

2010

Relatório e Contas  
Volume I

## ÍNDICE

Índice .....	2
Síntese de Indicadores .....	5
Principais Destaques .....	6
Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão .....	8
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo.....	11
Grupo Millennium.....	17
Rede Millennium .....	20
Marca Millennium.....	23
Modelo de Negócio .....	29
Gestão do Talento.....	31
Alterações ao Governo Societário .....	37
Órgãos e Corpos Sociais .....	39
Acção BCP .....	41
Participações Qualificadas .....	49
<i>Stakeholders</i> .....	51
Estratégia.....	57
Enquadramento Económico e Financeiro.....	65
Análise do Desempenho .....	71
Análise Financeira .....	73
Fundo de Pensões.....	97
Gestão do Capital.....	98
<i>Funding</i> e Liquidez .....	100
<i>Ratings</i> do BCP .....	102
Análise de Segmentos .....	104
Análise Social.....	162
Análise Ambiental .....	172
Gestão do Risco.....	181
Exposição a Actividades e Produtos Afectados pela Recente Crise Financeira .....	203
Principais Factores de Risco .....	205
Cultura de Rigor .....	213
Principais Eventos em 2010 .....	217
Demonstrações Financeiras .....	223
Proposta de Aplicação de Resultados do Banco Comercial Português, S.A.....	225
Indicadores Sociais e Ambientais Complementares.....	226
Indicadores Global Report Initiative (tabela simplificada) .....	227
Relatório de Verificação.....	231
Anexos .....	233



PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO



## SÍNTESE DE INDICADORES

	Milhões de euros					
	2010	2009	2008	2007	2006	Var. % 10/09
<b>Balanço</b>						
Activo total	100.010	95.550	94.424	88.166	79.045	4,7%
Crédito a clientes (líquido) (1)	73.905	74.789	74.295	64.811	55.945	-1,2%
Recursos totais de clientes (1)	67.596	66.516	65.325	62.719	55.972	1,6%
Capitais próprios atribuíveis aos Accionistas do Banco e Passivos subordinados	8.789	9.108	8.559	7.543	7.562	-3,5%
<b>Rendibilidade</b>						
Produto bancário	2.892,0	2.493,2	2.602,0	2.791,9	2.874,7	16,0%
Custos operacionais	1.603,3	1.540,3	1.670,8	1.748,6	1.725,5	4,1%
Imparidades e Provisões	930,9	657,4	589,2	355,1	155,3	41,6%
Impostos sobre lucros						
Correntes	54,2	65,6	44,0	73,0	87,9	
Diferidos	(57,2)	(19,4)	40,0	(3,5)	66,9	
Interesses que não controlam	59,3	24,1	56,8	55,4	52,0	146,2%
Resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco	301,6	225,2	201,2	563,3	787,1	33,9%
Rácio de eficiência	56,3%	63,6%	58,6%	60,3%	61,6%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	6,1%	4,6%	4,5%	14,9%	23,4%	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	0,4%	0,3%	0,3%	0,7%	1,1%	
<b>Qualidade do Crédito</b>						
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	3,0%	2,3%	0,9%	0,7%	0,8%	
Crédito com incumprimento / Crédito total	4,5%	3,4%	1,3%	1,0%	1,1%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	109,4%	119,0%	211,6%	251,8%	284,8%	
Custo do risco	93 p.b.	72 p.b.	71 p.b.	39 p.b.	21 p.b.	
<b>Solvabilidade (*)</b>						
Tier I	9,2%	9,3%	7,1%	5,5%	6,6%	
Core Tier I	6,7%	6,4%	5,8%	4,5%	4,9%	
Total	10,3%	11,5%	10,5%	9,6%	11,0%	
<b>Acção BCP</b>						
Capitalização bolsista (acções ordinárias)	2.732	3.967	3.826	10.545	10.112	-31,1%
Resultado líquido por acção básico e diluído ajustados (euros)	0,043	0,034	0,034	0,128	0,184	27,8%
Valores de mercado por acção (euros)						
Máximo	0,933	1,075	2,646	4,30	2,88	-13,2%
Mínimo	0,555	0,556	0,685	2,57	2,14	-0,2%
Fecho	0,582	0,845	0,815	2,92	2,80	-31,1%
<b>Sucursais</b>						
Actividade em Portugal	892	911	918	885	864	-2,1%
Actividade internacional	852	898	886	744	615	-5,1%
<b>Clientes</b>						
Clientes (milhares)						
Actividade em Portugal	2.500	2.570	2.618	2.632	2.724	-2,7%
Actividade internacional	2.664	2.486	2.299	1.941	1.591	7,2%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	1.166	1.330	1.922	1.454	1.086	-12,3%
Índice de satisfação global (2)	78,9	79,8	79,0	77,7	78,5	
<b>Colaboradores</b>						
Actividade em Portugal	10.146	10.298	10.583	10.742	10.808	-1,5%
Actividade internacional	11.224	11.498	12.006	10.380	8.517	-2,4%
Custos com o pessoal	891,3	865,3	915,3	1.006,2	1.034,7	3,0%
Custos de formação externa	2,9	2,9	3,3	3,5	3,4	-1,9%
Índice de satisfação global	69,3	72,4	67,1	71,9	72,9	
<b>Donativos</b>	3,8	2,4	3,9	5,6	3,2	59,8%
<b>Patrocínios</b>	4,7	3,9	5,8	4,0	4,2	21,5%

(1) Ajustado das participações em associadas parcialmente alienadas - Millennium bank Turquia (2006 a 2008) e Millennium bcpbank USA (2006 a 2009).

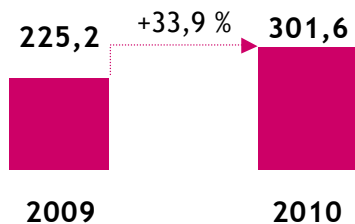
(2) Inquérito de satisfação realizado a Clientes apenas em Portugal, Polónia e Grécia.

(\*) Rácio de solvabilidade de acordo com o modelo de Notações Internas (IRB) em 2010 e de acordo com o método padrão entre 2009 e 2006 (informação detalhada na secção "Gestão do Capital").

## PRINCIPAIS DESTAQUES

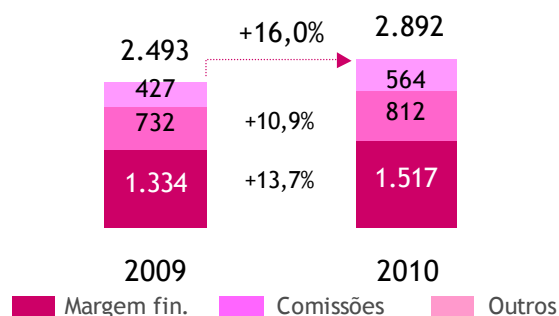
### Resultados líquidos

(Milhões de euros)

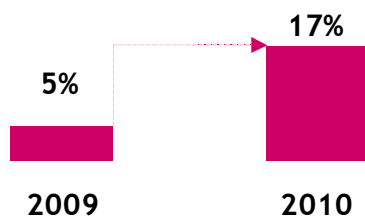


### Produto bancário

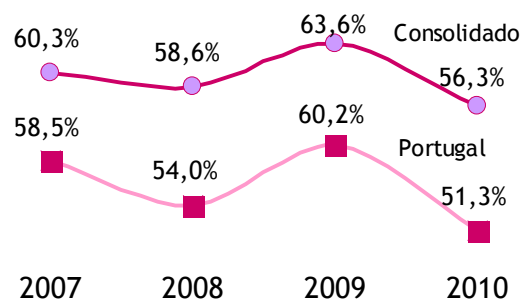
(Milhões de euros)



### Contributo das operações internacionais para os resultados

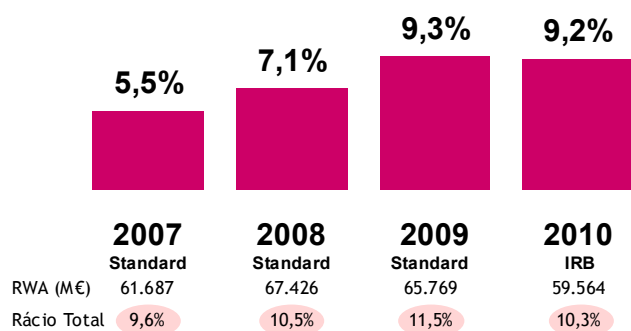


### Rácio de eficiência \*



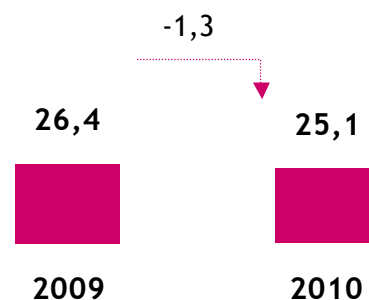
\* Em base comparável, excluindo itens específicos

### Tier I



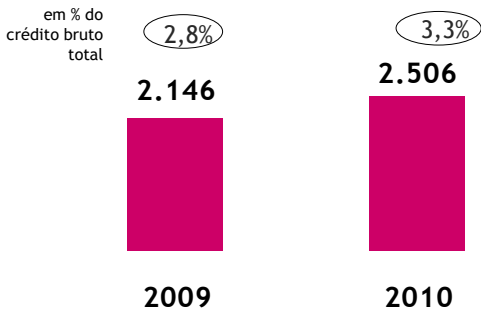
### Gap comercial

(Mil milhões de euros)



### Imparidade de crédito\*

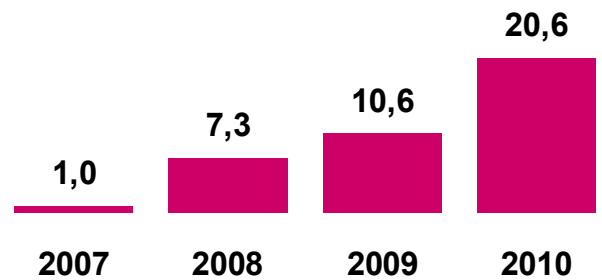
(Milhões de euros)



\* Exclui EUA e Turquia.

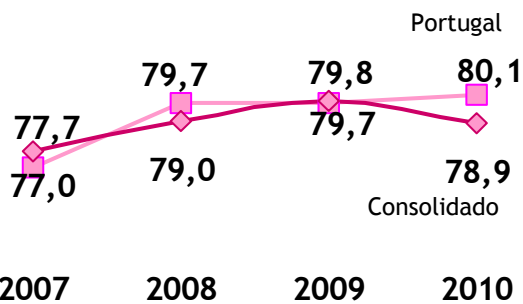
### Activos elegíveis em bancos centrais

(Mil milhões de euros)



### Satisfação Global de Clientes

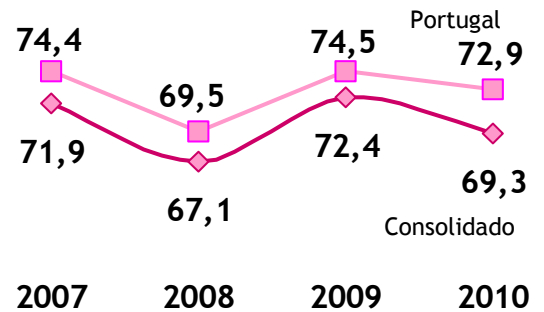
Índice



\* Realização de inquéritos de satisfação a Clientes em Portugal, Polónia e Grécia.

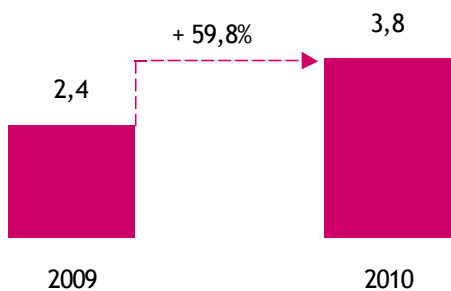
### Satisfação Global de Colaboradores

Índice



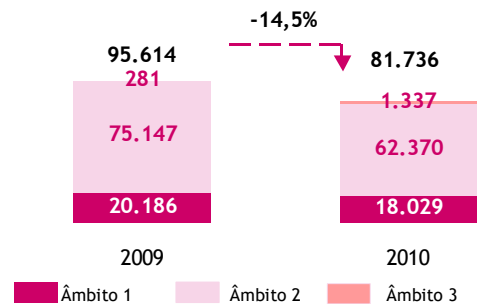
### Donativos

(Milhões de euros)



### Emissões de Gases de Efeito de Estufa

tCO<sub>2</sub>eq



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Estimados Accionistas,

No ano em que se comemorou o 25.º aniversário da fundação do Banco Comercial Português, entendo assinalar o percurso efectuado e o muito que foi alcançado por um projecto desenvolvido com base na vontade de todos aqueles que souberam, com a sua determinação, trabalho e competência, construir um Banco inovador e à frente do seu tempo que, em poucos anos, deu origem àquele que é hoje o maior grupo financeiro privado português.

Um Banco novo, diferente, com uma missão e oferta totalmente disruptivas e que contribuiu, de forma inequívoca, para a modernização, desenvolvimento e configuração actual do sistema financeiro nacional.

O sucesso do Banco Comercial Português só pode ser compreendido se se analisar a estratégia de crescimento delineada, quer através de lançamentos de conceitos bancários inovadores, sendo a Nova Rede o exemplo mais paradigmático, quer através da aquisição de outras instituições financeiras de elevada relevância no sector.

Mais do que limitar-se a agregar outros concorrentes, o Banco soube capitalizar o prestígio, cultura, processos e sinergias de instituições como o Banco Português do Atlântico, o Banco Mello e o Banco Pinto & Sotto Mayor, o que lhe permitiu estar presente em 20 países, em cinco continentes, servindo cerca de 5,2 milhões de Clientes.

Hoje, como há 25 anos, o Banco alicerça a sua história numa cultura de inovação, competência técnica e excelência de serviço, continuando - agora com a marca Millennium - a preparar o futuro.

No último exercício do mandato em curso, o Conselho Geral e de Supervisão no prosseguimento das competências que lhe são atribuídas legal e estatutariamente, privilegiou aspectos estratégicos e de desenvolvimento da Sociedade, no âmbito da função de fiscalização em geral, e em particular apreciou as contas da Sociedade quanto à sua correcção e adequação dos métodos utilizados e acompanhou a actividade do Conselho de Administração Executivo, num cenário de permanente diálogo e de estreita cooperação, essenciais à prossecução dos interesses do Millennium, dos seus Accionistas e demais *Stakeholders*.

O ano de 2010, embora com sinais de moderada recuperação, persistiu em desenvolver-se no quadro atípico que desde 2008 caracteriza a economia mundial, marcado pela dificuldade no acesso aos mercados de financiamento internacionais com repercussões directas no sistema bancário e na gestão do Banco. Durante o exercício o Conselho Geral e de Supervisão informou-se com regularidade e pronunciou-se sobre todas as questões que requerem o seu parecer ou acção fiscalizadora e acompanhou de perto estudos e debates em demanda de modelos de governação, elaborados de acordo com as melhores práticas internacionais, visando a optimização, a modernidade e a adequação às normas legais, regulatórias e recomendatórias das entidades de supervisão, continuando a garantir, nomeadamente, um efectivo grau de independência entre os órgãos que detêm poderes de gestão e de fiscalização.

O Conselho Geral e de Supervisão fiscalizou e apoiou ainda o Conselho de Administração Executivo na gestão das prioridades estratégicas do Grupo, numa envolvente de cariz adverso quer em termos macroeconómicos, quer no que respeita às condições dos mercados financeiros, com particular enfoque no controlo do risco e na gestão do capital e da liquidez. Acompanhou ainda o processo de implementação dos princípios de Basileia II, a actividade das filiais bancárias no estrangeiro e procedeu à avaliação da adequação do modelo de supervisão relativo ao Sistema de Controlo Interno e eficácia do mesmo.

Merece especial destaque a relação institucional entre o Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões Especializadas e o Conselho de Administração Executivo, que se qualifica de correcta e profícua, permitindo uma abordagem construtiva dos complexos temas objecto de apreciação no decurso de 2010. O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou os mais relevantes eventos corporativos e apreciou com acuidade, no âmbito do

programa de cultura de rigor, o código deontológico, a Ordem de Serviço sobre a actividade de intermediação financeira e políticas de compliance, aplicáveis a todos os Colaboradores do Grupo.

É ainda de realçar o trabalho desenvolvido pelas Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão, com destaque para a Comissão para as Matérias Financeiras que, em conjunto com os Auditores Externos, Auditoria Interna, Compliance Office e Risk Office, mantiveram uma permanente e exigente supervisão, bem como um reporte constante ao Conselho Geral e de Supervisão de grande qualidade.

Tendo presente o nível de exigência fixado ao Conselho de Administração Executivo e aos Colaboradores do Grupo e o juízo feito ao longo do mandato, estou convicto que o Banco tem pessoas qualificadas, motivadas e empenhadas que permitem manter vivo o compromisso de melhorar a rendibilidade, reforçar a solidez patrimonial da Instituição e gerir de forma adequada os riscos inerentes à actividade.

Entendo pois expressar, a todos em geral e, em particular, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. Carlos Santos Ferreira, o meu agradecimento e reconhecimento pelo profissionalismo e dedicação com que num período tão difícil para o País e para o Grupo desempenharam as suas funções.

Concluo com uma palavra de agradecimento a cada um dos meus colegas do Conselho Geral e de Supervisão, pela grande disponibilidade, lealdade e independência com que desempenharam as funções de fiscalizar e supervisionar o legal, estatutário e recomendatório funcionamento do Banco.

Luís Champalimaud





## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

No ano em que celebrou 25 anos, o Millennium bcp continuou a empreender esforços ao nível dos vectores da inovação e do pioneirismo no sistema financeiro Português, tendo adoptado, pela primeira vez, o conceito de reporte integrado na elaboração do Relatório e Contas de 2010. Este facto está em conformidade com as melhores e mais recentes práticas internacionais de comunicação com os *Stakeholders*. O relatório integrado permite, de uma forma transparente, demonstrar o alinhamento entre a estratégia do Millennium bcp e os resultados obtidos. Simultaneamente, possibilita a prestação de informação sobre os principais riscos e oportunidades de índole financeira, social e ambiental. Pretende-se ainda, com a elaboração de um relatório integrado, responder às necessidades e expectativas de informação de um leque mais alargado de *Stakeholders*, com vista a apoiar os seus processos de avaliação sistemática do desempenho global do Banco e a fundamentar de forma rigorosa, completa e especializada a tomada de decisão.

2010 foi muito desafiante para Portugal, para a Banca em geral e para o Millennium bcp, em particular. O ano ficou marcado por uma conjuntura económica incerta e desfavorável, assim como pelo agravamento do risco soberano nos países periféricos da área do Euro. Esta envolvente condicionou fortemente a actividade das instituições financeiras portuguesas, quer por via da deterioração do risco de crédito do Estado - com repercussões negativas ao nível do risco de crédito dos bancos nacionais -, quer por via da restrição ao financiamento nos mercados obrigacionistas e monetários. Neste contexto exigente, o Millennium bcp procurou sempre responder adequadamente aos desafios inerentes às novas condições macro-económicas e ao aumento da complexidade do enquadramento financeiro. Mereceram especial atenção as alterações regulamentares no sector bancário, a discussão dos futuros requisitos em matéria de capital e liquidez, a pressão sobre a rentabilidade do negócio e o aumento da competitividade no sector financeiro.

Tendo presente o contexto económico, financeiro e regulamentar em vigor, o Banco de Portugal recomendou aos Bancos Portugueses a necessidade de reforço dos seus fundos próprios, com vista à necessária convergência para os objectivos mais exigentes definidos no âmbito de Basileia III, em termos de requisitos mínimos e de qualidade do capital. Neste domínio, importa salientar os esforços do Millennium bcp na adopção de uma política e cultura de rigor na gestão da liquidez e do capital. De notar também a implementação de planos específicos que contemplaram um conjunto diversificado de medidas e que continuarão a permitir o reforço da posição de capital e de liquidez do Banco. Merece ainda destaque a obtenção da autorização concedida pelo Banco de Portugal ao Millennium bcp para a adopção do método IRB na avaliação do risco de crédito. A 31 de Dezembro de 2010, os rácios *Core Tier I* e *Tier I* ascenderam a 6,7% e a 9,2% respectivamente, correspondendo aos valores mais elevados da última década.

Em 2010, a actividade bancária em Portugal foi manifestamente condicionada pela crise soberana, designadamente na sequência dos pedidos de auxílio internacional por parte da Grécia e da Irlanda. Esta situação contribuiu para o aumento dos custos de financiamento no sector financeiro nacional e reforçou a necessidade de desalavancagem dos Bancos. Entre as várias medidas implementadas pelo Millennium bcp com o propósito de atenuar os efeitos adversos provocados pela crise, merecem particular destaque a adopção de uma política de gestão criteriosa do financiamento e de uma gestão prudente do capital, a redução do *gap* comercial, o esforço de ajustamento do preço ao risco das operações de crédito e o aumento do valor e qualidade dos seus mitigantes, com vista a otimizar os activos ponderados pelo risco e visando a melhoria dos rácios de solvabilidade.

A visão estratégica do Millennium bcp para o triénio 2011-2013 foi ajustada, traduzindo-se no desígnio de “Rentabilidade e Enfoque”. O Banco pretende, por um lado, manter o enfoque nas operações europeias que

asseguem uma presença competitiva e posição significativa no médio e longo prazo e em mercados de afinidade com elevado potencial de crescimento e, por outro, reforçar o compromisso com o aumento da rentabilidade da operação em Portugal. Durante o último exercício, foram implementadas múltiplas iniciativas que visaram a concretização da visão estratégica do Banco e que se repercutiram na melhoria dos resultados líquidos e no aumento da contribuição das operações internacionais para os resultados consolidados.

Mesmo num ambiente fortemente penalizador, o Millennium bcp conseguiu, em 2010: i) registar uma melhoria dos seus resultados líquidos de 33.9%, suportada pelo aumento da margem financeira e das comissões, quer em Portugal, quer nas operações internacionais, com realce para a Polónia, Moçambique e Angola; ii) concretizar a estruturação de duas operações de titularização de créditos, três emissões de obrigações hipotecárias e duas emissões de dívida *senior unsecured*, no montante agregado de 8,7 mil milhões de euros; iii) aumentar a carteira de activos elegíveis junto de Bancos Centrais para um montante superior a 20 mil milhões de euros; iv) reduzir o *gap* comercial, em resultado do aumento de 1,6% dos recursos de balanço e da contracção da concessão de crédito a clientes em 0,7%; v) manter a tendência dos últimos anos de melhoria do rácio de eficiência; vi) continuar a expansão da rede de sucursais em Angola e Moçambique; vii) obter uma licença *onshore* para operar em Macau, materializando a estratégia de reforço da presença do Banco na região Ásia-Pacífico e de servir de elo crucial na exploração das oportunidades de negócio no triângulo China/Macau, África lusófona e Europa; viii) lançar um banco inovador a partir da plataforma do ActivoBank; ix) simplificar o portfólio internacional, concluindo-se os processos de alienação das operações na Turquia e nos EUA; x) obter o mais elevado índice de satisfação de Clientes em Portugal desde a criação da marca única em 2004 e xi) preservar os elevados índices de satisfação de Colaboradores em Portugal dos últimos anos.

No âmbito do Plano Director de Sustentabilidade 2010-2012 foram concretizadas várias acções que reforçaram a aproximação do Banco aos diversos *Stakeholders*. Os programas e acções desenvolvidos para e com os Colaboradores, criaram condições para fortalecer os valores, a cultura e os princípios do Millennium bcp, promovendo a motivação individual e uma maior proximidade e comunicação com os Clientes. A Rede Autónoma de Microcrédito do Millennium bcp celebrou também, em 2010, cinco anos de actividade e continuou a assumir uma postura inovadora na forma de relacionamento com os Empreendedores e no apoio a projectos empresariais de valor acrescentado, difundindo informação desta solução financeira a um maior número de potenciais interessados. Como corolário do trabalho desenvolvido pela operação de Microcrédito, foram concedidos, em 2010, financiamentos no valor total de 2,2 milhões, elevando a sua contribuição para criação de postos de trabalho para 3.195, desde o lançamento do Microcrédito, evidenciando mais uma vez o compromisso de responsabilidade social do Banco. Para além de Portugal, foram ainda dinamizadas, nas diversas geografias em que o Grupo opera, iniciativas de apoio à educação, cultura e solidariedade social, que contribuíram para uma melhor qualidade de vida das populações envolvidas.

Os próximos anos não serão menos complexos ou desafiantes e continuarão a ser pautados pelos temas relacionados com capital e liquidez. Com algum grau de certeza, assistiremos a uma necessidade generalizada de reforço da solidez e da solvabilidade do sistema financeiro internacional, particularmente o europeu, traduzida num processo de recapitalização das instituições financeiras, em consonância com os novos requisitos de capital estabelecidos por Basileia III. Tendo em conta as suas prioridades estratégicas de crescimento e aumento da rentabilidade, o Millennium bcp procurará assegurar a melhoria sustentada dos resultados consolidados, assente na evolução dos proveitos *core* e no forte potencial das operações internacionais.

Estamos confiantes, não só pela sua História, mas especialmente pela dimensão alcançada numa conjuntura tão exigente, que o Millennium bcp irá construir um futuro de sucesso, assente num envolvimento e compromisso aprofundado com os seus *Stakeholders*. Procuraremos superar continuamente os desafios a que nos propomos, renovando a nossa ambição de liderança e de inovação. O envolvimento dos Colaboradores, a abertura à sociedade, o apoio na inovação e no rigor como factores diferenciadores e a simplificação, transparência e enfoque nas suas áreas de negócio e mercados estratégicos, permitem-nos projectar um novo Millennium e desafiam-nos a reforçar a relação de confiança com os nossos Clientes.



A todos os nossos *Stakeholders*, com especial destaque aos mais de 170 mil Accionistas e aos cerca de 20 mil Colaboradores nas diversas operações e aos vários órgãos sociais, gostaria de agradecer o apoio prestado em 2010 e do qual esperamos continuar a ser merecedores no futuro.

Carlos Santos Ferreira

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



António Ramalho

José João Guilherme

Luís Pereira Coutinho

Paulo Moita Macedo (Vice-Presidente)



Carlos Santos Ferreira (Presidente)

Vitor Lopes Fernandes (Vice-Presidente)

Nelson Machado

Miguel Maya

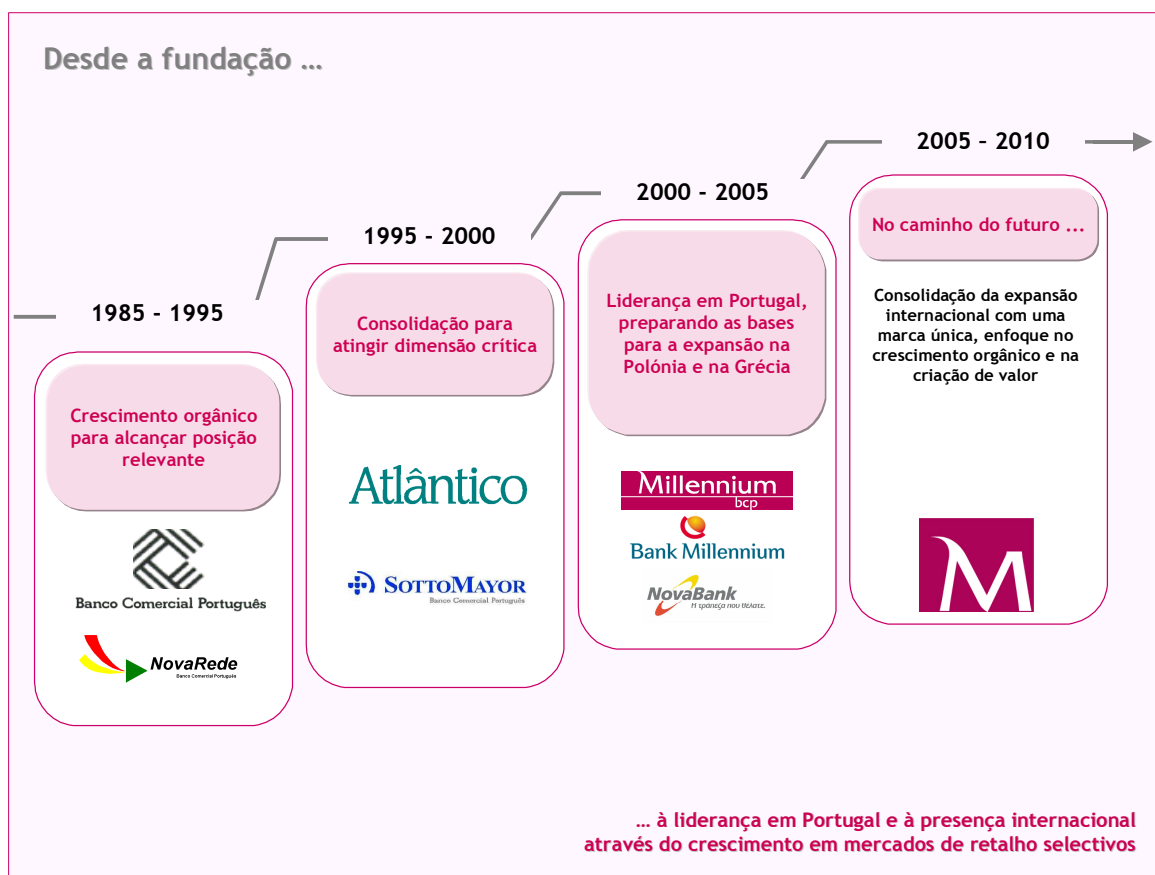
PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## GRUPO MILLENNIUM

O Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, (abreviadamente designado por BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português, com o centro de decisão em Portugal e com uma posição de destaque no mercado financeiro nacional: é o segundo banco em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (cerca de 21%), quer em recursos totais de clientes (cerca de 19%), e tem a maior rede de distribuição bancária do país, com 892 sucursais, servindo mais de 2,5 milhões de Clientes em Portugal.

O Banco Comercial Português celebrou, em 2010, o 25.º aniversário desde a sua fundação. A sua vida até ao presente representa uma história de sucesso ao longo deste quarto de século, na qual se tornou no maior banco privado em Portugal e numa instituição de referência em diversas áreas nos diferentes mercados onde actua sob a marca Millennium: Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Suíça, Moçambique, Angola e Macau.

Estes 25 anos podem ser enquadrados em quatro fases de desenvolvimento:



A primeira fase do desenvolvimento do Banco caracterizou-se, essencialmente, pelo crescimento orgânico e pelo aumento da sua presença e quota no mercado português de serviços financeiros, explorando as oportunidades resultantes da desregulamentação e liberalização do sector bancário em Portugal através da oferta de produtos e serviços inovadores e de qualidade.

A segunda fase iniciou-se em 1995 com a intensificação da concorrência no mercado bancário doméstico, na sequência da modernização das instituições financeiras existentes e da entrada de novas instituições bancárias e financeiras estrangeiras. Neste período, o Banco assentou o seu crescimento na aquisição de bancos domésticos com complementaridade de negócio para ganhar e consolidar a sua quota no mercado bancário, seguros e outros serviços financeiros relacionados. Assim, adquiriu, em 1995, o Banco Português do Atlântico, que era à época o maior banco privado em Portugal, e, em 2000, o Banco Mello e o Banco Pinto & SottoMayor.

Após a consolidação da sua posição de referência no mercado português, o Banco deu início à terceira fase do seu desenvolvimento, com enfoque na expansão do negócio de Retalho para novas geografias, com o objectivo de assumir, também em mercados emergentes na Europa e em África um papel de referência no desenvolvimento do sector bancário, designadamente através de operações bancárias na Polónia, Grécia e Moçambique.

A quarta fase assenta na consolidação da expansão internacional com a criação de uma marca única ('Millennium'), no enfoque no crescimento orgânico e na criação de valor, aticercada nos valores que

caracterizaram o Banco desde a sua fundação: inovação, dinamismo, competitividade, rentabilidade e solidez financeira.

O Millennium bcp reúne condições para construir o futuro, tendo definido uma nova Visão Estratégica para o período de 2011-2013, denominada de “Rentabilidade e Enfoque”. O Banco elegeu como principal objectivo a “Rentabilidade” da operação em Portugal, nos vários segmentos de negócio, apoiada por um esforço sustentado de contenção de custos, controlo do risco, eficiência, inovação e serviço ao cliente. A estratégia de “Enfoque” e afinidade nas operações internacionais reflecte-se no enfoque nos mercados europeus que assegurem uma presença competitiva e uma posição significativa no médio e longo prazo e na aposta em mercados com afinidade. De acordo com a sua estratégia de continuar a investir em mercados com afinidade, o Millennium bcp tem em curso um plano de expansão em Angola e Moçambique. Em Macau, região onde se encontra presente desde 1995, o BCP em 2010, com a transformação da sua sucursal *off-shore* em sucursal *on-shore*, deu um passo importante no sentido de explorar as oportunidades associadas aos fluxos financeiros crescentes entre a China e os mercados onde está presente: Europa e África Lusófona. No final de 2010, o Millennium bcp assinou um *memorandum* de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC), com o objectivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, a qual se estende a outros países e regiões, para além de Portugal e China, visando cobrir o triângulo China/Macau, África Lusófona e Europa.

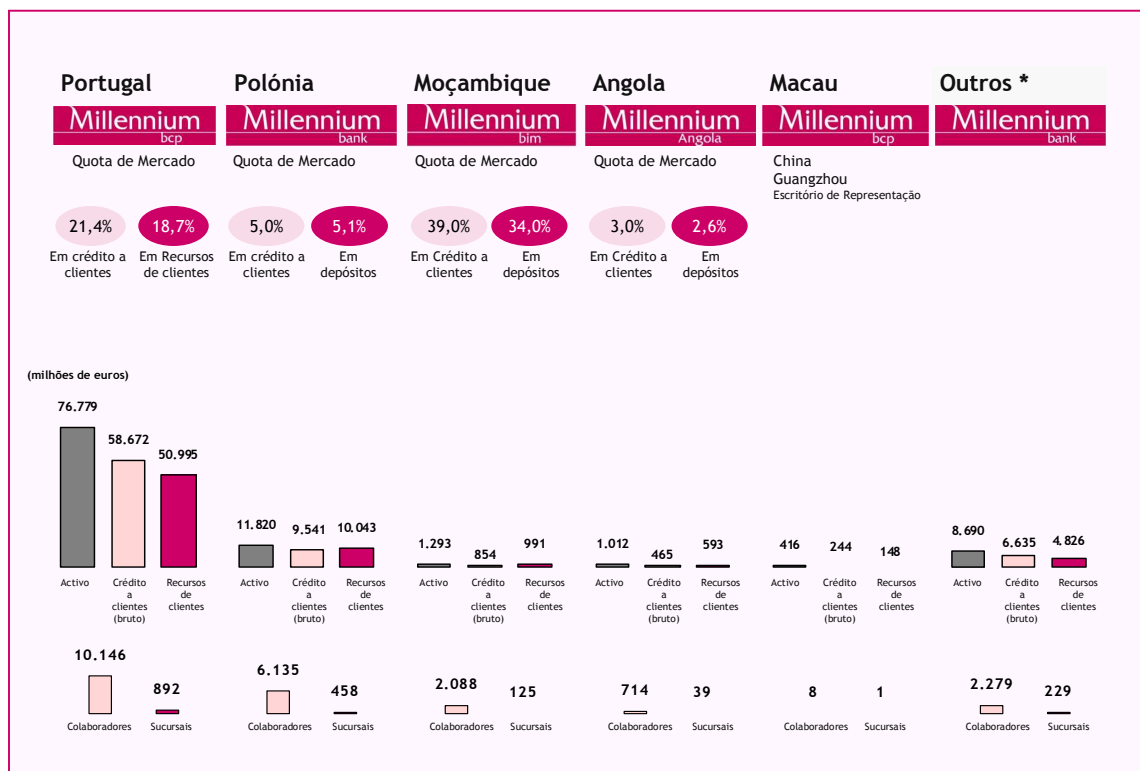
### VISÃO DO MILLENNIUM BCP

O Millennium bcp aspira ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que mais de dois terços do capital estará alocado ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial, que apresentem um crescimento anual esperado de volumes de negócio superior a 10%, e ainda atingir um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o sector e com uma reforçada disciplina na gestão de capital e de custos.

### MISSÃO DO MILLENNIUM BCP

Criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rentabilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atractivo aos Accionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

### UM GRUPO LÍDER ENFOCADO NO NEGÓCIO DE RETALHO EM PORTUGAL, POLÓNIA, MOÇAMBIQUE E ANGOLA



\* Inclui as operações na Grécia, Roménia, Suíça e Ilhas Caimão.  
 Fonte: As quotas de mercado em Portugal são baseadas na informação divulgada publicamente pelo Banco de Portugal e pelos Bancos. As quotas de mercado na Polónia são divulgadas pela Associação de Bancos Polacos e pela Associação Polaca de Gestoras de Activos. As quotas de mercado em Moçambique são baseadas na informação divulgada pelo Banco de Moçambique.

O Banco mantém o enfoque da distribuição de retalho em Portugal e nos mercados internacionais que assegurem uma presença competitiva e posição significativa no médio e longo prazo, com particular destaque para a Polónia, Moçambique, Angola e Macau (China).

A actividade em Portugal representa 77% dos activos totais, 77% do crédito a clientes (líquido) e 76% dos recursos totais de clientes, sendo responsável por 83% dos resultados líquidos de 2010. Espera-se um reforço da contribuição das operações internacionais para o resultado líquido do Grupo nos próximos anos. Estas operações representam já 49% do total de 1.744 sucursais e 53% dos 21.370 mil Colaboradores do Grupo BCP. São de destacar a crescente dimensão da operação do Bank Millennium na Polónia, com 458 sucursais e uma quota de mercado de cerca de 5,0% em depósitos, 5,1% em crédito a clientes, a liderança destacada do Millennium bim no mercado moçambicano, o facto de o Banco Millennium Angola ter prosseguido o seu plano de expansão, tendo aumentado a sua rede de distribuição para 39 sucursais e a sua base de Clientes em 145% e a criação da sucursal *On-Shore* em Macau, visando estabelecer-se como uma plataforma internacional de negócios entre a China/Macau, África Lusófona e Europa.

O Banco oferece aos seus Clientes uma ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, que vão desde as contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, passando pelo crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing*, *factoring* e seguros até *private banking* e gestão de activos, banca de investimento, entre outros, servindo a sua base de Clientes de forma segmentada.

Dispondo da maior rede de sucursais em Portugal e de uma rede crescente nos países onde opera, o Banco oferece ainda canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela Internet), que funcionam também como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros.

## REDE MILLENNIUM

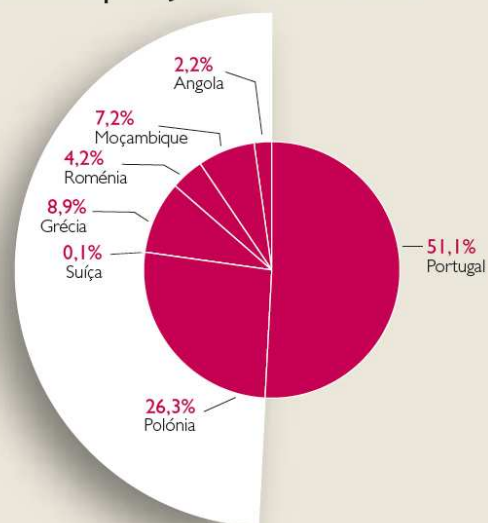
### Rede de distribuição

#### Número de sucursais

	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Total em Portugal	892	911	918	-2,1%
Polónia	458	472	490	-3,0%
Suíça	1	1	1	0,0%
Grécia	155	177	178	-12,4%
Roménia	74	74	65	0,0%
Moçambique	125	116	100	7,8%
Angola	39	23	16	69,6%
Turquia	-	18	18	-
EUA	-	17	18	-
Total Internacional	852	898	886	-5,1%
Total do Grupo	1.744	1.809	1.804	-3,6%

### 1.744 sucursais Millennium

#### Decomposição das sucursais

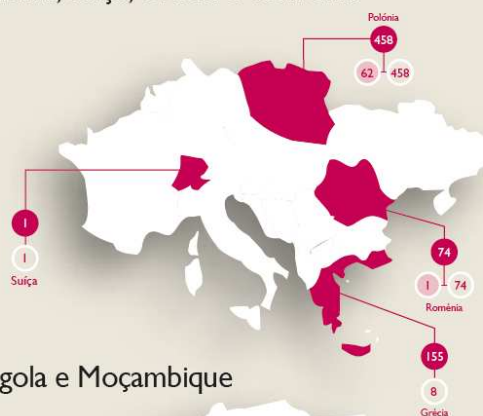


#### Em Portugal

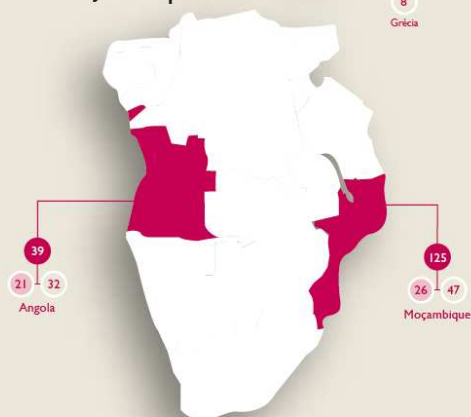


#### No Estrangeiro

##### Polónia, Suíça, Grécia e Roménia



##### Angola e Moçambique



- Total de sucursais
- Sucursais abertas ao sábado
- Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida

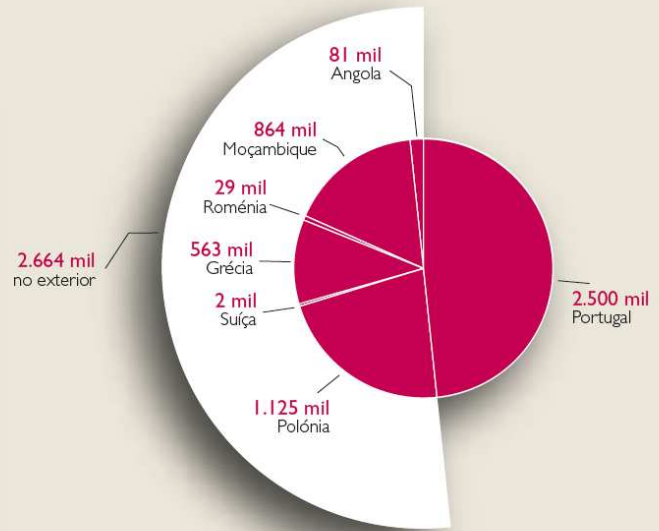


## Canais remotos e self-banking

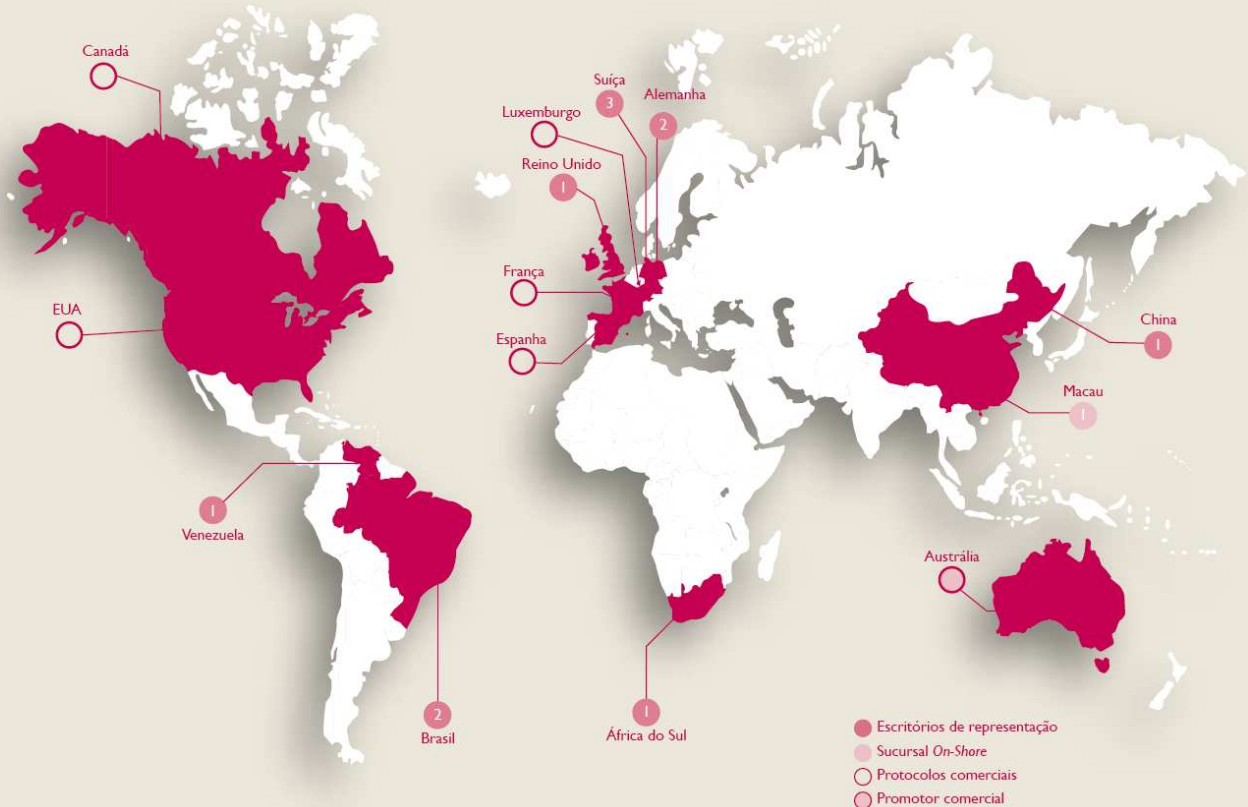
## 5,2 milhões de Clientes

	Internet	Call center	Mobile banking	ATM (*)
Total em Portugal	537.843	110.213	27.197	2.618
Polónia	525.079	73.809	13.071	570
Grécia	14.230	20.680	-	266
Roménia	7.342	3.354	-	76
Moçambique	13.446	17.532	62.639	322
Angola	2.257	-	-	52
<b>Total Internacional</b>	<b>562.354</b>	<b>115.375</b>	<b>75.710</b>	<b>1.286</b>
<b>Total do Grupo</b>	<b>1.100.197</b>	<b>225.588</b>	<b>102.907</b>	<b>3.904</b>

Nota: Em Portugal, consideram-se Clientes/utilizadores activos aqueles que utilizaram a Internet, o call center ou o mobile banking, pelo menos uma vez, nos últimos 90 dias (30 dias no caso do site de Empresas e no caso da Polónia e Moçambique). Respeita as recomendações emanadas pela Web Accessibility Initiative.  
 (\*) Automated Teller Machines.



## Escritórios de representação, sucursais, protocolos comerciais e promotor comercial



PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## MARCA MILLENNIUM

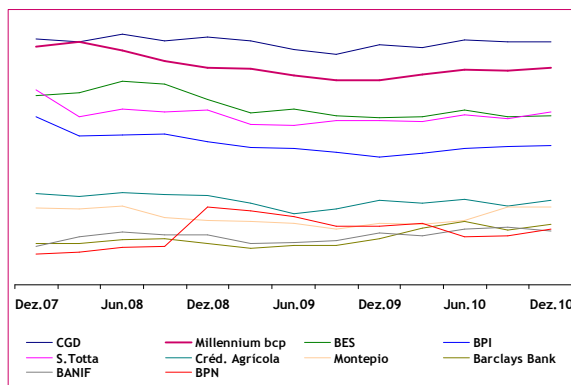
A marca Millennium traduz uma promessa de valor para os Clientes e possibilita a diferenciação do Banco e do seu serviço em relação à concorrência, por personificar, de forma clara, os princípios e os valores assumidos pelo Banco e percebidos pelo mercado, dos quais se destacam a “Inovação”, o “Dinamismo”, a “Excelência” e a “Qualidade”, de acordo com estudos independentes da Marktest (BASEF) e Brandscore. A marca Millennium constitui ainda uma peça fundamental na estratégia comercial do Banco, com impactos directos nos seus resultados, que permite posicionar o Millennium bcp na mente dos seus Clientes e projectar credibilidade, reforçar a relação de confiança no Banco e criar um sentimento de lealdade.

Ao ter como assinatura de marca “A vida inspira-nos”, o Millennium bcp expressa não só a razão de ser da sua actividade, como o seu compromisso e programa de acção. A par de uma forte identidade visual, o Millennium bcp assume a sua personalidade de marca com a vontade de viver, alegria em ser útil, abertura ao novo, seriedade e transparência, num contínuo respeito pela comunidade em que se insere.

O valor da marca, enquanto activo intangível, encontra-se extremamente dependente da eficácia da comunicação - publicitária e institucional - e do seu nível de notoriedade, contribuindo de forma crucial para o valor do Banco como um todo. Exemplo desta eficácia, é o facto de o Millennium bcp apresentar os melhores índices no sector bancário em Portugal em termos de notoriedade da Marca (*Top-of-Mind*) e de Campanhas (“Recordação de Espontânea”), segundo o último estudo disponível da Brandscore. Este resultado tem ainda maior relevância pelo facto do Banco ter sido o terceiro em termos de investimento em publicidade no mercado bancário em Portugal durante o último ano. Destaque ainda para o facto de o Millennium bcp registar o primeiro lugar, entre os bancos privados a actuar em Portugal, em termos de “Notoriedade Espontânea Total”, e “*Top-of-Mind*” no último estudo BASEF divulgado pela Marktest.

### Notoriedade Espontânea Total

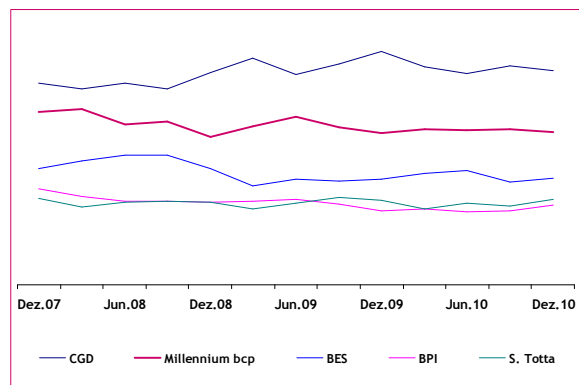
(Referências superiores a 10%)



Base: Totalidade dos Indivíduos (Total)  
Fonte: Basef Banca - Marktest

### TOP of Mind de bancos - 1.ª referência

(Referências superiores a 10%)



Em termos globais, o processo de *rebranding* internacional, concluído em 2006, permitiu que a marca Millennium fosse adoptada como marca única, de carácter multi-doméstico com uma identidade supranacional, e, obedecendo a um código de comunicação comum, potenciasse condições para a partilha de ideias criativas, de conceitos motivadores assentes num mesmo sentido de pertença e de percepção em relação à marca. A actividade comunicacional do Banco, para além de contribuir para a notoriedade da marca Millennium, tem permitido também reforçar a confiança dos seus Clientes. Segundo um estudo da consultora Brand Finance, denominado “Global Banking 500”, que avalia o valor da marca das 500 instituições bancárias mais valiosas do mundo, publicado em Fevereiro de 2011, a marca Millennium foi considerada a 2.ª mais valiosa entre as marcas do sector financeiro em Portugal e a 196.ª do *ranking* global, com um valor de 673 milhões de dólares norte-americanos.

O valor do *franchise* da marca Millennium, que hoje serve de símbolo visível a sete bancos em diferentes geografias, e que agrega sob o mesmo nome um conjunto de entidades empresariais é, no entanto, muito mais do que um conjunto de características gráficas e regras de aplicação. O valor deste activo reside, essencialmente, no domínio de um modelo de negócio, que representa o *core business* do Millennium bcp - a Banca de Retalho - cuja base comum é progressivamente enriquecida com as experiências das várias operações. O Grupo BCP é percebido como um banco moderno, caracterizado pelo profissionalismo, relação personalizada, excelência de serviço, dinamismo na comunicação e por apresentar uma oferta de produtos e serviços de qualidade.

A conjuntura económica e financeira em 2010 continuou a condicionar fortemente a natureza da comunicação desenvolvida, especialmente em Portugal por parte do Banco. Sem ignorar a estratégia e valores que sempre orientaram as campanhas publicitárias e acções institucionais do Millennium bcp, foi dada uma maior ênfase ao

equilíbrio entre a vertente comercial e de negócio e um discurso consciente e enquadrado com a conjuntura, condicionalismos e actuais desafios do mercado.

Conceitos como confiança, segurança, tranquilidade e abertura ao diálogo constante e construtivo com todos os actuais e potenciais Clientes, Accionistas e demais *Stakeholders*, sublinhando a associação do Banco à responsabilidade social, mantiveram-se como prioritários durante o último ano. Este esforço de comunicação foi transversal a todas as campanhas efectuadas, com a permanente preocupação de seguir as melhores práticas e assegurar o cumprimento dos requisitos impostos pelas entidades de supervisão relativos à transparência, equilíbrio, equidade e relevância da informação prestada, contribuindo para uma maior clareza nas mensagens comerciais dirigidas ao mercado.

Os principais desafios para 2011 passam por reforçar a comunicação dos valores da marca Millennium junto do mercado e dos seus Clientes, reforçar a confiança dos Clientes no Millennium bcp, estimular a criatividade para manter a liderança no sector em Portugal, mesmo assumindo um menor nível de investimento face aos seus principais concorrentes, e contribuir para a comunicação, animação e motivação interna dos seus Colaboradores.

## PRINCIPAIS CAMPANHAS

Em 2010, as principais campanhas comerciais tiveram como objectivo a captação de novos Clientes e Recursos, merecendo assim maior destaque, a campanha “Rendimento Extra” e “Poupa Mais” na captação de recursos e as campanhas “Vantagem Ordenado”, “Programa Prestige” e “Cliente Frequente” na captação de novos Clientes.

Tendo como enquadramento a celebração do 25.º aniversário do Banco, a estratégia de comunicação durante o 2.º semestre de 2010, quer comercial, quer institucional, teve por base um breve historial do que foi o percurso do Banco ao longo destes anos, conjugado com uma série de acções comemorativas, para Clientes e Colaboradores, assim como, para o público em geral. Com o *headline* “25 Anos a partilhar o futuro consigo”, a campanha apostou num forte impacto visual - com a imagem de um embrulho pronto a ser aberto - convidando todos os Clientes a descobrirem as várias ofertas concebidas especialmente para a comemoração do 25.º aniversário do Banco.

Para o sucesso das campanhas comerciais de 2010 em Portugal, muito contribuiu a associação da marca Millennium a celebridades com impacto relevante na sociedade e reconhecidos como prescritores da marca, como Jorge Gabriel, Bárbara Guimarães e Ricardo Pereira, bem como a eleição de uma música de fundo para os anúncios, com o objectivo de ser reconhecida como música Millennium.



## PRINCIPAIS PATROCÍNIOS

### Rock in Rio

Em Maio de 2010, realizou-se em Lisboa a quarta edição do “Rock in Rio”. Sendo o patrocinador principal desde a sua primeira edição, o Millennium bcp sempre considerou muito importante este apoio, dada a relevante componente social associada a este festival de música. Conjugado com o referido festival, decorreu também em 2010, a iniciativa “Rock in Rio Escola Solar” com o objectivo de estimular a criatividade, a inovação e as boas práticas de acção em matéria de desenvolvimento sustentável através da participação das escolas na concepção e execução de projectos de cariz social e ambiental nas comunidades locais em que se inserem.



### Taça de Portugal Millennium

O Banco continuou a apoiar a mais abrangente e popular das competições futebolísticas portuguesas, uma vez que permite a participação de clubes de todo o país, independentemente da divisão a que pertençam. Esta iniciativa envolve ainda a oferta de bilhetes às populações de localidades cujos clubes participam na Taça de Portugal Millennium, permitindo dessa forma partilhar entretenimento e lazer com as comunidades onde o Banco está presente.



**Campanha: Vantagem Ordenado**

Data: Janeiro 2010

**Vantagem Ordenado**

**MUDE DE VIDA**  
Traga o seu ordenado e comece já a poupar

**Millennium**  
bcp

www.millenniumbcp.pt

201 00 24 24

**Campanha: Rendimento Extra**

Data: Fevereiro 2010

**Títulos de Dívida Millennium Rendimento Extra Abril 2010 (15)**

**VALE MAIS UM PÁSSARO NA MÃO**

- Capital garantido no final do prazo
- Sujeito a risco de crédito Banco Comercial Português
- Emissão não sujeita a reembolso antecipado por parte do emissor ou do investidor
- Renovação pré-definida e automática sem necessidade
- Prazo 6 meses com TAE de 1,9622%
- Investimento mínimo 1.000€

**Millennium**  
bcp

www.millenniumbcp.pt

201 00 24 24

**Campanha: Crédito Habitação**

Data: Março 2010

**Crédito Habitação**

**QUER COMPRAR CASA CONNOSCO?**

Confie no Banco que confia em si.

TAE 2,699% e TN 1,962%

Millennium  
bcp

www.millenniumbcp.pt

201 00 24 24

**Campanha: Programa Prestige**

Data: Maio 2010

**Programa Prestige**

**ESCOLHA SER PRESTIGE**

Liberdade de tratar das suas contas onde, quando e como quiser

**Millennium**  
bcp

www.millenniumbcp.pt

201 00 24 24



## PRINCIPAIS PRÉMIOS EM 2010

Portugal	
Marca "Millennium" distinguida como a mais valiosa entre a banca privada	Brand Finance
Melhor banco português na relação com Analistas e Investidores bolsistas	Institutional Investor
<i>Best Commercial Bank in Real Estate</i>	Euromoney
Classificação como Banco <i>Top Rated</i> no segmento <i>Leading Clients</i> (Grandes Custodiantes Internacionais)	Global Custodian
"Relatório de Gestão", para o Relatório e Contas 2008, e "Acção de Formação", com o programa "Changing IT", no âmbito da iniciativa "Excelência na Comunicação 2010"	Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa
Melhor Relatório e Contas de 2009 - Sector financeiro na 24.ª edição do <i>Investor Relations &amp; Governance Awards</i>	Deloitte e Diário Económico
<i>Latin America Power Deal of the Year</i> à operação de financiamento da nova Central Termoeléctrica a Carvão no Brasil (Porto do Pecém I), na qual o Millennium investment banking actuou como " <i>Mandated Lead Arranger</i> "	Project Finance Magazine do Grupo Euromoney
Advogada Europeia, na categoria de Regulação (serviços financeiros), a Ana Pina Cabral, secretária da sociedade do BCP	Association of Corporate Counsel Europe
Distinção do programa Mil Ideias como <i>Best Demonstrated Practice</i> no envolvimento dos Colaboradores na organização	Corporate Executive Board
Empresas associadas	
Melhor Grande Seguradora Vida de 2009 à Ocidental Vida, seguradora do Grupo Millenniumbcp Ageas	Revista Exame
Polónia	
<i>Best Consumer Internet Bank</i> , pela 6.ª vez, para Clientes particulares e <i>Best Online Deposits Acquisition</i> para as regiões Central e Oriental da Europa	Global Finance
3.º lugar da marca "Bank Millennium" no ranking <i>Power of the Brand</i> do sector bancário (4.ª no sector financeiro)	Jornal diário Rzeczpospolita
Cartão de crédito "Millennium Visa Impresja" distinguido como o mais inovador na categoria "Cartões Inovadores"	Publi-News Trophees
Grécia	
<i>2009 EUR Straight - Through Processing Excellence Award</i> pelo 3.º ano consecutivo	Deutsche Bank
Moçambique	
Maior Banco em Moçambique pelo 3.º ano consecutivo, no âmbito da 8.ª edição da "Pesquisa sobre o Sector Bancário em Moçambique"	Associação Moçambicana de Bancos e KPMG
Melhor Banco em Moçambique 2010	Global Finance
Melhor Banco de Moçambique pelo 2.º ano consecutivo, no âmbito dos <i>African Banking Achievement Awards 2010</i>	Emeafinance
Prémio <i>Corporate Social Responsibility</i> , no âmbito do <i>African Banking Achievement Awards 2010</i>	Emeafinance
Millennium bim nomeado um dos cinco melhores Bancos nacionais de África	IC Publisher of African Banker Magazine
Melhor Marca da Banca & Seguros pelo 2.º ano consecutivo	GfK
Angola	
Bank of the Year - Angola 2010	The Banker (Financial Times)
Marca de Excelência em Angola 2009/10	Superbrands
Best Foreign Bank no âmbito dos <i>African Banking Achievement Awards 2010</i>	Emeafinance

# 2010 Um ano premiado.

Ser uma marca global é um desafio. Diariamente, damos o nosso melhor para conquistar a preferência de milhões de Clientes em todo o mundo. Ver o nosso trabalho reconhecido leva-nos a querer ir ainda mais longe.



<b>PORTUGAL</b> Melhor Relatório e Contas 2009 a IGC Associação de Deputados Millennium	<b>PORTUGAL</b> Best Private Bank em Portugal pela Euromoney Millennium	<b>PORTUGAL</b> Best Commercial Bank in Rem   Estado em Portugal pela Forrester Millennium	<b>PORTUGAL</b> Banco Top Rated no Segmento Leading Clients pela Global Crediter Millennium	<b>PORTUGAL</b> Melhor Acção Formação "Programa Changing IT" Grande Prémio AFCE Millennium	<b>PORTUGAL</b> Marca de Excelência 2009 pela Superbrands Millennium	<b>POLÓNIA</b> Melhor Site para Clientes Particulares pela Global Finance Millennium
<b>ANGOLA</b> Marca de Excelência 2009 / 2010 pela Superbrands Millennium	<b>ANGOLA</b> Melhor Banco Estrangeiro em Angola 2010 pela Investimentos Millennium	<b>ANGOLA</b> Bank of The Year Angola 2010 pela The Banker Millennium	<b>MOÇAMBIQUE</b> Melhor Banco em Moçambique em 2010 pela Global Finance Millennium	<b>MOÇAMBIQUE</b> Melhor Banco em Moçambique pela Investimentos Millennium	<b>MOÇAMBIQUE</b> Melhor Programa de Responsabilidade Social pela Investimentos Millennium	<b>MOÇAMBIQUE</b> Um dos Cinco Melhores Bancos Nacionais em África, pelo IC Plus Finance pelo Inter of Africa Banker Magazine Millennium



**Millennium**  
bcp

A vida inspira-nos

[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

707 50 24 24  
Atendimento Personalizado 24H



## MODELO DE NEGÓCIO

Em 31 de Dezembro de 2010, o modelo de organização baseia-se em seis áreas de negócio - “Banca de Retalho”, “Banca de Empresas & Crédito Especializado”, “Corporate & Banca de Investimento”, “Private Banking & Asset Management”, “Negócios na Europa”, “Outros Negócios Internacionais”, e em duas unidades de suporte - “Serviços Bancários” e “Áreas Corporativas”.



Cinco das oito áreas de negócio e unidades de suporte integram os Comitês de Coordenação, que têm por objectivo facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e na Unidade de Serviços Bancários, com a missão de alinhar perspectivas e suportar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo (CAE).

**Comité de Banca de Retalho** - as direcções que integram este Comité asseguram a coordenação do negócio de Retalho do Banco em Portugal, sendo responsável pela execução da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição.

**Comité de Banca de Empresas** - as direcções que integram este Comité têm como responsabilidade servir, em Portugal, os Clientes do segmento Empresas, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de Clientes potenciais, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma pró-activa na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos Clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação. Compete ainda ao Comité, de forma transversal ao Grupo, dinamizar a oferta de produtos de *leasing*, *renting*, *factoring*, promoção imobiliária e crédito protocolado e/ou refinanciado, bem como a relação com diversas Câmaras de Comércio e Entidades Públicas.

**Comité de Private Banking & Asset Management** - avalia aspectos relacionados com a gestão das áreas integradas no seu âmbito de actuação, com destaque para a análise do negócio, a valorização dos patrimónios confiados, os resultados obtidos e a análise das vendas e da performance dos fundos de investimento.

**Comité de Negócios na Europa** - tem como âmbito de actuação acompanhar, coordenar e articular a gestão das participadas na Europa, implementando procedimentos de reporte de actividade e de desenvolvimento financeiro que permitam uma abordagem sistemática e harmonizada do acompanhamento das diversas operações, quer a nível do controlo de realização orçamental, actividade e evolução financeira, quer em

termos de apoio para a tomada de decisão e subsequente implementação das deliberações de reestruturação, investimento e desinvestimento.

**Comité de Coordenação de Serviços Bancários** - as direcções que integram este Comité servem as Áreas de Negócio, em Portugal e noutros países, contribuindo de forma sustentada para a redução de custos e melhoria da qualidade de serviço, assegurando um grau de inovação compatível com as aspirações de crescimento do Banco. Analisa a informação relativa à evolução dos custos e principais níveis de serviço nos Serviços Bancários, assim como as propostas apresentadas pelos respectivos membros e submete, para decisão, propostas sobre temas relacionados com as Direcções de Crédito, Recuperação de Crédito, Operações, Administrativa e Patrimonial, Prevenção e Segurança e Informática e Tecnologia. Com o intuito de garantir que o risco de todos os Clientes do Banco é permanentemente avaliado de forma adequada, foi criada, em Julho de 2009, a Direcção de *Rating*.

Relativamente às áreas de negócio Corporate & Banca de Investimento e Outros Negócios Internacionais é adoptada uma abordagem diferente.

**Corporate & Banca de Investimento** - o acompanhamento da actividade deste segmento e a gestão da área internacional não estão integradas em nenhum Comité de Coordenação, tendo sido assumidos directamente pelos Administradores do Millennium bcp responsáveis por essas áreas de negócio.

**Outros Negócios Internacionais** - a coordenação global das operações em África foi assumida directamente pelos Administradores do Millennium bcp responsáveis por essas operações, por ter sido considerado que as especificidades destes mercados justificam tratamento individualizado, e que, conseqüentemente, não beneficiariam da integração em comités de coordenação.

Adicionalmente, emanam do CAE sete Comissões com atribuições de âmbito global e transversal, cujas competências são proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem nortear a actuação do Banco. Estas Comissões são as seguintes: Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos; Comissão de Riscos; Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões; Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões; Comissão de *Stakeholders*; Comissão de Crédito e Comissão de Coordenação de Sustentabilidade. Os membros dos Comités e das Comissões são obrigatoriamente designados pelo CAE do Millennium bcp. Deste modo:

**Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO)** - assegura a monitorização e a gestão dos activos e passivos e a alocação de capital, competindo-lhe estabelecer as políticas adequadas de gestão dos riscos de liquidez e de mercado ao nível do balanço consolidado do Banco.

**Comissão de Risco** - responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos (riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

**Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões** - tem as competências definidas na Legislação aplicável dos Fundos de Pensões, designadamente elaborar pareceres sobre alterações aos contratos constitutivos e acompanhar a gestão financeira dos fundos.

**Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões** - responsável pela monitorização e gestão do risco dos Fundos de Pensões do Banco, competindo-lhe estabelecer as estratégias de cobertura e as políticas de investimento adequadas.

**Comissão de *Stakeholders*** - constituída em 2005, é um órgão de relacionamento com os *Stakeholders*. Funciona como um canal privilegiado de disseminação de informação interna da empresa e como um fórum de debate e aconselhamento estratégico ao CAE. Os seus membros resultam de “eleições” através de painéis de *Stakeholders* (Colaboradores e Accionistas) ou por convite a individualidades de mérito e prestígio reconhecidos.

**Comissão de Crédito** - órgão que se pronuncia sobre a concessão de crédito a Clientes ou grupos económicos com elevada exposição de risco global, designadamente em operações de renovação ou revisão de linhas e limites de crédito que representem um aumento considerável da exposição de risco. As competências desta Comissão englobam também outro tipo de operações de crédito, nomeadamente operações de *project finance*, operações colateralizadas com activos financeiros oriundas das redes comerciais do Banco, operações de financiamento à promoção imobiliária, operações de *leasing* imobiliário, operações de *factoring* e operações de reestruturação de responsabilidades já vigentes no Banco.

**Comissão de Coordenação de Sustentabilidade** - responsável por definir e operacionalizar as iniciativas e programas do Banco, submetendo para decisão, no âmbito das suas competências, as propostas sobre temas relacionados com o plano de acções que materializa a política de sustentabilidade.

## GESTÃO DO TALENTO

### A GESTÃO DAS PESSOAS

A gestão das pessoas é um vector fundacional e um dos pilares estratégicos da competitividade e sustentabilidade do Millennium bcp. A capacidade de atrair e reter talento, valorizar e potenciar as capacidades individuais, ouvir e aconselhar e reconhecer o mérito são fundamentais para a motivação individual, que se reflecte na prestação de um serviço de excelência a todos os que se relacionam com o Banco.

O Grupo BCP mantém o empenho em proporcionar aos Colaboradores um tratamento justo e com igualdade de oportunidades em todas as fases dos respectivos percursos profissionais, independentemente da raça, nacionalidade, religião, género, idade, orientação sexual ou condição física. A remuneração dos Colaboradores obedece exclusivamente a critérios de desempenho face aos objectivos, percurso profissional e grau de responsabilidade da função desempenhada, sendo o rácio salarial de 1:1 entre homens e mulheres que desempenhem funções equiparáveis.

Nos princípios de actuação do Grupo BCP foi instituído um conjunto de valores e referenciais de actuação, aplicáveis a todos os Colaboradores, de todas as operações, nos quais: i) se inclui uma inequívoca orientação para que, independentemente do respectivo nível hierárquico ou de responsabilidade, todos os Colaboradores actuem de forma justa, recusando qualquer situação de discriminação e ii) se reafirma a adesão aos 10 Princípios do *Global Compact*, propostos pelas Nações Unidas, no âmbito dos quais o Grupo reconhece e apoia a liberdade de associação, o direito à negociação colectiva de acordos de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.

#### Atrair e reter talento

A captação, selecção e mobilidade de pessoas compreendem actividades que garantem que o Millennium bcp recruta (externa ou internamente) as pessoas mais adequadas para cada função.

No contexto actual de globalização e competitividade, em que os objectivos são cada vez mais ambiciosos e se exigem resultados diferenciadores, é indispensável estar mais perto das novas gerações de talento, precisamente onde estas começam a preparar o seu futuro profissional, isto é, nas universidades.

#### Programas de atracção de talento

Programas em 2010	Acções desenvolvidas	País	O que dizem os participantes...
<i>Come and Grow with Us</i>	Estágios de Verão	Portugal	"As pessoas, realmente, preocupam-se connosco e em termos de carreira é fantástico porque temos uma possibilidade de interagir com pessoas com experiência e passar por diversas áreas." - email
	<i>Banking Game 2010</i>	Portugal	"Foi uma experiência enriquecedora, que voltaria certamente a repetir e que nos dá uma ideia clara e objectiva do que é a gestão de uma sucursal bancária" - Relatório de Avaliação do <i>Banking Game 2010</i>
	<i>Millennium Banking Seminar</i>	Portugal	"Aprendi o que é ser Millennium. Excedeu em muito as minhas expectativas" - Inquérito de Satisfação Março 2010
	Participação em eventos e <i>workshops</i> nas universidades	Portugal	
<i>Expert start-up</i>	Estágios na área de risco e análise de crédito	Polónia	
Atribuição de Bolsas de Estudo Universitárias	Externas	Angola	
	Colaboradores	Angola	

Os programas de desenvolvimento dirigidos especificamente a Colaboradores de elevado potencial permitem: i) aos Colaboradores recém-admitidos, uma visão transversal do negócio e das melhores práticas da Organização e ii) aos Colaboradores com experiência, a capacidade de assumirem funções de maior responsabilidade e complexidade.

Paralelamente à formação *on the job* e em sala desenvolveram-se actividades específicas, no âmbito destes programas, das quais se destacam:

- Fórum *Grow Together*: cerca de 60 participantes dos programas *Grow Fast*, *People Grow* e *Leadership in Retail*, organizados em 6 equipas, apresentaram propostas para melhoria de processos e de ofertas de produtos distintos aos seus Mentores e aos Membros do CAE. Realizaram-se também actividades de convívio e de *teambuilding* que reforçam o espírito de partilha que se pretende estimular;
- Fórum *Young Specialist*: oportunidade de interacção e desenvolvimento de competências fora do contexto organizacional, teve este ano como tema os valores e as boas práticas do Banco;
- *Executive Coaching*: integrada no programa *Leadership in Retail*, realizou-se, em 2010, uma acção piloto no Banco que consistiu na participação dos Colaboradores em sessões de desenvolvimento de competências de liderança e desenvolvimento de pessoas.



#### Programas de desenvolvimento

Programas em 2010	Ações desenvolvidas	Número de Participantes	País
Colaboradores Recém-Admitidos	<i>People Grow</i>	14	Portugal
	<i>Young Specialist</i>	18	Polónia
Colaboradores com Experiência	<i>Grow Fast</i>	74	Portugal
	<i>Grow Plus</i>	32	Polónia
		8	Polónia
Colaboradores do Retailho	<i>Grow in Retail</i>	5	Polónia
	<i>Master in Retail</i>	47	Portugal
	<i>Leadership in Retail</i>	32	
	15		

### Valorizar e potenciar capacidades individuais

O programa interno de geração de ideias - *Mil Ideias* - foi distinguido, em 2010, pelo Corporate Executive Board, através da sua prática de gestão de recursos humanos e liderança (CLC *Human Resources*) como “*Best Demonstrated Practice*” no envolvimento do capital humano na Organização.

Este programa que se baseia no reconhecimento dos Colaboradores, enquanto força criativa originadora de ideias de valor, através de participação directa por apresentação de uma nova ideia e indirecta através de comentários ou votos, permite melhorar processos internos e aumentar o valor da oferta de produtos e serviços a Clientes.

#### Programas de incentivo à geração de ideias <sup>(1)</sup>

	2010	2009	2008
Colaboradores que apresentaram ideias	886	921	1.274
Ideias apresentadas	1.437	1.472	2.142
Ideias aprovadas	32	59	34

<sup>(1)</sup> Inclui programa 'Mil Ideias' em Portugal, 'Call 2 Action' na Polónia, 'Mega Ideas' na Grécia e 'MilleIdeas' na Roménia (lançado em 2010).

Das ideias implementadas em 2010, destacam-se:

- Em Portugal - i) a redução do preço para Clientes que concentrem a sua carteira de Seguros na Ocidental; ii) a possibilidade de carregar em sistema informático mais do que dois avalistas nas operações de Leasing e iii) o acesso às *pages jaunes/blanches* francesas (directório telefónico), permitindo actualizar no sistema os dados de Clientes emigrantes neste país;
- Na Grécia - o desenvolvimento de uma ferramenta de simulação de juros a receber e a respectiva penalização, quando há levantamentos antes do vencimento dos depósitos a prazo;
- Na Roménia - a implementação de uma base de dados integrada, disponível em todas as sucursais, para consultar dados de Clientes, monitorizar a actividade comercial e realizar simulações.

Qualificar os Colaboradores a fim de melhorar o seu desempenho e garantir um maior alinhamento com os objectivos estratégicos do Banco constituiu, uma vez mais, a linha orientadora no desenvolvimento do plano de formação no ano de 2010.

**Formação <sup>(1)</sup>**

	2010	2009	2008	Var % 10/09
<b>Presencial</b>				
N.º de participantes <sup>(2)</sup>	28.569	22.079	30.569	29,4%
N.º de horas <sup>(3)</sup>	376.517	281.162	613.690	33,9%
<b>E-learning</b>				
N.º de participantes <sup>(2)</sup>	61.006	77.445	78.453	-21,2%
N.º de horas <sup>(3)</sup>	168.380	165.143	150.463	2,0%
<b>À distância</b>				
N.º de participantes <sup>(2)</sup>	42.799	42.344	21.180	1,1%
N.º de horas <sup>(3)</sup>	118.599	119.624	156.980	-0,9%
<b>N.º de horas de formação por Colaborador</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>16,6%</b>

<sup>(1)</sup> Exclui Angola e Suíça em 2008 e 2009.

<sup>(2)</sup> Corresponde ao total de participantes das formações realizadas. O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

<sup>(3)</sup> Exclui Moçambique em 2008.

Em Portugal, o plano de formação envolveu a totalidade dos Colaboradores tendo sido ministrado um conjunto de 357.367 horas de formação.

Continuou-se a privilegiar a elaboração de planos integrados de formação por áreas de negócio orientados para as competências gerais e específicas dos Colaboradores. Após o Retalho, Direcção de Operações e Direcção de Informática e Tecnologia (IT), foram desenvolvidos e implementados, em 2010, programas para a Direcção de Crédito Especializado, Direcção de Recuperação Especializada, Direcção de Crédito e Marketing de Empresas, programas estes que envolveram todos os Colaboradores de cada uma das direcções.

O plano de formação da Direcção de IT promoveu o envolvimento directo de todos os Colaboradores destas áreas e das suas hierarquias em torno de um conjunto de acções que resultaram numa mudança cultural, comportamental e de práticas de gestão, tendo sido premiado pela Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE) na categoria "Acção de Formação".

Em Portugal, investiu-se também em formação nas áreas: i) comportamental - liderança, comunicação, gestão da mudança, trabalho em equipa e organização do trabalho e ii) no reforço de competências de venda e negociação. Nestas duas grandes áreas formativas foram ministradas cerca de 45 mil horas de formação presencial tendo envolvido 6.444 participantes.

Foi também realizada formação na área financeira - Contabilidade de Empresa e Bancária, Sistema de Normalização Contabilística e Análise Económico Financeira - com um total de 55.185 horas e 4.406 participantes.

No âmbito dos programas de continuidade, mantiveram-se: i) os programas estratégicos de certificação dos gestores das redes comerciais, com uma participação de 13 Assistentes Comerciais e 9 *Private Bankers* em 2010 e ii) os cursos de inglês, com 501 Colaboradores distribuídos por 60 turmas.

A **mobilidade** constitui uma oportunidade de desenvolvimento profissional dos Colaboradores e de valorização das suas competências, cujas vantagens são reconhecidas. Os processos de mobilidade resultam na sua maioria de rotações interunidades, previamente acordadas entre os responsáveis e os Colaboradores. Desde 2007, está também implementado o processo de autocandidatura a anúncios internos, que registou um acréscimo de 74% de rotações concretizadas, em 2010, comparativamente ao ano anterior.

**Taxa de mobilidade interna**

Rotações em percentagem

	2010	2009	2008
Actividade em Portugal	19%	19%	23%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	11%	26%	19%
<b>Total</b>	<b>15%</b>	<b>23%</b>	<b>21%</b>

<sup>(1)</sup> Exclui Angola e Suíça em 2008 e 2009 e Roménia em 2008.

Os programas de atracção e retenção de talento têm também uma forte componente de mobilidade, com o objectivo de proporcionar aos novos Colaboradores um conhecimento transversal da realidade do Banco, uma boa rede de contactos, bem como a exposição a diferentes desafios.

A par destes processos de mobilidade e num contexto de contenção rigorosa do quadro de Colaboradores, continuam a apresentar grande relevância, em Portugal, os seguintes programas: Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais (PDCC), Novos Rumos e Programa de Quadros Directivos (PQD), que promovem o aproveitamento do talento interno alinhado com os objectivos estratégicos do Banco de reforço no serviço aos Clientes.

Por forma a minimizar os impactos que a mobilidade representa na alteração da vida quotidiana dos Colaboradores, é garantida uma atempada comunicação das alterações de função, assegurando o integral cumprimento da legislação em vigor. Esta regra aplica-se também a eventuais alterações operacionais na Organização.

## Ouvir e aconselhar

As hierarquias são as principais responsáveis pela gestão dos Colaboradores - gestão da satisfação, motivação, carreira e desenvolvimento profissional - das equipas que lideram, sendo que o *feed-back* contínuo determina a capacidade das hierarquias contribuírem para o desenvolvimento dos Colaboradores, ajudando-os a procurar, permanentemente, melhores níveis de desempenho e de valorização profissional.

Os modelos de avaliação individual de desempenho reforçam este processo de diálogo contínuo, sendo que o momento de realização da avaliação constitui um espaço formal de debate sobre o desempenho dos Colaboradores.

Em Portugal, foram avaliados 99,2% dos Colaboradores, tendo-se registado cerca de 1% de discordâncias. Simultaneamente com o fecho das avaliações, foi realizado um inquérito aos Avaliadores e aos Avaliados, para recolha da apreciação de aspectos específicos do sistema de avaliação e de sugestões de melhoria, tendo-se verificado grande convergência na resposta aos questionários. Foram recolhidas 1.549 respostas de Avaliadores e 8.154 respostas de Avaliados.

## Reconhecer o mérito

Em 2010, foi aprovado pelo CAE um sistema de incentivos aplicável a todo o Banco, destinado a apurar a repartição individual do montante dos resultados consolidados do Grupo que anualmente venha a ser decidido para distribuição pelos Colaboradores. Este sistema conjuga os resultados do desempenho individual dos Colaboradores com o desempenho das unidades orgânicas em que estão inseridos, distinguindo os melhores desempenhos.

No âmbito do sistema de incentivos das áreas de negócio, em Portugal, foram apurados incentivos trimestrais e/ou anuais nas redes de Retail, Corporate, Empresas e Private Banking, bem como na Banca de Investimento, na Tesouraria e Mercados e na Direcção Internacional.

Na Reunião Anual de Objectivos, em Portugal, foram distinguidos com o Prémio de Excelência 46 Colaboradores, que foram considerados os que mais se destacaram pelo seu empenho, dedicação, competência e resultados obtidos.

## Incentivar a motivação

Os programas “Ser Millennium”, “Valorizamos a Experiência” e “Um dia com o Cliente” consubstanciam em si os principais valores do Banco, nomeadamente no domínio do respeito pelas pessoas e instituições, da vocação pela excelência, da confiança e do enfoque no Cliente.

No âmbito do programa específico de motivação “Ser Millennium” foi disponibilizado um *site* interno para divulgação do programa e das suas acções. Realizou-se também um concurso interno - “Conquista do Pico” - que premiou os 10 Colaboradores que escreveram a melhor frase sobre as 10 vantagens de ser Colaborador Millennium, cujo prémio consistiu na escalada ao ponto mais alto de Portugal - Ilha do Pico, nos Açores - com o alpinista João Garcia.

A partilha de conhecimentos e o reforço do espírito de equipa contribuem para gerar uma atitude positiva e dinamizar uma cultura de desempenho, tendo o programa “Um dia com o Cliente” promovido uma maior proximidade entre os Serviços Centrais e a Rede Comercial, contribuindo para um trabalho globalmente mais articulado e eficaz. Em 2010, participaram nesta iniciativa 959 Colaboradores.

O programa “Valorizamos a Experiência” enquadra-se na necessidade do Banco, e dos Colaboradores repensarem a gestão da carreira num contexto de maior longevidade da vida activa. Os *workshops* realizados, nos quais participaram 449 Colaboradores, permitiram definir planos de acção com várias componentes predominantemente orientadas para potenciar o desenvolvimento individual e a partilha de *know how* ao nível departamental, interdepartamental e do Banco.



## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

O número de Colaboradores do Grupo BCP registou uma diminuição de 2,0% face ao ano anterior (-426 Colaboradores), situando-se num total de 21.370 pessoas no final de 2010.

A maior descida ocorreu nos Negócios no Exterior com uma quebra de 2,4% para 11.224 Colaboradores (-274 Colaboradores face a 2009), passando a representar 52,5% do total do Grupo.

### Colaboradores (final de ano)

	2010	2009 <sup>(1)</sup>	2008 <sup>(1)</sup>	Var. % 10/09
Retalho	6.540	6.666	6.890	-1,9%
Empresas & Crédito Especializado	450	419	463	7,4%
Corporate	146	142	156	2,8%
Banca de Investimento	159	165	192	-3,6%
Private Banking & Asset Management	214	235	244	-8,9%
Serviços Bancários	1.842	1.889	1.876	-2,5%
Áreas Corporativas	645	637	577	1,3%
Associadas e Outros	150	145	185	3,4%
<b>Total em Portugal</b>	<b>10.146</b>	<b>10.298</b>	<b>10.583</b>	<b>-1,5%</b>
Millennium bank na Polónia <sup>(2)</sup>	6.135	6.245	7.049	-1,8%
Millennium bank na Grécia	1.470	1.527	1.554	-3,7%
Millennium bank na Turquia	0	303	320	-100,0%
Millennium bank na Roménia	731	700	691	4,4%
Banque Privée BCP na Suíça	71	65	66	9,2%
Millennium bim em Moçambique	2.088	1.936	1.762	7,9%
Millennium Angola	714	499	311	43,1%
Millennium bcpbank nos EUA	0	208	235	-100,0%
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	15	15	18	0,0%
<b>Total Internacional</b>	<b>11.224</b>	<b>11.498</b>	<b>12.006</b>	<b>-2,4%</b>
<b>Total de colaboradores</b>	<b>21.370</b>	<b>21.796</b>	<b>22.589</b>	<b>-2,0%</b>

<sup>(1)</sup> A alocação de colaboradores em 2008 e 2009, em Portugal, foi reformulada de modo a reflectir a reestruturação das áreas de negócio, bem como as alterações ocorridas no quadro da simplificação organizativa, em 2010.

<sup>(2)</sup> Número de colaboradores corresponde a *Full Time Equivalent*.

Em Portugal, o quadro de Colaboradores continuou a reduzir-se, registando uma diminuição de 1,5%, o que evidencia o esforço de racionalização e de melhoria de eficiência, tendo presente uma ligeira redução da rede de sucursais. O número de Colaboradores em Portugal situou-se em 10.146, em 2010 (-152 Colaboradores face a 2009), representando 47,5% do total do Grupo. A redução foi mais acentuada na Área de Private Banking & Asset Management (-8,9%) e na Banca de Investimento (-3,6%). Contrariamente ao verificado no ano anterior, em 2010 as Áreas de Empresas & Crédito Especializado e de Corporate viram o seu número de Colaboradores aumentar, em 7,4% e 2,8%, respectivamente. As Áreas Corporativas registaram também um aumento do número de Colaboradores em 1,3%.

Nos Negócios no Exterior, as maiores variações registaram-se na Turquia e nos EUA, na sequência da descontinuação destas operações. Estas duas operações foram responsáveis pela redução de 511 Colaboradores.

Na Polónia e na Grécia, o quadro de Colaboradores diminuiu 1,8% e 3,7%, para 6.135 e 1.470 Colaboradores, respectivamente, por via do desenvolvimento de programas com o objectivo de obter níveis de eficiência superiores através da monitorização rigorosa dos custos e da melhoria dos processos.

Na Roménia, registou-se um aumento do quadro de pessoal (31 Colaboradores), tendo-se alcançado um total de 731 Colaboradores, enquanto na Suíça o número de Colaboradores aumentou 9,2% para 71 Colaboradores.

A operação em Moçambique continuou o seu plano de expansão da rede de sucursais sendo a segunda maior do Grupo em termos de quadro de Colaboradores, com 2.088 Colaboradores, reflectindo um crescimento de 7,9% em 2010. Angola registou um crescimento de 43,1% do seu quadro de Colaboradores, que corresponde também

ao maior aumento em termos absolutos (+215 Colaboradores face a 2009), tendo atingido um total de 714 Colaboradores. Estas duas operações foram as únicas em que o Banco efectuou um esforço de recrutamento externo significativo, com vista ao preenchimento das necessidades de Colaboradores decorrentes dos planos de expansão.

### Síntese de Indicadores <sup>(1)</sup>

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Idade média (anos)	38,2	37,2	36,7	2,8%
Colaboradores por categoria contratual				
Alta Direcção e Direcção	11%	10%	10%	
Restantes categorias	89%	90%	90%	
Rácio Homem/Mulher				
Alta Direcção e Direcção	1,8	1,8	1,8	0,8%
Restantes categorias	0,9	0,9	0,9	-1,0%
Colaboradores por vínculo contratual				
com contrato permanente	92%	93%	89%	
com contrato a termo	8%	7%	11%	
em regime de estágio	0%	0%	0%	
Colaboradores abrangidos por Acordo Colectivo de Trabalho <sup>(2)</sup>	14.245	13.584	12.193	4,9%
Colaboradores sindicalizados <sup>(3)</sup>	10.158	10.096	9.482	0,6%
Colaboradores em regime de trabalho a tempo parcial	166	194	123	-14,4%
Colaboradores portadores de deficiência	118	119	107	-0,8%
Colaboradores formalmente avaliados	20.860	20.059	n.d.	4,0%
Criação líquida de emprego <sup>(4)</sup>	107	-889	1.244	
Taxa anual de absentismo	5%	5%	4%	
Proporção de membros da Alta Direcção contratada localmente <sup>(5)</sup>	92%	93%	90%	
Remunerações fixas e variáveis e benefícios (milhões de euros)	891	865	915	3,0%
Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local <sup>(6)</sup>	1,4	1,2	n.d.	17,5%
Higiene e segurança no trabalho (HST)				
visitas de HST <sup>(7)</sup>	673	695	242	-3,2%
acidentes de trabalho	89	88	116	1,1%
vítimas mortais	2	0	1	

<sup>(1)</sup> Exclui actividade seguradora. Os valores de 2008 e 2009 reportam apenas Portugal, Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique e em 2010 o reporte exclui apenas Ilhas Caimão.

<sup>(2)</sup> Inclui Portugal e Moçambique em 2008, Portugal, Moçambique e Grécia em 2009 e Portugal, Moçambique, Grécia e Angola em 2010.

<sup>(3)</sup> Inclui Portugal e Moçambique em 2008 e 2009 e Portugal, Moçambique e Angola em 2010.

<sup>(4)</sup> Inclui apenas Portugal, Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique em 2008 e 2009 e Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Suíça em 2010.

<sup>(5)</sup> Exclui Moçambique em 2010.

<sup>(6)</sup> Exclui Moçambique em 2009 e Suíça em 2010.

<sup>(7)</sup> Inclui Portugal e Polónia em 2008 e Portugal, Polónia, Grécia e Roménia em 2009 e 2010.



## ALTERAÇÕES AO GOVERNO SOCIETÁRIO

Em 12 de Abril de 2010, realizou-se a Assembleia Geral Anual de Accionistas do Banco Comercial Português, S.A., merecendo saliência as seguintes deliberações:

- Ratificação da designação de Miguel Maya Dias Pinheiro pelo Conselho Geral e de Supervisão, para exercer a função de Vogal do Conselho de Administração Executivo durante o período de suspensão de Armando António Martins Vara;
- Ratificação da designação de Vítor Manuel Lopes Fernandes pelo Conselho de Administração Executivo, para exercer o cargo de vice-presidente daquele órgão social, durante o período de suspensão de funções de Armando António Martins Vara;
- Aprovação da alteração do número de Membros do Conselho de Administração Executivo de sete para oito e eleição de Miguel Maya Dias Pinheiro e António Manuel Palma Ramalho como novos Membros deste órgão, até ao termo do triénio em curso;
- Aprovação de diversas alterações ao contrato da sociedade, as quais visaram a sua actualização em razão de mudanças legislativas, nomeadamente no Código das Sociedades Comerciais, a inclusão no respectivo texto estatutário do regime de reforma dos administradores, por velhice ou invalidez e o alargamento da limitação dos direitos de voto de 10% para 20% do capital social.

Na sequência da alteração da composição do CAE, aprovada na Assembleia Geral Anual de Accionistas, procedeu-se à actualização da composição dos Comitês e Comissões, nomeados pelo CAE. Em paralelo, foram redefinidas as áreas de responsabilidade de cada Administrador, os reportes directos, bem como os Administradores Alternantes em cada uma das referidas áreas de responsabilidade. Foram mantidos os seguintes Comitês de Coordenação: Private Banking & Asset Management, Negócios na Europa e Serviços Bancários. As alterações introduzidas envolveram a autonomização dos Comitês de Coordenação de Retalho e Empresas. O Comité de Coordenação de Corporate & Banca de Investimento deixou de existir, sendo a coordenação global da actividade anteriormente incluída no referido comité assegurada directamente pelos Membros do CAE responsáveis por essas áreas. De igual forma, a coordenação global das operações em África continua a ser assegurada directamente pelos Membros do CAE responsáveis por essas operações.

A informação detalhada sobre o âmbito de actuação de cada Comité de Coordenação e de cada Comissão emanada do CAE é apresentada no capítulo sobre o modelo de negócio.

### Comitês de Coordenação

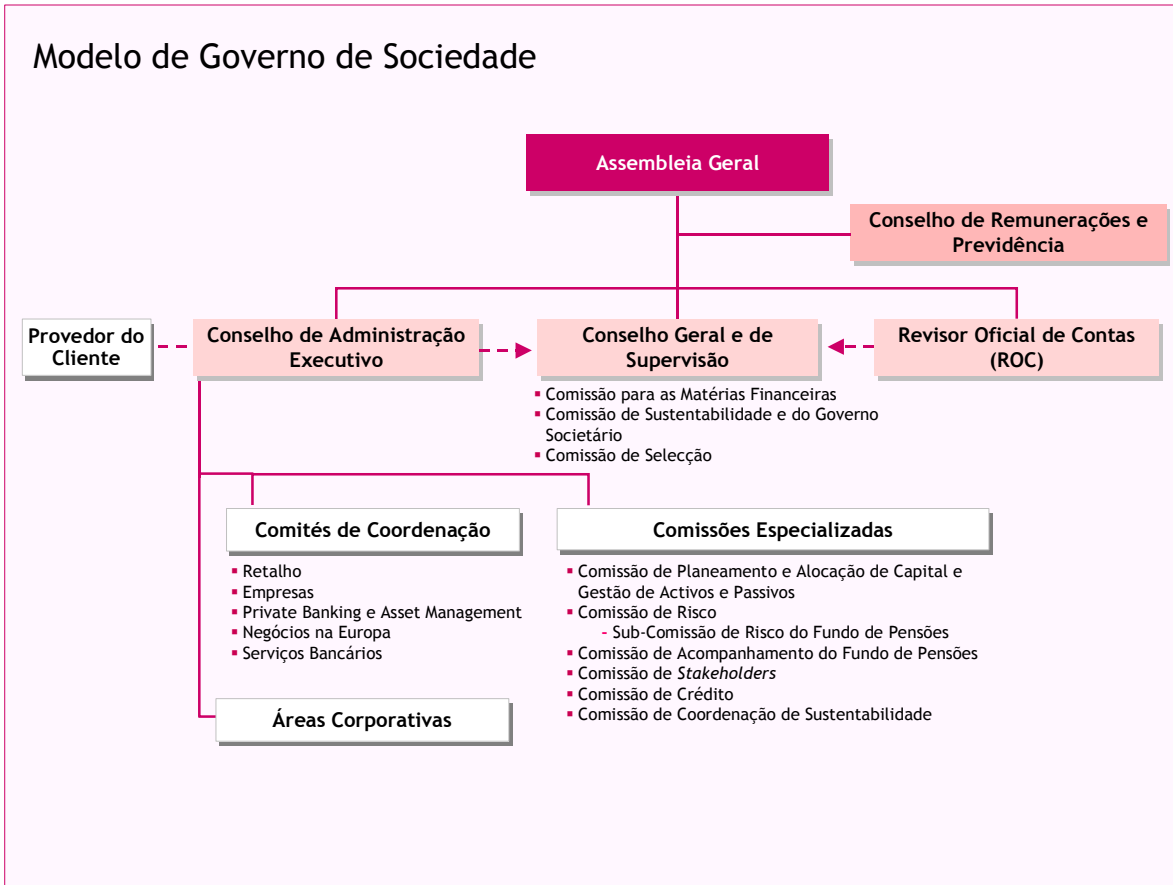
Têm por objectivo facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e na Unidade de Serviços Bancários, com a missão de alinhar perspectivas e suportar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

Retalho	Empresas	Private Banking e Asset Management
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vítor Fernandes *</li> <li>• José João Guilherme</li> <li>• Nelson Machado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vítor Fernandes *</li> <li>• Nelson Machado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luís Pereira Coutinho *</li> <li>• António Ramalho</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rui Manuel Teixeira **</li> <li>• Pedro Alvares Ribeiro</li> <li>• Rui Teixeira</li> <li>• Vasco Rebello de Andrade</li> <li>• Manuel Marecos Duarte</li> <li>• Diogo Campello</li> <li>• António Bandeira</li> <li>• João Sales Luis</li> <li>• Miguel Magalhães Duarte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rui Manuel Teixeira **</li> <li>• Paulo Azevedo</li> <li>• Manuel Lupi Bello</li> <li>• Virgílio Repolho</li> <li>• Jorge Góis</li> <li>• Diogo Campello</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carlos Álvares **</li> <li>• Diogo Campello</li> <li>• José Salgado</li> <li>• Acácio Piloto</li> <li>• Nuno Botelho</li> </ul>
Negócios na Europa	Serviços Bancários	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luís Pereira Coutinho *</li> <li>• Nelson Machado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vítor Fernandes *</li> <li>• Miguel Maya</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boguslaw Kott (Polónia)</li> <li>• João Brás Jorge (Polónia)</li> <li>• Rui Coimbra (Grécia)</li> <li>• José Toscano (Roménia) **</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artur Luna Pais **</li> <li>• Fernando Maia</li> <li>• Carlos Alves</li> <li>• Robert Swalef</li> <li>• Manuela Reis</li> <li>• Nicolau Romão</li> <li>• Paulo Amaral</li> <li>• Carlos Rocha</li> <li>• Pedro Rocha</li> <li>• Rui Pedro</li> <li>• Jorge Octávio</li> <li>• Julianna Boniuk</li> <li>• Vasconcelos Guimarães</li> </ul>	

\* Coordenador, a quem compete designar o Secretário do Comité  
 \*\* Secretário designado pelo Coordenador

Nota: Os membros dos Comitês e das Comissões são obrigatoriamente designados pelo CAE BCP (Artigos 13º e 14º do Regimento do CAE)

O esquema seguinte representa a Estrutura de Modelo de Governo de Sociedade do Millennium bcp:



## ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro  
Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada  
Secretário da Sociedade: Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral

### Conselho de Administração Executivo

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo  
Vítor Manuel Lopes Fernandes

Vogais: José João Guilherme  
Nelson Ricardo Bessa Machado  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
Miguel Maya Dias Pinheiro <sup>1</sup>  
António Manuel Palma Ramalho <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Eleição de Miguel Maya Dias Pinheiro e António Manuel Palma Ramalho como novos membros do Conselho de Administração Executivo, até ao termo do mandato em curso (2008/2010), na Assembleia Geral Anual de Accionistas de 12 de Abril de 2010.

### Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por 13 membros efectivos. O actual Conselho Geral e de Supervisão foi eleito na Assembleia Geral de 30 de Março de 2009 para o período de 2009-2010. A maioria dos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverá, para além de ter formação e competência adequadas, preencher requisitos de independência.

Presidente: Luís de Melo Champalimaud (Independente)

Vice-Presidente: Manuel Domingos Vicente (Não Independente)  
Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (Não Independente)

Vogais: Josep Oliu Creus (Não Independente)  
António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente)  
Patrick Huen Wing Ming, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., exercendo o cargo em nome próprio (Não Independente)  
António Vítor Martins Monteiro (Independente)  
João Manuel de Matos Loureiro (Independente)  
José Guilherme Xavier de Basto (Independente)  
José Vieira dos Reis (Independente)  
Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (Independente)  
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos (Independente)  
Vasco Esteves Fraga (Independente)

### Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por:

Efectivo: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

Suplente: Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

### Conselho de Remunerações e Previdência

Presidente: José Manuel Rodrigues Berardo

Vogais: Luís de Melo Champalimaud  
Manuel Pinto Barbosa

## Acção BCP

O ano de 2010, que se esperava de recuperação face à crise financeira que se fez sentir nos anos anteriores, ficou marcado pela eclosão da crise da dívida soberana, que ensombrou os mercados europeus, em especial os designados países periféricos. Os mercados financeiros foram negativamente afectados pelos receios dos investidores quanto à sustentabilidade das finanças públicas em alguns países europeus, com particular destaque para a Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha. Verificou-se um aumento dos *spreads* de crédito implícitos nos títulos de dívida pública da maioria dos países periféricos da Área do Euro face aos títulos da dívida alemã com o mesmo prazo. Ao mesmo tempo assistiu-se a uma redução generalizada das notas de risco das agências de *rating* para estes países e respectivos bancos.

No cômputo do ano, as bolsas dos países europeus periféricos tiveram, ao invés da generalidade dos mercados, um comportamento negativo, com quedas na Grécia (-41,1%), Espanha (-17,4%), Itália (-13,2%) e Portugal (-10,3%).

O sector bancário europeu foi fortemente penalizado pela crise de dívida soberana, bem como pela apresentação das novas regras regulatórias para o sector no âmbito do Comité de Basileia, mais restritivas em termos de capital e liquidez. Também em 2010, em consequência da crise financeira, um pouco por todo o mundo, surgiu legislação no sentido de aumentar a carga fiscal sobre o sector financeiro. Por outro lado foram divulgados os resultados dos *stress tests* para cada banco, onde se demonstrou que a generalidade dos bancos europeus conseguiria resistir bem a cenários extremos.

Os índices do sector bancário europeu desvalorizaram em 2010, com o índice para o sector financeiro nacional, o PSI Financials, a registar uma desvalorização de -29,9%.

## Indicadores Relativos à acção BCP

	Unidades	2010	2009
<b>Cotações</b>			
Cotação máxima (19 de Out. 09 e 11 de Jan. 10)	(€)	0,933	1,075
Cotação média anual	(€)	0,688	0,810
Cotação mínima (5 de Mar. 09 e 28 de Abr. 10)	(€)	0,555	0,556
Cotação de fecho	(€)	0,582	0,845
<b>Acções e capitais próprios</b>			
Número de acções ordinárias	(M)	4.694,6	4.694,6
Capitais próprios atribuíveis ao grupo	(M€)	6.750,0	6.876,5
Capitais próprios atribuíveis às acções ordinárias (1)	(M€)	4.814,7	4.942,9
<b>Valores por acção</b>			
Resultado líquido ajustado (EPS) (2) (3)	(€)	0,043	0,034
Dividendo bruto (DPS) (8)	(€)	<i>scrip</i>	0,019
Valor contabilístico (2)	(€)	1,032	1,058
<b>Indicadores de valorização pelo mercado</b>			
Preço de fecho como múltiplo do resultado líquido ajustado (3)	(P/E)	13,5	24,9
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	0,6	0,8
Earnings yield (4)	(%)	7,4	4,0
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	2.732,3	3.966,9
<b>Liquidez</b>			
Volume anual transaccionado	(M€)	4.703,1	3.514,7
Volume transaccionado médio diário	(M€)	18,2	13,7
Quantidade de acções transaccionadas	(M)	6.842,9	4.281,4
Quantidade média diária de acções transaccionadas	(M)	26,5	16,7
Rotação do capital (5)	(%)	146,0	92,0
<b>Dividendos</b>			
Resultado líquido do exercício	(M€)	301,6	225,2
Resultado líquido ajustado (3)	(M€)	201,3	156,6
Pay out ratio das acções ordinárias (6) (8)	%	-	39,6
Dividendo bruto das acções ordinárias (8)	(M€)	-	89,2
Dividend yield (7) (8)	%	-	2,3

(1) Capitais próprios atribuíveis ao grupo - Acções Preferenciais - Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009 + títulos próprios relativos às acções preferenciais.

(2) Considerando o número médio de acções deduzido do número de acções próprias em carteira.

(3) Resultado líquido ajustado considera o resultado líquido do exercício deduzido dos dividendos das acções preferenciais e dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009.

(4) EPS a dividir pelo preço de fecho.

(5) "Turnover" anual sobre capitalização bolsista média anual.

(6) Dividendos sobre o resultado líquido atribuível aos accionistas.

(7) DPS sobre preço de fecho.

(8) Em relação a 2010, vai ser proposto, na Assembleia Geral de Accionistas de 18 de Abril de 2011, o pagamento de um dividendo sob a forma de *scrip dividend*, através da emissão de novas acções e a sua distribuição proporcional pelos accionistas detentores de acções representativas do capital social do Banco, no montante de 120,4 milhões de euros.

## PERFORMANCE ABSOLUTA E RELATIVA

No período compreendido entre 31 de Dezembro de 2009 e de 2010, as acções BCP registaram uma cotação mínima de 0,555 euros, uma cotação máxima de 0,933 euros e uma cotação média de 0,688 euros, tendo atingido no final de 2010 a cotação de 0,582 euros, o que corresponde a uma desvalorização anual de 31,1%.

Durante o ano de 2010, o título BCP apresentou uma desvalorização superior aos principais índices de referência, mas menor que os principais títulos de banca nacional:

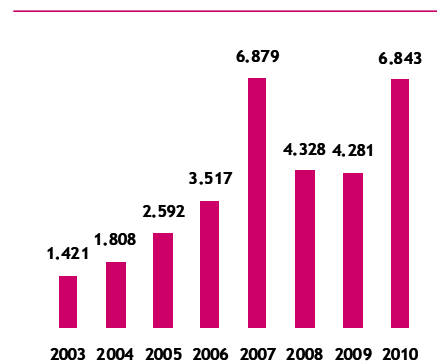
Índice	Variação Total ano 2010
Acção BCP	-31,1%
PSI20	-10,3%
IBEX	-17,4%
ASE20	-41,1%
MIB	-13,2%
CAC	-3,3%
DAX	16,1%
FTSE	9,0%
Euronext PSI Financial Services	-29,9%
Bebanks	-9,5%
DJ Eurostoxx Banks	-26,8%
DJ Eurostoxx	-5,9%
Dow Jones	11,0%
Nasdaq	16,9%
S&P500	12,8%

Fonte: Reuters e Bloomberg

## LIQUIDEZ

Em 2010 registou-se um aumento significativo da liquidez do título BCP que continua a ser um dos títulos mais transaccionados no mercado nacional e o título com maior liquidez do sector financeiro. Foram transaccionadas 6.843 milhões de acções BCP durante 2010, o que representa um aumento de 59,8% em relação ao ano anterior e corresponde a um volume médio diário de 26,5 milhões de acções (16,7 milhões no ano anterior). A rotação anual da acção BCP foi a mais alta dos títulos cotados em Portugal durante 2010, o que corresponde a 146% da sua capitalização bolsista média anual, (92% em 2009). Em termos de volume de negócios, as acções BCP representaram 11,8% (4,7 mil milhões de euros) do volume global de transacções dos títulos do PSI 20.

**Evolução da Liquidez**  
(base anual) milhões de acções



Fonte: Euronext



## ÍNDICES EM QUE A ACÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 30 índices bolsistas nacionais e internacionais, destacando-se os seguintes:

Índice	Peso (%)	Posição
Euronext PSI Financial Services	32,23%	2
PSI20	9,35%	5
Lisbon General	4,20%	9
DJ Eurostoxx Mid 200	0,62%	90
DJ Eurostoxx Banks	0,62%	21
DJ Stoxx Mid 200	0,30%	182
DJ Stoxx Banks	0,28%	35
Bebanks	0,21%	47
Euronext 100	0,17%	100
DJ Eurostoxx	0,08%	210
BE500	0,03%	429

Fonte: Reuters e Bloomberg

Para além destes índices, o Millennium bcp reforçou, durante o último ano, a sua presença nos índices de sustentabilidade. Em 2009, a acção BCP integrou o índice ECPI Ethical Index, que selecciona as 150 maiores empresas na União Económica e Monetária (UEM) são elegíveis de acordo com a metodologia ECPI Screening, que monitoriza a evolução de 4.000 empresas em termos sociais, ambientais e de *governance*. Em Abril de 2010, a acção BCP passou a fazer parte do Ethibel EXCELLENCE Investment Register. Em Setembro de 2010, a acção BCP integrou o ASPI Eurozone que selecciona as 120 empresas da Área do Euro com melhor desempenho em matérias de sustentabilidade.

Índice	
	ECPI Ethical Index EMU
	ECPI Ethical Index Euro
	Ethibel Excellence Europe
	Ethibel Excellence Euro
	ASPI Eurozone

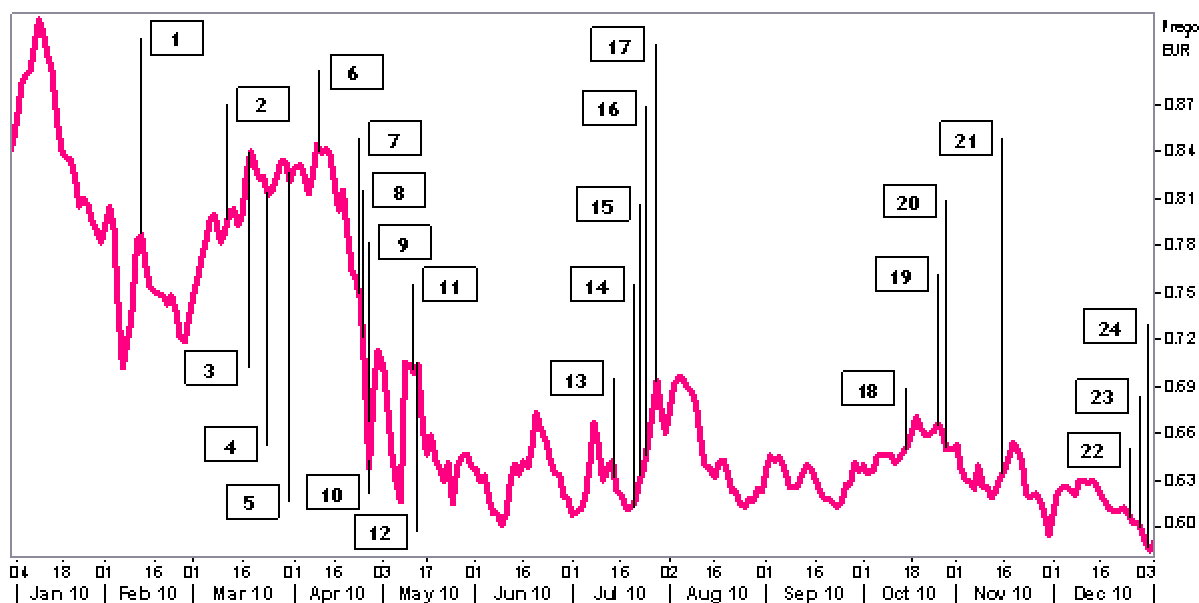


## PRINCIPAIS EVENTOS E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os principais eventos ocorridos em 2010, a variação da cotação quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, bem como a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos referidos.

Nº	Data	Facto relevante	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	10-02-2010	Conclusão do aumento de capital do Bank Millennium na Polónia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Resultados do 4º trimestre de 2009 do Bank Millennium Polónia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Acordo para alienação do Millennium Bank AS na Turquia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Resultados Consolidados de 2009	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
2	10-03-2010	Propostas apresentadas à Assembleia Geral Anual	0,0%	-1,5%	-1,2%	5,5%	3,5%	3,8%
3	17-03-2010	Aditamento à Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual	-2,0%	-3,9%	-3,6%	-3,9%	-4,7%	-4,4%
4	24-03-2010	Revisão do rating da República Portuguesa pela Agência de Rating Fitch	1,5%	2,5%	1,5%	1,5%	0,7%	0,7%
5	30-03-2010	Notações de rating da Fitch	-0,5%	-0,3%	0,1%	0,2%	-0,1%	-0,6%
5	30-03-2010	Decisão de saída do mercado dos Estados Unidos.	-0,5%	-0,3%	0,1%	0,2%	-0,1%	-0,6%
6	12-04-2010	Conclusões da Assembleia Geral Anual	-0,6%	-1,3%	-1,4%	-4,3%	-2,7%	-4,5%
7	22-04-2010	Alteração de rating de dívida híbrida pela Moody's	0,8%	3,4%	2,7%	-6,9%	4,9%	-1,4%
8	26-04-2010	Resultados do 1º Trimestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	-7,6%	-4,4%	-9,0%	-4,3%	0,8%	-1,0%
9	27-04-2010	Decisão de rating da Standard and Poor's	-1,9%	3,4%	2,5%	-2,8%	-0,9%	1,7%
10	28-04-2010	Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2010	6,1%	8,0%	7,3%	-2,9%	-2,1%	2,1%
11	12-05-2010	Decisão do Banco de Portugal (aplicação de coima)	-3,6%	-6,5%	-4,5%	-9,4%	-7,8%	-6,1%
12	13-05-2010	Alteração de ratings da Moody's	-5,7%	-4,9%	-5,0%	-9,3%	-3,1%	-1,8%
13	14-07-2010	Alteração de ratings da Moody's	-1,4%	-0,7%	-1,0%	-2,4%	-0,1%	2,8%
14	21-07-2010	Alteração de notação de rating pela Fitch	5,2%	5,5%	4,2%	12,7%	9,4%	1,4%
15	23-07-2010	Resultado dos stress tests	3,9%	4,4%	3,7%	4,9%	3,3%	-1,1%
16	27-07-2010	Resultados do 1º Semestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	1,2%	-0,1%	-3,5%	1,9%	-1,1%	-5,3%
17	28-07-2010	Resultados Consolidados do 1º Semestre de 2010	-4,8%	-5,8%	-4,8%	0,0%	-2,0%	-2,3%
18	16-10-2010	Venda da operação bancária nos EUA	1,8%	1,1%	2,2%	0,6%	-1,4%	-0,4%
19	26-10-2010	Resultados do 3º Trimestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	-2,8%	-3,4%	-2,3%	-5,7%	-7,4%	-3,5%
20	27-10-2010	Resultados Consolidados do 3º Trimestre de 2010	-0,3%	0,9%	-0,2%	-4,0%	-5,2%	-2,5%
21	08-11-2010	Alteração de notação de rating pela Fitch	-0,6%	-0,2%	-0,9%	0,3%	2,3%	1,3%
22	23-12-2010	Decisão de rating da Fitch	-0,3%	-0,1%	-0,2%	-4,4%	-3,0%	-3,1%
23	27-12-2010	Alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia	0,0%	1,2%	1,2%	-1,7%	1,8%	1,3%
24	31-12-2010	Venda da participação de 2,7% do capital social da Eureka, BV	1,4%	2,2%	1,9%	-7,2%	-7,0%	-10,2%

A ilustração do comportamento da acção do BCP em 2010 é apresentada no gráfico seguinte:



## POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Mantendo os princípios criteriosos e de prudência que caracterizam a política de distribuição de resultados adoptada pelo Millennium bcp, e tendo presente o ambiente macroeconómico, foi decidido não proceder ao pagamento de dividendos antecipados referente ao exercício de 2010, à semelhança do ano anterior.

Não obstante esta decisão de não proceder à distribuição de dividendo antecipado de 2010, o Banco reiterou a sua política de distribuição de dividendos, tendo por princípio o objectivo de distribuir aos Accionistas cerca de 40% dos resultados líquidos.

Tendo em consideração, por um lado, os princípios de prudência da gestão do capital e, por outro, o calendário de implementação das novas regras de capital, no âmbito de Basileia III, o CAE decidiu submeter à próxima Assembleia Geral de Accionistas, uma proposta de aumento de capital, exclusivamente por incorporação de reservas, no montante de 120,4 milhões de euros, equivalente à atribuição de um *scrip dividend*. A proposta deste *scrip dividend* reflecte a procura de um equilíbrio entre os interesses dos Accionistas, por um lado, e o intuito de privilegiar a preservação do capital e da liquidez do Grupo, por outro.

Os valores dos dividendos distribuídos pelo Millennium bcp desde o ano de 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por acção (euros)		Payout Ratio <sup>(1)</sup>	Dividend Yield <sup>(2)</sup>
			Residentes	Não Residentes		
2000 <sup>(3)</sup>	2001	<i>scrip</i> <sup>(6)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2001	2002	0,150	0,120	0,105	61,05%	3,30%
2002	2003	0,100	0,080	0,070	49,22% <sup>(4)</sup>	4,39%
2003	2004	0,060	0,051	0,045	44,66%	3,39%
2004						
Dividendo Antecipado	2004	0,030	0,026	0,023		
Dividendo Final	2005	0,035	0,030	0,026		
Dividendo Total		0,065	0,055	0,049	41,27%	3,44%
2005						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,028	0,025		
Dividendo Final	2006	0,037	0,031	0,028		
Dividendo Total		0,070	0,060	0,053	31,89%	3,00%
2006						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,030	0,030		
Dividendo Final	2007	0,048	0,038	0,038		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,36%	3,04%
2007						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,030	0,030		
Dividendo Final	2008	0,000	0,000	0,000		
Dividendo Total		0,037	0,030	0,030	23,72%	1,27%
2008	2009	0,017	0,014	0,014	39,67%	2,09%
2009	2010	0,019	0,015	0,015	39,61%	2,25%
2010 <sup>(3) (5)</sup>	2011	<i>scrip</i> <sup>(7)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) "Payout ratio" representa a percentagem dos resultados líquidos distribuídos aos accionistas sob a forma de dividendo;

(2) "Dividend Yield" representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;

(3) Pago sob a forma de *scrip dividend* através da emissão de novas acções e a sua distribuição proporcional pelos accionistas detentores de acções representativas do capital social do banco;

(4) Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;

(5) Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas a realizar no dia 18 de Abril de 2011.

(6) O *scrip dividend* corresponde a 0,150 euros por acção, 62,36% do resultado líquido e 2,65% do valor de cotação da acção no final do ano de 2000

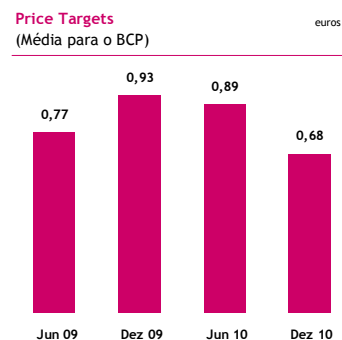
(7) O *scrip dividend* corresponde a 0,026 euros por acção, 39,79% do resultado líquido e 4,39% do valor de cotação da acção no final do ano de 2010

## ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES E ANALISTAS

O título BCP é alvo de cobertura por parte das principais casas de investimento nacionais e estrangeiras, que regularmente emitem recomendações de investimento e *price targets* sobre o Banco. No ano de 2010, assistiu-se ao início ou reinício de cobertura por parte de novos Analistas. O *price target* médio das casas de investimento que acompanham com proximidade o Banco evidenciou o impacto do agravamento da crise soberana, conforme se ilustra no gráfico anexo.

À data de final do ano, 12 Intermediários Financeiros tinham cobertura activa da acção BCP.

Em 2010, o BCP realizou mais de 200 contactos (reuniões e *conference call*) com investidores. O Banco fez vários *roadshows* e participou nas principais conferências do sector bancário na Europa e em Portugal, dos quais se destacam as conferências organizadas pelo HSBC, Morgan Stanley, BPI, Nomura, KBW, Merrill Lynch, Euronext Portuguese Day e JP Morgan Iberian Corporate Access Days.



## ACÇÕES PRÓPRIAS

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas, o Banco pode adquirir ou alienar acções próprias até ao limite de 10% do seu capital social.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. detinha 12.583.354 acções próprias em carteira. Durante o ano de 2010, o Banco realizou compra e venda de 46.201.159 acções próprias, correspondente a 0,98% do capital social.

	Compras			Vendas			Total transaccionado	
	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (€)	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (€)	Quantidade	Em % do Capital social
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (*)	19.575.672	13.275.452	0,679	26.625.487	19.613.428	0,737	46.201.159	0,98%

Desta forma, em 31 de Dezembro de 2010, o Banco Comercial Português, S.A. detinha directa e indirectamente 5.533.539 de acções próprias, o que equivale a 0,12% do capital social do Banco.

	31.12.2009	31.12.2010	% do Capital social
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. (*)	12.583.354	5.533.539	0,12%

(\*) Esta rubrica exclui em 31 de Dezembro de 2010, 23.261.904 acções (31 de Dezembro de 2009: 10.366.667 acções) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco e que, considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 32/39 as acções do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como acções próprias.

## ESTRUTURA ACCIONISTA

Segundo o ficheiro recebido da Central de Valores Mobiliários (CVM), em 31 de Dezembro de 2010 o número de Accionistas do Banco Comercial Português ascendia a 170.903. A estrutura accionista do Banco mantém-se muito dispersa, sendo que nenhum accionista detém mais de 15% do capital, só 10 Accionistas detêm participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas 1 accionista detém uma participação acima de 10%. Deve notar-se que na Assembleia Geral de Accionistas de Abril de 2010 foi aprovado o aumento do limite de contagem de votos de 10% para 20% do capital social. Destaca-se ainda o aumento do peso dos outros Accionistas individuais, que representam agora 27,3% do capital (24,6% em 2009).

Estrutura Accionista	Nº Accionistas	% do Capital social
Colaboradores do Grupo	3.555	0,54%
Outros Accionistas Individuais	162.847	27,32%
Empresas	4.059	29,04%
Institucionais	442	43,09%
<b>Total</b>	<b>170.903</b>	<b>100,00%</b>

Os Accionistas com mais de 5 milhões de ações representam 67,1% do capital (70,3% no final de 2009).

Nº de ações por Accionista	Nº de Accionistas	% do Capital social
> 5.000.000	68	67,12%
500.000 a 4.999.999	321	9,48%
50.000 a 499.999	3.991	9,82%
5.000 a 49.999	34.692	10,11%
< 5.000	131.831	3,46%
<b>Total</b>	<b>170.903</b>	<b>100,00%</b>

Em 2010, registou-se um aumento da percentagem do capital social detida por Accionistas nacionais para 59,0% (56,4% no final de 2009).

Nº de Ações por Accionista	Accionistas nacionais		Accionistas estrangeiros	
	Número	% Capital Social	Número	% Capital Social
> 5.000.000	35	29,79%	33	37,33%
500.000 a 4.999.999	256	6,78%	65	2,70%
50.000 a 499.999	3.806	9,26%	185	0,56%
5.000 a 49.999	33.826	9,84%	866	0,27%
< 5.000	127.572	3,36%	4.259	0,10%
<b>Total</b>	<b>165.495</b>	<b>59,04%</b>	<b>5.408</b>	<b>40,96%</b>

## RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS COM ACCIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2010, o Banco registou o total de trinta e quatro ações judiciais intentadas contra si no âmbito das denominadas “Campanhas Accionistas” realizadas nos anos de 2000 e 2001, ascendendo o montante global dos pedidos formulados por Accionistas ou ex-Accionistas a 49.096.303,00 euros.

No decurso de 2010, o Banco resolveu por acordo celebrado entre as partes dois processos judiciais e foi notificado, favoravelmente, da primeira sentença proferida no âmbito das referidas ações judiciais, onde foi absolvido de todos os pedidos contra si formulados.

## PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Accionista	31 de Dezembro de 2010		
	Nº acções	% do Capital social	% dos Direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	685.138.638	14,59%	14,61%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	1.000	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo Sonangol</b>	<b>685.139.638</b>	<b>14,59%</b>	<b>14,61%</b>
Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	305.000.000	6,50%	6,50%
Arenopor - Investimentos, SGPS, S.A.	27.000.000	0,58%	0,58%
Tedal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	19.900.000	0,42%	0,42%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	14.882.340	0,32%	0,32%
<b>Total do Grupo Teixeira Duarte</b>	<b>366.782.340</b>	<b>7,81%</b>	<b>7,82%</b>
Fundação José Berardo			
Fundação José Berardo	198.324.440	4,22%	4,23%
Fundação José Berardo (ao abrigo de Equity Swap celebrado com BES)	29.710.526	0,63%	0,63%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.			
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	63.328.399	1,35%	1,35%
Kendon Properties	721.480	0,02%	0,02%
Moagens Associadas, S.A.	13.245	0,00%	0,00%
Cotrancer - Comércio e Transformação de Cereais, S.A.	13.245	0,00%	0,00%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal, S.A.	10.596	0,00%	0,00%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	19.572	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo Berardo</b>	<b>292.141.503</b>	<b>6,22%</b>	<b>6,23%</b>
Bansabadell Holding, SL	208.177.676	4,43%	4,44%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	13.000	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo Sabadell</b>	<b>208.190.676</b>	<b>4,43%</b>	<b>4,44%</b>
EDP - Imobiliária e Participações, S.A	123.509.341	2,63%	2,63%
Fundo de Pensões EDP	52.285.541	1,11%	1,12%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	121.182	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo EDP</b>	<b>175.916.064</b>	<b>3,75%</b>	<b>3,75%</b>
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de investimento)	100.281.441	2,14%	2,14%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	22.211.915	0,47%	0,47%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de negociação)	166.174	0,00%	0,00%
Companhia de Seguros Império-Bonança, S.A.	105.716	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões CGD	3.283.218	0,07%	0,07%
<b>Total do Grupo Caixa Geral de Depósitos</b>	<b>126.048.464</b>	<b>2,68%</b>	<b>2,69%</b>
<b>Sogema SGPS, S.A</b>	<b>124.427.917</b>	<b>2,65%</b>	<b>2,65%</b>
<b>Eureko BV</b>	<b>118.251.417</b>	<b>2,52%</b>	<b>2,52%</b>
Sociedade de Diversões e Turismo de Macau, S.A .	76.112.854	1,62%	1,62%
Stanley Hung Sun Ho	30.142.080	0,64%	0,64%
<b>Total do Grupo Stanley Ho</b>	<b>106.254.934</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,27%</b>
SFGP - Investimentos e Participações , SGPS, S.A.	43.574.742	0,93%	0,93%
IPG - Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	58.488.113	1,25%	1,25%
<b>Total do Grupo Goes Ferreira</b>	<b>102.062.855</b>	<b>2,17%</b>	<b>2,18%</b>
<b>Total de Participações Qualificadas</b>	<b>2.305.215.808</b>	<b>49,10%</b>	<b>49,16%</b>

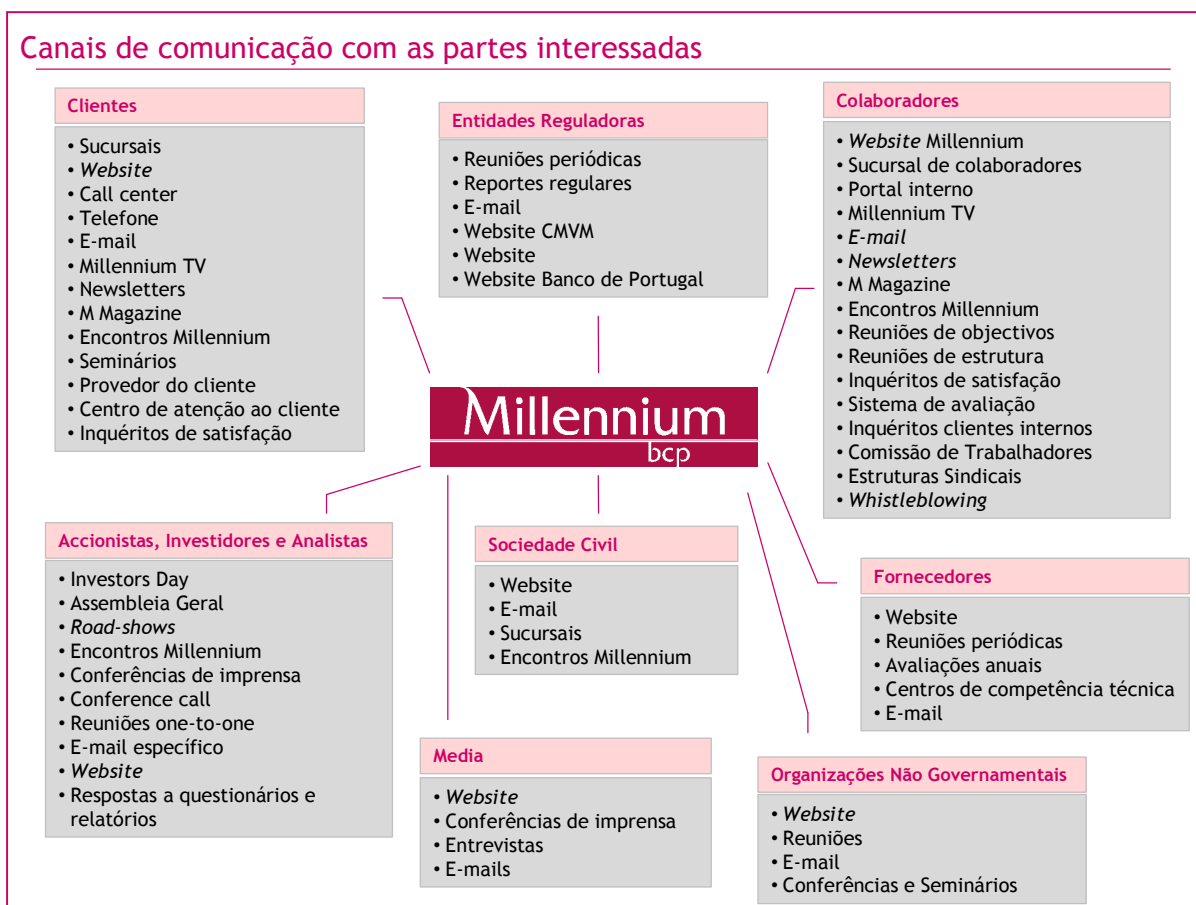
PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## STAKEHOLDERS

O Millennium bcp tem como objectivo compreender e integrar na sua estratégia as expectativas dos *Stakeholders*, mantendo um diálogo permanente e transparente, utilizando diversos canais de comunicação, partilhando informação e auscultando as opiniões dos diferentes grupos de *Stakeholders*.

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Millennium bcp promove formas de comunicação diversas, que se complementam, permitindo identificar e compreender melhor as necessidades e expectativas dos *Stakeholders*.



## PARTILHAR INFORMAÇÃO

### Comissão de Stakeholders

Desde 2005, o CAE é apoiado pela Comissão de *Stakeholders* que constitui um fórum privilegiado para o diálogo e interacção com os principais *Stakeholders* do Millennium bcp, onde são debatidas as matérias com maior relevância no relacionamento entre estes e o Banco. Durante o ano de 2010, esta comissão reuniu duas vezes, tendo sido abordados e debatidos diversos temas, entre os quais: i) as actividades desenvolvidas no âmbito da estratégia de sustentabilidade; ii) o enquadramento económico e financeiro nacional e internacional; iii) os resultados do Banco; iv) os resultados do relatório de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal e v) as alterações de estatutos aprovadas na Assembleia Geral de Accionistas.

### Encontros Millennium

Os Encontros Millennium, realizados nas capitais de distrito, têm como objectivo principal maximizar a proximidade do Banco às regiões onde está presente, proporcionando contacto directo entre o CAE e os principais Clientes, Colaboradores e Entidades Locais. A Conferência Millennium, ponto central destes encontros, contou com um orador convidado - o Professor Daniel Bessa, ex-ministro da Economia e actual Director-Geral da Associação Empresarial para a Inovação (COTEC



Portugal) - que apresentou temas de interesse nacional e regional, proporcionando um debate entre os participantes sobre os caminhos do desenvolvimento económico.

Durante o ano de 2010 foram realizados Encontros Millennium nos distritos de Viseu (10 e 11 de Março), Portalegre (19 e 20 de Abril), Beja (4 e 5 de Maio), Vila Real (5 e 6 de Julho), Guarda (29 e 30 de Setembro) e Viana do Castelo (15 e 16 de Novembro). No total dos seis eventos participaram 2.909 Clientes e 711 Colaboradores. Atingiu-se em 2010 o objectivo de visitar todos os distritos portugueses.

### Ainda Mais Próximo dos Clientes

No âmbito da iniciativa “Ainda Mais Próximo dos Clientes”, foram realizados 12 seminários em várias localidades do país (Braga, Coimbra, Guimarães, Porto, São João da Madeira, Leiria, Viseu, Paredes, Famalicão, Barcelos, Viana do Castelo, Covilhã e Aveiro), nos quais participaram cerca de 700 Clientes.

Nestas sessões, além do enquadramento da economia portuguesa e internacional, apresentaram-se as principais consequências para as empresas da implementação pelos Bancos dos critérios de Basileia II e os principais indicadores económico-financeiros e comportamentais utilizados na análise de risco de crédito das empresas pelos Bancos, o novo sistema de normalização contabilística e soluções de apoio ao investimento e às exportações, encerrando com uma apresentação sobre a política comercial do Millennium bcp efectuada por um Administrador do Banco. Os eventos realizados registaram um elevado nível de satisfação dos Clientes, com mais de 90% a considerarem-nos “úteis” ou “muito úteis”. Os temas abordados incorporaram informação que se obteve a partir de entrevistas realizadas aos Clientes, na fase de organização dos seminários, o que permitiu responder às suas expectativas relativamente aos aspectos a melhorar no apoio à actividade empresarial.

### Workshop Porta Aberta

O Millennium bcp é reconhecido pelo mercado como uma referência em inovação. Com o objectivo de trocar experiências e partilhar melhores práticas, o Millennium bcp organizou em Março o *workshop* “Porta Aberta”. Este evento contou com a participação de 10 empresas e professores da Universidade Católica Portuguesa e do Instituto Superior Técnico, que foram convidados a partilhar e debater iniciativas no âmbito da inovação. O *workshop* “Porta Aberta” veio reforçar a aposta do Millennium bcp numa cultura transversal de inovação.

## COMUNICAR COM OS STAKEHOLDERS

### Clientes

Aferir a satisfação e analisar as situações que dão origem a reclamações contribui para o ajustamento dos processos internos da oferta comercial e dos níveis de serviço do Banco, permitindo incrementar a qualidade da relação com os Clientes.

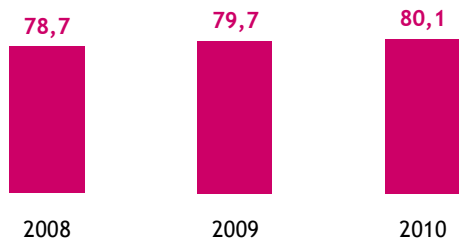
#### Inquéritos de satisfação

O sistema de gestão da satisfação do Banco permite recolher a opinião dos Clientes sobre a oferta global e o serviço prestado. Em 2010, em Portugal, manteve-se o ritmo de inquéritos realizados via postal, a Clientes da Rede de retalho, e via electrónica, a Clientes da Rede de Empresas, tendo-se realizado um total de 23 estudos. A monitorização efectuada permite: i) fixar objectivos quantitativos; e ii) implementar planos de acção que visam a melhoria do serviço prestado ao Cliente.

#### Evolução da satisfação global dos Clientes da Rede de Retalho

Actividade em Portugal

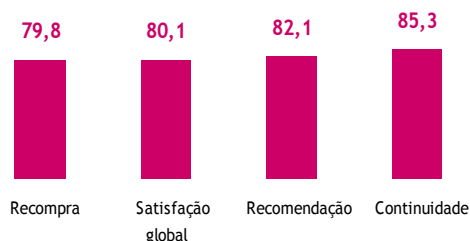
Índice



#### Desagregação do nível de satisfação dos Clientes da Rede de Retalho

Actividade em Portugal

Índice



Adicionalmente são efectuados estudos específicos que permitem aprofundar o conhecimento sobre os produtos, serviços e canais de distribuição:

- Em Portugal, os estudos realizados sobre produtos de crédito para particulares permitiram aferir que os Clientes valorizam no Millennium bcp a qualidade de atendimento e a rapidez de decisão, tendo-se alcançado nos produtos de: i) crédito habitação: 84 pontos índice (p.i.) de satisfação e 87 p.i. de recomendação e ii) crédito pessoal: 87 p.i. de satisfação e 86,6 p.i. de recomendação;



- A Rede de Retalho em Portugal (em consequência do esforço consistente na melhoria de aspectos relevados pelas análises efectuadas, nomeadamente: i) qualidade da relação com os Clientes; ii) clareza da comunicação e informação e iii) adequação da oferta) manteve a trajectória ascendente do índice de satisfação dos Clientes, atingindo o maior valor desde que o Grupo BCP opera com a marca Millennium: 80,1 p.i., obtidos no 2.º semestre.

Em 2010, o Millennium bank na Grécia lançou um inquérito de satisfação para Clientes de Mass Market, tendo-se registado um nível de satisfação global de 79 p.i..

Em Angola realizou-se um estudo de mercado, denominado “Cliente Mistério”, com o intuito de obter um conhecimento mais aprofundado relativamente à qualidade de atendimento das sucursais do Banco. Cada uma das 14 sucursais, objecto do estudo, foi visitada duas vezes e foram inquiridos 31 Colaboradores.

Na Polónia, foram realizados 35 estudos, sendo que se alcançou um nível de satisfação global de 76 p.i..

### Reclamações

No ano de 2010 registou-se uma descida global das reclamações recebidas, com excepção para a operação na Roménia.

Em Portugal, a tendência de descida é explicada por:

- Publicação, nos últimos anos, de um significativo conjunto de enquadramentos legais que, ultrapassadas as dificuldades de implementação e o subsequente esclarecimento de dúvidas que haviam suscitado um acréscimo significativo de interpelações nos anos anteriores, vieram clarificar e erradicar focos de tensão entre o Banco e os Clientes;
- Manutenção, em baixa, das taxas de juro de referência para os créditos em carteira;
- Efeito preventivo contra ocorrências recorrentes, do qual resultou o envio de 30 iniciativas e alertas para a Rede Comercial, Unidades Orgânicas e *Process Owners*, responsáveis pelos diversos processos de negócio.

A análise ao Relatório de Actividades de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal, permite concluir que o Millennium bcp se encontra, em número ponderado de reclamações por operações, abaixo da média do Sistema Bancário em três dos quatro produtos analisados.

A nova legislação sobre a tributação dos depósitos e os novos procedimentos para a entrega de cartões de crédito aos Clientes são a principal razão para o crescimento do número de reclamações na Roménia. Ambos os processos estão a ser analisados para que, com uma melhor comunicação entre Colaboradores e Clientes, se eliminem dúvidas e eventuais erros nos procedimentos.

#### Reclamações de Clientes

	2010	2009	2008	Var % 10/09
<b>Reclamações registadas</b>				
Actividade em Portugal	25.682	32.284	36.913	-20,4%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	51.303	65.666	28.074	-21,9%
<b>Reclamações resolvidas <sup>(2)</sup></b>				
Actividade em Portugal	25.521	33.250	35.970	
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	50.169	69.158	27.861	
<b>Tempo médio de resolução de reclamações (dias)</b>				
Actividade em Portugal	7	8	12	-12,5%
Actividade Internacional <sup>(3)</sup>	17	33	20	-47,6%

<sup>(1)</sup> Exclui Grécia em 2008, Angola em 2008 e 2009 e Suíça em 2008, 2009 e 2010.

<sup>(2)</sup> Inclui todas as reclamações resolvidas no ano de reporte, independentemente da data de registo.

<sup>(3)</sup> Reporte inclui apenas Polónia e Roménia.

Das comunicações dos Clientes entradas através do Provedor do Cliente, 56 foram consideradas como recurso. Relativamente às matérias alvo de queixa, as mais contestadas foram, durante o ano de 2010, as contas de depósito à ordem, crédito à habitação, cartões, cheques e apólices de seguro, que representam 70% dos recursos apresentados.

#### Provedoria do Cliente do Millennium bcp

Actividade em Portugal

	2010	2009	2008	Var % 10/09
<b>Recursos tratados na Provedoria do Cliente</b>	56	83	80	-32,5%
<b>Total de recursos concluídos</b>	52	81	77	
Recursos concluídos com provimento	11	13	14	
Recursos concluídos improcedentes	41	68	63	
<b>Tempo médio de resposta (dias)</b>	12	16	17	-25,0%

A Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) fez chegar ao Banco pedidos de informação sobre: i) taxas de juro praticadas e características de novos produtos lançados pelo Banco; ii) o produto "Fundo Millennium Rendimento Mensal" (taxas de juro e prazos para disponibilização) e iii) confirmação de dados para barómetro (taxas de juro praticadas e principais características dos produtos Crédito Habitação e Crédito Pessoal).

### Inquéritos respondidos pelo Millennium bcp à DECO

Portugal

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Inquéritos respondidos	73	82	71	-11,0%
Tempo médio de resposta (dias)	1	5	7	-80,0%

## Colaboradores

Os inquéritos de satisfação e motivação, o modelo de comunicação interna, as reuniões anuais de Objectivos e as reuniões de Áreas permitem a partilha de informação e o alinhamento mútuo entre as expectativas e objectivos da Organização e dos Colaboradores.

### Inquérito de satisfação e motivação

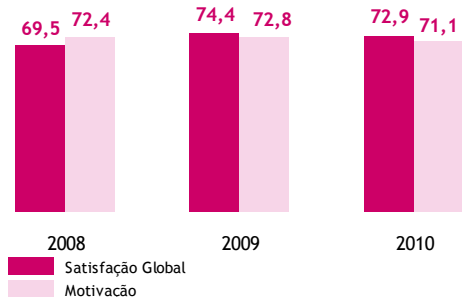
O Inquérito Anual à Satisfação e Motivação dos Colaboradores realizado no início de 2010 registou uma taxa de participação de 79%, com destaque para a elevada participação dos Colaboradores da Grécia com uma taxa de resposta de 90%. A descida generalizada da satisfação e, sobretudo, da motivação, naturalmente associada ao enquadramento económico vivido, reflectiu-se sobretudo nas redes comerciais do Banco.

Na sequência dos resultados obtidos, para além das análises específicas realizadas e discutidas com as Áreas do Banco com piores níveis de satisfação e motivação que resultaram em planos de acção individuais, foram desenvolvidas acções e programas, cuja descrição se encontra no capítulo Gestão do Talento deste relatório, com o objectivo de melhorar os níveis de satisfação e motivação individual dos Colaboradores

### Resultados do inquérito à satisfação dos Colaboradores

Actividade em Portugal

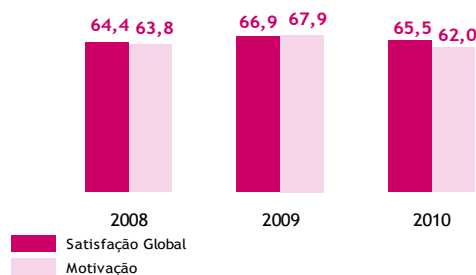
Índice



### Resultados do inquérito à satisfação dos Colaboradores

Actividade Internacional

Índice



## Satisfação dos Clientes Internos

O processo de avaliação dos níveis de satisfação com o serviço prestado pelos Serviços Centrais do Banco foi, em 2010, alargado a 117 áreas internas em Portugal (75 em 2009), tendo sido realizados 2 inquéritos globais e 46 estudos específicos. Os níveis de participação, bem como os índices de satisfação registam, desde 2007 um crescimento, o que reflecte, não só a preocupação que cada uma das áreas do Banco tem em prestar um serviço de qualidade às restantes áreas com quem se relaciona (Clientes Internos), como o interesse em dar *feedback* sobre a forma como esse serviço é prestado.

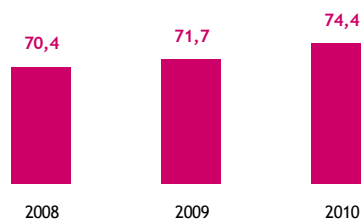
A qualidade do serviço prestado pelos Serviços Centrais é considerado como factor fundamental do serviço, que se pretende, de excelência aos Clientes, pelo que o resultado destes inquéritos passou a fazer parte dos indicadores de performance das áreas avaliadas.

### Satisfação dos Clientes Internos

Actividade em Portugal

Índice

Satisfação Global



### Modelo de Comunicação Interna

Na prossecução do trabalho que tem vindo a ser feito na melhoria contínua da comunicação com os Colaboradores, 2010 foi o ano em que se verificou maior uniformização na apresentação dos temas divulgados pelos diferentes meios e maior proximidade no diálogo.

- *Intranet*: actualizada diariamente, a “millenniumnet”, é a plataforma por excelência de comunicação, abordando temas de natureza comercial e institucional. Em 2010, foi implementado um sistema de medição de hábitos de leitura das notícias, permitindo avaliar o nível de interesse da informação para os Colaboradores, possibilitando, deste modo, definir uma estratégia de difusão assente nas necessidades informativas dos destinatários;
- Millennium tv: além do programa diário “Millennium Jornal” com os destaques do dia, a Millennium tv produziu, com regularidade, programas de formação e análise, bem como programas em directo, onde todos os Colaboradores são convidados a telefonar e participar, questionando os convidados em estúdio. Os conteúdos de televisão produzidos são disponibilizados via televisão e via *intranet* para todos os Colaboradores;
- *Newsletters*: para manter uma relação directa sobre tudo o que acontece no mundo Millennium, é produzida a “About Us”, uma *newsletter* semanal electrónica, bilingue, de âmbito internacional. Ainda no âmbito das *newsletters* electrónicas, tem-se vindo a padronizar as demais edições internas intra-departamentais e internacionais.

As reuniões de objectivos anuais, realizadas em todas as operações, e as reuniões de Áreas são um espaço de partilha de informação e de alinhamento com os objectivos do Banco, onde são apresentadas e debatidas questões estratégicas para a Organização e para os Colaboradores.

### Accionistas e Analistas

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, o Banco divulga, trimestralmente, informação relativa aos seus resultados e actividade, tendo sido realizadas conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores que contaram com a participação dos Membros do CAE.

Durante o ano de 2010, o Banco participou em diversos eventos, tendo realizado 3 *roadshows* em duas grandes praças financeiras mundiais - Londres e Paris - e participado em 8 conferências de investidores organizadas por outros Bancos como o HSBC (Londres), Morgan Stanley (Londres), Santander (Lisboa), BES (Nova Iorque), Nomura (Londres), KBW (Londres), Bank of America / Merrill Lynch (Londres) e JP Morgan (Nova Iorque) onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Em 2010, foram realizadas 202 reuniões com Investidores. Saliente-se o significativo aumento de contactos com Investidores de dívida do BCP em 2010, representando mais de 10% do total.

Em 2010, respondeu-se igualmente aos inquéritos nacionais e internacionais de responsabilidade social e corporativa e participou-se em diversas iniciativas nacionais de análise às práticas sociais e ambientais das empresas portuguesas.

### Fornecedores

Em todas as operações do Grupo BCP continua a privilegiar-se a compra a Fornecedores do próprio país. Com o objectivo de integrar as preocupações de responsabilidade ambiental e social, principalmente relacionadas com as práticas laborais, o Millennium bcp, em Portugal incluiu, em 2007 um anexo aos contratos de fornecimento - Princípios para Fornecedores - que estabelece boas práticas de actuação cujo cumprimento é avaliado desde 2009, no âmbito do processo de avaliação de Fornecedores.

#### Fornecedores

	2010	2009	2008	Var % 10/09
<b>Número de Fornecedores</b>				
Actividade em Portugal	6.388	6.204	6.258	3,0%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	7.452	6.302	7.053	18,2%
<b>Compras a Fornecedores locais (%)</b>				
Actividade em Portugal	93%	94%	81%	
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	95%	92%	90%	
<b>Número de Fornecedores avaliados</b>				
Actividade em Portugal	217	309	447	-29,8%

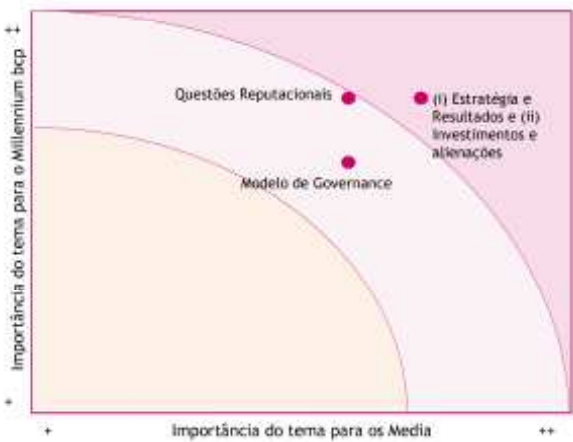
<sup>(1)</sup> Exclui Angola e Suíça em 2008 e 2009.

## Conhecer as expectativas

Na sequência do trabalho, realizado em 2009, de actualização do mapeamento dos subgrupos de *Stakeholders* e da identificação dos temas materiais para cada um deles, publicado no Relatório de Sustentabilidade de 2009, realizou-se em 2010 um questionário detalhado aos *Stakeholders* cujo tipo de envolvimento tinha sido identificado como focar e informar - Colaboradores, Clientes, Accionistas, Fornecedores, *Media* e Analistas.

Os objectivos deste inquérito foram: i) dar prioridade aos temas que em 2009 já tinham sido identificados como materiais; ii) identificar quais os pontos fortes e oportunidades de melhoria percebidos pelos *Stakeholders* e iii) ter *feedback* sobre a forma como são percebidas as acções desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento sustentável.

Os resultados que se apresentam sistematizam a prioritização dos temas materiais para os *Stakeholders* e para o Banco.



A visão estratégica 2011-2013 apresentada no capítulo seguinte, bem como as principais iniciativas implementadas em 2010, nomeadamente a resposta do Millennium bcp à crise dos mercados e ajustamento da agenda estratégica de 2010, pretende fazer face às principais expectativas identificadas nesta auscultação aos principais *Stakeholders*.

## ESTRATÉGIA

### AGENDA ESTRATÉGICA PARA 2010: PRINCIPAIS INICIATIVAS

O agravamento da crise financeira internacional, particularmente acentuado na Europa em 2010, conjugado no caso português com a necessidade de ajustamento dos desequilíbrios estruturais, nomeadamente o agravamento da situação orçamental e a deterioração continuada e significativa da posição externa da economia, num quadro de elevados níveis de endividamento público e privado e de baixo crescimento do PIB na última década, a par da deterioração das perspectivas dos participantes nos mercados financeiros internacionais sobre a sustentabilidade da situação das finanças públicas em Portugal, tem-se reflectido num forte aumento do prémio de risco da dívida soberana, para níveis historicamente elevados, que tem comprometido a capacidade de financiamento dos bancos portugueses no mercado de financiamento *wholesale*, colocando na ordem do dia a necessidade de desalavancagem dos seus balanços.

Contudo, os efeitos da crise financeira internacional e em particular da crise de risco soberano, não são visíveis apenas sobre os níveis de actividade dos bancos, mas afectam também a demonstração de resultados, por via da deterioração da condição financeira das empresas e dos particulares, estes últimos devido ao aumento do desemprego e à implementação de medidas com impacto relevante ao nível do rendimento disponível das famílias, com reflexo no nível de crédito em incumprimento, com impacto superior ao estimado ao nível do custo do risco. Acresce ainda que as dificuldades em obter financiamento por parte das instituições financeiras portuguesas junto dos mercados tornou mais difícil o acesso ao crédito, por parte dos Clientes, apesar de a Banca ter continuado a assegurar o financiamento regular dos agentes económicos.

O Millennium bcp respondeu à crise dos mercados de dívida soberana essencialmente através i) de um posicionamento defensivo na gestão do *funding*; ii) do aumento dos activos descontáveis junto do Banco Central Europeu; iii) da diminuição do crescimento da carteira de crédito a par de um esforço de captação de recursos, em ordem a controlar o *gap* comercial; iv) de um esforço no sentido de *repricing* (ajustamento do preço ao risco do cliente) e de aumento do comissionamento, procurando melhorar os proveitos de base, o que conjugado com as iniciativas de contenção dos custos, se traduziu na melhoria dos resultados; e v) de optimização dos activos ponderados pelo risco, procurando obter um rácio de Tier I próximo de 10%. O Millennium bcp procedeu assim ao ajustamento da sua Agenda Estratégica para 2010, tendo as iniciativas implementadas assentado nos seguintes três vectores:

#### Iniciativas Millennium bcp em 2010



De forma sucinta apresentam-se de seguida as iniciativas implementadas em 2010 no âmbito dos três vectores de actuação referidos anteriormente.

## I. Aumentar a Confiança

### Reforço do relacionamento com os Clientes

- Reforço da política de proximidade e do relacionamento com os Clientes, visando o aumento do número de contactos e o acompanhamento regular da sua actividade, permitindo a identificação de novas oportunidades de negócio, assim como detectar eventuais sinais de dificuldade que permitam uma actuação preventiva por parte do Banco. Promoção de eventos com Clientes para partilha de informação.
- Continuação do investimento na formação dos Colaboradores por forma a ser promovida uma cultura de rigor, transparência e qualidade no serviço aos Clientes.
- Reforço dos processos de avaliação da satisfação dos Clientes, permitindo análises globais de satisfação e análises específicas a produtos e canais de distribuição.
- Consolidação do Microcrédito Millennium bcp com a divulgação desta solução junto do maior número possível de pessoas elegíveis, através da presença em eventos de empreendedorismo, protocolos com entidades que têm uma interacção directa com a população, promoção de encontros e reportagens.

### Melhoria dos rácios de capital via redução dos RWA

- Implementação de medidas que visam a redução da concentração das exposições e a diminuição do peso dos vinte maiores Clientes/Grupos em termos de crédito bruto e *exposure at default* (EAD) em 2010, tendo-se verificado um decréscimo, face ao ano anterior, de 1 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente.
- Alienação de activos não estratégicos, nomeadamente as operações do Banco na Turquia e nos EUA e reforço do nível de colateralização nas operações de crédito.

### Manutenção do controlo do *gap* comercial

- Adopção de políticas de concessão de crédito mais restritivas, que se consubstanciaram na redução de 2,8% do crédito bruto em Portugal face a 2009 (-0,7% em base consolidada), a par de medidas para a captação de recursos de clientes, tendo-se verificado um aumento de 0,7% em 2010 face ao ano anterior (+1,6% em base consolidada).

### Melhoria dos resultados

- Aumento dos proveitos, em base consolidada, nomeadamente da margem financeira de 13,7% e das comissões líquidas de 10,9%, e estabilização dos custos operacionais, que aumentaram 4,1% em termos consolidados, tendo em Portugal sido registado um aumento de apenas 0,7%.

## II. Preparar a saída da crise económica e financeira

### Repricing do crédito

- Análise aprofundada da carteira de crédito do Banco com o objectivo de proceder à avaliação e identificação da base de incidência do repricing e à definição dos alvos para uma primeira abordagem, a qual ascendeu a cerca de 17 mil milhões de euros (carteira de crédito excluindo crédito hipotecário, crédito sindicado e outros créditos, nomeadamente crédito vencido). Em 2010, no âmbito da primeira vaga, foi ajustado o pricing ao aumento do custo do risco de operações de crédito no montante de 5,6 mil milhões de euros, ou seja, 33% do alvo e cerca de 8% do total de crédito do Banco, com impacto favorável previsto superior a 112 milhões de euros nos proveitos do Banco até ao final de 2011.

### Crescimento em Recursos

- Adopção de uma política comercial enfocada na captação de recursos, privilegiando a captação de recursos de balanço, com preferência por prazos mais longos. Adicionalmente, foi reforçada a oferta de produtos de *bancassurance*, quer em produtos de capitalização, quer em produtos de poupança e reforma, dinamizando estes produtos através de campanhas específicas de captação.
- Promoção activa da comercialização de produtos associados a pequenas poupanças, caracterizados por contribuírem para o aumento do nível de fidelização dos Clientes, dada a criação de hábitos de poupanças programadas.



## Melhoria dos colaterais em operações de crédito

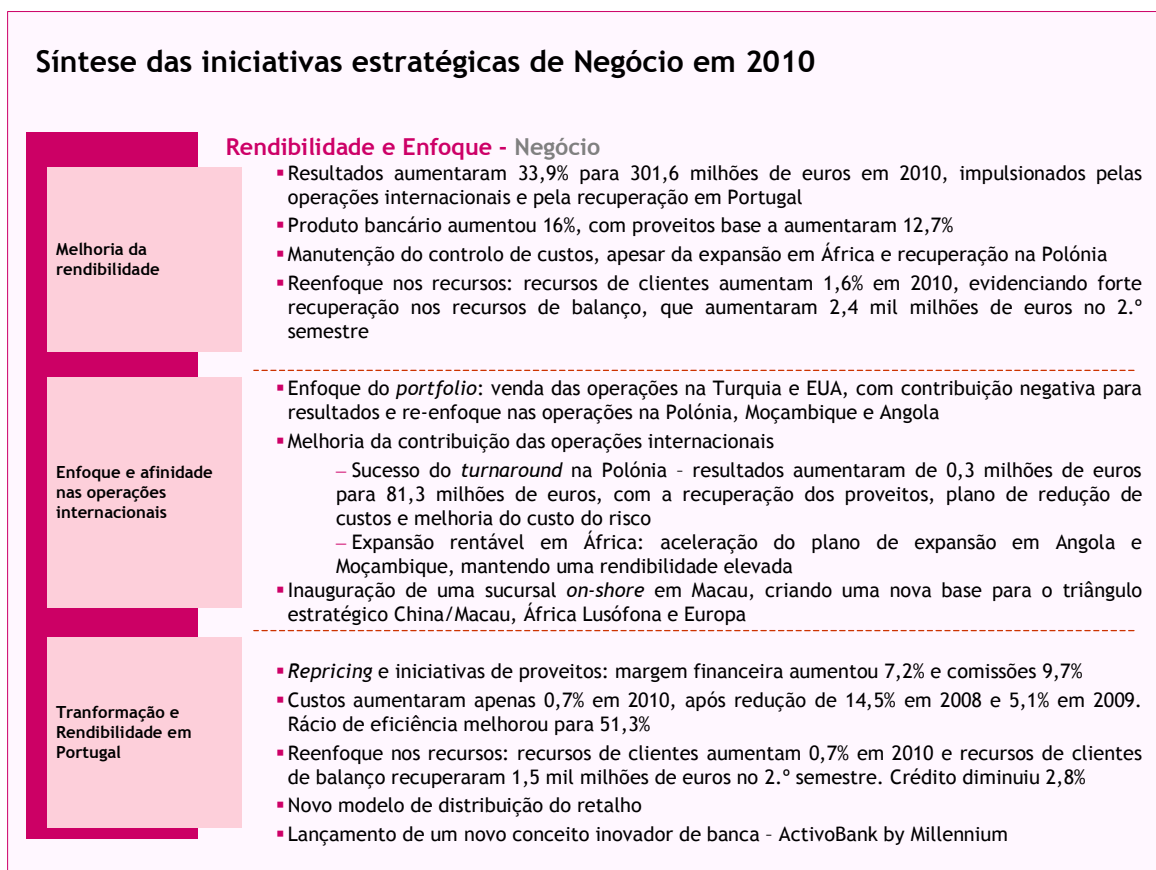
- Lançamento da Base de Dados de Bens (vertente de imóveis) em Dezembro de 2009 e subsequente trabalho de depuração e validação dos dados recolhidos e migrados. Reforço e alinhamento da política de colateralização das operações de crédito por critérios de elegibilidade relativos à mitigação de risco no âmbito do cálculo de capital regulamentar (efeitos sobre o rácio de solvabilidade) e por critérios de elegibilidade para operações de financiamento do Banco (obrigações hipotecárias, BCE).
- Validação pontual e selectiva dos registos e tipificação de colaterais em operações com impacto relevante no apuramento dos activos ponderados pelo risco (RWA) e maior consciencialização das redes comerciais para a importância da obtenção de mais e melhores colaterais às operações de crédito.

## Aumento expressivo dos activos elegíveis junto de Bancos Centrais

- Prossecução da política de reforço de activos elegíveis para desconto junto de Bancos Centrais, com particular enfoque no BCE, cuja carteira aumentou em 10 mil milhões de euros face a 2009, ascendendo, em Dezembro de 2010, a 20,6 mil milhões de euros (total consolidado, após *haircuts*).

## Lançamento de um Banco inovador baseado na plataforma do ActivoBank

- Atendendo à importância da inovação, enquanto factor distintivo face à concorrência, de excelência e que permite a capitalização das capacidades comerciais e de serviço ao Cliente, foi lançado um novo conceito de banca, assente na plataforma do ActivoBank, baseado na simplicidade do serviço ao Cliente, conveniência, transparência e presença em canais de distribuição e comunicação emergentes.



## III. Enfoque e Sustentabilidade

### Simplificação organizativa

- Continuação das iniciativas de reestruturação organizacional, nomeadamente a reestruturação da Direcção de Recuperação de Crédito e a implementação do novo modelo de distribuição da Rede de Retalho. Conclusão do processo de reestruturação do Private Banking, tendo em vista o reforço dos princípios estruturantes para o desenvolvimento do negócio desta área, nomeadamente maior e melhor acompanhamento comercial, salvaguarda da qualidade da carteira de crédito, enfoque nos mercados

relevantes, visando reforçar o cumprimento das normas internas, regulamentares e legais aplicáveis e a melhoria do contributo para os resultados do Banco.

## Contenção de custos

- Manutenção dos esforços no controlo e na contenção de custos, nomeadamente da rubrica de outros gastos administrativos, com enfoque nos custos com transporte de valores (-10,7% face a 2009), deslocações (-8,6%) e comunicações (-2,4%).
- Continuação do plano de introdução de medidas eco-eficientes com o duplo objectivo de redução de custos e de redução de consumos de recursos naturais.

## Cobrança efectiva de comissões pelos serviços prestados

- Implementação de iniciativas de alinhamento do preçário de comissões do Banco com a concorrência, estudo de novas formas de comissionamento e adopção, sem excepções, do princípio da cobrança de comissões sempre que ocorra a prestação de serviços por parte do Banco, nos termos do preçário.

## Enfoque no *portfolio* internacional

- Enfoque nos mercados europeus que assegurem uma presença competitiva e posição significativa no médio e longo prazo (Polónia) e continuação do investimento em mercados com afinidade (Moçambique e Angola), com aceleração do plano de negócio / investimentos de expansão e modernização. É de salientar que em Angola, como resultado da concretização da parceria estratégica com o Grupo Sonangol e com o Banco Privado Atlântico, o Banco encontra-se agora melhor posicionado para crescer organicamente, expandir a rede de sucursais e aumentar a sua cobertura nas várias províncias.
- Obtenção da autorização do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o exercício da actividade bancária nesta região, através da conversão da sucursal *Off-Shore* do Millennium bcp numa sucursal *On-Shore*, o que se enquadra na estratégia de presença do Banco como eixo/elo de ligação no triângulo China/Macau-África Lusófona-Europa, procurando ser um parceiro privilegiado nas transacções associadas aos fluxos financeiros entre a China e alguns mercados em que o BCP opera (Portugal, Polónia, Angola e Moçambique), nomeadamente associados ao investimento directo externo, ao comércio externo e às transferências de emigrantes chineses.
- Desinvestimento em activos considerados não estratégicos através da alienação das operações do Banco na Turquia e nos EUA.

## Síntese das iniciativas estratégicas de Sustentabilidade em 2010

	Rendibilidade e Enfoque - Sustentabilidade
Gestão de liquidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução do <i>gap</i> comercial em 2010</li> <li>▪ Refinanciamento da dívida de médio e longo prazo em 2010 através de <i>pre-funding</i>, emissões e redução do <i>gap</i> comercial</li> <li>▪ Reforço dos activos elegíveis em bancos centrais para 20,6 mil milhões de euros em 2010</li> <li>▪ Plano de liquidez reforçado:               <ul style="list-style-type: none"> <li>– plano de <i>deleveraging</i> e redução do rácio <i>Loan-to-deposits</i> a prosseguir até 2013</li> <li>– compromisso com refinanciamento em mercado</li> <li>– diversificação das fontes de financiamento</li> <li>– reforço dos activos elegíveis para 25 mil milhões de euros em 2011</li> <li>– refinanciamento de 2011 assegurado</li> </ul> </li> </ul>
Gestão de capital	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rácio Core Tier I aumentou para 6,7% e Tier I para 9,2%, utilizando o método IRB</li> <li>▪ Alienação da Eureka e operações na Turquia e EUA</li> <li>▪ Redução dos RWAs, via optimização e <i>deleveraging</i></li> <li>▪ Mitigação do risco do Fundo de Pensões: passagem das responsabilidades futuras dos actuais trabalhadores para a Segurança Social, excluindo doença (baixa), invalidez e morte</li> <li>▪ Plano de capital claro e definido para superar os requisitos do novo Acordo de Basileia III</li> <li>▪ Forte disciplina de capital</li> </ul>
Gestão do risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforço do provisionamento para 3,3% do crédito: cobertura de crédito vencido há mais de 90 dias em 109,4% (113,3% em Portugal)</li> <li>▪ Reconhecimento de imparidade para <i>goodwill</i> de 147,1 milhões de euros da operação na Grécia</li> <li>▪ Portugal: crédito vencido há mais de 90 dias de 2,9% em 2010 aumentou menos que em 2009, e evidencia uma melhoria face ao 3ºT2010               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Carteira de crédito a empresas diversificada e sem elevadas concentrações sectoriais (construção 7,6%, imobiliário 4,6%), baixo peso do crédito ao consumo e bons rácios de sinistralidade em crédito habitação.</li> <li>– Não existe bolha imobiliária em Portugal</li> </ul> </li> <li>▪ Promoção de uma Cultura de Rigor</li> </ul>



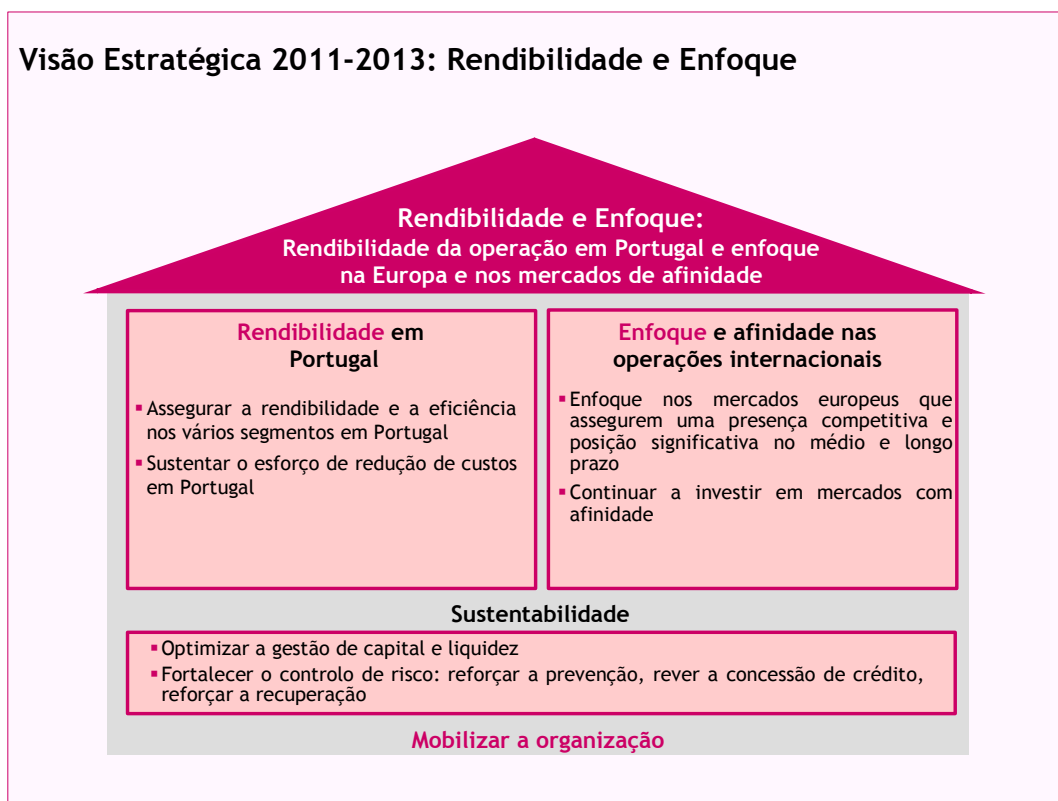
## VISÃO ESTRATÉGICA 2011-2013: RENDIBILIDADE E ENFOQUE

O Banco procedeu a uma adaptação da sua visão para o período de 2011-2013, que passou a designar-se de “Rendibilidade e Enfoque”.

O Millennium bcp elegeu como principal objectivo a “Rendibilidade” da operação em Portugal, nos vários segmentos de negócio, apoiada por um esforço sustentado de contenção de custos. Em paralelo, o Banco está também focado no controlo do risco, na eficiência, na inovação e no serviço ao Cliente.

A estratégia de “Enfoque” e afinidade nas operações internacionais reflecte-se na atenção aos mercados europeus que assegurem uma presença competitiva e uma posição significativa no médio e longo prazo e na aposta em mercados com afinidade (Angola e Moçambique).

A visão do Banco para 2011-2013 apoia-se ainda num terceiro pilar, a “Sustentabilidade”, que se consubstancia na optimização da gestão de capital e da liquidez e no fortalecimento do controlo de risco, procurando reforçar a prevenção, rever a concessão de crédito e reforçar a recuperação.



## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2011-2013

No período de 2011-2013, as principais orientações estratégicas a implementar enquadram-se em três vectores orientadores:

- **Financeiro:** por forma a manter a tendência de crescimento dos resultados consolidados do Banco iniciada em 2008;
- **Organizacional:** por forma a manter o envolvimento dos Colaboradores, o enfoque na inovação e no rigor como uma vantagem competitiva no mercado;
- **Negócio:** por forma a simplificar e a alinhar o modelo de negócio, enfocando nas áreas de negócio e nos mercados estratégicos do Banco.

## Visão estratégica a médio prazo

Orientações estratégicas 2011-2013: Rendibilidade e Enfoque



### I. Financeiro

Este vector compreende a recuperação sustentada da margem financeira e das comissões, a par de um esforço de contenção de custos.

Em relação ao aumento da margem financeira destacam-se: i) o enfoque na captação de recursos de Clientes em Portugal, com *spreads* adequados, em particular de produtos de pequenas poupanças programadas para particulares e de produtos de tesouraria para PME e Corporate; ii) a continuação do processo de *repricing*; iii) os ganhos de quota de mercado nas operações internacionais, nomeadamente em mercados emergentes em que o crescimento potencial do PIB está a convergir para o seu nível de produto potencial (Angola e Polónia) e a manutenção da liderança em Moçambique; e iv) a alavancagem da base de Clientes e das capacidades internas para obter crescimento adicional em produtos e serviços de valor acrescentado.

A recuperação sustentada das comissões será baseada no enfoque nas áreas geradoras de comissões com reduzidas necessidades de liquidez, no aumento do *cross-selling* associado ao *leasing*, seguros de vida, fundos mobiliários e de pensões, instrumentos de *hedging*, cartões e outros sujeitos a comissionamento e também na redução do *leakage*.

A par dos esforços de aumento dos proveitos o Millennium bcp continuará focado em controlar os custos operacionais.

O Banco continuará a preparar os seus rácios regulamentares para uma envolvente de regulação mais exigente, suportado na redução do *gap* comercial, no reforço do relacionamento com bancos correspondentes, no aumento dos activos elegíveis para cerca de 25 mil milhões de euros no final de 2011 e procurará obter refinanciamento no mercado quando oportuno.

### II. Organizacional

Este vector centra-se no reforço da cultura e imagem do Banco, na motivação e no envolvimento dos Colaboradores, na promoção da Inovação como uma vantagem competitiva principal e na manutenção da transparência ao nível da divulgação da informação.

Assim, relativamente ao reforço da cultura e imagem do Banco, será aumentada a proximidade aos Clientes e reforçada a importância da função de *compliance* no Banco, a cultura e os valores do Banco e a política de gestão de risco conservadora.

Para motivar e aumentar o envolvimento dos Colaboradores, o Banco irá basear a sua actuação no enfoque em programas de desenvolvimento das capacidades dos Colaboradores, num programa interno de geração de ideias e no envolvimento dos Colaboradores em iniciativas fora do âmbito da sua actividade diária.

Desenvolver o ActivoBank, que pretende servir os Clientes utilizadores de redes sociais e que visa facilitar o relacionamento destes com o Banco, a par da promoção de eventos com Clientes, são a expressão das iniciativas de promoção da inovação.

Reforçar a divulgação e promover a participação de alguns *Stakeholders* em acções de responsabilidade social do Banco. Continuar a promover as acções desenvolvidas pela Fundação Millennium bcp, na área da educação, cultura e beneficência.

Aumentar o nível de *disclosure* nos seus relatórios públicos. O Banco compromete-se a cumprir com todos os requisitos de informação, baseados no novo enquadramento regulamentar, e a aumentar o nível de informação e transparência a todos os *Stakeholders*.

### III. Negócio

As principais iniciativas neste âmbito prendem-se com a simplificação da Organização, com a reorganização do Retalho e com o alinhamento dos modelos de negócio.

Em relação à simplificação organizacional, salientam-se o programa “Ser Lean D.O.”, que pretende promover a mudança de comportamentos, combinada com o aumento da eficiência e produtividade na Direcção de Operações, e a análise do modelo operacional da Direcção de Recuperação Standardizada, com enfoque na eficiência de processos, na capacidade e responsabilidade das equipas, no modelo de negócio e no relacionamento com advogados externos.

No âmbito da reorganização do Retalho, destaca-se o projecto “MP4”, que visa recuperar o produto bancário, aumentar a eficiência e reforçar a recuperação. Este projecto consiste num novo modelo de organização, na melhoria das ferramentas para chegar ao Cliente, num novo paradigma de vendas e no reconhecimento de que a recuperação também é negócio.

Relativamente ao realinhamento do modelo de negócio, importa salientar a conclusão do modelo de reorganização do Private Banking e o ajustamento do modelo de negócio na Grécia - com incorporação da actividade de Banca de Negócios no negócio de Retalho - e na Roménia. O Millennium bcp está enfocado em desenvolver o negócio nas restantes operações internacionais - Polónia, Moçambique e Angola - no âmbito da sua Visão Estratégica para 2011-2013 de enfoque nos mercados europeus que assegurem uma presença competitiva e uma posição significativa no médio e longo prazo e na aposta em mercados com afinidade. De salientar ainda a importância estratégica da inauguração da sucursal do Millennium bcp em Macau com licença plena *on-shore*, que visa estabelecer-se como uma plataforma internacional de negócios entre a China/Macau, África Lusófona e Europa.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### Apreciação Global

A economia mundial registou um desempenho mais favorável em 2010 e perspectiva-se que o processo de recuperação económica possa prosseguir, mesmo que de forma mais moderada, ao longo de 2011. O preço das matérias-primas aumentou de forma significativa com impacto na evolução das taxas de inflação. Os mercados financeiros apresentaram comportamentos menos voláteis, mas acentuou-se a diferenciação por emitente em função do respectivo risco de crédito, designadamente no plano do risco soberano.

A intensidade da crise que continua a afectar vários Estados soberanos da periferia europeia, incluindo Portugal, exigiu acções de assistência externa para estabilização das economias e de suporte aos sistemas financeiros, primeiro na Grécia e mais recentemente na Irlanda. Não obstante a disponibilização de financiamento excepcional a estes países, subsiste um clima de incerteza e de tensão recorrente.

A alteração significativa das condições e fluxos de financiamento da economia portuguesa, decorrente dos receios relativos à sustentabilidade da dívida a prazo, das dificuldades do processo de consolidação orçamental e do cepticismo dos investidores quanto ao potencial de crescimento tornou inadiável a redução dos níveis de endividamento do sector público e dos agentes privados. Projecta-se o retorno a uma conjuntura recessiva em 2011, não obstante o contributo positivo que se antevê para o crescimento por parte da procura externa líquida. Nos anos seguintes, o retorno a um contexto mais normalizado, dependerá em boa medida do alcance e do sucesso das medidas de correcção agora implementadas.

Este enquadramento é muito adverso para os volumes de negócio, para a qualidade do crédito e para o custo dos recursos do sector bancário português, e ganha uma dimensão acrescida tendo em conta a necessidade de inverter o clima de desconfiança sobre a capacidade financeira do Estado português e do sector privado. Dados os constrangimentos externos e as dificuldades internas, no plano da gestão corrente, é imperativo persistir no rigoroso controlo dos custos e na selectividade nas despesas de investimento, traduzindo o compromisso de uma correcta afectação dos recursos escassos, de defesa da rentabilidade, de suporte de estabilidade do emprego como factor gerador de confiança.

### 1. Enquadramento económico mundial

#### Recuperação da actividade económica mundial em 2010...

A actividade económica mundial retomou uma trajectória de crescimento em 2010, em particular nos países de maior vocação exportadora. Destaca-se o vigor das economias em desenvolvimento, cujo ritmo de crescimento do PIB correspondeu quase ao triplo do valor médio verificado nos países avançados. O crescimento económico mundial estimado para 2010 é de cerca de 5%.

#### ... com fraco impacto na redução do desemprego...

A fase inicial e a incerteza com a sustentabilidade e vigor da recuperação económica têm condicionado a evolução do mercado de trabalho. Efectivamente, não se regista ainda uma redução consistente do desemprego, que se mantém em valores historicamente muito elevados e evidencia um aumento da componente estrutural.

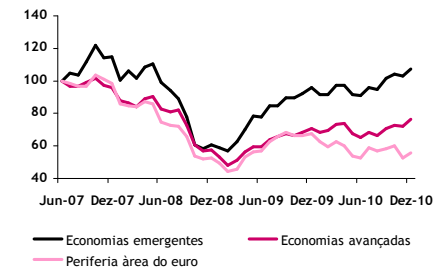
#### ... e com desafios significativos para 2011

Para 2011 projecta-se a continuidade do ciclo de recuperação, com menor intensidade do que em 2010 e ainda caracterizado por alguma disparidade. Na identificação dos riscos para os cenários económicos relativos a 2011, sobressaem, de modo consensual, os desenvolvimentos da crise soberana dos estados membros da Área do Euro e as suas repercussões institucionais.

Este factor não é exclusivo da Europa. Os EUA também se encontram numa situação de endividamento excessivo, pelo que persistem preocupações com a folga orçamental a prazo e respectivos impactos na economia mundial. Acrescem outros riscos, nomeadamente a sustentabilidade do processo de crescimento de países asiáticos, fenómenos de estrangulamento na oferta de matérias primas de base e tensões internacionais decorrentes de uma deficiente coordenação das políticas económicas a nível global, que poderão ter manifestações mais concretas nos mercados cambiais ou no livre comércio.

#### Recuperação da economia mundial proporciona melhoria parcial no clima de confiança

Índices agregados de mercados de acções  
Junho 2007=100



Fonte: Datastream

Nota: Índices área do euro ponderados pelo peso do país

	Projeções económicas do FMI (%)			
	2009	2010 (E)	2011 (P)	2012 (P)
<b>Mundo</b>	-0,6	5,0	4,4	4,5
<b>Ec. avançadas</b>	-3,4	3,0	2,5	2,5
<b>Ec. emergentes</b>	2,6	7,1	6,5	6,5
<b>EUA</b>	-2,6	2,8	3,0	2,7
<b>Área do euro</b>	-4,1	1,8	1,5	1,7
<b>China</b>	9,2	10,3	9,6	9,5
<b>Brasil</b>	-0,6	7,5	4,5	4,1
<b>África do Sul</b>	-1,7	2,8	3,4	3,8

Fonte: FMI, Jan.2011

Os receios deflacionistas atenuaram-se e despontaram pressões inflacionistas relacionadas com a evolução do preço das matérias-primas de base, com o agravamento da tributação directa no consumo e com os desenvolvimentos cíclicos mais favoráveis.

A inversão do ciclo recessivo e ocorrência de catástrofes naturais pontuais induziram uma pressão ascendente sobre os preços das matérias-primas. Em alguns casos, retomaram-se níveis de preços superiores aos que se verificavam antes da crise, nomeadamente em bens alimentares, de proporções dramáticas nos países e para as populações de menores recursos. A adopção de soluções mais eficientes na produção e na utilização de recursos escassos e maior coordenação e consistência das políticas globais assumem uma importância crescente no equilíbrio geo-estratégico mundial.

## 2. Mercados financeiros e actividade bancária

### Atenuação no sentimento de aversão ao risco global ...

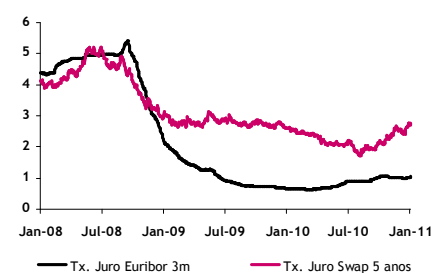
A redução da volatilidade nos mercados e a conjuntura económica mais favorável possibilitaram uma maior regularidade no funcionamento dos mercados financeiros e suscitaram a revisão das estratégias de investimento, promovendo uma maior exposição aos activos cíclicos por contrapartida de uma redução dos investimentos em activos de refúgio.

### ...aumento das principais taxas de juro indexantes europeias...

As taxas de juro Euribor subiram no segundo semestre. A sua evolução ao longo de 2011 estará condicionada à dimensão dos riscos que ainda pendem sobre a actividade e às pressões inflacionistas gerais, que por enquanto ainda se revelam relativamente controláveis. Neste pressuposto, os juros de referência para os empréstimos domésticos não deverão divergir de forma significativa dos valores historicamente baixos, atenuando o impacto da conjuntura adversa nos orçamentos familiares, que é sobretudo acomodado via contas de exploração dos bancos.

### Normalização da política monetária e redução dos riscos deflacionistas induzem aumento das taxas de juro

Taxas de Juro de Curto e Médio Prazo em %



Fonte: Datastream

### ...e instabilidade em mercados específicos da Área do Euro

A recuperação do clima de confiança ainda não se estendeu aos mercados da periferia europeia. A reapreciação do risco de crédito soberano intensificou-se, provocando um aumento exponencial dos juros exigidos pelos investidores não residentes para deter dívida de emitentes destes países. Mantendo-se, tal nível de juros tornar-se-á insustentável e obrigará a ajustamentos, próprios ou com o recurso à ajuda externa.

### Estagnação na actividade bancária de retalho...

O sector bancário continua a ser afectado pelo impacto desfasado da crise financeira. As condições de financiamento permanecem restritivas, o nível de incerteza é elevado, a disponibilidade de financiamento é escassa. Deste modo, na Área do Euro, o crédito à economia contraiu-se, em termos homólogos, na primeira metade do ano e a recuperação no segundo semestre foi moderada e parcial.

### ...pressão sobre as margens de lucro e qualidade de crédito...

A escassez de financiamento provocou aumento no custo dos fundos para a actividade bancária, em particular nos países com desequilíbrios macroeconómicos mais acentuados. O estreitamento da margem financeira implicou um esforço acrescido sobre as demais rubricas de resultados na defesa da rentabilidade e da solidez das instituições financeiras.

### ...exigem gestão criteriosa na aplicação dos recursos escassos

A deterioração na qualidade do crédito apresenta indícios de estabilização. A redução do nível elevado das imparidades, e conseqüente atenuação destas dinâmicas desfavoráveis sobre a rentabilidade dos bancos, depende da capacidade dos países retomarem ritmos de crescimento mais próximos do respectivo padrão histórico. Esta capacidade não é uniforme e depende, em primeira instância, da condição financeira do próprio país, pelo que será provável que se mantenha a assimetria nos desempenhos económicos entre os Estados Membros da União Europeia e dos respectivos sistemas financeiros.

## Enquadramento económico e regulamentar mais exigente...

A reformulação do quadro regulamentar compreende uma alteração profunda das regras e dos requisitos mínimos a que as instituições financeiras estarão sujeitas nos próximos anos. As novas regras institucionalizam níveis de capitalização mais exigentes, no montante e na qualidade; implicam uma maior restritividade na concessão de crédito e introduzem requisitos inovadores sobre a gestão da liquidez. Estas regras, formuladas com a intenção de robustecer a solvabilidade do sistema financeiro produzem, todavia, efeitos colaterais perversos, sob a forma de desincentivo ao crédito, encarecimento dos recursos financeiros e maior complexidade de procedimentos.

Quer a profundidade das alterações previstas quer a pressão de mercado exigem uma concretização antecipada das novas regras, diminuem os graus de liberdade das instituições financeiras e condicionam a afectação dos recursos e a gestão das instituições financeiras.

### ... e incidência fiscal específica sobre o sector bancário...

Cumulativamente com as alterações regulamentares, a fiscalidade específica do sector bancário tem sofrido alterações, mormente com a aplicação de contribuições singulares sobre elementos do activo ou passivo. A receita permitirá o financiamento corrente do Estado ou a constituição de um fundo de reserva que assistirá em caso de situações futuras de crise no sistema. O reflexo destas medidas na estrutura e na rentabilidade dos bancos variará em função da dimensão da instituição, da sua relevância sistémica, da sua estrutura financeira e exposição ao risco, mas constitui um elemento de penalização do sistema face aos restantes sectores económicos com que concorre na captação e remuneração de recursos produtivos.

### ...incentivam à reflexão estratégica no seio das instituições

As diferentes e sucessivas vagas da crise, a pressão dos mercados, a fragilidade da actividade económica subjacente, a instabilidade na Área do Euro, a reformulação do quadro regulamentar e o agravamento da carga fiscal ou parafiscal constituem alterações substanciais no ambiente de negócios enfrentado pelas instituições financeiras. Em alguns casos, justificar-se-á uma reflexão profunda sobre os modelos de negócio e o posicionamento estratégico das instituições bancárias. A arquitectura do sistema financeiro estará a alterar-se. Acrescem a estes efeitos de natureza interna, prováveis implicações no domínio externo, como um eventual maior poder de mercado das instituições sobreviventes, o que coloca um nível de exigência suplementar sobre os demais concorrentes.

## 3. Perspectivas para economia portuguesa

### Recuperação temporária da economia portuguesa...

A economia portuguesa apresentou um comportamento similar ao padrão médio da Área do Euro: crescimento da actividade; aumento da inflação e inércia no emprego. Porém, o agravamento das condições de financiamento, do Estado e dos agentes privados, exigiu medidas adicionais de correcção das finanças públicas, nas recorrentes revisões dos planos orçamentais e do Orçamento do Estado para 2011, condicionantes da situação financeira das finanças das famílias e das empresas. Outros factores exógenos também se prefiguram menos favoráveis para 2011, designadamente o custo do financiamento e das matérias primas internacionais. Nesse sentido, projecta-se o retorno a uma conjuntura recessiva em 2011 após o crescimento de cerca de 1,4% estimado para 2010.

### ... tendo em conta o ajustamento da procura interna...

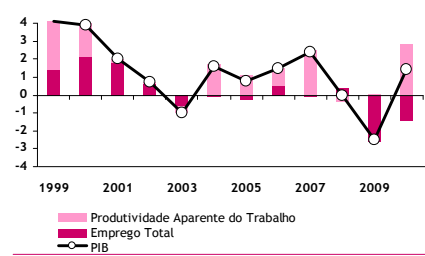
A alteração nas condições de acesso a financiamento do exterior representa uma ruptura no regime de crescimento económico e de relacionamento institucional que caracterizou a participação de Portugal na Área do Euro desde 1999. Não obstante o ajustamento já efectuado em 2010, quase exclusivamente suportado pelo sector privado, as necessidades de financiamento da economia portuguesa permanecem substanciais. Tendo em conta a alteração na propensão dos investidores não residentes em financiar Portugal, e apesar da existência de alternativas de financiamento de carácter extraordinário, dificilmente se evitará um período de forte retracção na procura interna.

### ...enquanto passo intermédio para um novo referencial de crescimento

Um dos principais motivos do agravamento do risco-país prende-se com o referencial de baixa produtividade e de competitividade em Portugal na última década e que é incompatível com a sustentabilidade do endividamento existente e cenários de envelhecimento da população. Elevar os níveis de produtividade de forma estrutural exige clarividência de políticas e, mesmo quando bem sucedidas, implica tempos de ajustamento relativamente prolongados. Como tal, os ganhos de competitividade dependem na sua maior parte

### Recuperação da actividade económica em Portugal sem reflexo na evolução do emprego

PIB, emprego e produtividade aparente do trabalho  
Variação % real homóloga e contributos em p.p.



Fonte: INE, Cálculos próprios

de uma política de preços e de remuneração dos factores ajustada à realidade subjacente, isto é, que contribua para a redução do desequilíbrio externo do país.

### Classes sociais mais desfavorecidas mais expostas à debilidade da condição económica e financeira de Portugal

A inversão na tendência de preços das matérias-primas de base, com destaque para o preço do petróleo e os efeitos da alteração na tributação do consumo, determinaram uma evolução ascendente da taxa de inflação em 2010 para 1,4%. Estes factores influenciarão ainda o comportamento dos preços em 2011, elevando a taxa de inflação para níveis superiores a 2%. O poder de compra das famílias reduz-se, para além dos efeitos das medidas de racionalização do apoio público.

O baixo crescimento tendencial e a necessidade de repor níveis de produtividade e de rentabilidade superiores têm fomentado uma contracção dos quadros de pessoal e o aumento da taxa de desemprego para níveis invulgarmente elevados, na proximidade de 11%. Ao drama social do desemprego junta-se a sua persistência, já que mais de metade dos desempregados constituem desempregados de longa duração. A exclusão de um estado de trabalho activo contribuiu para acentuar o fosso entre competências e necessidades procuradas.

## 4 - Implicações para o negócio bancário em Portugal

### Enquadramento excepcionalmente exigente para o sistema bancário português...

O enquadramento económico e financeiro é excepcionalmente exigente para o sistema bancário português, na evolução da actividade económica, nas condições financeiras enfrentadas nos mercados internacionais, nos volumes de negócio, nas imparidades, na desvalorização de activos e no custo de financiamento. Estes impactos sobre o sistema bancário ganham uma dimensão acrescida tendo em conta a necessidade de inverter o clima de desconfiança que pende sobre a capacidade financeira do Estado português e do sector privado, fundamental para precaver que a intensificação da crise de liquidez suscite um ajustamento ainda mais severo na economia portuguesa.

### ...que tem acomodado parte do agravamento das condições financeiras no exterior...

O abrandamento dos volumes de negócio em 2010 e o aumento das dificuldades de refinanciamento da dívida reflectem-se numa diminuição da rentabilidade, tendo o principal impacto decorrido da pressão sobre a margem financeira que atingiu níveis mínimos históricos. O processo de transmissão da alteração das condições de refinanciamento dos bancos no mercado internacional nas operações com Clientes é faseado e parcial. O sistema bancário tem acomodado o impacto na actividade económica decorrente do agravamento em mercado internacional das condições financeiras específicas de Portugal.

### ...num exercício de equilíbrio entre responsabilidades para com Clientes e Investidores...

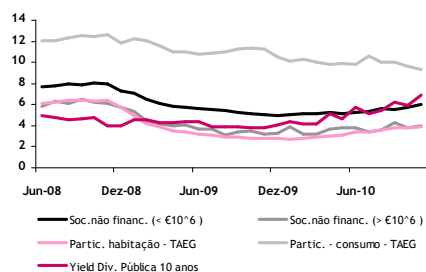
Os resultados positivos obtidos nos testes de *stress* em 2010 não evitam que a materialização do risco de crédito e do risco de mercado, que se associa ao enquadramento económico e financeiro, desgaste a posição de capital dos bancos. Para além do significado intrínseco da solvabilidade, importa relevar a sua importância nas expectativas dos agentes de mercado e supervisores. Conforme evidenciado nos casos grego e irlandês, esta condição não só determina o custo e o acesso a financiamento mas também influi no risco soberano, na perspectiva do serviço financeiro enquanto bem público.

### ...crucial para assegurar as necessidades de financiamento da economia portuguesa

Um factor que diferencia a actual conjuntura é a crise de liquidez em alguns mercados europeus. A incapacidade de proceder ao refinanciamento da dívida nos mercados por grosso forçou os bancos portugueses a recorrer a meios alternativos para obtenção de fundos essenciais ao financiamento regular da actividade económica. Parte foi suprida pela dinamização dos depósitos de retalho, outra pelo recurso ao BCE, cuja extensão apenas foi possível graças a um planeamento estratégico prévio para dotar as instituições financeiras dos instrumentos financeiros necessários às operações de mercado aberto com o BCE.

#### Transmissão gradual e parcial do aumento do custo do risco país às taxas de juro dos empréstimos aos particulares e empresas

Taxas de juro de dívida pública e dos novos empréstimos em %



Fonte: Datastream e Banco de Portugal



## 5 - Operações internacionais

### Plano de ajustamento económico sob forte contestação social na Grécia

Na sequência da crise financeira de 2007/2008 e da surpresa negativa com a evolução e a transparência das contas públicas gregas os mercados financeiros gregos entraram em colapso. A turbulência financeira, a revisão sequencial dos *ratings* do risco soberano (actualmente em categoria especulativa) e a inacessibilidade a financiamento de mercado culminaram com a solicitação de ajuda junto das autoridades comunitárias.

A magnitude, a abrangência e a urgência de resultados implicaram a adopção de medidas de efeito fortemente recessivo na actividade económica (aumento da carga fiscal, redução do emprego público dos salários e das pensões, entre outras), erosão significativa do poder de compra das famílias e aumento súbito e significativo do desemprego. Estima-se uma contracção próxima de 10% no PIB em termos acumulados no triénio que termina em 2011. Este contexto favoreceu a irrupção de um clima de grande agitação social e de violência, de grande impacto na actividade económica e que motivou a transferência de importantes volumes de recursos para jurisdições financeiras mais seguras.

O sector financeiro tem sido particularmente prejudicado por esta envolvente, ao nível da liquidez, com uma erosão importante da base de depósitos e incremento no custo de financiamento, forte abrandamento nos volumes de negócio, degradação da qualidade de crédito e disfuncionalidade quase generalizada do mercado de capitais grego. Dado este enquadramento, foram desenvolvidos planos específicos de apoio ao sistema financeiro e de incentivo à sua reestruturação.

### Economia polaca próxima de atingir o pleno emprego

A actividade económica na Polónia fortaleceu-se ao longo de 2010, mas com maior intensidade no segundo semestre. O aumento na taxa de utilização de capacidade instalada, as perspectivas de sustentação da procura e a disponibilidade financeira das empresas tornam provável uma aceleração na despesa em investimento a breve prazo. Nestas circunstâncias, a Polónia mantém-se um dos países da União Europeia com melhor desempenho nos últimos anos, evitando a recessão em 2009 e retomando de forma relativamente rápida ritmos de crescimento em linha ou ligeiramente superiores ao ritmo de crescimento potencial. Para 2010 estima-se uma taxa de crescimento do PIB de cerca de 3,5% e que poderá ultrapassar os 4% em 2011 e 2012.

Os volumes de negócio bancário têm vindo a recuperar, mas de forma ainda segmentada. O fluxo mensal de crédito para habitação aproximou-se do nível que se verificava em 2007/2008, mas o crédito às empresas ainda se apresenta pouco dinâmico, fenómeno típico das economias avançadas e da boa condição financeira registada pelas empresas polacas.

O risco de sobreaquecimento a prazo da economia polaca deverá justificar a continuação do ciclo de aumento de taxas de juro agora iniciado (aumento da taxa directora em 25 p.b. para 3,75% em Janeiro de 2011). O diferencial de taxas de juro e as expectativas de crescimento robustas poderão reforçar os fluxos de carteira com destino à Polónia, tornando a gestão da política monetária mais complexa. No mercado cambial, a moeda polaca retomou uma trajectória de apreciação gradual, destacando-se entre as moedas do Leste Europeu.

O desequilíbrio nas finanças públicas correntes representa o principal obstáculo para a adesão a breve prazo ao euro. O défice público ascende a quase 8% do PIB, com uma elevada componente estrutural. Apesar da vantagem de que a Polónia goza em termos de endividamento público (55% contra 85% para a média da Área do Euro), a proporção elevada de endividamento em moeda estrangeira reforça os argumentos a favor de medidas que visem atenuar este desequilíbrio, robustecendo a capacidade de resposta da economia e das finanças públicas a choques adversos futuros.

### Primeiros sinais de inflexão no ciclo recessivo na Roménia

O ritmo de deterioração da actividade económica na Roménia abrandou ao longo de 2010. A correcção na procura interna revelou-se menos intensa, designadamente ao nível do consumo privado e o sector exportador beneficiou do dinamismo dos países clientes. Estima-se uma contracção do PIB entre 1,5% e 2,0% em termos reais em 2010, que compara favoravelmente com a contracção de 7,1% no ano anterior e que suporta expectativas de crescimento do PIB para 2011.

Na sequência da instabilidade financeira de 2009, a Roménia solicitou ajuda financeira internacional no montante de 20 mil milhões de euros, com a contrapartida de adopção de medidas de correcção das finanças públicas, reforço da condição financeira do país e reformas estruturais. O processo de consolidação orçamental está a decorrer favoravelmente embora as finanças públicas ainda apresentem uma situação deficitária significativa e a adopção do plano de austeridade tenha ocasionado alguma perturbação social e política.

	Evolução do PIB 2009-2011 (%)		
	2009	2010 (E)	2011 (P)
<b>União Europeia</b>	-4,2	1,8	1,7
Portugal	-2,6	1,4	-1,0
Polónia	1,7	3,5	3,9
Grécia	-2,3	-4,2	-3,0
Roménia	-7,1	-1,9	1,5
<b>África Subsariana</b>	2,1	5,0	5,5
Moçambique	6,4	6,3	7,2
Angola	2,4	4,5	7,0

Fonte: FMI, Comissão Europeia, Governos Nacionais

## Resistência da economia moçambicana face à crise mundial e à turbulência dos mercados globais

Apesar da instabilidade nos mercados financeiros e de efeitos de clima adversos, a economia moçambicana voltou a evidenciar um elevado desempenho em 2010. Estima-se um crescimento médio anual superior a 6,5%. Os sectores agrícola, da construção, comércio, transporte e comunicações apresentam-se particularmente dinâmicos, com aumento dos níveis de emprego. A evolução favorável da actividade económica dinamiza a procura de crédito, que cresceu cerca de 20% em 2010.

Prossegue a estratégia de bancarização da economia, com um crescente número de distritos (cerca de metade) que passaram a dispor de oferta de serviços bancários através de presença física de sucursais. Será provável que a expansão dos serviços bancários privilegie tecnologias remotas, como o *internet banking* ou *mobile banking*. A instituição da Sociedade Interbancária de Serviços, pelos ganhos de especialização e de escala associados, poderá contribuir para uma expansão ainda mais rápida de meios de pagamento electrónicos.

A política económica moçambicana deverá continuar a caracterizar-se pelo equilíbrio entre o crescimento económico com forte suporte na despesa pública e no investimento estrangeiro em projectos estratégicos de grande dimensão, aumentando a mobilidade dentro do país e a acessibilidade da população a condições de vida melhoradas e a defesa de uma posição financeira sólida que reduza a vulnerabilidade do país a choques exógenos. Neste quadro, as metas oficiais para 2011 incorporam um cenário de crescimento PIB de 7,2%, redução da inflação para 8% e um nível mínimo de reservas que assegure no mínimo 4 meses de importações.

## Angola recupera crescimento económico robusto e diversificação produtiva

A actividade económica em Angola revelou-se mais dinâmica em 2010, com o impulso do mercado petrolífero mundial. As receitas das exportações de petróleo reequilibraram as reservas externas e permitiram a recuperação das finanças públicas, cuja fragilidade em 2009 obrigou a uma travagem brusca nas políticas públicas de promoção do crescimento. A estimativa oficial para o crescimento real do PIB em 2010 é de 4,5%, com contributos positivos do sector petrolífero e não petrolífero, para os quais se estimam taxas de crescimento real de 2,7% e 5,7%, respectivamente.

A importância do sector petrolífero tem vindo a diminuir (de 60% em 2009 para 46% em 2010). O sector agrícola e a indústria transformadora poderão ver o seu peso económico quase duplicar no período 2009-2011. Angola tem a oportunidade de beneficiar com a aplicação de novas tecnologias, reconfigurando o seu tecido industrial e a arquitectura urbanística em função de modelos que maximizem a utilização de recursos e minimizem o o impacto negativo nas populações. O programa de acção do Governo para 2011 enquadra-se nesse objectivo, conjugando medidas de cariz social (educação, saúde e protecção social) com políticas de melhoria de contexto, habitação, serviços comunitários e clima de negócios.

Os efeitos desfasados de um contexto externo mais exigente reflectiram-se numa ligeira degradação na qualidade do crédito em carteira dos bancos. Não obstante, a progressão no crédito à economia foi substancialmente superior à verificada na captação de recursos e o grau de cobertura de serviços bancários continua a evoluir favoravelmente, aproximando-se de cerca de um milhar de sucursais. A oferta de serviços bancários constitui um factor de incentivo e uma consequência do grau de desenvolvimento da economia angolana. Nesse âmbito, o Programa de Consolidação da Banca Angolana representa uma iniciativa de reforço da confiança no sistema bancário, através da reformulação dos requisitos regulamentares e dos parâmetros e acção da supervisão comportamental.

## ANÁLISE DO DESEMPENHO



Síntese financeira						Milhões de euros
	2010	2009	2008	2007	2006	Var. % 10/09
<b>Balanço</b>						
Activo total	100.010	95.550	94.424	88.166	79.045	4,7%
Crédito a clientes (líquido) (1)	73.905	74.789	74.295	64.811	55.945	-1,2%
Recursos totais de clientes (1)	67.596	66.516	65.325	62.719	55.972	1,6%
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do Banco e Passivos subordinados	8.789	9.108	8.559	7.543	7.562	-3,5%
<b>Demonstração de Resultados</b>						
Produto bancário	2.892,0	2.493,2	2.602,0	2.791,9	2.874,7	16,0%
Margem financeira	1.516,8	1.334,2	1.721,0	1.537,3	1.430,8	13,7%
Outros proveitos líquidos	1.375,2	1.159,0	881,0	1.254,6	1.443,9	18,7%
Custos operacionais	1.603,3	1.540,3	1.670,8	1.748,6	1.725,5	4,1%
Imparidade						
Do crédito (líq. de recuperações)	713,3	560,0	544,7	260,2	119,9	27,4%
De outros riscos	217,6	97,4	44,5	94,8	35,4	123,5%
Impostos sobre lucros						
Correntes	54,2	65,6	44,0	73,0	87,9	
Diferidos	(57,2)	(19,4)	40,0	(3,5)	66,9	
Interesses que não controlam	59,3	24,1	56,8	55,4	52,0	146,2%
Resultado líquido atribuível a accionistas do Banco	301,6	225,2	201,2	563,3	787,1	33,9%
Número médio de acções ajustado (milhares)	4.687.598	4.661.932	4.460.656	4.011.791	4.005.885	
Resultado líquido por acção básico e diluído ajustados (euros)	0,043	0,034	0,034	0,128	0,184	27,8%
<b>Rendibilidade</b>						
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	6,1%	4,6%	4,5%	14,9%	23,4%	
Resultado antes de imposto e interesses que não controlam / Capitais próprios médios	6,6%	5,7%	7,1%	17,1%	27,0%	
Produto bancário / Activo líquido médio	2,9%	2,6%	2,8%	3,3%	3,7%	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	0,4%	0,3%	0,3%	0,7%	1,1%	
Resultado antes de imposto e interesses que não controlam / Activo líquido médio	0,4%	0,3%	0,4%	0,8%	1,3%	
Taxa de margem financeira	1,68%	1,57%	2,06%	2,09%	2,17%	
Outros proveitos / Produto bancário	47,6%	46,5%	33,9%	44,9%	50,2%	
<b>Eficiência</b>						
Rácio de eficiência (2)	56,3%	63,6%	58,6%	60,3%	61,6%	
Rácio de eficiência - actividade em Portugal (2)	51,3%	60,2%	54,0%	58,5%	59,7%	
Custos com pessoal / Produto bancário (2)	31,2%	35,7%	32,2%	32,8%	34,7%	
<b>Solvabilidade (*)</b>						
Rácio Tier I	9,2%	9,3%	7,1%	5,5%	6,6%	
Core Tier I	6,7%	6,4%	5,8%	4,5%	4,9%	
Rácio Total	10,3%	11,5%	10,5%	9,6%	11,0%	
<b>Riscos de Crédito</b>						
Crédito a clientes (1)	76.411	76.935	75.765	66.027	57.181	-0,7%
Crédito vencido total	2.500	2.032	851	555	498	23,0%
Imparidade do crédito	2.506	2.157	1.480	1.222	1.242	16,2%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	3,0%	2,3%	0,9%	0,7%	0,8%	
Crédito com incumprimento / Crédito total	4,5%	3,4%	1,3%	1,0%	1,1%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq.	1,2%	0,6%	-0,6%	-0,8%	-1,1%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	109%	119%	212%	252%	285%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido total	100%	106%	174%	220%	249%	
<b>Outros indicadores</b>						
<b>Sucursais</b>						
Actividade em Portugal	892	911	918	885	864	-2,1%
Actividade internacional	852	898	886	744	615	-5,1%
<b>Colaboradores</b>						
Actividade em Portugal	10.146	10.298	10.583	10.742	10.808	-1,5%
Actividade internacional	11.224	11.498	12.006	10.380	8.517	-2,4%

(1) Ajustado das participações em associadas parcialmente alienadas - Millennium bank Turquia (2006 a 2008) e Millennium bcpbank USA (2006 a 2009).

(2) Exclui o impacto de itens específicos.

(\*) Rácio de solvabilidade de acordo com o modelo de Notações Internas (IRB) em 2010 e de acordo com o método padrão entre 2009 e 2006 (informação detalhada na secção "Gestão do Capital").

## ANÁLISE FINANCEIRA

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, nas versões actualmente vigentes.

As demonstrações financeiras consolidadas não são directamente comparáveis entre 2010, 2009 e 2008, como resultado da alienação em 2010 de 95% do capital social do Millennium bank na Turquia e da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA), da respectiva base de depósitos e de parte da carteira de crédito.

### SÍNTESE

O sistema financeiro enfrentou, em 2010, um conjunto de desafios decorrentes do clima de instabilidade financeira internacional, agravado pelas tensões nos mercados de dívida soberana em alguns países da Área do Euro, que favoreceu o regresso da aversão ao risco, com impacto na deterioração das condições de financiamento nessas economias e dificultou o acesso das instituições financeiras aos mercados internacionais de dívida por grosso, com efeitos de transmissão potencial sobre as condições de financiamento das empresas e das famílias.

Num contexto de escassez de liquidez, acentuada pela redução dos fluxos de financiamento nos mercados interbancários, embora atenuado pelos recursos financeiros obtidos junto do Banco Central Europeu, o Millennium bcp promoveu activamente a gestão do balanço das suas operações internacionais e da actividade em Portugal, de modo a compatibilizar a política de concessão de crédito com a maior exigência de captação de recursos junto da base de Clientes, mantendo sob rigoroso controlo o *gap* comercial e deu continuidade às iniciativas de ajustamento dos modelos de negócio de modo a capitalizar o impacto do reforço do relacionamento com os Clientes nos níveis de eficiência e de rentabilidade.

O activo total ascendeu a 100.010 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 95.550 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. O montante de crédito a clientes, antes de imparidades para crédito, fixou-se em 76.411 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, face aos 77.348 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009, condicionado pelo crédito a empresas, nomeadamente por via da menor exposição aos sectores do comércio, serviços e construção, não obstante o reforço do crédito a particulares, alicerçado no aumento do crédito à habitação.

Os recursos totais de clientes situaram-se em 67.596 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que comparam com os 67.002 milhões de euros relevados em 31 de Dezembro de 2009, beneficiando quer dos recursos de balanço de clientes, quer dos recursos fora de balanço, sublinhando-se, o desempenho positivo alcançado pelos produtos de capitalização, os quais atingiram o volume de negócios máximo histórico de 12 mil milhões de euros, no decurso de 2010.

O resultado líquido totalizou 301,6 milhões de euros em 2010, comparando com os 225,2 milhões de euros em 2009, impulsionado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional. Esta evolução do resultado líquido beneficiou do aumento do produto bancário, potenciado fundamentalmente pelos crescimentos da margem financeira, das comissões líquidas e dos resultados em operações financeiras, tendo sido atenuada pelo comportamento dos custos operacionais e das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações), acompanhando o maior nível de incumprimento observado na carteira de crédito, a par das dotações para outras imparidades e provisões.

## ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

### Resultado Líquido

O resultado líquido do Millennium bcp totalizou 301,6 milhões de euros em 2010, comparando com os 225,2 milhões de euros contabilizados em 2009, beneficiando do desempenho alcançado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional.

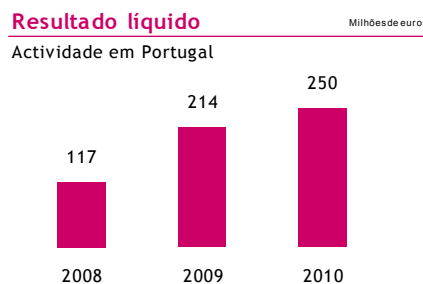
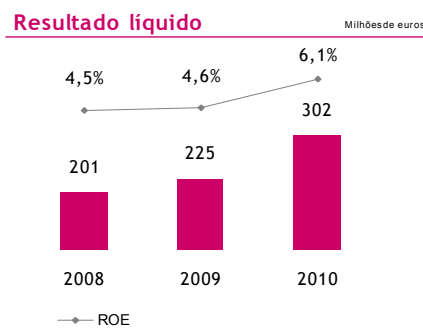
O resultado líquido de 2010 incorpora o reconhecimento de imparidade relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, no montante de 147,1 milhões de euros, relevados nos segundo e quarto trimestres e a contabilização no quarto trimestre de 2010 do ganho obtido na alienação da participação detida na Eureka, BV no montante de 65,2 milhões de euros e de custos com reformas antecipadas no montante líquido de impostos de 7,7 milhões de euros. Por seu lado, o resultado líquido de 2009 foi influenciado pela contabilização da valia contabilística apurada no âmbito da dispersão a novos Accionistas do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, dos ganhos obtidos na alienação de activos, no montante de 57,2 milhões de euros, bem como de custos com reformas antecipadas, no montante líquido de impostos, de 2,9 milhões de euros.

O aumento do resultado líquido registado entre 2009 e 2010 beneficiou do crescimento do produto bancário, suportado pelos desempenhos da margem financeira, das comissões líquidas e dos resultados em operações financeiras, parcialmente contrariado pelo reforço das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e para outras imparidades e provisões, bem como pelo comportamento dos custos operacionais. Os impostos sobre lucros de -3,1 milhões de euros apurados em 2010 reflectem, fundamentalmente, o efeito nos impostos diferidos activos e passivos decorrente da alteração em 2010 da taxa nominal de imposto por via da derrama estadual, conforme explicitado adiante em rubrica própria, parcialmente compensado pelo custo relativo a impostos correntes.

Ao nível do produto bancário, o desempenho positivo da margem financeira beneficiou do efeito da implementação de diversas iniciativas de revisão de preços, visando reflectir adequadamente o agravamento do custo do risco das operações contratadas com Clientes e a deterioração das condições de financiamento nos mercados. O aumento das comissões líquidas reflecte a evolução quer das comissões mais directamente relacionadas com o negócio bancário, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros, enquanto que os maiores resultados em operações financeiras foram impulsionados sobretudo pelos resultados em operações de negociação e de cobertura. Adicionalmente, o produto bancário foi favoravelmente influenciado pelo maior nível de rendimentos de instrumentos de capital, como resultado dos dividendos recebidos em 2010 pela participação detida na Eureka, BV, e pelo acréscimo evidenciado pelos resultados por equivalência patrimonial, suportado fundamentalmente pela evolução do resultado líquido do Grupo segurador Millenniumbcp Ageas.

O resultado líquido em Portugal cifrou-se em 249,8 milhões de euros em 2010, comparando com 213,8 milhões de euros em 2009, traduzindo o crescimento do produto bancário, suportado em particular pela margem financeira, pelas comissões líquidas, pelos resultados em operações financeiras e pelos maiores níveis de dividendos recebidos. O resultado líquido foi também influenciado pelo controlo dos custos operacionais, consubstanciado na diminuição das amortizações do exercício e dos custos com o pessoal, apesar do aumento dos outros gastos administrativos, a par do reforço do nível de dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e do registo de dotações por imparidade do *goodwill* associado à subsidiária na Grécia.

O resultado líquido alcançado pela actividade internacional situou-se em 51,8 milhões de euros em 2010, comparando com 11,4 milhões de euros em 2009, favoravelmente influenciado pelo desempenho do produto bancário, impulsionado pelo aumento da margem financeira e das comissões líquidas, apesar de condicionado pelo maior nível de custos operacionais, nomeadamente pelas subsidiárias em Angola e em Moçambique, no âmbito da estratégia de crescimento orgânico implementada nestes dois mercados, pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, e pelo impacto da amortização de activos não alienados pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América.



## Análise trimestral dos resultados

Milhões de euros

	2010					2009	2008
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total		
Margem financeira	340,6	364,3	386,8	425,1	1.516,8	1.334,2	1.721,0
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	0,9	18,2	16,4	0,4	35,9	3,3	36,8
Comissões líquidas	202,2	202,8	196,8	209,8	811,6	731,7	740,4
Resultados em operações financeiras	135,4	179,2	30,9	83,7	429,2	225,4	18,1
Outros proveitos de exploração líquidos	5,0	10,1	4,5	11,4	31,0	132,3	66,6
Resultados por equivalência patrimonial	16,7	12,1	24,3	14,4	67,5	66,3	19,1
	360,2	422,4	272,9	319,7	1.375,2	1.159,0	881,0
Custos operacionais							
Custos com o pessoal	208,9	215,4	229,1	237,9	891,3	865,3	915,3
Outros gastos administrativos	147,7	153,4	145,3	155,4	601,8	570,2	642,6
Amortizações do exercício	25,7	25,8	32,1	26,6	110,2	104,8	112,9
	382,3	394,6	406,5	419,9	1.603,3	1.540,3	1.670,8
Imparidade							
Do crédito (líquida de recuperações)	164,8	219,4	165,7	163,4	713,3	560,0	544,7
De outros activos e outras provisões	21,8	92,4	15,8	87,6	217,6	97,4	44,5
Resultado antes de impostos	131,9	80,3	71,7	73,9	357,8	295,5	342,0
Impostos							
Correntes	13,4	15,1	14,0	11,7	54,2	65,6	44,0
Diferidos	8,6	(15,4)	(11,6)	(38,8)	(57,2)	(19,4)	40,0
Resultado após impostos	109,9	80,6	69,4	101,0	360,9	249,3	258,0
Interesses que não controlam	13,5	13,8	15,2	16,8	59,3	24,1	56,8
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	96,4	66,8	54,2	84,2	301,6	225,2	201,2

O Bank Millennium na Polónia atingiu um resultado líquido de 81,3 milhões de euros em 2010, face aos 0,3 milhões de euros relevados em 2009, beneficiando sobretudo da evolução do produto bancário, em particular do bom desempenho da margem financeira, traduzindo o prosseguimento do esforço de ajustamento dos *spreads*, em especial dos depósitos a prazo, não obstante a forte intensidade competitiva na captação de recursos de clientes, bem como do aumento das comissões, potenciado pelas comissões relacionadas com cartões, fundos de investimento, crédito e manutenção de contas. O aumento dos custos operacionais foi influenciado sobretudo pelos custos com o pessoal, tendo a evolução dos outros gastos administrativos sido atenuada pela disciplina de custos implementada visando a melhoria da eficiência operativa. O resultado líquido do Bank Millennium foi também favoravelmente influenciado pelo menor nível de dotações para imparidade do crédito, especialmente do crédito a empresas.

O Millennium bank na Grécia registou um resultado líquido negativo de 16,0 milhões de euros em 2010, comparando com o lucro de 9,0 milhões de euros em 2009. Esta evolução foi influenciada pela diminuição do produto bancário, condicionada pela redução das taxas de juro e pela deterioração do mercado de dívida pública grega com impacto nos menores resultados em operações financeiras, a par do aumento das dotações para imparidade do crédito, repercutindo o agravamento das condições económicas no país e consequentemente dos níveis de incumprimento dos particulares e das empresas. O resultado líquido do Millennium bank beneficiou, contudo, da redução dos custos operacionais, reflectindo a diminuição dos custos com o pessoal e dos outros gastos administrativos.

A Banca Millennium na Roménia evidenciou um resultado líquido negativo de 23,6 milhões de euros em 2010, comparando favoravelmente com o prejuízo de 38,0 milhões de euros apurado em 2009. O resultado líquido foi influenciado pelo esforço de controlo dos custos operacionais, bem como pelo impacto positivo da dinamização da actividade comercial, reflectido no crescimento dos volumes de negócio e no aumento dos proveitos gerados, nomeadamente da margem financeira e das comissões líquidas, em particular das comissões associadas ao crédito a clientes. O resultado líquido da Banca Millennium foi ainda favoravelmente influenciado pelo menor nível de dotações para imparidade do crédito efectuado em 2010.

A Banque Privée BCP, na Suíça apresentou um resultado líquido de 4,2 milhões de euros em 2010, que compara com os 7,8 milhões de euros apurados em 2009. Esta evolução foi influenciada pelo reforço das dotações para imparidade do crédito e pelo aumento dos custos operacionais, não obstante o desempenho positivo evidenciado pelo produto bancário, nomeadamente pela margem financeira e pelas comissões líquidas, as quais

foram potenciadas pelas comissões associadas a operações sobre títulos, com destaque para as de corretagem, como resultado do aumento do volume de transações.

O resultado líquido do Millennium bim em Moçambique elevou-se para 52,8 milhões de euros em 2010, comparando com os 52,0 milhões de euros em 2009, sendo, contudo, de sublinhar que, dada a desvalorização do metical face ao euro, o crescimento do resultado líquido em moeda local foi de 20,1% entre 2009 e 2010. O aumento do resultado líquido foi impulsionado pela subida da margem financeira, suportada no crescimento dos volumes de negócios com destaque para o crédito a empresas e, em menor escala, para o crédito ao consumo, e na evolução positiva dos resultados em operações cambiais. O resultado líquido do Millennium bim foi ainda influenciado pelo maior esforço de provisionamento e pela subida dos custos operacionais, relacionada com o plano de expansão da rede de sucursais em curso, possibilitando, todavia, uma melhoria da eficiência operacional.

O Banco Millennium Angola registou um aumento do resultado líquido para 23,6 milhões de euros em 2010, face aos 14,6 milhões de euros apurados em 2009, beneficiando do desempenho da generalidade dos proveitos, como resultado do aumento dos volumes de negócios, com destaque para os crescimentos da margem financeira, suportada no efeito taxa de juro positivo do crédito a clientes e da carteira de títulos, e das comissões líquidas, nomeadamente das comissões relacionadas com transferências e com operações de crédito, bem como pela subida dos resultados de *trading* em operações cambiais. A evolução do resultado líquido foi parcialmente mitigada pelo maior nível de dotações para imparidade do crédito e pelo acréscimo dos custos operacionais, traduzindo o aumento dos custos com o pessoal, por via do reforço do quadro de Colaboradores, e dos outros gastos administrativos, decorrente da expansão da rede de sucursais, no quadro da estratégia de crescimento orgânico em curso neste mercado.

O resultado líquido do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão situou-se em 6,0 milhões de euros em 2010, que compara com os 9,6 milhões de euros em 2009, reflectindo o menor volume de negócios com impacto na retracção da margem financeira, a qual foi, contudo, essencialmente influenciada pelo efeito taxa de juro desfavorável, a par da estabilização dos custos operacionais. Esta subsidiária encontra-se especialmente vocacionada para a prestação de serviços internacionais na área de *private banking* a clientes particulares com elevado património financeiro.

<b>Resultado líquido de subsidiárias no exterior (1)</b>				milhões de euros	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>Var. %</b>	<b>10/09</b>
Bank Millennium na Polónia	81,3	0,3	117,9	-	-
Millennium bank na Grécia	(16,0)	9,0	15,1	-	-
Banca Millennium na Roménia	(23,6)	(38,0)	(32,9)	-	-
Banque Privée BCP na Suíça	4,2	7,8	(30,4)	-	-
Millennium bim em Moçambique	52,8	52,0	51,5	1,4%	
Banco Millennium Angola	23,6	14,6	4,4	61,4%	
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	6,0	9,6	20,9	-37,3%	

(1) Os valores apresentados não estão deduzidos dos interesses que não controlam (quando aplicável) e não incluem o resultado líquido das operações alienadas na Turquia e nos EUA.



## Margem Financeira

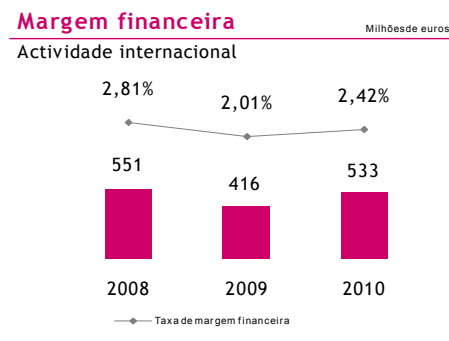
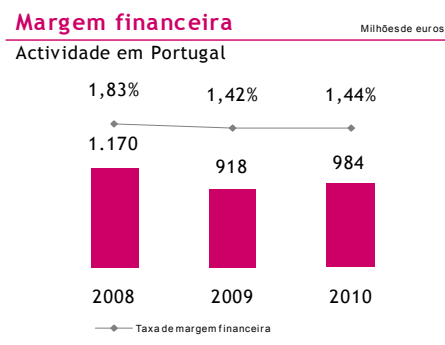
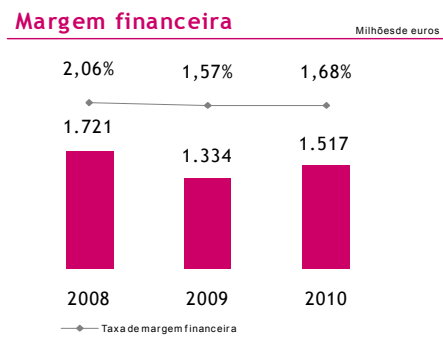
A margem financeira ascendeu a 1.516,8 milhões de euros em 2010, aumentando 13,7% face aos 1.334,2 milhões de euros em 2009. O aumento da margem financeira foi potenciado pelo efeito volume positivo no montante de 120 milhões de euros e pelo efeito taxa de juro favorável no total de 71 milhões de euros.

A evolução da margem financeira reflecte, por um lado, o comportamento do volume de negócios e da carteira de activos financeiros e, por outro, o efeito da subida gradual das taxas de juro das operações com Clientes a partir do segundo semestre do ano, apesar de se situarem em níveis inferiores aos registados em 2009, acompanhando a trajectória das taxas de referência do mercado com impacto favorável no diferencial entre as taxas médias das operações activas e passivas.

O aumento da margem financeira traduz o desempenho quer da actividade em Portugal, quer da actividade internacional. Na actividade em Portugal, a margem financeira foi influenciada favoravelmente pelo efeito volume positivo, apesar da envolvente fortemente competitiva e adversa, parcialmente mitigado pelo efeito taxa de juro desfavorável, influenciado em parte pelo desfazamento temporal na repercussão das variações ocorridas nas taxas de juro de mercado às taxas aplicadas a operações com Clientes. Contudo, o efeito taxa de juro beneficiou da revisão dos *spreads* do crédito a clientes em implementação progressiva pelas áreas de negócio, visando reflectir o aumento do custo de financiamento, decorrente da instabilidade nos mercados de dívida e interbancários e da consequente maior limitação no acesso a fontes de financiamento alternativas.

Na actividade internacional o aumento da margem financeira foi potenciado pelo efeito taxa de juro favorável, conjugado com o efeito volume positivo, beneficiando do crescimento do volume de negócios, quer ao nível do crédito concedido a clientes, quer dos recursos de balanço de clientes. A evolução da margem financeira foi suportada pelo desempenho alcançado na generalidade das operações no exterior, nomeadamente pelo Bank Millennium na Polónia, bem como pelas subsidiárias em Angola e em Moçambique, a par da Banca Millennium na Roménia.

A análise ao balanço médio, para além da descida praticamente generalizada das taxas de juro médias activas e passivas, revela o crescimento do activo líquido médio para 98.672 milhões de euros em 2010, comparando com os 94.153 milhões de euros em 2009, alicerçado no aumento dos activos geradores de juros, o qual foi influenciado pelo maior nível de activos financeiros, que evoluiu para um saldo médio de 9.587 milhões de euros em 2010 (5.012 milhões de euros em 2009), enquanto que o saldo médio do crédito a clientes reduziu para 74.644 milhões de euros em 2010 (75.325 milhões de euros em 2009) e o saldo médio de aplicações em instituições de crédito manteve-se estável face a 2009. Por seu turno, o total do passivo médio registou um aumento entre 2009 e 2010, influenciado pelos saldos médios de depósitos de instituições de crédito, que se situou em 15.087 milhões de euros em 2010, bem como de depósitos de clientes, que ascendeu a 45.386 milhões de euros, mais do que compensando o menor saldo médio de dívida emitida e passivos financeiros.



## Balanço médio

Milhões de euros

	2010		2009		2008	
	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa
<b>Activos Geradores de Juros</b>						
Aplicações em instituições de crédito	3.823	1,21%	3.733	1,97%	7.255	4,33%
Activos financeiros	9.587	3,53%	5.012	4,82%	5.845	6,01%
Crédito a clientes	74.644	3,57%	75.325	4,15%	69.206	6,47%
	88.054	3,47%	84.070	4,09%	82.306	6,24%
Activos não correntes detidos p/ venda	818	-	-	-	-	-
Total de Activos Geradores de Juros	88.872	3,49%	84.070	4,09%	82.306	6,24%
Activos detidos p/ venda não geradores de juros	40	-	-	-	-	-
Activos não geradores de juros	9.760	-	10.083	-	9.635	-
Activo Total	98.672	-	94.153	-	91.941	-
<b>Passivos Geradores de Juros</b>						
Depósitos de instituições de crédito	15.087	1,40%	8.671	2,65%	9.875	6,33%
Depósitos de clientes	45.386	2,01%	44.334	2,52%	41.769	3,07%
Dívida emitida e passivos financeiros	25.286	1,53%	30.051	2,27%	29.042	4,72%
Passivos subordinados	2.254	2,96%	2.553	3,73%	2.954	5,77%
	88.013	1,79%	85.609	2,48%	83.640	4,12%
Passivos não correntes detidos para venda	740	-	-	-	-	-
Total de Passivos Geradores de Juros	88.753	1,81%	85.609	2,48%	83.640	4,12%
Passivos associados a activos detidos p/ venda não geradores de juros	118	-	-	-	-	-
Passivos não geradores de juros	2.570	-	2.000	-	2.557	-
Capitais próprios e Interesses que não controlam	7.231	-	6.544	-	5.744	-
Total do passivo, Capitais próprios e Interesses que não controlam	98.672	-	94.153	-	91.941	-
Taxa de Margem Financeira (1)		1,68%		1,57%		2,06%

(1) Relação entre os valores da Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2010, 2009 e 2008, à respectiva rubrica de balanço.

Na estrutura do balanço médio, o saldo médio dos activos geradores de juros representa 90,1% do activo líquido médio de 2010, permanecendo o crédito a clientes como a principal componente da carteira de activos ao representar 75,6% do activo líquido médio, não obstante a contracção na concessão de crédito a clientes registada em 2010. Em 2010 assistiu-se a um crescimento do peso dos activos financeiros para 9,7% (5,3% em 2009) como resultado da maior expressão das carteiras de activos financeiros detidos para negociação e detidos até à maturidade, nomeadamente por via da aquisição de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais.

Na componente de passivo, realce para a manutenção do peso do saldo médio de depósitos de clientes no total do passivo médio em torno dos 50%, beneficiando de iniciativas comerciais enfocadas na captação e retenção de recursos de balanço de clientes, os quais se mantiveram como um importante instrumento de mobilização de *funding* e de suporte à actividade de concessão de crédito a clientes, a par dos títulos de dívida emitidos e passivos financeiros, que representavam 27,7% do total do passivo médio em 2010, proporcionando uma diversificação das fontes e maturidades de financiamento.

O saldo médio da dívida emitida e passivos financeiros em 2010 reduziu-se face ao ano anterior, reflectindo, por um lado, a antecipação para o final de 2009 de parte das necessidades de refinanciamento previstas para 2010 e, por outro, as dificuldades acrescidas das instituições financeiras na obtenção de financiamento nos mercados *wholesale*, sobretudo após o primeiro trimestre de 2010, período durante o qual o Millennium bcp concretizou com sucesso a colocação de duas emissões de obrigações, uma a taxa fixa a 2 anos no montante de 750 milhões de euros e outra a taxa variável a 3 anos no montante de 300 milhões de euros, ambas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN).

O comportamento dos capitais próprios médios traduz o impacto favorável ao longo de todo o exercício de 2010 da emissão de “Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados” no montante global de 1.000 milhões de euros, que havia sido concretizada sucessivamente nos meses de Junho, Agosto e Dezembro de 2009, bem como do resultado líquido positivo gerado em 2010 e, simultaneamente, os impactos desfavoráveis que decorrem do pagamento de dividendos e da evolução do saldo das reservas de justo valor associadas aos activos financeiros disponíveis para venda.

A taxa de margem financeira situou-se em 1,68% em 2010, que compara favoravelmente com 1,57% apurada em 2009, reflectindo o efeito de medidas que têm vindo a ser implementadas, tanto ao nível da actividade em Portugal como da actividade internacional. Na actividade em Portugal, por via, designadamente, da gradual revisão dos *spreads* do crédito a clientes visando ajustar o preço ao perfil de risco dos clientes, a par do controlo do custo de depósitos de clientes. Por seu turno, na actividade internacional, destaca-se o Bank Millennium na Polónia que também prosseguiu o esforço de ajustamento dos *spreads*, em especial dos depósitos a prazo, com impacto relevante na margem financeira consolidada.

Factores determinantes da variação da margem financeira				Milhões de euros
	2010 vs 2009			Variação
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	
<b>Activos Geradores de Juros</b>				
Aplicações em instituições de crédito	2	(29)	-	(27)
Activos financeiros	224	(65)	(60)	99
Crédito a clientes	(29)	(440)	4	(465)
Activos não correntes detidos p/ venda	-	-	53	53
<b>Total dos Activos Geradores de Juros</b>	<b>199</b>	<b>(510)</b>	<b>(29)</b>	<b>(340)</b>
<b>Passivos Geradores de Juros</b>				
Depósitos de instituições de crédito	172	(109)	(81)	(18)
Depósitos de clientes	27	(230)	(5)	(208)
Dívida emitida e passivos financeiros	(110)	(224)	36	(298)
Passivos subordinados	(11)	(20)	2	(29)
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	31	31
<b>Total dos Passivos Geradores de Juros</b>	<b>79</b>	<b>(581)</b>	<b>(21)</b>	<b>(523)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>120</b>	<b>71</b>	<b>(8)</b>	<b>183</b>

## Outros Proveitos Líquidos

Os outros proveitos líquidos, que incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, ascenderam a 1.375,2 milhões de euros em 2010, que compara com os 1.159,0 milhões de euros em 2009. O aumento dos outros proveitos líquidos foi potenciado pelo desempenho favorável na generalidade das rubricas, em particular pelos resultados em operações financeiras, comissões líquidas, rendimentos de instrumentos de capital, bem como pelos resultados por equivalência patrimonial, o que mais do que compensou o menor montante de outros proveitos de exploração líquidos. A evolução dos outros proveitos líquidos beneficiou fundamentalmente do aumento relevado pela actividade em Portugal, bem como do comportamento favorável evidenciado pela actividade internacional.

Outros proveitos líquidos				Milhões de euros
	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Rendimentos de instrumentos de capital	35,9	3,3	36,8	-
Comissões líquidas	811,6	731,7	740,4	10,9%
Resultados em operações financeiras	429,2	225,4	18,1	90,4%
Outros proveitos de exploração líquidos	31,0	132,3	66,6	-76,5%
Resultados por equivalência patrimonial	67,5	66,3	19,1	1,8%
	<b>1.375,2</b>	<b>1.159,0</b>	<b>881,0</b>	<b>18,7%</b>
dos quais:				
Actividade em Portugal	982,2	779,3	489,2	26,0%
Actividade Internacional	393,0	379,7	391,8	3,5%

## Rendimentos de Instrumentos de Capital

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incorporam os dividendos recebidos de investimentos em activos financeiros disponíveis para venda, aumentaram para 35,9 milhões de euros em 2010, comparando com os 3,3 milhões de euros em 2009. Este desempenho reflecte essencialmente o efeito dos rendimentos recebidos em 2010 associados à participação de 2,7% detida na Eureka, BV, a qual foi, entretanto, alienada em 31 de Dezembro de 2010, já que em 2009 não foram distribuídos dividendos. Por seu turno, em 2009 foram repercutidos sobretudo os rendimentos dos investimentos do Grupo em unidades de participação de fundos de investimento e em acções.

## Comissões Líquidas

As comissões líquidas aumentaram para 811,6 milhões de euros em 2010, evidenciando um crescimento de 10,9% face aos 731,7 milhões de euros apurados em 2009, beneficiando quer das comissões mais directamente associadas ao negócio bancário, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros. A evolução positiva das comissões líquidas foi suportada pelo aumento de 9,7% na actividade em Portugal, a par do crescimento de 14,0% na actividade internacional, reflectindo o desempenho alcançado na maioria das operações no exterior, em particular na Polónia, em Angola, na Roménia e na Suíça.

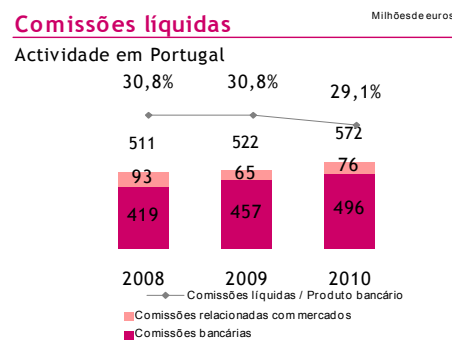
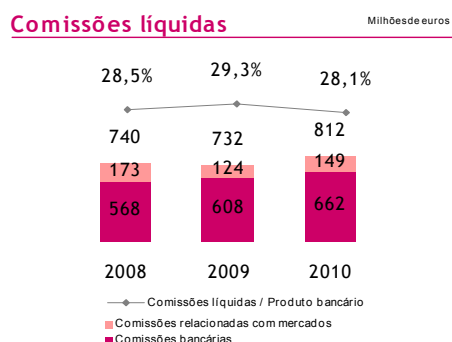
As comissões mais directamente relacionadas com o negócio bancário aumentaram 9,0%, para 662,4 milhões de euros em 2010 (607,6 milhões de euros em 2009), potenciadas pelo contributo favorável das comissões originadas pela colocação de produtos de seguros, das comissões relacionadas com crédito e garantias e das comissões cobradas pela prestação de serviços bancários.

As comissões com cartões situaram-se em 185,3 milhões de euros em 2010, comparando com 187,3 milhões de euros em 2009, determinadas sobretudo pela actividade em Portugal, em face dos menores montantes referentes a anuidades e a taxas de serviço, repercutindo o efeito da isenção de que beneficiaram os titulares de cartões que aderiram aos serviços bancários integrados (soluções Cliente Frequente e Cliente Prestige), não obstante o desempenho favorável das comissões apuradas sobre o volume de facturação, particularmente as associadas ao negócio de cartões de débito. Todavia, as comissões com cartões na actividade internacional evoluíram positivamente, beneficiando do dinamismo comercial das diversas operações, em especial do Bank Millennium na Polónia e do Banco Millennium Angola, a par dos desempenhos positivos da Banca Millennium na Roménia e do Millennium bim em Moçambique, apesar do efeito cambial da desvalorização do metical face ao euro.

As comissões relacionadas com operações de crédito e garantias cifraram-se em 178,7 milhões de euros em 2010, comparando com 170,4 milhões de euros em 2009. Esta evolução foi suportada pela actividade em Portugal, não obstante o abrandamento da concessão de crédito induzido pela envolvente económico-financeira adversa. Na actividade internacional estas comissões decresceram, fundamentalmente por influência dos desempenhos evidenciados no Millennium bank na Grécia e no Millennium bcp Bank & Trust, não obstante os crescimentos registados nas subsidiárias na Roménia e em Angola.

As comissões de *bancassurance*, que materializam as comissões recebidas pela colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco, ascenderam a 74,3 milhões de euros em 2010, representando um crescimento de 24,4%, face aos 59,7 milhões de euros apurados em 2009. Este desempenho beneficiou do enfoque comercial na disponibilização de produtos de protecção de pessoas e bens e de soluções de investimento adaptadas às necessidades dos Clientes, destacando-se o crescimento da carteira de seguros de saúde Médis, não obstante a intensificação da concorrência neste segmento de mercado.

As outras comissões mais directamente relacionadas com o negócio bancário aumentaram para 224,1 milhões de euros em 2010, comparando com 190,2 milhões de euros em 2009, impulsionadas quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional. A evolução na actividade em Portugal incorpora o efeito do ajustamento dos preços à proposta de valor, nomeadamente ao nível da oferta de serviços bancários integrados, tais como as Soluções Cliente Frequente, direccionada a particulares e a negócios, e Cliente



Prestige. Na actividade internacional destacam-se os aumentos evidenciados pelo Bank Millennium na Polónia e pelo Banco Millennium Angola.

As comissões relacionadas com os mercados financeiros cresceram 20,2%, para 149,2 milhões de euros em 2010 (124,1 milhões de euros em 2009), suportadas quer pelas comissões associadas a operações sobre títulos, quer pelas comissões relacionadas com a gestão de activos. As comissões associadas a operações sobre títulos ascenderam a 96,6 milhões de euros em 2010, comparando com os 76,2 milhões de euros em 2009, alicerçadas no desempenho da generalidade dos serviços prestados, em particular na montagem de operações e no depósito e guarda de valores, contrariando o menor nível de comissões associadas a operações de bolsa, induzido pela instabilidade dos mercados de capitais no decurso do exercício. Esta evolução foi influenciada favoravelmente quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional, designadamente pelo Bank Millennium na Polónia e pelo Banque Privée BCP na Suíça.

As comissões relacionadas com a gestão de activos aumentaram 9,8%, atingindo 52,6 milhões de euros em 2010 (47,9 milhões de euros em 2009), como resultado do aumento das comissões geradas pela actividade em Portugal, suportado na oferta de produtos de valor acrescentado adaptados à evolução dos mercados e às necessidades financeiras dos Clientes. Adicionalmente, a actividade internacional contribuiu positivamente para o aumento das comissões relacionadas com a gestão de activos, destacando-se o desempenho do Bank Millennium na Polónia.

Comissões líquidas		Milhões de euros			
		2010	2009	2008	Var. % 10/09
Comissões bancárias					
	Cartões	185,3	187,3	190,0	-1,1%
	Crédito e garantias	178,7	170,4	172,9	4,9%
	Bancassurance	74,3	59,7	44,2	24,4%
	Outras comissões	224,1	190,2	160,7	17,9%
	Subtotal	662,4	607,6	567,8	9,0%
Comissões relacionadas com mercados					
	Operações sobre títulos	96,6	76,2	94,7	26,7%
	Gestão de activos	52,6	47,9	77,9	9,8%
	Subtotal	149,2	124,1	172,6	20,2%
	Comissões líquidas totais	811,6	731,7	740,4	10,9%
das quais:					
	Actividade em Portugal	572,2	521,8	511,4	9,7%
	Actividade internacional	239,4	209,9	229,0	14,0%

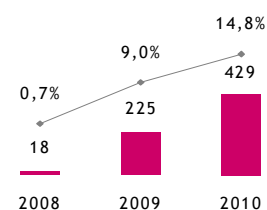
## Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras, que incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, situaram-se em 429,2 milhões de euros em 2010, evoluindo positivamente face aos 225,4 milhões de euros apurados em 2009, influenciados sobretudo pelo desempenho das operações sobre títulos, derivados e outros, as quais incorporam a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option*, os resultados da alienação de participações financeiras e títulos em carteira, a par da reavaliação das operações de cobertura. Adicionalmente, em 2010 foram apurados maiores ganhos em operações cambiais, centrados na actividade internacional, materializando o aproveitamento de oportunidades de negócio em operações em moeda estrangeira.

Os resultados em operações financeiras incluem em 2010 o ganho obtido, no montante de 65,2 milhões de euros, associado à alienação da anteriormente mencionada participação de 2,7% detida no capital social da Eureka, BV.

O Grupo adoptou a opção de justo valor (*fair value option*) como método de mensuração das emissões próprias de instrumentos financeiros que contenham derivados embutidos ou *swaps* de cobertura associados, sendo que os passivos financeiros contabilizados ao *fair value option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções e também as variações subsequentes de justo valor reconhecidos em resultados. As correspondentes variações do risco de crédito atribuído pelo mercado ao Millennium bcp e indirectamente à República Portuguesa, enquanto

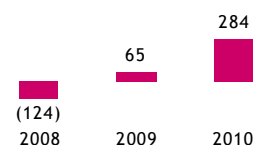
Resultados em operações financeiras Milhões de euros



Resultados em operações financeiras / Produto bancário

Resultados em operações financeiras Milhões de euros

Actividade em Portugal

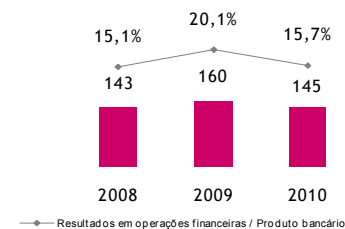


garante da emissão de dívida a 3 anos realizada pelo Grupo em 2009, no montante de 1,5 mil milhões de euros, são reconhecidas na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura.

A reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option* em 2010 foi influenciada pela evolução das condições de financiamento nos mercados face ao final de 2009 e conseqüente impacto no risco de crédito próprio do Banco e da República Portuguesa. Assim, em 2010 foram contabilizados ganhos de 204,6 milhões de euros (prejuízos de 106,1 milhões de euros em 2009) relacionados com o aumento do risco de crédito do Banco, como resultado da subida dos *spreads* de mercado para operações com risco semelhante ao do Millennium bcp. As flutuações no valor do risco de crédito próprio continuarão a verificar-se até ao vencimento das emissões concretizadas pelo Banco, sendo que, no limite, até à maturidade os ganhos e prejuízos neutralizar-se-ão.

#### Resultados em operações financeiras Milhões de euros

##### Actividade internacional



O desempenho dos resultados em operações financeiras beneficiou sobretudo da actividade em Portugal, enquanto que a actividade internacional foi fundamentalmente condicionada pelo impacto da reavaliação de instrumentos derivados, em particular no Bank Millennium na Polónia, parcialmente atenuado pelo efeito positivo dos ganhos em operações cambiais registados no Millennium bim em Moçambique e no Banco Millennium Angola.

Resultados em operações financeiras		Milhões de euros		
	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Operações cambiais	99,4	68,8	83,8	44,5%
Operações sobre títulos, derivados e outros	329,8	156,6	(65,7)	-
	429,2	225,4	18,1	90,4%
dos quais:				
Actividade em Portugal	284,0	65,0	(124,4)	-
Actividade internacional	145,2	160,4	142,5	-9,5%

## Outros Proveitos de Exploração Líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros activos, cifraram-se em 31,0 milhões de euros em 2010, que compara com os 132,3 milhões de euros em 2009.

Os outros proveitos líquidos incluem, em 2009, a valia contabilística apurada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, bem como os ganhos obtidos na alienação de activos, no montante de 57,2 milhões de euros. O comportamento dos outros proveitos de exploração líquidos, excluindo os referidos impactos em 2009, foi essencialmente determinado pelo decréscimo dos proveitos líquidos relacionados com a prestação de serviços diversos e com a alienação/reavaliação de imóveis.

## Resultados por Equivalência Patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial, que incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 67,5 milhões de euros em 2010, representando um aumento de 1,8% face aos 66,3 milhões de euros apurados em 2009.

O comportamento dos resultados por equivalência patrimonial, não obstante a evolução desfavorável dos resultados associados às participações financeiras detidas na VSC e Nanium, beneficiou fundamentalmente da apropriação de resultados relacionados com a participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas (ex-Millenniumbcp Fortis), uma *joint-venture* do Millennium bcp com o Grupo Ageas, especializada no negócio de *bancassurance*, cujo resultado líquido evoluiu favoravelmente no exercício de 2010, não obstante as circunstâncias particularmente adversas para a gestão de investimentos financeiros observadas ao longo do ano.

Resultados por equivalência patrimonial		Milhões de euros		
	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Millenniumbcp Ageas	69,5	57,9	12,6	20,1%
Outros	(2,0)	8,4	6,5	-
	67,5	66,3	19,1	1,8%



## Custos Operacionais

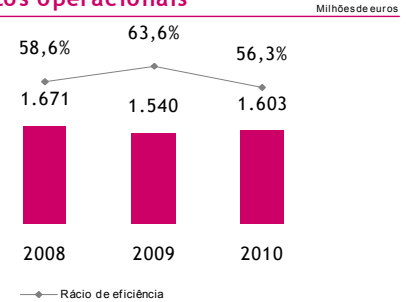
Os custos operacionais, que incorporam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, cifraram-se em 1.603,3 milhões de euros em 2010, o que representa um aumento de 4,1% face aos 1.540,3 milhões de euros apurados em 2009. O comportamento dos custos operacionais foi essencialmente influenciado pelo desempenho da actividade internacional e pelo controlo de custos evidenciado na actividade em Portugal. Os custos operacionais incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas no montante de 10,4 milhões de euros, em 2010, e no montante de 3,9 milhões de euros em 2009, pelo que, excluindo este impacto, os custos operacionais cresceram 3,7%, entre 2009 e 2010.

Na actividade em Portugal, os custos operacionais praticamente estabilizaram, situando-se em 985,4 milhões de euros (+0,7%), influenciados favoravelmente pelo menor nível de amortizações do exercício, fundamentalmente as amortizações relacionadas com imóveis e equipamento, e pelos menores custos com o pessoal, imputáveis à diminuição dos custos com pensões e com encargos sociais facultativos, apesar do aumento dos outros gastos administrativos, nomeadamente de *outsourcing* e trabalho independente, decorrente sobretudo do incremento da actividade de recuperação de crédito, atenuado pelo esforço de contenção dos custos de fornecimentos de terceiros.

A evolução dos custos operacionais na actividade internacional traduz fundamentalmente o comportamento dos custos no Banco Millennium Angola e no Millennium bim em Moçambique, em consonância com a estratégia de crescimento orgânico implementada nestes mercados, e no Bank Millennium na Polónia, em parte pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, bem como o efeito da amortização de activos não alienados pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América. Contudo, os custos operacionais da actividade internacional beneficiaram da redução de custos observada no Millennium bank na Grécia e na Banca Millennium na Roménia.

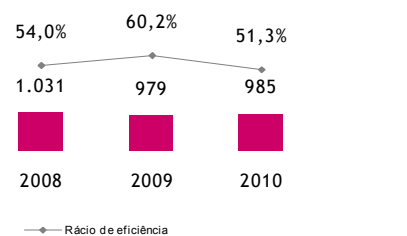
O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, situou-se em 56,3%, em 2010, revelando uma melhoria de 7,3 pontos percentuais face aos 63,6% apurados em 2009. Esta trajectória reflecte as melhorias de eficiência alcançadas na actividade em Portugal, ao situar-se em 51,3% face aos 60,2% em 2009, consubstanciando o impacto de iniciativas que têm vindo a ser implementadas visando a contenção dos custos operacionais e o aumento dos proveitos, bem como na actividade internacional, com uma redução de 3,7 pontos percentuais face a 2009 beneficiando dos desempenhos favoráveis na maioria das operações no exterior.

### Custos operacionais



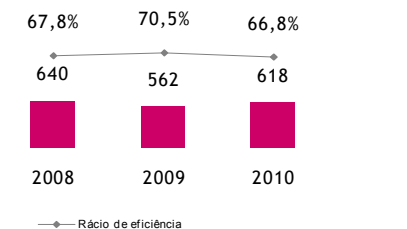
### Custos operacionais

#### Actividade em Portugal



### Custos operacionais

#### Actividade internacional



Custos operacionais		Milhões de euros			
	2010	2009	2008	Var. % 10/09	
<b>Actividade em Portugal</b>					
Custos com o pessoal	599,0	604,3	592,7	-0,9%	
Outros gastos administrativos	331,9	314,3	371,8	5,6%	
Amortizações do exercício	54,5	60,1	66,6	-9,2%	
	985,4	978,7	1.031,1	0,7%	
<b>Actividade internacional</b>					
Custos com o pessoal	292,3	261,0	322,6	12,0%	
Outros gastos administrativos	269,9	255,9	270,8	5,5%	
Amortizações do exercício	55,7	44,7	46,3	24,7%	
	617,9	561,6	639,7	10,0%	
<b>Total</b>					
Custos com o pessoal	891,3	865,3	915,3	3,0%	
Outros gastos administrativos	601,8	570,2	642,6	5,6%	
Amortizações do exercício	110,2	104,8	112,9	5,2%	
	1.603,3	1.540,3	1.670,8	4,1%	

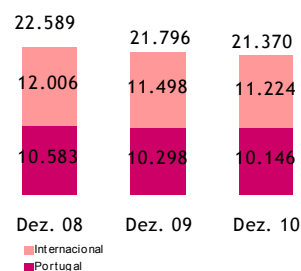
## Custos com o Pessoal

Os custos com o pessoal totalizaram 891,3 milhões de euros em 2010, registando um aumento de 3,0% face aos 865,3 milhões de euros em 2009. Os custos com o pessoal incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas nos montantes de 10,4 milhões de euros e de 3,9 milhões de euros em 2010 e 2009, respectivamente, pelo que, excluindo estes impactos, os custos com o pessoal aumentaram 2,3%.

A evolução dos custos com o pessoal foi determinada pelo acréscimo de 12,0% relevado na actividade internacional, dada a redução observada na actividade em Portugal. Na actividade internacional, os maiores custos com o pessoal traduzem fundamentalmente os aumentos registados pelas operações desenvolvidas em Angola e em Moçambique, em ambos os casos associados ao reforço do quadro de Colaboradores, no âmbito dos planos de expansão em curso, bem como pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro. Estes desempenhos foram, contudo, parcialmente contrariados pela diminuição dos custos com o pessoal na Banca Millennium na Roménia e no Millennium bank na Grécia.

Na actividade em Portugal, os custos com o pessoal, entre 2009 e 2010, diminuíram 0,9% (-2,0% excluindo o impacto dos custos com reformas antecipadas anteriormente mencionado), beneficiando sobretudo da redução dos custos com pensões e dos encargos sociais facultativos, não obstante o aumento das remunerações, induzido fundamentalmente pelo processo anual de actualização salarial. Os custos com o pessoal na actividade em Portugal reflectiram também a redução do quadro de Colaboradores, num total de 152 Colaboradores, entre o final de 2009 e o final de 2010, como resultado da consolidação de iniciativas orientadas para a alocação eficiente dos recursos, designadamente o incentivo ao desenvolvimento de competências comerciais e consequente rotação de funções e mobilidade de Colaboradores para reforço das áreas comerciais.

### Colaboradores



### Custos com o pessoal

Milhões de euros

	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Remunerações	619,7	583,2	623,6	6,3%
Encargos sociais obrigatórios				
Fundo de pensões	127,7	137,4	125,6	-7,1%
Outros	104,0	98,6	110,5	5,4%
Encargos sociais facultativos	29,3	35,1	41,8	-16,5%
Outros custos	10,6	11,0	13,8	-3,4%
	891,3	865,3	915,3	3,0%

## Outros Gastos Administrativos

Os outros gastos administrativos situaram-se em 601,8 milhões de euros em 2010, que compara com 570,2 milhões de euros em 2009 (+5,6%), reflectindo sobretudo o comportamento dos gastos associados a *outsourcing* e trabalho independente, publicidade, rendas, seguros e outros serviços especializados, evidenciando-se, contudo, as poupanças alcançadas nos custos com deslocações, estadias e despesas de representação, comunicações e transportes.

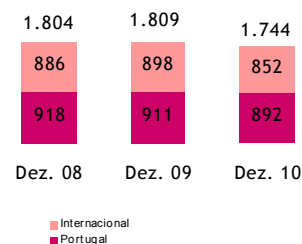
A evolução dos outros gastos administrativos traduz o comportamento relevado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional. Na actividade em Portugal, os outros gastos administrativos totalizaram 331,9 milhões de euros em 2010, comparando com os 314,3 milhões de euros em 2009 (+5,6%), influenciados fundamentalmente pelos custos com avenças e honorários e com serviços de *outsourcing*, sobretudo como suporte à actividade de recuperação de crédito, os quais foram parcialmente mitigados pela contenção de custos alcançada em diversos fornecimentos e serviços de terceiros, beneficiando adicionalmente do redimensionamento da rede de distribuição para um total de 892 sucursais em 31 de Dezembro de 2010.

Na actividade internacional, consubstanciando a estratégia de foco nos mercados europeus e de prossecução do investimento nos mercados de afinidade, a rede de distribuição global reduziu para 852 sucursais, no final de 2010, repercutindo o impacto da alienação das operações na Turquia e nos Estados Unidos da América (-35 sucursais) e também por influência da racionalização das redes de sucursais das operações na Polónia e na Grécia, na sequência da revisão dos respectivos planos de expansão, apesar da ampliação das redes de distribuição concretizada nos mercados angolano e moçambicano, com mais 16 e mais 9 sucursais, respectivamente.



Os outros gastos administrativos, na actividade internacional, cifraram-se em 269,9 milhões de euros em 2010, representando um aumento de 5,5% face aos 255,9 milhões de euros apurados em 2009, como resultado da evolução dos gastos com serviços especializados, rendas, publicidade e seguros, principalmente associados à mencionada expansão das redes de distribuição das operações em Angola e em Moçambique. Contudo, destaca-se o controlo dos outros gastos administrativos no Bank Millennium na Polónia, excluindo o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, beneficiando das iniciativas implementadas com enfoque na melhoria da eficiência operativa.

### Sucursais



### Outros gastos administrativos

Milhões de euros

	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Água, energia e combustíveis	21,2	19,9	21,4	6,6%
Material de consumo corrente	7,7	7,7	9,9	0,7%
Rendas e alugueres	151,0	147,6	146,4	2,3%
Comunicações	43,3	44,4	50,8	-2,4%
Deslocações, estadias e representações	14,8	16,2	21,9	-8,6%
Publicidade	43,8	39,7	53,6	10,3%
Conservação e reparação	41,4	40,2	46,2	2,9%
Cartões e crédito imobiliário	16,6	14,8	21,7	12,0%
Estudos e consultas	20,5	20,0	26,5	2,4%
Informática	28,6	27,2	26,2	5,4%
Outsourcing e trabalho independente	92,0	77,1	93,7	19,3%
Outros serviços especializados	32,8	29,9	28,0	9,6%
Formação do pessoal	2,9	2,9	3,3	-1,9%
Seguros	17,9	14,6	15,6	22,5%
Contencioso	8,3	7,8	9,1	5,8%
Transportes	10,1	11,2	11,9	-9,3%
Outros fornecimentos e serviços	48,9	49,0	56,4	-0,1%
	601,8	570,2	642,6	5,6%

### Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício situaram-se em 110,2 milhões de euros em 2010, que comparam com os 104,8 milhões de euros contabilizados em 2009. O comportamento das amortizações do exercício foi determinado essencialmente pelo maior nível de amortizações relevado pela actividade internacional, nomeadamente pelo impacto da amortização residual de activos excluídos do processo de alienação do Millennium bcpbank nos EUA, a par do aumento das amortizações do exercício evidenciado pelo Banco Millennium Angola, bem como pelo Millennium bim em Moçambique, na sequência dos investimentos de suporte à expansão da actividade que têm vindo a ser efectuados nestes dois mercados. Por seu turno, na actividade em Portugal, as amortizações do exercício apresentaram uma redução de 9,2%, fundamentalmente como resultado do menor nível de amortizações relacionadas com equipamentos e com imóveis, induzido pelo gradual termo do período de amortização de investimentos realizados, o que mais do que compensou o aumento de amortizações de *software*, como resultado do esforço contínuo de renovação tecnológica, visando nomeadamente a constante adaptação aos requisitos de negócio, quer por via da introdução de novas funcionalidades, quer através da optimização de processos e metodologias.

## Imparidade do Crédito e Recuperações de Crédito

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) cifrou-se em 713,3 milhões de euros em 2010, comparando com 560,0 milhões de euros em 2009, reflectindo o reforço das dotações para imparidade do crédito, em linha com as expectativas associadas ao prolongamento do enquadramento económico-financeiro adverso. O custo do risco, avaliado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 93 pontos base em 2010, subindo 21 pontos base, face aos 72 pontos base apurados para 2009.

O comportamento da imparidade do crédito (líquida de recuperações) traduz, essencialmente, a evolução evidenciada pela actividade em Portugal, influenciada pelo aumento dos níveis de incumprimento, não obstante o enfoque no reforço da prevenção e dos processos de controlo e gestão dos riscos. Na actividade internacional, os aumentos da imparidade do crédito (líquida de recuperações) relevados pelo Millennium bank na Grécia e, embora em menor volume, também pelas operações desenvolvidas na Suíça, como resultado da desvalorização dos colaterais financeiros, e em Angola e em Moçambique, acompanhando a expansão da actividade comercial, foram mais do que compensados pela redução das dotações para imparidade do crédito no Bank Millennium na Polónia, decorrente sobretudo do menor nível de imparidade associada ao crédito concedido a empresas.

Imparidade do crédito (líquida de recuperações)		Milhões de euros			
	2010	2009	2008	Var. % 10/09	
Dotações para imparidade do crédito	743,8	593,4	637,5	25,3%	
Recuperações de crédito	30,5	33,4	92,8	-8,4%	
<b>Custo do risco:</b>	<b>713,3</b>	<b>560,0</b>	<b>544,7</b>	<b>27,4%</b>	
Dotações em % do crédito (bruto)	97 p.b.	77 p.b.	83 p.b.	20 p.b.	
Dotações líquidas de recuperações em % do crédito (bruto)	93 p.b.	72 p.b.	71 p.b.	21 p.b.	

## Outras Imparidades e Provisões

As outras imparidades e provisões incorporam as dotações para imparidades de outros activos, entre os quais os activos recebidos em dação por via da resolução de contratos de crédito com clientes, a imparidade do *goodwill* e as outras provisões.

As outras imparidades e provisões totalizaram 217,6 milhões de euros em 2010, que comparam com 97,4 milhões de euros em 2009, influenciadas essencialmente pelo reconhecimento de imparidade no montante de 147,1 milhões de euros, contabilizada nos segundo e quarto trimestres de 2010, relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, em conformidade com a política contabilística do Grupo e o disposto na IAS 36, tendo em consideração o impacto estimado da deterioração da situação económica da Grécia.

Adicionalmente, a evolução das outras imparidades e provisões reflecte o maior nível de provisões contabilizado na actividade internacional, nomeadamente no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique, principalmente associado ao reforço de provisões relacionadas com garantias e outros compromissos. Apesar disso, as outras imparidades e provisões foram influenciadas pela redução do nível de dotações na actividade em Portugal, beneficiando do decréscimo de dotações relacionadas com garantias e outros compromissos e de menores provisões para contingências diversas.

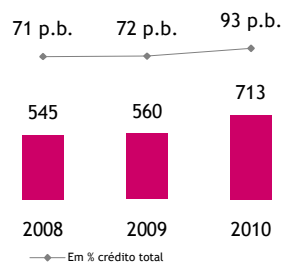
## Impostos sobre Lucros

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a -3,1 milhões de euros em 2010, montante que compara com 46,2 milhões de euros em 2009.

Os referidos impostos incluem o custo por impostos correntes no montante de 54,2 milhões de euros (65,6 milhões de euros em 2009), correspondente a uma taxa de 15,1% (22,2% em 2009), líquido do proveito por impostos diferidos no montante de 57,2 milhões de euros (19,4 milhões de euros em 2009).

### Imparidade do crédito (líquida)

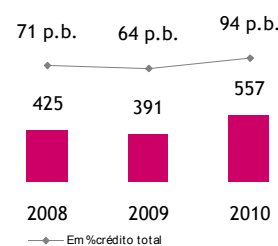
Milhões de euros



### Imparidade do crédito (líquida)

Milhões de euros

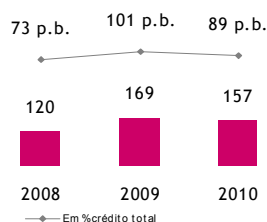
Actividade em Portugal



### Imparidade do crédito (líquida)

Milhões de euros

Actividade internacional



O proveito por impostos diferidos apurado em 2010 corresponde, sobretudo, ao incremento da taxa nominal de imposto em 2,5 pontos percentuais, decorrente da derrama estadual introduzida pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

A redução do imposto por comparação com 2009 decorre, fundamentalmente, do referido efeito da alteração da taxa nominal de impostos diferidos (activos e passivos) e da realização de menos-valias fiscais na liquidação e alienação de sociedades.

### **Interesses que não controlam**

Os interesses que não controlam incluem a parte atribuível a terceiros dos resultados das empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral nas quais o Grupo não detém a totalidade do capital social, repercutindo, fundamentalmente, os montantes associados com as participações detidas no Bank Millennium na Polónia, no Banco Millennium Angola e no Millennium bim em Moçambique.

Os interesses que não controlam situaram-se em 59,3 milhões de euros em 2010, comparando favoravelmente com os 24,1 milhões de euros contabilizados em 2009, beneficiando do crescimento dos resultados líquidos relevados pela generalidade daquelas subsidiárias, em particular pelo Bank Millennium na Polónia e também, embora em menor escala, pelo Banco Millennium Angola e pelo Millennium bim.

## ANÁLISE DO BALANÇO

O prolongamento da conjuntura económica adversa e a mais recente crise da dívida soberana, afectando de modo particular os mercados europeus periféricos, incluindo Portugal, induziram uma nova vaga de instabilidade, de incerteza e de aversão ao risco nos mercados financeiros internacionais, que não só dificultaram a mobilização de recursos financeiros pelas instituições financeiras daqueles mercados, como aumentaram os prémios de risco e limitaram a correspondente capacidade de concessão de crédito.

O sistema bancário português revelou, contudo, capacidade para ultrapassar os constrangimentos ao refinanciamento de dívida nos mercados por grosso, recorrendo a alternativas para a obtenção de fundos essenciais ao financiamento regular da actividade económica, tanto pela dinamização e mobilização dos recursos de clientes, como pela acrescida detenção de activos financeiros em carteira necessários às operações de mercado aberto com o Banco Central Europeu.

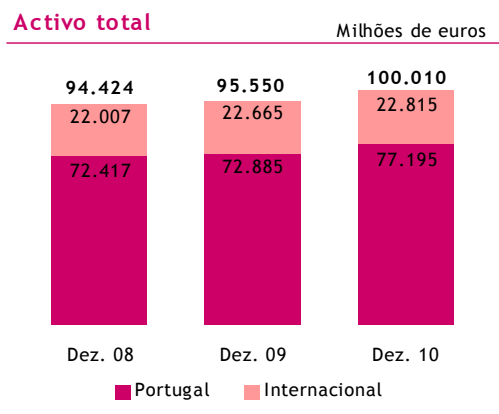
Em 2010, o Millennium bcp continuou a promover uma gestão criteriosa dos activos e passivos de modo a, por um lado, minimizar o efeito da alteração das referidas condições e fluxos de financiamento no abrandamento dos volumes de negócio e, por outro, manter sob controlo rigoroso a evolução do *gap* comercial, tanto na actividade em Portugal como na actividade internacional tendo, deste modo, preservado globalmente a sua estrutura de balanço, não obstante a necessária adequação às condições prevalecentes, designadamente ao nível do activo com uma ligeira contracção no crédito concedido a clientes e com o reforço da carteira de activos financeiros, em especial por via de Bilhetes do Tesouro e de outros títulos de emissores públicos, tendo em vista a sua eventual utilização como colateral em operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais.

O activo total atingiu 100.010 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com os 95.550 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009.

O crédito a clientes, em base comparável, que representava 76% do activo total, cifrou-se em 76.411 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma contracção face a 31 de Dezembro de 2009 (76.935 milhões de euros), não obstante o crescimento do crédito a particulares, beneficiando do aumento do crédito à habitação. Esta evolução reflecte as condicionantes acima mencionadas, bem como a criteriosa avaliação e selecção das exposições ao risco de crédito.

O reforço da carteira de títulos ocorreu quer ao nível dos activos financeiros detidos até à maturidade, que ascenderam a 6.745 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (2.027 milhões de euros no final de 2009), quer dos activos financeiros disponíveis para venda e dos activos financeiros detidos para negociação, que evidenciaram uma subida conjunta de 27,3%, totalizando 7.709 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, nomeadamente por via da aquisição de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais, destacando-se o reforço da carteira de Bilhetes do Tesouro e outros títulos de Dívida Pública.

O passivo evidenciou um aumento de 5,0%, situando-se nos 92.762 milhões de euros no final de Dezembro de 2010 (88.330 milhões de euros no final de 2009), influenciado pelo crescimento de 94,8% dos depósitos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito, que atingiram os 20.077 milhões de euros (10.306 milhões de euros em 2009), traduzindo fundamentalmente o maior volume de recursos financeiros de curto prazo obtidos junto do Banco Central Europeu, atenuando as dificuldades emergentes do funcionamento atípico dos mercados interbancários. A evolução do passivo foi, contudo, também afectada pela redução dos volumes dos outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados (-36,4%) e dos títulos de dívida emitidos (-9,1%), como resultado da forte limitação de acesso ao financiamento nos mercados por grosso após o primeiro trimestre de 2010.



Os capitais próprios evoluíram de 7.220 milhões de euros no final de 2009 para 7.248 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (+28 milhões de euros), beneficiando essencialmente do apuramento de resultados líquidos positivos em 2010 no montante de 302 milhões de euros. A evolução dos capitais próprios reflecte, também, os impactos da distribuição de lucros e da remuneração de acções preferenciais, nos montantes de 89 milhões de euros e de 49 milhões de euros, respectivamente, bem como a variação negativa das reservas de justo valor, no montante de 246 milhões de euros, associadas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, fundamentalmente relacionada com a reavaliação da reserva de justo valor resultante da participação de 49,0% detida na Millenniumbcp Ageas e com a operação de alienação da participação financeira de 2,7% detida na Eureka, BV, concretizada no final de 2010.

**Balanço agregado em 31 de Dezembro**

Milhões de euros

	2010	2009	2008	Var. % 10/09
<b>Activo</b>				
Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e instituições de crédito	5.087	5.110	6.005	-0,4%
Crédito a clientes	73.905	75.191	75.165	-1,7%
Activos financeiros detidos para negociação	5.136	3.357	3.903	53,0%
Activos financeiros disponíveis para venda	2.573	2.699	1.714	-4,7%
Activos financeiros detidos até à maturidade	6.745	2.027	1.102	232,7%
Investimentos em associadas	397	439	344	-9,5%
Activos não correntes detidos para venda	997	1.343	826	-25,8%
Outros activos tangíveis, goodwill e activos intangíveis	1.018	1.181	1.286	-13,8%
Activos por impostos correntes e diferidos	723	609	605	18,6%
Outros (1)	3.429	3.594	3.474	-4,6%
<b>Total do Activo</b>	<b>100.010</b>	<b>95.550</b>	<b>94.424</b>	<b>4,7%</b>
<b>Passivo</b>				
Depósitos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	20.077	10.306	9.339	94,8%
Depósitos de clientes	45.609	46.307	44.907	-1,5%
Títulos de dívida emitidos	18.137	19.953	20.516	-9,1%
Passivos financeiros detidos para negociação	1.176	1.072	2.139	9,7%
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.038	6.346	6.714	-36,4%
Passivos não correntes detidos para venda	-	436	-	-100,0%
Passivos subordinados	2.039	2.232	2.599	-8,6%
Outros (2)	1.686	1.678	1.962	0,4%
<b>Total do Passivo</b>	<b>92.762</b>	<b>88.330</b>	<b>88.176</b>	<b>5,0%</b>
<b>Capitais Próprios</b>				
Capital	4.695	4.695	4.695	-
Títulos próprios	-82	-86	-59	-
Prémio de emissão	192	192	183	-
Acções preferenciais	1.000	1.000	1.000	-
Outros instrumentos de capital	1.000	1.000	-	-
Reservas e resultados acumulados	-357	-150	-60	-
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	302	225	201	33,9%
<b>Total de Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco</b>	<b>6.750</b>	<b>6.876</b>	<b>5.960</b>	<b>-1,8%</b>
Interesses que não controlam	498	344	288	44,5%
<b>Total de Capitais Próprios</b>	<b>7.248</b>	<b>7.220</b>	<b>6.248</b>	<b>0,4%</b>
<b>Total do Passivo e Capitais Próprios</b>	<b>100.010</b>	<b>95.550</b>	<b>94.424</b>	<b>4,7%</b>

(1) Inclui Activos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros activos.

(2) Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

**Crédito a Clientes**

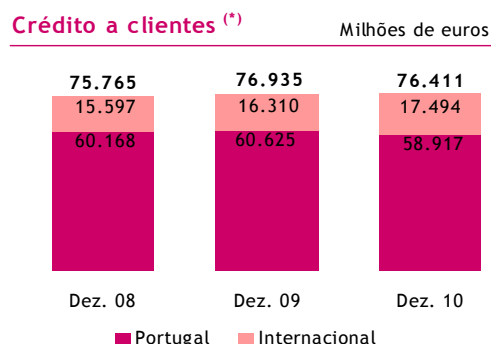
Num contexto particularmente difícil para a actividade de intermediação financeira, conforme abordado anteriormente, o Millennium bcp adequou a sua política de concessão de crédito ao mencionado objectivo de controlo rigoroso da evolução do *gap* comercial, reformulando a oferta de soluções de financiamento a empresas e a particulares, ajustando parcialmente o preço ao custo do *funding* associado, mitigando o risco por via do reforço dos níveis de colateralização e promovendo a identificação de novas oportunidades de negócio.

O crédito a clientes, em base comparável, atingiu 76.411 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma ligeira contracção face aos 76.935 milhões de euros relevados em 31 de Dezembro de 2009. O comportamento do crédito a clientes foi sobretudo condicionado pelo crédito a empresas, o qual totalizou

40.529 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (-5,5%), visto que o crédito a particulares registou um crescimento de 5,4%, suportado pelo aumento de 7,2% do crédito à habitação.

A evolução da carteira de crédito a clientes foi influenciada essencialmente pela actividade em Portugal, que registou uma diminuição de 2,8%, enquanto que a actividade internacional evoluiu favoravelmente, registando um aumento de 7,3% face ao final de 2009, impulsionado pelas boas performances das subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola, sendo nestes últimos mercados suportada pela colocação de soluções de financiamento inovadoras e adequadas às necessidades e perfil dos clientes.

O menor volume de crédito concedido a clientes, face ao final de 2009, reflecte também o impacto do clima de forte incerteza sobre o adiamento das decisões de investimento, bem como a desalavancagem das empresas e o menor recurso ao crédito ao consumo por parte das famílias, não obstante os persistentes baixos níveis de taxas de juro, explicado, em parte, pela desmobilização e utilização de poupanças. Com efeito, o ritmo de crescimento do crédito concedido a clientes particulares, em 2010, foi desacelerado pela selecção mais criteriosa na aquisição de bens duradouros, enquanto que no crédito a empresas a contracção nos volumes de crédito concedido teve maior incidência nos sectores de actividade mais expostos a alterações do ciclo económico, como nos casos do comércio, serviços e construção.



(\*) Antes de imparidades para crédito e excluindo o Millennium bank Turquia e o Millennium bcpbank EUA.

Crédito a clientes (*)		Milhões de euros		
	2010	2009	2008	Var. % 10/09
<b>Particulares</b>				
Hipotecário	31.036	28.964	28.173	7,2%
Consumo	4.846	5.083	4.827	-4,7%
	<b>35.882</b>	<b>34.047</b>	<b>33.000</b>	<b>5,4%</b>
<b>Empresas</b>				
Serviços	16.041	16.405	14.979	-2,2%
Comércio	4.603	5.205	5.370	-11,6%
Construção	5.091	5.453	5.563	-6,6%
Outros	14.794	15.825	16.853	-6,5%
	<b>40.529</b>	<b>42.888</b>	<b>42.765</b>	<b>-5,5%</b>
<b>Crédito a clientes</b>	<b>76.411</b>	<b>76.935</b>	<b>75.765</b>	<b>-0,7%</b>
Créditos relacionados com activos parcialmente alienados (1)	-	413	880	
<b>Total</b>	<b>76.411</b>	<b>77.348</b>	<b>76.645</b>	

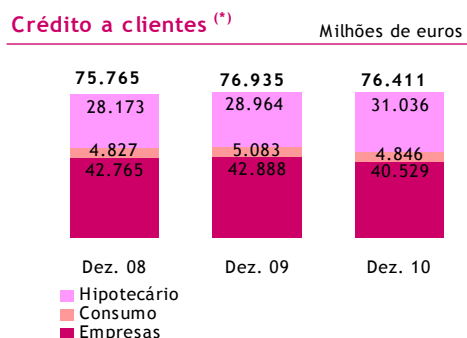
(\*) Antes de imparidades para crédito.

(1) Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank EUA.

Entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010, a estrutura da carteira de crédito registou níveis idênticos de diversificação, continuando o crédito a empresas a posicionar-se como a componente dominante da carteira de crédito concedido a clientes, com um peso de 53,0% da carteira, enquanto o crédito a particulares representava 47,0% do crédito total.

A evolução do crédito a clientes reflectiu sobretudo o crescimento de 5,4% do **crédito a particulares** que atingiu 35.882 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, face aos 34.047 milhões de euros no final de 2009, suportado fundamentalmente pelo crédito à habitação que evidenciou uma subida de 7,2%, ao atingir 31.036 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

O comportamento favorável do **crédito à habitação** em 2010 foi influenciado pelas subidas registadas quer na actividade em Portugal (+4,7%), embora com abrandamento do ritmo em face da conjuntura adversa, quer na actividade internacional (+14,2%), com especial destaque para o desempenho do Bank Millennium na Polónia.



(\*) Antes de imparidades para crédito e excluindo o Millennium bank Turquia e o Millennium bcpbank EUA.

O **crédito ao consumo** ascendeu a 4.846 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com os 5.083 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, representando 6,3% do total da carteira de crédito concedido a clientes. Para esta evolução contribuiu sobretudo a actividade em Portugal, que registou uma redução de 11,6% face ao final de 2009, parcialmente compensada pelo aumento de 8,2% observado na actividade internacional, beneficiando dos crescimentos no Bank Millennium na Polónia, no Banco Millennium Angola e no Millennium bim em Moçambique.

O **crédito a empresas** totalizou 40.529 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com os 42.888 milhões de euros em igual data de 2009, mantendo-se como a principal componente da carteira de crédito. O abrandamento do crédito concedido a empresas, iniciado em 2009, resultou, em parte, dos efeitos do agravamento da conjuntura económica e financeira observados em 2010, designadamente na retracção do investimento privado, aliado à maior selectividade na concessão de crédito, não obstante o reforço de linhas de crédito às Pequenas e Médias Empresas (PME) e do apoio aos negócios e iniciativas empreendedoras, nomeadamente no âmbito dos protocolos celebrados com o IAPMEI, PME Investimentos e Sociedades de Garantia Mútua. O desempenho do crédito a empresas foi essencialmente determinado pela actividade em Portugal, a qual registou um decréscimo de 6,5%, em especial na Banca de Empresas, enquanto que a actividade internacional praticamente estabilizou.

Crédito a clientes (*)		Milhões de euros			
	2010	2009	2008	Var. % 10/09	
<b>Hipotecário</b>					
Actividade em Portugal	22.533	21.518	20.893	4,7%	
Actividade internacional	8.503	7.446	7.280	14,2%	
	<b>31.036</b>	<b>28.964</b>	<b>28.173</b>	7,2%	
<b>Consumo</b>					
Actividade em Portugal	2.922	3.305	3.157	-11,6%	
Actividade internacional	1.924	1.778	1.670	8,2%	
	<b>4.846</b>	<b>5.083</b>	<b>4.827</b>	-4,7%	
<b>Empresas</b>					
Actividade em Portugal	33.461	35.802	36.118	-6,5%	
Actividade internacional	7.068	7.086	6.647	-0,3%	
	<b>40.529</b>	<b>42.888</b>	<b>42.765</b>	-5,5%	
<b>Crédito a clientes</b>					
Actividade em Portugal	58.917	60.625	60.168	-2,8%	
Actividade internacional	17.494	16.310	15.597	7,3%	
	<b>76.411</b>	<b>76.935</b>	<b>75.765</b>	-0,7%	
Créditos relacionados com activos parcialmente alienados (1)	-	413	880		
<b>Total</b>	<b>76.411</b>	<b>77.348</b>	<b>76.645</b>		

(\*) Antes de imparidades para crédito.

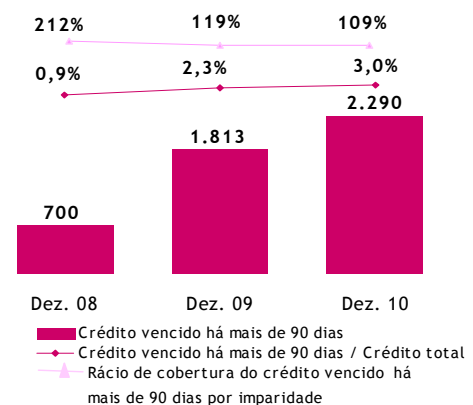
(1) Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank EUA.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, situou-se em 3,0% em 31 de Dezembro de 2010 (2,3% em 31 Dezembro de 2009), reflectindo os efeitos do agravamento das condições económicas e financeiras das famílias e das empresas em 2010, não obstante os esforços empreendidos no controlo do risco, visando reforçar a prevenção, rever a concessão e dinamizar a recuperação de crédito.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades situou-se em 109,4% em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 119,0% em igual data de 2009, embora na actividade em Portugal o grau de cobertura tenha praticamente estabilizado face ao observado no final do ano anterior.

### Qualidade do crédito

Milhões de euros





O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão actualmente vigente, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se em 4,5% do crédito total em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 3,4% apurado na mesma data de 2009.

Qualidade do crédito		milhões de euros			
	2010	2009	2008	Var. % 10/09	
Crédito a clientes (*) (1)	76.411	76.935	75.765	-0,7%	
Crédito vencido (>90 dias)	2.290	1.813	700	26,3%	
Crédito vencido	2.500	2.032	851	23,0%	
Crédito com incumprimento (2)	3.410	2.616	1.005	30,3%	
Imparidade do crédito (balanço) (1)	2.506	2.146	1.470	16,8%	
Crédito vencido (>90 dias) / Crédito a clientes (*)	3,0%	2,3%	0,9%		
Crédito vencido / Crédito a clientes (*)	3,3%	2,6%	1,1%		
Crédito com incumprimento / Crédito a clientes (*) (2)	4,5%	3,4%	1,3%		
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	109,4%	119,0%	211,6%		
Cobertura do crédito vencido	100,2%	106,1%	173,9%		
Cobertura do crédito com incumprimento (2)	73,5%	82,4%	147,3%		

(\*) Antes de imparidades para crédito.

(1) Em 2009 e 2008 exclui o crédito relacionado com activos parcialmente alienados - Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank EUA.

(2) Calculado de acordo com a Instrução n.º16/2004 do Banco de Portugal.

O crédito vencido há mais de 90 dias cifrou-se em 2.290 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 1.813 milhões de euros no final de 2009, evidenciando a deterioração das condições económicas dos clientes particulares e das empresas, reflectida nos níveis comparativamente superiores de incumprimento em 2010. A carteira de crédito vencido evoluiu em linha com as tendências sectoriais previstas para os mercados com presença de operações do Grupo, tendo afectado sobretudo a actividade em Portugal e das subsidiárias na Polónia e na Grécia.

O crédito vencido a empresas representava 71,5% do total do crédito vencido em carteira em 31 de Dezembro de 2010, com destaque para os sectores do comércio, da construção e dos serviços. O rácio de crédito vencido a empresas, medido pela relação entre o crédito vencido e o crédito total concedido a empresas evoluiu desfavoravelmente para 4,4%, quando comparado com o rácio de 3,6% apurado em 31 de Dezembro de 2009.

Em relação ao crédito a particulares, o crédito vencido ao consumo e à habitação representavam 19,9% e 8,7%, respectivamente, do total de crédito vencido em carteira, com o rácio de crédito vencido à habitação em função do crédito total concedido à habitação a situar-se em 0,7%, em 31 de Dezembro de 2010, que compara com 0,5% no final de 2009, demonstrando, assim, o bom perfil de risco da carteira de crédito a clientes particulares.

Crédito vencido e imparidades em 31 de Dezembro de 2010		Milhões de euros		
	Crédito vencido	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido /Crédito total	Grau de cobertura
<b>Particulares</b>				
Hipotecário	216	174	0,7%	80,4%
Consumo	497	385	10,2%	77,4%
	<b>713</b>	<b>559</b>	<b>2,0%</b>	<b>78,3%</b>
<b>Empresas</b>				
Serviços	523	604	3,3%	115,7%
Comércio	322	252	7,0%	78,5%
Construção	457	301	9,0%	65,7%
Outras actividades internacionais	49	349	1,2%	705,1%
Outros	436	441	4,1%	101,2%
	<b>1.787</b>	<b>1.947</b>	<b>4,4%</b>	<b>109,0%</b>
<b>Total</b>	<b>2.500</b>	<b>2.506</b>	<b>3,3%</b>	<b>100,2%</b>



## Recursos de Clientes

O crescimento dos recursos de clientes manteve-se em 2010 como um dos objectivos prioritários do Millennium bcp, adquirindo ainda uma maior relevância face às condições de financiamento mais restritivas nos mercados interbancários, tendo o Grupo apostado na inovação e na excelência do serviço ao cliente como factores distintivos e potenciadores das capacidades comerciais das redes de distribuição nas diferentes geografias. Neste sentido, o enfoque da política comercial centrou-se no reforço da oferta de soluções e produtos adequados às necessidades financeiras dos clientes nas vertentes de poupança e investimento, em função das necessidades de liquidez e dos perfis de risco dos clientes.

Recursos totais de clientes		Milhões de euros		
	2010	2009	2008	Var. % 10/09
<b>Recursos de balanço de clientes</b>				
Depósitos de clientes	45.609	45.822	44.083	-0,5%
Débitos para com clientes titulados	5.733	4.685	6.775	22,3%
	<b>51.342</b>	<b>50.507</b>	<b>50.858</b>	1,7%
<b>Recursos fora de balanço de clientes</b>				
Activos sob gestão	4.459	4.887	4.812	-8,8%
Produtos de capitalização (1)	11.795	11.122	9.655	6,0%
	<b>16.254</b>	<b>16.009</b>	<b>14.467</b>	1,5%
<b>Recursos totais de clientes</b>	<b>67.596</b>	<b>66.516</b>	<b>65.325</b>	1,6%
Recursos relacionados com activos parcialmente alienados (2)	-	486	939	
<b>Total</b>	<b>67.596</b>	<b>67.002</b>	<b>66.264</b>	

(1) Inclui produtos Unit linked e Planos poupança reforma.

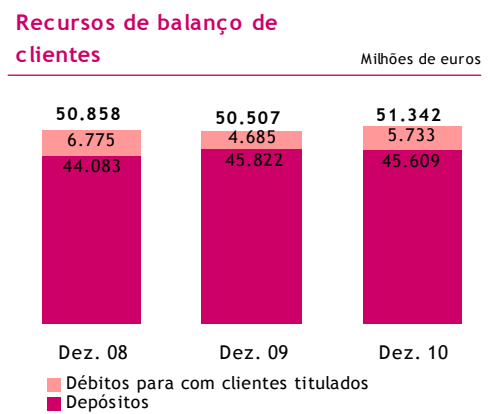
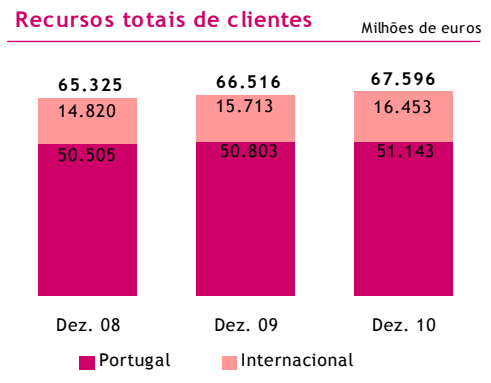
(2) Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank EUA.

Os recursos totais de clientes, em base comparável, atingiram 67.596 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma subida de 1,6%, face aos 66.516 milhões de euros na mesma data de 2009, apesar da diminuição dos activos sob gestão, tendo sido impulsionados pelos recursos de balanço de clientes (+1,7%) e pelos produtos de capitalização (+6,0%).

Na actividade em Portugal, os recursos totais de clientes situaram-se em 51.143 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 50.803 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, destacando-se a estabilização dos recursos no Retalho. Na actividade internacional, os recursos totais de clientes registaram uma evolução favorável de 4,7%, atingindo 16.453 milhões de euros no final de 2010, destacando-se sobretudo o desempenho do Bank Millennium na Polónia (+15,7%), tanto ao nível dos recursos de balanço, como nos recursos fora de balanço, beneficiando adicionalmente do efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, a par dos crescimentos evidenciados pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola, consubstanciando o enfoque na captação de depósitos de clientes.

Os recursos de balanço de clientes totalizaram 51.342 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com 50.507 milhões de euros no final de 2009, reflectindo o acréscimo dos débitos para com clientes titulados (+22,3%), materializando o enfoque na captação de recursos de balanço de médio e longo prazos, tendo como objectivo a redução do *gap* comercial, através da disponibilização de produtos com rentabilidade atractiva e adaptados aos níveis de poupança dos clientes.

Os depósitos de clientes cifraram-se em 45.609 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (45.822 milhões de euros em igual data de 2009), condicionado pela actividade em Portugal que apresentou uma diminuição de 3,3%, parcialmente contrariada pelo aumento de 5,8% registado na actividade internacional, para o qual contribuíram os desempenhos do Millennium bim em Moçambique, do Banco Millennium Angola



e, sobretudo, do Bank Millennium na Polónia.

Os débitos para com clientes titulados totalizaram 5.733 milhões de euros no final de 2010, comparando com 4.685 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, denotando uma crescente receptividade dos clientes por este tipo de aplicações em alternativa aos tradicionais depósitos a prazo.

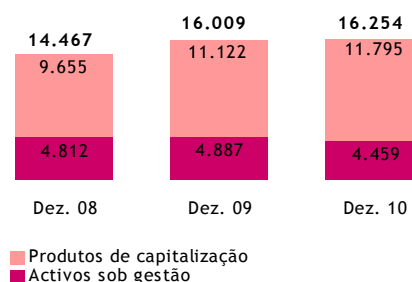
Os recursos fora de balanço de clientes cresceram 1,5%, ascendendo a 16.254 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (16.009 milhões de euros relevados em igual data de 2009). A evolução favorável dos recursos fora de balanço que se vem assistindo desde 2009, revelou-se importante para o aumento dos recursos totais de clientes, embora os activos sob gestão tenham registado uma contracção de 8,8% face a 31 de Dezembro de 2009, tendo sido especialmente impulsionados pelos produtos de capitalização que evidenciaram uma performance positiva (+6,0%). A manutenção de níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, embora evidenciando um aumento no último trimestre de 2010, motivaram uma crescente preferência dos clientes por soluções financeiras alternativas com rendibilidades atractivas e de baixo risco, em particular os produtos de capitalização.

Os activos sob gestão decresceram de 4.887 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 4.459 milhões de euros no final de 2010, influenciados pela instabilidade e volatilidade dos mercados financeiros e de capitais e pelo consequente impacto desfavorável nas opções de investimento dos clientes por produtos e soluções com maior exposição ao risco. Esta evolução foi determinada pelos desempenhos quer da actividade em Portugal, quer da actividade internacional, nomeadamente do Millennium bank na Grécia, apesar do comportamento favorável do Bank Millennium na Polónia.

Os produtos de capitalização registaram um aumento de 6,0%, totalizando 11.795 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, face aos 11.122 milhões de euros no final de 2009, impulsionado por uma oferta diversificada e atractiva de produtos com benefícios fiscais, em particular os planos poupança reforma, beneficiando do desempenho da actividade em Portugal, com destaque para o Retail e o Private Banking.

### Recursos fora de balanço de clientes

Milhões de euros



Recursos totais de clientes		Milhões de euros			
	2010	2009	2008	Var. % 10/09	
<b>Recursos de balanço</b>					
Actividade em Portugal	35.945	35.999	36.875	-0,2%	
Actividade internacional	15.397	14.508	13.983	6,1%	
	<b>51.342</b>	<b>50.507</b>	<b>50.858</b>	1,7%	
<b>Recursos fora de balanço</b>					
Actividade em Portugal	15.198	14.804	13.630	2,7%	
Actividade internacional	1.056	1.205	837	-12,4%	
	<b>16.254</b>	<b>16.009</b>	<b>14.467</b>	1,5%	
<b>Recursos totais de clientes</b>					
Actividade em Portugal	51.143	50.803	50.505	0,7%	
Actividade internacional	16.453	15.713	14.820	4,7%	
	<b>67.596</b>	<b>66.516</b>	<b>65.325</b>	1,6%	
Recursos relacionados com activos parcialmente alienados (1)	-	486	939		
<b>Total</b>	<b>67.596</b>	<b>67.002</b>	<b>66.264</b>		

(1) Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank EUA.

## Aplicações e Recursos de Instituições de Crédito

Os depósitos de instituições de crédito e Bancos Centrais, deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito, ascenderam a 16.474 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 7.440 milhões de euros apurados em igual data de 2009. Esta evolução foi explicada pela acrescida mobilização de fundos para responder às necessidades de liquidez de curto prazo do Grupo, especialmente

através de operações de financiamento junto do Banco Central Europeu, face à forte limitação no acesso aos mercados interbancários e aos mercados *wholesale*, encontrando-se estes últimos praticamente fechados desde o segundo trimestre de 2010.

Na secção sobre “*Funding* e Liquidez” (capítulo “Análise de Desempenho”) são abordadas em detalhe as iniciativas desenvolvidas pelo Millennium bcp no âmbito do plano plurianual de gestão de liquidez - elaborado no início do segundo trimestre no pressuposto de prolongamento da ausência de funcionamento regular dos mercados de pelo menos até final de 2010 -, as quais permitiram ao Grupo assegurar a cobertura integral das necessidades estimadas de financiamento da actividade, num ambiente de rigoroso controlo do *gap* comercial. Na referida secção são também objecto de análise as operações relevantes que foram concretizadas visando o reforço da carteira de activos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais, bem como sobre a evolução tanto ao nível das diversas fontes de tomadas de fundos, como da estrutura temporal do financiamento no mercado monetário interbancário.

## Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda cresceram 27,3%, situando-se em 7.709 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (6.056 milhões de euros em igual data de 2009), reforçando para 7,7% o peso relativo no activo total (6,3% no final de 2009), não obstante a reclassificação contabilística operada no decurso de 2010, no montante global de 1.271 milhões de euros, para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade. Esta evolução foi impulsionada essencialmente pelo aumento dos activos financeiros detidos para negociação, em particular ao nível dos Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública e da tomada de obrigações de emissores públicos nacionais no quadro da opção estratégica pelo investimento em activos financeiros para reforço da carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais, em especial do Banco Central Europeu.

Os títulos de rendimento fixo cifraram-se em 6.430 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando um aumento de 53,9% face aos 4.177 milhões de euros apurados na mesma data de 2009, reforçando o seu predomínio na carteira de activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda (83,4%). Este reforço foi concretizado através da aquisição de títulos de dívida pública (Bilhetes do Tesouro e outros) e de obrigações de emissores públicos nacionais, tendo subjacente os objectivos atrás mencionados, a par das condições de investimento atractivas em face do binómio risco/remuneração que caracteriza este tipo de títulos.

Os títulos de rendimento variável ascenderam a 208 milhões de euros no final de 2010, comparando com os 737 milhões de euros registados no final de 2009, evidenciando a redução da exposição a títulos desta natureza, destacando-se a menor expressão da carteira de acções de empresas estrangeiras, reflectindo particularmente o impacto da alienação, em Dezembro de 2010, da participação de 2,7% detida no capital social da Eureka, BV, a qual integrava a carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

Os derivados de negociação situaram-se em 1.076 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, representando uma redução de 6,2%, face aos 1.147 milhões de euros registados no final de 2009, reflectindo essencialmente o menor volume de trading de swaps de moeda em 2010.

Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda em 31 de Dezembro							Milhões de euros
	2010		2009		2008		Var. %
	Montante	% no total	Montante	% no total	Montante	% no total	10/09
<b>Títulos de rendimento fixo</b>							
Obrigações de emissores públicos nacionais	932	12,1%	149	2,5%	307	5,5%	
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1.156	15,0%	1.084	17,9%	1.211	21,6%	6,6%
Obrigações de outros emissores nacionais	225	2,9%	1.177	19,4%	161	2,9%	-80,9%
Obrigações de outros emissores estrangeiros	886	11,5%	576	9,5%	500	8,9%	53,8%
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de Dívida Pública	3.231	41,9%	1.191	19,7%	786	14,0%	171,3%
	<b>6.430</b>	<b>83,4%</b>	<b>4.177</b>	<b>69,0%</b>	<b>2.965</b>	<b>52,8%</b>	<b>53,9%</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>							
Acções de empresas nacionais	56	0,7%	124	2,0%	80	1,4%	-54,8%
Acções de empresas estrangeiras	71	0,9%	271	4,5%	414	7,4%	-73,8%
Unidades de participação	81	1,1%	340	5,6%	362	6,5%	-76,2%
Outros títulos de rendimento variável	-	-	2	-	-	-	-
	<b>208</b>	<b>2,6%</b>	<b>737</b>	<b>12,1%</b>	<b>856</b>	<b>15,2%</b>	<b>-71,8%</b>
<b>Imparidades para títulos vencidos</b>	<b>(5)</b>		<b>(5)</b>		<b>(5)</b>		-
<b>Derivados de negociação</b>	<b>1.076</b>	<b>14,0%</b>	<b>1.147</b>	<b>18,9%</b>	<b>1.801</b>	<b>32,0%</b>	<b>-6,2%</b>
	<b>7.709</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.056</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.617</b>	<b>100,0%</b>	<b>27,3%</b>

## Outros Elementos Patrimoniais

Os Outros Elementos Patrimoniais, que integram os activos com acordo de recompra, os derivados de cobertura, os investimentos em associadas, as propriedades de investimento, os activos não correntes detidos para venda, os outros activos tangíveis, o *goodwill* e activos intangíveis, os activos por impostos correntes e diferidos e os outros activos, representavam 6,5% do total do activo consolidado, totalizando 6.564 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que comparam com os 7.166 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta evolução é explicada fundamentalmente pelas seguintes operações: i) conclusão do processo de alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia em Dezembro de 2010, cujo património global havia sido registado, no final de 2009, pelo montante de 495,2 milhões de euros na rubrica de activos não correntes detidos para venda; e ii) reconhecimento, em 2010, de imparidade relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia no montante de 147,1 milhões de euros, registada na rubrica de *goodwill* e activos intangíveis. Os restantes elementos patrimoniais mantiveram-se praticamente estáveis face ao valor apurado em 31 de Dezembro de 2009.

Informação complementar e detalhe sobre a composição e a evolução das mencionadas rubricas encontra-se descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas números 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, incluídas no Volume II do Relatório e Contas de 2010.

## FUNDO DE PENSÕES

O Fundo de Pensões registou em 2010 uma taxa de rendibilidade negativa de 5,5% decorrente do enquadramento adverso dos mercados e, em particular, do desempenho do mercado de capitais em Portugal. Não obstante este desempenho, as responsabilidades com pensões de reforma encontravam-se totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal. Em 31 de Dezembro de 2010 as responsabilidades com o Fundo de Pensões ascendem a 5.322 milhões de euros comparando com 5.410 milhões de euros em final de 2009.

Relativamente à estrutura dos activos do Fundo de Pensões verifica-se que as acções e as obrigações mantiveram o mesmo peso relativo, face à carteira total, que o evidenciado em 31 de Dezembro de 2009 (41%), e as unidades de participação passaram a representar 23% da carteira no final de 2010. Paralelamente, a redução dos títulos de rendimento fixo foi parcialmente compensada por um aumento de aplicações em bancos e outros.

A desvalorização dos activos do Fundo de Pensões, os desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas e a alteração dos pressupostos actuariais relacionados com a taxa de crescimento das pensões determinaram, conjuntamente, o apuramento de diferenças actuariais negativas no exercício de 2010 de 468 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, as diferenças actuariais ascendiam a 1.921 milhões de euros (das quais 532 milhões de euros incluídas no corredor) e reflectiam um aumento de 407 milhões de euros face ao valor relevado no final de 2009 determinado pelo montante das perdas actuariais registadas em 2010, parcialmente compensado pela amortização de 57 milhões de euros associado ao montante das diferenças actuariais acima do corredor relevado no final de 2010.

No âmbito do novo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, os trabalhadores bancários em actividade do Regime CAFEB/ACT foram integrados no Regime Geral da Segurança Social. Esta integração teve como objectivo assegurar a protecção de alguns benefícios excluindo doença (baixa), invalidez e morte, os quais continuarão a ser assegurados pela entidade empregadora.

Conforme disposto no Acordo, no que se refere ao plano de pensões de reforma, os Colaboradores mantêm os benefícios adquiridos bem como a garantia do benefício futuro ser no mínimo equivalente ao estabelecido no ACT. Foi ainda mantida por parte das entidades empregadoras, a responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensões à data da reforma. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associados aos benefícios mantém-se.

## GESTÃO DO CAPITAL

Na sequência da solicitação oportunamente endereçada pelo Grupo BCP, o Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade em Portugal e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.

### Requisitos de capital: métodos de cálculo e âmbito de aplicação<sup>(1)</sup>

	IRB 31/12/2010	Padrão 31/12/2009
<b>Risco de crédito e risco de crédito de contraparte</b>		
Retalho		
- Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais ou comerciais	IRB Advanced	Padrão
- Pequenas empresas	IRB Advanced	Padrão
- Outros créditos	Padrão	Padrão
Empresas	IRB Foundation <sup>(2)</sup>	Padrão
Outros Créditos	Padrão	Padrão
<b>Riscos de mercado</b>		
Instrumentos de dívida	Modelos Internos	Modelos Internos
Títulos de capital	Modelos Internos	Modelos Internos
Riscos cambiais	Modelos Internos	Modelos Internos
Riscos sobre mercadorias	Padrão	Padrão
<b>Risco operacional</b>		
	Standard	Standard

(1) O âmbito de aplicação dos métodos IRB e Modelos Internos circunscreve-se às exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, excluindo o método Standard do risco operacional, cuja adopção foi autorizada em 2009 para aplicação em base consolidada.

(2) As exposições provenientes do segmento de promoção imobiliária e do sistema de *rating* simplificado, embora pertencendo à classe de risco empresas, são ponderadas pelo método Padrão.

No final de 2010, o rácio Core Tier I consolidado, calculado de acordo com o método IRB, ascendeu a 6,7%, comparando favoravelmente com o reportado no final do ano anterior, em conformidade com o método Padrão (6,4%), tendo os rácios Tier I e Total fixado-se em 9,2% e em 10,3% (9,3% e 11,5%, respectivamente, no final do ano de 2009).

A evolução do capital *core* foi influenciada de forma relevante por um conjunto de impactos, entre os quais se destacam os seguintes:

- a capacidade demonstrada de gerar capital, reflectida quer ao nível dos resultados retidos quer da diminuição dos requisitos de capital da actividade (+70 p.b.). A dotação de imparidade para o *goodwill* da Grécia e os ganhos obtidos na alienação da Eureko, BV não tiveram impacto no Core Tier I;
- o esforço desenvolvido com o objectivo de otimizar e reforçar os colaterais das exposições com risco de crédito, que se traduziu numa redução dos requisitos de capital (+57 p.b.);
- o aumento dos interesses que os Accionistas do Banco não controlam resultantes da correspondente parcela do aumento de capital efectuado pelo Bank Millennium, na Polónia (+14 p.b.);
- o impacto das alienações concretizadas nas operações da Turquia e dos Estados Unidos da América (+4 p.b.);

Estes impactos foram parcialmente contrariados pelos seguintes efeitos desfavoráveis:

- o crescimento das diferenças actuariais do fundo de pensões acima do corredor, induzidas pela desvalorização dos mercados accionistas e pela percepção de aumento do risco soberano, designadamente da República Portuguesa (-65 p.b.);

- a amortização dos impactos diferidos dos ajustamentos da transição para as IFRS, da tábua de mortalidade de 2005 e das perdas actuariais de 2008 (-32 p.b.);
- o pagamento e o provisionamento regulamentar da remuneração de 2010 ainda não liquidada relativamente a instrumentos híbridos (-15 p.b.);
- o acréscimo dos requisitos de capital associados às exposições detidas sobre instituições de crédito nacionais, motivado pela desvalorização do *rating* da República Portuguesa (-9 p.b.).

A evolução do *core* capital foi também influenciada por variações cambiais, pelos interesses que os Accionistas do Banco não controlam derivados da actividade das participadas e por outros efeitos que, em termos agregados, se traduziram num impacto residual no ano de 2010.

**Solvabilidade**

Milhões de euros

	<i>IRB</i> <sup>(1)</sup>	Padrão	
	2010	2009	2008
<b>Riscos ponderados</b>			
Risco de crédito	54.681	61.059	61.846
Risco da carteira de negociação	608	350	436
Risco operacional	4.275	4.360	5.144
<b>Total</b>	<b>59.564</b>	<b>65.769</b>	<b>67.426</b>
<b>Fundos próprios</b>			
Base	5.455	6.102	4.780
dos quais: Acções preferenciais e "Valores"	1.935	1.934	955
Outras deduções (2)	(446)	(19)	(60)
Complementares	774	1.566	2.358
Deduções aos fundos próprios totais	(113)	(127)	(81)
<b>Total</b>	<b>6.116</b>	<b>7.541</b>	<b>7.057</b>
<b>Rácios de solvabilidade</b>			
Core Tier I	6,7%	6,4%	5,8%
Tier I	9,2%	9,3%	7,1%
Tier II	1,1%	2,2%	3,4%
<b>Total</b>	<b>10,3%</b>	<b>11,5%</b>	<b>10,5%</b>

(1) O Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (*IRB*) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade em Portugal e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.

(2) Inclui 50% das deduções associadas às participações financeiras, nomeadamente as detidas na Millenniumbcp Ageas, Banque BCP (França e Luxemburgo) e, em 31 de Dezembro de 2010, também 50% da dedução associada ao montante de perdas esperadas que excede o das imparidades respectivas (*IRB*). os restantes 50% das deduções referidas afectam os fundos próprios complementares.

Nota: Os requisitos de fundos próprios foram calculados no quadro regulamentar de Basileia II em 2008, de acordo com metodologias Padrão para os riscos de crédito e de mercado e de acordo com o método do Indicador Básico para o risco operacional.

Em 2009, o Banco de Portugal autorizou a adopção do método Standard para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco operacional e do método de Modelos Internos relativamente ao cálculo de requisitos de fundos próprios para risco genérico de mercado da carteira de negociação e para os riscos cambiais, abrangendo o perímetro gerido centralmente desde Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2010, na sequência da autorização recebida do Banco de Portugal para a utilização dos métodos de Notação Interna (*IRB*) no cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco de crédito, foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (*IRB Advanced*) para as exposições de retalho sobre pequenas empresas e para as exposições colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (*IRB Foundation*) para as carteiras de empresas, em Portugal, excluindo as do segmento de promoção imobiliária e as do sistema de *rating* simplificado.



## FUNDING E LIQUIDEZ

O início de 2010 foi marcado pela crise de dívida soberana grega, que se foi agravando no decurso do 1.º trimestre de 2010. Mesmo em condições adversas, foi possível executar, durante este período, a generalidade das acções previstas no Plano de Liquidez aprovado, nomeadamente a colocação de duas emissões de *Medium Term Notes* (MTN) no mercado, operações de volume normal no Mercado Monetário Interbancário (MMI) e o reforço significativo do financiamento via papel comercial.

No mês de Abril, o agravamento da crise nos países periféricos da Área do euro (Irlanda, Portugal e Espanha) culminou no *downgrade* do *rating* da República Portuguesa e, subsequentemente, no *downgrade* do *rating* dos bancos nacionais, provocando uma alteração significativa nos mercados e, em particular, o fecho do mercado de dívida de médio e longo prazo e uma redução significativa dos volumes, prazos e número de contrapartes nos mercados de curto-prazo (MMI e papel comercial). Como alternativa para o financiamento da actividade, manteve-se o Banco Central Europeu com as condições excepcionais de apoio à liquidez do sistema Euro em vigor desde 2008.

Sendo claro que uma recuperação a curto prazo teria uma muito pequena probabilidade de concretização, foi preparado e aprovado um plano plurianual de gestão de liquidez assente no prolongamento do cenário de ausência do funcionamento regular no mercado pelo menos até final de 2010.

O plano desenvolvia-se em três etapas:

- Reforço dos activos elegíveis para desconto junto do BCE por forma a garantir o acesso às operações de cedência de liquidez, nas condições em vigor, num montante que cobrisse a totalidade das necessidades de liquidez estimadas;
- Esforço de reabertura dos mercados, admitindo-se a necessidade de agravamento das condições de financiamento sob a forma de prémio a pagar sobre as condições de mercado;
- Melhoria progressiva das condições das fontes de financiamento alternativas ao BCE dada a disponibilidade da liquidez à taxa de refinanciamento do BCE, baixando o prémio de risco atrás referido.

Estas acções seriam concretizadas em ambiente de controlo das necessidades de financiamento da actividade comercial, visando a redução do *gap* comercial. Na sua globalidade, o plano previa o reforço dos activos elegíveis, até cerca de 21 mil milhões de euros, através de incorporação de dívida pública (emissões de Bilhetes e Obrigações do Tesouro), titularizações de créditos, obrigações hipotecárias, dívida de instituições financeiras, papel comercial de clientes e outros créditos de clientes.

No âmbito do reforço da carteira de activos elegíveis, o Banco concretizou, em 2010, duas operações de titularização de créditos de cariz inovador e que, mais uma vez, realçaram o papel precursor do Millennium bcp no desenvolvimento e implementação de novas soluções neste segmento do mercado de capitais.

Em Fevereiro de 2010, foi fechada a Tagus Leasing No.1, que envolveu a titularização de uma carteira de contratos de *leasing* automóvel, de equipamento e imobiliário, no montante total de 1,2 mil milhões de euros e, em Dezembro de 2010, foi concretizada a Caravela SME No.2, transacção que consubstanciou a titularização de uma carteira de contas correntes caucionadas e de descobertos contratualizados, maioritariamente de pequenas e médias empresas, no montante de cerca de 2,7 mil milhões de euros. Tratou-se da primeira operação em Portugal, e uma das poucas executadas na Europa até ao momento, com base exclusivamente neste tipo de activos (linhas de crédito de curto prazo sem perfis de utilização e amortização pré-definidos). A operação tem, por isso, características únicas e é suportada por uma estrutura totalmente inovadora, destinada a acomodar a variabilidade deste tipo de créditos que admitem utilizações e reembolsos a qualquer momento.

Ainda com o mesmo objectivo, o Banco reforçou a utilização da sua carteira de crédito hipotecário residencial na emissão de Obrigações Hipotecárias. Ao longo de 2010, foram concretizadas três novas emissões, que perfizeram um montante total de 3,75 mil milhões de euros.

A execução deste plano contribuiu para assegurar o refinanciamento de todas as operações que se venciam até ao final do ano, designadamente a totalidade dos vencimentos de instrumentos de médio e longo prazo, que atingiu 4,9 mil milhões de euros, e para mitigar de modo significativo o risco de liquidez do Banco até final do exercício, constituindo um excesso de activos colateralizáveis face às necessidades de financiamento estimadas.

A evolução da estrutura do financiamento de mercado foi totalmente condicionada, a partir de Abril, pelos factores seguintes: fecho total dos mercados de dívida titulada, tanto de curto prazo (papel comercial e mercado monetário) como de médio e longo prazo (MTN e obrigações hipotecárias), e, pela consequente necessidade de refinanciamento junto do BCE. Por outro lado, o sucessivo encurtamento dos prazos no MMI e o peso crescente das tomadas de fundos junto do BCE com prazo de uma semana resultaram numa importante concentração do financiamento de mercado no muito curto prazo. Esta tendência apenas foi mitigada pelas tomadas realizadas junto do BCE em operações de prazos mais longos (6 meses e posteriormente 3 meses).



É de salientar que, apesar da perda de profundidade observada no MMI após Abril, com oferta de fundos escassa e limitada aos prazos mais curtos, foi possível manter até final do exercício níveis de financiamento aceitáveis naquele mercado. Este facto deveu-se, sobretudo, à acção da Direcção Internacional na captação e diversificação de contrapartes, que supriu, parcialmente, as que deixaram de operar total ou parcialmente com o Banco.

A execução do plano de reforço do colateral permitiu o aumento do total de activos elegíveis junto do BCE após *haircuts* de 8,3 mil milhões de euros para 19,1 mil milhões de euros em Portugal (junto de Bancos Centrais de 10,6 mil milhões de euros em 2009 para 20,6 mil milhões de euros em 2010). Acrescente-se que a execução do Plano foi prosseguida já em Janeiro de 2011 com nova emissão de obrigações hipotecárias com valor nominal de mil milhões de euros, a integrar na *pool* no início de Fevereiro de 2011.

Nos termos do plano, a estimativa inicial para as necessidades de liquidez no final de 2010, para Portugal, era de 15,2 mil milhões de euros. O valor real situou-se em 14,2 mil milhões de euros, com a diferença (margem de segurança) entre o valor total do colateral elegível após *haircuts* e a exposição líquida ao BCE a elevar-se a 4,9 mil milhões de euros.

O plano de liquidez aprovado para 2011 prevê a prossecução do Plano de reforço de colateral num cenário de mercado ainda semelhante ao observado no final de 2010, mas admitindo uma progressiva melhoria a partir do segundo semestre. Continuará o esforço de aumento dos activos elegíveis, bem como de redução do *gap* comercial. Por outro lado, a diversificação das fontes de financiamento, e correlativa e progressiva redução de dependência do BCE, iniciada em Dezembro com as primeiras operações de *repos*, continuou a ser aprofundada, logo em Janeiro de 2011, através de envolvimento acrescido neste mercado.

## RATINGS DO BCP

Em 27 de Abril de 2010, a agência de *rating* **Standard & Poor's Ratings Services**, na sequência do *downgrade* do *rating* da República de Portugal de "A+" para "A-", reduziu os *ratings* atribuídos aos vários bancos portugueses e às subsidiárias em Portugal de Bancos estrangeiros, atribuindo-lhes a todos um "Outlook Negativo". A notação de *rating* de longo prazo do BCP foi reduzida de "A-" para "BBB+", tendo a notação de *rating* de curto prazo sido reafirmada em "A-2".

A Standard & Poor's assenta a sua opinião, essencialmente, na sólida posição do Banco no sistema bancário nacional, com posições de liderança em diversos produtos e serviços, e no adequado *track record* na gestão do risco de crédito, os quais são contrabalançados pela envolvente económica e operacional desfavorável, nomeadamente em Portugal, na concentração das exposições da sua carteira de crédito nos vinte maiores Clientes, na dependência do *wholesale funding* e nas responsabilidades inerentes ao seu Fundo de Pensões.

Em 14 de Julho de 2010, a agência de *rating* **Moody's Investors Service**, informou também que, na sequência da revisão da notação de *rating* da República de Portugal de "Aa2" para "A1", alterou as notações de *rating* dos depósitos do BCP também em dois *notches*, de "A1" para "A3". A Moody's manteve, no entanto, o *rating* de solidez financeira (*Bank Financial Strength Rating*) do BCP em "D+", bem como a notação correspondente ao *Baseline Credit Assessment* em "Baa3", os quais dependem exclusivamente de factores intrínsecos ao Banco. A Moody's manteve o "Outlook Negativo". Já em Dezembro, a agência de *rating* Moody's colocou todos os *ratings* de todos os bancos portugueses em revisão, por forma a avaliar as estratégias de cada banco para fazer face à actual situação económica e à actual situação dos mercados de financiamento institucional.

As principais razões invocadas para tomada da referida decisão prenderam-se, essencialmente, com a dependência dos bancos portugueses relativamente ao financiamento do Banco Central Europeu, num contexto em que os mercados *wholesale* se encontram fechados para os bancos portugueses, o impacto das medidas de austeridade implementadas/a implementar pelo Governo na economia, na rendibilidade das Instituições Financeiras e na qualidade dos seus activos e a possibilidade de a recessão poder a vir a ser mais profunda e prolongada do que o inicialmente antecipado.

Em 8 de Novembro de 2010, a agência de *rating* **Fitch Ratings** anunciou que procedeu à revisão das notações de *rating* de diversos bancos portugueses. Em relação ao BCP, a referida agência reviu o *rating* de longo prazo de "A" para "BBB+" e o *rating* de curto prazo de "F1" para "F2", mantendo o *Outlook* "negativo". Estas revisões surgiram na sequência da revisão do *rating* da República Portuguesa de "AA" para "AA-" ocorrida em 24 de Março de 2010.

A Fitch assenta a sua opinião também na evolução desfavorável do risco de crédito da República, na situação deficitária das finanças públicas e nas dificuldades de financiamento no mercado de capitais, que em conjunto deram origem ao aumento dos riscos de liquidez e *funding* dos Bancos Portugueses. Reconhece, no entanto, a diminuição gradual e sustentada do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu desde Agosto de 2010, como resultado dos esforços de diversificação das suas fontes de financiamento e de redução da sua dependência face ao Banco Central Europeu.

## NOTAÇÕES DE RATING DO BCP

Standard & Poor's		Moody's Ratings		Fitch Ratings	
Standard & Poor's	27-Abr-10	Moody's Ratings	09-Dez-10	Fitch Ratings	08-Nov-10
Notação de Crédito de Contraparte	BBB+/A-2	Notação de Rating de LP/CP	A3/P-2	Longo Prazo/Curto Prazo	BBB+/F2
Outlook	Negativo	Rating em revisão		Outlook	Negativo
Certificados de Depósito	BBB+/A-2	<i>Bank Financial Strength</i>	D+	Individual	C
Papel Comercial Divisa Local	A-2	Divida Sénior Não Segura - Divisa Doméstica	A3	Suporte	2
Papel Comercial	A-2	Divida Subordinada - Divisa Doméstica	Baa1	Notação de Rating de Suporte	BBB
<b>BCP Finance Bank Ltd.</b>		Outra CP - Divisa Doméstica	P-2	Divida Sénior Garantida pelo Estado	AA-
Divida Sénior Não Segura	BBB+	<i>Baseline Credit Assessment</i>	Baa3	Divida Sénior Não Segura	BBB+
Subordinada	BBB	<b>BCP Finance Bank Ltd.</b>		Divida Subordinada LT2	BBB
Papel Comercial	A-2	Divida Perpétua Subordinada com Coupões Condicionais	Ba3	Acções Preferenciais	BBB-
<b>BCP Finance Co.</b>		<b>BCP Finance Co.</b>		Programa de Papel Comercial	F2
Acções Preferenciais	BBB-	Acções Preferenciais Não Cumulativas	Ba3	<b>Bank Millennium S.A.</b>	
		<b>Bank Millennium S.A.</b>		Longo Prazo/Curto Prazo	BBB/F3
		LP/CP Divisa Local e Estrangeira	Baa2/P-3	Outlook	Negativo
		Outlook	Negativo	Individual	C/D
		<i>Bank Financial Strength</i>	D	Suporte	2

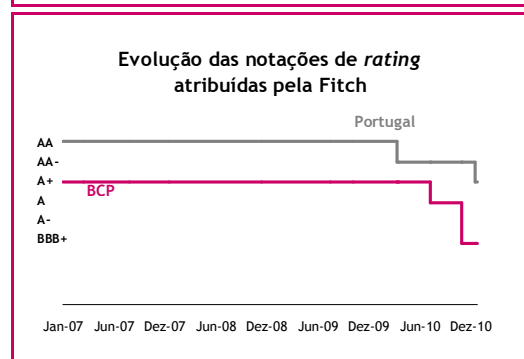
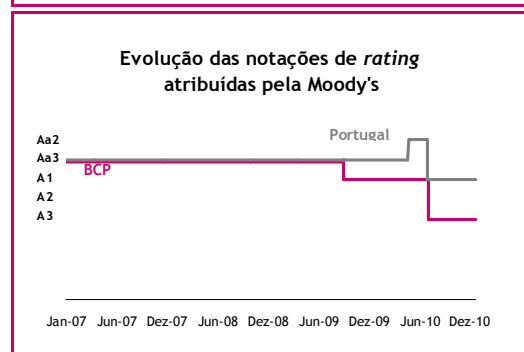
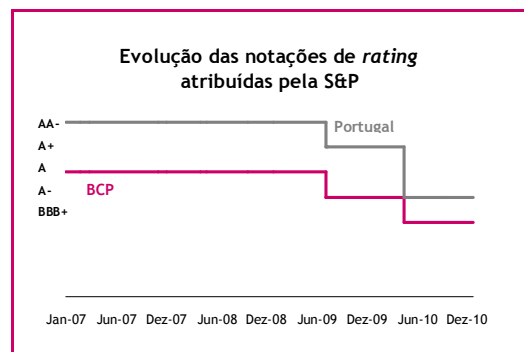
## EVOLUÇÃO RECENTE DAS NOTAÇÕES DE RATING DA REPÚBLICA PORTUGUESA E DO BCP

A evolução do risco de crédito dos bancos portugueses está fortemente dependente da evolução da economia portuguesa e da reacção dos mercados financeiros à evolução da execução orçamental Portuguesa, conforme atestam os comunicados das diferentes agências de *rating*.

A deterioração dos fundamentais associados ao risco de crédito da República Portuguesa e os desafios que esta enfrenta, nomeadamente no que concerne à consolidação orçamental e ao aumento da competitividade, suscitam a preocupação sobre o seu impacto potencial no risco e nos *ratings* dos Bancos Portugueses.

A evolução das notações de *rating* do BCP, nos três últimos anos, tem seguido de perto a tendência de evolução do *rating* da República Portuguesa. O risco de crédito soberano é um elemento-chave na avaliação da capacidade de crédito das instituições financeiras, uma vez que o Governo detém amplos poderes e recursos que afectam o ambiente operacional e financeiro das entidades sob jurisdição e providencia suporte sistémico.

Das três agências de *rating*, a Standard & Poor's é a que apresentava, no final de 2010, a menor diferença entre as notações de *rating* da República de Portugal e do BCP (um *notch*: A- vs. BBB+), enquanto a Fitch é a agência onde esse diferencial é maior (três *notches*: A+ vs. BBB+). Em relação à Moody's, até ao final de 2009, o *rating* do BCP era idêntico ao da República Portuguesa. Desde então, em resultado de diversos factores, passou, em primeiro lugar, para um diferencial de um *notch* e, posteriormente, para os actuais dois *notches*.



## ANÁLISE DE SEGMENTOS

O Grupo BCP desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas, de Corporate & Banca de Investimento e de Private Banking & Asset Management.

### ACTIVIDADE DOS SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados e, conseqüentemente, o capital afecto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II, aplicando-se: i) em 2009 o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito; e ii) em 2010 o IRB Advanced para riscos de crédito da carteira de Retalho relativos a pequenos negócios ou colateralizados por bens imóveis residenciais ou comerciais e IRB Foundation para o crédito a empresas, em Portugal, excepto promotores imobiliários e entidades do sistema de *rating* simplificado.

Em 2009, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi adoptado o método "standard" para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, em 2009, as alterações ocorridas no segundo semestre de 2009 e em 2010 ao nível da organização dos segmentos: a Banca de Retalho e a Banca de Empresas foram individualizadas, a rede Corporate passou a fazer parte do segmento Corporate & Banca de Investimento e a Interfundos que fazia parte do segmento Private Banking & Asset Management passou a integrar a Banca de Empresas. O negócio contabilizado no Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão passou a ser considerado no segmento Negócios no Exterior quando anteriormente estava reflectido no segmento Private Banking & Asset Management.

A afectação de capital a cada segmento em 2010 resultou da aplicação de 6,5% aos riscos geridos por cada um dos segmentos tendo sido, para efeitos comparativos, considerada a mesma percentagem de afectação de capital em 2009.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses minoritários. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo BCP, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo BCP em vigor em 31 de Dezembro de 2010.

## RETALHO

O segmento Banca de Retalho inclui: i) a Banca de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os Clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados por Clientes Mass-market, e os Clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados por Clientes Prestige e Negócios; e ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para Clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores. A Banca de Retalho funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo BCP, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo BCP.

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em 106,9 milhões de euros em 2010, comparando com 151,4 milhões de euros relevados em 2009.

Em linha com a prioridade estratégica de *repricing* das operações, de ajustamentos no preço de *spreads* e comissões definida para a Banca de Retalho, os outros proveitos líquidos apresentaram um desempenho favorável face a 2009, para o qual foi determinante a evolução das comissões associadas aos programas de fidelização de Clientes, nomeadamente as relacionadas com depósitos à ordem e com seguros de risco.

O desempenho da margem financeira em 2010 está influenciado pelo menor volume de crédito concedido a clientes, não obstante o efeito positivo associado ao *repricing* das operações de crédito que tem vindo a ser efectuado.

A diminuição dos custos operacionais foi suportada nas medidas de simplificação organizativa e de optimização dos processos implementadas, bem como na redução do número de Colaboradores. As dotações para imparidade aumentaram, repercutindo o agravamento da carteira de crédito com sinais de imparidade.

Em 2010 a Banca de Retalho reduziu o *gap* comercial, em linha com a prioridade estratégica de enfoque na captação de recursos de clientes, através do reforço da oferta de produtos de pequena poupança e de soluções de investimento de baixo risco. Assim, os recursos totais de clientes, reflectindo o esforço comercial na captação de recursos, mantiveram-se estáveis, ascendendo a 36.133 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, face aos 36.204 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Por seu turno, o crédito a clientes diminuiu 3,3%, totalizando 33.547 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 34.678 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, influenciado pela redução do crédito à habitação, do crédito à promoção imobiliária, do crédito ao consumo e do financiamento a empresas.

Milhões de euros	31 Dez. 10	31 Dez. 09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	514,5	628,1	-18,1%
Outros proveitos líquidos	452,6	433,8	4,3%
	967,1	1.061,9	-8,9%
Custos operacionais	670,3	725,5	-7,6%
Imparidade	151,2	130,6	15,8%
Contribuição antes de impostos	145,5	205,8	-29,3%
Impostos	38,6	54,4	-29,1%
Contribuição líquida	106,9	151,4	-29,4%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.045	1.326	
Rendibilidade do capital afecto	10,2%	11,4%	
Riscos ponderados	16.076	20.397	
Rácio de eficiência	69,3%	68,3%	
Crédito a clientes	33.547	34.678	-3,3%
Recursos totais de clientes	36.133	36.204	-0,2%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

## Cartões

Em Novembro de 2010, foi criada a Direcção de Cartões em virtude do reconhecimento nos anos recentes da complexidade acrescida inerente ao negócio dos cartões de pagamento, requerendo uma maior e mais dedicada atenção, com o objectivo de melhor captar, reter e fidelizar os Clientes através de um serviço mais valorizado.

Trata-se, com efeito, de um negócio global por natureza, plurifacetado e com múltiplas intervenções e interdependências, quer no âmbito nacional, quer internacional. Para ele concorrem juízos e vontades de instâncias decisórias e regulatórias no âmbito da política económica, fiscal, do direito da concorrência, dos direitos dos consumidores e dos demais direitos com eles conexos.

Subjacente à criação desta Direcção está também a responsabilidade de uma maior exigência na busca de novas soluções, de forma a atingir metas difíceis e ambiciosas, designadamente as que se referem à rentabilidade do negócio, desafiado a montante e a jusante por factores que têm transformado radicalmente os racionais económicos de base.

O Millennium bcp tem vindo a assumir uma posição de destaque no mercado de cartões de pagamento, num contexto, em muitos aspectos, totalmente novo e numa área de actividade altamente competitiva, que vem disputando a preferência dos melhores e mais rendíveis Clientes da Banca.

Foi atribuída à Direcção de Cartões a responsabilidade por todo o negócio de cartões de pagamento comercializados pelo Millennium bcp, em todas as vertentes - débito, crédito, pré-pagos, *co-branded*, *affinity*, *privativos* - e em todas as marcas de que o Banco é emitente ou *acquirer*: Visa, MasterCard, American Express e Multibanco. A Direcção de Cartões passou a representar o Banco junto dos sistemas de pagamentos nacionais e internacionais e junto das instâncias de decisão, em matéria de meios de pagamento cartão, designadamente o Banco de Portugal.

O negócio de cartões registou um crescimento de 1,8% na facturação e de 4,7% no volume de compras. No actual contexto económico, os cartões de débito ganharam preferência e expressão, tendo sido o principal motor de crescimento na facturação, com um aumento de 6,7% no volume de compras face a 2009. Os cartões de crédito, mesmo registando uma quebra de 1,6%, mantiveram, ainda assim, uma boa *performance*, tendo em conta a conjuntura económica vivida em 2010.

Por forma a atenuar e até contrariar o contexto vivido, o Millennium bcp centrou a sua actuação em 2010 num conjunto de iniciativas de venda e de relação, reforçando ainda as principais propostas de valor dos cartões que constituem a sua oferta, de entre as quais se destacam o (a):

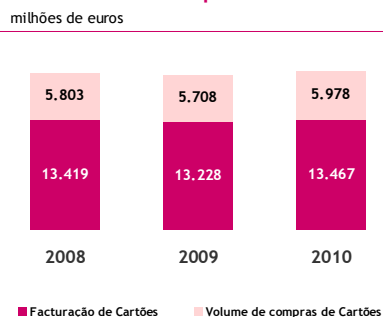
- Lançamento do novo cartão “Prestige Security”, cartão de crédito “topo de gama”, destinado ao segmento *Affluent* e incluído na oferta “Prestige”, que se distingue pelo excepcional pacote de seguros de assistência e pelas promoções únicas para férias e lazer. Em 2010, foram colocados mais de 44 mil novos cartões “Prestige Security”;
- Realização de campanhas de cartões Mastercard, Visa - “Rock in Rio, Eu Vou!” e “Blue” da American Express - “O teu Blue leva-te ao Rock in Rio!”, que em Maio de 2010 proporcionaram a 27 mil Clientes um dia de música e de espectáculo;
- Oferta de bilhetes de cinema, no âmbito do programa de fidelização “Mostre o cartão e ganhe um bilhete de cinema” dos cartões Millennium bcp, em parceria com a Zon Lusomundo. Foram oferecidos, em 2010, cerca de 292 mil bilhetes de cinema;
- Realização de uma campanha comercial bastante apelativa “Compras que valem dinheiro: 5 compras com novo cartão, valem 25 euros na conta cartão” no âmbito da Campanha dos 25 anos do Millennium bcp. Os cartões de crédito foram associados a esta iniciativa, tendo-se registado uma forte adesão junto da base de Clientes do Banco, com um resultado de novas vendas 40% superior ao verificado nos dois primeiros quadrimestres do ano;
- Continuidade aos compromissos solidários, permitindo aos Clientes titulares dos cartões Millennium bcp Classic American Express e Gold rebater os pontos recebidos pelas suas compras em donativos para instituições de solidariedade social, com destaque para a Caritas Portuguesa, a Casa do Gaiato, a Liga Portuguesa Contra o Cancro, a UNICEF e a Acreditar.

No que respeita aos cartões American Express, o ano de 2010 caracterizou-se pelo alinhamento e execução das actividades iniciadas em 2009, cujos resultados positivos são já visíveis, assentes nas seguintes iniciativas:

### Número Total de Cartões



### Evolução facturação de Cartões e do volume de compras



- Execução da campanha “O teu Blue leva-te ao Rock in Rio!”;
- Realização da campanha do Cartão Blue “Neste Verão, acelere numa *scooter* American Express” que contemplou cinco Clientes com uma *scooter* pela utilização do seu cartão;
- Reconhecimento por parte da American Express com a “*Honourable Mention*” na categoria de “*Outstanding New Card Launch*” no *GNS Marketing Awards*, relativo ao lançamento dos Cartões Gémeos. Esta solução inovadora esteve em campanha nos meses de Agosto e Setembro, sendo que os resultados registaram um acréscimo médio de 80% nas vendas;
- Realização de duas fortes campanhas de oferta de milhas adicionais nos cartões TAP, com o intuito de concentrar a facturação nestes Cartões. Foi também reforçada a parceria através do patrocínio de eventos TAP Victoria, com destaque para os torneios de Golfe Victoria Open, relembrando a importância vital deste *portfolio* quer em termos de exclusividade e prestígio da parceria, quer em contributo para os resultados do Banco;
- Promoção da conversão de pontos de *Membership Rewards* em solidariedade, o que permitiu, em 2010, um aumento de 72,5% do valor doado face a 2009. Beneficiaram deste apoio: Ajuda de Berço, Acreditar, CERCI, Fundação Mater Timor e Associação Cais;
- Assinatura do novo Contrato de Parceria com a American Express, em final de Novembro, com a atribuição de três licenças de actuação para Portugal enquanto *Independent Operator* exclusivo. O novo contrato garante ao Millennium bcp a exclusividade na emissão de cartões “Centurião” (5 anos) e de “Acquiring” (7 anos), bem como uma licença por 5 anos para a emissão de cartões “Blue Box Line”;
- Adesão de mais de 4.000 novos pontos de venda da Rede de Comerciantes American Express, elevando a taxa de cobertura nacional de POS crédito para perto de 75%;
- Aumento de 9,1% do volume de negócios, da operação de *Acquiring*, através de uma maior utilização dos cartões American Express nacionais e internacionais em estabelecimentos nacionais.

Os objectivos para 2011 neste segmento alinham-se em quatro vectores fundamentais: i) crescer em facturação e no número de cartões activos; ii) aumentar a rentabilidade da carteira, incentivando a utilização preferencial dos cartões em compras, em detrimento de levantamentos em *Automated Teller Machines* (ATM); iii) revitalizar e simplificar a oferta, ajustando-a de modo flexível às novas preferências dos Clientes; e iv) reforçar o valor e a notoriedade dos cartões American Express, realçando as suas muitas vantagens para os Clientes e alargando ainda mais a rede de aceitação Amex em Portugal.

## Crédito

### Crédito Imobiliário

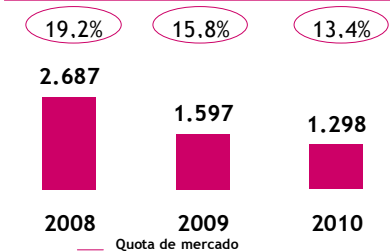
Em face das condições de mercado, foram efectuados ajustamentos no preço de *spreads* e comissões, com vista à defesa parcial da rentabilidade, bem como à adequação das variáveis de risco, nomeadamente *loan-to-value* (LTV), prazos e carência, sempre orientados pelo reforço no rigor da análise e concessão de crédito. No âmbito da linha de crédito - Moratória de Crédito Habitação - decorrente de uma medida governamental criada para apoiar famílias em situação de desemprego, o Millennium bcp viabilizou cerca de 700 pedidos. Merecem destaque as iniciativas de dinamização do Canal de Mediadores, com vista a aumentar o negócio originado por estes parceiros, bem como a dinamização de leilões dos imóveis do Banco e dos imóveis provenientes de Crédito à Promoção Imobiliária, em condições especiais.

### Crédito Pessoal

O Millennium bcp lançou o “Crédito à Medida”, um produto inovador para montantes elevados, destinado a satisfazer as necessidades de um segmento de mercado específico. A realização de campanhas de Crédito Pessoal e Solução Automóvel tem por objectivo continuar a apoiar os Clientes, apesar de um menor enfoque subjacente à estratégia de reduzir o endividamento dos particulares. Por forma a dar cumprimento à legislação em vigor, relativa à taxa de usura, implicando alteração das TAEG máximas em cada trimestre, foram efectuados ajustamentos no preço de taxas e comissões e da oferta global de Crédito Pessoal.

#### Nova produção de crédito à habitação

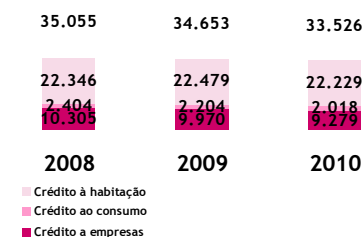
milhões de euros



#### Crédito total de Clientes em Portugal

milhares de euros

Exclui ActivoBank





## Crédito a Negócios

No segmento de Negócios, a actuação privilegiou as iniciativas de renegociação das condições de preço orientadas pela necessidade de defender a margem financeira, partilhando as consequências do agravamento do custo de *funding*. Simultaneamente, foram efectuados ajustamentos no preçário de *spreads* e comissões.

Para 2011, a estratégia do Millennium bcp neste segmento continuará a estar assente na prossecução das políticas de identificação de sinais de alerta em Clientes, por forma a antecipar dificuldades financeiras que possam conduzir ao incumprimento, no desenvolvimento de acções de análise da carteira de crédito com vista à retenção de Clientes e à defesa da margem financeira e à captação de novos Clientes Particulares. O Banco prosseguirá a sua actuação de forma selectiva e rigorosa, tendo em conta a qualidade do crédito e o impacto positivo na conta de exploração do Banco e na realização de parcerias comerciais, designadamente no segmento de Negócios, partilhando benefícios com os Clientes, criando um novo paradigma de relacionamento comercial e de gestão dos riscos, com especial enfoque no apoio às operações de exportação de bens e de serviços, resultando num apoio claro a este segmento designadamente as empresas exportadoras.

## Seguros

A Unidade de Produtos de Seguros registou, em 2010, um aumento de 0,3% do valor de produção face ao ano anterior, totalmente assente na venda activa, já que a venda de seguros associados a crédito evidencia uma tendência de descida, face, essencialmente, à retracção nos planos de protecção de pagamentos associados a crédito ao consumo.

Na venda associada a crédito, merecem especial destaque o seguro de protecção de pagamento ligados ao Crédito à Habitação e o seguro associado ao Financiamento Automóvel. Em ambos os casos o volume de prémios triplicou face ao ano anterior.

Na venda activa, destaca-se o seguro de saúde “Médis”, com um crescimento de carteira superior a 5,8%. Neste segmento, a Millenniumbcp Ageas continua a aumentar a sua quota de mercado, que atingiu cerca de 25%, no final do ano, sendo a segunda maior operadora nacional no ramo.

Durante o ano de 2010, foi lançado o seguro “Médis Vintage” para o segmento sénior, que permitiu aumentar a aceitação por parte dos prestadores de cuidados de saúde. Foram também reformulados os seguros de acidentes pessoais, promovendo a uma maior adequação às necessidades do mercado.

O seguro multirisco “Protecção Casa”, com coberturas muito alargadas, tem tido excelente aceitação no retalho, com crescimentos próximo de 4,3% em 2010. O seguro “Pétis”, destinado à protecção da responsabilidade civil e dos cuidados veterinários dos animais de estimação (cães e gatos), teve este ano um fortíssimo crescimento, revelando grande aceitação por parte dos Clientes e motivando um acréscimo das coberturas colocadas no mercado durante o primeiro semestre de 2010.

Para 2011, o Millennium bcp no segmento de Seguros continuará a apostar em crescimentos expressivos na venda activa, essencialmente através do seguro de saúde “Médis” e em planos de protecção de pagamentos e prestará também atenção especial ao segmento de Negócios, perspectivando-se o lançamento de ofertas mais estruturadas e adaptadas ao mercado alvo.

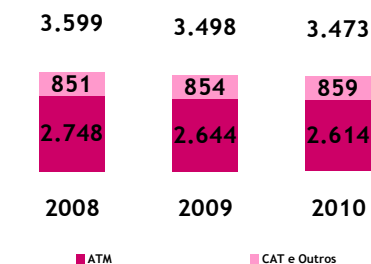
## Selfbanking e Pagamentos

### Equipamentos *Selfbanking* instalados nas Sucursais

O Millennium bcp mantém um continuado investimento na instalação de ATM inteligentes, com tecnologia de depósitos com validação de notas e digitalização de imagem de cheques, detendo uma quota de mercado de 38% neste tipo de equipamentos, sinónimo de inovação e qualidade de serviço para os Clientes. A colocação destes equipamentos tem seguido uma estratégia de proximidade e conveniência, privilegiando-se zonas de circulação e abastecimento da população, nomeadamente recintos do retalho alimentar, centros comerciais e zonas de confluência com transportes públicos. Para serviço exclusivo dos seus Clientes, a zona de *selfbanking* das sucursais do Millennium bcp tem recebido novos modelos de máquinas para depósito em saco, de numerário ou cheques, serviço de valor acrescentado para PME, melhorando a qualidade, rapidez e disponibilidade de serviço. Nestes espaços continua a promover-se a colocação de equipamentos com facilidades para invisuais e para pessoas de mobilidade reduzida.

### Equipamentos de *selfbanking*

unidades



### ATM Remotas

O Millennium bcp prossegue uma gestão criteriosa da localização de equipamentos ATM remotos, com retorno visível na utilização destes equipamentos e um registo médio de transacções consideravelmente superior ao



global da rede Multibanco. O resultado desta actuação traduz-se no aumento da rendibilidade do parque total de máquinas em aproximadamente 6% em 2010, não obstante a redução da quota de mercado em número de equipamentos. Em paralelo, o Millennium bcp mantém o investimento na segurança das ATM e locais onde as máquinas estão instaladas, com resultados positivos no registo de incidências, fruto também da dissuasão motivada pela implementação do inovador sistema de tintagem de notas no seu parque de ATM. O Banco voltou a ser pioneiro em Portugal com a implementação deste sistema, mantendo o maior número de equipamentos protegidos.

### Terminais de Pagamento Automático

O Millennium bcp, na procura constante de soluções que reduzam a circulação de numerário e aumentem a utilização por parte dos consumidores de meios electrónicos de pagamento, realizou ao longo de todo o ano diversas acções comerciais de colocação de equipamentos Terminal de Pagamento Automático (TPA) que se traduziram no aumento da capilaridade dos pontos de aceitação de cartões de débito e crédito.

### Cheques

O cheque tem vindo a ser substituído por meios de pagamento mais eficientes, mais seguros e em muitos casos menos onerosos, nomeadamente pelas transferências bancárias. O Millennium bcp mantém o reforço de segurança neste meio de pagamento, restringindo a sua utilização a Clientes de menor risco e com obrigatoriedade de cumprimento de determinados critérios. No quarto trimestre de 2010 foram revistas algumas rubricas do preçário complementar de cheques, com reflexo positivo directo no produto bancário de cheques, ressarcindo o Banco de serviços operacionais prestados.

### Débitos Directos SEPA

O Millennium bcp lançou, no âmbito da criação da Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area - SEPA*), o serviço de Débitos Directos SEPA para particulares e/ou empresas (*core*) e exclusivamente para empresas (*business-to-business*). A partir de 1 de Novembro de 2010, o serviço de Débitos Directos SEPA ficou disponível para os Clientes do Millennium bcp.

Este novo serviço, que entrou em funcionamento nos 32 países que compõem o Espaço SEPA, permite aos Clientes do Millennium bcp domiciliar nas suas contas, cobranças com origem nos vários países europeus que compõem a SEPA e às entidades credoras efectuar cobranças em euros junto de devedores com conta num banco do Espaço SEPA.

### Western Union

Em 2010, o Millennium bcp continuou a dinamizar o serviço de Transferências de Dinheiro *Western Union*, promovendo a facilidade distintiva, face aos seus principais concorrentes, de os seus Clientes poderem realizar as suas transferências com toda a comodidade e segurança através do telefone ou da Internet. Adaptando-se ao contexto actual do mercado, o Banco lançou igualmente iniciativas com preçário reduzido nas transferências para o Brasil e para os países da área euro.

Em 2011, o Millennium bcp manterá a aposta na inovação e desenvolvimento dos serviços e equipamentos no segmento de *Selfbanking* e Pagamentos.

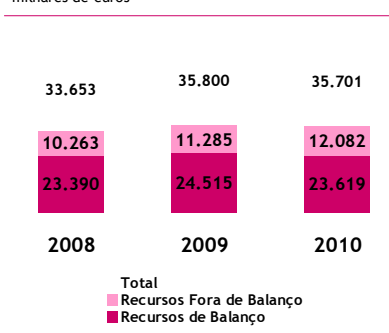
### Unidade de Produtos de Poupança e Mercados

Com o objectivo de minimizar a sua dependência relativamente aos mercados financeiros internacionais, o Banco adoptou uma política comercial com grande enfoque na captação de recursos de Clientes. A captação de recursos assentou nos recursos de balanço, dando preferência aos prazos mais longos, com vista ao reequilíbrio entre os prazos das aplicações de Clientes e o prazo médio da carteira de crédito no Retalho. A política comercial centrou-se na oferta de produtos que respondessem de forma eficaz, flexível, simples e transparente às principais necessidades financeiras dos Clientes: Poupança, Investimento e Reforma.

#### Poupança - Poupança pontual e Poupança programada

O Banco tem vindo a promover activamente a comercialização de produtos associados às pequenas e médias poupanças, focando-se sobretudo nos prazos mais longos, com capital e rendimento garantido. A oferta disponibilizada aos Clientes responde tanto às necessidades de poupança pontual, de forma simples, como às necessidades de poupança programada, que ajudam a criar rotinas e hábitos de poupança junto dos Clientes. O lançamento de produtos de poupança durante o ano de 2010 foi acompanhado por campanhas de comunicação com grande visibilidade, destacando-se os produtos “Depósito Crescente Mais” e “Poupa Mais.

Recursos totais de clientes  
milhares de euros



## Investimento

No que diz respeito às preocupações de investimento dos Clientes, o Banco enfocou a sua acção na comercialização de títulos de dívida, dos quais se destacam as campanhas “Millennium Rendimento Extra” e “Millennium Rendimento Semestral”.

Na categoria de investimento a médio e longo prazo, os Seguros de Capitalização tiveram um desempenho muito favorável durante o ano de 2010, com um crescimento de 14,7%. Com um perfil de investimento mais conservador, devido à situação económica de crise dos últimos anos, os Clientes têm vindo a optar por aplicações de baixo risco, com prazos mais alargados e que transmitam um elevado nível de segurança, razão pela qual se assiste a um excelente desempenho dos produtos de investimento e Planos de Poupança Reforma (PPR), veiculados por produtos de seguros.

Destaca-se ainda a comercialização de 154 milhões de euros de “Obrigações Subordinadas Millennium bcp 2010/2020” junto de Clientes que pretendem obter uma maior remuneração, abdicando da liquidez dos seus investimentos no curto prazo, e com perfis de risco adequados a este tipo de produto. A emissão destes títulos está intimamente ligada ao compromisso de melhoria dos rácios de capital do Banco, além de contribuir para a estabilização da sua base de recursos.

## Reforma

O Banco tem vindo a reforçar a oferta em termos de produtos de Reforma, através da criação de novas linhas de produtos, visando o alargamento da sua base de Clientes, dado ser este um elemento relevante na criação de uma relação duradoura entre o Cliente e o Banco. Durante o ano de 2010, existiu um esforço de colocação destes produtos de uma forma mais homogénea ao longo do ano, ao invés da concentração da sua venda nos últimos meses do ano. Com um crescimento de 9,9%, o sucesso desta estratégia apoiou-se na dinamização da sua comercialização pela criação de produtos muito atractivos em termos de condições de rendibilidade, tal como pelo lançamento de campanhas em diversas alturas do ano, como a oferta de “Vouchers PPR” e “Valor Duplo PPR”.

## Campanha 25 anos do BCP

Pela ocasião da celebração do 25.º aniversário do Banco, foram criadas várias iniciativas que permitiram aos Clientes celebrar este momento com o Banco. No que toca a produtos de poupança, foi criado o “Depósito 25 anos”, oferecendo uma remuneração muito atractiva, com possibilidade de acréscimo de um prémio dependente da antiguidade de permanência do Cliente, com o objectivo final de captar pequenas e médias poupanças.

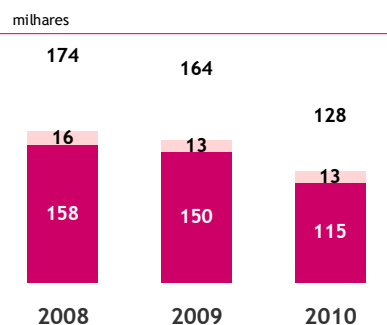
Para 2011, o Millennium bcp no segmento de Produtos de Poupança e Mercados manterá a sua actual estratégia de captação de recursos, enfocada sobretudo em recursos de balanço e de preferência de médio e longo prazo, a qual poderá ser condicionada pela persistência da crise económico-financeira. O Banco continuará a dar especial enfoque às pequenas e médias poupanças, em que, através de remunerações atractivas, se promovem hábitos e rotinas de aforro e disponibilizará aos seus Clientes, na oferta de produtos de investimento, diferentes alternativas, que cubram os mais variados horizontes temporais, pretendendo ir ao encontro dos prazos estimados, na consolidação e crescimento do seu património, permitindo-lhes concretizar os seus projectos de vida ou que façam face às preocupações com a reforma. Esta é uma área em que o Banco tem a responsabilidade de garantir uma grande variedade de soluções, que vá ao encontro dos objectivos dos Clientes e responda de forma adequada ao seu nível de poupança ou expectativa de rendibilidade futura para as suas aplicações em produtos de reforma.

## Segmento Particulares

O segmento de Particulares continuou, durante 2010, a focalizar o seu esforço comercial no enquadramento dos seus Clientes nas várias soluções integradas que o Banco disponibiliza, por forma a garantir uma melhor relação custo/benefício no relacionamento dos Clientes com o Banco. Neste sentido foram lançadas três campanhas comunicacionais como forma de promoção e dinamização das soluções: “Vantagem Ordenado”, para os Clientes que domicíliam o seu ordenado no Millennium bcp; “Programa Prestige”, para os Clientes com maior envolvimento com o Banco e “Cliente Freqüente”, para os Clientes que procuram uma solução simples adaptada às suas necessidades financeiras diárias. O Millennium bcp procura assim apresentar ao mercado soluções financeiras completas, inovadoras e adequadas às diferentes etapas de vida dos seus Clientes, procurando sempre interpretar as suas necessidades por forma a adaptar a sua oferta.

A captação de recursos foi uma prioridade ao longo de 2010, traduzindo-se na criação e promoção de produtos de poupança competitivos e adaptados ao perfil de risco e necessidades de liquidez dos Clientes do segmento.

### Captação de clientes no Retailo



O Plano de Contactos Obrigatório continua a ser utilizado como ferramenta privilegiada de contacto à distância com os Clientes, sendo constantemente alimentado por acções comerciais dirigidas que, paralelamente à actuação comercial diária da sucursal, capitalizam as oportunidades de venda e permitem um acompanhamento mais eficaz das carteiras de Clientes.

O início de 2010 foi marcado pelo lançamento de uma forte campanha comunicacional enfocada na captação de ordenados sob o *slogan* “Mude de Vida - traga o seu ordenado e comece já a poupar”. O Millennium bcp convidou os seus Clientes a aderir a uma solução de poupança simples e acessível criada especialmente à medida das capacidades de poupança dos Clientes Mass Market. Desta forma, o Millennium bcp procurou reforçar o seu posicionamento no mercado como Banco de Poupança.

Também no âmbito da captação de ordenados destacam-se as acções de dinamização da solução “Vantagem Ordenado - Plano VIP” junto de Colaboradores de empresas com protocolo com o Millennium bcp. O Millennium bcp procurava e procura explorar sinergias de negócio aproveitando as janelas de oportunidade proporcionadas pelas Empresas Clientes para assim captar os seus Colaboradores.

Durante 2010, o Millennium bcp reforçou o seu compromisso com os Clientes com maior envolvimento com o Banco e níveis de rentabilidade superior - “Clientes Prestige” - com o lançamento de uma campanha dirigida e alicerçada no conceito “Escolha ser Prestige”. Enriquecido com a oferta da anuidade do cartão de crédito “Prestige Security”, o Programa Prestige foi fortemente dinamizado junto da rede comercial que, desta forma, promoveu eficazmente a sua colocação junto dos melhores Clientes.

No âmbito do apoio social: i) na vertente de apoio às famílias manteve-se em vigor a linha de apoio aos Clientes - Serviço de Aconselhamento Financeiro - através da qual se tenta encontrar a solução mais equilibrada entre o cumprimento das responsabilidades e o orçamento disponível. Em 2010, foram recebidos 209 contactos de Clientes, dos quais resultaram 146 iniciativas de potencial apoio ou reestruturação de dívida.

No plano financeiro, para os estudantes que pretendem prosseguir o percurso académico com os consequentes encargos para as famílias, o Millennium bcp disponibiliza: i) Crédito Universitário com Garantia Mútua, no âmbito do protocolo com as Sociedades de Garantia Mútua com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que prevê condições de taxa de juro indexada à média anual obtida pelos estudantes. Em 2010, foram contratados 291 empréstimos no montante de 3.246 mil euros; e ii) Crédito Universitário - com uma taxa de juro mais baixa que a do Crédito Pessoal. Em 2010, foram contratados 278 empréstimos no montante global de 2.510 mil euros.

No apoio ao Terceiro Sector, reformulou-se a “Conta Associações sem Fins Lucrativos”, por forma a permitir a inclusão destas instituições no sistema financeiro, sendo que passou a não ser exigido um valor mínimo para abertura de conta e isentou-se de comissões de manutenção e de descoberto.

No âmbito da responsabilidade ambiental, foi criada em 2010 pelo Millennium bcp uma linha de crédito com condições preferenciais de taxa de juro, bastante inferior à praticada no Crédito ao Consumo e sem comissões associadas, designada por Crédito Energias Renováveis, destinada aos Clientes que pretendam financiamento para a aquisição de equipamentos de energias renováveis, tendo sido aprovadas 41 operações com um montante global de crédito concedido de cerca de 461 mil euros.

O Millennium bcp continuou a apostar no segmento dos Clientes mais jovens, revitalizando a oferta com a criação de produtos de poupança específicos, dos quais se destaca a “Poupança Mealheiro” que, ao permitir associar um plano de entregas mensais, ensina também os mais jovens a poupar.

No final do ano, promoveu-se e dinamizou-se a solução “Cliente Frequente”, um produto já amplamente conhecido e reconhecido pelo mercado. Com o *headline* “Eu Confio. Sou Cliente Frequente”, esta campanha aliou a mensagem comercial de produto aos valores institucionais do Banco através de uma mensagem muito próxima. Os indicadores finais de campanha revelam que a solução Cliente Frequente continua a corresponder às expectativas dos Clientes, promovendo níveis de poupança consideráveis e facilitando a gestão do orçamento familiar.

No âmbito da comemoração do 25.º aniversário do Banco foi lançada uma campanha institucional onde o Banco partilhou com os seus Clientes momentos, alegrias e feitos. Como agradecimento pela partilha de uma história comum, o Millennium bcp criou um pacote de descontos em diversos produtos (“Produtos Estrela”) e negociou, em exclusivo para os seus Clientes, benefícios em marcas conceituadas.

O Banco manteve o enfoque na promoção do Extracto Digital como forma de os Clientes substituírem o extracto combinado em papel por formato digital. Assente na mensagem “Falta de espaço? Acabe com o Extracto”, pretendeu-se demonstrar que este serviço, totalmente gratuito para os Clientes, além de facilitar o acesso aos extractos bancários, que passam a ser disponibilizados *on-line* através do portal ou do *e-mail*, tem ainda um importante contributo para o ambiente.

O *roll-out* do processo de abertura de conta a todas as sucursais da Rede Retalho fechou mais um ciclo de aposta tecnológica do Millennium bcp e dotou toda a rede de uma ferramenta que torna o momento de abertura de conta muito mais do que um acto meramente administrativo. A construção do processo teve subjacente uma orientação de cariz comercial, promovendo desde o primeiro momento a colocação da oferta de “Boas Vindas” que permite disponibilizar de imediato os instrumentos necessários à movimentação da conta

nos diferentes canais de acesso ao Banco. Este novo processo torna, por um lado, mais simples e eficiente o acto de abertura de conta, uma vez que permite a captura automática de dados e a recolha simultânea e integrada de informação complementar do Cliente (risco, perfil comercial, *know your customer*) e, por outro, reduz significativamente o custo associado ao processo ao eliminar a circulação física de papel. Permite em simultâneo um maior controlo e segurança ao invalidar a abertura por falta de apresentação de documentos obrigatórios e ao permitir a consulta à distância pelas diferentes áreas de controlo.

A evolução do contexto legal iniciada na segunda metade de 2009 condicionou a estratégia de comunicação do Millennium bcp ao longo do ano de 2010. As mensagens comunicacionais tornaram-se mais simples e com forte componente institucional e a comunicação escrita ao Cliente mais regular. Neste sentido, o esforço de migração para soluções de comunicação digital manteve-se ao longo do ano.

Em 2011, o segmento de Particulares centrará a sua estratégia de actuação na promoção de acções dirigidas à captação e fidelização de novos Clientes, apostando na oferta de “Boas Vindas” a novos Clientes, na aposta no acompanhamento permanente da rede comercial, o que permitirá, ao longo de 2011, aperfeiçoar o relacionamento comercial com os Clientes e assegurar uma relação sustentada com o Banco, garantindo desta forma que este será o seu interlocutor financeiro privilegiado, na oferta de soluções integradas, designadamente soluções financeiras preferenciais para grupos de segmentos específicos.

## Segmento Negócios

Em 2010, o Banco continuou a apoiar o empreendedorismo e a inovação das Empresas suas Clientes, com a distinção e reconhecimento da respectiva visão empreendedora, bem como da capacidade de execução e de inovação, conferindo-lhes o estatuto de “Cliente Aplauso 2010”. Ser “Cliente Aplauso” significa pertencer ao grupo restrito de Empresas com acesso a benefícios exclusivos em produtos e serviços financeiros a que acresce a credibilidade perante o mercado mediante a atribuição do “Diploma Aplauso”. Esta é uma iniciativa que regista um enorme sucesso e aceitação junto das PME portuguesas.

Os resultados alcançados com a solução “Cliente Frequente Negócios”, lançada no primeiro semestre de 2010, permitem confirmar que se trata de uma oferta de valor adequada às principais necessidades transaccionais dos Negócios e Empresários Individuais, registando já 25.860 adesões. Esta solução integrada, disponibiliza um conjunto alargado de serviços bancários (cheques e transferências através do portal “millenniumbcp.pt”, cartões, seguro de acidentes pessoais e de assistência ao estabelecimento e protecção jurídica) por um valor fixo mensal bastante inferior ao que o Cliente pagaria pela sua aquisição isolada.

Contribuir para o sucesso, apoiar projectos empreendedores e apresentar soluções adequadas e inovadoras exige uma atitude permanente de acompanhamento da realidade empresarial, assente no rigor e na competência. É neste sentido que se insere o processo de “Certificação de Gestores”, um desafio lançado aos Colaboradores que acompanham os Clientes Negócios e Empresários Individuais do Millennium bcp e que se integra num programa contínuo de reforço das suas competências e capacidade técnica. Este foi mais um desafio pelo profissionalismo e pela competência dos Gestores, o qual contribuirá para valorizar e reforçar a relação de confiança dos Clientes com o Banco e reiterar a nossa vocação: “Ir mais além, fazer melhor e servir o Cliente”.

Em 2011, o Banco no segmento de Negócios manterá a aposta nas iniciativas de sucesso desenvolvidas em 2010, nomeadamente a iniciativa “Ser Cliente Aplauso” e continuará a apoiar projectos empreendedores e apresentar soluções adequadas e inovadoras aos seus Clientes, assentes no rigor e na competência.

## Unidade de Gestão de Processos e Serviços

A Unidade de Gestão de Processos e Serviços (UGPS) continuou a assegurar o suporte dos processos de inovação e de melhoria das áreas comerciais, mantendo e criando mecanismos de controlo operacional que permitem prestar apoio técnico à estrutura funcional que compõe a Rede de Retalho.

Em 2010, a acção da UGPS desenvolveu-se em quatro grandes áreas:

- Gestão da oferta, incluindo i) a divulgação de orientações, regras e competências comerciais; ii) a manutenção e divulgação do preçário do Banco, em articulação com as unidades orgânicas intervenientes; iii) a informação de alterações a Normas e Procedimentos; e iv) a elaboração de manuais de formação;
- Gestão e dinamização comercial, englobando i) a difusão de melhores práticas comerciais e operacionais; ii) a participação em projectos de reengenharia de processos, visando a melhoria da eficácia operativa; e iii) o apoio operacional permanente;
- Informação de gestão, compreendendo o desenvolvimento de projectos de melhoria da base de dados;
- Controlo operacional, visando a execução de processos operativos e o controlo contabilístico.

Destas grandes áreas de acção destacam-se os seguintes projectos em que a UGPS esteve envolvida:

- Coordenação da transposição da regulamentação do Banco de Portugal (Aviso n.º 8/2009), em relação ao preçário e respectivos deveres de informação;
- Redução das isenções e reduções comerciais ao preçário *standard (leakage)*;
- Processo de renovação central de linhas e limites de crédito;
- Mensagem telefónica gravada com horário de funcionamento das sucursais;
- Iniciativas de aumento da receita - controlo do débito e estorno de comissões;
- Classificação de sucursais.

### Unidade de Gestão de Campanhas e *Customer Relationship Management (CRM)*

Um dos objectivos de 2010 desta Unidade passou pelo investimento na melhoria da ferramenta de Suporte ao Contacto e Gestão da Actividade Comercial do Retalho, com vista a, primordialmente, aumentar a eficácia na concretização de vendas e execução de tarefas operativas e disponibilizar mais e melhor informação para acompanhamento e gestão das carteiras de Clientes pelos seus gestores. Esta ferramenta comercial permite ter uma visão única do Cliente na utilização dos diferentes canais, fazendo a gestão dos vários contactos e guardando o respectivo histórico.

Ao longo do ano, os contactos regulares efectuados pela Rede de Retalho, utilizando o plano de contactos, aumentou a proximidade com os Clientes, o que resultou num impacto positivo no índice de satisfação e fidelização destes. Em termos de colocação de produtos, ou seja, de aumento do índice de *cross-selling*, registou-se um acréscimo significativo como consequência também da maior e melhor utilização da ferramenta e da informação disponível sobre os Clientes.

Com vista a potenciar uma melhoria no sucesso das campanhas comerciais do Millennium bcp, adequando cada vez mais a oferta de produto e soluções às características específicas de cada segmento de Clientes, a Unidade de Gestão de Campanhas e CRM adoptou igualmente, em 2010, um novo *software* que permite estruturar, simplificar e automatizar o processo de realização de campanhas. Este *software* permite um significativo aumento de eficácia comercial: i) assegura que, ao longo de todo o período de campanha, os Clientes a contactar cumpram os critérios de selecção definidos; ii) simplifica e reduz o trabalho manual de selecção dos Clientes para cada Campanha; e iii) permite uma maior personalização da oferta.

O ano 2010 fica também marcado pela conclusão do novo Portal do Retalho, que nasceu no âmbito da criação de uma nova *intranet* multi-doméstica do Banco, uma única plataforma de comunicação e interacção com todos os Colaboradores, com uma mesma arquitectura de informação, potenciando um conjunto de sinergias em termos de desenvolvimento, criação de conteúdos, manutenção e gestão, segurança e utilização.

Atendendo às necessidades específicas de uma rede comercial geograficamente dispersa, foi igualmente desenvolvido um novo modelo de comunicação interna, articulando os conteúdos a apresentar nos diferentes meios e suportes de comunicação interna - *e-mail*, *intranet* e Millennium tv - aproveitando os diferentes canais para potenciar o aumento de negócio.

### Residentes no Exterior

A DAR - DCRE (Direcção de Apoio à Rede - Direcção Comercial de Residentes no Exterior) tem por principal âmbito da sua actividade acompanhar e desenvolver comercialmente o negócio com todos os portugueses e estrangeiros residentes no exterior que pretendam ter ou já tenham relação com o Millennium bcp. Neste contexto, é missão desta área a captação de novos Clientes e novos recursos - por via de remessas - já destinados a aplicações a prazo e ainda outro negócio, nomeadamente crédito à habitação em Portugal.

Durante o ano de 2010, nas sucursais da Rede Doméstica foi dado especial enfoque às práticas de abordagem regular a estes Clientes, com a implementação do programa “MUDARé” - Modelo de Uniformização Dinâmica do Acompanhamento aos Residentes no Exterior - tendo por objectivo o aumento sustentado do negócio e a maior vinculação ao Banco por parte destes Clientes. No período do Verão, e continuando a tradição de bem receber, o Millennium bcp abriu as “Portas” das suas sucursais em Portugal aos Clientes Residentes no Exterior, dando-lhes as “Boas Vindas” com uma oferta financeira que pretendeu valorizar o fruto do seu trabalho e premiar as suas poupanças. O acolhimento a estes Clientes iniciou-se nos aeroportos de Lisboa e Porto com *stands* e painéis promocionais sob o *slogan* “Seja bem vindo à terra do seu coração” e na fronteira de Vilar Formoso com a distribuição de mapas de Portugal e do jornal “Notícias do meu País”, peça criada em exclusivo para a Campanha de Residentes no Exterior.



## Banca Directa

A adesão dos Clientes do Millennium bcp aos canais directos foi reforçada no decorrer de 2010. As taxas de crescimento de utilização de *Internet banking* - 8% no portal de Particulares e 14% no portal de Empresas - evidenciam a contínua aposta do Banco no desenvolvimento de novas e inovadoras ferramentas de gestão das finanças dos Clientes.

O Banco consolidou o crescimento da utilização do canal “Mobile”, mais 11% em 2010, muito por força do lançamento de um novo conceito inovador de mobilidade - o “Mobile APP”, solução pioneira no mercado português. Através da instalação de uma simples aplicação no telemóvel, os Clientes podem aceder às suas contas e movimentar o seu património financeiro de forma simples, rápida e segura. Esta aplicação está disponível para iPhone, Blackberry e *Smartphones (Java)* e, brevemente, para outros sistemas operativos. Acompanhar os saldos e movimentos das contas à ordem, de poupanças e de cartões de crédito; fazer o pagamento de despesas correntes; efectuar transferências para contas do Millennium bcp ou de outros bancos ou carregar telemóveis, são algumas das transacções possíveis de concretizar através desta aplicação. O Millennium bcp pretende, com este novo conceito, alargar as alternativas de contacto com o Banco, permitindo aos seus Clientes uma escolha mais facilitada em função das suas necessidades.

Em 2011, o Banco pretende continuar a disponibilizar as melhores soluções aos Clientes, continuando a prestar um serviço de excelência, visando a satisfação plena das respectivas necessidades.

## ActivoBank

As prioridades estratégicas do ActivoBank, em 2010, consistiram na renovação da sua proposta de valor e no consequente aumento da base de Clientes. Numa envolvente difícil, o ActivoBank confirmou o seu estatuto de banco inovador, ao surpreender o mercado com o lançamento de uma nova proposta de valor assente em serviços financeiros de índole mais corrente, dirigidos às necessidades de natureza sobretudo transaccional dos seus Clientes. Esta aposta de modernização e renovação complementa e valoriza o pilar de serviços especializados com enfoque em soluções de investimento, que há muito caracteriza o ActivoBank.

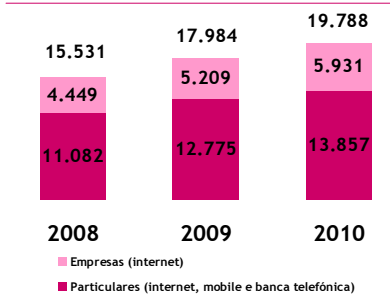
Este novo conceito de banca concretizou-se no lançamento de uma nova imagem, de uma nova oferta de produtos e de novos canais de serviço e distribuição, dirigidos a um conjunto de Clientes urbanos, com espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias de comunicação e que privilegiam na relação bancária a simplicidade, a transparência, a confiança, a inovação e a acessibilidade. Esta proposta de valor traduz-se na assinatura da marca: “simplifica” - um Banco pensado ao pormenor e que tem o objectivo de simplificar o dia-a-dia dos Clientes.

Para concretizar esta proposta renovada e mais ampla, foi implementada uma série de iniciativas, desde Março de 2010, com destaque para:

- Lançamento de uma força de promotores (“Associados”) para angariação de Clientes e encaminhamento de pedidos de *servicing*;
- Desenvolvimento de um novo *website* fácil de utilizar, rápido, intuitivo e fiável;
- Lançamento de um aplicativo inovador para *smartphones* que permite executar as principais operações bancárias, tais como consultar contas, efectuar transferências, pagar serviços, carregar cartões, constituir e desmobilizar poupanças e carregar telemóveis;
- Reforço do compromisso de prestar informação atempada sobre a actualidade dos mercados financeiros e de contribuir para a literacia financeira, de que são exemplos a *newsletter* de investimentos, que aborda a actualidade dos mercados, conceitos de investimento e finanças pessoais, bem como a participação na “Infovalor 2010 - Feira de Poupança e Investimento”, onde o Banco esteve representado com um *stand* informativo e animação própria;
- Simplificação dos processos operativos, sobretudo os que têm impacto directo nos Clientes, como a abertura de conta e a possibilidade de entrega de cartões de débito na hora;

## Número de transacções de banca directa

milhares



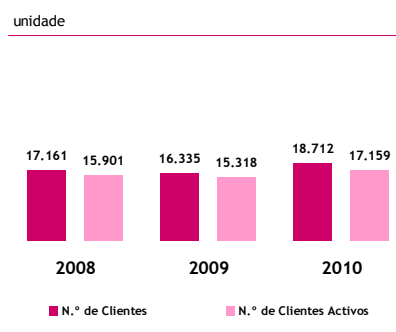
- Introdução de uma política *paperless*, de que é exemplo a entrega de toda a documentação, nos termos legalmente admitidos, em suporte digital na abertura de conta e o preçário e brochuras disponíveis nos monitores *touchscreen* das sucursais;
- Abertura de quatro sucursais, três em Lisboa e uma no Porto, com um modelo e *design* inovador e que funcionam em horário de atendimento alargado, das 10h às 20h, estando também abertas aos Sábados;
- Abertura de um ponto de venda, com características idênticas às das sucursais, na loja da Vodafone do Parque das Nações, em Lisboa, fruto da parceria entre as duas instituições;
- Reestruturação do *portfolio* de produtos, de forma a torná-lo mais competitivo, transparente, fácil de compreender e de contratar;
- Adopção da marca ActivoBank, recorrendo a uma nova imagem e ao endosso do Millennium, capitalizando nos valores, solidez e credibilidade do Grupo BCP;
- Lançamento do “Activo Ideias”, um programa dirigido à recolha de ideias de Colaboradores do Banco, tendo 13 dos mais de 165 contributos sido já implementados;
- Disponibilização de seis fundos de investimento que incorporam critérios de responsabilidade social, os denominados “fundos éticos”, e de 13 fundos especializados nos sectores de energias renováveis, ecologia, eficiência energética e alterações climáticas. Destes 19 fundos, em Dezembro de 2010, 13 tinham subscrições, com um total de cerca de 1,5 milhões de euros que representam 2% do total da carteira de fundos.

Como resultado destas medidas, e apesar do reposicionamento da operação apenas ter ocorrido a 18 de Março de 2010, o Banco aumentou a sua base de Clientes activos, em 2010, em cerca de 12%, recuperando a sua capacidade de atrair novos Clientes.

Em 2011, a actividade vai continuar focada no aumento da base de Clientes. A par deste objectivo de crescimento, o ActivoBank reforçará também o desenvolvimento da área de investimentos, acções dirigidas ao crescimento de recursos e a aposta na excelência do serviço ao Cliente. Na consolidação e afirmação desta proposta de valor, serão desenvolvidas uma série de iniciativas, com destaque para:

- O crescimento e consolidação da rede comercial através, por exemplo, da expansão da força de promotores (“Associados”);
- A continuação da simplificação dos processos operativos garantindo a excelência do serviço ao Cliente;
- A entrada em novas áreas de negócio, com destaque para as dirigidas aos Clientes investidores;
- A consolidação da aposta no canal *mobile*, através do lançamento de novos aplicativos que alarguem o leque de operações bancárias disponíveis;
- O lançamento de novos produtos com o intuito de responder a uma série de necessidades identificadas junto dos Clientes;
- A introdução de melhorias no *website* renovado, com especial ênfase na componente de investimentos.

### Clientes e Clientes Activos



## BANCA DE EMPRESAS & CRÉDITO ESPECIALIZADO

A área de negócio Banca de Empresas & Crédito Especializado inclui o Crédito Especializado e o Negócio Imobiliário cuja actividade é transversal a todos os segmentos que englobam a actividade em Portugal.

O segmento Banca de Empresas em Portugal, serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados. No âmbito da estratégia de *cross-selling*, a Banca de Empresas funciona como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo BCP.

O segmento Banca de Empresas em Portugal registou uma contribuição líquida de 7,5 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida de 35,9 milhões de euros em 2009. O desempenho deste segmento foi determinado pelo reforço das dotações para imparidade, não obstante o aumento do produto bancário.

Os outros proveitos líquidos cresceram 41,5% face a 2009, suportados na oferta aos Clientes de produtos e serviços financeiros adequados e que propiciam a geração de comissões, onde se destaca o comportamento favorável das comissões relacionadas com serviços financeiros de investimento, crédito directo e crédito por assinatura, como resultado da estratégia de proximidade e acompanhamento regular e sistemático dos Clientes onde merece particular destaque a implementação do programa “Ainda Mais Próximo dos Clientes”. A margem financeira dos depósitos registou uma redução, consubstanciada na diminuição dos *spreads* das operações com Clientes já que o efeito volume foi favorável, ao mesmo tempo que beneficiou do efeito de alinhamento do *pricing* das operações de crédito de modo a reflectir o custo do risco e de refinanciamento nas novas operações contratadas.

O aumento das dotações para imparidade registado em 2010, quando comparado com o valor do exercício de 2009, resulta do reforço da cobertura dos sinais de imparidade da carteira de crédito muito influenciado pelo enquadramento económico-financeiro adverso verificado em 2010.

A evolução dos recursos totais de clientes reflecte o desempenho dos débitos titulados na medida em que os depósitos de clientes, fruto da estratégia de captação de recursos implementada, registaram uma subida de 1,7%.

O crédito a clientes diminuiu 6,5%, ao totalizar 10.024 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 10.717 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, determinado pela redução do outro financiamento em moeda nacional, do papel comercial e do *factoring*.

Milhões de euros	31 Dez. 10	31 Dez. 09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	171,7	186,8	-8,1%
Outros proveitos líquidos	87,6	61,9	41,5%
	259,3	248,7	4,3%
Custos operacionais	60,1	57,9	3,8%
Imparidade	189,0	141,9	33,2%
Contribuição antes de impostos	10,2	48,8	-79,2%
Impostos	2,7	12,9	-79,0%
Contribuição líquida	7,5	35,9	-79,2%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	647	659	
Rendibilidade do capital afecto	1,2%	5,4%	
Riscos ponderados	9.958	10.134	
Rácio de eficiência	23,2%	23,3%	
Crédito a clientes	10.024	10.717	-6,5%
Recursos totais de clientes <sup>(1)</sup>	2.982	3.080	-3,2%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

(1) Inclui os Recursos totais da Interfundos.



## Rede Empresas

Tendo presente a conjuntura económica adversa vivida em 2010, as principais prioridades de actuação da Rede Empresas, no último ano, passaram pelas seguintes vertentes:

- Gestão rigorosa do *gap* comercial, com enfoque simultâneo na captação de recursos e numa gestão criteriosa do crédito concedido, com maior selectividade dos projectos apoiados e num reforço dos mitigantes;
- Focalização na rendibilidade, tanto em termos de novas operações como na carteira actual, ajustando as taxas de juro praticadas ao risco associado e ao aumento do custo de *funding*, aumentando em simultâneo as comissões associadas;
- Acompanhamento ainda mais próximo da actividade de Clientes Empresa visando, por um lado, a identificação de novas oportunidades de negócio e, por outro, a detecção preventiva de eventuais sinais de dificuldade, tendo em vista a definição de soluções potenciadoras de valor e evitar a ocorrência de incumprimentos ou imparidades.
- Apoio às PME e Empresas viradas para a exportação.

Merecem saliência as seguintes iniciativas implementadas em 2010:

- Participação em diversas iniciativas de apoio à actividade empresarial lançadas pelo Estado Português, de que se destacam as várias linhas PME Investe e as linhas de apoio ao sector Agrícola e do Turismo. No âmbito das linhas PME Investe o Millennium bcp contratou, em 2010, 5.401 novas operações referentes às diversas linhas num montante global 393 milhões de euros, com especial relevância para o apoio às micro e pequenas empresas, com 4.676 operações aprovadas num valor aproximado de 140 milhões de euros;
- Continuou a dinamizar-se a afectação de novos projectos de investimento às linhas de apoio ao investimento contratadas com o Banco Europeu de Investimento, tendo-se em 2010 procedido à inclusão de seis novos projectos num montante aproximado de 26 milhões de euros;
- Foi celebrado um Protocolo de Cooperação com a ADENE - Agência para a Energia, tendo em vista a dinamização do sector da energia solar, fabrico e instalação de painéis solares térmicos em Portugal. Neste âmbito, o Banco disponibiliza o apoio aos potenciais beneficiários na apresentação das candidaturas às soluções com apoio a fundo perdido dos sistemas de incentivos do Quadro de Referência Estratégica Nacional, tendo sido encaminhados 44 candidaturas para aprovação de enquadramento;
- Disponibilizou-se uma linha de financiamento a médio e longo prazo, com uma taxa de juro bastante inferior à praticada para operações similares, para apoio à reparação dos danos materiais causados pela intempérie na Ilha da Madeira, dirigida a Empresas e Empresários em Nome Individual (ENI), tendo sido aprovadas 11 operações no montante global 820 mil euros;
- No âmbito da Linha "*Early Stages*" criada através de um Protocolo estabelecido com as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) no quadro do Programa FINICIA do IAPMEI destinada a apoiar o empreendedorismo através do financiamento de projectos de investimento apresentados por ENI com início de actividade há menos de 3 anos, o Millennium bcp financiou 93 operações, no montante global de 6,7 milhões de euros;
- Foi celebrado um protocolo entre o Banco, o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para a disponibilização de linhas de crédito no montante global de 100 milhões de euros, destinadas a apoiar empresas criadas por desempregados, que originem a criação de postos de trabalho e a dinamização da economia local. No âmbito da Linha Microinvest foram financiadas 12 operações no montante global de 177 milhões de euros e da Linha Invest+ 65 operações, no montante global de 3,7 milhões de euros;
- Realização de acções conjuntas com a Rede de Retalho, visando o aumento do relacionamento entre o Banco e as Empresas, potenciando a captação de novos Clientes entre os Colaboradores das empresas;
- Lançamento do serviço de "Operações Documentárias" no portal de Empresas do Millennium bcp, na opção internacional, permitindo às Empresas com negócio internacional - exportações ou importações - efectuar, através do portal, os pedidos de abertura de créditos e remessas documentárias, consultar as operações em curso e realizar pedidos de alteração a operações documentárias;
- Aprovação para a criação de um Centro Ibérico de Empresas em Lisboa, no âmbito do desenvolvimento do negócio transfronteiriço/Ibérico com o Banco Sabadell, que será responsável pelo acompanhamento de todos os Clientes actualmente nas Redes Empresas e Corporate, desde que residentes ou com presença física em Portugal e detidos maioritariamente por empresas com sede em Espanha, e que terá como objectivos, entre outros, a rendibilização e o reforço da actual carteira de Clientes Ibéricos, o aumento da quota de mercado nos fluxos *import/export* com Espanha e a dinamização do negócio de *factoring* e *confirming*, por forma a obter uma quota de mercado significativa no negócio com Espanha;

- Lançamento de dois novos serviços inovadores - “Pagamento de Impostos/DUC por Lote” e “Pagamento de Serviços MB por Lote” -, exclusivamente disponíveis no portal de Empresas, “corp.millenniumbcp.pt”, tendo como características principais possibilitar às Empresas o pagamento de DUCs/Serviços MB através de um único ficheiro com múltiplas instruções (em alternativa ao pagamento individual) e o agendamento dos pagamentos para uma data futura;
- Alargamento do âmbito do “Serviço de Notas de Lançamento Digitais” a mais produtos e serviços do Banco, tendo sido implementadas melhorias ao nível da recolha e arquivo das notas de lançamento digitais disponíveis no portal de empresas;
- Reformulação da *Newsletter* Empresas, tendo em vista uma melhor adaptação às necessidades dos nossos Clientes, evidenciadas nos inquéritos efectuados;
- Participação em alguns eventos, em articulação com a Direcção Internacional e as Câmaras de Comércio, visando o fortalecimento das ligações com os Clientes e potenciando a apresentação de oportunidades de negócio noutros mercados, destacando-se o “Africa Forum” pela interligação a potenciais investidores americanos nos países de África com os quais Portugal tem relações de afinidade;
- Reforço de parcerias com organismos de apoio à internacionalização e à exportação, através da participação em seminários centrados nos mercados e nas oportunidades de negócio e investimento para os Clientes do Grupo.

Para 2011, perspectiva-se a manutenção da conjuntura adversa e desafiante na generalidade dos sectores. Neste cenário, a estratégia de actuação da Rede Empresas irá primar pelo acompanhamento próximo dos Clientes, pela oferta de uma multiplicidade de soluções comerciais e pela criteriosa gestão do risco e das imparidades, de acordo com os seguintes vectores:

- **Proximidade:** programa integrado de visitas aos Clientes no terreno com um plano concreto de contactos, presenças e reuniões a empreender com cada um em função da sua prioridade;
- **Abordagem Comercial:** foco na liquidez através da captação da tesouraria, na integração de soluções *end-to-end* envolvendo Fornecedores e Clientes das empresas e na atracção de *Stakeholders* internos como Colaboradores;
- **Risco e Imparidades:** aposta na análise preventiva da actividade das empresas, numa perspectiva integrada com a Direcção de Crédito e com a Direcção de Recuperação Especializada;
- **Trade Finance:** enfoque no apoio a empresas com forte componente de exportação dos seus produtos, com soluções de apoio diversificadas e centralizando a sua relação comercial no Millennium bcp como o “Banco dos Exportadores”;
- **Cross Newtworking:** fomento do envolvimento do Cliente como um todo, através da inclusão dos seus *Stakeholders* no negócio do Banco (Colaboradores, Clientes e Fornecedores através de uma política activa de recomendação).

## Microcrédito

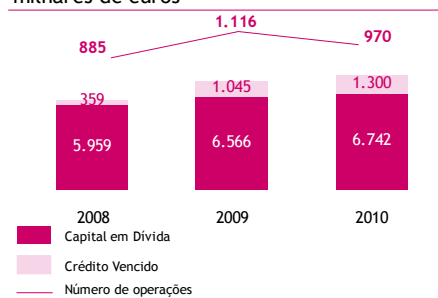
A Rede Autónoma de Microcrédito Millennium bcp continua a ser uma referência nacional no segmento do microcrédito, participando e estando envolvida em inúmeros eventos de promoção e divulgação desta solução, junto da população. As boas práticas de acompanhamento e desenvolvimento da actividade neste segmento foram reconhecidas na Europa, tendo o Banco sido convidado a pertencer ao *Board* da European Microfinance Network (EMN), organização da qual é membro corporativo.

Em 2010, verificou-se uma quebra de cerca de 20% em relação a 2009 no número de propostas apresentadas. Em termos de produção (inclui protocolos com Associação Nacional de Direito ao Crédito e Região Autónoma dos Açores), foram concretizadas 237 novas operações, com um total de crédito concedido de 2,2 milhões de euros, tendo ajudado a criar 320 postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 970 operações em carteira a 31 de Dezembro de 2010 foi de 8,9 milhões de euros.

Entre 1999 e 2010 foi concedido um valor global de 16,5 milhões de euros a 2.055 empreendedores, tendo sido criados um total de 3.195 postos de trabalho.

Tendo em conta o enquadramento de crise financeira e social, razão que justifica também a retracção dos empreendedores em apresentar propostas, aprofundou-se o acompanhamento às situações de incumprimento e pré-incumprimento por forma a maximizar a mitigação de situações de crédito vencido.

**Carteira de crédito Microcrédito**  
Actividade em Portugal  
milhares de euros



A divulgação do produto microcrédito e as parcerias estabelecidas são fundamentais para que a informação chegue a potenciais empreendedores, pelo que se manteve uma actuação pró-activa com inúmeras iniciativas, das quais se destacam:

- Lançamento da página de Microcrédito no Facebook, com o objectivo de chegar mais facilmente às entidades/institucionais activas no âmbito da acção social e respectivos utilizadores, bem como, em paralelo, criar um fórum de discussão potenciador de oportunidades para os microempreendedores;
- Realização de 544 reuniões presenciais com institucionais, das quais se destacam 220 com as principais Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), que trabalham activamente com cidadãos que beneficiam do Rendimento Social de Inserção;
- Assinatura de Protocolos com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Faro, a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora e a Fundação da Juventude com o objectivo de fazer chegar o microcrédito também aos mais jovens, apoiando-os na transição da universidade para o mercado de trabalho. Este último Protocolo resulta de uma parceria conjunta entre o Millennium bcp, a Fundação da Juventude, a Universidade Católica Portuguesa, a Universidade de Aveiro e a Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas (ADDICT), a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel e a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal.

No âmbito das parcerias e colaborações institucionais, o Microcrédito foi anfitrião da visita de intercâmbio promovida pela European Microfinance Network (EMN), pela 1.ª vez em Portugal. Em 2010, integrou um grupo de trabalho da EMN relativamente à análise do crescimento da Microfinança na Europa, tendo já participado na primeira reunião.

Em parceria com a Direcção de Banca Directa, foi lançado no site do Banco um desafio aos empreendedores portadores de deficiência, para apresentação de um projecto de microcrédito, cujo prémio será a atribuição de 5.000 euros à ideia seleccionada. Esta acção foi igualmente divulgada junto das principais Instituições de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência, com particular destaque para a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), que disponibilizou a utilização do seu jornal como canal divulgador do concurso (cerca de 23.000 exemplares).

Para o ano de 2011, o enfoque estratégico continuará na dinamização do Microcrédito do Millennium bcp junto das Câmaras, Freguesias e das entidades de actuação local, mais próximas das populações excluídas socialmente, com difícil acesso à informação.

## Crédito Especializado

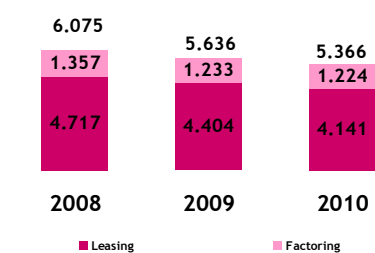
Em 2010, as prioridades estratégicas da Direcção de Crédito Especializado centraram-se nos negócios de pequena e média dimensão, em particular nos Clientes de melhor risco, que apresentam oportunidades de *cross-selling*, e no enfoque no financiamento de bens com mercados secundários activos e por prazos mais curtos. Realce-se, ainda, o melhor ajustamento do *pricing* praticado, em função do agravamento do custo do *funding* e da clara diferenciação dos bons riscos.

Para a oferta do produto *renting*, como parte integrante da “Solução Automóvel”, o Banco celebrou um acordo de parceria com a empresa SGald Automotive, empresa gestora de frotas integrada no Grupo Société Générale. Mantem-se, todavia, a gestão da carteira dos contratos em curso à data de Maio de 2010 com o anterior parceiro (GE Capital).

A evolução do negócio de Crédito Especializado continuou a ser fortemente influenciada pela evolução da actividade económica e pela contracção do investimento, pelo que o valor global da nova produção de *Leasing* e Aluguer de Longa Duração (ALD) registou uma diminuição face ao ano anterior, atingindo, em 2010, cerca de 139 milhões de euros, o que traduz uma redução de 19,1% face a 2009. Contudo, os produtos de financiamento automóvel apresentaram uma evolução favorável, com um crescimento de 22,1%, mantendo o Banco a liderança neste segmento, com uma quota de mercado em torno dos 17%, segundo os últimos dados disponíveis, no quadro dos operadores bancários. No que respeita ao *leasing* de equipamentos, o crescimento do volume de negócios ficou abaixo do mercado, reflectindo a redução do investimento e o esforço de ajustamento do preço efectuado, o que se traduziu numa redução da quota do Banco para 9%. Situação semelhante

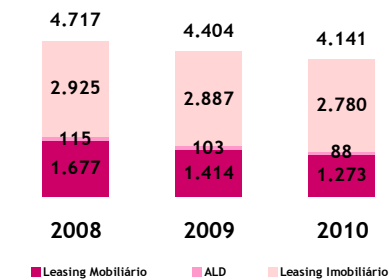
### Carteira de Crédito Especializado

milhares de euros



### Carteira Total de Crédito Leasing

milhões de euros



ocorreu no segmento do *leasing* imobiliário, situando-se a quota do Banco em torno de 18%. A carteira de crédito vivo de *leasing* e ALD situou-se em 4,1 mil milhões de euros em 2010, reduzindo-se em 7% face ao ano anterior.

O negócio de *factoring* apresentou, em 2010, um comportamento consentâneo com a apetência do mercado por liquidez, situando-se a quota de mercado do Banco em cerca de 18%, o que se traduziu num aumento significativo de rentabilidade.

Merecem ainda realce as seguintes iniciativas implementadas em 2010:

- Lançamento, em Junho de 2010, de um amplo programa integrado de formação, visando não só a melhoria de conhecimentos no âmbito mais específico do crédito especializado, mas também em áreas técnicas de âmbito financeiro, contabilístico, riscos dos mercados e áreas comportamentais em geral, de que resultará a certificação dos gestores em Crédito Especializado;
- Prossecução do esforço de racionalização da Direcção de Crédito Especializado, com o aprofundamento da integração das áreas comerciais de *leasing* e *factoring*, bem como com o desenvolvimento e introdução de melhorias de ordem operacional no tratamento das operações de *factoring*, permitindo, por um lado, que seja apresentado um interlocutor único para os negócios de *leasing*, *renting* e *factoring* e, por outro, melhorar significativamente os níveis de serviço e de satisfação, designadamente com o produto de *factoring*;
- Manutenção das acções e campanhas de dinamização comercial destinadas a promover o financiamento da aquisição de viaturas junto dos Clientes do Retalho, resultantes de parcerias estabelecidas com concessionários de automóveis e combinando a oferta de descontos no preço das viaturas e outras ofertas com condições especiais de financiamento, integrando a oferta de *renting* e de todos os produtos de financiamento automóvel.

Em 2011, a actuação da Direcção de Crédito Especializado centrar-se-á, essencialmente, no apoio ao investimento e à actividade das empresas, privilegiando-se os negócios de pequena e média dimensão junto de Clientes de bom risco; na manutenção da abordagem integrada entre as áreas de *Leasing* e *Factoring*, procurando preservar um nível elevado de acompanhamento das necessidades dos Clientes e da qualidade de serviço prestado e no enfoque no acompanhamento e controlo do crédito vencido, reforçando-se a política de rigor em matéria de risco de crédito e de correcta definição de preço, ajustado ao perfil de risco do Cliente, ao prazo e ao nível de protecção das operações, bem como à evolução do custo do *funding*.

## Negócio Imobiliário

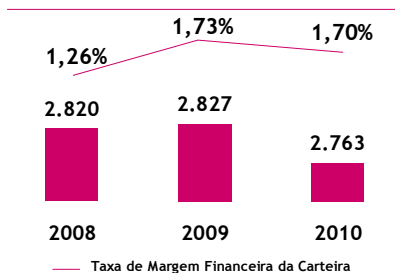
No último trimestre de 2010, o Banco procedeu à reorganização do negócio imobiliário com o objectivo de aumento de eficiência, resultante da maior integração de todos os processos associados à vertente imobiliária, tendo criado a Direcção de Negócio Imobiliário. Esta Direcção passou a incorporar as unidades de Crédito à Promoção Imobiliária, Gestão de Imóveis, Gestão de Projectos Imobiliários e Venda de Imóveis, tendo definido os seguintes vectores de actuação:

- **Promoção Imobiliária:** reforço da adequação do *pricing* das operações de crédito ao respectivo risco associado, privilegiando também o respectivo risco de liquidez e uma política de controlo dos riscos operacional e financeiro dos empréstimos em curso, contribuindo para a melhoria dos níveis de serviço e a mitigação do risco operacional;
- **Gestão de Imóveis:** consolidação da estrutura orgânica com a criação de três áreas funcionais de actuação (Gestão de Imóveis, Técnica de Manutenção e Técnica Administrativa), visando a redução do tempo de permanência dos imóveis na esfera do Banco. Foram ainda introduzidas melhorias funcionais ao nível do aplicativo de gestão de imóveis, designadamente nos processos de pagamentos e recebimentos, mormente de rendas e condomínios, tendo ficado concluída a integração entre as diversas aplicações informáticas de suporte à actividade de gestão de imóveis. No que respeita à vertente de legalização de imóveis, manteve-se o enfoque na rápida regularização daqueles activos imobiliários adquiridos na sequência de processos de recuperação de crédito, permitindo a sua célere alienação;
- **Venda de Imóveis:** actividade exclusivamente centrada na alienação dos activos obtidos em dação, resolução de *leasing*, execução judicial ou da sua desafectação à exploração. Em face do aumento dos activos imobiliários em carteira, foi reforçada a política de vendas mediante uma permanente actuação junto dos mediadores, da realização de vários leilões e do recurso às vendas “em campanha” e “em lote”.

Durante 2010, realizaram-se 187 novos contratos de valor de 293,6 milhões de euros, tendo por base 314 propostas correspondentes a 518,2 milhões de euros. O saldo da carteira de crédito à promoção imobiliária atingiu o valor de 2.763 milhões de euros, registando um

### Carteira de Crédito à Promoção Imobiliária

milhões de euros



decréscimo de 2,3% face a 2009. A taxa de margem financeira do crédito à promoção imobiliária, tendo presente as profundas alterações das condições de mercado, em particular, no que respeita ao *fundings*, sofreu uma redução de 3 b.p. face a 2009. Saliente-se ainda que o objectivo comercial de 2010 no que diz respeito ao número de imóveis alienados foi largamente ultrapassado tendo o valor de vendas ficado em linha com o orçamentado.

Para 2011, a Direcção de Negócio Imobiliário tem como prioridades estratégicas promover a alteração da plataforma informática, que suporta o processo de crédito à promoção imobiliária, criando condições para obter ganhos de eficiência e uma melhor articulação com as outras unidades orgânicas intervenientes no mesmo; reforçar as metodologias de controlo de risco, designadamente a identificação mais precoce dos sinais de alerta, assim como a maior proximidade aos empreendimentos em curso, através da intensificação da frequência de contactos com os Clientes, procurando a melhoria contínua dos níveis de serviço; e superar, na área de Venda de Imóveis, os objectivos fixados para 2010, dando especial ênfase à utilização de canais de venda directa, com particular recurso à Internet, bem como à intensificação da colaboração com as áreas comerciais do Banco.

## Interfundos

A actividade da indústria dos Fundos de Investimento Imobiliário Fechados de Subscrição Particular (FIIFSP), geridos pela Interfundos, foi ao longo de 2010 particularmente afectada por um conjunto significativo de factores. Desde logo pela manutenção do difícil enquadramento económico e pelo agravamento das condições de acesso ao crédito por parte da generalidade dos agentes económicos. Em particular, o crédito à habitação viu agravadas as condições de elegibilidade das famílias e os promotores imobiliários, em resultado da insuficiência estrutural de capitais próprios na maioria dos seus projectos, conjugado com a manutenção das vendas a níveis muito baixos (em particular nos projectos de turismo residencial), revelaram grandes dificuldades no desenvolvimento e dinamização da sua actividade. Acresce ainda as alterações significativas ao nível do quadro fiscal aplicável. As positivas alterações que se verificaram ainda ao nível do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, referentes ao aprofundamento da sua simplificação, bem como as há muito anunciadas, mas ainda não totalmente regulamentadas, Sociedades de Investimento Imobiliário, parecem ser, nesta fase, claramente insuficientes para um reforço e dinamização da actividade.

Num ambiente adverso a Interfundos manteve, em 2010, a liderança de mercado. A 31 de Dezembro de 2010, a Interfundos detinha uma quota de mercado na gestão de FIIFSP de 16,8%, através da gestão de 48 fundos de investimento imobiliário, num total de 1.123 milhões de euros de activos sob gestão em Dezembro 2010, correspondente a uma diminuição de 6,86% face ao período homólogo do ano anterior.

Ao longo do 1.º semestre de 2010 a Interfundos reorganizou a sua estrutura operacional ao integrar um conjunto de competências que até esta data se encontravam sob responsabilidade da Área de *Asset Management*.

Em 2011, o mercado imobiliário deverá manter-se pouco dinâmico, em resultado das dificuldades que afectam a actividade da generalidade dos principais agentes económicos, persistindo um ambiente de incerteza, a par de um quadro regulatório e fiscal pouco favorável. A previsível entrada em vigor de uma proposta de intervenção regulamentar relativa ao regime da avaliação de imóveis de fundos de investimento imobiliário, perspectiva novas e profundas alterações no enquadramento legal, com impacto significativo ao nível dos fundos geridos pela Interfundos. A persistência de dúvidas sobre o quadro legal relativo à reabilitação e requalificação da malha urbana continua a contribuir para a adiada renovação do património imobiliário dos centros urbanos não habitados. Sem prejuízo desse facto, os Fundos de Reabilitação Urbana beneficiam de uma série de incentivos fiscais que o legislador decidiu atribuir a todos os Investidores que contribuam para o desenvolvimento dos centros históricos urbanos. Constituirão assim, a par dos Fundos de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional, caso se verifique um maior dinamismo ao nível do mercado de arrendamento habitacional, uma janela de oportunidade que a Interfundos procurará dinamizar em 2011. Finalmente, a par da reintrodução dos benefícios fiscais em sede de IMT e IMI atribuídos, através da Lei do Orçamento do Estado para 2011, para os Fundos Investimento Imobiliário Fechados de Subscrição Pública, verificou-se a definição do regime fiscal das Sociedades de Investimento Imobiliário, o que poderá constituir um importante veículo na área do imobiliário e potenciar uma nova área de negócio das Sociedade Gestoras.

## CORPORATE & BANCA DE INVESTIMENTO

O segmento Corporate & Banca de Investimento inclui: i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *project finance*, *corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

No segmento Corporate & Banca de Investimento a contribuição líquida ascendeu a 77,2 milhões de euros em 2010, comparando com 148,6 milhões de euros relevados em 2009. O clima de incerteza em torno das finanças públicas de vários países da Área do Euro conduziu a um aumento dos prémios de risco e a uma redução da liquidez dos mercados, influenciando significativamente o desempenho deste segmento.

Neste contexto, a contribuição líquida do segmento Corporate & Banca de Investimento foi determinada pelo reforço das dotações para imparidade na rede Corporate. A margem financeira, por seu turno, foi condicionada pelo efeito taxa de juro desfavorável, resultante da diminuição dos *spreads* dos depósitos, apesar do enfoque na rentabilidade através do reforço do processo de *repricing*, de forma a reflectir o custo do risco e da liquidez.

O decréscimo dos outros proveitos líquidos decorre da diminuição dos resultados em operações financeiras, não obstante o aumento das comissões na rede Corporate, em linha com a prioridade estratégica de enfoque na rentabilidade através de uma cobrança sistemática de comissões, com destaque para as comissões associadas ao crédito por assinatura, ao papel comercial, aos serviços financeiros e aos depósitos à ordem. Na actividade desenvolvida pela banca de investimento é de salientar a posição de destaque do Banco na corretagem de acções na Euronext Lisbon, o ritmo da organização e montagem de programas de papel comercial, os vários projectos de *corporate finance* e *equity capital markets* e o papel activo desenvolvido em operações de *structured finance* e *project finance*.

Ao nível dos recursos e do crédito a clientes, e em conformidade com a prioridade estratégica de *deleverage*, assistiu-se em 2010 à limitação de novas operações do lado do crédito e ao esforço de captação de recursos. Assim, os recursos totais de clientes cresceram 0,8%, ascendendo a 11.236 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 11.150 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009. O crédito a clientes atingiu 13.245 milhões de euros no final de Dezembro de 2010, aumentando 2,2% face aos 12.962 milhões de euros contabilizados no final de Dezembro de 2009, beneficiando do desempenho dos financiamentos em moeda nacional e do papel comercial.

Milhões de euros	31 Dez. 10	31 Dez.09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	198,3	209,4	-5,3%
Outros proveitos líquidos	159,8	201,9	-20,9%
	358,1	411,3	-12,9%
Custos operacionais	74,9	73,2	2,3%
Imparidade	178,2	135,1	31,9%
Contribuição antes de impostos	105,0	203,0	-48,3%
Impostos	27,8	54,5	-48,9%
Contribuição líquida	77,2	148,6	-48,1%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.045	947	
Rendibilidade do capital afecto	7,4%	15,7%	
Riscos ponderados	16.082	14.569	
Rácio de eficiência	20,9%	17,8%	
Crédito a clientes	13.245	12.962	2,2%
Recursos totais de clientes	11.236	11.150	0,8%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.



## Rede Corporate

A actividade empresarial em Portugal continuou, em 2010, a decorrer num ambiente marcado pelas dificuldades de acesso aos mercados financeiros internacionais por parte das instituições financeiras. Neste contexto, a actuação da Rede Corporate em 2010 caracterizou-se pela:

- Gestão rigorosa do *gap* comercial, com enfoque simultâneo na captação de recursos e numa gestão criteriosa do crédito concedido, com maior selectividade dos projectos apoiados e num reforço dos mitigantes;
- Focalização na rentabilidade tanto em termos de novas operações como na carteira actual, ajustando as taxas de juro praticadas ao risco associado e ao aumento do custo de *funding*, efectuando uma cobrança sistemática das comissões associadas;
- Acompanhamento ainda mais próximo da actividade das empresas, visando a identificação de novas oportunidades de negócio e a detecção preventiva de eventuais sinais de dificuldade, tendo em vista a definição de soluções potenciadoras de valor e a ocorrência de incumprimentos ou imparidades.

Visando a aplicação da estratégia comercial, merecem ainda relevo as seguintes iniciativas realizadas em 2010:

- No âmbito da Dinamização do Negócio de *Trade Finance*, criação de duas novas Linhas de Apoio ao Negócio de *Trade Finance*, no montante global de 300 milhões de euros. Para operações colocadas até 31 de Dezembro de 2011, esta iniciativa visa apoiar investimentos para apoio à exportação nacional de bens de consumo (exemplo: produtos alimentares, calçado, confecções), bem como investimentos para apoio à exportação nacional, na modalidade crédito ao importador, com suporte de seguro de crédito da COSEC;
- Patrocínio da 4.ª Conferência Anual sobre “Gestão Financeira, Tesouraria e de Risco para Empresas em Portugal”, organizada pela EuroFinance, líder mundial na organização de eventos nesta área. Contando com a presença de algumas das mais importantes empresas portuguesas, foram abordados os temas relacionados com a evolução macro-económica, alternativas de financiamento, melhoria da tesouraria, do activo circulante e das estruturas de liquidez. Paralelamente, foram efectuadas ainda apresentações referentes a investimento e financiamento em Angola e no Brasil, estratégias de cobertura, SEPA e o futuro dos sistemas de pagamentos.

Dado que se prevê a manutenção da conjuntura económica e financeira difícil na generalidade dos sectores para 2011, a estratégia de actuação da Rede Corporate irá passar pelo acompanhamento próximo dos Clientes e pela gestão criteriosa do risco e das imparidades e pelo enfoque, em termos de abordagem comercial, na liquidez através da captação de operações de tesouraria, na análise preventiva da actividade das empresas, numa perspectiva integrada com a Direcção de Crédito e no apoio a empresas com forte componente de exportação dos seus produtos. Com soluções de apoio diversificadas e centralizando a sua relação comercial no Millennium bcp, este assume-se como o “Banco dos Exportadores”.

## Banca de Investimento

Na área de Banca de Investimento, o Banco manteve uma posição de destaque na corretagem de acções na Euronext Lisbon em 2010, com uma quota de mercado de cerca de 6%. O número e a actividade de Clientes com acesso directo à sala, institucionais nacionais e estrangeiros, assim como grandes investidores particulares tem vindo a aumentar significativamente. O volume investido por Clientes em certificados cresceu mais de 23% no ano, e a base de Clientes aumentou a ritmo superior àquele, fruto da maior divulgação e conhecimento dos benefícios deste instrumento financeiro para os investidores em acções. Procedeu-se à admissão dos Certificados à Euronext Lisbon de forma a permitir disponibilizar esta oferta a todos os investidores portugueses, Clientes do Banco ou não. O programa de *warrants* do Banco continuou a ser um dos preferidos pelos investidores nacionais, juntamente com duas instituições internacionais.

O agravamento da instabilidade dos mercados de dívida, desencadeado por um clima de incerteza em torno das finanças públicas de vários países da zona euro, conduziu a um aumento significativo dos prémios de risco e a uma acentuada redução da liquidez dos mercados, no segundo trimestre do ano. Por isso, as principais emissões obrigacionistas foram realizadas ainda na primeira metade do ano, com destaque para a organização e montagem das emissões da EDP - Energias de Portugal, S.A. (500 milhões de euros, em formato *private placement*), da Controlinveste (emissão de obrigações convertíveis em acções da Portugal Telecom, SGPS, S.A., no montante de 224 milhões de euros, com garantia do Millennium bcp) e da Benfica SAD (40 milhões de euros, colocados através de uma Oferta Pública de Subscrição). A organização e montagem de programas de papel comercial, embora também condicionada pelas condições adversas de mercado, manteve-se com bastante actividade ao longo do ano, com destaque para um conjunto de novos programas para empresas portuguesas de referência: EP - Estradas de Portugal, S.A. (250 milhões de euros), Brisa (50 milhões de euros), Refer (150 milhões de euros), Secil (75 milhões de euros), Amorim Investimentos e Participações (40 milhões de euros), Grupo Opway (50 milhões de euros) e Galp Energia (50 milhões de euros).

Tendo em vista o objectivo do Banco de expandir a sua carteira de activos elegíveis para operações de financiamento, alguns destes programas foram dotados de características que asseguram a elegibilidade das

respectivas emissões como colateral junto do BCE. A estruturação e montagem de operações para o próprio Banco esteve, em larga medida, igualmente concentrada naquele objectivo, com a concretização de duas operações de titularização de créditos, envolvendo, respectivamente, uma carteira de contratos de *leasing* imobiliário, automóvel e de equipamento no montante de 1,2 mil milhões de euros (designada “Tagus Leasing No.1”) e uma carteira de contas correntes e descobertos contratualizados no montante aproximado de 2,7 mil milhões de euros (designada “Caravela SME No.2”). Ainda no mesmo âmbito, durante o ano de 2010, foram realizadas três emissões de obrigações hipotecárias no montante total de 3,75 mil milhões de euros. No início do ano, foram também colocadas duas emissões de dívida *senior unsecured* junto de investidores institucionais, no montante agregado de 1.050 milhões de euros, realizadas ao abrigo do “Euro Note Programme do Millennium bcp”. A montagem de produtos de taxa de juro distribuídos pelas redes de Retalho do Banco ganharam visibilidade e importância acrescidas como instrumento de captação de recursos de balanço estáveis, tendo o montante total colocado ascendido a mais de 2,4 mil milhões de euros. A oferta de produtos estruturados mais sofisticados foi essencialmente dirigida para Clientes de *private banking*, com destaque para estruturas *equity-linked*. Aproveitando o alargamento dos *spreads* de crédito, foram estruturadas várias emissões *credit-linked* indexadas a vários subjacentes de risco soberano, *corporate* e instituições de crédito de referência.

Apesar das dificuldades relacionadas com a envolvente macro-económica, prosseguiram os resultados positivos com a venda de produtos de tesouraria, quer na vertente *cash* (operações cambiais negociadas *spot* e *forward*, aplicações e financiamentos de curto prazo a taxa fixa), quer na vertente dos produtos derivados de cobertura de risco de taxa de juro, taxa de câmbio e *commodities*.

Na área de *corporate finance*, o Banco participou em vários projectos relevantes, sendo de destacar o papel de “Assessor Financeiro” da Cimpor - Cimentos de Portugal, no quadro da Oferta Pública de Aquisição lançada pela CSN - Companhia Siderúrgica Nacional. Em paralelo, o Banco continuou a desenvolver vários projectos de assessoria a Clientes no segmento de avaliações e fusões e aquisições, estando algumas destas operações ainda a decorrer.

Na área de *equity capital markets*, o Banco foi “Coordenador Global” da Oferta Pública de Aquisição da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., lançada pela Teixeira Duarte, S.A.. Esta operação enquadrou-se num objectivo de concretização de um processo de reestruturação societária do Grupo Teixeira Duarte. O Banco foi “Coordenador Global Conjunto” na organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tendo sido igualmente “Coordenador Conjunto” das Ofertas da Sporting SAD, integradas no âmbito do processo de reestruturação financeira do Grupo SCP e que consistiram num Aumento de Capital e numa emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOCs) em acções da Sporting SAD. No âmbito desta última operação, o Banco foi também mandatado para assegurar a garantia de colocação conjunta da emissão de VMOCs da Sporting SAD.

O Banco manteve em 2010 um papel activo em operações de *structured finance*, sendo de destacar as participações como “Mandated Lead Arranger & Agent” nas seguintes operações: empréstimo de longo prazo, no montante de 81,5 milhões de euros, para financiar a reorganização da estrutura accionista do Grupo Salvador Caetano e o empréstimo sindicado de 168,5 milhões de euros à Sport TV, para refinanciamento da dívida existente. O Banco liderou e participou igualmente em várias operações de reestruturação financeira, incluindo transacções sindicadas, sendo de destacar a este respeito a Holmes Place e a La Seda de Barcelona (volume de crédito envolvido de 64,5 milhões de euros). O Banco manteve o acompanhamento, incluindo o agenciamento, de operações de financiamentos estruturados cujo crédito ascende a 1,3 mil milhões de euros (cerca de 67% da carteira total).

Na área de negócio de project finance, o Banco participou em diversas operações de relevo a nível nacional e internacional, sendo de salientar as seguintes: “Mandated Lead Arranger” na organização e montagem da operação de financiamento, no montante de 467 milhões de euros, de um portfolio de doze parques eólicos em Portugal, denominado “ENEOP 2”, com uma capacidade total instalada de 480 MW; Assessor Financeiro da concessionária ELOS - Ligações de Alta Velocidade, S.A., onde o Banco detém uma participação accionista, e “Mandated Lead Arranger” do financiamento do projecto de construção e operação do troço de Alta Velocidade Ferroviária entre Poceirão e Caia; operação de cessão de créditos sobre a EP - Estradas de Portugal, S.A., pela Mafratlântico a um sindicato bancário co-liderado pelo Millennium bcp, totalizando mais de 200 milhões de euros; Mandato de Assessoria Financeira à EDP Renováveis (Relax Wind Park I) para o parque eólico Margonin, com uma capacidade de 120 MW em operação na Polónia, sendo o maior financiamento no sector das energias renováveis ocorrido naquele país, tendo sido o Bank Millennium SA (Polónia) um dos “Mandated Lead Arrangers”; Mandato de Assessoria Financeira à EIH - Energia e Inovação Holding, S.A. para o desenvolvimento de um projecto de uma Central de Ciclo Combinado a Gás Natural a construir na região do Soyo, Província do Zaire, norte de Angola, em parceria com uma outra instituição financeira de raiz angolana.

Como entidade aderente aos Princípios do Equador, o Millennium bcp obriga-se a assegurar que os projectos que financia em regime de *project finance* são desenvolvidos de uma forma socialmente responsável e no respeito pelas boas práticas de gestão ambiental.



Em termos históricos, a carteira de crédito de *project finance* apresenta a seguinte estrutura:

#### Carteira de Crédito Project Finance desde 2006

Classificação de acordo com os Princípios do Equador	Projectos financiados desde 2006	Participação do Millennium bcp (Milhões de euros)
<b>A</b> • Risco social e ambiental elevado	1	41
<b>B</b> • Risco social e ambiental limitado	41	4.370
<b>C</b> • Risco social e ambiental baixo	1	27

Com início em 2010, os bancos aderentes aos Princípios do Equador alargaram a abrangência da aplicação dos princípios aos trabalhos de assessoria financeira. Assim, o Millennium bcp passou a incluir nos mandatos de assessoria uma cláusula onde se compromete a orientar os trabalhos a desenvolver junto dos seus Clientes pelo respeito pelos referidos Princípios.

Em 2010, seguindo os critérios aplicados pela *International Finance Corporation*, braço financeiro do Grupo Banco Mundial, que estiveram na origem dos Princípios do Equador e, no caso concreto de Margonin, também pelos critérios específicos do *European Bank for Reconstruction and Development* (BERD), foram avaliados quatro projectos, três classificados com o nível B, o que implica um impacto social e ambiental limitado e um projecto classificado com o nível A, o que implica um impacto social e ambiental elevado.

#### Operações de Project Finance aprovadas em 2010

Projecto	Classificação	Participação do Millennium bcp (Milhões de euros)
<b>Margonin (Polónia)</b> • Portfolio de 2 parques eólicos com uma capacidade instalada de 120 MW	A	Assessoria Financeira
<b>ENEOP 2 (Portugal)</b> • Portfolio de 23 parques eólicos com uma capacidade instalada de 480 MW	B	43
<b>ELOS (Portugal)</b> • Concessão de infraestruturas ferroviárias (Alta Velocidade Poceirão-Caia)	B	49
<b>Mafratlântico (Portugal)</b> • Refinanciamento de infraestruturas rodoviárias (Auto-Estrada A21 Ericeira-Malveira)	B	15 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Incremento no financiamento.

Para 2011, as orientações estratégicas para a área de Banca de Investimento assentam na manutenção da aposta em produtos e estruturas que possibilitem o aumento e a diversificação das fontes de financiamento do Banco; na manutenção na posição de instituição referência no mercado nacional e na continuação da expansão internacional da actividade, designadamente através da prestação de serviços de assessoria em *project* e/ou *corporate finance*, preferencialmente em países onde o Millennium bcp se encontra já presente, explorando ainda as oportunidades potenciais no eixo estratégico China/Macau - África lusófona - Portugal; e no acompanhamento próximo dos Clientes e das operações actualmente em carteira.



## Internacional

A Direcção Internacional centrou a sua estratégia na angariação de novas fontes de financiamento para o Banco, em articulação com a Direcção de Tesouraria e Mercados, envolvendo-se activamente na captação e manutenção de linhas e limites para operações de mercado monetário e na colocação de dívida do Banco.

Esta acção foi desenvolvida através de *roadshows*, reuniões e da participação em eventos internacionais, tendo sido contactadas cerca de 350 entidades, não apenas nos mercados tradicionais da Europa e EUA mas ainda diversificando a base de contrapartes do Banco, através da exploração de oportunidades de relacionamento na África, Médio Oriente e Ásia.

Junto de soberanos e supranacionais foram negociados financiamentos para operações de *project finance* e *leasing* de empresas do Grupo, no total de 200 milhões de euros. O negócio de custódia institucional evoluiu positivamente com o aumento de 1,3% para 111,5 mil milhões de euros de activos sob custódia detidos por investidores institucionais não residentes, correspondendo a uma quota de mercado de 48%. Relewa-se ainda a manutenção dos pagamentos comerciais recebidos face a 2009, que representa 25% de quota de mercado em Portugal.

Reforçaram-se parcerias com organismos de apoio à internacionalização e à exportação através da participação em seminários centrados nos mercados e nas oportunidades de negócio e investimento para os Clientes do Grupo.

Em 2011, a Direcção Internacional continuará o seu plano de acção para promoção do Banco e do País, junto de actuais e potenciais contrapartes, de modo a diversificar a base de Clientes e a garantir o sucesso na realização de operações transfronteiriças.

## PRIVATE BANKING & ASSET MANAGEMENT

O segmento Private Banking & Asset Management, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de Private Banking em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento

que operam em Portugal. Em termos de segmentos de negócio inclui também a actividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust.

O segmento Private Banking & Asset Management, considerando o critério de segmentação geográfica, registou uma contribuição líquida negativa de 6,9 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida positiva de 2,8 milhões de euros em 2009. Esta evolução incorpora a diminuição da margem financeira, reflectindo a redução quer dos volumes de negócio, quer das taxas de margem financeira dos recursos e do crédito a clientes, não obstante o esforço de manutenção do processo de *repricing* de forma a reflectir o custo do risco e de liquidez.

O acréscimo dos outros proveitos líquidos em 5,5%, decorre da actividade do Private Banking em Portugal e encontra-se associado ao aumento das comissões de títulos depositados e de crédito por assinatura, na sequência da revisão do preçário no sentido da sua adequação à proposta de valor do Banco.

A redução das dotações para imparidade em 2,3% reflecte a estratégia seguida de gestão da qualidade da carteira de crédito, nomeadamente através do reforço dos colaterais. Os custos operacionais evoluíram, também, favoravelmente face a 2009, evidenciando descidas nos outros gastos administrativos relacionadas, maioritariamente, com estudos e consultas.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 5.804 milhões de euros, mantendo-se ao nível de 31 de Dezembro de 2009, suportados no bom desempenho dos produtos de capitalização que permitiram atenuar a evolução dos depósitos de clientes.

O crédito a clientes totalizou 1.391 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 2.211 milhões de euros atingidos em 31 de Dezembro de 2009, como resultado da redução do crédito concedido pelo Private Banking em Portugal.

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez. 10	31 Dez. 09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	19,2	36,9	-48,0%
Outros proveitos líquidos	22,8	21,7	5,5%
	42,1	58,6	-28,2%
Custos operacionais	31,5	33,8	-7,0%
Imparidade	20,4	20,9	-2,3%
Contribuição antes de impostos	(9,8)	3,9	-
Impostos	(2,9)	1,0	-
Contribuição líquida	(6,9)	2,8	-
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	63	82	
Rendibilidade do capital afecto	-11,0%	3,6%	
Riscos ponderados	975	1.266	
Rácio de eficiência	74,8%	57,7%	
Crédito a clientes	1.391	2.211	-37,1%
Recursos totais de clientes <sup>(1)</sup>	5.804	5.741	1,1%

*Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.*

*(1) Exclui os recursos totais da Interfundos*

## Private Banking

O processo de reestruturação do Private Banking foi concluído em 2010, consolidando alterações estruturantes no modelo e na organização desta área de negócio. A implementação do novo modelo de negócio teve impacto directo nas áreas comercial, *investment advisory* e de suporte, tendo como elementos mais visíveis:

- Uma nova proposta de valor que reforça os pilares deste segmento de negócio, introduzindo novos princípios para adaptação ao actual contexto económico e regulamentar;
- Um conjunto de ferramentas de gestão que permite às equipas obter informação qualitativa e quantitativa sobre a agenda comercial, dotando-as igualmente de mecanismos de controlo referentes a crédito e execução de ordens;
- Um modelo de *advisory* que melhora o acompanhamento comercial, sistematizando e monitorizando o alinhamento dos *portfolios* dos Clientes face ao seu perfil de risco que constitui factor distintivo desta oferta face à banca tradicional;

- Uma nova estrutura, o “Comité de Controlo de Investimentos”, responsável pelo acompanhamento e controlo de transações, análise de concentração de activos e pela consistência do processo de investimento;
- Uma segmentação global dos Clientes em função dos seus *portfolios* e perfis de investimento;
- Um programa intensivo de estímulo comercial que abrange desde a fase de captação de novos Clientes, até ao acompanhamento dos Clientes actuais, procurando fidelizar e aumentar o *share of wallet*;
- Uma estrutura otimizada ao nível de recursos humanos, com o reforço do *empowerment*, das competências e do número de *Investment Advisors* e a adequação da estrutura de suporte ao novo quadro de sucursais e de equipas comerciais, permitindo desta forma ganhos de eficiência ao nível de custos. Tendo em conta a necessidade de assegurar que a implementação deste modelo e o desenvolvimento do negócio estão em conformidade com o seu enquadramento legal, procedeu-se a uma revisão e validação jurídica global de todo o negócio.

As grandes linhas de acção para 2011 centrar-se-ão na consolidação do modelo de *advisory* como suporte ao novo modelo de negócio, tendo como requisitos chave o nível de qualidade consistente em assessoria financeira, a revisão regular dos *portfolios* e o controlo dos desvios entre o risco dos *portfolios* e o perfil dos Clientes, numa maior disciplina na acção comercial, adequando o número de contactos e a oferta em função do tipo de Clientes, na captação de novos Clientes e no *upgrade* de Clientes já existentes no Banco, servidos por operações de *private banking* de outras Instituições, na dinamização da utilização de canais alternativos, nomeadamente *homebanking*. Será adoptada uma nova imagem e personalização para o segmento Private Banking, com enfoque na comercialização de produtos de valor acrescentado, nomeadamente via reforço dos mandatos de gestão, que poderão proporcionar maior rentabilidade aos Clientes e um forte contributo para a melhoria dos resultados.

## Asset Management

A Área de Asset Management incorpora o desenvolvimento das actividades de gestão de fundos de investimento mobiliários e imobiliários e a actividade de gestão discricionária. A estratégia adoptada em 2010 assentou na adequação de uma oferta variada de produtos e serviços, que privilegia a diversificação dos investimentos, risco e prazos, em ordem à satisfação das necessidades dos diferentes perfis de investidores e à melhoria dos seus níveis de rentabilidade. Este objectivo foi prosseguido num ano caracterizado pela incerteza quanto à recuperação das diversas economias e às condições do seu financiamento e pela elevada volatilidade nos mercados financeiros. Neste contexto, a indústria nacional de fundos de investimento mobiliário registou, em 2010, uma diminuição significativa dos activos sob gestão, anulando o crescimento que se tinha verificado em 2009 de 20%. Durante o ano de 2010, o total de activos sob gestão da indústria nacional de fundos de investimento mobiliário diminuiu 17,5%, passando de 17,2 mil milhões de euros no final de 2009, para 14,2 mil milhões de euros no final de 2010.

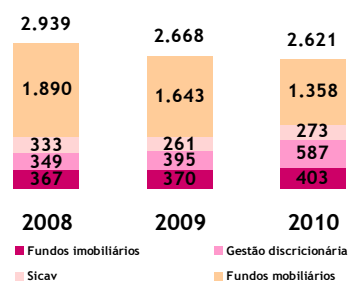
O total de activos sob gestão de fundos de investimento mobiliário geridos pela Millennium bcp Gestão de Activos diminuiu de 1,6 mil milhões de euros, no final de 2009, para 1,4 mil milhões de euros no final de 2010 i.e. -17,3%. Não obstante esta evolução e a escassez de liquidez que envolveu o sistema financeiro, a Millennium bcp Gestão de Activos manteve a sua quota de mercado, que se situou em 9,55%. No domínio dos fundos harmonizados, que corporizam o *core* da indústria de gestão de activos, em particular dos fundos de investimento mobiliário, a Millennium bcp Gestão de Activos registou um peso de 14,9%. A Millennium bcp Gestão de Activos manteve ainda a liderança num segmento de fundos com elevado valor acrescentado, os fundos de fundos, com uma quota de 57%.

Relativamente ao desempenho de gestão, a 31 de Dezembro de 2010, destacam-se os quatro fundos Millennium que ocupavam o 1.º lugar do respectivo *ranking* de desempenho, desde o início do ano: “Millennium Disponível”, “Millennium Obrigações Mundiais”, “Millennium Prestige Conservador” e “Millennium Prestige Valorização”, sendo que o “Millennium Acções Portugal”, o “Millennium Obrigações”, o “Millennium Obrigações Europa” e o “Millennium Prestige Moderado” alcançaram o 2.º lugar nas respectivas classes.

A dinamização da actividade comercial dos fundos de investimento decorreu em sintonia com as campanhas de ciclo do plano comercial da Rede de Retalho. Em cada ciclo, foi seleccionado um cabaz de fundos de

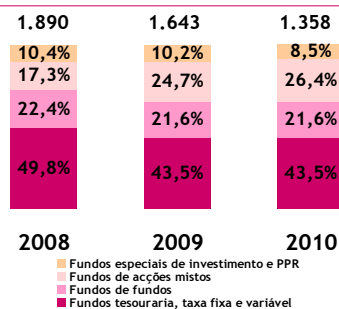
### Activos sob Gestão

(em base comparável)  
milhões de euros



### Decomposição dos fundos mobiliários

(em base comparável)  
milhões de euros



investimento e foram fixados objectivos globais de venda, bem como objectivos específicos por sucursal. Esta metodologia permitiu tornar mais eficaz a colocação de fundos. Por forma a assegurar a diversidade de opções de investimento em termos de activos e de cobertura geográfica de mercados, o referido cabaz englobava fundos de tesouraria, de obrigações de taxa fixa e de acções. Em complemento, numa óptica de poupança a médio/longo prazo e de usufruto de benefícios fiscais, também os fundos “Millennium PPR” estiveram em campanha todo o ano. Neste caso, a acção comercial incidiu na promoção dos planos de investimento mensal como a melhor opção para a construção gradual de um complemento de reforma, a que acresce a oportunidade do investimento pontual antes do final do ano.

A oferta de fundos foi alargada, em 2010, com o lançamento, em Abril, do novo fundo de tesouraria “Millennium Liquidez”, e, em Agosto, do novo Fundo Especial de Investimento (FEI) “Millennium Extra Tesouraria III”. De risco baixo e dirigidos a um segmento de Clientes conservadores, ambos integraram o cabaz de fundos seleccionados dos respectivos ciclos comerciais. Adicionalmente, foi ajustado o comissionamento de alguns fundos (de acções e de obrigações de taxa variável), tendo em vista melhorar a sua competitividade.

Entre Março e Julho, a Área de Asset Management participou com um orador representante nos Seminários sobre Investimento nos Mercados Accionistas realizados em algumas das principais cidades do país. Destinados a Clientes e Colaboradores das respectivas praças da Rede de Retalho, estes seminários constituíram uma oportunidade para destacar os Fundos de Investimento Millennium enquanto instrumentos para investimento em acções, e para promover o serviço de Gestão Discricionária.

Prevê-se para 2011 a continuação da racionalização da oferta de fundos de investimento e o aumento da quota de mercado da Millennium bcp Gestão de Activos, através do lançamento de novos fundos de investimento, sob a forma de FEIs. Será também dinamizada a comercialização dos fundos de investimento através do *site* do Banco, tendo em conta a crescente importância da Internet enquanto canal preferido pelos Clientes para pesquisa de informação e aquisição de bens e serviços. A antecipação da nova regulação em preparação na União Europeia e as tendências no negócio de fundos de investimento manter-se-ão como linhas de orientação fundamentais.

Internamente e no que respeita à gestão de investimento dos fundos mobiliários, foi reforçada a estrutura da Millennium Gestão de Activos, tendo sido constituída no início do ano a unidade de Gestão de Investimentos, actualmente responsável pela gestão dos fundos de tesouraria, dos principais fundos de obrigações, dos fundos de fundos e dos FEIs em comercialização.

Na área de Fundos de Investimento Imobiliário, o volume de activos geridos era, em Dezembro de 2010, de 403 milhões de euros. Apesar de especialmente atingida pelo desempenho dos diversos sectores imobiliários fortemente afectados pela conjuntura económica e financeira, esta área de actividade apresentou um crescimento de 9,0%, face a Dezembro de 2009. De uma forma quase transversal a todos os sectores, o ano de 2010 fica marcado pela redução das rendas praticadas em mercado, pelo aumento da taxa de desocupação e ainda pela redução da procura.

O Fundo Imobiliário AF Portfólio, fundo aberto de acumulação, foi particularmente penalizado pelas dificuldades evidenciadas pelos principais segmentos, em particular o retalho, os escritórios e ainda o sector industrial/logístico.

Do conjunto de iniciativas desenvolvidas no decurso de 2010, destaque para a campanha comercial de colocação do Fundo junto das redes de Retalho e Private Banking. Por outro lado e visando ajustar os critérios de valorização dos imóveis ao mercado, a sociedade gestora passou a valorizar os activos que integram o Fundo com base em avaliações anuais (anteriormente avaliava de 2 em 2 anos), antecipando a legislação em vigor. No final do ano, e apesar das condições particularmente adversas, o Fundo apresentava um crescimento de 10,8% face ao período homólogo do ano anterior.

A Millennium bcp Gestão de Activos procurará desenvolver iniciativas, em 2011, que visem atenuar os principais efeitos negativos verificados em 2010 e que permitam aos fundos imobiliários alcançar resultados em linha com as expectativas dos investidores.

Relativamente ao Millennium Sicav foi concretizada a substituição da *Management Company* no Luxemburgo, tendo a sociedade Luxcellence (filiada do Grupo Caceis) passado a desempenhar as funções anteriormente asseguradas pelo Banco RBS. Esta mudança proporcionou aos investidores do Millennium Sicav não só uma poupança de encargos, que se traduz na melhoria dos níveis de rentabilidade, como também uma solução global mais robusta em termos de controlo de riscos e da qualidade de gestão.

Na sequência do processo de alienação da quase totalidade da participação do Banco Comercial Português no capital social do Millennium Bank na Turquia, foi rescindido o contrato de distribuição do Millennium Sicav, com o resgate de todas as operações de Clientes turcos, sendo o impacto desta operação imaterial dados os montantes envolvidos. Ao invés, salienta-se o crescimento sustentado das operações por parte de Clientes do Millennium bank na Grécia ao longo do ano, criando expectativas positivas quanto ao desenvolvimento futuro da distribuição do Millennium Sicav no Retalho grego.

O montante sob gestão dos fundos Millennium Sicav, domiciliados no Luxemburgo, ascendia a 273 milhões de euros no final de 2010, registando-se um aumento de 4,5% dos activos sob gestão face ao final do ano 2009.

A área de negócio de gestão discricionária, sob a responsabilidade da Direcção Millennium Gestão de Patrimónios, ficou marcada, em 2010, por um aumento expressivo do volume de negócios. Os activos sob gestão, no final do ano, ascenderam a 587 milhões de euros, o que evidencia um crescimento de 48,6% face ao valor apurado no final ano anterior. Este crescimento espelha por um lado a qualidade da oferta, e por outro, a forte dinâmica comercial com enfoque na oferta baseada em seguros, lançada em meados de 2007, tendo este produto evidenciado um crescimento de cerca de 136,0%.

Numa filosofia integrada de aproveitamento de sinergias, a Área de Asset Management irá, em 2011, prosseguir uma estratégia comercial de crescimento do volume de negócios, através da ampliação da oferta, da focalização em produtos competitivos, e na intensificação do relacionamento com as redes comerciais, de modo a garantir níveis de satisfação elevados.

## NEGÓCIOS NO EXTERIOR

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos geográficos, engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o Millennium bank na Grécia, o Banque Privée BCP na Suíça, a Banca Millennium na Roménia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique em Moçambique, o Banco Millennium Angola em Angola, o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão, o Millennium bank na Turquia (operação alienada em 27 de Dezembro de 2010) e o Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (operação alienada em 15 de Outubro de 2010).

Para efeitos de segmentos de negócios, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com excepção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que, neste âmbito, fazem parte do segmento Private Banking & Asset Management.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Suíça pelo Banque Privée BCP, uma operação de Private Banking de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique por um banco universal, direccionado para Clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em Clientes particulares, empresas e instituições do sector público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais, na área de Private Banking, a Clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*).

A contribuição líquida do segmento Negócios no Exterior, considerando o critério de segmentação geográfica, ascendeu a 96,2 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida de 11,8 milhões de euros em 2009, beneficiando do acréscimo do produto bancário e da redução das dotações para imparidade.

O aumento da margem financeira em 35,7% face a 2009, fez-se sentir na generalidade das geografias, tendo sido potenciado, fundamentalmente, pelo desempenho da operação na Polónia, decorrente não apenas do efeito volume mas também do efeito taxa de juro, e das subsidiárias em Angola, em Moçambique e na Roménia, assentes no incremento do volume de negócios.

Nos outros proveitos líquidos destaca-se o desempenho das comissões suportadas nos contributos das subsidiárias na Polónia (relacionado com o aumento das comissões associadas a negócio de cartões, manutenção de contas e fundos de investimento), em Angola (associadas ao aumento do volume de negócios quer do crédito a clientes, quer dos recursos) e na Suíça (suportados nas comissões de corretagem). Em Moçambique evidenciam-se os proveitos associados a resultados cambiais obtidos em transacções com Clientes.

A redução das dotações para imparidade e provisões em 11,6% face ao período homólogo, está associada ao menor nível de provisionamento relevado na Polónia e na Roménia, que permitiu compensar o reforço das dotações para imparidade efectuado na Grécia, em Angola e em Moçambique.

O crédito concedido a clientes cresceu 6,7%, ascendendo a 16.926 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, beneficiando do desempenho do crédito a particulares, e reflectindo o crescimento evidenciado nas operações desenvolvidas em Angola, em Moçambique, na Polónia e na Roménia.

Os recursos totais de clientes aumentaram 6,8%, totalizando 16.483 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, influenciados pela evolução dos depósitos de clientes, que cresceram 5,8%, bem como dos produtos de capitalização.



Milhões de euros	31 Dez. 10	31 Dez. 09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	544,2	401,1	35,7%
Outros proveitos líquidos	365,7	383,2	-4,6%
	910,0	784,3	16,0%
Custos operacionais	617,9	561,6	10,0%
Imparidade	171,0	193,6	-11,6%
Contribuição antes de impostos	121,0	29,1	-
Impostos	24,8	17,4	43,0%
Contribuição líquida	96,2	11,8	-
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.241	1.321	
Rendibilidade do capital afecto	7,8%	0,9%	
Riscos ponderados	14.272	14.381	
Rácio de eficiência	67,9%	71,6%	
Crédito a clientes (1)	16.926	15.868	6,7%
Recursos totais de clientes (1)	16.483	15.430	6,8%

(1) Não inclui as subsidiárias Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank USA.

## Negócios na Europa

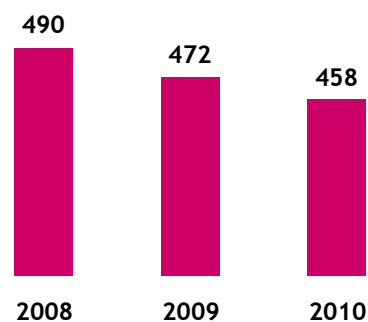
### Polónia

O Bank Millennium é um banco universal de âmbito nacional oferecendo, em conjunto com as suas subsidiárias, uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e empresas. Apoiado numa rede renovada de 458 sucursais, o Bank Millennium é um dos principais operadores no mercado polaco, com uma posição de liderança em Banca de Retalho, suportado por uma eficiente plataforma de dinamização de vendas e pela crescente notoriedade da sua marca. A actividade do Bank Millennium é desenvolvida através de várias áreas de negócio, que providenciam produtos e serviços customizados e direccionados à Banca de Retalho, de Empresas e de Investimento. O Bank Millennium detém a quarta maior Rede de Retalho na Polónia, com 1,1 milhões de Clientes activos, sendo a operação internacional com maior contribuição líquida para os resultados líquidos do Banco (17,7% em 2010, o que compara favoravelmente com os 0,1% em 2009).

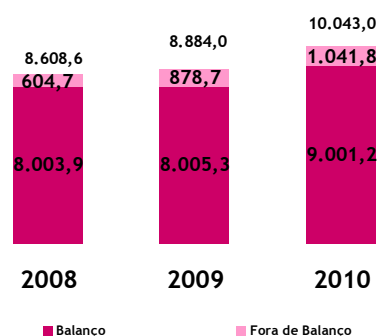
Decorrido 2009, centrado na reorganização interna e onde foi concluído com sucesso, um ano antes do prazo definido, o programa estratégico Millennium 2010, que visava: i) reforçar a actividade de Banca de Retalho baseada na rede de sucursais; ii) enfocar a actividade do segmento de Empresas no relacionamento com as PME; iii) aumentar a eficiência e manter o controlo rigoroso dos custos; e iv) adoptar uma política de risco mais conservadora, o Bank Millennium, no final de 2009, aprovou e iniciou a implementação de uma nova estratégia para o período 2010-2012.

As novas linhas orientadoras para este triénio visam retomar a expansão do seu negócio, baseado num modelo operacional mais simples, ágil e eficiente em termos de custos, numa plataforma comercial realinhada, num forte enfoque nos resultados, com o aumento dos proveitos recorrentes e num perfil de risco melhorado, com uma posição confortável em termos de capital e de liquidez. Assente num equilíbrio entre crescimento e rentabilidade do negócio, com um forte enfoque na sustentabilidade, as principais ambições nos próximos anos são: i) atingir o top-5 no sistema bancário polaco,

Número de sucursais unidades



Recursos totais de clientes milhões de euros  
Excluindo efeito cambial





com uma posição de liderança no Retalho e uma presença relevante na Banca de Empresas; ii) atingir um nível de rentabilidade sustentável que compare bem no seu grupo de pares; iii) desenvolver uma operação altamente eficiente e, em simultâneo, estabelecer um elevado padrão na qualidade de serviço prestado aos Clientes; iv) manter uma estrutura de capital sólida com um forte perfil de gestão de risco para suportar o crescimento futuro; e v) reforçar a posição de mercado do Banco com base em relações duradouras com todos os seus *Stakeholders*. Por forma a materializar estas ambições, o Grupo assume ainda, como objectivos financeiros a curto/médio prazo, a obtenção de um ROE mínimo de 15%, de um rácio de eficiência inferior a 60%, de um rácio de solvabilidade confortavelmente acima dos mínimos regulamentares e de uma quota de mercado de 7% e de 5%, no segmento Retalho e Empresas, respectivamente.

Em termos de desenvolvimento do negócio em 2010, o Banco apostou novamente no crescimento dos recursos no Retalho e nas Empresas, sendo de realçar o sucesso das campanhas de contas de poupança, que tiveram lugar em Maio e em Junho, incluindo uma taxa promocional de 6,5% para novas aplicações até 200 mil zlotis. Uma segunda campanha foi lançada em Agosto e em Setembro com o principal objectivo de reter os níveis de recursos dos meses anteriores. No segundo trimestre de 2010, o Bank Millennium lançou um novo cartão de crédito “Millennium Visa Impresja”, orientado para o segmento feminino, sendo uma das maiores inovações do Banco nesta área até ao momento. A principal característica do cartão é uma devolução de 5% do montante faturado num conjunto de retalhistas e marcas de topo. A reacção do mercado em relação a este produto foi bastante positiva, tendo sido vendidos mais de 85 mil cartões em 2010, o qual foi distinguido como o mais inovador na categoria “Cartões Inovadores” na Publi-News Trophees.

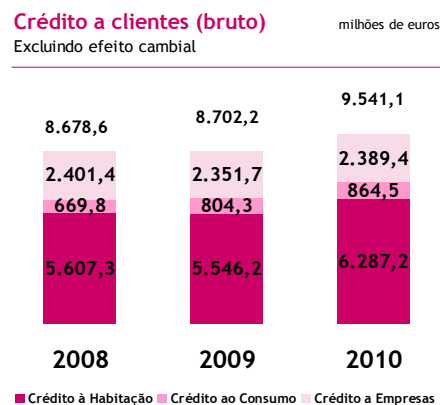
O Banco devotou também particular atenção à recuperação da sua quota de mercado natural em crédito à habitação, graças a uma campanha de marketing efectiva suportada por uma marca polaca bem conhecida, ao ajustamento de várias características na oferta e à participação no programa subsidiado pelo Estado “Família em Casa”. Contudo, a quota de mercado em 2010 situou-se em 9,3%, o que compara com 10,2% em 2009. Merece também salientar o lançamento da primeira conta corrente exclusivamente via Internet, que foi suportada por uma campanha baseada neste mesmo canal, desenhada para o efeito no *Youtube*. Por outro lado, em linha com a estratégia de enfoque no crédito a empresas através de produtos colateralizados, o Bank Millennium expandiu de forma significativa a sua actividade em *leasing* e em *factoring*.

Em 2010, e tendo presente o sucesso das campanhas implementadas, o Bank Millennium manteve uma posição de liderança no Retalho, em particular em depósitos, crédito hipotecário e cartões, reforçando ainda o seu posicionamento competitivo noutros produtos destinados a particulares, como fundos de investimento e crédito ao consumo. Estas acções permitiram consolidar o número de Clientes em cerca de 1,1 milhões em 2010.

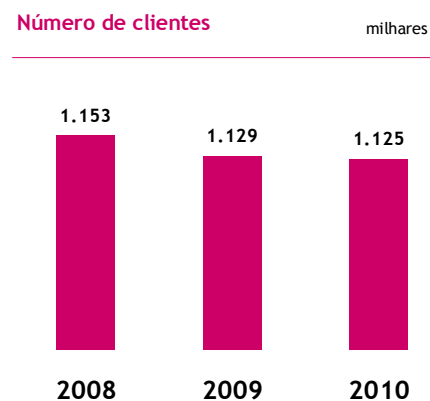
O resultado líquido aumentou expressivamente, neste último ano, de 0,3 milhões de euros para 81,3 milhões de euros em virtude, essencialmente, do aumento significativo dos proveitos *core* (+49% face a 2009), da margem financeira (+69%) e das comissões líquidas (+24%), e da manutenção da política de contenção dos custos (+15% face a 2009, + 6% excluindo efeito cambial). A melhoria dos resultados assentou numa gestão racional do *spread* dos depósitos a prazo, no impacto dos esforços, iniciados em 2009, para ajustar o *spread* dos empréstimos a Empresas às actuais condições de mercado e no aumento significativo do rácio de *cross-selling*. Em termos de custos, destaque para a diminuição do custo do risco em comparação com 2009, essencialmente como resultado da manutenção de critérios conservadores de *underwriting* e da estabilização da qualidade da carteira de crédito.

Desta forma, a conjugação do crescimento significativo dos proveitos *core*, com o controlo dos custos operacionais e a redução do custo do risco, permitiram ao Bank Millennium melhorar consideravelmente todos os seus indicadores de rentabilidade. Apesar do impacto negativo na carteira de crédito da depreciação do zloti, o crescimento dos depósitos reflectiu-se na ligeira redução do rácio de transformação, que permaneceu em 99,5%, que compara com 100,4% em 2009.

A gestão da base de capital é um desafio permanente na vida do Banco, com o ano 2010 a não ser excepção. Assim, com o objectivo de obter uma estrutura de capital e de liquidez ainda mais sólida, cumprindo com todos os rácios de solvabilidade, foi concluído com sucesso, em Fevereiro de 2010, o aumento do capital, através da emissão de direitos, do Bank Millennium em 1,1 mil milhões de zlotis (aproximadamente 259 milhões de euros), posicionando o Bank Millennium como um dos bancos mais capitalizados do sector bancário polaco. Adicionalmente, foram concretizados, durante 2010, dois acordos para a concessão de financiamento: um com



competitivo noutros produtos destinados a particulares, como fundos de investimento e crédito ao consumo. Estas acções permitiram consolidar o número de Clientes em cerca de 1,1 milhões em 2010.



o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) no montante de 35 milhões de euros e um outro com Banco Europeu de Investimento (BEI) no montante de 100 milhões de euros. Estas medidas, conjugadas com a análise detalhada dos activos ponderados pelo risco, a adopção de restrições significativas em relação à participação em transacções de crédito de grande dimensão, a redução dos requisitos de capital para riscos de mercado e a manutenção do valor da carteira de crédito, permitiram ao Bank Millennium aumentar o seu rácio de solvabilidade de 11,3% no final de 2009 para 14,4% no final de 2010 e o rácio de Tier I de 8,9% para 12,3%.

**Bank Millennium - Polónia**

	2010	2009	2008	Var. % 10/09	milhões de euros	
					2009 excluindo efeito cambial	Var. % 10/09
Activo total	11.820,0	10.942,6	11.341,0	8,0%	11.299,1	4,6%
Crédito a clientes (bruto)	9.541,1	8.427,7	8.305,6	13,2%	8.702,2	9,6%
Crédito a clientes (líquido)	9.242,4	8.158,1	8.125,2	13,3%	8.423,9	9,7%
Recursos de clientes	10.043,0	8.603,7	8.238,6	16,7%	8.884,0	13,0%
Dos quais: de Balanço	9.001,2	7.752,7	7.659,9	16,1%	8.005,3	12,4%
fora de Balanço	1.041,8	850,9	578,7	22,4%	878,7	18,6%
Capitais próprios	1.029,2	679,1	677,7	51,6%	701,2	46,8%
Margem financeira	231,4	137,2	266,6	68,6%	149,3	55,0%
Outros proveitos operacionais	196,8	197,7	260,7	-0,4%	215,2	-8,5%
Custos operacionais	270,3	234,5	339,9	15,3%	255,2	5,9%
Imparidades e provisões	56,2	100,0	38,5	-43,8%	108,8	-48,4%
Resultado líquido	81,3	0,3	117,9	23.630,4%	0,4	21.704,7%
Nº de clientes (milhares)	1.124,9	1.129,1	1.153,1	-0,4%		
Colaboradores (número)	6.135	6.245	7.049	-1,8%		
Sucursais (número)	458	472	490	-3,0%		
Capitalização bolsista	1.495,4	993,1	588,8	50,6%	1.025	45,8%
% de capital detido	65,5%	65,5%	65,5%			

Fonte: Bank Millennium

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	3,975	4,1045	4,1535	zloti
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,0078625	4,36182083	3,50572917	zloti

Em 2011, o Bank Millennium reforçará o enfoque na expansão da sua actividade, com vista a manter um crescimento dos proveitos *core* no Retail e nas Empresas e, simultaneamente, manter um controlo apertado sobre a base de custos e um perfil de risco conservador, tendo presente os objectivos estratégicos de médio prazo anunciados para 2012. A aceleração do processo de aquisição de novos Clientes será também uma das prioridades, tendo como base a vasta e moderna rede de sucursais do Banco, a sua completa oferta de produtos e serviços, a notoriedade da marca, a qualidade do serviço prestado e a eficácia das campanhas de *marketing*. Neste sentido, irá apostar no *cross-selling* de produtos e serviços por forma a reforçar o relacionamento com a sua base actual de Clientes.

O rebalanceamento da carteira de crédito constitui, também, um importante objectivo para o Banco nos próximos tempos. Nesse sentido, o Bank Millennium tenciona aumentar significativamente a sua quota de mercado em crédito a Empresas, em diferentes sectores, nomeadamente no segmento das PME, com particular ênfase em produtos *asset-backed*, tais como o *leasing* e o *factoring* e reduzir o peso dos empréstimos em moeda estrangeira no total da carteira actual, mantendo desta forma uma carteira bem diversificada e com risco moderado. O controlo rigoroso dos custos e a manutenção de uma abordagem conservadora ao risco irão continuar a ser importantes vectores na actividade do Banco. Em relação à liquidez, o Banco irá manter o enfoque no crescimento equilibrado entre depósitos e crédito e simultaneamente, continuar os esforços no sentido da diversificação das fontes de financiamento. O Bank Millennium continuará a assumir uma rigorosa disciplina de gestão do capital, procedendo à alocação de capital aos produtos e segmentos com maior potencial de retorno.

## Grécia

O Millennium bank celebrou, em Setembro de 2010, o seu 10.º aniversário, inicialmente sob a marca Novabank e com 45 sucursais. A sua actividade ao longo desta década esteve centrada no retalho e numa estratégia de crescimento orgânico, assente na combinação da segmentação do mercado em quatro áreas de negócio: banca de retalho, *private banking*, banca de negócios, *corporate* e banca de investimento, com a oferta de produtos inovadores, elevados níveis de serviço e recursos humanos altamente qualificados. O Millennium bank possuía, no final de 2010, uma rede com 155 sucursais, servindo 563 mil Clientes.

O ano de 2010 foi bastante difícil para o sector bancário grego em virtude da grave crise económica e financeira que a República Helénica atravessa, a qual motivou a preparação de um Programa de Ajustamento Económico e a implementação de um conjunto alargado de medidas de consolidação orçamental, com amplo impacto na procura interna. O impacto ao nível do sector bancário grego manifestou-se, essencialmente, por via do aumento significativo dos custos de financiamento dos bancos e da deterioração da qualidade da carteira de crédito. Por forma a tentar minorar estes impactos na sua actividade, o Millennium bank implementou, em 2010, diversas medidas visando aumentar a captação de depósitos e de novos Clientes e o controlo rigoroso do incumprimento no crédito.

O último ano foi marcado por uma alteração do modelo de governo corporativo, com a separação das funções de Presidente do Conselho de Administração (Chairman) e de Presidente Executivo (CEO) e o estabelecimento de uma nova estrutura de gestão, por forma a permitir a implementação rápida e bem sucedida da nova agenda estratégica. O Banco prestou igualmente particular atenção ao reforço da gestão e controlo do risco, estabelecendo novas orientações estratégicas cobrindo as áreas de identificação, aceitação, medida, monitorização, reporte e controlo de risco, por forma a fazer face aos impactos adversos resultantes da deterioração da envolvente económica.

A partir de Novembro de 2010, o Banco entrou numa nova etapa da sua vida, com a alteração do seu modelo de negócio, o qual passou a estar assente num único canal de distribuição em resultado da unificação das redes de Retalho, de Negócios e de *Private Banking*.

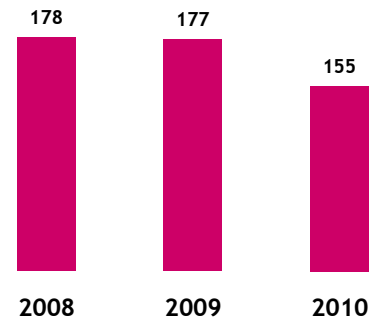
Esta unificação permitiu criar economias de escala e obter diversas sinergias operacionais, com cada uma das 155 sucursais a passar a oferecer o mesmo serviço e a concentrar toda a relação com o Cliente.

Por forma a atingir os objectivos traçados, o Banco lançou várias campanhas das quais se destaca o novo programa de ordenados (“Millennium Dimosiou”) para funcionários públicos e pensionistas, um segmento da população particularmente afectado pela crise de risco de crédito soberano grego. Este programa compreende um depósito com uma taxa de juro de 2% para os primeiros 1.500 euros aplicados, uma facilidade de *overdraft* até 1 salário para um máximo de 1.500 euros e a isenção da comissão anual no cartão de crédito do Millennium bank. O lançamento deste programa foi suportado por uma campanha de elevada visibilidade, incluindo um sorteio de 1.000 euros para 10 Clientes em cada mês, comunicado como uma forma de os Clientes recuperarem o montante perdido como resultado do corte nos salários na sequência das medidas de austeridade gregas.

Inspirado pelo 10.º Aniversário, o Millennium bank lançou ainda um novo depósito a 10 meses com pagamento mensal de juros e com uma taxa de juro preferencial que atinge 10% no 10.º mês. O produto foi publicitado salientando e promovendo a associação ao número 10. Desde o seu lançamento, em 10 de Maio, o Banco conseguiu angariar cerca de 480 milhões de euros. O Millennium bank continuou a apostar num dos seus produtos mais bem sucedidos: o programa “Poupança para todos”, um plano de poupança que pagava uma taxa de juro de 2% desde que os Clientes se comprometessem a poupar um determinado montante mensalmente. A aquisição de Clientes foi também suportada pela promoção de um novo programa de seguro de saúde “Cuidado Privilegiado”, que proporciona acesso directo a aconselhamento médico 24 horas por dia, a possibilidade de assistência médica domiciliária de emergência e o transporte em ambulância por um preço competitivo.

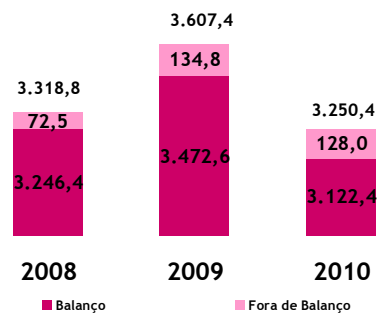
Número de sucursais

unidades



Recursos totais de clientes(\*)

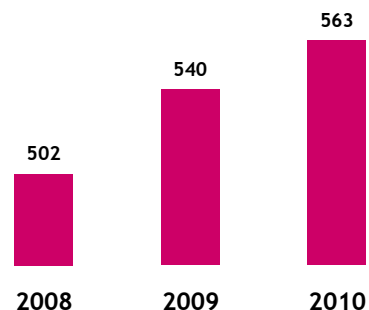
milhões de euros



(\*) Os valores apresentados excluem custódia de títulos.

Número de clientes

milhares



O aumento da base de Clientes assentou na continuação da parceria com a subsidiária grega da empresa Ikea e da manutenção da aposta no cartão de crédito “Ikea”, que isenta de juros a aquisição de produtos a crédito. Saliente-se ainda que estas duas entidades promoveram diversas acções e campanhas visando a retenção de Clientes.

O Banco manteve a sua tradição de oferecer produtos inovadores como um dos factores de diferenciação no mercado. Na área de *bancassurance*, o Millennium bank promoveu, em 2010, o programa “Privileged Care - Cartão de Saúde”, o qual oferece uma vasta gama de serviços, que vão desde a prevenção, o diagnóstico e o tratamento, por apenas 10 euros/ano, até às visitas a casa por médicos de todas as especialidades a preços acessíveis. Promoveu ainda o seguro “Nova Protecção Doméstica”, destinado a Clientes que pretendam protecção para as suas casas a um custo bastante apelativo. O seguro “Protecção de Bens” que fornece aos Clientes cobertura eficaz para qualquer possível perda ou roubo de cartões de crédito e/ou débito, bem como para os seus pertences pessoais, carteira, chaves, documentos, telefone, entre outros, representa um outro exemplo da inovação nos produtos que o Banco oferece.

Com o objectivo de melhorar os níveis de serviço e de satisfação dos Clientes, o Millennium bank implementou a primeira etapa do programa “Mille Desk” que consiste numa nova aplicação informática com um maior número de funcionalidades comerciais e operacionais, destinada a melhorar e facilitar os processos de vendas nas sucursais e reduzir o tempo em tarefas administrativas. Ainda em termos de melhoria dos produtos e serviços prestados pelo Banco, o Millennium bank deu início ao processo de renovação e de *upgrade* dos cartões de débito através da inclusão de *chips* por forma a reduzir os riscos de fraude e aumentar a segurança nas transacções realizadas.

No final de 2010, mesmo tendo em conta as iniciativas implementadas durante o ano, o efeito da crise económica teve impacto desfavorável no decréscimo dos recursos de Clientes, que passaram de 3.607,4 milhões de euros, no final de 2009, para 3.250,4 milhões de euros no final de 2010. Mesmo num enquadramento desfavorável, o Millennium bank manteve o seu apoio à economia grega, como ilustra a manutenção dos níveis de crédito a Clientes (bruto) que passou de 5.157,5 milhões de euros, no final de 2009, para 5.123,2 milhões de euros, no final de 2010. O resultado líquido, fruto, essencialmente, da adversa situação económica do país passou, neste último ano, de 9,0 milhões de euros para -16,0 milhões de euros.

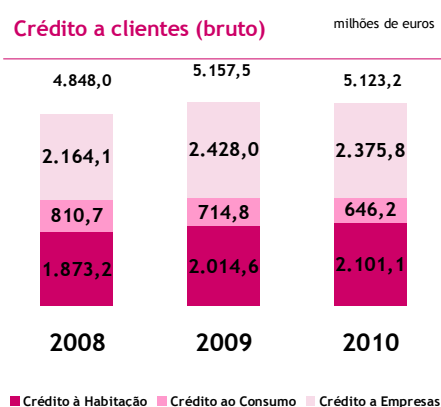
A exemplo do ocorrido nos anos anteriores, a ênfase do Millennium bank na qualidade de serviço reflectiu-se na obtenção de elevados níveis de satisfação por parte dos Clientes e na distinção com vários prémios por parte de várias instituições de renome. O Millennium bank voltou a ser premiado, pelo terceiro ano consecutivo, pelo Deutsche Bank com o prémio “2009 EUR Straight - Through Processing Excellence Award”, que reconheceu mais uma vez o excepcional serviço no processamento de transferências em euros para todo o mundo.

#### Millennium bank - Grécia

	milhões de euros			
	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Activo total	6.858,3	6.669,1	6.104,0	2,8%
Crédito a clientes (bruto)	5.123,2	5.157,5	4.848,0	-0,7%
Crédito a clientes (líquido)	4.996,8	5.083,2	4.793,7	-1,7%
Recursos de clientes	3.250,4	3.607,4	3.318,8	-9,9%
Dos quais: de Balanço	3.122,4	3.472,6	3.246,4	-10,1%
fora de Balanço (*)	128,0	134,8	72,5	-5,0%
Capitais próprios	372,3	388,5	314,1	-4,2%
Margem financeira	127,5	124,7	126,0	2,2%
Outros proveitos operacionais	32,5	45,1	41,8	-27,9%
Custos operacionais	124,1	125,8	126,3	-1,3%
Imparidades e provisões	57,3	24,7	16,7	131,9%
Resultado líquido	-16,0	9,0	15,1	-277,2%
Nº de clientes (milhares)	563,2	540,4	502,1	4,2%
Colaboradores (número)	1.470	1.527	1.554	-3,7%
Sucursais (número)	155	177	178	-12,4%
% de capital detido	100,0%	100,0%	100,0%	

(\*) Os valores apresentados excluem custódia de títulos.

Em 2011, Millennium bank manterá as linhas de orientação iniciadas em 2010, com enfoque i) na captação e no aumento da quota de mercado em depósitos; ii) na salvaguarda da qualidade da carteira de crédito e iii) na melhoria da eficiência, nomeadamente através da continuação da implementação do novo modelo de canal de distribuição unificado e na redução dos custos operacionais.



## Suíça

A Banque Privée BCP, constituído na Suíça em 2003, é uma plataforma de *private banking* que presta serviço a Clientes do Grupo de elevado património.

A difícil conjuntura macro-económica vivida, em 2010, nos principais mercados estratégicos deram origem à diminuição dos activos sob gestão da Banque Privée BCP, que passaram de 2.550,6 milhões de euros, no final de 2009, para 2.206,6 milhões de euros, no final de 2010. No entanto, considera-se este facto como uma contrariedade temporária, dado que, mesmo neste contexto, o Banque Privée BCP prosseguiu as suas actividades de *marketing* nos principais mercados, tendo obtido um crescimento na base de Clientes, mercados e segmentos em que o Banco está cada vez mais bem posicionado para servir os seus Clientes nos próximos anos.

Importa realçar que numa conjuntura económica adversa, em que se assistiu à diminuição da base de activos dos Clientes portugueses, à adopção de uma estratégia de desalavancagem junto dos Clientes e à apreciação do franco suíço, a Banque Privée BCP registou, ainda assim, um aumento dos proveitos operacionais, em 2010, de 24,0 milhões de euros para 28,6 milhões de euros, assente no aumento da margem financeira e das comissões. No entanto, esta melhoria foi insuficiente para contrabalançar o efeito desfavorável resultante do aumento das provisões e imparidades, levando os resultados líquidos a diminuírem de 7,8 milhões de euros, em 2009, para 4,2 milhões de euros, em 2010.

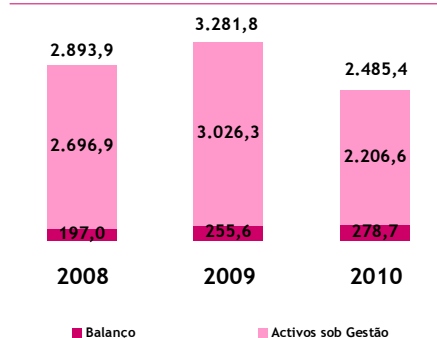
### Millennium Banque Privée - Suíça

	milhões de euros					
	2010	2009	2008	Var. % 10/09	2009	Var. % 10/09
					excluindo efeito cambial	
Activo total	744,7	880,1	872,1	-15,4%	1.044,3	-28,7%
Crédito a clientes (bruto)	602,3	752,4	753,8	-19,9%	892,7	-32,5%
Crédito a clientes (líquido)	568,4	723,7	723,0	-21,5%	858,7	-33,8%
Recursos de clientes	2.485,4	2.766,0	2.436,7	-10,1%	3.281,8	-24,3%
Dos quais: de Balanço	278,7	215,4	165,9	29,4%	255,6	9,1%
Activos sob gestão	2.206,6	2.550,6	2.270,9	-13,5%	3.026,3	-27,1%
Capitais próprios	103,4	83,2	42,3	24,2%	98,8	4,7%
Margem financeira	8,5	7,0	7,6	21,8%	7,6	11,4%
Outros proveitos operacionais	20,1	17,0	12,0	18,1%	18,6	8,0%
Custos operacionais	18,1	15,1	14,5	19,9%	16,5	9,7%
Imparidades e provisões	4,9	-1,4	45,2	445,0%	-1,6	415,6%
Resultado líquido	4,2	7,8	-30,4	-46,1%	8,6	-50,7%
Nº de clientes (milhares)	1,9	2,1	1,8	-9,8%		
Colaboradores (número)	71	65	66	9,2%		
Sucursais (número)	1	1	1	0,0%		
% de capital detido	100,0%	100,0%	100,0%			
Taxas de câmbio:						
Balanço 1 euro =	1,2504	1,4836	1,485		franco Suíço	
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,37895	1,50777917	1,5836375		franco Suíço	

Para 2011, a estratégia passa pela manutenção de regras de *compliance* rigorosas, no controlo de custos, no aumento da eficiência organizacional e no enfoque na constante melhoria de soluções de gestão de investimentos por forma a aumentar a proximidade aos Clientes e a presença do Banque Privée BCP nos mercados onde actua, sem nunca descurar a carteira de Clientes portugueses.

### Recursos totais de clientes

Excluindo efeito cambial



## Roménia

O Millennium Bank, operação *greenfield* lançada na Roménia em Outubro de 2007, é um banco de âmbito nacional que oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros inovadores a Particulares e Empresas, encontrando-se alavancado numa rede de 74 sucursais de retalho, que cobre as principais cidades romenas. O Banco espera alcançar o *breakeven* em 2013. Num mercado bastante fragmentado, com mais de 40 instituições, o Millennium bank é já, após três anos de actividade, o 23.º banco no *ranking* em termos do total de activos, segundo os dados disponibilizados, em Setembro, pelo Banco Nacional da Roménia.

A envolvente macro-económica adversa continuou a condicionar a actividade do sistema bancário romeno, com impacto ao nível da desaceleração do crédito a clientes, do aumento significativo do crédito com incumprimento, da escassez de liquidez, levando à implementação de políticas de gestão mais conservadoras e rigorosas.

Neste cenário, o Millennium bank prosseguiu a sua estratégia, implementada em 2009, tendo como objectivo a melhoria dos resultados, com base num nível mais elevado de eficiência em termos de custos, numa melhor alocação de recursos e numa gestão de risco e de capital mais rigorosa. O Millennium bank manteve, assim, o enfoque nos proveitos *core*, que revelam uma melhoria em termos homólogos, como resultado de uma política selectiva em termos de concessão de crédito e na adopção de uma política de contenção de custos, visando a melhoria da eficiência do Banco. O Millennium bank está confiante no fortalecimento da sua posição no mercado o qual, seguindo a tendência de outros mercados europeus, será alvo de uma maior regulamentação e controlo.

Com o objectivo de materializar a sua estratégia, o Millennium bank centrou-se também no desenvolvimento de novas abordagens no relacionamento com os seus Clientes, alargando a oferta com produtos como contas ordenado, depósitos com juros constantes e crescentes, contas para empreendedores, por forma a aumentar a sua posição em termos de recursos. De acordo com a última informação disponível (Outubro de 2010), a quota de mercado em depósitos de particulares ascendia a cerca de 1% e, em depósitos a Empresas, a 0,5%. Realce ainda para o início da oferta, no final de 2010, de serviços e produtos de gestão de património, que se espera vir a ter impacto relevante nos proveitos do Banco a curto prazo.

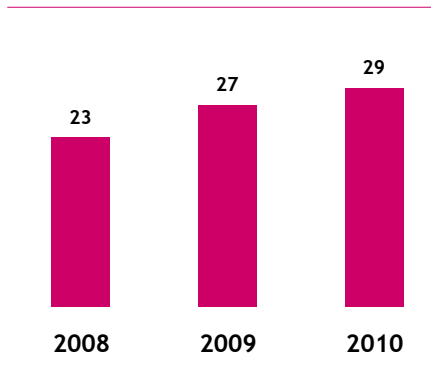
Tendo presente a actual conjuntura económica, o Banco adoptou uma política bastante rigorosa e criteriosa na concessão de crédito, tendo em vista a melhoria da qualidade da sua carteira, enfocando no crédito habitação, onde a quota de mercado, no período referido anteriormente, ascendia já a mais de 1%, num segmento de mercado bastante competitivo.

O Millennium bank registou um resultado negativo de 23,6 milhões de euros em 2010, o que compara favoravelmente com os -38,0 milhões de euros registados em 2009, principalmente devido à boa performance da margem financeira e das comissões, bem como à redução do custo do risco.

As perspectivas do Millennium Bank para 2011 consistem na consolidação da sua posição num mercado bastante fragmentado e competitivo, no aproveitamento da esperada melhoria das condições económicas do país, no acréscimo da quota de mercado do Banco através da captação de novos Clientes e no aumento do *cross-selling* em produtos de valor acrescentado. Assim, as linhas orientadoras para 2011 assentam na continuação do plano estratégico iniciado em 2009, com enfoque: i) na melhoria da rentabilidade da sua rede de distribuição, via aumento da base de Clientes, sustentado num serviço inovador e diferenciador, com o crédito hipotecário a servir de âncora na retenção de Clientes; ii) na aposta no segmento das PME; iii) no aumento da eficiência com a implementação de políticas específicas de redução e de controlo de custos e iv) na gestão de risco e de capital mais conservadora, designadamente ao nível dos procedimentos de aprovação e recuperação de crédito.

### Número de clientes

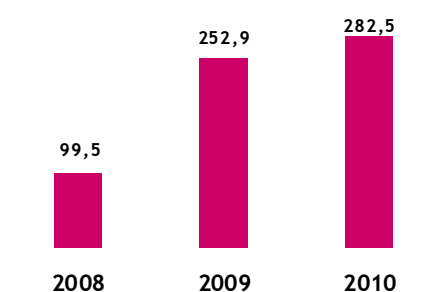
milhares



### Recursos totais de clientes (\*)

milhões de euros

Excluindo efeito cambial



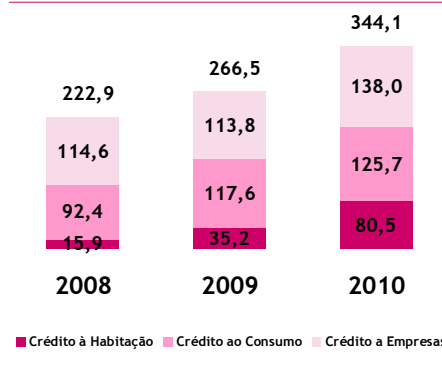
(\*) Inclui apenas Recursos de Balanço

a sua posição em termos de recursos. De

### Crédito a clientes (bruto)

milhões de euros

Excluindo efeito cambial





## Millennium bank - Roménia \*

	2010	2009	2008	Var. % 10/09	milhões de euros	
					2009 excluindo efeito cambial	Var. % 10/09
Activo total	521,1	472,0	310,4	10,4%	469,2	11,1%
Crédito a clientes (bruto)	344,1	268,2	236,2	28,3%	266,5	29,1%
Crédito a clientes (líquido)	304,4	242,9	225,3	25,3%	241,5	26,1%
Recursos de clientes	282,5	254,5	105,4	11,0%	252,9	11,7%
Dos quais: de Balanço	282,5	254,5	105,4	11,0%	252,9	11,7%
Capitais próprios	80,8	58,9	32,5	37,3%	58,5	38,1%
Margem financeira	16,8	5,9	3,4	185,0%	5,9	182,7%
Outros proveitos operacionais	9,9	16,9	10,0	-41,7%	17,1	-42,2%
Custos operacionais	40,7	41,4	41,7	-1,6%	41,7	-2,4%
Imparidades e provisões	13,7	16,6	10,7	-17,5%	16,7	-18,2%
Resultado líquido	-23,6	-38,0	-32,9	37,9%	-38,3	38,4%
Nº de clientes (milhares)	29,3	27,1	22,7	8,1%		
Colaboradores (número)	731	700	691	4,4%		
Sucursais (número)	74	74	65	0,0%		
% de capital detido	100,0%	100,0%	100,0%			

\* O Banco iniciou operações em 11 de Outubro de 2007. Valores incluem Banca Millennium (Roménia) e Banpor Consulting (Roménia).

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,262	4,2363	4,0225	novo leu da Roménia
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,21037083	4,24474583	3,68775417	novo leu da Roménia

## Turquia

No âmbito da análise efectuada à carteira de operações internacionais, e tendo presente a estratégia de enfoque nos mercados prioritários, o BCP procedeu à alienação de 95% do capital social do Millennium Bank A.S., na Turquia, à instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo Grupo financeiro FIBA Holding, A.S., pelo preço global ajustado de 58,9 milhões de euros.

Em resultado desta transacção, o BCP manteve uma participação de 5% na sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação por preço por acção não inferior ao agora recebido. Esta transacção gerou uma mais-valia, antes de dedução de impostos, de 1,2 milhões de euros e teve um impacto positivo de 5 pontos base no rácio de capital Tier I do BCP.

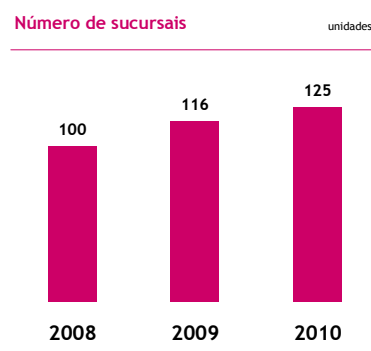
## Outras operações internacionais

## Moçambique

O Millennium bim, que celebrou o seu 15.º Aniversário em 2010, é o maior banco em Moçambique, com 125 sucursais, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços financeiros, incluindo seguros. O Millennium bim está fortemente empenhado em contribuir para o desenvolvimento da economia e do sistema financeiro de Moçambique, reforçando e desenvolvendo o seu tecido empresarial e ajudando a melhorar as condições de vida das populações, não só através da intervenção em acções de responsabilidade social, mas também pela oferta de produtos e serviços bancários inovadores e que contribuam para a satisfação das necessidades financeiras dos Moçambicanos.

As linhas estratégicas definidas para 2010, passaram pela manutenção da cultura de qualidade dos serviços prestados e num compromisso continuado com a inovação, procurando simultaneamente promover a expansão da base de Clientes, maximizando a rendibilidade e intensificando o *cross-selling*. Continuou a ser prestada atenção especial ao reforço da capacidade comercial, à segmentação do negócio, à expansão da banca electrónica e ao programa de expansão da rede de sucursais. Em paralelo, tem vindo a ser mantido o rigor no cumprimento das questões de *compliance* e na gestão dos riscos.

O sector financeiro moçambicano viveu em 2010, em particular durante o 2.º semestre, dificuldades de liquidez, com impacto negativo nos custos de financiamento. Para fazer face a estes condicionalismos, o Banco tomou diversas iniciativas, das quais se destacam a concretização de uma emissão de obrigações a 5 anos no montante de 20 milhões de euros e a adopção de uma política de protecção da margem financeira através do *repricing* da carteira de crédito privilegiando, no novo crédito, a originação de operações de crédito de curto prazo e de bom nível de risco.



A posição de liderança mantida pelo Millennium bim, com uma quota de mercado entre 34% - 39%, em recursos e crédito, resulta da sua capacidade de inovação e da diversificação da sua oferta de produtos e serviços dirigida aos segmentos Corporate e de Retalho.

O ano de 2010 foi fortemente orientado para a captação de Recursos, tendo sido lançadas diversas campanhas, com destaque para o “Depósito Poupa Mais”, que consiste numa aplicação financeira a 365 dias, com montante mínimo de constituição acessível e taxas atractivas por escalão de montante, o “DP 15 anos”, produto comemorativo dos 15 anos do Millennium bim, que compreendia uma aplicação financeira a 365 dias, com taxas de juro mensais pré-definidas e constantes e uma taxa de juro no mês de Novembro de 15% e o “DP Especial”, que consistia numa aplicação com taxas atractivas por escalão e várias opções de montante e prazo de constituição.

O Millennium bim continuou a apostar na inovação na resposta às necessidades financeiras dos Clientes, que serve de forma segmentada, procurando corresponder às suas expectativas e exigências. Ao nível de cartões de crédito foram lançadas as campanhas “Venha comigo ao Rock’n Rio e Mundial”. Foi lançada também a campanha institucional “Nascemos para todos”, com o objectivo de reforçar o posicionamento do Millennium bim enquanto “Banco de todos e para todos”. Estas campanhas estão alinhadas com os objectivos estratégicos definidos para 2010, de concentração na captação e retenção de recursos e no reforço do aumento das transacções com cartões de crédito e em TPA. As iniciativas visaram aumentar e melhorar a oferta de produtos e serviços por forma a satisfazer as crescentes e, cada vez mais exigentes, necessidades dos Clientes, não descurando o reforço da rentabilidade do Banco.

Em termos de crédito, destaque para a comercialização dos seguintes produtos: o “Crédito Universitário”, dirigido aos estudantes universitários que pretendem fazer uma licenciatura ou pós-graduação, com taxas de juro atractivas/bonificadas, carência de pagamento de capital e prazos prolongados para reembolso, a “Nova Linha de Crédito Agrícola”, que consiste numa linha de crédito destinada a financiar particulares, empresas e ENIs ligados ao sector agrícola das províncias de Maputo e Gaza e a “Campanha de Crédito Documentário para Importação (CDIs)”, com um preçário reduzido para operações contratadas até ao final de Dezembro.

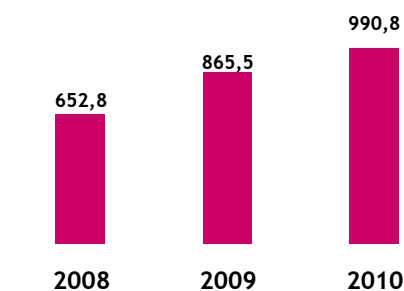
As acções impulsionadas em 2009 ao nível da formação, mantiveram-se em 2010, tendo como enfoque estratégico a melhoria das competências dos Colaboradores e da qualidade de serviço do Banco por forma a servir melhor os seus Clientes. Saliente-se ainda, o facto do mercado voltar a reconhecer e premiar a proposta de valor apresentada pelo Millennium bim, através da adesão e da confiança nos seus produtos e serviços, comprovada pelo aumento da base de Clientes que ultrapassou os 860 mil, o que representa um acréscimo de 22% face a 2009.

Destaque ainda para o reconhecimento nacional e internacional obtido pelo Millennium bim, o qual obteve o maior número de distinções e prémios recebidos em 2010 no sector financeiro, nomeadamente os prémios de “Corporate Social Responsibility” pela publicação Emeafinance no âmbito do “African Banking Achievement Awards”, de “Melhor Marca da Banca”, estudo promovido pela multinacional GFK, de “Melhor Banco de Moçambique”, atribuído por duas instituições de renome - Global Finance e Emeafinance, e o reconhecimento de ser “Um dos 5 Melhores Bancos Nacionais de África” pela IC Publications.

O resultado líquido consolidado atingiu, no final de 2010, 52,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 1,4% face a 2009, mesmo tendo em consideração a desvalorização do metical face ao euro. Os proveitos *core* mantiveram a tendência de crescimentos dos últimos anos, com a margem financeira a aumentar 13,8% e o produto bancário 11,9% em 2010. A rentabilidade dos capitais próprios situou-se em 32,3%, o que compara com 35,6% em 2009, sendo a instituição financeira mais sólida do mercado com uma estrutura de capitais próprios robusta e um rácio de solvabilidade confortável, o qual ascende a 15,5%. Não obstante o impacto do programa de expansão da rede de sucursais e a conjuntura macro-económica adversa, que têm pressionado os custos e a margem financeira, o rácio de eficiência manteve-se em nível inferior ao atingido em 2009, situando-se no final de 2010 em 43% (44% em 2009).

#### Recursos totais de clientes (\*) milhões de euros

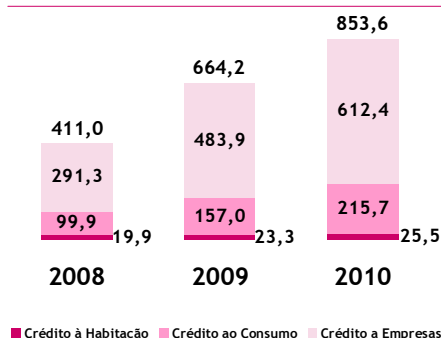
Excluindo efeito cambial



(\*) Inclui apenas Recursos de Balanço

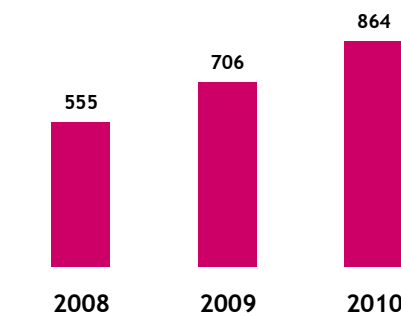
#### Crédito a clientes (bruto) milhões de euros

Excluindo efeito cambial



#### Número de clientes

milhares





Estes indicadores evidenciam o sucesso da estratégia do Millennium bim, orientada para a captação de recursos, bem como a gestão criteriosa com particular enfoque nas boas práticas de governo corporativo e a adesão às Normas Internacionais de Reporte Financeiro, foram alguns dos factores motivadores da estabilidade financeira alcançada pelo Banco, não obstante a crise mundial vivida. A proposta de valor Millennium bim, assente na elevada qualidade e inovação dos seus produtos e serviços é, sem dúvida, um dos principais factores de diferenciação entre os seus pares no mercado.

A subsidiária do Millennium bim, Millennium Seguros, manteve a sua posição de liderança no mercado de seguros, registando um crescimento nos proveitos de 4,3%. O resultado líquido situou-se em 5,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,2%.

#### Millennium bim - Moçambique

	2010	2009	2008	Var. % 10/09	milhões de euros	
					2009 excluindo efeito cambial	Var. % 10/09
Activo total	1.292,6	1.205,2	1.042,4	7,3%	1.138,5	13,5%
Crédito a clientes (bruto)	853,6	703,1	506,3	21,4%	664,2	28,5%
Crédito a clientes (líquido)	807,8	673,2	484,1	20,0%	636,0	27,0%
Recursos de clientes	990,8	916,1	804,2	8,2%	865,5	14,5%
Dos quais: de Balanço	990,8	916,1	804,2	8,2%	865,5	14,5%
Capitais próprios	194,8	159,1	143,5	22,5%	150,3	29,6%
Margem financeira	95,6	84,1	78,1	13,8%	71,0	34,7%
Outros proveitos operacionais	55,8	51,3	41,8	8,8%	43,4	28,8%
Custos operacionais	65,1	59,6	54,3	9,3%	50,3	29,4%
Imparidades e provisões	21,2	11,6	2,5	82,1%	9,8	115,6%
Resultado líquido	52,8	52,0	51,5	1,4%	43,9	20,1%
Nº de clientes (milhares)	863,6	706,4	554,9	22,2%		
Colaboradores (número)	2.088	1.936	1.762	7,9%		
Sucursais (número)	125	116	100	7,8%		
% de capital detido	66,7%	66,7%	66,7%			
Taxas de câmbio:						
Balanço 1 euro =	43,305	40,91	35,155	metical		
Demonstração de Resultados 1 euro =	45,63333333	38,545	35,77020833	metical		

O Millennium bim, desde a sua fundação, assumiu a função social como uma componente fundamental da sua missão, o que se vem traduzindo na valorização dos seus Colaboradores e no exercício da sua responsabilidade social perante a comunidade na qual se insere e de que faz parte. Razão pela qual, para além do cumprimento dos códigos de conduta interna, o Millennium bim se comprometeu a cumprir e divulgar os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, desde 2003, e do FEMA - Fórum Empresarial para o Meio Ambiente, adoptando como tal, as melhores práticas e directrizes internacionais de boa governação, responsabilidade social corporativa e ambiental.

Para tal, nas decisões que toma, tem sempre como princípio o respeito pelos direitos humanos, o investimento na valorização pessoal, a protecção do ambiente, o combate à corrupção, o cumprimento das normas sociais e o respeito pelos valores e pelos princípios éticos da sociedade em que se insere. O objectivo do Banco é o de potenciar o papel do Millennium bim no domínio da acção social através do seu programa de Responsabilidade Social “Mais Moçambique pra Mim”, focalizando-se naquilo que é realmente importante e onde poderá fazer a diferença, tendo também levado a cabo várias acções no âmbito do programa tendo em vista a diminuição das desigualdades sociais do país.

Para 2011, o Millennium bim prosseguirá as principais linhas estratégicas anteriormente enunciadas, com um maior enfoque na defesa da sua quota de mercado, assente numa procura constante de melhoria de qualidade de serviço e de rendibilidade, consubstanciada numa gestão de risco prudente e na optimização do desempenho operacional.

## Angola

O Banco Millennium Angola, S.A. (BMA), constituído em 3 de Abril de 2006, por transformação da sucursal local em banco de direito angolano, tem por missão contribuir para a modernização e desenvolvimento do sistema financeiro em Angola. O BMA pretende assumir um papel chave no aumento do nível de bancarização da população angolana, mediante a comercialização de produtos e serviços financeiros inovadores e personalizados, concebidos para manter elevados níveis de satisfação, fidelização e envolvimento da base de Clientes, oferecendo ao mercado padrões de qualidade e de especialização superiores. A aposta estratégica no desenvolvimento do sistema financeiro angolano concretiza-se, ainda, através do investimento, da criação de emprego, da aposta na qualificação das pessoas e da transferência de *know-how*.

Com a aspiração de se tornar num dos bancos de referência no mercado angolano, o BMA assumiu, em 2010, uma agenda estratégica assente em cinco pilares: i) Desenvolvimento do Negócio; ii) Expansão da Rede de Retalho; iii) Recrutamento e Formação; iv) Gestão do Risco e v) Performance.

A execução do plano de expansão da rede comercial pautou-se pela abertura de 16 novas sucursais, permitindo encerrar o ano com um total de 39 sucursais, em 12 das 18 províncias de Angola, e 714 Colaboradores (+43% face a 2009). O reforço dos programas de recrutamento e formação (inicial e continuada) de quadros angolanos, continua a ser um factor crítico para o desenvolvimento sustentável e eficiente do Banco. De referir que, em 2010, foram promovidas mais de 100 formações, correspondendo a um total de 2.165 horas.

O Banco detinha, em 2010, um total de 80,6 mil Clientes activos, representando um crescimento de 142% face ao período homólogo do ano anterior, tendo sido captados cerca de 47,4 mil novos Clientes, que comparam com os 16,7 mil novos Clientes captados em 2009.

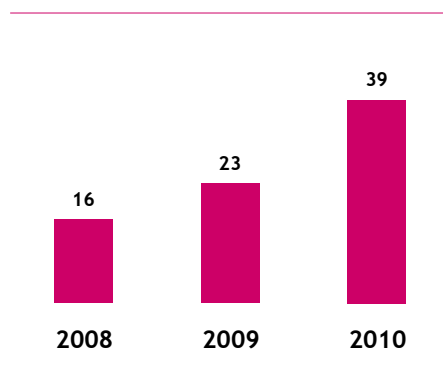
Várias iniciativas inovadoras foram lançadas e implementadas durante 2010 com o intuito de cumprir com a sua agenda estratégica. Realce para o facto de o Banco ter sido pioneiro com a abertura de 21 das suas sucursais aos sábados, adicionando assim um dia útil à semana de prestação de serviço bancário. De referir também que o serviço de transferências rápidas Western Union passou a estar disponível em todas as sucursais para os Clientes do Banco.

A nível de *marketing* e produtos, o Banco adicionou à sua oferta o “Cartão Cacau”, um serviço inovador que permite às Empresas a atribuição aos seus Colaboradores de uma cartão pré-pago, não sendo necessário que os mesmos sejam Clientes Millennium, o “Programa Vantagem Visa”, o único cartão de crédito angolano que permite aos seus titulares usufruírem de descontos em estabelecimentos comerciais seleccionados para o efeito e o “Plano Poupança Família”, um produto de incentivo à poupança das famílias angolanas. Do lado do Crédito, foram lançados os produtos “Vantagem Salário” e “Vantagem PME”, respectivamente para Particulares e Empresas, um serviço inovador que permite a antecipação de receitas mensais. No que respeita a meios de pagamento, foi introduzido o “Cartão de Débito não Personalizado”, com entrega imediata ao Cliente no acto de abertura de conta.

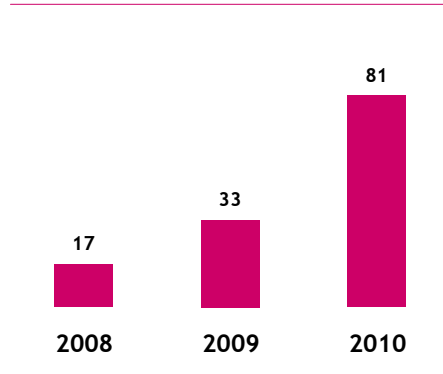
De salientar que, no final do 3.º trimestre do ano, foi inaugurado o novo Centro de Processamento de Dados, o qual passou a apoiar todas as operações do Banco. Esta nova infraestrutura informática veio responder com maior eficácia às necessidades do BMA, com impactos positivos nos procedimentos internos e na oferta de produtos e serviços, dando assim um passo decisivo na consolidação do serviço de qualidade prestado ao Cliente.

O ano 2010 foi também um ano particularmente positivo para o BMA pelos três prémios atribuídos, como reconhecimento do esforço e dedicação no seu processo de implantação em Angola. Foi considerado “Marca de Excelência 2009/10” pela organização internacional *Superbrands*, o “Melhor Banco Estrangeiro em Angola 2010” pela revista *Emeafinance* e “*Bank of the Year - Angola 2010*” pela revista *The Banker*.

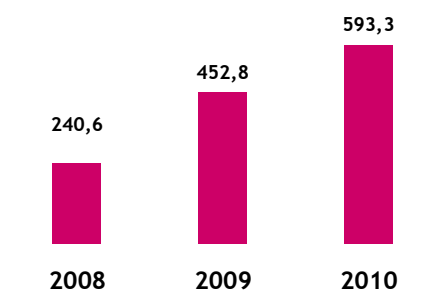
Número de sucursais unidades



Número de clientes milhares



Recursos totais de clientes (\*)  
Excluindo efeito cambial milhões de euros



(\*) Inclui apenas Recursos do Balanço

Na área de comunicação, de destacar o início da associação da Marca “Millennium Angola” com a conceituada cantora Yola Semedo, o que permitiu aumentar a visibilidade da Marca junto da população angolana e contribuir para a captação de novos Clientes. Também a realização dos “Almoços Millennium”, iniciativas regulares do Banco com o objectivo de reunir vários intervenientes da economia nacional e abordar assuntos relevantes para o país, vieram reforçar a aproximação do Banco à comunidade empresarial angolana.

A Academia Millennium Atlântico, um projecto pioneiro em Angola em parceria com a Sonangol e o Banco Privado Atlântico, foi apresentada publicamente em Julho e visa ministrar formação de elevada qualidade para responder às necessidades do mercado empresarial angolano, nomeadamente na área financeira, banca e seguros. O projecto pretende, assim, formar cerca de 10 mil angolanos até 2015.

A nível de controlo e informação de gestão, de destacar a implementação do sistema de análise de rentabilidade no Millennium Angola e sua entrada em funcionamento em Janeiro de 2011.

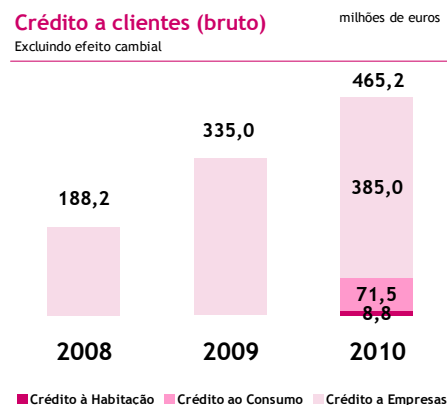
O ano de 2010 foi um ano positivo a todos os níveis. A actividade cresceu de forma rentável, tendo sido canalizados todos os esforços no sentido de garantir uma cultura de rigor e uma orientação permanente para os resultados, assentes em planos de acção sustentados, numa gestão adequada do risco, custos e investimentos e na melhoria da eficiência operacional.

O BMA atingiu um resultado líquido de 23,6 milhões de euros, registando um crescimento de 61,4% face ao período homólogo do ano anterior, com uma forte melhoria da rentabilidade dos capitais próprios que se situou nos 18,6% (13,2% em 2009). Não obstante o Banco se encontrar numa fase de expansão da sua rede comercial, verificou-se uma melhoria do rácio de eficiência que, em 2010, se situou em 55% (68% em 2009). Este crescimento resultou da evolução positiva do produto bancário, que aumentou 58% para um valor de 94 milhões de euros, que superou o crescimento de 26% dos custos operacionais. De destacar o forte contributo da margem financeira e dos resultados provenientes de operações cambiais para o crescimento do produto bancário, os quais aumentaram, respectivamente, 91% e 28%. De salientar ainda que, em 2010, o Banco atingiu a 3.ª posição em termos de *ranking* de compra de dólares junto do Banco Nacional de Angola, com uma quota de 10%.

O ano de 2010 fica igualmente marcado pela evolução positiva dos volumes de crédito e de recursos de Clientes, cujo aumento correspondeu a 46,6% e 38,3%, respectivamente. O activo total do Banco atingiu 1.012 milhões de euros, que representa um crescimento de 35,6% face a 2009. De referir ainda que a carteira de títulos ascendeu a 257 milhões de euros, representando aproximadamente 25% do activo.

### Crédito a clientes (bruto)

Excluindo efeito cambial



### Millennium Angola \*

	2010	2009	2008	Var. % 10/09	milhões de euros	
					2009	Var. % 10/09
					excluindo efeito cambial	
Activo total	1.012,0	746,2	459,3	35,6%	787,8	28,5%
Crédito a clientes (bruto)	465,2	317,3	218,7	46,6%	335,0	38,9%
Crédito a clientes (líquido)	447,3	310,0	212,6	44,3%	327,2	36,7%
Recursos de clientes	593,3	428,9	279,4	38,3%	452,8	31,0%
Dos quais: de Balanço	593,3	428,9	279,4	38,3%	452,8	31,0%
Capitais próprios	140,1	110,2	43,3	27,1%	116,4	20,4%
Margem financeira	51,0	26,7	12,6	90,7%	24,1	111,9%
Outros proveitos operacionais	42,8	32,5	11,4	31,6%	29,3	46,2%
Custos operacionais	51,3	40,6	17,2	26,4%	36,5	40,5%
Imparidades e provisões	14,1	5,0	2,9	180,6%	4,5	211,8%
Resultado líquido	23,6	14,6	4,4	61,4%	13,1	79,4%
Nº de clientes (milhares)	80,6	33,3	16,6	142,3%		
Colaboradores (número)	714	499	311	43,1%		
Sucursais (número)	39	23	16	69,6%		
% de capital detido	52,7%	52,7%	100,0%			

\* Em Fevereiro de 2009 ocorreu a entrada de novos accionistas (Sonangol, E.P. e Banco Privado Atlântico, S.A.) no capital social do Banco Millennium Angola, com uma participação de 47,3%.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	121,6	128,38	104,69	kwanza
Demonstração de Resultados 1 euro =	122,23	109,98629167	110,64008333	kwanza

As iniciativas estratégicas para os próximos anos continuam a passar pelo crescimento do negócio, assente na execução do plano de expansão com a abertura de novas sucursais, no aumento da base de Clientes e da

captação de recursos de balanço em cada um dos segmentos de negócio, pelo reforço dos programas de recrutamento e formação de quadros angolanos, pela aposta contínua na implementação de processos de gestão e monitorização do risco, bem como no investimento permanente em tecnologias e sistemas de informação.

## Macau

O Millennium bcp inaugurou, em 2010, a sua primeira sucursal em Macau com licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional de negócios entre a China, a Europa e a África de expressão portuguesa. Esta alteração, de agência *off-shore* para *on-shore*, permitirá ao Banco passar a trabalhar também com a população residente. Refira-se que o Banco já se encontra presente em Macau desde 1993.

Com esta decisão, conjugada com a assinatura de acordos de cooperação com a Associação Empresarial de Cantão e com o Gabinete Financeiro do Município de Cantão, o Millennium bcp dá mais um passo no apoio à economia de Macau e aos empresários desta região. A actividade do Millennium bcp na região será ainda assegurada pelo escritório de representação em Cantão (capital da província de Guangdong, Sul da China) que, em conjunto com a sucursal de Macau, passou a ser uma das plataformas cruciais para a exploração das oportunidades de negócio potenciais no triângulo China/Macau - África lusófona - Europa (principalmente Portugal).

Importa ainda realçar, tendo em conta a estratégia de expansão do Banco, a assinatura de um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC) que visa reforçar a cooperação entre o maior banco chinês e o maior banco privado português. Este acordo estende-se a outros países e regiões, para além de Portugal e China, visando cobrir o referido triângulo estratégico.

Ambos os Bancos darão preferência à utilização das redes globais recíprocas na prossecução da respectiva actividade em áreas de negócio como *trade finance*, tesouraria, abrangendo o mercado monetário, cambial e *swaps*, *cash management* e pagamentos internacionais em euros e renminbi, *corporate lending* e banca de investimento, nomeadamente *project finance*, empréstimos sindicados e assessoria em negócios relacionados com potenciais fusões e aquisições transfronteiriças.

## Ilhas Caimão

O Millennium bcp Bank & Trust é um banco sediado nas Ilhas Caimão, com uma licença bancária de categoria "B", vocacionado para a prestação de serviços bancários a Clientes particulares com elevado património e a Clientes *corporate*.

As Ilhas Caimão foram consideradas como uma jurisdição cooperante, à luz da regulamentação recentemente publicada pelo Banco de Portugal. Tal como com outras jurisdições, celebrou também um acordo de troca de informação com Portugal.

O Banco acompanha uma carteira de Clientes focada nas comunidades lusófonas residentes fora de Portugal e países africanos de língua portuguesa.

O resultado líquido do Millennium bcp Bank & Trust situou-se em 6,0 milhões de euros em 2010, o que compara com 9,6 milhões de euros em 2009. Esta redução resultou da diminuição do resultado operacional, em particular da margem financeira devido à redução da actividade.

### Millennium bcp Bank & Trust - Ilhas Caimão

	milhões de euros			
	2010	2009	2008	Var. % 10/09
Activo total	4.117,7	4.312,6	4.365,7	-4,5%
Crédito a clientes (bruto)	565,3	684,2	734,9	-17,4%
Crédito a clientes (líquido)	559,1	676,9	732,4	-17,4%
Recursos de clientes	1.070,4	1.346,1	1.683,7	-20,5%
Dos quais: de Balanço	1.040,1	1.312,0	1.651,1	-20,7%
fora de Balanço	30,3	34,1	32,6	-11,1%
Capitais próprios	269,5	245,7	266,2	9,7%
Margem financeira	6,8	12,7	17,5	-46,3%
Outros proveitos operacionais	1,8	6,0	6,2	-70,5%
Custos operacionais	2,5	2,5	2,6	2,2%
Imparidades e provisões	0,1	6,7	0,1	-99,2%
Resultado líquido	6,0	9,6	20,9	-37,3%
Nº de clientes (milhares)	1,0	1,3	1,5	-26,8%
Colaboradores (número)	15	15	18	0,0%
Sucursais (número)	0	0	0	
% de capital detido	100,0%	100,0%	100,0%	

## Estados Unidos da América

No âmbito da análise efectuada à carteira de operações internacionais, o BCP tomou a decisão de sair, em 2010, do mercado dos Estados Unidos da América, tendo concluído, no dia 15 de Outubro, a transacção de alienação ao Investors Savings Bank da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank, da respectiva base de depósitos, no valor aproximado de 627 milhões de dólares (aproximadamente 445 milhões de euros, tendo em conta uma taxa de câmbio EUR/USD de 1,4089) e de parte da carteira de crédito, no valor aproximado de 208 milhões de dólares (cerca de 148 milhões de euros).

Em resultado desta transacção, o BCP deixou de deter uma operação bancária nos Estados Unidos da América, tendo, no entanto, estabelecido um acordo de cooperação com o Investors Savings Bank no que respeita às remessas financeiras oriundas deste país, o qual permitirá assegurar a manutenção de um serviço de excelência aos antigos Clientes do Banco. Esta transacção não teve impacto significativo nos rácios de capital do BCP.

## SERVIÇOS BANCÁRIOS

As Direcções que compreendem a área de Serviços Bancários - Direcção de Informática e Tecnologia, Direcção de Operações, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação Standardizada, Direcção de Recuperação Especializada, Direcção de Contencioso, Direcção Administrativa e Patrimonial e Gabinete de Prevenção e Segurança - desenvolvem um conjunto de serviços especializados de suporte às diversas unidades de negócio em Portugal e no estrangeiro, contribuindo para a redução de custos de transformação, melhoria da qualidade de serviço, manutenção de um nível de inovação tecnológica diferenciador e minimização dos riscos de crédito e operacionais incorridos. Estes objectivos enquadram-se nas orientações estratégicas definidas para o Grupo e contribuem para materializar as aspirações de rentabilidade e crescimento do Grupo. As principais vertentes da actuação na área de Serviços Bancários pautaram-se pela reestruturação organizacional, pela gestão austera de novos investimentos e dos custos de transformação e consecução de medidas tendentes a melhorar os níveis de serviço dos principais processos relevantes para a actividade comercial.

Em 2010, a principal alteração na estrutura dos Serviços Bancários, decorreu da necessidade de enfocar o esforço de recuperação de crédito, em consequência do aumento do crédito vencido, reflectindo a degradação do ambiente económico. A Direcção de Recuperação de Crédito deu, assim, lugar à Direcção de Recuperação Standardizada, focalizada no segmento de Retalho e em créditos de menor valor, e à Recuperação de Crédito Especializada, com ênfase no segmento de Empresas e Corporate, no acompanhamento dos Grandes Riscos. No final do ano, o perímetro dos Serviços Bancários foi alargado com a recém-criada Direcção de Cartões, reflectindo a necessidade de dar uma maior e mais dedicada atenção a um negócio de complexidade crescente, visando captar e fidelizar os Clientes através de um serviço mais valorizado. Também em 2010 foi criada a Direcção de Negócio Imobiliário e alocada ao Comité de Empresas e Crédito Especializado, esvaziando os Serviços Bancários de todas as funções que estavam relacionadas com gestão, legalização e desinvestimento em imóveis não afectos à exploração.

A gestão criteriosa dos custos permitiu concluir 2010 com desvios orçamentais positivos. Os custos de transformação do conjunto das Direcções de Serviços Bancários reduziram-se nominalmente em 7,0% face ao orçamento. O volume de investimentos sofreu um aumento de 7% face a 2009 e de 31% face ao orçamento.

O número de Colaboradores das áreas de Serviços Bancários diminuiu 2,5%, atingindo 1.842 Colaboradores, o que se ficou a dever às reduções verificadas na Direcção de Operações e à passagem da Direcção de Negócio Imobiliário, criada em 2010, para o Comité de Empresas e Crédito Especializado.

A medição e gestão activa dos níveis de serviço dos diversos processos de apoio à actividade comercial continuou a marcar a definição dos principais indicadores de desempenho das áreas mais operativas, observando-se uma melhoria contínua dos patamares alcançados, o que se traduziu num aumento do grau de satisfação dos Clientes internos, com reflexos muito positivos na qualidade de serviço proporcionado aos Clientes do Grupo.

Como principais iniciativas de índole estratégica, refere-se o especial enfoque na redução dos custos e na racionalização e reengenharia dos processos, o apoio tecnológico a propostas de valor de negócio inovadoras, como o desenvolvimento de aplicações informáticas para diferentes plataformas de *smartphones*, permitindo criar uma oferta de referência no mercado nacional, a renovação da rede de ATM e CAT, a optimização da gestão do risco operacional, a consolidação do modelo organizacional de gestão do risco de crédito por forma a melhor responder aos requisitos de aplicação do IRB e a especialização da função de recuperação de crédito entre Retalho, Empresas e Corporate.

### Direcção de Informática e Tecnologia

Em 2010, a Direcção de Informática e Tecnologia (DIT) orientou a sua actividade e os seus recursos para dar resposta aos objectivos de negócio do Banco em Portugal e nos outros países em que opera.

A Direcção de Informática e Tecnologia apoiou o processo de relançamento do ActivoBank, tendo desenvolvido soluções específicas para suportar novos produtos, melhorar os processos de abertura de conta e de decisão de crédito, bem como os processos relativos à articulação entre a rede comercial e as áreas operacionais. Este projecto envolveu a implementação de soluções inovadoras de produção e de distribuição pela rede comercial de conteúdos informativos e o desenvolvimento de um inovador *site* na Internet, caracterizado pela simplicidade e facilidade de utilização.

Acompanhando os desenvolvimentos tecnológicos nas áreas de dispositivos móveis, foram disponibilizadas para os Clientes do ActivoBank e do Millennium bcp aplicações, para diferentes plataformas de *smartphones*, permitindo o acesso às principais transacções bancárias, que no seu conjunto constituem a oferta de referência no mercado nacional. Prosseguiu igualmente o processo de renovação da rede de ATMs e CATs e foi iniciado um projecto de substituição da solução de *Call Center*. Este conjunto de desenvolvimentos insere-se numa visão de arquitectura integrada de gestão dos canais de acesso directo ao Banco e tem por objectivo garantir aos Clientes uma oferta global de plataformas transaccionais, melhorando a eficácia e consistência da acção comercial.



Na vertente interna, salientam-se um conjunto de iniciativas com o objectivo de dotar os Colaboradores com melhores meios técnicos e de suporte aplicacional para a execução da sua acção comercial. Neste contexto e como resultado de um trabalho conjunto com as áreas comerciais, foi disponibilizada à rede de Retalho uma nova versão da Plataforma de Acção Comercial (iPAC), integrando uma visão global do Cliente, planos de acção comerciais, informação de gestão e permitindo uma maior integração das acções de venda com os processos de *back-office* associados.

Foi desenvolvida uma nova versão da aplicação de caixa (PAB), com um conjunto novas funcionalidades de gestão financeira das sucursais, incluindo também o suporte a requisitos legais, nomeadamente os relativos à recirculação de notas e um controlo mais efectivo sobre as operações realizadas.

No âmbito do projecto “Milloffice”, iniciou-se nos serviços centrais e sucursais o *upgrade* do *software* de base (Windows 7) e de produtividade (Office 2007/10) dos postos de trabalho da generalidade dos Colaboradores.

Foram desenvolvidas 16 iniciativas tendo como objectivo a melhoria dos processos de decisão crédito, que incidiram sobretudo no Sistema de *Workflow* das Operações de Crédito (SWOC), visando o suporte ao *rating* de Cientes, a implementação do novo regulamento de crédito, o desenvolvimento de modelos de *scoring* e *pricing* e a adaptação aos requisitos legais e regulamentares.

Foram ainda concluídas importantes melhorias nas aplicações utilizadas no processo de recuperação de crédito, em particular nas áreas de cobranças.

Em 2010, foram superados os elevados níveis de disponibilidade aplicacional atingidos em 2009, bem como os níveis de serviço associados ao Helpdesk. Entre os factores que mais contribuíram para este desempenho destacam-se os projectos de renovação tecnológica que incidiram sobre a infra-estrutura central que suporta as aplicações distribuídas, a melhoria dos processos internos de gestão e controlo de fornecedores e a melhoria contínua derivada da implementação dos processos de gestão de incidentes.

Culminando um trabalho de três anos, 2010 foi o ano em que os testes aos processos de recuperação tecnológica (DRP) atingiram os melhores níveis de sempre, quer em termos de âmbito, quer de desempenho. Foram recuperados em simultâneo 20 processos críticos de negócio e cerca de 150 aplicações utilizadas em seis diferentes países, numa actividade que mobilizou mais de uma centena de Colaboradores da Direcção de Informática e Tecnologia e utilizadores de várias unidades do Banco.

No quadro da “Academia de IT” foi efectuado um investimento significativo em formação técnica, comportamental e de liderança, promovendo o desenvolvimento profissional dos Colaboradores, a implementação de boas práticas de trabalho e de gestão, a comunicação inter-áreas e o relacionamento com as áreas de negócio e fornecedores externos.

## Direcção de Operações

Os principais objectivos da Direcção de Operações em 2010 consistiam no aumento da eficiência, no desenvolvimento das competências dos seus Colaboradores e na melhoria da qualidade do serviço prestado aos Clientes.

Para concretizar os objectivos referidos, a Direcção de Operações tem procurado manter um permanente esforço de racionalização, procurando otimizar as operativas do Banco, numa perspectiva de redução dos seus custos globais, dentro de padrões adequados de qualidade. Este esforço tem passado pela reformulação de processos, mas também pela incorporação de operativas visando a obtenção de ganhos de eficiência, tais como as integrações efectuadas em 2010 das operativas dos Créditos à Promoção Imobiliária e da gestão dos Preçários especiais do Retalho. Paralelamente, o desenvolvimento do Projecto “Níveis de Serviço distintivos”, em parceria com a rede de retalho, permitiu diagnosticar e implementar um conjunto de acções com impacto na melhoria da qualidade do serviço prestado aos Clientes do Banco e no aumento da eficiência operativa.

A continuação do desenvolvimento do programa “SER.DO”, nomeadamente através das acções de formação e animação realizadas e meios de comunicação adstritos, contribuíram para o desenvolvimento e motivação dos Colaboradores, expresso na evolução positiva obtida nos indicadores de satisfação. Merece ainda destaque a parceria desenvolvida, em 2010, com o Risk Office, com enfoque especial ao nível dos activos ponderados pelo risco (RWA) do Banco.

Para 2011 mantém-se o enfoque na melhoria da eficiência operativa, na valorização dos Colaboradores e na melhoria da qualidade do serviço prestado. Para além da continuação do Programa “SER.DO” destaca-se a consolidação e implementação em toda a Direcção de Operações, do Programa “SER Lean DO”, como metodologia e mote comum para um esforço de melhoria contínua, desenvolvido e participado activamente por todos os Colaboradores.



## Direcção de Crédito

Numa conjuntura económica bastante desfavorável, constatou-se um aumento da complexidade das propostas analisadas e a necessidade de reforçar os mecanismos e os meios afectos à monitorização da carteira de crédito, com vista à identificação precoce de situações de potencial incumprimento.

Como esperado verificou-se, em 2010, uma redução significativa da procura de crédito novo, em todos os segmentos de negócio e em todas as classes de produtos.

Tendo presente a preocupação fundamental de assegurar e manter a solidez e qualidade do processo de decisão, promoveu-se a adequação dos meios das Unidades de Análise aos objectivos de eficiência da Direcção de Crédito. As políticas de crédito foram ajustadas com medidas de rigor acrescido, quanto à identificação dos níveis de exposição mais adequados, à selecção das finalidades, modalidades e produtos mais convenientes, acautelando configurações, maturidades, colaterais e demais factores de risco.

Foram reforçados os recursos disponíveis nos modelos automáticos de decisão, tendo-se registado uma actividade muito intensa e com excelentes resultados. Do conjunto dos projectos concretizados, destaca-se o desenvolvimento de novos modelos e processos de decisão de crédito para as operações doméstica e internacionais do Grupo, o alargamento da aplicação das ferramentas e metodologias desta área a outras esferas de actuação do Banco, designadamente a recuperação de crédito e o contributo para a aplicação rápida e eficiente de novas políticas de decisão que foram empreendidas ao longo do ano.

Merecem ainda destaque os progressos obtidos na harmonização dos critérios de decisão dos modelos automáticos e das equipas de análise de crédito, tendo em vista reforçar a qualidade e robustez dos processos de crédito subjacentes e aumentar os respectivos níveis de eficiência.

Foi mantida a colaboração da Direcção de Crédito com a Direcção de Rating, para consolidação da mesma e apoio na concretização dos seus objectivos.

Não se antecipando melhorias significativas no quadro económico de referência, a estratégia de actuação da Direcção de Crédito continuará a pautar-se por elevados critérios de rigor, indispensáveis à salvaguarda dos activos do Banco.

## Direcção de Recuperação Standardizada

A Direcção de Recuperação Standardizada resultou da cisão, em Fevereiro de 2010, da Direcção de Recuperação de Crédito e tem como âmbito o acompanhamento de Clientes com responsabilidades globais inferiores a 1 milhão de euros. A deterioração das condições económico-financeiras do tecido económico português, com um aumento significativo do volume de crédito vencido, imparidades e provisões, justificaram o enfoque no tratamento segmentado dos Clientes em processo de recuperação de crédito ou já declarados insolventes.

A Direcção de Recuperação Standardizada definiu como principal vector estratégico a consolidação do modelo operativo de recuperação do retalho tendo para o efeito, desenvolvido um conjunto de iniciativas ao longo do ano, das quais se destaca o lançamento da operativa de um novo processo de injunção, que permitiu a sua massificação e o reforço dos mecanismos de controlo e de acompanhamento dos Clientes cujas dívidas foram remetidas para o Balcão Nacional de Injunção.

Na área de recuperação judicial, foi efectuado o levantamento do processo operativo destas Unidades de Recuperação, com apoio de consultoria interna, com vista à uniformização processual e a um alinhamento na estratégia de recuperação judicial, estando já em fase de decisão algumas das iniciativas propostas, nomeadamente a desmaterialização do arquivo físico, no quadro legal aplicável e a distribuição automática de créditos para cobrança aos escritórios de advogados, requisito essencial à definição e aferição do respectivo desempenho.

Outra iniciativa de relevo, em 2010, foi o denominado “Projecto Optimização da Gestão da Recuperação de Crédito”. Esta iniciativa teve em vista dotar o processo de recuperação de maior eficácia e de elevados níveis de eficiência. Deste projecto, destacam-se as seguintes sub-iniciativas:

- Processo de recolha automática de informação para efeitos de cálculo de *Loss Given Default* (LGD), tendo sido já implementada a recolha *on going* por parte das equipas, estando em fase de conclusão a recolha e tratamento da informação histórica;
- A implementação da nova ferramenta de suporte ao cálculo do LGD;
- Definição de uma métrica de eficácia para a recuperação de crédito associada à fase do processo e à Unidade de Recuperação;
- Elaboração de um *dashboard* com os principais indicadores de gestão de carteira, de eficiência e de performance, com actualização diária e disponível para todos os níveis da estrutura;

- Introdução de *scripts* de comunicação e de cobrança, os quais visam um aumento da eficiência das equipas através de uma uniformização da abordagem ao Cliente em função do perfil do mesmo e dos produtos em incumprimento.

Uma referência para a Gestão de *Outsourcing*, já que foi completado, em 2010, o primeiro ano de colaboração com empresas especializadas em *servicing* de cobrança de crédito em incumprimento (NPL), o que tem permitido o amadurecimento destas parcerias e testar soluções complementares às adoptadas internamente.

Ao nível do suporte operacional à recuperação de crédito há que referenciar, em 2010, na área de instrução dos processos, a reorganização das respectivas equipas, o arranque da digitalização documental e a automatização da comunicação escrita subjacente.

Para 2011, perspectiva-se um contexto económico difícil, que exigirá das diferentes Unidades de Recuperação a procura de novas e melhores soluções de reestruturação que se ajustem à real capacidade dos Clientes, a implementação das melhores práticas internacionais na utilização dos instrumentos de recuperação judicial e extra-judicial, com vista à obtenção de ganhos de eficácia significativos, que permitam mitigar o agravamento da carteira de crédito vencido. Neste âmbito, está prevista a implementação da massificação do processo de execução judicial - execução em lote - com vista a dotar de uma maior celeridade o processo de recuperação na sequência da obtenção do título executivo resultante da injunção.

Para apoiar o cumprimento dos desafios desta Direcção, irá ser desenvolvida uma Solução Integrada de Recuperação de Crédito, como ferramenta de suporte ao processo de recuperação *end-to-end* e ao suporte operacional, técnico e de estratégia de recuperação, com prioridade para o módulo de recuperação judicial.

### Direcção de Recuperação Especializada

A Direcção de Recuperação Especializada resultou da autonomização das Unidades de Grandes Riscos e dos Núcleos de Insolvências da anterior Direcção de Recuperação de Crédito. A sua missão consiste fundamentalmente no acompanhamento e gestão das responsabilidades assumidas por Clientes ou Grupos Económicos, com previsível ou efectivo incumprimento, com envolvimento superior a 1 milhão de euros, bem como para todos os Clientes em processo de insolvência, através de acções que visam a minimização do risco de perda económica para o Banco. Procura-se assim obter uma maior especialização e eficiência na recuperação de crédito no segmento empresarial.

O trabalho de recuperação efectuado nesta Direcção visa essencialmente a recuperação dos valores de crédito vencido, provisões e imparidades, numa óptica de diminuição dos valores de perda ou do custo para o Banco. As acções de recuperação incidem essencialmente em processos de reestruturação de operações de crédito vencido, associadas ao aumento dos níveis de protecção do crédito do Banco, mormente no reforço dos níveis de colaterais.

Está em curso o ajustamento dos processos de recuperação desenvolvidos, por forma a responder ao novo formato de actuação autónoma e às condições de mercado resultantes da segmentação. Neste sentido, efectuada a análise funcional das alterações necessárias, constituíram-se alguns grupos de trabalho numa óptica de projecto, que deverão concluir o seu trabalho no decorrer do ano de 2011. Os projectos envolvem temas relacionados com a Reorganização do Processo das Insolvências, Formação dos Colaboradores, Motivação, Organização, Métodos e Comunicação, *Outsourcing*, Instalações e Contratos, entre outros.

### Direcção de Contencioso

O ano de 2010 representou o primeiro ano de exercício completo da Direcção de Contencioso. As acções desenvolvidas durante o ano tiveram três grandes objectivos: i) aposta forte no aumento da recuperação judicial de crédito; ii) optimização dos resultados nos processos de *Litigation* e iii) consolidação da jovem estrutura e reorganização interna, de forma a dotar-se a nova Direcção de meios informáticos e de controlo indispensáveis ao aumento dos níveis de actividade.

São visíveis os avanços obtidos no domínio da informação de gestão, em especial da Área de *Litigation*, aguardando os desenvolvimentos no Sistema Recuperação de Crédito (*software* que gere os processos da recuperação e em contencioso), que permitirão um melhor acompanhamento, informação e controlo deste tipo de processos e simultaneamente a possibilidade de responder de forma mais eficaz às solicitações internas e externas. Na actividade da Direcção de Contencioso, destaca-se ainda: i) a colaboração em acções de formação presenciais, especialmente dirigidas a Colaboradores de todas as áreas de recuperação de crédito e serviço de assessoria jurídica, prestada pelos advogados da Direcção de Contencioso às Direcções vocacionadas para a Recuperação de Crédito e ii) o patrocínio interno a processos de recuperação de crédito, em particular dos que envolveram maior tecnicidade bancária, de modo a racionalizar custos com advogados e a privilegiar resultados.

Na actividade de Recuperação de Crédito e para além do apoio técnico-jurídico às reestruturações de maior complexidade da Direcção de Recuperação Especializada, recuperaram-se 106,4 milhões de euros de crédito vencido e promoveu-se a recuperação de créditos litigiosos não vencidos, no montante de 39,1 milhões de euros.

Na actividade de *Litigation*, de salientar a taxa de sucesso do Banco de aproximadamente 95% nas acções contra si e a obtenção de decisões judiciais favoráveis e acordos/transacções, com impacto muito positivo nos custos a suportar pelo Banco decorrentes de indemnizações a pagar. Resolveram-se 264 processos, a que correspondiam 115,8 milhões de euros, dos quais 100 processos de natureza laboral. Nos processos crime assistiu-se a um número crescente de entrada de processos e ao aumento da sua complexidade. Entraram 151 novos processos e encerraram-se 70.

## Direcção Administrativa e Patrimonial

Na vertente administrativa e de aprovisionamento e com o objectivo de contenção de custos, salientam-se os relacionados com economato, com a alteração da operativa, a redução nos portes de correio e com viagens, a libertação de espaço de armazém por força de acções de doação e destruição de artigos obsoletos e a redução em cerca de 10% das notas de despesa de Colaboradores/Sucursais. Todas estas acções foram efectuadas sem prejuízo da qualidade global do desempenho. Para 2011, continuará a manter-se o esforço de racionalização de procedimentos com a consequente redução de custos, com maior destaque na rubrica de “outros gastos administrativos”, nomeadamente ao nível de reavaliação do sistema de economato e gestão da frota e, aproveitando a liberalização dos correios, ao nível da negociação com todos os operadores na procura das ofertas mais vantajosas.

A actividade da Unidade de Gestão de Seguros, em 2010, passou por uma negociação centrada nos produtos com maior impacto nos custos e pela poupança por via de reanálise de objectos e garantias contratados na ordem dos 2 milhões de euros. Em 2011, o enfoque passa pela negociação/renovação de contratos, tendo em vista a redução sustentada de custos com a carteira de seguros próprios do Banco.

Manteve-se a orientação, em vigor desde 2009, no Departamento de Gestão de Obras e Manutenção de contenção de custos e de investimentos. Neste sentido, foi colocada grande pressão na revisão de processos e na libertação de espaços, tendo sido libertados 12.000 m<sup>2</sup> de escritórios, arquivo e armazém e desenvolvidos programas para a renegociação de contratos.

O Departamento de Compras prosseguiu e consolidou, em 2010, a estratégia que tem vindo a seguir ao longo dos últimos anos, a qual se pode consubstanciar nas actividades de i) negociação e contratação de bens e serviços para o Grupo com a melhor relação qualidade/preço; ii) procura, em conjunto com os Clientes internos, de soluções alternativas mais eficientes e económicas; iii) suporte às operações internacionais do Banco, via negociações directas, consolidação em contratos globais, aconselhamento e *benchmark*, e disponibilização de ferramentas integradas de gestão de compras e contratos e iv) avaliação de fornecedores e consequente tomada de medidas correctivas. Foi realizada recentemente uma análise à função Compras no Millennium bcp por um consultor internacional que concluiu que o Departamento de Compras se encontra bem posicionado relativamente ao seu *Peer Group* em termos de i) áreas sob negociação; ii) *empowerment* e obtenção de resultados e iii) eficiência de processos em termos da dimensão do departamento *versus* nível de cobertura nacional e internacional e profundidade da actuação.

## Gabinete de Prevenção e Segurança

O Gabinete de Prevenção e Segurança encontra-se assente em três áreas: i) Segurança Física; ii) Segurança de Sistemas de Informação e iii) Continuidade do Negócio.

O Gabinete de Segurança Física continuou a desenvolver a sua actividade no sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto de situações lesivas das pessoas e das operações das entidades do Grupo BCP, através da melhoria da eficácia e eficiência do sistema de segurança e consequente diminuição do risco e redução dos custos operacionais associados. De entre o conjunto de acções desenvolvidas, em 2010, salientam-se a:

- Finalização do processo de *roll-out* do Sistema de Videovigilância Digital, estando instalados 893 sistemas em sucursais e em 22 em edifícios;
- Renovação tecnológica dos sistemas de segurança contra roubo e intrusão em 312 Sucursais e em 2 edifícios centrais;
- Renovação tecnológica do sistema de controlo de acessos, a implementar de forma faseada e com início nos edifícios do Tagus Park;
- Instalação, no âmbito do projecto SR-07, da plataforma de sistemas de informação (SITUATOR) na nova Sala de Segurança que centraliza internamente a monitorização de alarmes;
- Realização de exercícios de evacuação em todos os edifícios centrais tendo em vista testar os Planos de Resposta de Emergência;

No decorrer do ano de 2010, o Banco continuou desenvolver a sua actividade de segurança dos sistemas de informação, aplicando rigorosos controlos tendo por base os *standards* internacionais, designadamente o “*Standard ISO2700*”;

Como preocupações para 2011, salientam-se a i) continuação do *roll-out* para a implementação do projecto SR-07, prevendo-se integrar em 2011 a totalidade das sucursais; ii) continuação do programa de renovação tecnológica das centrais de intrusão, prevendo-se a intervenção em 250 sucursais; iii) continuação do processo, faseado, de renovação tecnológica do sistema de controlo de acessos nos edifícios centrais; iv) migração para VLAN segregada do sistema de videovigilância digital; v) realização de exercícios de evacuação em todos os edifícios centrais para teste da prontidão e capacidade da resposta de emergência e vi) revisão de todo o quadro normativo de segurança física.

A sensibilização para a Segurança, indispensável para criar uma permanente cultura de segurança no Banco, designadamente junto dos *Stakeholders*, constituiu uma das prioridades de 2010. Esta consciencialização foi efectuada através de diferentes iniciativas, designadamente da publicação de *newsletters* de segurança destinadas essencialmente aos Clientes *Internet Banking*, da inserção no portal interno e externo de recomendações e avisos, da participação nas iniciativas do Banco no domínio da Cultura de Rigor e da publicação de um quadro normativo interno abrangendo um alargado conjunto de sectores.

Como preocupações para 2011, salienta-se o desenvolvimento da actividade associada à classificação da informação a efectuar pelas diferentes áreas do Banco, com base numa aplicação informática desenvolvida para o efeito, a que se associarão claras regras de manuseamento desta informação tendo por base o nível da respectiva classificação. A avaliação do risco de segurança de alto nível para o Banco na sua globalidade e a avaliação de risco detalhada para algumas das aplicações altamente críticas constituirá, também, uma finalidade do conjunto de actividades que a Unidade de Segurança de Informação desenvolverá no próximo ano.

O Plano de Continuidade de Negócio do Banco viu reforçada a sua resistência com a definição de procedimentos de contingência para os Processos de Negócio críticos e para os sistemas de informação.

O Banco aprovou a estratégia de exercícios de Continuidade de Negócio do Millennium bcp e o programa de exercícios para o biénio 2010-2011. A estratégia prevê o treino de todas as Unidades de Negócio que operam processos de negócio críticos, em simulações regulares de complexidade e realismo crescentes. Salienta-se a realização, em Junho, de um exercício integrado, que abrangeu, de forma articulada, a resposta de emergência, a gestão de crise e a recuperação de negócio em localização alternativa, tendo mobilizado cerca de 600 Colaboradores do Banco, bem como equipas de prestadores de serviços logísticos e tecnológicos.

Em 2011, o enraizamento da cultura de continuidade de negócio no Banco prosseguirá também mediante o reforço da comunicação e o lançamento de uma acção de formação para todos os Colaboradores.

## ÁREAS CORPORATIVAS

As Áreas Corporativas incluem o Compliance Office, a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, o Gabinete de Estudos, a Direcção de Informação de Gestão, a Direcção de Contabilidade e Consolidação, a Direcção de Relações com Investidores, a Direcção de Auditoria, a Direcção Jurídica, a Direcção de Assessoria Fiscal, a Secretaria Geral, a Fundação Millennium bcp, a Direcção de Comunicação, o Secretariado da Sociedade, a Foreign Business Support Unit, o Núcleo de Projectos Estratégicos, a Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas, o Risk Office, a Direcção de Rating, a Direcção de Participações Financeiras e Valorimetria, a Direcção de Qualidade e a Direcção de Assets and Liabilities Management.

Durante o ano de 2010, a actividade das Áreas Corporativas manteve-se enfocada em iniciativas no âmbito da gestão dos Colaboradores, de apoio ao desenvolvimento da estratégia, do reforço da disciplina na gestão do risco e do capital, de simplificação do Banco e de melhoria da eficiência.

### Compliance Office

Em 2010, consolidou-se o processo de reorganização e reestruturação do Compliance Office, com a implementação definitiva de procedimentos de formalização e controlo das tarefas, análises, recomendações e mecanismos fundamentais ao efectivo cumprimento da filosofia de acção inerente ao sistema de controlo interno.

O Compliance Office continuou a dar resposta às questões fundamentais de controlo do cumprimento que lhe têm sido atribuídas, designadamente na prevenção de situações de desconformidade e no acompanhamento dos processos com maior nível de sensibilidade - os temas de cumprimento das regras básicas de formalização de transacções e operações por parte de todas as áreas comerciais, de coordenação da implementação de novas regras e normas legais e regulamentares e de reforço das áreas mais críticas no âmbito dos processos de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e do abuso de mercado.

Foi ainda possível cumprir o objectivo de sistematização e proactividade no controlo do risco de *compliance* a nível de processos operacionais (*Know Your Processes*), dando igualmente continuidade aos processos de formação dos Colaboradores do Grupo. Aprofundou-se o esforço de interacção com as operações do exterior e de harmonização em matéria de políticas estruturais e estruturantes, através da revisão sistemática do Manual de Compliance e das diversas políticas que integra, designadamente a Política de Conflitos de Interesse, a Política de Aceitação de Clientes, a Política de Aberturas de Conta e a Política de Monitorização de Risco de Branqueamento de Capitais e, ainda, a adopção formal destes documentos estruturantes de *compliance* pelas operações do Grupo.

Em termos de acção, no seio do Grupo, alargou-se o âmbito de intervenção sistemática. Em simultâneo, desenvolveram-se as relações de acompanhamento das operações no exterior e institucionalizaram-se mecanismos formais de coordenação e interacção dos vários Compliance Offices.

### Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental

A Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, no quadro das suas atribuições, assegurou o cumprimento dos deveres de prestação de informação e de reporte periódico às autoridades de supervisão, colaborou na preparação de informação financeira relevante para divulgação ao mercado e procedeu a análises e à elaboração de documentos para as reuniões do Conselho de Administração Executivo, do CALCO, da Comissão para as Matérias Financeiras e do Conselho Geral e de Supervisão.

Para além das actividades centradas na esfera de actuação regular, a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental colaborou no processo de planeamento estratégico, designadamente na elaboração dos orçamentos individuais e consolidado para 2011, tendo também coordenado e/ou participado, em colaboração com outras Unidades Orgânicas do Banco, em iniciativas e projectos diversificados, com incidência nos desenvolvimentos em curso para corresponder a novas exigências regulamentares e na identificação e implementação de oportunidades de melhoria ao nível do sistema de controlo interno. Destacam-se, ainda, o reforço do papel pró-activo no controlo dos custos do Banco, através de um apertado acompanhamento dos seus principais *drivers* e o reforço da ligação da metodologia dos *Balanced Scorecards* com o processo estratégico, o seu alargamento a outras Direcções de Serviços Centrais e o aprofundamento da sua utilização como ferramenta de acompanhamento do desempenho das Unidades Orgânicas, numa base mensal, para a consecução dos objectivos estratégicos do Banco.

Em 2010, a estrutura orgânica da Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental foi simplificada, por via da incorporação das funções da ex-Área de Gestão de Performance na Área de Informação Analítica, proporcionando o ganho de sinergias e uma maior articulação no âmbito do processo orçamental, entre a reflexão estratégica das Unidades Orgânicas e a consequente definição dos seus objectivos, materializados nos *Balanced Scorecards*, assim como a posterior monitorização do cumprimento do orçamento e dos objectivos das Unidades Orgânicas.

## Gabinete de Estudos

Em 2010, o Gabinete de Estudos assegurou o cumprimento das obrigações periódicas de reporte do Banco enquanto sociedade aberta, apoiou a elaboração do Relatório de Controlo Interno, colaborou na preparação e análise de documentação para reuniões do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, preparou apresentações, intervenções e comunicações de membros do Conselho de Administração Executivo, assegurou o Relacionamento com os investidores de dívida do BCP e preparou as diversas reuniões com as agências de *rating*, coordenando em simultâneo a resposta às suas solicitações pontuais de informação.

O Gabinete de Estudos assegurou ainda o acompanhamento e análise da conjuntura económica, dos mercados e dos sistemas financeiros, tendo colaborado em iniciativas promovidas por várias Unidades Orgânicas do Banco, destinadas a Clientes internos e externos, desenvolvido publicações económicas de natureza regular com divulgação interna e participado em fóruns relacionados com as temáticas da regulação e supervisão dos sistemas financeiros.

Elaborou ainda o estudo interno de *sum-of-parts* do Grupo BCP, com análise por segmento de actividade em Portugal e diversos estudos no âmbito da gestão e optimização do capital e da performance do sector bancário português e europeu. Colaborou no processo de avaliação da eventual existência de imparidade em relação às participações financeiras detidas pelo Grupo e participou em diversos projectos de *corporate finance*, destacando-se a alienação de 95% da participação no Millennium Bank AS na Turquia.

A área de sustentabilidade assegurou ao longo de 2010 o reporte aos *Stakeholders* através: i) do relatório de sustentabilidade; ii) resposta a analistas internacionais de *Corporate and Social Responsibility*; iii) participação em iniciativas nacionais de avaliação das práticas de *Governance* e impactos sociais e ambientais decorrentes da actividade do Banco e iv) publicação no *site* interno do Banco de estudos realizados no âmbito do desenvolvimento sustentável. Realizou a monitorização e reporte, às Comissões de Coordenação de Sustentabilidade e Comissão de *Stakeholders* do estado de execução das actividades previstas no Plano Director de Sustentabilidade 2010-2012.

No âmbito do protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Técnicas organizou um *workshop* ambiental para avaliar as principais oportunidades e riscos para o sector bancário decorrentes das alterações climáticas. No domínio da inovação, o ano de 2010 foi marcado pela continuação da exploração do conceito de criatividade dirigida, tendo as iniciativas de maior mobilização sido realizadas em conjunto com a Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas, com a área comercial, com a Millenniumbcp Ageas e com a Direcção de Operações. Foram ainda realizados os *workshops* “Porta Aberta”, com o objectivo de troca de experiências e partilha de melhores práticas e o *workshop* “Mil Ideias”, com o objectivo de premiar as melhores participações de 2009. Em 2010, este programa foi distinguido pelo Corporate Executive Board, através da sua prática de gestão de recursos humanos e liderança (*CLC Human Resources*) como “*Best Demonstrated Practice*” no envolvimento do capital humano na organização.

## Direcção de Informação de Gestão

O principal objectivo estratégico da Direcção de Informação de Gestão, em 2010, foi a monitorização muito apertada da evolução das receitas das Redes Comerciais, detectando constrangimentos, recomendando vias para a sua resolução e apontando pistas para a criação de novas fontes de rendimentos.

Para além do processo normal de controlo de *performance* das Redes, tanto nos volumes como na conta de exploração, de monitorização das margens de constituição de depósitos e de operações de crédito, da evolução dos principais tipos de comissões, a Direcção de Informação de Gestão foi nomeada responsável por equipas de projecto de melhoria de proveitos, compostas igualmente por membros das Direcções de Marketing e por Colaboradores das Direcções de Informática e de Operações. O objectivo destas equipas é aumentar os proveitos gerados pelas Redes Comerciais, adequando preços, criando novas fontes de receitas e reduzindo o risco operacional associado ao processo de geração e de contabilização das operações.

A Direcção de Informação de Gestão é também responsável pelas propostas de ajustes nos depósitos e de prémios de liquidez associados aos créditos, peça fundamental do modelo de fixação de preços, também gerido e controlado por si. Em simultâneo, a Direcção de Informação de Gestão é responsável pela gestão e controlo dos diferentes sistemas de incentivos de cada uma das Redes, também direccionados para aumentar as receitas das Redes Comerciais.

Adicionalmente, como já vem sendo hábito, a Direcção de Informação de Gestão desempenhou o papel de coordenação do processo orçamental das Redes Comerciais, reunindo propostas, alertando para a necessidade de correcções e preparando as apresentações ao Conselho de Administração Executivo e aos Comités de Coordenação de cada uma das Redes.

## Direcção de Contabilidade e Consolidação

A Direcção de Contabilidade e Consolidação prosseguiu, no exercício de 2010, a sua missão de elaborar as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BCP, tendo sempre como objectivo a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada deste, de acordo com as normas e regras contabilísticas definidas pelas



diversas entidades reguladoras. Da actividade desenvolvida pela Direcção de Contabilidade e Consolidação, durante o ano de 2010, merecem especial menção a reformulação do reporte das Estatísticas Monetárias e Financeiras ao Banco de Portugal, a continuação da implementação/aperfeiçoamento de novos mecanismos de controlo, bem como o reforço de parcerias com núcleos de controlo das áreas operacionais do Banco, tendo em vista melhorar a qualidade e rigor da informação contabilística, o desenvolvimento de um conjunto de rácios/indicadores/alertas para uma melhor análise e o reporte da informação.

## Direcção de Auditoria

O principal enfoque da actividade da Direcção de Auditoria foram as áreas de actuação prioritárias definidas no Plano Estratégico aprovado para o quadriénio 2010/2013. Neste quadro, a Direcção de Auditoria procedeu a uma reorganização interna do seu quadro de pessoal, com criação de equipas especificamente dedicadas aos temas Supervisão / Equipa Permanente do Banco de Portugal, Sistema de Controlo Interno e Auditorias IRF / DMIF na Área Financeira e Fraude na Área de Prevenção, redefinindo os procedimentos ao nível de todas as suas áreas. No final de 2010, a Direcção de Auditoria contava com 82 Colaboradores efectivos e um estagiário e o rácio de Colaboradores por auditor era de 124.

A Direcção de Auditoria foi responsável pela preparação dos Relatórios sobre o Sistema de Controlo Interno de 2010 do Banco Comercial Português, S.A. e demais instituições do Grupo, apresentados ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) no final de Junho, cabendo-lhe centralizar os contributos recebidos para os mesmos e a remessa das versões finais dos documentos em causa. Assegurou ainda a monitorização contínua, com elaboração periódica de pontos de situação para o Conselho de Administração Executivo e Comissão para as Matérias Financeiras, da implementação pelas diversas unidades orgânicas das recomendações emitidas quer pela própria Direcção, quer pelas Autoridades de Supervisão e pelo Auditor Externo reportadas nesses documentos.

No cumprimento das competências que lhe estão atribuídas nessa matéria, a Direcção de Auditoria acompanhou as acções das Autoridades de Supervisão, em particular a Equipa Permanente do Banco de Portugal e a CMVM e assegurou a satisfação completa e atempada dos respectivos pedidos de informação.

A Direcção de Auditoria assegurou ainda a execução das actividades relativas à *Independent Review Function* necessárias para o bom prosseguimento do processo de candidatura do Banco no âmbito de Basileia II, com especial ênfase nas auditorias ao risco de crédito, monitorando a implementação das recomendações emitidas pelo Banco de Portugal e pela própria Auditoria.

Como parte integrante do seu Plano de Auditoria, procedeu à análise sistemática de todas as operações de crédito, entradas em recuperação ou variações de imparidade de montantes superiores aos limites definidos para o efeito no Plano Estratégico e executou um conjunto de auditorias, especialmente vocacionadas para a análise de matérias de natureza comportamental, com particular enfoque no rigor processual com maior impacto no relacionamento com os Clientes.

A prevenção e mitigação do risco de fraude, bem como a detecção e investigação de situações ou tentativas de fraude, interna ou externa e a condução e acompanhamento de eventuais processos disciplinares ou judiciais daí resultantes constituíram também uma prioridade na alocação dos recursos afectos à Direcção. No seguimento dos processos de investigação levados a cabo em Portugal relativamente a potenciais situações irregulares, em 2010 foram aplicadas sanções a 38 Colaboradores por violação de normas.

### Colaboradores sancionados por violação de normas

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Violação de normas				
Normas internas	15	15	14	0,0%
Normas externas	23	14	25	64,3%
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>29</b>	<b>39</b>	<b>31,0%</b>

Ao nível do Grupo, a Direcção de Auditoria exerceu a sua função de coordenadora da função de Auditoria Interna e procedeu ao acompanhamento da actividade das subsidiárias em Portugal e no exterior, em particular no que se refere à gestão de liquidez e aos sistemas de informação, prestando serviços de auditoria interna a entidades que pela sua dimensão não dispõem de serviços de auditoria próprios.



## Direcção Jurídica

A Direcção Jurídica prosseguiu os seus objectivos de melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Banco, com acréscimo da segurança jurídica das operações na salvaguarda dos interesses do Grupo, procurando prevenir situações potencialmente geradoras de litígios ou de responsabilidades decorrentes da actuação dos correspondentes serviços, privilegiando-se o recurso à sua consulta prévia, seja por intervenção própria, seja por solicitação dos restantes órgãos do Banco.

## Direcção de Assessoria Fiscal

Em 2010, foi concretizada a reorganização da Direcção de Assessoria Fiscal, que passou a concentrar-se exclusivamente nas matérias fiscais e viu as suas funções e competências definidas de forma mais precisa.

No âmbito destas funções e competências, e com vista a minimizar o risco em matéria fiscal, durante o exercício de 2010, a Direcção de Assessoria Fiscal acompanhou o cumprimento das obrigações de natureza fiscal das empresas do Grupo, com especial relevo para as declarações relativas ao IRC de 2009. Por outro lado, respondeu ou coordenou a resposta às solicitações em matérias fiscais das empresas do Grupo.

A Direcção de Assessoria Fiscal acompanhou as várias operações envolvendo a liquidação ou a alienação de empresas do Grupo, participando no seu desenho e analisando o respectivo enquadramento e as respectivas consequências para efeitos fiscais. Participou igualmente em diversas outras operações realizadas pelas empresas do Grupo, com vista à sua optimização fiscal ou redução do risco fiscal.

O ano de 2010 revelou-se especialmente profícuo em matéria de alterações na legislação fiscal com impacto relevante nas empresas do Grupo, nos produtos por elas transaccionados e nos serviços por ela prestados. Foi o caso da Lei do Orçamento do Estado para 2010 e dos sucessivos pacotes de medidas relacionados com o Programa de Estabilidade e Crescimento. A Direcção de Assessoria Fiscal procedeu à divulgação destas alterações e acompanhou a sua implementação ao nível do Grupo. Da mesma forma, analisou e pronunciou-se, quando aplicável, relativamente às propostas de alteração da legislação portuguesa e comunitária que foram sujeitas à apreciação das empresas do Grupo através das associações a que as mesmas pertencem (como, por exemplo, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação Bancária da União Europeia) e representou o Grupo em reuniões com a Administração Fiscal.

Aproveitando a criação do Preçário previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, a Direcção de Assessoria Fiscal iniciou a revisão sistematizada do enquadramento fiscal de todos os itens nele previstos, de forma a assegurar a respectiva actualização e a minimizar o risco de eventuais incorrecções.

## Secretaria Geral

No âmbito da sua missão, a Secretaria Geral assegurou, em 2010, a gestão administrativa e o apoio logístico aos órgãos estatutários do Banco, as funções no domínio das relações institucionais e de representação do Banco, a organização logística de eventos com a presença dos órgãos estatutários ou de algum dos seus membros, a gestão e coordenação das pessoas que prestam serviço aos órgãos sociais, a coordenação do serviço das áreas sociais, a gestão e manutenção das salas de reuniões e seu equipamento, das salas de refeição e das viaturas ao serviço dos órgãos sociais, a gestão da facturação e das despesas relacionadas com a actividade dos órgãos estatutários, a organização e preparação da entrega dos "Prémio dos 25 anos de antiguidade", bem como de outras actividades de natureza administrativa. A Secretaria Geral procurou desenvolver as suas actividades no estrito respeito pela boa gestão orçamental e dos custos, sem pôr em causa a qualidade exigida.

## Direcção de Comunicação

A estratégia de comunicação do Millennium bcp assenta na prossecução de uma real proximidade com Clientes, Colaboradores, públicos institucionais e demais *Stakeholders*. No âmbito da Comunicação Comercial, as campanhas publicitárias aliam a vertente comercial a um discurso consciente e enquadrado com a conjuntura, condicionalismos e actuais desafios do mercado. Por esse motivo, os produtos de poupança estiveram em destaque durante o ano de 2010 como tónica das campanhas comerciais do Banco. Adicionalmente e decorrente do Banco ter celebrado este ano o 25.º aniversário desde a sua fundação, aproveitou-se a oportunidade para agradecer toda a confiança que os Clientes e Accionistas têm manifestado na Instituição, bem como a dedicação dos seus Colaboradores. Assim, a estratégia de comunicação a partir do 2.º semestre de 2010, quer comercial, quer institucional, teve por base um breve historial do que foi o percurso do Banco ao longo destes anos, conjugado com uma série de acções comemorativas, para Colaboradores e Clientes, assim como para o público em geral. Desta forma foi desenvolvida a Campanha Institucional - Aniversário Banco - "25 Anos a partilhar o futuro Consigo", tendo sido o ponto de partida para as restantes Campanhas. Merecem destaque os Encontros Millennium nos distritos de Viseu, Portalegre, Beja, Vila Real, Guarda e Viana do Castelo - nos quais participaram 2.909 Clientes e 711 Colaboradores, ficando assim concluído o objectivo de chegar a todos os distritos portugueses - e a activação dos patrocínios Taça de Portugal Millennium e Rock in Rio-Lisboa 2010. Este último evento, que registou mais de 330 mil visitantes, fortaleceu a percepção do Millennium bcp enquanto marca bancária dominante no campo da música, tendo alcançado a maior notoriedade de sempre com 72,6% de recordação, de acordo com o estudo BrandScore do Grupo Consultores. Finalmente, no âmbito da

comunicação interna, destaque para o portal interno, Millenniumnet, principal plataforma de comunicação que tem como objectivo informar os Colaboradores sobre os aspectos mais relevantes da vida da Organização. A solução tecnológica da *video-on-demand* é cada vez mais corrente na comunidade de Colaboradores do Banco, tornando a comunicação mais eficaz e direccionada. Esta integração tecnológica permite que a Millennium TV se afirme ainda mais como um recurso essencial no processo de disseminação de informação e de boas práticas dentro do Banco. Destaque para o arranque de um ciclo de dez entrevistas do jornalista António Perez Metelo a altos responsáveis do Banco - uma iniciativa que espelha o compromisso com a verdade que o CAE tem com os constituintes do Millennium bcp, a começar pelos próprios Colaboradores. Ainda que a título não regular, o âmbito de acção da Millennium TV estendeu-se em 2010 a públicos externos, com a colocação de vídeos em canal próprio no Youtube, como é o caso da entrevista ao Economista-Chefe do Millennium bcp, publicada no dia 10 de Maio.

## Secretariado da Sociedade

O Secretariado da Sociedade desempenha uma actividade de suporte integrada nas Áreas Corporativas do Banco. Relaciona-se e depende directamente do Conselho de Administração Executivo. Tem como missão central e predominante secretariar as reuniões da Comissão de Crédito, comissão especializada do Conselho de Administração Executivo e as reuniões dos Órgãos Sociais, certificando os actos praticados, bem como conferindo os poderes dos respectivos membros. Satisfaz ainda as solicitações das entidades de supervisão no que respeita às questões relacionadas com o bom cumprimento dos princípios de *corporate governance*, agencia os pedidos dos Accionistas no exercício do direito à informação, certifica cópias de actas e demais documentos da sociedade e acompanha o processo de registro de todos os actos da sociedade quer junto do Banco de Portugal, quer junto das Conservatórias de Registo Comercial. Participa activamente na promoção da Assembleia Geral Anual de Accionistas e na preparação do Relatório do Governo da Sociedade. Presta o seu contributo e colabora com todos os serviços do Banco quer executando, quer validando qualquer acto relacionado com a actividade prosseguida pelo Banco.

## Foreign Business Support Unit

A Foreign Business Support Unit é uma unidade de assessoria ao Conselho de Administração Executivo, com competências no acompanhamento da actividade das operações internacionais. Inclui-se, no seu âmbito de actuação, a análise de performance e apoio aos Conselhos de Administração das operações locais, a organização e participação das reuniões trimestrais do Comité de Negócios na Europa, bem como a análise das matérias apreciadas nos Órgãos Sociais e Comités de Auditoria destas operações.

A área coordena e participa, também, em projectos internacionais de cariz estratégico, *corporate development* e financeiros, a nível das operações internacionais, como são a revisão de modelos de negócio, revisão de áreas de negócios específicas e outros projectos com impacto estruturante.

Em 2010, a Foreign Business Support Unit integrou e dinamizou diversas iniciativas como a reformulação estratégica na Polónia, Roménia, Estados Unidos da América e Grécia, entre outros, bem como o apoio ao processo de alienação das operações na Turquia e Estados Unidos da América.

## Núcleo de Projectos Estratégicos

O Núcleo de Projectos Estratégicos, criado no primeiro trimestre de 2010, tem por missão apoiar tecnicamente o Conselho de Administração Executivo em processos de tomada de decisão estratégica relativos aos negócios e operações do Grupo através da preparação de relatórios, estudos e análises de natureza estratégica, coordenar ou participar em projectos estruturais ou transversais, em articulação com outras unidades orgânicas e consultores externos, solicitar, centralizar, analisar e disponibilizar a informação relativa a projectos estratégicos, promover a divulgação de informação estratégica relevante e assegurar o relacionamento com diversas entidades externas de âmbito diversificado.

Uma vez constituído, o Núcleo de Projectos Estratégicos procedeu à recolha de informação sobre os projectos estratégicos realizados no Banco desde 2008, à construção de *Info Center* com vista à centralização e divulgação de informação relativa a projectos estratégicos, *research* e Colaboradores, iniciou o reporte trimestral ao Conselho de Administração Executivo dos projectos estratégicos em curso ou concluídos nos últimos 12 meses, assumiu a coordenação do relacionamento com os consultores externos do Banco e coordenou a renovação das colaborações com diferentes entidades externas e respectiva divulgação e dinamização junto das áreas relevantes do Banco.

No âmbito da colaboração com a Direcção de Suporte à Gestão das Pessoas participou no programa "Ser Millennium", na proposta de temas para o fórum "Grow Together" e na celebração de parceria com a escola AESE para a redacção de casos sobre o Millennium bcp.

O Núcleo de Projectos Estratégicos participou e dinamizou diversos projectos de natureza estrutural e/ou transversal, em articulação com outras unidades do Banco e consultores externos.

## Direcção de Suporte à Gestão das Pessoas

A actividade desenvolvida pela Direcção de Suporte à Gestão das Pessoas, em 2010, teve como vector comum um forte empenho no reforço da motivação e no nível de envolvimento dos Colaboradores com os valores e a estratégia do Banco. Investiu-se significativamente na melhoria das competências e na valorização profissional dos Colaboradores, estimulando níveis de excelência e rigor cada vez mais elevados. Programas como “Ser Millennium”, “Valorizamos a Experiência” e “Um dia com o Cliente” consubstanciam em si os principais valores do Banco, nomeadamente no domínio do respeito pelas Pessoas e Instituições, da vocação pela excelência, da confiança e do enfoque no cliente.

A prossecução de uma prática quotidiana de rigor, numa perspectiva de *compliance*, ética e gestão do risco, levou ao desenvolvimento e implementação do programa “Cultura de Rigor”, transversal a todo o Banco, que se irá manter em curso durante 2011.

Em parceria, proporcionando suporte à actividade das diferentes unidades do Banco, desenharam-se programas de formação específicos para a Direcção de IT (“Academia de Formação IT”) e para a Rede Empresas e Retalho (“Qualidade da Venda”). Reforçaram-se as competências de liderança, nomeadamente através da parceria pioneira com a Academia Militar, que envolveu 50 dirigentes do Banco.

Manteve-se um forte envolvimento com o mundo académico numa perspectiva de partilha de experiências e captação de talento, bem como nos programas de desenvolvimento dirigido a segmentos específicos de Colaboradores (*Grow Plus, People Grow, Young Specialist, Grow Fast, Grow in Retail, Master in Retail e Leadership in Retail*).

A mobilidade continuou a ser estimulada. O Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais (PDCC) e o programa “Novos Rumos”, constituem oportunidades de carreira e desafios estimulantes para quem neles participa, contribuindo em simultâneo para reforçar a proximidade do Banco aos Clientes.

Sustentáculo do processo de aconselhamento e orientação para o desenvolvimento das competências, o Sistema de Avaliação Individual de Desempenho potencia as oportunidades de diálogo entre as Hierarquias e os restantes Colaboradores, permitindo aprofundar uma cultura de responsabilização pessoal pelo desenvolvimento das respectivas carreiras.

## Risk Office

Em 2010, o Risk Office prosseguiu as actividades relativas à promoção e coordenação da gestão e controlo dos riscos, bem como ao reporte - tanto externo como interno - relativo aos diversos tipos de risco em que o Grupo incorre, em função do desenvolvimento dos seus negócios. Estas funções enquadram-se nos objectivos estratégicos do Grupo relativos à melhoria da solidez e confiança, para além de se integrarem de forma efectiva no *framework* de controlo interno do Grupo. Neste sentido, a actividade desenvolvida pelo Risk Office contribuiu de forma relevante para a melhoria do ambiente de controlo interno, através do aperfeiçoamento e reforço das políticas e instrumentos de medição e controlo dos riscos. A este nível, citam-se, por exemplo, o reforço na promoção e coordenação de acções que tornam efectiva a política de melhor e maior colateralização de créditos - sobretudo junto de grandes devedores - ou a implementação de classificações precisas para as posições de crédito em incumprimento (ou em situações equiparadas a incumprimento), enquadradas pela criação de um normativo interno específico. Simultaneamente, o Risk Office coordenou a candidatura do Grupo à utilização de metodologias de cálculo de capital regulamentar para o risco de crédito baseadas em notações internas (IRB), a qual foi formalmente aprovada pelo Banco de Portugal com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2010. As actividades e desenvolvimentos na área de gestão de riscos são analisadas no capítulo “Gestão dos Riscos”.

## Direcção de Rating

A Direcção de Rating, criada em 2009, estabilizou a sua estrutura interna durante o ano de 2010, a qual assenta em cinco unidades: i) a Unidade de Análise Financeira, que tem a responsabilidade de assegurar a qualidade da informação contabilística dos Clientes e a sua disponibilização no sistema do Banco, gerindo a informação qualitativa e quantitativa que alimenta os modelos estatísticos e os modelos aplicativos para empresas; ii) três Unidades de Rating, responsáveis pela avaliação do risco dos Clientes e organizadas por forma a acolher a respectiva segmentação: *Small, Mid* ou *Large Corporate*, Financiamentos Especializados, Imobiliário, Bancos e Soberanos, entre outros e iii) o Núcleo de Apoio Técnico, com responsabilidades ao nível do planeamento e organização, das bases de dados, da produção de informação de gestão e da monitorização dos resultados.

Relativamente à avaliação do risco da carteira e aos modelos internos utilizados, em 2010, são de destacar as seguintes realizações:

- Estabilização da aplicação do modelo *Small Corporate* e *Mid Corporate* e conclusão da revisão da carteira com base nestes modelos. A actualização do *rating* destes Clientes, com contas de 2009, está já em fase adiantada, tendo sido revista cerca de 80% da carteira com base nessa informação; até ao final do 1.º trimestre de 2011 será revista a totalidade da carteira;

- Conclusão do desenvolvimento do modelo *Large Corporate* e revisão da carteira deste segmento, após o acordo do Banco de Portugal à nova abordagem;
- Aquisição de novos modelos e *know-how* junto da agência de *rating* Standard & Poors, que permitem a avaliação do risco dos vários tipos de Clientes que compõem a carteira de crédito do sector imobiliário. Prevê-se a conclusão da revisão integral desta carteira durante o 1.º semestre de 2011;
- Revisão integral da carteira de *Project Finance*, mantendo-se em acompanhamento, dada a eventual necessidade de reavaliações por alteração dos cenários base;
- Actualização das informações e *ratings* atribuídos pelas external credit assessment institution source (ECAIS) aos Soberanos e aos Bancos com que o Millennium bcp se relaciona, tendo sido utilizados critérios internos para a classificação dos Bancos sem *rating* público. A utilização destes critérios estendeu-se a outros Clientes com actividades não incluídas na avaliação, com base nos modelos atrás referidos.

Em 2010, a Direcção de Rating esteve envolvida no desenvolvimento de um modelo de *expert judgment* para atribuição de graus de risco aos Clientes do segmento *Large Corporate*, elaborado numa lógica de abordagem diferenciada por sector de actividade, que envolveu, nomeadamente:

- A elaboração de 22 matrizes diferentes, adaptadas aos vários sectores de actividade económica - incluindo duas matrizes para *holdings*, uma para *holding* de investimento e outra para empresa-mãe de grupo económico - cujas respostas permitem a avaliação qualitativa do risco;
- O desenvolvimento interno de novos programas locais para proceder ao cálculo da componente económico-financeira dos diversos sectores abrangidos pelas matrizes, bem como de um simulador associado para proceder às correcções previstas no relatório de atribuição de *rating*;
- O desenvolvimento interno de meios informáticos com vista à elaboração de consolidações pró-forma para grupos económicos que não apresentam contas consolidadas;
- A elaboração de testes de validação do modelo *Large Corporate*;
- O acompanhamento dos trabalhos de desenvolvimento de uma nova ferramenta informática destinada à gestão das propostas de *rating* do segmento *Large Corporate* que a nova abordagem impôs;
- Tratamento das bases de dados com vista à identificação dos modelos aplicados a cada Cliente.

Durante o ano de 2010, a Direcção de Rating esteve ainda envolvida na adaptação da aplicação gerida pela Direcção ao Sistema Nacional de Contabilidade e na actualização de toda a informação da aplicação interna "XCRI" com base na cobertura total da carteira. Encontra-se actualmente em curso o aperfeiçoamento, com base na experiência já adquirida, dos modelos de avaliação *Large Corporate*, a preparação, em conjunto com o Risk Office, de uma nova calibragem para os modelos *Small Corporate* e *Mid Corporate* que deverá ser introduzida a partir do final do 1.º trimestre de 2011, afectando a revisão destas carteiras, a preparação e aperfeiçoamento das abordagens de avaliação multi-critério de forma a transformar estas abordagens em matrizes de avaliação que possibilitem cobrir segmentos de risco ainda sem modelo interno, a análise e aperfeiçoamento dos modelos SME, *scoring* aplicacional pequenos negócios para Clientes sem modelo comparamental "TRIAD", a revisão total da carteira de crédito ao sector imobiliário e de fundos de investimento imobiliário e o desenvolvimento em conjunto com a Direcção de IT de um sistema de *workflow* adequado às necessidades da Direcção de Rating.

## Direcção de Participações Financeiras e Valorimetria

No início de 2010, a Direcção de Participações Financeiras e Valorimetria alargou a sua actividade, passando a assegurar adicionalmente o acompanhamento das participações em filiais e associadas. Em paralelo, foi levado a cabo um processo de validação das participações em entidades exteriores ao perímetro de consolidação, identificando as posições alienáveis, em relação às quais foram desenvolvidos contactos com investidores ou concretizadas intenções de venda. No domínio dos investimentos em instrumentos líquidos e outros créditos, a Direcção actuou no sentido da redução da dimensão do *portfolio*, tendo o total de instrumentos financeiros desconhecidos, em 2010, gerado um encaixe que ultrapassou 500 milhões de euros. A Direcção assumiu, em Julho de 2010, a responsabilidade pelo acompanhamento e reporte ao Conselho de Administração Executivo das acções conduzidas pelas diversas Direcções do Banco com vista à alienação de activos ilíquidos e respectivo encaixe gerado. Foram ainda prosseguidas análises de reestruturação de entidades participadas, visando a optimização da estrutura do Grupo.

No decurso do exercício foi definida pelo Banco uma orientação no sentido do reforço da actuação no controlo interno das Salas de Mercado, que se traduziu na ampliação do *portfolio* de reportes e maior abrangência do respectivo âmbito. Os processos valorimétricos foram objecto de iniciativas visando o seu aperfeiçoamento, tendo sido adoptados novos processos em Contabilidade de Cobertura.

## Direcção da Qualidade

O Sistema de Gestão de Satisfação implementado, que assenta nos três vectores base da Satisfação - Colaboradores, Serviços Internos e Clientes - foi validado, face às constantes evoluções do mercado. A utilização do modelo, avaliada como actual e inovadora, evoluiu quer na forma de divulgação dos resultados quer, sobretudo, na generalização da utilização desses mesmos resultados pelas áreas, através da sua autonomização na elaboração de diagnósticos que permitam melhorar os índices de Satisfação que contribuem para os seus indicadores de *performance*.

O aprofundamento da Gestão de Processos foi uma das prioridades ao longo de 2010, em que se concluiu a definição de uma estrutura de informação centralizada onde residirá toda a informação associada aos processos, antes dispersa pela Organização.

Foi criado um sistema de Gestão Documental, transversal a todas as operações do Grupo, sustentado num conjunto de princípios e regras de gestão e numa solução técnica que suporta e viabiliza a aplicação e controlo dessas regras. Este sistema foi implementado com sucesso em Portugal, Angola e Roménia e encontra-se em fase de conclusão em Moçambique e na Grécia. Com a conclusão deste projecto, o Grupo terá a capacidade de aceder às melhores práticas de cada operação a partir de qualquer ponto e desenvolver sistemas integrados de gestão do conhecimento, melhorando a eficiência e a qualidade global dos serviços prestados e promovendo a criatividade e o intercâmbio de boas práticas.

Iniciou-se a medição dos níveis de serviço internos dos circuitos de elaboração e autorização de documentos normativos. Este projecto visou reduzir o espaço de tempo que medeia a identificação da necessidade de um dado normativo e a sua disponibilização de forma controlada a toda a Organização. Os resultados obtidos revelam que apesar de existirem estrangulamentos pontuais a melhorar, o processo de produção de documentos normativos é eficiente e responde globalmente às necessidades do Millennium bcp.

Foram produzidas Ordens de Serviço que documentam competências e responsabilidades de cada uma das Unidades de primeira linha da Organização por forma a, simultaneamente, facilitar um mais rigoroso conhecimento da Organização sobre si própria e o cabal cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, relativo ao sistema de controlo interno.

## Direcção de Assets and Liabilities Management

Durante o exercício de 2010, foram equacionados diversos modelos de estrutura e escopo de intervenção da Direcção de Assets and Liabilities Management, tendo sido considerado adequado proceder à respectiva implementação durante o exercício de 2011.



## MILLENNIUMBCP AGEAS

A Millenniumbcp Ageas, detida a 51% pela Ageas e a 49% pelo Millennium bcp, é uma instituição especializada na comercialização de seguros dos ramos Vida (risco, poupança e capitalização) e Não Vida (pessoais e patrimoniais) através dos canais de distribuição bancário (canal privilegiado), agentes e corretores. Nos seguros de saúde, a Millenniumbcp Ageas actua no mercado também através do canal directo, nomeadamente através de parcerias e acordos de distribuição com outras seguradoras presentes no mercado nacional. A Millenniumbcp Ageas é ainda líder de mercado na actividade de gestão de fundos de pensões, utilizando, neste negócio, tanto o canal de distribuição bancário, como o canal tradicional de corretores.

Em 2010, a Millenniumbcp Ageas apresentou uma diminuição nos prémios processados face ao ano anterior de 17,9%, tendo sido penalizada pela prestação do ramo Vida (-20,3%), já que os ramos Não Vida, contrariamente ao comportamento do mercado, mantiveram um crescimento significativo, de 6,8%. Com um volume de prémios de seguro directo de 1.946 mil milhões de euros e uma quota de mercado global de 11,9%, a Millenniumbcp Ageas posicionou-se, no mercado nacional, como o terceiro maior grupo segurador em termos de prémios de seguro directo.

No ramo Vida, o volume de prémios ascendeu a 1.724 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 20,3%, devido sobretudo à fraca prestação dos produtos *unit-linked*, cuja procura tem sido fortemente condicionada pela reduzida apetência dos investidores, no actual enquadramento económico e financeiro, por produtos de reduzida liquidez ou sem capital garantido. De salientar, no entanto, a evolução positiva dos produtos PPR (não ligados a fundos de investimento), ilustrando políticas de investimento adequadas ao nível de exigência e das necessidades dos aforradores. Numa envolvente particularmente volátil de escassa liquidez na economia, os produtos de reforma - que continuaram a usufruir de benefícios fiscais - e os produtos de capitalização com garantia de capitais e taxas de rendimentos, tornaram-se produtos de refúgio dos aforradores portugueses, avessos a outro tipo de produtos financeiros de maior risco.

Nos ramos Não Vida, é de destacar o aumento de 6,8% nos prémios de seguro directo, facto assinalável face à estagnação registada no mercado segurador (0,9% de crescimento), condicionado, mais uma vez, pela fraca prestação da economia portuguesa e por uma intensa concorrência entre operadores.

Em 2010, o resultado líquido consolidado do exercício, antes de *Value of Business Acquired* (VOBA), foi de 142 milhões de euros. Apesar da conjuntura exigente, a Millenniumbcp Ageas demonstrou ter um modelo de negócio sólido e robusto, capaz de superar as condicionantes da envolvente e mantendo um rácio de solvência muito acima do exigido pela entidade de supervisão.

Detentora de uma excelente performance técnica, de uma política prudente ao nível da gestão de investimentos, de uma diversificada oferta de produtos e de um controlo rigoroso dos custos operativos, a Millenniumbcp Ageas tem conseguido ultrapassar com alguma tranquilidade os factores, que têm condicionado fortemente o crescimento e a solidez do mercado segurador nos últimos anos: ambiente económico recessivo, contínuo aumento do desemprego, agravamento da pressão dos mercados financeiros, nomeadamente no que respeita à dívida soberana dos países periféricos da Europa e a escassez de liquidez dos mercados.

Os principais objectivos estratégicos, que a Millenniumbcp Ageas se propôs alcançar em 2010, enquadram-se dentro do plano de médio e longo prazo delineado em 2005, ano de arranque da operação, assente em quatro pilares: Crescimento, Produtividade, Qualidade e Rendibilidade.

**Crescimento:** Os volumes globais de vendas de PPR voltaram a superar os registos dos anos anteriores, fazendo do exercício de 2010, pela 3.<sup>a</sup> vez consecutiva, o melhor de sempre nesta linha de produtos. Apesar das alterações ao regime fiscal dos produtos PPR decorrentes da implementação do Programa de Estabilidade e Crescimento, que entrarão em vigor a partir de 2011, o posicionamento de produto da Millenniumbcp Ageas, orientado para as necessidades dos Clientes na perspectiva da constituição de poupanças de longo prazo para a reforma, permitiu que o apelo dos produtos PPR, enquanto complemento de reforma, não dependesse do benefício fiscal, tendo o volume de subscrições sido balanceado ao longo de todo o exercício.

A evolução dos seguros de capitalização, depois de um ano de 2009 marcado pelo forte crescimento, foi em linha com o esperado e acima da média dos últimos 5 anos. Manteve-se o foco na apresentação de soluções segmentadas, inovadoras e apelativas para a constituição de poupança regular. Os Clientes reconheceram-no, tendo os volumes de planos com entregas programadas aumentado mais de 45%.

Os produtos *unit-linked* mantiveram, em 2010, a tendência de desaceleração de novos contratos iniciada em 2009. De sublinhar a procura registada nesta linha de produtos na Rede de Private Banking, que permitiu multiplicar por quatro os montantes subscritos, por comparação com o exercício anterior, tendo-se registado o melhor ano de sempre.

Apesar do contexto económico adverso e do aumento da penetração de seguros de saúde no mercado e na base de Clientes do Millennium bcp, as vendas de produtos Médic registaram um valor assinalável. A Médic fechou o exercício de 2010 com 25% de quota de mercado, mais de 455 mil Clientes, um nível de satisfação de 97%, aferido por um estudo independente, a liderança no seu segmento em notoriedade e recordação da marca e renovando pelo 5.º ano consecutivo o prémio “SuperBrand”, a par dos melhores resultados do exercício de sempre.

A contínua inovação da oferta e a diversificação de canais de negócio permitiu manter inalterados os volumes totais de novos produtos de risco de venda activa (Vida e Não Vida). De destacar, especialmente na difícil conjuntura económica para as empresas, a estreita articulação com o EuroNegócio, o êxito do modelo de suporte especializado de seguros no segmento de Negócios, e o crescimento de dois dígitos na *bancassurance* Empresas. A consolidação do canal de negócio direccionado ao segmento de PME, assente numa rede criteriosamente seleccionada de agentes e corretores, contribuiu como esperado para a subida da quota de mercado da Ocidental Seguros (Não Vida), novamente um facto a assinalar num ano desafiante como foi o de 2010, e num mercado concentrado, maduro e concorrencial.

Apesar da esperada diminuição do volume de crédito concedido e do aumento dos *spreads*, a taxa de penetração dos seguros associados a operações de crédito manteve-se sustentada em níveis de excelência que constituem *benchmarks* internacionais.

**Produtividade:** É um processo contínuo e transversal a todo o Grupo que tem como objectivo o desenvolvimento de processos, automatismos e níveis de controlo, que permitam uma melhoria continuada e sustentada dos níveis de serviço e, consequentemente, um aumento da eficiência das várias áreas da empresa. Durante o exercício de 2010, no âmbito do M4 - Programa transversal que tem como objectivos Melhorar a produtividade, Melhorar a rendibilidade, Melhorar os níveis de serviço e Melhorar a motivação - lançado no final de 2009, concluiu-se a reestruturação das áreas de *back-office* da Área de Não Vida.

**Qualidade:** A melhoria sustentada da qualidade do serviço prestado a Clientes Externos e Clientes Internos tem sido e continuará a ser uma das principais prioridades e, muito embora os indicadores de satisfação tenham evoluído favoravelmente em 2010, a Millenniumbcp Ageas está comprometida a continuar a melhorar.

**Rendibilidade:** É uma consequência dos três pilares anteriores e o objectivo consiste em garantir níveis de remuneração atractivos e sustentados para os Accionistas.

Atestando globalmente a boa execução do plano de médio e longo prazo e o reconhecimento do mercado pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos anos, está o facto de mais uma vez a Ocidental Vida ter sido distinguida pela Revista Exame com o prémio de "Melhor Grande Seguradora do Ramo Vida".

O ano de 2011 representará de novo um enorme desafio, talvez o maior dos últimos anos, prevendo-se que a Millenniumbcp Ageas enfrente mais um ano com um clima económico-financeiro e social extremamente adverso, em que as gravosas medidas de austeridade aprovadas na Lei do Orçamento do Estado para 2011 e nos Programas de Estabilidade e Crescimento, vão exigir ainda muito mais da Companhia. O enfoque estratégico deverá continuar a centrar-se na rendibilidade e solidez financeira, factores assentes no dinamismo comercial, no crescimento, na produtividade, na qualidade e no controlo de custos.

milhões de euros			
Síntese de Indicadores	2010	2009	Varição 2010/2009
Prémios de seguro directo			
Vida	1.724	2.163	-20,3%
Não Vida	222	208	6,8%
Total	1.946	2.371	-17,9%
Quota de Mercado			
Vida	14,2%	20,83%	
Não Vida	5,3%	5,03%	
Total	11,9%	16,33%	
Margem técnica (1)	257	232	11,1%
Margem técnica líquida de custos administrativos	164	146	12,6%
Resultados líquidos (2)	142	127	11,4%
Rácio de sinistralidade Não Vida	65,5%	60,9%	
Rácio de despesas Não Vida	25,9%	23,2%	
Rácio combinado Não Vida	91,4%	84,1%	
Custos de exploração líquidos Vida / Investimentos Vida	0,83%	0,80%	

(1) Antes de imputação de custos administrativos.

(2) Antes de VOBA ("value of business acquired")



## ANÁLISE SOCIAL

A estratégia do Millennium bcp tem sido a de promover uma cultura de responsabilidade social, desenvolvendo acções para e com vários grupos de *Stakeholders* com o objectivo de directa ou indirectamente contribuir para o desenvolvimento social dos países em que opera.

A concretização desta política de responsabilidade social divide a intervenção do Banco nas dimensões de:

- Envolvimento com a Comunidade Externa e com a Comunidade Interna (Colaboradores);
- Oferta de produtos e serviços que contribuem para a inclusão financeira;
- Oferta de produtos que incorporam princípios sociais;
- Desenvolvimento de soluções para apoio social.

O reporte das acções desenvolvidas no âmbito dos três últimos pontos está realizado no capítulo Análise de Segmentos incorporado na análise realizada às linhas de negócio.

Neste capítulo dá-se destaque às acções com impacto directo na comunidade, que não estão incorporadas nas linhas de negócio, e que fazem parte de uma dinâmica de criação de valor social.

Em Portugal, uma importante parte das acções com impacto directo na Comunidade Externa é concretizada através da Fundação Millennium bcp e, em Moçambique através do programa de responsabilidade social Mais Moçambique pra Mim.

### Envolvimento com a Comunidade

<b>Comunidade Externa</b>	Educação e Investigação Cultura Beneficência Actividades Comunitárias
<b>Comunidade Interna</b>	Planos de Seguros Serviços de Medicina Crédito a Colaboradores Apoio à Educação Cultura e Lazer

### Donativos <sup>(1)</sup>

Milhares de euros

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Educação e Investigação	719	692	990	2,8%
Cultura	1.154	1.274	1.814	-6,6%
Beneficência	386	358	1.073	2,6%
Outros	1.586	83	42	3587,6%
<b>Total</b>	<b>3.846</b>	<b>2.407</b>	<b>3.919</b>	<b>36,7%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Suíça.

## ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE EXTERNA

### Fundação Millennium bcp

A acção mecenática da Fundação Millennium bcp tem subjacente à sua cultura orientadora a noção de responsabilidade social, compreendida como actividade participativa das organizações no desenvolvimento das comunidades. Nesse sentido, procura dar representatividade a iniciativas na Educação e Investigação, Cultura e Beneficência que se identifiquem tanto com os valores institucionais como com as principais necessidades sociais e que, assim, reforcem o seu papel transformativo na sociedade.

Em alinhamento com o exercício de responsabilidade social, emerge a crescente preocupação de incorporar uma estratégia de actuação conforme aos princípios de sustentabilidade, nas suas diversas dimensões, que favoreça o desenvolvimento constante e duradouro das entidades apoiadas e, deste modo, contribua para a manutenção da sua existência e para o aumento da capacidade de auto-sustentação e de utilização do seu potencial e vocação.

Assim configuradas as grandes linhas condutoras do trabalho da Fundação e de forma a concretizar mais eficientemente os seus propósitos estratégicos, está em curso a implementação de um modelo de Análise de Impacto na Sociedade, que permitirá à Fundação uma selecção dos projectos a contemplar mais próxima dos princípios de sustentabilidade defendidos e uma medição mais rigorosa do impacto na sociedade dos donativos concedidos. Esta considerará três dimensões: i) efeito imediato, ii) mudança na sociedade e iii) benefício a longo prazo.

### Educação e Investigação

No sentido de fomentar a Educação e a Investigação Científica, a Fundação Millennium bcp tem adoptado uma política de apoio a projectos e iniciativas educacionais nos vários níveis de ensino académico e pós-académico:

- **Programa de bolsas de estudo gerido pela Fundação Millennium bcp:** destinado a alunos provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor, beneficiou, em 2009/2010 um total de 36 bolseiros e conta, no ano lectivo 2010/2011 com 34 bolseiros, dos quais, 17 são novos bolseiros, iniciados no ano em curso;
- **Associação Junior Achievement:** apoio na implementação dos seus programas destinados ao ensino básico e ao ensino universitário. No âmbito desta colaboração, a Fundação Millennium bcp é mecenas exclusivo do programa de empreendedorismo *Graduate Programme* que visa fomentar a capacidade empreendedora a estudantes universitários, através da criação, organização e operacionalização de uma mini-empresa;
- **Programa para gestores de ONG's da AESE:** "Programa GOS - Gestão de Organizações Sociais" (3.ª edição), destinado ao melhoramento da prática de gestão dos responsáveis de instituições sociais, com vista ao maior sucesso destas no exercício das suas políticas de responsabilidade social e sustentabilidade e na aplicação dos recursos existentes na concretização da sua missão;
- **Associação Empresários pela Inclusão Social (EPIS):** programa de capacitação para o sucesso escolar junto de alunos dos 7º e 8º anos de escolaridade em 10 concelhos nacionais. Os dados do ano lectivo 2009/2010 registam um número total de 3.647 alunos acompanhados, cujos resultados apontam para uma melhoria da produtividade de 13% face aos resultados anteriores;
- **Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros (BBS):** apoio à Pós-Graduação em Direito Bancário, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Ao abrigo desta colaboração, a Fundação tem a possibilidade de indicar 4 candidatos para frequência gratuita do curso. As bolsas deste ano foram atribuídas a Colaboradores do Millennium bcp;
- **Universidade Nova de Lisboa, Endowed Chair "Millennium bcp Chair in Finance":** cátedra leccionada na Faculdade de Economia pelo Prof. Doutor Pedro de Santa-Clara. A criação desta cadeira insere-se na política de internacionalização do corpo docente desta faculdade e tem como objectivo a excelência no ensino;
- **Programa de bolsas de estudo - Universidade Católica:** i) Lisbon MBA - apoio a 3 estudantes oriundos de Itália, Austrália e Índia; ii) Faculdade de Direito - "Master of Laws" 2009/2010 - apoio a 2 estudantes de nacionalidades polaca e romena; iii) Bolsa Top + - apoio a 1 aluno de excelência no curso de Gestão e Economia;
- **Instituto de Cooperação Jurídica:** colaboração para a concretização das suas diversas actividades de apoio à internacionalização do ensino em ciências jurídicas (Angola, Timor-Leste, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, EUA, Índia e China);
- **Faculdade de Direito Eduardo Mondlane:** apoio a estudantes moçambicanos do mestrado em Ciências Jurídicas, em articulação com o Instituto de Cooperação Jurídica;



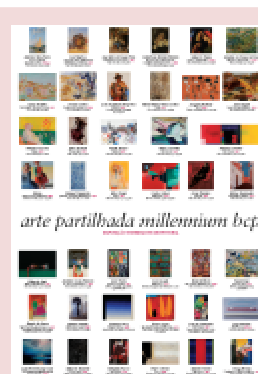
- **Fórum para Liberdade de Educação:** ciclo de conferências sobre educação, no âmbito das comemorações dos 100 anos da República (9 conferências decorridas em Lisboa, Porto e Coimbra).

## Cultura

A Fundação Millennium bcp tem vindo a adoptar uma estratégia de defesa e promoção da cultura, privilegiando iniciativas de **Conservação e Divulgação do Património do Banco:**

Desenvolvimento de acções para a continuação do projecto museológico **Arte Partilhada**, que organizou e apresentou este ano:

- Exposição itinerante - Viseu (11.933 visitantes), Funchal (2.545 visitantes); Bragança (3.932 visitantes), Porto (a decorrer em 2011);
- Mostra “Abstracção” - Lisboa: Sociedade Nacional de Belas Artes (2.350 visitantes); Gaia: Casa-Museu Teixeira Lopes (a decorrer em 2011). Produção dos catálogos da exposição;
- Exposição de tapeçarias “Redes sem Mar”, inaugurada em Abril de 2010 no Luxemburgo (1.500 visitantes) e exibida posteriormente em Guimarães (74.500 visitantes). Produção dos catálogos da exposição.



Uma das vertentes do Programa Arte Partilhada é a componente educativa associada à apresentação das exposições itinerantes pelo país.

A produção do catálogo destinado aos públicos infante - juvenis, para acompanhamento e prática de trabalho pedagógico em torno da exposição “100 Anos de Arte Portuguesa”, incentivou e criou condições para que o serviço educativo fosse implementado no decurso das exposições, sobretudo pela preparação de visitas guiadas para as escolas dos distritos envolvidos.

Organizou-se igualmente um concurso escolar numa parceria com os Museus nos quais se realizaram as exposições e as respectivas Câmaras Municipais. Este concurso escolar efectuado em Évora e Viseu, decorreu durante o ano lectivo 2009/2010 e foram atribuídos prémios individuais e um prémio de turma.



Os prémios individuais seguiram três princípios: a valorização das capacidades artísticas e criativas, (atribuindo kits de materiais para artistas), o espírito de colecionador (oferta de uma obra - serigrafia - de um artista português de relevo) e o apelo à leitura (através da atribuição de um álbum para leitura).

O prémio de turma valorizou o esforço colectivo e o espírito de entre ajuda e trouxe a Lisboa cerca de 90 crianças para uma visita ao edifício da Rua Augusta com passagem pelo Núcleo Arqueológico, realização de um almoço e visita lúdica a espaços como o Oceanário e o Museu Nacional de Arte Antiga.

Espaço museológico Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC):

- Para assinalar os **15 anos de actividade**, produziu-se uma brochura com uma breve evolução histórica e réplicas miniatura das ânforas de transporte de consumíveis piscícolas, que foram distribuídas aos visitantes durante a semana do aniversário;
- Iniciativas desenvolvidas: i) criação de um guia de visita para jovens “À descoberta do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros”; ii) organização e apresentação da Exposição “Ossos que Contam História”, cuja visita podia ser acompanhada por arqueólogos; iii) criação e produção da brochura bilingue “Ossos que Contam História” e iv) introdução da mostra temática “A Sardinha Romana” na Exposição “Ossos que Contam História” em colaboração com o Ecomuseu do Seixal e em associação com as Festas da Cidade;
- A Fundação associou-se ainda a outras iniciativas de âmbito nacional e internacional: adesão à iniciativa internacional “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios” através da abertura extraordinária do NARC no domingo, dia 18 de Abril de 2010, com entrada gratuita; associação às iniciativas “Dia dos Museus” e “Noite dos Museus”, respectivamente 15 e 18 de Maio, através da abertura do NARC em horário extraordinário; colaboração com a Empresa Municipal da Cidade de Lisboa responsável pela Gestão de Equipamentos e Animação Cultural (EGEAC) no âmbito do Programa “Festas da Cidade”, em Junho, para



exposição da “Sardinha Romana”; adesão à iniciativa “Jornadas do Património” - 24, 25 e 26 de Setembro - com a abertura do NARC e espaço expositivo em horário alargado;

- Número de visitantes: 28.330, 11% dos quais, jovens estudantes do ensino primário, secundário e superior (oriundos de todo o país, embora predominantemente da área de Lisboa e Grande Lisboa), incluídos em grupos organizados pelas respectivas escolas.

No domínio da **Promoção e Recuperação do Património Artístico e Histórico**, assinalam-se os apoios ao Palácio da Ajuda para a segunda e última fase da reconstituição histórica da Sala das Senhoras do Corpo Diplomático e à Paróquia de São Victor, em Braga, para a recuperação do tecto da igreja paroquial.

Entre os apoios concedidos para **Acções de Promoção da Cultura**, diversificaram-se temáticas, conteúdos e públicos alvo, de modo a abranger, tanto quanto possível, um número cada vez mais vasto de interesses e pessoas e, assim, participar na facilitação de acessos à Cultura por parte das comunidades:

- Museu do Azulejo: aquisição de audio-guias destinados a pessoas com deficiências visuais e/ou auditivas;
- Museu Nacional de Arte Antiga: aquisição de equipamento audio-visual para modernização do espaço expositivo;
- Museu das Crianças - “Concerto em Festa”: iniciativa para angariação de fundos com vista à construção de um espaço museológico próprio;
- Carpe Diem: apoio aos projectos da “Sala Branca” (espaço expositivo no Palácio Pombal), que apresentou quatro exposições com a participação de 24 artistas nacionais e internacionais, organizou seis conferências internacionais e contou com a visita de 3.838 pessoas;
- ALTHUM: apoio à realização do Concerto de Ano Novo, em Lisboa (Sé Patriarcal), Porto (Sé Catedral) e Évora (Sé Catedral), que receberam, 1.600, 450 e 400 pessoas, respectivamente;
- Teatro Nacional São Carlos: Festival ao Largo 2010 - registou a presença de 45.100 espectadores e Temporada Sinfónica 2010 - com um total de 7.887 espectadores;
- Trienal de Arquitectura - Prémio Millennium bcp: visa distinguir a carreira de um arquitecto, português ou estrangeiro, que se tenha consistentemente destacado pela obra e contributos no panorama arquitectónico internacional. Este ano foi atribuído ao Arquitecto Álvaro Siza Vieira;
- Instituto de História da Arte - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa: apoio à edição da Revista “História de Arte”, publicação de referência e importância científica na área do Conhecimento das Artes, com tiragem de 1.000 exemplares;
- Pro Dignitate - Fundação de Direitos Humanos: promoveu e realizou diversas acções, nacionais e internacionais, no âmbito da cultura e da defesa dos direitos humanos;
- Manuel Amado: apoio à produção de catálogos da exposição da obra do pintor (a inaugurar em 2011);
- Albertina Mântua: apoio à produção do catálogo da exposição;
- Manuel Cargaleiro: apoio à edição de três livros;
- Fundação da Juventude: Conferência Michael Sandoval “A Produção Cinematográfica no Desenvolvimento das Cidades - Educação e Indústria”;
- Câmara Municipal de Lisboa - Caminhada de Culturas: projecto que visa o mútuo conhecimento e a coexistência das várias culturas residentes em Lisboa, através de mostras de rua, acessíveis ao público em geral, ilustrativas de tradições e aspectos culturais e artísticos mais distintivos.

## Beneficência

Na vertente de beneficência, a Fundação Millennium bcp tem contemplado, maioritariamente, projectos orientados para o auxílio em situações de pobreza social e económica e iniciativas consagradas à infância. Considerou-se que ambas as áreas de intervenção, dadas as condições sócio-económicas actuais, que tendem a acentuar as vulnerabilidades dos grupos mais desfavorecidos, se tornam prioritárias em termos de solidariedade e manutenção dos princípios de dignidade humana:

- Banco Alimentar Contra a Fome: suporte do custo de produção dos sacos para a realização de campanhas de recolha de alimentos e donativo para aquisição de alimentos. De acordo com os dados disponibilizados pela entidade, em 2010, esta parte do donativo foi convertida em 16.500 quilos de atum, distribuídos pelos 17 bancos em actividade, que em conjunto contribuíram para a alimentação de 280.000 pessoas, com o envolvimento de 1.800 instituições de solidariedade social;



- Refúgio Aboim Ascensão: apoio a 95 crianças, em situação de abandono, com idades compreendidas entre os zero e os cinco anos;
- Centro Doutor João dos Santos: Colónia de Férias Terapêutica 2010, que conta anualmente com cerca de 45 crianças de risco psicossocial;
- Igreja Paroquial de São Nicolau: apoio à residência de cidadãos dos PALOP;
- Cadin - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil: Congresso Internacional (a realizar em 2011), que inclui 13 conferências e 15 *workshops* sobre temáticas de desenvolvimento infantil consideradas pertinentes no conhecimento e acção para integração na sociedade de crianças com deficiência;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (através da Consulting Network Portugal): acções de formação dirigidas a IPSS com o propósito de dotar as instituições de competências específicas de gestão no exercício da sua actividade para crescimento das suas capacidades de auto-sustentação.

## Millennium bcp Portugal

### Educação Financeira

O Millennium bcp lançou, em 2010, uma nova área informativa dedicada ao planeamento financeiro. Esta nova área que tem como objectivo servir como uma ferramenta educacional interactiva, permite obter informações financeiras, simulações e conselhos e o nível de detalhe é o desejado pelo utilizador. Face à crescente necessidade de criar hábitos de poupança é importante promover e sensibilizar de forma generalizada a população, pelo que esta informação está disponível para qualquer utilizador, no *site* do Banco em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), e não apenas para Clientes.



Para a divulgação desta nova área foi enviada uma *newsletter* a cerca de 300 mil Clientes.

### Parcerias para a Educação

- Corporate partner do Community of European Management Schools (CEMS): a participação como Corporate Partner do CEMS, aliança estratégica de 27 escolas de gestão em todo o mundo e de 60 parceiros empresariais, fortalece a interligação com o mundo académico, contribuindo para intensificar as experiências académicas decorrentes de uma exposição dos alunos às melhores práticas empresariais. No âmbito do *Master in International Management*, mestrado que ocupa a 2.ª posição do *ranking* mundial de mestrados do Financial Times, os alunos enfrentam um conjunto de problemas interdisciplinares, num contexto internacional, e são encorajados a adoptar uma atitude analítica e crítica nas aulas de exposição, nas discussões e nos trabalhos de projecto.
- Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito de Lisboa: parceria no âmbito das Pós-Graduações em Mercados Financeiros, Direito da Concorrência e da Regulação, Direito Fiscal, Parcerias do Estado e das Autarquias Locais e Avançada em Direito Fiscal, com participação de quadros do Banco para leccionar nas áreas de compliance e fiscalidade, atribuição de prémios aos melhores alunos e participação em conferências.

### Promoção de acções de solidariedade

- Abertura de contas solidariedade para angariar donativos de apoio a:
  - Vítimas do temporal no arquipélago da Madeira, cujos fundos se materializaram na entrega de três carrinhas de transporte escolar para estudantes com necessidades especiais;
  - Três IPSS: Aldeias SOS, Associação A Casa do Caminho e Refúgio Aboim Ascensão. A promoção desta acção integrou-se na iniciativa do apoio concedido pelo Millennium bcp, que reverteu o valor habitualmente destinado à compra de cartões e ofertas de Natal em donativos a estas três instituições de solidariedade social.
- Associação à Ecopilhas: 2.º Peditório Nacional de Pilhas e Baterias Usadas, tendo-se disponibilizado em mais de 450 sucursais e serviços centrais do Banco pilhões para a recolha de pilhas e baterias usadas. Esta acção permitiu ajudar o Instituto Português de Oncologia (IPO) a melhorar a sua capacidade de diagnóstico através da aquisição de um Ortopantomógrafo.
- Associação a várias iniciativas realizadas em Macau de apoio às vítimas do terramoto de Yusho na China.



## Conservação e divulgação do património do Banco

- Exposição do Monte Estoril: foi criado um novo núcleo expositivo nas salas da moradia do Monte Estoril. Na exposição - "Do Romantismo à Arte Contemporânea"- estiveram presentes 63 obras de 45 artistas:
  - Pintura (Surrealista: Dalí, Cruzeiro Seixas, António Quadros; Figuração: Malangatana, Paula Rego, José de Guimarães e Julião Sarmento; Abstração: Eduardo Nery, Nadir Afonso; e outras correntes artísticas: Jorge Martins, Ana Vidigal, Noronha da Costa e Guilherme Parente);
  - Escultura (João Cutileiro);
  - Litografia (Henrique Casanova);
  - Gravura (Pablo Picasso);
  - Desenho (Jorge Pinheiro, Júlio Resende e Júlio Pomar, simultaneamente em desenho e pintura; Milly Possoz, Abel Salazar, Lima de Freitas, Relógio e Pedro Calapez em desenho).
- Cedências de Obras de Arte para exposições: a cedência temporária de obras de arte tem sido outra aposta do Grupo BCP para dar a conhecer a sua Coleção, também por esta via, ao grande público:
  - **Expo 2010 Shanghai:** esteve presente a Tampa de Arca Chinesa do séc. XVII, representando Cantão. Esta peça constituiu-se como o atractivo central do Pavilhão Português nesse certame internacional;
  - **Museu Berardo** - "Tudo o que é sólido dissolve-se no ar": da qual fizeram parte quatro pinturas - duas de Cândido Portinari, uma de Dordio Gomes e uma de Augusto Gomes;
  - **Fundação Calouste Gulbenkian:** a propósito das Comemorações da República, na qual estiveram expostas três obras de José Malhoa;
  - **Museu Nacional de Arte Contemporânea:** retrospectiva dedicada a Columbano Bordalo Pinheiro, no Museu do Chiado, da qual fez parte um óleo de 1903.

## Operações Internacionais

### Programa Mais Moçambique pra Mim

#### Educação

- Olimpíadas Bancárias Millennium bim: projecto pioneiro que visa, com a participação de escolas de todo o país, a divulgação da importância de uma correcta utilização do dinheiro, sendo o principal objectivo do Banco ensinar conceitos bancários relacionados com a gestão e valorização do dinheiro.

#### Beneficência

- Escolinha do Quiduxo - o Millennium bim apoiou a construção e recheio da Escolinha Comunitária do Quiduxo situada no bairro do Congolote, gerida pela Associação Comunitária pela Criança Sã.
- Escola Secundária de Malhazine - oferta de um computador e um conjunto de livros escolares do 8.º ao 12.º ano para incrementar os livros de consulta na biblioteca da Escola.
- Associação Moçambicana de Reciclagem - apoio à implementação de um sistema de recolha selectiva de lixo urbano e na criação de centros de compra de materiais recicláveis.
- Centro S. José de Cluny - Tete - oferta de alimentos, medicamentos e educação às crianças deste Centro.
- Hospital Geral da Machava - doação de nebulizadores para a pediatria e equipamento (um aparelho de DVD, um plasma, livros, jogos didácticos, mesas e cadeiras de plástico) para a sala de convívio dos doentes internados.
- Associação Ajuda a Crescer - oferta de material escolar, uniformes, livros escolares, material para a cozinha, uma televisão e um aparelho de DVD.
- Infantário Provincial da Beira - apoio à construção de um economato e de um alpendre que serve de zona de lavandaria.

#### Acções com a população

- Projecto "Uma Cidade Limpa pra Mim": em 2010, a 4.ª edição deste projecto, contou com a participação de 1.000 alunos de 21 escolas primárias e secundárias da cidade de Maputo e Matola na limpeza de vários pontos estratégicos da cidade de Maputo.
- Torneios de Mini Basquete Millennium bim: 5.ª edição do evento desportivo que tem como objectivo a revitalização do basquetebol infantil. Em 2010 o





torneio esteve presente nas seguintes províncias: Maputo, Beira, Nampula, Zambézia e Tete com a participação de cerca de 4.200 crianças.

- Hospital Central de Maputo: Oncologia - o Millennium bim proporcionou um passeio de barco pelo Rio Matola e lanche às crianças da ala de oncologia do Hospital Central de Maputo, que estão sob a tutela da Associação Sorriso da Criança.

## Outras Acções Internacionais

### Millennium bank Grécia

- Child's Smile - To Hamogelo Tou Paidiou: donativo e manutenção da conta solidária de apoio a esta organização que apoia, protege e acolhe crianças abandonadas e maltratadas por todo o país.
- Escolas Primárias e Secundárias: doação de equipamentos de informática a escolas por toda a Grécia.
- Action Aid: aquisição dos Cartões de Natal 2010 através da organização internacional sem fins lucrativos.
- Câmara Municipal de Pylea: doação aos funcionários de um veículo para actividades sociais.
- Município de Galatsi e Nea Ionia: apoio na realização de eventos sociais e culturais.

### Millennium Angola

- Grupo da Amizade: os fundos recolhidos pelo Grupo da Amizade servem para apoiar grupos mais desfavorecidos, contribuindo com financiamento a projectos como a Farmácia do Grupo da Amizade, o Centro de Nutrição, a Escola das Irmãs Tereseanas, a Mamã Muxima, a Escola Dom Bosco, o Programa Criança Feliz, o Orfanato do Kikolo, a Escola Missionária de Camanongue, a Obra de Caridade de Santa Isabel ou Missão Católica da Camunda. O Banco Millennium Angola, em 2010, apoiou esta iniciativa através da:
  - Entrega de um donativo em numerário de 1.500 dólares norte-americanos ao Programa Criança Feliz;
  - Organização da recolha, junto dos Colaboradores, de bens alimentares, material escolar, vestuário e brinquedos para entrega ao Programa Criança Feliz;
  - Divulgação do Bazar de Natal organizado pelo Grupo da Amizade, para angariar fundos;
  - Participação num jantar de angariação de fundos, comprando 10 lugares.

### Millennium Banque Privée Suíça

- Cruz Vermelha Suíça: participação no programa de recolha de fundos, num movimento de solidariedade mundial para com as vítimas do terramoto no Haiti.

### Bank Millennium Polónia

- Gdański Areopag : apoio ao Fórum de Diálogo Gdański Areopag.
- United Way Foundation: apoio à Fundação na Polónia.
- Foundation Heart of the Child: apoio à investigação e tratamento de crianças com doenças congénitas do coração.
- AIESEC association: cooperação no âmbito de iniciativas de formação.
- Warsaw University: apoio à Fundação da Universidade de Varsóvia.



## Actividades Comunitárias

O Millennium bcp tem incentivado e criado oportunidades para a participação dos seus Colaboradores, como voluntários, em acções de apoio social e de promoção da educação.

- Associação Junior Achievement - continuação da colaboração no desenvolvimento dos seus programas vocacionados para o desenvolvimento do empreendedorismo, gosto pelo risco, criatividade e inovação destinados ao ensino básico e universitário:



Em Portugal, os voluntários trabalharam com um total de 2080 alunos, de vários níveis de ensino académico em diversas regiões do país:

- 99 Colaboradores realizaram 707 horas de trabalho com alunos do ensino básico, nos programas “A Família”, “A Comunidade” e “Economia para o Sucesso”;
- 24 Colaboradores acompanharam 56 alunos do Graduate Programme no desenvolvimento dos seus projectos, num total de 500 horas de trabalho voluntário;

Na Grécia, colaboraram com cerca de 200 estudantes universitários:

- 6 Colaboradores do Millennium bank participaram como formadores em acções de literacia financeira.
- Dia da Internet Segura - dinamização de acções de sensibilização em escolas do 1.º Ciclo para uma utilização mais segura e responsável da Internet e do computador por 20 Colaboradores do Millennium bcp em parceria com a Microsoft e EPIS.
- Programa da SIC Esperança “Uma flor para a Madeira - vale a pena acreditar” - participação voluntária de 100 Colaboradores, no atendimento telefónico, para angariação de fundos para a reconstrução da Madeira.
- Habitat for Humanity Foundation - cooperação de 23 Colaboradores do Millennium Bank Roménia na realização de um projecto de construção de uma habitação para oito pessoas com dificuldades motoras e cerebrais, numa vila perto de Bucareste.
- United Way Foundation - participação de 10 Colaboradores do Millennium bank Roménia na selecção de intenções e projectos de ONGs a serem financiados pela Fundação em 2011.
- Millennium bim Responsável - programa de voluntariado do Millennium bim lançado no Orfanato da Missão S. Roque, situado em Matutuine. Este projecto visa incentivar os Colaboradores a participar em acções de interesse social e comunitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar desta comunidade.
- ECCO Walkathon - participação de 150 Colaboradores do Bank Millennium Polónia na 3.ª Edição da ECCO Walkathon, programa de caridade em que, por cada quilómetro percorrido pelos voluntários, a empresa ECCO doa um euro a uma instituição previamente seleccionada. Com a sua participação, os Colaboradores do Bank Millennium contribuíram para a doação de 900 euros a uma instituição de cariz social.



## ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE INTERNA

Os Colaboradores do Grupo BCP beneficiam de um vasto leque de benefícios sociais que vão para além do que se encontra definido legalmente, incentivando a que seja exercida uma conciliação entre trabalho e vida pessoal, contribuindo assim para manter um adequado nível de bem-estar dos Colaboradores.

### Planos de Seguros

Através do plano de seguros os Colaboradores têm acesso a diversos seguros em condições vantajosas e que prevêm a cobertura total das suas necessidades de protecção. Este plano engloba seguros de âmbito familiar, patrimonial, poupança, reforma, seguros associados a crédito e desporto e lazer.

Todos os Colaboradores, no activo ou em situação de reforma, e respectivos agregados familiares estão abrangidos por planos de saúde, que visam complementar ou suprir eventuais deficiências dos respectivos serviços nacionais de saúde.

Em Portugal, todos os Colaboradores e respectivos cônjuges e filhos podem ainda beneficiar do seguro de saúde Médis em condições privilegiadas, benefício que assegura a protecção, através da prestação interna de cuidados de saúde e da atribuição de participações por despesas realizadas fora dos seus serviços.

## Serviços de Medicina

Os Colaboradores Millennium bcp Portugal beneficiam de unidades de medicina localizadas em diversos pontos do país e de um quadro de médicos dedicado, através do qual, de forma complementar aos planos de saúde existentes, é assegurada a prestação de serviços de medicina curativa, medicina do trabalho, assistência médica aos Colaboradores e a realização de *check-ups* regulares. Em situações especiais de maior complexidade, os Colaboradores, cônjuges e filhos, por recomendação médica, poderão ainda ter acesso a cuidados de saúde na Clínica de Navarra.

### Saúde

	2010	2009	2008	Var % 10/09
<b>Serviços de Medicina</b>				
<b>Consultas efectuadas</b>				
Actividade em Portugal	34.452	33.063	31.904	4,2%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	7.366	6.930	4.287	6,3%
<b>Check-ups efectuados</b>				
Actividade em Portugal	7.517	7.839	7.839	-4,1%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	3.895	3.095	3.882	25,8%
<b>Seguros de Saúde (pessoas abrangidas)</b>				
<b>Clínica Universitária de Navarra</b>				
Actividade em Portugal	40.910	41.418	42.511	-1,2%
Actividade Internacional	291	281	267	3,6%
<b>Outros seguros de saúde</b>				
Actividade Internacional <sup>(2)</sup>	8.001	7.346	8.141	8,9%

<sup>(1)</sup> Exclui Roménia em 2008 e Angola e Suíça em 2008 e 2009.

<sup>(2)</sup> Inclui Polónia, Grécia e Roménia em 2008 e 2009 e Polónia, Grécia, Roménia e Angola em 2010.

Em Moçambique, o Millennium bcp dispõe de um centro de saúde nas instalações centrais, no qual, gratuitamente, diversos médicos prestam cuidados básicos de saúde aos Colaboradores e respectivos familiares.

Com o objectivo de prevenir riscos de saúde, são monitorizados regularmente:

- O conforto e a qualidade ergonómica dos equipamentos;
- A qualidade do ar, o nível de ruído e a iluminação dos espaços, cuja verificação é feita por uma entidade externa, devidamente credenciada, que desenvolve a sua actividade independente sob coordenação dos Serviços de Medicina no Trabalho.

Em 2010, por forma a sensibilizar os Colaboradores para a importância de manter uma atitude saudável, também durante as horas de trabalho, foi produzido, em Portugal, um filme transmitido pela Millennium TV com um conjunto de exercícios de alongamento, simples mas eficazes, susceptíveis de serem praticados no local de trabalho durante breves pausas.

Na Roménia, o Comité de Segurança e Saúde no Trabalho, do qual fazem parte Membros da Administração, Colaboradores, um representante do prestador de serviços de saúde e um representante interno de segurança e saúde no trabalho, decide sobre diversos temas relacionados com a saúde e bem estar dos Colaboradores, analisando também propostas dos Colaboradores sobre a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, bem como a introdução de melhorias nas condições de trabalho.

## Crédito a Colaboradores

Os Colaboradores têm acesso a empréstimos para a compra ou construção de habitação própria permanente em condições especiais, não existindo listas de espera ou concursos para aceder a este benefício. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise risco de crédito instituídos nas normas do Banco.

Os Colaboradores podem beneficiar também de crédito para fins sociais que, entre outros, contempla situações de necessidade de crédito para fazer face a despesas com saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada, outros bens e serviços de natureza excepcional.

#### Carteira de crédito concedido a Colaboradores

	2010	2009	2008	Var % 10/09
<b>Habitação</b>				
<b>Montante concedido (milhões de euros)</b>				
Actividade em Portugal	1.036	1.063	945	-2,5%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	61	54	56	13,1%
<b>Número de Colaboradores</b>				
Actividade em Portugal	11.735	11.973	11.645	-2,0%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	1.201	1.402	1.465	-14,3%
<b>Fins sociais</b>				
<b>Montante concedido (milhões de euros)</b>				
Actividade em Portugal	20	23	23	-13,9%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	9	4	3	102,1%
<b>Número de Colaboradores</b>				
Actividade em Portugal	3.101	3.746	4.178	-17,2%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	1.391	1.240	1.059	12,2%

<sup>(1)</sup> Exclui Angola e Suíça em 2008 e 2009.

#### Apoio à Educação

A formação é uma iniciativa estratégica do Banco e é também um instrumento de desenvolvimento pessoal e profissional disponível para todos os Colaboradores que, por iniciativa própria, procurem desenvolver as suas competências. O Banco continua a apostar no Programa de Incentivo à Qualificação Académica, apoiando financeiramente os Colaboradores com mérito e potencial evidenciado, na obtenção de licenciatura, pós-graduação ou formação de executivos de nível equivalente à pós-graduação e mestrado com interesse para as suas carreiras e para o negócio do Grupo.

Em 2010, no âmbito deste programa, foram apoiados 113 Colaboradores, dos quais: i) 50 a frequentar licenciatura; ii) 29 a frequentar pós-graduações; iii) 26 a frequentar mestrados; iv) 4 a frequentar MBA; e v) 4 a frequentar doutoramento. O investimento envolvido neste apoio é de 298,5 mil euros, o que corresponde a uma comparticipação média de 52% do valor total das propinas.

#### Cultura e Lazer

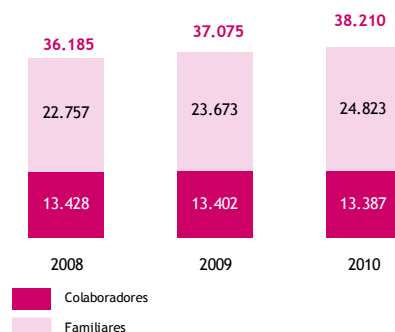
Os Colaboradores do Millennium bcp beneficiam de um conjunto de condições vantajosas em diversos domínios da cultura e lazer, nomeadamente no ginásio Gingko, no complexo de piscinas do S.L. Benfica, na CP-Comboios de Portugal e no aluguer de automóveis.

O cartão de crédito Millennium bcp, gratuito para Colaboradores aderentes à oferta da sucursal Colaboradores, oferece um bilhete de cinema, nos cinemas Lusomundo, na compra de outro a preço normal.

Os Colaboradores que trabalham no Tagus Park dispõem de um serviço diário e gratuito de autocarros que asseguram o percurso entre vários pontos da cidade de Lisboa e o Tagus Park e têm acesso, em condições vantajosas, à creche e ao *health club* localizados em instalações do Banco no Tagus Park.

Os Colaboradores, bem como os membros do seu agregado familiar, podem tornar-se sócios do Clube Millennium bcp em Portugal e do MilleKlub na Polónia, associações de carácter recreativo, que proporcionam aos seus membros o acesso a diversas actividades extra-laborais, fomentando o espírito de iniciativa, a realização pessoal, o enriquecimento cultural, para além da participação na vida comunitária ou de apoio a instituições de carácter social ou humanitário.

#### Associados do Clube Millennium bcp Actividade em Portugal



## ANÁLISE AMBIENTAL

### O AMBIENTE NO MILLENNIUM BCP

O Millennium bcp encara a gestão dos aspectos ambientais que influenciam o negócio como uma responsabilidade transversal a todo o Banco. A política ambiental do Millennium bcp está centrada em três vectores essenciais:

- Apoiar os Clientes na transição para uma economia com menor impacte ambiental;
- Minimizar a pegada ecológica do Banco;
- Envolver, influenciar e ser influenciado pela Sociedade.

O acompanhamento das acções desenvolvidas para a prossecução desta política é realizado no âmbito da actividade da Comissão de Coordenação de Sustentabilidade, que tem a responsabilidade de propor ao Conselho de Administração Executivo o plano estratégico que materializa a política de sustentabilidade.

### Apoiar os Clientes na transição para uma economia com menor impacte no ambiente

Oferecer produtos e serviços financeiros com valor acrescentado para os Clientes é um factor essencial de sucesso do Millennium bcp. Os crescentes impactes ambientais, as alterações climáticas e a perda de biodiversidade têm resultado no aumento de pressão dos *Stakeholders* e na formulação de legislação cada vez mais restritiva para a protecção do ambiente. Como resposta, o Banco tem desenvolvido esforços para a criação de soluções que apoiam os Clientes na adaptação ou mitigação destes impactes.

No capítulo Análise de Segmentos estão descritas as soluções por linha de negócio, que a seguir se sintetizam:

- Soluções de crédito para aquisição de equipamentos de micro produção de energias renováveis;
- Linhas de investimento em parceria com o Banco Europeu de Investimento;
- Fundos Socialmente Responsáveis (SRI);
- Financiamento em *project finance* para energias renováveis;
- Cumprimento dos Princípios do Equador nas operações de *project finance*.

Durante o ano de 2010, no âmbito do projecto “Banca & Ambiente”, inserido nas actividades do Programa Ambiental das Nações Unidas, Iniciativa Financeira (UNEP FI) para Portugal, realizaram-se dois *workshops* com o objectivo de se identificarem os sectores de maior risco ambiental e de que forma estes riscos podem e devem ser analisados pelos bancos. Face à importância do tema para o Millennium bcp e para os Clientes, o Banco fez-se representar por responsáveis, nomeadamente, das direcções de *Rating*, *Project Finance*, Marketing de Empresas, Comercial de Empresas e Promoção Imobiliária.

A lei de responsabilidade ambiental exige às empresas a contratação de garantias financeiras que permitam acautelar eventuais riscos de danos ambientais. Ao abrigo desta lei e por forma a apoiar as empresas a cumprir com a legislação publicada em 2010, o Banco disponibilizou garantias bancárias.

### Minimizar a pegada ecológica

A minimização da pegada ecológica do Banco assume cada vez maior importância, tanto ao nível da redução do impacte ambiental como na consequente redução de custos. É com este propósito que o Banco tem implementado continuamente medidas para a redução do consumo de energia, água e materiais.

A actividade operacional do Banco implica a utilização de energia, papel, tinteiros, material informático, água e a consequente produção de resíduos e emissões de gases com efeito estufa. No Millennium bcp, os consumos e respectivos impactes ambientais estão identificados e são geridos, através de novas práticas de gestão, de acções de consciencialização e da adequação tecnológica, que permitem obter melhores indicadores de eco-eficiência.

Impactes ambientais do Grupo Millennium <sup>(1)</sup>

	unid.	2010	2009	2008	Var % 10/09
Consumos por colaborador de:					
Tinteiros e toners	kg	1,9	1,9	2,1	0,0%
Papel	kg	63,7	51,8	59,9	23,0%
Plástico	kg	4,4	6,5	5,6	-32,3%
Água	m3	17,6	16,8	18,0	4,8%
Electricidade <sup>(2)</sup>	MWh	6,8	7,4	7,5	-8,1%
Emissão totais de GEE	tCO2eq	4,0	4,6	6,4	-13,3%

<sup>(1)</sup> Inclui Portugal, Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique.

<sup>(2)</sup> Inclui a central de cogeração.

## O Millennium bcp e o ambiente - Análise do desempenho 2005-2009

No âmbito do projecto “Millennium bcp Ambiente”, em 2005 foi estabelecido um protocolo de cooperação entre o Millennium bcp e o Centre for Environmental and Sustainability Research (CENSE) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, tendo sido desenvolvidos, desde então, diversos trabalhos cujos principais objectivos foram: i) realização de diagnóstico; ii) criação de mecanismos de auto-conhecimento e auto-controlo; iii) definição do posicionamento do Millennium bcp em matéria ambiental e iv) desenvolvimento de uma política ambiental.

Em 2010, na sequência da apresentação de um relatório de evolução de consumo de recursos entre 2005 e 2009 realizou-se um *workshop* ambiental, com a participação de cerca de 40 Colaboradores de diferentes áreas do Banco e do Administrador com a responsabilidade por estas matérias, onde se abordaram temas como:

- Principais oportunidades e riscos para o sector bancário em matéria ambiental;
- Os objectivos já alcançados pelo Millennium bcp e os próximos passos;
- Gerar ideias e conjugar valores para um compromisso de grupo para o Millennium bcp.

## Emissões

## Energia

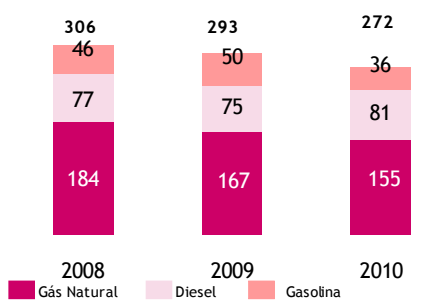
Os principais consumos de energia do Millennium bcp destinam-se à climatização do ambiente e equipamentos eléctricos, como são exemplo os computadores pessoais ou o *data center*, sendo o consumo de energia o factor que mais contribui para a pressão ambiental do Millennium bcp.

Em 2010, de forma a consolidar sucessivos ganhos de eficiência, o Millennium bcp efectuou diversas iniciativas, das quais se destacam:

## Portugal:

- Substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas equivalentes com tecnologia LED e, de halógeno de 50 watts dos projectores “STAFF” por lâmpadas fluorescentes de 13 watts. Esta substituição tem sido progressiva nas sucursais e escritórios do Banco;
- Redução do funcionamento da iluminação do letreiro exterior e publicidade das montras das sucursais em 1 hora;
- Obrigatoriedade de desligar os *Chillers* e respectivas electrobombas no período da hora legal de Inverno em edifícios e sucursais;
- Redução do funcionamento do Sistema AVAC em 1 Hora em edifícios e sucursais e alteração de “set points” de AVAC em 1°C em sucursais e edifícios;
- Certificação Energética e de Qualidade do ar interior dos edifícios e respectiva implementação dos planos de acção decorrentes da certificação. Em 2010, estiveram em processo de certificação três grandes edifícios em Lisboa e no Porto.

## Consumo de energia directa Tj Consolidado



Polónia:

- Implementação de um sistema de controlo automático das luzes, com opção *switching off* automático na sede do Banco;
- Novas unidades AVAC instaladas em todas as sucursais, com ajustamento automático de acordo com as condições atmosféricas;
- Adopção do controlo automático da iluminação e instalação de lâmpadas LED nos painéis publicitários externos nas sucursais.

Grécia:

- Alteração gradual das lâmpadas tradicionais por lâmpadas com tecnologia LED nos escritórios;
- Implementação de um sistema automático para *switching off* automático da iluminação das sucursais no período nocturno;
- Programa de consciencialização ambiental permanente para todos os Colaboradores do Banco.

#### Consumo de electricidade por Colaborador

MWh

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Actividade em Portugal	9,0	9,1	9,0	-1,1%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	4,7	5,7	6,1	-17,5%

<sup>(1)</sup> Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique

Cogeração

O Millennium bcp dispõe de uma unidade de cogeração a gás natural desde 1995, instalada no complexo do Tagus Park.

Esta unidade de cogeração alimenta parcialmente as necessidades energéticas dos edifícios do Millennium no Tagus Park, permitindo simultaneamente aquecer a água utilizada no sistema de refrigeração dos edifícios.

#### Central de cogeração Tagus Park

	unid.	2010	2009	Var % 10/09
Gás natural consumido	1000 m <sup>3</sup>	3.695	3.321	10,1%
Electricidade produzida				
Consumida	MWh	12.276	12.075	1,6%
Vendida	MWh	367	371	-1,1%
Total	MWh	12.643	12.446	1,6%
Consumo autoprodução / consumo total	%	14%	13%	5,8%

Viagens dos Colaboradores

A deslocação dos Colaboradores representa outro aspecto importante de consumo de combustíveis fósseis e consequentes emissões de CO<sub>2</sub> para o Banco. A implementação de medidas que diminuam as necessidades de deslocação dos Colaboradores é um dos principais enfoques com o duplo objectivo de redução de custos e redução das emissões de CO<sub>2</sub>.

As principais medidas implementadas em Portugal, são:

- Criação de uma estrutura própria com a responsabilidade exclusiva de gestão das contratações e de deslocação dos Colaboradores;
- Introdução de carros híbridos na frota automóvel do Banco;
- Prioridade a deslocações de comboio em território nacional, minimizando as viagens de avião;
- Utilização de videoconferências para a realização de reuniões, em detrimento das deslocações;
- Diminuição da frota automóvel;
- Disponibilização de transportes colectivos para Colaboradores;
- Consciencialização dos Colaboradores para a diminuição do uso de transportes poluentes.

## Automóveis Híbridos na frota

A introdução de automóveis híbridos na frota automóvel do Banco foi uma das ideias mais votadas na edição de 2009 do programa de inovação do Banco Mil Ideias. Este programa tem permitido a implementação de boas práticas ambientais, fornecidas e votadas pelos Colaboradores do Banco.

Apesar da alteração da metodologia de cálculo das emissões de CO<sub>2</sub>, é possível verificar uma diminuição global das emissões de CO<sub>2</sub>, em 14,5% relativamente a 2009, fruto das medidas de consciencialização e introdução de novos equipamentos menos intensivos em carbono. No cálculo das emissões de âmbito 3, em 2010, incorporou-se o *Radiative Forcing Index* na metodologia de cálculo, pelo que os valores não são directamente comparáveis com os anos anteriores.

Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) <sup>(1)</sup>				tCO <sub>2</sub> eq
	2010	2009	2008	Var % 10/09
<b>Emissões directas GEE - Âmbito 1</b>				
Frota automóvel <sup>(2)</sup>	8.135	8.875	8.569	-8,3%
AVAC	607	1.351	1.164	-55,0%
Electricidade e calor <sup>(3)</sup>	9.287	9.960	10.123	-6,8%
<b>Total</b>	<b>18.029</b>	<b>20.186</b>	<b>19.856</b>	<b>-10,7%</b>
<b>Emissões indirectas - Âmbito 2</b>				
Electricidade e calor adquiridos	62.370	75.147	125.073	-17,0%
<b>Emissões indirectas - Âmbito 3</b>				
Viagens de avião <sup>(4)</sup>	1.177	186	614	532,8%
Viagens de comboio <sup>(4)</sup>	153	63	523	142,7%
Viagens casa-trabalho-casa dos colaboradores <sup>(5)</sup>	7	32	29	-77,2%
<b>Total</b>	<b>1.337</b>	<b>281</b>	<b>1.166</b>	<b>375,9%</b>
<b>Total</b>	<b>81.736</b>	<b>95.614</b>	<b>146.095</b>	<b>-14,5%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui Portugal, Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique.

<sup>(2)</sup> Exclui a Grécia.

<sup>(3)</sup> Exclui a Grécia em 2008 e 2009.

<sup>(4)</sup> Exclui Grécia e Moçambique.

<sup>(5)</sup> Inclui apenas Portugal.

## Consumo de materiais

Os materiais com maior relevância na actividade exercida pelo Millennium bcp são o papel, os tinteiros e *toners* e outros consumíveis e equipamentos informáticos ou de escritório.

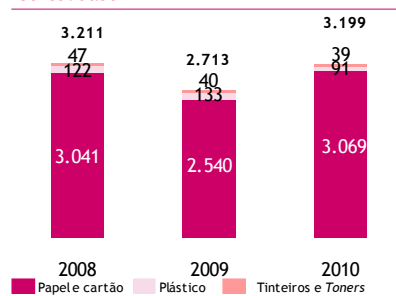
Todo o papel comprado no Millennium bcp está certificado de acordo com o Forest Stewardship Council, o que promove uma gestão mais sustentável das florestas.

A desmaterialização de documentos e o projecto *Office Printing* são um dos principais investimentos do Banco na optimização do consumo de papel.

## Novo Processo de Abertura de Conta

Em 2010, o Millennium bcp fechou mais um ciclo de inovação tecnológica com o alargamento a todas as sucursais da Rede de Retalho do novo aplicativo de abertura de conta, que permite a digitalização das imagens de toda a documentação associada ao processo. Este processo que reduz significativamente o consumo de fotocópias, introduziu maior fiabilidade, rapidez e eficiência na recolha dos dados de identificação, prestando-se também um melhor serviço ao Cliente.

## Consumo de materiais





## Extractos Digitais

O Millennium bcp tem contribuído para a redução de utilização e circulação de papel, através de mecanismos para a emissão de extractos e notas de lançamento em formato digital. Para além da melhoria substancial ao nível do serviço prestado ao Cliente, o envio dos documentos em formato digital contribui ainda para a redução de emissões nocivas e consumo de tinta. As principais acções implementadas em 2010 foram:

- Aposta na promoção do extracto bancário digital com o lançamento de várias acções comerciais, nomeadamente através da sua inclusão na Oferta de Boas Vindas, que promove junto do Cliente a adesão a este serviço logo a partir do início da sua relação com o Banco. Durante o ano de 2010 aderiram a este serviço cerca de 90.000 Clientes o que se traduz num total de cerca de meio milhão de Clientes utilizadores do serviço extracto digital.
- Na área de cartões foram intensificadas as acções de promoção de adesão ao extracto digital nos cartões Amex, Mastercard e Visa. Registaram-se 4.900 novas adesões em 2010, totalizando em 2010 cerca de 25.000 Clientes que recebem os extractos autónomos destes cartões em formato digital.
- Na área Clientes Empresa o Millennium bcp voltou a inovar em 2010, com a introdução da possibilidade de acesso às notas de lançamento digitais, através da opção de consulta de movimentos no Portal da Internet de Empresas do Millennium bcp.
- No Crédito Habitação foi implementada a digitalização dos processos relativos aos empréstimos, o que permitiu não só a melhoria do nível de serviço, com a recepção dos documentos on-line, mas sobretudo a redução na utilização de papel.
- Lançamento do MBDox, um serviço desenvolvido para o sistema financeiro Português, em que o Millennium bcp foi um dos pioneiros na sua adopção. Este serviço permite centralizar num único ponto, toda a documentação dos diferentes emissores de documentos e/ou facturas em formato digital, disponibilizando ao Cliente um serviço útil desmaterializado e prático.



Nos processos em que foi juridicamente possível substituir total ou parcialmente os documentos físicos por documentos digitais verifica-se face ao total de documentos produzidos, um incremento de 28% para 41% do peso dos documentos digitalizados, entre 2009 e 2010.

## Produção de resíduos

A produção de resíduos é uma consequência do consumo de materiais. Neste âmbito, a responsabilidade do Millennium bcp é, em primeiro lugar, reduzir o consumo de recursos e posteriormente garantir o correcto encaminhamento dos resíduos produzidos.

Os resíduos relevantes para o Banco são o papel, o cartão, o plástico os tinteiros e toners e equipamentos informáticos obsoletos. Estes resíduos, são valorizados ou encaminhados para o seu correcto tratamento, por empresas autorizadas para o efeito. Os resíduos perigosos, nomeadamente, *tonners*, tinteiros e material informático obsoleto e sem possibilidade de reutilização, são encaminhados através de empresas autorizadas e licenciadas para o efeito.

No âmbito do projecto *Office Printing* o Millennium bcp contrata toda a gestão de impressoras, *tonners* e tinteiros. Este processo foi transferido para uma empresa especializada, que assegura a responsável e eficiente gestão destes materiais, bem como o eficiente reencaminhamento e valorização dos resíduos, sejam estes *tonners*, tinteiros ou material informático.

Em 2010, a actividade do Banco originou 11,7 toneladas de equipamento informático obsoleto. O material informático e o mobiliário obsoleto, em condições de reutilização, foram encaminhados para organizações sem fins lucrativos.

### Resíduos produzidos pelo Grupo Millennium

t

	Papel e cartão			Plástico			Tinteiros e toners		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Actividade em Portugal	657,5	1.178,0	1.056,0	62,6	65,9	93,0	27,2	20,8	32,5
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	274,4	666,0	703,0	15,0	1,6	19,8	1,0	1,2	5,4
<b>Total</b>	<b>931,9</b>	<b>1.844,0</b>	<b>1.759,0</b>	<b>77,6</b>	<b>67,5</b>	<b>112,8</b>	<b>28,2</b>	<b>22,0</b>	<b>37,9</b>

(1) Inclui Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique.

## Projecto Green IT - Reduzir emissões, reciclar cultura verde e reutilizar ideias

Na base da actividade operacional do Banco está a utilização de equipamento informático com impacte directo e significativo nos consumos de energia e materiais, como papel, tinteiros e *tonners*. Tendo por base esta premissa, o Banco desenvolveu em 2010 o projecto Green IT que engloba um conjunto de boas práticas com o objectivo de diminuir os consumos com impacte ambiental e, simultaneamente, reduzir custos.

Iniciativas planeadas a implementar em 2011:

Iniciativa	Objectivo
Exigir confirmação da impressão através de cartão de Colaborador	Diminuir o número de papel, tinteiros e <i>toners</i>
Imprimir <i>handouts</i> PowerPoint, dois por página	Diminuir o consumo de papel, tinteiros e <i>toners</i>
Monitorizar impressões através de um novo indicador	Consciencializar e motivar os Colaboradores para os objectivos de redução
Desligar postos de trabalho centralmente	Diminuir o consumo de energia
Incrementar vídeo-conferências e <i>webcasting</i>	Diminuir o número de deslocações e as emissões de CO <sub>2</sub>
Reforçar o plano de comunicação e sensibilização	Consciencializar os Colaboradores

## Consumo de água

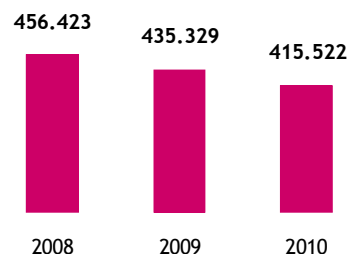
O consumo de água no Millennium bcp é na sua maioria para consumo humano e rega, tendo como principal fonte de abastecimento a rede pública. O Millennium bcp tem implementado medidas para a diminuição do consumo de água da rede pública, sendo relevante destacar em 2010:

- Instalação de perlatores para redução do consumo de água em 276 instalações do Millennium bcp, com um período de retorno do investimento estimado de 1,6 anos decorrente da poupança do consumo de água;
- Redução dos níveis de rega, dos jardins do Tagus Park, nos meses de chuvas (Outubro a Maio)
- Captação de água da chuva, para rega.

## Consumo de água

Consolidado

m3



## Consumo de água

Actividade em Portugal

m3

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Proveniente da rede pública	217.109	246.323	254.723	-11,9%
Reaproveitamento da água <sup>(1)</sup> das chuvas	3.136	11.428	-	-72,6%
Total	220.245	257.751	254.723	-14,6%

<sup>(1)</sup> Não foi possível monitorizar o total de águas pluviais captadas durante os 12 meses de 2010 devido a uma avaria no contador do sistema de reaproveitamento de águas pluviais

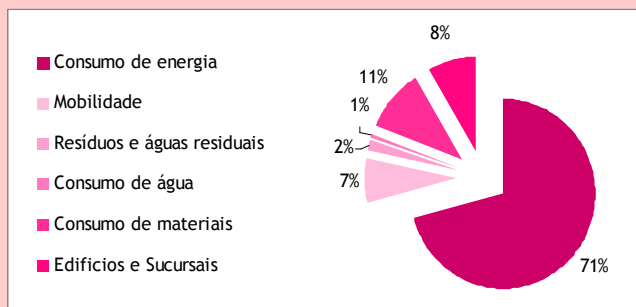
## Pegada Eco-Block

O Millennium bcp apoiou desde 2006 o projecto Ecoblok, em regime de mecenato científico. O Ecoblok é um sistema de avaliação ambiental integrada, de projectos, produtos ou mesmo organizações. O método segue uma abordagem de ciclo de vida, permitindo comunicar informação ambiental de uma forma padronizada ao longo da cadeia produtiva. O projecto foi desenvolvido pelo Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

O método EcoBlok baseia-se em sete indicadores que descrevem o uso de recursos naturais e a emissão de poluentes, nomeadamente: captação de água, extracção de outros recursos, uso do solo, emissão de gases com efeito de estufa (GEE), poluição do ar, poluição da água, poluição do solo.

#### Principais Resultados do Estudo:

- O Millennium bcp obteve uma pegada Ecoblok, relativa aos consumos de 2009, equivalente a 125.872 hectares globais, para os aspectos analisados. Como termo de referência, esta pegada corresponde a 1,36% da área total de Portugal Continental.
- Verifica-se que é o consumo de energia que causa maiores pressões ambientais, é também o aspecto que origina mais emissões de gases com efeito estufa, bem como emissões de poluentes para o ar, para a água e para o solo. É também o principal responsável pelas pressões sobre os recursos.
- Quanto à captação de água e à ocupação do solo, as maiores pressões encontradas prendem-se com o consumo de materiais.
- O consumo de energia e o consumo de materiais, em conjunto, representam cerca de 82% do total da pegada. A restante pegada deve-se à utilização dos edifícios e sucursais e às deslocações dos trabalhadores, que corresponde a 16% da pegada total.



## Envolver, influenciar e ser influenciado pela Sociedade

### Comemoração do Outono 2010 - “uma árvore, um cidadão”

Promovido pela Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito da iniciativa Comemoração do Outono 2010, inserida no Plano Estratégico de Arborização e sob o mote - “uma árvore, um cidadão” - cerca de 50 voluntários do Millennium bcp aproveitaram um dia do seu fim-de-semana para aceitar o desafio de plantar árvores na Ribeira de Porto Salvo, em Paço de Arcos.

Esta actividade decorreu na zona envolvente de quatro linhas de água do concelho de Oeiras, nomeadamente Ribeira da Ancha em Porto Salvo, Ribeira de Porto Salvo em Paço de Arcos, Rio Jamor (troço Gandarela) em Carnaxide e Ribeira de Outurela em Carnaxide e teve como objectivo sensibilizar os participantes para a importância das linhas de água como linhas estruturantes da Paisagem e que potenciam a Estrutura Ecológica Municipal, colocando os Municípios mais próximos do meio natural. Considera-se deste modo que esta actividade foi uma mais-valia e um importante contributo para alertar os participantes e a comunidade envolvida na acção para a adopção de novos hábitos e atitudes de preservação do ambiente.

### Projecto Oxigénio

O Millennium bcp aderiu ao projecto Oxigénio, uma iniciativa da Agência Cascais Natura. O Projecto Oxigénio é um plano de promoção e defesa da natureza e da biodiversidade no concelho de Cascais, realizado através de acções de voluntariado levadas a cabo pela sociedade civil, empresas privadas e instituições públicas.

O apoio do Millennium consiste na preservação de um talhão com cerca de um hectare. Na primeira acção de intervenção do Millennium bcp, foram envolvidos 70 Colaboradores do Banco e familiares que realizaram a plantação de 810 árvores.

O apoio futuro do Millennium bcp passará pela efectivação de trabalhos de manutenção e de replantação sempre que exista essa necessidade.

### Associação à iniciativa “Hora da Terra”

Pelo segundo ano consecutivo, o Millennium Bank (Grécia) associou-se à iniciativa global “Hora da Terra” (*Earth Hour*), da Organização World Wildlife Fund. O Banco desligou todas as suas luzes e letreiros na sede e nas 155 sucursais espalhadas pela Grécia. Para fomentar a acção, o Banco criou um sítio na Internet, onde convidava Colaboradores, Clientes e amigos a aderir à iniciativa, tendo sido a segunda empresa com mais visitas na Grécia.

### Reflorestação do Pinhal de Leiria

No âmbito da campanha comercial da Conta Caderneta de entrega de 1 euro por cada conta aberta, para ajuda à floresta portuguesa, o Banque BCP (França), numa cerimónia simbólica realizada na Tapada de Mafra, onde Jean Marc Vilon, Presidente do Banque BCP plantou um sobreiro, entregou um donativo de 50.391 euros ao Ministro da Agricultura destinado à reflorestação do Pinhal de Leiria.

## Benchmark nacional e internacional

O Millennium bcp, participa em diversos benchmarks nacionais e internacionais com o objectivo de medir, comparar e introduzir melhorias nas suas práticas de gestão que contribuem para a melhoria do desempenho ambiental.

### Carbon Disclosure Project

O Carbon Disclosure Project é uma organização internacional sem fins lucrativos, que disponibiliza uma plataforma de reporte e benchmark das estratégias e performance das empresas no combate às alterações climáticas. O objectivo é disponibilizar esta informação para apoiar a tomada de decisão dos principais investidores mundiais.

O Millennium bcp, em 2010, obteve 79 pontos em 100, na classificação global de performance.

### ACGE - índice de responsabilidade climática

O ACGE é um índice nacional de responsabilidade climática que avalia a resposta das empresas portuguesas ao desafio das alterações climáticas. É também uma oportunidade de benchmark para todas as empresas portuguesas no que diz respeito às práticas e soluções que consubstanciam uma resposta eficaz às alterações climáticas. Em 2010, o Banco obteve uma pontuação de 50%, destacando as suas boas práticas de gestão ambiental.

## Crítérios de cálculo utilizados nos indicadores ambientais

**Consumo de água:** extrapolação/estimativa para o universo Millennium bcp. Em 2010, a estimativa baseou-se no consumo específico de Verão e de Inverno de “instalações tipo” consumidoras de água no Banco. Os cálculos do consumo de água nas restantes localizações basearam-se em estimativa por análise de dados financeiros ou contadores. O consumo por Colaborador da tabela Principais impactes ambientais do Grupo Millennium foi calculado com base na água utilizada para consumo humano.

**Consumo de papel, cartão e plásticos:** total estimado com base no peso dos produtos mais consumidos, nos valores totais registados no economato e no consumo de plástico dos cartões bancários emitidos para Clientes.

**Resíduos de papel e cartão:** a quantidade total produzida representa o somatório da quantidade encaminhada para valorização e de uma quantidade estimada de resíduos produzidos a partir dos consumos de papel/cartão que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

**Resíduos de plástico:** estimou-se a quantidade de resíduos produzidos a partir do consumo de garrafas de água e de artigos de plástico do economato, que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

**Emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes do consumo de electricidade (âmbito 2):** os valores estimados têm por base o consumo de electricidade do Millennium bcp e os factores de emissão nacionais calculados com base no *mix* energético nacional. Para Portugal os factores de emissão utilizados foram os disponibilizados pela Entidade Reguladora dos Serviços energéticos, disponíveis publicamente em [www.erse.pt](http://www.erse.pt). Para a actividade internacional foram utilizados os factores de emissão do GreenHouse Gas Protocol de 2006 e os dados referentes ao *mix* energético nacional de 2007 do Eurostat. A utilização destes factores de emissão, possibilitará ao Banco o cálculo e monitorização constante das emissões de gases com efeito estufa, justificando este facto a alteração nos critérios de cálculo. Os valores das emissões de CO<sub>2</sub>, de acordo com os métodos de cálculo referidos, foram calculados para 2009 e 2010 de forma a permitir uma análise comparativa entre os dois anos.

**Emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes das viagens de avião e comboio:** os factores de emissão para as viagens de avião, autocarro e comboio utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do GreenHouse Gas (GHG Protocol). Emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes das viagens de avião e comboio: os factores de emissão para as viagens de avião, autocarro e comboio utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do GreenHouse Gas (GHG Protocol). Para as viagens de avião foi incorporado no método de cálculo o Radiative Forcing Index (RFI), apurado pelo IPCC, o que justifica um aumento significativo das emissões de gases com efeito estufa dada a multiplicação das emissões por 1,9, factor que pretende traduzir o impacto global nas alterações climáticas das viagens de avião.

**Emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes do consumo de combustíveis líquidos e gás natural:** os factores de emissão para os combustíveis líquidos e gás natural utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do GreenHouse Gas (GHG Protocol).

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## GESTÃO DO RISCO

Enquanto componente do sistema de controlo interno do Grupo e vector fundamental para a sustentabilidade e desenvolvimento do negócio, a função de Gestão do Risco continuou a assumir um relevo particular, num contexto de manutenção, em 2010, das difíceis condições económico-financeiras mundiais.

Para além de visar a protecção da rentabilidade do negócio através da definição de políticas e linhas de orientação concretas para o controlo dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a Gestão do Risco promove igualmente, de forma pró-activa, a implementação de métricas e instrumentos para a avaliação e delimitação dos riscos.

Em 2010, a função de Gestão do Risco continuou a assumir responsabilidades relacionadas com o cumprimento de disposições regulamentares como sejam, por exemplo, o apuramento do nível de capital interno adequado para o nível das exposições aos riscos ou o reporte - tanto interno como externo - relativo à medição e avaliação desses riscos.

### DESTAQUES DA ACTIVIDADE

Em termos gerais, as principais linhas de actuação e actividades da função de Gestão do Risco ao longo de 2010 foram as seguintes:

- Reformulação da candidatura do Grupo à utilização de metodologias baseadas em notações internas (IRB) para cálculo dos requisitos regulamentares de capital relativos a risco de crédito e entrega, ao Banco de Portugal, de um *dossier* de candidatura reformulada;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que se refere ao risco de crédito, em sintonia com as recomendações emanadas do Banco de Portugal no âmbito do processo de candidatura às abordagens IRB, destacando-se também, neste contexto, a realização de apresentações ao Colégio de Supervisores do Grupo;
- Introdução de melhorias no *framework* de testes de esforço (*stress tests*), para o desenvolvimento de testes internos e participação nos exercícios conduzidos pelo Banco de Portugal no âmbito dos testes realizados a nível europeu;
- Contínua actualização dos manuais e normativos internos relativos ao controlo de risco, com particular destaque para a documentação relacionada com o risco de crédito - *Concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, Atribuição e revisão de graus de risco, Enquadramento do crédito em incumprimento, Validação de modelos de risco de crédito e Processo de cálculo de imparidade do crédito*;
- Intervenções ao nível da política de gestão do risco - com destaque para a estratégia de crédito - e definição de acções visando melhorar a eficácia da recuperação e alienação dos imóveis recebidos nesse âmbito;
- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao Pilar II de Basileia II (processo de avaliação da adequação do capital interno) e ao risco de concentração de crédito, para além da participação na elaboração do Relatório de Controlo Interno e no Relatório do Pilar III (Disciplina de Mercado), entregues pelo Grupo ao Banco de Portugal;
- Elaboração de reportes regulares para a Comissão de Risco, para a Comissão de Matérias Financeiras e também para o Conselho Geral e de Supervisão (sendo que este último reporte foi instituído no ano transacto, passando a efectivar-se de forma trimestral);
- Preparação da política de gestão de capital para o triénio 2011-2013 no contexto de vários cenários macroeconómicos alternativos e da implementação de Basileia III.

### BASILEIA II

Após a obtenção, em 2009, da aprovação do Banco de Portugal relativa à utilização do método *Standard* para o cálculo de requisitos de capital para o risco operacional (a nível consolidado e para as actividades do Grupo em Portugal) e relativa à utilização do modelo interno de VaR (*Value-at-Risk*) para o apuramento dos requisitos de capital para o risco genérico de mercado (relativamente à sua actividade em Portugal), o Grupo obteve aprovação do Banco de Portugal para a utilização de metodologias baseadas em notações internas (IRB) para o cálculo de requisitos de capital relativos ao risco de crédito. Esta autorização produziu efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2010 (inclusive) e foi concedida relativamente às actividades do Grupo em Portugal.

Esta autorização culminou um processo iniciado em finais de 2007, no âmbito do qual o Grupo manteve um diálogo contínuo e profícuo com o Banco de Portugal, que resultou muitas vezes no desenho e implementação de novos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo do risco de crédito ou, também, em melhorias ou afinações de mecanismos e instrumentos já implementados.

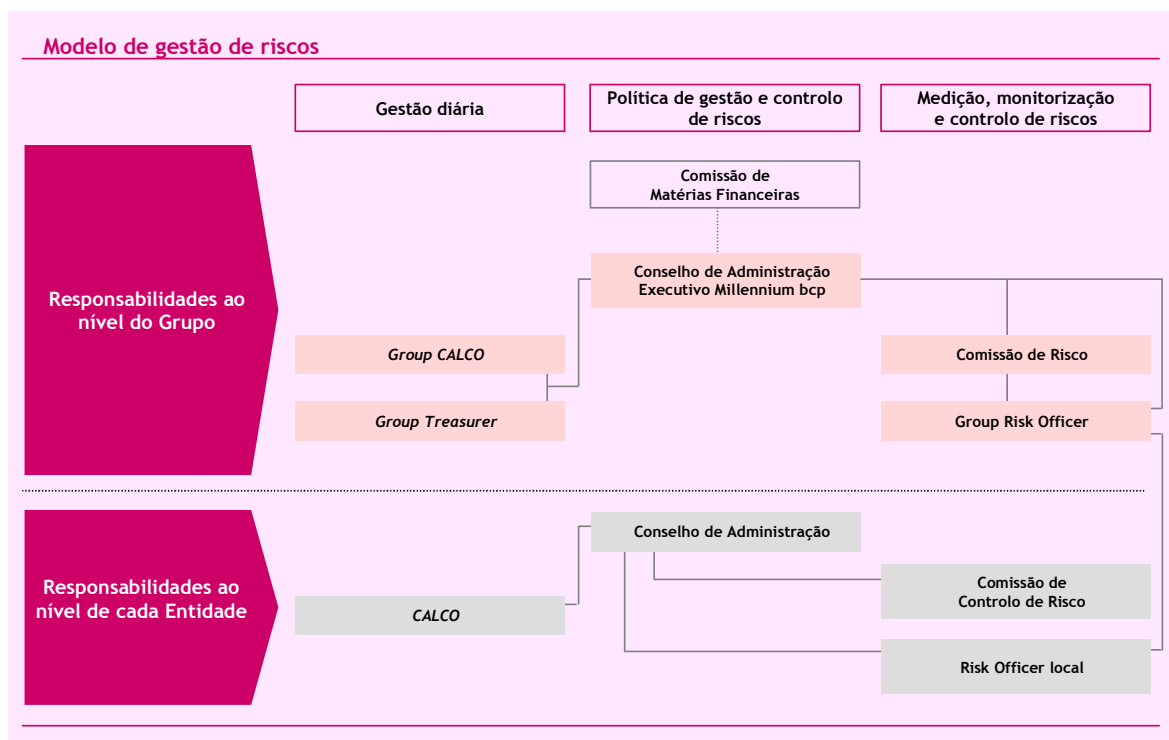
Neste sentido, o desfecho positivo da candidatura do Grupo à utilização de metodologias IRB constituiu um sinal inequívoco da adequação dos seus processos e sistemas dedicados à identificação, avaliação, acompanhamento e controlo do risco de crédito, sendo simultaneamente um incentivo importante para a continuidade e reforço de uma política de melhoria e de aperfeiçoamento do Grupo, no que se refere à gestão do risco (em geral) e à gestão e controlo do risco de crédito (em particular).

Todas as acções relativas à preparação do Grupo para a conformidade dos seus processos e sistemas com os requisitos de Basileia II, relacionadas com as diversas vertentes da gestão e controlo de risco, foram superiormente conduzidas e pelo Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp (e, de uma forma mais particular, pelo Administrador responsável pela função de Gestão do Risco). Tal proporcionou ao órgão máximo de gestão uma visão abrangente e um conhecimento directo dos temas e desafios da gestão do risco no âmbito de Basileia II, com o conseqüente acréscimo de *know-how* proporcionado por este envolvimento.

## GOVERNANCE DA GESTÃO DO RISCO

Em 2010, o modelo de *governance* da gestão do risco não sofreu alterações face ao ano anterior, mantendo-se as responsabilidades e interacções entre os órgãos e unidades de estrutura envolvidas.

Trata-se de um modelo de controlo transversal e multidoméstico, no qual cabe ao Conselho de Administração Executivo (CAE) a responsabilidade última pela gestão do risco, sendo essa responsabilidade supervisionada pelo Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente, através da Comissão para as Matérias Financeiras (órgão que emana desse Conselho). Graficamente, o modelo de governação da gestão do risco pode ser representado da seguinte forma:



Seguidamente, apresentam-se as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão do risco a nível do Grupo (para além do CAE).

### Comissão para as Matérias Financeiras (CMF)

À CMF são cometidas, designadamente, as matérias de fiscalização da gestão, dos documentos de reporte financeiro e ainda das medidas qualitativas de aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, da política de gestão do riscos e da política de *Compliance*, competindo-lhe ainda supervisionar a actividade de auditoria interna, zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas e emitir recomendação sobre a contratação de Auditores Externos, formulação da respectiva proposta de selecção e condições contratuais de prestação de serviços por parte destes. Incumbe também à CMF receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, Colaboradores ou outros, assegurando o seu acompanhamento pela Direcção de Auditoria Interna ou pela Provedoria do Cliente.

Compete à CMF, ainda, emitir parecer sobre os créditos concedidos sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias, bem como qualquer outro contrato que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais, detentores de participações superiores a 2% no capital



social do Banco, bem como com entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com qualquer um destes relacionados.

A CMF é destinatária dos Relatórios da Direcção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos, reunindo regularmente com o Administrador responsável pela área financeira, o *Group Risk Officer*, o *Compliance Officer* e o Responsável pela Auditoria Interna.

### Comissão de Risco

É responsável por acompanhar os níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, o *Group Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os primeiros responsáveis da Direcção de Auditoria, Direcção de Tesouraria e Mercados, Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, Direcção de Rating, Gabinete de Estudos, Direcção de *Assets and Liabilities Management* e Direcção de Crédito.

### Group CALCO

É responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de activos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, o Group CALCO é responsável pela gestão estrutural dos riscos de mercado e liquidez, incluindo os seguintes aspectos:

- Monitorizar a execução do plano de liquidez;
- Definir os preços de transferência e regras de alocação de capital;
- Tomar decisões relativamente à cobertura de posições específicas;
- Definir regras de gestão e monitorizar a performance do Investment Portfolio.

O Group CALCO é presidido pelo Presidente do CAE, é coordenado pelo Group CFO e é constituído por todos os restantes membros do CAE. Os outros membros do Group CALCO são nomeados pelo CAE.

### Group Risk Officer

É responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objectivos transversalmente, compete ao *Group Risk Officer* informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os limites aprovados.

O *Group Risk Officer* tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CAE e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo (exemplo: lançamento de novos produtos ou alterações de processos).

De forma a cumprir a sua missão, as funções do *Group Risk Officer* incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão do risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas aplicável aos vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão do risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução de diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efectiva e uma base de dados de informação para a gestão do risco robusta e completa;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no sistema de controlo interno, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objectivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativamente à gestão do risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O *Group Risk Officer* é nomeado pelo CAE e apoia os trabalhos da Comissão de Risco.

## CAPITAL ECONÓMICO

No âmbito do Pilar II de Basileia II (genericamente designado por “Processo Supervisão”), o Grupo tem vindo a atribuir uma importância crescente à quantificação do capital necessário para absorver perdas potenciais futuras, com uma probabilidade pré-definida, de modo a salvaguardar os interesses dos seus credores e accionistas.

Trata-se, assim, de apurar o capital interno (ou “económico”) que, independentemente do capital regulamentar, seja adequado ao nível de riscos incorridos. Este processo - de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP - *Internal Capital Adequacy Assessment Process*) - permite estabelecer uma ligação entre o nível de tolerância ao risco do Grupo e as suas necessidades de capital económico.

Através do ICAAP, procede-se à identificação de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Grupo e à respectiva quantificação, tendo presentes os efeitos de correlação entre os diversos riscos, bem como os efeitos de diversificação do negócio (que se desenvolve sobre várias linhas e produtos e em várias geografias).

Para além disso, no âmbito do apuramento do capital económico, são considerados diversos riscos que não são quantificados no âmbito do cálculo de requisitos de capital regulamentar (Pilar I de Basileia II) e grandezas de ordem financeira sobre as quais impendem incertezas - como sejam, por exemplo, o valor esperado da diferença entre *fair value* e *book value* de activos ou, ainda, os lucros esperados futuros (excluindo dívida subordinada com maturidade determinada).

Apuradas, assim, as necessidades de capital económico, procede-se depois à comparação destas necessidades com os recursos financeiros disponíveis (a capacidade de absorção de risco - *Risk Taking Capacity*), o que permite uma visão económica da adequação de capital, tornando-se igualmente possível identificar actividades e/ou negócios criadores de valor.

Tendo em conta a natureza da principal actividade do Grupo nos mercados em que opera (a banca de retalho), os principais riscos considerados para efeitos do ICAAP são os seguintes:

- Risco de crédito;
- Risco operacional:
- Risco das posições não cobertas nas carteiras de negociação e bancária;
- Risco de acções;
- Risco de imobiliário;
- Risco do Fundo de Pensões;
- Risco de liquidez;
- Risco estratégico e de negócio.

Para o cálculo do capital económico, o Grupo considera um horizonte temporal de 12 meses, congregando diversos factores de ordem económica, regulamentar e prática, para constituir um determinado cenário previsional como, por exemplo, o planeamento de negócio, os *ratings* externos, o capital regulamentar no âmbito do Pilar I e a quantificação do risco de crédito, entre outros.

Considerando as expectativas e objectivos do Grupo em termos da sua própria notação pelas agências de *rating*, o modelo de capital económico assume uma probabilidade de *default* global, a 12 meses, de 6 pontos base, o que reflecte um *rating* objectivo de A+. Neste sentido, a abordagem de quantificação utilizada baseia-se numa metodologia VaR, calculando-se para cada risco o valor máximo da perda potencial, num horizonte de 12 meses, com um nível de confiança de 99,94%.

No que se refere às métricas utilizadas no cálculo, as mesmas são ilustradas pela seguinte figura:

Tipologia dos riscos de maior materialidade no Grupo BCP e respectivas métricas de avaliação		
Tipos de Risco	Subcategoria	Métricas
Risco de crédito		Modelo da carteira de crédito
Riscos de mercado	Carteira de negociação	Modelo VaR
	Risco de taxa de juro na carteira bancária	
	Risco de acções na carteira bancária	Modelo VaR a Longo Prazo
	Risco imobiliário	
Risco operacional		Método Standard
Risco de liquidez		Modelo de <i>Stress Tests</i> sobre os custos de <i>funding</i>
Risco do Fundo de Pensões		Modelo de simulação
Risco de negócio e estratégico		Modelo baseado na volatilidade específica da acção BCP

A agregação dos riscos nos diferentes níveis da estrutura organizacional do Grupo inclui o cálculo do efeito dos benefícios de diversificação, traduzindo-se num resultado global que é inferior à soma das diversas componentes individuais. Verifica-se, assim, que os diversos tipos de risco não são perfeitamente correlacionados, sendo improvável a ocorrência simultânea dos piores cenários.

Para este efeito é utilizada a combinação de dois métodos: i) método da correlação e ii) dependência de eventos extremos. Em termos gerais, através do método da correlação, o valor do capital económico total é obtido a partir dos valores individuais e da matriz de correlação. Este método permite ainda o cálculo das contribuições para o risco global de cada tipo de risco.

A matriz de correlação é obtida submetendo as séries históricas de perdas a uma análise de correlação linear implícita que difere da análise de correlação linear tradicional uma vez que reconhece a dependência de eventos extremos.

O quadro seguinte apresenta a posição global de risco do Grupo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, enquanto representada pelo capital económico apurado nestas datas:

Capital Económico	milhões de euros			
	2010		2009	
	Valor	%	Valor	%
Risco de crédito	2.078,5	40,6%	1.790,0	35,5%
Riscos de mercado	1.212,5	23,7%	1.320,8	26,2%
Carteira de negociação	40,0	0,8%	24,3	0,5%
Carteira bancária - risco de taxa de juro	440,4	8,6%	468,7	9,3%
Risco de acções - risco de preço de acções	404,3	7,9%	603,9	12,0%
Risco imobiliário	327,7	6,4%	223,9	4,4%
Risco operacional	428,2	8,4%	436,5	8,7%
Risco de liquidez	319,3	6,2%	250,4	5,0%
Riscos do Fundo de Pensões	876,0	17,1%	956,8	19,0%
Risco de negócio e estratégico	202,7	4,0%	287,3	5,7%
Capital não-diversificado	5.117,2	100,0%	5.041,9	100,0%
Benefícios de diversificação	-1.254,0		-1.140,4	
<b>Capital Económico do Grupo</b>	<b>3.863,2</b>		<b>3.901,5</b>	

Verifica-se, assim, a manutenção do nível de risco global, já que a variação das necessidades internas de capital é de apenas -38,3 milhões de euros, após efeitos de diversificação, face à quantificação desta grandeza em Dezembro de 2009.

## ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DE MODELOS

Compete à Unidade de Controlo de Modelos (integrada no Risk Office do Grupo) o acompanhamento e validação independente dos modelos de risco de crédito e de mercado, sendo no primeiro caso igualmente acompanhados e validados os próprios sistemas de *rating* em que os modelos em causa se integram.

A estrutura de acompanhamento e validação implementada envolve ainda os responsáveis pelo modelos (*Model Owners*), os responsáveis pelos sistemas de *rating* (*Rating System Owners*), o Comité de Validação, a Comissão de Risco e a Direcção de Auditoria.

Durante o ano de 2010, foram realizadas frequentes acções de acompanhamento e validação dos modelos de risco de crédito e de mercado. No caso dos modelos de risco de crédito, estas acções incidiram sobre modelos para as classes de risco de Empresas e de Retalho, nas suas principais componentes de estimação, relativamente a modelos utilizados em Portugal e nalgumas subsidiárias sediadas no exterior. No âmbito deste processo, os modelos mais significativos são os modelos de Probabilidade de *Default* (PD) - como os modelos *Large Corporate*, *Small* e *Mid Corporate* e o modelo comportamental TRIAD - e o modelo de estimativas de Perda em caso de *Default* (LGD).

As acções de acompanhamento e validação desenvolvidas visam igualmente monitorizar e aprofundar o conhecimento sobre a qualidade dos modelos, por forma a reforçar a capacidade de reacção atempada face a alterações nas respectivas facultades preditivas, permitido assim ao Grupo reforçar a confiança na utilização e desempenho de cada um dos modelos e nos sistemas de *rating* implementados.

## RISCO DE CRÉDITO

Este risco materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, por incapacidade dos tomadores de empréstimos (e dos seus garantes, quando existam), dos emissores de títulos ou das contrapartes de contratos em cumprir com as suas obrigações.

Trata-se de um risco muito relevante e de elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo, claramente presente no dia-a-dia das suas redes comerciais, enquadrando permanentemente as actividade de concessão e acompanhamento do crédito.

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos - por sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e por um modelo de detecção antecipada da potencial sinistralidade da carteira - e, por outro lado, por unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento já verificadas.

Em 2010, o Grupo continuou a desenvolver diversas actividades de reforço e aperfeiçoamento da análise e avaliação do risco nos vários segmentos da carteira, das quais se destacam as seguintes:

- A reformulação e melhoria do conjunto de sistemas de *rating*, decorrentes de uma melhor adequação da segmentação de Clientes em termos de avaliação de risco de crédito. Neste âmbito, citam-se, por exemplo, o desenvolvimento e implementação de novos modelos de *rating* para o sector da promoção imobiliária e o redesenvolvimento dos modelos de avaliação de risco para o segmento Large Corporate;
- A validação formal dos modelos de *rating* em vigor nos segmentos Corporate/ Retalho;
- O recálculo anual das estimativas de Perda em Caso de Incumprimento (LGD), com particular incidência no que se refere a créditos caucionados por garantias hipotecárias sobre bens imóveis e à carteira de pequenos negócios (PME Retalho);
- A continuidade de um projecto informático na área da recuperação de crédito, em colaboração com um consultor externo, cujo principal objectivo foi a criação de um repositório de dados de suporte ao cálculo das LGD;
- O aperfeiçoamento do normativo interno relativo ao crédito em incumprimento, reforçando-se a actuação atempada perante situações de degradação da capacidade financeira dos Clientes;
- A reestruturação das áreas de recuperação de crédito, com a divisão da anterior Direcção de Recuperação de Crédito em 2 unidades distintas - a Direcção de Recuperação Standardizada (vocacionada para o tratamento da sinistralidade de retalho) e a Direcção de Recuperação Especializada (vocacionada para o tratamento da sinistralidade nos maiores riscos) - bem como a criação da Direcção de Contencioso.

Os processos e sistemas que o Grupo tem afectos à gestão e controlo do risco de crédito encontram-se num estágio de desenvolvimento elevado, o que permitiu ao Banco de Portugal acolher favoravelmente a

candidatura do Grupo à utilização de abordagens baseadas nas notações internas (IRB - *Internal Ratings Based*) para o cálculo de requisitos regulamentares de capital relativos a este tipo de risco. A autorização em questão foi concedida com efeitos a 31 de Dezembro de 2010 (inclusive) e refere-se às actividades do Grupo em Portugal.

Relativamente a outros países - nomeadamente, à Polónia e à Grécia - o Grupo planeia candidatar-se igualmente à utilização de abordagens IRB para o cálculo de requisitos de capital, de acordo com um plano de *roll-out* para os próximos 2 anos. Nesses países, os processos e sistemas de gestão do risco de crédito têm vindo a ser aperfeiçoados em linha com os práticas seguidas em Portugal.

### Segmentação de Clientes e sistemas de *rating*

Com vista à melhor adequação possível da avaliação de risco de crédito - no que se refere à atribuição de notações internas (graus de risco) correspondentes às probabilidades de incumprimento (PD - *Probability of Default*) - o Grupo definiu um conjunto de macro-segmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas de *rating*.

Desta forma, é assegurada uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos Clientes, em termos dos respectivos perfis de risco, pois os diferentes segmentos são tratados por sistemas de *rating* específicos, desenhados para avaliar diferentes tipos de Clientes e diferentes tipos de exposições creditícias (típicas de cada segmento, com características ditadas pelo próprio segmento em causa).

Na tabela seguinte são elencados os macro-segmentos, segmentos e sistemas de *rating* utilizados para cada um, em Portugal:

Macro-segmento	Segmento	Sistema de <i>rating</i>
Soberanos, Bancos e Entidades do Sector Público	Soberanos	Sistema de <i>rating</i> para Bancos e Soberanos
	Entidades supra-nacionais	
	Bancos	
	Entidades do Sector Público (ESP)	Sistema de <i>rating</i> para ESP
Projectos	<i>Project Finance</i>	Sistema de <i>rating</i> para Projectos
	Projectos de Promoção Imobiliária e Fundos de Investimento Imobiliário	
	Empresas <i>start-up</i>	
Outras entidades	SPV, ACE, igrejas, clubes desportivos e outras organizações sem fins lucrativos	Sistema de <i>rating</i> simplificado
Corporate e PME Corporate	<i>Large Corporate</i>	Sistema de <i>rating</i> para Empresas
	<i>Mid Corporate</i>	
	<i>Small Corporate</i>	
	Empresas de promoção imobiliária	
Retailho	Pequenos Negócios	Sistema de <i>rating</i> para Pequenos Negócios
	Particulares	Sistema de <i>rating</i> para Particulares

A avaliação feita pelos sistemas de *rating* acima referidos resulta em graus de risco de uma *Masterscale* transversal, com 15 graus, dos quais 3 correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos Clientes e se designam por “graus de risco processuais”. Os graus de risco atribuídos pelos sistemas de *rating* têm a validade de um ano, sendo periodicamente revistos/actualizados ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem (pedidos de concessão de novo crédito ou indícios de degradação da qualidade creditícia dos devedores). A definição desta escala de graus de risco, utilizada nas principais operações do Grupo, é dada pela seguinte tabela:

Grau de risco	PD Mínima	PD Máxima	Descrição
1	0,01%	0,05%	Máxima segurança (só para riscos soberanos)
2	0,05%	0,07%	Qualidade superior
3	0,07%	0,14%	Qualidade muito alta
4	0,14%	0,28%	Qualidade alta
5	0,28%	0,53%	Qualidade muito boa
6	0,53%	0,95%	Qualidade boa
7	0,95%	1,73%	Qualidade média/alta
8	1,73%	2,92%	Qualidade média
9	2,92%	4,67%	Qualidade média/baixa
10	4,67%	7,00%	Qualidade baixa
11	7,00%	9,77%	Qualidade muito baixa
12	9,77%	13,61%	Acesso a crédito condicionado
13 (*)	13,61%	27,21%	Sinais fracos de imparidade
14 (*)	27,21%	100,00%	Sinais fortes de imparidade
15 (*)	100,00%	100,00%	<i>Default</i>

(\*) Grau de risco processual

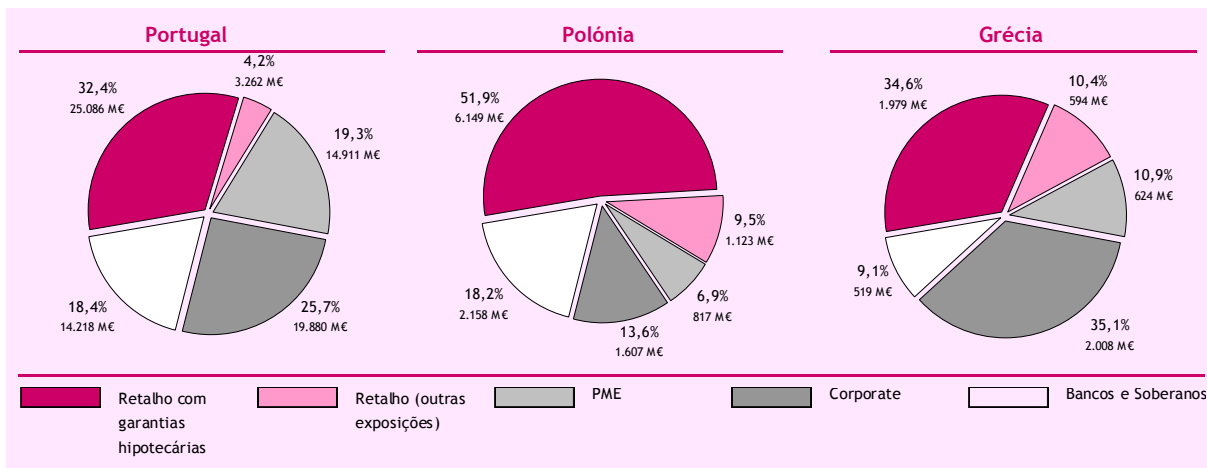
A atribuição de graus de risco é da exclusiva responsabilidade da Direcção de Rating - uma unidade de estrutura independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - ainda que a grande maioria dos graus de risco seja atribuída por modelos de decisão automática (utilizados no âmbito do macro-segmento de Retalho).

Na tabela seguinte apresentam-se de forma muito sumária as principais características dos 7 sistemas de *rating* atrás indicados, em termos da respectiva metodologia para atribuição dos graus de risco.

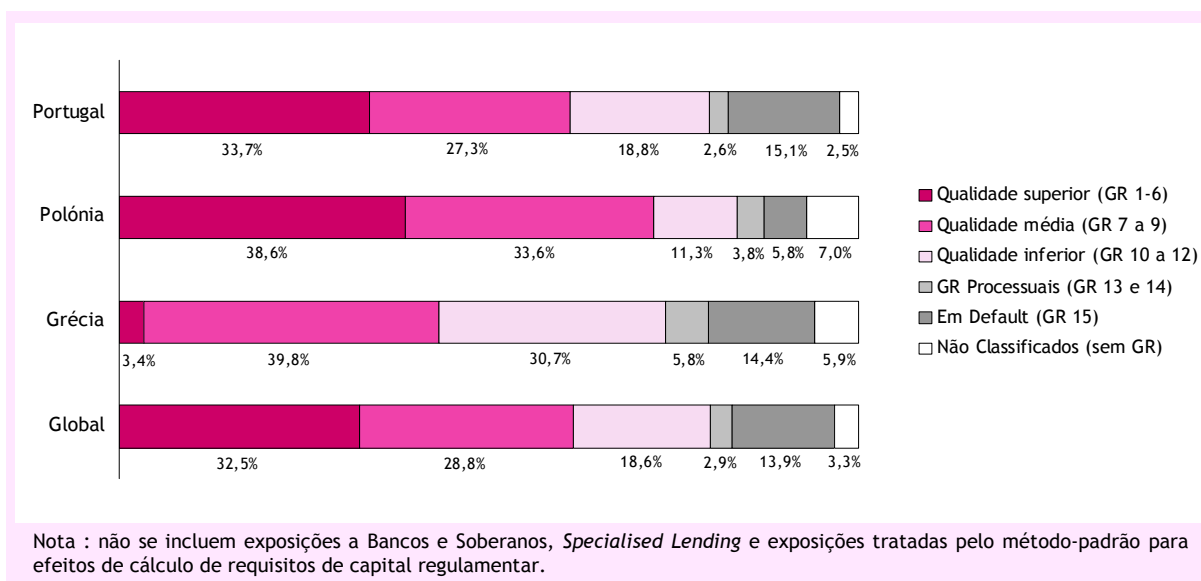
Sistema de <i>rating</i>	Metodologia para atribuição de graus de risco
Sistema de <i>rating</i> para Bancos e Soberanos	Atribuição de graus de risco baseada nos <i>ratings</i> externos atribuídos por agências de <i>rating</i> reconhecidas, através de tabela de mapeamento entre as notações de <i>rating</i> externo e os graus de risco da <i>Masterscale</i>
Sistema de <i>rating</i> para Entidades do Sector Público	Atribuição de graus de risco através de regras específicas estabelecidas por normativo interno, tendo por base o <i>rating</i> da República Portuguesa
Sistema de <i>rating</i> para Projectos	4 modelos de <i>rating</i> baseados em templates de <i>scoring</i> : <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Project Finance</i></li> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Real Estate Funds</i></li> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Real Estate Single Asset</i></li> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Start-ups</i></li> </ul>
Sistema de <i>rating</i> simplificado	Atribuição de graus de risco através de regras específicas estabelecidas por normativo interno
Sistema de <i>rating</i> para Empresas	Modelos <i>Small</i> e <i>Mid Corporate</i> - componente quantitativa (nota económico financeira baseada em dados contabilísticos) + componente qualitativa (baseada em template de <i>scoring</i> ) + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas Modelo <i>Large Corporate</i> - componente quantitativa (nota económico financeira baseada em dados contabilísticos, ponderada por sector de actividade) + componente qualitativa (baseada em template de <i>scoring</i> e matrizes de <i>rating</i> sectorial) + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas 3 modelos de <i>rating</i> baseados em templates de <i>scoring</i> , aplicáveis a empresas de promoção imobiliária que não sejam enquadradas pelo sistema de <i>rating</i> para Projectos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Real estate Small Transactions</i></li> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Real Estate Development Companies</i></li> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Real Estate Investment Companies</i></li> </ul> 2 modelos de <i>rating</i> (baseados em templates de <i>scoring</i> com componentes quantitativa e qualitativa) aplicáveis a Holdings : <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Holdings</i> de grupos económicos</li> <li>- Modelo de <i>rating</i> para <i>Holdings</i> de investimento</li> </ul>
Sistema de <i>rating</i> para Pequenos Negócios	Modelo TRIAD - baseado no comportamento financeiro dos clientes, de decisão e actuação automática, com 2 grelhas de <i>scoring</i> (em função do perfil do cliente) Modelo de <i>Scoring</i> de Aceitação para o segmento Pequenos Negócios (sempre que o TRIAD não pode ser aplicado - e.g. clientes novos)
Sistema de <i>rating</i> para Particulares	Modelo TRIAD - baseado no comportamento financeiro dos clientes, de decisão e actuação automática, com 4 grelhas de <i>scoring</i> (em função dos produtos detidos pelo cliente) Modelos de <i>Scoring</i> de Aceitação (sempre que o TRIAD não pode ser aplicado - e.g. clientes novos), por produto pretendido ou produtos detidos pelo cliente: <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Scoring</i> de Aceitação para crédito à habitação</li> <li>- <i>Scoring</i> de Aceitação para crédito ao consumo</li> <li>- <i>Scoring</i> de Aceitação para crédito automóvel</li> <li>- <i>Scoring</i> de Aceitação para clientes com conta à ordem e cartão de crédito</li> <li>- <i>Scoring</i> de Aceitação para clientes sem conta à ordem</li> </ul>

### Composição da carteira de crédito

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a decomposição da carteira de crédito em 31 de Dezembro de 2010 por segmentos de exposição, nas principais geografias em que o Grupo opera, em termos de EAD (*Exposure at Default*).



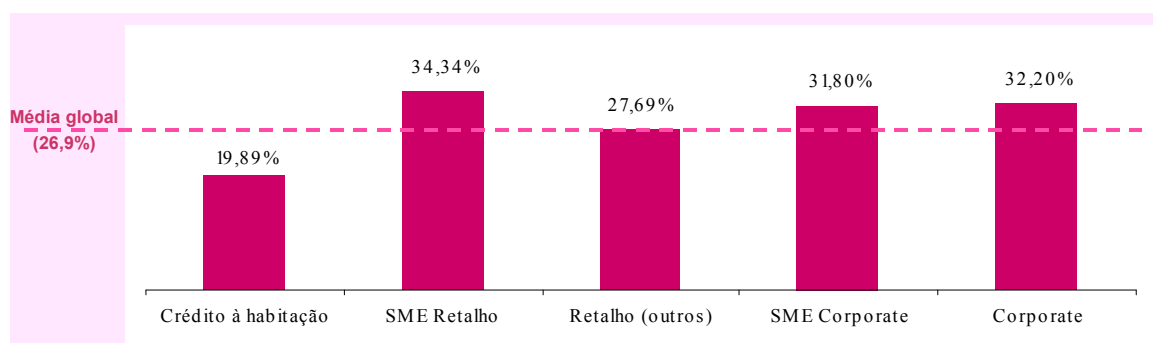
No que se refere à distribuição das exposições (EAD) por qualidade dos riscos, medida pelos graus de risco (GR) internos atribuídos, a posição em 31 de Dezembro de 2010 em cada uma das 3 principais geografias é dada pelo seguinte gráfico:



Como se verifica pelo gráfico acima, a distribuição da qualidade dos riscos em Portugal influencia decisivamente a distribuição global nestas 3 geografias (a exposição em Portugal corresponde a cerca de 81,5% da exposição do Grupo). Verifica-se também que 61,3% da exposição corresponde a riscos de qualidade superior e média.

No que se refere às Perdas em caso de *Default* (LGD), as médias por segmento de exposição, em Portugal - resultantes do cálculo de capital regulamentar e baseadas nas estimativas feitas a partir das perdas efectivamente verificadas, medidas através da recuperação de crédito - são dadas pelo gráfico seguinte.





### Risco de concentração de crédito

No final do 1º semestre de 2010, o Grupo apresentou ao Banco de Portugal o primeiro relatório anual relativo ao risco de concentração de crédito, referido a 31 de Dezembro de 2009, em cumprimento do disposto na Instrução nº 2/2010 do Supervisor.

Neste relatório, foram identificadas as 100 maiores posições de risco de crédito, em termos de exposições individuais (*single name concentrations*) e foi indicada a distribuição das exposições em termos dos sectores de actividade económica (concentração sectorial), tanto a nível consolidado como para cada uma das 3 principais geografias em que o Grupo opera (Portugal, Polónia e Grécia).

Importa referir que os requisitos do Banco de Portugal nesta matéria reforçam as políticas do Grupo relativas à identificação, medição e gestão do risco de concentração de crédito. De facto, são definidos internamente (estipulados em normativo) limites à exposição de crédito que visam mitigar a concentração deste risco. O posicionamento das maiores exposições face aos limites de concentração estipulados é regularmente monitorizado pelo Risk Office e reportado à Comissão de Matérias Financeiras e à Comissão de Risco.

No quadro seguinte, apresenta-se a posição dos 20 maiores grupos de Clientes, expressa em percentagem dos Fundos Próprios (em termos de exposição líquida), bem como o respectivo peso no total da exposição (EAD), a nível consolidado, em 31 de Dezembro de 2010.

Grupos de clientes	Peso da exposição líquida em Fundos Próprios	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	6,7%	1,1%
Grupo 2	4,9%	0,8%
Grupo 3	4,1%	0,7%
Grupo 4	3,3%	0,6%
Grupo 5	2,7%	0,5%
Grupo 6	2,4%	0,5%
Grupo 7	2,3%	0,4%
Grupo 8	2,2%	0,4%
Grupo 9	2,2%	0,4%
Grupo 10	2,2%	0,5%
Grupo 11	2,2%	0,6%
Grupo 12	2,0%	0,5%
Grupo 13	1,9%	0,3%
Grupo 14	1,9%	0,4%
Grupo 15	1,6%	0,4%
Grupo 16	1,6%	0,3%
Grupo 17	1,5%	0,3%
Grupo 18	1,5%	0,3%
Grupo 19	1,3%	0,2%
Grupo 20	1,2%	0,3%
Total	49,7%	9,4%

### Capital económico para risco de crédito

O cálculo de capital económico relativo ao risco de crédito é efectuado através de um modelo actuarial, de *portfolio*, desenvolvido internamente, o qual permite estimar a distribuição de probabilidade das perdas totais a partir das exposições e características específicas da carteira de crédito do Grupo.

Este modelo incorpora as medições relativas às variáveis básicas da avaliação do risco de crédito - Probabilidades de *default* (PD), Perdas em caso de *default* (LGD) e Factores de conversão de crédito fora de balanço (CCF), considerando ainda a incerteza associada a estas medidas ao incorporar também a volatilidade destes parâmetros. Para além disso, o modelo também considera efeitos de diversificação/concentração de risco de crédito, entrando em linha de conta com os graus de correlação entre os diversos sectores de actividade económica.

Em Dezembro de 2010, o capital económico associado ao risco de crédito correspondia a 40,6% do capital económico não diversificado total do Grupo, o que se traduz num acréscimo de 5,1 p.p. face a Dezembro de 2009.

## RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se por via das perdas resultantes de falhas ou da inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou, ainda, pela ocorrência de eventos externos.

Para a gestão e controlo deste tipo de risco, o Grupo tem vindo a adoptar, de forma crescente e muito relevante, um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de controlo claramente definidos, documentados e implementados, de que são exemplos:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- A definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- Os códigos deontológicos e de conduta;
- Os indicadores-chave de risco (*key risk indicators* - KRI);
- Os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação;
- Os relatórios de excepção;
- Os planos de contingência;
- A contratação de seguros;
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Assim, visando-se uma cada vez maior eficiência na identificação, avaliação, controlo e mitigação das exposições ao risco, o Grupo tem vindo, desde 2006, a reforçar o seu sistema de gestão do risco operacional e a alargar a sua abrangência às principais operações no exterior.

A adopção de uma aplicação de suporte comum a todas as subsidiárias e o acompanhamento por parte do Risk Office do Grupo asseguram um elevado nível de uniformidade na gestão do risco entre as várias operações, muito embora se registem estágios de evolução diferenciados, atendendo à implementação faseada do referido sistema de gestão e às prioridades atribuídas em função da materialidade das exposições.

O reconhecimento da política de gestão e controlo de risco operacional delineada resultou na aprovação do Banco de Portugal relativa à utilização do Método Standard (TSA) para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional. Esta aprovação foi concedida com efeitos a partir de Março de 2009 (inclusive) ao Grupo, em base consolidada, abrangendo também, em base individual, os Bancos sediados em Portugal.

Em consonância com a evolução futura do *framework* de gestão do risco operacional, o Grupo ambiciona vir a adoptar o Método de Medição Avançada (AMA), cujos requisitos regulamentares são, na sua maioria, comuns aos do método *Standard*.

Em 2010, destacam-se as seguintes concretizações no âmbito da gestão do risco operacional a:

- Consolidação da base de dados de eventos de perda operacional nas principais operações do Grupo;
- Realização de novos exercícios de auto-avaliação de riscos em Portugal, na Polónia e na Grécia e o lançamento deste instrumento de gestão do risco na Roménia e em Moçambique;
- Utilização progressiva de indicadores de risco (KRI) na monitorização preventiva dos riscos de processos de Portugal, Polónia, Grécia e Roménia;
- Incorporação mais efectiva da informação proporcionada pelos instrumentos de gestão do risco na identificação de acções de melhoria sobre os processos.

### Estrutura de gestão do risco operacional

A gestão do risco operacional assenta numa estrutura de processos *end-to-end*, definida para todas as subsidiárias do Grupo, beneficiando-se, dessa forma, de uma percepção mais abrangente dos riscos, decorrente de uma visão integrada das actividades desenvolvidas ao longo da cadeia de actividades de cada processo.

O conjunto dos processos definidos para cada entidade é dinâmico, sendo ajustado e diferenciado em função das práticas operacionais e de negócio de cada uma, por forma a cobrir todas as actividades relevantes desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* que têm por missão:

- Caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos;

- Realizar a auto-avaliação dos riscos (*risks self-assessment* - RSA);
- Identificar e implementar as acções adequadas para mitigar exposições ao risco, contribuindo para o reforço do ambiente de controlo interno;
- Monitorizar os indicadores de risco (KRI).

Em Portugal, os *process owners* são designados pelo Comité de Acompanhamento de Processos (CAP), com base no reconhecimento dos seus conhecimentos e experiência no âmbito das actividades dos processos de que são responsáveis, cabendo também a este órgão a responsabilidade por:

- Aprovar a definição dos dossiers de processo;
- Aprovar a instituição de novos processos, definindo, caso a caso, a necessidade da respectiva certificação ISO9001 e identificando os processos que, fora da certificação, devam ter medição de desempenho (*key performance indicators* - KPI);
- Alinhar as práticas da gestão por processos com a realidade das unidades de estrutura intervenientes nos mesmos;
- Assegurar a produção, manutenção e divulgação interna de documentação e informação sobre a gestão por processos;
- Aprovar as alterações a processos já instituídos, bem como o desenho dos novos processos.

Nas restantes geografias, a nomeação dos *process owners* cabe aos respectivos Conselhos de Administração.

### Auto-avaliação dos riscos operacionais

O objectivo da auto-avaliação dos riscos é o de promover a identificação e a mitigação (ou mesmo eliminação) de riscos, actuais ou potenciais, no âmbito de cada processo. A classificação de cada risco é obtida através do seu posicionamento numa matriz de tolerância, para três cenários diferentes, o que permite:

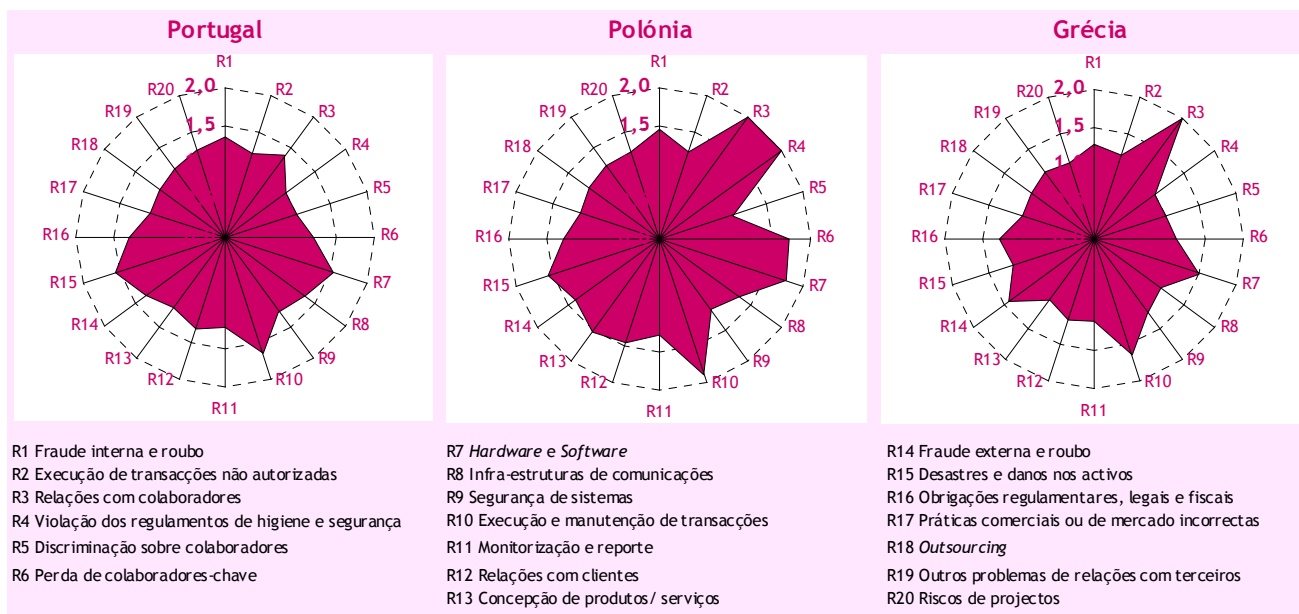
- Determinar o risco inerente aos processos, sem considerar os contratos existentes (Risco Inerente);
- Avaliar a exposição dos vários processos aos riscos, considerando a influência dos controlos existentes (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (Risco Objectivo).

Os exercícios de RSA são baseados em *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers* ou em questionários enviados aos *process owners* para actualização dos resultados, em função de critérios de actualização pré-definidos.

Estes exercícios são também utilizados para capturar informação sobre o impacto na reputação que advém da ocorrência dos riscos operacionais avaliados, na medida em que estes são os que mais directamente se relacionam com risco reputacional.

Em 2010, a auto-avaliação de riscos operacionais foi realizada pela primeira vez na Roménia e em Moçambique, tendo sido igualmente concluídos novos exercícios em Portugal, na Grécia e na Polónia. Tal permitiu obter, para cada processo definido nessas operações, resultados relativos à respectiva exposição aos riscos operacionais. As exposições mais significativas serão mitigadas através de medidas correctivas identificadas no próprio exercício de RSA, as quais serão priorizadas em função da magnitude dos riscos em causa, sendo a respectiva implementação monitorizada através da aplicação de suporte à gestão do risco operacional.

Os gráficos seguintes apresentam os resultados dos RSA realizados em 2010 em Portugal, Polónia e Grécia, relativamente ao *score* médio de cada uma das 20 sub-tipologias de risco definidas para o risco operacional, no conjunto dos processos avaliados, sendo que a linha exterior representa um *score* de 2.0, numa escala de 0 (menos grave) a 5 (mais grave).



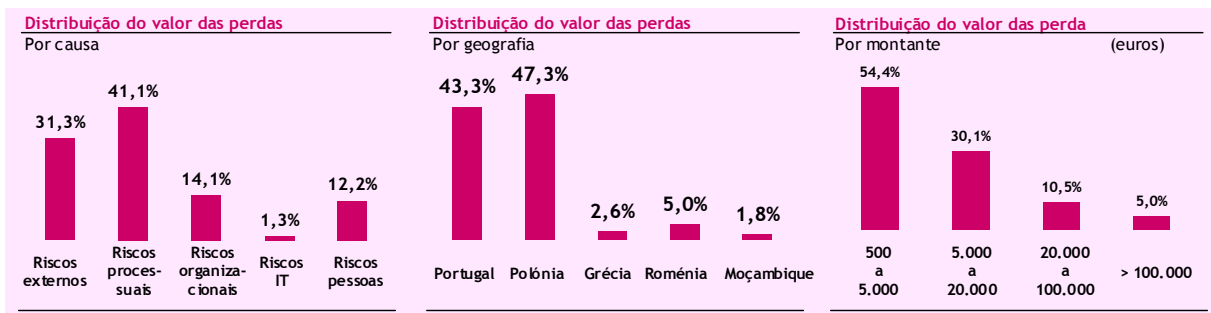
### Perdas operacionais

A identificação e registo de perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores, cabendo aos *process owners* um papel relevante na dinamização da captura de dados sobre as perdas verificadas no âmbito dos seus processos. O Risk Office também procede à identificação e registo de perdas operacionais, a partir da análise de dados oriundos de áreas centrais.

O principal objectivo da captura de dados relativos a eventos de perda operacional é o de reforçar a consciencialização para este tipo de risco e facultar, aos *process owners*, informação relevante que devem incorporar na gestão dos seus processos. Para além disso, a base de dados de perdas operacionais é também um importante instrumento para, +no futuro, vir a suportar o cálculo das necessidades de capital regulamentar. Acresce ainda que os dados das perdas operacionais são utilizados para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando assim a aferição das classificações atribuídas a cada processo, relativamente às 20 sub-tipologias de risco operacional.

As perdas operacionais identificadas são relacionadas com um dado processo e registadas na aplicação de gestão do risco operacional do Grupo, sendo caracterizadas pelos respectivos *process owners* e *process managers*. A caracterização completa de uma perda operacional inclui, para além da descrição da respectiva causa-efeito, a sua valorização e, quando aplicável, a descrição da acção de mitigação identificada (a partir da análise da causa da perda), implementada ou a implementar.

Nas figuras seguintes apresenta-se o perfil das perdas operacionais acumuladas na base de dados até 31 de Dezembro 2010:



A consolidação do processo de captura de perdas operacionais nas várias subsidiárias do Grupo é evidenciado pela evolução dos respectivos registos na base de dados, sendo a uniformidade de critérios assegurada pela análise da informação por parte do Risk Office do Grupo, que promove a disseminação de informação sobre a

mitigação de eventos por todas as geografias de actividade do Grupo. Adicionalmente, são também conduzidos processos que visam a reconciliação da informação de perdas registadas com elementos contabilísticos.

## Indicadores de risco

Estes indicadores são métricas que visam identificar alterações no perfil dos riscos ou na eficácia dos controlos, de modo a permitir actuar preventivamente e evitar que situações de risco potencial se materializem em perdas efectivas.

Nas diversas operações do Grupo foram já identificados cerca de duzentos indicadores, os quais estão caracterizados numa “biblioteca” de KRI, através da qual as várias entidades do Grupo partilham informação.

Este instrumento de gestão é utilizado plenamente na subsidiária da Roménia (experiência-piloto), sendo os indicadores implementados monitorizados com regularidade, servindo para antecipar a necessidade de lançar medidas correctivas para prevenção de riscos potenciais nos processos.

Em 2010, os KRI começaram também a ser utilizados de forma sistemática para a prevenção de riscos potenciais num conjunto de processos relevantes em Portugal, na Polónia e na Grécia. Nestas operações, a identificação de KRI está a decorrer de forma progressiva e será alargada a novos processos em função do nível de exposição dos mesmos.

## Continuidade de negócio

Ao longo de 2010, o Grupo continuou a reforçar e aperfeiçoar a sua gestão de continuidade de negócio, destinada a assegurar a continuidade da execução das principais actividades - de negócio ou suporte ao negócio - em caso de catástrofe ou de contingência importante.

No Grupo, esta temática é abordada por via de duas vertentes distintas mas complementares: o *Disaster Recovery Plan* (DRP), para os sistemas e as infra-estruturas de comunicações e o Plano de Continuidade de Negócio (PCN), para as pessoas, instalações e equipamentos requeridos para o suporte mínimo dos processos de seleccionados, considerados como críticos. A título de exemplo, refira-se que em Portugal há 36 processos críticos abrangidos pelo PCN, nos quais estão envolvidas 62 unidades de estrutura.

A gestão desta área específica de risco operacional é desenhada, promovida e coordenada por uma unidade de estrutura específica, transversal ao Grupo: a Unidade de Continuidade de Negócio.

Na Polónia, Grécia e Roménia também estão definidos e implementados os respectivos PCN. Em Portugal foram aprovados, no ano transacto, a estratégia e o programa regular de exercícios, que abrange todas as equipas operacionais que intervêm nos processos críticos. O programa, cuja implementação se iniciou em 2010, estabelece o treino de todas as unidades referidas até ao final de 2011, em exercícios com complexidade e realismo crescentes.

Para além disso, em 2010, a consolidação do PCN foi efectivada através de uma segunda iteração, na qual se procedeu a uma descrição simplificada das tarefas a assegurar em caso de um incidente grave e à definição de procedimentos de contingência a levar a cabo entre o momento do incidente e o momento da recuperação de instalações, sistemas e dados.

Destaca-se também o lançamento, em 2010, de um programa de comunicação interna que envolveu a criação de *sites* na Intranet do Millennium bcp dedicados à continuidade de negócio - enquanto uma das vertentes da prevenção e segurança - e ao DRP.

## Contratação de seguros

A contratação de seguros tem por objectivo a transferência, total ou parcial, de riscos de natureza patrimonial, pessoal ou ligados a responsabilidades perante terceiros, constituindo-se como instrumento de mitigação dos riscos operacionais.

As propostas para novos seguros submetidas pelos *process owners*, no âmbito das respectivas competências de gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, são analisadas pela Comissão de Risco e autorizadas pelo Conselho de Administração Executivo (CAE).

No âmbito da contratação de seguros, em Portugal, as funções técnicas e comerciais especializadas envolvidas estão atribuídas à Unidade de Gestão de Seguros (UGS), uma unidade transversal a todas as entidades do Grupo que operam em Portugal. A UGS partilha informação com o Risk Office, visando-se assim reforçar as coberturas das apólices em causa e a qualidade da base de dados de perdas operacionais.

## Capital económico para risco operacional

A métrica utilizada para o cálculo de capital económico relativo ao risco operacional é a mesma que se utiliza para o capital regulamentar relativo a este tipo de risco (ponderadores definidos regulamentarmente por linha

de negócio, aplicados sobre o indicador relevante, i.e., o *gross income*), considerando-se que o montante assim calculado corresponde à perda operacional máxima, com um nível de confiança de 99,90%. Assim, para obtenção do valor de capital económico para risco operacional, o valor de capital regulamentar é ajustado (escalado) para um nível de confiança 99,94%, que corresponde ao patamar definido no âmbito do ICAAP.

Em Dezembro de 2010, o capital económico associado ao risco operacional correspondia a 8,4% do capital económico não diversificado total do Grupo, o que se traduz num decréscimo de 0,3 p.p. neste peso face a Dezembro de 2009.

## RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes “áreas de gestão” para cada entidade do Grupo:

- **Negociação** - Gestão das posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionam-se sem restrições e podem ser precisa e frequentemente avaliadas. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de actividades de vendas;
- **Financiamento** - Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- **Investimento** - Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial** - Gestão das posições resultantes da actividade comercial com Clientes;
- **Estrutural** - Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas;
- **Gestão de Activos e Passivos (ALM)**.

A definição destas áreas permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correcta afectação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respectivo contexto.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis de tolerância ao risco do Grupo, são definidos vários limites para riscos de mercado (com periodicidade mínima anual) que se aplicam a todas as carteiras que, de acordo com o modelo de gestão, podem incorrer nesse tipo de riscos.

Estes limites são definidos com base nas métricas de risco de mercado utilizadas pelo Grupo para controlo e monitorização do mesmo, sendo acompanhados numa base diária (ou intra-diária, no caso das áreas de mercados financeiros - as de Negociação e de Financiamento) pelo Risk Office.

Para além destes limites de risco, são ainda definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

## Riscos de mercado da carteira de negociação

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação dos seguintes tipos de risco: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de mercadorias.

Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado - relativo a risco de taxa de juro, risco cambial, risco de acções e risco de preço dos *Credit Default Swaps* (CDS) - é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-risk*), baseado na aproximação paramétrica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics (1996), sendo que este cálculo considera um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Tal como definido na metodologia RiskMetrics, a estimação da volatilidade de cada um dos factores de risco de mercado (e das respectivas correlações) considerados no modelo de VaR é efectuada por um modelo

econométrico de estimação EWMA, com um período de observação de um ano e um ponderador temporal ( $\lambda$ ) de 0,94.

Adicionalmente, é também aplicada uma metodologia desenvolvida internamente, a qual replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR, utilizando-se o mesmo horizonte temporal e os mesmos níveis de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias *Standard* definidas na regulamentação aplicável (decorrente do Acordo de Basileia II), com a correspondente alteração do horizonte temporal considerado.

São assim apurados os valores em risco, quer em base individual, quer em termos consolidados, considerando-se os efeitos de diversificação das diferentes carteiras. Note-se que esta abordagem à avaliação de riscos de mercado é também aplicada às restantes (e não apenas à área de Negociação), nos casos em que as respectivas carteiras incorram neste tipo de riscos.

No quadro seguinte apresentam-se os valores em risco medidos pelas metodologias referidas, para a carteira de negociação (*Trading Book*), entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010:

**Riscos de mercado da carteira de negociação** milhares de euros

	2010				2009
	31 Dez	Média	Máximo	Mínimo	31 Dez
<b>Risco genérico (VaR)</b>	12.518,7	7.556,2	28.100,0	2.777,6	4.177,7
Risco de taxa de juro	12.332,2	5.659,7	25.903,8	1.953,8	1.684,2
Risco cambial	1.484,8	3.388,1	4.195,5	2.413,4	3.551,4
Risco de acções	609,9	691,4	1.029,6	368,2	353,2
<i>Efeito de diversificação</i>	1.908,1	2.183,0	3.028,9	1.957,8	1.411,1
<b>Risco específico</b>	2.179,7	1.539,7	2.980,3	902,2	1.539,1
<b>Risco não linear</b>	296,8	166,8	373,2	33,5	77,5
<b>Risco de commodities</b>	3,1	3,3	25,0	0,7	1,7
<b>Risco global</b>	14.998,3	9.266,0	30.165,6	4.246,7	5.796,0

Notas:

- Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
- Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium, Millennium bank na Grécia, Millennium bank na Turquia e Banca Millennium na Roménia.

No ano de 2010 observou-se um aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros, em particular nos mercados de dívida pública de países periféricos da Área do Euro. Para além disso, verificaram-se no ano transacto comportamentos muito distintos nos diversos mercados do euro, o que resultou na quebra de correlações típicas entre algumas variáveis importantes, em particular no que se refere à relação entre as *yields* da dívida pública e as taxas de *swaps*, sendo esta quebra de correlação particularmente significativa nestes países.

Esta evolução dos mercados teve efeitos negativos sobre os níveis de risco do Grupo em 2010, verificando-se um acréscimo dos mesmos relativamente a 2009. Apesar deste aumento, o nível de risco da carteira de negociação não ultrapassou os limites estabelecidos para a respectiva gestão.

### **Stress tests sobre a carteira de negociação**

Em complemento do apuramento do VaR, visando a identificação de concentrações de risco não capturadas por essa métrica e, também, por forma a testar outras possíveis dimensões de perda, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*) sobre a carteira de negociação, analisando os resultados desses testes de esforço.



Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo em 31 de Dezembro de 2010 foram os seguintes:

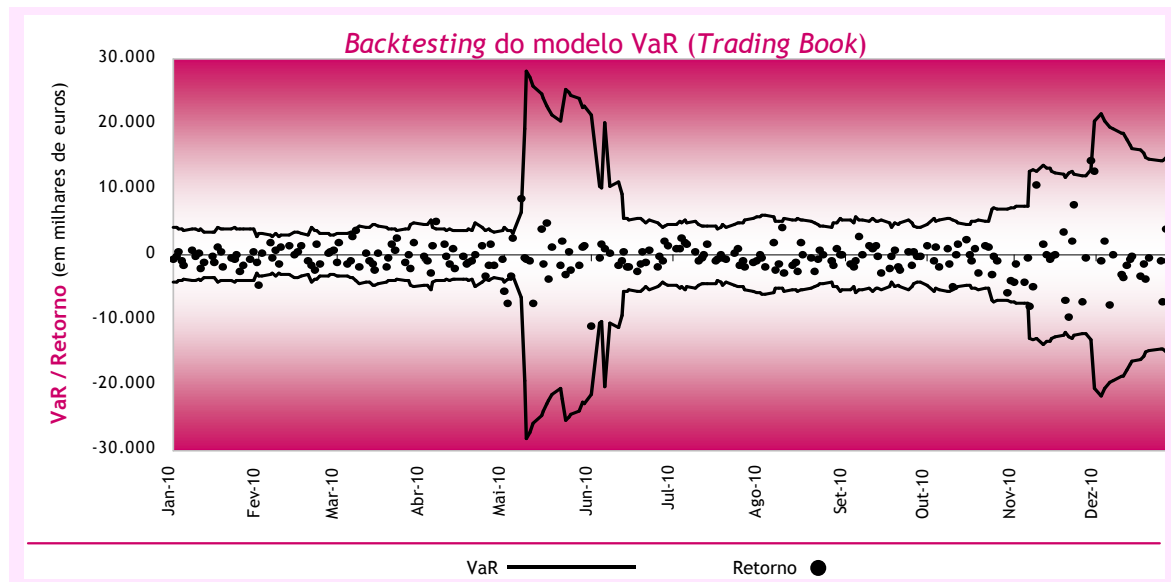
Testes de esforço sobre a carteira de negociação		(milhões de euros)
Cenários testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Varição paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	+ 100 p.b.	-20,6
Varição no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	+ 25 p.b.	-2,5
4 combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	+ 100 p.b. e + 25 p.b.	-23,0
	+ 100 p.b. e - 25 p.b.	-18,1
Varição dos principais índices accionistas em +/- 30%	- 30%	-2,8
Varição das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 6% para as principais moedas e +/- 20% para as restantes moedas	+ 6%, + 20%	-3,9
Varição dos <i>swap spreads</i> em +/- 20 p.b.	+ 20%	-0,1

Os resultados destes testes de esforço indicam que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos factores de risco considerados é limitada e que o principal risco a ter em conta é o aumento do nível das taxas de juro, sobretudo se tal implicar igualmente um aumento do declive da mesma (i.e., se a subida das taxas de longo prazo for superior à subida das taxas de curto prazo).

### Monitorização e validação do modelo VaR

De modo a assegurar que o modelo interno de VaR é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, são efectuadas diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos factores de risco.

No gráfico seguinte, apresenta-se o *backtesting* hipotético para a carteira de negociação, através do qual se confrontam os indicadores de VaR com os resultados hipotéticos do modelo utilizado.

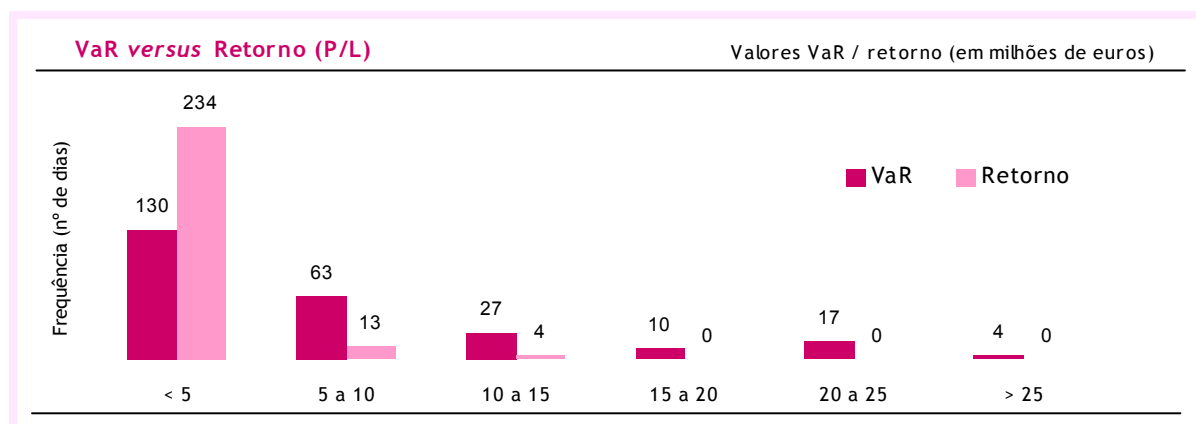


Os aumentos do VaR verificados em alguns períodos de 2010 devem-se, essencialmente, à conjugação de períodos de maior detenção de Dívida Pública - em consequência da política de incremento dos activos elegíveis para desconto junto de bancos centrais - com o aumento pontual da volatilidade do preço desses activos.

Como se poderá verificar através deste gráfico, apenas se observaram 5 excessos de valor (2% de frequência em 250 dias úteis) sobre os resultados hipotéticos do modelo, o que confirma a adequação do mesmo para a avaliação dos riscos em causa.

No gráfico seguinte, os dados deste *backtesting* são agrupados por classes de valores, sendo medida a frequência das ocorrências (em número de dias) em cada classe. Verifica-se, assim, que as observações de

maior dimensão resultantes do modelo são mais frequentes que os valores de retorno observados na carteira, o que ilustra um eficaz desempenho do modelo na estimação das perdas potenciais de valor mais elevado.



### Risco de taxa de juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa óptica de curto como de médio/longo prazo, afectando o valor económico da mesma numa perspectiva de longo prazo. Os principais factores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso - embora com menor impacto - existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efectuada uma projecção dos respectivos *cash-flows* esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 31 de Dezembro de 2010 e efectuada pelo cálculo da diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos) resulta num impacto de cerca de - 90 milhões de euros para posições denominadas em euros.

No quadro seguinte é apresentado o impacto no valor económico dessa variação de taxas de juro, em cada uma das áreas de gestão e para os diferentes prazos residuais das posições em causa.

#### Impacto de uma deslocação da curva de rendimentos de +100 p.b.

milhares de euros

##### Gap de taxa de juro para o balanço em EUR

##### Prazos residuais de repricing

	< 1 A	1 - 3 A	3 - 5 A	5 - 7 A	> 7 A	Total
Actividade da Área Comercial	-29.170,7	51.287,3	61.803,0	-3.056,1	-4.999,2	75.864,3
Actividade da Área Estrutural	25.923,4	35.634,2	119.864,1	131.735,0	2.740,0	315.896,7
<b>Subtotal</b>	<b>-3.247,3</b>	<b>86.921,5</b>	<b>181.667,0</b>	<b>128.678,8</b>	<b>-2.259,1</b>	<b>391.761,0</b>
Cobertura de risco	-11.782,8	-98.040,8	-183.395,9	-130.087,7	-827,2	-424.134,5
<b>Total Comercial e Estrutural</b>	<b>-15.030,1</b>	<b>-11.119,3</b>	<b>-1.728,9</b>	<b>-1.408,9</b>	<b>-3.086,4</b>	<b>-32.373,5</b>
Financiamento e Cobertura	37.161,1	825,3	751,0	-42,3	-920,5	37.774,7
Carteira de Investimento	-29.286,6	-13.748,5	-10.857,6	-14.601,0	-40.728,3	-109.221,9
ALM	-2.216,0	19.397,1	47.049,7	-27.913,7	-22.526,4	13.790,8
<b>Total da carteira bancária em Dez 2010</b>	<b>-9.371,5</b>	<b>-4.645,3</b>	<b>35.214,2</b>	<b>-43.965,8</b>	<b>-67.261,5</b>	<b>-90.030,0</b>
Total da carteira bancária em Dez 2009	40.725,8	1.763,8	-2.753,8	10.751,4	-23.671,6	26.815,7

A sensibilidade da carteira bancária às variações de taxa de juro do euro variou de sentido ao longo de 2010, tendo o valor absoluto do impacto testado sido cerca de 63 milhões de euros superior ao verificado em final de

2009, principalmente devido ao aumento do peso dos activos a taxa fixa a mais de um ano nas carteiras de investimento e ALM.

Note-se que o Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista a redução do *mismatch* de taxa juro das posições de risco associadas à carteira das áreas *Comercial* e *Estrutural* (operações de capital, de financiamento a médio/longo prazo, etc.).

As posições em risco que não são objecto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas de mercados (*Financiamento* e *ALM*), passando assim a fazer parte integrante das respectivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo VaR.

### Risco cambial na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de *Negociação* (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço.

As únicas exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência - as participações financeiras de subsidiárias em moeda estrangeira - são cobertas casuisticamente por operações em mercado. Em 31 de Dezembro de 2010 o Grupo tinha cobertas as participações financeiras em dólares norte-americanos (USD), francos suíços (CHF) e zlotis (PLN) (neste caso, parcialmente).

### Risco de acções na carteira bancária

Na carteira bancária, o Grupo mantém um conjunto de posições em acções com dimensão não significativa, que não se destinam a ser negociadas com objectivos de *trading*.

A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o risco das mesmas incluído na área de Investimento e controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado no Grupo.

### Capital económico para riscos de mercado

A base metodológica para apuramento das necessidades de capital económico relativo a riscos de mercado é a mesma que a utilizada para o cálculo de requisitos de capital regulamentar (modelo VaR) para a carteira de negociação, com algumas adaptações relativas ao alargamento do horizonte temporal considerado.

Em Dezembro de 2010, o capital económico associado aos riscos de mercado correspondia a 23,7% do capital económico não diversificado total do Grupo, o que se traduz num decréscimo de 2,5 p.p. neste peso face a Dezembro de 2009.

### RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez reflecte a potencial incapacidade de o Grupo em cumprir as suas obrigações no momento dos respectivos vencimentos sem incorrer em perdas significativas, decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda dos seus activos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

À semelhança do que se tinha verificado em 2009, o ano de 2010 foi particularmente desafiante no que respeita à gestão da posição de liquidez do Grupo. Após um início de ano com alguma normalização no acesso aos mercados de liquidez - em particular nos mercados de prazos mais curtos - os mesmos apresentaram-se de novo praticamente fechados a partir do segundo trimestre do ano, tanto no que se refere ao mercado interbancário como ao mercado de dívida de médio e longo prazo.

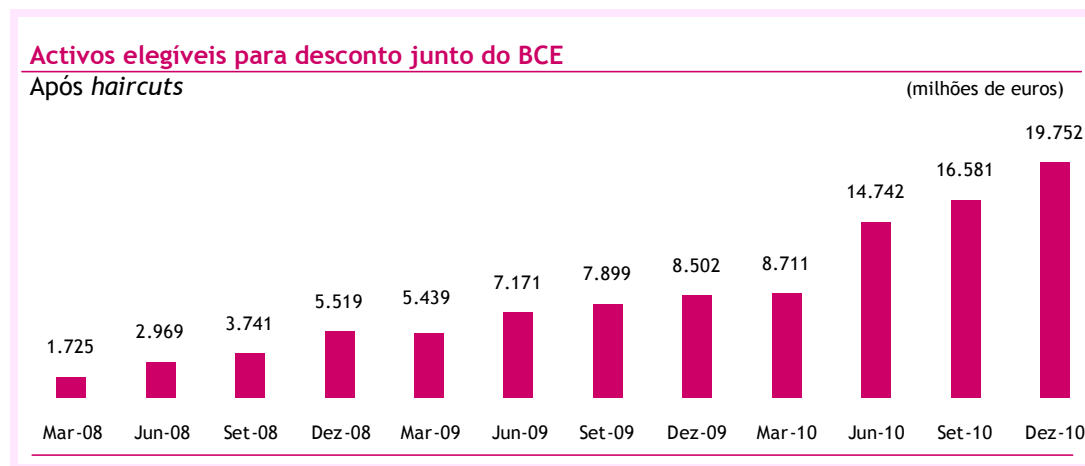
No entanto, o Grupo foi capaz de efectuar parte do refinanciamento das suas necessidades através de novas emissões de dívida de médio e longo prazo - parte das quais colocadas junto de Clientes - essencialmente durante o primeiro semestre do ano. Das principais emissões efectuadas em 2010 destaca-se a colocação de um conjunto significativo de emissões de *Euro Medium Term Notes* (EMTN), nomeadamente:

- 980 milhões de euros a 1 ano (em várias emissões ao longo do ano);
- 500 milhões de euros a 1 ano e 3 meses;
- 850 milhões de euros a 2 anos;
- 300 milhões de euros a 3 anos;
- 95 milhões de euros de dívida subordinada a 10 anos;
- 200 milhões num acordo de empréstimo a 3 anos.

No início do segundo semestre de 2010, o Grupo lançou o Plano Oceanus com o intuito de, por um lado, aumentar de forma significativa os activos líquidos existentes e, por outro, diminuir a sua dependência, quer dos mercados de financiamento *wholesale*, quer dos financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu.

Este plano começou a produzir resultados já durante o final do ano de 2010, observando-se um crescimento significativo da carteira de activos descontáveis junto do BCE mas, ao mesmo tempo, uma diminuição na utilização desta fonte de financiamento, pelo recurso a fontes alternativas.

Conforme referido, um dos vectores fundamentais de actuação da gestão de liquidez em 2010, no âmbito de medidas de mitigação e contingência relativas às necessidades de financiamento, foi o reforço da carteira de activos descontáveis junto do BCE. O volume destes activos, líquido de *haircuts*, mais do que duplicou, tendo passado de cerca de 8,5 mil milhões de euros em Dezembro de 2009 para cerca de 19,75 mil milhões de euros em Dezembro de 2010, conforme representado no gráfico seguinte:



No que se refere à estrutura de *wholesale funding* do Grupo, a mesma é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez, o qual faz parte integrante do processo de orçamentação, sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo *Group Treasurer* e a execução do mesmo é acompanhada continuamente ao longo do ano, procedendo-se à respectiva revisão sempre que necessário ou aconselhável.

No quadro seguinte ilustra-se a estrutura de *wholesale funding*, em 31 de Dezembro de 2009 e 2010, em termos da importância relativa de cada um dos instrumentos utilizados:

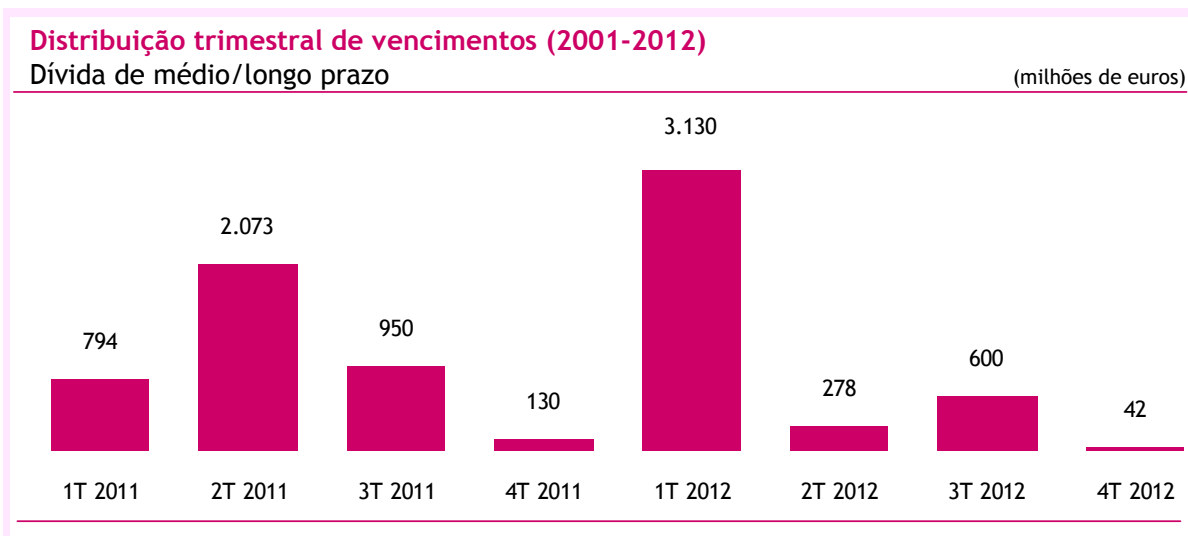
### Composição da liquidez

(*Wholesale funding*)

	31-Dez-10	31-Dez-09	Var. peso
MM	4,2%	15,1%	-10,9%
BCE	44,2%	9,8%	34,4%
Depósitos SFI	1,4%	2,1%	-0,7%
Papel Comercial	1,0%	8,1%	-7,1%
Repos	0,3%	1,2%	-0,9%
Acordos de empréstimo	3,6%	3,8%	-0,2%
Schuldschein	1,3%	2,0%	-0,7%
EMTN	30,6%	36,7%	-6,1%
Obrigações Hipotecárias	10,0%	15,1%	-5,1%
Dívida Subordinada	3,3%	6,0%	-2,8%
TOTAL	100,0%	100,0%	-

Em comparação com Dezembro de 2009, verifica-se um aumento muito significativo da importância dos financiamentos obtidos junto do BCE por redução de todas as outras componentes. Em particular, verifica-se um decréscimo acentuado da importância relativa do mercado monetário, das emissões de papel comercial e da dívida emitida (EMTN), o que reflecte a evolução recente dos mercados de financiamento, atrás descrita.

No gráfico seguinte ilustra-se a distribuição temporal dos vencimentos de dívida de médio/longo prazo em 2011 e 2012. Pode assim verificar-se que os vencimentos estão mais concentrados na primeira metade dos anos e que o valor global anual atinge montantes moderados (cerca de 4.000 milhões de euros em cada ano).



### Controlo do risco de liquidez

O controlo do risco de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), é efectuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas - o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral - as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respectivos horizontes temporais, considerando-se as projecções de *cashflows* para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses. Estes indicadores, para 31 de Dezembro de 2010, são apresentados no quadro seguinte:

Indicadores de liquidez	(milhões de euros)	
	Liquidez imediata	Liquidez trimestral
Portugal	0,0	0,0
Polónia	0,0	0,0
Grécia	-474,6	-548,4
Roménia	0,0	0,0
Turquia	0,0	0,0

Nota: os valores nulos representam posições de tesouraria positiva (líquidas de Activos Altamente Líquidos).

Em paralelo, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos factores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efectua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular, por parte das suas estruturas e órgãos de gestão, de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam:

- O rácio de transformação de depósitos em crédito;
- Os *gaps* de liquidez a médio prazo;
- Os rácios de cobertura de financiamentos em mercados de *wholesale funding* por Activos Altamente Líquidos (HLA).

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estes indicadores eram os seguintes:

Indicadores de controlo de liquidez	Valor de referência	Dez-10	Dez-09
<i>Cashflows</i> líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	-5,9%	-1,0%
Gap de liquidez em % dos activos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	-7,6%	-12,1%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos)	Não superior a 150 %	148,8%	152,3%
Rácio de cobertura do <i>Wholesale Funding</i> por Activos Altamente Líquidos (HLA)			
Até 1 mês	> 100 %	136,0%	149,0%
Até 3 meses	> 85 %	113,5%	108,6%
Até 1 ano	> 60 %	95,2%	75,4%

## Plano de Contingência de Capital e Liquidez

O Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL) define as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Este plano é revisto com periodicidade mínima anual.

O PCCL define, enquanto objectivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de acção e *triggers* que visam a tomada de decisões atempada perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

No âmbito do PCCL foi definido um indicador compósito dos principais parâmetros identificados como indicadores avançados de situações de stress de liquidez (29 variáveis) que podem afectar a situação de liquidez do Grupo. A quantificação deste indicador é efectuada na última semana de cada mês e a respectiva sua evolução é acompanhada pelo CAE, *Group CALCO* e *Group Treasurer*.

## Capital económico para risco de liquidez

O cálculo de capital económico relativo ao risco de liquidez baseia-se nos resultados de *stress testing* sobre as necessidades de financiamento futuras e os respectivos custos.

Em Dezembro de 2010, o capital económico associado ao risco de liquidez correspondia a 6,2% do capital económico não diversificado total do Grupo, o que se traduz num acréscimo neste peso de 1,2 p.p. face a Dezembro de 2009.

## RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Este risco decorre da desvalorização potencial dos activos do Fundo de Pensões de Benefício Definido do BCP ou da diminuição dos respectivos retornos esperados, que impliquem a efectivação de contribuições não previstas. A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respectiva gestão cabe à Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões.

Em 2010, este Fundo registou uma rentabilidade líquida de -5,5%, atingindo em 31 de Dezembro de 2010 o volume de 5,123 milhões de euros, dos quais 31,2% (cerca de 1,600 milhões de euros) correspondiam à classe de Acções (incluindo Hedge Funds).

Em termos de capital económico, este risco representava 17,1% do total (antes de diversificação), em 31 de Dezembro de 2010.

## RISCO DE NEGÓCIO E ESTRATÉGICO

Este tipo de risco concretiza-se quando existem impactos negativos em resultados e/ou capital, resultantes de i) decisões com efeitos adversos; ii) implementação de estratégias de gestão inadequadas; ou iii) incapacidade de resposta eficaz a alterações e variações no mercado.

Desta forma a variação de cotação da acção BCP é um indicador relevante para a medição deste tipo de risco, sendo essa quantificação efectuada no âmbito do modelo interno para avaliação/quantificação das necessidades internas de fundos próprios (cálculo do capital económico).

O apuramento do capital económico para fazer face a este tipo de risco é baseado numa série longa de valores de cotação da acção BCP, sendo essa evolução analisada após dedução da influência externa do mercado accionista, a qual é estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos presentes na Euronext Lisbon.

Ao risco de negócio e estratégico correspondiam, em 31 de Dezembro de 2010, 4,0% do capital económico total (antes de efeito de diversificação).

## EXPOSIÇÃO A ACTIVIDADES E PRODUTOS AFECTADOS PELA RECENTE CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui em carteira qualquer exposição, quer face ao mercado de crédito imobiliário US *subprime/Alt-A*, nomeadamente através de *Residential Mortgage-Backed Securities* (RMBS), *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS), *Asset-Backed Securities* (ABS) ou *Collateralised Debt Obligations* (CDO), quer em relação a seguradoras de tipo *monoline*.

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição do Grupo a produtos de crédito estruturados potencialmente afectos pela turbulência dos mercados, encontrava-se limitada a 22 mil euros, os quais estavam relacionados com *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS) *SBA Pools*, emitidos e garantidos por *Small Business Administration*, *Government Agencies*, com garantia estatal.

O Grupo realiza operações com derivados fundamentalmente para efectuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), coberturas de riscos relacionadas com actividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A actividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efectuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares - à habitação e ao consumo - e também de crédito a empresas. As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objectivos o financiamento da actividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo não detém qualquer exposição a *Special Purpose Entities* (SPE), para além daquela que resulta das securitizações próprias e da normal actividade de crédito, descritas nas Notas 1 e 21 às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota I das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas no Volume II do Relatório e Contas de 2009. Informação adicional sobre a valorização de activos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas 22, 23, 24, 40, 49 e 53 do Relatório anteriormente referido.



PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## PRINCIPAIS FACTORES DE RISCO

Pretende-se, nesta secção, elencar os riscos mais significativos, susceptíveis de afectar a actividade do Banco durante o ano de 2011. Estes factores de risco poderão conduzir a que os resultados futuros do Grupo se afastem materialmente dos resultados esperados. Contudo, outros factores de risco poderão igualmente afectar adversamente os resultados do Grupo. Assim, os factores aqui apresentados não deverão ser encarados como uma declaração exaustiva e completa de todos os potenciais riscos e incertezas que podem vir a condicionar a actividade do Banco durante 2011. Podem-se englobar os principais riscos identificados em dois tipos:

### EXÓGENOS

- Deterioração do enquadramento macroeconómico em Portugal e noutros países em que o Banco tem operações;
- Nova revisão da notação de *rating* da República Portuguesa por parte de agências de *rating*, com implicações imediatas nas condições de financiamento da economia;
- Comportamento adverso dos mercados de capitais;
- Afecção da posição de liquidez do Banco, bem como da sua capacidade de aumentar os volumes de crédito em resultado da manutenção do risco soberano em níveis elevados, com impacto nos mercados interbancários e de emissão de dívida de médio e longo prazo;
- Intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) em Portugal;
- Evolução sectorial adversa nos sectores mais dependentes do Estado e da Procura Interna;
- Instabilidade política em Portugal;
- Alterações no enquadramento regulamentar da actividade bancária;
- Trajectória adversa das taxas de juro de mercado;
- Intensificação do ambiente competitivo sectorial;
- Alterações da legislação e regulamentação fiscais em Portugal e na União Europeia.

### ENDÓGENOS

- Volatilidade provocada pelo risco de crédito próprio do Banco;
- Crescente dependência na estrutura de financiamento de Bancos Centrais;
- Nível de cobertura de responsabilidades do Fundo de Pensões pode vir a revelar-se insuficiente;
- *Downgrade* das notações de *rating* do Banco Comercial Português;
- Concentração de crédito;
- Exposição à dívida soberana portuguesa e grega;
- Dificuldades no negócio internacional, em particular na Grécia e na Roménia;
- Contingências/*governance*.

## RISCOS EXÓGENOS

### Deterioração do enquadramento macroeconómico em Portugal e noutros países em que o Banco tem operações

A intervenção dos Estados na estabilização das economias e dos sistemas financeiros acentuou a tendência de deterioração da condição das finanças públicas, ao qual acresceu a debilidade financeira do sector privado e as restrições ao crescimento económico por via da despesa interna. Neste contexto, a economia portuguesa expandiu 1,4%, em termos reais homólogos, em 2010, com um contributo muito expressivo da componente externa. Contudo, com a implementação de medidas de austeridade enfocadas no controlo do défice orçamental, deverá assistir-se, durante o ano de 2011, a uma acentuada desaceleração do PIB. Na Grécia, como reflexo das medidas orçamentais restritivas já implementadas, o PIB registou uma contracção de cerca de 4,2% (E) em 2010. A Roménia registou uma contracção do PIB de 1,9% (E), em 2010. A Polónia, constitui uma excepção, tendo apresentado um crescimento real do PIB de 3,5% (E), em 2010, prevendo-se a continuação

desta tendência durante 2011. A inevitabilidade do reequilíbrio da condição financeira dos Estados soberanos, em particular da Grécia e de Portugal, e o escrutínio apertado dos investidores com o avolumar da dívida pública obrigaram à adopção de políticas orçamentais restritivas, o que condiciona o vigor da retoma económica e a rentabilidade das instituições financeiras, por via da redução do volume de negócio e do nível de proveitos associados. A redução acentuada dos níveis de actividade reforça a pressão de concorrência na economia global. O processo de ajustamento exige moderação salarial ou, em situações limite, uma profunda reestruturação interna, com descontinuidades do ciclo produtivo e do mercado de emprego eventualmente perturbadoras do ambiente social. Esta alteração poderá ter reflexos na actividade bancária, nomeadamente através do aumento da sinistralidade e da imparidade associada. O regresso do sentimento de aversão ao risco e a degradação do clima de confiança poderão induzir o retorno de um contexto de elevada volatilidade nos mercados financeiros internacionais, agravado pelo sentimento de esgotamento de capacidade institucional para suporte adicional à actividade. Nessa medida, o contexto económico poderá agravar-se, significativamente, sendo particularmente penalizador de sistemas financeiros com maior exposição, activa ou passiva, aos mercados financeiros internacionais.

### **Nova revisão da notação de *rating* da República Portuguesa por parte de agências de *rating*, com implicações imediatas nas condições de financiamento da economia**

A República Portuguesa foi alvo durante o ano de 2010 de revisões em baixa da sua notação de *rating* por parte das agências de *rating* Standard & Poor's, Moody's e Fitch. As principais razões invocadas foram a situação desafiante em matéria de consolidação das finanças públicas, a fraca competitividade externa da economia portuguesa e ainda as dificuldades de financiamento externo e a questão da sustentabilidade da dinâmica da dívida pública. Neste contexto de incerteza, os prémios de risco da República Portuguesa regressaram aos valores da primeira metade dos anos 90, apesar de enquadramento institucional ser bastante diferente: moeda única, mecanismo de estabilidade financeira europeu, entre outros. A evolução da percepção do risco da República Portuguesa encontra-se dependente da avaliação das acções desenvolvidas para a implementação das medidas de austeridade anunciadas pelo Governo Português, bem como da avaliação dos resultados dessa mesma implementação, designadamente na redução do défice público para valores inferiores a 3% do PIB até 2013. Assim, não é de excluir no futuro próximo, uma nova redução da notação de *rating* da República Portuguesa em caso da manutenção da degradação da situação das finanças públicas ou da não concretização das metas financeiras anunciadas, decorrente de um desempenho mais fraco da actividade económica ou em resultado de estas medidas virem a ser percebidas como insuficientes. Nestas circunstâncias, o custo do risco para a República tenderá a aumentar, tendo efeitos directos negativos no prémio de risco dos bancos portugueses, no seu custo de financiamento e, conseqüentemente, nos seus resultados.

### **Comportamento adverso dos mercados de capitais**

A incerteza quanto à duração da actual crise financeira internacional poderá continuar a penalizar a evolução dos mercados e a manter ou agravar a já elevada aversão ao risco, reflectindo-se na existência de um risco de mercado relacionado com a evolução do preço das acções e das obrigações, penalizando a evolução das comissões sobre operações de bolsa e gestão de activos, os resultados de operações financeiras e outros proveitos e ainda o valor das participações financeiras e carteiras de títulos, induzindo uma degradação do valor dos colaterais financeiros, do prémio de risco associado a operações em diferentes mercados e da rentabilidade dos fundos de pensões, o que poderá afectar negativamente os resultados e rácios de solvabilidade.

### **Afectação da posição de liquidez do Banco, bem como da sua capacidade de aumentar os volumes de crédito em resultado da manutenção do risco soberano em níveis elevados, com impacto nos mercados interbancários e de emissão de dívida de médio e longo prazo**

Desde a segunda metade de 2007, as perturbações que se verificaram nos mercados globais de crédito, juntamente com o *repricing* do risco de crédito e a deterioração dos mercados imobiliários, em particular nos Estados Unidos, têm contribuído para uma crescente degradação das condições nos mercados financeiros e tiveram um impacto negativo na confiança dos investidores, afectando negativamente os mercados interbancários e de emissão de dívida de longo prazo em termos de volumes, maturidades e margens de crédito. Estas condições resultaram numa volatilidade histórica, menos ou, mesmo, ausência de liquidez, crescimento das margens de crédito e ausência de transparência dos preços em determinados mercados. Este contexto resultou na falência de inúmeras instituições financeiras nos Estados Unidos e na Europa e numa actuação sem precedentes das autoridades governamentais, regulatórias e bancos centrais em todo o mundo. É difícil prever por quanto tempo se manterão estas condições e como os investimentos do Banco e os mercados serão afectados.

Em consequência, uma maior atenção tem de ser prestada à gestão do risco de liquidez. Através das suas políticas de gestão do risco, o Grupo procura mitigar o risco de liquidez, tendo adoptado algumas medidas desde 2008, que atenuaram o impacto adverso da conjuntura desfavorável da liquidez nos mercados, através

da redução do *gap* comercial (crédito-recursos de clientes de balanço), reforço da captação de depósitos, venda de activos não estratégicos e recomposição do activo, através do aumento dos activos com elevada liquidez. No âmbito da estratégia de gestão da liquidez global do Grupo, é expectável que a gestão mais criteriosa de empréstimos aos clientes e o crescimento dos fundos de clientes venha a reduzir o *gap* comercial durante o ano de 2011. O Banco financia-se nos mercados interbancários e de capital de acordo com as suas necessidades de financiamento. O recurso aos Bancos Centrais, incluindo BCE, justifica-se fundamentalmente quando os mercados evidenciam sinais de ineficiência, dispondo o Banco de uma carteira de activos altamente líquidos que permitia, mobilizar, em 31 de Dezembro de 2010, aproximadamente 20,6 mil milhões de euros junto de bancos centrais, após *haircuts*.

Apesar de considerar as suas políticas de gestão e mitigação do risco de liquidez adequadas, o prolongamento da conjuntura de mercado poderá vir a penalizar a posição de liquidez do Grupo, os custos de financiamento da actividade e a sua capacidade de crescer a carteira de crédito e activos, podendo repercutir-se de forma adversa na actividade do Banco, na sua situação financeira e na qualidade do crédito, via aumento de incumprimento de dívida.

### **Intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) em Portugal**

À semelhança do que aconteceu em 2010 com a Grécia e a Irlanda, os problemas estruturais da economia portuguesa, nomeadamente o elevado défice orçamental, o elevado endividamento privado e público, a falta de competitividade da economia portuguesa e os problemas de reputação condicionam a capacidade de refinanciamento da dívida portuguesa ou pelo menos traduzem-se num agravamento exponencial das respectivas condições de refinanciamento, designadamente de custo, havendo a questão da sustentabilidade da dinâmica da dívida pública, colocando-se como possibilidade a necessidade de resgate, ou seja de uma intervenção com características semelhantes às da Grécia e Irlanda. Qualquer apoio externo tem associadas condições restritivas de actuação, nomeadamente sobre a condução da política económica doméstica, com implicações na evolução da actividade económica, sendo de prever um impacto negativo sobre a actividade bancária e o sistema financeiro em geral em virtude, essencialmente, da desvalorização expressiva dos activos financeiros, da erosão da base de Clientes, do aumento dos custos de financiamento e da deterioração geral da qualidade da carteira de crédito.

### **Evolução sectorial adversa nos sectores mais dependentes do Estado e da Procura Interna**

A actual crise económica teve a sua origem no sector imobiliário, tendo-se, posteriormente, alastrado aos restantes sectores de actividade. Portugal, ao contrário de outros países, tais como Espanha, não viveu uma bolha especulativa no mercado imobiliário, contudo, a crise económica encontra-se presente em Portugal, nomeadamente nos sectores mais dependentes do Estado e/ou da Procura Interna, em virtude, essencialmente, da contracção do PIB, da pressão sobre o rendimento disponível das famílias e do agravamento das condições de financiamento, proveniente quer da política monetária, quer do quadro regulamentar.

### **Instabilidade política em Portugal**

A presente crise económica, a possibilidade de recurso à assistência externa por parte de Portugal em resultado das dificuldades de acesso ao mercado de capitais, conjugado com a posição minoritária do partido que formou Governo na Assembleia da República e com o impacto social negativo da implementação das medidas de austeridade, tem criado uma crescente instabilidade social e política em Portugal, com impacto adverso sobre o perfil de risco da República Portuguesa, podendo-se reflectir, posteriormente, de forma negativa no risco e no custo de financiamento do país e do sector financeiro nacional.

### **Alterações no enquadramento regulamentar da actividade bancária**

Em 12 de Setembro de 2010, foi anunciado pelo Comité de Basileia sobre a Supervisão Bancária um novo acordo sobre a revisão dos requisitos mínimos de capital e de liquidez, conhecido como “Basileia III”. O acordo obtido conjuga requisitos de capital mais exigentes e um período de transição suficiente, satisfazendo as restrições conjuntas da alteração das regras de capital e da minimização do impacto no sistema e nas economias em geral. Foram definidos mínimos explícitos para os rácios de “Core Tier I”, “Tier I” e “Rácio de Solvabilidade” e critérios para os elementos que poderão integrar os rácios de capital. A implementação de “Basileia III”, que em Portugal ocorrerá via transposição de directiva comunitária, implica ainda a imposição de dois rácios quantitativos obrigatórios no domínio da liquidez: o “*Liquidity Coverage Ratio*”, que avalia a continuidade de negócio num cenário de *stress* de curto prazo, e o “*Net Stable Funding Requirement*”, destinado a aferir a robustez de longo prazo através da manutenção de fontes de financiamento mais estáveis. Serão definidas medidas complementares aos requisitos de fundos próprios previstos na Directiva de Adequação de Capitais, visando evitar a existência de níveis excessivos de alavancagem. Adicionalmente, os níveis de capital serão ajustados em função da fase do ciclo económico, através da constituição de reservas ou de provisões dinâmicas e da imposição de condições adicionais para a afectação de resultados. Assistir-se-á ainda a um reforço das

regras prudenciais e das medidas de supervisão relativamente às instituições financeiras consideradas sistemicamente importantes. A nova regulamentação de capital e liquidez, tendo o meritório objectivo de aumentar a resiliência futura do sector bancário, não deixará de ter fortes impactos em todos os bancos. Desde logo a necessidade dos bancos reforçarem os capitais próprios - num contexto adverso de mercado - e as maiores restrições à concessão de crédito, com a redução da alavancagem, rácio de solvabilidade mais elevado e regras de adequação de passivo.

### Trajectória adversa das taxas de juro de mercado

O Banco está exposto ao risco de taxa de juro. As taxas de juro são altamente sensíveis a muitos factores que o Banco não controla, incluindo a política monetária e acontecimentos políticos domésticos e internacionais. Tal como em relação a qualquer banco, alterações das taxas de juro de mercado podem afectar os juros recebidos dos activos geradores de juros de forma diferente da que afectam os juros pagos pelos passivos remunerados. Esta diferença poderá reduzir a margem financeira do Banco. Para além disso, um aumento da taxa de juro poderá reduzir a procura de crédito e a capacidade do Banco de originar crédito a clientes, bem como contribuir para um aumento da taxa de incumprimento de crédito. Contudo, poderá simultaneamente ter um impacto positivo, contribuindo para reduzir o *gap* comercial. Inversamente, a manutenção das taxas de juro em níveis mínimos ou uma eventual redução do nível das taxas de juro poderá afectar o Banco negativamente através da geração de menor margem financeira nos depósitos à ordem e do aumento da concorrência nos depósitos e crédito a clientes. Em resultado destes factores, alterações significativas ou o aumento da volatilidade nas taxas de juro poderão ter um substancial impacto adverso na actividade, situação financeira ou resultados do Banco.

### Intensificação do ambiente competitivo sectorial

O mercado bancário português é actualmente um mercado bastante desenvolvido e integra fortes concorrentes nacionais e estrangeiros que seguem abordagens multi-produto, multi-canal e multi-segmento, e que melhoraram significativamente as suas capacidades comerciais. Nos últimos anos, ocorreu ainda um desenvolvimento significativo das operações bancárias através da Internet e da utilização de novas técnicas, que permitem aos bancos avaliar com maior precisão as necessidades dos Clientes e actuar em consequência, ajustando a sua proposta de valor. Entraram ainda no mercado português bancos estrangeiros, especialmente em áreas como a banca *corporate*, a gestão de activos, o *private banking* e os serviços de banca de investimento. Estes factores resultaram num aumento da concorrência. Adicionalmente, muitos bancos portugueses estão empenhados em aumentar os seus proveitos através do aumento das respectivas quotas de mercado e do *cross-selling*, que tendem a sustentar estratégias comerciais mais agressivas. É esperada também uma intensificação da tendência de integração dos serviços financeiros a nível europeu, que poderá contribuir para um aumento da concorrência, essencialmente nas áreas de gestão de activos, banca de investimento, serviços de corretagem *on-line* e de serviços financeiros remotos. O elevado nível concorrencial do sector em Portugal e noutros países onde o Banco opera traduz-se na existência de um risco de negócio e estratégico, que se poderá materializar na eventual perda de quota de mercado em alguns produtos e/ou segmentos de negócio e que poderá dificultar o ajustamento dos *spreads* ao risco de crédito, contribuir para uma redução da taxa de margem financeira, das comissões e de outros proveitos e penalizar a evolução de proveitos, resultados e situação patrimonial.

### Alterações da legislação e regulamentação fiscais em Portugal e na União Europeia

O Banco poderá ser afectado adversamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicáveis em Portugal, na União Europeia e em outros países onde desenvolve a sua actividade, bem como por alterações de interpretação, por parte das autoridades fiscais competentes, dessa legislação e regulamentação que poderão ter impacto negativo na actividade, situação financeira e resultados do Banco. As várias medidas de estímulo à economia e de suporte ao sistema bancário, aprovadas pelo Governo Português, reflectiram-se num acentuado aumento do défice público, que ascendeu a 9,4% e a 7,0% do PIB em 2009 e em 2010, respectivamente. A combinação da necessidade de reequilibrar as finanças públicas e de aumentar a transparência na divulgação das contas públicas implicou já (Lei do Orçamento de Estado para 2011) um aumento dos encargos fiscais, através do aumento da incidência fiscal e/ou redução dos benefícios fiscais nas diferentes áreas de incidência fiscal, com um impacto directo nos resultados e volumes de negócio do Banco.

## RISCOS ENDÓGENOS

### Volatilidade provocada pelo risco de crédito do Banco

O ano de 2010 ficou marcado pelo agravamento da crise financeira internacional e a sua extensão à actividade económica, pelos ajustamentos muito acentuados das taxas de juro de mercado e pelo aumento bastante considerável nos *spreads* dos instrumentos de dívida privada. A incerteza existente, com especial incidência no sector financeiro, em virtude das dificuldades crescentes das instituições financeiras e do risco sistémico,

manteve em níveis bastante elevados o custo da protecção contra o incumprimento dos instrumentos de dívida privada do mercado financeiro e, em particular, dos bancos nacionais. A manutenção desta situação origina o aumento do *spread* de crédito do Banco com impacto negativo ao nível da margem financeira, mas induz ganhos no *fair value* dos passivos ao justo valor. Contudo, estes efeitos serão reversíveis a prazo: a diminuição do *spread* de crédito do Banco produzirá os efeitos inversos, o que se traduz na possível diminuição dos resultados do Banco.

### **Crescente dependência na estrutura de financiamento de Bancos Centrais**

A crescente dificuldade no acesso ao mercado de capitais por parte da República Portuguesa tem originado o aumento das taxas de juro associadas à emissão de nova dívida. Saliente-se que o mercado de capitais durante 2010 esteve de acesso bastante difícil, estando praticamente fechado para o sistema financeiro nacional. Como alternativa, os bancos nacionais assumiram o recurso ao financiamento aos Bancos Centrais como a forma preferencial para substituir os financiamentos obtidos tradicionalmente no mercado de capitais, que atingiu um valor próximo de 49 mil milhões de euros, para o conjunto do sistema bancário português, em Agosto de 2010. Desta forma, os Bancos têm vindo a adoptar medidas com objectivo de reforçar o montante de activos elegíveis para desconto junto de Banco Centrais, na sua maioria junto do BCE. O BCP detinha activos elegíveis para desconto junto de Bancos Centrais no montante de 20,6 mil milhões de euros, após *haircuts*, no final de 2010. Apesar do posicionamento do BCE se manter no sentido de providenciar liquidez aos Bancos, haverá que considerar três tipos de implicações: i) o BCE, no pressuposto de manutenção das condições actuais de cedência de liquidez, deverá continuar a ceder liquidez àqueles bancos que mantenham um adequado nível solvabilidade, o que se traduz na necessidade de recapitalizar os bancos, num contexto actual de mercado adverso e através, preferencialmente, do recurso a capitais privados; ii) o BCE poderá passar a ceder liquidez num regime de leilões competitivos, o que se traduzirá numa pressão considerável sobre a margem financeira dos bancos mais dependentes do financiamento do BCE; iii) a dependência do BCE irá pressionar o Banco a proceder à desalavancagem do seu balanço e a diversificar as suas fontes de financiamento, com impacto potencial negativo nos resultados do Banco em virtude da diminuição da margem financeira.

### **Nível de cobertura de responsabilidades do Fundo de Pensões pode vir a revelar-se insuficiente**

O nível de cobertura de responsabilidades do Fundo de Pensões pode vir a revelar-se insuficiente se o comportamento dos mercados determinar menores rendimentos dos activos detido pelo Fundo face aos pressupostos actuariais. O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em determinados pressupostos de mortalidade, sendo que a longevidade dos beneficiários do Fundo de Pensões poderá ser maior do que a prevista e, como tal, estes poderão beneficiar do Fundo para além das dotações inicialmente previstas para esse efeito. Considera-se os actuais pressupostos actuariais adequados ao actual contexto de mercado, não se podendo, contudo, garantir que os referidos pressupostos não venham a ser alterados no futuro e que não determinem perdas actuariais, incluindo a variação do corredor do Fundo de Pensões. No âmbito da convergência para as IFRS e de acordo com o definido na IFRS 1, o Grupo decidiu reconstituir os cálculos actuariais desde a data da constituição do seu Fundo de Pensões, o que resultou num aumento das responsabilidades relativas a pensões. Neste âmbito, todos os ganhos e perdas actuariais que excedam 10% do valor das responsabilidades por pensões estão a ser amortizados pelo período médio remanescente da vida activa dos Colaboradores (actualmente 20 anos). Caso o nível de cobertura das responsabilidades do Fundo de Pensões se revele insuficiente, o Banco poderá ter de proceder a contribuições adicionais no futuro, o que poderá afectar de forma adversa a sua situação financeira e resultados. Adicionalmente, o Banco tem de deduzir aos fundos próprios de base a parte das perdas actuariais que excedam 10% das responsabilidades por pensões ou do valor do Fundo (consoante o que apresentar o montante mais elevado), pelo que uma eventual descida do valor deste fundo poderá afectar a posição de capital do Banco de forma adversa. Em Setembro de 2006, o Conselho de Administração Executivo deliberou que o complemento de reforma dos Colaboradores passaria a ser financiado com um plano de contribuição definida, mantendo os Colaboradores admitidos até à data da deliberação, os direitos que decorriam do plano de benefício definido até então em vigor. Desta medida decorrerá uma gradual redução do risco financeiro do Fundo de Pensões em exercícios futuros. Em Dezembro de 2008, atendendo às circunstâncias extraordinárias que condicionaram a actividade dos mercados financeiros em 2008, o Banco de Portugal autorizou o diferimento das perdas actuariais, apuradas no exercício desse ano, ao longo dos quatro anos subsequentes, com excepção do rendimento esperado dos activos do fundo relativo a 2008. O Grupo poderá ser negativamente afectado por alterações regulamentares no que se refere às regras relativas às responsabilidades por pensões.

De realçar o acordo celebrado entre os Bancos Portugueses, representados pela Associação Portuguesa de Bancos, o Governo e os Sindicatos, para a integração de todos os bancários no activo na Segurança Social. Esta integração exclui doença (baixa), invalidez e morte, os quais continuarão a ser assegurados pela entidade empregadora. Esta integração traduz-se na redução do risco associado a contribuições adicionais futuras para os fundos de pensões. Contudo, o Fundo de Pensões continua ainda a assegurar o financiamento dos planos de pensões existentes em cada Banco correspondentes ao período decorrido desde a sua admissão até à integração dos Colaboradores na Segurança Social.



## **Downgrade das notações de rating do Banco Comercial Português**

As notações de *rating* são uma importante componente do perfil de liquidez do Banco. Os *ratings* de crédito são baseados, entre outros factores, na solidez financeira, na qualidade de crédito e concentração da carteira de crédito do Banco, no nível e volatilidade dos resultados líquidos, na adequação dos capitais, na qualidade da gestão, na liquidez do balanço do Banco, na disponibilidade de uma base significativa de depósitos comerciais e de retalho e na capacidade de aceder a uma vasta gama de fontes de financiamento institucional. Os *ratings* de crédito do Banco podem ser revistos a todo o tempo e apresentar *outlooks* “positivo”, “estável” ou “negativo”, dependendo do entendimento que as agências de *rating* tenham sobre a qualidade de crédito do Banco. Tais *outlooks* constituem indicações ou sugerem o sentido de futuras acções de *rating*. Não há qualquer garantia de que o Banco não será sujeito a reduções de *rating* num futuro próximo. De facto, as condições de crédito da República Portuguesa e, em particular, do sistema bancário português, que influenciam o risco de crédito dos bancos portugueses, poderão resultar numa expectativa de deterioração do risco de crédito. Adicionalmente, os *ratings* de depósitos de dívida dos bancos portugueses estão dependentes dos *ratings* da República Portuguesa e, conseqüentemente, poderão variar como resultado da alteração dos *ratings* da República Portuguesa. Os *ratings* da República Portuguesa são um elemento chave para a determinação da sua capacidade de suporte do sistema bancário. A capacidade do Banco de competir com sucesso no mercado de depósitos depende de vários factores, incluindo a estabilidade financeira, nomeadamente dos resultados operacionais e *ratings* de crédito atribuídos por reconhecidas agências de *rating*. Nessa medida, uma redução do *rating* de crédito poderá afectar a capacidade do Banco de obter financiamento e poderá ter um substancial efeito adverso na sua actividade, situação financeira e resultados.

## **Concentração de crédito**

O Banco está exposto ao risco de crédito dos seus Clientes e contrapartes e, em particular, ao risco resultante da elevada concentração das exposições individuais da sua carteira de crédito. As vinte maiores exposições creditícias individuais representavam, em 2010, cerca de 9,2% da carteira de crédito total, valor considerado relativamente elevado, o que a par da elevada exposição creditícia ao sector da construção civil, contribui para elevar a exposição ao risco de crédito. Este é um problema que é comum à generalidade dos principais bancos portugueses, atendendo à exiguidade do mercado nacional, e tem sido, aliás, amplamente apontado pelas agências de *rating* como um desafio fundamental que se coloca ao sistema bancário português. As agências de *rating* têm sido particularmente críticas em relação à concentração da exposição do Millennium bcp, nos maiores Clientes e, em especial, da exposição a Accionistas, contribuindo para tornar a notação de *rating* do Millennium bcp, sensível à evolução destas variáveis. Apesar do Banco desenvolver a sua actividade com base em políticas rigorosas de controlo dos riscos, em particular, do risco de crédito, procurando aumentar o grau de diversificação da carteira de crédito, não é possível garantir que a exposição a estes grupos seja reduzida significativamente a curto e médio prazo.

## **Exposição à dívida soberana portuguesa e grega**

No âmbito da sua actividade em Portugal e na Grécia, o Banco tem exposição a dívida soberana dos dois países. Esta exposição do Banco refere-se, essencialmente, a obrigações de dívida pública detidas na carteira de activos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), na carteira de negociação (*Trading*) e na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (*Assets available for sale*). A exposição à dívida pública Grega está concentrada na carteira de activos financeiros detidos até à maturidade. As carteiras de negociação e de activos financeiros disponíveis para venda são mensuradas ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem sinais de imparidade. Na alienação, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos como reservas de justo valor são reconhecidos em resultados. Eventuais depreciações no valor da carteira de negociação e disponíveis para venda de obrigações de dívida soberana do Grupo poderão repercutir-se de forma adversa na sua situação financeira e resultados. Por seu turno, os activos financeiros detidos até à maturidade são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

## **Dificuldades no negócio internacional, em particular na Grécia e na Roménia**

O Grupo tem operações em mercados internacionais, que estão expostas aos riscos decorrentes de eventuais desenvolvimentos adversos a nível político, governamental e económico nos países em que estão estabelecidas. O Banco tem operações em mercados com processos recentes de integração europeia, como a Polónia e a Roménia, que actualmente se encontram num ponto de viragem. O Banco tem ainda operações em Angola e Moçambique. O processo de desenvolvimento económico nestes países encontra-se ainda numa fase inicial e caracteriza-se por uma elevada dependência de um número limitado de sectores económicos, incluindo *commodities* tais como o petróleo, em Angola, e o alumínio, em Moçambique, aumentando a sua vulnerabilidade a choques nestes mercados específicos. Algumas das operações internacionais do Grupo expõem-no também a riscos cambiais, que directa e indirectamente, podem afectar adversamente os respectivos resultados. Assim, embora os mercados com risco cambial representem actualmente cerca de 25% dos resultados líquidos do Grupo, comportamentos adversos destas moedas face ao euro poderão ter um



impacto negativo na actividade, na situação financeira e nos resultados do Grupo. O recurso a financiamentos denominados em moeda estrangeira em alguns países do Leste Europeu expôs alguns dos Clientes do Banco ao risco cambial, afectando a condição financeira dessas entidades e, por conseguinte, os resultados do próprio Banco. Apesar de o Bank Millennium, na Polónia, ter restringido, no final de 2008, a nova produção de empréstimos denominados em moeda estrangeira, o Banco detém ainda uma considerável carteira de crédito em moeda estrangeira, que poderá ter um impacto considerável sobre os resultados, através da realização de dotações adicionais para imparidade na carteira de crédito e do elevado custo dos *swaps* do zloti. Os resultados poderão ainda ser negativamente afectados no caso de frustração das expectativas actuais de adesão destes países à moeda única europeia a médio prazo ou no caso de episódios de reafecção de carteiras de investidores institucionais a favor de activos de refúgio em detrimento de activos em mercados emergentes. A deterioração da envolvente macro-económica na generalidade das operações internacionais do Grupo reflecte-se ainda num potencial aumento da sinistralidade e da imparidade associada. O Grupo pode ainda confrontar-se com dificuldades de implementação da estratégia no que respeita à expansão das operações internacionais devido a condicionalismos gerais, como sejam o agravamento das condições de mercado, a envolvente adversa, as acções dos concorrentes, ou a condicionalismos específicos, associados a eventuais atrasos na implementação do seu programa estratégico. Tais dificuldades poderão ter um impacto visível, por exemplo, no que respeita à concretização da abertura de sucursais, da captação de novos Clientes e de volumes de negócio.

### **Contingências/governance**

Não é possível garantir antecipadamente que o Grupo consiga executar a sua visão e estratégia a médio prazo, consubstanciada no foco na rentabilidade das operações na Europa e nos mercados com afinidade, devido a condicionalismos gerais, como sejam o agravamento das condições de mercado, a envolvente adversa, o aumento da concorrência ou as acções encetadas pelos principais concorrentes, ou a condicionalismos específicos, associados a eventuais atrasos na implementação do seu programa estratégico ou da eficácia e grau de implementação das medidas para retomar o crescimento e a liderança no Retail e para captar mais valor nos segmentos empresas e *corporate*, para manter o esforço de redução de custos, de optimização da disciplina de gestão do capital e da liquidez e de fortalecimento da gestão do risco. O Banco poderá enfrentar dificuldades na implementação de medidas de gestão com alcance crítico e que visam continuar o *repricing*, otimizar a recuperação dos proveitos bancários e da rentabilidade, mitigar a exposição a diversos tipos de risco e aumentar os fundos próprios, com impacto negativo nos níveis de eficiência projectados, comprometendo os objectivos definidos, e a solvabilidade.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## CULTURA DE RIGOR

### CÓDIGOS E VALORES

Os códigos internos são um referencial de princípios de comportamento e boas práticas e sintetizam as normas e usos profissionais e deontológicos que regem a actividade do Grupo BCP e que são fundamentais para o desempenho *compliant* e coerente da função de cada Colaborador.

O Millennium bcp pauta a sua actuação, quer pelas regras de conduta emanadas do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, aplicáveis às instituições de crédito e entidades emitentes e aos membros dos seus órgãos sociais, quer por normas próprias que obrigam a uma gestão regida pelo princípio da repartição de riscos e da segurança das aplicações, tendo em conta os interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais *Stakeholders*. No mesmo sentido se cumpre o regime de segredo profissional aplicável aos Membros dos órgãos de administração ou fiscalização, empregados, mandatários, comitados ou quaisquer prestadores de serviços, os quais não podem revelar ou utilizar informações sobre factos ou elementos respeitantes à vida da instituição ou às relações desta com os seus Clientes.

O Código Deontológico, o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira e a Política de Conflito de Interesses, os Regimentos do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo e o Manual de Compliance, enunciam deveres e obrigações que tanto respeitam ao funcionamento do BCP como um todo coeso, como ao comportamento individual de cada um dos Colaboradores e dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco e do Grupo, no exercício das respectivas funções.

Estão ainda definidas normas de segurança física que estabelecem procedimentos internos de rotina e de emergência, de controlo de acessos dos Colaboradores ao sistema e às instalações do Millennium bcp e ainda controlo de acessos de entidades externas. No que respeita à segurança da informação e dos sistemas, estão também definidos, através de normativo interno, os deveres de conduta adequados às funções exercidas e aos níveis de responsabilidade dos diferentes órgãos e de todos os Colaboradores.

No âmbito da estratégia de responsabilidade social, o Millennium bcp aderiu aos princípios do Global Compact e aos Princípios do Equador, comprometendo-se a respeitar e promover na sua esfera de influência, um conjunto de valores-chave nas áreas dos Direitos Humanos, normas laborais, normas sociais e ambientais e combate à corrupção.

O Millennium bcp é também subscritor do Código de Boas Práticas na Comunicação Comercial para Menores, promovido pela Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN) e subscrito por mais de quatro dezenas de entidades. Toda a comunicação do Banco respeita as exigências dos reguladores, contribuindo para uma maior clareza e transparência nas mensagens comerciais dirigidas ao mercado. O Millennium bcp é membro da APAN, que, por sua vez, preside ao Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade (ICAP), à Comissão de Análise de Estudos de Meios (CAEM) e, a nível internacional, à International Advertising Association.

Os valores do Millennium bcp materializam todos estes princípios e traduzem a forma como o Banco e os seus Colaboradores pautam a sua actuação na relação com os *Stakeholders*.



## PROGRAMA “CULTURA DE RIGOR”

Para dar resposta à necessidade de alinhamento cultural ao nível das políticas, regras e procedimentos para minimização dos riscos operacional, de *compliance* e de reputação, foi implementado o Programa “Cultura de Rigor”, com os seguintes objectivos:

- Sensibilizar os Colaboradores do Millennium bcp para o conhecimento e apropriação do código deontológico e diferentes tipos de risco associados à actividade e assegurar o cumprimento das leis, normas e regulamentos internos e externos;
- Uniformizar conhecimentos e responsabilizar todos os níveis da estrutura sobre as temáticas de Gestão do Risco, Compliance, Código Deontológico e Segurança e respectiva actuação em conformidade;
- Aumentar a confiança dos *Stakeholders* e do mercado;
- Homogeneizar o controlo e reporte, incrementando a transparência e a consistência na relação com os Reguladores do Mercado.

Pretende-se com este programa tornar intrínsecos temas como: i) a ética e deontologia profissional; ii) a necessidade de conhecer bem os Clientes desde o momento da abertura de conta; iii) o rigor e transparência na relação com os Clientes e na venda de produtos e de serviços; iv) a execução de transacções respeitando os princípios de prevenção de fraude; e v) a necessidade de garantir a segurança física e informática.

### Programa Cultura de Rigor

Temas do Programa	Destinatários	Estado avanço da formação	Média Testes de avaliação	Grau de satisfação com os conteúdos
Ética e Responsabilidade	Todos os Colaboradores	Concluídos 2 dos 5 sub-temas	90%	79%
Branqueamento de Capitais		Não iniciada		
Prevenção e Segurança		Iniciada		
Abertura de Contas	Áreas Comerciais e de Operações	Concluída	95%	79%
Venda de Produtos e Serviços	Áreas Comerciais e de Marketing	Não iniciada		
Crédito	Áreas Comerciais e de Operações	Não iniciada		
Execução de Transacções	Direcção de Crédito Direcção de Recuperação de Crédito	Não iniciada		

O Programa iniciou-se em Junho de 2010, com o tema de “Ética e Responsabilidade”, com um Seminário que teve como orador o Engenheiro Roberto Carneiro. Para complementar as acções específicas de formação e consolidar os conhecimentos adquiridos foi criado um site na *intranet* dedicado apenas ao tema cultura de rigor onde estão disponibilizados os documentos e filmes que dão suporte ao programa.

Paralelamente, o Compliance Office continuou a publicar comunicações internas na *Intranet*, designadas “E se um dia acontece ...” e “Formação num Minuto”, com o objectivo de dar a conhecer situações que envolvem riscos de reputação e de *compliance* e transmitir as melhores práticas de actuação perante as mesmas. Durante o ano de 2010 foram publicadas 30 comunicações.

Foi também mantida a prática de formação permanente em matérias de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CTF), controlo interno, abuso de mercado e fraude, técnicas de monitorização de transacções e alterações de legislação (DMIF, publicidade, ética, deveres de informação, entre outros).

**Número de Colaboradores formados <sup>(1)</sup>**

AML/CTF, Abuso de Mercado, Controlo Interno, Monitorização de Transações e Temas Legais

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Actividade em Portugal	767	445	n.d.	72,4%
Actividade Internacional <sup>(2)</sup>	13.515	5.542	n.d.	143,9%
<b>Total</b>	<b>14.282</b>	<b>5.987</b>	<b>n.d.</b>	<b>138,6%</b>

<sup>(1)</sup> O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

<sup>(2)</sup> Exclui Angola e Suíça em 2009.

Dos Colaboradores formados em Portugal 29% desempenham Funções Directivas e 71% desempenham Funções Técnicas.

**PRINCIPAIS ACTUAÇÕES DO COMPLIANCE OFFICE**

O Compliance Office tem por missão assegurar que sejam cumpridos os regulamentos e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Banco e das suas associadas, de forma a evitar o risco de a Instituição incorrer em sanções de carácter legal e em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, decorrente do incumprimento das leis, códigos de conduta e regras de “boas práticas” negociais.

A actual estrutura do Compliance Office, em Portugal onde se encontra o Group Head of Compliance, integra as áreas de Compliance Risk Control, Compliance Risk Assessment, Corporate & Legal e uma área de ligação com as unidades de *compliance* das Instituições do BCP no exterior - International Compliance Offices - que garante a transversalidade da função no Grupo BCP no que respeita aos princípios e políticas de *compliance*.

Em 2010, procedeu-se à harmonização de procedimentos, em articulação com as operações internacionais, implementando-se nas operações locais o Código Deontológico e o Manual de Políticas de *Compliance*, em conformidade com os ordenamentos jurídicos nacionais. Definiram-se as linhas de orientação dos Compliance Officers locais, alinhando estratégias e definindo prioridades de acção e estabelecendo um sistema de *reporting* regular interno, em consonância com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008. Desenvolveram-se ainda diversos processos de reestruturação das estruturas locais dos Compliance Offices das operações do Banco no exterior, registando-se o reforço significativo dos quadros de pessoal, dotação de meios informáticos e sofisticação de automatismos e bases de dados.

No âmbito da actuação do Compliance Office em matéria de prevenção e detecção de branqueamento de capitais, combate ao financiamento do terrorismo e identificação de práticas consideradas “abuso de mercado”, contemplando as medidas de prevenção e o reporte de irregularidades, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Foi dada continuidade ao plano de evolução e consolidação das políticas, procedimentos e mecanismos de controlo e monitorização no âmbito dos temas da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Foram aperfeiçoadas ainda mais as técnicas de detecção de operações suspeitas já anteriormente implementadas, tendo sido possível assistir a uma visível consolidação. Neste sentido, procedeu-se durante o primeiro trimestre do ano a alterações no modelo de risco de branqueamento das entidades, introduzindo-se factores que se revelaram importantes na experiência adquirida no ano anterior. Estas alterações permitiram diferenciar características de risco entre entidades que antes se acompanhavam de forma similar. Em paralelo, foi ainda possível introduzir melhorias e alterações nas grelhas de monitorização, alargando o âmbito da sua aplicação a novas tipologias de transacções, permitindo uma alocação de recursos mais racional e eficiente;
- No decurso do primeiro semestre, foi possível finalizar e disponibilizar um sistema de informação de gestão às Redes Comerciais, que sistematiza de forma simples os principais indicadores verificados em cada sucursal com relevância para o risco de branqueamento e, por consequência, de *compliance*. Este relatório, enviado com periodicidade trimestral, pretende disponibilizar um útil instrumento de gestão do risco de *compliance* aos diversos níveis da estrutura, desde o local ao nacional, agora à disposição de todas as hierarquias comerciais;
- Na sequência da sistematização dos dados referidos, desenvolveu-se um modelo que permite a classificação de risco de cada uma das sucursais. Este sistema permite uma mais eficaz monitorização das estruturas de maior risco, possibilitando direccionar acções de formação, mecanismos de controlo em tempo real e uma gestão efectiva dos riscos detectados. Nas sucursais identificadas como de risco mais elevado, periodicamente, o procedimento de pré-validação é realizado para a totalidade dos processos de abertura de entidades e contas. Estes procedimentos visam não só garantir uma total conformidade documental neste tipo de processos, mas ainda contribuir para a aprendizagem dos Colaboradores

comerciais na execução de complexos processos de diligência e recolha de informação sobre novos Clientes, designadamente os que apresentam níveis de risco não negligenciáveis;

- Concluiu-se a implementação do sistema de filtragem com o objectivo de detectar, registar e classificar as entidades designadas por “pessoas politicamente expostas”, que permitirá gerir com maior fiabilidade este tipo de Clientes e os riscos que se encontram associados;
- Em todas as operações do Grupo BCP, manteve-se o relacionamento e a cooperação com as entidades de supervisão, com quem, são avaliadas e analisadas matérias relacionadas com questões de ordem comportamental.

#### Comunicações a Entidades Judiciais locais

	2010	2009	2008	Var % 10/09
Iniciativa Própria				
Actividade em Portugal	187	137	186	36,5%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	193	154	n.d.	25,3%
Resposta a pedidos				
Actividade em Portugal	161	172	212	-6,4%
Actividade Internacional <sup>(1)</sup>	554	454	n.d.	22,0%
<b>Total</b>	<b>1.095</b>	<b>917</b>	<b>398</b>	<b>19,4%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola, Suíça e Ilhas Caimão.

## PRINCIPAIS EVENTOS EM 2010

### JANEIRO

- Implementação do novo modelo de organização comercial do Retalho, em Portugal, com o objectivo de aproximar a rede comercial dos Clientes e de adequar a oferta do melhor sistema de distribuição de serviços bancários ao perfil de cada cliente.
- Extensão da parceria existente com a AESE - Escola de Direcção e Negócios respeitante à redacção, discussão e divulgação de *management case studies* do Millennium bcp.
- Distinção da marca Bank Millennium ao posicionar-se no 21.º lugar entre as marcas mais valiosas no mercado Polaco, de acordo com o estudo “Marcas Polacas 2009” do jornal diário Rzeczpospolita, registando uma subida de seis lugares face ao ano anterior. Na categoria de “Instituições Financeiras” o Bank Millennium surgiu na 9.ª posição.
- Realização do Inquérito Internacional à Satisfação e Motivação dos Colaboradores 2010.
- Participação do Banque Privée BCP num movimento de solidariedade mundial para com as vítimas do terramoto no Haiti. Os Colaboradores contribuíram individualmente para o programa de recolha de fundos organizado pela Cruz Vermelha Suíça, tendo o Banco doado valor igual.

### FEVEREIRO

- Acordo com a instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo grupo financeiro Fiba Holding, A.S. com vista à alienação por parte do Banco Comercial Português S.A. da participação correspondente a 95% do capital social do Millennium Bank A.S. na Turquia, tendo sido estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação por preço por acção não inferior ao agora acordado.
- Conclusão com sucesso do aumento de capital do Bank Millennium, reservado a Accionistas, através da emissão de 363.935.033 acções, ao preço de subscrição de 2,9 zlotis por acção, tendo o Millennium bcp exercido os seus direitos na totalidade. O aumento de capital representou um encaixe de 1.055 milhões de zlotis (cerca de 259 milhões de euros) que permitirá ao Bank Millennium sustentar a sua estratégia de crescimento.
- Lançamento do programa “Ser Millennium” integrado no programa de motivação dos Colaboradores, com o objectivo de reforçar a cultura e o sentimento de pertença.
- Entrega, em Portugal, dos 46 Prémios de Excelência que distinguiram os Colaboradores com melhor desempenho em 2009.
- Organização e participação na iniciativa promovida pela Microsoft - Dia da Internet Segura - com acções de sensibilização realizadas por Colaboradores do Banco em escolas do 1.º ciclo.
- Abertura de uma conta solidariedade com o objectivo de angariar fundos destinados a apoiar as vítimas do temporal na Madeira. Os fundos recolhidos visam, em articulação com as autoridades locais, apoiar a reconstrução e reparação dos danos causados pelo temporal que assolou a lha. Colaboração com a SIC Esperança no programa “Uma flor para a Madeira - vale a pena acreditar”, com a participação voluntária de 100 Colaboradores no atendimento telefónico para angariação de fundos.
- Inauguração, pela Fundação Millennium bcp, da exposição “Ossos que contam história”, uma mostra de vestígios arqueológicos de animais vertebrados e lançamento da publicação “À descoberta... Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros”.

### MARÇO

- Acordo com o Investors Savings Bank, contemplando a alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América e da respectiva base de depósitos. Paralelamente as duas entidades anunciaram a intenção de assinar um acordo para a aquisição pelo Investors Savings Bank de uma parte da carteira de crédito do Millennium bcpbank. Adicionalmente, foi estabelecido um acordo de cooperação no que respeita às remessas financeiras oriundas dos EUA. Após esta transacção, que ficou sujeita às autorizações regulamentares, o Millennium bcp deixará de desenvolver novas actividades comerciais de Retalho nos EUA.
- Lançamento de um novo conceito de banca - o ActivoBank by Millennium -, elegendo como segmento-alvo Clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade.
- Promoção de uma iniciativa inédita, o Workshop “Porta Aberta”, com o objectivo de partilhar e debater iniciativas no domínio da inovação, bem como os programas e projectos das organizações convidadas,



tendo contado com a presença de responsáveis das áreas de inovação de empresas de diferentes sectores e professores universitários.

- Patrocínio pelo Millennium bcp da Conferência “*Building a New Financial Architecture*”, na qual estiveram presentes vários especialistas europeus no Sector Financeiro e do Parlamento Europeu, que debateram a Directiva de Requisitos de Capital e as alterações propostas a essa mesma Directiva, bem como sobre o novo sistema de Supervisão Financeira e de Gestão de Crises Transfronteiriças, no sector bancário.
- Patrocínio pelo Millennium bcp da 4.ª Conferência Eurofinance sobre “Gestão Financeira, Tesouraria e de Risco para Empresas em Portugal”, centrada na divulgação de informação actualizada sobre as principais tendências e as melhores práticas do mercado aos interlocutores especializados das empresas.
- Assinatura de um Protocolo de Cooperação entre a rede de Microcrédito do Millennium bcp e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Faro, visando ampliar o acesso ao microcrédito ao maior número de cidadãos em situação financeira mais carenciada.
- Inauguração da exposição de pintura de Arte Partilhada Millennium “Abstracção” na Sociedade Nacional de Belas Artes, em Lisboa.
- Manutenção das notações de *rating* atribuídas ao Banco Comercial Português pela agência de *rating* Fitch de “A+” para o *rating* de longo prazo e de “F1” para o *rating* de curto prazo e revisão do Outlook de “estável” para “negativo”.
- Realização do Encontro Millennium em Viseu nos dias 10 e 11 de Março e inauguração da Exposição “Arte Partilhada Millennium bcp” no Museu Grão Vasco.

## ABRIL

- Realização da Assembleia Geral Anual do Millennium bcp com a presença de Accionistas detentores de 51,51% do capital. Entre as principais deliberações foram aprovadas várias alterações aos Estatutos do Banco, as quais visaram: a sua actualização em razão de mudanças entretanto operadas na lei, nomeadamente no Código das Sociedades Comerciais; incluir no respectivo texto o regime de reforma dos Administradores, por velhice ou invalidez, a cargo da sociedade; e ainda, por proposta de vários Accionistas, o alargamento da limitação dos direitos de voto de 10% para 20% do capital social. Foi ainda aprovada a alteração da composição e do número de membros do Conselho de Administração Executivo. A Assembleia Geral aprovou também o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2009, bem como o pagamento de um dividendo de 0,019 euros por acção.
- Lançamento do novo site do Bank Millennium na Polónia que possibilita a todos os Clientes do país uma navegação mais simples, lógica e intuitiva de aceder a produtos e serviços.
- Distinção do Millennium bcp com a atribuição do título de “Sócio Honorário da Associação Portuguesa Contra a Leucemia”, pelo apoio ao combate contra a leucemia em Portugal, tendo o Banco patrocinado a Gala Bianaual de angariação de fundos desta Associação.
- Integração do Millennium bcp no Ethibel EXCELLENCE Investment Register.
- Adesão à iniciativa internacional “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios” através do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros.
- Inauguração da exposição de tapeçarias “Redes sem mar: Colecção Millennium bcp” na sede do Banco Europeu de Investimento (BEI), na cidade do Luxemburgo.
- Reação das notações de *rating* de certos instrumentos híbridos Portugueses, em linha com a revisão que operou na metodologia de *rating* de Instrumentos Híbridos e de Dívida Subordinada dos Bancos, publicada em Novembro de 2009, pela agência de *rating* Moody's, que retirou os pressupostos anteriores de suporte sistémico, nomeadamente da República Portuguesa. Em relação ao BCP e atendendo a que o seu BCA (*Baseline Credit Assessment*) ajustado é de “Baa3”, o *rating* dos títulos preferenciais não-cumulativos, emitidos pelo BCP Finance Company e garantidos pelo BCP, foi revisto em baixa de “Baa1” para “Ba3” e o *rating* da dívida subordinada perpétua com cupões condicionais foi revisto em baixa de “Baa1” para “Ba3”. O *outlook* para todos os instrumentos afectados é negativo, em linha com o *outlook* “negativo” para o BCP, que tem BFSR (*Bank Financial Strength Rating*) de “D+” e BCA de “Baa3”.
- Redução das notações de *rating* atribuídas a diversos bancos portugueses e subsidiárias em Portugal de bancos estrangeiros pela agência de *rating* Standard & Poor's, na sequência do *downgrade* do *rating* da República Portuguesa em dois *notches* de “A+” para “A-”, colocando-os todos com *outlook* “negativo”. O *rating* de crédito de contraparte de longo prazo do Banco Comercial Português, S.A. foi reduzido de “A-” para “BBB+”, enquanto o de curto prazo foi confirmado em “A-2”.
- Realização do Encontro Millennium em Portalegre, nos dias 19 e 20 de Abril.

## MAIO

- Autorização concedida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau ao Millennium bcp para o exercício da actividade bancária em Macau através de uma Sucursal com Licença Plena (*On-Shore*) desde 11 de Maio de 2010. A alteração do posicionamento do Millennium bcp em Macau enquadra-se na estratégia de reforço da presença do Banco na Região Ásia-Pacífico, com destaque para a China.
- Lançamento, em conjunto com o Banco Europeu de Investimento, de uma linha de crédito para empresas, no montante global de 50 milhões de euros, visando o financiamento de projectos de Pequenas e Médias Empresas, privilegiando o financiamento a projectos de *leasing* de empresas portuguesas, mas extensível a empresas de outros países europeus onde o Millennium exerce actividade.
- Participação do Millennium bcp na iniciativa “Noite Europeia dos Museus” e associação do Millennium bcp ao “Dia Internacional dos Museus”.
- Organização pela rede Microcrédito do Millennium bcp, em associação com a Rede Europeia de Microfinança, uma ONG fundada em 2003, e a Associação Nacional de Direito ao Crédito, da “11.ª Visita de Intercâmbio da European Microfinance Network”, sendo a primeira a ser realizada em Portugal.
- Participação da rede Microcrédito do Millennium bcp na “(IN)FORMA 2010”, pelo 4.º ano consecutivo, um evento que visa divulgar propostas de emprego e formação, bem como promover o empreendedorismo junto de populações com elevados níveis de desemprego e em risco de exclusão social.
- Apoio ao Banco Alimentar contra a Fome na campanha de recolha de alimentos para pessoas carenciadas.
- Participação do Millennium bcp numa nova sessão de esclarecimento “ABC Mercados” dedicada a Angola, organizada pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, direccionada para Pequenas e Médias Empresas nacionais, com produtos e serviços próprios, não exportadoras ou em fase inicial do processo de exportação, e para empresas que pretendam diversificar mercados e consolidar as suas vendas no exterior.
- Lançamento da campanha “Millennium bcp Subordinadas”, títulos de dívida subordinada com prazo máximo de 10 anos, com garantia de capital no vencimento e possibilidade de reembolso antecipado a partir do 5.º ano (inclusive), por parte do emitente.
- Realização do Encontros Millennium em Beja, nos dias 4 e 5 de Maio.

## JUNHO

- Comemoração de 25 anos sobre a escritura de constituição do Banco Comercial Português, celebrada a 25 de Junho de 1985, e a realização da primeira Assembleia Geral de Accionistas. O Banco Comercial Português foi o primeiro banco privado português criado de raiz após a Revolução de 1974, cuja cultura fundacional tinha subjacente a criação de um Banco novo, moderno, inovador e com um serviço de excelência verdadeiramente diferenciador.
- Lançamento do programa “Cultura de Rigor” que tem como prioridade o reforço do compromisso de todos os Colaboradores com o cumprimento da legislação em vigor e das regras internas do Banco e o fortalecimento da reputação institucional através de práticas de rigor na conduta profissional dos Colaboradores.
- Celebração de um acordo de cooperação com o Industrial and Commercial Bank of China - Macau, possibilitando aos Clientes do Millennium bcp, imigrantes chineses residentes nos países lusófonos em que o Banco opera, o envio de remessas para a China em condições mais vantajosas.
- Assinatura de um Protocolo de Cooperação com a Fundação da Juventude com o objectivo de fazer chegar o microcrédito também aos mais jovens, apoiando-os na transição da universidade para o mercado de trabalho.
- A Fundação Millennium bcp, patrocinador exclusivo do Graduate Programme, e a Junior Achievement Portugal promoveram a apresentação da equipa vencedora da Competição Nacional 2009/2010.
- Celebração dos 15 anos de actividade do NARC, tendo-se realizado alguns eventos comemorativos entre os quais a cerimónia de aniversário que contou com a presença da Ministra da Cultura e a inauguração de mais uma área temática neste espaço “A Sardinha Romana”.
- Patrocínio do evento Access África Fórum, iniciativa que teve como temas centrais os mercados, as oportunidades de negócio e os investimentos no continente africano.
- Patrocínio principal da quarta edição do Rock in Rio - Lisboa, que reuniu nos seus 5 dias de evento cerca de 330 mil visitantes.

- Entrega pelo Millennium bcp do prémio de vencedor do 1.º lugar do concurso escolar “À Descoberta da Coleção Millennium bcp”, criado no âmbito do ciclo de exposições itinerantes de pintura “Arte Partilhada Millennium bcp”.
- Entrega de vários donativos pelo Banco Millennium Angola e pelo Grupo de Amizade ao “Programa Criança Feliz”, no âmbito do Dia da Criança Africana. Esta acção de responsabilidade social envolveu os Colaboradores do Banco que, de forma directa ou indirecta, contribuíram com a entrega de bens alimentares, material escolar, vestuário e brinquedos.
- Desenvolvimento pelo Millennium bim de uma iniciativa inédita, na Cidade de Maputo, visando assinalar o Dia Mundial da Criança. Mais de 1400 crianças, acompanhadas pelos seus familiares, realizaram vários jogos e efectuaram uma coreografia com a bandeira Moçambicana e com as cores dos 15 anos do Millennium bim.
- Confirmação da notação de *rating* de solidez financeira do BCP (BFSR) em “D+”, com um outlook “negativo”, pela agência de *rating* Moody’s.

## JULHO

- Renúncia às funções de Administrador e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo de Armando Vara, a seu pedido, sem prejuízo do respeito pela presunção de inocência em relação processo judicial em curso, que tinha motivado a sua iniciativa de solicitar a suspensão do exercício destas funções.
- Comemoração do 10.º aniversário do lançamento do portal financeiro integrado, para particulares e empresas “millenniumbcp.pt”, criado com o objectivo de servir via Internet todos os Clientes do Grupo BCP através de um *site* e marca única.
- Lançamento de uma campanha comercial denominada “25 anos a partilhar o futuro consigo”, comemorativa do 25.º Aniversário do Millennium bcp, com um forte visual - a imagem de um embrulho pronto a ser aberto - e que convida os Clientes a descobrirem as várias ofertas concebidas para a comemoração da data. De entre estas destaca-se o “Depósito a Prazo 25 Anos”, que remunera o depósito em função do número de anos completos da conta à ordem do cliente.
- Subida ao cume da Ilha do Pico de 10 Colaboradores com o alpinista João Garcia, no âmbito do concurso interno - “Conquista do Pico” - que premiou as melhores frases sobre as 10 vantagens de ser colaborador Millennium.
- Divulgação em 23 de Julho dos resultados dos testes de esforço realizados no espaço europeu, coordenados pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancárias (CEBS), em cooperação com o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal. O desenho dos cenários e a execução do teste foram da exclusiva responsabilidade das entidades de supervisão envolvidas. O limiar imposto para o rácio de fundos próprios de base (Tier I), no cenário de *stress*, foi fixado em 6%, ou seja 2 pontos percentuais acima do mínimo exigido pelo Banco de Portugal. De acordo com os resultados apresentados, o rácio Tier I do Banco evoluiu de 9,3% em Dezembro de 2009, para 8,4% em Dezembro de 2011, no cenário mais adverso, o que demonstra que o Millennium bcp é uma instituição de crédito sólida, está adequadamente capitalizada e tem capacidade de resistência, mesmo em cenários extremos.
- Alteração da designação da *holding* de seguros Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, SGPS, S.A. para Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A., na sequência da alteração da designação comercial do Grupo Fortis, parceiro em Portugal do Millennium bcp para os seguros, para Grupo Ageas. Esta alteração não teve qualquer impacto no modelo de negócio.
- Celebração do 15.º aniversário do Millennium bim em Moçambique.
- Celebração de um protocolo entre o Millennium bim e a Universidade Católica de Moçambique, com o objectivo de permitir aos estudantes e docentes o acesso a crédito em condições muito vantajosas, para financiar cursos, licenciaturas, mestrados e doutoramentos.
- Inauguração, no Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães, da exposição de tapeçarias “Redes sem mar: Arte Partilhada Millennium bcp”.
- No âmbito do protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Técnicas foi entregue o relatório sobre a evolução do desempenho ambiental do Millennium bcp 2005-2009, e realizou-se um *workshop* ambiental com o objectivo de analisar as principais oportunidades e riscos para o sector bancário decorrentes das alterações climáticas.
- A agência de *rating* Moody’s informou em 14 de Julho de 2010 que, na sequência da revisão da notação de *rating* da República de Portugal em dois *notches*, de “Aa2” para “A1”, decidiu alterar as notações de *rating* dos depósitos do BCP também em dois *notches*, de “A1” para “A3”. A Moody’s manteve o *rating* de solidez financeira (*Bank Financial Strength Rating*) do BCP, em “D+”, bem como a notação correspondente ao *Baseline Credit Assessment* (“Baa3”).

- A agência de *rating* Fitch procedeu em 21 de Julho de 2010 à revisão das notações de *rating* de cinco Bancos Portugueses, tendo reduzido a notação de *rating* do BCP de Longo Prazo de “A+” para “A” e reafirmado a notação de *rating* de Curto Prazo em “F1”, mantendo o *outlook* “negativo”.
- Realização do Encontro Millennium em Vila Real no dia 5 de Julho.

## SETEMBRO

- Inauguração da sucursal do Millennium bcp em Macau com licença plena *On-Shore*, visando estabelecer-se como uma plataforma internacional de negócios entre a China, a Europa e a África de expressão portuguesa.
- Abertura de 26 sucursais do Millennium bcp aos sábados, localizadas maioritariamente nos principais centros urbanos ou comerciais, acrescentando um “dia útil” a cada semana de serviço bancário e reforçando a relação de proximidade e confiança com os Clientes;
- Integração do índice de sustentabilidade ASPI Eurozone, que inclui 120 empresas da Área do Eurocom melhor performance em matérias de sustentabilidade, com base na avaliação realizada pela Vigeo (líder europeia em avaliação de sustentabilidade e responsabilidade social) e em conformidade com as orientações ASPI Eurozone. O Millennium bcp é o único banco português a integrar este índice.
- Comemoração de 10 anos do lançamento do Millennium bank na Grécia.
- Realização do Encontro Millennium na Guarda no dia 30 de Setembro.

## OUTUBRO

- Conclusão, em 15 de Outubro de 2010, da transacção de alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, da respectiva base de depósitos, no valor aproximado de 445 milhões de euros e de parte da carteira de crédito, no valor aproximado de 148 milhões de euros ao Investors Savings Bank. Em resultado desta transacção, o Millennium bcp deixou de deter uma operação bancária naquele país.
- Lançamento do plano de saúde Médis Vintage, pela Companhia de Seguros Médis, consistindo num plano de saúde diferenciador para o segmento sénior, dirigido a Clientes com idades compreendidas entre os 55 e os 75 anos.
- Tendo em vista a adequação, na óptica do Banco Comercial Português, das Pensões de Reforma de ex-Administradores aos limites do n.º 2 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais, o Banco chegou a acordo com os mesmos, com uma excepção. Relativamente ao ex-Administrador com o qual não foi possível chegar a acordo foi distribuída uma acção judicial visando aquele objectivo.
- No processo 1557/08 ponto 3TFLSB relativo às Campanhas Accionistas decorrentes dos aumentos de capital em 2000 e 2001, do BCP, o Banco foi absolvido de todas as acusações formuladas e que eram as seguintes: i) 1 contra-ordenação muito grave por intermediação excessiva; ii) 41 contra-ordenações muito graves por desrespeito do dever de dar prevalência aos interesses dos Accionistas; iii) 57 contra-ordenações graves por não cumprimento da obrigação de conservadoria de documentos; iv) 1 contra-ordenação grave por insuficiente qualidade de informação prestada às autoridades de supervisão.
- Plantação de árvores no Concelho de Oeiras por cerca de 50 voluntários do Millennium bcp.
- Realização da 4.ª edição do projecto “Uma Cidade Limpa pra Mim”, no âmbito do programa de responsabilidade social “Mais Moçambique pra Mim” do Millennium bim, com a participação de cerca de 1000 alunos de 20 escolas primárias e secundárias das cidades de Maputo e Matola, o Presidente do Município de Maputo e de diversos Colaboradores do Banco.

## NOVEMBRO

- Assinatura de um memorando de entendimento entre o Millennium bcp e o *Industrial and Commercial Bank of China* (ICBC) com o objectivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, o qual se estende a outros países e regiões, para além de Portugal e China, visando cobrir o triângulo China/Macau, África Lusófona e Europa.
- Quinto aniversário da rede autónoma de Microcrédito do Millennium bcp assinalado com o lançamento de uma página no *Facebook* com o objectivo de fomentar um fórum de discussão e divulgação da solução de microcrédito.
- Divulgação dos serviços de Mobile Banking do Millennium bcp no *Facebook*, procurando-se atingir uma partilha contínua de informação, a apresentação de novidades, a prestação de esclarecimentos sobre os serviços que o Banco disponibiliza, alicerçando na inovação e contribuindo para o fortalecimento da relação que o Millennium bcp tem junto dos seus Clientes.

- Lançamento de dois novos serviços de apoio a pagamentos para empresas que possibilitam às empresas o envio de um único ficheiro com múltiplas instruções, em alternativa ao pagamento individual, permitindo ainda o agendamento dos pagamentos para uma data futura e estão disponíveis em duas modalidades, o Pagamento de Documentos Únicos de Cobrança por Lote e o Pagamento de Serviços Multibanco por Lote.
- Millennium bcp renovou o contrato de exclusividade com a American Express para a emissão e gestão de cartões American Express, em Portugal até 2015, com exclusividade na emissão de cartões Centurião e garantindo ainda um acordo exclusivo de *acquiring* até 2017.
- Inauguração de duas exposições simultâneas de Arte Partilhada Millennium no Porto “100 Anos de Arte Portuguesa” e “Abstracção”.
- Inauguração da Exposição de Arte “Sem Título - Um olhar sobre a Colecção de Arte Millennium bim”, no âmbito das comemorações do seu 15.º aniversário.
- Apoio ao Banco Alimentar contra a Fome na campanha de recolha de alimentos para pessoas carenciadas.
- Realização do Inquérito Geral à Satisfação dos Clientes.
- A agência de rating Fitch procedeu à revisão das notações de rating de diversos Bancos Portugueses, tendo reduzido a notação de rating do BCP de Longo Prazo de “A” para “BBB+” e o rating de curto prazo de “F1” para “F2”, mantendo o Outlook “Negativo”.
- Realização da 20.ª edição dos Encontros Millennium, desta vez na cidade de Viana do Castelo nos dias 15 e 16 de Novembro.

## DEZEMBRO

- Conclusão do processo de alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia à instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo grupo financeiro Fiba Holding, A.S., pelo preço global ajustado de 58,9 milhões euros. Em resultado desta transacção, o BCP mantém uma participação de 5% na sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação por preço por acção não inferior ao agora recebido.
- Acordo para a venda, pela Bitalpart BV, sociedade detida integralmente pelo Banco Comercial Português, ao Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, de uma participação minoritária correspondente a 2,7% do capital social da Eureko, BV. O valor da transmissão da participação foi determinado segundo a valorização da Eureko, BV referente a 31 de Dezembro de 2009, conforme avaliação realizada por instituição financeira internacional independente, deduzido de valor do dividendo antecipado recebido no corrente exercício, passível de ajustamento em função da valorização, segundo a mesma metodologia, referente a 31 de Dezembro de 2010. Os actos de execução das formalidades de transmissão da participação serão praticados após obtenção das autorizações ou aprovações de natureza legal, contratual e estatutária necessárias, estando já salvaguardadas as considerações prudenciais. A transacção tem como efeito uma mais-valia antes de dedução de impostos de 65 milhões de euros, não determinando, contudo, a alteração dos capitais próprios do Grupo.
- Distinção do programa Mil Ideias como “*Best Demonstrated Practice*” no envolvimento dos Colaboradores na organização pelo Corporate Executive Board.
- Realização da Conferência Económica Millennium bim em Maputo, subordinada ao tema “Pobreza e Desenvolvimento Económico - Caso de Moçambique”.
- O Millennium bcp assinalou o “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência” com o lançamento da campanha de Microcrédito para Portadores de Deficiência e a Fundação Millennium bcp associou-se ao Instituto dos Museus e da Conservação com a apresentação pública do projecto “Tesouros do Museu Nacional do Azulejo” com o apoio de audioguias que incluem audiodescrição para pessoas com cegueira ou baixa visão e videoguias em Língua Gestual para pessoas com Surdez.
- A agência de *rating* Moody's colocou todos os ratings dos Bancos Portugueses em revisão, por forma a avaliar as estratégias de cada Banco para fazer face à actual situação económica, com impacto na rentabilidade das instituições bancárias e na qualidade dos activos, e à actual situação de fecho dos mercados de financiamento institucional, com impacto no *funding* dos Bancos e consequentes restrições à concessão de crédito.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

#### Balanço Consolidado

Milhares de Euros

em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010	2009
<b>Activo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.484.262	2.244.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.259.025	839.552
Aplicações em instituições de crédito	2.343.972	2.025.834
Créditos a clientes	73.905.406	75.191.116
Activos financeiros detidos para negociação	5.136.299	3.356.929
Activos financeiros disponíveis para venda	2.573.064	2.698.636
Activos com acordo de recompra	13.858	50.866
Derivados de cobertura	476.674	465.848
Activos financeiros detidos até à maturidade	6.744.673	2.027.354
Investimentos em associadas	397.373	438.918
Activos não correntes detidos para venda	996.772	1.343.163
Propriedades de investimento	404.734	429.856
Outros activos tangíveis	617.240	645.818
Goodwill e activos intangíveis	400.802	534.995
Activos por impostos correntes	33.946	24.774
Activos por impostos diferidos	688.630	584.250
Outros activos	2.533.009	2.647.777
	<b>100.009.739</b>	<b>95.550.410</b>
<b>Passivo</b>		
Depósitos de instituições de crédito	20.076.556	10.305.672
Depósitos de clientes	45.609.115	46.307.233
Títulos de dívida emitidos	18.137.390	19.953.227
Passivos financeiros detidos para negociação	1.176.451	1.072.324
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.038.239	6.345.583
Derivados de cobertura	346.473	75.483
Passivos não correntes detidos para venda	-	435.832
Provisões	235.333	233.120
Passivos subordinados	2.039.174	2.231.714
Passivos por impostos correntes	11.960	10.795
Passivos por impostos diferidos	344	416
Outros passivos	1.091.228	1.358.210
<b>Total do Passivo</b>	<b>92.762.263</b>	<b>88.329.609</b>
<b>Capitais Próprios</b>		
Capital	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	(81.938)	(85.548)
Prémio de emissão	192.122	192.122
Ações preferenciais	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	(166.361)	93.760
Reservas e resultados acumulados	(190.060)	(243.655)
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	301.612	225.217
<b>Total de Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco</b>	<b>6.749.975</b>	<b>6.876.496</b>
Interesses que não controlam	497.501	344.305
<b>Total de Capitais Próprios</b>	<b>7.247.476</b>	<b>7.220.801</b>
	<b>100.009.739</b>	<b>95.550.410</b>



## BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração dos Resultados Consolidados

Milhares de Euros

Para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010	2009
Juros e proveitos equiparados	3.477.058	3.639.479
Juros e custos equiparados	(1.960.223)	(2.305.324)
<b>Margem financeira</b>	<b>1.516.835</b>	<b>1.334.155</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	35.906	3.336
Resultados de serviços e comissões	811.581	731.731
Resultados em operações de negociação e de cobertura	367.280	249.827
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	61.907	(24.457)
Outros proveitos de exploração	17.476	41.137
	<b>2.810.985</b>	<b>2.335.729</b>
Outros resultados de actividades não bancárias	16.550	16.233
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>2.827.535</b>	<b>2.351.962</b>
Custos com o pessoal	891.259	865.337
Outros gastos administrativos	601.845	570.177
Amortizações do exercício	110.231	104.736
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>1.603.335</b>	<b>1.540.250</b>
	<b>1.224.200</b>	<b>811.712</b>
Imparidade do crédito	(713.256)	(560.029)
Imparidade de outros activos	(71.115)	(70.485)
Imparidade do goodwill	(147.130)	-
Outras provisões	635	(26.871)
<b>Resultado operacional</b>	<b>293.334</b>	<b>154.327</b>
Resultados por equivalência patrimonial	67.481	66.262
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	(2.978)	74.930
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>357.837</b>	<b>295.519</b>
Impostos		
Correntes	(54.158)	(65.634)
Diferidos	57.240	19.417
<b>Resultado após impostos</b>	<b>360.919</b>	<b>249.302</b>
Resultado consolidado do exercício atribuível a:		
Accionistas do Banco	301.612	225.217
Interesses que não controlam	59.307	24.085
<b>Lucro do exercício</b>	<b>360.919</b>	<b>249.302</b>
Resultado por acção (em Euros)		
Básico	0,04	0,03
Diluído	0,04	0,03



## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Considerando:

As disposições legais e estatutárias relativas a reserva legal;

A actual situação dos mercados financeiros, as recomendações das autoridades de supervisão e o calendário de implementação das regras de Basileia III que determinam a necessidade de reforço dos fundos próprios;

A proposta de incorporação de reservas em capital a deliberar no âmbito do ponto 5 da ordem de trabalhos desta Assembleia e os respectivos fundamentos.

Propõe-se

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 31.º dos Estatutos do Banco, que aos resultados do exercício apurados no balanço individual relativo ao exercício de 2010, no montante de 300.647.939,68 euros, seja dada a seguinte aplicação:

30.064.793,97 euros para reforço da Reserva Legal;

167.157.049,29 euros para Outras Reservas;

10.000.000,00 euros para Reserva de Estabilização de Dividendos;

93.426.096,42 euros para Resultados Transitados.

Lisboa, 22 de Março de 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS COMPLEMENTARES

	Portugal	Polónia	Grécia	Roménia	Moçambique	Angola	Suiça	Total
<b>Colaboradores</b>								
Rácio Homem/Mulher	1,5	0,5	0,8	0,5	1,1	1,0	1,8	0,9
Distribuição por escalão etário:								
< 25 anos	1%	7%	1%	13%	17%	18%	3%	5%
25 a 34 anos	17%	55%	54%	71%	37%	64%	34%	36%
35 a 44 anos	39%	25%	37%	15%	21%	11%	41%	31%
>=45 anos	43%	13%	8%	2%	24%	7%	23%	28%
Distribuição por categoria profissional:								
Alta Direcção e Direcção	10%	15%	4%	5%	7%	6%	21%	11%
Restantes Categorias	90%	85%	96%	95%	93%	94%	79%	89%
Distribuição por vínculo contratual <sup>(1)</sup> :								
Contrato permanente	100%	80%	99%	91%	100%	47%	96%	92%
Contrato a termo	0%	20%	1%	9%	0%	45%	4%	8%
Proporção de cargos de Alta Direcção desempenhados por indivíduos provenientes das comunidades locais	100%	93%	70%	25%	n.d.	44%	100%	92%
Mobilidade interna - Rotações								
Mulheres	836	173	88	14	391	10	1	1.513
Homens	1.073	77	85	7	420	6	0	1.668
Saídas de Colaboradores <sup>(2)</sup> (N.º - 1945)	2%	20%	6%	22%	7%	13%	14%	9%
Distribuição por sexo:								
Mulheres (N.º - 1026)	30%	59%	40%	61%	43%	38%	30%	53%
Homens (N.º - 919)	70%	41%	60%	39%	57%	62%	70%	47%
Distribuição por escalão etário:								
<30 (N.º - 942)	14%	53%	35%	66%	43%	63%	30%	48%
[30 a 50[ (N.º - 865)	56%	44%	59%	34%	36%	34%	70%	44%
>=50 (N.º - 138)	30%	3%	5%	0%	21%	3%	0%	7%
Horas de Formação por Categoria Profissional								
Alta Direcção e Direcção	38.029	21.718	432	205	8	1.004	0	61.396
Restantes categorias	319.338	211.154	18.095	14.028	10.587	26.239	2.659	602.100
Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local	1,4	1,0	1,2	2,3	1,1	5,1	n.a.	1,4
Taxa anual de absentismo	3%	10%	2%	1%	2%	7%	3%	5%
Higiene e segurança no trabalho (HST):								
acidentes de trabalho	33	55	0	0	0	1	0	89
vítimas mortais	0	0	0	0	2	0	0	2
<b>Fornecedores</b>								
Compras a fornecedores locais	93%	93%	99%	80%	80%	92%	91%	95%
<b>Ambiente</b>								
Consumo de materiais (t)								
Papel e cartão	2.226	497	119	23	204	n.d.	n.d.	3.069
Plástico	72	14	0	0	4	n.d.	n.d.	91
Tinteiros e toners	27	3	3	1	4	n.d.	n.d.	39
Consumo de energia directa (TJ)								
Gás Natural	142	7	n.r.	5	0	n.d.	n.d.	155
Diesel	58	10	n.r.	2	11	n.d.	n.d.	81
Gasolina	1	18	7	1	9	n.d.	n.d.	36
Resíduos totais (t)	747	102	90	21	78	n.d.	n.d.	1.038

<sup>(1)</sup> Em Angola o total não soma 100%, uma vez que 8,1% dos Colaboradores são estagiários.

<sup>(2)</sup> Percentagem calculada com base no número total de Colaboradores para cada operação no final de 2010.

n.a. - Não aplicável.

n.d. - Não disponível.

n.r. - Não relevante.

## INDICADORES GLOBAL REPORT INITIATIVE (TABELA SIMPLIFICADA)

Indicador	Princípios do Global Compact	Página	Resposta
<b>Estratégia e Análise</b>			
1.1		11	•
1.2		57-63, 65-70	•
<b>Perfil da Organização</b>			
2.1		17	•
2.2		17-19	•
2.3		18-21, 29-30	•
2.4		240	•
2.5		20-21	•
2.6		240	•
2.7		17-21	•
2.8		5, 17, 71	•
2.9		37, RC Vol. II	•
2.10		27-28	•
<b>Parâmetros do Relatório</b>			
3.1		236	•
3.2		236	•
3.3		236	•
3.4		240	•
3.5		236	•
3.6		236	•
3.7		236	•
3.8		236	•
3.9		179, 236	•
3.10		236	•
3.11		236	•
3.12		227-228	•
3.13		231-232, RC Vol. II	•
<b>Estrutura de governação, compromissos e envolvimento</b>			
4.1		38-40, RC Vol. II	•
4.2		39, RC Vol. II	•
4.3		RC Vol. II	•
4.4		30, 51-56	•
4.5		RC Vol. II	•
4.6		213, RC Vol. II	•
4.7		RC Vol. II	•
4.8		18, 213	•
4.9		30, 38, RC Vol. II	•
4.10		RC Vol. II	•
4.11		124, 183	•
4.12		213	•
4.13		118, 166, 213	•
4.14		51	•
4.15		51-56	•
4.16		51-56	•
4.17		56	•
<b>Indicadores para o Sector Financeiro</b>			
DAG		30, 52, 55, 162, 172	•
FS1		118, 124	•
FS2		118, 124	•
FS3		124, 229	•
FS4		173, 214	•
FS5		55, 119	•
FS6		104 -161, RC Vol. II	•
FS7		111, 118	•
FS8		115, 125	•
FS9		154	•
FS10		124, 111	•
FS11		115	•
FS12		124	•
FS13		20, 139, 142	•
FS14		20, 108	•
<b>Desempenho económico</b>			
DAG		18, 73, 213	•
EC1		5, 46, 84	•
EC2	7	172	•
EC3		31, 169-171, RC Vol. II	•
EC4		229	•
EC5		226	•
EC6		55, 226	•
EC7	6	31, 226	•
EC8		162-169	•
EC9		118, 162	•
<b>Desempenho Ambiental</b>			
DAG		172	•
EN1		176, 226	•
EN2	8, 9	175, 229	•
EN3		173-174	•
EN4		173-174	•
EN5	8	173, 229	•
EN6	7, 8, 9	173, 175	•
EN7	7, 8, 9	173, 175, 229	•
EN8		177	•
EN9		229	•

Indicador	Princípios do Global Compact	Página	Resposta
EN10		177	•
EN11		229	•
EN12		124-172	•
EN13	8	229	•
EN14	8	124-172	•
EN15		229	•
EN16		173, 175	•
EN17		175	•
EN18	8, 9	173-175, 229	•
EN19		229	•
EN20		229	•
EN21		229	•
EN22	8	176	•
EN23	8	229	•
EN24		229	•
EN25		229	•
EN26	7, 8, 9	175-177	•
EN27	8, 9	229	•
EN28		229	•
EN29		175	•
EN30		229	•
<b>Desempenho laboral</b>			
DAG		31, 32, 34, 170, 229	•
LA1		35-36	•
LA2	6	226	•
LA3		169-171, 230	•
LA4	1, 3	36	•
LA5	3	230	•
LA6		150, 170	•
LA7		36, 226	•
LA8		169-170	•
LA9		230	•
LA10	6	33, 226	•
LA11		32-34	•
LA12		32-36	•
LA13	6	36, 39, 226	•
LA14	1, 6	31	•
<b>Direitos Humanos</b>			
DAG		31, 55, 124, 213, 230	•
HR1	1, 2, 4, 5, 6	124, 230	•
HR2	1, 2, 4, 5, 6	55	•
HR3	1	214	•
HR4	1, 6	31, 230	•
HR5	1, 3	31	•
HR6	1, 5	31	•
HR7	1, 4	31	•
HR8	1, 2	230	•
HR9	1	230	•
<b>Sociedade</b>			
DAG		162, 213	•
SO1		60, 163	•
SO2	10	190-192, 215	•
SO3	10	214, 215	•
SO4	10	154, 230	•
SO5		230	•
SO6		230	•
SO7		230	•
SO8		230	•
<b>Clientes e produtos</b>			
DAG		213	•
FS15		152, 213	•
PR1		150, 159, 230	•
PR2		230	•
PR3		152, 213	•
FS16		52, 166, 167	•
PR4		48	•
PR5		52	•
PR6		23, 213	•
PR7		230	•
PR8		230	•
PR9		230	•
• - Resposta Total			
◦ - Resposta Parcial			

**ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE A ALGUNS INDICADORES GRI:**

FS3 - O Millennium bcp estabelece as condições de venda de produtos e serviços e os respectivos mecanismos de monitorização dos processos em normativos internos que estão sujeitos ao parecer da Direcção de Auditoria, Risk Office e Compliance Office, antes de serem divulgados e publicados no portal interno do Banco.

EC4 - O Millennium bcp não recebe qualquer apoio financeiro do Estado.

EN2 - O Millennium bcp não utiliza papel reciclado, recorrendo a utilização de papel certificado de acordo com a metodologia do Forest Stewardship Council.

EN5, EN7 - O Millennium bcp elabora uma análise custo/benefício de todas as medidas implementadas para uma maior eficiência energética do Banco. Esta análise incide sobre o potencial de redução de energia e de custos das tecnologias implementadas. Adicionalmente o Banco investe na consciencialização dos Colaboradores. O Banco elabora uma avaliação global das iniciativas implementadas, para um maior rigor na análise da evolução do consumo de energia.

EN9 - A principal fonte de abastecimento da água do Millennium bcp é a rede pública em diferentes localizações geográficas. A actividade do Millennium bcp não está dependente da utilização intensiva de água, justificando a não relevância do indicador.

EN11 - O Banco não possui actividade operacional relevante em áreas protegidas ou adjacentes à mesma. Tal como reportado no ano transacto, o Banco avaliou a localização dos terrenos que possui para a actividade do Banco, justificando a não relevância do indicador.

EN13 - A operação do Banco não tem um impacte significativo directo na Biodiversidade, em *habitats* protegidos ou restaurados, justificando a não relevância do Indicador.

EN15 - A operação do Banco, não tem um impacte significativo directo na Biodiversidade. Como consequência, não tem um impacte directo nas espécies da Lista Vermelha da IUCN ou em listas nacionais de conservação de habitats.

EN18 - O Millennium bcp elabora uma análise custo/benefício de todas as medidas implementadas para uma maior eficiência energética e conseqüente diminuição das emissões de CO2. A avaliação das iniciativas é feita na globalidade, valorizando a evolução global das emissões referentes ao âmbito 1, 2 e 3.

EN19 - De acordo com o GRI, as emissões de substâncias depletoras da camada do ozono associadas à utilização de equipamentos com este tipo de poluentes não são abrangidos por este indicador, pelo que este não é aplicável à realidade do Grupo. Este tipo de emissões não é significativo para respectivo reporte, tal como avaliado e reportado em anos anteriores. A actividade do Banco não está dependente nem implica a emissão intensiva deste tipo de poluentes.

EN20 - Este tipo de emissões não é significativo para respectivo reporte, tal como avaliado e reportado em anos anteriores. A actividade do Banco não está dependente nem implica a emissão intensiva deste tipo de poluentes.

EN21 - As descargas do Banco são efectuadas em sistemas públicos de saneamento locais. A actividade do Banco não recorre a descargas intensivas, nas diferentes localizações, justificando a não relevância deste indicador.

EN23 - A actividade operacional e comercial do Banco não origina derrames significativos, justificando a não relevância deste indicador para o Millennium bcp.

EN24 - O Millennium bcp não produz nem transporta resíduos perigosos, nos termos da Convenção de Basileia, justificando a não relevância deste indicador.

EN25 - O indicador não é relevante para a actividade operacional do Millennium bcp.

EN27 - O indicador não é relevante para a actividade do Millennium bcp, dado que o Banco não possui produtos passíveis de ser recuperados e reutilizados. No entanto, o Banco tem vindo a diminuir os recursos necessários à disponibilização de produtos e serviços aos Clientes, como é exemplo o projecto Green IT ou a desmaterialização de documentos para Clientes e para o Banco.

EN28 - O Millennium bcp não tem conhecimento de multas significativas ou sanções não monetárias resultante da não conformidade com leis e regulamentos ambientais dirigidas à Instituição.

EN30 - Apesar da realização constante de análises de custo/benefício das acções implementadas com o objectivo de reduzir a pegada ecológica do Banco, o Millennium bcp, não sistematiza nem reporta esta informação de forma agregada.

DAG LA - O Millennium bcp mantém uma postura de abertura e disponibilidade no diálogo com as entidades representantes dos trabalhadores, que se traduz na realização mensal de reuniões entre os representantes da Comissão de Trabalhadores e o Conselho de Administração Executivo. Os temas abordados abrangem as diferentes dimensões da realidade do Banco e, sempre que se justifica a Comissão de Trabalhadores emite

declarações de divulgação geral onde expressa as suas opiniões. O Banco é também subscritor de Acordos Colectivos de Trabalho celebrados com os Sindicatos representativos do Sector Bancário, disponibilizando ainda meios e instalações para o funcionamento de secções sindicais de empresa.

LA3 - Em Portugal, os Colaboradores com contrato a termo, não têm acesso às condições específicas das linhas de crédito para compra de habitação própria ou crédito para fins sociais. Os Colaboradores em regime de part-time, têm acesso aos benefícios transversais, no entanto sempre que esses benefícios estejam relacionados com a antiguidade o valor do mesmo é calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efectivo.

LA5 - O Millennium bcp, por via dos Acordo Colectivos de Trabalho que negociou, tem definido um período mínimo a ser observado para efeitos da comunicação das transferências aos Colaboradores (30 dias no âmbito do ACT Vertical, cláusula 32º, nº 6; 60 dias no ACT dos Quadros, cláusula 34º, nº 3), sem prejuízo de poder ser observado outro prazo por acordo entre as partes, atenta a especificidade de cada situação.

LA8 - O Millennium bcp promove instalações de trabalho que são simultaneamente funcionais e confortáveis, permitindo aos Colaboradores desenvolver a sua actividade, com o mínimo de riscos e o máximo de concentração. É assim dada especial atenção às soluções de luz, temperatura, ruído, qualidade do ar, mobiliário e manutenção de instalações. Por forma a assegurar estas condições são realizadas monitorizações periódicas, concretizadas em visita às instalações, com o objectivo de detectar e corrigir disfunções. No âmbito da saúde o Banco assegura o acompanhamento, orientação e complementaridade nos cuidados de saúde, apoiando, sem excepção, todas as situações clínicas dos seus Colaboradores.

LA9 - Todos os serviços de assistência médica disponibilizados aos Colaboradores do Millennium bcp em Portugal - incluindo acesso aos SAMS (Serviço de Assistência Medico Social, geridos pelos Sindicatos do sector) e à Medis (seguro de saúde de assistência privada) - são extensíveis aos cônjuges e filhos dependentes, permanecendo válidos com a passagem dos Colaboradores à situação de reforma.

HR1 - Em 2010 os projectos foram desenvolvidos em países onde o tema dos Direitos Humanos não é relevante.

HR4 - Em 2010 não há registo de incidentes de discriminação.

HR8 - Em 2010 estiveram afectas ao serviço de vigilância e segurança em Portugal 93 pessoas. Este serviço é prestado ao Banco por duas empresas externas de segurança. Os direitos humanos estão assegurados pelos respectivos códigos de conduta/processo de formação, conforme descrito na documentação destas duas empresas, que é disponibilizada ao Millennium bcp.

HR9 - Este indicador não é considerado material para o Millennium bcp, no âmbito das geografias em que opera.

SO4 - Não há registo de incidentes, em 2010, relacionados com processos de corrupção de Colaboradores do Millennium bcp.

SO5,SO6 - O Banco não intervém nem influencia a definição de políticas governamentais, nem está envolvido em grupos de pressão com essa finalidade. Não são realizadas quaisquer tipo de contribuições financeiras, monetárias ou em espécie, a partidos políticos ou a instituições relacionadas.

SO7 - Não se registaram incidentes decorrentes de concorrência desleal, *antitrust* e práticas de monopólio.

SO8 - Em 2010, o montante de sanções pecuniárias relevantes (que se consideram acima de 20 mil euros) por incumprimento com legislação e regulamentos em vigor totalizou 94,2 mil euros.

PR1 - Os produtos e serviços disponibilizados pelo Millennium bcp não têm impacto directo na saúde e segurança dos Clientes. Os riscos associados aos produtos e serviços são, desde o momento da sua concepção até ao vencimento, monitorizados através dos sistemas de segurança, plano de continuidade de negócio, gestão de risco, sistema de gestão de qualidade e controlo de *compliance*.

PR2,PR7,PR8 - Não há registo de incidentes.

PR9 - Em 2010, há registo de uma infracção a regulamentos da CMVM com sanções pecuniárias relevantes, isto é acima de 20 mil euros, cujo valor totalizou 75 mil euros.

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental  
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11.<sup>o</sup>  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração Executivo do  
Banco Comercial Português S.A.

## Introdução

1. Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português S.A. ("Millennium bcp") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas ("Relatório") do Millennium bcp para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

## Responsabilidades

2. O Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp é responsável:
  - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório em conformidade com as Directrizes para Reporte de Sustentabilidade ("Sustainability Reporting Guidelines (G3)") do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido na "Nota Metodológica" no capítulo "Anexos" do Relatório, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
  - Pela determinação dos objectivos do Millennium bcp no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("stakeholders") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusividade, materialidade e resposta; e,
  - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
3. A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efectuado. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants. Esta Norma requer o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade incluída no Relatório para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 está isenta de distorções materialmente relevantes.

## Âmbito

4. Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no Relatório, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:
  - Realização de entrevistas com responsáveis para compreender os processos implementados pelo Millennium bcp para determinar os aspectos materialmente relevantes para as principais partes interessadas ("stakeholder") do Millennium bcp;

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas ao KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.L.C.C., S.A.  
Capital Social 2.840.000 Euros - Pessoa  
Colectiva N.º PT 522 161 016 - Inscrito na  
D.R.C.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º  
5000

Membros do Conselho de Administração do  
registo Comercial de Lisboa sob o  
n.º 11 622 161 029





- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas relevantes aplicadas, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;
  - Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade a incluir no Relatório;
  - Comparação da informação apresentada no Relatório, com as respectivas fontes de informação, para concluir se todos os dados relevantes com origem nas referidas fontes foram incluídos no Relatório; e
  - Leitura da informação apresentada no Relatório, de forma a concluir sobre a sua adequabilidade com o nosso conhecimento geral, e experiência, com a performance de sustentabilidade do Millennium bcp.
5. Os procedimentos de recolha de prova, efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade, são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade.

#### Conclusão

6. Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório do Millennium bcp, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem:
- O alinhamento do Millennium bcp com os princípios de inclusividade, materialidade e resposta da norma AA1000APS (2008); e,
  - A sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines (G3)*") do *Global Reporting Initiative (GRI)*, conforme referido na "Nota Metodológica" no capítulo "Anexos" do Relatório e Contas.
7. O nosso Relatório de garantia limitada de fiabilidade é emitido unicamente para o Millennium bcp de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente, com o objectivo de relatar ao Millennium bcp situações, para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia limitada de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além do Millennium bcp, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2011

KPMG & Associados,  
 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)  
 representada por  
 Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

## ANEXOS

**Compliance com as recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à transparência de informação e à valorização de activos**

	Página
<b>I. Modelo de Negócio</b>	
1. Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência).	<i>RC Vol. I Modelo de Negócio</i> pág. 29-30; <i>Análise de Segmentos</i> pág. 104-161.
2. Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados).	<i>RC Vol. I - Estratégia</i> pág. 57-63; <i>Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 203.
3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos).	<i>RC Vol. I - Análise de Segmentos</i> pág. 104-161. <i>Nota 52 às Contas Consolidadas</i> .
4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir.	<i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos</i> pág. 181-202; <i>Notas 22-24 às Contas Consolidadas</i> .
5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida.	<i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos</i> pág. 181-202; <i>Notas 22-24 às Contas Consolidadas</i> .
<b>II. Riscos e Gestão dos Riscos</b>	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.	<i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos</i> pág. 181-202; <i>Notas 6-7, 53 às Contas Consolidadas</i> .
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas.  (Na crise actual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	<i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos</i> pág. 181-202; <i>Nota 53 às Contas Consolidadas</i> .  <i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos</i> pág. 181-202. <i>Nota 53 às Contas Consolidadas</i> .
<b>III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados</b>	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos <i>write-downs</i> nos resultados.	<i>RC Vol. I - Análise Financeira</i> pág. 73-96; <i>Notas 6-7 às Contas Consolidadas</i> .
9. Decomposição dos <i>write-downs</i> /perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS).	<i>RC Vol. I - Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 203.
10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido.	<i>RC Vol. I - Enquadramento Económico e Financeiro</i> pág. 65-70.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.	<i>RC Vol. I - Análise Financeira</i> pág. 73-96.

	Página
12. Decomposição dos <i>write-downs</i> entre montantes realizados e não realizados.	<i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos</i> pág. 181-202; <i>Notas 6, 7 e 42 às Contas Consolidadas</i> .
13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade.	<i>RC Vol. I - Acção BCP</i> pág. 41-49.
14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.	<i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos</i> pág. 181-202; <i>Nota 42 às Contas Consolidadas</i> .
15. Divulgação do impacto que a evolução dos spreads associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	<i>RC Vol. I - Análise Financeira</i> pág. 73-96; <i>Nota 49 às Contas Consolidadas</i> .
<b>IV Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência</b>	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas".	<i>RC Vol. I - Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 203; <i>Notas 22-24 às Contas Consolidadas</i> .
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (i.e., através de credit default swaps) e o respectivo efeito nas exposições existentes.	<i>RC Vol. I - Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 203.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível de senioridade das exposições/tranches detidas;</li> <li>- Nível da qualidade de crédito (i.e., ratings, vintages);</li> <li>- Áreas geográficas de origem;</li> <li>- Sector de actividade;</li> <li>- Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas);</li> <li>- Características do produto: i.e., ratings, peso/parcela de activos subprime associados, taxas de desconto, spreads, financiamento; Características dos activos subjacentes: i.e., vintages, rácio loan-to-value, privilégios creditórios, vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.</li> </ul>	<i>RC Vol. I - Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 203.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, <i>write-downs</i> , compras, etc.).	<i>RC Vol. I - Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 203.
20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	<i>RC Vol. I - Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 203.

	Página
<p>21. Exposição a seguradoras de tipo <i>monoline</i> e qualidade dos activos segurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de protecção de crédito adquirido;</li> <li>– Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respectiva protecção de crédito;</li> <li>– Valor dos <i>write-downs</i> e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados;</li> <li>– Decomposição das exposições por rating ou contraparte.</li> </ul>	<p><i>RC Vol. I - Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 203.</i></p>
<p><b>V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização</b></p>	
<p>22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.</p>	
<p>23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência.</p>	
<p>24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor;</li> <li>– Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor) e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia);</li> <li>– Tratamento dos <i>day 1 profits</i> (incluindo informação quantitativa);</li> <li>– Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição).</li> </ul>	
<p>25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas;</li> <li>– Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos);</li> <li>– Tipos de ajustamento aplicados para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização;</li> <li>– Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave);</li> <li>– <i>Stress scenarios</i>.</li> </ul>	<p><i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos pág. 181-202; Notas 22-24, 42 e 49 às Contas Consolidadas.</i></p>
<p><b>VI. Outros aspectos relevantes na divulgação</b></p>	
<p>26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.</p>	<p><i>RC Vol. I - Gestão dos Riscos pág. 181-202; Nota 49 e 53 às Contas Consolidadas. Nota 1 às Contas Consolidadas (Políticas Contabilísticas).</i></p>

## NOTA METODOLÓGICA

O Millennium bcp publica, desde 2004, anualmente e de forma sistemática e estruturada relatórios de Sustentabilidade (Relatório de Responsabilidade Social em 2004) conjuntamente com o Relatório e Contas, em volume autónomo. Em 2009, o Banco decidiu incluir no Volume I do Relatório e Contas um capítulo síntese das principais actividades no âmbito do desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social e publicar a versão integral do Relatório de Sustentabilidade apenas em formato digital.

De forma a reflectir o alinhamento das políticas de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social na estratégia e negócio do Millennium bcp, o Banco decidiu, em 2010, proceder à integração dos Relatório de Sustentabilidade e Relatório e Contas reportando conjuntamente as políticas, as práticas implementadas e os resultados económicos, sociais e ambientais alcançados.

Não obstante o Banco continuar a desenvolver a sua actividade por forma a dar resposta às expectativas dos *Stakeholders*, o presente relatório foi elaborado por forma a responder a algumas dessas expectativas no âmbito das acções desenvolvidas em 2010. A apresentação da informação incorpora as sugestões de aperfeiçoamento no reporte transmitidas no questionário realizado aos *Stakeholders*.

Este relatório tem âmbito internacional e foi elaborado de acordo com as Directrizes estabelecidas pela Global Reporting Initiative (GRI) para o nível A+ e respectivo suplemento do sector financeiro, os princípios da inclusão, materialidade e resposta da Norma AA1000APS (2008) e verificado por entidade externa em conformidade com os princípios definidos pela International Standard on Assurance Engagements 3000.

Os elementos quantitativos reportados nos capítulos de Gestão de Talento, *Stakeholders*, Análise Social, Análise Ambiental e Cultura de Rigor integram as actividades desenvolvidas nas operações em Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Suíça. Face à alienação da operação nos EUA (com consequente ajustamento aos valores reportados em 2008 e 2009) e ao início de reporte das operações em Angola e Suíça, alguns dados não são directamente comparáveis com os referidos nos Relatórios de Sustentabilidade de 2009 e 2008.

A metodologia de cálculo de alguns dados ambientais, incluídos no capítulo Análise Ambiental, foi ajustada, sendo que a explicação está sintetizada no texto dos critérios de cálculo utilizados nos indicadores ambientais, na página 179.

		C	C+	B	B+	A	A+
Obrigatório	Auto-declaração						✓
	Verificado por entidade externa						✓
Opcional	Verificado pelo GRI						✓

## **NÍVEL DE APLICAÇÃO DAS DIRECTRIZES DO GRI**

Aguarda-se declaração do nível de aplicação das Directrizes do GRI, que se incluirá na versão do Relatório e Contas a distribuir na Assembleia Geral

## **EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DO BCP**

Extracto da Acta da Assembleia Geral Anual de Aprovação das Contas e do Relatório de Gestão a inserir após a realização da Assembleia Geral



PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Relatório e Contas 2010  
Volume I  
©Millennium bcp  
[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

Banco Comercial Português, S.A.,  
Sociedade Aberta  
Sede:  
Praça D. João I, 28  
4000-295 Porto  
Capital Social:  
4.694.600.000 euros  
Matriculada na Conservatória  
do Registo Comercial do Porto  
com o Número Único de Matrícula  
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Relação com Investidores  
Av. Professor Doutor Cavaco Silva  
Edifício 1 Piso 0 Ala B  
2744-002 Porto Salvo  
Telefone: (+351) 211 131 084  
[investors@millenniumbcp.pt](mailto:investors@millenniumbcp.pt)

Direcção de Comunicação  
Av. Professor Doutor Cavaco Silva  
Edifício 1 Piso 0 Ala B  
2744-002 Porto Salvo  
Telefone: (+351) 211 131 243  
[comunicar@millenniumbcp.pt](mailto:comunicar@millenniumbcp.pt)

# 2010

*Relatório e Contas*  
*Volume 2*

**ÍNDICE****Volume II**

Relatório do Conselho Geral e de Supervisão .....	5
Parecer do Conselho Geral e de Supervisão incluindo Declaração de Conformidade .....	11
Relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras.....	13
Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras.....	19
Contas de 2010 .....	21
Demonstrações Financeiras do Banco Comercial Português .....	22
Demonstrações Financeiras do Banco Comercial Português, S. A. ....	148
Declaração de Conformidade.....	251
Relatório dos Auditores Externos.....	253
Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas.....	253
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.....	256
Relatório sobre o Governo da Sociedade.....	259
Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento.....	260
Capítulo I - Assembleia Geral.....	273
Capítulo II - Órgãos de administração e Fiscalização .....	280
Secção I - Temas Gerais.....	280
Secção II - Conselho de Administração.....	297
Secção III - Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, e Conselho Fiscal .....	299
Secção IV - Remuneração .....	301
Secção V - Comissões Especializadas .....	309
Capítulo III - Informação e Auditoria .....	311
Anexos ao Relatório sobre o Governo da Sociedade.....	321



PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## RELATÓRIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

### FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O modelo de governo societário instituído desde 2006 confere, nos termos legais em vigor e disposições estatutárias, ao Conselho Geral e de Supervisão múltiplas competências, a saber: fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo; fiscalizar a eficácia dos sistemas de Gestão de Riscos, Controlo Interno e Auditoria Interna; propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos, fiscalizar a sua actividade e a respectiva independência; validar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, visando uma correcta e eficaz avaliação do património e dos resultados, verificando a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, embora o Revisor Oficial de Contas também assuma um papel de relevo; dar parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício; dar orientação sobre a estratégia e políticas gerais da sociedade para exercícios futuros; dar parecer sobre eventuais projectos do Conselho de Administração Executivo de aumento do capital social e emissão de obrigações; emitir parecer, quando solicitado, e através da sua comissão especializada, a Comissão de Selecção, sobre a nomeação de membros para os órgãos sociais do Banco e do Grupo e de Colaboradores do Banco com reporte directo ao Conselho de Administração Executivo; receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade e outros; e acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos de ética e conduta e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses.

As competências atribuídas ao Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português estão em conformidade com as últimas recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e demais legislação de natureza societária e regulatória que asseguram o respeito pelas melhores práticas, conferindo total independência aos órgãos com poderes de gestão, de supervisão/fiscalização e de revisão de contas.

No desempenho das suas funções o Conselho Geral e de Supervisão, para além de assegurar a supervisão e o acompanhamento da actividade do Conselho de Administração Executivo do Banco, coopera com este e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse da instituição, dos seus accionistas e demais Stakeholders.

### COMPOSIÇÃO

O Conselho Geral e de Supervisão em exercício de funções, eleito na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Março de 2009 para cumprir o mandato de 2009 e 2010, é composto por 13 membros, ultrapassando o número de membros do Conselho de Administração Executivo que é de 8.

**Presidente:** Luís de Mello Champalimaud (59 anos) (Independente)

**Vice-Presidentes:** Manuel Domingos Vicente (54 anos) (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (56 anos) (Não Independente, estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

**Vogais:** Josep Oliu Creus (61 anos) (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

António Luís Guerra Nunes Mexia (53 anos) (Não Independente, por estar vjnvulado a entidade detentora de participação qualificada)

Patrick Huen Wing Ming, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A. (69 anos) (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

António Víctor Martins Monteiro (67 anos) (Independente)

João Manuel de Matos Loureiro (51 anos) (Independente)

José Guilherme Xavier de Basto (72 anos) (Independente)

José Vieira dos Reis (63 anos) (Independente)

Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (62 anos) (Independente)

Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos (53 anos) (Independente)

Vasco Esteves Fraga (61 anos) (Independente)

O Conselho Geral de Supervisão funciona em reuniões plenárias e através de Comissões Especializadas, a saber:



## Comissão para as Matérias Financeiras

**Presidente:** João Manuel Matos Loureiro (Independente)  
**Vogais:** José Guilherme Xavier de Basto (Independente)  
José Vieira dos Reis (Independente)  
Thomaz Paes de Vasconcelos (Independente)

## Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário

**Presidente:** Luís de Mello Champalimaud (Independente)  
**Vogais:** Josep Oliu Creus (Não Independente)  
António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente)

## Comissão de Selecção

**Presidente:** Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (Independente)  
**Vogais:** António Vítor Martins Monteiro (independente)  
Vasco Esteves Fraga (Independente)

## FUNCIONAMENTO

O funcionamento interno do Conselho Geral e de Supervisão está regulado por Regimento, que consagra as principais regras orientadoras de trabalho, as normas de conduta e os procedimentos que pautam a sua actividade.

O Regimento do Conselho Geral e de Supervisão está disponível, quer no portal interno, quer no sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regimentoca/>

Os membros do Conselho de Administração Executivo estiveram presentes em todas as reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, tendo ainda participado, sempre que a sua presença foi considerada relevante para os assuntos a abordar, os representantes dos órgãos sociais das empresas do Grupo, os directores coordenadores responsáveis pelas áreas objecto de debate com incidência do Chief Economist do Banco, do Risk Officer, do Compliance Officer e dos responsáveis pelas áreas de Tesouraria e Mercados (Gestão de Liquidez), Planeamento e Controlo Orçamental e Auditoria Interna, bem como o Revisor Oficial de Contas e os Auditores Externos.

Em 2010, realizaram-se 10 reuniões plenárias do Conselho Geral e de Supervisão, tendo-se registado uma assiduidade de 80,77%. As ausências registadas foram todas previamente justificadas junto do Senhor Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que considerou devidamente fundamentados os motivos invocados.

Todas as reuniões foram secretariadas pela Secretário da Sociedade, tendo de todas sido elaborada a respectiva Acta.

O Conselho Geral e de Supervisão dispõe de um Gabinete de Apoio ao qual estão afectos, em regime de exclusividade, um Director Coordenador, um Técnico Sénior e um Assistente Administrativo, competindo-lhe dar apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, a quem reporta directamente e, em especial, à Comissão para as Matérias Financeiras. O Conselho tem ainda o apoio da Secretário da Sociedade e dos respectivos serviços.

## ACTIVIDADE PERMANENTE

### Actividade do Plenário

No decurso do ano 2010, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou o desenvolvimento das circunstâncias atípicas que, desde 2009, determinam o funcionamento dos mercados financeiros internacionais, com repercussões inevitáveis no sistema bancário e na gestão do Banco.

No exercício a que o presente relatório reporta, o Conselho Geral e de Supervisão informou-se com regularidade e detalhe sempre que necessário e pronunciou-se, com oportunidade, sobre todas as questões que, nos termos da lei e dos Estatutos do Banco, requerem o seu parecer ou acção fiscalizadora, com principal evidência nos seguintes temas:

- validação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas;
- acompanhamento da gestão da liquidez do Grupo e da evolução dos indicadores de Risco, nomeadamente dos impactos resultantes da actual crise financeira e promoção de debates sobre esse tema;

- acompanhamento da preparação de realização da Assembleia Geral;
- monitorização das maiores exposições de crédito, de accionistas com participação qualificada e membros sociais e de outras operações específicas que afectaram os resultados institucionais;
- apreciou no âmbito do Programa de Cultura de Rigor, o Código Deontológico, o Regulamento da Actividade de Intermediação Financeira e as Políticas de Compliance, aplicável a todos os colaboradores do Banco;
- monitorização dos requisitos de independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- orçamento para 2011 e política de gestão a adoptar para os exercícios futuros;
- áreas de especial responsabilidade de cada membro do Conselho de Administração Executivo;
- avaliação da estrutura do Grupo e prioridades estratégicas;
- relatório sobre o Sistema de Controlo Interno à luz do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal e avaliação da adequação e eficácia do mesmo ao Grupo;
- implementação dos princípios de Basileia II e apreciação de documento de candidatura, para utilização do método das notações internas, acompanhamento da actividade das filiais bancárias no estrangeiro, nomeadamente da tomada de decisão do Conselho de Administração Executivo de alienar 2 operações no exterior, o Millennium bcpbank (EUA) e o Millennium bank (Turquia);
- aprovação de questões relativas ao Governo Societário do Banco;
- conclusão do processo de reavaliação do regime de reforma dos ex-administradores do Banco;
- nomeação de membros, designadamente para órgãos sociais de sociedades do Grupo ou Directores do Banco com reporte directo à Administração;
- acompanhamento dos processos administrativos e judiciais em curso;
- deliberação sobre o pedido de um Administrador cessar o vínculo com o Banco;
- apreciação do relatório da actividade da Provedoria do Cliente;
- apreciação dos objectos e conclusões do Modelo de Gestão da Qualidade e conclusões do inquérito de satisfação aos Clientes internos e externos;
- participação nos debates em fóruns sobre as alterações introduzidas ao Código dos Valores Mobiliários;
- escolha de auditores visando a apresentação de proposta a submeter à apreciação da Assembleia Geral.

O CGS dinamizou ainda um modelo de avaliação de forma a assegurar a objectividade e independência dos critérios de avaliação contínua do desempenho do Conselho de Administração Executivo, que lhe permitiu concluir pela eficiência e adequação na actuação do órgão de gestão.

## Actividade das Comissões Especializadas

### Comissão para as Matérias Financeiras

Esta Comissão encontra-se prevista no n.º 2 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais, estando-lhe, em cumprimento da referida norma e do Regimento do Conselho Geral e de Supervisão, cometidas, designadamente, as matérias de fiscalização dos Sistemas de Gestão de Riscos, Controlo Interno e Auditoria Interna; emissão de parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, aconselhando o Conselho Geral e de Supervisão sobre o conteúdo do parecer por este a emitir; verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos adoptados e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira; recomendar ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, fiscalizando a respectiva actividade e independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais; supervisão da actividade da Auditoria interna; e recepção das comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores ou outros, assegurando o seu acompanhamento pela Auditoria interna ou pelo Provedor do Cliente.

A esta Comissão compete ainda emitir parecer sobre os contratos, com especial relevo para os de crédito concedido sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias, que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais, detentores de participações superiores a 5% no capital, bem como com entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com qualquer um destes relacionados. Neste âmbito, a Comissão para as Matérias Financeiras analisou 51 propostas de operações a realizar e emitiu os respectivos pareceres, conferindo-lhes maior rigor, transparência e conformidade regulatória. A Comissão para as Matérias Financeiras reúne regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Revisor Oficial de Contas, o Auditor

Externo, o Risk Officer, o Compliance Officer, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pelo Planeamento e Controlo, tendo competência para convocar qualquer Director Coordenador que entenda ouvir.

Em cumprimento do artigo 432.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão para as Matérias Financeiras assistiu às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que se aprovaram as contas trimestrais, semestrais e anuais.

Atenta as respectivas características, esta Comissão elabora um relatório autónomo sobre a sua actividade, que será publicitado juntamente com os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2010.

Durante o exercício de 2010, a Comissão para as Matérias Financeiras reuniu 20 vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões realizadas. Esta Comissão é secretariada pelo Responsável do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

### Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário

Esta Comissão aconselha o Conselho Geral e de Supervisão em matérias relativas às políticas de Governo da Sociedade e tem como função essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o modelo de governo do Banco, por forma a recomendar as soluções de governo que melhor se adaptem às suas necessidades institucionais de gestão, cultura e estratégia, nomeadamente as que decorram das melhores práticas internacionais, pronunciando-se ainda sobre a política de sustentabilidade do Grupo.

Da actividade desenvolvida pela Comissão destacam-se o acompanhamento nos comentários e debates em fóruns sobre as alterações introduzidas aos Códigos das Sociedades Comerciais e dos Valores Mobiliários, que conduziram à elaboração de uma proposta de alteração de estatutos a submeter à Assembleia Geral Anual de 2011.

Durante o exercício de 2010, a Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário reuniu 3 vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões realizadas. Esta Comissão é secretariada pela Secretário da Sociedade. Estiveram presentes e participaram em todas as reuniões os seus peritos, Miguel Galvão Teles e Paulo Olavo Cunha.

### Comissão de Selecção

Compete a esta Comissão coadjuvar e aconselhar o Conselho Geral e de Supervisão em matérias relativas à determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos, formação de listas de membros para os órgãos e corpos sociais do Banco e formulação de parecer sobre o voto anual de confiança nos Membros do Órgão de Administração.

De igual forma aconselha o Conselho Geral e de Supervisão, emitindo parecer sobre a nomeação de Directores Coordenadores (com reporte directo ao Conselho de Administração Executivo), de pessoas que sejam designadas para o desempenho de funções de gestão ou fiscalização em empresas participadas, sejam ou não controladas pelo Banco Comercial Português, bem como sobre o Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho de Administração Executivo e, por último, sobre a emissão de acordo prévio necessário a que os administradores aceitem funções em cargos sociais de entidades alheias ao Grupo.

A Comissão de Selecção reuniu 9 vezes em 2010, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões. Esta Comissão é secretariada pela Secretário da Sociedade.

## **AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO**

A auto-avaliação de órgãos sociais de supervisão, com base em metodologias que se têm vindo a desenvolver e a consolidar, é uma boa prática que permite, pela identificação de temas e assuntos a ponderar prioritariamente, um melhor enfoque e um conseqüente acréscimo de eficácia no trabalho a desenvolver.

A metodologia utilizada para a auto-avaliação incluiu, para além da ponderação do trabalho desenvolvido ao longo do tempo, a análise das respostas individuais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão a um questionário específico que incidiu, entre outros temas, sobre o compromisso do Conselho Geral e de Supervisão com a sua missão e com as suas responsabilidades, a participação e pró-actividade dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e os métodos de trabalho seguidos, quer ao nível das reuniões plenárias, quer ao nível das diversas Comissões Especializadas.

A avaliação conclui que o balanço global da actividade desenvolvida é positivo e permite assegurar com rigor, isenção e profissionalismo a missão de supervisão do Banco Comercial Português a que está incumbido pela Lei e pelos Estatutos.

O processo de auto-avaliação do Conselho Geral e de Supervisão permitiu apurar que cada membro, bem como o Conselho no seu todo, considera que conhece a sua missão e responsabilidade e se sente confortável com a fiabilidade da informação disponibilizada, o que permite cumprir plenamente as respectivas obrigações.

Em conclusão, o processo de auto-avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, efectuado de acordo com melhores práticas internacionais, ao nível da sua metodologia e alcance, permitiu não só efectuar um balanço

do trabalho realizado, que se revelou positivo e confirmar que o Conselho Geral e de Supervisão reúne as condições necessárias para desempenhar adequadamente a sua missão de supervisão, como também identificar os aspectos a focar no futuro próximo no sentido de aumentar ainda mais a eficácia do seu trabalho.

## **RECONHECIMENTOS**

Durante o exercício de 2010 merece especial destaque o fortalecimento da relação institucional entre o Conselho Geral e de Supervisão e as suas Comissões Especializadas e o Conselho de Administração Executivo, que se mostrou especialmente franca, transparente e positiva, o que permitiu grande eficiência na análise abordagem e tratamento dos diversos assuntos analisados, pelo que cumpre deixar uma palavra de agradecimento ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pela cooperação prestada e pela forma adequada com permitiu que fosse facultada a informação necessária para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão.

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, António Menezes Cordeiro, uma palavra de agradecimento pela disponibilidade manifestada para participar em várias reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, dando o conforto da sua profícua experiência e contribuindo para uma maior clareza, rigor e segurança na análise de alguns dossiers mais complexos.

Ao Secretariado da Sociedade e seus colaboradores, pela competência, zelo e diligência com que executaram as suas tarefas e apoiaram o desempenho do Conselho Geral e de Supervisão, no desempenho da sua missão.

Ao Revisor Oficial de Contas e aos Auditores Externos uma palavra de agradecimento pela forma construtiva e independente como interagiram com este Conselho e a sua Comissão para as Matérias Financeiras.

Aos membros do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão e demais Colaboradores do Grupo uma palavra de agradecimento pela atitude, empenho e compromisso demonstrados, que contribuíram, de forma inequívoca, para o eficaz funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 23 de Março de 2011

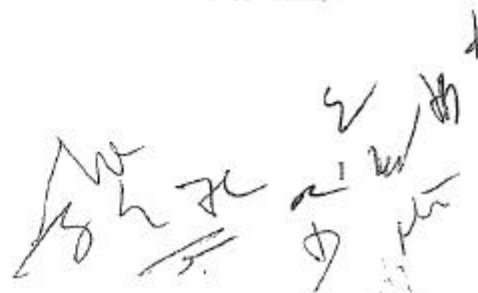
PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO INCLUINDO CONFORMIDADE

### Parecer do Conselho Geral e de Supervisão incluindo declaração de conformidade

1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão incide sobre a informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e o respectivo relatório de gestão preparados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A., relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2010.
2. O Conselho Geral e de Supervisão reuniu periodicamente com o Conselho de Administração Executivo, tendo tomado conhecimento oportuno das suas deliberações.
3. Ao longo do ano e sempre que as matérias em debate o justificaram, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu com o Revisor Oficial de Contas, os Auditores Externos e alguns Directores, do Banco e suas subsidiárias, responsáveis pela preparação da documentação que lhe foi submetida.
4. Ao longo do exercício o Presidente do Conselho Geral de Supervisão foi sempre mantido informado pelo Conselho de Administração Executivo de todos os factos considerados relevantes.
5. As Comissões Especializadas para as Matérias Financeiras, de Sustentabilidade e do Governo Societário e de Selecção prestaram ao Conselho Geral e de Supervisão todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão recebeu o parecer de emissão de parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2010 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, emitido pela Comissão para as Matérias Financeiras, tendo igualmente apreciado as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, elaboradas pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e com cujo teor concorda.

*Conselho Geral e de Supervisão  
Banco Comercial Português, S.A.*





7. O Conselho Geral e de Supervisão apreciou e adoptou o parecer e a recomendação da Comissão para as Matérias Financeiras e emite parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, propondo a respectiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Accionistas.

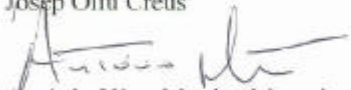
8. Os subscritores, membros do Conselho Geral e de Supervisão, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, a que respeita o presente parecer, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Comercial Português, S.A., e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Comercial Português, S.A., e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2011


  
Luís de Melo Champalimaud


  
Manuel Domingos Vicente

  
Josep Oliu Creus

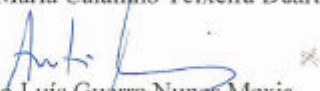
  
António Vítor Martins Monteiro

  
João Manuel de Matos Loureiro

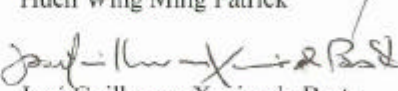
  
José Vieira dos Reis

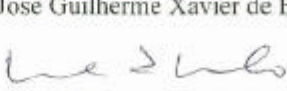
  
Thomáz de Mello Paes de Vasconcelos

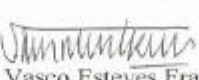
  
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

  
António Luís Guerra Nunes Mexia

  
Huen Wing Ming Patrick

  
José Guilherme Xavier de Basto

  
Manuel Alfredo da Cunha José de Mello

  
Vasco Esteves Fraga

*Conselho Geral e de Supervisão  
Banco Comercial Português, S.A.*



## RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

### RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

#### I - Introdução

A Comissão para as Matérias Financeiras (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), constituída no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão (CGS), vem apresentar o relatório anual da sua acção fiscalizadora, elaborado para cumprimento, nomeadamente, do disposto no n.º 4 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, compete à Comissão o desempenho, entre outras, das seguintes funções:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Habilitar o CGS com tudo o necessário para que este possa propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Emitir parecer sobre os contratos, com especial relevo para os de crédito concedido sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias, que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo Banco Comercial Português (Grupo) celebre com membros dos seus órgãos sociais, com detentores de participações superiores a 5% no capital social do Banco, bem como com entidades que, nos termos do Regime

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*

Handwritten signature and date: 17/11/10

A Comissão acompanhou regularmente as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo.

Apreciou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos actuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma, nomeadamente sobre o impacto da integração de todos os trabalhadores bancários no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011.


Com base na informação disponibilizada, apreciou as demonstrações financeiras mensais, em base individual e consolidada, e os resultados e principais indicadores financeiros das empresas do Grupo. Analisou também periodicamente os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

No início de 2010, e com referência ao exercício de 2009, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas elaborado pelo CAE e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da KPMG & Associados – SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas ou ênfases. Já no início de 2011, efectuou os mesmos procedimentos relativamente ao exercício de 2010.

Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efectuados, a Comissão recomendou ao CGS a emissão de parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Comercial Português, S.A., que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2010.

Tendo em vista o ano de 2011, apreciou as Políticas de Gestão e o Orçamento do Grupo para o período, com incidência nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de actividade, nos factores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos, na evolução dos fundos próprios e no correspondente Plano de Liquidez.

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*



3

Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com qualquer um destes relacionados.

## II - Actividades desenvolvidas

Para o desempenho das suas actividades, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pelo Planeamento e Controlo.

A Comissão tem ainda capacidade para convocar qualquer Director que entenda ouvir. Com base nesta prerrogativa, reuniu durante o ano de 2010 com os responsáveis pela Direcção de Contabilidade e Consolidação, pela Direcção de Crédito, pela Direcção de Tesouraria e Mercados, pela Direcção de *Corporate II*, pela Direcção de Banca Directa, pela Direcção Internacional e pelo Gabinete de Estudos.

Ao longo de 2010 reuniu 20 vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões realizadas. Em cumprimento do artigo 432.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros da Comissão assistiram às reuniões do Conselho de Administração Executivo (CAE) em que foram aprovadas as contas trimestrais, semestrais e anuais.

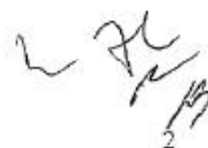
No desenvolvimento efectivo das suas funções, solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua actuação. A Comissão informou regularmente o CGS sobre as suas actividades.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, especificamente, as seguintes actividades:

### *Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira*

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adoptadas, bem como propostas em discussão referentes às IAS/IFRS, em particular aquelas que poderão vir a ter impacto nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*



Handwritten signature and initials, possibly 'L. Z. M. B.' with a '2' below.



***Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna***

A Comissão acompanhou os trabalhos de elaboração dos Relatórios de Controlo Interno da responsabilidade do CAE - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Auditoria Interna - e preparou as propostas dos pareceres do CGS a esses Relatórios, remetidos ao Banco de Portugal. Acompanhou ainda regularmente a execução das recomendações contidas nos referidos Relatórios.

Acompanhou a actividade desenvolvida pelo *Risk Office*, apreciando, nomeadamente, os relatórios mensais sobre riscos, imparidades e exposições de créditos de referência. Analisou ainda os novos normativos sobre risco, nomeadamente o que estabelece os princípios e linhas gerais a respeitar para se efectuar o cálculo da imparidade e as principais alterações a outros normativos sobre risco já existentes.

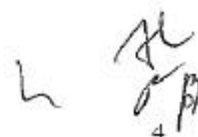
Acompanhou a evolução e tomou conhecimento dos potenciais impactos sobre o Banco das alterações ao Acordo de Basileia, o que poderá implicar novas regras no apuramento dos fundos próprios e requisitos de capital.

Apreciou o Plano de Actividades da Auditoria Interna para o exercício de 2010, bem como os relatórios de actividade trimestrais e o novo Regulamento do exercício da função de Auditoria Interna. O responsável pela Auditoria Interna informou regularmente a Comissão sobre as acções de inspecção realizadas pelas entidades de supervisão dos diversos mercados onde o Grupo opera.

Acompanhou também a actividade desenvolvida pelo *Compliance Office*, nomeadamente através da apreciação do Plano de Actividades para 2010 e dos relatórios de actividade trimestrais. Apreciou ainda a informação sobre nova regulamentação interna, nomeadamente a actualização do Código Deontológico e o Regulamento da Actividade de Intermediação Financeira e Políticas de *Compliance*.

A Comissão tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão.

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*



Handwritten signature and initials, possibly 'L' and 'JL', with a small number '4' below.

*Fiscalização da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo*

No início de 2010, a Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2009, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Ao longo de 2010, analisou as conclusões dos *Desktop Review* às demonstrações financeiras do 1.º e 3.º trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares do 1.º semestre. Já em 2011, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2010, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

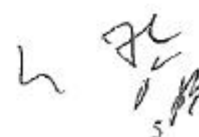
Analisou as conclusões sobre os Relatórios de Imparidade semestrais e sobre o Sistema de Controlo Interno apresentados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão, em colaboração com o *Compliance Office*, preparou um documento, aprovado pelo CGS, o qual formalizou a política de contratação de serviços a prestar pelo Auditor Externo, bem como novos mecanismos de identificação e sistematização desses trabalhos. No âmbito da nova regulamentação, apreciou várias propostas de adjudicação de serviços adicionais.

No início de 2010, apreciou também o conteúdo da carta da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., emitida nos termos legais e no cumprimento dos requisitos que regem a sua actividade, a qual faz um resumo dos serviços prestados, incluindo os serviços adicionais, ao Grupo BCP, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, em Portugal e no estrangeiro, bem como os respectivos honorários e a confirmação de independência. Já no início de 2011 efectuou os mesmos procedimentos relativamente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

A Comissão fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e procedeu igualmente ao longo do exercício, de uma forma continuada, à avaliação do seu desempenho, tendo concluído que ambos exerceram, de forma adequada, as funções que lhes estão cometidas.

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*



*Emissão de pareceres sobre crédito concedido a membros dos órgãos sociais e a detentores de participações qualificadas*

A Comissão apreciou a exposição de crédito do Banco a membros do CGS e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas. Elaborou ainda 51 pareceres legalmente exigidos, relativamente a operações de crédito aprovadas pelo CAE a membros do CGS e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas.

*Recepção das comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade ou outros*

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direcção de Banca Directa.

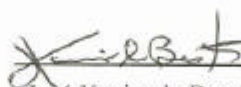
**III – Agradecimento**

A Comissão expressa o seu agradecimento aos Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com que contactou, em particular ao responsável pelo Gabinete de Apoio ao CGS, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2011



João Matos Loureiro (Presidente)



José Xavier de Basto (Vogal)



José Vieira dos Reis (Vogal)



Thomaz Paes de Vasconcellos (Vogal)

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*



## PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

### PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS AO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

1. A Comissão para as Matérias Financeiras informou regularmente o Conselho Geral e de Supervisão dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas quanto à acção fiscalizadora que desenvolveu ao longo do ano de 2010.
2. No cumprimento das suas competências, a Comissão para as Matérias Financeiras apreciou o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2010 elaborados pelo Conselho de Administração Executivo, as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas ou ênfases.
3. Para a preparação da recomendação que adiante se formula, a Comissão para as Matérias Financeiras discutiu e analisou o relatório de gestão e contas com o Conselho de Administração Executivo, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direcções do Banco, em especial a Direcção de Contabilidade e Consolidação, a Direcção de Auditoria, o *Risk Office*, o *Compliance Office*, a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental e, bem assim, com os Auditores Externos, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
4. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Comercial Português, S.A., e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Comercial Português, S.A., e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*






5. Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efectuados, a Comissão para as Matérias Financeiras recomenda ao Conselho Geral e de Supervisão a emissão de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do Banco Comercial Português, S.A., que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2011

  
João Matos Loureiro (Presidente)

  
José Xavier de Basto (Vogal)

  
José Vieira dos Reis (Vogal)

  
Thomaz Paes de Vasconcellos (Vogal)

*Comissão para as Matérias Financeiras  
Banco Comercial Português, S.A.*

## CONTAS DE 2010



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração dos Resultados Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	3.477.058	3.639.479
Juros e custos equiparados	3	<u>(1.960.223)</u>	<u>(2.305.324)</u>
Margem financeira		1.516.835	1.334.155
Rendimentos de instrumentos de capital	4	35.906	3.336
Resultados de serviços e comissões	5	811.581	731.731
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	367.280	249.827
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	61.907	(24.457)
Outros proveitos de exploração	8	<u>17.476</u>	<u>41.137</u>
		2.810.985	2.335.729
Outros resultados de actividades não bancárias		<u>16.550</u>	<u>16.233</u>
Total de proveitos operacionais		<u>2.827.535</u>	<u>2.351.962</u>
Custos com o pessoal	9	891.259	865.337
Outros gastos administrativos	10	601.845	570.177
Amortizações do exercício	11	<u>110.231</u>	<u>104.736</u>
Total de custos operacionais		<u>1.603.335</u>	<u>1.540.250</u>
		1.224.200	811.712
Imparidade do crédito	12	(713.256)	(560.029)
Imparidade de outros activos	26, 28 e 31	(71.115)	(70.485)
Imparidade do goodwill	29	(147.130)	-
Outras provisões	13	<u>635</u>	<u>(26.871)</u>
Resultado operacional		293.334	154.327
Resultados por equivalência patrimonial	14	67.481	66.262
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	15	<u>(2.978)</u>	<u>74.930</u>
Resultado antes de impostos		357.837	295.519
Impostos			
Correntes	16	(54.158)	(65.634)
Diferidos	16	<u>57.240</u>	<u>19.417</u>
Resultado após impostos		<u>360.919</u>	<u>249.302</u>
Resultado consolidado do exercício atribuível a:			
Accionistas do Banco		301.612	225.217
Interesses que não controlam	44	<u>59.307</u>	<u>24.085</u>
Lucro do exercício		<u>360.919</u>	<u>249.302</u>
Resultado por acção (em Euros)	17		
Básico		0,04	0,03
Diluído		0,04	0,03

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
(Milhares de Euros)			
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1.484.262	2.244.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	1.259.025	839.552
Aplicações em instituições de crédito	20	2.343.972	2.025.834
Créditos a clientes	21	73.905.406	75.191.116
Activos financeiros detidos para negociação	22	5.136.299	3.356.929
Activos financeiros disponíveis para venda	22	2.573.064	2.698.636
Activos com acordo de recompra		13.858	50.866
Derivados de cobertura	23	476.674	465.848
Activos financeiros detidos até à maturidade	24	6.744.673	2.027.354
Investimentos em associadas	25	397.373	438.918
Activos não correntes detidos para venda	26	996.772	1.343.163
Propriedades de investimento	27	404.734	429.856
Outros activos tangíveis	28	617.240	645.818
Goodwill e activos intangíveis	29	400.802	534.995
Activos por impostos correntes		33.946	24.774
Activos por impostos diferidos	30	688.630	584.250
Outros activos	31	2.533.009	2.647.777
		<u>100.009.739</u>	<u>95.550.410</u>
<b>Passivo</b>			
Depósitos de instituições de crédito	32	20.076.556	10.305.672
Depósitos de clientes	33	45.609.115	46.307.233
Titulos de dívida emitidos	34	18.137.390	19.953.227
Passivos financeiros detidos para negociação	35	1.176.451	1.072.324
Outros passivos financeiros ao justo valor			
através de resultados	36	4.038.239	6.345.583
Derivados de cobertura	23	346.473	75.483
Passivos não correntes detidos para venda	26	-	435.832
Provisões	37	235.333	233.120
Passivos subordinados	38	2.039.174	2.231.714
Passivos por impostos correntes		11.960	10.795
Passivos por impostos diferidos	30	344	416
Outros passivos	39	1.091.228	1.358.210
		<u>92.762.263</u>	<u>88.329.609</u>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	40	4.694.600	4.694.600
Titulos próprios	43	(81.938)	(85.548)
Prémio de emissão		192.122	192.122
Acções preferenciais	40	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital	40	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	42	(166.361)	93.760
Reservas e resultados acumulados	42	(190.060)	(243.655)
Lucro líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		<u>301.612</u>	<u>225.217</u>
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco		6.749.975	6.876.496
Interesses que não controlam	44	<u>497.501</u>	<u>344.305</u>
		<u>7.247.476</u>	<u>7.220.801</u>
		<u>100.009.739</u>	<u>95.550.410</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados**  
**para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	(Milhares de Euros)	
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		
Juros recebidos	3.291.908	3.829.296
Comissões recebidas	961.139	910.649
Recebimentos por prestação de serviços	118.610	144.841
Pagamento de juros	(1.972.908)	(2.386.489)
Pagamento de comissões	(129.930)	(186.152)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	30.555	33.365
Prémios de seguros recebidos	20.328	18.228
Pagamento de indemnizações da actividade seguradora	(8.486)	(7.249)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.686.712)	(1.548.724)
	<b>624.504</b>	<b>807.765</b>
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	790.967	490.621
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(329.598)	169.285
Fundos adiantados a clientes	485.154	(1.094.948)
Titulos negociáveis a curto prazo	(1.558.296)	(4.994)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	11.022	(11.009)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	8.720.756	365.656
Débitos para com clientes – à vista	(635.063)	1.018.466
Débitos para com clientes – a prazo	(19.342)	422.015
	<b>8.090.104</b>	<b>2.162.857</b>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(25.182)	34.295
	<b>8.064.922</b>	<b>2.197.152</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	81.051	151.700
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(23.895)	-
Dividendos recebidos	42.031	11.570
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	188.323	116.464
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	48.068.277	24.136.062
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(61.360.877)	(36.764.051)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	13.330.707	12.003.971
Compra de immobilizações	(151.309)	(139.546)
Venda de immobilizações	51.762	51.427
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(4.788.366)	(538.033)
	<b>(4.562.296)</b>	<b>(970.436)</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		
Emissão de dívida subordinada	150.334	951
Reembolso de dívida subordinada	(324.423)	(661.474)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	4.168.688	6.647.684
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(4.425.979)	(6.876.847)
Emissão de papel comercial	5.596.366	18.959.485
Reembolso de papel comercial	(7.936.414)	(18.863.944)
Emissão de Valores mobiliários perpétuos	-	1.000.000
Dividendos pagos	(89.095)	(79.108)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(3.468)	(3.849)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses que não controlam	(227.640)	(1.524.080)
	<b>(3.091.631)</b>	<b>(1.401.182)</b>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	18.426	(34.747)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	429.421	(209.213)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.523.026	1.732.239
Caixa (nota 18)	693.422	683.474
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	1.259.025	839.552
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<b>1.952.447</b>	<b>1.523.026</b>

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Acções preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do exercício		Reservas livres e resultados acumulados	'Goodwill'	Títulos próprios	Interesses que não controlam
							Reservas					
							justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outros				
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.248.234	4.694.600	1.000.000	-	183.368	380.291	214.593	(61.731)	2.491.580	(2.883.580)	(58.631)	287.744
Constituição de reservas (nota 42):												
Reserva legal	-	-	-	-	-	45.119	-	-	(45.119)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	10.000	-	-	(10.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2009	(79.108)	-	-	-	-	-	-	-	(79.108)	-	-	-
Emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 40)	1.000.000	-	-	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas relativas à emissão de valores mobiliários perpétuos	(9.597)	-	-	-	-	-	-	-	(9.597)	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(10.500)	-	-	-	-	-	-	-	(10.500)	-	-	-
Impostos relativos às despesas e aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	5.168	-	-	-	-	-	-	-	5.168	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	225.217	-	-	-	-	-	-	-	225.217	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 44)	24.085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.085
Despesas de registo do aumento de capital de Abril 2008	8.754	-	-	-	8.754	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	(26.917)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.917)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(34.747)	-	-	-	-	-	-	(34.747)	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 42)												
Activos financeiros disponíveis para venda	(115.997)	-	-	-	-	-	(115.997)	-	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	(4.836)	-	-	-	-	-	(4.836)	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam (nota 44)	32.476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.476
Outras reservas de consolidação (nota 42)	7.479	-	-	-	-	-	-	-	7.479	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	7.220.801	4.694.600	1.000.000	1.000.000	192.122	435.410	93.760	(96.478)	2.526.210	(2.883.580)	(85.548)	344.305
Constituição de reservas (nota 42):												
Reserva legal	-	-	-	-	-	20.632	-	-	(20.632)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	10.000	-	-	(10.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2010	(89.095)	-	-	-	-	-	-	-	(89.095)	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(70.000)	-	-	-	-	-	-	-	(70.000)	-	-	-
Impostos relativos aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	17.526	-	-	-	-	-	-	-	17.526	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	301.612	-	-	-	-	-	-	-	301.612	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 44)	59.307	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.307
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	3.610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.610	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	18.426	-	-	-	-	-	-	18.426	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 42)												
Activos financeiros disponíveis para venda	(246.092)	-	-	-	-	-	(246.092)	-	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	(14.029)	-	-	-	-	-	(14.029)	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam (nota 44)	93.889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.889
Outras reservas de consolidação (nota 42)	431	-	-	-	-	-	-	-	431	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	7.247.476	4.694.600	1.000.000	1.000.000	192.122	466.042	(166.361)	(78.052)	2.607.142	(2.883.580)	(81.938)	497.501



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral**  
**para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	Notas	<u>2010</u>	<u>2009</u>
		(Milhares de Euros)	
Reserva de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	42	(268.568)	(100.306)
Cobertura de fluxos de caixa	42	(17.320)	(5.970)
Impostos			
Activos financeiros disponíveis para venda	42	22.476	(15.691)
Cobertura de fluxos de caixa	42	<u>3.291</u>	<u>1.134</u>
		(260.121)	(120.833)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	42	<u>18.426</u>	<u>(34.747)</u>
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		(241.695)	(155.580)
Lucro do exercício		<u>360.919</u>	<u>249.302</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u><u>119.224</u></u>	<u><u>93.722</u></u>
Atribuíveis a:			
Accionistas do Banco		59.917	69.637
Interesses que não controlam		<u>59.307</u>	<u>24.085</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u><u>119.224</u></u>	<u><u>93.722</u></u>

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de Dezembro de 2010

### 1. Políticas contabilísticas

#### a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o 'Banco') é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em 1 de Fevereiro de 2011. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2010. Estas normas encontram-se discriminadas na nota 55. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Em 2010, o Grupo adoptou a IFRS 3 (revista) - Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 - (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, a IAS 39 (alterada) - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração - activos e passivos elegíveis para cobertura e a IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2010, tiveram impacto ao nível dos activos e passivos do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados (negociação e *fair value option*) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo, deduzido de perdas actuariais não reconhecidas.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 ac).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

b) *Bases de consolidação*

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo BCP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

*Participações financeiras em subsidiárias*

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por partes adicionais ("*step acquisition*") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

*Investimentos financeiros em associadas*

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência pode ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

*Diferenças de consolidação e de reavaliação - 'Goodwill'*

O "*goodwill*" resultante das concentrações de actividades empresariais ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "*goodwill*" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "*goodwill*" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

O "*goodwill*" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis, podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

#### *Aquisição e diluição de Interesses que não controlam*

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tivesse ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorria quando a percentagem de participação numa subsidiária diminuía sem que o Grupo tivesse alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participava proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Também nas aquisições de interesses que não controlam, até 31 de Dezembro de 2009, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses que não controlam adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido "goodwill" adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço ou justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração de resultados.

Da mesma forma, após 1 de Janeiro de 2010, as aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de Janeiro de 2010, nas diluições de interesses que não controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

#### *Entidades de finalidade especial ("SPE")*

O Grupo consolida pelo método integral SPE resultantes de operações de securitização de activos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 21), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização, não foram consolidados outros SPE por não estarem abrangidos pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

#### *Gestão de fundos de investimento*

O Grupo administra e gere activos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo BCP, excepto quando o Grupo detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística nota 1 r).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o "goodwill", de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas de resultados do exercício no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

*Investimentos em empresas controladas conjuntamente*

As entidades controladas conjuntamente, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, com itens de natureza similar linha a linha, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

*Transacções eliminadas em consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

*c) Crédito a clientes*

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

*Imparidade*

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*(i) Análise individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no 'rating' do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

*(ii) Análise colectiva*

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

*d) Instrumentos Financeiros*

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

*1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

*1a) Activos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

*1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")*

O Grupo adoptou o "Fair Value Option" para algumas emissões próprias, crédito e depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*") é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao "*Fair Value Option*" são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

#### 2) *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

#### 3) *Activos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

#### 4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado, e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

#### 5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

#### (ii) *Imparidade*

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável ou com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo financeiro, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A reversão das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada por contrapartida de reservas de justo valor quando se revertem.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*(iii) Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal ("host contract"), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

*e) Contabilidade de cobertura*

*(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

*(ii) Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

*(iii) Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

*(iv) Efectividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

*(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros ("Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures"). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Activos financeiros detidos até à maturidade ("*Held-to-maturity*"), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou
- Quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros, conforme descrito na nota 22.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*").

*g) Desreconhecimento*

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

*h) Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

*i) Instrumentos financeiros compostos*

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

*j) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra*

*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

*(ii) Acordos de recompra*

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*k) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação*

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

*l) Locação financeira*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

*m) Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de "Fair Value Option", a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões*

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

*o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)*

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade, dividendos e mais ou menos-valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

*p) Actividades fiduciárias*

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

*q) Outros activos tangíveis*

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

*r) Propriedades de investimento*

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

*s) Activos intangíveis*

*Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento*

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

*Software*

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

t) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

u) *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) *Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) *Benefícios a empregados*

*Plano de benefícios definidos*

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários serão integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passará a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva será de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que é extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

O Grupo optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidos que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registados por contrapartida de resultados pelo período correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

*Plano de contribuição definida*

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

*Planos de remuneração com acções*

À data de 31 de Dezembro de 2010 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

*Remuneração variável paga aos colaboradores*

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

*x) Impostos sobre lucros*

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

*y) Relato por segmentos*

O Grupo determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes. O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

*Portugal*

- Banca de Retalho;
- Banca de Empresas;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Corporate Banking e Banca de Investimento.

*Actividade no Estrangeiro*

- Polónia;
- Grécia;
- Angola;
- Moçambique.

O agregado Outros inclui a actividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Roménia, Suíça, Cayman, Turquia e EUA.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*z) Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

*aa) Resultado por acção*

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

*ab) Contratos de seguro*

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados são reconhecidos e mensurados como segue:

*Prémios*

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

*Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido*

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método "pro rata temporis", por cada recibo em vigor.

*ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

*Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

*Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

*Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)*

O Grupo patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 21, foram incluídas no perímetro de consolidação os seguintes SPE resultantes de operações de securitização: NovaFinance nº 4, Magellan nº 2, 3, 5 e 6, Kion nº1 e 2, Orchis Sp zo.o, Caravela SME nº 1 e 2 e Tagus Leasing. Por outro lado o Grupo não consolidou os seguintes SPE igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan nº 1 e 4. Para estes SPE, que estão desreconhecidos no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE em causa que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à *performance* das correspondentes carteiras de crédito.

*Impostos sobre os lucros*

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

*Pensões e outros benefícios a empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda**

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Margem financeira	1.516.835	1.334.155
Resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda	429.187	225.370
	<u>1.946.022</u>	<u>1.559.525</u>

**3. Margem financeira**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	2.672.156	3.083.953
Juros de títulos de negociação	108.367	111.328
Juros de outros activos financeiros		
ao justo valor através de resultados	42	141
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	99.506	90.959
Juros de activos financeiros detidos até à maturidade	138.081	42.568
Juros de derivados de cobertura	269.222	167.499
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	139.991	69.549
Juros de depósitos e outras aplicações	49.693	73.482
	<u>3.477.058</u>	<u>3.639.479</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	1.166.199	1.330.297
Juros de títulos com acordo de recompra	14.863	29.441
Juros de títulos emitidos	530.585	654.522
Juros de derivados de cobertura	41.323	26.591
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	43.034	19.208
Juros de outros passivos financeiros		
ao justo valor através de resultados	164.219	245.265
	<u>1.960.223</u>	<u>2.305.324</u>
Margem financeira	<u>1.516.835</u>	<u>1.334.155</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 36.961.000 (2009: Euros 28.363.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**4. Rendimentos de instrumentos de capital**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Rendimentos de activos financeiros disponíveis		
para venda	35.872	3.286
Outros	34	50
	<u>35.906</u>	<u>3.336</u>

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

À data de 31 de Dezembro de 2010, a referida rubrica inclui o montante de Euros 28.603.000 relativo a dividendos recebidos da Eureko, B.V.

**5. Resultados de serviços e comissões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	102.474	89.207
Por compromissos perante terceiros	221	200
Por serviços bancários prestados	564.398	537.432
Comissões da actividade seguradora	699	744
Outras comissões	260.811	237.954
	<u>928.603</u>	<u>865.537</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	2.255	782
Por serviços bancários prestados por terceiros	81.430	94.318
Comissões da actividade seguradora	600	336
Outras comissões	32.737	38.370
	<u>117.022</u>	<u>133.806</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>811.581</u>	<u>731.731</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**6. Resultados em operações de negociação e de cobertura**

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	9.805.895	7.586.934
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	33.882	53.422
Rendimento variável	6.395	7.108
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	31.848	34.008
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	143.758	292.460
Outros instrumentos financeiros derivados	3.787.525	4.035.764
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	344.113	10.956
Recompras de emissões próprias	17.751	42.879
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	424.246	220.996
Instrumentos cobertos	40.545	116.321
Outras operações	6.094	3.762
	<u>14.642.052</u>	<u>12.404.610</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	9.706.489	7.518.118
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	54.073	11.574
Rendimento variável	6.520	3.247
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	35.175	46.806
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	257.852	239.470
Outros instrumentos financeiros derivados	3.749.478	3.854.065
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	18.878	163.062
Recompras de emissões próprias	4.161	1.729
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	370.187	193.645
Instrumentos cobertos	68.589	110.123
Outras operações	3.370	12.944
	<u>14.274.772</u>	<u>12.154.783</u>
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	<u>367.280</u>	<u>249.827</u>

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados um ganho de Euros 204.561.000 (2009: Perda de Euros 106.089.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (spread) das operações.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidos para Negociação – Outros instrumentos financeiros derivados, inclui o montante de Euros 36.600.000 (2009: Euros 46.500.000) correspondente ao resultado gerado durante o primeiro trimestre de 2010 pela revogação da cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000. Em Janeiro de 2010, o Conselho de Administração Executivo, na sequência da quebra de efectividade, decidiu revogar a mesma. A revogação da operação de cobertura foi efectuada de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39. De acordo com a decisão do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com a referida Norma, em 1 de Abril de 2010 foi retomada a relação de cobertura.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística 1 d).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Lucros em operações com activos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	6.507	12.026
Rendimento variável	80.172	21.971
Prejuízos em operações com activos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(8.688)	(16.847)
Rendimento variável	(16.084)	(41.607)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	<u>61.907</u>	<u>(24.457)</u>

A rubrica Lucro em operações com activos financeiros disponíveis para venda inclui o montante de Euros 65.200.000 relativo à mais-valia gerada, em base consolidada, com a alienação da participação financeira detida na Eureko, B.V. ao Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português efectuada em Dezembro de 2010, conforme referido nas notas 22, 42 e 48.

A rubrica Prejuízos em operações com activos financeiros disponíveis para venda - Rendimento variável inclui em 2010, o montante de Euros 10.180.000 (2009: Euros 26.986.000) relativos ao reconhecimento de perdas por imparidade em acções e unidades de participação detidas pelo Grupo.

**8. Outros proveitos de exploração**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	36.822	48.207
Venda de cheques e outros	19.944	24.015
Outros proveitos de exploração	15.229	36.479
	<u>71.995</u>	<u>108.701</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	26.921	39.230
Donativos e quotizações	5.120	3.504
Outros custos de exploração	22.478	24.830
	<u>54.519</u>	<u>67.564</u>
	<u>17.476</u>	<u>41.137</u>

A rubrica Outros custos de exploração incluía, em 31 de Dezembro de 2009, o efeito positivo no montante de Euros 17.981.000 resultante da anulação de custos associados a outros benefícios a pagar, excluindo pensões de reforma, a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 50, esta reposição foi objecto de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo, ouvido o Conselho Geral e de Supervisão e na sequência da recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência, estando em curso diligências com vista à redução de parte dos encargos com Ex-Administradores.

**9. Custos com o pessoal**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Remunerações	619.691	583.172
Encargos sociais obrigatórios	231.612	236.052
Encargos sociais facultativos	29.329	35.111
Outros custos	10.627	11.002
	<u>891.259</u>	<u>865.337</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

Conforme referido na nota 50, a rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, em 2010, o montante de Euros 103.935.000 (2009: Euros 137.063.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício. A referida rubrica inclui igualmente, em 2010, o montante de Euros 10.438.000 (2009: Euros 3.943.000) relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios, em relação ao exercício de 2010, inclui ainda o montante de Euros 6.799.000 (2009: Euros 6.000.000) relativo às responsabilidades com o plano complementar, conforme descrito nas notas 39 e 50.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2010 ascenderam a Euros 4.679.000 (2009: Euros 3.605.000), sendo que Euros 321.000 (2009: Euros 293.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2010 e 2009, não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo será deduzido aos respectivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2010, relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 1.650.000 (2009: Euros 1.109.000).

O efectivo médio de colaboradores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Portugal		
Direcção	1.358	1.322
Enquadramento	1.948	1.959
Específicas / Técnicas	3.561	3.459
Outras funções	<u>3.356</u>	<u>3.690</u>
	10.223	10.430
Estrangeiro	<u>11.551</u>	<u>11.571</u>
	<u>21.774</u>	<u>22.001</u>

#### 10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
Água, energia e combustíveis	21.231	19.925
Material de consumo corrente	7.745	7.690
Rendas e alugueres	151.021	147.607
Comunicações	43.301	44.361
Deslocações, estadas e representações	14.835	16.228
Publicidade	43.844	39.742
Conservação e reparação	41.379	40.201
Cartões e crédito imobiliário	16.577	14.796
Estudos e consultas	20.504	20.015
Informática	28.609	27.153
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	92.024	77.150
Outros serviços especializados	32.782	29.909
Formação do pessoal	2.895	2.949
Seguros	17.912	14.625
Contencioso	8.277	7.827
Transportes	10.148	11.192
Outros fornecimentos e serviços	<u>48.761</u>	<u>48.807</u>
	<u>601.845</u>	<u>570.177</u>

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 129.420.000 (2009: Euros 126.993.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**11. Amortizações do exercício**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	17.554	13.845
Outros activos intangíveis	172	381
	<u>17.726</u>	<u>14.226</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	47.259	44.051
Equipamento		
Mobiliário	5.638	4.166
Máquinas	2.801	3.084
Equipamento informático	21.495	23.638
Instalações interiores	4.337	5.441
Viaturas	3.047	3.015
Equipamento de segurança	2.715	2.913
Outros activos tangíveis	5.213	4.202
	<u>92.505</u>	<u>90.510</u>
	<u><u>110.231</u></u>	<u><u>104.736</u></u>

**12. Imparidade do crédito**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	126	17.776
Reversão do exercício	(3.446)	(6.331)
	<u>(3.320)</u>	<u>11.445</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	1.132.119	1.068.044
Reversão do exercício	(384.988)	(486.095)
Recuperações de crédito e de juros	(30.555)	(33.365)
	<u>716.576</u>	<u>548.584</u>
	<u><u>713.256</u></u>	<u><u>560.029</u></u>

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrita na nota 1 c).



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**13. Outras provisões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência		
Dotação do exercício	975	703
Reversão do exercício	(310)	(53)
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do exercício	15.870	23.144
Reversão do exercício	(23.068)	(12.387)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	10.832	20.245
Reversão do exercício	(4.934)	(4.781)
	<u>(635)</u>	<u>26.871</u>

**14. Resultados por equivalência patrimonial**

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Grupo Millenniumbcp Ageas	69.474	62.375
Amortização do VIF ('Value in Force') do Grupo Millenniumbcp Ageas	-	(4.522)
Outras empresas	(1.993)	8.409
	<u>67.481</u>	<u>66.262</u>

No decurso do exercício de 2009 concluiu-se a amortização do valor relativo ao *Value in Force* apurado no âmbito da aquisição da participação detida pelo Grupo na Millenniumbcp Ageas.

**15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Alienação parcial da participação no projecto Baía de Luanda	-	57.196
Diluição do capital social do Banco Millennium Angola	-	21.183
Alienação dos activos e passivos do Millennium bcpbank National Association - EUA	459	-
Outros	(3.437)	(3.449)
	<u>(2.978)</u>	<u>74.930</u>

A rubrica Alienação dos activos e passivos do Millennium bcpbank National Association corresponde à mais-valia gerada na alienação de um conjunto de activos e passivos e consequente liquidação da subsidiária, que, conforme referido na nota 48, se concretizou em Outubro de 2010.

A rubrica Alienação parcial da participação no Projecto Baía de Luanda correspondia, em 31 de Dezembro de 2009, à mais-valia gerada, em base consolidada, na venda de parte da participação accionista do Grupo no Projecto da Baía de Luanda, conforme referido na nota 56.

A participação foi alienada à sociedade de direito Angolano Finicapital - Investimentos e Gestão, S.A. pelo montante de USD 100.000.000, passando o Grupo a deter uma participação de 10% no referido Projecto. Face às características do acordo e em conformidade com o referido na política contabilística 1 b), a participação passou a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**31 de Dezembro de 2010**

A rubrica Diluição do capital social do Banco Millennium Angola corresponde à valia resultante da diluição do capital social do Banco Millennium Angola através da entrada de novos accionistas registada durante o exercício de 2009. De acordo com a IAS 27, o impacto desta operação implicou a redução da percentagem de participação do Grupo de 100% para 50,1%, dado que o Grupo não subscreveu o aumento de capital do Banco Millennium Angola. O efeito de diluição foi equiparado a uma alienação parcial de um investimento numa subsidiária, mantendo a entidade o controlo após esta alienação parcial, com o correspondente efeito ao nível dos interesses que não controlam.

Até 31 de Dezembro de 2009, as IFRS permitiam tratamentos contabilísticos alternativos relativamente a transacções com Interesses que não controlam (aquisições/alienações) onde se incluem os efeitos da diluição de uma participação financeira. De acordo com as Normas em vigor naquela data, existindo um diferencial entre o valor da transacção e o montante de capitais próprios atribuíveis aos Interesses que não controlam, este podia ser registado conforme a política contabilística eleita pela entidade, alternativamente de duas formas:

- por contrapartida de Reservas; ou
- por contrapartida de "Goodwill" (aquisições) e Resultados do exercício (alienações).

As IFRS determinam que uma vez definida a política contabilística, relativamente ao tratamento de transacções com Interesses que não controlam, esta deverá ser aplicada de forma consistente em todas as transacções da mesma natureza. De acordo com a política contabilística adoptada em anteriores situações de aquisição de participações financeiras a minoritários até 31 de Dezembro de 2009, conforme referido na política contabilística nota 1 b), com o registo em "goodwill" das diferenças entre o preço de aquisição e o valor contabilístico dos capitais próprios assim adquiridos, na situação em apreço, tratando-se de uma venda, foi registada tal diferença por contrapartida de resultados.

A rubrica Outros activos corresponde a mais e (menos) valias decorrentes da venda de imóveis.

## 16. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros com referência a 2010 e 2009 é analisado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Imposto corrente	54.158	65.634
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(78.732)	(9.624)
Efeito de alterações de taxa	(53.754)	474
Prejuízos fiscais reportáveis	75.246	(10.267)
	(57.240)	(19.417)
	(3.082)	46.217

O valor de imposto sobre lucros ascende a um montante líquido negativo de Euros 3.082.000 (2009: Euros 46.217.000).

A rubrica Imposto diferido - diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões tributadas no exercício. Está igualmente incluída nesta rubrica a dedução relativa ao reconhecimento fiscal no exercício de encargos com reformas antecipadas suportados em exercícios anteriores.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Dotações de provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação do lucro tributável no exercício de 2010 e que serão objecto de reconhecimento para efeitos fiscais em exercícios futuros, no montante de Euros 130.627.000 (2009: Reposição de Euros 89.869.000).

- Diferença entre os encargos com pensões registados em resultados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício e as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes, num montante líquido a deduzir à matéria colectável de Euros 86.872.000 (2009: Euros 150.914.000);

- Imputação de lucros de sociedades não residentes adicionados para efeitos de apuramento do lucro tributável e cuja distribuição ocorrerá nos exercícios seguintes, no montante de Euros 70.164.000 (2009: Euros 29.091.000);

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dedução, para efeitos de apuramento do lucro tributável, das menos-valias decorrentes da alienação de participações financeiras, no montante de Euros 195.437.000 (2009: Euros 58.925.000);

- Resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 134.894.000 (2009: Euros 33.092.000);

- Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, no montante de Euros 67.481.000 (2009: Euros 66.310.000);

- Imparidade do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, no montante de Euros 147.130.000 (2009: Euros 0);

- Provisões não dedutíveis para efeitos fiscais, no montante de Euros 14.580.000 (2009: Euros 19.152.000);

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que as sociedades se encontram sujeitas e a taxa efectiva de imposto resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável e do efeito da alteração da taxa nominal de impostos diferidos decorrente da derrama estadual introduzida pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. O impacto do incremento da taxa nominal de imposto em 2,5 p.p. decorrente da derrama estadual, ao nível dos impostos diferidos, ascende a Euros 54.477.000.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	2010		2009	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		357.837		295.519
Taxa de imposto corrente	29,0%	(103.773)	26,5%	(78.312)
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro e na Região Autónoma da Madeira				
e na Região Autónoma da Madeira	-3,2%	11.392	-0,6%	1.696
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	18,7%	(67.039)	10,9%	(32.136)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	-39,3%	140.493	-21,4%	62.766
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	-1,8%	6.566	-2,6%	7.823
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados / reconhecidos	2,6%	(9.410)	1,5%	(4.332)
Efeito de taxa (iv)	-14,4%	51.609	0,3%	(760)
Correcções de anos anteriores (v)	6,7%	(23.963)	0,8%	(2.237)
Tributações autónomas	0,8%	(2.793)	0,2%	(725)
	<b>-0,9%</b>	<b>3.082</b>	<b>15,6%</b>	<b>(46.217)</b>

Referências:

- (i) - Corresponde essencialmente a imposto associado a provisões e a imparidade do "goodwill", não aceites para efeitos fiscais;
- (ii) - Trata-se, essencialmente, do imposto associado às seguintes deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável:
  - a) Mais-valias decorrentes da alienação de participações financeiras, no montante de Euros 195.437.000 (Imposto: Euros 54.431.000);
  - b) Resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 134.894.000 (Imposto: Euros 39.119.000);
  - c) Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, no montante de Euros 67.481.000 (Imposto: Euros 19.569.000);
- (iii) - Respeita, fundamentalmente, a juros da dívida pública de Angola, no montante de Euros 14.782.000 (Imposto: Euros 5.174.000) e benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante negativo de Euros 4.753.000 (Imposto: Euros 1.379.000);
- (iv) - Respeita, essencialmente, ao impacto do incremento da taxa nominal de imposto em 2,5 p.p., decorrente da derrama estadual introduzida pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, no montante de Euros 54.477.000;
- (v) - Corresponde essencialmente ao ajustamento do imposto diferido relativo a lucros imputados em anos anteriores não dedutíveis para efeitos fiscais.

O montante de impostos diferidos em resultados em 2010 e 2009 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	(183)	(222)
Outros activos tangíveis	(2.218)	1.923
Perdas por imparidade	(57.085)	(23.671)
Pensões de reforma	(3.271)	42.273
Imputação de lucros	(965)	(7.709)
Prejuízos fiscais reportáveis	66.851	(10.268)
Outros	(60.369)	(21.743)
Impostos diferidos	<b>(57.240)</b>	<b>(19.417)</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

**17. Resultado por acção**

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	301.612	225.217
Dividendos de outros instrumentos de capital	(100.360)	(68.661)
Resultado líquido ajustado	201.252	156.556
Nº médio de acções	4.687.597.726	4.661.931.692
Resultado por acção básico (Euros)	0,04	0,03
Resultado por acção diluído (Euros)	0,04	0,03

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período, depois de ponderado pelo factor tempo. No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu três tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos que, em termos agregados totalizam Euros 1.000.000.000, os quais, face às suas características, são considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32.

A rubrica Dividendos de outros instrumentos de capital inclui os dividendos distribuídos das seguintes emissões:

a) Duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

b) Três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em Junho de 2009, conforme referido na nota 40, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em Agosto de 2009, conforme referido na nota 40, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em Dezembro de 2009, conforme referido na nota 40, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

**18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Caixa	693.422	683.474
Bancos centrais	790.840	1.561.250
	<u>1.484.262</u>	<u>2.244.724</u>

A rubrica Bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

**19. Disponibilidades em outras instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Em instituições de crédito no país	3.044	837
Em instituições de crédito no estrangeiro	879.207	407.766
Valores a cobrar	376.774	430.949
	<u>1.259.025</u>	<u>839.552</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

**20. Aplicações em instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Aplicações no Banco de Portugal	1.100.008	-
Aplicações em outras instituições de crédito no país	78.744	201.302
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.165.220	1.827.187
	2.343.972	2.028.489
Crédito vencido - menos de 90 dias	-	1
Crédito vencido - mais de 90 dias	13.759	17.838
	2.357.731	2.046.328
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(13.759)	(20.494)
	<u>2.343.972</u>	<u>2.025.834</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Até 3 meses	2.052.312	1.626.569
3 meses até 6 meses	28.584	145.913
6 meses até 1 ano	39.804	25.811
1 ano até 5 anos	177.095	4.239
Mais de 5 anos	46.177	225.957
Duração indeterminada	13.759	17.839
	<b>2.357.731</b>	<b>2.046.328</b>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos contratos respectivos, o Grupo tem, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 440.470.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 399.380.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	20.494	9.049
Dotação do exercício	126	17.776
Reversão do exercício	(3.446)	(6.331)
Utilização de imparidade	(3.414)	-
Diferenças cambiais	(1)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<b>13.759</b>	<b>20.494</b>

## 21. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	860.074	667.282
Crédito com garantias reais	44.889.345	43.144.253
Crédito com outras garantias	13.469.564	15.284.915
Crédito sem garantias	4.597.598	5.576.052
Crédito sobre o estrangeiro	3.782.085	3.947.356
Crédito tomado em operações de <i>'factoring'</i>	1.413.609	1.483.839
Capital em locação	4.899.018	5.212.390
	<b>73.911.293</b>	<b>75.316.087</b>
Crédito vencido - menos de 90 dias	210.260	219.343
Crédito vencido - mais de 90 dias	2.289.739	1.812.780
	<b>76.411.292</b>	<b>77.348.210</b>
Imparidade para riscos de crédito	(2.505.886)	(2.157.094)
	<b>73.905.406</b>	<b>75.191.116</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 8.751.236.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 4.973.000.000) relativo a créditos afectos a sete emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo, das quais três durante o exercício de 2010.

Conforme referido no parágrafo anterior, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu durante o exercício de 2010, à emissão de 3 operações de Obrigações Hipotecárias no montante de Euros 1.750.000.000, Euros 1.000.000.000 e Euros 1.000.000.000 com prazos de 3, 10 e 8 anos e 6 meses, respectivamente. As emissões ocorreram em Maio, Julho e Outubro de 2010 e tiveram taxas de juro de Euribor 1M+0,75%, Euribor 1M+0,8% e Euribor 1M+0,75%, respectivamente.

A partir de 2009, na sequência da Carta Circular n.º15/2009 do Banco de Portugal, o Banco passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100%, que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação. A aplicação deste critério determinou a relevação em balanço de um montante de Euros 241.000.000 do valor do crédito vencido e da respectiva imparidade associada no exercício de 2009.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

Conforme detalhado na nota 53 o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem créditos a clientes.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	646.735	828.880
Crédito em conta corrente	5.443.721	6.053.858
Descobertos em depósitos à ordem	2.066.538	2.065.403
Empréstimos	21.958.366	23.596.519
Crédito imobiliário	33.367.782	31.690.518
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.413.609	1.483.839
Capital em locação	4.899.018	5.212.390
	<u>69.795.769</u>	<u>70.931.407</u>
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	2.377.757	2.711.682
Obrigações	1.737.767	1.672.998
	<u>4.115.524</u>	<u>4.384.680</u>
	73.911.293	75.316.087
Crédito vencido - menos de 90 dias	210.260	219.343
Crédito vencido - mais de 90 dias	2.289.739	1.812.780
	<u>76.411.292</u>	<u>77.348.210</u>
Imparidade para riscos de crédito	(2.505.886)	(2.157.094)
	<u>73.905.406</u>	<u>75.191.116</u>

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	737.533	700.500
Indústrias extractivas	521.886	390.322
Alimentação, bebidas e tabaco	550.666	764.556
Têxteis	549.817	604.422
Madeira e cortiça	273.946	314.996
Papel, artes gráficas e editoras	328.841	339.582
Químicas	884.825	1.012.677
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.267.796	1.317.710
Electricidade, água e gás	911.403	977.141
Construção	5.091.181	5.492.989
Comércio a retalho	1.906.458	2.208.398
Comércio por grosso	2.696.972	3.021.443
Restaurantes e hotéis	1.353.510	1.357.873
Transportes e comunicações	2.138.944	2.018.918
Serviços	16.040.979	16.578.852
Crédito ao consumo	4.845.927	5.088.656
Crédito hipotecário	31.036.269	29.068.536
Outras actividades nacionais	1.031.408	1.013.079
Outras actividades internacionais	4.242.931	5.077.560
	<u>76.411.292</u>	<u>77.348.210</u>
Imparidade para riscos de crédito	(2.505.886)	(2.157.094)
	<u>73.905.406</u>	<u>75.191.116</u>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	290.413	184.143	242.722	20.255	737.533
Indústrias extractivas	248.451	108.834	155.531	9.070	521.886
Alimentação, bebidas e tabaco	285.667	101.845	111.949	51.205	550.666
Têxteis	230.176	125.552	154.090	39.999	549.817
Madeira e cortiça	118.685	61.792	56.051	37.418	273.946
Papel, artes gráficas e editoras	131.239	94.236	89.264	14.102	328.841
Químicas	395.245	284.698	187.566	17.316	884.825
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	494.934	291.050	365.072	116.740	1.267.796
Electricidade, água e gás	216.407	88.138	603.888	2.970	911.403
Construção	2.733.273	1.050.111	850.523	457.274	5.091.181
Comércio a retalho	786.960	480.843	554.988	83.667	1.906.458
Comércio por grosso	1.395.166	558.991	504.779	238.036	2.696.972
Restaurantes e hotéis	272.885	305.092	726.297	49.236	1.353.510
Transportes e comunicações	754.061	577.565	748.410	58.908	2.138.944
Serviços	6.610.225	3.892.187	5.015.673	522.894	16.040.979
Crédito ao consumo	1.553.070	1.668.359	1.127.858	496.640	4.845.927
Crédito hipotecário	49.620	305.160	30.465.039	216.450	31.036.269
Outras actividades nacionais	394.148	238.805	380.072	18.383	1.031.408
Outras actividades internacionais	1.351.389	1.413.624	1.428.482	49.436	4.242.931
	<b>18.312.014</b>	<b>11.831.025</b>	<b>43.768.254</b>	<b>2.499.999</b>	<b>76.411.292</b>

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	622.480	99.871	137.723	1.554	861.628
Crédito com garantias reais	4.722.238	6.840.825	33.326.282	1.154.080	46.043.425
Crédito com outras garantias	7.028.234	1.241.508	5.199.822	465.328	13.934.892
Crédito sem garantias	3.502.607	463.623	631.368	752.236	5.349.834
Crédito sobre o estrangeiro	727.709	1.481.897	1.572.479	6.762	3.788.847
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.413.609	-	-	1.436	1.415.045
Capital em locação	295.137	1.703.301	2.900.580	118.603	5.017.621
	<b>18.312.014</b>	<b>11.831.025</b>	<b>43.768.254</b>	<b>2.499.999</b>	<b>76.411.292</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	273.735	168.081	244.957	13.727	700.500
Indústrias extractivas	184.657	116.514	83.602	5.549	390.322
Alimentação, bebidas e tabaco	409.284	137.971	169.663	47.638	764.556
Têxteis	251.917	123.041	188.992	40.472	604.422
Madeira e cortiça	150.167	63.875	51.494	49.460	314.996
Papel, artes gráficas e editoras	149.469	104.621	66.238	19.254	339.582
Químicas	500.861	313.824	185.794	12.198	1.012.677
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	583.607	272.419	369.032	92.652	1.317.710
Electricidade, água e gás	238.679	95.181	642.745	536	977.141
Construção	3.029.390	1.276.131	900.912	286.556	5.492.989
Comércio a retalho	956.138	555.079	610.530	86.651	2.208.398
Comércio por grosso	1.621.999	574.267	561.900	263.277	3.021.443
Restaurantes e hotéis	330.538	254.643	718.321	54.371	1.357.873
Transportes e comunicações	552.422	584.298	837.175	45.023	2.018.918
Serviços	7.876.807	3.485.998	4.740.277	475.770	16.578.852
Crédito ao consumo	1.714.325	1.669.953	1.350.976	353.402	5.088.656
Crédito hipotecário	58.956	261.126	28.603.217	145.237	29.068.536
Outras actividades nacionais	553.664	158.621	284.781	16.013	1.013.079
Outras actividades internacionais	1.525.177	1.414.328	2.113.717	24.338	5.077.560
	<b>20.961.792</b>	<b>11.629.971</b>	<b>42.724.323</b>	<b>2.032.124</b>	<b>77.348.210</b>

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	538.921	76.959	51.402	1.852	669.134
Crédito com garantias reais	9.780.836	6.703.860	26.659.556	863.516	44.007.768
Crédito com outras garantias	3.660.098	1.073.546	10.551.271	433.662	15.718.577
Crédito sem garantias	4.444.458	556.642	574.952	606.773	6.182.825
Crédito sobre o estrangeiro	783.115	1.268.708	1.895.533	856	3.948.212
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.483.839	-	-	1.124	1.484.963
Capital em locação	270.525	1.950.256	2.991.609	124.341	5.336.731
	<b>20.961.792</b>	<b>11.629.971</b>	<b>42.724.323</b>	<b>2.032.124</b>	<b>77.348.210</b>

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings, papel comercial e empréstimos a empresas. As referidas securitizações tradicionais realizadas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE são consolidadas pelo método integral.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionalis	
	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Crédito hipotecário	6.677.879	5.845.786
Crédito ao consumo	692.598	684.596
Leasing	1.333.884	185.618
Papel comercial	310.189	484.146
Empréstimos a empresas	4.560.432	2.013.156
	13.574.982	9.213.302

No decurso do ano de 2010, o Grupo executou duas operações de securitização: Tagus Leasing No.1 (leasings) e Caravela SME No.2 (créditos a empresas), ambas originadas pelo Banco Comercial Português, S.A. No decurso do primeiro semestre de 2009, o Grupo procedeu à emissão de uma operação de securitização, Magellan n.º6 (crédito à habitação), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), estas operações não deram lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

*Magellan Mortgages No. 6*

Em 20 de Março de 2009, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 6 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 3.491.447.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 3.634.054.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Magellan Mortgages No. 5*

Em 26 de Junho de 2008, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 5 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 1.499.027.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 1.529.250.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Kion Mortgage Finance No. 2*

Em 18 de Julho de 2008, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Millennium Bank, S.A. (Grécia) para o SPE "Kion Mortgage Finance No. 2 PLC". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 524.702.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 427.683.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Kion Mortgage Finance No. 1*

Em 7 de Dezembro de 2006, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Millennium Bank, S.A. (Grécia) para o SPE "Kion Mortgage Finance No. 1 PLC". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 232.385.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 206.026.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Magellan Mortgages No. 3*

Em 24 de Junho de 2005, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada no decurso do exercício de 2010, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos activos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). O SPE associado a esta operação apresentava em 31 de Dezembro 2010 um activo total de Euros 631.032.000 e um passivo total de Euros 673.654.000.

*Magellan Mortgages No. 2*

Em 20 de Outubro de 2003, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas no decurso do exercício de 2010, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos activos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). O SPE associado a esta operação apresentava em 31 de Dezembro 2010 um activo total de Euros 299.286.000 e um passivo total de Euros 322.986.000.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

*Nova Finance No. 4*

Em 21 de Dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos ao consumo detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 692.598.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 700.250.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Tagus Leasing No. 1*

Em 26 de Fevereiro de 2010, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos leasing detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Tagus Leasing No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 1.141.824.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 1.233.699.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Orchis*

Em 20 de Dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma "pool" de leasings detida pela Millennium Leasing Sp. z o.o. (Polónia) para o SPE "Orchis Sp. z o.o.". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 192.060.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 185.267.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Caravela SME No. 1*

Em 28 de Novembro de 2008, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos a empresas detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Caravela SME No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 2.287.737.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 3.087.628.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Caravela SME No. 2*

Em 16 de Dezembro de 2010, o Grupo transferiu uma "pool" de créditos a empresas detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Caravela SME No. 2 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 2.582.885.000. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 2.697.300.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Com efeitos a 6 de Julho de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. exerceu a opção de cancelamento dos swaps que contratou em 2004 com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e com o Fundo Europeu de Investimento, no âmbito da securitização sintética Promise Caravela 2004, tendo-se procedido ao consequente reembolso antecipado dos títulos emitidos pelo SPE "Promise Caravela 2004 PLC", naquela mesma data.

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito total	85.273.307	85.867.672
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	8.811.588	7.129.930
Imparidade	<u>(1.783.787)</u>	<u>(1.464.723)</u>
Valor líquido	<u>7.027.801</u>	<u>5.665.207</u>
Análise paramétrica		
Valor bruto	3.844.915	4.007.979
Imparidade	<u>(583.207)</u>	<u>(463.588)</u>
Valor líquido	<u>3.261.708</u>	<u>3.544.391</u>
Crédito sem imparidade	72.616.804	74.729.763
Imparidade (IBNR)	<u>(219.798)</u>	<u>(317.040)</u>
	<u>82.686.515</u>	<u>83.622.321</u>

A rubrica Crédito total inclui o crédito directo concedido a clientes e o crédito indirecto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 45), no montante de Euros 8.862.015.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 8.519.462.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 37) no montante de Euros 80.906.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 88.257.000).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Crédito com imparidade</i>		
Individualmente significativos		
Títulos e outros activos financeiros	1.102.631	1.039.810
Imóveis residenciais	1.370.816	963.610
Outros imóveis	1.580.096	1.438.978
Outras garantias	331.740	334.899
	<u>4.385.283</u>	<u>3.777.297</u>
Análise paramétrica		
Títulos e outros activos financeiros	33.566	108.587
Imóveis residenciais	2.365.152	2.418.124
Outros imóveis	227.281	326.485
Outras garantias	158.679	174.427
	<u>2.784.678</u>	<u>3.027.623</u>
<i>Crédito sem imparidade</i>		
Títulos e outros activos financeiros	4.539.816	4.665.217
Imóveis residenciais	27.260.166	26.011.739
Outros imóveis	6.764.762	6.860.818
Outras garantias	6.726.654	6.127.210
	<u>45.291.398</u>	<u>43.664.984</u>
	<u>52.461.359</u>	<u>50.469.904</u>

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

Tendo em conta o actual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo negociou ao longo do exercício de 2010 o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valor bruto	5.696.498	5.936.249
Juros ainda não devidos	(797.480)	(723.859)
Valor líquido	<u>4.899.018</u>	<u>5.212.390</u>

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Particulares</i>		
Habitação	127.513	144.081
Consumo	102.423	95.922
Outros	255.542	308.455
	<u>485.478</u>	<u>548.458</u>
<i>Empresas</i>		
Mobiliário	1.877.332	1.873.510
Imobiliário	2.536.208	2.790.422
	<u>4.413.540</u>	<u>4.663.932</u>
	<u>4.899.018</u>	<u>5.212.390</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 10, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 129.420.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 126.993.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	6.412	5.825
Indústrias extractivas	632	101
Alimentação, bebidas e tabaco	3.690	8.324
Têxteis	10.944	15.362
Madeira e cortiça	8.058	4.188
Papel, artes gráficas e editoras	1.448	4.035
Químicas	6.394	9.208
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	36.599	26.635
Electricidade, água e gás	3.066	208
Construção	27.750	27.987
Comércio a retalho	10.619	8.332
Comércio por grosso	50.573	10.720
Restaurantes e hotéis	2.525	1.636
Transportes e comunicações	23.097	28.943
Serviços	220.183	18.101
Crédito ao consumo	194.308	121.171
Crédito hipotecário	64.254	107.410
Outras actividades nacionais	489	617
Outras actividades internacionais	5.805	12.001
	<b>676.846</b>	<b>410.804</b>

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	20.255	13.727
Indústrias extractivas	9.070	5.549
Alimentação, bebidas e tabaco	51.205	47.638
Têxteis	39.999	40.472
Madeira e cortiça	37.418	49.460
Papel, artes gráficas e editoras	14.102	19.254
Químicas	17.316	12.198
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	116.740	92.652
Electricidade, água e gás	2.970	536
Construção	457.274	286.556
Comércio a retalho	83.667	86.651
Comércio por grosso	238.036	263.277
Restaurantes e hotéis	49.236	54.371
Transportes e comunicações	58.908	45.023
Serviços	522.894	475.769
Crédito ao consumo	496.640	353.402
Crédito hipotecário	216.450	145.237
Outras actividades nacionais	18.383	16.013
Outras actividades internacionais	49.436	24.338
	<b>2.499.999</b>	<b>2.032.123</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	1.554	1.852
Crédito com garantias reais	1.154.080	863.515
Crédito com outras garantias	465.328	433.662
Crédito sem garantias	752.236	606.773
Crédito sobre o estrangeiro	6.762	856
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.436	1.124
Capital em locação	118.603	124.341
	<b>2.499.999</b>	<b>2.032.123</b>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	2.157.094	1.480.456
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(3.792)	(3.743)
Outras transferências	(12.555)	251.031
Dotação do exercício	1.132.119	1.068.044
Reversão do exercício	(384.988)	(486.095)
Utilização de imparidade	(400.134)	(153.849)
Diferenças cambiais	18.142	1.250
Saldo em 31 de Dezembro	<b>2.505.886</b>	<b>2.157.094</b>

Conforme referido nesta nota, em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outras transferências incluía o efeito da adopção da Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade por sectores de actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	51.530	52.959
Indústrias extractivas	11.041	23.250
Alimentação, bebidas e tabaco	60.444	43.695
Têxteis	52.535	45.557
Madeira e cortiça	27.501	29.538
Papel, artes gráficas e editoras	16.920	17.110
Químicas	12.609	17.287
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	100.236	106.959
Electricidade, água e gás	7.413	5.002
Construção	300.512	193.204
Comércio a retalho	67.136	79.465
Comércio por grosso	185.403	277.736
Restaurantes e hotéis	45.663	35.942
Transportes e comunicações	43.655	44.700
Serviços	604.839	454.294
Crédito ao consumo	384.521	317.216
Crédito hipotecário	173.962	159.805
Outras actividades nacionais	11.399	7.278
Outras actividades internacionais	348.567	246.097
	<b>2.505.886</b>	<b>2.157.094</b>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	1.797	4.738
Crédito com garantias reais	1.216.001	1.034.026
Crédito com outras garantias	358.935	348.043
Crédito sem garantias	876.503	727.233
Crédito sobre o estrangeiro	3.747	3.968
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.473	808
Capital em locação	47.430	38.278
	<b>2.505.886</b>	<b>2.157.094</b>

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	3.903	158
Indústrias extractivas	17.625	-
Alimentação, bebidas e tabaco	6.964	27.911
Têxteis	11.699	12.434
Madeira e cortiça	8.026	1.654
Papel, artes gráficas e editoras	3.255	308
Químicas	965	2.236
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	24.813	27.910
Electricidade, água e gás	10	179
Construção	33.209	8.198
Comércio a retalho	10.259	4.874
Comércio por grosso	100.258	16.936
Restaurantes e hotéis	3.596	358
Transportes e comunicações	3.575	2.962
Serviços	118.002	24.472
Crédito ao consumo	42.238	15.000
Crédito hipotecário	212	262
Outras actividades nacionais	1.757	1.393
Outras actividades internacionais	9.768	6.604
	<b>400.134</b>	<b>153.849</b>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito com garantias reais	142.504	77.918
Crédito com outras garantias	69.388	28.850
Crédito sem garantias	178.879	39.333
Crédito sobre o estrangeiro	-	13
Capital em locação	9.363	7.735
	<b>400.134</b>	<b>153.849</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

A recuperação de créditos e de juros, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	428	236
Indústrias extractivas	11	390
Alimentação, bebidas e tabaco	272	664
Têxteis	2.007	904
Madeira e cortiça	1.010	234
Papel, artes gráficas e editoras	268	675
Químicas	43	148
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	625	613
Electricidade, água e gás	6	102
Construção	3.713	10.932
Comércio a retalho	577	1.030
Comércio por grosso	2.709	4.859
Restaurantes e hotéis	447	161
Transportes e comunicações	494	917
Serviços	1.290	3.093
Crédito ao consumo	16.585	7.004
Crédito hipotecário	-	152
Outras actividades nacionais	61	213
Outras actividades internacionais	9	1.038
	<b>30.555</b>	<b>33.365</b>

A análise da recuperação de créditos e de juros, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito com garantias reais	850	2.797
Crédito com outras garantias	301	1.888
Crédito sem garantias	29.177	28.604
Crédito tomado em operações de 'factoring'	-	76
Capital em locação	227	-
	<b>30.555</b>	<b>33.365</b>

**22. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda**

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	5.319.583	2.423.924
De outros emissores	1.105.750	1.747.880
	6.425.333	4.171.804
Títulos vencidos	4.925	4.925
Imparidade para títulos vencidos	(4.925)	(4.925)
	6.425.333	4.171.804
Acções e outros títulos de rendimento variável	207.656	736.871
	6.632.989	4.908.675
Derivados de negociação	1.076.374	1.146.890
	<b>7.709.363</b>	<b>6.055.565</b>

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 94.844.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 9.987.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	2010			2009		
	Títulos			Títulos		
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	909.880	22.431	932.311	146.895	1.816	148.711
Estrangeiros	262.977	893.063	1.156.040	615.799	468.525	1.084.324
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	118.340	106.590	224.930	625.094	551.837	1.176.931
Estrangeiros	149.808	735.937	885.745	458.402	117.472	575.874
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
	2.567.070	664.162	3.231.232	324.988	865.901	1.190.889
	<u>4.008.075</u>	<u>2.422.183</u>	<u>6.430.258</u>	<u>2.171.178</u>	<u>2.005.551</u>	<u>4.176.729</u>
dos quais:						
Instrumentos cotados	3.976.873	1.219.521	5.196.394	1.707.794	1.267.862	2.975.656
Instrumentos não cotados	31.202	1.202.662	1.233.864	463.384	737.689	1.201.073
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	9.123	46.671	55.794	8.556	115.241	123.797
Estrangeiras	23.347	47.469	70.816	7.325	264.091	271.416
Unidades de participação	19.380	61.666	81.046	20.842	318.678	339.520
Outros títulos	-	-	-	2.138	-	2.138
	<u>51.850</u>	<u>155.806</u>	<u>207.656</u>	<u>38.861</u>	<u>698.010</u>	<u>736.871</u>
dos quais:						
Instrumentos cotados	50.210	32.292	82.502	38.655	325.690	364.345
Instrumentos não cotados	1.640	123.514	125.154	206	372.320	372.526
Imparidade para títulos vencidos						
	-	(4.925)	(4.925)	-	(4.925)	(4.925)
	<u>4.059.925</u>	<u>2.573.064</u>	<u>6.632.989</u>	<u>2.210.039</u>	<u>2.698.636</u>	<u>4.908.675</u>
Derivados de negociação						
	1.076.374	-	1.076.374	1.146.890	-	1.146.890
	<u>5.136.299</u>	<u>2.573.064</u>	<u>7.709.363</u>	<u>3.356.929</u>	<u>2.698.636</u>	<u>6.055.565</u>
dos quais:						
Nível 1	4.020.832	1.229.848	5.250.680	1.806.262	1.038.462	2.844.724
Nível 2	1.114.004	1.253.896	2.367.900	1.345.781	1.294.426	2.640.207
Nível 3	1.044	45.333	46.377	-	88.747	88.747
Instrumentos financeiros ao custo	419	43.987	44.406	204.886	277.001	481.887

A carteira de negociação é registada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme disposto na IFRS 7, os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou "providers".
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

A rubrica de Instrumentos cotados inclui títulos valorizados com cotações de bolsa, valorizados de acordo com preços de "providers" e títulos admitidos à cotação em outros mercados organizados.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Conforme descrito na política contabilística 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 42. A reserva de justo valor no montante negativo de Euros 167.239.000 (31 de Dezembro de 2009: montante positivo de Euros 101.329.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 52.410.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 56.785.000). Conforme referido na nota 7, foram constituídas perdas por imparidade em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante líquido de Euros 10.180.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 26.986.000).

No decurso do exercício de 2010, a Bitalpart BV, sociedade detida integralmente pelo BCP, alienou a participação minoritária correspondente a 2,7% do capital social da Eureko BV ao Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português. O valor da transmissão da participação foi determinado segundo a valorização da Eureko BV referente a 31 de Dezembro de 2009, conforme avaliação realizada por instituição financeira internacional independente, deduzido de valor do dividendo antecipado recebido no corrente exercício. O contrato de venda prevê um ajustamento ao preço de venda, em função da avaliação, segundo a mesma metodologia, referente a 31 de Dezembro de 2010, que será efectuada durante o primeiro trimestre de 2011.

Conforme referido na nota 7, a operação originou uma mais-valia antes de dedução de impostos de Euros 65.200.000. Conforme referido na nota 42, este valor estava já relevado na reserva de justo valor, tendo a mesma sido revertida por contrapartida de resultados nesta data. Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda - Títulos de rendimento variável - Acções de empresas estrangeiras, inclui o montante de Euros 212.359.000 relativo à participação detida na Eureko B.V. Esta participação é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício. Conforme referido na nota 42, a reserva de justo valor associada a esta participação ascendia, em 31 de Dezembro de 2009, a Euros 61.113.000.

Durante o primeiro semestre de 2010, o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados, da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade, e da carteira de activos financeiros detidos para negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e para activos financeiros detidos até à maturidade (ver nota 24).

Conforme descrito na política contabilística 1 f), estas reclassificações foram efectuadas à luz do disposto na IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reclassificação de Instrumentos Financeiros) revista em Outubro de 2008, tendo em consideração os seguintes argumentos:

- Condições de mercado no primeiro semestre de 2010, para os emittentes soberanos e financeiros dos mercados periféricos da zona Euro, traduzidas no forte aumento de volatilidade, agravamento de spreads de crédito e dificuldade dos emittentes encontrarem abertura junto de investidores para uma normal colocação dos seus passivos financeiros no mercado;
- Valor intrínseco da carteira em causa (qualidade de emittentes expressa em notações de rating de investment grade) e capacidade do Grupo para integrar os activos numa carteira estável, sem objectivo de promover um resultado de negociação no curto prazo, e com intenção e capacidade de os manter por um longo período.

A análise das reclassificações efectuadas até 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>À data da reclassificação</b>		<b>Dezembro 2010</b>		
	<b>Valor de balanço</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Valor de balanço</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Diferença</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	225.482	225.482	43.882	43.882	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	2.154.973	2.154.973	1.880.177	1.605.989	(274.188)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	287.884	257.248	(30.636)
Activos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	610.085	533.996	(76.089)
			<b>2.822.028</b>	<b>2.441.115</b>	<b>(380.913)</b>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em Dezembro de 2010, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	<b>Resultados do exercício</b>			<b>Variação</b>	
	<b>Juros</b>	<b>Variação</b>	<b>Total</b>	<b>Reservas</b>	<b>Capitais</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>justo valor</b>	<b>Euros '000</b>	<b>justo valor</b>	<b>próprios</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>Antes da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	170	(3.048)	(2.878)	-	(2.878)
Activos financeiros detidos até à maturidade	2.955	5.175	8.130	-	8.130
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Activos financeiros detidos até à maturidade	5.476	-	5.476	(9.510)	(4.034)
	<b>8.601</b>	<b>2.127</b>	<b>10.728</b>	<b>(9.510)</b>	<b>1.218</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros Euros '000	Variação	Total Euros '000	Reservas	Capitais
		justo valor Euros '000		justo valor Euros '000	próprios Euros '000
<b>Depois da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	1.786	-	1.786	-	1.786
Activos financeiros detidos até à maturidade	57.273	-	57.273	-	57.273
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	6.528	-	6.528	245	6.773
Activos financeiros detidos até à maturidade	5.148	-	5.148	(168)	4.980
	<u>70.735</u>	<u>-</u>	<u>70.735</u>	<u>77</u>	<u>70.812</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais que seriam reconhecidos em resultados no exercício de 2010, seriam os seguintes:

	Juros Euros '000	Variação justo valor Euros '000	Impacto em Resultados do exercício Euros '000
<b>Efeitos em resultados sem as reclassificações efectuadas:</b>			
Até 31 de Dezembro de 2009			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(196.317)	(196.317)
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	245	-	245
	<u>245</u>	<u>(196.317)</u>	<u>(196.072)</u>
Após 1 de Janeiro de 2010			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(25.495)	(25.495)
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(55.754)	(55.754)
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Activos financeiros detidos até à maturidade	(168)	-	(168)
	<u>(168)</u>	<u>(81.249)</u>	<u>(81.417)</u>
	<u>77</u>	<u>(277.566)</u>	<u>(277.489)</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios no exercício de 2010, seriam os seguintes:

	Resultados do exercício Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
<b>Efeitos em capitais próprios sem as reclassificações efectuadas:</b>				
Até 31 de Dezembro de 2009				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	391	(391)	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	(196.317)	(22.117)	-	(218.434)
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	245	273	(31.154)	(30.636)
	<u>(196.072)</u>	<u>(21.453)</u>	<u>(31.545)</u>	<u>(249.070)</u>
Após 1 de Janeiro de 2010				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros disponíveis para venda	(25.495)	-	25.495	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	(55.754)	-	-	(55.754)
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Activos financeiros detidos até à maturidade	(168)	-	(75.921)	(76.089)
	<u>(81.417)</u>	<u>-</u>	<u>(50.426)</u>	<u>(131.843)</u>
	<u>(277.489)</u>	<u>(21.453)</u>	<u>(81.971)</u>	<u>(380.913)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise destas reclassificações à data de 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	À data da reclassificação		Dezembro 2009		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	28.682	28.682	29.301	29.301	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	1.416.654	1.416.654	1.419.593	1.397.476	(22.117)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	286.271	252.739	(33.532)
			<u>1.735.165</u>	<u>1.679.516</u>	<u>(55.649)</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em Dezembro de 2009, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação	Total	Reservas	Capitais
	Euros '000	justo valor Euros '000	Euros '000	justo valor Euros '000	próprios Euros '000
<b>Antes da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros detidos até à maturidade	12.344	16.998	29.342	-	29.342
<b>Depois da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	1.776	-	1.776	1.107	2.883
Activos financeiros detidos até à maturidade	35.328	-	35.328	-	35.328
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	10.567	-	10.567	220	10.787
	<u>47.671</u>	<u>-</u>	<u>47.671</u>	<u>1.327</u>	<u>48.998</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados no exercício de 2009, seriam os seguintes:

	Juros	Variação	Impacto em
	Euros '000	justo valor Euros '000	Resultados do exercício Euros '000
<b>Efeitos em resultados sem as reclassificações efectuadas:</b>			
Até 31 de Dezembro de 2008			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.107	1.107
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(2.071)	(2.071)
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	220	-	220
	<u>220</u>	<u>(964)</u>	<u>(744)</u>
Até 31 de Dezembro de 2009			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(14.428)	(14.428)
	<u>220</u>	<u>(15.392)</u>	<u>(15.172)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 2009, seriam os seguintes:

	<b>Resultados do exercício Euros '000</b>	<b>Resultados transitados Euros '000</b>	<b>Reservas justo valor Euros '000</b>	<b>Capitais próprios Euros '000</b>
<b>Efeitos em capitais próprios sem as reclassificações efectuadas:</b>				
Até 31 de Dezembro de 2008				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros disponíveis para venda	1.107	(716)	(391)	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	(2.071)	(5.618)	-	(7.689)
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	220	53	(33.805)	(33.532)
	<u>(744)</u>	<u>(6.281)</u>	<u>(34.196)</u>	<u>(41.221)</u>
Até 31 de Dezembro de 2009				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros detidos até à maturidade	(14.428)	-	-	(14.428)
	<u>(15.172)</u>	<u>(6.281)</u>	<u>(34.196)</u>	<u>(55.649)</u>

Os movimentos da imparidade da carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	<b>2010 Euros '000</b>	<b>2009 Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	56.785	42.085
Transferências	5.992	(1.798)
Dotação do exercício	10.180	30.857
Reversão do exercício	-	(1.663)
Reversão por reserva de justo valor	(5.161)	(8.382)
Utilização de imparidade	(15.386)	(4.346)
Diferenças cambiais	-	32
Saldo em 31 de Dezembro	<u>52.410</u>	<u>56.785</u>

O Grupo reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica julgamento no qual o Grupo tem em consideração, entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes factores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses Euros '000</b>	<b>Entre três meses e um ano Euros '000</b>	<b>Superior a um ano Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	94.164	838.147	-	932.311
Estrangeiros	190	348.633	807.217	-	1.156.040
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	49.262	170.743	4.925	224.930
Estrangeiros	104	545.537	340.104	-	885.745
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.616.320	1.586.739	28.173	-	3.231.232
	<u>1.616.614</u>	<u>2.624.335</u>	<u>2.184.384</u>	<u>4.925</u>	<u>6.430.258</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados	1.198.796	1.945.726	2.051.872	-	5.196.394
Instrumentos não cotados	417.818	678.609	132.512	4.925	1.233.864
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				55.794	55.794
Estrangeiras				70.816	70.816
Unidades de participação				81.046	81.046
				<u>207.656</u>	<u>207.656</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados				82.502	82.502
Instrumentos não cotados				125.154	125.154
Imparidade para títulos vencidos				(4.925)	(4.925)
	<u>1.616.614</u>	<u>2.624.335</u>	<u>2.184.384</u>	<u>207.656</u>	<u>6.632.989</u>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses Euros '000</b>	<b>Entre três meses e um ano Euros '000</b>	<b>Superior a um ano Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	2	148.709	-	148.711
Estrangeiros	24.882	298.956	760.486	-	1.084.324
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	71	1.171.935	4.925	1.176.931
Estrangeiros	75.192	115.001	385.681	-	575.874
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
	717.918	419.809	53.162	-	1.190.889
	<u>817.992</u>	<u>833.839</u>	<u>2.519.973</u>	<u>4.925</u>	<u>4.176.729</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados	25.143	733.713	2.216.800	-	2.975.656
Instrumentos não cotados	792.849	100.126	303.173	4.925	1.201.073
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				123.797	123.797
Estrangeiras				271.416	271.416
Unidades de participação					
				339.520	339.520
Outros títulos					
				2.138	2.138
				<u>736.871</u>	<u>736.871</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados				364.345	364.345
Instrumentos não cotados				372.526	372.526
Imparidade para títulos vencidos					
				(4.925)	(4.925)
	<u>817.992</u>	<u>833.839</u>	<u>2.519.973</u>	<u>736.871</u>	<u>4.908.675</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>Obrigações</b>	<b>Ações</b>	<b>Outros Activos</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Financeiros</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Bruto</b>
			<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Indústrias extractivas	-	205	-	-	205
Alimentação, bebidas e tabaco	-	2	-	-	2
Têxteis	-	1.387	-	-	1.387
Madeira e cortiça	-	3.674	-	361	4.035
Papel, artes gráficas e editoras	90	19.488	-	998	20.576
Químicas	-	17.171	-	-	17.171
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	5.278	-	-	5.278
Electricidade, água e gás	-	2.028	-	-	2.028
Construção	11.177	3.615	-	2.560	17.352
Comércio a retalho	-	179	-	-	179
Comércio por grosso	-	3.371	-	475	3.846
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	14.740	2.064	-	529	17.333
Serviços	1.079.743	67.854	81.046	2	1.228.645
Outras actividades internacionais	-	243	-	-	243
	<b>1.105.750</b>	<b>126.610</b>	<b>81.046</b>	<b>4.925</b>	<b>1.318.331</b>
Títulos Públicos	2.088.351	-	3.231.232	-	5.319.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	<b>3.194.101</b>	<b>126.610</b>	<b>3.312.278</b>	<b>-</b>	<b>6.632.989</b>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	<b>Obrigações</b>	<b>Ações</b>	<b>Outros Activos</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Financeiros</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Bruto</b>
			<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Indústrias extractivas	-	73	-	-	73
Alimentação, bebidas e tabaco	-	234	-	-	234
Têxteis	-	1	-	-	1
Madeira e cortiça	2.444	-	-	361	2.805
Papel, artes gráficas e editoras	41	7.090	-	998	8.129
Químicas	-	45	-	-	45
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	105	1.095	-	-	1.200
Electricidade, água e gás	25.053	1.178	-	-	26.231
Construção	-	32.998	-	2.560	35.558
Comércio a retalho	-	-	241	-	241
Comércio por grosso	-	2.627	-	475	3.102
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	91.018	14.839	-	529	106.386
Serviços	1.627.635	334.773	341.365	2	2.303.775
Outras actividades internacionais	1.584	209	52	-	1.845
	<b>1.747.880</b>	<b>395.213</b>	<b>341.658</b>	<b>4.925</b>	<b>2.489.676</b>
Títulos Públicos	1.233.035	-	1.190.889	-	2.423.924
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	<b>2.980.915</b>	<b>395.213</b>	<b>1.532.547</b>	<b>-</b>	<b>4.908.675</b>

Conforme detalhado na nota 53 o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>2010</b>					
	<b>Nocionais (prazo remanescente)</b>			<b>Justo valor</b>		
	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Total</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	1.145.454	1.838.878	3.200	2.987.532	368	415
Swaps de taxa de juro	8.317.622	7.655.609	30.115.688	46.088.919	840.120	728.092
Opções de taxa de juro (compra)	30.436	149.723	830.190	1.010.349	21.293	-
Opções de taxa de juro (venda)	30.436	149.351	776.909	956.696	-	20.272
Outros contratos de taxa de juro	27.475	220.905	1.058.988	1.307.368	36.168	36.705
	<u>9.551.423</u>	<u>10.014.466</u>	<u>32.784.975</u>	<u>52.350.864</u>	<u>897.949</u>	<u>785.484</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	40.455	-	-	40.455	67	66
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	1.198.047	113.459	4.442	1.315.948	23.067	46.603
Swaps de moeda	3.338.949	116.478	10.288	3.465.715	23.580	108.550
Opções cambiais (compra)	41.723	29.472	-	71.195	3.910	-
Opções cambiais (venda)	1.896	21.896	-	23.792	-	23.727
	<u>4.580.615</u>	<u>281.305</u>	<u>14.730</u>	<u>4.876.650</u>	<u>50.557</u>	<u>178.880</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	75.741	92.264	137.738	305.743	4.733	13.892
Opções acções/índices (compra)	108.655	189.197	55.221	353.073	18.595	-
Opções acções/índices (venda)	63.022	817	9.474	73.313	-	17.816
Forwards sobre acções preferenciais	-	-	50.000	50.000	-	-
Futuros de acções/índices	686	-	-	686	-	-
	<u>248.104</u>	<u>282.278</u>	<u>252.433</u>	<u>782.815</u>	<u>23.328</u>	<u>31.708</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	57.073	-	-	57.073	-	-
Derivados de "commodities":						
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de "commodities"	70.714	4	-	70.718	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	-	82.474	2.134.902	2.217.376	9.629	177.482
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	79.608	79.608	-	-
	<u>-</u>	<u>82.474</u>	<u>2.214.510</u>	<u>2.296.984</u>	<u>9.629</u>	<u>177.482</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	14.380.142	10.660.523	35.266.648	60.307.313	981.463	1.173.554
Bolsa	168.242	4	-	168.246	67	66
Derivados embutidos					94.844	2.831
	<u>14.548.384</u>	<u>10.660.527</u>	<u>35.266.648</u>	<u>60.475.559</u>	<u>1.076.374</u>	<u>1.176.451</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	2009					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	49.527	184.326	37.200	271.053	62	68
Swaps de taxa de juro	2.803.262	5.208.635	27.524.333	35.536.230	838.987	770.559
Opções de taxa de juro (compra)	879.328	377.330	1.046.805	2.303.463	27.908	-
Opções de taxa de juro (venda)	899.328	366.668	993.507	2.259.503	-	27.171
Outros contratos de taxa de juro	2.001	272.820	1.486.816	1.761.637	54.244	50.597
	<b>4.633.446</b>	<b>6.409.779</b>	<b>31.088.661</b>	<b>42.131.886</b>	<b>921.201</b>	<b>848.395</b>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	61.149	-	-	61.149	3.648	3.423
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	1.499.089	182.809	485	1.682.383	32.364	19.223
Swaps de moeda	5.017.193	399.821	3.861	5.420.875	94.025	47.057
Opções cambiais (compra)	174.415	229.472	7.439	411.326	23.506	-
Opções cambiais (venda)	178.341	234.446	658	413.445	-	43.844
	<b>6.869.038</b>	<b>1.046.548</b>	<b>12.443</b>	<b>7.928.029</b>	<b>149.895</b>	<b>110.124</b>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros cambiais	2.082	-	-	2.082	-	-
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	115.364	235.763	286.567	637.694	11.793	57.466
Opções acções/índices (compra)	103.725	84.989	2.067	190.781	5.412	-
Opções acções/índices (venda)	103.880	45.000	-	148.880	-	117
Forwards sobre acções preferenciais	-	-	50.000	50.000	-	-
Futuros de acções/índices	2.558	-	-	2.558	-	-
	<b>325.527</b>	<b>365.752</b>	<b>338.634</b>	<b>1.029.913</b>	<b>17.205</b>	<b>57.583</b>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	34.902	-	-	34.902	-	-
Opções acções/índices (compra)	-	-	100.476	100.476	3.606	-
Opções acções/índices (venda)	-	-	24.197	24.197	-	5.215
	<b>34.902</b>	<b>-</b>	<b>124.673</b>	<b>159.575</b>	<b>3.606</b>	<b>5.215</b>
Derivados de "commodities":						
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de "commodities"	94.002	4	-	94.006	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	3.471	37.463	2.240.114	2.281.048	41.348	27.404
Outros derivados de crédito (compra)	4.818	-	-	4.818	-	-
Outros derivados de crédito (venda)	4.818	-	90.999	95.817	-	-
	<b>13.107</b>	<b>37.463</b>	<b>2.331.113</b>	<b>2.381.683</b>	<b>41.348</b>	<b>27.404</b>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	11.841.118	7.859.542	33.770.851	53.471.511	1.129.649	1.043.506
Bolsa	192.135	4	124.673	316.812	7.254	8.638
Derivados embutidos					9.987	15.439
	<b>12.033.253</b>	<b>7.859.546</b>	<b>33.895.524</b>	<b>53.788.323</b>	<b>1.146.890</b>	<b>1.067.583</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**23. Derivados de cobertura**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>Instrumentos de cobertura</b>		
<b>Activo:</b>		
Swaps	<u>476.674</u>	<u>465.848</u>
<b>Passivo:</b>		
Swaps	<u>346.473</u>	<u>75.483</u>

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7 estes instrumentos estarão categorizados no Nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, Depósitos/Empréstimos de mercado monetário e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de resultados um montante Euros 15.010.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 14.087.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Grupo também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante negativo de Euros 5.933.000 (31 de Dezembro de 2009: montante negativo de Euros 59.000). O Grupo designou em 2010 um conjunto de transacções futuras em moeda estrangeira, para as quais adoptou uma política de cobertura de fluxos de caixa no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de câmbio. As referidas relações de cobertura não registaram inefectividade em 31 de Dezembro de 2010. O Grupo adoptou uma política de cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa simultaneamente para empréstimos e depósitos a taxa variável e em moedas diferentes e uma política de cobertura de variações de fluxos de caixa para crédito hipotecário em moeda estrangeira. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante positivo de Euros 5.711.000 (31 de Dezembro de 2009: montante positivo de Euros 52.000).

Conforme referido na nota 6, verificou-se em 2009 e 2010 a revogação de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000 de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39 em resultado da quebra de efectividade. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com as referidas Normas, em 1 de Abril de 2009 e 1 de Abril de 2010, respectivamente, foi retomada a relação de cobertura.

O ajustamento acumulado sobre os activos e passivos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>Itens cobertos</b>		
Crédito	22.155	57.164
Depósitos / Empréstimos	303	(2.535)
Títulos emitidos	<u>(182.256)</u>	<u>(144.970)</u>
	<u>(159.798)</u>	<u>(90.341)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>2010</b>					
	<b>Nocionais (prazo remanescente)</b>			<b>Justo valor</b>		
	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Total</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	708.000	707.711	7.518.586	8.934.297	474.556	38.126
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	932.806	90.615	-	1.023.421	2.118	283.313
Derivados de cobertura de justo valor com risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	11.846	35.679	163.420	210.945	-	25.034
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	1.652.652	834.005	7.682.006	10.168.663	476.674	346.473
	<u>1.652.652</u>	<u>834.005</u>	<u>7.682.006</u>	<u>10.168.663</u>	<u>476.674</u>	<u>346.473</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	<b>2009</b>					
	<b>Nocionais (prazo remanescente)</b>			<b>Justo valor</b>		
	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Total</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	152.302	877.859	10.299.742	11.329.903	393.090	48.358
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	710.000	1.488.584	3.151.520	5.350.104	72.758	27.125
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	862.302	2.366.443	13.451.262	16.680.007	465.848	75.483
	<u>862.302</u>	<u>2.366.443</u>	<u>13.451.262</u>	<u>16.680.007</u>	<u>465.848</u>	<u>75.483</u>

#### 24. Activos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Activos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.284.953	1.247.255
De outros emissores	3.459.720	780.099
	<u>6.744.673</u>	<u>2.027.354</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

A rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 1.880.177.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 1.419.593.000), relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Activos financeiros detidos para negociação para a rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, dos quais Euros 660.536.000 dizem respeito a reclassificações ocorridas em 2010, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 22.

A rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 610.085.000, relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados, em 2010, da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 22.

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluídos na rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses Euros '000</b>	<b>Entre três meses e um ano Euros '000</b>	<b>Superior a um ano Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	233.654	2.049.994	-	2.283.648
Estrangeiros	-	21.715	979.590	-	1.001.305
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	672.244	1.263.170	-	1.935.414
Estrangeiros	1.100.963	-	423.343	-	1.524.306
	<u>1.100.963</u>	<u>927.613</u>	<u>4.716.097</u>	<u>-</u>	<u>6.744.673</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados	-	254.962	4.470.881	-	4.725.843
Instrumentos não cotados	1.100.963	672.651	245.216	-	2.018.830

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos incluídos na rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses Euros '000</b>	<b>Entre três meses e um ano Euros '000</b>	<b>Superior a um ano Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	261.516	-	261.516
Estrangeiros	15.554	-	970.185	-	985.739
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	45.073	135.748	-	180.821
Estrangeiros	-	196.283	402.995	-	599.278
	<u>15.554</u>	<u>241.356</u>	<u>1.770.444</u>	<u>-</u>	<u>2.027.354</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados	13.868	241.081	1.406.276	-	1.661.225
Instrumentos não cotados	1.686	275	364.168	-	366.129

A análise por sector de actividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluídos na rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	<b>2010 Euros '000</b>	<b>2009 Euros '000</b>
Transportes e comunicações	169.693	97.141
Serviços	3.290.027	682.958
	3.459.720	780.099
Títulos Públicos	3.284.953	1.247.255
	<u>6.744.673</u>	<u>2.027.354</u>

Conforme detalhado na nota 53 o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**25. Investimentos em associadas**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Instituições de crédito residentes	24.340	21.155
Instituições de crédito não residentes	21.880	20.767
Outras empresas residentes	343.156	393.589
Outras empresas não residentes	7.997	3.407
	<b>397.373</b>	<b>438.918</b>

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banque BCP, S.A.S.	17.571	16.802
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	4.309	3.965
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	323.219	380.110
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	15.610	13.356
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	24.340	21.155
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	123
Outras	12.324	3.407
	<b>397.373</b>	<b>438.918</b>

Estes investimentos referem-se a entidades cujas acções não se encontram admitidas à negociação em Bolsa, sendo consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital da Companhia. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 58.

Os principais indicadores das associadas são analisados como segue:

	<b>Total Activo</b>	<b>Total Passivo</b>	<b>Total Proveitos</b>	<b>Lucro do exercício</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>2010</b>				
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	13.160.060	12.014.976	1.368.605	114.097
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (*)	139.375	60.270	133.339	12.702
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. (*)	289.887	202.064	238.744	15.153
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	132.229	144.140	46.955	(12.159)
<b>2009</b>				
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	13.301.376	12.012.365	1.381.222	96.786
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	131.568	65.603	140.082	12.702
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	298.563	226.153	245.068	15.153
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	173.996	173.749	54.684	(6.400)

(\*) - valores estimados.

O Grupo limita a sua exposição aos investimentos efectuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos em operações no estrangeiro principalmente com empréstimos/depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efectuam esses investimentos, de modo a mitigar o risco cambial. A informação dos investimentos líquidos, detidos pelo Grupo, em instituições estrangeiras e dos financiamentos utilizados na cobertura dos mesmos, é apresentada como se segue:

<b>Participada</b>	<b>Moeda</b>	<b>Investimento líquido</b>	<b>Instrumentos de cobertura</b>	<b>Investimento líquido</b>	<b>Instrumentos de cobertura</b>
		<b>Moeda '000</b>	<b>Moeda '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	129.313	119.833	103.417	95.836
BCP Bank & Trust Company Ltd.	USD	340.000	340.000	254.453	254.453
BCP Finance Bank Ltd	USD	561.000	561.000	419.847	419.847
BCP Finance Company, Ltd	USD	1	1	1	1
BCP holdings (usa), Inc.	USD	62.817	62.817	47.012	47.012
BII Finance Company Limited	USD	25	25	19	19

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

A ineffectividade gerada por estas relações de cobertura é registada em resultados do exercício, conforme descrito na política contabilística 1 e).



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**26. Activos não correntes detidos para venda**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Operações em descontinuação (Millennium Bank Anonim Sirketi - Turquia)	-	495.151
Subsidiárias adquiridas com o objectivo de serem alienadas no curto prazo	37.459	14.473
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.186.983	1.019.356
	1.224.442	1.528.980
Imparidade	(227.670)	(185.817)
	<u>996.772</u>	<u>1.343.163</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Operações em descontinuação, em 31 de Dezembro de 2009, correspondia à subsidiária do Grupo na Turquia que de acordo com as negociações em curso e a expectativa do Conselho de Administração Executivo naquele momento, seria alienada, num período inferior a 1 ano.

Em Dezembro de 2010, o Banco Comercial Português, S.A. concluiu o processo de alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia à instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo grupo financeiro Fiba Holding, A.S., pelo preço global ajustado de 58,9 milhões euros.

Em resultado desta transacção, o BCP manteve uma participação de 5% na sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação por preço por acção não inferior ao agora recebido.

No âmbito destas operações e de acordo com o definido na IFRS 5, os respectivos activos e passivos da subsidiária, são apresentados como segue:

- O total de activos e passivos atribuíveis ao Grupo em 2009 passou a ser apresentado em duas linhas separadas de balanço, e os custos e proveitos do exercício, atribuíveis, são relevados nas demonstração de resultados consolidados nas linhas respectivas;
- Até ao momento da venda, o Grupo continuou a consolidar em reservas e resultados, as variações ocorridas na situação patrimonial da respectiva subsidiária.

As principais rubricas relativas a esta subsidiária classificada como Activo não corrente disponível para venda são analisadas conforme segue:

	<b>2009</b>
	<b>Millennium Bank</b>
	<b>Anonim Sirketi</b>
	<b>Euros '000</b>
<i>Activos</i>	
Aplicações em instituições de crédito	83.010
Créditos a clientes	336.665
Outros activos	75.476
	<u>495.151</u>
<i>Passivos</i>	
Depósitos em instituições de crédito	97.772
Depósitos de clientes	315.263
Outros passivos	22.797
	<u>435.832</u>
<i>Capitais próprios</i>	
Capital social, reservas e resultados acumulados	66.490
Resultado Líquido	(7.171)
	<u>59.319</u>
	<u>495.151</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

As principais rubricas da demonstração dos resultados, em 31 de Dezembro de 2009, relativas a esta subsidiária, são analisadas conforme segue:

	<u>2009</u>
	<u>Millennium Bank</u>
	<u>Anonim Sirketi</u>
	<u>Euros '000</u>
Margem financeira	1.028
Resultados de serviços e comissões	3.721
Resultados em operações financeiras	8.966
Outros proveitos/custos de exploração	<u>(79)</u>
Total de proveitos operacionais	<u>13.636</u>
Custos com o pessoal	12.250
Outros gastos administrativos	8.228
Amortizações do exercício	<u>1.088</u>
Total de custos operacionais	<u>21.566</u>
Imparidade de crédito e outros activos e outras provisões	<u>(475)</u>
Resultado operacional	(8.405)
Impostos	<u>1.234</u>
Lucro do exercício	<u><u>(7.171)</u></u>

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objectivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a uma sociedade imobiliária adquirida pelo Grupo no âmbito da reestruturação de uma exposição creditícia e que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. No entanto, face às actuais condições de mercado poderá não ser possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial da subsidiária.

A rubrica Imóveis e outros activos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação prosolvendo).

Os referidos activos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às actuais condições de mercado não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 138.775.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 138.847.000).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
Saldo em 1 de Janeiro	185.817	144.863
Transferências	7.200	60
Dotação do exercício	73.836	65.546
Reversão do exercício	-	(66)
Utilização de imparidade	<u>(39.183)</u>	<u>(24.586)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u><u>227.670</u></u>	<u><u>185.817</u></u>

## 27. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 396.957.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 422.691.000) relativos a imóveis registados no Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, no Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária e no Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda que, de acordo com a SIC 12, são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**28. Outros activos tangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Imóveis	955.574	958.453
Equipamento		
Mobiliário	96.742	97.412
Máquinas	56.905	57.711
Equipamento informático	317.413	305.874
Instalações interiores	141.238	141.144
Viaturas	20.392	20.552
Equipamento de segurança	80.437	76.844
Obras em curso	68.516	55.039
Outros activos tangíveis	52.222	46.302
	<u>1.789.439</u>	<u>1.759.331</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(92.505)	(90.510)
Relativas a exercícios anteriores	(1.075.495)	(1.018.804)
	<u>(1.168.000)</u>	<u>(1.109.314)</u>
<i>Imparidade</i>	(4.199)	(4.199)
	<u>617.240</u>	<u>645.818</u>

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2010 são analisados como segue:

	<b>Saldo em</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferências</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>/ Dotações</b>	<b>/ Abates</b>	<b>Euros '000</b>	<b>cambiais</b>	<b>31 Dezembro</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Custo:</i>						
Imóveis	958.453	37.383	(35.915)	(8.424)	4.077	955.574
Equipamento						
Mobiliário	97.412	4.736	(539)	(4.968)	101	96.742
Máquinas	57.711	3.512	(6.819)	1.407	1.094	56.905
Equipamento informático	305.874	21.187	(7.461)	(2.875)	688	317.413
Instalações interiores	141.144	4.381	(3.358)	(741)	(188)	141.238
Viaturas	20.552	3.974	(4.175)	(79)	120	20.392
Equipamento de segurança	76.844	4.246	(511)	-	(142)	80.437
Obras em curso	55.039	32.418	(12.550)	(7.662)	1.271	68.516
Outros activos tangíveis	46.302	9.597	(3.310)	(1.437)	1.070	52.222
	<u>1.759.331</u>	<u>121.434</u>	<u>(74.638)</u>	<u>(24.779)</u>	<u>8.091</u>	<u>1.789.439</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Imóveis	479.091	47.259	(8.189)	(10.023)	2.469	510.607
Equipamento						
Mobiliário	84.695	5.638	(505)	(3.981)	25	85.872
Máquinas	40.624	2.801	(343)	1.443	621	45.146
Equipamento informático	272.254	21.495	(4.625)	(2.646)	686	287.164
Instalações interiores	124.040	4.337	(1.096)	(556)	(134)	126.591
Viaturas	11.852	3.047	(2.776)	(69)	(23)	12.031
Equipamento de segurança	64.408	2.715	(507)	-	(81)	66.535
Outros activos tangíveis	32.350	5.213	(3.104)	(1.107)	702	34.054
	<u>1.109.314</u>	<u>92.505</u>	<u>(21.145)</u>	<u>(16.939)</u>	<u>4.265</u>	<u>1.168.000</u>

Os movimentos da imparidade para Outros activos tangíveis são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	4.199	-
Dotação do exercício	-	4.199
Saldo em 31 de Dezembro	<u>4.199</u>	<u>4.199</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**29. Goodwill e activos intangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Activos intangíveis</i>		
'Software'	134.377	136.752
Outros activos intangíveis	60.578	57.603
	<u>194.955</u>	<u>194.355</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(17.726)	(14.226)
Relativas a exercícios anteriores	(137.893)	(146.893)
	<u>(155.619)</u>	<u>(161.119)</u>
	<u>39.336</u>	<u>33.236</u>
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação ('Goodwill')</i>		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	294.260	294.260
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	40.859	40.859
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	7.436	-
Outros	2.001	2.600
	<u>508.596</u>	<u>501.759</u>
<i>Imparidade</i>		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	(147.130)	-
	<u>361.466</u>	<u>501.759</u>
	<u>400.802</u>	<u>534.995</u>

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2010 são analisados como segue:

	<b>Saldo em</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferências</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>/ Dotações</b>	<b>/ Abates</b>	<b>Euros '000</b>	<b>cambiais</b>	<b>31 Dezembro</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Custo:</i>						
'Software'	136.752	24.847	(24.202)	(4.677)	1.657	134.377
Outros activos intangíveis	57.603	5.028	(3.111)	(659)	1.717	60.578
	<u>194.355</u>	<u>29.875</u>	<u>(27.313)</u>	<u>(5.336)</u>	<u>3.374</u>	<u>194.955</u>
Diferenças de consolidação e de reavaliação	501.759	7.531	(665)	-	(29)	508.596
	<u>696.114</u>	<u>37.406</u>	<u>(27.978)</u>	<u>(5.336)</u>	<u>3.345</u>	<u>703.551</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
'Software'	108.240	17.554	(22.449)	(3.319)	1.256	101.282
Outros activos intangíveis	52.879	172	(402)	-	1.688	54.337
	<u>161.119</u>	<u>17.726</u>	<u>(22.851)</u>	<u>(3.319)</u>	<u>2.944</u>	<u>155.619</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável do Goodwill é avaliado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam indicadores de que o activo está com imparidade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do "Goodwill" deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efectuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe "Goodwill" registado no activo (Bank Millennium, S.A. (Polónia), Millennium Bank, S.A. (Grécia) e Banco de Investimento Imobiliário, S.A.) que consideraram entre outros factores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada entidade;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do activo;
- (v) outros factores associados à situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações efectuadas tiveram por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Nesta base, e considerando a deterioração da situação económica na Grécia, acentuada a partir do final de 2009 e agravada em 2010, verificou-se um conjunto de circunstâncias que implicaram que o Conselho de Administração Executivo iniciasse uma revisão aprofundada dos pressupostos que suportavam o plano de negócios da operação da Grécia. A referida revisão incorporou os impactos resultantes das actuais condições económicas da Grécia, bem como o impacto das medidas entretanto implementadas com o apoio da UE e do FMI e consequentemente o seu efeito nas projecções para a operação do Grupo na Grécia.

Decorrente dessa reavaliação do plano de negócios, o Conselho de Administração Executivo concluiu pela necessidade de fazer reflectir nas demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2010, uma imparidade sobre o valor total do Goodwill associado à participação do Grupo no Millennium Bank (Grécia), no montante de Euros 147.130.000.

Para as restantes entidades, o Grupo estima que não são expectáveis alterações significativas nestes pressupostos que levem a que o valor recuperável se reduza até um nível inferior ao valor contabilístico.

*Bank Millennium, S.A. (Polónia)*

O teste de imparidade efectuado sobre o "Goodwill" relativo à participação no Bank Millennium (Polónia), teve em consideração o valor de mercado das acções do Banco transaccionadas na Bolsa de Varsóvia. De acordo com o disposto na IAS 36, existindo um mercado activo para a transacção de um activo, como é o caso de uma bolsa de valores, o preço de mercado das acções fornece a melhor evidência do justo valor desse activo. Desta forma, e em função da evolução da cotação do título, não existe indicação de imparidade relativa às diferenças de consolidação desta participação.

*Millennium Bank, S.A. (Grécia)*

Os fluxos de caixa estimados da actividade foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios e projecções aprovado pelo Conselho de Administração e uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado grego para esta actividade. Para a totalidade do período considerado na avaliação foi assumido um rácio Core Tier 1 de 7%. A taxa de desconto utilizada na perpetuidade foi de 12,5% assumindo o regresso a condições de mercado anteriores à crise financeira, após a execução do Plano de Assistência Financeira Externa (FEFF e FMI).

*Banco de Investimento Imobiliário, S.A.*

A avaliação efectuada teve em consideração as características específicas do negócio do Banco e sua relação com o Grupo, nomeadamente o facto de já não existir nova produção, sendo, por exemplo, todos os novos contratos angariados relevados no Banco Comercial Português, S.A., mediante o pagamento de uma comissão de angariação. Estimou-se, no entanto, o valor do negócio associado ao crédito para habitação originado no canal dos agentes imobiliários.

Os fluxos de caixa estimados das actividades foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração Executivo, que considera rácios Tier 1 superiores a 8%, em conformidade com as normas definidas pelo Banco de Portugal, e projecções para as actividades relacionadas. A taxa de desconto utilizada foi de 12%, tendo por base a taxa de retorno média esperada no mercado para esta actividade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**30. Activos e Passivos por impostos diferidos**

Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	<b>2010</b>		<b>2009</b>	
	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Activos intangíveis	374	-	288	116
Outros activos tangíveis	2.557	5.850	1.950	7.404
Perdas por imparidade	260.970	26.098	190.358	15.372
Pensões de reforma	299.620	-	296.152	-
Activos financeiros disponíveis para venda (AFS)	77.822	57.519	235	4.348
Derivados	-	3.068	-	4.002
Imputação de lucros	45.521	-	44.556	-
Prejuízos fiscais reportáveis	156.083	-	131.835	-
Outros	55.276	117.058	60.118	110.000
	<u>898.223</u>	<u>209.593</u>	<u>725.492</u>	<u>141.242</u>
Activos por impostos diferidos	<u>688.630</u>		<u>584.250</u>	
Outros	<u>-</u>	<u>344</u>	<u>-</u>	<u>416</u>
Passivos por impostos diferidos		<u>344</u>		<u>416</u>
Impostos diferidos líquidos	<u><u>688.286</u></u>		<u><u>583.834</u></u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Os movimentos da rubrica de impostos diferidos líquidos são apresentados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	583.834	586.616
Encargos do exercício	57.240	19.417
Movimentos em reservas e resultados transitados	43.333	(14.557)
Diferenças cambiais	<u>3.879</u>	<u>(7.642)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u><u>688.286</u></u>	<u><u>583.834</u></u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto de os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

Em 31 de Dezembro de 2010 existiam diferenças temporárias não reconhecidas respeitantes, essencialmente, a prejuízos fiscais reportáveis cujo valor ascendia a Euros 101.896.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 150.196.000). Os referidos montantes não foram reconhecidos tendo em consideração o grau e o período da sua eventual recuperação. Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

O imposto diferido activo relativo a prejuízos fiscais reportáveis, por data de caducidade, é analisado como segue:

Ano de caducidade	2010 Euros '000	2009 Euros '000
2010	-	1.838
2011	22.777	23.368
2012	-	937
2013	62	722
2014	92.001	81.576
2015	41.243	15.562
2016 e seguintes	-	7.832
	<u>156.083</u>	<u>131.835</u>

### 31. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Devedores	220.449	171.480
Valores a cobrar	34.440	27.413
Outros impostos a recuperar	87.785	77.596
Bonificações a receber	19.816	27.231
Associadas	1.190	18.322
Juros e outros proveitos a receber	37.392	33.101
Despesas antecipadas	1.776.741	1.660.532
Operações sobre títulos a receber	5.791	159.165
Valores a debitar a clientes	133.565	163.141
Provisões técnicas de resseguro cedido	3.469	-
Contas diversas	246.125	336.506
	<u>2.566.763</u>	<u>2.674.487</u>
Imparidade para outros activos	(33.754)	(26.710)
	<u>2.533.009</u>	<u>2.647.777</u>

As rubricas relativas aos custos diferidos do Grupo com pensões de reforma, incluídas em Despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Responsabilidade por benefícios projectados		
Responsabilidades cobertas pelo Fundo	(4.951.920)	(5.034.533)
Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões	(369.678)	(375.349)
Valor do fundo	5.148.707	5.530.471
	<u>(172.891)</u>	<u>120.589</u>
Perdas actuariais		
Corredor	532.034	552.575
Acima do Corredor	1.389.421	961.070
	<u>1.921.455</u>	<u>1.513.645</u>
	<u>1.748.564</u>	<u>1.634.234</u>

As responsabilidades relativas a Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões encontram-se integralmente provisionadas, conforme descrito na nota 50.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	26.710	26.270
Outras transferências	9.897	173
Dotação do exercício	5.797	1.510
Reversão do exercício	(8.518)	(704)
Diferenças cambiais	(132)	(539)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>33.754</u>	<u>26.710</u>

### 32. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>			<b>2009</b>		
	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais	217	16.278.910	16.279.127	638	3.408.393	3.409.031
Depósitos de outras instituições de crédito no país	59.633	568.081	627.714	92.880	1.168.537	1.261.417
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	125.039	3.044.676	3.169.715	80.349	5.554.875	5.635.224
	<u>184.889</u>	<u>19.891.667</u>	<u>20.076.556</u>	<u>173.867</u>	<u>10.131.805</u>	<u>10.305.672</u>

A rubrica Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais inclui o montante de Euros 16.005.000.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 2.925.000.000) relativo a financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Até 3 meses	18.300.398	5.407.451
3 meses até 6 meses	104.758	972.698
6 meses até 1 ano	245.621	2.762.135
1 ano até 5 anos	938.845	760.917
Mais de 5 anos	486.934	402.471
	<u>20.076.556</u>	<u>10.305.672</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respectivos, o Grupo tem, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 414.125.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 475.990.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

### 33. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>			<b>2009</b>		
	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	13.466.386	484.675	13.951.061	14.005.596	572.349	14.577.945
Depósitos a prazo	-	29.417.052	29.417.052	-	28.210.357	28.210.357
Depósitos de poupança	-	1.850.058	1.850.058	-	2.942.325	2.942.325
Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordo de recompra	-	94.527	94.527	-	241.002	241.002
Outros	204.068	92.349	296.417	242.260	93.344	335.604
	<u>13.670.454</u>	<u>31.938.661</u>	<u>45.609.115</u>	<u>14.247.856</u>	<u>32.059.377</u>	<u>46.307.233</u>



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Depósitos à ordem</i>	13.951.061	14.577.945
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	16.691.435	21.263.094
3 meses até 6 meses	6.034.800	6.150.184
6 meses até 1 ano	3.120.054	3.366.935
1 ano até 5 anos	5.307.687	260.102
Mais de 5 anos	113.134	112.367
	<u>31.267.110</u>	<u>31.152.682</u>
<i>Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordos de recompra:</i>		
Até 3 meses	87.517	186.576
3 meses até 6 meses	2.572	20.325
6 meses até 1 ano	4.438	34.101
	<u>94.527</u>	<u>241.002</u>
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	176.546	192.479
Mais de 3 meses	119.871	143.125
	<u>296.417</u>	<u>335.604</u>
	<u><u>45.609.115</u></u>	<u><u>46.307.233</u></u>

#### 34. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Empréstimos obrigacionistas	17.723.943	17.502.050
Papel comercial	321.955	2.376.154
Outros	91.492	75.023
	<u>18.137.390</u>	<u>19.953.227</u>

A rubrica empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 22 e na política contabilística 1 d).

Em 31 de Dezembro de 2010 os Empréstimos obrigacionistas e o Papel comercial emitidos pelo Grupo, são analisados como segue:

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	21.655	22.067
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	174.000	178.049
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	160.551	165.757
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	114.678	115.423
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.245	2.118
BCP Ob Cx M.S. Act. Jan 05/11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	7.351	7.351
BCP Ob Cx I. Glob.12 Fev 06/11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	12.685	12.685
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.082	1.023
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	6.425	6.320
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	8.713	8.595
BCP Ob Cx R. Global II 2E 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	34	23
BCP FRN Mai 07/14	Mai, 2007	Mai, 2014	Euribor 3M + 0,15%	1.196.578	1.195.681

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP FRN Mai 07/11	Maio, 2007	Maio, 2011	Euribor 3M + 0,115%	359.970	359.970
BCP Cov Bonds Jun 07/17	Junho, 2007	Junho, 2017	Taxa fixa de 4,75%	1.500.000	1.507.751
BCP FRN Set 12	Agosto, 2007	Setembro, 2012	Euribor 3M + 0,10%	310.000	309.619
BCP Cov Bonds Out 07/14	Outubro, 2007	Outubro, 2014	Taxa fixa de 4,75%	1.000.000	1.093.992
BCP FRN Mar 17	Dezembro, 2007	Março, 2017	Euribor 3M + 0,18%	100.000	99.952
BCP Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	120.193	120.193
BCP Ob Cx S Af 2E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	25.793	25.793
BCPsfí Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	14.141	14.141
BCPsfé Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	2.538	2.538
BCP Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Maio, 2008	Maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	142.326	142.326
BCPsfí Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Maio, 2008	Maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	10.006	10.006
BCPsfé Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Maio, 2008	Maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	1.557	1.557
BCP Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	113.559	113.559
BCPsfí Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	6.388	6.388
BCPsfé Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	1.208	1.208
BCP Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	30.605	30.605
BCPsfí Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	4.065	4.065
BCPsfé Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	1.132	1.132
BCP O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	104.624	104.624
BCP Sfi O Cx S A M B 1E 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	10.045	10.045
BCP Sfe O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	1.646	1.646
BCP O Cx S A M B 2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	64.795	64.795
BCP Sfi O Cx S A M B 2E 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	5.051	5.051
BCP Sfe O Cx S A M B 2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	877	877

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**31 de Dezembro de 2010**

(continuação)

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
BCP O Cx S A M B3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	81.276	81.276
BCP Sfi O Cx S A M B3E 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	4.727	4.727
BCP Sfe O Cx S A M B3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	808	808
BCP S Aforro Ser B Fev 2009/14	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	81.738	81.738
BCP Super Aforro Ser B Mar 2009/14	Março, 2009	Março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	61.023	61.023
BCP 5.625 % -Book Entry Note Synd	Abril, 2009	Abril, 2014	Taxa fixa de 5,625%	1.000.000	1.020.365
BCP S. Aforro Ser C 09/280409	Abril, 2009	Abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1,00%; 5º ano 1,250%	22.738	22.738
BCP Sup Afor Ser B 09/190514	Maio, 2009	Maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1,00%; 5º ano 1,250%	4.430	4.430
BCP Rend Mais 09/19.05.2012	Maio, 2009	Maio, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=4,00%;	14.484	14.703
BCP Frn 09/20.05.2011	Maio, 2009	Maio, 2011	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º Trim. 0,05%; 2º trim. 0,15%; 3º trim. 0,3%; 4º trim. 0,60%; 5º trim. 1,10%; 6º trim. 1,60%; 7º trim. 2,20%; 8º trim. 2,80%)	500	437
BCP - 3.75 % Jun 2011	Junho, 2009	Junho, 2011	Taxa fixa de 3,750%	980.613	980.990
BCP Super Aforro Serie C Jun/2014	Junho, 2009	Junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1,00%; 5º ano 1,250%	14.989	14.989
BCP Rend. Mais Jun/2012	Junho, 2009	Junho, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=4,00%;	66.884	68.119
BCP - Frn - Emtn 608	Julho, 2009	Julho, 2012	Euribor 6M + 1,75%	25.000	24.951
BCP Sup Aforro Ser C Ago 2009/14	Agosto, 2009	Agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1,00%; 5º ano 1,250%	17.215	17.215
BCP Investimento Total Nov 2012	Agosto, 2009	Novembro, 2012	Taxa fixa de 3,07692%	54.718	55.308
BCP - Frn - Emtn 625	Agosto, 2009	Agosto, 2012	Euribor 3M + 1,21%	200.000	199.844
BCP Inv Total Dez 2012 - Emtn 609	Setembro, 2009	Dezembro, 2012	Taxa fixa de 3,07692%	116.482	118.036
BCP Cov Bonds Out 09/16	Outubro, 2009	Outubro, 2016	Taxa fixa de 3,75%	858.150	871.538
BCP Rend. Trim.Nov 2009/14	Novembro, 2009	Novembro, 2014	1º ano=2,50%; 2º ano=2,75%; 3º ano= 3,00%; 4º ano=3,50%; 5º ano=4,50%	51.122	52.748
BCP Emissão Sindicada - Emtn 668	Dezembro, 2009	Fevereiro, 2013	Euribor 3M	485.000	483.823
BCP Rend. Trim.09/22.12.2014	Dezembro, 2009	Dezembro, 2014	1º ano=2,50%; 2º ano=2,75%; 3º ano= 3,00%; 4º ano=3,50%; 5º ano=4,25%	65.280	66.937
BCP Fixed Rate Note Inv Top Mais	Janeiro, 2010	Janeiro, 2015	1º ano=2,5%; 2º ano=2,75%; 3º ano=3,25% 4º ano=4,125%; 5º ano=5,0%	54.219	55.611
BCP Sup R. Mar 2010 Fix. Rate Note	Março, 2010	Março, 2013	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,25%; 6º semestre=4,50%	163.484	165.126
BCP Rend Sem. Fixe Rate Note	Março, 2010	Março, 2013	1º semestre=1,50%; 2º semestre=1,75%; 3º semestre=2,0%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=3,50%	140.122	141.494
BCP Frn Mar 2013-Em Sind-Emtn 707	Março, 2010	Março, 2013	Euribor 3M + 1,3% por ano	300.000	299.243

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fix. Rate Note Rd Ext-Emtn 685	Abril, 2010	Abril, 2015	1º semestre=2,0%; 2º semestre=2,125%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,375%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=2,75%; 7º semestre=2,875%; 8º semestre=3,125%; 9º semestre=3,50%; 10º semestre=4,0%	115.918	117.389
BCP Fix. Rate Note R Top Abril	Abril, 2010	Abril, 2015	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,5%; 3º semestre=2,60%; 4º semestre=2,8%; 5º semestre=3,0%; 6º semestre=3,150%; 7º semestre=3,20%; 8º semestre=3,50%; 9º semestre=3,80%; 10º semestre=4,50%	164.558	166.734
BCP Rend Plus-Emtn 697	Abril, 2010	Abril, 2014	1º semestre=2,0%; 2º semestre=2,125%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,375%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=2,625%; 7º semestre=2,75%; 8º semestre=3,25%	27.416	27.560
BCP Rend Mais-Emtn 699	Abril, 2010	Abril, 2014	1º semestre=1,75%; 2º semestre=1,875%; 3º semestre=2,0%; 4º semestre=2,125%; 5º semestre=2,25%; 6º semestre=2,375%; 7º semestre=2,5%; 8º semestre=3,0%	16.018	16.103
BCP Frn May 12-Emtn 717 Cred Agr	Maio, 2010	Maio, 2012	Euribor 3M + 1,0% por ano	100.000	99.934
BCP CIn Spain May 2018-Emtn 714	Maio, 2010	Maio, 2018	Euribor 3M + 1,4% por ano	39.947	39.947
BCP Frn May 2011-Emtn 728	Maio, 2010	Maio, 2011	Euribor 3M + 0,50% por ano	550.000	550.000
BCP CIn Edp June 2018-Emtn 725	Junho, 2010	Junho, 2018	Euribor 12M + 2,40% por ano	19.778	19.778
BCP Frn 27 Jun 2011-Emtn 740	Junho, 2010	Junho, 2011	Euribor 12M + 0,50% por ano	150.000	150.000
BCP Frn R Plus June 10/14-Emtn 718	Junho, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375%; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,625%; 8º semestre=3,25%	17.883	17.768
BCP Frn R Mais June 14-Emtn 720	Junho, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,625%; 2º semestre=1,75%; 3º semestre=1,875%; 4º semestre=2,0%; 5º semestre=2,125%; 6º semestre=2,25%; 7º semestre=2,375%; 8º semestre=3,0%	13.080	12.996
BCP Frn Due Sept 2011-Emtn 745	Junho, 2010	Setembro, 2011	Euribor 3M + 1,05% por ano	500.000	500.000
BCP Frn July 2011-Emtn 746	Julho, 2010	Julho, 2011	Euribor 12M + 0,5% por ano	280.000	280.000
BCP Rend Ext 1 Ser 2010-2015	Agosto, 2010	Agosto, 2015	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375%; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,75%; 8º semestre=2,875%; 9º semestre=3,0%; 10º semestre=3,50%	44.598	44.037
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-15	Agosto, 2010	Agosto, 2015	1º semestre=2,125%; 2º semestre=2,3%; 3º semestre=2,425%; 4º semestre=2,55%; 5º semestre=2,8%; 6º semestre=3,05%; 7º semestre=3,3%; 8º semestre=3,55%; 9º semestre=3,8%; 10º semestre=4,30%	84.929	83.934
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	Setembro, 2010	Setembro, 2015	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375%; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,75%; 8º semestre=2,875%; 9º semestre=3,0%; 10º semestre=3,50%	52.230	51.479
BCP Rend Ext 2 Ser Sep 2010-2015	Setembro, 2010	Setembro, 2015	1º semestre=2,175%; 2º semestre=2,3%; 3º semestre=2,425%; 4º semestre=2,55%; 5º semestre=2,8%; 6º semestre=3,05%; 7º semestre=3,3%; 8º semestre=3,55%; 9º semestre=3,8%; 10º semestre=4,30%	95.595	94.286
BCP Rend Pr 1 Ser Apr 2013	Outubro, 2010	Abril, 2013	1º semestre=1,85%; 2º semestre=1,975%; 3º semestre=2,225%; 4º semestre=2,475%; 5º semestre=2,725%	10.085	10.094

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Pr 2 Ser 26 Apr 2013	Outubro, 2010	Abril, 2013	1º semestre=2,3%; 2º semestre=2,425%; 3º semestre=2,675%; 4º semestre=2,925%; 5º semestre=3,425%	92.033	92.122
BCP CIn Edp Nov 2018-Emtn 771	Novembro, 2010	Novembro, 2018	Euribor 3M + 3,135% por ano	29.814	29.814
BCP Rend Pr 3 Serie-Emtn 767	Novembro, 2010	Maio, 2013	1º semestre=1,85%; 2º semestre=1,975%; 3º semestre=2,225%; 4º semestre=2,475%; 5º semestre=2,725%	2.800	2.798
BCP Rend Pr 4 Ser 2010-2013	Novembro, 2010	Maio, 2013	1º semestre=2,3%; 2º semestre=2,425%; 3º semestre=2,675%; 4º semestre=2,925%; 5º semestre=3,425%	21.707	21.690
BCP Mil Rend Pr Mais 1 Serie	Dezembro, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,75%; 2º semestre=2,00%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,50%; 5º semestre=2,75% ; 6º semestre=3,00%; 7º semestre=3,25%	1.122	1.121
BCP Rend Pr Mais 2 Serie	Dezembro, 2010	Junho, 2014	1º semestre=2,50%; 2º semestre=2,75%; 3º semestre=3,00%; 4º semestre=3,25%; 5º semestre=3,50% ; 6º semestre=3,75%; 7º semestre=4,00%	10.308	10.302
Bank Millennium:					
Orchis Sp. z o.o. - G. S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	76.263	76.263
Orchis Sp. z o.o. - EIB S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	100.116	100.116
Orchis Sp. z o.o. - M. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 215,0 bp	8.888	8.888
Bank Millennium - BM_2011/02	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	398	398
Bank Millennium - BM_2012/04	Março, 2008	Abril, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.752	1.752
Bank Millennium - BM_2011/03_1	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	893	893
Bank Millennium - BM_2011/03_2	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	706	706
Bank Millennium - BM_2011/04	Abril, 2008	Abril, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.802	1.802
Bank Millennium - BM_2011/05	Maio, 2008	Maio, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.115	2.115
Bank Millennium - BM_2011/05A	Maio, 2008	Maio, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.584	1.584
Bank Millennium - BM_2012/06	Junho, 2008	Junho, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.103	1.103
Bank Millennium - BM_2011/11	Novembro, 2008	Novembro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	794	794
Bank Millennium - BM_2011/11A	Novembro, 2008	Novembro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	856	856
Bank Millennium - BM_2012/01	Dezembro, 2008	Janeiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	891	891
Bank Millennium - BM_2012/01A	Dezembro, 2008	Janeiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	983	983
Bank Millennium - BM_2012/02	Janeiro, 2009	Fevereiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	523	523
Bank Millennium - BM_2011/03	Março, 2009	Março, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.477	1.477
Bank Millennium - BM_2011/04A	Março, 2009	Abril, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	520	520
Bank Millennium - BM_2012/05	Abril, 2009	Maio, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	256	256
Bank Millennium - BM_2012/07A	Maio, 2009	Julho, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.721	1.721
Bank Millennium - BM_2012/07	Junho, 2009	Julho, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.489	2.489
Bank Millennium - BM_2012/08	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.167	1.167

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bank Millennium - BM_2012/09E	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	348	348
Bank Millennium - BM_2012/09B	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	614	614
Bank Millennium - BM_2012/09A	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	959	959
Bank Millennium - BM_2012/09C	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	714	714
Bank Millennium - BM_2012/09D	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	296	296
Bank Millennium - BM_2012/09	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.395	1.395
Bank Millennium - BM_2012/08A	Julho, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.976	1.976
Bank Millennium - BM_2011/10A	Setembro, 2009	Agosto, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.740	1.740
Bank Millennium - BM_2013/10A	Setembro, 2009	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	400	400
Bank Millennium - BM_2011/10B	Setembro, 2009	Outubro, 2013	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.175	1.175
Bank Millennium - BM_2013/10	Setembro, 2009	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.119	1.119
Bank Millennium - BM_2011/10	Setembro, 2009	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	2.018	2.018
Bank Millennium - BM_2012/11B	Outubro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	663	663
Bank Millennium - BM_2012/11C	Outubro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	317	317
Bank Millennium - BM_2012/11	Outubro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.449	1.449
Bank Millennium - BM_2012/11A	Outubro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.398	1.398
Bank Millennium - BM_2012/12	Novembro, 2009	Dezembro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.344	1.344
Bank Millennium - BM_2012/12A	Novembro, 2009	Dezembro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.069	1.069
Bank Millennium - BM_2012/12B	Novembro, 2009	Dezembro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.379	1.379
Bank Millennium - BM_2014/01	Dezembro, 2009	Janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.109	1.109
Bank Millennium - BM_2014/01A	Dezembro, 2009	Janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.737	1.737
Bank Millennium - BM_2012/01C	Dezembro, 2009	Janeiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.260	1.260
Bank Millennium - BM_2012/01B	Dezembro, 2009	Janeiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.103	1.103
Bank Millennium - BM_2012/02A	Janeiro, 2010	Fevereiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.697	1.697
Bank Millennium - BM_2012/02B	Janeiro, 2010	Fevereiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.475	1.475
Bank Millennium - BM_2013/02	Janeiro, 2010	Fevereiro, 2013	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.772	1.772
Bank Millennium - BM_2013/02A	Janeiro, 2010	Fevereiro, 2013	Indexada a um cabaz de índices, açções ou commodities	1.916	1.916

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bank Millennium - BM_2013/03	Fevereiro, 2010	Fevereiro, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.043	1.043
Bank Millennium - BM_2013/03A	Fevereiro, 2010	Março, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	433	433
Bank Millennium - BM_2013/03B	Fevereiro, 2010	Março, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.319	1.319
Bank Millennium - BM_2013/03C	Fevereiro, 2010	Março, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.439	1.439
Bank Millennium - BM_2013/03D	Fevereiro, 2010	Março, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.153	1.153
Bank Millennium - BM_2013/04	Março, 2010	Abril, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	853	853
Bank Millennium - BM_2012/04A	Março, 2010	Abril, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	745	745
Bank Millennium - BM_2012/04B	Março, 2010	Abril, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.351	1.351
Bank Millennium - BM_2012/04C	Março, 2010	Abril, 2012	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.433	1.433
Bank Millennium - BM_2013/04A	Março, 2010	Abril, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.065	1.065
Bank Millennium - BM_2013/04B	Março, 2010	Abril, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	373	373
Bank Millennium - BM_2013/05	Abril, 2010	Maió, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.458	1.458
Bank Millennium - BM_2013/05A	Abril, 2010	Maió, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.261	1.261
Bank Millennium - BM_2013/05B	Abril, 2010	Maió, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	795	795
Bank Millennium - BM_2013/05C	Abril, 2010	Maió, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	376	376
Bank Millennium - BM_2013/06	Maió, 2010	Junho, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.793	1.793
Bank Millennium - BM_2013/06A	Maió, 2010	Junho, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.136	2.136
Bank Millennium - BM_2013/06B	Maió, 2010	Junho, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	708	708
Bank Millennium - BM_2011/12	Junho, 2010	Dezembro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	366	366
Bank Millennium - BPW_2013/07	Junho, 2010	Julho, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.413	2.413
Bank Millennium - BPW_2013/07A	Junho, 2010	Julho, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	932	932
Bank Millennium - BPW_2013/08	Julho, 2010	Agosto, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	3.693	3.693
Bank Millennium - BPW_2013/09	Agosto, 2010	Setembro, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.247	2.247
Bank Millennium - BPW_2011/10	Setembro, 2010	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	1.318	1.318
Bank Millennium - BPW_2013/10	Setembro, 2010	Outubro, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.809	2.809
Bank Millennium - BPW_2013/11	Outubro, 2010	Novembro, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.201	2.201
Bank Millennium - BPW_2013/12	Novembro, 2010	Dezembro, 2013	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	3.856	3.856
Bank Millennium - BPW_2014/01	Dezembro, 2010	Janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de índices, acções ou commodities	2.697	2.697

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário:					
FRN's BII Finance Company	Setembro, 1996	Setembro, 2011	Euribor 3 meses + 1,75%	83.962	83.773
BCP Finance Bank:					
BCP Fin.Bank - Euros 15 m	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Cupão zero	15.000	14.423
BCP Fin.Bank - Euros 90 m	Junho, 2003	Junho, 2013	Euribor 360 3 meses + 0,35%	90.000	89.981
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2023	Taxa fixa de 5,31%	20.000	19.616
BCP Fin.Bank - EUR 10 m	Março, 2004	Março, 2024	Taxa fixa de 5,01%	10.000	9.315
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2014	Euribor 3 meses + 0,2%	50.000	49.923
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2014	Euribor 6 meses + 0,22%	20.000	19.989
BCP Fin.Bank - USD 2,9 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 9,7%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	939	939
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Abril, 2005	Abril, 2015	Euribor 3 meses + 0,18%	20.000	19.989
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Abril, 2005	Abril, 2015	1º ano 6% *n/N; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.276	1.975
BCP Fin.Bank - EUR 222 m	Dezembro, 2005	Dezembro, 2013	Euribor 3 meses + 50 bp	213.890	213.905
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,1%	479.950	479.900
BCP Fin.Bank - EUR 13,45 m	Maio, 2006	Maio, 2014	Euribor 6 meses + 37 bp	12.692	12.692
BCP Fin.Bank - EUR 5,65 m	Maio, 2006	Maio, 2014	Euribor 6 meses + 32 bp	5.347	5.347
BCP Fin.Bank - EUR 11 m	Junho, 2006	Junho, 2014	Euribor 6 meses + 35 bp	10.999	10.999
BCP Fin.Bank - GBP 14,6 m	Julho, 2006	Julho, 2011	Taxa Fixa de 5,3525%	16.962	17.326
BCP Fin.Bank - USD 3 m	Julho, 2006	Julho, 2016	USD Libor 6 meses + 0,75% *n/N; (n: nº de dias USD Libor 6 meses < Barrier)	1.051	780
BCP Fin.Bank - CZK 500 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Pribor 3 meses + 0,09%	19.951	19.988
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2006	Junho, 2015	Indexado ao índice Nikkei 225	19.992	19.992
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2017	Euribor 3 meses + 0,175%	100.000	99.925
BCP Fin.Bank - EUR 1000 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Euribor 3 meses + 0,125%	955.000	954.968
BCP Fin.Bank - EUR 32,1 m	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 6 meses + 0,5%	31.150	31.150
BCP Fin.Bank - EUR 31,35 m	Outubro, 2008	Outubro, 2016	Euribor 6M + 0,60%	29.400	29.400
BCP Finance Bank - EUR 8.018 m	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência (1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,500%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,0%)	3.980	3.980
BCP Finance Bank - EUR 4,484 m	Março, 2009	Março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência (1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,500%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,0%)	2.196	2.196
BCP Finance Bank - EUR 2,353 m	Abril, 2009	Abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência (1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,750%; 4º ano 1,00%; 5º ano 1,250%)	847	847
BCP Finance Bank - EUR 44 m	Maio, 2009	Maio, 2014	Euribor 3M + 2,65%	44.000	44.000
BCP Finance Bank - EUR 57 m	Maio, 2009	Maio, 2014	Euribor 3M + 3,693%	57.000	57.000
BCP Finance Bank - EUR 64 m	Maio, 2009	Maio, 2014	Euribor 3M + 3,0144%	64.000	64.000
BCP Finance Bank - EUR 1,5 m	Maio, 2009	Maio, 2014	Euribor 3M + 1,45%	1.500	1.500
BCP Finance Bank - EUR 3,5 m	Maio, 2009	Maio, 2014	Euribor 3M + 1,84%	3.500	3.500
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Maio, 2009	Maio, 2017	Euribor 3M + 0,89%	4.500	4.500
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Maio, 2009	Maio, 2017	Euribor 3M + 0,93%	5.000	5.000
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Maio, 2009	Maio, 2017	Euribor 3M + 1,29%	10.000	10.000
BCP Finance Bank - EUR 12,5 m	Maio, 2009	Maio, 2017	Euribor 3M + 1,49%	12.500	12.500
BCP Finance Bank - EUR 17,5 m	Maio, 2009	Maio, 2017	Euribor 3M + 1,81%	16.700	16.700
BCP Finance Bank - EUR 0,554 m	Maio, 2009	Maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência (1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,750%; 4º ano 1,0%; 5º ano 1,250%)	123	123
BCP Finance Bank - EUR 1,855 m	Maio, 2009	Maio, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,5%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,0%; 5º semestre=3,5%; 6º semestre=4,500%	1.728	1.754
BCP Finance Bank - EUR 0,758 m	Junho, 2009	Junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência (1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,750%; 4º ano 1,0%; 5º ano 1,250%)	324	324



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 5,857 m	Junho, 2009	Junho, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,5%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,0%; 5º semestre=3,5%; 6º semestre =4,0%	5.356	5.455
BCP Finance Bank - EUR 3,75 m	Julho, 2009	Julho, 2017	Euribor 3M + 2,07%	3.700	3.700
BCP Finance Bank - EUR 3,75 m	Julho, 2009	Julho, 2017	Euribor 3M + 1,91%	3.750	3.750
BCP Finance Bank - EUR 8,75 m	Julho, 2009	Julho, 2017	Euribor 3M + 2,22%	8.750	8.750
BCP Finance Bank - EUR 8,75 m	Julho, 2009	Julho, 2017	Euribor 3M + 2,72%	8.750	8.750
BCP Finance Bank - EUR 8,75 m	Julho, 2009	Julho, 2017	Euribor 3M + 2,3%	8.750	8.750
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Julho, 2009	Julho, 2017	Euribor 3M + 2,5%	15.000	15.000
BCP Finance Bank - EUR 26,25 m	Julho, 2009	Julho, 2017	Euribor 3M + 2,43%	26.250	26.250
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Agosto, 2009	Agosto, 2017	Euribor 3M + 1,260%	5.000	5.000
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Agosto, 2009	Agosto, 2017	Euribor 3M + 1,720%	15.000	15.000
BCP Finance Bank - EUR 1,648 m	Agosto, 2009	Agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência (1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,750%; 4º ano 1,00%; 5º ano 1,250%)	578	578
BCP Finance Bank - EUR 6,879 m	Agosto, 2009	Novembro, 2012	Taxa Fixa de 3,07692%	6.667	6.742
BCP Finance Bank - EUR 3,5 m	Setembro, 2009	Setembro, 2014	Euribor 3M + 1,77%	3.500	3.500
BCP Finance Bank - EUR 6,5 m	Setembro, 2009	Setembro, 2014	Euribor 3M + 1,65%	6.500	6.500
BCP Finance Bank - EUR 8 m	Setembro, 2009	Setembro, 2014	Euribor 3M + 1,81%	8.000	8.000
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Setembro, 2009	Setembro, 2014	Euribor 3M + 1,91%	15.000	15.000
BCP Finance Bank - EUR 26 m	Setembro, 2009	Setembro, 2014	Euribor 3M + 2,1462%	26.000	26.000
BCP Finance Bank - EUR 36 m	Setembro, 2009	Setembro, 2014	Euribor 3M + 2,5611%	36.000	36.000
BCP Finance Bank - EUR 19,881 m	Setembro, 2009	Dezembro, 2012	Taxa Fixa de 3,07692%	18.284	18.529
BCP Finance Bank - EUR 3 m	Setembro, 2009	Setembro, 2017	Euribor 3M + 1,62%	3.000	3.000
BCP Finance Bank - EUR 3 m	Setembro, 2009	Setembro, 2017	Euribor 3M + 1,53%	3.000	3.000
BCP Finance Bank - EUR 4 m	Setembro, 2009	Setembro, 2017	Euribor 3M + 2,18%	4.000	4.000
BCP Finance Bank - EUR 4,5 m	Outubro, 2009	Setembro, 2017	Euribor 3M + 1,30%	4.500	4.500
BCP Finance Bank - EUR 4,5 m	Outubro, 2009	Outubro, 2014	Euribor 3M + 1,45%	4.100	4.100
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Outubro, 2009	Outubro, 2017	Euribor 3M + 1,40%	15.000	15.000
BCP Finance Bank - EUR 4,5 m	Outubro, 2009	Outubro, 2014	Euribor 3M + 1,28%	4.500	4.500
BCP Finance Bank - EUR 6 m	Outubro, 2009	Outubro, 2014	Euribor 3M + 2,02%	5.950	5.950
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Outubro, 2009	Outubro, 2017	Euribor 3M + 1,28%	9.750	9.750
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Outubro, 2009	Outubro, 2017	Euribor 3M + 1,6%	25.000	25.000
BCP Finance Bank - EUR 15,492 m	Novembro, 2009	Novembro, 2014	1º ano=2,50%; 2º ano=2,75%; 3º ano =3,00%; 4º ano=3,50%; 5º ano=4,50%	15.143	15.625
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Dezembro, 2009	Março, 2015	Euribor 3M + 2,25%	5.000	5.000
BCP Finance Bank - EUR 12,951 m	Dezembro, 2009	Dezembro, 2014	1º ano=2,50%; 2º ano=2,75%; 3º ano =3,00%; 4º ano=3,50%; 5º ano=4,25%	12.178	12.487
BCP Finance Bank - EUR 52 m	Dezembro, 2009	Dezembro, 2017	Euribor 3M + 1,2969%	52.000	52.000
BCP Finance Bank - EUR 6 m	Dezembro, 2009	Dezembro, 2017	Euribor 3M + 1,66%	6.000	6.000
BCP Finance Bank - EUR 8 m	Dezembro, 2009	Dezembro, 2017	Euribor 3M + 1,26%	8.000	8.000
BCP Finance Bank - EUR 8,424 m	Janeiro, 2010	Janeiro, 2015	1º ano=2,5%; 2º ano=2,75%; 3º ano =3,25%; 4º ano=4,125%; 5º ano=5,0%	8.258	8.470
BCP Finance Bank - EUR 1,5 m	Fevereiro, 2010	Fevereiro, 2018	Euribor 3M + 1,12% por ano	1.050	1.050
BCP Finance Bank - EUR 1,5 m	Fevereiro, 2010	Fevereiro, 2018	Euribor 3M + 1,27% por ano	1.500	1.500
BCP Finance Bank - EUR 57 m	Fevereiro, 2010	Fevereiro, 2018	Euribor 3M + 1,4279% por ano	57.000	57.000
BCP Finance Bank - EUR 23,861 m	Março, 2010	Março, 2013	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,25%; 6º semestre=4,50%	22.981	23.212
BCP Finance Bank - EUR 8,283 m	Março, 2010	Março, 2013	1º semestre=1,50%; 2º semestre=1,75%; 3º semestre=2,0%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=3,50%	8.044	8.123
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Março, 2010	Março, 2018	Euribor 3M + 1,60% por ano	50.000	50.000
BCP Finance Bank - EUR 4,64 m	Abril, 2010	Abril, 2015	1º semestre=2,0%; 2º semestre=2,125%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,375%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=2,75%; 7º semestre=2,875%; 8º semestre=3,125%; 9º semestre=3,50%; 10º semestre=4,0%	4.521	4.578

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 15.733 m	Abril, 2010	Abril, 2015	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,5%; 3º semestre=2,60%; 4º semestre=2,8% ; 5º semestre=3,0% ;6º semestre=3,150%; 7º semestre=3,20%; 8º semestre=3,50%; 9º semestre=3,80%; 10º semestre=4,50%	15.361	15.564
BCP Finance Bank - EUR 0.785 m	Abril, 2010	Abril, 2014	1º semestre=1,75%; 2º semestre=1,875%; 3º semestre=2,0%; 4º semestre=2,125%; 5º semestre=2,25%; 6º semestre=2,375% ; 7º semestre=2,5% ;8º semestre=3,0%	785	789
BCP Finance Bank - EUR 3.857 m	Abril, 2010	Abril, 2014	Indexada cabaz ações	3.806	3.826
BCP Finance Bank - USD 9.32 m	Junho, 2010	Junho, 2014	1º semestre=2,0%; 2º semestre=2,125%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,375%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=2,75% ; 7º semestre=3,0% ;8º semestre=3,5%	6.254	6.318
BCP Finance Bank - EUR 3.635 m	Junho, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375% ; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,625% ; 8º semestre=3,25%	3.620	3.597
BCP Finance Bank - EUR 1.458 m	Junho, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,625%; 2º semestre=1,75%; 3º semestre=1,875%; 4º semestre=2,0%; 5º semestre=2,125%; 6º semestre=2,25%; 7º semestre=2,375% ; 8º semestre=3,0%	1.453	1.444
BCP Finance Bank - EUR 1,756 m	Agosto, 2010	Agosto, 2015	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375% ; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,75% ; 8º semestre=2,875% 9º semestre=3,0%; 10º semestre=3,50%	1.741	1.719
BCP Finance Bank - EUR 11,537 m	Agosto, 2010	Agosto, 2015	1º semestre=2,125%; 2º semestre=2,3%; 3º semestre=2,425%; 4º semestre=2,55%; 5º semestre=2,8% ; 6º semestre=3,05%; 7º semestre=3,3% ; 8º semestre=3,55%; 9º semestre=3,8%; 10º semestre=4,30%	11.224	11.093
BCP Finance Bank - USD 3,069 m	Agosto, 2010	Agosto, 2015	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375% ; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,625% ; 8º semestre=2,875%; 9º semestre=3,25%; 10º semestre=3,750%	2.297	2.275
BCP Finance Bank - EUR 3,547 m	Setembro, 2010	Setembro, 2015	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375% ; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,75% ; 8º semestre=2,875% 9º semestre=3,0%; 10º semestre=3,50%	3.541	3.490
BCP Finance Bank - EUR 19,203 m	Setembro, 2010	Setembro, 2015	1º semestre=2,175%; 2º semestre=2,3%; 3º semestre=2,425%; 4º semestre=2,55%; 5º semestre=2,8% ; 6º semestre=3,05%; 7º semestre=3,3% ; 8º semestre=3,55%; 9º semestre=3,8%; 10º semestre=4,30%	19.203	18.940
BCP Finance Bank - EUR 0,595 m	Outubro, 2010	Abril, 2013	1º semestre=1,85%; 2º semestre=1,975%; 3º semestre=2,225%; 4º semestre=2,475%; 5º semestre=2,725%	578	579
BCP Finance Bank - EUR 8,722 m	Outubro, 2010	Abril, 2013	1º semestre=2,3%; 2º semestre=2,425%; 3º semestre=2,675%; 4º semestre=2,925%; 5º semestre=3,425%	8.644	8.652
BCP Finance Bank - EUR 0.155 m	Novembro, 2010	Mai, 2013	1º semestre=1,85%; 2º semestre=1,975%; 3º semestre=2,225%; 4º semestre=2,475%; 5º semestre=2,725%	155	155

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 2.617 m	Novembro, 2010	Maio, 2013	1º semestre=2,3%; 2º semestre=2,425%; 3º semestre=2,675%; 4º semestre=2,925%; 5º semestre=3,425%	2.607	2.605
BCP Finance Bank - EUR 0.026 m	Dezembro, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,75%; 2º semestre=2,00%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,50%; 5º semestre=2,75%; 6º semestre=3,00%; 7º semestre=3,25%	26	26
BCP Finance Bank - EUR 1.078 m	Dezembro, 2010	Junho, 2014	1º semestre=2,50%; 2º semestre=2,75%; 3º semestre=3,00%; 4º semestre=3,25%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=3,75%; 7º semestre=4,00%	1.078	1.077
Bank Millennium (Grécia):					
Kion 2006-1 A	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,15%	152.743	152.743
Kion 2006-1 B	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,27%	20.462	20.462
Kion 2006-1 C	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,55%	13.069	13.069
Magellan Mortgages N° 2:					
SPV Magellan N° 2 - Class A Notes	Outubro, 2003	Julho, 2036	Euribor 3 meses + 0,44%	214.525	214.525
SPV Magellan N° 2 - Class D Notes	Outubro, 2003	Julho, 2036	Euribor 3 meses + 1,70%	3.500	3.500
SPV Magellan N° 2 - Class B Notes	Outubro, 2003	Julho, 2036	Euribor 3 meses + 1,10%	40.000	40.000
SPV Magellan N° 2 - Class C Notes	Outubro, 2003	Julho, 2036	Euribor 3 meses + 2,30%	25.000	25.000
Magellan Mortgages N° 3:					
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.A	Junho, 2005	Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,13%	613.898	564.558
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.B	Junho, 2005	Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,19%	18.784	17.275
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.C	Junho, 2005	Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,29%	8.766	8.061
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.D	Junho, 2005	Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,53%	20.454	18.810
Millennium Leasing Sp. z o.o.					
Millennium Leasing - B1	Dezembro, 2010	Dezembro, 2011	Taxa fixa de 5,25%	5.039	5.039
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.					
Obrigações BIM / 2010	Outubro, 2010	Outubro, 2015	Taxa fixa de 19%	23.092	<u>23.092</u>
					17.552.634
<i>Periodificações</i>					
					<u>171.309</u>
					<u>17.723.943</u>
<i>Papel Comercial:</i>					
Banco Comercial Português:					
Bcp Eucp 25Feb2011 Bcp Lis	Fevereiro, 2010	Fevereiro, 2011	Taxa fixa de 1,28%	250.000	249.512
Bcp Sfi Eucp 19 Jan 2011 Bcp Lis	Outubro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,85%	50.000	49.954
Bcp Sfi Ecp Due 10Jan11-Bcp Lis	Dezembro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,73%	10.000	9.996
Bcp Sfi Ecp 13Jan2011-Bcp Lisboa	Dezembro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,73%	10.000	9.994
BCP Finance Bank:					
BCP Finance Bank - EUR 2,5 M	Outubro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,73%	2.500	<u>2.499</u>
					<u>321.955</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	501.933	653.293
3 meses até 6 meses	2.048.895	1.816.525
6 meses até 1 ano	1.257.897	532.950
1 ano até 5 anos	9.337.200	10.824.672
Mais de 5 anos	4.406.709	3.526.932
	<u>17.552.634</u>	<u>17.354.372</u>
Periodificações	171.309	147.678
	<u>17.723.943</u>	<u>17.502.050</u>
<i>Papel comercial:</i>		
Até 3 meses	321.955	2.088.233
3 meses até 6 meses	-	188.730
6 meses até 1 ano	-	99.191
	<u>321.955</u>	<u>2.376.154</u>
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	5.042	-
3 meses até 6 meses	15.234	10.818
6 meses até 1 ano	-	8.268
1 ano até 5 anos	10.363	30.208
Mais de 5 anos	60.853	25.729
	<u>91.492</u>	<u>75.023</u>
	<u>18.137.390</u>	<u>19.953.227</u>

### 35. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Vendas a descoberto	-	4.741
FRA	415	68
Swaps	1.064.721	953.083
Futuros	66	3.423
Opções	61.815	76.347
Derivados embutidos	2.831	15.439
Forwards	46.603	19.223
	<u>1.176.451</u>	<u>1.072.324</u>
dos quais:		
Nível 1	66	8.638
Nível 2	1.176.385	1.063.686

Conforme disposto na IFRS 7, os passivos financeiros detidos para negociação estão classificados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou "providers".
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 2.831.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 15.439.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**36. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Depósitos de instituições de crédito	232.760	1.281.460
Depósitos de clientes	3.919	12.005
Empréstimos obrigacionistas	3.776.017	5.000.180
Papel comercial e outros passivos	25.543	51.938
	<b>4.038.239</b>	<b>6.345.583</b>

Os Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 7, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2010 um ganho de Euros 204.561.000 (31 de Dezembro de 2009: Perda de Euros 106.089.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo BCP.

Em 31 de Dezembro de 2010, os Empréstimos obrigacionistas e o Papel comercial emitidos pelo Grupo ao justo valor através de resultados, são analisados como segue:

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Ob Cx R.G.III Fev 2007/12	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	15.995	15.693
BCP Ob Cx R.G.Iv Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.280	11.999
BCP Ob Cx R.G.Iv 2Em Mar 07/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	6.690	6.368
BCP Ob Cx R.G.V 2Em Mai 07/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	5.000	4.538
BCP Ob Cx R.G.V Mai 2007/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	8.039	7.728
BCP Ob Cx R.G.Vi Jun 2007/12	Junho, 2007	Junho, 2012	Indexada a cabaz de índices	11.073	10.798
BCP Ob Cx R.G.Vii Ago 2007/12	Agosto, 2007	Agosto, 2012	Indexada a cabaz de índices	9.041	8.748
Ob Cx BCP R.G.Viii Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	4.010	3.746
BCP Ob Cx R.G.Ix Out 2007/12	Outubro, 2007	Outubro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.217	3.384
BCP Ob Cx R.G.X Dez 2007/12	Dezembro, 2007	Novembro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.373	2.487
BCPOb Cx Sup Inv 2008 Fev 08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	1º Sem 4,0%; 2º Sem 4,25%; 3º Sem 4,5%; 4º Sem. 5,00%; 5º Sem. 5,50%; 6º Sem. 6%	44.566	44.686
BCPOb Cx Inv Cab Mu Fev 08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	8.021	8.007
BCPOb Cx Inv Mercad Mar 08/11	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a um cabaz de 3 Commodities	15.507	15.468
BCPOb Cx Inv Agua Maio 08/11	Mai, 2008	Mai, 2011	Indexada ao activo subjacente S&P Global Water	11.907	11.845
BCPOb Cx Inv Ener Ren Jun 08/11	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexado a cabaz de 4 acções	15.414	15.319
BCPOb Cx Inv Saude Julho 08/11	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada a cabaz de 5 acções	5.299	5.231
BCPOb Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	82.552	83.656
BCPOb Cx Inv Iber Set 2008/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	Indexada a um cabaz de índices	3.145	3.097
BCPSfi Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	25.408	25.748
BCPSfe Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	2.616	2.651
BCPOb Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	51.053	51.651
BCPSfi Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	19.585	19.815
BCPOb Cx Inv Petroleo Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de acções	2.742	2.871
BCPSfe Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	3.583	3.625
BCP - 3.625 Per Cent FRN	Janeiro, 2009	Janeiro, 2012	Taxa fixa de 3,625%	1.500.000	1.478.544

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Mais Mar2009/12	Março, 2009	Março, 2012	1º semestre=2,5%; 2º semestre=2,75%; 3º semestre=3,0%; 4º semestre=3,25%; 5º semestre=3,5%; 6º semestre=4,25%	111.262	110.742
BCP Rend Mais Abr 2009/12	Abril, 2009	Abril, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=4,00%	90.259	90.004
BCP Inv Merc Mund 09/22.09/12	Setembro, 2009	Setembro, 2012	Taxa fixa de 1% ano + cabaz de 6 índices na maturidade	888	871
BCP Inv. Cab Energia Nov 2012	Novembro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de 5 acções	2.515	2.502
BCP FRN 2.375 Sindicada	Janeiro, 2010	Janeiro, 2012	Taxa fixa 2,375%	605.000	566.125
BCP Inv Telecoms March 2013	Março, 2010	Março, 2013	Indexado a cabaz de 3 acções	8.745	8.966
BCP Iln Euro Inv Abr 10/13	Abril, 2010	Abril, 2013	Indexado a um cabaz de índices	1.999	1.898
BCP Rend Diversificado Abr 10/13	Abril, 2010	Abril, 2013	Indexado a cabaz de 4 acções	1.961	1.818
BCP Cln Portugal - Emtn 726	Junho, 2010	Junho, 2018	Taxa fixa 4,72%	59.600	46.434
BCP Iln Inv Opc Tripla Jun 10/13	Junho, 2010	Junho, 2013	Indexado a cabaz de 4 acções	1.533	1.663
BCP Cabaz Mundial 26 Oct 10/14	Outubro, 2010	Outubro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 acções	439	406
BCP Eur Cln Port 2Emis Jun 10/18	Novembro, 2010	Junho, 2018	Taxa Fixa 4,45 %	14.600	11.388
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	Novembro, 2010	Junho, 2020	Taxa Fixa 4,80 %	30.000	22.818
BCP Iln Inv Indices Mundiais Xi	Novembro, 2010	Novembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.830	1.830
BCP Rev Convertible Soc Generale	Novembro, 2010	Março, 2011	Indexada ao preço da acção (Société Générale)	3.840	3.733
BCP Iln Rev Convertible Alstom Xi	Novembro, 2010	Março, 2011	Indexada ao preço da acção (Alstom S.A)	1.720	1.687
BCP Iln Farmacêuticas Globais Xi	Novembro, 2010	Novembro, 2012	Indexada a cabaz de 4 acções	3.255	3.255
BCP Iln Dinamismo Financ Xii	Dezembro, 2010	Dezembro, 2011	Indexada a cabaz de 2 acções	3.042	2.788
BCP Iln Inv Indices Mundiais Xii	Dezembro, 2010	Dezembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	4.100	4.100

BCP Finance Bank:

MTN - EUR 1 Milhões	Março, 2007	Março, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	950	943
MTN - EUR 8,4 Milhões	Maió, 2007	Maió, 2011	6M EURIBOR + 1,30% (CLN)	4.205	4.201
MTN - EUR 2,075 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2011	Taxa fixa de 6%	1.975	1.222
MTN - EUR 1 Milhões	Janeiro, 2008	Janeiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 acções	1.000	985
MTN - EUR 11 Milhões	Janeiro, 2008	Janeiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	11.000	7.960
MTN - EUR 5,872 Milhões	Janeiro, 2008	Janeiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	5.197	3.494
MTN - EUR 2,96 Milhões	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de 3 Commodities	2.895	2.762
MTN - EUR 1,5 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.400	1.076
MTN - EUR 2,5 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	2.500	1.928
MTN - EUR 2,5 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	2.500	2.547
MTN - EUR 9 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,80% (CLN)	9.000	6.633
MTN - EUR 9 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,80% (CLN)	9.000	6.577
MTN - EUR 12 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,8042% (CLN)	12.000	11.265
MTN - EUR 15 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,25% (CLN)	7.500	6.687
MTN - EUR 15 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,334% (CLN)	15.000	6.571
MTN - EUR 15 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,35% (CLN)	15.000	11.857
MTN - EUR 25 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,34% (CLN)	25.000	24.039
MTN - EUR 45 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,65% (CLN)	45.000	41.302
MTN - EUR 1 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.000	793
MTN - EUR 1,147 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 Commodities	1.075	1.055
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,50% (CLN)	17.300	16.255
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,50% (CLN)	20.000	16.762
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,45% (CLN)	20.000	17.559
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,78% (CLN)	20.000	19.550
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,88% (CLN)	20.000	19.066
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,58% (CLN)	20.000	16.627
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,58% (CLN)	20.000	16.795
MTN - EUR 3 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	3.000	2.482
MTN - EUR 10 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,12% (CLN)	10.000	8.021
MTN - EUR 10 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,12% (CLN)	10.000	7.923
MTN - EUR 15 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,22% (CLN)	15.000	13.511
MTN - EUR 12,5 Milhões	Maió, 2008	Maió, 2016	Euribor 3M + 2,20% (CLN)	12.350	10.000
MTN - EUR 15 Milhões	Maió, 2008	Maió, 2016	Euribor 3M + 2,35% (CLN)	14.650	13.513
MTN - EUR 12,5 Milhões	Maió, 2008	Maió, 2016	Euribor 3M + 2,20% (CLN)	12.500	9.967
MTN - EUR 21 Milhões	Maió, 2008	Maió, 2016	Euribor 3M + 1,40% (CLN)	21.000	16.954
MTN - EUR 4 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	4.000	2.889
MTN - EUR 9 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2013	Indexada ao Índice DB SALS SA Sect EUR	6.300	8.333

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
MTN - EUR 1.02 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	920	795
MTN - EUR 21 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 3 meses + 2,25% (CLN)	21.000	14.322
MTN - EUR 13 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 3 meses + 1,45% (CLN)	13.000	11.101
MTN - EUR 13 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 3 meses + 1,45% (CLN)	13.000	10.471
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% (CLN)	8.000	6.063
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,55% (CLN)	8.000	6.525
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,50% (CLN)	8.000	6.125
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,55% (CLN)	8.000	6.639
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% (CLN)	8.000	6.161
MTN - EUR 1.64 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.625	1.661
MTN - EUR 7.5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,05% (CLN)	7.500	7.000
MTN - EUR 7.5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 1,85% (CLN)	7.500	7.123
MTN - EUR 7.5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,05% (CLN)	7.500	7.286
MTN - EUR 7.5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,06% (CLN)	7.500	7.466
MTN - EUR 7.5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,30% (CLN)	7.500	7.010
MTN - EUR 5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2011	Euribor 3 meses + 2,25% (CLN)	5.000	4.988
MTN - EUR 1.15 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada ao activo subjacente Financial Select Sector SPDR Fund	1.100	1.252
MTN - EUR 9.6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% (CLN)	9.250	7.000
MTN - EUR 9.6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,50% (CLN)	9.400	7.173
MTN - EUR 9.6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,62% (CLN)	9.600	7.853
MTN - EUR 9.6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% (CLN)	9.600	7.378
MTN - EUR 9.6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,62% (CLN)	9.400	7.836
MTN - EUR 1 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	650	665
MTN - EUR 24 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2013	Euribor 3 meses + 2,12% (CLN)	24.000	23.848
MTN - EUR 7 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2013	Euribor 3 meses + 2,9471% (CLN)	7.000	5.969
MTN - EUR 12,5 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 2,336% (CLN)	12.500	12.214
MTN - EUR 4,5 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 1,95% (CLN)	4.500	3.905
MTN - EUR 10 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 1,93% (CLN)	9.850	8.949
MTN - EUR 10 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 1,905% (CLN)	10.000	8.266
MTN - EUR 1 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,33% (CLN)	500	465
MTN - EUR 2,5 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,67% (CLN)	2.500	2.198
MTN - EUR 25,5 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,8961% (CLN)	25.500	22.829
MTN - EUR 10 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,804% (CLN)	10.000	9.194
MTN - EUR 10,3 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2016	Euribor 3 meses + 1,8551% (CLN)	10.300	8.000
MTN - EUR 3,3 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2016	Euribor 3 meses + 1,8% (CLN)	3.300	2.705
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + 2,07% (CLN)	9.000	8.319
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + 2,08% (CLN)	9.000	8.067
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2016	Euribor 3M + 2,13% (CLN)	9.000	7.096
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2016	Euribor 3M + 2,12% (CLN)	9.000	7.520
MTN - EUR 7 Milhões	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + 1,27% (CLN)	7.000	6.724
MTN - EUR 8 Milhões	Novembro, 2008	Novembro, 2016	Euribor 3M + 1,32% (CLN)	8.000	7.276
MTN - EUR 1,9 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2011	Euribor 3M + 1,5% (CLN)	1.900	1.893
MTN - EUR 2,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,4% (CLN)	2.500	2.405
MTN - EUR 1,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,25% (CLN)	1.500	1.345
MTN - EUR 2,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 2,1% (CLN)	2.500	1.870
MTN - EUR 3,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,65% (CLN)	3.500	3.292
MTN - EUR 5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2016	Euribor 3M + 1,5% (CLN)	5.000	4.604
MTN - EUR 4 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2016	Euribor 3M + 1,35% (CLN)	4.000	3.241
MTN - EUR 10,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2016	Euribor 3M + 1,9514% (CLN)	10.500	9.393
MTN - EUR 10,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2016	Euribor 3M + 2,5195% (CLN)	10.500	6.757
MTN - EUR 10 Milhões	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2014	Euribor 3M + 2,95% (CLN)	10.000	7.606
MTN - EUR 10 Milhões	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2014	Euribor 3M + 1,95% (CLN)	10.000	9.438
MTN - EUR 10 Milhões	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2017	Euribor 3M + 1,79% (CLN)	9.650	9.071
MTN - EUR 90 Milhões	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2017	Euribor 3M + 2,0089% (CLN)	90.000	80.157
MTN - EUR 1 Milhões	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2014	Euribor 3M + 1,6% (CLN)	1.000	967
MTN - EUR 11,695 Milhões	Março, 2009	Março, 2012	1º semestre=2,5%; 2º semestre=2,75%; 3º semestre=3,0%; 4º semestre=3,25%; 5º semestre=3,5%; 6º semestre=4,25%	10.761	10.711
MTN - EUR 10 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2014	Euribor 3M + 1,98% (CLN)	10.000	9.445
MTN - EUR 7,5 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2014	Euribor 3M + 1,634% (CLN)	7.500	6.756
MTN - EUR 7,5 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2014	Euribor 3M + 2,0080% (CLN)	7.500	7.348
MTN - EUR 40 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2017	Euribor 3M + 1,99% (CLN)	40.000	35.683
MTN - EUR 10 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2017	Euribor 3M + 1,74% (CLN)	10.000	8.262
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2017	Euribor 3M + 1,73% (CLN)	20.000	18.772
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2017	Euribor 3M + 2,68% (CLN)	20.000	12.860

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
MTN - EUR 10 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2017	Euribor 3M + 1,68% (CLN)	10.000	9.346
MTN - EUR 5,5 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2017	Euribor 3M + 1,20% (CLN)	5.500	4.296
MTN - EUR 5,5 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2017	Euribor 3M + 1,30% (CLN)	5.500	4.991
MTN - EUR 8,625 Milhões	Abril, 2009	Abril, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=4,00%	7.148	7.127
MTN - EUR 0,27 Milhões	Setembro, 2009	Setembro, 2012	Taxa fixa 1% ano + cabaz de 6 índices na maturidade	270	265
MTN - EUR 1,145 Milhões	Novembro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de acções	1.100	1.029
MTN - EUR 0,296 Milhões	Novembro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de acções	296	295
MTN - EUR 1,075 Milhões	Novembro, 2009	Novembro, 2014	Indexada ao Índice Down Jones EuroStoxx 50	1.025	1.110
MTN - EUR 1 Milhões	Novembro, 2009	Maio, 2011	Indexada a um cabaz de acções	1.000	981
MTN - EUR 2,287 Milhões	Dezembro, 2009	Junho, 2011	Indexada a um cabaz de 3 acções	2.287	1.844
MTN - EUR 1,995 Milhões	Dezembro, 2009	Junho, 2011	Indexada a um cabaz de 3 acções	1.801	1.017
MTN - EUR 3,9 Milhões	Dezembro, 2009	Dezembro, 2016	Euribor 3M + margem entre 2,5% e 5%	450	403
MTN - EUR 1,62 Milhões	Março, 2010	Março, 2011	Indexado a cabaz de 4 acções	1.620	1.686
MTN - EUR 3,78 Milhões	Março, 2010	Setembro, 2011	Indexado a cabaz de 4 acções	3.780	3.186
MTN - EUR 1,295 Milhões	Março, 2010	Março, 2013	Indexado a um cabaz de 3 índices	1.295	1.219
MTN - EUR 4,15 Milhões	Abril, 2010	Abril, 2011	Indexado a cabaz de 3 acções	4.120	4.235
MTN - EUR 2,9 Milhões	Abril, 2010	Abril, 2011	Indexado a cabaz de 4 acções	2.900	2.951
MTN - EUR 1,135 Milhões	Junho, 2010	Junho, 2012	Indexado a cabaz de 3 acções	1.075	997
MTN - EUR 1 Milhões	Junho, 2010	Junho, 2013	Indexado a cabaz de 4 acções	1.000	1.107
MTN - EUR 1 Milhões	Agosto, 2010	Agosto, 2013	Indexado a cabaz de 3 índices	1.000	1.034
MTN - EUR 2,04 Milhões	Outubro, 2010	Fevereiro, 2011	Indexada a um cabaz de acções	2.040	2.035
MTN - EUR 1 Milhões	Outubro, 2010	Janeiro, 2011	Indexada a um cabaz de acções	1.000	1.000

*Papel Comercial:*

BCP Finance Bank - GBP 22 Milhões	Outubro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,6525%	25.559	25.543
					<u>3.723.845</u>

*Periodificações*

<u>77.715</u>
<u><u>3.801.560</u></u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	100.790	304.452
3 meses até 6 meses	49.614	1.046.483
6 meses até 1 ano	216.000	236.052
1 ano até 5 anos	2.555.410	2.470.702
Mais de 5 anos	776.488	846.148
	<u>3.698.302</u>	<u>4.903.837</u>
Periodificações	<u>77.715</u>	<u>96.343</u>
	<u>3.776.017</u>	<u>5.000.180</u>
<i>Papel Comercial e outros passivos:</i>		
Até 3 meses	25.543	-
3 meses até 6 meses	-	51.938
	<u>25.543</u>	<u>51.938</u>
	<u>3.801.560</u>	<u>5.052.118</u>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**37. Provisões**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Provisão para garantias e outros compromissos	80.906	88.257
Provisões técnicas da actividade seguradora:		
De seguro directo e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	9.626	7.958
Matemática do ramo vida	42.780	38.654
Para participação nos resultados	1.195	1.824
Outras provisões técnicas	7.738	6.995
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	3.691	3.067
Outras provisões para riscos e encargos	89.397	86.365
	<u>235.333</u>	<u>233.120</u>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	88.257	77.729
Transferências	(391)	132
Dotação do exercício	15.870	23.144
Reversão do exercício	(23.068)	(12.387)
Diferenças cambiais	238	(361)
	<u>80.906</u>	<u>88.257</u>

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	86.365	89.007
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(41)	(419)
Outras Transferências	511	(2.486)
Dotação do exercício	10.832	20.245
Reversão do exercício	(4.934)	(4.781)
Utilização de imparidade	(3.402)	(14.924)
Diferenças cambiais	66	(277)
	<u>89.397</u>	<u>86.365</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

**38. Passivos subordinados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Obrigações	2.039.174	2.229.266
Outros passivos subordinados	-	2.448
	<u>2.039.174</u>	<u>2.231.714</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2010, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	149.300	149.763
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	119.956	122.026
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	Setembro 2008	Setembro 2018	Ver referência (i)	269.373	269.373
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	Outubro 2008	Outubro 2018	Ver referência (i)	74.426	74.426
Bcp Ob Sub June 2020 - Emtn 727	Junho 2010	Junho 2020	Ver referência (ii)	93.133	92.679
Bcp Ob Sub Aug 2020 - Emtn 739	Agosto 2010	Agosto 2020	Ver referência (iii)	56.672	56.146
Bank Millennium:					
Bank Millennium	Dezembro 2001	Dezembro 2011	Taxa fixa de 6,360 %	79.749	79.749
Bank Millennium 2007	Dezembro 2007	Dezembro 2017	Taxa fixa de 6,337 %	149.401	149.401
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII 2004	Dezembro 2004	Dezembro 2014	Ver referência (iv)	14.982	14.982
BCP Finance Bank:					
EMTN 44ª Emissão - 1 Tranche	Março 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	399.356	402.576
EMTN 44ª Emissão - 2 Tranche	Maio 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	199.678	201.288
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -295	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (v)	313.709	313.766
Magellan n.º 3:					
Magellan n.º 3 Series 3 Class F	Junho 2005	Maio 2058	-	44	44
					1.926.219
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (vi)	85	32
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	37.915	37.915
TOPS BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	29.872	30.683
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
					73.616
<i>Periodificações</i>					
					39.339
					2.039.174

- Referências :
- (i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6 meses + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,4%;
  - (ii) - Até ao 5º ano taxa fixa 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,0%;
  - (iii) - 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,25% ;
  - (iv) - Até 10º cupão Euribor 6 meses + 0,4%; Após 10º cupão Euribor 6 meses + 0,9%;
  - (v) - Euribor 3 meses + 0,3% (0,8% a partir de Dezembro 2011);
  - (vi) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%;
  - (vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Até 3 meses	753.627	-
3 meses até 1 ano	201.775	-
1 ano até 5 anos	14.982	988.241
Mais de 5 anos	955.835	1.076.728
Indeterminada	73.616	127.377
	1.999.835	2.192.346
Periodificações	39.339	39.368
	2.039.174	2.231.714

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

**39. Outros passivos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Credores:		
Fornecedores	29.177	72.731
Por contratos de 'Factoring'	7.413	22.501
Associadas	1.689	13.064
Outros credores	398.228	629.605
Sector Público Administrativo	76.178	62.306
Juros e outros custos a pagar	72.672	63.997
Receitas antecipadas	3.577	2.086
Férias e subsídios de férias a pagar	71.995	69.264
Outros custos administrativos a pagar	2.177	1.188
Operações sobre títulos a liquidar	23.249	156.659
Contas diversas	404.873	264.809
	<b>1.091.228</b>	<b>1.358.210</b>

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 40.996.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 40.996.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 50, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

A movimentação das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo é apresentada na nota 50.

A rubrica Outros credores inclui, ainda, em 31 de Dezembro de 2010 o montante de Euros 12.799.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 6.000.000) relativo a responsabilidades com o plano complementar conforme descrito nas notas 9 e 50 e o montante de Euros 55.296.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 54.958.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 50.

**40. Capital, acções preferenciais e outros instrumentos de capital**

O capital social do Banco é de Euros 4.694.600.000 representado por 4.694.600.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

O valor das acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu 3 tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos, os quais, face às suas características, são considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32. As 3 tranches emitidas em 2009 são analisadas como segue:

- Em Junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.

- Em Agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.

- Em Dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.

**41. Reserva legal**

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas do dia 12 de Abril de 2010, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 20.632.635. Conforme referido na nota 42 e de acordo com a proposta de aplicação de resultados de 2009, parte do valor da reserva legal foi transferida para a rubrica Outras reservas e resultados acumulados.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da actividade económica.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**42. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Outro rendimento integral:		
Diferença cambial de consolidação	(78.052)	(96.478)
Reservas de justo valor		
Activos financeiros disponíveis para venda	(167.239)	101.329
Cobertura de fluxos de caixa	(17.480)	(160)
Impostos		
Activos financeiros disponíveis para venda	15.037	(7.439)
Cobertura de fluxos de caixa	3.321	30
	<u>(244.413)</u>	<u>(2.718)</u>
Reservas livres e resultados acumulados:		
Reserva legal	446.042	425.410
Reserva estatutária	20.000	10.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.467.587	2.463.481
'Goodwill' resultante da consolidação	(2.883.580)	(2.883.580)
Outras reservas de consolidação	(162.057)	(162.488)
	<u>(112.008)</u>	<u>(147.177)</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 41. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Activos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas, resultante de operações efectuadas com entidades não residentes sedeadas em zonas off-shore.

A rubrica Outro rendimento integral inclui proveitos e custos que de acordo com o definido nas IAS/IFRS, são reconhecidos nos capitais próprios.

A movimentação da reserva de justo valor em activos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2010 é analisada conforme segue:

	<b>Saldo em</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Imparidade em</b>	<b>Alienação</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>Euros '000</b>	<b>resultados</b>	<b>Euros '000</b>	<b>31 Dezembro</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Eureko, B.V.	61.113	4.099	-	(65.200)	12
Outros	40.216	(210.760)	10.180	(6.887)	(167.251)
	<u>101.329</u>	<u>(206.661)</u>	<u>10.180</u>	<u>(72.087)</u>	<u>(167.239)</u>

A rubrica Outros inclui o montante negativo de Euros 120.434.000 (31 de Dezembro de 2009: montante positivo de Euros 5.998.000) referente à reserva de justo valor relativa à carteira de títulos detida pela Millenniumbcp Ageas, entidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial na proporção da participação de 49% na Sociedade.

Conforme referido na nota 7 e 22, a rubrica Imparidade em resultados inclui o montante líquido de Euros 10.180.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 26.986.000) relativo à imparidade de acções e unidades de participação detidas pelo Grupo.

A movimentação da reserva de justo valor em activos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2009 é analisada conforme segue:

	<b>Saldo em</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>Imparidade em</b>	<b>Alienação</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>Euros '000</b>	<b>resultados</b>	<b>Euros '000</b>	<b>31 Dezembro</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Eureko, B.V.	256.715	(195.602)	-	-	61.113
Outros	(55.080)	112.165	29.194	(46.063)	40.216
	<u>201.635</u>	<u>(83.437)</u>	<u>29.194</u>	<u>(46.063)</u>	<u>101.329</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**43. Títulos próprios**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Acções do</b>		<b>Total</b>
	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b>	<b>Outros títulos próprios</b>	
<b>2010</b>			
Valor de balanço (Euros '000)	17.266	64.672	81.938
Número de títulos	28.795.443	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,60		
<b>2009</b>			
Valor de balanço (Euros '000)	19.115	66.433	85.548
Número de títulos	22.950.021	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,83		

As acções próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(\*) Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010, inclui 23.261.904 acções (31 de Dezembro de 2009: 10.366.667 acções) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 32/39 as acções do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como acções próprias.

**44. Interesses que não controlam**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Balanço</b>		<b>Demonstração de Resultados</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Bank Millennium, S.A.	354.930	234.198	30.109	286
BIM - Banco Internacional de Moçambique	67.700	55.516	18.087	17.920
Banco Millennium Angola, S.A.	66.196	52.090	11.144	6.416
Outras subsidiárias	8.675	2.501	(33)	(537)
	<b>497.501</b>	<b>344.305</b>	<b>59.307</b>	<b>24.085</b>

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	344.305	287.744
Conversão de moeda estrangeira	10.680	(23.441)
Alienação de 49,9% do Banco Millennium Angola	-	62.225
Aumento de capital do Bank Millennium, S.A. (Polónia)	89.193	-
Dividendos	(3.468)	(3.849)
Outros	(2.516)	(2.459)
	93.889	32.476
Lucro atribuível a interesses que não controlam	59.307	24.085
	<b>497.501</b>	<b>344.305</b>

**45. Garantias e outros compromissos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Garantias e avales prestados	8.862.015	8.519.462
Garantias e avales recebidos	31.164.239	32.432.228
Compromissos perante terceiros	11.877.095	14.045.340
Compromissos assumidos por terceiros	12.909.483	14.410.522
Valores recebidos em depósito	163.291.551	163.465.691
Valores depositados na Central de Valores	169.114.150	151.596.727
Outras contas extrapatrimoniais	178.988.845	161.721.899

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	8.146.414	7.760.959
Cartas de crédito "stand-by"	350.171	212.438
Créditos documentários abertos	283.554	441.369
Fianças e indemnizações	81.733	104.217
Outros passivos eventuais	143	479
	<u>8.862.015</u>	<u>8.519.462</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	116.689	558.977
Linhas de crédito irrevogáveis	2.258.969	3.477.010
Subscrição de títulos	64.844	51.218
Outros compromissos irrevogáveis	309.020	277.743
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	7.043.685	7.283.037
Facilidades em descobertos de conta	2.018.575	2.366.468
Outros compromissos revogáveis	65.313	30.887
	<u>11.877.095</u>	<u>14.045.340</u>

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objectiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

#### 46. Activos sob Gestão e custódia

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco Comercial Português, S.A.	556.752	360.848
Millennium bcp Bank & Trust	30.308	34.108
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.760.857	2.012.622
BII Investimentos International, S.A.	272.695	260.882
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.123.279	1.205.945
Millennium TFI S.A.	631.860	594.770
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	83.437	417.648
	<u>4.459.188</u>	<u>4.886.823</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria a terceiras entidades que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras. Os activos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Fundos de investimento mobiliários	2.345.857	3.285.922
Fundos de investimento imobiliários	1.526.271	1.205.945
Gestão de patrimónios	587.060	394.956
Depósito e guarda de valores	156.965.030	156.460.847
	<b>161.424.218</b>	<b>161.347.670</b>

**47. Distribuição de resultados**

A distribuição de resultados pelos accionistas é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.		
Dividendo declarado e pago relativo ao ano anterior	89.095	79.108
	<b>89.095</b>	<b>79.108</b>

**48. Factos relevantes ocorridos durante 2010**

*Banco Comercial Português aliena 95% do Millennium Bank AS na Turquia*

Em 10 de Fevereiro de 2010, o Banco Comercial Português assinou um acordo com a instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo Grupo financeiro Fiba Holding, A.S. com vista à alienação por parte do Grupo Banco Comercial Português de participação correspondente a 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia, pelo preço global aproximado de Euros 61,8 milhões. O Banco manterá uma participação de 5% na Sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação a um preço por acção não inferior ao agora acordado. Esta transacção foi concluída em Dezembro de 2010, após a obtenção das necessárias autorizações regulamentares das autoridades competentes.

*Banco Comercial Português aliena a rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA)*

Em 30 de Março de 2010, o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) informou ter tomado a decisão de alterar a sua presença nos Estados Unidos. Na prossecução deste objectivo, o BCP assinou um acordo com o Investors Savings Bank que contempla a alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA) e da respectiva base de depósitos, no valor aproximado de USD 600 milhões. Para além do referido acordo, as duas entidades pretendem assinar um acordo de aquisição de créditos através do qual o Investors Saving Bank irá comprar uma parte da carteira de crédito do Millennium bcpbank. O BCP estabeleceu igualmente um acordo de cooperação com o comprador no que respeita às remessas financeiras oriundas dos EUA. Em resultado desta transacção, o BCP deixará de desenvolver novas actividades comerciais de retalho nos EUA. Esta transacção, aprovada pelo Conselho de Administração de ambas as empresas, foi concluída em Outubro de 2010, tendo gerado, conforme referido na nota 15, uma mais valia de Euros 459.000.

*Aplicação de resultados*

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 12 de Abril de 2010 foi aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

- a) Euros 20.632.635 para reforço da reserva legal;
- b) Euros 10.000.000 para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) Euros 89.197.400 para atribuição de dividendos;
- d) Euros 86.496.315 para resultados transitados.

Foi igualmente aprovado, relativamente à aplicação de resultados, que:

- a) A cada acção emitida seja pago o dividendo de 0,019 Euros;
- b) Não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

*Aumento de Capital Social do Bank Millennium (Polónia) de PLN 849.181.744 para PLN 1.213.116.777*

Concretizou-se em Fevereiro de 2010 o aumento de capital do Bank Millennium (Polónia), correspondendo à emissão de 363.935.033 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com valor nominal de 1 Zloty cada. Após este aumento, o capital social do Bank Millennium (Polónia) ascende a PLN 1.213.116.777.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*Grupo Banco Comercial Português, alienou a participação de 2,7% do capital social da Eureka BV*

A sociedade Bitalpart BV, sociedade detida integralmente pelo BCP, procedeu à venda de uma participação minoritária correspondente a 2,7% do capital social da Eureka BV ao Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português.

O valor da transmissão da participação foi determinado segundo a valorização da Eureka BV referente a 31 de Dezembro de 2009, conforme avaliação realizada por instituição financeira internacional independente em Março de 2010, deduzido de valor do dividendo antecipado recebido no corrente exercício. O contrato de venda prevê um ajustamento ao preço de venda em função da avaliação, segundo a mesma metodologia, referente a 31 de Dezembro de 2010, que será efectuada durante o primeiro trimestre de 2011.

O valor da transacção ascendeu a Euros 216.439.000, tendo gerado uma mais-valia antes de dedução de impostos de Euros 65.200.000, conforme referido na nota 7.

#### 49. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

*Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

*Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao curto prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu era de 1% em Dezembro de 2010 e 2009.

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Dezembro de 2010, a taxa média de desconto foi de 1,33% para as aplicações e de 2,21% para os recursos. Em Dezembro de 2009 foi de 3,42% e 1,43%, respectivamente.

*Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black-Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

*Activos financeiros detidos até à maturidade*

Estes activos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

*Créditos a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread praticado à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção do último trimestre de 2010. A taxa média de desconto foi de 6,34% em Dezembro de 2010 e de 5,67% em Dezembro de 2009 assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas forward implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

*Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

*Depósitos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread do Grupo à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 3,41% em Dezembro de 2010 e de 2,27% em Dezembro de 2009.

*Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de "hedge-accounting", o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 11,49% (31 de Dezembro de 2009: 5,28%) para emissões subordinadas e de 7,02% (31 de Dezembro de 2009: 3,05%) para emissões sénior e colateralizadas.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2010, foi uma diminuição de Euros 1.801.515.000 (31 de Dezembro de 2009: um aumento de Euros 24.119.000), correspondendo a um aumento do passivo financeiro. Os valores anteriormente referidos incluem em 31 de Dezembro de 2010, um montante a receber de Euros 92.013.000 (31 de Dezembro de 2009: um montante a pagar de Euros 5.452.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2010, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	<b>Moedas</b>			
	<b>EUR</b>	<b>USD</b>	<b>GBP</b>	<b>PLN</b>
1 dia	0,35%	0,38%	0,63%	3,38%
7 dias	0,58%	0,53%	0,78%	3,38%
1 mês	0,75%	0,65%	0,88%	3,56%
2 meses	0,85%	0,73%	0,98%	3,70%
3 meses	0,95%	0,78%	1,08%	3,85%
6 meses	1,18%	0,89%	1,33%	4,06%
9 meses	1,32%	1,02%	1,47%	4,23%
1 ano	1,33%	0,43%	1,66%	4,46%
2 anos	1,56%	0,78%	1,51%	4,86%
3 anos	1,95%	1,26%	1,95%	5,15%
5 anos	2,48%	2,16%	2,63%	5,46%
7 anos	2,89%	2,80%	3,10%	5,58%
10 anos	3,31%	3,37%	3,54%	5,62%
15 anos	3,64%	3,83%	3,87%	5,45%
20 anos	3,70%	4,01%	3,95%	5,24%
30 anos	3,50%	4,11%	3,92%	4,72%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores:

	<b>31 de Dezembro de 2010</b>					
	<b>Ao justo valor</b>	<b>Disponíveis</b>	<b>Custo</b>	<b>Outros</b>	<b>Valor</b>	
	<b>através de resultados</b>	<b>para venda</b>	<b>amortizado</b>	<b>Euros '000</b>	<b>contabilístico</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1.484.262	-	1.484.262	1.484.262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.259.025	-	1.259.025	1.259.025
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.343.972	-	2.343.972	2.333.582
Crédito a clientes	-	-	73.905.406	-	73.905.406	70.230.958
Activos financeiros detidos para negociação	5.136.299	-	-	-	5.136.299	5.136.299
Activos financeiros disponíveis para venda	-	2.573.064	-	-	2.573.064	2.573.064
Activos com acordo de recompra	-	-	13.858	-	13.858	13.858
Derivados de cobertura	476.674	-	-	-	476.674	476.674
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	6.744.673	-	6.744.673	6.212.832
Investimentos em associadas	-	-	-	397.373	397.373	397.373
	<b>5.612.973</b>	<b>2.573.064</b>	<b>85.751.196</b>	<b>397.373</b>	<b>94.334.606</b>	<b>90.117.927</b>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	20.076.556	-	20.076.556	20.063.580
Depósitos de clientes	-	-	45.609.115	-	45.609.115	45.463.436
Títulos de dívida emitidos	-	-	18.137.390	-	18.137.390	16.335.875
Passivos financeiros detidos para negociação	1.176.451	-	-	-	1.176.451	1.176.451
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.038.239	-	-	-	4.038.239	4.038.239
Derivados de cobertura	346.473	-	-	-	346.473	346.473
Passivos subordinados	-	-	2.039.174	-	2.039.174	1.624.814
	<b>5.561.163</b>	<b>-</b>	<b>85.862.235</b>	<b>-</b>	<b>91.423.398</b>	<b>89.048.868</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

31 de Dezembro de 2009						
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2.244.724	-	2.244.724	2.244.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	839.552	-	839.552	839.552
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.025.834	-	2.025.834	2.004.234
Crédito a clientes	-	-	75.191.116	-	75.191.116	73.173.088
Activos financeiros detidos para negociação	3.356.929	-	-	-	3.356.929	3.356.929
Activos financeiros disponíveis para venda	-	2.698.636	-	-	2.698.636	2.698.636
Activos com acordo de recompra	-	-	50.866	-	50.866	50.866
Derivados de cobertura	465.848	-	-	-	465.848	465.848
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	2.027.354	-	2.027.354	1.998.051
Investimentos em associadas	-	-	-	438.918	438.918	438.918
	<u>3.822.777</u>	<u>2.698.636</u>	<u>82.379.446</u>	<u>438.918</u>	<u>89.339.777</u>	<u>87.270.846</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.305.672	-	10.305.672	10.258.107
Depósitos de clientes	-	-	46.307.233	-	46.307.233	46.302.798
Títulos de dívida emitidos	-	-	19.953.227	-	19.953.227	19.977.346
Passivos financeiros detidos para negociação	1.072.324	-	-	-	1.072.324	1.072.324
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6.345.583	-	-	-	6.345.583	6.345.583
Derivados de cobertura	75.483	-	-	-	75.483	75.483
Passivos subordinados	-	-	2.231.714	-	2.231.714	2.160.649
	<u>7.493.390</u>	<u>-</u>	<u>78.797.846</u>	<u>-</u>	<u>86.291.236</u>	<u>86.192.290</u>

#### 50. Pensões de reforma

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma é o seguinte:

	2010	2009
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.670	15.637
Pessoal no Activo	10.207	10.390
	<u>25.877</u>	<u>26.027</u>

No âmbito do novo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, os trabalhadores bancários em actividade do Regime CAFEB/ACT foram integrados no Regime Geral da Segurança Social ('RGSS'). Com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, e sem prejuízo dessa integração, alguns benefícios (eventualidades) excluindo doença (baixa), invalidez e morte, continuarão a ser assegurados pelo Fundo de Pensões.

Conforme disposto no Acordo, no que se refere ao plano de pensões de reforma, os colaboradores mantêm os benefícios adquiridos bem como a garantia do benefício futuro ser no mínimo equivalente ao estabelecido no ACT. Foi ainda mantida por parte das entidades empregadoras, a responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensões à data da reforma. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associados aos benefícios mantêm-se.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo Fundo de Pensões.

Dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, no momento do reconhecimento inicial, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS é baseada em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um ganho, quando o valor das responsabilidades cobertas pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades nesta data, devendo este ganho ser diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Grupo não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Responsabilidades por benefícios projectados</i>					
Reformados e Pensionistas	4.064.052	4.197.436	4.415.254	4.525.481	4.466.823
Pessoal no Activo	1.257.546	1.212.446	1.307.655	1.353.257	1.248.536
Valor do Fundo	5.321.598	5.409.882	5.722.909	5.878.738	5.715.359
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	(5.148.707)	(5.530.471)	(5.322.224)	(5.616.436)	(5.578.010)
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	-	-	(12.812)	-	-
Responsabilidades cobertas pelo Extra Fundo	172.891	(120.589)	387.873	262.302	137.349
(Excesso) / Défice de cobertura	(369.678)	(375.349)	(390.536)	(402.875)	(409.850)
	<u>(196.787)</u>	<u>(495.938)</u>	<u>(2.663)</u>	<u>(140.573)</u>	<u>(272.501)</u>

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo pelo que não fazem parte integrante desta nota.

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 55.296.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 54.958.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 39.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 287.653.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 297.623.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma. Nesta base, as empresas do Grupo procedem, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

Conforme referido nas notas 9 e 39, e de acordo com o referido na política contabilística, nota 1 w), o Grupo assumiu a responsabilidade de, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, atribuir complementos de reforma aos colaboradores, de acordo com o definido no Plano Complementar. As regras definidas estabelecem que sempre que se verifiquem determinadas condições o Banco deverá entregar ao Fundo de Pensões os montantes devidos respeitantes aos colaboradores elegíveis.

Considerando que as condições de atribuição do Plano Complementar no exercício de 2010 permitiram concluir que as mesmas não seriam atingidas, em linha com o verificado no exercício de 2009, o Conselho de Administração Executivo procedeu a uma reavaliação da estimativa do custo desta responsabilidade. Assim, e com base na referida estimativa, o Grupo reconheceu, com referência a 31 de Dezembro de 2010, um custo do exercício de Euros 6.799.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 6.000.000) relativo a encargos com o plano complementar. Este critério e as respectivas estimativas serão reavaliadas anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, passando os diferenciais face aos valores efectivamente verificados a ser tratados como desvios actuariais.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante os exercícios de 2010 e 2009 é analisada conforme segue:

	<b>2010</b>		<b>2009</b>	
	<b>Responsabilidades de Pensões</b>	<b>Extra-Fundo</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo a 1 de Janeiro	5.034.533	375.349	5.409.882	5.722.909
Custo normal	34.699	1.277	35.976	38.414
Custo dos juros	268.928	19.857	288.785	309.925
(Ganhos) e perdas actuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(42.982)	1.073	(41.909)	(69.802)
Resultantes de alterações de pressupostos	(74.754)	(3.763)	(78.517)	(298.551)
Pagamentos	(286.808)	(24.115)	(310.923)	(308.748)
Programas de reformas antecipadas	7.238	-	7.238	1.830
Contribuições dos colaboradores	11.416	-	11.416	11.325
Outros	(350)	-	(350)	2.580
Saldo fim do exercício	<u>4.951.920</u>	<u>369.678</u>	<u>5.321.598</u>	<u>5.409.882</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 286.808.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 284.721.000).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento variável:		
Acções	1.170.356	1.239.032
Obrigações	916.079	1.021.138
Títulos de rendimento fixo	630.180	1.797.029
Imóveis	381.719	380.920
Unidades de Participação	1.159.152	992.898
Aplicações em Bancos e outros	891.221	99.454
	<b>5.148.707</b>	<b>5.530.471</b>

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo	55.508	349.864
Títulos de rendimento variável	360.692	39.104
	<b>416.200</b>	<b>388.968</b>

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2010, ascendem a Euros 374.994.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 378.845.000).

A evolução do valor dos activos do Fundo durante o exercício de 2010 e 2009 é analisado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo a 1 de Janeiro	5.530.471	5.322.224
Rendimento esperado dos activos	277.717	278.756
Ganhos e (perdas) actuariais	(588.322)	188.354
Contribuições para o Fundo	204.583	11.953
Pagamentos efectuados	(286.808)	(284.721)
Contribuições de colaboradores	11.416	11.325
Outros	(350)	2.580
Saldo fim do exercício	<b>5.148.707</b>	<b>5.530.471</b>

A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

Emitente	Ano da contribuição	Valor da contribuição	Mais/(menos) valias potenciais e realizadas			
			2007		2006	
			Exercício Euros'000	Acumuladas Euros'000	Exercício Euros'000	Acumuladas Euros'000
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Millennium bcp Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.911)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.926)	7.203	(62.304)
			<b>(34.546)</b>	<b>190.292</b>	<b>198.414</b>	<b>224.838</b>

Natureza:

(i) - acções

(ii) - papel comercial

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

Conforme referido na nota 56, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000 em relação ao papel comercial emitido pela Millennium bcp Imobiliária e dotado ao Fundo de Pensões em 2005, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2010 ascende a Euros 86.250.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 92.000.000). Este montante continuará a ser amortizado pelo período remanescente de 15 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões nos exercícios de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	<b>(Excesso)/ Déficit de cobertura</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valores em 1 de Janeiro	(495.938)	(2.663)
Custo normal	34.699	37.002
Custo dos juros	268.928	288.742
Custo com programas de reformas antecipadas	7.238	1.341
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(277.717)	(278.756)
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	588.322	(188.354)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efectivas	(42.982)	(66.570)
Resultantes de alterações de pressupostos	(74.754)	(287.539)
Contribuições para o Fundo	(204.583)	(11.953)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	-	12.812
Valores no final do exercício	<u>(196.787)</u>	<u>(495.938)</u>

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Acções	2.020	-
Outros títulos	201.054	11.953
Dinheiro	1.509	-
	<u>204.583</u>	<u>11.953</u>

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2010 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	<b>Perdas actuariais</b>	
	<b>Corredor</b>	<b>Acima do corredor</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valores em 1 de Janeiro	552.575	961.070
(Ganhos) e perdas actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	546.413
Resultantes de alterações de pressupostos	-	(78.517)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(56.891)
Transferências	-	5
Outras variações	-	(3.200)
Variação do corredor	(20.541)	20.541
Valores no final do exercício	<u>532.034</u>	<u>1.389.421</u>

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo de Pensões, com referência a 31 de Dezembro de 2010, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 532.034.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 552.575.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 1.389.421.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 961.070.000) serão reconhecidos em resultados do exercício por um período correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma, o montante de Euros 114.373.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 141.006.000), cuja análise é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Custo dos serviços correntes	35.976	38.414
Custo dos juros	288.785	309.925
Rendimento esperado dos activos	(277.717)	(278.756)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	56.891	67.480
Custo com programas de reformas antecipadas	7.238	1.830
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas ("curtailment")	3.200	2.113
<b>Custo do exercício</b>	<b>114.373</b>	<b>141.006</b>

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em Dezembro 2010 a Euros 269.929.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 273.271.000). O valor estimado das contribuições a efectuar em 2011 no âmbito do plano de pensões é de Euros 53.978.000.

O custo do exercício referente a 2010 e a 2009 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Custo dos serviços correntes	3.246	3.175
Custo dos juros	2.896	2.860
Ganhos e perdas actuariais	(924)	-
Outros	-	(2.769)
<b>Custo do exercício</b>	<b>5.218</b>	<b>3.266</b>

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida SA (Occidental Vida) a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010 ascendiam a Euros 111.011.000, com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do BCP.

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do BCP constituído em 28 de Dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei 12/2006. Em 31 de Dezembro de 2010 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 60.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objecto de uma actualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um factor de actualização variável, o Banco, observando os critérios actuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela actualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à actualização das responsabilidades contratadas através de apólices de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos actuariais, o Grupo tem registado uma provisão que em 31 de Dezembro de 2010 ascendia a Euros 40.996.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 40.996.000).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 39), é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	40.996	73.540
Reposições	-	(17.981)
Alteração de pressupostos actuariais	-	(13.131)
Pagamentos	-	(1.432)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>40.996</b>	<b>40.996</b>

Conforme referido na nota 8, a rubrica Reposições correspondia, em 31 de Dezembro de 2009, ao efeito resultante da anulação de custos associados a outros benefícios a pagar, excluindo pensões de reforma, a anteriores membros do Conselho de Administração. A referida reposição foi objecto de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo, ouvido o Conselho Geral e de Supervisão, na sequência da recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência, estando em curso diligências com vista à redução de parte dos encargos com Ex-Administradores.

A rubrica Alterações de pressupostos actuariais, corresponde ao efeito da actualização das responsabilidades, a incorrer com os Administradores reformados. A referida actualização é efectuada anualmente com base no estudo actuarial realizado pela PensõesGere.

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, com excepção da taxa de crescimento das pensões, o Grupo manteve os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2010. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	<b>Fundo Banco Comercial Português</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,65%
Taxa de rendimento do Fundo	5,50%	5,50%
Taxa de desconto	5,50%	5,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

A dedução de um e dois anos às tabelas dos homens e das mulheres, deve-se à diferença de esperança de vida superior de um e dois anos respectivamente.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo de Pensões foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos que integram o Fundo de Pensões.

As perdas actuariais líquidas do exercício no montante de Euros 467.895.000 (31 de Dezembro de 2009: ganhos actuariais de Euros 556.707.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, bem como ao impacto da alteração da taxa de crescimento das pensões e são analisados conforme segue:

	<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>			
	<b>2010</b>		<b>2009</b>	
	<b>%</b>	<b>Euros '000</b>	<b>%</b>	<b>Euros '000</b>
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas:				
Taxa de crescimento dos salários	2,25%	(19.486)	2,67%	(20.236)
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	(26.840)	1,50%	(31.683)
Invalidez	0,15%	7.988	0,10%	5.618
'Turnover'	-0,12%	(6.234)	-0,13%	(7.282)
Desvios de mortalidade	0,40%	21.839	0,32%	18.140
Outros	-0,35%	(19.176)	-0,60%	(34.359)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	5,50%	-	5,50%	173.564
Taxa de crescimento dos salários	2,50%	-	2,50%	(143.542)
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	(78.518)	1,65%	(328.573)
Tábua de mortalidade	0,00%	-	0,00%	-
Rendimento dos Fundos	-5,49%	588.322	9,43%	(188.354)
		<b>467.895</b>		<b>(556.707)</b>



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2010) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2010) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	<b>Variação positiva de 1%</b>		<b>Variação negativa de 1%</b>	
	<b>(6,5% para 7,5%)</b>		<b>(6,5% para 5,5%)</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Impacto no custo com pensões	458	433	(458)	(433)
Impacto nas responsabilidades	41.527	42.042	(41.527)	(42.042)

## 51. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2010 ascendia a Euros 616.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 918.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de Dezembro de 2009: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 49,1% do capital social em 31 de Dezembro de 2010 (31 de Dezembro de 2009: 43,8%), descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.026.221.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 2.404.250.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis.

### *Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo*

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2010 ascenderam a Euros 4.679.000 (2009: Euros 3.605.000), sendo que Euros 321.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2009: Euros 293.000). O valor relevado em 2010 inclui um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador.

Tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2010, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.650.000 (2009: Euros 1.109.000). O valor relevado em 2010 inclui um ajustamento decorrente da diferença entre os valores efectivamente apurados para o mandato de 2008 a 2010 e as estimativas efectuadas em anos anteriores.

### *Transacções com o Fundo de Pensões*

Durante o exercício de 2010 foram efectuadas as seguintes transacções com o Fundo de Pensões do Grupo:

- (i) Contribuições em espécie para o Fundo de Pensões no montante total de Euros 203 milhões, conforme referido na nota 50, que incluíram títulos do Grupo (Euros 96.000.000) relativos a UPs de Fundos de Investimento Mobiliários;
- (ii) Venda da participação detida na Eureka B.V.
- (iii) Contribuições em dinheiro para o Fundo de Pensões no montante total de Euros 1.508.745.

No exercício de 2009, o Grupo efectuou contribuições para o Fundo de Pensões no montante de Euros 11.953.000 relativos aos direitos económicos de quatro concessionárias de Auto Estradas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
<b>Membros de Órgãos Sociais</b>							
Paulo José de Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	259.994				
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	20.000				
	BCP Investimento Telecoms Março 2013	20	0	20 (a)		01-Mar-10	1.000,00
Lúis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	247.288				
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	51.000				
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	259.992				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Acções BCP	150.000	150.000				
	MillenniumBcp Valor Capital 2009	15	15				
António Manuel Palma Ramalho	Acções BCP	12.092	12.092				
	BPSM/97 Top's Perpétuas Subord 1/2 Serie	498.798	498.798				
<b>Membros do Conselho Geral e de Supervisão</b>							
Luis de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	20.000				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.299				
Manuel Domingos Vicente	Acções BCP	1.000	1.000				
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Acções BCP	1.456	1.456				
	Acções BCP (e)	8.200.000	200.000	235.164		24-Mar-10	0,801
				311.092		25-Mar-10	0,803
				4.453.744		31-Mar-10	0,819
				3.000.000		21-Abr-10	0,798
Josep Oliu Creus	Acções BCP	13.000	13.000				
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	Acções BCP	186.701	236.701		50.000 (b)	20-Dez-10	0,621
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	200	200				
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	0	200		200 (b)	08-Out-10	577,48
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.000	1.000				
	BCP Fin Iln Bask Enhan X Eur Dec/10	0	200		200 (b)	13-Dez-10	633,30
	BCP Fin Iln Bask Enhan XI Eur Dec/10	0	80		80 (b)	28-Dez-10	635,32
	BCP Fin E Iberica Autocall VII/09 Fev/11	0	20		20 (b)	04-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Bk RC Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	30		30 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Bk RC BG Gr Plc X/09 Eur Fev/10	0	300		300 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP Fin Renascimen. Fin XI/09 Eur Var05/11	0	40		40 (b)	02-Fev-10	5.000,00
	BCP Fin Bk Camale. 125% XI/09 (11/2014)	150	150				
	BCP Fin Sel Ac Eur Ret 2 Fontes XI(05/11)	100	100				
	BCP Fin Bk Rc Nokia XII/09 Eur (04/10)	0	20		20 (b)	15-Abr-10	1.000,00
	BCP Fin Selec BrasilL XII/09 Eur (06/11)	329	329				
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04/11	40	0	40 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV/10 04/12	0	0	40 (a)		29-Abr-10	10.000,00
					40 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	100 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					100 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00
					50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Inv Mundial III (03/2011)	100	0	100 (a)		26-Mar-10	
	BCP Fin Rc Rio Tinto III/10 10,50 (07/2010)	0	0	100 (a)		30-Mar-10	1.000,00
					100 (b)	30-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Rc Xstrata Plc V/10 Eur (03-08-10)	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00
					200 (b)	02-Ago-10	726,37

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
Manuel Alfredo Cunha José de Mello (cont.)	BCP Fin Farmace Glob V/10 Eur (03-05-12)	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00
					200 (b)	02-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc Nokia VI/10 EUR (10/2010)	0	0	10 (a)		14-Jun-10	10.000,00
					10 (b)	14-Out-10	10.000,00
	BCP Fin Bk Rc Soc Generale I/10 (05/2010)	0	0	20 (a)		07-Jan-10	10.000,00
					20 (b)	07-Mai-10	10.000,00
	Certific BCP I s/ Ouro Mar / 2011	0	0	400 (c)		17-Mai-10	126,00
					400 (d)	07-Out-10	135,50
	Certific BCP I s/ Fut Ice Brent Cru Jun 2011	0	0	8.700 (c)		17-Mai-10	5,73
					8.700 (d)	04-Out-10	5,60
	BCP Inv Ind Mundiais XI (11/2013)	120	0	120 (a)		17-Nov-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GI Autocall XI/10 (11/2012)	200	0	200 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	10	0	10 (a)		22-Nov-10	10.000,00
António Vítor Martins Monteiro	Acções BCP	2.078	2.078				
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	50	50				
João Manuel Matos Loureiro	Acções BCP	1.500	1.500				
José Guilherme Xavier de Basto	Acções BCP	1.188	1.188				
	Bcp Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 2007/10	0	100		100 (b)	12-Fev-10	1.000,00
	BCP Mill Rend Semestral Março	5	0	5 (a)		01-Mar-10	1.000,00
José Vieira dos Reis	Acções BCP	16.074	16.074				
	BCP Ob Cx Inv Água Maio 08/2011	340	340				
	BCP Cx Invest Saúde Julho 2008/11	200	200				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.100	1.100				
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	20	20				
	BCP Rendimento Mais Abril 2012	0	100		100 (d)	03-Set-10	1.007,16
	Millennium BCP Valor Capital 2009	20	20				
	BCP Inv Total Novembro 2012	100	100				
	BCP Inv Cabaz Energia Nov 2	50	50				
	BCP Mill Rendimento Plus Jun 2010/2014	50	0	50 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	Millennium BCP Subordinadas 2010/2020	25	0	25 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	Millennium BCP Subord. Agosto 2020 Call	40	0	40 (a)		26-Ago-10	1.000,00
	BCP Mill Rend. Premium 2ª série 04/2013	40	0	40 (a)		25-Out-10	1.000,00
	Certific BCPI S&P 500	0	2.850	2.065 (c)		15-Abr-10	12,10
					4.915 (d)	13-Dez-10	12,39
	Certific BCPI Eurostoxx 50	820	820				
	Certific BCPI PSI 20	0	160		160 (d)	27-Abr-10	73,50
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos	Acções BCP	1.000	1.000				
Vasco Esteves Fraga	Acções BCP	1.000	1.000				
Huen Wing Ming Patrick	Acções BCP	2.746.076	2.746.076				
<b>Cônjuge / Filhos Menores</b>							
Luis Maria Salazar Couto Champalimaud	Acções BCP	20.000	12.000	8.000 (c)		08-Nov-10	0,636
Ana Maria Almeida M Castro José de Mello	Acções BCP	4.980	4.980				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	400	400				
	BCP Inv Ind Mundiais XI/10 (11/2013)	60	0	60 (a)		17-Nov-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/2012)	40	0	40 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	0	100		100 (b)	08-Out-10	577,48
	BCP Fin Iln Wr Bask Enh X Eur Dec/10	0	100		100 (b)	13-Dez-10	633,30
	BCP Fin Bk RC BG GR Plc X/09 Eur Fev/10	0	20		20 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP F Bk RC Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	2		2 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04/11	3	0	3 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					20 (b)	02-Jul-10	1.000,00

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
Ana Melo Castro José de Mello	Acções BCP	1.299	1.299				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª Sr (2008/2018)	200	200				
	BCP Farmac GI Autocall XI/10 (11/2012)	20	20				
	BCPF Escolha Tripla Europeia IV/10 04/11	5	0	5 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCPF Bk Rc Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	1		1 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCPF Bk Bg Group Plc X/09 Eur Fev/10	0	10		10 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					20 (b)	02-Jul-10	1.000,00
Pedro Maria Cunha José de Mello	BCP Fin Iln Wr Bask Enhanc X Eur Dec/10	0	100		100 (b)	13-Dez-10	1.000,00
	BCP F Iln Portfol Slt 4 A-Call Eur 03/10	0	50		50 (b)	16-Mar-10	1.000,00
	BCP-Financ Bank MTN 6,25 (29.03.2011)	100	100				
	BCP/2009-Eur 1000M 5,625 (04/2014)	3	3				
	BCP Fin Select Canarina XII/09(06/2011)	50	50				
	BCP Fin Saude Mundial Autocall IV/10 04/12	75	0	75 (a)		23-Abr-10	1.000,00
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04/11	7	0	7 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV/10 04/12	0	0	5 (a)		29-Abr-10	10.000,00
					5 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	50 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					50 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00
					50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Rio Tinto VIII/10 Eur Dez 2010	0	0	50 (a)		16-Ago-10	1.000,00
					50 (b)	16-Dez-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GI Autocall XI/10 (11/2012)	75	0	75 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	5	0	5 (a)		22-Nov-10	10.000,00
Isabel Maria V. L. P. Martins Monteiro	BCP Fin Iln World Bk Enh II Eur 10/10	0	50		50 (b)	18-Out-10	545,41
Maria Emília Neno R. T. Xavier de Basto	Acções BCP	376	376				
Plautila Amélia Lima Moura Sá	Acções BCP	2.754	2.754				
	BCP Ob Cx Inv Global 12% Fev 06/11	500	500				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 07/10	0	400		400 (b)	12-Fev-10	50,00
	BCP Ob Cx Inv Mundial Maio 2010	0	700		700 (b)	07-Mai-10	50,00
	BCP Ob Cx Invest Cabaz Mund Fev 08/11	400	400				
	BCP Cx Inv Energias Renov Jun 2011	400	400				
	BCP Ob Cx Invest Plus Set 2008/11	0	300		300 (d)	14-Jul-10	101,69
	Certific BCPI Eurostoxx 50 (04/2010)	0	240		240 (d)	18-Mar-10	29,31
	Certific BCPI Eurostoxx 50	240	0	240 (c)		18-Mar-10	29,31
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Utili (10/2012)	2.125	2.125				
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Basic (10/2012)	1.485	1.485				

(a) Subscrição.

(b) Reembolso.

(c) Compra.

(d) Venda.

(e) Acções BCP detidas indirectamente através da Sociedade por si dominada "PACIM - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2010, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	<b>Aplicações IC's Euros '000</b>	<b>Crédito Clientes Euros '000</b>	<b>Activos Financ. detidos p/ negociação Euros '000</b>	<b>Activos Financ. disp. p/ venda Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.246.424	-	-	515.332	2.761.756
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	331.939	-	-	-	331.939
Millennium bcp Bank & Trust	1.185.602	-	-	-	1.185.602
BCP Finance Bank Ltd	976.483	-	13.751	105.129	1.095.363
Banca Millennium S.A.	150.134	-	-	-	150.134
Grupo Bank Millennium (Polónia)	200.198	-	-	-	200.198
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.715.011	-	-	238.941	1.953.952
Banco Millennium Angola, S.A.	242.224	-	-	-	242.224
BCP Holdings (USA), Inc.	-	195.773	-	-	195.773
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	217.491	-	-	217.491
Outras	-	2.587	-	50.924	53.511
	<b>7.048.015</b>	<b>415.851</b>	<b>13.751</b>	<b>910.326</b>	<b>8.387.943</b>

À data de 31 de Dezembro de 2010, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda totalizam o montante de Euros 99.715.000.

À data de 31 de Dezembro de 2010 os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

	<b>Débitos IC's Euros '000</b>	<b>Débitos Clientes Euros '000</b>	<b>Títulos de dívida emitidos Euros '000</b>	<b>Passivos Subordinados Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	214.252	-	-	-	214.252
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	39.435	1.676	740.911	28.834	810.856
Grupo Bank Millennium (Polónia)	973	-	-	-	973
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	40.634	-	-	-	40.634
Millennium bcp Bank & Trust	2.466.076	-	-	-	2.466.076
BCP Finance Bank Ltd	5.044.407	-	-	1.002.936	6.047.343
BCP Finance Company, Ltd	966	-	-	1.020.569	1.021.535
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	24.080	-	-	24.080
BCP Investment, B.V.	-	137.717	-	-	137.717
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	127.832	-	-	-	127.832
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.037.162	-	-	-	1.037.162
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12.343	-	-	12.343
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	203	-	-	203
Banco Millennium Angola, S.A.	36.653	-	-	-	36.653
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	23.176	-	-	23.176
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	24.935	-	-	24.935
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	490.560	-	-	490.560
Outras	-	758.378	-	-	758.378
	<b>9.008.390</b>	<b>1.473.068</b>	<b>740.911</b>	<b>2.052.339</b>	<b>13.274.708</b>

À data de 31 de Dezembro de 2010 os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco totalizam o montante de Euros 44.367.000.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2010, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Proveitos equiparados</b>	<b>Comissões Proveitos</b>	<b>Outros proveitos de exploração</b>	<b>Lucros em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	-	72	668	-	740
Banca Millennium S.A (Roménia)	2.481	-	-	277	2.758
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	38.102	-	-	140	38.242
Grupo Bank Millennium (Polónia)	9.253	-	-	14.961	24.214
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	4.292	-	-	-	4.292
Millennium bcp Bank & Trust	13.022	2.667	-	63.528	79.217
BCP Finance Bank Ltd	8.015	-	-	900.539	908.554
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	517	-	-	20.276	20.793
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	7.140	-	7.140
Grupo Millennium Bank (Grécia)	23.648	550	-	15.618	39.816
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	9.277	59	-	9.336
Banco Millennium Angola, S.A.	3.343	-	620	-	3.963
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	10.163	-	10.163
Grupo Millenniumbcp Ageas	2.717	74.165	3.711	-	80.593
Outras	1.484	13.891	277	-	15.652
	<b>106.874</b>	<b>100.622</b>	<b>22.638</b>	<b>1.015.339</b>	<b>1.245.473</b>

À data de 31 de Dezembro de 2010, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Custos equiparados</b>	<b>Comissões Custos</b>	<b>Gastos Administrativos</b>	<b>Prejuízos em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	2.155	2.541	112	-	4.808
Banca Millennium S.A (Roménia)	3	-	-	1.514	1.517
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	8.034	9.818	309	35	18.196
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1.923	-	-	28.021	29.944
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	384	-	-	-	384
Millennium bcp Bank & Trust	24.768	-	-	22.881	47.649
BCP Finance Bank Ltd	80.331	-	-	776.730	857.061
BCP Finance Company, Ltd	49.589	-	-	-	49.589
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	454	-	-	-	454
BCP Investment, B.V.	281	-	-	-	281
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	-	-	-	12.688	12.688
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	433	-	-	-	433
Grupo Millennium Bank (Grécia)	5.585	-	-	7.152	12.737
Seguros e Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	20	-	-	-	20
Banco Millennium Angola, S.A.	378	-	-	-	378
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	28	-	54.051	-	54.079
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	-	570	-	570
Outras	3.206	6	13.821	-	17.033
	<b>177.572</b>	<b>12.365</b>	<b>68.863</b>	<b>849.021</b>	<b>1.107.821</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**31 de Dezembro de 2010**

À data de 31 de Dezembro de 2010, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

	<b>Garantias Prestadas</b>	<b>Compromissos perante terceiros</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banca Millennium S.A (Roménia)	13.631	-	13.631
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	300.000	300.000
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1.982	200.000	201.982
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	19.539	670.213	689.752
Millennium bcp Bank & Trust (*)	133.487	900	134.387
BCP Finance Bank Ltd	5.258.524	-	5.258.524
BCP Finance Company, Ltd	1.000.000	-	1.000.000
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	12.539	17.878	30.417
Grupo Millennium Bank (Grécia)	-	31.086	31.086
Banco Millennium Angola, S.A.	26.473	22.078	48.551
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	172	-	172
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	5.000	5.000
	<b>6.466.347</b>	<b>1.247.155</b>	<b>7.713.502</b>

(\*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota 1 b).

À data de 31 de Dezembro de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	<b>Aplicações IC's</b>	<b>Crédito Clientes</b>	<b>Activos Financ. detidos p/ negociação</b>	<b>Activos Financ. disp. p/ venda</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.338.376	-	-	570.994	2.909.370
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	543.338	-	-	-	543.338
Millennium bcp Bank & Trust	1.339.523	-	-	-	1.339.523
BCP Finance Bank Ltd	606.574	-	32.189	202.238	841.001
Banca Millennium S.A.	150.106	-	-	-	150.106
Grupo Bank Millennium (Polónia)	701.187	-	-	-	701.187
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.056.797	-	60.413	483.775	1.600.985
Banco Millennium Angola, S.A.	182.252	-	-	-	182.252
BCP Holdings (USA), Inc.	-	25.059	-	-	25.059
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	783	-	-	783
Outras	339	-	-	-	339
	<b>6.918.492</b>	<b>25.842</b>	<b>92.602</b>	<b>1.257.007</b>	<b>8.293.943</b>

À data de 31 de Dezembro de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 128.417.000.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2009, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	<b>Débitos IC's Euros '000</b>	<b>Débitos Clientes Euros '000</b>	<b>Títulos de dívida emitidos Euros '000</b>	<b>Passivos Subordinados Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	202.361	-	-	-	202.361
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.847	1.392	418.088	15.409	436.736
Grupo Bank Millennium (Polónia)	17.122	-	-	-	17.122
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	88.527	-	-	-	88.527
Millennium bcp Bank & Trust	2.436.917	-	-	-	2.436.917
BCP Finance Bank Ltd	8.229.391	-	-	1.790.665	10.020.056
BCP Finance Company, Ltd	-	3.694	-	1.020.569	1.024.263
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	79.672	-	-	79.672
BCP Investment, B.V.	-	41.348	-	-	41.348
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	102.894	-	-	-	102.894
Grupo Millennium Bank (Grécia)	836.833	-	-	-	836.833
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12.971	-	-	12.971
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.957	-	-	1.957
Seguros e Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	1.229.691	-	-	1.229.691
Banco Millennium Angola, S.A.	32.455	-	-	-	32.455
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	8.994	-	-	8.994
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	18.049	-	-	18.049
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	1.040.434	-	-	1.040.434
Outras	808	1.057	-	-	1.865
	<b>11.949.155</b>	<b>2.439.259</b>	<b>418.088</b>	<b>2.826.643</b>	<b>17.633.145</b>

À data de 31 de Dezembro de 2009, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 15.731.000.

À data de 31 de Dezembro de 2009, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Proveitos equiparados Euros '000</b>	<b>Comissões Proveitos Euros '000</b>	<b>Outros proveitos de exploração Euros '000</b>	<b>Lucros em operações financeiras Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	-	215	-	-	215
Banca Millennium S.A (Roménia)	4.551	-	-	183	4.734
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	63.514	1.988	-	343	65.845
Grupo Bank Millennium (Polónia)	8.315	-	-	4.265	12.580
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	12.002	-	-	-	12.002
Millennium bcp Bank & Trust	28.883	648	-	47.527	77.058
BCP Finance Bank Ltd	11.907	-	-	407.707	419.614
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	1.232	-	-	15.939	17.171
Bitalpart, B.V.	2.087	-	-	-	2.087
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	6.173	-	6.173
Grupo Millennium bcp Investimento	14.309	-	61	10.910	25.280
Grupo Millennium Bank (Grécia)	31.552	-	-	22.910	54.462
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	9.746	-	-	9.746
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	725	12	-	-	737
Banco Millennium Angola, S.A.	1.086	-	233	-	1.319
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	163	-	10.960	-	11.123
Grupo Millenniumbcp Ageas	9.677	59.478	3.372	2.060	74.587
Outras	18	1	213	-	232
	<b>190.021</b>	<b>72.088</b>	<b>21.012</b>	<b>511.844</b>	<b>794.965</b>



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2009, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Custos equiparados</b>	<b>Comissões Custos</b>	<b>Gastos Administrativos</b>	<b>Prejuízos em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	4.845	1.744	110	-	6.699
Banca Millennium S.A (Roménia)	15	-	-	2.768	2.783
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.369	8.937	-	748	11.054
Grupo Bank Millennium (Polónia).	140	-	-	12.657	12.797
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	737	-	-	-	737
Millennium bcp Bank & Trust	41.244	-	-	15.253	56.497
BCP Finance Bank Ltd	254.722	-	-	507.972	762.694
BCP Finance Company, Ltd	49.589	-	-	-	49.589
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	246	-	-	-	246
BCP Investment, B.V.	569	-	-	-	569
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	177	-	-	5.473	5.650
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	688	-	-	-	688
Grupo Millennium bcp Investimento	13.440	6.699	523	10.557	31.219
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11.810	-	-	10.910	22.720
Seguros e Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	2.986	-	-	-	2.986
Banco Millennium Angola, S.A.	109	-	-	-	109
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	10	-	101.750	-	101.760
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	-	573	3.321	3.894
Outras	693	-	83	-	776
	<b>383.389</b>	<b>17.380</b>	<b>103.039</b>	<b>569.659</b>	<b>1.073.467</b>

À data de 31 de Dezembro de 2009, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

	<b>Garantias Prestadas</b>	<b>Compromissos perante terceiros</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	26.789	-	26.789
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.178	-	1.178
BCP Finance Company, Ltd	1.000.000	-	1.000.000
Millennium bcp Bank & Trust (*)	437.915	-	437.915
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	536	-	536
Millennium bcp Bank (USA)	-	42.500	42.500
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	460.798	460.798
BCP Finance Bank Ltd	9.198.180	1.110	9.199.290
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11.153	11.265	22.418
Banco Millennium Angola, S.A.	-	30.000	30.000
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	45.810	-	45.810
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.488	-	1.488
Seguros e Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	6.972	-	6.972
Outras	2.285	2	2.287
	<b>10.732.306</b>	<b>545.675</b>	<b>11.277.981</b>

(\*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota 1 b).

## 52. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue, no que respeita aos segmentos de negócio e geográficos, o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo BCP, o segmento primário corresponde aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo BCP desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Corporate & Banca de Investimento e de Private Banking & Asset Management.

### *Caracterização dos Segmentos*

A Banca Comercial manteve-se como o negócio dominante na actividade do Grupo, tanto em termos de volume de negócios como ao nível da contribuição para os resultados líquidos. O negócio de Banca Comercial inclui a rede do Banco Comercial Português em Portugal, que, actuando como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, está orientado para os segmentos da Banca de Retalho e da Banca de Empresas, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo actua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam maiores perspectivas de crescimento.

O segmento Banca de Retalho inclui: (i) a Banca de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes “Mass-market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes “Prestige” e “Negócios”; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores. A Banca de Retalho funciona, no âmbito da estratégia de “cross-selling” do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Banca de Empresas, em Portugal, serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a Banca de Empresas funciona como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Corporate & Banca de Investimento inclui: (i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de “Project finance”, “Corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “Equity research”, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e (iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

O segmento Private Banking & Asset Management, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de Private Banking em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento que operam em Portugal. Em termos de segmentos de negócio inclui também a actividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos geográficos, engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o Millennium Bank na Grécia, o Banque Privée BCP na Suíça, a Banca Millennium na Roménia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique em Moçambique, o Banco Millennium Angola em Angola, o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão, o Millennium Bank na Turquia (operação parcialmente alienada em 27 de Dezembro de 2010) e o Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (operação parcialmente alienada em 15 de Outubro de 2010). Para efeitos de segmentos de negócios, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com excepção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que, neste âmbito, fazem parte do segmento Private Banking & Asset Management.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Suíça pelo Banque Privée BCP, uma operação de “Private Banking” de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique por um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do sector público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de “Private Banking”, a clientes com elevado património financeiro (segmento “Affluent”).

Todos os outros negócios encontram-se reflectidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as actividades e operações de carácter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio, nomeadamente a actividade de “Bancassurance”, uma “Joint-venture” com o Grupo Belga Holandês Ageas, e outros valores não alocados aos segmentos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*Actividade dos segmentos*

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II, aplicando-se: i) em 2009 o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito; e ii) em 2010 o IRB Advanced para riscos de crédito da carteira de Retalho relativos a pequenos negócios ou colateralizados por bens imóveis residenciais ou comerciais e IRB Foundation para o crédito a empresas, em Portugal, excepto promotores imobiliários e entidades do sistema de rating simplificado.

Em 2009, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi adoptado o método "standard" para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nos centros de custo respectivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afectação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados pelas unidades orgânicas, entre outros. A afectação deste último conjunto de custos é efectuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de actividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

Os fluxos financeiros gerados pelas áreas de negócio, designadamente as aplicações de fundos associadas aos depósitos captados e as tomadas de fundos relacionadas com a concessão de créditos, são processados a preços de mercado, tendo como contraparte a Tesouraria do Banco. Estes preços de mercado são determinados em função da moeda, do prazo da operação e dos respectivos períodos de "repricing". Por outro lado, todos os fluxos financeiros resultantes de afectação de capitais são valorizados com base na taxa média da Euribor a 6 meses para os períodos considerados.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, em 2009, as alterações ocorridas em 2010 ao nível da organização dos segmentos: a Banca de Retalho e a Banca de Empresas foram individualizadas, a rede Corporate passou a fazer parte do segmento Corporate & Banca de Investimento e a Interfundos, que fazia parte do segmento Private Banking & Asset Management, passou a integrar a Banca de Empresas. O negócio contabilizado no Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão passou a ser considerado no segmento Negócios no Exterior quando anteriormente estava reflectido no segmento Private Banking & Asset Management.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação segundamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de Dezembro de 2010.

*Segmentos Geográficos*

O Grupo actua no mercado Português, e num conjunto restrito de mercados de afinidade e de mercados que apresentam maiores perspectivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Grécia corresponde à actividade do Millennium Bank (Grécia), o segmento Moçambique equivale à actividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a actividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as actividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça, pela Banca Millennium na Roménia, pelo Millennium Bank na Turquia, operação parcialmente alienada em 27 de Dezembro de 2010, pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão e pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, operação parcialmente alienada em 15 de Outubro de 2010.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2010 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	<b>Banca Comercial</b>			<b>Total</b>	<b>Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Private Banking e Asset Management</b>		<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>Banca de Retailho</b>	<b>Banca de Empresas</b>	<b>Negócios no Exterior</b>						
<b>Demonstração de Resultados</b>									
Juros e proveitos equiparados	982.769	353.430	1.156.555	2.492.754	458.818	112.641	412.845	3.477.058	
Juros e custos equiparados	(468.301)	(181.697)	(624.372)	(1.274.370)	(260.535)	(81.397)	(343.921)	(1.960.223)	
Margem financeira	514.468	171.733	532.183	1.218.384	198.283	31.244	68.924	1.516.835	
Comissões e outros proveitos	472.173	89.048	298.031	859.252	169.369	65.200	(1.337)	1.092.484	
Comissões e outros custos	(19.637)	(1.492)	(70.340)	(91.469)	(2.736)	(22.236)	(94.530)	(210.971)	
Comissões e outros proveitos líquidos	452.536	87.556	227.691	767.783	166.633	42.964	(95.867)	881.513	
Resultados em operações financeiras	51	-	116.149	116.200	(6.763)	1.786	317.964	429.187	
Custos com pessoal e FSTs	668.604	59.998	541.985	1.270.587	74.762	51.663	96.092	1.493.104	
Amortizações	1.714	105	55.334	57.153	102	413	52.563	110.231	
Custos operacionais	670.318	60.103	597.319	1.327.740	74.864	52.076	148.655	1.603.335	
Imparidade e provisões	(151.206)	(189.004)	(166.042)	(506.252)	(178.229)	(25.402)	(220.983)	(930.866)	
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(58)	-	67.539	67.481	
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	(2.978)	(2.978)	
Resultado antes de impostos	145.531	10.182	112.662	268.375	105.002	(1.484)	(14.056)	357.837	
Impostos	(38.594)	(2.718)	(23.752)	(65.064)	(27.826)	1.790	94.182	3.082	
Interesses que não controlam	-	-	(54.211)	(54.211)	-	-	(5.096)	(59.307)	
Resultado do exercício	106.937	7.464	34.699	149.100	77.176	306	75.030	301.612	
Rédito intersegmentos	17.033	5.689	-	22.722	(22.704)	(18)	-	-	
<b>Balanço</b>									
Caixa e aplicações em instituições de crédito	2.965.330	1.899.437	2.956.901	7.821.668	8.732.011	3.863.528	(15.329.948)	5.087.259	
Crédito a clientes	33.547.308	10.024.435	15.798.671	59.370.414	13.245.122	2.518.792	(1.228.922)	73.905.406	
Activos financeiros	1.270	-	2.318.321	2.319.591	4.699.484	38.151	7.873.484	14.930.710	
Outros activos	667.405	36.303	482.594	1.186.302	51.697	35.104	4.813.261	6.086.364	
Total do Activo	37.181.313	11.960.175	21.556.487	70.697.975	26.728.314	6.455.575	(3.872.125)	100.009.739	
Depósitos de instituições de crédito	7.999.152	4.751.358	4.679.955	17.430.465	10.562.972	3.450.167	(11.367.048)	20.076.556	
Depósitos de clientes	19.856.041	1.663.234	13.957.472	35.476.747	4.923.161	2.698.691	2.510.516	45.609.115	
Títulos de dívida emitidos	6.005.308	3.614.045	862.373	10.481.726	7.650.654	4.978	32	18.137.390	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.662.880	1.000.736	285.887	2.949.503	2.118.480	39.708	106.999	5.214.690	
Outros passivos financeiros	98.253	60.861	422.256	581.370	80.973	16.511	1.706.793	2.385.647	
Outros passivos	197.140	25.943	285.258	508.341	29.050	16.550	784.924	1.338.865	
Total do Passivo	35.818.774	11.116.177	20.493.201	67.428.152	25.365.290	6.226.605	(6.257.784)	92.762.263	
Capital e Interesses que não controlam	1.362.539	843.998	1.063.286	3.269.823	1.363.024	228.970	2.385.659	7.247.476	
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	37.181.313	11.960.175	21.556.487	70.697.975	26.728.314	6.455.575	(3.872.125)	100.009.739	

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2009 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca Comercial			Corporate e Banca de Investimento	Private	Outros	Consolidado	
	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Negócios no Exterior		Banking e Asset Management			
<b>Demonstração de Resultados</b>								
Juros e proveitos equiparados	1.331.564	444.471	1.084.143	2.860.178	521.362	200.890	57.049	3.639.479
Juros e custos equiparados	(703.425)	(257.698)	(699.242)	(1.660.365)	(311.978)	(147.801)	(185.180)	(2.305.324)
Margem financeira	628.139	186.773	384.901	1.199.813	209.384	53.089	(128.131)	1.334.155
Comissões e outros proveitos	455.486	64.174	275.840	795.500	170.605	62.134	(4.284)	1.023.955
Comissões e outros custos	(21.741)	(2.291)	(74.739)	(98.771)	(5.829)	(20.329)	(106.589)	(231.518)
Comissões e outros proveitos líquidos	433.745	61.883	201.101	696.729	164.776	41.805	(110.873)	792.437
Resultados em operações financeiras	15	-	157.422	157.437	39.297	2.933	25.703	225.370
Custos com pessoal e FSTs	723.936	57.823	499.718	1.281.477	72.995	50.975	30.067	1.435.514
Amortizações	1.546	106	44.302	45.954	191	409	58.182	104.736
Custos operacionais	725.482	57.929	544.020	1.327.431	73.186	51.384	88.249	1.540.250
Imparidade e provisões	(130.604)	(141.883)	(168.638)	(441.125)	(135.099)	(45.818)	(35.343)	(657.385)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	1.605	1.605	(2.131)	-	66.788	66.262
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	74.930	74.930
Resultado antes de impostos	205.813	48.844	32.371	287.028	203.041	625	(195.175)	295.519
Impostos	(54.428)	(12.946)	(19.879)	(87.253)	(54.457)	1.500	93.993	(46.217)
Interesses que não controlam	-	-	(22.476)	(22.476)	-	-	(1.609)	(24.085)
Resultado do exercício	151.385	35.898	(9.984)	177.299	148.584	2.125	(102.791)	225.217
Rédito intersegmentos	47.267	(4.840)	-	42.427	(39.645)	(2.782)	-	-
<b>Balanço</b>								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.705.801	2.866.555	2.562.661	10.135.017	6.070.790	4.012.908	(15.108.605)	5.110.110
Crédito a clientes	34.678.320	10.717.331	14.869.359	60.265.010	12.962.184	3.611.444	(1.647.522)	75.191.116
Activos financeiros	1.421	-	2.797.204	2.798.625	2.163.023	60.633	3.526.486	8.548.767
Outros activos	672.004	37.907	967.407	1.677.318	51.484	33.349	4.938.266	6.700.417
Total do Activo	40.057.546	13.621.793	21.196.631	74.875.970	21.247.481	7.718.334	(8.291.375)	95.550.410
Depósitos de instituições de crédito	6.537.523	4.152.998	4.450.927	15.141.448	6.729.471	3.813.482	(15.378.729)	10.305.672
Depósitos de clientes	20.590.099	1.636.102	13.402.364	35.628.565	4.960.550	2.943.816	2.774.302	46.307.233
Títulos de dívida emitidos	7.752.503	4.932.488	980.089	13.665.080	5.856.681	431.447	19	19.953.227
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.835.308	1.803.949	238.570	4.877.827	2.141.953	215.673	182.454	7.417.907
Outros passivos financeiros	456.848	226.984	349.634	1.033.466	322.272	62.130	889.329	2.307.197
Outros passivos	193.880	28.913	707.619	930.412	28.439	21.764	1.057.758	2.038.373
Total do Passivo	38.366.161	12.781.434	20.129.203	71.276.798	20.039.366	7.488.312	(10.474.867)	88.329.609
Capital e Interesses que não controlam	1.691.385	840.359	1.067.428	3.599.172	1.208.115	230.022	2.183.492	7.220.801
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	40.057.546	13.621.793	21.196.631	74.875.970	21.247.481	7.718.334	(8.291.375)	95.550.410

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2010 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos, é apresentada como segue:

	<b>Portugal</b>											<b>Moçambique</b>	<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>Banca de Retalho</b>	<b>Banca de Empresas</b>	<b>Private Banking e Asset Management</b>	<b>Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Polónia</b>	<b>Grécia</b>	<b>Angola</b>	<b>Outros</b>	<b>Outros</b>			
<b>Demonstração de Resultados</b>														
Juros e proveitos equiparados	982.769	353.430	49.012	458.818	412.845	2.256.874	588.834	276.402	72.469	128.877	153.602	3.477.058		
Juros e custos equiparados	(468.301)	(181.697)	(29.808)	(260.535)	(343.921)	(1.284.262)	(364.914)	(151.029)	(22.242)	(34.684)	(103.092)	(1.960.223)		
Margem financeira	514.468	171.733	19.204	198.283	68.924	972.612	223.920	125.373	50.227	94.193	50.510	1.516.835		
Comissões e outros proveitos	472.173	89.048	37.817	169.369	(1.337)	767.070	170.802	43.642	17.174	51.373	42.423	1.092.484		
Comissões e outros custos	(19.637)	(1.492)	(14.971)	(2.736)	(94.530)	(133.366)	(31.177)	(11.562)	(1.218)	(21.759)	(11.889)	(210.971)		
Comissões e outros proveitos líquidos	452.536	87.556	22.846	166.633	(95.867)	633.704	139.625	32.080	15.956	29.614	30.534	881.513		
Resultados em operações financeiras	51	-	-	(6.763)	317.964	311.252	54.886	464	26.861	26.235	9.489	429.187		
Custos com pessoal e FSTs	668.604	59.998	31.459	74.762	96.092	930.915	248.951	114.173	46.281	57.782	95.002	1.493.104		
Amortizações	1.714	105	1	102	52.563	54.485	18.619	9.949	4.993	7.365	14.820	110.231		
Custos operacionais	670.318	60.103	31.460	74.864	148.655	985.400	267.570	124.122	51.274	65.147	109.822	1.603.335		
Imparidade e provisões	(151.206)	(189.004)	(20.418)	(178.229)	(220.983)	(759.840)	(56.608)	(57.328)	(14.114)	(21.158)	(21.818)	(930.866)		
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	(58)	67.539	67.481	-	-	-	-	-	67.481		
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	(2.978)	(2.978)	-	-	-	-	-	(2.978)		
Resultado antes de impostos	145.531	10.182	(9.828)	105.002	(14.056)	236.831	94.253	(23.533)	27.656	63.737	(41.107)	357.837		
Impostos	(38.594)	(2.718)	2.877	(27.826)	94.182	27.921	(18.987)	6.030	(4.560)	(11.679)	4.357	3.082		
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(5.096)	(5.096)	(25.960)	-	(10.916)	(17.335)	-	(59.307)		
Resultado do exercício	106.937	7.464	(6.951)	77.176	75.030	259.656	49.306	(17.503)	12.180	34.723	(36.750)	301.612		
Rédito intersegmentos	17.033	5.689	(18)	(22.704)	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Balanco</b>														
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	2.965.330	1.899.437	177.379	8.732.011	(15.329.948)	(1.555.791)	889.698	1.479.004	219.436	275.841	3.779.071	5.087.259		
Crédito a clientes	33.547.308	10.024.435	1.391.350	13.245.122	(1.228.922)	56.979.293	9.242.386	4.996.810	447.252	807.816	1.431.849	73.905.406		
Activos financeiros	1.270	-	1.625	4.699.484	7.873.484	12.575.863	1.514.083	335.597	257.301	117.430	130.436	14.930.710		
Outros activos	667.405	36.303	22.758	51.697	4.813.261	5.591.424	143.493	130.052	87.971	91.500	41.924	6.086.364		
Total do Activo	37.181.313	11.960.175	1.593.112	26.728.314	(3.872.125)	73.590.789	11.789.660	6.941.463	1.011.960	1.292.587	5.383.280	100.009.739		
Depósitos de instituições de crédito	7.999.152	4.751.358	109.442	10.562.972	(11.367.048)	12.055.876	1.329.814	2.761.494	301.738	80.397	3.547.237	20.076.556		
Depósitos de clientes	19.856.041	1.663.234	1.379.833	4.923.161	2.510.516	30.332.785	8.992.541	3.122.417	593.251	966.812	1.601.309	45.609.115		
Títulos de dívida emitidos	6.005.308	3.614.045	4.978	7.650.654	32	17.275.017	287.046	551.323	-	24.004	-	18.137.390		
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.662.880	1.000.736	1.379	2.118.480	106.999	4.890.474	202.348	80.702	1	-	41.165	5.214.690		
Outros passivos financeiros	98.253	60.861	5.956	80.973	1.706.793	1.952.836	367.391	39.342	5.516	8.276	12.286	2.385.647		
Outros passivos	197.140	25.943	8.925	29.050	784.924	1.045.982	104.455	44.223	34.968	98.332	10.905	1.338.865		
Total do Passivo	35.818.774	11.116.177	1.510.513	25.365.290	(6.257.784)	67.552.970	11.283.595	6.599.501	935.474	1.177.821	5.212.902	92.762.263		
Capital e Interesses que não controlam	1.362.539	843.998	82.599	1.363.024	2.385.659	6.037.819	506.065	341.962	76.486	114.766	170.378	7.247.476		
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	37.181.313	11.960.175	1.593.112	26.728.314	(3.872.125)	73.590.789	11.789.660	6.941.463	1.011.960	1.292.587	5.383.280	100.009.739		

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2009 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como segue:

	<b>Portugal</b>											<b>Moçambique</b>	<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>Banca de Retalho</b>	<b>Banca de Empresas</b>	<b>Private Banking e Asset Management</b>	<b>Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Polónia</b>	<b>Grécia</b>	<b>Angola</b>	<b>Outros</b>				
<b>Demonstração de Resultados</b>														
Juros e proveitos equiparados	1.331.564	444.471	90.879	521.362	57.049	2.445.325	544.180	288.910	39.753	110.169	211.142	3.639.479		
Juros e custos equiparados	(703.425)	(257.698)	(53.951)	(311.978)	(185.180)	(1.512.232)	(412.015)	(167.284)	(13.845)	(27.477)	(172.471)	(2.305.324)		
Margem financeira	628.139	186.773	36.928	209.384	(128.131)	933.093	132.165	121.626	25.908	82.692	38.671	1.334.155		
Comissões e outros proveitos	455.486	64.174	37.149	170.605	(4.284)	723.130	150.882	48.610	12.725	48.534	40.074	1.023.955		
Comissões e outros custos	(21.741)	(2.291)	(15.483)	(5.829)	(106.589)	(151.933)	(34.984)	(13.163)	(1.241)	(19.736)	(10.461)	(231.518)		
Comissões e outros proveitos líquidos	433.745	61.883	21.666	164.776	(110.873)	571.197	115.898	35.447	11.484	28.798	29.613	792.437		
Resultados em operações financeiras	15	-	(3)	39.297	25.703	65.012	77.864	9.666	21.060	22.537	29.231	225.370		
Custos com pessoal e FSTs	723.936	57.823	33.829	72.995	30.067	918.650	213.793	116.216	37.116	53.711	96.028	1.435.514		
Amortizações	1.546	106	1	191	58.182	60.026	18.260	9.599	3.440	5.880	7.531	104.736		
Custos operacionais	725.482	57.929	33.830	73.186	88.249	978.676	232.053	125.815	40.556	59.591	103.559	1.540.250		
Imparidade e provisões	(130.604)	(141.883)	(20.902)	(135.099)	(35.343)	(463.831)	(100.107)	(24.719)	(5.030)	(11.617)	(52.081)	(657.385)		
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	(2.131)	66.788	64.657	1.605	-	-	-	-	66.262		
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	74.930	74.930	-	-	-	-	-	74.930		
Resultado antes de impostos	205.813	48.844	3.859	203.041	(195.175)	266.382	(4.628)	16.205	12.866	62.819	(58.125)	295.519		
Impostos	(54.428)	(12.946)	(1.011)	(54.457)	93.993	(28.849)	874	(9.447)	1.210	(11.413)	1.408	(46.217)		
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(1.609)	(1.609)	1.295	-	(6.653)	(17.118)	-	(24.085)		
Resultado do exercício	151.385	35.898	2.848	148.584	(102.791)	235.924	(2.459)	6.758	7.423	34.288	(56.717)	225.217		
Rédito intersegmentos	47.267	(4.840)	(2.782)	(39.645)	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Balanco</b>														
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.705.801	2.866.555	292.835	6.070.790	(15.108.605)	(1.172.624)	703.357	1.266.271	159.230	228.731	3.925.145	5.110.110		
Crédito a clientes	34.678.320	10.717.331	2.210.810	12.962.184	(1.647.522)	58.921.123	8.158.103	5.083.215	309.962	673.185	2.045.528	75.191.116		
Activos financeiros	1.421	-	1.635	2.163.023	3.526.486	5.692.565	1.845.063	342.371	224.241	234.899	209.628	8.548.767		
Outros activos	672.004	37.907	20.298	51.484	4.938.266	5.719.959	204.181	106.244	52.747	68.373	548.913	6.700.417		
Total do Activo	40.057.546	13.621.793	2.525.578	21.247.481	(8.291.375)	69.161.023	10.910.704	6.798.101	746.180	1.205.188	6.729.214	95.550.410		
Depósitos de instituições de crédito	6.537.523	4.152.998	378.032	6.729.471	(15.378.729)	2.419.295	1.921.343	1.987.723	218.850	74.273	3.684.188	10.305.672		
Depósitos de clientes	20.590.099	1.636.102	1.416.472	4.960.550	2.774.302	31.377.525	7.844.540	3.472.601	428.914	916.135	2.267.518	46.307.233		
Títulos de dívida emitidos	7.752.503	4.932.488	431.447	5.856.681	19	18.973.138	249.564	730.525	-	-	-	19.953.227		
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.835.308	1.803.949	157.792	2.141.953	182.454	7.121.456	166.206	72.363	-	-	57.882	7.417.907		
Outros passivos financeiros	456.848	226.984	28.348	322.272	889.329	1.923.781	159.179	122.722	16.546	28.686	56.283	2.307.197		
Outros passivos	193.880	28.913	8.536	28.439	1.057.758	1.317.526	91.325	74.053	20.613	79.889	454.967	2.038.373		
Total do Passivo	38.366.161	12.781.434	2.420.627	20.039.366	(10.474.867)	63.132.721	10.432.157	6.459.987	684.923	1.098.983	6.520.838	88.329.609		
Capital e Interesses que não controlam	1.691.385	840.359	104.951	1.208.115	2.183.492	6.028.302	478.547	338.114	61.257	106.205	208.376	7.220.801		
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	40.057.546	13.621.793	2.525.578	21.247.481	(8.291.375)	69.161.023	10.910.704	6.798.101	746.180	1.205.188	6.729.214	95.550.410		

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo**

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Resultado líquido (excluindo efeito dos Interesses que não controlam)		
Banca de Retalho	106.937	151.385
Banca de Empresas	7.464	35.898
Corporate e Banca de Investimento	77.176	148.584
Private Banking e Asset Management	(6.951)	2.848
Negócios no Exterior	96.167	11.769
	<u>280.793</u>	<u>350.484</u>
Impacto na margem financeira da alocação de capital (1)	3.928	4.388
	<u>276.865</u>	<u>346.096</u>
Valores não imputados aos segmentos		
Interesses que não controlam (2)	(59.307)	(24.085)
Custos operacionais (3)	(138.218)	(88.249)
Imparidade e outras provisões (4)	(73.852)	(35.342)
Ganhos obtidos na alienação de activos (5)	-	78.379
Rendimento de instrumentos de capital (6)	35.906	3.336
Resultados por equivalência patrimonial	67.481	66.263
Instrumentos avaliados ao FVO (Risco de crédito próprio)	204.561	(106.089)
Contabilização de cobertura de risco de taxa de juro (7)	36.600	46.500
Imparidade no goodwill do Millennium Bank na Grécia (8)	(147.130)	-
Alienação da participação na Eureka	65.200	-
Outros (9)	33.506	(61.592)
Total não imputado aos segmentos	<u>24.747</u>	<u>(120.879)</u>
Resultado líquido consolidado	<u>301.612</u>	<u>225.217</u>

(1) Representa o impacto na margem financeira decorrente da alocação de capital. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação de capital, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

(2) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola.

(3) Inclui os custos operacionais não alocados aos segmentos de negócio, nomeadamente os relacionados com as áreas corporativas e com projectos estratégicos.

(4) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocados aos segmentos de negócio.

(5) Valia contabilística apurada com a dispersão do capital social do Banco Millennium Angola e outros ganhos obtidos na alienação de activos.

(6) Inclui, em 2010, dividendos da Eureka no valor de 28,6 milhões de Euros.

(7) Resultados em operações financeiras associados à estratégia de cobertura económica do risco de taxa de juro associado a um passivo de taxa fixa, que foi efectuado através de um swap de taxa de juro, resultantes de quebras de cobertura na sequência de avaliação da efectividade da relação de cobertura.

(8) Goodwill do Millennium bank na Grécia, em conformidade com a política contabilística do Grupo e o disposto na IAS 36.

(9) Inclui o financiamento dos activos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos restantes impactos.

### 53. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

#### *Principais Tipos de Risco*

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

**Mercado** – O risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

#### *Organização Interna*

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Matérias Financeiras, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

O Group Risk Officer é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Officer do Grupo.

#### *Modelo de gestão e controlo de risco*

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação: contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente avaliadas, incluindo os títulos e derivados de actividades de vendas;
- Financiamento: agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, ou durante um período alargado de tempo, ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- Comercial: assume a actividade comercial com clientes;
- Estrutural: trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- ALM: representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correcta afectação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respectivo contexto.

#### Avaliação de Riscos

##### *Risco de Crédito*

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	9.415.608	4.861.560
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	777.951	421.655
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	2.259.411	2.637.381
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	127.270	77.743
Outras Instituições de Crédito	8.637.694	8.290.267
Clientes de retalho e empresas	94.532.274	98.553.373
Outros elementos	6.935.005	8.741.955
	<b>122.685.213</b>	<b>123.583.934</b>

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

#### Riscos de Mercado

O Grupo no controlo do risco de mercado assumido nos vários portfólios próprios utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de mercadorias.

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos factores de risco no modelo é efectuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, acções, certificados, etc.) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida standard para o risco de commodities.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco (*worst-case scenario*).

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o ano de 2010:

	Euros '000				
	2010.12.31	Média	Máximo	Mínimo	2010.01.01
Risco Genérico ( VaR )	12.519	7.556	28.100	2.778	4.178
Risco de Taxa de Juro	12.332	5.660	25.904	1.954	1.684
Risco cambial	1.485	3.388	4.195	2.413	3.551
Risco de acções	610	691	1.030	368	354
Efeito de diversificação	1.908	2.183	3.029	1.958	1.411
Risco Específico	2.180	1.540	2.980	902	1.539
Risco não linear	297	167	373	33	77
Risco de Commodities	3	3	25	1	2
Risco Global	14.999	9.266	30.166	4.247	5.796

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições mais significativas:

<b>31 Dezembro 2010</b>				<b>Euros '000</b>
<b>Moeda</b>	<b>- 200 pb</b>	<b>- 100 pb</b>	<b>+ 100 pb</b>	<b>+ 200 pb</b>
CHF	26	(882)	3.573	7.164
EUR	191.906	74.118	(60.778)	(109.715)
PLN	19.434	9.546	(9.222)	(18.137)
USD	5.800	1.292	156	634
<b>TOTAL</b>	<b>217.166</b>	<b>84.074</b>	<b>(66.271)</b>	<b>(120.054)</b>

<b>31 Dezembro 2009</b>				<b>Euros '000</b>
<b>Moeda</b>	<b>- 200 pb</b>	<b>- 100 pb</b>	<b>+ 100 pb</b>	<b>+ 200 pb</b>
CHF	3.370	1.823	910	1.915
EUR	9.361	(14.024)	22.254	43.129
PLN	8.339	4.090	(3.941)	(7.738)
USD	4.136	1.834	(2.157)	(5.176)
<b>TOTAL</b>	<b>25.206</b>	<b>(6.277)</b>	<b>17.066</b>	<b>32.130</b>

O Grupo realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

*Risco de Liquidez*

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Para além do refinanciamento, que apesar da complexa situação vivida nos mercados de financiamento interbancários, em especial após o mês de Abril, foi possível efectuar durante o ano de 2010 uma das linhas de acção fundamentais do Grupo na gestão do risco de liquidez prosseguindo o incremento da carteira de activos descontáveis junto do Banco Central Europeu e de outros Bancos Centrais de países onde o Grupo tem actividade, enquanto elemento de prevenção relativamente a uma eventual deterioração das condições dos mercados de financiamento. Os activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e de outros Bancos Centrais na Europa, líquidos de *haircuts*, são analisados como se segue:

	<b>Dez 10</b>	<b>Dez 09</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco Central Europeu	19.795.008	8.964.041
Outros Bancos Centrais	781.241	1.624.672
	<b>20.576.248</b>	<b>10.588.713</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o montante descontado junto do Banco Central Europeu e de Outros Bancos Centrais ascendia a Euros 16.005.000.000 e Euros 0 respectivamente (31 de Dezembro de 2009: Euros 2.925.000.000 e Euros 119.000.000).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**31 de Dezembro de 2010**

O montante apresentado de activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos activos não foram desreconhecidos na óptica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	<b>Mar 09</b>	<b>Jun 09</b>	<b>Set 09</b>	<b>Dez 09</b>	<b>Dez 10</b>
Mismatch acumulado até 1 ano (1)	2%	0%	-2%	-1%	-6%
Gap de liquidez em % dos activos ilíquidos	-19%	-16%	-16%	-12%	-8%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos)	156%	153%	152%	151%	152%
Rácio de cobertura do Wholesale funding por AAL (2)					
(até 1 Mês)	102%	211%	164%	149%	136%
(até 3 Meses)	71%	113%	98%	109%	114%
(até 1 Ano)	50%	62%	64%	75%	95%

(1) Em % do total de passivo Contabilístico.

(2) AAL- Activos Altamente Líquidos.

#### *Risco Operacional*

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

#### *Covenants*

Os termos contratuais dos vários instrumentos de wholesale funding compreendem obrigações assumidas pelo Grupo enquanto mutuário ou emitente, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua actividade bancária principal e à inexistência de certos privilégios creditórios concedidos a outros credores (“negative pledge”). Estes termos reflectem essencialmente os padrões adoptados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de activos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de rating. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de rating de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de créditos. Tratando-se de situações onde o Banco actua como mero prestador de serviços, de uma forma geral, as alterações consistem, na sua substituição por um prestador alternativo.

No que respeita às operações de titularização do Grupo em que os créditos cedidos foram desreconhecidos, apenas está sujeita a alteração, a intervenção do Grupo enquanto gestor dos créditos e de contraparte do swap de taxa de juro. Na eventualidade de o Grupo deixar de respeitar os critérios de notação de rating definidos, relativamente à sua actuação como gestor dos créditos, deverá ser nomeado um gestor de créditos substituto e, relativamente à sua actuação como contraparte do swap da taxa de juro, deverá ser entregue colateral, indicada uma contraparte alternativa, ou conferido o direito de vencimento antecipado do swap à contraparte, dependendo da operação e da notação de rating em causa.

As reduções do rating de longo prazo de “A1” para “A3” e do rating de curto prazo de “P-1” para “P-2”, por parte da Moody’s, verificadas em 14 de Julho de 2010, ocasionaram a necessidade de, para cada um das titularizações Magellan Mortgages N.º3 e N.º4 (cujos créditos foram desreconhecidos), Kion Mortgages Finance No. 1 e Caravela SME No.1, ser estabelecida uma facilidade de liquidez que cubra um montante correspondente a um máximo seis meses de juros dos títulos de dívida emitidos por aqueles veículos. Na operação Caravela SME No.1 (em que os créditos não foram desreconhecidos), será adicionalmente necessário proceder à transferência da domiciliação das contas do respectivo Fundo de Titularização de Créditos para um banco que disponha de um rating de curto prazo “P-1” atribuído pela Moody’s; e ainda ao depósito de colateral para garantia do swap de taxa de juro sempre que o respectivo valor de mercado o justifique.

Num hipotético cenário de nova redução, em um nível, do rating de longo prazo por parte da Moody’s, a consequência de relevo seria a necessidade de substituir a contraparte do veículo no swap de taxa de juro ou, em alternativa, obter uma garantia prestada por uma entidade elegível. A eventual perda do rating de curto prazo “P-2” ocasionaria a necessidade de introduzir alterações ao nível da gestão de créditos na titularização Kion Mortgages Finance N.º 2, cujos créditos não foram desreconhecidos. A perda do rating “Baa2” por parte do Bank Millennium S.A. implicaria a amortização acelerada da titularização Orchis, cujos créditos não foram desreconhecidos

Eventuais reduções dos ratings em um nível por parte da Standard & Poor’s não terão implicações adicionais relevantes nas operações de titularização de créditos em curso.

No que respeita ao Programa de Obrigações Hipotecárias do BCP os actuais níveis de rating do Banco implicam a necessidade de constituição de colateral em função do valor de mercado dos swaps de taxa de juro pertencentes ao património afecto ao Programa. Caso venha a existir um downgrade em um nível na notação de rating atribuída pela Moody’s ao Banco, será necessário proceder à substituição da contraparte desses swaps ou, alternativamente, obter uma garantia prestada por uma contraparte elegível.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

#### **54. Solvabilidade**

O Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade em Portugal e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010. Esta autorização determinou alterações ao nível do cálculo dos requisitos de capital e dos fundos próprios apurados com referência ao final do exercício de 2010, dado que nos períodos anteriores aquele apuramento era efectuado com base no método Padrão.

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 6/2010 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, os interesses que não controlam associados à percentagem do capital não detido em empresas consolidadas integralmente e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. As acções preferenciais e os outros instrumentos híbridos são igualmente considerados no cômputo dos fundos próprios de base, após a aprovação do Banco de Portugal e desde que não ultrapassem os limites regulamentares definidos face ao total deste agregado, calculados antes das deduções relacionadas com as participações financeiras qualificadas e com as perdas esperadas, se aplicável.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, o “goodwill” relevado no activo, os outros activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor definido pelo Banco de Portugal para efeitos prudenciais e as deduções relacionadas com as participações financeiras qualificadas e com as perdas esperadas.

A dedução das participações financeiras refere-se aos interesses detidos em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e não inferiores a 20%, respectivamente, e desde que não sejam consolidadas pelo método integral, sendo deduzida em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se também à parcela do valor agregado das participações financeiras em instituições financeiras que, individualmente, sejam inferiores a 10%, sempre que exceda o limite prudencial respectivo.

Por outro lado, com a aplicação do método das Notações Internas (IRB) à carteira de crédito, a partir de 31 de Dezembro de 2010, quer os montantes das perdas esperadas relativas a posições em risco sobre acções a que se aplica o método da ponderação simples, quer o montante líquido das perdas esperadas para as outras posições em risco, na parcela que exceda a soma das correcções de valor e das provisões respeitantes a estas posições, ficaram sujeitos a dedução, em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares (a menos que o valor das perdas esperadas seja inferior ao das correcções de valor e das provisões, caso em que a diferença pode ser adicionada aos fundos próprios complementares até ao limite de 0,6% das posições ponderadas pelo risco).

Paralelamente, a dedução aos fundos próprios de base que incidia sobre as diferenças, quando negativas, entre as imparidades de crédito calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e as provisões requeridas pelo Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apuradas em base individual no âmbito do método Padrão, foi descontinuada com a adopção do método das Notações Internas (IRB).

Os fundos próprios de base podem ainda ser influenciados pela existência de diferenças de reavaliação de títulos disponíveis para venda e em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, líquidos de impostos, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e/ou de lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados.

No caso de o montante das acções preferenciais e outros instrumentos híbridos elegíveis para os fundos próprios de base exceder os respectivos limites, esse excesso é deduzido a este agregado, sendo acrescido aos fundos próprios complementares.

Em 2008 o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso nº 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura. Mantêm-se, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Simultaneamente, através do Aviso nº 7/2008, o Banco de Portugal prolongou por três anos o plano de amortização dos impactos diferidos da transição para as Normas Internacionais de Contabilidade que ainda não se encontravam reconhecidos nos fundos próprios de 30 de Junho de 2008, associados a cuidados médicos pós-emprego e a responsabilidades do fundo de pensões. O Banco de Portugal publicou o Aviso nº 11/2008 que permitiu, para efeitos prudenciais, o alargamento do corredor do fundo de pensões pelo montante das perdas actuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos activos do fundo relativamente ao mesmo ano de 2008, sujeito, em sede de tratamento prudencial, a uma amortização constante ao longo dos quatro anos seguintes.

Em 31 de Dezembro de 2010, com a entrada em vigor do Aviso nº 6/2010, o Banco de Portugal introduziu alterações à elegibilidade dos instrumentos híbridos para os fundos próprios, incluindo três níveis de inclusão destes instrumentos nos fundos próprios de base em função do grau de subordinação ditado pelas suas características específicas, permitindo que os montantes que ultrapassem aqueles limites possam concorrer para os fundos próprios complementares e estabelecendo períodos de transição, que se estendem até 30 anos após 31 de Dezembro de 2010, para acomodar os eventuais excessos aos limites definidos e os instrumentos que deixaram de qualificar para os fundos próprios à luz das novas regras.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda e em outros activos, bem como os montantes associados a acções preferenciais e a outros instrumentos híbridos que tenham sido alvo de dedução aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier 2, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**31 de Dezembro de 2010**

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1 e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras e do associado às perdas esperadas, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução, o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar total torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que excedam o prazo regulamentar para a sua permanência no activo, as imparidades associadas a activos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição a limites de riscos do âmbito do Aviso n.º 7/2010 do Banco de Portugal.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. No âmbito da candidatura submetida ao Banco de Portugal com o objectivo de aplicar o método das Notações Internas para os riscos de crédito, de utilizar modelos internos para o cálculo dos requisitos ligados aos riscos de mercado e o método standard para o risco operacional, o Banco de Portugal autorizou, durante o primeiro semestre de 2009, a utilização do método standard no cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco operacional em substituição do método do indicador básico, bem como a utilização do método de modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado, abrangendo as sub-carteias incluídas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais.

Em Dezembro de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Grupo e em elementos extrapatrimoniais e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso n.º 7/2007 do Banco de Portugal. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método standard, constante do Aviso n.º 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 8/2007 do Banco de Portugal, nomeadamente para o risco específico, tendo sido utilizado o método dos modelos internos para o risco genérico.

Em Dezembro de 2010, após a autorização formal do Banco de Portugal, o Grupo passou a adoptar o método IRB, no perímetro gerido centralmente desde Portugal, para o cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, mantendo-se a utilização das metodologias anteriormente descritas para as demais geografias e para a cobertura dos restantes tipos de riscos, em conformidade com os Avisos do Banco de Portugal referidos no parágrafo anterior e com as disposições do Aviso n.º 8/2010 do Banco de Portugal, que entrou em vigor em 31 de Dezembro de 2010.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade - representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes os requisitos de fundos próprios - igual ou superior ao mínimo regulamentar de 8%. Adicionalmente, o Banco de Portugal efectuou uma recomendação no sentido de, até 30 de Setembro de 2009, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada, bem como as respectivas empresas-mãe, reforçarem os seus rácios de adequação dos fundos próprios de base (rácio Tier 1) para valores não inferiores a 8%.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas, reportadas ao final de 2009 e de 2010, são os seguintes:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	4.886.722	4.886.722
Reservas e resultados retidos	(90.174)	(221.002)
Interesses que não controlam	493.437	340.117
Instrumentos híbridos	1.935.328	1.933.566
Activos intangíveis	(400.802)	(534.934)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(905.621)	(264.987)
Outros ajustamentos regulamentares	(463.748)	(37.712)
	<u>5.455.142</u>	<u>6.101.770</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	77.802	135.455
Lower Tier 2	696.426	1.430.372
	<u>774.228</u>	<u>1.565.827</u>
Deduções aos fundos próprios totais	<u>(113.338)</u>	<u>(127.015)</u>
<i>Fundos Próprios Totais</i>	<u><u>6.116.032</u></u>	<u><u>7.540.582</u></u>
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso 5/2007	4.374.526	4.884.722
Carteira de negociação	48.601	27.996
Risco Operacional	342.032	348.789
	<u>4.765.159</u>	<u>5.261.507</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
Tier 1	9,2%	9,3%
Tier 2 (*)	1,1%	2,2%
Rácio de Solvabilidade	10,3%	11,5%

(\*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

## 55. Normas contabilísticas recentemente emitidas

### Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

#### *IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrente da adopção desta alteração.

#### *IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas*

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrente da adopção desta alteração.

#### *IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma revista.

#### *IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Grupo não obteve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

#### *IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

*IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

*Annual Improvement Project*

Em Maio de 2008, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

O Grupo não obteve qualquer impacto significativo da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

*Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo*

*IFRS 9 - Instrumentos financeiros*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas em Other Comprehensive income (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montante registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

*IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2010

**56. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras**

No âmbito das investigações desenvolvidas por parte das autoridades de supervisão desde o final de 2007 e que se encontram descritas na nota 57, o Banco iniciou a partir dessa data um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades sediadas em zonas off-shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off-shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal, consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Millennium bcp Imobiliária (então denominada Comercial Imobiliária, S.A.) por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Com relação à reestruturação da dívida acima referida, o GI, através da Millennium bcp Imobiliária emitiu papel comercial no montante de Euros 210 milhões tomado pelo Grupo BCP e que em 2005 foi objecto de contribuição em espécie para o Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 50. Na sequência desta dotação, e por a Millennium bcp Imobiliária ter comunicado não ter condições de cumprir o serviço da dívida, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000, em 2006 e 2007, em relação ao referido papel comercial emitido pela Millennium bcp Imobiliária, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2010, conforme referido na nota 50 e em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 w), ascende a Euros 86.250.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 92.000.000). Este montante continuará a ser amortizado pelo período remanescente de 15 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Face à significativa exposição do Banco ao GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Millennium bcp Imobiliária, concedeu a esta suprimimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Millennium bcp Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

O GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Millennium bcp Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões, com o que, em Junho de 2007, ficou extinto o remanescente do passivo líquido assumido de Euros 450 milhões acima referido. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Millennium bcp Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda, sendo estas participações objecto de consolidação pelo método integral em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca de Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 57, esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe sejam imputadas. Conforme referido igualmente na nota 57, em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal e do processo de contra-ordenação n.º 41/2008 pela CMVM sobre os processos de investigação acima referidos. O Banco manteve a sua posição de contestar a existência de alegadas infracções que lhe foram imputadas nos prazos legais aplicáveis. Não obstante este facto, o Conselho de Administração Executivo considera que estão divulgadas nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios entre 2007 e 2010 todas as informações materialmente relevantes sobre as referidas matérias, com impacto na situação financeira do Grupo, conforme referido nas notas 50, 56 e 57. O Conselho de Administração Executivo tem mantido contactos com as Autoridades de Supervisão a este propósito.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

	<b>Reexpresso</b>		
	<b>Capitais próprios</b>	<b>Resultado líquido</b>	<b>Capitais próprios</b>
	<b>31.12.2006</b>	<b>2006</b>	<b>01.01.2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
	(213.279)	7.221	(220.500)
Valores corrigidos	<u>4.628.613</u>	<u>787.115</u>	<u>4.026.994</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

O Banco Comercial Português S.A., no decurso do exercício de 2009, ponderadas as condições de mercado e as perspectivas de desenvolvimento do Projecto de Requalificação e Reordenação Urbana da Zona Marginal de Luanda ("Projecto Baía de Luanda"), decidiu reduzir a participação accionista do Grupo no referido projecto para 10%, mediante a alienação à sociedade de direito angolano Finicapital - Investimentos e Gestão S.A., o que representou um encaixe de USD 100.000.000, tendo a mesma gerado uma mais valia, em base consolidada, no montante de Euros 57.196.000.

A participação do Grupo, face às características do acordo, passou a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial, em conformidade com o referido na política contabilística 1 b).

O Banco Comercial Português considera que a participação conservada pelo Grupo no Projecto Baía de Luanda permitirá manter uma presença relevante num projecto de grande importância para Angola e mantém a expectativa de que o Projecto da Baía de Luanda virá a gerar resultados adicionais no futuro, os quais poderão ser registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

#### 57. Processos de contra-ordenação e processos conexos

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades off-shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções".

Em 12 de Dezembro de 2008 o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, no qual o Banco de Portugal imputa ao Banco a prática de seis contra-ordenações previstas na alínea g) e três contra-ordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF").

As contra-ordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000; e

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

Segundo a acusação, cada contra-ordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em Março de 2009.

Em 12 de Maio de 2010 o Banco foi notificado do teor da decisão que no âmbito do processo foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicadas a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Director.

O Banco não se conformou com a sanção aplicada, tendo recorrido da decisão da autoridade administrativa em 15 de Julho de 2010.

Em 20 de Outubro de 2010, o Banco foi notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

2. Em 12 de Dezembro de 2008 o Banco foi notificado pela CMVM de acusação em processo de contra-ordenação n.º 41/2008 no âmbito do qual lhe eram imputadas sete contra-ordenações por alegada violação do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários ("CVM") e artigo 389º, nº 1, alínea a) do mesmo Código.

Nos termos do artigo 7.º do CVM, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida e apresentou, em 27 de Janeiro de 2009, defesa no processo de contra-ordenação em causa.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

O Banco Comercial Português foi notificado, no dia 26 de Junho de 2009, da decisão que a CMVM entendeu adoptar, no âmbito do processo de contra-ordenação número 41/2008, que resultou numa coima única de 5.000.000 euros, com suspensão parcial da execução de Euros 2.500.000 pelo prazo de 2 anos procedendo-se à execução da coima na integralidade se durante o tempo de suspensão fosse praticado qualquer ilícito criminal ou de mera ordenação social previstos no Código dos Valores Mobiliários, conforme oportunamente divulgado.

O Banco Comercial Português não aceitou esta decisão tendo impugnado a mesma judicialmente em 24 de Julho de 2009.

No dia 21 de Julho de 2010, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa proferiu a sentença no processo que julgou parcialmente procedente o recurso no que respeita à suspensão de Euros 2.500.000, pelo período de dois anos e confirmando a decisão da CMVM em tudo o restante.

No dia 4 de Agosto de 2010, o Banco apresentou recurso da decisão do Tribunal de Pequena Instância de Lisboa para o Tribunal da Relação de Lisboa. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação, na sequência da realização de audiência de discussão requerida.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tinha dirigido ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra - o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007, o ofício do seguinte teor:

“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;

b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;

c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indiciam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;

d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;

e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo; e

f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360º, nº 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;

b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP; e

c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste.”

4. Em Julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e na nota 56, e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor das defesas apresentadas nos acima referidos processos de contra ordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado nos tribunais civis qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais civis não ser reconhecido, indemnização civil segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

**58. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português**

Em 31 de Dezembro de 2010 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
BII Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BII Finance Company	George Town	25.000	USD	Financeira	100,0	100,0	–
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	23.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	1.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	3.809.398.820	AOA	Banca	52,7	52,7	52,7
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Millennium TFI S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium Dom Maklerski S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium Leasing Sp. z o.o.	Varsóvia	43.400.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Lease Sp.z o.o.	Varsóvia	40.655.778	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
BBG Finance BV	Roterdão	18.000	EUR	Financeira	100,0	65,5	–
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service Sp. z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecommunication Sp. z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
BG Leasing S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Societé Anonyme	Atenas	184.905.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium Fin, Vehicles, Vessels, Appliances and Equipment Trading, Societé Anonyme	Atenas	589.980	EUR	Financeira	100,0	100,0	–
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	Atenas	1.176.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	465.830.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
MBCP Reo I, LLC	Delaware	370.174	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP Reo II, LLC	Delaware	924.804	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	1.031.000.748	EUR	Financeira	100,0	3,0	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	30.700.000	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium BCP Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	91,5	92,2	73,5
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S A.	Porto	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	100,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2010 as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	17,4	–
Baía de Luanda	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP (Luxemburgo), S.A.	Luxemburgo	12.500.000	EUR	Banca	19,9	19,9	–
Constellation	Maputo	1.053.500.000	MZN	Imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation	George Town	9.804	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Lubuskie Fabryki Mebli S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	32,8	–
Pomorskie Hurtowe Centrum Rolno - Spozywcze S.A.	Gdansk	21.357.000	PLN	Comércio por grosso	38,4	25,2	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos electrónicos	41,1	41,1	41,1
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,9	21,9	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	32,0	32,0	31,7
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 31 de Dezembro de 2010 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesger, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

---



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.****Demonstração dos Resultados  
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	2.392.502	2.733.931
Juros e custos equiparados	3	<u>(1.509.869)</u>	<u>(1.902.519)</u>
Margem financeira		882.633	831.412
Rendimentos de instrumentos de capital	4	489.910	556.084
Resultados de serviços e comissões	5	569.206	491.111
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	142.370	76.308
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	(52.776)	(70.132)
Outros proveitos de exploração	8	<u>54.610</u>	<u>71.193</u>
Total de proveitos operacionais		<u>2.085.953</u>	<u>1.955.976</u>
Custos com o pessoal	9	587.385	588.079
Outros gastos administrativos	10	359.714	347.144
Amortizações do exercício	11	<u>44.632</u>	<u>47.968</u>
Total de custos operacionais		<u>991.731</u>	<u>983.191</u>
		1.094.222	972.785
Imparidade do crédito	12	(762.800)	(890.943)
Imparidade de outros activos	26 e 30	(57.846)	(54.771)
Outras provisões	13	<u>80.494</u>	<u>62.573</u>
Resultado operacional		354.070	89.644
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	14	<u>(151.681)</u>	<u>(6.723)</u>
Resultado antes de impostos		202.389	82.921
Impostos			
Correntes	15	(2.124)	(165)
Diferidos	15	<u>100.383</u>	<u>123.570</u>
Lucro do período		<u>300.648</u>	<u>206.326</u>
Resultado por acção (em euros)	16		
Básico		0,05	0,04
Diluído		0,05	0,04

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	472.625	1.154.246
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	1.250.283	1.101.009
Aplicações em instituições de crédito	19	9.003.096	8.673.113
Créditos a clientes	20	52.998.550	55.700.740
Activos financeiros detidos para negociação	21	5.242.772	2.791.244
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	22	-	60.413
Activos financeiros disponíveis para venda	21	15.148.523	11.726.323
Derivados de cobertura	23	440.614	344.403
Activos financeiros detidos até à maturidade	24	6.480.525	1.780.256
Investimentos em associadas	25	3.907.836	4.635.062
Activos não correntes detidos para venda	26	853.718	696.438
Outros activos tangíveis	27	359.357	385.905
Activos intangíveis	28	9.741	9.973
Activos por impostos correntes		11.453	13.225
Activos por impostos diferidos	29	837.355	633.518
Outros activos	30	5.127.539	4.105.020
		<u>102.143.987</u>	<u>93.810.888</u>
<b>Passivo</b>			
Depósitos de instituições de crédito	31	27.420.661	20.287.854
Depósitos de clientes	32	31.366.731	33.251.606
Títulos de dívida emitidos	33	14.416.717	13.522.836
Passivos financeiros detidos para negociação	34	1.384.125	1.296.231
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	35	3.079.851	5.018.449
Derivados de cobertura	23	27.889	11.445
Provisões	36	733.635	776.484
Passivos subordinados	37	3.388.038	3.597.601
Passivos por impostos correntes		703	100
Outros passivos	38	13.716.287	9.388.165
		<u>95.534.637</u>	<u>87.150.771</u>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	39	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	42	(3.727)	(10.355)
Prémio de emissão		192.122	192.122
Outros instrumentos de capital	39	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	41	(174.419)	11.787
Reservas e resultados acumulados	41	600.126	565.637
Lucro do período		300.648	206.326
		<u>6.609.350</u>	<u>6.660.117</u>
		<u>102.143.987</u>	<u>93.810.888</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.****Demonstração dos Fluxos de Caixa  
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	(Milhares de Euros)	
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		
Juros recebidos	2.048.893	2.750.453
Comissões recebidas	681.533	618.951
Recebimentos por prestação de serviços	52.294	143.114
Pagamento de juros	(1.440.610)	(2.083.983)
Pagamento de comissões	(98.737)	(110.021)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	25.974	28.026
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.121.534)	(889.668)
	<u>147.813</u>	<u>456.872</u>
<b>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</b>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	835.637	(198.121)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(445.139)	273.160
Fundos adiantados a clientes	1.966.814	(1.367.316)
Títulos negociáveis a curto prazo	(2.235.580)	(461.479)
<b>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</b>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	337.940	(73.689)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	5.730.913	(4.404.958)
Débitos para com clientes – à vista	(1.654.727)	185.786
Débitos para com clientes – a prazo	(222.687)	1.411.442
	<u>4.460.984</u>	<u>(4.178.303)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	4.126	581
	<u>4.465.110</u>	<u>(4.177.722)</u>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	21.704	4.197
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(196.127)	(840.034)
Dividendos recebidos	489.910	556.084
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	269.940	228.435
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	15.510.436	9.179.446
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(15.480.687)	(11.392.768)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	158.405	3.734.328
Compra de imobilizações	(28.595)	(32.714)
Venda de imobilizações	6.182	18.290
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(4.617.141)	(725.510)
	<u>(3.865.973)</u>	<u>729.754</u>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		
Emissão de dívida subordinada	95.000	-
Reembolso de dívida subordinada	(360.831)	(524.389)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	3.319.868	6.781.216
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(3.020.681)	(3.093.960)
Emissão de papel comercial	4.106.647	-
Reembolso de papel comercial	(4.077.418)	-
Emissão de Valores mobiliários perpétuos	-	1.000.000
Dividendos pagos	(89.095)	(79.109)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(450.105)	(475.502)
	<u>(476.615)</u>	<u>3.608.256</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	122.522	160.288
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	<u>1.532.252</u>	<u>1.371.964</u>
Caixa (nota 17)	404.491	431.243
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	1.250.283	1.101.009
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>1.654.774</u>	<u>1.532.252</u>

## BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

### Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Individuais para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos	Outros		Prémio de	Reservas	Reservas	Reservas livres	Títulos
	Capitais	Capital	instrumentos					
	Próprios			emissão	estatutárias	valor	acumulados	
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	5.549.580	4.694.600	-	183.368	380.291	(48.669)	344.377	(4.387)
Constituição de reservas:								
Reserva legal	-	-	-	-	45.119	-	(45.119)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	10.000	-	(10.000)	-
Dividendos distribuídos no ano de 2009	(79.108)	-	-	-	-	-	(79.108)	-
Lucro do exercício	206.326	-	-	-	-	-	206.326	-
Emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 39)	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	-
Despesas relativas à emissão de valores mobiliários perpétuos	(9.597)	-	-	-	-	-	(9.597)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(10.500)	-	-	-	-	-	(10.500)	-
Impostos relativos às despesas e aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	5.168	-	-	-	-	-	5.168	-
Impostos e despesas associados a instrumentos de capital	8.754	-	-	8.754	-	-	-	-
Títulos próprios	(5.968)	-	-	-	-	-	-	(5.968)
Reservas de justo valor (nota 41)	80.030	-	-	-	-	80.030	-	-
Reservas de fusão com Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	(42.131)	-	-	-	-	-	(42.131)	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº12/01)	(40.625)	-	-	-	-	-	(40.625)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	(9.070)	-	-	-	-	(19.574)	10.504	-
Outras reservas (nota 41)	7.258	-	-	-	-	-	7.258	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.660.117	4.694.600	1.000.000	192.122	435.410	11.787	336.553	(10.355)
Constituição de reservas (nota 41):								
Reserva legal	-	-	-	-	20.632	-	(20.632)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	10.000	-	(10.000)	-
Dividendos distribuídos no ano de 2010	(89.095)	-	-	-	-	-	(89.095)	-
Lucro do exercício	300.648	-	-	-	-	-	300.648	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(70.000)	-	-	-	-	-	(70.000)	-
Impostos relativos aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	17.526	-	-	-	-	-	17.526	-
Títulos próprios	6.628	-	-	-	-	-	-	6.628
Reservas de justo valor (nota 41)	(186.206)	-	-	-	-	(186.206)	-	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº12/01)	(40.625)	-	-	-	-	-	(40.625)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	10.504	-	-	-	-	-	10.504	-
Outras reservas (nota 41)	(147)	-	-	-	-	-	(147)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	6.609.350	4.694.600	1.000.000	192.122	466.042	(174.419)	434.732	(3.727)

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.****Demonstração Individual do Rendimento Integral  
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	Notas	<u>2010</u>	<u>2009</u>
		(Milhares de Euros)	
Reserva de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	41	(261.587)	80.030
Impostos			
Activos financeiros disponíveis para venda	41	<u>75.381</u>	<u>(19.574)</u>
Outro rendimento integral do período depois de impostos		(186.206)	60.456
Lucro do exercício		<u>300.648</u>	<u>206.326</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u><u>114.442</u></u>	<u><u>266.782</u></u>

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

31 de Dezembro de 2010

### 1. Políticas contabilísticas

#### a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em 1 de Fevereiro de 2011. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

O Banco adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2010. Estas normas encontram-se discriminadas na nota 52. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

Em 2010, o Banco adoptou a IAS 39 (alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura e a IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2010, tiveram impacto ao nível dos activos e passivos do Banco. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados (negociação e *fair value option*) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo, deduzido de perdas actuariais não reconhecidas.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 z).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

*b) Crédito a clientes*

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

*Imparidade*

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

*Provisão específica para crédito concedido*

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

*Provisão para riscos gerais de crédito*

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

*Provisão para risco país*

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

*Anulação contabilística de créditos ('write-offs')*

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

*c) Instrumentos Financeiros*

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

*1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

*1a) Activos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

*1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")*

O Banco adoptou o "Fair Value Option" para algumas emissões próprias, crédito e depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option") é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao "Fair Value Option" são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

*2) Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

*3) Activos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e o Banco ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

*4) Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado, e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

*5) Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.



*(ii) Imparidade*

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável ou com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo financeiro, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A reversão das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada por contrapartida de reservas de justo valor quando se revertem.

*(iii) Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal ("*host contract*"), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

*d) Contabilidade de cobertura*

*(i) Contabilidade de cobertura*

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

*(ii) Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

*(iii) Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

*(iv) Efectividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Banco executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

*(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

*e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros ("Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures"). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Activos financeiros detidos até à maturidade ("*Held-to-maturity*"), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou
- Quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

O Banco adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros, conforme descrito na nota 21.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*").

*f) Desreconhecimento*

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos. O desreconhecimento de activos financeiros aplica-se em grande parte a operações de securitização realizadas pelo Banco através de Entidades de finalidade especial ("SPE").

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- Os SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Banco, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Banco obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Banco tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Banco tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Banco retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

*g) Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As acções preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

*h) Instrumentos financeiros compostos*

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

*i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra*

*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

*(ii) Acordos de recompra*

O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

*j) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação*

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

*k) Locação financeira*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

*l) Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de "Fair Value Option", a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

*m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões*

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

*n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)*

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade, dividendos e mais ou menos-valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

*o) Actividades fiduciárias*

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

*p) Outros activos tangíveis*

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

*q) Activos intangíveis*

*Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento*

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

*Software*

O Banco regista em activos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

*r) Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

*s) Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

*t) Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

u) *Benefícios a empregados*

*Plano de benefícios definidos*

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Banco, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários serão integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passará a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva será de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que é extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

O Banco optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

<b>Rubricas</b>	<b>Período de diferimento</b>
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8 anos
Reformas antecipadas	8 anos
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8 anos
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	8 anos
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	8 anos

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizado uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidos que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registados por contrapartida de resultados pelo período correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

*Plano de contribuição definida*

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

*Planos de remuneração com acções*

À data de 31 de Dezembro de 2010 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

*Remuneração variável paga aos colaboradores*

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

v) *Impostos sobre lucros*

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) *Relato por segmentos*

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) *Resultado por acção*

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

z) *Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

*Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

*Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

*Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)*

O Banco patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações Nova Finance nº 4, Magellan Mortgages nº 5 e 6, Caravela SME nº 1 e 2 e Tagus Leasing não deram lugar a desconhecimento nas demonstrações financeiras do Banco.

Por outro lado, o Banco desconheceu os activos associados às seguintes operações de securitização de crédito: Nova Finance No. 3 e Magellan Mortgages No. 1, 2, 3 e 4. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respectivos SPE, uma vez que o Banco não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à *performance* das correspondentes carteiras de crédito.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

*Impostos sobre os lucros*

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

*Pensões e outros benefícios a empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda**

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Margem financeira	882.633	831.412
Resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda	89.594	6.176
	<u>972.227</u>	<u>837.588</u>

**3. Margem financeira**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	1.690.167	2.118.645
Juros de títulos de negociação	53.549	44.573
Juros de outros activos financeiros		
ao justo valor através de resultados	42	141
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	181.821	203.123
Juros de activos financeiros detidos até à maturidade	126.924	42.369
Juros de derivados de cobertura	163.214	75.631
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	69.862	69.618
Juros de depósitos e outras aplicações	106.923	179.831
	<u>2.392.502</u>	<u>2.733.931</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	841.847	1.160.237
Juros de títulos emitidos	509.931	515.297
Juros de derivados de cobertura	29.081	7.572
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.053	19.297
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	121.957	200.116
	<u>1.509.869</u>	<u>1.902.519</u>
Margem financeira	<u>882.633</u>	<u>831.412</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 33.289.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 27.594.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**4. Rendimentos de instrumentos de capital**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	8.389	8.609
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	481.521	547.475
	<u>489.910</u>	<u>556.084</u>

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui o montante de Euros 318.817.000 relativo à distribuição de dividendos e Reservas da Sociedade Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A. (31 de Dezembro de 2009: Euros 434.662.000).

**5. Resultados de serviços e comissões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	88.929	74.108
Por compromissos perante terceiros	221	200
Por serviços bancários prestados	376.415	350.487
Outras comissões	185.099	169.593
	<u>650.664</u>	<u>594.388</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	1.469	265
Por serviços bancários prestados por terceiros	62.520	78.118
Outras comissões	17.469	24.894
	<u>81.458</u>	<u>103.277</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>569.206</u>	<u>491.111</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**6. Resultados em operações de negociação e de cobertura**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	553.474	790.255
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	20.860	27.823
Rendimento variável	3.100	2.786
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	31.848	12.444
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	40.077	117.282
Outros instrumentos financeiros derivados	2.512.168	1.705.977
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	167.081	10.906
Recompras de emissões próprias	17.665	26.379
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	413.138	191.003
Instrumentos cobertos	19.138	56.424
Outras operações	4.401	1.820
	<b>3.782.950</b>	<b>2.943.099</b>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	563.331	781.281
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	43.486	1.682
Rendimento variável	2.792	192
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	35.175	23.165
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	57.691	113.559
Outros instrumentos financeiros derivados	2.504.022	1.629.338
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	18.864	71.524
Recompras de emissões próprias	2.211	1.721
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	357.736	193.222
Instrumentos cobertos	54.575	41.944
Outras operações	697	9.163
	<b>3.640.580</b>	<b>2.866.791</b>
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	<b>142.370</b>	<b>76.308</b>

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados um ganho de Euros 124.730.000 (31 de Dezembro de 2009: Perda de Euros 59.594.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (spread) de operações.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidos para Negociação – Outros instrumentos financeiros derivados, inclui o montante de Euros 36.600.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 46.500.000) correspondente ao resultado gerado, durante o primeiro trimestre de 2010 pela revogação da cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000. Em Janeiro de 2010, o Conselho de Administração Executivo, na sequência da quebra de efectividade, decidiu revogar a mesma. A revogação da operação de cobertura foi efectuada de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39. De acordo com a decisão do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com a referida Norma, em 1 de Abril de 2010 foi retomada a relação de cobertura.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Lucros em operações com activos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	2.735	4.213
Rendimento variável	8.658	13.662
Prejuízos em operações com activos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(47.332)	(42.777)
Rendimento variável	(16.837)	(45.230)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	<u>(52.776)</u>	<u>(70.132)</u>

A rubrica Prejuízos em operações com activos financeiros disponíveis para venda inclui o montante de Euros 26.157.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 26.021.000), em que o montante de Euros 15.222.000 é relativo a provisões para títulos associadas a operações de securitização não desreconhecidos de acordo com o disposto pelo Banco de Portugal e o montante de Euros 10.395.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 38.626.000) é relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade em acções e unidades de participação detidas pelo Banco.

**8. Outros proveitos de exploração**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	39.217	35.941
Venda de cheques e outros	17.027	20.504
Outros proveitos de exploração	17.567	34.043
	<u>73.811</u>	<u>90.488</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	5.870	7.453
Donativos e quotizações	4.527	2.801
Outros custos de exploração	8.804	9.041
	<u>19.201</u>	<u>19.295</u>
	<u>54.610</u>	<u>71.193</u>

A rubrica Outros custos de exploração incluía, em 31 de Dezembro de 2009, o efeito positivo no montante de Euros 17.981.000 resultante da anulação de custos associados a outros benefícios a pagar, excluindo pensões de reforma, a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 48, esta reposição foi objecto de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo, ouvido o Conselho Geral e de Supervisão e na sequência da recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência, estando em curso diligências com vista à redução de parte dos encargos com Ex-Administradores.

**9. Custos com o pessoal**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Remunerações	371.082	359.148
Encargos sociais obrigatórios	185.744	192.296
Encargos sociais facultativos	26.418	31.955
Outros custos	4.141	4.680
	<u>587.385</u>	<u>588.079</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Individuais**  
**31 de Dezembro de 2010**

Conforme referido na nota 48, a rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, em 2010, o montante de Euros 103.072.000 (2009: Euros 134.792.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício. A referida rubrica inclui igualmente, em 2010, o montante de Euros 10.438.000 (2009: Euros 3.943.000) relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios, em relação ao exercício de 2010, inclui ainda o montante de Euros 6.691.000 (2009: Euros 6.000.000) relativo às responsabilidades com o plano complementar, conforme descrito nas notas 38 e 48.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2010 ascenderam a Euros 4.679.000 (2009: Euros 3.605.000), sendo que Euros 321.000 (2009: Euros 293.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2010 e 2009, não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo será deduzido aos respectivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2010, relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 1.650.000 (2009: Euros 1.109.000).

O efectivo médio de colaboradores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Direcção	1.324	1.250
Enquadramento	1.908	1.921
Específicas / Técnicas	3.483	3.337
Outras funções	3.309	3.612
	<b>10.024</b>	<b>10.120</b>

#### **10. Outros gastos administrativos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Água, energia e combustíveis	12.838	11.313
Material de consumo corrente	4.268	3.267
Rendas e alugueres	47.488	47.623
Comunicações	18.061	18.649
Deslocações, estadas e representações	7.625	8.230
Publicidade	19.946	19.799
Conservação e reparação	21.849	19.124
Cartões e crédito imobiliário	8.827	7.150
Estudos e consultas	14.827	11.710
Informática	15.542	13.227
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	135.315	140.214
Outros serviços especializados	20.672	13.592
Formação do pessoal	1.821	1.805
Seguros	7.208	6.510
Contencioso	4.851	4.196
Transportes	7.472	7.617
Outros fornecimentos e serviços	11.104	13.118
	<b>359.714</b>	<b>347.144</b>

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 42.581.000 (2009: Euros 42.786.000) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**11. Amortizações do exercício**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	4.123	3.775
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	23.810	25.860
Equipamento		
Mobiliário	1.442	2.052
Máquinas	120	153
Equipamento informático	11.982	12.043
Instalações interiores	1.162	1.839
Viaturas	264	242
Equipamento de segurança	1.703	1.983
Outros activos tangíveis	26	21
	<u>40.509</u>	<u>44.193</u>
	<u>44.632</u>	<u>47.968</u>

**12. Imparidade do crédito**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	126	17.735
Reversão do exercício	(791)	-
	<u>(665)</u>	<u>17.735</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	789.809	901.687
Reversão do exercício	(370)	(454)
Recuperações de crédito e de juros	(25.974)	(28.025)
	<u>763.465</u>	<u>873.208</u>
	<u>762.800</u>	<u>890.943</u>

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do período, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

**13. Outras provisões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Provisões para riscos gerais de crédito		
Reversão do exercício	(71.353)	(80.040)
Provisões para risco país		
Dotação do exercício	1.099	14.451
Reversão do exercício	(16.586)	(9.428)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	6.346	12.444
	<u>(80.494)</u>	<u>(62.573)</u>

O saldo da rubrica Provisões para risco país - Reversão do exercício resulta sobretudo da redução do volume de créditos concedidos a entidades residentes na Turquia.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**14. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Alienação de negócios de subsidiárias	(149.572)	(6.613)
Alienação de outros activos	(2.109)	(110)
	<b>(151.681)</b>	<b>(6.723)</b>

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias inclui em 31 de Dezembro de 2010 o montante de Euros 161.949.000 relativo à menos-valia apurada na liquidação da sociedade Seguros & Pensões S.G.P.S, S.A. A referida rubrica inclui ainda em 31 de Dezembro de 2010, a mais-valia gerada na alienação de acções da Unicre no âmbito da reorganização accionista desta sociedade, no montante de Euros 12.642.000.

A rubrica Alienação de outros activos corresponde a mais e menos-valias decorrentes da venda de imóveis.

**15. Impostos**

O encargo com impostos sobre lucros com referência a 2010 e 2009 é analisado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Imposto corrente	2.124	165
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(15.305)	(112.751)
Efeito de alterações de taxa	(68.266)	(87)
Prejuízos fiscais reportáveis	(16.812)	(10.732)
	<b>(100.383)</b>	<b>(123.570)</b>
	<b>(98.259)</b>	<b>(123.405)</b>

O valor de impostos sobre lucros ascende a um montante líquido negativo de Euros 98.259.000 (2009: montante negativo de Euros 123.405.000).

A rubrica Impostos diferido - Diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões tributadas no exercício. Está igualmente incluída nesta rubrica a dedução relativa ao reconhecimento fiscal no exercício de encargos com reformas antecipadas suportados em exercícios anteriores.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Dotações de provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação do lucro tributável no exercício de 2010 e que serão objecto de reconhecimento para efeitos fiscais em exercícios futuros, no montante de Euros 282.484.000 (2009: Euros 307.983.000);

- Diferença entre os encargos com pensões registados em resultados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício, e as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes, num montante líquido a deduzir à matéria colectável de Euros 45.856.000 (2009: Euros 100.209.000);

- Imputação de lucros de sociedades não residentes adicionados para efeitos de apuramento do lucro tributável e cuja distribuição ocorrerá nos exercícios seguintes, no montante de Euros 69.355.000 (2009: Euros 28.793.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos deduzidos para efeitos da determinação do lucro tributável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 484.538.000 (2009: Euros 548.079.000);

- Acréscimo da diferença entre as menos-valias apuradas na alienação de participações financeiras e as menos-valias fiscais, no montante de Euros 25.347.000 (2009: Euros 4.059.000);

- Provisões não dedutíveis para efeitos fiscais, no montante de Euros 13.610.000 (2009: Euros 12.611.000).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Banco se encontra sujeito e a taxa efectiva de imposto resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável, e do efeito da alteração da taxa nominal de impostos diferidos decorrente da derrama estadual introduzida pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. O impacto do incremento da taxa nominal de imposto em 2,5 p.p. decorrente da derrama estadual, ao nível dos impostos diferidos, ascende a Euros 68.266.000.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	2010		2009	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		202.389		82.921
Taxa de imposto corrente	29,0%	(58.693)	26,5%	(21.974)
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	12,9%	(26.176)	19,1%	(15.807)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	-71,3%	144.265	-178,0%	147.663
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	-0,7%	1.366	-1,4%	1.128
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados / reconhecidos	-0,3%	576	-15,4%	12.793
Efeito de taxa (iv)	-30,6%	61.859	0,2%	(188)
Correcções de anos anteriores (v)	11,8%	(23.839)	1,3%	(1.090)
Tributações autónomas	0,5%	(1.099)	-1,1%	880
	<b>-48,7%</b>	<b>98.259</b>	<b>-148,8%</b>	<b>123.405</b>

Referências:

- (i) - Corresponde essencialmente a imposto associado a provisões não aceites para efeitos fiscais e a encargos com pensões em excesso por referência ao limite de despesas com o pessoal, nos termos da legislação aplicável;
- (ii) - Trata-se, essencialmente, do imposto associado a dividendos recebidos e que são dedutíveis no apuramento do lucro tributável para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, no montante de Euros 484.538.000 (Imposto: Euros 140.516.000);
- (iii) - Benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 4.710.000 (Imposto: Euros 1.366.000);
- (iv) - Respeita, essencialmente, ao impacto do incremento da taxa nominal de imposto em 2,5 p.p., decorrente da derrama estadual introduzida pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, no montante de Euros 68.266.000;
- (v) - Corresponde essencialmente ao ajustamento do imposto diferido relativo a lucros imputados em anos anteriores não dedutíveis para efeitos fiscais.

O montante de impostos diferidos em resultados em 2010 e 2009 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	(116)	39
Outros activos tangíveis	231	(82)
Provisões	(108.713)	(126.841)
Pensões de reforma	(10.423)	29.348
Imputação de lucros	(696)	(7.630)
Prejuízos fiscais reportáveis	16.812	(10.732)
Outros	2.522	(7.672)
Impostos diferidos	<b>(100.383)</b>	<b>(123.570)</b>

*Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE)*

Durante os exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 o Banco incorreu em despesas de Investigação e Desenvolvimento (I&D) susceptíveis de qualificar para efeitos do SIFIDE, um regime de incentivos à I&D previsto na Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto. Em 2008 foi entregue, junto da Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, o processo de candidatura ao SIFIDE relativo ao exercício de 2006. Em 2010, o Banco recebeu a declaração emitida por aquela Comissão Certificadora, que certifica que o Banco realizou actividades de I&D com despesas elegíveis das quais resultou a atribuição de um crédito fiscal relativo ao exercício de 2006 no montante de Euros 1.177.000.

As candidaturas relativas aos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010 encontram-se em preparação e serão apresentadas oportunamente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**16. Resultado por acção**

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Resultado líquido do exercício	300.648	206.326
Dividendos de outros instrumentos de capital	<u>(51.450)</u>	<u>(19.751)</u>
Resultado líquido ajustado	249.198	186.575
Nº médio de acções	4.687.597.726	4.674.972.558
Resultado por acção básico (Euros)	0,05	0,04
Resultado por acção diluído (Euros)	0,05	0,04

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período, depois de ponderado pelo factor tempo. No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu três tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos que, em termos agregados totalizam Euros 1.000.000.000, os quais, face às suas características, são considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32.

A rubrica Dividendos de outros instrumentos de capital inclui os dividendos distribuídos das três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em Junho de 2009, conforme referido na nota 39, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em Agosto de 2009, conforme referido na nota 39, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em Dezembro de 2009, conforme referido na nota 39, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**17. Caixa e disponibilidades em bancos centrais**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Caixa	404.491	431.243
Bancos centrais	68.134	723.003
	<u>472.625</u>	<u>1.154.246</u>

A rubrica Bancos centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

**18. Disponibilidades em outras instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Em instituições de crédito no país	95	361
Em instituições de crédito no estrangeiro	910.338	684.021
Valores a cobrar	339.850	416.627
	<u>1.250.283</u>	<u>1.101.009</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

**19. Aplicações em instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Aplicações no Banco de Portugal	1.100.008	-
Aplicações em outras instituições de crédito no país	2.340.181	2.538.185
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	5.562.907	6.134.928
	9.003.096	8.673.113
Crédito vencido - mais de 90 dias	13.759	17.838
	9.016.855	8.690.951
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(13.759)	(17.838)
	<u>9.003.096</u>	<u>8.673.113</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Até 3 meses	4.982.635	5.050.530
3 meses até 6 meses	817.111	350.469
6 meses até 1 ano	915.360	1.032.625
1 ano até 5 anos	2.172.209	1.535.213
Mais de 5 anos	115.781	704.276
Duração indeterminada	13.759	17.838
	<u>9.016.855</u>	<u>8.690.951</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos contratos respectivos, o Banco tem, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 440.470.000 (31 de Dezembro de 2009 Euros: 399.380.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	17.838	103
Dotação do exercício	126	17.735
Reversão do exercício	(791)	-
Utilização de imparidade	<u>(3.414)</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>13.759</u>	<u>17.838</u>

## 20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	613.187	472.015
Crédito com garantias reais	29.148.603	28.400.405
Crédito com outras garantias	12.655.323	14.638.104
Crédito sem garantias	2.080.608	2.876.297
Crédito sobre o estrangeiro	3.667.574	3.760.413
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.278.975	1.328.679
Capital em locação	4.030.176	4.408.520
	53.474.446	55.884.433
Crédito vencido - menos de 90 dias	111.759	173.322
Crédito vencido - mais de 90 dias	<u>1.499.600</u>	<u>1.281.142</u>
	55.085.805	57.338.897
Imparidade para riscos de crédito	<u>(2.087.255)</u>	<u>(1.638.157)</u>
	<u>52.998.550</u>	<u>55.700.740</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 8.751.236.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 4.973.000.000) relativo a créditos afetos a sete emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco, três das quais durante o exercício de 2010.

Conforme referido no parágrafo anterior, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu durante o exercício de 2010, à emissão de 3 operações de Obrigações Hipotecárias no montante de Euros 1.750.000.000, Euros 1.000.000.000 e Euros 1.000.000.000 com prazos de 3, 10 e 8 anos e 6 meses, respectivamente. As emissões ocorreram em Maio, Julho e Outubro de 2010 e tiveram taxas de juro de Euribor 1M+0,75%, Euribor 1M+0,8% e Euribor 1M+0,75%, respectivamente.

A partir de 2009, na sequência da Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, o Banco passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação. A aplicação deste critério determinou a relevação em balanço de um montante de Euros 235.000.000 do valor do crédito vencido e da respectiva imparidade associada no exercício de 2009.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	633.526	815.698
Crédito em conta corrente	5.409.478	5.446.754
Descobertos em depósitos à ordem	1.464.436	1.555.353
Empréstimos	16.491.118	18.002.023
Crédito imobiliário	21.216.777	21.004.206
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.278.975	1.328.679
Capital em locação	4.030.176	4.408.520
	<u>50.524.486</u>	<u>52.561.233</u>
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	2.377.757	2.711.682
Obrigações	572.203	611.518
	<u>2.949.960</u>	<u>3.323.200</u>
	53.474.446	55.884.433
Crédito vencido - menos de 90 dias	111.759	173.322
Crédito vencido - mais de 90 dias	1.499.600	1.281.142
	55.085.805	57.338.897
Imparidade para riscos de crédito	<u>(2.087.255)</u>	<u>(1.638.157)</u>
	<u>52.998.550</u>	<u>55.700.740</u>

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	569.764	568.015
Indústrias extractivas	469.464	328.141
Alimentação, bebidas e tabaco	327.224	539.247
Têxteis	523.334	577.018
Madeira e cortiça	219.188	265.249
Papel, artes gráficas e editoras	265.113	277.067
Químicas	765.311	827.842
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	931.458	1.020.460
Electricidade, água e gás	668.375	908.022
Construção	4.191.785	4.363.111
Comércio a retalho	1.555.373	1.762.159
Comércio por grosso	1.925.908	2.338.900
Restaurantes e hotéis	1.223.249	1.235.581
Transportes e comunicações	1.580.432	1.442.124
Serviços	13.551.823	14.235.818
Crédito ao consumo	2.865.864	3.249.152
Crédito hipotecário	19.449.162	19.344.420
Outras actividades nacionais	1.014.204	998.799
Outras actividades internacionais	2.988.774	3.057.772
	55.085.805	57.338.897
Imparidade para riscos de crédito	<u>(2.087.255)</u>	<u>(1.638.157)</u>
	<u>52.998.550</u>	<u>55.700.740</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	206.949	132.572	212.387	17.856	569.764
Indústrias extractivas	225.414	89.060	147.015	7.975	469.464
Alimentação, bebidas e tabaco	174.182	52.689	58.350	42.003	327.224
Têxteis	216.832	122.576	149.261	34.665	523.334
Madeira e cortiça	98.428	43.557	43.054	34.149	219.188
Papel, artes gráficas e editoras	105.594	63.538	84.780	11.201	265.113
Químicas	333.800	240.819	178.864	11.828	765.311
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	316.173	216.260	347.251	51.774	931.458
Electricidade, água e gás	167.187	13.474	486.927	787	668.375
Construção	2.341.990	801.678	748.269	299.848	4.191.785
Comércio a retalho	644.164	403.596	444.235	63.378	1.555.373
Comércio por grosso	892.925	431.554	405.231	196.198	1.925.908
Restaurantes e hotéis	250.769	277.070	651.855	43.555	1.223.249
Transportes e comunicações	578.714	296.564	662.892	42.262	1.580.432
Serviços	5.506.391	3.553.946	4.146.993	344.493	13.551.823
Crédito ao consumo	1.005.796	998.593	611.872	249.603	2.865.864
Crédito hipotecário	16.345	146.169	19.172.071	114.577	19.449.162
Outras actividades nacionais	379.696	238.765	379.949	15.794	1.014.204
Outras actividades internacionais	466.930	1.260.279	1.232.152	29.413	2.988.774
	13.928.279	9.382.759	30.163.408	1.611.359	55.085.805

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	613.187	-	-	-	613.187
Crédito com garantias reais	2.471.368	5.817.311	20.859.924	705.011	29.853.614
Crédito com outras garantias	6.746.672	873.738	5.034.913	451.204	13.106.527
Crédito sem garantias	2.080.608	-	-	455.144	2.535.752
Crédito sobre o estrangeiro	730.083	1.417.197	1.520.294	-	3.667.574
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.278.975	-	-	-	1.278.975
Capital em locação	7.386	1.274.513	2.748.277	-	4.030.176
	13.928.279	9.382.759	30.163.408	1.611.359	55.085.805

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	196.582	136.771	223.034	11.628	568.015
Indústrias extractivas	164.806	79.159	79.284	4.892	328.141
Alimentação, bebidas e tabaco	326.017	77.505	94.763	40.962	539.247
Têxteis	231.371	119.447	188.316	37.884	577.018
Madeira e cortiça	127.596	44.526	46.546	46.581	265.249
Papel, artes gráficas e editoras	119.240	82.923	58.330	16.574	277.067
Químicas	400.391	249.874	170.509	7.068	827.842
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	413.174	209.645	341.615	56.026	1.020.460
Electricidade, água e gás	189.661	87.562	630.516	283	908.022
Construção	2.383.084	1.017.793	760.484	201.750	4.363.111
Comércio a retalho	743.208	455.807	493.504	69.640	1.762.159
Comércio por grosso	1.158.101	454.813	482.905	243.081	2.338.900
Restaurantes e hotéis	314.872	227.384	642.529	50.796	1.235.581
Transportes e comunicações	350.367	327.050	732.446	32.261	1.442.124
Serviços	6.632.703	3.109.216	4.178.083	315.816	14.235.818
Crédito ao consumo	1.181.774	1.017.816	851.203	198.359	3.249.152
Crédito hipotecário	27.094	153.133	19.064.281	99.912	19.344.420
Outras actividades nacionais	539.910	158.619	284.649	15.621	998.799
Outras actividades internacionais	379.700	1.076.198	1.596.544	5.330	3.057.772
	15.879.651	9.085.241	30.919.541	1.454.464	57.338.897

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	472.015	-	-	-	472.015
Crédito com garantias reais	7.042.403	5.632.849	15.725.153	605.285	29.005.690
Crédito com outras garantias	3.397.006	800.876	10.440.222	424.819	15.062.923
Crédito sem garantias	2.876.297	-	-	424.360	3.300.657
Crédito sobre o estrangeiro	757.590	1.135.208	1.867.615	-	3.760.413
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.328.679	-	-	-	1.328.679
Capital em locação	5.661	1.516.308	2.886.551	-	4.408.520
	15.879.651	9.085.241	30.919.541	1.454.464	57.338.897

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito das operações de securitização tradicionais realizadas pelo Banco, que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings, papel comercial e empréstimos a empresas. As referidas securitizações são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionalis	
	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Crédito hipotecário	5.920.792	4.973.360
Crédito ao consumo	692.598	684.596
Leasing	1.141.824	-
Papel comercial	310.189	484.146
Empréstimos a empresas	4.560.432	2.013.156
	12.625.835	8.155.258

No decurso do ano de 2010, o Banco executou duas operações de securitização: Tagus Leasing No.1 (leasings) e Caravela SME No.2 (créditos a empresas), ambas originadas pelo Banco Comercial Português, S.A. No decurso do primeiro semestre de 2009, o Banco procedeu à emissão de uma operação de securitização, Magellan n.º6 (crédito à habitação), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), estas operações não deram lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Banco.

*Magellan Mortgages No. 6*

Em 20 de Março de 2009, o Banco transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 6 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 3.491.447.000. Os passivos associados a esta operação, foram integralmente subscritos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, pelo montante de Euros 3.632.045.000.

*Magellan Mortgages No. 5*

Em 26 de Junho de 2008, o Banco transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 5 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 1.499.027.000. Os passivos associados a esta operação, foram integralmente subscritos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, pelo montante de Euros 1.525.494.000.

*Magellan Mortgages No. 3*

Em 24 de Junho de 2005, o Banco transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Banco detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos activos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f).



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

*Magellan Mortgages No. 2*

Em 20 de Outubro de 2003, o Banco transferiu uma "pool" de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas no decurso do exercício de 2010, o Banco detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos activos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f).

*Nova Finance No. 4*

Em 21 de Dezembro de 2007, o Banco transferiu uma "pool" de créditos ao consumo detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 692.598.000. Os passivos associados a esta operação, foram integralmente subscritos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, pelo montante de Euros 682.857.000.

*Tagus Leasing No.1*

Em 26 de Fevereiro de 2010, o Banco transferiu uma "pool" de créditos leasing detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Tagus Leasing No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 1.141.824.000. Os passivos associados a esta operação, foram integralmente subscritos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, pelo montante de Euros 1.231.039.000.

*Caravela SME No. 1*

Em 28 de Novembro de 2008, o Banco transferiu uma "pool" de créditos a empresas detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Caravela SME No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 2.287.737.000. Os passivos associados a esta operação, foram integralmente subscritos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, pelo montante de Euros 3.072.911.000.

*Caravela SME No. 2*

Em 16 de Dezembro de 2010, o Banco transferiu uma "pool" de créditos a empresas detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Caravela SME No. 2 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos activos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 2.582.885.000. Os passivos associados a esta operação, foram integralmente subscritos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, pelo montante de Euros 2.689.481.000.

Com efeitos a 6 de Julho de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. exerceu a opção de cancelamento dos swaps que contratou em 2004 com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e com o Fundo Europeu de Investimento, no âmbito da securitização sintética Promise Caravela 2004, tendo-se procedido ao consequente reembolso antecipado dos títulos emitidos pelo SPE "Promise Caravela 2004 PLC", naquela mesma data.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valor bruto	4.709.851	5.010.485
Juros ainda não devidos	(679.675)	(601.965)
Valor líquido	<u>4.030.176</u>	<u>4.408.520</u>

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Particulares		
Habitação	105.443	123.744
Consumo	102.198	95.670
Outros	255.148	293.642
	<u>462.789</u>	<u>513.056</u>
Empresas		
Mobiliário	1.054.682	1.129.080
Imobiliário	2.512.705	2.766.384
	<u>3.567.387</u>	<u>3.895.464</u>
	<u>4.030.176</u>	<u>4.408.520</u>

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 10, a rubrica Rendas e Alugueres inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 42.581.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 42.786.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de Locatário.

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	2.866	3.118
Indústrias extractivas	516	101
Alimentação, bebidas e tabaco	813	688
Têxteis	8.841	8.658
Madeira e cortiça	6.094	124
Papel, artes gráficas e editoras	201	550
Químicas	421	58
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	5.122	1.087
Construção	6.299	5.527
Comércio a retalho	3.674	3.972
Comércio por grosso	31.226	4.752
Restaurantes e hotéis	1.342	998
Transportes e comunicações	476	329
Serviços	202.373	9.125
Crédito ao consumo	51.406	16.039
Outras actividades nacionais	489	617
Outras actividades internacionais	39	51
	<u>322.198</u>	<u>55.794</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	17.856	11.628
Indústrias extractivas	7.975	4.892
Alimentação, bebidas e tabaco	42.003	40.962
Têxteis	34.665	37.884
Madeira e cortiça	34.149	46.581
Papel, artes gráficas e editoras	11.201	16.574
Químicas	11.828	7.068
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	51.774	56.026
Electricidade, água e gás	787	283
Construção	299.848	201.750
Comércio a retalho	63.378	69.640
Comércio por grosso	196.198	243.081
Restaurantes e hotéis	43.555	50.796
Transportes e comunicações	42.262	32.261
Serviços	344.493	315.816
Crédito ao consumo	249.603	198.359
Crédito hipotecário	114.577	99.912
Outras actividades nacionais	15.794	15.621
Outras actividades internacionais	29.413	5.330
	<u>1.611.359</u>	<u>1.454.464</u>

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito com garantias reais	705.011	605.285
Crédito com outras garantias	451.204	424.819
Crédito sem garantias	455.144	424.360
	<u>1.611.359</u>	<u>1.454.464</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	1.638.157	621.245
Transferências	8.499	236.951
Dotação do exercício	789.809	901.687
Reversão do exercício	(370)	(454)
Utilização de imparidade	(348.840)	(121.272)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2.087.255</u>	<u>1.638.157</u>

Conforme referido nesta nota, em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outras transferências incluía o efeito da adopção da Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise da imparidade por sectores de actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	16.448	11.309
Indústrias extractivas	9.370	9.740
Alimentação, bebidas e tabaco	43.650	12.639
Têxteis	34.719	63.736
Madeira e cortiça	28.676	20.939
Papel, artes gráficas e editoras	13.387	10.078
Químicas	7.788	4.739
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	57.687	51.934
Electricidade, água e gás	1.626	457
Construção	232.988	140.131
Comércio a retalho	56.085	56.469
Comércio por grosso	173.971	203.868
Restaurantes e hotéis	39.219	41.104
Transportes e comunicações	32.710	28.520
Serviços	384.280	278.143
Crédito ao consumo	522.963	453.398
Crédito hipotecário	409.139	235.515
Outras actividades nacionais	13.696	12.383
Outras actividades internacionais	8.853	3.055
	<b>2.087.255</b>	<b>1.638.157</b>

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito com garantias reais	883.336	524.988
Crédito com outras garantias	356.911	291.428
Crédito sem garantias	847.008	821.741
	<b>2.087.255</b>	<b>1.638.157</b>

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	3.809	151
Indústrias extractivas	17.625	-
Alimentação, bebidas e tabaco	2.961	27.904
Têxteis	11.378	12.434
Madeira e cortiça	7.454	750
Papel, artes gráficas e editoras	3.225	99
Químicas	965	477
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	13.581	24.210
Electricidade, água e gás	10	29
Construção	29.969	5.774
Comércio a retalho	9.668	3.523
Comércio por grosso	96.482	16.363
Restaurantes e hotéis	3.560	355
Transportes e comunicações	3.001	1.738
Serviços	114.426	16.898
Crédito ao consumo	28.969	9.174
Outras actividades nacionais	1.757	1.393
	<b>348.840</b>	<b>121.272</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito com garantias reais	118.789	67.510
Crédito com outras garantias	68.655	28.351
Crédito sem garantias	161.396	25.411
	<u>348.840</u>	<u>121.272</u>

A recuperação de créditos e de juros, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	220	228
Indústrias extractivas	11	390
Alimentação, bebidas e tabaco	194	595
Têxteis	1.984	868
Madeira e cortiça	750	234
Papel, artes gráficas e editoras	268	675
Químicas	10	5
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	624	573
Electricidade, água e gás	-	84
Construção	2.854	9.996
Comércio a retalho	546	688
Comércio por grosso	2.400	4.106
Restaurantes e hotéis	447	161
Transportes e comunicações	494	917
Serviços	518	2.435
Crédito ao consumo	14.593	5.764
Crédito hipotecário	-	94
Outras actividades nacionais	61	212
	<u>25.974</u>	<u>28.025</u>

A análise da recuperação de créditos e de juros, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito com garantias reais	-	1.986
Crédito com outras garantias	-	1.343
Crédito sem garantias	25.974	24.696
	<u>25.974</u>	<u>28.025</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**21. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda**

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.502.358	309.859
De outros emissores	14.865.326	11.886.488
	<u>18.367.684</u>	<u>12.196.347</u>
Titulos vencidos	4.925	4.925
Imparidade para títulos vencidos	(4.925)	(4.925)
	<u>18.367.684</u>	<u>12.196.347</u>
Acções e outros títulos de rendimento variável	<u>576.031</u>	<u>952.511</u>
	18.943.715	13.148.858
Derivados de negociação	<u>1.447.580</u>	<u>1.368.709</u>
	<u>20.391.295</u>	<u>14.517.567</u>

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de Euros 8.437.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 78.000).

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	<b>2010</b>			<b>2009</b>		
	<b>Títulos</b>		<b>Total</b>	<b>Títulos</b>		<b>Total</b>
	<b>Negociação</b>	<b>Disponíveis para venda</b>		<b>Negociação</b>	<b>Disponíveis para venda</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	909.880	21.023	930.903	146.895	254	147.149
Estrangeiros	32.900	-	32.900	32.462	-	32.462
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	118.340	3.056.534	3.174.874	625.094	851.413	1.476.507
Estrangeiros	163.550	11.531.827	11.695.377	469.194	9.945.712	10.414.906
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
	<u>2.538.555</u>	-	<u>2.538.555</u>	<u>130.248</u>	-	<u>130.248</u>
	<u>3.763.225</u>	<u>14.609.384</u>	<u>18.372.609</u>	<u>1.403.893</u>	<u>10.797.379</u>	<u>12.201.272</u>
dos quais:						
Instrumentos cotados	3.727.468	11.125.300	14.852.768	1.168.971	6.779.355	7.948.326
Instrumentos não cotados	35.757	3.484.084	3.519.841	234.922	4.018.024	4.252.946
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	7.663	46.672	54.335	8.556	106.129	114.685
Estrangeiras	23.113	23.495	46.608	7.015	13.762	20.777
Unidades de participação	1.191	473.897	475.088	3.071	813.978	817.049
	<u>31.967</u>	<u>544.064</u>	<u>576.031</u>	<u>18.642</u>	<u>933.869</u>	<u>952.511</u>
dos quais:						
Instrumentos cotados	31.788	444.572	476.360	18.642	820.934	839.576
Instrumentos não cotados	179	99.492	99.671	-	112.935	112.935
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.925)	(4.925)	-	(4.925)	(4.925)
	<u>3.795.192</u>	<u>15.148.523</u>	<u>18.943.715</u>	<u>1.422.535</u>	<u>11.726.323</u>	<u>13.148.858</u>
Derivados de negociação						
	<u>1.447.580</u>	-	<u>1.447.580</u>	<u>1.368.709</u>	-	<u>1.368.709</u>
	<u>5.242.772</u>	<u>15.148.523</u>	<u>20.391.295</u>	<u>2.791.244</u>	<u>11.726.323</u>	<u>14.517.567</u>
dos quais:						
Nível 1	3.743.741	816.835	4.560.576	1.247.915	987.499	2.235.414
Nível 2	1.499.028	1.431.148	2.930.176	1.543.329	1.249.450	2.792.779
Nível 3	-	47.082	47.082	-	546.888	546.888
Instrumentos financeiros ao custo	3	12.853.458	12.853.461	-	8.942.486	8.942.486

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A carteira de negociação é registada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme disposto na IFRS 7, os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou "providers".
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

O valor de instrumentos financeiros ao custo inclui o montante de Euros 12.833.827.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 8.915.466.000) referentes aos títulos das operações de securitização não desreconhecidas que estão contabilizados ao valor nominal líquido de imparidade.

A rubrica de Instrumentos cotados inclui títulos valorizados com cotações de bolsa, valorizados de acordo com preços de "providers" e títulos admitidos à cotação em outros mercados organizados.

Conforme descrito na política contabilística 1 c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 41. A reserva de justo valor no montante negativo de Euros 245.705.000 (31 de Dezembro de 2009: montante positivo de Euros 15.882.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 124.037.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 117.618.000).

Durante o primeiro semestre de 2010, o Banco reclassificou activos financeiros não derivados, da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade e da carteira de activos financeiros detidos para negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros detidos até à maturidade (ver nota 24).

Conforme descrito na política contabilística 1 e), estas reclassificações foram efectuadas à luz do disposto na IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reclassificação de Instrumentos Financeiros) revista em Outubro de 2008, tendo em consideração os seguintes argumentos:

- Condições de mercado no primeiro semestre de 2010, para os emittentes soberanos e financeiros dos mercados periféricos da zona Euros, traduzidas no forte aumento de volatilidade, agravamento de spreads de crédito e dificuldade dos emittentes encontrarem abertura junto de investidores para uma normal colocação dos seus passivos financeiros no mercado;

- Valor intrínseco da carteira em causa (qualidade de emittentes expressa em notações de rating de investment grade) e capacidade do Banco para integrar os activos numa carteira estável, sem objectivo de promover um resultado de negociação no curto prazo, e com intenção e capacidade de os manter por um longo período.

A análise das reclassificações efectuadas até 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	À data da reclassificação		Dezembro 2010		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	13.450	13.450	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	1.869.470	1.596.752	(272.718)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	169.359	156.459	(12.900)
Activos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	610.085	533.996	(76.089)
			<u>2.662.364</u>	<u>2.300.657</u>	<u>(361.707)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em Dezembro de 2010, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros Euros '000	Variação justo valor Euros '000	Total Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
<b>Antes da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	170	(3.048)	(2.878)	-	(2.878)
Activos financeiros detidos até à maturidade	2.955	5.623	8.578	-	8.578
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Activos financeiros detidos até à maturidade	5.476	-	5.476	(9.510)	(4.034)
	<u>8.601</u>	<u>2.575</u>	<u>11.176</u>	<u>(9.510)</u>	<u>1.666</u>
<b>Depois da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda	1.786	-	1.786	-	1.786
Activos financeiros detidos até à maturidade	56.932	-	56.932	-	56.932
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	4.119	-	4.119	240	4.359
Activos financeiros detidos até à maturidade	5.148	-	5.148	(168)	4.980
	<u>67.985</u>	<u>-</u>	<u>67.985</u>	<u>72</u>	<u>68.057</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados no exercício de 2010, seriam os seguintes:

	Juros Euros '000	Variação justo valor Euros '000	Impacto em Resultados do exercício Euros '000
<b>Efeitos em resultados sem as reclassificações efectuadas:</b>			
Até 31 de Dezembro de 2009			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(196.317)	(196.317)
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	240	-	240
	<u>240</u>	<u>(196.317)</u>	<u>(196.077)</u>
Após 1 de Janeiro de 2010			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(25.495)	(25.495)
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(54.284)	(54.284)
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Activos financeiros detidos até à maturidade	(168)	-	(168)
	<u>(168)</u>	<u>(79.779)</u>	<u>(79.947)</u>
	<u>72</u>	<u>(276.096)</u>	<u>(276.024)</u>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios no exercício de 2010, seriam os seguintes:

	<b>Resultados do exercício Euros '000</b>	<b>Resultados transitados Euros '000</b>	<b>Reservas justo valor Euros '000</b>	<b>Capitais próprios Euros '000</b>
<b>Efeitos em capitais próprios sem as reclassificações efectuadas:</b>				
Até 31 de Dezembro de 2009				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros detidos até à maturidade	(196.317)	(22.117)	-	(218.434)
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	240	268	(13.408)	(12.900)
	<u>(196.077)</u>	<u>(21.849)</u>	<u>(13.408)</u>	<u>(231.334)</u>
Após 1 de Janeiro de 2010				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros disponíveis para venda	(25.495)	-	25.495	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	(54.284)	-	-	(54.284)
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Activos financeiros detidos até à maturidade	(168)	-	(75.921)	(76.089)
	<u>(79.947)</u>	<u>-</u>	<u>(50.426)</u>	<u>(130.373)</u>
	<u><u>(276.024)</u></u>	<u><u>(21.849)</u></u>	<u><u>(63.834)</u></u>	<u><u>(361.707)</u></u>

A análise destas reclassificações à data de 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	<b>À data da reclassificação</b>		<b>Dezembro 2009</b>		<b>Diferença Euros '000</b>
	<b>Valor de balanço Euros '000</b>	<b>Justo valor Euros '000</b>	<b>Valor de balanço Euros '000</b>	<b>Justo valor Euros '000</b>	
	Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros detidos até à maturidade	1.416.654	1.416.654	1.419.593	1.397.476	(22.117)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	167.888	153.608	(14.280)
			<u>1.587.481</u>	<u>1.551.084</u>	<u>(36.397)</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em Dezembro de 2009, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	<b>Resultados do exercício</b>			<b>Variação</b>	
	<b>Juros Euros '000</b>	<b>Variação justo valor Euros '000</b>		<b>Reservas justo valor Euros '000</b>	<b>Capitais próprios Euros '000</b>
		<b>Total Euros '000</b>			
<b>Antes da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros detidos até à maturidade	12.344	16.998	29.342	-	29.342
	<u>12.344</u>	<u>16.998</u>	<u>29.342</u>	<u>-</u>	<u>29.342</u>
<b>Depois da reclassificação</b>					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros detidos até à maturidade	35.328	-	35.328	-	35.328
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	6.788	-	6.788	215	7.003
	<u>42.116</u>	<u>-</u>	<u>42.116</u>	<u>215</u>	<u>42.331</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados no exercício de 2009, seriam os seguintes:

	<b>Juros</b> <b>Euros '000</b>	<b>Variação</b> <b>justo valor</b> <b>Euros '000</b>	<b>Resultados do</b> <b>exercício</b> <b>Euros '000</b>
<b>Efeitos em resultados sem as reclassificações efectuadas:</b>			
Até 31 de Dezembro de 2008			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(2.071)	(2.071)
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	215	-	215
	<u>215</u>	<u>(2.071)</u>	<u>(1.856)</u>
Até 31 de Dezembro de 2009			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	(14.428)	(14.428)
	<u>-</u>	<u>(14.428)</u>	<u>(14.428)</u>
	<u>215</u>	<u>(16.499)</u>	<u>(16.284)</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 2009, seriam os seguintes:

	<b>Resultados do</b> <b>exercício</b> <b>Euros '000</b>	<b>Resultados</b> <b>transitados</b> <b>Euros '000</b>	<b>Reservas</b> <b>justo valor</b> <b>Euros '000</b>	<b>Capitais</b> <b>próprios</b> <b>Euros '000</b>
<b>Efeitos em capitais próprios sem as reclassificações efectuadas:</b>				
Até 31 de Dezembro de 2008				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros detidos até à maturidade	(2.071)	(5.618)	-	(7.689)
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	215	53	(14.548)	(14.280)
	<u>(1.856)</u>	<u>(5.565)</u>	<u>(14.548)</u>	<u>(21.969)</u>
Até 31 de Dezembro de 2009				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros detidos até à maturidade	(14.428)	-	-	(14.428)
	<u>(14.428)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14.428)</u>
	<u>(16.284)</u>	<u>(5.565)</u>	<u>(14.548)</u>	<u>(36.397)</u>

Os movimentos da imparidade da carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros '000</b>	<b>2009</b> <b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	117.618	60.041
Transferências	(7.995)	6.585
Dotação do exercício	26.157	66.341
Reversão por Reserva de Justo Valor	4.112	(11.004)
Utilização de imparidade	<u>(15.855)</u>	<u>(4.345)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>124.037</u>	<u>117.618</u>

O Banco reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica julgamento no qual o Banco tem em consideração, entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes factores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses Euros '000</b>	<b>Entre três meses e um ano Euros '000</b>	<b>Superior a um ano Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	93.005	837.898	-	930.903
Estrangeiros	-	-	32.900	-	32.900
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	49.262	3.120.687	4.925	3.174.874
Estrangeiros	20.905	803.776	10.870.696	-	11.695.377
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
	<u>1.172.070</u>	<u>1.366.485</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.538.555</u>
	<u>1.192.975</u>	<u>2.312.528</u>	<u>14.862.181</u>	<u>4.925</u>	<u>18.372.609</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados	1.192.312	1.815.398	11.845.058	-	14.852.768
Instrumentos não cotados	663	497.130	3.017.123	4.925	3.519.841
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				54.335	54.335
Estrangeiras				46.608	46.608
Unidades de participação					
				<u>475.088</u>	<u>475.088</u>
				<u>576.031</u>	<u>576.031</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados				476.360	476.360
Instrumentos não cotados				99.671	99.671
Imparidade para títulos vencidos					
				<u>(4.925)</u>	<u>(4.925)</u>
	<u>1.192.975</u>	<u>2.312.528</u>	<u>14.862.181</u>	<u>576.031</u>	<u>18.943.715</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses Euros '000</b>	<b>Entre três meses e um ano Euros '000</b>	<b>Superior a um ano Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	2	147.147	-	147.149
Estrangeiros	-	-	32.462	-	32.462
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	71	1.471.511	4.925	1.476.507
Estrangeiros	94.593	158.217	10.162.096	-	10.414.906
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
	-	130.248	-	-	130.248
	<u>94.593</u>	<u>288.538</u>	<u>11.813.216</u>	<u>4.925</u>	<u>12.201.272</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados	38.951	245.527	7.663.848	-	7.948.326
Instrumentos não cotados	55.642	43.011	4.149.368	4.925	4.252.946
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				114.685	114.685
Estrangeiras				20.777	20.777
Unidades de participação					
				<u>817.049</u>	<u>817.049</u>
				<u>952.511</u>	<u>952.511</u>
dos quais:					
Instrumentos cotados				839.576	839.576
Instrumentos não cotados				112.935	112.935
Imparidade para títulos vencidos					
				<u>(4.925)</u>	<u>(4.925)</u>
	<u>94.593</u>	<u>288.538</u>	<u>11.813.216</u>	<u>952.511</u>	<u>13.148.858</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>Obrigações</b>	<b>Ações</b>	<b>Outros Activos</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Financeiros</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Bruto</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Indústrias extractivas	-	205	-	-	205
Têxteis	-	1.387	-	-	1.387
Madeira e cortiça	-	3.674	-	361	4.035
Papel, artes gráficas e editoras	90	19.488	-	998	20.576
Químicas	-	17.160	-	-	17.160
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	1.101	-	-	1.101
Electricidade, água e gás	-	2.028	-	-	2.028
Construção	11.177	3.615	-	2.560	17.352
Comércio a retalho	-	27	-	-	27
Comércio por grosso	-	3.371	-	475	3.846
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	13.617	2.058	-	529	16.204
Serviços	14.840.442	46.778	475.088	2	15.362.310
	14.865.326	100.943	475.088	4.925	15.446.282
Títulos Públicos	963.803	-	2.538.555	-	3.502.358
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	15.829.129	100.943	3.013.643	-	18.943.715

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	<b>Obrigações</b>	<b>Ações</b>	<b>Outros Activos</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Financeiros</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Bruto</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Indústrias extractivas	-	73	-	-	73
Alimentação, bebidas e tabaco	-	234	-	-	234
Têxteis	-	1	-	361	362
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	41	7.090	-	-	7.131
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	105	1.079	-	-	1.184
Electricidade, água e gás	12	1.178	-	-	1.190
Construção	-	33.013	-	2.560	35.573
Comércio por grosso	-	2.618	-	475	3.093
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	91.018	14.833	-	529	106.380
Serviços	11.795.312	75.292	817.049	2	12.687.655
	11.886.488	135.462	817.049	4.925	12.843.924
Títulos Públicos	179.611	-	130.248	-	309.859
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	12.066.099	135.462	947.297	-	13.148.858

Conforme detalhado na nota 50 o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	2010					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo Valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	800	2.400	3.200	6.400	29	-
Swaps de taxa de juro	7.982.607	5.436.718	42.035.157	55.454.482	1.162.165	1.073.838
Opções de taxa de juro (compra)	30.436	149.723	830.190	1.010.349	21.293	-
Opções de taxa de juro (venda)	30.436	149.351	830.190	1.009.977	-	21.288
Outros contratos de taxa de juro	31.582	222.605	10.097.729	10.351.916	36.820	36.800
	<u>8.075.861</u>	<u>5.960.797</u>	<u>53.796.466</u>	<u>67.833.124</u>	<u>1.220.307</u>	<u>1.131.926</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	12.502	-	-	12.502	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	127.042	49.819	711	177.572	4.555	2.803
Swaps de moeda	2.648.491	-	-	2.648.491	33.055	34.555
Opções cambiais (compra)	19.263	21.523	-	40.786	880	-
Opções cambiais (venda)	1.485	21.523	-	23.008	-	751
	<u>2.796.281</u>	<u>92.865</u>	<u>711</u>	<u>2.889.857</u>	<u>38.490</u>	<u>38.109</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	106.773	123.883	157.318	387.974	16.151	17.458
Opções acções/índices (compra)	60.722	-	-	60.722	-	-
Opções acções/índices (venda)	60.740	-	-	60.740	-	131
Forwards sobre acções preferenciais	-	-	50.000	50.000	-	8.566
	<u>228.235</u>	<u>123.883</u>	<u>207.318</u>	<u>559.436</u>	<u>16.151</u>	<u>26.155</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de acções/índices	57.073	-	-	57.073	-	-
Futuros de "commodities"	70.714	4	-	70.718	-	-
	<u>127.787</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>127.791</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	-	97.774	4.099.602	4.197.376	164.195	187.680
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	66.448	66.448	-	-
	<u>-</u>	<u>97.774</u>	<u>4.166.050</u>	<u>4.263.824</u>	<u>164.195</u>	<u>187.680</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	11.100.377	6.275.319	58.170.545	75.546.241	1.439.143	1.383.870
Bolsa	140.289	4	-	140.293	-	-
Derivados embutidos					8.437	255
	<u>11.240.666</u>	<u>6.275.323</u>	<u>58.170.545</u>	<u>75.686.534</u>	<u>1.447.580</u>	<u>1.384.125</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	2009					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo Valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo						
de taxa de juro (FRAs)	800	1.600	37.200	39.600	15	55
Swaps de taxa de juro	1.300.892	6.459.390	45.926.293	53.686.575	1.096.851	1.050.608
Opções de taxa de juro (compra)	879.328	377.330	1.046.805	2.303.463	28.334	-
Opções de taxa de juro (venda)	899.328	366.668	1.046.805	2.312.801	-	28.270
Outros contratos de taxa de juro	5.471	345.831	6.624.358	6.975.660	55.225	51.221
	<u>3.085.819</u>	<u>7.550.819</u>	<u>54.681.461</u>	<u>65.318.099</u>	<u>1.180.425</u>	<u>1.130.154</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	6.388	-	-	6.388	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	121.466	131.234	152	252.852	8.890	1.963
Swaps de moeda	4.684.228	367.549	-	5.051.777	47.817	19.329
Opções cambiais (compra)	25.938	31.580	-	57.518	1.640	-
Opções cambiais (venda)	25.933	33.080	-	59.013	-	1.682
	<u>4.857.565</u>	<u>563.443</u>	<u>152</u>	<u>5.421.160</u>	<u>58.347</u>	<u>22.974</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	155.654	376.666	349.700	882.020	66.372	60.390
Opções acções/índices (compra)	103.725	84.989	-	188.714	5.412	-
Opções acções/índices (venda)	103.880	45.000	-	148.880	-	117
Forwards sobre acções preferenciais	-	-	50.000	50.000	-	5.259
	<u>363.259</u>	<u>506.655</u>	<u>399.700</u>	<u>1.269.614</u>	<u>71.784</u>	<u>65.766</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de acções/índices	34.902	-	-	34.902	-	-
Futuros de "commodities"	94.002	4	-	94.006	-	-
	<u>128.904</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>128.908</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	3.471	37.463	4.112.914	4.153.848	58.075	69.710
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	72.751	72.751	-	-
	<u>3.471</u>	<u>37.463</u>	<u>4.185.665</u>	<u>4.226.599</u>	<u>58.075</u>	<u>69.710</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	8.310.114	8.658.380	59.266.978	76.235.472	1.368.631	1.288.604
Bolsa	135.292	4	-	135.296	-	-
Derivados embutidos					78	7.627
	<u>8.445.406</u>	<u>8.658.384</u>	<u>59.266.978</u>	<u>76.370.768</u>	<u>1.368.709</u>	<u>1.296.231</u>

## 22. Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

A rubrica Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados corresponde a Aplicações em instituições de crédito junto do Millennium Bank, Societe Anonyme - Grécia.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**23. Derivados de cobertura**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Instrumentos de cobertura</i>		
Activo:		
Swaps	440.614	344.403
Passivo:		
Swaps	27.889	11.445

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7 estes instrumentos estarão categorizados no Nível 2.

O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, Depósitos/Empréstimos de mercado monetário e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante positivo de Euros 14.838.000 (31 de Dezembro de 2009: montante positivo de Euros 14.848.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Banco tinha designado um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade em 31 de Dezembro de 2009 no montante negativo de Euros 1.967.000.

Conforme referido na nota 6, verificou-se em 2009 e 2010 a revogação de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000 de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39 em resultado da quebra de efectividade. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com as referidas Normas, em 1 de Abril de 2009 e 1 de Abril de 2010, respectivamente, foi retomada a relação de cobertura.

O ajustamento acumulado sobre os activos e passivos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Itens cobertos</i>		
Crédito	10.976	32.877
Depósitos / Empréstimos	303	(2.535)
Títulos emitidos	(176.465)	(127.536)
	(165.186)	(97.194)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	<b>2010</b>					
	<b>Nacionais (prazo remanescente)</b>			<b>Justo valor</b>		
	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Total</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	6.926.117	6.926.117	440.614	27.889
	-	-	6.926.117	6.926.117	440.614	27.889



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	2009					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	11.500	6.751.134	6.762.634	344.403	11.445
	-	11.500	6.751.134	6.762.634	344.403	11.445

#### 24. Activos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Activos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.022.597	1.001.542
De outros emissores	3.457.928	778.714
	6.480.525	1.780.256

A rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 1.869.471.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 1.419.593.000), relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Activos financeiros detidos para negociação para a rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, dos quais Euros 646.697.000 dizem respeito a reclassificações ocorridas em 2010, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 610.085.000, relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados, no primeiro semestre de 2010, da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluídos na rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	-	233.654	2.049.995	2.283.649
Estrangeiros	-	-	738.948	738.948
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	-	672.244	1.263.170	1.935.414
Estrangeiros	1.100.963	-	421.551	1.522.514
	1.100.963	905.898	4.473.664	6.480.525
dos quais:				
Instrumentos cotados	-	254.444	4.228.873	4.483.317
Instrumentos não cotados	1.100.963	651.454	244.791	1.997.208

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos incluídos na rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	-	-	261.516	261.516
Estrangeiros	-	-	740.026	740.026
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	-	45.073	135.748	180.821
Estrangeiros	-	196.008	401.885	597.893
	-	241.081	1.539.175	1.780.256
dos quais:				
Instrumentos cotados	-	241.081	1.403.427	1.644.508
Instrumentos não cotados	-	-	135.748	135.748

A análise por sector da actividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluídos na rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Transportes e comunicações	169.693	97.141
Serviços	3.288.235	681.573
	3.457.928	778.714
Títulos Públicos	3.022.597	1.001.542
	6.480.525	1.780.256

Conforme detalhado na nota 50 o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

## 25. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Instituições de crédito residentes	217.348	202.464
Instituições de crédito não residentes	937.596	754.684
Outras empresas residentes	415.239	1.345.141
Outras empresas não residentes	4.165.865	4.148.535
	5.736.048	6.450.824
<i>Imparidade para investimentos em associadas:</i>		
Em empresas subsidiárias	(1.828.212)	(1.815.762)
	3.907.836	4.635.062
dos quais:		
Cotados	891.314	708.402
Não cotados	4.844.734	5.742.422

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Banca Millennium S.A.	4	4
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	200.235	200.235
Bank Millennium S.A.	891.314	708.402
Banque BCP, S.A.S.	12.949	12.949
Banco Millennium Angola, S.A.	33.329	33.329
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	30.773	30.773
BCP Investment, BV	2.112.532	2.112.532
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	25	25
BitalPart, B.V.	2.027.671	2.027.671
Banpor Consulting, S.R.L.	500	500
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A	1.500	1.500
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	10.600	7.804
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	28.009	28.009
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	935.993
S&P Reinsurance Limited	14.536	-
Caracas Financial Services, Limited	27	27
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	341.088
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	885	885
Nanium, S.A.	6.158	-
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.	-	68
Servitrust - Trust Management Services S.A.	100	100
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	6.700	6.700
UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	17.113	2.230
	<u>5.736.048</u>	<u>6.450.824</u>
Imparidade para investimentos em associadas	<u>(1.828.212)</u>	<u>(1.815.762)</u>
	<u>3.907.836</u>	<u>4.635.062</u>

O valor da imparidade para investimentos em associadas é analisado como segue:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para investimentos em associadas:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	1.815.762	1.794.941
Transferências	18.608	20.821
Reversão do exercício	(6.158)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.828.212</u>	<u>1.815.762</u>

A relação das empresas do Banco é apresentada na nota 55.

A participação financeira detida na sociedade Millennium bcp Imobiliária, S.A. tem alocada uma provisão de Euros 333.346.000. A referida provisão foi constituída com base nas seguintes transferências: (i) transferência, no decurso de 2008, da rubrica Imparidade para outros activos, no montante de Euros: 312.524.000 na sequência da conversão das prestações suplementares em capital social no âmbito das alterações societárias efectuadas, em resultado das medidas tomadas ao abrigo do artigo 35º do CSC, conforme referido na nota 30, e (ii) transferência, no decurso de 2009, da rubrica Imparidade para outros activos e imparidade sobre crédito a clientes, no montante de Euros 20.821.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**26. Activos não correntes detidos para venda**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Subsidiárias adquiridas com o objectivo de serem alienadas no curto prazo	14.473	14.473
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.045.256	846.195
	1.059.729	860.668
Imparidade	(206.011)	(164.230)
	853.718	696.438

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objectivo de serem alienadas no curto prazo, corresponde a uma sociedade imobiliária adquirida pelo Banco no âmbito da reestruturação de uma exposição creditícia e que o Banco pretende alienar no prazo de um ano. No entanto, face às actuais condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo esperado.

A rubrica Imóveis e outros activos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação prosolvendo).

Os referidos activos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às actuais condições de mercado não é possível em algumas situações concretizar a alienação no prazo esperado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 101.051.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 103.020.000).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	164.230	126.327
Transferências	7.200	16
Dotação do exercício	65.096	55.202
Reversão do exercício	-	(16)
Utilização de imparidade	(30.515)	(17.299)
Saldo em 31 de Dezembro	206.011	164.230

**27. Outros activos tangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Imóveis	688.477	690.219
Equipamento		
Mobiliário	70.139	69.912
Máquinas	15.492	15.580
Equipamento informático	155.924	147.163
Instalações interiores	95.949	97.255
Viaturas	2.590	3.616
Equipamento de segurança	66.585	64.395
Obras em curso	28.517	30.991
Outros activos tangíveis	3.342	3.336
	1.127.015	1.122.467
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(40.509)	(44.193)
Relativas a exercícios anteriores	(727.149)	(692.369)
	(767.658)	(736.562)
	359.357	385.905

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2010 são analisados como segue:

	<b>Saldo em 1 Janeiro Euros '000</b>	<b>Aquisições / Dotações Euros '000</b>	<b>Alienações / Abates Euros '000</b>	<b>Transferências Euros '000</b>	<b>Diferenças cambiais Euros '000</b>	<b>Saldo em 31 Dezembro Euros '000</b>
<i>Custo:</i>						
Imóveis	690.219	5.262	(7.004)	-	-	688.477
Equipamento						
Mobiliário	69.912	441	(245)	31	-	70.139
Máquinas	15.580	14	(106)	4	-	15.492
Equipamento informático	147.163	10.597	(2.066)	230	-	155.924
Instalações interiores	97.255	1.433	(2.739)	-	-	95.949
Viaturas	3.616	177	(1.206)	3	-	2.590
Equipamento de segurança	64.395	2.701	(511)	-	-	66.585
Obras em curso	30.991	1.450	(4.502)	578	-	28.517
Outros activos tangíveis	3.336	6	-	-	-	3.342
	<u>1.122.467</u>	<u>22.081</u>	<u>(18.379)</u>	<u>846</u>	<u>-</u>	<u>1.127.015</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Imóveis	369.682	23.810	(4.848)	-	-	388.644
Equipamento						
Mobiliário	64.877	1.442	(232)	31	-	66.118
Máquinas	15.039	120	(106)	4	-	15.057
Equipamento informático	130.525	11.982	(1.930)	229	-	140.806
Instalações interiores	91.174	1.162	(889)	-	-	91.447
Viaturas	3.287	264	(1.166)	3	-	2.388
Equipamento de segurança	58.805	1.703	(507)	-	-	60.001
Outros activos tangíveis	3.173	26	(2)	-	-	3.197
	<u>736.562</u>	<u>40.509</u>	<u>(9.680)</u>	<u>267</u>	<u>-</u>	<u>767.658</u>

## 28. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010 Euros '000</b>	<b>2009 Euros '000</b>
'Software'	15.984	16.423
Outras activos intangíveis	3.121	3.895
	<u>19.105</u>	<u>20.318</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(4.123)	(3.775)
Relativas a exercícios anteriores	(5.241)	(6.570)
	<u>(9.364)</u>	<u>(10.345)</u>
	<u>9.741</u>	<u>9.973</u>

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2010 são analisados como segue:

	<b>Saldo em 1 Janeiro Euros '000</b>	<b>Aquisições / Dotações Euros '000</b>	<b>Alienações / Abates Euros '000</b>	<b>Transferências Euros '000</b>	<b>Diferenças cambiais Euros '000</b>	<b>Saldo em 31 Dezembro Euros '000</b>
<i>Custo:</i>						
'Software'	16.423	4.664	(5.105)	2	-	15.984
Outras activos intangíveis	3.895	1.850	(2.042)	(582)	-	3.121
	<u>20.318</u>	<u>6.514</u>	<u>(7.147)</u>	<u>(580)</u>	<u>-</u>	<u>19.105</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
'Software'	9.557	4.123	(5.105)	1	-	8.576
Outras activos intangíveis	788	-	-	-	-	788
	<u>10.345</u>	<u>4.123</u>	<u>(5.105)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>9.364</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**29. Activos por impostos diferidos**

Os activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 foram gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	<b>2010</b>		<b>2009</b>	
	<b>Activo</b> <b>Euros '000</b>	<b>Passivo</b> <b>Euros '000</b>	<b>Activo</b> <b>Euros '000</b>	<b>Passivo</b> <b>Euros '000</b>
Activos intangíveis	-	-	-	116
Outros activos tangíveis	-	3.528	-	3.298
Provisões	415.412	22.695	286.363	14.262
Pensões de reforma	261.865	-	251.442	-
Activos financeiros disponíveis para venda (AFS)	74.041	393	-	2.300
Imputação de lucros	44.879	-	44.183	-
Prejuízos fiscais reportáveis	123.177	-	111.917	-
Outros	24.983	80.386	39.776	80.187
	<u>944.357</u>	<u>107.002</u>	<u>733.681</u>	<u>100.163</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>837.355</u>		<u>633.518</u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Os movimentos da rubrica de impostos diferidos líquidos são apresentados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	633.518	491.727
Encargos do exercício	100.383	123.570
Movimentos em reservas	103.454	18.221
Saldo em 31 de Dezembro	<u>837.355</u>	<u>633.518</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto de os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

**30. Outros activos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Devedores	1.326.464	337.619
Suprimentos	78.809	17.580
Outras imobilizações financeiras	50.980	58.886
Valores a cobrar	34.431	27.376
Outros impostos a recuperar	50.114	54.138
Bonificações a receber	16.036	22.105
Associadas	137.350	5.311
Outros proveitos a receber	37.314	63.429
Despesas antecipadas	1.872.094	1.799.205
Operações sobre títulos a receber	5.791	148.136
Valores a debitar a clientes	132.534	160.829
Prestações suplementares de capital	1.261.160	1.217.939
Contas diversas	143.958	206.896
	5.147.035	4.119.449
Imparidade para outros activos	(19.496)	(14.429)
	<u>5.127.539</u>	<u>4.105.020</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

As rubricas relativas aos custos diferidos do Banco com pensões de reforma, incluídas em Despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Responsabilidade por benefícios projectados		
Responsabilidades cobertas pelo Fundo	(4.925.957)	(5.010.683)
Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões	(368.049)	(373.739)
Valor do fundo	<u>5.121.208</u>	<u>5.503.361</u>
	(172.798)	118.939
Perdas actuariais		
Corredor	529.401	550.336
Acima do Corredor	<u>1.382.290</u>	<u>955.243</u>
	<u>1.911.691</u>	<u>1.505.579</u>
	<u><u>1.738.893</u></u>	<u><u>1.624.518</u></u>

As responsabilidades relativas a Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões encontram-se integralmente provisionadas, conforme descrito na nota 48.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
BCP Finance Bank Ltd.	505.605	490.491
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	15.607	15.441
Millennium bcp Bank & Trust	209.549	194.363
Millennium bcp Prestação de Serviços ACE	38.000	38.000
Outros	<u>492.399</u>	<u>479.644</u>
	<u><u>1.261.160</u></u>	<u><u>1.217.939</u></u>

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	14.429	21.836
Transferências	12.317	(6.992)
Dotação do exercício	537	-
Reversão do exercício	<u>(7.787)</u>	<u>(415)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u><u>19.496</u></u>	<u><u>14.429</u></u>

### 31. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>			<b>2009</b>		
	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais	217	15.623.406	15.623.623	638	2.929.705	2.930.343
Depósitos de outras instituições de crédito no país	136.259	745.142	881.401	157.346	1.306.432	1.463.778
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	<u>1.627.403</u>	<u>9.288.234</u>	<u>10.915.637</u>	<u>1.267.954</u>	<u>14.625.779</u>	<u>15.893.733</u>
	<u><u>1.763.879</u></u>	<u><u>25.656.782</u></u>	<u><u>27.420.661</u></u>	<u><u>1.425.938</u></u>	<u><u>18.861.916</u></u>	<u><u>20.287.854</u></u>

A rubrica Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais inclui o montante de Euros 15.350.000.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 2.600.000.000) relativo a financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Até 3 meses	21.652.585	9.926.002
3 meses até 6 meses	315.226	2.612.781
6 meses até 1 ano	668.489	2.807.158
1 ano até 5 anos	3.139.606	3.281.534
Mais de 5 anos	1.644.755	1.660.379
	<b>27.420.661</b>	<b>20.287.854</b>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos contratos respectivos, o Banco tem, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de Euros 803.082.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 475.990.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

### 32. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>			<b>2009</b>		
	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	9.903.764	484.675	10.388.439	11.470.817	572.349	12.043.166
Depósitos a prazo	-	19.051.120	19.051.120	-	17.944.590	17.944.590
Depósitos de poupança	-	1.636.607	1.636.607	-	2.937.438	2.937.438
Outros débitos	198.483	92.082	290.565	233.349	93.063	326.412
	<b>10.102.247</b>	<b>21.264.484</b>	<b>31.366.731</b>	<b>11.704.166</b>	<b>21.547.440</b>	<b>33.251.606</b>

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos, tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Depósitos à ordem</i>	10.388.439	12.043.166
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	9.151.687	13.277.685
3 meses até 6 meses	4.524.633	5.249.234
6 meses até 1 ano	1.928.720	2.059.224
1 ano até 5 anos	4.970.132	183.830
Mais de 5 anos	112.556	112.055
	<b>20.687.728</b>	<b>20.882.028</b>
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	172.947	191.923
Mais de 3 meses	117.617	134.489
	<b>290.564</b>	<b>326.412</b>
	<b>31.366.731</b>	<b>33.251.606</b>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**33. Títulos de dívida emitidos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Empréstimos obrigacionistas	14.005.768	13.427.833
Papel comercial	319.456	19.965
Outros	91.493	75.038
	<b>14.416.717</b>	<b>13.522.836</b>

A rubrica Empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 21 e na política contabilística 1 c).

Em 31 de Dezembro de 2010 os Empréstimos obrigacionistas e o Papel comercial emitidos pelo Banco, são analisados como segue:

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	21.655	22.067
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	174.000	178.049
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	160.551	165.757
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	114.678	115.423
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.245	2.118
BCP Ob Cx M.S. Act. Jan 05/11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	7.351	7.351
BCP Ob Cx I. Glob.12 Fev 06/11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	12.685	12.685
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.082	1.023
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	6.425	6.320
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	8.713	8.595
BCP Ob Cx R. Global II 2E 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	34	23
BCP FRN Mai 07/14	Mai, 2007	Mai, 2014	Euribor 3M + 0,15%	1.196.578	1.195.675
BCP FRN Mai 07/11	Mai, 2007	Mai, 2011	Euribor 3M + 0,115%	359.970	359.970
BCP Cov Bonds Jun 07/17	Junho, 2007	Junho, 2017	Taxa fixa de 4,75%	1.500.000	1.508.203
BCP FRN Set 12	Agosto, 2007	Setembro, 2012	Euribor 3M + 0,10%	310.000	309.619
BCP Cov Bonds Out 07/14	Outubro, 2007	Outubro, 2014	Taxa fixa de 4,75%	1.000.000	1.094.022
BCP FRN Mar 17	Dezembro, 2007	Março, 2017	Euribor 3M + 0,18%	100.000	99.952
BCP Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	222.697	222.697
BCP Ob Cx S Af 2E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	47.395	47.395
BCPsfí Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	20.144	20.144
BCPsfé Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	3.893	3.893
BCP Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Mai, 2008	Mai, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	275.484	275.484
BCPsfí Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Mai, 2008	Mai, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	14.420	14.420
BCPsfé Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Mai, 2008	Mai, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	3.508	3.508
BCP Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	241.519	241.519
BCPsfí Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	10.216	10.216
BCPsfé Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	2.280	2.280
BCP Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	68.755	68.755

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCPsfí Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	7.366	7.366
BCPsfé Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	1.653	1.653
BCP O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	226.879	226.879
BCPsfí O Cx S A M B 1E 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	18.015	18.015
BCPsfé O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	2.954	2.954
BCP O Cx S A M B 2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	142.780	142.780
BCP Sfí O Cx S A M B 2E 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	8.390	8.390
BCPsfé O Cx SAM B 2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	1.569	1.569
BCP O Cx S A M B 3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	164.486	164.486
BCPsfí O Cx S A M B 3E 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	9.033	9.033
BCPsfé O Cx SAM B 3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	2.304	2.304
BCP S Aforro Ser B Fev 2009/14	Fevereiro, 2009	Fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	81.738	81.738
BCP Sup Aforro SerB Mar09/14	Março, 2009	Março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,00%	61.023	61.023
BCP 5.625 % -Book Entry Note Synd	Abril, 2009	Abril, 2014	Taxa fixa de 5,625%	1.000.000	1.020.357
BCP S. Aforro Ser C 09/280409	Abril, 2009	Abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1,00%; 5º ano 1,250%	22.738	22.738
BCP Sup Afor Ser B 09/190514	Mai, 2009	Mai, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1%; 5º ano 1,250%	4.430	4.430
BCP Rend Mais 09/19.05.2012	Mai, 2009	Mai, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=4,00%;	14.484	14.703
BCP FRN 09/20.05.2011	Mai, 2009	Mai, 2011	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º Trim. 0,05%; 2º trim. 0,15%; 3º trim. 0,3%; 4º trim. 0,60%; 5º trim. 1,10%; 6º trim. 1,60%; 7º trim. 2,20%; 8º trim. 2,80%)	500	437
BCP - 3.75 % Jun 2011	Junho, 2009	Junho, 2011	Taxa fixa de 3,750%	980.613	980.987
BCP Sup Aforro Serie C Jun/2014	Junho, 2009	Junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1%; 5º ano 1,250%	14.989	14.989
BCP Rend. Mais Jun/2012	Junho, 2009	Junho, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=4,00%;	66.884	68.119
BCP - FRN - Emtn 608	Julho, 2009	Julho, 2012	Euribor 6M + 1,75%	25.000	24.951
BCP Sup Aforro Ser C Ago 09/14	Agosto, 2009	Agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,75%; 4º ano 1%; 5º ano 1,250%	17.215	17.215
BCP Investimento Total Nov 2012	Agosto, 2009	Novembro, 2012	Taxa fixa de 3,07692%	54.718	55.308
BCP - FRN - Emtn 625	Agosto, 2009	Agosto, 2012	Euribor 3M + 1,21%	200.000	199.844
BCP Inv Total Dez2012-Emtn609	Setembro, 2009	Dezembro, 2012	Taxa fixa 3,07692%	116.482	118.036

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Cov Bonds Out 09/16	Outubro, 2009	Outubro, 2016	Taxa fixa de 3,75%	858.150	871.538
BCP Rend. Trim.Nov 2009/14	Novembro, 2009	Novembro, 2014	1º ano=2,50%; 2º ano=2,75%; 3º ano=3,00% 4º ano=3,50%; 5º ano=4,50%	51.122	52.748
BCP Emissão Sindicada-Emtn668	Dezembro, 2009	Fevereiro, 2013	Euribor 3M	485.000	483.823
BCP Rend. Trim.09/22.12.2014	Dezembro, 2009	Dezembro, 2014	1º ano=2,50%; 2º ano=2,75%; 3º ano=3,00% 4º ano=3,50%; 5º ano=4,25%	65.280	66.937
BCP Fixed Rate Note Inv Top Mais	Janeiro, 2010	Janeiro, 2015	1º ano=2,5%; 2º ano=2,75%; 3º ano=3,25%; 4º ano=4,125%; 5º ano=5,0%	54.219	55.611
BCP Sup Rend Mar 2010 Fixed Rate Note	Março, 2010	Março, 2013	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,25%; 6º semestre=4,50%	163.484	165.126
BCP Rend Sem. Fixe Rate Note	Março, 2010	Março, 2013	1º semestre=1,50%; 2º semestre=1,75%; 3º semestre=2,0%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=3,50%	140.122	141.494
BCP Frn Mar 2013-Em Sind-Emtn 707	Março, 2010	Março, 2013	Euribor 3M + 1,3% por ano	300.000	299.243
BCP Fixed Rate Note Rd Ext-Emtn 685	Abril, 2010	Abril, 2015	1º semestre=2,0%; 2º semestre=2,125%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,375%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=2,75%; 7º semestre=2,875%; 8º semestre=3,125%; 9º semestre=3,50%; 10º semestre=4,0%	115.918	117.389
BCP Fixed Rate Note Rend Top Abril	Abril, 2010	Abril, 2015	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,5%; 3º semestre=2,60%; 4º semestre=2,8%; 5º semestre=3,0%; 6º semestre=3,150%; 7º semestre=3,20%; 8º semestre=3,50%; 9º semestre=3,80%; 10º semestre=4,50%	164.558	166.734
BCP Rend Plus-Emtn 697	Abril, 2010	Abril, 2014	1º semestre=2,0%; 2º semestre=2,125%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,375%; 5º semestre=2,50%; 6º semestre=2,625%; 7º semestre=2,75%; 8º semestre=3,25%	27.416	27.560
BCP Rend Mais-Emtn 699	Abril, 2010	Abril, 2014	1º semestre=1,75%; 2º semestre=1,875%; 3º semestre=2,0%; 4º semestre=2,125%; 5º semestre=2,25%; 6º semestre=2,375%; 7º semestre=2,5%; 8º semestre=3,0%	16.018	16.103
BCP Frn May 2012-Emtn 717 Cred Agr	Mai, 2010	Mai, 2012	Euribor 3M + 1,0% por ano	100.000	99.934
BCP Cln Spain May 2018-Emtn 714	Mai, 2010	Mai, 2018	Euribor 3M + 1,4% por ano	39.947	39.947
BCP Frn May 2011-Emtn 728	Mai, 2010	Mai, 2011	Euribor 3M + 0,50% por ano	550.000	550.000
BCP Cln Edp June 2018-Emtn 725	Junho, 2010	Junho, 2018	Euribor 12M + 2,40% por ano	19.778	19.778
BCP Frn 27 Jun 2011-Emtn 740	Junho, 2010	Junho, 2011	Euribor 12M + 0,50% por ano	150.000	150.000
BCP Frn R Plus June 10/14-Emtn 718	Junho, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375%; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,625%; 8º semestre=3,25%	17.883	17.768
BCP Frn Rend Mais June 2014-Emtn 720	Junho, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,625%; 2º semestre=1,75%; 3º semestre=1,875%; 4º semestre=2,0%; 5º semestre=2,125%; 6º semestre=2,25%; 7º semestre=2,375%; 8º semestre=3,0%	13.080	12.996
BCP Frn Due Sept 2011-Emtn 745	Junho, 2010	Setembro, 2011	Euribor 3M + 1,05% por ano	500.000	500.000
BCP Frn July 2011-Emtn 746	Julho, 2010	Julho, 2011	Euribor 12M + 0,5% por ano	280.000	280.000
BCP Rend Ext 1 Ser 2010-2015	Agosto, 2010	Agosto, 2015	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375%; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,75%; 8º semestre=2,875%; 9º semestre=3,0%; 10º semestre=3,50%	44.598	44.037
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-2015-Emtn 732	Agosto, 2010	Agosto, 2015	1º semestre=2,125%; 2º semestre=2,3%; 3º semestre=2,425%; 4º semestre=2,55%; 5º semestre=2,8%; 6º semestre=3,05%; 7º semestre=3,3%; 8º semestre=3,55%; 9º semestre=3,8%; 10º semestre=4,30%	84.929	83.934
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	Setembro, 2010	Setembro, 2015	1º semestre=1,875%; 2º semestre=2,0%; 3º semestre=2,125%; 4º semestre=2,25%; 5º semestre=2,375%; 6º semestre=2,5%; 7º semestre=2,75%; 8º semestre=2,875%; 9º semestre=3,0%; 10º semestre=3,50%	52.230	51.479
BCP Rend Ext 2 Ser Sep 2010-2015	Setembro, 2010	Setembro, 2015	1º semestre=2,175%; 2º semestre=2,3%; 3º semestre=2,425%; 4º semestre=2,55%; 5º semestre=2,8%; 6º semestre=3,05%; 7º semestre=3,3%; 8º semestre=3,55%; 9º semestre=3,8%; 10º semestre=4,30%	95.595	94.287

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Pr 1 Ser Apr 2013	Outubro, 2010	Abril, 2013	1º semestre=1,85%; 2º semestre=1,975%; 3º semestre=2,225%; 4º semestre=2,475%; 5º semestre=2,725%	10.085	10.094
BCP Rend Pr 2 Ser 26 Apr 2013	Outubro, 2010	Abril, 2013	1º semestre=2,3%; 2º semestre=2,425%; 3º semestre=2,675%; 4º semestre=2,925%; 5º semestre=3,425%	92.033	92.122
BCP Cln Edp Nov 2018-Emtn 771	Novembro, 2010	Novembro, 2018	Euribor 3M + 3,135% por ano	29.814	29.814
BCP Rend Pr 3 Serie-Emtn 767	Novembro, 2010	Maió, 2013	1º semestre=1,85%; 2º semestre=1,975%; 3º semestre=2,225%; 4º semestre=2,475%; 5º semestre=2,725%	2.800	2.798
BCP Rend Pr 4 Ser 2010-2013	Novembro, 2010	Maió, 2013	1º semestre=2,3%; 2º semestre=2,425%; 3º semestre=2,675%; 4º semestre=2,925%; 5º semestre=3,425%	21.707	21.690
BCP Mil Rend Pr Mais 1 Serie	Dezembro, 2010	Junho, 2014	1º semestre=1,75%; 2º semestre=2,00%; 3º semestre=2,25%; 4º semestre=2,50%; 5º semestre=2,75%; 6º semestre=3,00%; 7º semestre=3,25%	1.122	1.121
BCP Rend Pr Mais 2 Serie	Dezembro, 2010	Junho, 2014	1º semestre=2,50%; 2º semestre=2,75%; 3º semestre=3,00%; 4º semestre=3,25%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=3,75%; 7º semestre=4,00%	10.308	10.302
					<u>13.843.874</u>
<i>Periodificações</i>					<u>161.894</u>
					<u>14.005.768</u>
<i>Papel Comercial:</i>					
Bcp Eucp 25Feb2011 Bcp Lis	Fevereiro, 2010	Fevereiro, 2011	Taxa fixa de 1,28%	250.000	249.512
Bcp Sfi Eucp 19 Jan 2011 Bcp Lis	Outubro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,85%	50.000	49.954
Bcp Sfi Ecp Due 10Jan11-Bcp Lis	Dezembro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,73%	10.000	9.996
Bcp Sfi Ecp 13Jan2011-Bcp Lisboa	Dezembro, 2010	Janeiro, 2011	Taxa fixa de 1,73%	10.000	9.994
					<u>319.456</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	20.036	17.104
3 meses até 6 meses	2.041.394	1.314.888
6 meses até 1 ano	1.110.474	500.434
1 ano até 5 anos	8.101.715	8.857.558
Mais de 5 anos	2.570.255	2.596.612
	<u>13.843.874</u>	<u>13.286.596</u>
<i>Periodificações</i>	<u>161.894</u>	<u>141.237</u>
	<u>14.005.768</u>	<u>13.427.833</u>
<i>Papel comercial:</i>		
Até 3 meses	<u>319.456</u>	<u>19.965</u>
	<u>319.456</u>	<u>19.965</u>
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	5.042	-
3 meses até 6 meses	15.234	10.834
6 meses até 1 ano	-	8.268
1 ano até 5 anos	10.363	30.208
Mais de 5 anos	60.854	25.728
	<u>91.493</u>	<u>75.038</u>
	<u>14.416.717</u>	<u>13.522.836</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**34. Passivos financeiros detidos para negociação**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
FRA	-	55
Swaps	1.350.331	1.251.258
Forwards sobre acções preferenciais	8.566	5.259
Opções	22.170	30.069
Derivados embutidos	255	7.627
Forwards de moeda	2.803	1.963
	<b>1.384.125</b>	<b>1.296.231</b>

Os Passivos financeiros detidos para negociação encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no Nível 2.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) no montante de Euros 255.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 7.627.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

**35. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Depósitos de instituições de crédito	258.304	1.333.399
Depósitos de clientes	3.919	12.005
Empréstimos obrigacionistas e outros passivos	2.817.628	3.673.045
	<b>3.079.851</b>	<b>5.018.449</b>

Os Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização e conforme o disposto na IFRS 7, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2010, um ganho de Euros 124.730.000 (31 de Dezembro de 2009: Perda de Euros 59.594.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2010, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Banco ao justo valor através de resultados, são analisados como segue:

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
BCP Ob Cx R.G.III Fev 2007/12	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	15.995	15.682
BCP Ob Cx RGIv Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.280	11.999
BCP Ob Cx RGIv 2Em Mar 07/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	6.690	6.366
BCP Ob Cx RGV 2Em Mai 07/12	Maiço, 2007	Maiço, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	5.000	4.538
BCP Ob Cx RGV Mai 2007/12	Maiço, 2007	Maiço, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	8.039	7.723
BCP Ob Cx RGVi Jun 2007/12	Junho, 2007	Junho, 2012	Indexada a cabaz de índices	11.073	10.790
BCP Ob Cx RGVii Ago2007/12	Agosto, 2007	Agosto, 2012	Indexada a cabaz de índices	9.041	8.748
Ob Cx BCP RGViii Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	4.010	3.746
BCP Ob Cx RGIx Out 2007/12	Outubro, 2007	Outubro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.275	3.445
BCP Ob Cx RGX Dez 2007/12	Dezembro, 2007	Novembro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.373	2.487
BCPOb Cx Sup Inv 2008 Fev08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	1º Sem 4,0%; 2º Sem 4,25%; 3º Sem 4,5%; 4º Sem. 5,00%; 5º Sem. 5,50%; 6º Sem. 6%	45.832	45.955
BCPOb Cx Inv Cab Mu Fev 08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	8.238	8.224
BCPOb Cx Inv Mercad Mar 08/11	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a um cabaz de 3 Commodities	16.215	16.174
BCPOb Cx Inv Agua Maio 08/11	Maiço, 2008	Maiço, 2011	Indexada ao activo subjacente S&P Global Water	12.267	12.203
BCPOb Cx Inv Ener Ren Jun08/11	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexado a cabaz de 4 acções	16.573	16.473
BCPOb Cx Inv Saude Julho 08/11	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada a cabaz de 5 acções	5.504	5.433

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCPOb Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	86.627	87.785
BCPOb Cx Inv Iber Set 2008/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	Indexada a um cabaz de índices	3.460	3.408
BCPSfí Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	26.114	26.463
BCPSfe Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	2.754	2.791
BCPOb Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75% ; 3º e 4º semestre=5,0% ; 5º e 6º semestre=5,25%	54.511	55.149
BCPSfí Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75% ; 3º e 4º semestre=5,0% ; 5º e 6º semestre=5,25%	20.365	20.604
BCPOb Cx Inv Petroleo Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de acções	3.029	3.171
BCPSfe Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75% ; 3º e 4º semestre=5,0% ; 5º e 6º semestre=5,25%	3.589	3.631
BCP - 3.625 Per Cent FRN	Janeiro, 2009	Janeiro, 2012	Taxa fixa de 3,625%	1.500.000	1.478.544
BCP Rend Mais Mar2009/12	Março, 2009	Março, 2012	1º semestre=2,5%; 2º semestre=2,75%; 3º semestre=3,0%; 4º semestre=3,25%; 5º semestre=3,5%; 6º semestre=4,25%	111.262	110.746
BCP Rend Mais Abr 2009/12	Abril, 2009	Abril, 2012	1º semestre=2,25%; 2º semestre=2,50%; 3º semestre=2,75%; 4º semestre=3,00%; 5º semestre=3,50%; 6º semestre=4,00%	90.259	90.004
BCP Inv Merc Mund 09/22.09/12	Setembro, 2009	Setembro, 2012	Taxa fixa 1% ano + cabaz de 6 índices na maturidade	888	871
BCP Inv. Cab Energia Nov 2012	Novembro, 2009	Novembro, 2012	Indexada a um cabaz de 5 acções	2.515	2.502
BCP FRN 2.375 Sindicada	Janeiro, 2010	Janeiro, 2012	Taxa fixa 2,375%	605.000	566.126
BCP Inv Telecoms March 2013	Março, 2010	Março, 2013	Indexado a cabaz de 3 acções	8.745	8.966
BCP Iln Euro Inv Abr 10/13	Abril, 2010	Abril, 2013	Indexado a um cabaz de índices	1.999	1.898
BCP Rend Diversificado Abr 10/13	Abril, 2010	Abril, 2013	Indexado a cabaz de 4 acções	1.961	1.818
BCP Cln Portugal - Emtn 726	Junho, 2010	Junho, 2018	Taxa fixa 4,72%	59.600	46.434
BCP Iln Inv Opc Tripla Jun 10/13	Junho, 2010	Junho, 2013	Indexado a cabaz de 4 acções	1.533	1.663
BCP Cabaz Mundial 26 Oct 10/14	Outubro, 2010	Outubro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 acções	439	406
BCP Eur Cln Port 2Emis Jun10/18	Novembro, 2010	Junho, 2018	Tx. Fixa 4,45 %	14.600	11.388
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	Novembro, 2010	Junho, 2020	Tx. Fixa 4,80 %	30.000	22.818
BCP Iln Inv Indices Mundiais Xi	Novembro, 2010	Novembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.830	1.830
BCP Rev Convertible Soc Generale	Novembro, 2010	Março, 2011	Indexada ao preço da acção (Société Générale)	3.840	3.733
BCP Iln Rev Convertible Alstom Xi	Novembro, 2010	Março, 2011	Indexada ao preço da acção (Alstom S.A)	1.720	1.687
BCP Iln Farmaceuticas Globais Xi	Novembro, 2010	Novembro, 2012	Indexada a cabaz de 4 acções	3.255	3.255
BCP Iln Dinamismo Financ Xii	Dezembro, 2010	Dezembro, 2011	Indexada a cabaz de 2 acções	3.042	2.788
BCP Iln Inv Indices Mundiais Xii	Dezembro, 2010	Dezembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	4.100	4.100
					<u>2.744.565</u>
<i>Periodificações</i>					<u>73.063</u>
					<u>2.817.628</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas e outros passivos:</i>		
Até 3 meses	75.773	270.670
3 meses até 6 meses	28.676	1.025.259
6 meses até 1 ano	211.223	93.026
1 ano até 5 anos	2.348.253	2.193.095
Mais de 5 anos	80.640	-
	<u>2.744.565</u>	<u>3.582.050</u>
Periodificações	<u>73.063</u>	<u>90.995</u>
	<u>2.817.628</u>	<u>3.673.045</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**36. Provisões**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Provisão para riscos gerais de crédito	563.196	596.414
Provisões para risco país	97.544	113.031
Outras provisões para riscos e encargos	72.895	67.039
	<u>733.635</u>	<u>776.484</u>

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Provisão genérica para crédito directo</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	427.609	445.725
Transferências	37.896	19.048
Reversão do exercício	(68.458)	(37.164)
Diferenças cambiais	239	-
	<u>397.286</u>	<u>427.609</u>
<i>Provisão genérica para crédito por assinatura</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	168.805	211.672
Transferências	-	9
Reversão do exercício	(2.895)	(42.876)
	<u>165.910</u>	<u>168.805</u>
	<u>563.196</u>	<u>596.414</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	113.031	108.008
Dotação do exercício	1.099	14.451
Reversão do exercício	(16.586)	(9.428)
	<u>97.544</u>	<u>113.031</u>

A rubrica Provisões para risco país inclui um montante de Euros 88.217.000 (31 de Dezembro de 2009: 106.007.000) relativo a provisões para créditos concedidos a entidades residentes em Angola, África do Sul, Macau, Turquia e Belize.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	67.039	68.669
Transferências	5.355	1.014
Dotação do exercício	6.346	12.444
Utilização de provisões	(5.845)	(15.088)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>72.895</u>	<u>67.039</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

### 37. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Obrigações	<u>3.388.038</u>	<u>3.597.601</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP 2001 - Março 2001	Março 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 1,03%	400.000	400.000
BCP 2001 - Maio 2001	Maió 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 0,98%	200.000	200.000
BCP 2001 - Junho 2001	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	149.300	149.763
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	119.956	122.026
Emp. sub. BCP Finance Bank	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (i)	399.400	399.400
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008	Setembro, 2008	Setembro, 2018	Ver referência (ii)	290.571	290.571
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008	Outubro 2008	Outubro 2018	Ver referência (ii)	80.279	80.279
Bcp Obrigacoes Sub. June 2020	Junho, 2010	Junho, 2020	Ver referência (iii)	94.636	94.175
Bcp Obrigacoes Sub. Aug 2020	Agosto, 2010	Agosto, 2020	Ver referência (iv)	56.803	56.276
					<u>1.792.490</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	37.915	37.915
TOPS BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	29.872	29.872
BCP 2000	Janeiro 2000	-	Euribor 3 meses + 0,2075%	486.949	486.949
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Euribor 3 meses + 1,75%	4.986	4.986
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (v)	85	85
BCP - Euro 500 milhões	Junho 2004	-	Ver referência (vi)	500.000	500.000
Emp. sub. BCP Fin. Company	Outubro 2005	-	Ver referência (vii)	500.000	500.000
					<u>1.559.807</u>
<i>Periodificações</i>					
					<u>35.741</u>
					<u>3.388.038</u>

- Referências :
- (i) - Até Dezembro 2011 Euribor 3 meses + 0,335%; Após Dezembro 2011, Euribor 3 meses + 0,8%
  - (ii) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6 meses + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,4%
  - (iii) - Até ao 5º ano taxa fixa 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,0%
  - (iv) - 1º ano: 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes: Euribor 6 meses + 1,25%
  - (v) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
  - (vi) - Até Junho 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de Setembro de 2014 Euribor 3 meses + 2,07%
  - (vii) - Até Outubro 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de Outubro de 2015 Euribor 3 meses + 1,95%



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Até 3 meses	749.763	-
3 meses até 1 ano	122.026	-
1 ano até 5 anos	-	875.994
Mais de 5 anos	920.701	1.075.400
Indeterminada	1.559.807	1.611.029
	<u>3.352.297</u>	<u>3.562.423</u>
Periodificações	35.741	35.178
	<u>3.388.038</u>	<u>3.597.601</u>

### 38. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Credores:		
Fornecedores	21.147	61.560
Por contratos de 'Factoring'	7.413	22.501
Associadas	98.611	4.263
Outros credores	306.124	520.398
Sector Público Administrativo	61.133	47.530
Outros custos a pagar	29.226	24.878
Receitas antecipadas	373	286
Férias e subsídios de férias a pagar	55.335	54.974
Operações sobre títulos a liquidar	14.410	148.274
Contas diversas	13.122.515	8.503.501
	<u>13.716.287</u>	<u>9.388.165</u>

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 40.996.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 40.996.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 48, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A movimentação das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo é apresentada na nota 48.

A rubrica Outros credores inclui, ainda, em 31 de Dezembro de 2010 o montante de Euros 12.691.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 6.000.000) relativo a responsabilidades com o plano complementar conforme descrito nas notas 9 e 48 e o montante de Euros 54.221.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 54.071.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 48.

A rubrica Contas diversas inclui um montante de Euros 12.759.921.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 8.297.953.000) relativo às carteiras securitizadas das operações Nova Finance 4, Magellan 5, Caravela SME, Caravela 2, Magellan 6 e Tagus Leasing.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

### 39. Capital e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 4.694.600.000 representado por 4.694.600.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu 3 tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos, os quais, face às suas características, são considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32. As 3 tranches emitidas em 2009 são analisadas como segue:

- Em Junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.
- Em Agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.
- Em Dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.

### 40. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas do dia 12 de Abril de 2010, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 20.632.635.

### 41. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros '000	2009 Euros '000
Outro rendimento integral:		
Reservas de justo valor	(245.705)	15.882
Impostos diferidos (AFS)	71.286	(4.095)
	<u>(174.419)</u>	<u>11.787</u>
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	446.042	425.410
Reserva estatutária	20.000	10.000
Outras reservas e resultados acumulados	134.084	130.227
	<u>600.126</u>	<u>565.637</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 40. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Activos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A rubrica Outro rendimento integral inclui proveitos e custos que, de acordo com o definido nas NCA's, são reconhecidos nos capitais próprios.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2010 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 Dezembro Euros '000
Reserva de justo valor	15.882	(314.362)	26.157	26.618	(245.705)

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o ano de 2009 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Julho Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 Dezembro Euros '000
Reserva de justo valor	(64.148)	60.754	40.320	(21.044)	15.882

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**42. Títulos próprios**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010			2009		
	Valor de Capitais próprios Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros	Valor de Capitais próprios Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros
Acções do Banco Comercial Português, S.A.	3.727	5.533.539	0,67	10.355	12.583.354	0,82

As acções próprias detidas pelo Banco Comercial Português, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

**43. Garantias e outros compromissos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	13.968.035	17.990.052
Garantias e avales recebidos	27.862.747	28.866.101
Compromissos perante terceiros	10.281.138	11.616.249
Compromissos assumidos por terceiros	12.513.561	14.068.868
Valores recebidos em depósito	156.864.095	156.061.921
Valores depositados na Central de Valores	166.568.876	149.264.300
Outras contas extrapatrimoniais	140.674.425	122.882.886

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	7.305.382	9.759.358
Cartas de crédito "stand-by"	156.708	-
Créditos documentários abertos	195.388	347.881
Fianças e indemnizações	80.092	103.049
Outros passivos eventuais	6.230.465	7.779.764
	<u>13.968.035</u>	<u>17.990.052</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Contractos a prazo de depósitos	151.200	582.454
Linhas crédito irrevogáveis	1.094.672	2.203.488
Outros compromissos irrevogáveis	143.850	157.076
Compromissos revogáveis		
Linhas crédito revogáveis	6.602.869	6.340.377
Facilidades em descobertos de conta	2.288.547	2.332.854
	<u>10.281.138</u>	<u>11.616.249</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

#### 44. Activos sob Gestão e custódia

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património e serviços de assessoria a terceiras entidades que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras. Os activos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Gestão de patrimónios	556.752	360.848
Depósito e guarda de valores	153.454.055	152.634.332
	<u>154.010.807</u>	<u>152.995.180</u>

#### 45. Distribuição de resultados

A distribuição de resultados pelos accionistas é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.		
Dividendo declarado e pago relativo ao ano anterior	89.095	79.108
	<u>89.095</u>	<u>79.108</u>

#### 46. Factos relevantes ocorridos durante 2010

##### *Aplicação de resultados*

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 12 de Abril de 2010 foi aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

- a) Euros 20.632.635 para reforço da reserva legal;
- b) Euros 10.000.000 para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) Euros 89.197.400 para atribuição de dividendos;
- d) Euros 86.496.315 para resultados transitados.

Foi igualmente aprovado, relativamente à aplicação de resultados, que:

- a) A cada acção emitida seja pago o dividendo de 0,019 Euros;
- b) Não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

##### *Aumento de Capital Social do Bank Millennium (Polónia) de PLN 849.181.744 para PLN 1.213.116.777*

Concretizou-se em Fevereiro de 2010 o aumento de capital do Bank Millennium (Polónia), correspondendo à emissão de 363.935.033 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com valor nominal de 1 Zloty cada. Após este aumento, o capital social do Bank Millennium (Polónia) ascende a PLN 1.213.116.777.

#### 47. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

##### *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

##### *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao curto prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu era de 1% em Dezembro de 2010 e 2009.

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Dezembro de 2010, a taxa média de desconto foi de 1,53% para as aplicações e de 1,97% para os depósitos. Em Dezembro de 2009 foi de 1,35% e 1,60%, respectivamente.

##### *Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black-Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

*Activos financeiros detidos até à maturidade*

Estes activos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

*Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

*Créditos a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread praticado à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 6,18% em Dezembro de 2010 e de 5,68% em Dezembro de 2009 assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas forward implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

*Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

*Depósitos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Banco à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 3,03% em Dezembro de 2010 e de 1,55% em Dezembro de 2009.

*Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adopta contabilisticamente uma política de "hedge-accounting", o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 11,65% (31 de Dezembro de 2009: 5,11%) para emissões subordinadas e de 7,21% (31 de Dezembro de 2009: 3,06%) para emissões sénior e colateralizadas.

Para os títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2010, foi uma diminuição de Euros 1.265.407.000 (31 de Dezembro de 2009: um aumento de Euros 93.503.000), correspondendo a uma diminuição do passivo financeiro. Os valores anteriormente referidos incluem, em 31 de Dezembro de 2010, um montante a receber de Euros 8.182.000 (31 de Dezembro de 2009: um montante a pagar de Euros 7.549.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2010, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,35%	0,38%	0,63%	3,38%
7 dias	0,58%	0,53%	0,78%	3,38%
1 mês	0,75%	0,65%	0,88%	3,56%
2 meses	0,85%	0,73%	0,98%	3,70%
3 meses	0,95%	0,78%	1,08%	3,85%
6 meses	1,18%	0,89%	1,33%	4,06%
9 meses	1,32%	1,02%	1,47%	4,23%
1 ano	1,33%	0,43%	1,66%	4,46%
2 anos	1,56%	0,78%	1,51%	4,86%
3 anos	1,95%	1,26%	1,95%	5,15%
5 anos	2,48%	2,16%	2,63%	5,46%
7 anos	2,89%	2,80%	3,10%	5,58%
10 anos	3,31%	3,37%	3,54%	5,62%
15 anos	3,64%	3,83%	3,87%	5,45%
20 anos	3,70%	4,01%	3,95%	5,24%
30 anos	3,50%	4,11%	3,92%	4,72%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

	31 de Dezembro de 2010					
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	472.625	-	472.625	472.625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.250.283	-	1.250.283	1.250.283
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9.003.096	-	9.003.096	8.987.980
Crédito a clientes	-	-	52.998.550	-	52.998.550	50.265.267
Activos financeiros detidos para negociação	5.242.772	-	-	-	5.242.772	5.242.772
Activos financeiros disponíveis para venda	-	15.148.523	-	-	15.148.523	15.148.523
Derivados de cobertura	440.614	-	-	-	440.614	440.614
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	6.480.525	-	6.480.525	5.984.529
Investimentos em associadas	-	-	-	3.907.836	3.907.836	3.907.836
	<u>5.683.386</u>	<u>15.148.523</u>	<u>70.205.079</u>	<u>3.907.836</u>	<u>94.944.824</u>	<u>91.700.429</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	27.420.661	-	27.420.661	27.367.623
Depósitos de clientes	-	-	31.366.731	-	31.366.731	31.227.819
Títulos de dívida emitidos	-	-	14.416.717	-	14.416.717	13.151.310
Passivos financeiros detidos para negociação	1.384.125	-	-	-	1.384.125	1.384.125
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	3.079.851	-	-	-	3.079.851	3.079.851
Derivados de cobertura	27.889	-	-	-	27.889	27.889
Passivos subordinados	-	-	3.388.038	-	3.388.038	2.769.347
	<u>4.491.865</u>	<u>-</u>	<u>76.592.147</u>	<u>-</u>	<u>81.084.012</u>	<u>79.007.964</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

	<b>31 de Dezembro de 2009</b>					
	<b>Ao justo valor através de resultados</b>	<b>Disponíveis para venda</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Outros</b>	<b>Valor contabilístico</b>	<b>Justo valor</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1.154.246	-	1.154.246	1.154.246
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.101.009	-	1.101.009	1.101.009
Aplicações em instituições de crédito	-	-	8.673.113	-	8.673.113	8.625.555
Crédito a clientes	-	-	55.700.740	-	55.700.740	53.882.555
Activos financeiros detidos para negociação	2.791.244	-	-	-	2.791.244	2.791.244
Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	60.413	-	-	-	60.413	60.413
Activos financeiros disponíveis para venda	-	11.726.323	-	-	11.726.323	11.726.323
Derivados de cobertura	344.403	-	-	-	344.403	344.403
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	1.780.256	-	1.780.256	1.754.271
Investimentos em associadas	-	-	-	4.635.062	4.635.062	4.635.062
	<u>3.196.060</u>	<u>11.726.323</u>	<u>68.409.364</u>	<u>4.635.062</u>	<u>87.966.809</u>	<u>86.075.081</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	20.287.854	-	20.287.854	20.094.745
Depósitos de clientes	-	-	33.251.606	-	33.251.606	33.237.230
Títulos de dívida emitidos	-	-	13.522.836	-	13.522.836	13.616.339
Passivos financeiros detidos para negociação	1.296.231	-	-	-	1.296.231	1.296.231
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	5.018.449	-	-	-	5.018.449	5.018.449
Derivados de cobertura	11.445	-	-	-	11.445	11.445
Passivos subordinados	-	-	3.597.601	-	3.597.601	3.470.176
	<u>6.326.125</u>	<u>-</u>	<u>70.659.897</u>	<u>-</u>	<u>76.986.022</u>	<u>76.744.615</u>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**48. Pensões de reforma**

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Banco estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma é o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.639	15.606
Pessoal no Activo	10.020	10.232
	<u>25.659</u>	<u>25.838</u>

No âmbito do novo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, os trabalhadores bancários em actividade do Regime CAFEB/ACT foram integrados no Regime Geral da Segurança Social ('RGSS'). Com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, e sem prejuízo dessa integração, alguns benefícios (eventualidades) excluindo doença (baixa), invalidez e morte, continuarão a ser assegurados pelo Fundo de Pensões.

Conforme disposto no Acordo, no que se refere ao plano de pensões de reforma, os colaboradores mantêm os benefícios adquiridos bem como a garantia do benefício futuro ser no mínimo equivalente ao estabelecido no ACT. Foi ainda mantida por parte das entidades empregadoras, a responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensões à data da reforma. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associados aos benefícios mantém-se.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo Fundo de Pensões.

Dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, no momento do reconhecimento inicial, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS é baseado em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um ganho, quando o valor das responsabilidades cobertas pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades nesta data, devendo este ganho ser diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Banco não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
<i>Responsabilidades por benefícios projectados</i>					
Reformados e Pensionistas	4.056.369	4.189.336	4.382.647	4.493.727	4.458.474
Pessoal no Activo	1.237.637	1.195.086	1.251.744	1.296.028	1.166.107
	5.294.006	5.384.422	5.634.391	5.789.755	5.624.581
Valor do Fundo	(5.121.208)	(5.503.361)	(5.239.077)	(5.535.037)	(5.493.903)
Provisão para Plano Complementar de					
Contribuição Definida	-	-	(12.188)	-	-
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	172.798	(118.939)	383.126	254.718	130.678
Responsabilidades cobertas pelo Extra Fundo	(368.049)	(373.739)	(434.952)	(446.028)	(449.817)
(Excesso) / Défice de cobertura	<u>(195.251)</u>	<u>(492.678)</u>	<u>(51.826)</u>	<u>(191.310)</u>	<u>(319.139)</u>

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco pelo que não fazem parte integrante desta nota.

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 54.221.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 54.071.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 282.743.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 292.828.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma. Nesta base, o Banco procede, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

Conforme referido nas notas 9 e 38, e de acordo com o referido na política contabilística, nota 1 u), o Banco assumiu a responsabilidade de, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, atribuir complementos de reforma aos colaboradores, de acordo com o definido no Plano Complementar. As regras definidas estabelecem que sempre que se verifiquem determinadas condições o Banco deverá entregar ao Fundo de Pensões os montantes devidos respeitantes aos colaboradores elegíveis.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Considerando que as condições de atribuição do Plano Complementar no exercício de 2010 permitiram concluir que as mesmas não seriam atingidas, em linha com o verificado no exercício de 2009, o Conselho de Administração Executivo procedeu a uma reavaliação da estimativa do custo desta responsabilidade. Assim, e com base na referida estimativa, o Banco reconheceu, com referência ao exercício de 2010, um custo do exercício de Euros 6.691.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 6.000.000) relativo aos encargos com o plano complementar. No futuro, este critério e as respectivas estimativas serão reavaliadas anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, passando os diferenciais face aos valores efectivamente verificados a ser tratados como desvios actuariais.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante os exercícios de 2010 e 2009 é analisada conforme segue:

	<b>2010</b>			<b>2009</b>
	<b>Responsabilidades de pensões</b>	<b>Extra-fundo</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo a 1 de Janeiro	5.010.683	373.739	5.384.422	5.634.391
Custo normal	34.155	1.258	35.413	37.343
Custo dos juros	267.648	19.771	287.419	306.853
(Ganhos) e perdas actuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(42.457)	1.098	(41.359)	(72.698)
Resultantes de alterações de pressupostos	(74.332)	(3.749)	(78.081)	(291.513)
Pagamentos	(286.394)	(24.026)	(310.420)	(307.417)
Programas de reformas antecipadas	7.238	-	7.238	1.830
Contribuições dos colaboradores	11.226	-	11.226	11.023
Outros	(1.810)	(42)	(1.852)	64.610
Saldo fim do exercício	<u>4.925.957</u>	<u>368.049</u>	<u>5.294.006</u>	<u>5.384.422</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 286.394.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 283.727.000).

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento variável:		
Acções	1.164.209	1.233.050
Obrigações	911.158	1.016.100
Títulos de rendimento fixo	626.630	1.788.160
Imóveis	379.715	379.084
Unidades de Participação	1.152.963	988.006
Aplicações em Bancos	876.584	99.203
Outros	9.949	(242)
	<u>5.121.208</u>	<u>5.503.361</u>

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos pelo Banco que são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo	55.202	348.178
Títulos de rendimento variável	<u>358.795</u>	<u>38.916</u>
	<u>413.997</u>	<u>387.094</u>

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de Dezembro de 2010, ascendem a Euros 377.634.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 377.018.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A evolução do valor dos activos do Fundo durante o exercício de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo a 1 de Janeiro	5.503.361	5.239.077
Rendimento esperado dos activos	276.336	275.976
Ganhos e (perdas) actuariais	(585.178)	190.203
Contribuições para o Fundo	203.667	11.953
Pagamentos Efectivados	(286.394)	(283.727)
Contribuições de colaboradores	11.226	11.023
Outros	(1.810)	58.856
Saldo fim do exercício	<u>5.121.208</u>	<u>5.503.361</u>

A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

			<b>Mais/(menos) valias potenciais e realizadas</b>			
			<b>2007</b>		<b>2006</b>	
<b>Emitente</b>	<b>Ano da contribuição</b>	<b>Valor da contribuição</b>	<b>Exercício Euros'000</b>	<b>Acumuladas Euros'000</b>	<b>Exercício Euros'000</b>	<b>Acumuladas Euros'000</b>
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Millennium bcp Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.910)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.925)	7.203	(62.304)
			<u>(34.546)</u>	<u>190.294</u>	<u>198.414</u>	<u>224.838</u>

Natureza:

(i) - acções

(ii) - papel comercial

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Conforme referido na nota 53, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000 em relação papel comercial emitido pela Millennium bcp Imobiliária e dotado ao Fundo de Pensões em 2005, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2010 ascende a Euros 86.250.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 92.000.000). Este montante continuará a ser amortizado pelo período remanescente de 15 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões nos exercícios de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	<b>(Excesso) / Déficit de cobertura</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valores em 1 de Janeiro	(492.678)	250
Custo normal	34.155	35.967
Custo dos juros	267.648	285.922
Custo com programas de reformas antecipadas	7.238	1.341
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(276.336)	(275.976)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	542.721	(259.672)
Resultantes de alterações de pressupostos	(74.332)	(280.745)
Contribuições para o Fundo	(203.667)	(11.953)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	-	12.188
Valores no final do exercício	<u>(195.251)</u>	<u>(492.678)</u>

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelo Banco é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Acções	2.020	-
Outros títulos	201.054	11.953
Dinheiro	594	-
	<u>203.668</u>	<u>11.953</u>

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2010 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	<b>Perdas actuariais</b>	
	<b>Corredor</b>	<b>Acima do Corredor</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valores em 1 de Janeiro	550.336	955.243
(Ganhos) e perdas actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	543.819
Resultantes de alterações de pressupostos	-	(78.081)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(56.576)
Transferências	-	150
Outras variações	-	(3.200)
Variação do corredor	(20.935)	20.935
Valores no final do exercício	<u>529.401</u>	<u>1.382.290</u>

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo de Pensões, com referência a 31 de Dezembro de 2010, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 529.401.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 550.336.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 1.382.290.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 955.243.000) serão reconhecidos em resultados do exercício por um período correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 u).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Individuais**  
**31 de Dezembro de 2010**

Em 31 de Dezembro de 2010, o Banco contabilizou, como custo com pensões de reforma, o montante de Euros 113.510.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 138.735.000), cuja análise é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Custo dos serviços correntes	35.413	37.343
Custo dos juros	287.419	306.852
Rendimento esperado dos activos	(276.336)	(275.976)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	56.576	66.573
Custo com programas de reformas antecipadas	7.238	1.830
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas ("curtailment")	3.200	2.113
<b>Custo do exercício</b>	<b>113.510</b>	<b>138.735</b>

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 2010 a Euros 268.616.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 272.097.000). O valor estimado das contribuições a efectuar em 2011 no âmbito do plano de pensões é de Euros 53.456.000.

O custo do exercício referente a 2010 e a 2009 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Custo dos serviços correntes	3.190	3.061
Custo dos juros	2.846	2.765
Ganhos e perdas actuariais	(922)	-
Outros	(5)	(705)
<b>Custo do exercício</b>	<b>5.109</b>	<b>5.121</b>

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida SA (Ocidental Vida) a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010 ascendiam a Euros 111.011.000, com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do BCP.

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do BCP constituído em 28 de Dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei 12/2006. Em 31 de Dezembro de 2010 o número de beneficiários envolvidos acendia a 60.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objecto de uma actualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um factor de actualização variável, o Banco, observando os critérios actuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela actualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à actualização das responsabilidades contratadas através de apólices de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos actuariais, o Banco tem registado uma provisão que em 31 de Dezembro de 2010 ascendia a Euros 40.996.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 40.996.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 38) é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo a 1 de Janeiro	40.996	73.540
Reposições	-	(17.981)
Alteração de pressupostos actuariais	-	(13.131)
Pagamentos	-	(1.432)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>40.996</b>	<b>40.996</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Individuais**  
**31 de Dezembro de 2010**

Conforme referido na nota 8, a rubrica Reposições correspondia, em 31 de Dezembro de 2009, ao efeito resultante da anulação de custos associados a outros benefícios a pagar, excluindo pensões de reforma, a anteriores membros do Conselho de Administração. A referida reposição foi objecto de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo, ouvido o Conselho Geral e de Supervisão, na sequência da recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência, estando em curso diligências com vista à redução de parte dos encargos com Ex-Administradores.

A rubrica Alterações de pressupostos actuariais, corresponde ao efeito da actualização das responsabilidades, a incorrer com os Administradores reformados. A referida actualização é efectuada anualmente com base no estudo actuarial realizado pela PensõesGere.

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, com excepção da taxa de crescimento das pensões, o Banco manteve os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2010. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	<b>Fundo Banco Comercial Português</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,65%
Taxa de rendimento do Fundo	5,50%	5,50%
Taxa de desconto	5,50%	5,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

A dedução de um e dois anos às tabelas dos homens e da mulheres, deve-se à diferença de esperança de vida superior de um e dois anos respectivamente.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo de Pensões foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos que integram o Fundo de Pensões.

As perdas actuariais líquidas do exercício no montante de Euros 465.737.000 (31 de Dezembro de 2009: ganhos actuariais de Euros 554.414.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, bem como ao impacto da alteração da taxa de crescimento das pensões e são analisados conforme segue:

	<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>			
	<b>2010</b>		<b>2009</b>	
	<b>%</b>	<b>Euros '000</b>	<b>%</b>	<b>Euros '000</b>
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas:				
Taxa de crescimento dos salários	2,24%	(19.258)	2,67%	(20.007)
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	(26.789)	1,50%	(31.488)
Invalidez	0,15%	7.988	0,10%	5.618
'Turnover'	-0,11%	(6.109)	-0,13%	(7.184)
Desvios de mortalidade	0,41%	21.872	0,31%	17.350
Outros	0,35%	(19.063)	-0,66%	(36.987)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	5,50%	-	5,50%	172.236
Taxa de crescimento dos salários	2,50%	-	2,50%	(139.093)
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	(78.081)	1,65%	(324.656)
Tábua de mortalidade		-		-
Rendimento dos Fundos	-5,49%	585.178	9,43%	(190.203)
		<b>465.738</b>		<b>(554.414)</b>

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2010) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2010) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	<b>Variação positiva de 1%</b> <b>(6,5% para 7,5%)</b>		<b>Variação negativa de 1%</b> <b>(6,5% para 5,5%)</b>	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Impacto no custo com pensões	450	417	(450)	(417)
Impacto nas responsabilidades	41.325	41.861	(41.325)	(41.861)

#### 49. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2010 ascendia a Euros 616.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 918.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de Dezembro de 2009: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 49,1% do capital social em 31 de Dezembro de 2010 (31 de Dezembro de 2009: 43,8%), descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.026.221.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 2.404.250.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis.

##### *Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo*

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2010 ascenderam a Euros 4.679.000 (2009: Euros 3.605.000), sendo que Euros 321.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2009: Euros 293.000). O valor relevado em 2010 inclui um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador.

Tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2010, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.650.000 (2009: Euros 1.109.000). O valor relevado em 2010 inclui um ajustamento decorrente da diferença entre os valores efectivamente apurados para o mandato de 2008 a 2010 e as estimativas efectuadas em anos anteriores.

##### *Transacções com o Fundo de Pensões*

Durante o exercício de 2010 foram efectuadas as seguintes transacções com o Fundo de Pensões do Grupo:

- (i) Contribuições em espécie para o Fundo de Pensões no montante total de Euros 203 milhões, conforme referido na nota 48, que incluíram títulos do Grupo (Euros 96.000.000) relativos a UPs de Fundos de Investimento Mobiliários;
- (ii) Venda da participação detida na Eureka B.V.;
- (iii) Contribuições em dinheiro para o Fundo de Pensões no montante total de Euros 1.508.745.

No exercício de 2009, o Banco efectuou contribuições para o Fundo de Pensões no montante de Euros 11.953.000 relativos aos direitos económicos de quatro concessionárias de Auto Estradas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
<b>Membros de Órgãos Sociais</b>							
Paulo José de Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	259.994				
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	20.000				
	BCP Investimento Telecoms Março 2013	20	0	20 (a)		01-Mar-10	1.000,00
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	247.288				
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	51.000				
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	259.992				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Acções BCP	150.000	150.000				
	MillenniumBcp Valor Capital 2009	15	15				
António Manuel Palma Ramalho	Acções BCP	12.092	12.092				
	BPSM/97 Top's Perpétuas Subord 1/2 Serie	498.798	498.798				
<b>Membros do Conselho Geral e de Supervisão</b>							
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	20.000				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.299				
Manuel Domingos Vicente	Acções BCP	1.000	1.000				
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Acções BCP	1.456	1.456				
	Acções BCP (e)	8.200.000	200.000	235.164		24-Mar-10	0,801
				311.092		25-Mar-10	0,803
				4.453.744		31-Mar-10	0,819
				3.000.000		21-Abr-10	0,798
Josep Oliu Creus	Acções BCP	13.000	13.000				
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	Acções BCP	186.701	236.701		50.000 (b)	20-Dez-10	0,621
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	200	200				
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	0	200		200 (b)	08-Out-10	577,48
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.000	1.000				
	BCP Fin Iln Bask Enhan X Eur Dec/10	0	200		200 (b)	13-Dez-10	633,30
	BCP Fin Iln Bask Enhan XI Eur Dec/10	0	80		80 (b)	28-Dez-10	635,32
	BCP Fin E Iberica Autocall VII/09 Fev/11	0	20		20 (b)	04-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Bk RC Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	30		30 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Bk RC BG Gr Plc X/09 Eur Fev/10	0	300		300 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP Fin Renascimen. Fin XI/09 Eur Var05/11	0	40		40 (b)	02-Fev-10	5.000,00
	BCP Fin Bk Camale. 125% XI/09 (11/2014)	150	150				
	BCP Fin Sel Ac Eur Ret 2 Fontes XI(05/11)	100	100				
	BCP Fin Bk Rc Nokia XII/09 Eur (04/10)	0	20		20 (b)	15-Abr-10	1.000,00
	BCP Fin Selec Brasil XII/09 Eur (06/11)	329	329				
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04/11	40	0	40 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV/10 04/12	0	0	40 (a)		29-Abr-10	10.000,00
					40 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	100 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					100 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00
					50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Inv Mundial III (03/2011)	100	0	100 (a)		26-Mar-10	
	BCP Fin Rc Rio Tinto III/10 10,50 (07/2010)	0	0	100 (a)		30-Mar-10	1.000,00
					100 (b)	30-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Rc Xstrata Plc V/10 Eur (03-08-10)	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00
					200 (b)	02-Ago-10	726,37



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
				Aquisições	Alienações	Data	
Manuel Alfredo Cunha José de Mello (cont.)	BCP Fin Farmace Glob V/10 Eur (03-05-12)	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00
						200 (b) 02-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc Nokia VI/10 EUR (10/2010)	0	0	10 (a)		14-Jun-10	10.000,00
						10 (b) 14-Out-10	10.000,00
	BCP Fin Bk Rc Soc Generale I/10 (05/2010)	0	0	20 (a)		07-Jan-10	10.000,00
						20 (b) 07-Mai-10	10.000,00
	Certific BCP I s/ Ouro Mar / 2011	0	0	400 (c)		17-Mai-10	126,00
						400 (d) 07-Out-10	135,50
	Certific BCP I s/ Fut Ice Brent Cru Jun 2011	0	0	8.700 (c)		17-Mai-10	5,73
					8.700 (d) 04-Out-10	5,60	
BCP Inv Ind Mundiais XI (11/2013)	120	0	120 (a)		17-Nov-10	1.000,00	
BCP Farmaceut Gl Autocall XI/10 (11/2012)	200	0	200 (a)		22-Nov-10	1.000,00	
BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	10	0	10 (a)		22-Nov-10	10.000,00	
António Vítor Martins Monteiro	Acções BCP	2.078	2.078				
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	50	50				
João Manuel Matos Loureiro	Acções BCP	1.500	1.500				
José Guilherme Xavier de Basto	Acções BCP	1.188	1.188				
	Bcp Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 2007/10	0	100			100 (b) 12-Fev-10	1.000,00
	BCP Mill Rend Semestral Março	5	0	5 (a)		01-Mar-10	1.000,00
José Vieira dos Reis	Acções BCP	16.074	16.074				
	BCP Ob Cx Inv Água Maio 08/2011	340	340				
	BCP Cx Invest Saúde Julho 2008/11	200	200				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.100	1.100				
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	20	20				
	BCP Rendimento Mais Abril 2012	0	100			100 (d) 03-Set-10	1.007,16
	Millennium BCP Valor Capital 2009	20	20				
	BCP Inv Total Novembro 2012	100	100				
	BCP Inv Cabaz Energia Nov 2	50	50				
	BCP Mill Rendimento Plus Jun 2010/2014	50	0	50 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	Millennium BCP Subordinadas 2010/2020	25	0	25 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	Millennium BCP Subord. Agosto 2020 Call	40	0	40 (a)		26-Ago-10	1.000,00
	BCP Mill Rend. Premium 2ª série 04/2013	40	0	40 (a)		25-Out-10	1.000,00
	Certific BCPI S&P 500	0	2.850	2.065 (c)		15-Abr-10	12,10
						4.915 (d) 13-Dez-10	12,39
Certific BCPI Eurostoxx 50	820	820					
Certific BCPI PSI 20	0	160			160 (d) 27-Abr-10	73,50	
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos	Acções BCP	1.000	1.000				
Vasco Esteves Fraga	Acções BCP	1.000	1.000				
Huen Wing Ming Patrick	Acções BCP	2.746.076	2.746.076				
<b>Cônjuge / Filhos Menores</b>							
Luis Maria Salazar Couto Champalimaud	Acções BCP	20.000	12.000	8.000 (c)		08-Nov-10	0,636
Ana Maria Almeida M Castro José de Mello	Acções BCP	4.980	4.980				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	400	400				
	BCP Inv Ind Mundiais XI/10 (11/2013)	60	0	60 (a)		17-Nov-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/2012)	40	0	40 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	0	100			100 (b) 08-Out-10	577,48
	BCP Fin Iln Wr Bask Enh X Eur Dec/10	0	100			100 (b) 13-Dez-10	633,30
	BCP Fin Bk RC BG GR Plc X/09 Eur Fev/10	0	20			20 (b) 25-Fev-10	1.000,00
	BCP F Bk RC Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	2			2 (b) 25-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04/11	3	0	3 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					20 (b) 02-Jul-10	1.000,00	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros	
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data		
Ana Melo Castro José de Mello	Acções BCP	1.299	1.299					
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª Sr (2008/2018)	200	200					
	BCP Farmac GI Autocall XI/10 (11/2012)	20	20					
	BCPF Escolha Tripla Europeia IV/10 04/11	5	0	5 (a)		23-Abr-10	10.000,00	
	BCPF Bk Rc Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	1		1 (b)	25-Fev-10	10.000,00	
	BCPF Bk Bg Group Plc X/09 Eur Fev/10	0	10		10 (b)	25-Fev-10	1.000,00	
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00	
					20 (b)	02-Jul-10	1.000,00	
Pedro Maria Cunha José de Mello	BCP Fin Iln Wr Bask Enhanc X Eur Dec/10	0	100			100 (b)	13-Dez-10	1.000,00
	BCP F Iln Portfol Slt 4 A-Call Eur 03/10	0	50			50 (b)	16-Mar-10	1.000,00
	BCP-Financ Bank MTN 6,25 (29.03.2011)	100	100					
	BCP/2009-Eur 1000M 5,625 (04/2014)	3	3					
	BCP Fin Select Canarinha XII/09(06/2011)	50	50					
	BCP Fin Saude Mundial Autocall IV/10 04/12	75	0	75 (a)		23-Abr-10	1.000,00	
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04/11	7	0	7 (a)		23-Abr-10	10.000,00	
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV/10 04/12	0	0	5 (a)		29-Abr-10	10.000,00	
						5 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	50 (a)		04-Mar-10	1.000,00	
						50 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00	
						50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
BCP Fin Rio Tinto VIII/10 Eur Dez 2010	0	0	50 (a)		16-Ago-10	1.000,00		
					50 (b)	16-Dez-10	1.000,00	
BCP Farmaceut GI Autocall XI/10 (11/2012)	75	0	75 (a)		22-Nov-10	1.000,00		
BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	5	0	5 (a)		22-Nov-10	10.000,00		
Isabel Maria V. L. P. Martins Monteiro	BCP Fin Iln World Bk Enh II Eur 10/10	0	50			50 (b)	18-Out-10	545,41
Maria Emília Neno R. T. Xavier de Basto	Acções BCP	376	376					
Plautila Amélia Lima Moura Sá	Acções BCP	2.754	2.754					
	BCP Ob Cx Inv Global 12% Fev 06/11	500	500					
	BCP Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 07/10	0	400			400 (b)	12-Fev-10	50,00
	BCP Ob Cx Inv Mundial Maio 2010	0	700			700 (b)	07-Mai-10	50,00
	BCP Ob Cx Invest Cabaz Mund Fev 08/11	400	400					
	BCP Cx Inv Energias Renov Jun 2011	400	400					
	BCP Ob Cx Invest Plus Set 2008/11	0	300			300 (d)	14-Jul-10	101,69
	Certific BCPI Eurostoxx 50 (04/2010)	0	240			240 (d)	18-Mar-10	29,31
	Certific BCPI Eurostoxx 50	240	0	240 (c)		18-Mar-10	29,31	
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Utili (10/2012)	2.125	2.125					
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Basic (10/2012)	1.485	1.485					

(a) Subscrição.

(b) Reembolso.

(c) Compra.

(d) Venda.

(e) Acções BCP detidas indirectamente através da Sociedade por si dominada "PACIM - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2010, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	<b>Aplicações IC's Euros '000</b>	<b>Crédito Clientes Euros '000</b>	<b>Activos Financ. detidos p/ negociação Euros '000</b>	<b>Activos Financ. disp. p/ venda Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.246.424	-	-	515.332	2.761.756
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	331.939	-	-	-	331.939
Millennium bcp Bank & Trust	1.185.602	-	-	-	1.185.602
BCP Finance Bank Ltd	976.483	-	13.751	105.129	1.095.363
Banca Millennium S.A.	150.134	-	-	-	150.134
Grupo Bank Millennium (Polónia)	200.198	-	-	-	200.198
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.715.011	-	-	238.941	1.953.952
Banco Millennium Angola, S.A.	242.224	-	-	-	242.224
BCP Holdings (USA), Inc.	-	195.773	-	-	195.773
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	217.491	-	-	217.491
Outras	-	2.587	-	50.924	53.511
	<b>7.048.015</b>	<b>415.851</b>	<b>13.751</b>	<b>910.326</b>	<b>8.387.943</b>

À data de 31 de Dezembro de 2010, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda totalizam o montante de Euros 99.715.000.

À data de 31 de Dezembro de 2010 os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

	<b>Débitos IC's Euros '000</b>	<b>Débitos Clientes Euros '000</b>	<b>Títulos de dívida emitidos Euros '000</b>	<b>Passivos Subordinados Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	214.252	-	-	-	214.252
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	39.435	1.676	740.911	28.834	810.856
Grupo Bank Millennium (Polónia)	973	-	-	-	973
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	40.634	-	-	-	40.634
Millennium bcp Bank & Trust	2.466.076	-	-	-	2.466.076
BCP Finance Bank Ltd	5.044.407	-	-	1.002.936	6.047.343
BCP Finance Company, Ltd	966	-	-	1.020.569	1.021.535
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	24.080	-	-	24.080
BCP Investment, B.V.	-	137.717	-	-	137.717
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	127.832	-	-	-	127.832
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.037.162	-	-	-	1.037.162
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12.343	-	-	12.343
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	203	-	-	203
Banco Millennium Angola, S.A.	36.653	-	-	-	36.653
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	23.176	-	-	23.176
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	24.935	-	-	24.935
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	490.560	-	-	490.560
Outras	-	758.378	-	-	758.378
	<b>9.008.390</b>	<b>1.473.068</b>	<b>740.911</b>	<b>2.052.339</b>	<b>13.274.708</b>

À data de 31 de Dezembro de 2010 os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco totalizam o montante de Euros 44.367.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2010 os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Proveitos equiparados</b>	<b>Comissões Proveitos</b>	<b>Outros proveitos de exploração</b>	<b>Lucros em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	-	72	668	-	740
Banca Millennium S.A (Roménia)	2.481	-	-	277	2.758
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	38.102	-	-	140	38.242
Grupo Bank Millennium (Polónia)	9.253	-	-	14.961	24.214
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	4.292	-	-	-	4.292
Millennium bcp Bank & Trust	13.022	2.667	-	63.528	79.217
BCP Finance Bank Ltd	8.015	-	-	900.539	908.554
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	517	-	-	20.276	20.793
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	7.140	-	7.140
Grupo Millennium Bank (Grécia)	23.648	550	-	15.618	39.816
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	9.277	59	-	9.336
Banco Millennium Angola, S.A.	3.343	-	620	-	3.963
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	10.163	-	10.163
Grupo Millenniumbcp Ageas	2.717	74.165	3.711	-	80.593
Outras	1.484	13.891	277	-	15.652
	<b>106.874</b>	<b>100.622</b>	<b>22.638</b>	<b>1.015.339</b>	<b>1.245.473</b>

À data de 31 de Dezembro de 2010 os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Custos equiparados</b>	<b>Comissões Custos</b>	<b>Gastos administrativos</b>	<b>Prejuízos em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	2.155	2.541	112	-	4.808
Banca Millennium S.A (Roménia)	3	-	-	1.514	1.517
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	8.034	9.818	309	35	18.196
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1.923	-	-	28.021	29.944
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	384	-	-	-	384
Millennium bcp Bank & Trust	24.768	-	-	22.881	47.649
BCP Finance Bank Ltd	80.331	-	-	776.730	857.061
BCP Finance Company, Ltd	49.589	-	-	-	49.589
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	454	-	-	-	454
BCP Investment, B.V.	281	-	-	-	281
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	-	-	-	12.688	12.688
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	433	-	-	-	433
Grupo Millennium Bank (Grécia)	5.585	-	-	7.152	12.737
Seguros e Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	20	-	-	-	20
Banco Millennium Angola, S.A.	378	-	-	-	378
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	28	-	54.051	-	54.079
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	-	570	-	570
Outras	3.206	6	13.821	-	17.033
	<b>177.572</b>	<b>12.365</b>	<b>68.863</b>	<b>849.021</b>	<b>1.107.821</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2010, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

	<b>Compromissos</b>		
	<b>Garantias Prestadas</b>	<b>perante terceiros</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banca Millennium S.A (Roménia)	13.631	-	13.631
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	300.000	300.000
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1.982	200.000	201.982
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	19.539	670.213	689.752
Millennium bcp Bank & Trust (*)	133.487	900	134.387
BCP Finance Bank Ltd	5.258.524	-	5.258.524
BCP Finance Company, Ltd	1.000.000	-	1.000.000
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	12.539	17.878	30.417
Grupo Millennium Bank (Grécia)	-	31.086	31.086
Banco Millennium Angola, S.A.	26.473	22.078	48.551
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	172	-	172
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	5.000	5.000
	<u>6.466.347</u>	<u>1.247.155</u>	<u>7.713.502</u>

(\*) Garantias prestadas pelo Banco relativas a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

À data de 31 de Dezembro de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	<b>Aplicações IC's</b>	<b>Crédito Clientes</b>	<b>Activos Financ. detidos p/ negociação</b>	<b>Activos Financ. disp. p/ venda</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.338.376	-	-	570.994	2.909.370
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	543.338	-	-	-	543.338
Millennium bcp Bank & Trust	1.339.523	-	-	-	1.339.523
BCP Finance Bank Ltd	606.574	-	32.189	202.238	841.001
Banca Millennium S.A.	150.106	-	-	-	150.106
Grupo Bank Millennium (Polónia)	701.187	-	-	-	701.187
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.056.797	-	60.413	483.775	1.600.985
Banco Millennium Angola, S.A.	182.252	-	-	-	182.252
BCP Holdings (USA), Inc.	-	25.059	-	-	25.059
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	783	-	-	783
Outras	339	-	-	-	339
	<u>6.918.492</u>	<u>25.842</u>	<u>92.602</u>	<u>1.257.007</u>	<u>8.293.943</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 128.417.000.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Individuais**  
**31 de Dezembro de 2010**

À data de 31 de Dezembro de 2009, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	<b>Débitos IC's Euros '000</b>	<b>Débitos Clientes Euros '000</b>	<b>Títulos de dívida emitidos Euros '000</b>	<b>Passivos Subordinados Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	202.361	-	-	-	202.361
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.847	1.392	418.088	15.409	436.736
Grupo Bank Millennium (Polónia)	17.122	-	-	-	17.122
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	88.527	-	-	-	88.527
Millennium bcp Bank & Trust	2.436.917	-	-	-	2.436.917
BCP Finance Bank Ltd	8.229.391	-	-	1.790.665	10.020.056
BCP Finance Company, Ltd	-	3.694	-	1.020.569	1.024.263
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	79.672	-	-	79.672
BCP Investment, B.V.	-	41.348	-	-	41.348
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	102.894	-	-	-	102.894
Grupo Millennium Bank (Grécia)	836.833	-	-	-	836.833
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12.971	-	-	12.971
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.957	-	-	1.957
Seguros e Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	1.229.691	-	-	1.229.691
Banco Millennium Angola, S.A.	32.455	-	-	-	32.455
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	8.994	-	-	8.994
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	18.049	-	-	18.049
Grupo Millenniumbcp Ageas	-	1.040.434	-	-	1.040.434
Outras	808	1.057	-	-	1.865
	<b>11.949.155</b>	<b>2.439.259</b>	<b>418.088</b>	<b>2.826.643</b>	<b>17.633.145</b>

À data de 31 de Dezembro de 2009, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 15.731.000.

À data de 31 de Dezembro de 2009, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Proveitos equiparados Euros '000</b>	<b>Comissões Proveitos Euros '000</b>	<b>Outros proveitos de exploração Euros '000</b>	<b>Lucros em operações financeiras Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	-	215	-	-	215
Banca Millennium S.A (Roménia)	4.551	-	-	183	4.734
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	63.514	1.988	-	343	65.845
Grupo Bank Millennium (Polónia)	8.315	-	-	4.265	12.580
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	12.002	-	-	-	12.002
Millennium bcp Bank & Trust	28.883	648	-	47.527	77.058
BCP Finance Bank Ltd	11.907	-	-	407.707	419.614
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	1.232	-	-	15.939	17.171
BitalPart, B.V.	2.087	-	-	-	2.087
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	6.173	-	6.173
Grupo Millennium bcp Investimento	14.309	-	61	10.910	25.280
Grupo Millennium Bank (Grécia)	31.552	-	-	22.910	54.462
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	9.746	-	-	9.746
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	725	12	-	-	737
Banco Millennium Angola, S.A.	1.086	-	233	-	1.319
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	163	-	10.960	-	11.123
Grupo Millenniumbcp Ageas	9.677	59.478	3.372	2.060	74.587
Outras	18	1	213	-	232
	<b>190.021</b>	<b>72.088</b>	<b>21.012</b>	<b>511.844</b>	<b>794.965</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

À data de 31 de Dezembro de 2009, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Custos equiparados</b>	<b>Comissões Custos</b>	<b>Gastos administrativos</b>	<b>Prejuízos em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	4.845	1.744	110	-	6.699
Banca Millennium S.A (Roménia)	15	-	-	2.768	2.783
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.369	8.937	-	748	11.054
Grupo Bank Millennium (Polónia).	140	-	-	12.657	12.797
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	737	-	-	-	737
Millennium bcp Bank & Trust	41.244	-	-	15.253	56.497
BCP Finance Bank Ltd	254.722	-	-	507.972	762.694
BCP Finance Company, Ltd	49.589	-	-	-	49.589
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	246	-	-	-	246
BCP Investment, B.V.	569	-	-	-	569
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	177	-	-	5.473	5.650
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	688	-	-	-	688
Grupo Millennium bcp Investimento	13.440	6.699	523	10.557	31.219
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11.810	-	-	10.910	22.720
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	2.986	-	-	-	2.986
Banco Millennium Angola, S.A.	109	-	-	-	109
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	10	-	101.750	-	101.760
Grupo Millennium bcp Ageas	-	-	573	3.321	3.894
Outras	693	-	83	-	776
	<b>383.389</b>	<b>17.380</b>	<b>103.039</b>	<b>569.659</b>	<b>1.073.467</b>

À data de 31 de Dezembro de 2009, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

	<b>Garantias Prestadas</b>	<b>Compromissos perante terceiros</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco ActivoBank, S.A.	26.789	-	26.789
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.178	-	1.178
BCP Finance Company, Ltd	1.000.000	-	1.000.000
Millennium bcp Bank & Trust (*)	437.915	-	437.915
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	536	-	536
Millennium bcp Bank (USA)	-	42.500	42.500
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	460.798	460.798
BCP Finance Bank Ltd	9.198.180	1.110	9.199.290
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11.153	11.265	22.418
Banco Millennium Angola, S.A.	-	30.000	30.000
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	45.810	-	45.810
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.488	-	1.488
Seguros e Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	6.972	-	6.972
Outras	2.285	2	2.287
	<b>10.732.306</b>	<b>545.675</b>	<b>11.277.981</b>

(\*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

## 50. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

### *Principais Tipos de Risco*

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

**Mercado** – O risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

### *Organização Interna*

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Matérias Financeiras, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Banco.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

O Group Risk Officer é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Officer do Grupo.

### *Modelo de gestão e controlo de risco*

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- **Negociação:** contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente avaliadas, incluindo os títulos e derivados de actividades de vendas;
- **Financiamento:** agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- **Investimento:** inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, ou durante um período alargado de tempo, ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** assume a actividade comercial com clientes;
- **Estrutural:** trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- **ALM:** representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correcta afectação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respectivo contexto.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Avaliação de Riscos

*Risco de Crédito*

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Banco foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Banco desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	7.000.604	2.897.107
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	488.405	304.922
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	2.251.981	2.555.196
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	117.569	76.534
Outras Instituições de Crédito	23.075.888	27.530.675
Clientes de retalho e empresas	72.813.692	75.460.360
Outros elementos	10.667.781	11.540.788
	<u>116.415.920</u>	<u>120.365.582</u>

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

*Riscos de Mercado*

O Banco no controlo do risco de mercado assumido nos vários portfólios próprios utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de mercadorias.

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos factores de risco no modelo é efectuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, acções, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida standard para o risco de commodities.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco (*worst-case scenario*).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o ano de 2010:

	Euros '000	
	2010.12.31	2009.12.31
Risco Genérico ( VaR )	12.038	3.499
Risco Específico	2.177	868
Risco não linear	291	38
Risco de Commodities	3	2
Risco Global	14.509	4.407

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Banco tem posições mais significativas:

Moeda	31 Dezembro 2010			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	737	728	(924)	(1.829)
EUR	186.243	71.545	(58.292)	(104.883)
PLN	14.903	7.378	(7.234)	(14.328)
USD	8.904	4.482	(7.592)	(14.714)
TOTAL	210.787	84.133	(74.042)	(135.754)

Moeda	31 Dezembro 2009			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	612	602	(848)	(1.461)
EUR	4.119	(17.417)	25.435	66.779
PLN	11.796	5.840	(5.728)	(10.478)
USD	4.823	5.051	(4.903)	(13.754)
TOTAL	21.350	(5.924)	13.956	41.086

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

*Risco de Liquidez*

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Banco, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Para além do refinanciamento, que apesar da complexa situação vivida nos mercados de financiamento interbancários, em especial após o mês de Abril, foi possível efectuar durante o ano de 2010 uma das linhas de acção fundamentais do Grupo na gestão do risco de liquidez prosseguindo o incremento da carteira de activos descontáveis junto do Banco Central Europeu e de outros Bancos Centrais de países onde o Grupo tem actividade, enquanto elemento de prevenção relativamente a uma eventual deterioração das condições dos mercados de financiamento. Os activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e de outros Bancos Centrais na Europa, líquidos de *haircuts*, são analisados como se segue:

	<b>Dez 2010</b>	<b>Dez 2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco Central Europeu	<u>19.127.828</u>	<u>8.614.006</u>

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascendia a Euros 15.350.000.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 2.600.000.000).

*Risco Operacional*

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

#### *Covenants*

Os termos contratuais dos vários instrumentos de wholesale funding compreendem obrigações assumidas pelo Banco enquanto mutuário ou emitente, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua actividade bancária principal e à inexistência de certos privilégios creditórios concedidos a outros credores (“negative pledge”). Estes termos reflectem essencialmente os padrões adoptados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento.

Os termos da intervenção do Banco em operações de titularização de activos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Banco deixe de respeitar determinados critérios de notação de rating. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de rating de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de créditos. Tratando-se de situações onde o Banco actua como mero prestador de serviços, de uma forma geral, as alterações consistem, na sua substituição por um prestador alternativo.

No que respeita às operações de titularização do Banco em que os créditos cedidos foram desreconhecidos, apenas está sujeita a alteração, a intervenção do Banco enquanto gestor dos créditos e de contraparte do swap de taxa de juro. Na eventualidade do Banco deixar de respeitar os critérios de notação de rating definidos, relativamente à sua actuação como gestor dos créditos, deverá ser nomeado um gestor de créditos substituto e, relativamente à sua actuação como contraparte do swap da taxa de juro, deverá ser entregue colateral, indicada uma contraparte alternativa, ou conferido o direito de vencimento antecipado do swap à contraparte, dependendo da operação e da notação de rating em causa.

As reduções do rating de longo prazo de “A1” para “A3” e do rating de curto prazo de “P-1” para “P-2”, por parte da Moody’s, verificadas em 14 de Julho de 2010, ocasionaram a necessidade de, para cada um das titularizações Magellan Mortgages N.º 3 e N.º 4 (cujos créditos foram desreconhecidos), Kion Mortgages Finance No. 1 e Caravela SME No.1, ser estabelecida uma facilidade de liquidez que cubra um montante correspondente a um máximo seis meses de juros dos títulos de dívida emitidos por aqueles veículos. Na operação Caravela SME No.1 (em que os créditos não foram desreconhecidos), será adicionalmente necessário proceder à transferência da domiciliação das contas do respectivo Fundo de Titularização de Créditos para um banco que disponha de um rating de curto prazo “P-1” atribuído pela Moody’s; e ainda ao depósito de colateral para garantia do swap de taxa de juro sempre que o respectivo valor de mercado o justifique.

Num hipotético cenário de nova redução, em um nível, do rating de longo prazo por parte da Moody’s, a consequência de relevo seria a necessidade de substituir a contraparte do veículo no swap de taxa de juro ou, em alternativa, obter uma garantia prestada por uma entidade elegível. A eventual perda do rating de curto prazo “P-2” ocasionaria a necessidade de introduzir alterações ao nível da gestão de créditos na titularização Kion Mortgages Finance N.º 2, cujos créditos não foram desreconhecidos. A perda do rating “Baa2” por parte do Bank Millennium S.A. implicaria a amortização acelerada da titularização Orchis, cujos créditos não foram desreconhecidos

Eventuais reduções dos ratings em um nível por parte da Standard & Poor’s não terão implicações adicionais relevantes nas operações de titularização de créditos em curso.

No que respeita ao Programa de Obrigações Hipotecárias do BCP os actuais níveis de rating do Banco implicam a necessidade de constituição de colateral em função do valor de mercado dos swaps de taxa de juro pertencentes ao património afecto ao Programa. Caso venha a existir um downgrade em um nível na notação de rating atribuída pela Moody’s ao Banco, será necessário proceder à substituição da contraparte desses swaps ou, alternativamente, obter uma garantia prestada por uma contraparte elegível.

#### **51. Solvabilidade**

O Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade do Banco Comercial Português e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010. Esta autorização determinou alterações ao nível do cálculo dos requisitos de capital e dos fundos próprios apurados com referência ao final do exercício de 2010, dado que nos períodos anteriores aquele apuramento era efectuado com base no método Padrão.

Os fundos próprios do Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 6/2010 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas, os resultados retidos e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as normas de contabilidade actualmente aplicáveis. Os instrumentos híbridos são igualmente considerados no cômputo dos fundos próprios de base, após a aprovação do Banco de Portugal e desde que não ultrapassem os limites definidos face ao total deste agregado, calculados antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas e com as perdas esperadas, se aplicável.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, os activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor definido pelo Banco de Portugal para efeitos prudenciais e as deduções relacionadas com as participações financeiras qualificadas e com as perdas esperadas.

A dedução das participações financeiras refere-se aos interesses detidos em instituições financeiras excluídas do perímetro de consolidação prudencial, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e não inferiores a 20%, respectivamente, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado das participações financeiras em instituições financeiras que, individualmente, sejam inferiores a 10%, sempre que exceda o limite prudencial respectivo.

Por outro lado, com a aplicação do método das Notações Internas (IRB) à carteira de crédito, a partir de 31 de Dezembro de 2010, quer os montantes das perdas esperadas relativas a posições em risco sobre acções a que se aplica o método da ponderação simples, quer o montante líquido das perdas esperadas para as outras posições em risco, na parcela que exceda a soma das correcções de valor e das provisões respeitantes a estas posições, ficaram sujeitos a dedução, em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares (a menos que o valor das perdas esperadas seja inferior ao das correcções de valor e das provisões, caso em que a diferença pode ser adicionada aos fundos próprios complementares até ao limite de 0,6% das posições ponderadas pelo risco).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

Os fundos próprios de base podem ainda ser influenciados pela existência de diferenças de reavaliação de títulos disponíveis para venda e em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, líquidos de impostos, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e/ou de lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados.

No caso de o montante dos instrumentos híbridos elegíveis para os fundos próprios de base exceder os respectivos limites, esse excesso é deduzido a este agregado, sendo acrescido aos fundos próprios complementares.

Em 2008 o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso nº 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura. Mantem-se, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Simultaneamente, através do Aviso nº 7/2008, o Banco de Portugal prolongou por três anos o plano de amortização dos impactos diferidos da transição para as Normas Internacionais de Contabilidade que ainda não se encontravam reconhecidos nos fundos próprios de 30 de Junho de 2008, associados a cuidados médicos pós-emprego e a responsabilidades do fundo de pensões. O Banco de Portugal publicou o Aviso nº 11/2008 que permitiu, para efeitos prudenciais, o alargamento do corredor do fundo de pensões pelo montante das perdas actuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos activos do fundo relativamente ao mesmo ano de 2008, sujeito, em sede de tratamento prudencial, a uma amortização constante ao longo dos quatro anos seguintes.

Em 31 de Dezembro de 2010, com a entrada em vigor do Aviso nº 6/2010, o Banco de Portugal introduziu alterações à elegibilidade dos instrumentos híbridos para os fundos próprios, incluindo três níveis de inclusão destes instrumentos nos fundos próprios de base em função do grau de subordinação ditado pelas suas características específicas, permitindo que os montantes que ultrapassem aqueles limites possam concorrer para os fundos próprios complementares e estabelecendo períodos de transição, que se estendem até 30 anos após 31 de Dezembro de 2010, para acomodar os eventuais excessos aos limites definidos e os instrumentos que deixaram de qualificar para os fundos próprios à luz das novas regras.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e as provisões para riscos gerais de crédito, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda e em outros activos, bem como os montantes associados a acções preferenciais e a outros instrumentos híbridos que tenham sido alvo de dedução aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier 2, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1 e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras e do associado às perdas esperadas, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução, o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar total torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que excedam o prazo regulamentar para a sua permanência no activo, as imparidades associadas a activos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição a limites de riscos do âmbito do Aviso nº 7/2010 do Banco de Portugal.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. No âmbito da candidatura submetida ao Banco de Portugal com o objectivo de aplicar o método das Notações Internas para os riscos de crédito de utilizar modelos internos para o cálculo dos requisitos ligados aos riscos de mercado e o método *standard* para o risco operacional, o Banco de Portugal autorizou, durante o primeiro semestre de 2009, a utilização do método *standard* no cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco operacional em substituição do método do indicador básico, bem como a utilização do método de modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado, relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais.

Em Dezembro de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Banco e em elementos extrapatrimoniais e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso nº 7/2007 do Banco de Portugal. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método *standard*, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 8/2007 do Banco de Portugal, nomeadamente para o risco específico, tendo sido utilizado o método dos modelos internos para o risco genérico.

Em Dezembro de 2010, após a autorização formal do Banco de Portugal, o Banco passou a adoptar o método IRB para o cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, mantendo-se a utilização das metodologias anteriormente descritas para a cobertura dos restantes tipos de riscos, em conformidade com os Avisos do Banco de Portugal referidos no parágrafo anterior e com as disposições do Aviso nº 8/2010 do Banco de Portugal, que entrou em vigor em 31 de Dezembro de 2010.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade - representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios - igual ou superior ao mínimo regulamentar de 8%. Adicionalmente, o Banco de Portugal efectuou uma recomendação no sentido de, até 30 de Setembro de 2009, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada, bem como as respectivas empresas-mãe, reforçarem os seus rácios de adequação dos fundos próprios de base (rácio Tier 1) para valores não inferiores a 8%.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas, reportadas ao final de 2009 e de 2010, são os seguintes:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	4.886.722	4.886.722
Outros instrumentos de capital	1.000.000	1.000.000
Reservas e resultados retidos	812.041	688.405
Activos intangíveis	(9.741)	(9.973)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(1.020.214)	(424.374)
Outros ajustamentos regulamentares	(264.636)	(26.385)
	<u>5.404.172</u>	<u>6.114.395</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	1.563.799	1.617.106
Lower Tier 2	834.150	1.409.768
	<u>2.397.949</u>	<u>3.026.874</u>
Deduções aos fundos próprios totais	<u>(84.167)</u>	<u>(798.316)</u>
<i>Fundos Próprios Totais</i>	<u><u>7.717.954</u></u>	<u><u>8.342.953</u></u>
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	4.088.949	4.506.942
Carteira de negociação	38.536	13.631
Risco Operacional	207.289	207.180
	<u>4.334.774</u>	<u>4.727.753</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
Tier 1	10,0%	10,3%
Tier 2 (*)	4,3%	3,8%
Rácio de Solvabilidade	14,2%	14,1%

\* Inclui deduções aos fundos próprios totais

## 52. Normas contabilísticas recentemente emitidas

### Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

#### *IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrente da adopção desta alteração.

#### *IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas*

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrente da adopção desta alteração.

#### *IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Banco não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma revista.

#### *IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Banco não obteve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

#### *IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Banco não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

*IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Banco não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

*Annual Improvement Project*

Em Maio de 2008, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

O Banco não obteve qualquer impacto significativo da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

*Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco.*

*IFRS 9 - Instrumentos financeiros*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (*Fair Value option*) serão reconhecidas em Other Comprehensive income (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montante registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Banco está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

*IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.



### 53. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras

No âmbito das investigações desenvolvidas por parte das autoridades de supervisão desde o final de 2007 e que se encontram descritas na nota 54, o Banco iniciou a partir dessa data um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades sediadas em zonas off-shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off-shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal, consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Millennium bcp Imobiliária (então denominada Comercial Imobiliária, S.A.) por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Com relação à reestruturação da dívida acima referida, o GI, através da Millennium bcp Imobiliária, emitiu papel comercial no montante de Euros 210 milhões tomado pelo Grupo BCP e que em 2005 foi objecto de contribuição em espécie para o Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 48. Na sequência desta dotação, e por a Millennium bcp Imobiliária ter comunicado não ter condições de cumprir o serviço da dívida, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000, em 2006 e 2007, em relação ao referido papel comercial emitido pela Millennium bcp Imobiliária, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2010, conforme referido na nota 48 e em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 u), ascende a Euros 86.250.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 92.000.000). Este montante continuará a ser amortizado pelo período remanescente de 15 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Face à significativa exposição do Banco ao GI, bem como ao sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Millennium bcp Imobiliária, concedeu a esta suprimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Millennium bcp Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

O GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Millennium bcp Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões, com o que, em Junho de 2007, ficou extinto o remanescente do passivo líquido assumido de Euros 450 milhões acima referido. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Millennium bcp Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 54, esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe sejam imputadas. Conforme referido igualmente na nota 54, em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado do processo de contra-ordenação nº 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal e do processo de contra-ordenação nº 41/2008 pela CMVM sobre os processos de investigação acima referidos. O Banco manteve a sua posição de contestar a existência de alegadas infracções que lhe foram imputadas nos prazos legais aplicáveis. Não obstante este facto, o Conselho de Administração Executivo considera que estão divulgadas nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios entre 2007 e 2010 todas as informações materialmente relevantes sobre as referidas matérias, com impacto na situação financeira do Grupo, conforme referido nas notas 48, 53 e 54. O Conselho de Administração Executivo tem mantido contactos com as Autoridades de Supervisão a este propósito.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

	<b>Reexpresso</b>		
	<b>Capitais próprios</b>	<b>Resultado líquido</b>	<b>Capitais próprios</b>
	<b>31.12.2006</b>	<b>2006</b>	<b>01.01.2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
Total	(213.279)	7.221	(220.500)
Valores corrigidos	<u>4.628.613</u>	<u>787.115</u>	<u>4.026.994</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

O Banco Comercial Português S.A., no decurso do exercício de 2009, ponderadas as condições de mercado e as perspectivas de desenvolvimento do Projecto de Requalificação e Reordenação Urbana da Zona Marginal de Luanda ("Projecto Baía de Luanda"), decidiu reduzir a participação accionista do Grupo no referido projecto para 10%, mediante a alienação à sociedade de direito angolano Finicapital - Investimentos e Gestão S.A., o que representou um encaixe de USD 100.000.000, tendo a mesma gerado uma mais-valia, em base consolidada, no montante de Euros 57.196.000.

A participação do Grupo, face às características do acordo, passou a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

O Banco Comercial Português considera que a participação conservada pelo Grupo no Projecto Baía de Luanda permitirá manter uma presença relevante num projecto de grande importância para Angola e mantém a expectativa de que o Projecto da Baía de Luanda virá a gerar resultados adicionais no futuro, os quais poderão ser registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

#### 54. Processos de contra-ordenação e processos conexos

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades off-shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções".

Em 12 de Dezembro de 2008 o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, no qual o Banco de Portugal imputa ao Banco a prática de seis contra-ordenações previstas na alínea g) e três contra-ordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF").

As contra-ordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000; e

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

Segundo a acusação, cada contra-ordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em Março de 2009.

Em 12 de Maio de 2010 o Banco foi notificado do teor da decisão que no âmbito do processo foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicadas a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Director.

O Banco não se conformou com a sanção aplicada, tendo recorrido da decisão da autoridade administrativa em 15 de Julho de 2010.

Em 20 de Outubro de 2010, o Banco foi notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

2. Em 12 de Dezembro de 2008 o Banco foi notificado pela CMVM de acusação em processo de contra-ordenação n.º 41/2008 no âmbito do qual lhe eram imputadas sete contra-ordenações por alegada violação do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários ("CVM") e artigo 389.º, n.º 1, alínea a) do mesmo Código.

Nos termos do artigo 7.º do CVM, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida e apresentou, em 27 de Janeiro de 2009, defesa no processo de contra-ordenação em causa.

O Banco Comercial Português foi notificado, no dia 26 de Junho de 2009, da decisão que a CMVM entendeu adoptar, no âmbito do processo de contra-ordenação número 41/2008, que resultou numa coima única de 5.000.000 euros, com suspensão parcial da execução de Euros 2.500.000 pelo prazo de 2 anos procedendo-se à execução da coima na integralidade se durante o tempo de suspensão fosse praticado qualquer ilícito criminal ou de mera ordenação social previstos no Código dos Valores Mobiliários, conforme oportunamente divulgado.

O Banco Comercial Português não aceitou esta decisão tendo impugnado a mesma judicialmente em 24 de Julho de 2009.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

No dia 21 de Julho de 2010, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa proferiu a sentença no processo que julgou parcialmente procedente o recurso no que respeita à suspensão de Euros 2.500.000, pelo período de dois anos e confirmando a decisão da CMVM em tudo o restante.

No dia 4 de Agosto de 2010, o Banco apresentou recurso da decisão do Tribunal de Pequena Instância de Lisboa para o Tribunal da Relação de Lisboa. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação, na sequência da realização de audiência de discussão requerida.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tinha dirigido ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra - o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007, o ofício do seguinte teor:

“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

- a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;
- b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;
- c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indicam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;
- d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;
- e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo; e
- f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

- a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;
- b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP; e
- c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste.”

4. Em Julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e na nota 53, e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor das defesas apresentadas nos acima referidos processos de contra ordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado nos tribunais civis qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais civis não ser reconhecido, indemnização civil segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010

**55. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.**

Em 31 de Dezembro de 2010, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

<b>Empresas subsidiárias</b>	<b>Sede</b>	<b>Capital social</b>	<b>Moeda</b>	<b>Actividade económica</b>	<b>% de particip. efectiva</b>
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	3.809.398.820	AOA	Banca	52,7
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	30.700.000	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	73,5
Millennium BCP Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	Porto	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0

Em 31 de Dezembro de 2010, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

<b>Empresa associada</b>	<b>Sede</b>	<b>Capital social</b>	<b>Moeda</b>	<b>Actividade económica</b>	<b>% de particip. efectiva</b>
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos electrónicos	41,1
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	31,8

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

---

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Administração

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2010, (ii) as Demonstrações de Resultados Individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2010, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como determinadas pelo Banco de Portugal, e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adoptadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco, referentes a 31 de Dezembro de 2010, foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo em 1 de Fevereiro de 2011.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2010 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo em 1 de Fevereiro de 2011.

Porto Salvo, 22e Março de 2011

Carlos Santos Ferreira

(Presidente)

Vitor Fernandes

(Vice-Presidente)

Paulo Macedo

(Vice-Presidente)

António Ramalho

(Vogal)

Miguel Maya

(Vogal)

Nelson Machado

(Vogal)

José João Guilherme

(Vogal)

Luis Pereira Coutinho

(Vogal)

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

### CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

#### Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 do **Grupo Banco Comercial Português**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 100.009.739 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 6.749.975 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 301.612 milhares de euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

#### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações dos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado;
  - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade s.r.l.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.  
Capital Social: 2.640.000 Euros - Pessoa  
Colectiva N.º PT 502 161 078 - inscrita no  
D.R.L.C. N.º 189 - inscrita na C.M.V.M. N.º  
909

Matriculada na Conservatória do  
registo Comercial de Lisboa sob o  
N.º PT 502 161 078





### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
  - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa, as alterações nos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



**Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2011

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho'.

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais do Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 do **Banco Comercial Português, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 102.143.987 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.609.350 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 300.648 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações dos capitais próprios e o rendimento integral;
  - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA's, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais do Contas, S.A., a firma portuguesa membro do rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.L.C., S.A.  
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 070 - Inscrito na O.R.C. Nº 169 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9203

Matriculada no Conservatório do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 070



#### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
  - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



**Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2011

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho'.

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



## RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

### INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende dar a conhecer de forma clara e transparente as práticas regulatórias seguidas pelo Banco Comercial Português, S.A. (doravante “Sociedade, Banco, BCP, Millennium bcp”) no âmbito do Governo da Sociedade, e foi elaborado em respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais, o Código dos Valores Mobiliários, o Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 1/2010- Governo das Sociedades Cotadas, publicado em 1 de Fevereiro de 2010 e o Código do Governo das Sociedades da CMVM/2010, de Janeiro de 2010 (Recomendações).

### ÍNDICE

Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento

Capítulo I - Assembleia Geral

Capítulo II - Órgãos de administração e Fiscalização

Secção I - Temas Gerais

Secção II - Conselho de Administração

Secção III - Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, e Conselho Fiscal

Secção IV - Remuneração

Secção V - Comissões Especializadas

Capítulo III - Informação e Auditoria

Anexos ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

## CAPÍTULO 0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

### 0.1. INDICAÇÃO DO LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS O EMITENTE SE ENCONTRE SUJEITO E, SE FOR O CASO, AQUELES A QUE TENHA VOLUNTARIAMENTE ESCOLHIDO SUJEITAR-SE

Na prossecução do seu objecto social, o Banco e as demais sociedades do Grupo Millennium bcp (doravante “Grupo”) observam as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as emanadas do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, adoptando igualmente normas próprias que obrigam a uma gestão vinculada pelos princípios da repartição de riscos e da segurança das aplicações, em respeito pelos interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais *stakeholders*.

O Banco no ano a que o presente Relatório reporta observou o Código de Governo das Sociedades da CMVM/2010 (Recomendações) de Janeiro de 2010 e o Regulamento da CMVM n.º 1/2010, de 01 de Fevereiro, os quais podem ser consultados na página de Legislação na página com o seguinte endereço directo: [www.cmvm.pt/](http://www.cmvm.pt/)

O **Código Deontológico**, a Ordem de Serviço Relativa ao Exercício da Actividade de Intermediação Financeira, os Regimentos do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão e as Políticas de Compliance enunciam deveres e obrigações que respeitam ao funcionamento do Banco Comercial Português como um todo coeso, e ao comportamento individual de cada um dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização bem como dos colaboradores do Banco e do Grupo no exercício das respectivas funções.

O Código Deontológico agrega os princípios e as regras a respeitar nas práticas da actividade bancária, financeira e sobre os valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente no que respeita às matérias de conflito de interesses, sigilo, incompatibilidades e cooperação com as autoridades de supervisão, sendo do conhecimento de todos os colaboradores que a ele têm acesso permanente através do portal interno, do sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/codigodeontologico/>.

A **Ordem de Serviço Relativa ao Exercício da Actividade de Intermediação Financeira** institui as normas e procedimentos fundamentais, bem como as regras gerais de conduta a observar na actividade prosseguida pelo Banco enquanto intermediário financeiro, sendo dada a conhecer aos colaboradores, que a ela têm acesso através do portal interno. Encontra-se igualmente disponível no sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regulamentoaf/>.

Os **Regimentos do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão** fixam as respectivas competências e âmbito de actuação, e estabelecem o funcionamento destes órgãos, bem como as normas de conduta dos respectivos membros e complementam os Estatutos do Banco, o Código Deontológico do Grupo e a Ordem de Serviço Relativa à Actividade de Intermediação Financeira. Ambos os documentos estão disponíveis quer no portal interno, quer no sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regimentoca/>.

Estes documentos são igualmente facultados aos membros de cada um destes órgãos aquando da sua eleição ou nomeação.

As **Políticas de Compliance** integram um conjunto de documentos sectoriais que versam diferentes matérias com impacto extremamente relevante nos serviços prestados pelo Banco, e têm como finalidade assegurar em todos os níveis e actividades do Grupo os mais elevados padrões de qualidade, adequação, proficiência e idoneidade, por parte da Organização dos membros dos órgãos de administração de fiscalização de outros dirigentes e demais colaboradores e, na medida em que o respeite, a accionistas, clientes e mercado em geral.

No decurso do exercício, foram aprovados pelo Conselho de Administração Executivo os seguintes documentos, todos integrantes das Políticas de Compliance: Política de Aceitação de Clientes, Política de Identificação de Clientes; Política de Análise e Monitorização de Entidades de Elevado Risco; Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e de Financiamento de Terrorismo; Política de Execução de Ordens; Política de Conflitos de Interesse; e, Política de Aprovação de Novos Produtos (Princípios Gerais).

Os documentos de políticas antes referidos foram objecto de divulgação interna através da intranet do Banco, para conhecimento de todos os colaboradores, estando os seis primeiros igualmente disponíveis ao público em geral no seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=612714>

Com a aprovação e divulgação destes documentos de políticas, o Banco reforçou significativamente os padrões que adopta, em matéria de transparência, de informação e de elevada exigência na respectiva performance.

De referir ainda que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou “Política de Aprovação de Serviços de Auditoria”.

**0.2. INDICAÇÃO DISCRIMINADA DAS RECOMENDAÇÕES ADOPTADAS E NÃO ADOPTADAS CONTIDAS NO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DA CMVM OU NOUTRO QUE A SOCIEDADE TENHA DECIDIDO ADOPTAR, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE QUE O PRESENTE ANEXO FAZ PARTE INTEGRANTE. ENTENDE-SE, PARA ESTE EFEITO, COMO NÃO ADOPTADAS AS RECOMENDAÇÕES QUE NÃO SEJAM SEGUIDAS NA ÍNTEGRA**

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governodas Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<b>I. Assembleia Geral</b>		
<b>I.1. Mesa da Assembleia Geral</b>		
I.1.1. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Cumpre	Capítulo I - Assembleia Geral
I.1.2. A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Cumpre	Capítulo I - I.3
<b>I.2. Participação na Assembleia</b>		
I.2.1. A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos Estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	Derrogada pelo Dec -Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio	Ver nota 1 ao presente quadro
I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Derrogada pelo Dec -Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio	Capítulo I - I.5
<b>I.3. Voto e exercício do direito de voto</b>		
I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	Cumpre	Capítulo I - I.9
I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Cumpre	Capítulo I - I.II
I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção.	Cumpre	Ver nota 2 ao presente quadro
<b>I.4. Quórum deliberativo</b>		
I.4.1. As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não Cumpre	Nota 1 ao presente quadro



Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p><b>I.5. Actas e informação sobre deliberações adoptadas</b></p> <p>I.5.1. Extractos de acta das reuniões da assembleia geral ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio da Internet da sociedade durante pelo menos 3 anos.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.1 e I.13
<p><b>I.6. Medidas relativas ao controlo das sociedades</b></p> <p>I.6.1. As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.8
<p>I.6.1.1. Os Estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	Não Cumpre	Capítulo I - I.19 e ver nota 2 ao presente quadro
<p>I.6.2. Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	Cumpre	Capítulo I - 1.20 e 1.21
<p><b>II. Órgãos de administração e fiscalização</b></p> <p><b>II.1. Temas Gerais</b></p> <p><b>II.1.1. Estrutura e competência</b></p> <p>II.1.1.1. O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.</p>	Cumpre	Capítulo II - Órgãos de Administração e de Fiscalização
<p>II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes:</p>	Cumpre	Capítulo II - II.5

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão de risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de formação e comunicação sobre diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.		
II.1.1.3. O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Cumpre	Capítulo II - II.6
II.1.1.4. As sociedades devem, no Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos	Cumpre	Capítulo II - II.5
II.1.1.5. Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Cumpre	Capítulo II - II.7
<p><b>II.1.2. Incompatibilidades e independência</b></p> <p>II.1.2.1. O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.</p>	Não aplicável	Ver nota 3 ao presente quadro
II.1.2.2. De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Não aplicável	Ver nota 4 ao presente quadro
II.1.2.3. A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	Não aplicável	Capítulo II - II.14 e II.15

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p><b>II.1.3. Elegibilidade e nomeação</b></p> <p>II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.</p>	Cumpre	.Capítulo II - II.2 e Anexo II
<p>II.1.3.2. O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.</p>	Não aplicável	
<p><b>II.1.4. Política de comunicação de irregularidades</b></p> <p>II.1.4.1. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.35
<p>II.1.4.2. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.35
<p><b>II.1.5. Remuneração</b></p> <p>II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma:</p> <p>i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa.</p> <p>(ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p> <p>(iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.29 a II.34, inclusive

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p>(iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p> <p>(v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.</p> <p>(vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p> <p>(vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador.</p> <p>(viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cuja valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.</p>		
<p>II.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação de remuneração ; iii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.29, II.33 I)
<p>II.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art.º 2º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º B do Código de Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.29

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p>II.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários</p>	Cumpre	Capítulo I - I.17
<p>II.1.5.6. Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.15
<p>II.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa</p>	Cumpre	Capítulo II - II.31
<p><b>II.2. Conselho de Administração</b></p> <p>II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	Não aplicável	Capítulo II - II.3
<p>II.2.2. O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Não aplicável	Ver nota 5 ao presente quadro
<p>II.2.3. Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.</p>	Não aplicável	Ver nota 6 ao presente quadro

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Não aplicável	Ver nota 7 ao presente quadro
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprido	Ver nota 8 ao presente quadro
<p><b>II.3. Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo</b></p> <p>II.3.1. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Cumprido	Volume II - Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras e pareceres do ROC e do Auditor Externo
II.3.2. O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente da conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável	Ver nota 9 ao presente quadro
II.3.3. O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Cumprido	Capítulo II - II.1
<p><b>II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal</b></p> <p>II.4.1. O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Cumprido	Capítulo II - II.1
II.4.2. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Cumprido	Capítulo II - II.1

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
II.4.3. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumpre	Volume II - Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras
II.4.4. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Cumpre	Capítulo II - II.2, ver nota 10 ao presente quadro
II.4.5. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumpre	Volume II - Relatório da Comissão para as Matérias Financeiras
II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), devem reportar funcionalmente à comissão de auditoria, ao conselho geral e de supervisão.	Cumpre	Capítulo II - II.3
<p><b>II.5. Comissões especializadas</b></p> <p>II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria;iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.2 e Relatório do Conselho Geral e de Supervisão, constante do Volume II do Relatório e Contas
II.5.2. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos em matérias de política de remuneração.	Cumpre	Capítulo II - II.1

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades e em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p>II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a comissão de remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos 3 anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do conselho de administração, ao próprio conselho de administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.39
<p>II.5.4. Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.7
<p><b>III. Informação e Auditoria</b></p> <p><b>III.1. Deveres gerais de informação</b></p> <p>III.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.</p>	Cumpre	Capítulo III - III.16
<p>III.1.2. A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.</p>	Cumpre	Ver nota 11 ao presente quadro
<p>III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de 2 ou 3 mandatos, conforme sejam respectivamente de 4 ou 3 anos. A sua manutenção além deste período deve ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Cumpre	Capítulo III - III.18
<p>III.1.4 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	Cumpre	Ver Relatório dos Auditores, Vol. II do Relatório e Contas



Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Cumpre	Capítulo III - III.17
<b>IV. CONFLITOS DE INTERESSES</b>  <b>IV. 1. RELAÇÕES COM ACCIONISTAS</b>  IV.1, Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com ele estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20º do Código dos Valores mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumpre	Capítulo III - III.14
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Cumpre	Capítulo III - III.14

### Nota geral

Na leitura do quadro precedente importa ter presente o facto de o Regulamento 1/2010 da CMVM, publicado em 1 de Fevereiro de 2010, não ter sofrido qualquer alteração em consequência da publicação do decreto-lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, que veio alterar, entre outras, as regras relativas às Assembleias Gerais, com especial relevo para as normas respeitantes à informação prévia, ao direito de requerer a inclusão de pontos na ordem do dia, ao direito de apresentar propostas e, ao direito de participar na Assembleia Geral e nela votar, que deixou de ser aferido em função da prova de titularidade de acções no dia da Assembleia Geral, para passar a sê-lo em função da prova da qualidade de accionista às 0 horas do 5º (TMG) dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral.

Cumpre ainda salientar que as Recomendações emanadas do Código do Governo das Sociedades elaborado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tomam como referência o sistema de governo dito monista ou anglo-saxónico, desconsiderando, em grande parte, a especificidade do modelo dito dualista, que é o adoptado pelo Banco Comercial Português. Esta opção implica que muitas das ditas recomendações são, em rigor, inaplicáveis a sociedades que adoptem o modelo dito dualista, constatando-se a existência de lacunas em relação a este último modelo.

Para colmatar tais lacunas, sempre que se afigure possível procurar-se-á, no presente relatório, apontar as práticas que asseguram o cumprimento dos princípios que, estando contidos nas recomendações que se aplicam ao modelo monista, foram ignoradas quando se abordou o modelo dualista.

**Nota 1:**

Consta da ordem de trabalhos da Assembleia Geral a realizar em 2011, proposta de alteração de Estatutos da sociedade que visa acomodar as regras constantes do Decreto Lei n.º 49/2010 de 19 de Maio de 2010 que alterou o Código das Sociedades Comerciais e o Código de Valores Mobiliários.

**Nota 2**

Nos termos dos Estatutos a cada 1.000 Euros de capital corresponde um voto, podendo os Accionistas titulares de acções, todas abrangidas sem excepção mas em número inferior ao exigido, agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer pessoa à sua escolha, desde que com capacidade jurídica plena, para exercer o direito de voto unívoco.

Considerando o reduzido número de acções que estatutariamente conferem direito a um voto e consequentemente direito à participação individualizada na assembleia geral, o Banco considera estar assegurada a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, uma vez que as regras antes descritas ponderam os interesses dos pequenos accionistas que poderão sempre agrupar-se e desta forma exercer o seu direito de voto, quer a necessidade de assegurar uma adequada dinâmica dos trabalhos da assembleia geral.

Cada acção tem o valor nominal de 1 Euro pelo que, na prática, a cada 1.000 acções corresponde um voto.

**Nota 3**

No modelo de governo societário que nos termos do disposto no art.º 278 n.º 1 c) do Código das Sociedades Comerciais o Banco Comercial Português, adoptou - modelo dualista - a supervisão da sociedade e a fiscalização da actividade dos administradores executivos é cometida a um órgão autónomo denominado Conselho Geral e de Supervisão, estatutariamente composto por um número de membros superior ao do Conselho de Administração Executivo, actualmente 13 membros, sendo constituído na sua maioria por membros independentes. Desta forma os objectivos visados por esta recomendação são integralmente atingidos, pese embora o texto da recomendação se reportar a um modelo de governo diferente daquele adoptado pela sociedade.

**Nota 4**

Embora esta recomendação não seja aplicável no modelo de organização societária adoptado pelo Banco Comercial Português, encontra equivalência no Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são maioritariamente independentes.

**Nota 5**

Nos termos da lei, dos Estatutos do Banco, e em razão do modelo de governo dualista por si adoptado, as matérias identificadas das alíneas i), ii) e iii) são necessariamente submetidas a apreciação do Conselho Geral e de Supervisão.

**Nota 6**

Nas sociedades que adoptam o modelo dualista, a maioria de membros independentes no Conselho Geral e de Supervisão, garante a observância desta recomendação.

**Nota 7**

As questões que a presente recomendação visa abranger são tratadas no Relatório do Conselho Geral e de Supervisão, publicado em simultâneo com este Relatório.

**Nota 8**

O membro e também Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo responsável pelo pelouro financeiro está em exercício de funções desde 15 de Janeiro de 2008 e cumpre o seu primeiro mandato.

**Nota 9**

Em virtude do modelo de governo adoptado pelo Banco, as questões visadas pela recomendação são abrangidas pela recomendação seguinte: II.3.3.

**Nota 10**

A Comissão para as Matérias Financeiras é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 12 do Regimento do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.)

**Nota 11**

A informação a que se reporta a presente recomendação está disponível em língua inglesa, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/site/conteudos/en/>.

**0.3. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO NÚMERO ANTERIOR, A SOCIEDADE PODE IGUALMENTE FAZER UMA AVALIAÇÃO GLOBAL, DESDE QUE FUNDAMENTADA, SOBRE O GRAU DE ADOPÇÃO DE GRUPOS DE RECOMENDAÇÕES ENTRE SI RELACIONADAS PELO SEU TEMA**

Tal como decorre do conteúdo do mapa anterior e da forma detalhada como os diferentes temas são abordados nos capítulos seguintes, considera-se que o grau de adopção das recomendações é bastante amplo e completo, sendo este tema abordado de forma clara e exaustiva ao longo de todo o Relatório.

**0.4. QUANDO A ESTRUTURA OU AS PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE DIVIRJAM DAS RECOMENDAÇÕES DA CMVM OU DE OUTROS CÓDIGOS A QUE A SOCIEDADE SE SUJEITE OU TENHA VOLUNTARIAMENTE ADERIDO, DEVEM SER EXPLICITADAS AS PARTES DE CADA CÓDIGO QUE NÃO SÃO CUMPRIDAS OU QUE A SOCIEDADE ENTENDA NÃO SEREM APLICÁVEIS, RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO E OUTRAS OBSERVAÇÕES RELEVANTES, BEM COMO A INDICAÇÃO CLARA DA PARTE DO RELATÓRIO ONDE A DESCRIÇÃO DESSA SITUAÇÃO PODE SER ENCONTRADA**

A resposta ao pretendido neste ponto consta das explicações dadas em resposta aos três pontos anteriores. Não obstante, a importância da questão justifica uma referência mais ampla.

De facto, a prática vem revelando — não apenas em Portugal — que esta fórmula alternativa *comply or explain* não tem logrado afirmar no terreno, a efectiva equivalência que lhe está subjacente e lhe é aliás indispensável, acabando o cumprimento (ou a mera submissão) por ter mais valorização e reconhecimento do que a explicação legítima alternativa, o que desequilibra, também o respectivo *cost of compliance*, tornando muito mais cómodo e simples o cumprimento formal (com ou sem concordância) do que o esforço da explicação, que vem a resultar mais oneroso e menos profícuo.

Esta situação — para que não deixam de contribuir os inquéritos, pontuações e *rankings* mais ou menos mecânicos sobre quem mais “cumpre” ou “não cumpre” — perverte profundamente a essência do princípio *comply or explain*, onde o Código de Governo das Sociedades pretende ancorar-se e tende a eliminar a criatividade e flexibilidade de que ele carece, tendendo, primeiro, a cristalizar e rigidificar as normas recomendatórias (independentemente do seu mérito) e, depois, a trivializá-las e privá-las do seu real significado.

Quem queira hoje, pois, concertar um acervo recomendatório no princípio fundamental do *comply or explain* — como é, repete-se, a orientação da citada Directiva 2006/46/CE e também a predominante na maioria dos códigos do governo das sociedades internacionais— não pode já limitar-se a enunciar o princípio sem procurar contribuir para assegurar que ele preserve o seu significado real.

Cabe, por isso, realçar a importância de uma expressão firme do princípio *comply or explain* em toda a sua plenitude, e com um sublinhado muito expressivo de real equivalência de ambos os termos da alternativa.

## CAPÍTULO I - ASSEMBLEIA GERAL

O funcionamento da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., sociedade emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, rege-se pelas respectivas normas estatutárias e pelas disposições próprias do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

As várias alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2010 de 19 de Maio às normas imperativas relativas a direitos de accionistas e funcionamento da Assembleia Geral, ainda não estão reflectidas nos Estatutos do Banco, prevendo-se que na próxima Assembleia Geral Anual venha a ser aprovada uma proposta que visa, entre outras matérias, acolher as alterações em causa.

Independentemente desta proposta, a preparação e funcionamento da próxima Assembleia Geral Anual respeitará todas as alterações legislativas referidas.

No que respeita aos poderes da Assembleia Geral, órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos accionistas, compete-lhe eleger e destituir a sua própria Mesa, os membros dos órgãos de administração e fiscalização, aprovar a alteração do contrato de sociedade, deliberar sobre o relatório e contas e as propostas de aplicação de resultados, sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização e, em geral, sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

Tendo em consideração a recente alteração legislativa já referida, considera-se pertinente enunciar neste capítulo as principais regras de funcionamento da Assembleia Geral, nomeadamente porque a próxima Assembleia Geral, como antes referido, será já estruturada à luz das mesmas.

No que concerne aos recursos humanos e logísticos disponibilizados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nada foi alterado, pelo que, ao longo de todo o ano, este dispôs do apoio da Secretário da Sociedade e respectivos Serviços e, em cada reunião de Assembleia Geral e no período preparatório da mesma, do apoio de um Grupo de Trabalho especialmente constituído para o efeito que, para além do Secretariado da Sociedade, integra colaboradores das Direcções de Operações, de Informática e Tecnologias, Banca Directa e Auditoria. É ainda especificamente contratada uma firma internacional de Auditoria para certificar os procedimentos de voto e acreditação dos accionistas.

### I.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é composta por:

**Presidente:** António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (Independente), eleito pela primeira vez em 15 de Janeiro de 2008;

**Vice - Presidente:** Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (Independente), eleito pela primeira vez em 15 de Janeiro de 2008;

A Mesa é, por inerência de funções, secretariada pela Secretário da Sociedade, Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

O Banco mantém, no seu sítio na internet, o registo histórico em português e inglês das informações relevantes relativas às Assembleias Gerais dos últimos 5 anos, disponibilizando, nomeadamente: o número total de votos emitidos, a percentagem de capital social representado correspondente ao número total de votos emitidos, o número de acções correspondente ao número total de votos emitidos, a identificação da sociedade, o nome do Presidente e do Vice-Presidente da Mesa, cópia das convocatórias e ordens de trabalho e as propostas e demais documentos submetidos à votação.

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677266>

De igual modo e independentemente do número de acções detidas, o Banco remete aos accionistas que tenham participado na Assembleia Geral e o requeiram, as actas das reuniões, facultando o acesso às listas de presenças aos accionistas que pretenderam validar o seu próprio registo na mesma.

### I.2. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS

Em 2010 terminou o mandato dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, que teve início em 2008, mantendo-se estes em exercício até à próxima Assembleia Geral Anual, na qual se prevê venha a ser submetida à votação proposta para eleição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio de 2011/2013.

### **I.3. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

A remuneração anual auferida pelo Presidente da Mesa, no montante de 150.000 Euros, foi fixada em 28 de Maio de 2007 pelo Conselho de Remunerações e Previdência eleito pela Assembleia Geral, montante que se manteve no exercício de 2010.

Ao longo do exercício e sempre com respeito pelas regras da independência, o Presidente da Mesa, com os seus elevados e reconhecidos conhecimentos técnicos e rigor jurídico, deu apoio aos diferentes Órgãos e Corpos Sociais do Banco, em todas as matérias do governo societário sobre as quais foi consultado.

### **I.4. INDICAÇÃO DA ANTECEDÊNCIA EXIGIDA PARA O BLOQUEIO DAS ACÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL**

Em razão das alterações ao Código dos Valores Mobiliários aprovadas pelo Decreto -Lei n.º 49/2010 a que já antes se fez referência, o ordenamento jurídico português adoptou, para as sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, a regra da “data de registo”.

Esta regra determina que a capacidade de participar e votar na Assembleia Geral passa a ser aferida em função da prova da qualidade de accionista às 0 horas (TMG) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da assembleia. A partir de tal momento, os accionistas são livres de vender as acções de que sejam titulares sem que tal afecte o seu direito de participar na Assembleia e nela exercer o direito de votar. Caso vendam acções no período que medeia entre a “data de registo” e a data de realização da Assembleia e pretendam nela participar, os accionistas estão apenas obrigados a informar a CMVM e o Presidente da Mesa da Assembleia deste facto.

Em consequência, deixou de fazer sentido falar em bloqueio de acções, uma vez que este tinha como objectivo exclusivo a produção da prova da qualidade de accionista à data de realização da Assembleia Geral, dado que a actividade requerida a partir da vigência do Decreto-Lei n.º 49/2010 se reconduz a um mecanismo de inscrição prévia previsto no artigo 23º-C n.º 3 do Código de Valores Mobiliários.

Conforme atrás se referiu, esta matéria é objecto de previsão específica no projecto de alteração de Estatutos a apresentar à Assembleia Geral anual, o qual refere expressamente que caso tenha havido uma declaração de intenção de participação na assembleia geral e posteriormente entre a data de registo e o fim da reunião deve comunicar imediatamente ao presidente da mesa.

### **I.5. INDICAÇÃO DAS REGRAS APLICÁVEIS AO BLOQUEIO DAS ACÇÕES EM CASO DE SUSPENSÃO DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

São válidos, em relação a este parágrafo, os comentários feitos em relação ao parágrafo antecedente.

### **I.6. NÚMERO DE ACÇÕES A QUE CORRESPONDE UM VOTO**

A cada 1.000 Euros de capital corresponde um voto, podendo os Accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer pessoa à sua escolha, desde que com capacidade jurídica plena.

Cada acção tem o valor nominal de 1 Euro pelo que, na prática, a cada 1.000 acções corresponde um voto.

### **I.7. INDICAÇÃO DAS REGRAS ESTATUTÁRIAS QUE PREVEJAM A EXISTÊNCIA DE ACÇÕES QUE NÃO CONFIRMAM O DIREITO DE VOTO OU QUE ESTABELEÇAM QUE NÃO SEJAM CONTADOS DIREITOS DE VOTO ACIMA DE CERTO NÚMERO, QUANDO EMITIDOS POR UM SÓ ACCIONISTA OU POR ACCIONISTAS COM ELE RELACIONADOS**

No quadro legal aplicável às sociedades comerciais em geral, e às instituições de crédito em particular, não é possível emitir acções sem direito de voto, se estas não tiverem com contrapartida uma natureza preferencial, por, nomeadamente, conferirem aos accionistas que forem delas titulares dividendos prioritários mínimos correspondentes a, pelo menos, 5% do respectivo valor nominal a pagar à custa dos lucros do exercício distribuíveis.

Embora o Banco Comercial Português nunca tenha emitido acções preferenciais sem direito de voto, a faculdade de proceder a tal emissão está prevista no artigo 5.º dos respectivos Estatutos, e que respeitam as normas (imperativas) constantes do Código das Sociedades Comerciais sobre esta matéria.

As acções privilegiadas que reúnem estas características, de acções preferenciais sem (direito de) voto, permitem aos investidores financeiros abdicar de intervir activamente na condução dos negócios sociais, em contrapartida de uma garantia (mínima) do retorno do seu investimento. Estas acções não podem assim ser livremente cotejadas com as acções ordinárias, que se caracterizam por ter direito de voto, indispensável e necessário ao controlo da sociedade.

Por isso, não é legítimo concluir - com referência a esta categoria de acções (ou tipo de valores mobiliários), pelo simples facto de não concederem o direito de voto - que o mesmo é susceptível de afectar a proporcionalidade dos direitos de voto, tanto mais que, nos termos da lei, se o dividendo preferencial que delas é apanágio não for pago durante dois exercícios sociais (consecutivos), estas acções passam a ter direito de voto, reequilibrando o *status soci* e permitindo aos seus titulares participarem activamente na vida social.

A recomendação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários se porventura fosse interpretada no sentido de abolir a possibilidade de emissão de acções preferenciais sem direito de voto, colidiria, aliás, com o estabelecido na secção V do Capítulo II do Código das Sociedades Comerciais, designadamente com o disposto no número 1 do artigo 341.º, e ignora o conteúdo do artigo 384º do mesmo Código.

No que respeita ao disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Banco Comercial Português - que determina que não sejam contados os votos que correspondam a mais de 20% dos votos da totalidade do capital social quando imputáveis a um único accionista ou accionistas com ele relacionados - trata-se de disposição que visa garantir aos pequenos e médios accionistas uma maior influência em decisões que venham a ser submetidas à Assembleia Geral. A limitação do direito de voto constante dos Estatutos - e que se traduz na adopção de um tecto de voto estatutário máximo - visou restringir os direitos dos grandes accionistas, defendendo os interesses dos pequenos e médios accionistas que assim verão o seu voto assumir um peso e representatividade relativa mais significativos.

Esta disposição estatutária é susceptível de ser livremente modificada pelos accionistas, a todo o tempo, pelo que não se vê qualquer necessidade de submeter a sua subsistência à periódica concordância da assembleia geral, e se discorda, pois da recomendação de apreciação de cinco em cinco anos desta limitação.

De igual modo, a disposição que, de harmonia com o expressamente previsto na Lei das Sociedades Comerciais, estabelece que a cada 1.000 acções corresponde um voto, podendo os accionistas detentores de menos de 1.000 acções agrupar-se, fazendo-se representar na Assembleia Geral por qualquer deles, não implica que existam acções sem voto, apenas organiza (e racionaliza em termos logísticos) o direito de participar e votar nas Assembleias Gerais, que, repete-se, não é negado aos accionistas detentores de menos de 1.000 acções. Nos termos dessa regra organizativa os mesmos poderão agrupar-se com outros accionistas e fazer-se representar por um deles na Assembleia Geral.

## **I.8. EXISTÊNCIA DE REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO, INCLUINDO SOBRE QUÓRUNS CONSTITUTIVOS E DELIBERATIVOS OU SISTEMAS DE TESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL**

O Banco, em cumprimento da lei e de acordo com a estrutura da própria sociedade, assegura nos seus Estatutos as regras para o exercício do direito de voto.

No artigo 18º dos Estatutos do Banco é estabelecida a exigência de quórum constitutivo de mais de um terço do capital social para que a assembleia possa validamente deliberar em primeira convocação sobre a generalidade das matérias. No caso de a Assembleia Geral pretender deliberar sobre fusão, cisão e transformação da sociedade, deve existir um quórum constitutivo correspondente a, pelo menos, metade do capital social.

O artigo 21º dos Estatutos estabelece a exigência de quorum deliberativo de dois terços dos votos emitidos sempre que as deliberações se reportem a alteração dos Estatutos. As deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

Quanto à dissolução da Sociedade e nos termos do artigo 34º dos Estatutos, é exigida maioria correspondente a 75% do capital realizado.

Com excepção do já referido em I.7, os Estatutos não consagram limitações ao exercício de direitos de voto.

Não existem direitos especiais de voto ou outros, sendo as acções representativas do capital social do Banco de categoria única.

## **I.9. EXISTÊNCIA DE REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

O Banco assegura o exercício efectivo dos direitos sociais por parte dos seus accionistas que escolham exercer o seu direito de voto por correspondência.

Para tal, e para cada Assembleia Geral, o Banco divulga ampla e atempadamente a sua realização:

- a) remetendo aos Accionistas que constem de lista elaborada com referência a uma data o mais próximo possível da marcada para a Assembleia cópia da respectiva convocatória, bem como missiva do Presidente da Mesa nas quais se faculta informação extensiva sobre várias formas de participação na Assembleia Geral e votação presencial ou por correspondência.

- b) disponibilizando, a partir da publicação da respectiva convocatória, no sítio do Banco toda a informação relevante, como seja, a ordem de trabalhos, propostas e documentos a submeter à Assembleia, formulários/e-mails de declaração de participação, de declaração de depósito e de representação, boletins de voto para correspondência postal e com recurso a meios electrónicos. Esta informação é colocada numa página própria da Assembleia Geral criada no sítio institucional do Banco, na qual, com respeito pelos prazos legais, não só se pode consultar e imprimir toda a documentação que, sendo do conhecimento da sociedade, se destine a ser submetida aos accionistas, como também nota explicativa da forma como nela se pode participar, indicando os actos que tenham de ser praticados para assegurar a sua presença na Assembleia e o exercício do direito de voto, nomeadamente por correspondência.

A convocatória da Assembleia Geral indica, nos termos da lei e dos Estatutos do Banco, de forma clara e inequívoca, a possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos, sendo preocupação do Banco, não obstante o tema em seguida referido poder parecer incontroverso, clarificar que, optando o accionista pelo voto por correspondência - electrónica ou postal - deverá fazê-lo com todas as acções por si detidas, uma vez que não se justifica que beneficie da faculdade conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 23º do CVM, ou seja, designar procurador para cada uma das suas contas de títulos.

Nos termos do n.º 13 do artigo 16.º dos Estatutos do Banco, o exercício do direito de voto por correspondência abrange todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.

As referidas publicações são feitas no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

## **I.10. DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MODELO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

A metodologia a adoptar para exercício do direito de voto por correspondência é publicitada, quer na convocatória da Assembleia Geral, quer no sítio do Banco na Internet, sendo o boletim de voto enviado aos Accionistas por e-mail e disponibilizado nas Sucursais do Banco e respectivo sítio na Internet.

Os boletins de voto por correspondência postal e por correspondência com recurso a meios electrónicos são postos à disposição dos accionistas no sítio do Banco a partir do momento em que a Assembleia Geral é convocada, sendo actualizados tanto em função das propostas recebidas, como de eventual alteração da ordem de trabalhos.

As instruções para o exercício de voto com recurso a este meio são publicadas em simultâneo com a convocatória da Assembleia Geral no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

## **I.11. EXIGÊNCIA DE PRAZO QUE MEDEIE ENTRE A RECEPÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA E A DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

O Banco estabeleceu como prazo para a recepção da declaração de voto por correspondência as 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia Geral, prazo que coincide com o fixado para a recepção da restante documentação para a assembleia, conforme disposto no artigo 16º dos Estatutos, respeitando assim as regras que constam do Regulamento da CMVM n.º1/2010 - Governo das Sociedades Cotadas.

## **I.12. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR MEIOS ELECTRÓNICOS**

Nos termos do n.º 13 do artigo 16º dos Estatutos do Banco, o exercício dos direitos de voto por meios electrónicos compreende todas as matérias consignadas na convocatória ficando sujeito à verificação, por parte do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da existência de meios que garantam segurança e fiabilidade no voto desta forma emitido.

De acordo com o definido pelo Banco, o voto por correspondência com recurso a meios electrónicos poderá ser exercido pelos Accionistas que tenham solicitado atempadamente o respectivo código entre o quarto e o penúltimo dia anterior ao marcado para a realização da Assembleia Geral.



As instruções para o exercício de voto com recurso a este meio são publicadas em simultâneo com a convocatória da Assembleia Geral no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

### **I.13. POSSIBILIDADE DE OS ACCIONISTAS ACEDEREM AOS EXTRACTOS DAS ACTAS DAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS NO SÍLIO INTERNET DA SOCIEDADE NOS CINCO DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

O Banco publicita em prazo sempre mais curto do que os cinco dias recomendados o quorum constitutivo, a ordem de trabalhos, o texto das propostas e relatórios submetidos à Assembleia, o teor das deliberações tomadas e os resultados das votações, com indicação do número de accionistas presentes em cada votação, número de acções e número de votos que lhe correspondem, sentido de cada um dos votos exercidos e resultado das votações.

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

### **I.14. EXISTÊNCIA DE UM ACERVO HISTÓRICO, NO SÍLIO INTERNET DA SOCIEDADE, COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTEREDENTES**

O Banco mantém, no seu sítio na Internet, o registo histórico das presenças, ordens de trabalho, deliberações tomadas e percentagem dos votos expressos nas Assembleias Gerais dos últimos 5 anos, bem como de toda a demais informação referida no número anterior.

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

### **I.15. INDICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES PRESENTES NAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Quer o Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência, quer pelo menos um dos seus Vogais estão presentes na Assembleia Geral.

### **I.16. INFORMAÇÃO SOBRE A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NO QUE RESPEITA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE E À AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS DIRIGENTES**

Na Assembleia Geral Anual realizada em 12 de Abril de 2010, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação as declarações relativas à política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência. A votação foi feita em separado e com carácter vinculativo, tendo a declaração relativa à política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, que englobava o regime de reforma dos membros do Conselho de Administração Executivo merecido o apoio de uma maioria de 93,59% dos votos expressos.

A votação relativa à política de remuneração do Conselho Geral e de Supervisão mereceu a aprovação de uma maioria de 96,74% dos votos expressos.

A proposta de política de remuneração do Conselho de Remunerações e Previdência foi aprovada por uma maioria de 95,64% dos votos expressos.

Durante o exercício de 2010 foram qualificados como Dirigentes do Banco, o Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho de Administração Executivo, o Compliance Officer, o Group Treasure a Investor Relations, o Risk Officer, Secretário da Sociedade, e os responsáveis pela Auditoria Interna, pela Direcção de planeamento e Controlo Orçamental e pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão. A respectiva remuneração não contém qualquer componente variável, cuja atribuição casuística é deliberada pelo Conselho de Administração Executivo anualmente, não constituindo um direito adquirido. No exercício a que este relatório



reporta não houve lugar a atribuição aos dirigentes na acepção do n.º3 do artigo 248º-B do Código de Valores Mobiliários, de qualquer verba a título de remuneração variável.

Na medida em que a política de fixação de remuneração destes Dirigentes em nada difere da praticada para todos os restantes Directores Coordenadores do Banco e do Grupo, tem sido entendimento que não se justifica submeter tal política à Assembleia Geral, dado reportar a matéria do foro laboral.

É à Assembleia Geral, na sua reunião anual, que compete proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei, contando para tanto com a recomendação decorrente da avaliação que o Conselho Geral e de Supervisão efectua no respectivo relatório e parecer que são colocados à consulta dos accionistas juntamente com a demais documentação de prestação de contas.

#### **I.17. INFORMAÇÃO SOBRE A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NO QUE RESPEITA À PROPOSTA RELATIVA A PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES, E/OU DE OPÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES, OU COM BASE NAS VARIAÇÕES DE PREÇOS DAS ACÇÕES, A MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES, NA ACEPÇÃO DO N.º 3 DO ART. 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, BEM COMO SOBRE OS ELEMENTOS DISPENSADOS À ASSEMBLEIA GERAL COM VISTA A UMA AVALIAÇÃO CORRECTA DESSES PLANOS**

Não estão em vigor quaisquer planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preços das acções.

#### **I.18. INFORMAÇÃO SOBRE A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NA APROVAÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS DE REFORMA DE QUE BENEFICIEM OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES, NA ACEPÇÃO DO N.º 3 DO ART. 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

Os membros dos Órgãos de Supervisão / Fiscalização não têm direito a qualquer benefício de reforma.

O regime de reforma ou invalidez dos membros do órgão de Gestão, consta do artigo 13º dos Estatutos do Banco e do Regulamento de Reforma dos Membros do Conselho de Administração Executivo, aprovado pelo Conselho de Remunerações e Previdência tendo a este propósito, e relativamente ao triénio de 2008/2010 o Conselho de Remunerações e Previdência tomado a deliberação cujo impacto financeiro, não passível de qualquer alteração, é discriminado no quadro constante do parágrafo II.33.o) deste Relatório.

#### **I.19. EXISTÊNCIA DE NORMA ESTATUTÁRIA QUE PREVEJA O DEVER DE SUJEITAR, PELO MENOS DE CINCO EM CINCO ANOS, A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, A MANUTENÇÃO OU ELIMINAÇÃO DA NORMA ESTATUTÁRIA QUE PREVEJA A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCEPTÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACCIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACCIONISTAS**

Nos Estatutos do Banco não existe qualquer norma com o conteúdo expresso na presente recomendação, nunca tendo a sua inclusão sido solicitada ou proposta quer por accionistas, quer por membros dos órgãos sociais.

Nos termos da lei, qualquer accionista ou Grupo de Accionistas detentores de 2% ou mais do capital social pode requerer, a todo o momento, que a supressão do limite constante do n.º 10 do artigo 16º dos Estatutos do Banco seja submetida a votação da assembleia geral, sendo que, a ser aprovada a alteração de Estatutos a propor à próxima Assembleia Geral Anual, tal deliberação poderá passar a ser aprovada por simples maioria.

#### **I.20. INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DEFENSIVAS QUE TENHAM POR EFEITO PROVOCAR AUTOMATICAMENTE UMA EROSIÃO GRAVE NO PATRIMÓNIO DA SOCIEDADE EM CASO DE TRANSIÇÃO DE CONTROLO OU DE MUDANÇA DE COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Estatutos da sociedade não prevêem medidas com estas características.

#### **I.21. ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A SOCIEDADE SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SEJAM ALTERADOS OU CESSEM EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE, BEM COMO OS EFEITOS RESPECTIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE**

**PREJUDICIAL PARA A SOCIEDADE, EXCEPTO SE A SOCIEDADE FOR ESPECIFICAMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPERATIVOS LEGAIS**

Não existem acordos com estas características.

**I.22. ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRIGENTES, NA ACEPÇÃO DO N.º 3 DO ARTIGO 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE**

A sociedade não consigna acordos com estas características.

## CAPÍTULO II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O Banco Comercial Português tem desenvolvido um esforço constante para incorporar os critérios de avaliação do Bom Governo Societário - equidade, deveres de cuidado e transparência, competência técnica e alinhamento interno e deveres de lealdade e responsabilização - em simultâneo com a adopção das práticas que permitem assegurar os objectivos dos melhores modelos de Governo Societário - separação de funções, especialização da supervisão, controlo financeiro e de gestão, monitorização e controlo de riscos, conflitos de interesse e orientação para a sustentabilidade.

Assim, volvidos cinco exercícios sobre a adopção do modelo dualista de governação e estabilizadas as alterações estruturais que permitiram adaptar a organização do Banco e do Grupo a este novo modelo, continua a ser entendimento do Conselho de Administração Executivo que o mesmo permite uma rigorosa separação entre a gestão e a supervisão, garantindo que esta última é assegurada por membros não executivos que são maioritariamente independentes em relação à sociedade, de acordo com os critérios fixados no Código das Sociedades Comerciais, não se detectando quaisquer constrangimentos ao respectivo funcionamento, que se considera perfeitamente adequado a um Grupo com a dimensão e o objecto do Grupo Millennium bcp.

### SECÇÃO I - TEMAS GERAIS

#### II.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade

Em consonância com o modelo de governação societária dito dualista adoptado pelo Banco Comercial Português, a sua gestão e fiscalização está estruturada do seguinte modo:

- Conselho de Administração Executivo;
- Conselho Geral e de Supervisão;
- Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral entendeu ainda delegar as competências para a fixação da remuneração dos órgãos sociais num Conselho de Remunerações e Previdência.

O Grupo conta igualmente com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco Comercial Português e das várias sociedades por si dominadas, cuja nomeação foi deliberada em Assembleia Geral por proposta subscrita pelo Conselho Geral e de Supervisão.

#### A) Conselho de Administração Executivo

É ao Conselho de Administração Executivo que compete a administração da Sociedade, sendo actualmente composto por oito membros, num mínimo estatutariamente imposto de sete e máximo de treze, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, passíveis de reeleição por uma ou mais vezes. O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração Executivo tem uma ampla competência estabelecida na lei e nos Estatutos da Sociedade, a qual abrange, entre diversas outras, as seguintes atribuições:

- gerir o Banco, praticando todos os actos e operações enquadráveis no seu objecto social;
- adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a sociedade;
- decidir, observadas as prescrições legais e regulamentares, sobre a participação da sociedade no capital social de sociedades com qualquer objecto social, ou reguladas por leis especiais, ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- contratar empregados, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias e exercer o correspondente poder directivo e disciplinar;
- elaborar os documentos de prestação de contas;
- elaborar os documentos previsionais da actividade do Banco e os correspondentes relatórios de execução;
- decidir observadas as prescrições da lei, sobre a participação da sociedade no capital de sociedades com qualquer objecto e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas pela lei;
- constituir mandatários para o exercício de actos determinados;
- executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;

- delinear a organização e os métodos de trabalho do Banco, elaborar regulamentos e determinar as instruções que julgar convenientes;
- deliberar sobre escalões de decisão com competência para apreciar operações de crédito;
- representar o Banco em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- deliberar ou propor fundamentadamente, por uma ou mais vezes, aumentos de capital, no primeiro caso sempre com respeito pelos limites da autorização da Assembleia Geral e obtido o parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O actual Conselho de Administração Executivo do Banco foi eleito pela Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Janeiro de 2008<sup>1</sup> e é composto pelos seguintes membros:

**Presidente:** Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (62 anos)

**Vice-Presidentes:** Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo (47 anos)

Vítor Manuel Lopes Fernandes (47 anos)

**Vogais:** José João Guilherme (53 anos)

Nelson Ricardo Bessa Machado (51 anos)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (49 anos)

Miguel Maya Dias Pinheiro (46 anos)

António Manuel Palma Ramalho (50 anos)

Todos os Administradores revelam competência técnica, conhecimentos e experiência profissional adequados ao exercício das funções que desempenham e dos pelouros pelos quais são responsáveis no âmbito da organização interna, como se poderá concluir da análise dos currículos do Anexo 1 a este relatório. No exercício das funções que desempenham todos os Administradores actuam com a diligência de um gestor criterioso e ordenado, observando deveres de lealdade, actuando no interesse da sociedade, e tendo em atenção os interesses de longo prazo dos Accionistas e demais stakeholders.

Em cumprimento do disposto nos Estatutos do Banco e no Regimento do Conselho de Administração Executivo, todos os Administradores Executivos são obrigados a observar um rigoroso regime de exclusividade, e estão impedidos de exercer funções de qualquer natureza por investidura ou cargo social ou por contrato de trabalho, em qualquer outra sociedade comercial na qual o Grupo liderado pelo Banco Comercial Português não tenha interesses, salvo se obtiverem para tanto prévia autorização expressa e fundamentada do Conselho de Geral e de Supervisão.

O mandato para o qual o Conselho de Administração Executivo foi eleito corresponde ao triénio de 2008/2010, pelo que terminou em 31 de Dezembro de 2010. Contudo, nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, os respectivos membros manter-se-ão em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição dos novos órgãos sociais, o que está previsto ocorrer na assembleia geral anual convocada para Abril próximo, na qual, serão igualmente submetidos a aprovação os documentos de prestação de contas do exercício de 2010.

## B) Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é um órgão de supervisão, competindo-lhe, nos termos legais e estatutários:

- representar a Sociedade nas suas relações com os administradores;
- fiscalizar a actividade do Conselho de Administração Executivo e oferece-lhe aconselhamento e assistência;
- zelar pela observância da lei e dos Estatutos;
- proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade, propondo à Assembleia Geral a sua eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre requisitos de independência e demais relacionamentos com a sociedade, bem como a respectiva exoneração, decisão que, na medida permitida por lei, será vinculativa, devendo os órgãos da sociedade proceder em conformidade;
- proceder ao acompanhamento permanente dos sistemas e processo de relato financeiro e gestão de riscos da sociedade e da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo;

<sup>1</sup> Com excepção dos membros Miguel Maya Dias Pinheiro e António Manuel Palma Ramalho, eleitos na Assembleia Geral de 12 de Abril de 2010.

- avaliar e acompanhar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- dar parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos de ética e conduta e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses;
- contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções;
- receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- elaborar anualmente um relatório sobre a sua actividade e apresenta-o à Assembleia Geral Anual.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por treze membros efectivos. Atenta a natureza do modelo de governação societária adoptado pelo Banco, todos os membros deste Conselho são não executivos sendo a maioria qualificada como independente. Com referência aos membros que actualmente compõem o Conselho Geral e de Supervisão, cinco conselheiros não preenchem os requisitos de independência por estarem relacionados com entidades detentoras de participação superior a 2% do capital social do Banco. Todos os membros cumprem as regras de incompatibilidade fixadas no n.º 1 do artigo 414.º-A, por remissão do artigo 434º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais e exercem as respectivas funções com observância dos deveres de zelo, cuidado e lealdade, de acordo com elevados padrões de diligência profissional.

O Conselho Geral e de Supervisão foi eleito na Assembleia Geral de 30 Março de 2009 e tem a seguinte composição:

<b>Presidente:</b>	Luís de Melo Champalimaud (59 anos) (Independente)
<b>Vice-Presidentes:</b>	Manuel Domingos Vicente (54 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	Pedro Maria Calaiinho Teixeira Duarte (56 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
<b>Vogais:</b>	Josep Oliu Creus (61 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	António Luís Guerra Nunes Mexia (53 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	Patrick Huen Wing Ming, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A. (69 anos) (Não Independente, por representar sociedade detentora de participação qualificada)
	António Vítor Martins Monteiro (67 anos) (Independente)
	João Manuel de Matos Loureiro (51 anos) (Independente)
	José Guilherme Xavier de Basto (72 anos) (Independente)
	José Vieira dos Reis (63 anos) (Independente)
	Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (62 anos) (Independente)
	Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos (53 anos) (Independente)
	Vasco Esteves Fraga (61 anos) (Independente)

O mandato do Conselho Geral e de Supervisão teve início em 30 de Março de 2009 e terminou em 31 de Dezembro de 2010. À semelhança do já referido quanto aos membros do Conselho de Administração Executivo, os membros do Conselho Geral e de Supervisão manter-se-ão em funções até à Assembleia Geral que delibere sobre a composição deste conselho no mandato de 2011/2013, convocada para Abril próximo.

Os Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, bem como os documentos de prestação de contas, são divulgados no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=286308>.

## C) Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos

### Revisor Oficial de Contas

No modelo de governo societário, adoptado pelo Banco Comercial Português o Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, para um mandato trienal. Compete-lhe proceder ao exame das contas da sociedade, conforme disposto no artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos;
- verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- auditar as contas e outros serviços relevantes;
- elaborar mensalmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora;
- participar nas reuniões do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão sempre que a sua presença seja tida como relevante, nomeadamente aquando da aprovação das contas da sociedade.

Os Revisores Oficiais de Contas, efectivo e suplente, eleitos pela Assembleia Geral para exercerem funções no triénio 2008/2010 são:

**Efectivo:** KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo seu sócio Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, n.º 1081;

**Suplente:** KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011.

Tal como sucede com os restantes membros dos órgãos sociais do Banco, também o Revisor Oficial de Contas tem o dever de se manter em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de um novo ROC.

### Auditor Externo do Grupo

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo artigo 30º n.º 7 dos Estatutos do Banco o Conselho Geral e de Supervisão propôs à Assembleia Geral do Banco que aprovou, em 2008, a eleição da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (SROC nº 189) como Auditor Externo do Grupo.

## D) Conselho de Remunerações e Previdência

O Conselho de Remunerações e Previdência, no qual a Assembleia Geral delegou, para o triénio de 2008/2010, a competência para deliberar sobre a remuneração dos órgãos sociais, tem a seguinte composição:

**Presidente:** José Manuel Rodrigues Berardo (67 anos)

**Vogais:** Luís de Melo Champalimaud (59 anos)

Manuel Pinto Barbosa (67 anos)

Os membros do Conselho de Remunerações e Previdência são independentes relativamente aos membros do órgão de administração, tal como decorre dos respectivos currículos anexos ao presente relatório.

Durante o exercício de 2010, o Conselho de Remunerações e Previdência reuniu três vezes.

Por solicitação do seu Presidente, participaram em algumas das reuniões o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o Presidente do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Remunerações e Previdência tem como perito André Luiz Gomes (advogado) e é secretariado pela Secretário da Sociedade.

## II.2. Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competência em matéria de administração ou fiscalização da sociedade

Com vista a assegurar e contribuir para o bom desempenho das funções de supervisão que lhe estão cometidas, o Conselho Geral e de Supervisão criou, na sua reunião de 16 de Abril de 2009, nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco, e do seu próprio Regimento, três comissões especializadas (de cujas reuniões foram lavradas em acta em cumprimento dos respectivos regimentos), a saber:

## A) Comissão para as Matérias Financeiras

Esta Comissão encontra-se prevista no n.º 2 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais, estando-lhe, em cumprimento da referida norma e do Regimento do Conselho Geral e de Supervisão, cometidas, designadamente, as matérias de fiscalização da gestão, dos documentos de reporte financeiro e ainda medidas qualitativas de aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, da política de gestão de riscos e da política de compliance, competindo-lhe ainda supervisionar a actividade de auditoria interna, bem como zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas e emitir recomendação sobre a contratação de Auditores Externos, formulando a respectiva proposta de eleição e condições contratuais de prestação de serviços por parte destes. Compete-lhe ainda receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores ou outros, assegurando o seu acompanhamento pela Direcção de Auditoria Interna ou pela Provedoria do Cliente.

A esta Comissão compete ainda emitir parecer sobre os créditos concedidos sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias, bem como qualquer outro contrato que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais, detentores de participações iguais ou superiores a 2% no capital social do Banco, bem como com entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com qualquer um destes relacionados.

A Comissão para as Matérias Financeiras é destinatária dos Relatórios da Direcção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos. Reúne regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Risk Officer, o Compliance Officer e o Responsável pela Auditoria Interna e tem capacidade para convocar qualquer Director Coordenador que entenda ouvir. É também a Comissão para as Matérias Financeiras que selecciona o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo cuja eleição e contratação é proposta à Assembleia Geral, pelo Conselho Geral e de Supervisão, aprovando ainda as remunerações e condições para o adequado exercício de funções por parte do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos.

No exercício de 2010 a Comissão para as Matérias Financeiras teve a seguinte composição:

<b>Presidente:</b>	João Manuel de Matos Loureiro (Independente)
<b>Vogais:</b>	José Guilherme Xavier de Basto (Independente)
	José Vieira dos Reis (Independente)
	Thomaz de Melo Paes de Vasconcelos (Independente)

Todos os membros desta Comissão são, à luz dos critérios legais e estatutários, qualificados como independentes possuindo as competências e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, tal como decorre dos respectivos currículos anexos ao presente relatório.

Esta Comissão tem o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, sendo secretariada pelo respectivo responsável.

Durante o exercício de 2010 a Comissão para as Matérias Financeiras reuniu vinte vezes

## B) Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário

Esta Comissão aconselha o Conselho Geral e de Supervisão em matérias relativas às políticas de Governo da Sociedade e tem como função essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o modelo de governo do Banco, por forma a recomendar as soluções que melhor se adaptem às suas necessidades da gestão, cultura e estratégia, nomeadamente as que decorram das melhores práticas internacionais, pronunciando-se ainda sobre a política de sustentabilidade do Grupo.

A Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário tem a seguinte composição:

<b>Presidente:</b>	Luís de Melo Champalimaud (Independente)
<b>Vogais:</b>	Josep Oliu Creus (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Esta Comissão tem como peritos a sociedade de advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, representada presentemente por João Soares da Silva, e Paulo Olavo Cunha (professor universitário de Direito).

Esta Comissão é secretariada pela Secretário da Sociedade.

Durante o exercício de 2010, a Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário reuniu três vezes.





Dado que em pontos anteriores já foram exaustivamente abordadas as competências da Assembleia Geral, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas, bem como do Conselho de Remunerações e Previdência, neste número descreve-se apenas o âmbito de actuação da Provedoria do Cliente, a distribuição de pelouros do Conselho de Administração Executivo e as principais estruturas que a ele reportam.

### Provedoria do Cliente

A Provedoria do Cliente é um órgão independente das estruturas hierárquicas do Banco e desenvolve a sua actuação em conformidade com um Regimento próprio, defendendo e promovendo os direitos, garantias, e interesses legítimos dos Clientes do Millennium bcp que se lhe dirijam, recomendando a adopção ou alteração de práticas ou procedimentos.

No exercício de 2010, a actividade da Provedoria destacou-se pela recepção de 1.716 comunicações por parte dos Clientes, das quais 56 foram autuadas como recurso, tendo a Provedoria emitido 52 pareceres, 1100 registadas como reclamação, das quais 1007 estão concluídas e 560 como solicitação, estas que, pela sua natureza e simplicidade, são da competência exclusiva da Direcção de Banca Directa.

Relativamente ao encerramento dos processos verifica-se que a taxa de conclusão atempada situou-se a 93% nos recursos e a 92% nas reclamações face ao número de processos pendentes. Quanto à apreciação dos dossiês a taxa de provimento registada para os recursos foi de 21% e para as reclamações de 52%.

As frequências de tempo médio de resposta no tocante às áreas visadas entre a recepção e o encerramento dos processos de recurso e reclamação, situou-se nos 12 e 20 dias úteis (equivalente a 17 e 28 dias de prazo corrido), respectivamente, tendo o prazo médio genérico de resposta respeitado o que está estatuído.

<b>Provedoria do Cliente (ano 2010)</b>					
<b>1.716</b>					
<b>Recursos</b>		<b>Reclamações</b>		<b>Solicitações</b>	
<b>Autuados</b>	56	<b>Autuados</b>	1.110	<b>Autuados</b>	560
<b>Concluídos</b>	52	<b>Concluídos</b>	1.007		
<b>Taxa de conclusão atempada</b>		<b>Taxa de conclusão atempada</b>			
93%		92%			
<b>Deferidos</b>	<b>Indeferidos</b>	<b>Deferidos</b>	<b>Indeferidos</b>		
11	41	520	497		
<b>Taxa de deferimento</b>		<b>Taxa de deferimento</b>			
21%		52%			

### Conselho de Administração Executivo

Sendo o órgão de administração um órgão executivo, não existe delegação de competências em sentido próprio, mas uma clara distribuição de pelouros pelos administradores, os quais são coadjuvados por vários comités e direcções.

A distribuição de pelouros entre os membros do Conselho de Administração Executivo à data de 31 de Dezembro de 2010 era a seguinte:

Conselho de Administração Executivo		
Áreas de Responsabilidade e Administradores Alternantes		
<b>Carlos Santos Ferreira (CSF)</b>		
1. Gabinete da Presidência (PM)		
2. Secretário da Sociedade (PM)		
3. Fundação Millennium bcp (PM)		
4. Núcleo de Projectos Estratégicos (PM)		
5. Dir. Auditoria (A)		
6. Dir. Suporte à Gestão de Pessoas (A)		
7. Millennium Angola (B)		
<b>Paulo Macedo (PM)</b>		
1. Gabinete de Estudos (VF)		
2. Dir. Planeam. e Controlo Orçamental (VF)		
3. Dir. Contabilidade e Consolidação (VF)		
4. Dir. Informação de Gestão (VF)		
5. Dir. Relações com Investidores (VF)		
6. Dir. Qualidade (VF)		
7. Risk Office (VF)		
8. Compliance Office (VF)		
9. Secretaria Geral (VF)		
10. Gabinete de Prevenção e Segurança (VF)		
<b>Vítor Fernandes (VF)</b>		
1. Dir. Informática e Tecnologia (PM)		
2. Dir. Operações (PM)		
3. Dir. Crédito (PM)		
4. Dir. Rating (PM)		
5. Dir. Jurídica (PM)		
6. Dir. Assessoria Fiscal (LPC)		
7. Dir. de Marketing (MM)		
<b>José João Guilherme (JJG)</b>		
1. Banca de Retalho (Sul) (NM)		
2. Banca de Retalho (Centro Sul) (NM)		
3. Banca de Empresas (Sul) (NM)		
4. Dir. de Crédito Especializado (NM)		
5. Dir. Banca Directa (NM)		
6. Dir. Administrativa e Patrimonial (NM)		
7. Millennium Bim (NM)		
<b>Luís Pereira Coutinho (LPC)</b>		
1. Private Banking (AR)		
2. Banque Privée BCP (Suíça) (AR)		
3. Bank Millennium (Polónia) (NM)		
4. Banca Millennium (Roménia) (NM)		
5. BCP Holdings (EUA) (NM)		
<b>Nelson Machado (NM)</b>		
1. Banca de Retalho (Norte) (JJG)		
2. Banca de Retalho (Centro Norte) (JJG)		
3. Banca de Empresas (Norte) (JJG)		
4. Direcção Regional da Madeira (JJG)		
5. Direcção Regional dos Açores (JJG)		
6. Dir. Apoio à Rede (JJG)		
7. Dir. de Microcrédito (JJG)		
8. Seguros (JJG)		
9. Banque BCP (França) (JJG)		
10. Millennium Bank (Grécia) (LPC)		
<b>Miguel Maya (MM)</b>		
1. Dir. Corporate I (AR)		
2. Dir. Corporate II (AR)		
3. Dir. Banca de Investimento (AR)		
4. Dir. de Contencioso (VF)		
5. Dir. de Recup. de Crédito Espec. (VF)		
6. Dir. de Recup. de Crédito Standar. (VF)		
7. ActivoBank (VF)		
8. Equipa Unidade de Projectos (D)		
<b>António Ramalho (AR)</b>		
1. Dir. de Tesouraria e Mercados (LPC)		
2. Dir. de Assets and Liab. Management (LPC)		
3. Dir. Internacional (LPC)		
4. Dir. de Partic. Financ. e Valorimetria (LPC)		
5. Dir. de Comunicação (MM)		
6. Desk Oriente (LPC)		
7. Asset Management (LPC)		
8. Direcção de Negócio Imobiliário (NM)		
9. Direcção de Cartões (C)		

( ) Administrador Alternante  
 (A) 1º Responsável: Vítor Fernandes  
 (B) 1º Responsável: Miguel Maya  
 (C) 1º Responsável: A designar  
 (D) 1º Responsável: A designar

## Secretário da Sociedade

A Secretário da Sociedade e o seu Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha eleito. Os actuais Secretário da Sociedade e Secretário Suplente foram reconduzidos nas respectivas funções pelo Conselho de Administração Executivo em exercício de funções. São licenciados em Direito, tendo reconhecida experiência para o desempenho do cargo.

A Secretário de Sociedade tem por função secretariar as reuniões dos órgãos sociais, certificar os actos por eles praticados, bem como os poderes dos respectivos membros, satisfazer as solicitações dos Accionistas no exercício do direito à informação, certificar cópias de actas e demais documentos da sociedade, dando apoio jurídico aos órgãos sociais no que respeita a temas corporativos ou outros que lhe sejam pontualmente solicitados.

**Secretário da Sociedade:** Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral

**Secretário da Sociedade Suplente:** António Augusto Amaral de Medeiros

## Comités, Comissões e Áreas Corporativas

No que respeita à organização interna da sociedade e à estrutura de decisão, importa referir a existência de um conjunto de Comités e Comissões, os quais, para além dos Administradores a quem tenha sido cometido o especial acompanhamento das matérias do respectivo âmbito de actuação, integram ainda os Colaboradores do Banco ou do Grupo primeiros responsáveis pelas respectivas áreas.

Actualmente existem cinco Comités de Coordenação, com o objectivo de facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e Unidades de Serviços Bancários, com vista a alinhar perspectivas e apoiar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

### Comité de Coordenação de Retalho

Este Comité é composto por quatorze membros e integra para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Vítor Fernandes, José João Guilherme e Nelson Machado, os responsáveis pela Direcção Coordenação Retalho Norte, Direcção Coordenação Retalho Centro Norte, Direcção Coordenação de Retalho Centro Sul, Direcção Coordenação Retalho Sul, Direcção de Informação de Gestão (DIG), Direcção Banca Directa, DMKT- Direcção de Marketing, Direcção de Apoio à Rede, Direcção de Comunicação e pelas Direcções de Serviços Bancários dos Bancos na Polónia, Grécia e Roménia.

Assegura a coordenação do negócio de retalho do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição. As direcções que integram este Comité têm como responsabilidade servir, em Portugal, os clientes do Retalho, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de clientes potenciais, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma pró-activa na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação.

O Comité submete ao Conselho de Administração Executivo para decisão as propostas que entenda e as linhas de orientação que enquadram a gestão da respectiva área de actuação, sendo responsável pela articulação destas com as restantes áreas funcionais do Banco.

### Comité de Coordenação de Empresas

O Comité de Coordenação de Empresas é constituído por oito membros e integra, além dos Administradores com os pelouros relacionados, Vítor Fernandes e Nelson Machado, os responsáveis pela Direcção de Marketing, Direcção Comercial Empresas Norte, Direcção Comercial Empresas Sul, Direcção de Crédito Especializado, Direcção de Negócio Imobiliário e Direcção de Informação de Gestão.

Assegura a coordenação do negócio de empresas do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição. Tem ainda como responsabilidade servir em Portugal, através das respectivas Direcções Comerciais, os Clientes do segmento Empresas, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de novos clientes, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma pró-activa na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação. Compete-lhe ainda, de forma transversal ao Banco, o acompanhamento e gestão da oferta de valor em termos de Promoção Imobiliária e Crédito Especializado (produtos de Leasing, Factoring, Renting e ALD), sendo ainda responsável pela gestão da relação com as entidades públicas (designadamente IAPMEI, Turismo de Portugal, IFAP, AICEP e Sociedades de Garantia Mútua) no âmbito do crédito protocolado.

O Comité submete para decisão, propostas ao Conselho de Administração Executivo, as linhas de orientação que enquadram a gestão da respectiva área de actuação, sendo responsável pela articulação destas com as restantes áreas funcionais do Banco.

### Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management

Este Comité é composto por seis membros e integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e António Ramalho, os responsáveis pela Direcção de Private Banking, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Banque Privée (Suiça), Asset Management e Wealth Management Unit.

Avalia aspectos relacionados com a gestão das áreas integradas no seu âmbito de actuação, com destaque para a análise do negócio, valorização dos patrimónios confiados, os resultados obtidos e a análise das vendas e da *performance* dos fundos de investimento. No exercício da sua competência submete para decisão propostas sobre matérias relacionados com o seu âmbito de actuação.

### Comité de Coordenação de Negócios na Europa

Este Comité é composto por seis membros e integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, o primeiro e segundo responsáveis pelo Banco do Grupo na Polónia, bem como os primeiros responsáveis pelos Bancos do Grupo na Roménia e Grécia.

Tem como âmbito de actuação acompanhar, coordenar e articular a gestão das participadas na Europa e no âmbito das suas competências, submete para decisão, propostas sobre matérias relacionados com a implementação de procedimentos de reporte de actividade e de desenvolvimento financeiro que permitam uma abordagem sistemática e harmonizada do acompanhamento das diversas operações, quer a nível do controlo de realização orçamental, actividade e evolução financeira, quer em termos de suporte para a tomada de decisão e subsequente implementação das deliberações de reestruturação, investimento e desinvestimento.

### Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Este Comité é composto por quatorze membros e integra, para além de dois Administradores com os Pelouros relacionados, Vítor Fernandes e Miguel Maya, os primeiros responsáveis pela Direcção de Informática e Tecnologia, Direcção de Operações, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação de Crédito Standardizada, Direcção de Recuperação de Crédito Especializada, Direcção de Rating, Direcção Administrativa e Patrimonial, Direcção de Qualidade, Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas e Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental.

As Direcções que integram este Comité servem as Unidades de Negócio, em Portugal e noutros países, contribuindo de forma sustentada para a redução de custos, a melhoria da qualidade de serviço e a adopção de melhores práticas, assegurando um grau de inovação compatível com as aspirações do Grupo. Em reuniões mensais, este Comité analisa a informação relativa à evolução dos custos, investimentos e principais níveis de serviço nos Serviços Bancários, debate temas específicos relacionados com projectos em curso e aprecia propostas concretas apresentadas pelos respectivos membros que submete para decisão ao CAE, sempre que apropriado.

### Comissões

Existem seis Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo e têm essencialmente atribuições de âmbito global e transversal, competindo-lhes proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem orientar a actuação do Banco e do Grupo.

#### Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO)

Esta Comissão tem como principais competências a monitorização e gestão dos riscos de mercado associados à estrutura de activos e passivos, o planeamento e alocação de capital e a definição das políticas adequadas de gestão dos riscos de liquidez e de mercado, para o conjunto do Grupo.

Integram esta comissão cinco membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo os dois Vice-Presidentes, e ainda os primeiros responsáveis pela Direcção de Assets and Liabilities Management, Direcção de Tesouraria e Mercados, Direcção de Informação e Gestão, Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, Direcção de Participações e Valorimetria, Direcção de Corporate I, Direcção de Banca de Empresas, Gabinete de Estudos, o Risk Office, o Compliance Office e o Chief Economist.

#### Comissão de Risco

Esta Comissão é responsável por acompanhar os níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, liquidez, operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, o Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis da Direcção de Auditoria, Direcção de Tesouraria e Mercados, Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, Direcção de Rating, Gabinete de Estudos, Direcção de Assets and Liabilities Management, Direcção de Crédito e Direcção de Participações Financeiras e Valorimetria.

No âmbito da Comissão de Risco funciona ainda a Sub-comissão de Risco de acompanhamento do Fundo de Pensões, que é responsável pela monitorização da *performance* e do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe igualmente estabelecer as políticas de investimento adequadas e as estratégias de cobertura.

Para além de Carlos Santos Ferreira, Presidente do Conselho de administração Executivo, Paulo Macedo e Vítor Fernandes, Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo e Nelson Machado e António Ramalho, vogais do Conselho de Administração Executivo, integram esta subcomissão o Risk Officer, os primeiros responsáveis pela Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas e Direcção de Assets & Liabilities Management, Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental e ainda o Director Geral da Pensões Gere (sociedade gestora do Fundo de Pensões) e um representante da F&C (empresa gestora de fundos *advisor* da sociedade gestora do Fundo de Pensões).

#### Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões

Esta Comissão tem por missão o acompanhamento da gestão dos Fundos de Pensões e pronunciar-se sobre propostas de alterações dos respectivos planos de pensões, tendo sido constituída nos termos do art.º 53 do Decreto Lei 12/2006, de 20 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto Lei 180/2007, de 9 de Maio. Integram esta Comissão, para além do Vice-Presidente do Conselho de administração Executivo Vítor Fernandes, o Risk Officer, os primeiros responsáveis pela Direcção de Suporte a Gestão de Pessoas e Direcção de Assets & Liabilities Management e ainda um representante da Pensões Gere (sociedade gestora do Fundo de Pensões); o

Banco convidou ainda a Comissão de Trabalhadores a fazer-se representar, cedendo para isso um dos lugares a que tinha direito; como previsto na Lei integram a Comissão três representantes dos Sindicatos Bancários.

#### **Comissão de Coordenação de Sustentabilidade**

Esta comissão é responsável por: (i) submeter para decisão propostas sobre temas relacionados com o plano de acções que materializa a política de sustentabilidade, (ii) monitorizar e reportar o grau de concretização das iniciativas aprovadas e (iii) orientar a elaboração dos reportes e de outros suportes comunicacionais neste âmbito.

Integram esta Comissão Paulo Macedo, Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo e os primeiros responsáveis pelas áreas de Comunicação, Qualidade, Administrativa e Patrimonial, Marketing, Suporte à Gestão de Pessoas, Gabinete de Estudos e um representante da Fundação Millennium bcp.

#### **Comissão de Stakeholders**

Esta Comissão é o órgão de relacionamento com os *stakeholders* e funciona simultaneamente como canal privilegiado de disseminação de informação interna e fórum de debate e aconselhamento estratégico ao Conselho de Administração Executivo.

Os seus membros são individualidades de elevado prestígio de reconhecimento público sem vínculo ao Banco, sendo convidados de entre os principais *stakeholders*, nomeadamente accionistas, colaboradores, clientes e sociedade civil.

Integram esta comissão o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco, um representante da Comissão de Trabalhadores, Luís Arezes, um representante da Fundação Millennium bcp, Luís Mota Freitas, um representante dos Clientes, a DECO, representada por Jorge Morgado, os Fornecedores representados pela IBM, representada por José Joaquim Oliveira e, ainda, em representação das Universidades, Luís Campos e Cunha.

#### **Comissão de Crédito**

Esta Comissão delibera sobre concessão de crédito a clientes (integrados ou não em grupos económicos), sempre que esteja em causa um aumento de exposição superior a 20 milhões de euros, ou o Banco tenha uma exposição de risco global superior a 50 milhões de euros, quer sejam operações pontuais, quer sejam propostas de renovação ou de revisão de linhas e limites de crédito.

A Comissão de Crédito é composta por um mínimo de três membros do Conselho de Administração Executivo, pelos primeiros responsáveis pela Direcção de Crédito, os primeiros responsáveis pela Direcção de Recuperação de Crédito Especializado e Direcção de Recuperação Standardizada, pela Direcção Jurídica, pela Direcção de Contencioso, Direcção de Rating e pelo Risk Officer do Grupo. Esta Comissão incluiu ainda, em função das operações específicas a avaliar e ou da natureza das mesmas, Directores Coordenadores das Áreas Comerciais e da Banca de Investimento, Crédito Especializado e Direcção de Promoção Imobiliária, os Directores de Crédito de Nível 3 e o Compliance Officer.

Esta comissão é secretariada pelos Serviços da Secretário da Sociedade.

## Áreas de Negócio e Unidades de Suporte

O mapa seguinte espelha a organização do Banco no que respeita à actividade comercial e de suporte.



De entre as áreas corporativas, considera-se, em razão das respectivas funções, que se justifica dar neste relatório um tratamento mais detalhado às Direcções de Compliance, de Auditoria e Risk Office.

### Compliance Office

O Compliance Office tem como missão assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os Colaboradores do Grupo Banco Comercial Português cumprem a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Banco e das suas associadas. No desempenho das suas funções, relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

O Compliance Office na prossecução do seu objectivo de cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações das autoridades de supervisão bancária e financeira, exerce as suas funções de forma independente, permanente e efectiva.

No exercício da função, incumbe-lhe a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detecção de qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão bem como a prestação a estes órgãos de informação sobre indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com Clientes e que possam fazer a Instituição incorrer em ilícito de natureza contra-ordenacional ou criminal. É também responsável pelo acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno e pela elaboração e apresentação aos órgãos de administração e fiscalização de relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para os corrigir.

O Compliance Office promove ainda o desenvolvimento e implementação de uma cultura de compliance, intervindo e participando activamente na elaboração das políticas do Grupo como a política de prevenção do

branqueamento de capitais e combate ao financiamento ao terrorismo, a política de aceitação de Clientes, política de conflitos de interesses, plano de formação de colaboradores, entre outras.

As políticas, princípios e procedimentos do Compliance Office estendem-se a todas as operações internacionais do Grupo, através da actuação dos Compliance Officers locais.

No desempenho das suas funções o Compliance Officer relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

**Head of Group Compliance:** Carlos António Torroaes Albuquerque

### **Direcção de Auditoria**

A Direcção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna do Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adopção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, devendo emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações efectuadas que deverão acrescentar valor à organização e melhorar o controlo e a qualidade das suas operações, contribuindo para a realização dos seus interesses estratégicos e assegurando que:

- os riscos são devidamente identificados e geridos e os controlos implementados são correctos e proporcionais aos riscos;
- o sistema de avaliação do capital do Banco é adequado relativamente ao seu grau de exposição ao risco;
- os vários órgãos de governação interagem de modo adequado, eficaz e eficiente;
- as operações são registadas correctamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fiável e atempada;
- a salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas;
- os Colaboradores desempenham as suas funções em conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e com a legislação e demais regulamentação aplicável;
- os recursos são adquiridos economicamente, usados eficientemente e protegidos adequadamente;
- os programas, planos e objectivos definidos pela gestão são cumpridos;
- as matérias legais e regulatórias com impacto na organização são reconhecidas, claramente entendidas e devidamente abordadas.

A actividade da Direcção de Auditoria contribui para a prossecução dos objectivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando a existência de:

- um adequado ambiente de controlo;
- um sólido sistema de gestão de riscos;
- um eficiente sistema de informação e comunicação;
- um efectivo processo de monitorização.

No desempenho das suas funções a Direcção de Auditoria relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo, do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

**Primeiro responsável:** António Pedro Nunes de Oliveira

### **Risk Office**

O Risk Office tem como principal função apoiar o Conselho de Administração Executivo no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo de risco, conforme descrição mais exaustiva no ponto II.5.

No desempenho das suas funções o Risk Officer, relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

**Risk Officer:** José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha



#### **II.4. Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas**

A descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se nos respectivos relatórios e pareceres anuais publicados em conjunto com os documentos de prestação de contas, sendo objecto de divulgação no sítio da Internet do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/informacaofinanceira/apresentacaoderesultados>.

#### **II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia**

##### O Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- um desempenho eficiente e rentável da actividade, no médio e longo prazos, que assegure a utilização eficaz dos activos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da actividade, da prudente e correcta avaliação dos activos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e protecção contra erros e fraudes;
- a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas do Banco de Portugal, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e do Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus clientes, accionistas, colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objectivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base nas três funções pilares do controlo interno, a função de Compliance, a função de Gestão de Riscos e a função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direcções centralizadas e com actuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direcções são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco, com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, com cuja Comissão das Matérias Financeiras mantém relacionamento directo e assíduo.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- num adequado ambiente de controlo interno;
- num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as actividades do Grupo;
- num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da actividade e dos riscos da instituição;
- num efectivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de acções correctivas; e
- no rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos colaboradores do Grupo em geral, e pelas pessoas que exercem cargos de direcção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando, em particular, nomeadamente o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as actividades bancária, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.



## Os sistemas de Gestão de Riscos, de Informação e Comunicação e de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes sub-sistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que se encontram expostas as Instituições do Grupo de forma a mantê-los em níveis pré definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de compliance, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objectivos da instituição são atingidos e que são implementadas as acções necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, actual, compreensível, coerente, tempestiva e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da actividade, o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspectivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma tempestiva, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração Executivo.

O Processo de Monitorização compreende todas as acções e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua concepção, quer na sua implementação e ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as acções de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detectadas através dos procedimentos de controlo, são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direcção de Auditoria com carácter permanente e independente, avaliando em cada momento e de acordo com o plano estabelecido a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes sub-sistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e na vertente de Informação e Comunicação pela Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, pela Direcção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias. A actividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A actividade do Compliance Office é, de igual modo, transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de compliance aplicáveis e tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direcção de Contabilidade e Consolidação e a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direcção de Auditoria compete a função de monitorização 'in loco' do sistema de controlo interno, exercendo a função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direcção de Contabilidade e Consolidação, a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental e a Direcção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo - tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos - que devem contemplar, designadamente:

- a definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- a identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- a garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio, verificar o cumprimento dos objectivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, quer em termos absolutos, quer em termos relativos.

## II.6. Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade

### Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo no âmbito do Sistema de Controlo Interno

No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração Executivo deve assegurar-se que tem um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Assim, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português:

- define e revê os objectivos globais e os objectivos específicos para cada área funcional no que respeita ao perfil de risco, aos níveis de decisão e ao grau de tolerância face ao risco;
- aprova políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- aprova, previamente à sua introdução, os novos produtos e actividades da instituição, bem como as respectivas políticas de gestão de risco;
- verifica, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e a contínua adequação à actividade da instituição, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;
- solicita e aprecia reportes periódicos, precisos e completos sobre os principais riscos a que a instituição se encontra exposta e relatórios que identifiquem os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos;
- assegura a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos;
- assegura que as actividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- pronuncia-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de Compliance, nomeadamente, sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas.

O Conselho de Administração Executivo é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à actividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adoptar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, por forma a assegurar a fiabilidade do relato financeiro. Neste sentido e a um nível mais operacional, compete-lhe aprovar os *outputs* de reporte ou de divulgação externa produzidos para esse efeito.

### Responsabilidades da Comissão para as Matérias Financeiras no âmbito do Sistema de Controlo Interno

Relativamente ao Controlo Interno e de acordo com o Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal as responsabilidades do órgão de fiscalização e do ROC são as seguintes:

*Em base individual:* (i) parecer detalhado do órgão de fiscalização sobre a eficácia/adequação do SCI; (ii) pronunciar-se sobre a coerência dos sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *off-shore*; (iii) parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato Financeiro); e (iv) no caso de entidades cuja fiscalização é assegurada por um fiscal único, emissão de dois pareceres: um sobre a eficácia do SCI e um outro circunscrito à adequação do controlo interno ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira; e

*Em base consolidada* (i) parecer do órgão de fiscalização da empresa-mãe do Grupo no qual deve pronunciar-se, no mínimo, quanto: i) ao efectivo controlo dos riscos emergentes das actividades e funções a nível de grupo; ii) a cada uma das filiais no exterior; e iii) à actividade das entidades do Grupo prosseguida através de estabelecimentos; e (iv) parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato Financeiro).

## **II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e ao número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados**

Para além das normas legais e regulamentares a que sobre esta matéria estão sujeitos estes órgãos, os membros, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo dispõem também de Regulamentos de funcionamento próprios, que podem ser consultados no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regimentoca/>.

Em termos gerais, o regime das incompatibilidades previsto no Código das Sociedades Comerciais, em função do modelo de governação do Banco é aplicável ao Conselho Geral e de Supervisão e obsta a que sejam membros de tal órgão as pessoas que tenham interesses na sociedade susceptíveis de pôr em causa a isenção que deve pautar a actuação dos membros de um órgão com responsabilidade de supervisão da gestão.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 414º - A do Código das Sociedades Comerciais, não podem ser membros do Conselho Geral e de Supervisão:

- os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade;
- os que exercem funções de administração na própria sociedade;
- os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada;
- o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;
- os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Nesta matéria, relevam também os Estatutos da Sociedade, que no artigo 11º, número 1, sob a epígrafe “independência” referem: “Sempre que os presentes Estatutos ou regimentos internos se refiram a membros independentes de um corpo social, entende-se a independência como ausência de relações com a sociedade, órgão de gestão desta e accionistas importantes que possam originar conflito de interesses susceptíveis de prejudicar a sua capacidade de apreciação”.

Ademais, o exercício de funções no Conselho Geral e de Supervisão está sujeito a regras específicas, previstas no artigo 4.º do respectivo regimento, o qual de seguida se transcreve:

### **“Artigo 4.º**

(Incompatibilidades)

1 - O exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão está sujeito ao regime de incompatibilidades fixado na lei e nos Estatutos do Banco.

2 - Caso, posteriormente à respectiva eleição, se verifique ou se preveja que venha a verificar, alteração das circunstâncias pessoais de qualquer Conselheiro passíveis de constituir incompatibilidade nos termos do número anterior, deverá o Conselheiro dar desse facto imediato conhecimento por escrito ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Secretário da Sociedade.

3 - Nos termos do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, os Conselheiros que no momento da respectiva eleição forem considerados como independentes, deverão efectuar imediatamente e por escrito a notificação prevista no número anterior, caso ocorram ou se preveja venham a ocorrer circunstâncias que alterem este estatuto.”

## SECÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### **II.8. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões**

No modelo de governação dito dualista, que é o adoptado pelo Banco Comercial Português, Conselho de Administração Executivo é composto, como o próprio nome indica, exclusivamente por membros executivos, sendo cometidas ao Conselho Geral e de Supervisão, para além das suas competências específicas, algumas das funções, designadamente de supervisão e acompanhamento, que nos modelos ditos monista e anglo-saxónico são da competência dos membros não executivos do Conselho de Administração.

Assim, no Banco Comercial Português as funções de Presidência no Conselho de Administração Executivo e no Conselho Geral e de Supervisão são imperativamente exercidas por pessoas distintas, sendo que a Comissão para as Matérias Financeiras emana do Conselho Geral e de Supervisão.

Já no modelo dito anglo-saxónico, o Conselho de Administração integra administradores executivos e não executivos, podendo ser o seu presidente comum ao da Comissão Executiva, e a Comissão de Auditoria é composta por membros desse mesmo Conselho de Administração.

Comparando os dois modelos, é necessário concluir que no modelo dualista os mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros do Conselho Geral e de Supervisão que asseguram o carácter independente e informado das suas decisões, são inerentes à própria estrutura do modelo e estão seguramente garantidos pelo facto de terem um Presidente próprio e uma Comissão para as Matérias Financeiras totalmente autónoma do Conselho de Administração Executivo.

### **II.9. Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2010, Volume I - Capítulo - Gestão de Risco.

### **II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital**

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data em que a autorização foi concedida ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

A última autorização para deliberar sobre o aumento de capital concedida na Assembleia Geral realizada em 13 de Março de 2006, caduca em 12 de Março de 2011.

A autorização para aumentar o capital social foi utilizada em 2006 e 2008, tendo os aumentos realizados totalizado 1.106.268.662 Euros, pelo que a autorização concedida foi utilizada em menos de metade da sua extensão.

Relativamente às restantes competências do Conselho de Administração Executivo, remete-se para o Capítulo II.1 alínea A) deste Relatório no qual as mesmas já foram sumariamente enumeradas.

### **II.11. Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização**

Uma vez que as equipas de gestão são escolhidas de forma global e com especial enfoque na respectiva coesão, tomando em consideração as capacidades, habilitações e experiência profissional de cada membro, considera-se que seria contraproducente uma política rígida e abstracta de rotação de pelouros.

A actuação do Banco Comercial Português nesta matéria tem sido a de, em cada momento e ponderadas as características e experiência pessoal e profissional de cada membro do Conselho de Administração Executivo, proceder às rotações que sejam consideradas como adequadas à salvaguarda dos melhores interesses da Sociedade. Neste sentido, têm ocorrido com alguma regularidade rotações de pelouros as quais, carecem de ser submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão, que conta, para a tomada de deliberação, com o parecer da Comissão de Selecção.

O Administrador responsável pelo pelouro financeiro encontra-se em exercício de funções desde 15 de Janeiro de 2008.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral sendo que, na eventualidade de ocorrerem vagas que não possam ser preenchidas por membros suplentes eleitos, apenas a Assembleia Geral poderá proceder ao respectivo preenchimento através de nova eleição, pelo que qualquer rotação está directamente cometida aos accionistas.

Já no que respeita ao Conselho de Administração Executivo, que também é eleito em Assembleia Geral, caso ocorra a falta ou impedimento temporário de algum dos seus membros, compete-lhe providenciar a sua substituição, carecendo para tanto do parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão. A cooptação de administradores executivos nas circunstâncias agora descritas tem obrigatoriamente de ser ratificada na primeira Assembleia Geral que tiver lugar após a cooptação.

## **II.12. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões**

Remete-se, aqui, para o ponto II.13.

## **II.13. Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras**

Durante o exercício de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu 10 vezes, tendo registado uma taxa de assiduidade de 80,77% . Todas as faltas foram devida e previamente justificadas.

Durante o exercício de 2010, o Conselho de Administração Executivo reuniu 50 vezes, tendo registado uma taxa de assiduidade de 87,05%. Todas as faltas foram devida e previamente justificadas ficando a sua esmagadora maioria a dever-se à necessidade de deslocações em exercício de funções e representação do Banco, bem como ao gozo do direito a férias. Por regra, o Conselho de Administração Executivo reúne semanalmente.

Durante o exercício de 2010, a Comissão para as Matérias Financeiras, devidamente convocada, reuniu 20 vezes, tendo registado uma taxa de assiduidade de 94%. Todas as faltas foram devida e previamente justificadas.

São lavradas actas de todas as reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo e da Comissão para as Matérias Financeiras.

A pasta relativa a cada reunião do Conselho de Administração Executivo, incluindo minutas de actas para aprovação, ordem de trabalhos e documentos de apoio, é remetida pela Secretário da Sociedade, com antecedência, em regra 2 dias úteis, quer aos membros do Conselho de Administração Executivo, quer ao Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, estrutura que dá apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, ao seu Presidente e, em particular, à Comissão para as Matérias Financeiras.

## **II.14. Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais**

O presente parágrafo não se aplica ao modelo dito dualista adoptado pelo Banco Comercial Português.

Tendo em conta que, conforme já salientado, algumas questões de governo societário relativas aos administradores não executivos dos modelos ditos monista e anglo-saxónico são tratadas com referência aos membros do Conselho Geral e de Supervisão refere-se que a qualificação da respectiva independência se encontra feita no ponto II.1.B) do presente Relatório. Importa a este respeito referir que a qualificação de independência adoptada incorpora todos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como os do n.º 2 da Recomendação de Governo Societário constante da carta-circular do Banco de Portugal n.º 24/2009/DSB, de 27 de Fevereiro de 2009.

No que concerne ao Conselho Geral e de Supervisão, os critérios de independência adoptados são os constantes dos preceitos supra referidos, sendo como tal independente a maioria dos membros do respectivo órgão.

## **II.15. Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração**

O presente parágrafo não se aplica ao modelo dualista adoptado pelo Banco Comercial Português. No que concerne ao Conselho Geral e de Supervisão, as regras e critérios de independência adoptados são os constantes do n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 da Recomendação de Governo Societário, constante da Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 24/2009/DSB, de 27 de Fevereiro de 2009.

#### **II.16. Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos**

Atento o modelo de governo adoptado pelo Banco Comercial Português, não existem Administradores não executivos, pelo que o presente ponto não lhe pode ser aplicável.

#### **II.17. Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados**

Mais uma vez e atento o modelo de governo adoptado pelo Banco Comercial Português, o presente ponto não é aplicável.

Não existindo administradores não executivos, e atenta a relativa correspondência de tratamento antes indicada, esclarece-se que é no relatório e parecer do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras - os quais são disponibilizados em conjunto com este Relatório do Governo da Sociedade e fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas - que consta a descrição da actividade desenvolvida pelos seus membros, incluindo a referência a quaisquer eventuais constrangimentos, que não existiram.

#### **II.18. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato**

Nos Anexos I e V ao presente relatório são indicadas as qualificações e actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como o número de acções da sociedade de que são titulares.

Os membros do actual Conselho de Administração Executivo foram eleitos para o mandato de 2008/2010 na Assembleia Geral que teve lugar no dia 15 de Janeiro de 2008, com excepção de dois - Miguel Maya Dias Pinheiro e António Manuel Palma Ramalho, que foram eleitos na Assembleia Geral de 12 de Abril de 2010 até ao final do mandato então em curso, o qual terminou em 31 de Dezembro de 2010. Nos termos da lei os Administradores deverão manter-se em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de novos corpos sociais.

Em 2 de Julho de 2010, Armando António Martins Vara com mandato suspenso a seu pedido desde 2 de Novembro de 2009, renunciou ao cargo de membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo.

#### **II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo**

As funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, dentro e fora do Grupo, são indicadas no Anexo I ao presente Relatório.

### **SECÇÃO III - CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL**

Conforme aplicável:



## **II.21. a II.24.**

Não aplicável.

## **II.25. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador**

Remete-se, nesta matéria, para o ponto II.1.

## **II.26. Declaração de que os membros cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, incluindo a alínea f), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o Conselho Geral e de Supervisão procede à respectiva auto-avaliação**

Remete-se, nesta matéria, para o ponto II.1.

Tendo por base a informação recolhida junto dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, as Comissões de Sustentabilidade e do Governo Societário e a Comissão de Selecção apreciaram a informação facultada no ponto II.1. que foi igualmente aprovada por aquele órgão social.

## **II.27. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato**

Nos Anexos II e V ao presente relatório constam os currículos dos diferentes membros do Conselho Geral e de Supervisão, nos quais são indicadas as respectivas qualificações, actividades profissionais e data da primeira nomeação, bem como o número de acções da sociedade de que são titulares

## **II.28. Funções que os membros do Conselho Geral e de Supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo**

As funções que os membros do Conselho Geral e de Supervisão exercem em outras sociedades são indicadas nos respectivos currículos constantes do Anexo II ao presente relatório.

## **II.29. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, a dos dirigentes na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, e a de outros trabalhadores cuja actividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante**

Em Maio de 2010 o Conselho de Administração Executivo aprovou a política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes, na acepção do n.º 3 do art.º 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e outros colaboradores de acordo com os princípios enunciados na Carta Circular n.º 2/10/DSBDR de 1 de Fevereiro de 2010 que estabeleceu as recomendações e critérios a seguir na definição da política de remunerações, a adoptar pelas instituições abrangidas pelo n.º 1 do artigo 1º do Aviso do Banco de Portugal nº1/2010.

Entretanto o Banco reviu e actualizou os critérios subjacentes a observar na definição da política de remuneração e irá submetê-los a deliberação da próxima Assembleia Geral do Banco, de forma a poder torná-los exequíveis no exercício de 2011. A informação está divulgada na página com o mesmo endereço da Assembleia Geral de Accionistas, e abrange directores coordenadores, responsáveis de unidades directamente dependentes do Conselho de Administração Executivo os Colaboradores associados a funções de Auditoria, Risk e Compliance e outros colaboradores, cujo exercício de funções compreende a assunção de riscos que comprometam o Banco designadamente *insiders* e decisores de crédito).

No exercício de 2010 não foram adoptados quaisquer critérios remuneratórios que distingam os Dirigentes de todos os restantes membros da Alta Direcção do Grupo. A política aprovada compreende a retribuição base correspondente ao nível previsto em convenção colectiva de trabalho e um complemento retributivo fixo e integrante da remuneração que varia em função do estatuto individual e da evolução da carreira profissional, ou seja, da categoria profissional, do nível retributivo, grau de senioridade, mérito individual e nível de responsabilidade atribuído.

## SECÇÃO IV - REMUNERAÇÃO

### II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

No modelo de governo adoptado pelo Banco a fixação da remuneração dos Administradores Executivos compete ao Conselho de Remunerações e Previdência, importando contudo ter presentes, além das disposições legais e de supervisão (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010), Carta Circular do Banco de Portugal n.º 2/2010 de 01 de Fevereiro de 2010) em vigor, também as normas de natureza estatutária que determinam que a remuneração do Conselho de Administração Executivo poderá ser constituída por uma parte fixa e por duas partes de natureza variável anual paga de uma só vez aos membros do Conselho de Administração Executivo assente num universo de referência a práticas relativas ao sector financeiro europeu e outra variável plurianual, calculada para o mandato de três anos.

Considerando que a política de remuneração para o Conselho de Administração Executivo deve ser simples, transparente e reflectir o posicionamento competitivo de referência do Millennium bcp a nível nacional e internacional, bem como garantir o necessário alinhamento com a política retributiva global da Instituição, devendo ter enfoque na criação de valor para o accionista e promover e recompensar a consecução dos resultados do Banco, no curto e longo prazo, suportando a implementação da estratégia de crescimento sustentado preconizada, o Conselho de Remunerações e Previdência submeteu a política de remunerações do Conselho de Administração Executivo, com carácter vinculativo, à apreciação da Assembleia Geral Anual de 2010, tendo sido por esta aprovado com uma votação favorável de 93,59% dos votos expressos o seguinte:

#### “Modelo de Remuneração do Conselho de Administração Executivo

##### I.

A remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp é constituída pelas seguintes componentes:

Uma **Remuneração Fixa Mensal** paga na base de 14 meses/ano e definida tendo por base o posicionamento competitivo face a um universo de empresas de referência nacional, constituído por empresas do PSI-20 de dimensão e características similares ao Millennium bcp.

Uma **Remuneração Variável Anual** paga de uma só vez aos Membros do Conselho de Administração Executivo em exercício no mês em que ocorre o pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral Anual. A fixação desta remuneração tem por universo de referência as práticas relativas ao sector financeiro europeu.

Uma **Remuneração Variável Plurianual**, calculada para o mandato de três anos, provisionada ano a ano e paga de uma só vez no ano seguinte ao término do mandato, no mês em que ocorre o pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral Anual. A fixação desta remuneração tem por universo de referência as práticas relativas ao sector financeiro europeu.

No caso de qualquer dos Membros assumir funções no decurso de um mandato, o cálculo da Remuneração Variável Plurianual será ajustado ao número de meses completos de exercício do cargo, sobre a totalidade de meses previstos para um mandato completo.

##### II.

a) As três componentes de remuneração referidas no número anterior são aprovadas pelo Conselho de Remunerações e Previdência;

b) Não obstante o apuramento e provisionamento das parcelas de Remuneração Variável Plurianual, o seu pagamento efectivo carece de confirmação expressa do Conselho de Remunerações e Previdência, nos termos das alíneas d) e seguintes do número VI.

##### III.

a) A Remuneração Variável Anual não pode exceder 130% da Remuneração Fixa Anual, calculada esta na base de 14 meses da Remuneração Fixa Mensal;

b) A Remuneração Variável Plurianual não pode exceder - para cada ano do mandato - 130% da Remuneração Fixa Anual;

c) A remuneração variável, no seu conjunto e para todos os Membros do Conselho de Administração Executivo, não pode ultrapassar os 2% dos lucros do exercício, considerando a actual dimensão de sete Membros do Conselho de Administração Executivo. A alteração da actual dimensão do Conselho de Administração Executivo poderá implicar a revisão do percentual limite definido.

##### IV.



A aprovação da Remuneração Fixa Mensal dos Membros do Conselho de Administração Executivo obedece às seguintes regras:

- a) Presidente - verba autónoma;
- b) Vice-presidentes - verba, calculada com base numa percentagem da Remuneração Fixa Mensal do Presidente, variando entre 70% e 80% dessa remuneração. A Remuneração Fixa Mensal de cada um dos Vice-presidentes pode ser igual, ou diferente, considerando a antiguidade no cargo e a avaliação do desempenho de cada um deles, a realizar pelo Conselho de Remunerações e Previdência sob proposta do Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- c) Vogais - Verba, calculada com base numa percentagem da Remuneração Fixa Mensal do Presidente, variando entre 60% e 70% desta, aplicando-se no respectivo cálculo os critérios anunciados na alínea anterior quanto à Remuneração Fixa Mensal dos Vice-presidentes;
- d) A Remuneração Fixa Mensal dos Membros do Conselho de Administração Executivo é passível de actualização e/ou incrementos de acordo com proposta do Conselho de Remunerações e Previdência. Estas actualizações e/ou incrementos devem ter em consideração os incrementos e/ou aumentos aplicáveis aos Directores Gerais.

#### V.

A Remuneração Variável Anual dos Membros do Conselho de Administração Executivo deverá estar dependente dos Resultados de Grupo decorrentes do desempenho económico do Grupo, apurado pelo Conselho de Remunerações e Previdência, de forma indiferenciada para o conjunto dos Membros do Conselho de Administração Executivo.

A Remuneração Variável Anual é calculada tendo em consideração o grau de consecução dos resultados do Grupo o qual determina o percentual a auferir pelo membro do Conselho de Administração Executivo, nos seguintes termos:

#### Quadro 1

##### Fórmula para pagamento

Remuneração variável	
RESULTADOS DO GRUPO	
% de realização (do resultado do Grupo)	Salário Base %
> 130%	130%
120% - 130%	120%
110% - 120%	110%
100% - 110%	100%
90% - 100%	80%
80% - 90%	50%
< 80% <sup>(1)</sup>	0%

<sup>(1)</sup> - Em caso de percentagem de realização inferior a 80% o Conselho de Remunerações e Previdência poderá atribuir um prémio máximo de 50%.

Em caso de percentagem de realização dos objectivos ter sido inferior a 80% o Conselho de Remunerações e Previdência poderá atribuir um prémio máximo de 50%.

- a) Resultados do Grupo - para todos os elementos do Conselho de Administração Executivo.
  - a.1) Podem variar entre 0 e 130% da Remuneração Fixa Anual, sendo calculados com base na percentagem de consecução de 'Objectivos' financeiros fixados para o exercício;
  - a.2) A avaliação de cada objectivo deve ser feita considerando sempre a consecução relativa face ao BEBANKS no que se refere ao valor para o accionista e face ao orçamento no que respeita aos outros indicadores. A variável 'Objectivos' para Resultados de Grupo é calculada nos seguintes termos:

## Quadro 2

Retribuição da Performance				Resultados do Grupo		
Objectivos para plano de incentivos a curto prazo				EBD's Abordagem da Performance Integrada		
Objectivo	Indicador da performance	Objectivo	Valor	Período	Evolução (dado o objectivo)	Escala
Crescimento	Produto Bancário	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	
Eficiência	Cost-to-income	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	
Resultados	Resultado Líquido	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	Caso a percentagem atingida seja inferior a 80% da evolução do Objectivo, deverá ser zero.
Rendibilidade	ROE <sup>(1)</sup>	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	
Valor para o Accionista	TSR <sup>(2)</sup>	Evolução do Índice BeBanks com Dividendos	20%	Anual	BCP / Índice BeBanks	

<sup>(1)</sup> - Este nível de objectivo assume um core Tier 1 rácio de capital acima de 5,5%. Situações extraordinárias de aumento de capital ou redução de reservas imprevista na altura de definir objectivos e decisões tomadas pelos accionistas podem não ser considerados para o cálculo.

<sup>(2)</sup> - Situações extraordinárias (i.e. Ofertas públicas) o cálculo da TSR deverá ser ajustado em conformidade.

a.3) Verificadas situações extraordinárias, motivadas por factores exógenos à gestão, poderá ser efectuada uma revisão dos objectivos anuais fixados mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração Executivo e aprovação do Conselho de Remunerações e Previdência.

## VI.

## Remuneração Variável Plurianual

a) Esta componente da Remuneração Variável tem como objectivo assegurar a sustentabilidade do desempenho do Millennium bcp bem como a vinculação, em continuidade, dos Membros do respectivo Conselho de Administração Executivo. Nestes termos esta componente não será devida em caso de renúncia ou de perda de mandato por qualquer motivo imputável ao próprio, salvo por falecimento ou reforma por limite de idade ou invalidez. A não recondução no termo do mandato, per si, não impede a percepção da remuneração plurianual. O quantitativo da Remuneração Variável Plurianual será o seguinte resultado:

## Quadro 3

Retribuição da Performance				Resultados do Grupo		
Objectivos para plano de incentivos a longo-prazo				EBD's Abordagem da Performance Integrada		
Objectivo	Indicador da performance	Objectivo	Valor	Evolução	Escala	
Crescimento	Produto	Média do cumprimento 2009 e 2010	15%			
Eficiência	Cost-to-income		15%			
Resultados	Resultado Líquido		15%		Caso a percentagem atingida seja inferior a 80% da evolução do Objectivo, deverá ser zero.	
Rendibilidade	ROE <sup>(1)</sup>		15%			
Valor para o Accionista	TSR <sup>(2)</sup>	Crescimento relativo considerando a referência do mercado	40%	Resultados / Crescimento BeBanks		

<sup>(1)</sup> - Este nível de objectivo assume um core Tier 1 rácio de capital acima de 5,5%. Situações extraordinárias de aumento de capital ou redução de reservas imprevista na altura de definir objectivos e decisões tomadas pelos accionistas podem não ser consideradas para o cálculo.

<sup>(2)</sup> - Situações extraordinárias (i.e. Ofertas públicas) o cálculo da TSR deverá ser ajustado em conformidade.

b) Tal como para o caso da Remuneração Variável Anual, os valores a apurar de Remuneração Variável Plurianual, ano a ano, para cada um dos Membros do Conselho de Administração Executivo, são constituídos pelos Resultados do Grupo, aplicando-se as mesmas regras de cálculo, com o limite anual de 130% da Remuneração Fixa Anual.

c) Nos termos enunciados nas alíneas anteriores, as verbas parcelares da Remuneração Variável Plurianual apuradas (e provisionadas) em cada ano ficam a crédito dos respectivos Membros do Conselho de Administração Executivo, ficando o seu pagamento sujeito às regras das alíneas seguintes.

d) Se em algum exercício o valor de Remuneração Variável Plurianual calculado for igual a zero, tal não afecta, per si, os valores provisionados em exercícios anteriores, salvo se o cálculo das verbas apuradas para o terceiro ano revelar uma percentagem de concretização inferior a 80% para o triénio, caso em que os montantes acumulados serão perdidos a favor do Millennium bcp, salvo outra decisão do Conselho de Remunerações e Previdência.

e) Conforme referido em 1.c), a Remuneração Variável Plurianual será paga de uma só vez no exercício imediatamente posterior ao triénio a que respeita, conjuntamente com a Remuneração Variável Anual calculada para o ano, sujeito porém, o pagamento daquela verba a confirmação expressa na deliberação do Conselho de Remunerações e Previdência para o respectivo ano.

f) As verbas acumuladas serão perdidas a favor do Banco em caso de renúncia, perda de mandato por qualquer motivo imputável ao próprio, salvo por reforma por limite de idade ou invalidez, ou qualquer outra forma de desvinculação do Banco.

g) Em caso de cessação de funções de membro do Conselho de Administração Executivo por razões de falecimento ou reforma, por limite de idade ou invalidez, as verbas acumuladas serão integralmente pagas no mês seguinte ao da cessação de funções.

## VII.

Pelo exercício das respectivas funções, os Membros do Conselho de Administração Executivo não recebem compensações adicionais às que são comunicadas.

Assim, tendo presente que a remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para as quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo serão deduzidas aos respectivos valores de Remuneração Fixa Anual (preferencialmente nas últimas prestações mensais de cada ano). É obrigação e da responsabilidade de cada Membro do Conselho de Administração Executivo a comunicação ao Banco das compensações adicionais que tenham auferido, para efeitos do procedimento atrás estabelecido.

Em matéria de benefícios mantém-se a prática em vigor no que respeita a crédito à habitação, seguro de saúde, cartão de crédito e telemóvel, competindo ao Presidente do Conselho de Administração Executivo a respectiva autorização.

Relativamente a veículos automóveis de serviço, não sendo matéria de competência do Conselho de Remunerações e Previdência, o valor limite será determinado pelo Conselho de Administração Executivo, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente. Este valor será comunicado previamente ao Conselho de Remunerações e Previdência.

A política de remunerações para os órgãos sociais do Millennium bcp deve ser simples, transparente e competitiva, garantindo dessa forma o enfoque na criação de valor para os accionistas e demais "stakeholders".

Atendendo às funções do Conselho Geral e de Supervisão, as respectivas remunerações deverão adicionalmente garantir uma total independência dos seus membros em relação aos órgãos executivos do Banco.

Tais remunerações deverão ser fixas e não cumuláveis com quaisquer outras remunerações pelo exercício de funções em outros órgãos e/ou corpos sociais do Banco.

Entendeu também o Conselho de Remunerações e Previdência que as remunerações do Conselho Geral e de Supervisão deveriam ser fixadas tendo em conta o esforço de maior alinhamento com o interesse dos accionistas do Millennium bcp, obtido com a redução substancial das remunerações atribuídas ao actual Conselho de Administração Executivo eleito na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008.

Nesse quadro, perspectiva o Conselho de Remunerações e Previdência uma significativa redução do custo do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão - que estima em cerca de 50%-, sem qualquer risco de perturbação do exercício efectivo e eficiente das funções do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim, tendo em conta os princípios acima enunciados, bem como a prática de sociedades portuguesas de grande dimensão, as responsabilidades e funções dos diversos membros do Conselho Geral e de Supervisão e as actuais condições de mercado, o Conselho de Remunerações e Previdência adoptou as seguintes regras:

Presidente: verba autónoma;

Vice-Presidente que integre Comissão Especializada: entre 50% e 75% da remuneração do Presidente;  
 Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras: entre 50% e 75% da remuneração do Presidente;  
 Vice-Presidente que não integre Comissão Especializada: entre 25% e 50% da remuneração do Presidente;  
 Vogal que integre Comissão Especializada: entre 25% e 50% da remuneração do Presidente;  
 Vogal que não integre Comissão Especializada: entre 10% e 25% da remuneração do Presidente.”

### II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga

O actual Conselho de Administração Executivo foi eleito em 2008, no corrente mandato e até à data não lhe tendo sido atribuída no corrente mandato até à data qualquer remuneração variável anual ou plurianual.

Atento o disposto no número 3 do artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Geral e de Supervisão, não tem direito à atribuição de qualquer remuneração variável imediata ou diferida.

Quanto aos montantes pagos aos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão remete-se para o quadro em seguida transcrito que é exaustivo.

Nome	Remuneração Fixa Auferida no BCP (€)	Remuneração Fixa Auferida nas Empresas Participadas (€)	Total (€)
<b>Conselho de Administração Executivo</b>			
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	463.544	183.614	647.158
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo	490.577	54.425	545.002
Vitor Manuel Lopes Fernandes	504.104	15.898	520.002
José João Guilherme	455.000	0	455.000
Nelson Ricardo Bessa Machado	426.602	28.398	455.000
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho (a)	416.523	38.477	455.000
Miguel Maya Dias Pinheiro	455.000	0	455.000
António Manuel Palma Ramalho (b)	324.890	0	324.890
Armando António Martins Vara (c)	260.001	0	260.001
	<b>3.796.241</b>	<b>320.812</b>	<b>4.117.053</b>
<b>Conselho Geral e de Supervisão</b>			
Luis de Melo Champalimaud	180.000	0	180.000
Manuel Domingos Vicente	50.000	0	50.000
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	50.000	0	50.000
António Luis Guerra Nunes Mexia	0	0	0
António Victor Martins Monteiro	50.000	0	50.000
João Manuel Matos Loureiro	135.000	0	135.000
José Guilherme Xavier de Basto	70.000	0	70.000
José Vieira dos Reis	70.000	0	70.000
Josep Oliu Creus	50.000	0	50.000
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	60.000	0	60.000
Patrick Wing Ming Huen	25.000	0	25.000
Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos	70.000	0	70.000
Vasco Esteves Fraga	50.000	0	50.000
	<b>860.000</b>	<b>0</b>	<b>860.000</b>

a) Em 2010 recebeu ainda €16,553 relativos aos anos de 2007 e 2008, relacionados com créditos laborais pelo desempenho de funções em sociedades do Grupo com sede no Estrangeiro.

b) Nomeado vogal do CAE em 12 de Abril de 2010.

c) Remuneração auferida enquanto administrador em exercício de funções.

### II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os

**interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:**

**a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A avaliação dos membros do Conselho de Administração Executivo é realizada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o qual é coadjuvado nesta tarefa pela Comissão de Sustentabilidade e de Governo Societário, Comissão de Selecção e Comissão para as Matérias Financeiras.

**c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**d) Explicação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

Os Estatutos do Banco, no artigo 12º n.º 2 contém uma limitação à componente variável da remuneração do Conselho de Administração Executivo, segundo a qual a mesma não poderá exceder 2% dos lucros do exercício.

**e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida na resposta ao ponto II.30.

**h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida na resposta ao ponto II.30.

**i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos**

Por proposta do Conselho de Administração Executivo, relativamente ao exercício de 2010, à semelhança do que já havia acontecido nos dois últimos exercícios anteriores, não houve lugar ao pagamento de remuneração sob esta forma.

**l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

No exercício de 2010 e no âmbito do processo de renúncia ao exercício de funções apresentada pelo administrador Armando António Martins Vara, com fundamento exclusivamente no interesse da sociedade e protecção da imagem do Banco, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou em 16 de Junho de 2010 e igual entendimento foi expresso pelo Conselho de Remunerações e Previdência em deliberação de 02 de Julho de 2010, autorizar a celebração do contrato de cessação do vínculo de administração, com salvaguarda do recebimento por aquele, da quantia correspondente às remunerações fixas que seriam por ele recebidas até ao termo previsto para o exercício de funções enquanto Conselho de Administração Executivo para que havia sido eleito e por esse efeito, foi-lhe paga a importância de € 562.192,38 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos).

**m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

Não existem quaisquer limitações contratuais nesta matéria.

**n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo**

Tendo presente o disposto na política de remuneração do Conselho de Administração Executivo acima transcrita, que estabelece que o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por cada membro do Conselho de Administração Executivo em razão de funções desempenhadas em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeado por indicação ou em representação do Banco, será deduzido aos valores da respectiva remuneração fixa anual, remete-se para o primeiro mapa constante do ponto II.31, no qual, quando as houve, estão claramente quantificadas tais deduções.

**o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral**

O Conselho de Remunerações e Previdência no âmbito da declaração relativa à política de remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada em Assembleia Geral de 2010 e ao abrigo do disposto no artigo 13º do Estatutos do Banco, que consagra o direito a um complemento de pensão de reforma por velhice, a concretizar através de contratos de seguro ou contribuições para fundo de pensões de contribuição definida, com garantia de inexistência de encargos adicionais para a sociedade, deliberou por unanimidade fixar o montante e modelo de contribuição para complemento de reforma dos administradores contemplando todo o período em que estiveram em funções cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo no mandato 2008/2010.

Os encargos suportados pela Sociedade com complementos de pensões ascenderam a 1.909.420,15 Euros.

No mandato que agora termina seis administradores optaram por contrato de seguro e dois administradores por contribuições para fundo de pensões de contribuição definida.

O Regulamento de Reforma dos membros do Conselho de Administração foi submetido com carácter vinculativo à Assembleia Geral de 2010, tendo merecido a aprovação de 98,84% e apresenta a redacção que em seguida se transcreve:

**“Regulamento de Reforma dos Administradores Executivos do Banco Comercial Português, S.A.****Artigo Primeiro**

(Objecto)

O presente Regulamento estabelece, ao abrigo do Artigo 13º dos Estatutos do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), o regime complementar de benefícios de reforma por velhice ou invalidez e de sobrevivência atribuídos em função do exercício das funções de Administrador no órgão de gestão executiva do Banco.

**Artigo Segundo**

(Âmbito pessoal)

1 - Integram o âmbito pessoal do presente Regulamento os beneficiários, com enquadramento no Regime Geral de Segurança Social ou Regime Privado de Segurança Social do Sector Bancário em Portugal, investidos no cargo de membro do Conselho de Administração Executivo do Banco nos mandatos 2008/2010 e seguintes, para efeitos de protecção nas eventualidades invalidez e velhice.

2 - Ficam também abrangidos pelo presente Regulamento os beneficiários das pensões de sobrevivência a que se reporta o Artigo Quinto.

**Artigo Terceiro**

(Complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez)

1 - O reconhecimento do direito ao complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez depende de o beneficiário passar à situação de reforma em razão da ocorrência de alguma dessas eventualidades, ao abrigo do regime de segurança social que lhe é aplicável.

2 - O valor do complemento de pensão de reforma é o que decorre da transformação do capital acumulado em Conta Individual em Fundo de Pensões, após dedução de imposto que ao caso couber, numa renda mensal vitalícia.

3 - O complemento de pensão será atribuído através da aquisição de uma apólice de renda vitalícia numa Seguradora, ficando na disponibilidade do Administrador a escolha da taxa de crescimento anual e a reversibilidade da renda em caso de morte.

#### **Artigo Quarto**

(Remição em capital)

Em alternativa ao complemento de pensão previsto no Artigo Terceiro, o Administrador pode optar pela remição do capital, nos termos e com os limites previstos na lei.

#### **Artigo Quinto**

(Complemento de pensão de sobrevivência)

Em caso de morte do Administrador antes da passagem à situação de reforma, os herdeiros legitimários, se os houver, terão direito ao reembolso do capital acumulado na Conta Individual do Administrador, de acordo com as regras da sucessão previstas na lei.

#### **Artigo Sexto**

(Financiamento)

1 - O plano complementar de benefícios previsto neste Regulamento é financiado através de adesões individuais a um fundo de pensões aberto.

2 - A contribuição anual do Banco para o plano estabelecido no presente Regulamento é igual ao valor, antes de quaisquer deduções de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares a que houver lugar, correspondente a 23% da diferença entre a remuneração fixa ilíquida anual recebida pelo Administrador em função do exercício do cargo de membro do Conselho de Administração Executivo do Banco e a remuneração fixa ilíquida anual que serve de base de incidência das contribuições obrigatórias do Banco para o sistema previdencial aplicável ao Administrador para as eventualidades de invalidez, velhice e morte (Regime Geral de Segurança Social; Regime de Segurança Social Privado do Sector Bancário e Plano Complementar dos Colaboradores do Banco Comercial Português, S.A.).

#### **Artigo Sétimo**

(Acumulação de benefícios de reforma com remunerações)

É permitida a acumulação de benefícios de reforma por velhice com rendimentos auferidos a título de vencimento de Administrador da entidade devedora da pensão, mas enquanto o Administrador se mantiver no exercício do respectivo cargo será abatida à remuneração ilíquida que auferir o montante da renda ilíquida atribuída, ou que lhe teria sido atribuída em alternativa à remição em capital, sem prejuízo do integral recebimento de tudo quanto vier a ser decidido pelo Conselho de Remunerações e Previdência ou Comissão de Remunerações previstos no artigo 13º dos Estatutos do Banco, conforme aplicável, a título de remuneração variável ou de prémios relativos ao exercício de funções.

#### **Artigo Oitavo**

(Aplicação e revisão)

1 - O presente Regulamento, na redacção adoptada em 2008, aplica-se aos benefícios a atribuir após a data da sua aprovação pelo órgão social competente e aprovação ou notificação ao Instituto de Seguros de Portugal, se for o caso.

2 - A interpretação e aplicação do presente Regulamento compete ao Conselho ou Comissão de Remunerações a que se reporta o artigo anterior.

3 - O Conselho ou Comissão de Remunerações deve submeter ou solicitar a submissão à Assembleia Geral Anual quaisquer alterações efectuadas ao presente Regulamento."

#### **p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores**

Não existem benefícios nas condições referidas.

#### **q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável**



O grau de supervisão da actividade do Conselho de Administração Executivo quer por parte do Conselho Geral e de Supervisão, quer pela sua Comissão para as Matérias Financeiras (a qual tem acesso aos relatórios de Auditoria Interna e Externa), constituem mecanismos bastantes e adequados à consecução do objectivo aqui visado.

#### **II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis**

Face ao modelo de governo adoptado o presente número não é aplicável.

Contudo, refere-se que os membros do Conselho Geral e de Supervisão têm uma remuneração fixa, não incluindo qualquer componente variável, não podendo por força da lei e dos Estatutos do Banco, receber qualquer outra remuneração do Banco e/ou suas participadas.

#### **II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respectiva intervenção no procedimento)**

Ao tomar conhecimento de actuações ou situações que envolvam Colaboradores do Banco Comercial Português (ou de Sociedades que integrem o Grupo) e que indiciem irregularidades, é responsabilidade de qualquer órgão ou Colaborador informar tal ocorrência ao primeiro responsável da unidade orgânica que integra o(s) Colaborador(es) visado(s), dando simultâneo conhecimento à sua hierarquia, a qual apreciará a ocorrência e deliberará da sua remessa à Direcção de Auditoria do Banco Comercial Português, para condução das diligências que entenderem necessárias, ou do seu arquivamento.

Quando as irregularidades detectadas respeitarem a Colaboradores da Direcção de Auditoria, a sua comunicação deve ser realizada directamente ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, que promoverá a condução de diligências de averiguação por meios exteriores àquela Direcção, dando das mesmas conhecimento ao Conselho Geral e de Supervisão.

Com o propósito de adoptar as melhores práticas de governação societária e de reforçar a cultura de responsabilidade e cumprimento que sempre norteou a actuação do Grupo, foi instituído, nomeadamente para as situações em que o sistema de comunicação por via hierárquica possa não permitir os objectivos pretendidos, um sistema de comunicação de irregularidades que substitui e releva o Colaborador de o realizar perante o primeiro responsável da unidade orgânica que integra o(s) Colaborador(es) visado(s).

Neste sentido, foi especialmente criado um endereço de correio electrónico (comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt), exclusivamente destinado à recepção de comunicações de alegadas irregularidades que ocorram dentro do Grupo, cuja gestão e encaminhamento é da competência do Conselho Geral e de Supervisão, que a delegou na Comissão para as Matérias Financeiras.

No caso de a comunicação estar relacionada com algum membro do Conselho Geral e de Supervisão ou de alguma das suas comissões especializadas, a mesma deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão através de um endereço de correio electrónico específico (presidente.cgs@millenniumbcp.pt).

A Comissão para as Matérias Financeiras articula com a Direcção de Auditoria o tratamento das comunicações recebidas, designadamente quanto à necessidade de proceder a diligências de averiguação adicionais ou de instaurar algum procedimento disciplinar.

### **SECÇÃO V - COMISSÕES ESPECIALIZADAS**

#### **II.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador**

Vide pontos II.1 D) e II.2. B).

#### **II.37. Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das actas dessas reuniões**

Vide ponto II.2.

#### **II.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração**



O currículo e percurso profissional dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência, constantes do Anexo III ao presente relatório, evidenciam a respectiva experiência e conhecimentos.

A este propósito refira-se, ainda, que o Conselho de Remunerações e Previdência, para deliberar sobre as políticas por si aprovadas e a submeter à próxima Assembleia Geral Anual contratou a empresa Towers Watson, de reconhecida reputação nacional e internacional.

### **II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa**

Quando da contratação da Towers Watson promovida pelo Conselho de Remunerações e Previdência, foi deliberado pelo Conselho de Administração Executivo, em articulação com o Conselho de Remunerações e Previdência, solicitar a esta empresa a análise da política de remuneração dos Directores do Banco, o que foi feito com o objectivo de assegurar coerência nas políticas a praticar e racionalização de custos com consultores.

Por esta razão, e porque a Towers Watson não prestou qualquer outro serviço ao Banco, não mantendo esta consultora ou os seus responsáveis qualquer relacionamento privilegiado com o Conselho de Administração Executivo ou qualquer dos seus membros, considera-se que a sua contratação para a prestação do serviço com o âmbito alargado referido no parágrafo precedente, em nada é passível de afectar a independência desta consultora em relação à sociedade ou ao seu Conselho de Administração Executivo.

## CAPÍTULO III - INFORMAÇÃO E AUDITORIA

### III.1. ESTRUTURA DE CAPITAL, INCLUINDO INDICAÇÃO DAS AÇÕES NÃO ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO, DIFERENTES CATEGORIAS DE AÇÕES, DIREITOS E DEVERES INERENTES ÀS MESMAS E PERCENTAGEM DE CAPITAL QUE CADA CATEGORIA REPRESENTA.

Todas as ações emitidas pelo Banco Comercial Português estão admitidas à negociação, são de categoria única e conferem os mesmos direitos e deveres. Consequentemente não existem Accionistas titulares de direitos especiais.

### III.2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS.

A 31 de Dezembro de 2010, as participações qualificadas no capital social do Banco Comercial Português, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, de acordo com as informações de que o Banco dispõe, eram as seguintes:

Accionista	31 de Dezembro de 2010		
	Nº ações	% do Capital social	% dos Direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	685.138.638	14,59%	14,61%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	1.000	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo Sonangol</b>	<b>685.139.638</b>	<b>14,59%</b>	<b>14,61%</b>
Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	305.000.000	6,50%	6,50%
Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	27.000.000	0,58%	0,58%
Arenopor - Investimentos, SGPS, S.A.	19.900.000	0,42%	0,42%
Tedal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	14.882.340	0,32%	0,32%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização			
<b>Total do Grupo Teixeira Duarte</b>	<b>366.782.340</b>	<b>7,81%</b>	<b>7,82%</b>
Fundação José Berardo	198.324.440	4,22%	4,23%
Fundação José Berardo	29.710.526	0,63%	0,63%
Fundação José Berardo (ao abrigo de Equity Swap celebrado com BES)			
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	63.328.399	1,35%	1,35%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	721.480	0,02%	0,02%
Kendon Properties	13.245	0,00%	0,00%
Moagens Associadas, S.A.	13.245	0,00%	0,00%
Cotrancer - Comércio e Transformação de Cereais, S.A.	10.596	0,00%	0,00%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal, S.A.	19.572	0,00%	0,00%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização			
<b>Total do Grupo Berardo</b>	<b>292.141.503</b>	<b>6,22%</b>	<b>6,23%</b>
Bansabadell Holding, SL	208.177.676	4,43%	4,44%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	13.000	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo Sabadell</b>	<b>208.190.676</b>	<b>4,43%</b>	<b>4,44%</b>
EDP -Imobiliária e Participações, S.A	123.509.341	2,63%	2,63%
Fundo de Pensões EDP	52.285.541	1,11%	1,12%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	121.182	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo EDP</b>	<b>175.916.064</b>	<b>3,75%</b>	<b>3,75%</b>
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de investimento)	100.281.441	2,14%	2,14%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	22.211.915	0,47%	0,47%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de negociação)	166.174	0,00%	0,00%
Companhia de Seguros Império-Bonança, S.A.	105.716	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões CGD	3.283.218	0,07%	0,07%
<b>Total do Grupo Caixa Geral de Depósitos</b>	<b>126.048.464</b>	<b>2,68%</b>	<b>2,69%</b>
<b>Sogema SGPS, S.A</b>	<b>124.427.917</b>	<b>2,65%</b>	<b>2,65%</b>
<b>Eureko BV</b>	<b>118.251.417</b>	<b>2,52%</b>	<b>2,52%</b>
Sociedade de Diversões e Turismo de Macau, S.A .	76.112.854	1,62%	1,62%
Stanley Hung Sun Ho	30.142.080	0,64%	0,64%
<b>Total do Grupo Stanley Ho</b>	<b>106.254.934</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,27%</b>
SFGP - Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	43.574.742	0,93%	0,93%
IPG - Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	58.488.113	1,25%	1,25%
<b>Total do Grupo Goes Ferreira</b>	<b>102.062.855</b>	<b>2,17%</b>	<b>2,18%</b>
<b>Total de Participações Qualificadas</b>	<b>2.305.215.808</b>	<b>49,10%</b>	<b>49,16%</b>

### **III.3. IDENTIFICAÇÃO DE ACCIONISTAS TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DESSES DIREITOS**

Não existem accionistas titulares de direitos especiais.

### **III.4. EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE ACÇÕES**

Não existem restrições estatutárias à livre transmissibilidade de acções.

### **III.5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DE DIREITOS DE VOTO**

A sociedade desconhece a existência de acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de valores mobiliários ou condicionem o exercício de direitos de voto.

### **III.6. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE**

#### **A) Quórum constitutivo - Artigo 18.º dos Estatutos**

A Assembleia Geral só poderá reunir em primeira convocatória quando se encontrarem presentes ou representados accionistas titulares de mais de um terço do capital. Quando a Assembleia Geral pretender deliberar sobre a fusão, cisão e transformação da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocação, accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a metade do capital social.

Em segunda convocatória a Assembleia Geral poderá reunir e deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

#### **B) Quórum deliberativo - Artigo 21.º dos Estatutos**

Quer a Assembleia reuna em primeira, quer em segunda convocação, as alterações de Estatutos carecem de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, sendo que as deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade devem ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

### **III.7. MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRECTAMENTE POR ESTES**

Não está previsto qualquer sistema com estas características. Os trabalhadores que sejam detentores de acções não são discriminados, em razão dessa sua qualidade, pelo que gozam exactamente dos mesmos direitos de qualquer outro accionista.

### **III.8. DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DO EMITENTE, TENDO EM CONTA, DESIGNADAMENTE:**

#### **a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções**

Durante o ano de 2010 não se realizou qualquer operação de emissão de acções ou de outros valores mobiliários que confirmem direito à subscrição ou aquisição de acções.

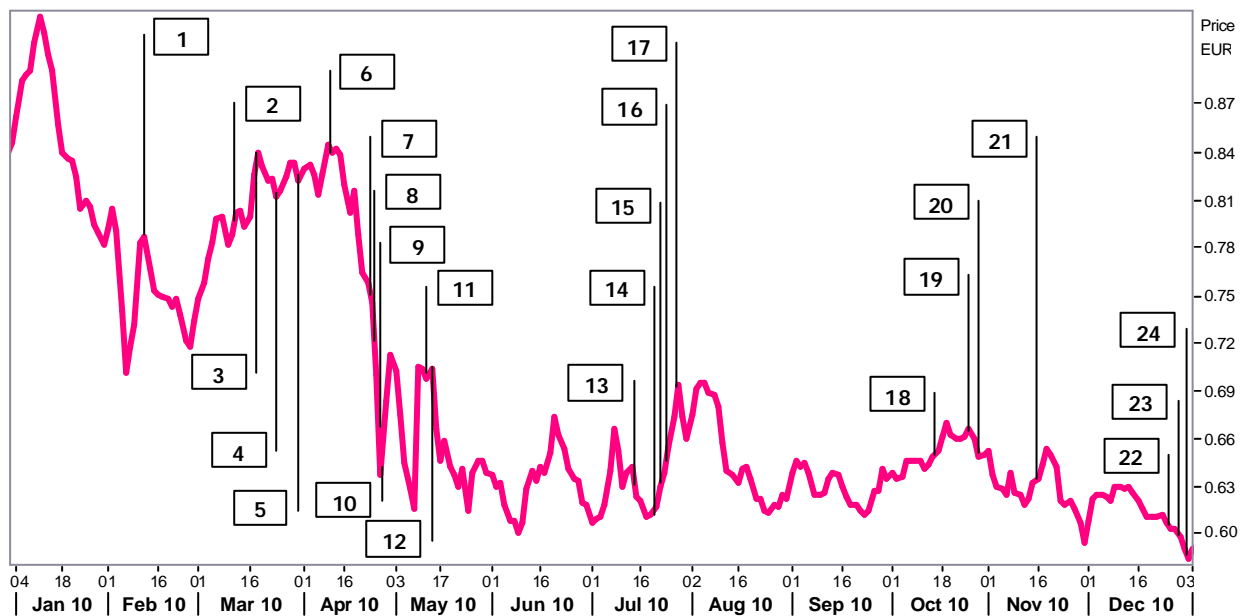
#### **b) O anúncio de resultados**

O anúncio de resultados consta do Anexo IV ao presente relatório.

O quadro seguinte sumariza os principais eventos do ano de 2010, a variação da cotação quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, bem como a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos referidos.

Nº	Data	Facto relevante	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJ5 Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJ5 Banks (5D)
1	10-02-2010	Conclusão do aumento de capital do Bank Millennium na Polónia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Resultados no 4º trimestre de 2009 do Bank Millennium Polónia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Acordo para alienação do Millennium Bank AS na Turquia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Resultados Consolidados de 2009	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
2	10-03-2010	Propostas apresentadas à AG	0,0%	-1,5%	-1,2%	5,5%	3,5%	3,8%
3	17-03-2010	Aditamento à Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual	-2,0%	-3,9%	-3,6%	-3,9%	-4,7%	-4,4%
4	24-03-2010	Revisão do rating da República Portuguesa pela Agência de Rating Fitch	1,5%	2,5%	1,5%	1,5%	0,7%	0,7%
5	30-03-2010	Notações de rating da Fitch	-0,5%	-0,3%	0,1%	0,2%	-0,1%	-0,6%
5	30-03-2010	Decisão de saída do mercado dos Estados Unidos.	-0,5%	-0,3%	0,1%	0,2%	-0,1%	-0,6%
6	12-04-2010	Conclusões da Assembleia Geral Anual	-0,6%	-1,3%	-1,4%	-4,3%	-2,7%	-4,5%
7	22-04-2010	Alteração de rating de dívida híbrida pela Moody's	0,8%	3,4%	2,7%	-6,9%	4,9%	-1,4%
8	26-04-2010	Resultados do 1º Trimestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	-7,6%	-4,4%	-9,0%	-4,3%	0,8%	-1,0%
9	27-04-2010	Decisão de rating da Standard and Poor's	-1,9%	3,4%	2,5%	-2,8%	-0,9%	1,7%
10	28-04-2010	Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2010	6,1%	8,0%	7,3%	-2,9%	-2,1%	2,1%
11	12-05-2010	Decisão do Banco de Portugal (aplicação de coima)	-3,6%	-6,5%	-4,5%	-9,4%	-7,8%	-6,1%
12	13-05-2010	Alteração de ratings da Moody's	-5,7%	-4,9%	-5,0%	-9,3%	-3,1%	-1,8%
13	14-07-2010	Alteração de ratings da Moody's	-1,4%	-0,7%	-1,0%	-2,4%	-0,1%	2,8%
14	21-07-2010	Alteração de notação de rating pela Fitch	5,2%	5,5%	4,2%	12,7%	9,4%	1,4%
15	23-07-2010	Resultado dos stress tests	3,9%	4,4%	3,7%	4,9%	3,3%	-1,1%
16	27-07-2010	Resultados do 1º Semestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	1,2%	-0,1%	-3,5%	1,9%	-1,1%	-5,3%
17	28-07-2010	Resultados Consolidados do 1º Semestre de 2010	-4,8%	-5,8%	-4,8%	0,0%	-2,0%	-2,3%
18	16-10-2010	Venda da operação bancária nos EUA	1,8%	1,1%	2,2%	0,6%	-1,4%	-0,4%
19	26-10-2010	Resultados do 3º Trimestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	-2,8%	-3,4%	-2,3%	-5,7%	-7,4%	-3,5%
20	27-10-2010	Resultados Consolidados do 3º Trimestre de 2010	-0,3%	0,9%	-0,2%	-4,0%	-5,2%	-2,5%
21	08-11-2010	Alteração de notação de rating pela Fitch	-0,6%	-0,2%	-0,9%	0,3%	2,3%	1,3%
22	23-12-2010	Decisão de rating da Fitch	-0,3%	-0,1%	-0,2%	-4,4%	-3,0%	-3,1%
23	27-12-2010	Alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia	0,0%	1,2%	1,2%	-1,7%	1,8%	1,3%
24	31-12-2010	Venda da participação de 2,7% do capital social da Eureko BV	1,4%	2,2%	1,9%	-7,2%	-7,0%	-10,2%

A ilustração gráfica do comportamento da acção do Banco em 2010 é apresentada no quadro seguinte:



## c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção

Os valores dos dividendos distribuídos pelo Banco desde o ano 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por acção (euros)		Payout Ratio <sup>(1)</sup>	Dividend Yield <sup>(2)</sup>
			Residentes	Não Residentes		
2000 <sup>(3)</sup>	2001	<i>scrip</i> <sup>(6)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2001	2002	0,150	0,120	0,105	61,05%	3,30%
2002	2003	0,100	0,080	0,070	49,22% <sup>(4)</sup>	4,39%
2003	2004	0,060	0,051	0,045	44,66%	3,39%
<b>2004</b>						
Dividendo Antecipado	2004	0,030	0,026	0,023		
Dividendo Final	2005	0,035	0,030	0,026		
Dividendo Total		0,065	0,055	0,049	41,27%	3,44%
<b>2005</b>						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,028	0,025		
Dividendo Final	2006	0,037	0,031	0,028		
Dividendo Total		0,070	0,060	0,053	31,89%	3,00%
<b>2006</b>						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,030	0,030		
Dividendo Final	2007	0,048	0,038	0,038		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,36%	3,04%
<b>2007</b>						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,030	0,030		
Dividendo Final	2008	0,000	0,000	0,000		
Dividendo Total		0,037	0,030	0,030	23,72%	1,27%
<b>2008</b>	2009	0,017	0,014	0,014	39,67%	2,09%
<b>2009</b>	2010	0,019	0,015	0,015	39,61%	2,25%
2010 <sup>(3) (5)</sup>	2011	<i>scrip</i> <sup>(7)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) "Payout ratio" representa a percentagem dos resultados líquidos distribuídos aos accionistas sob a forma de dividendo;

(2) "Dividend Yield" representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;

(3) Pago sob a forma de *scrip dividend* através da emissão de novas acções e a sua distribuição proporcional pelos accionistas detentores de acções representativas do capital social do banco;

(4) Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;

(5) Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas a realizar no dia 18 de Abril de 2011.

(6) O *scrip dividend* corresponde a 0,150 euros por acção, 62,36% do resultado líquido e 2,65% do valor de cotação da acção no final do ano de 2000

(7) O *scrip dividend* corresponde a 0,026 euros por acção, 39,79% do resultado líquido e 4,39% do valor de cotação da acção no final do ano de 2010

### **III.9. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS ADOPTADA PELA SOCIEDADE, IDENTIFICANDO, DESIGNADAMENTE, O VALOR DO DIVIDENDO POR ACÇÃO DISTRIBUÍDO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Mantendo os princípios criteriosos e de prudência que caracterizam a política de distribuição de resultados adoptada pelo Millennium bcp, e tendo presente o ambiente macroeconómico, foi decidido não proceder ao pagamento de dividendos antecipados referente ao exercício de 2010, à semelhança do ano anterior.

Não obstante esta decisão de não proceder à distribuição de dividendo antecipado de 2010, o Banco reiterou a sua política de distribuição de dividendos, tendo por princípio o objectivo de distribuir aos accionistas cerca de 40% dos resultados líquidos.

Tendo em consideração, por um lado, os princípios de prudência da gestão do capital e, por outro, o calendário de implementação das novas regras de capital, no âmbito de Basileia III, o Millennium bcp decidiu submeter à próxima Assembleia Geral de Accionistas, uma proposta de atribuição de um scrip dividend resultante de um aumento de capital exclusivamente por incorporação de reservas no montante de 120 milhões de euros. A proposta deste scrip dividend reflecte a procura de um equilíbrio entre os interesses dos Accionistas, por um lado, e o intuito de privilegiar a preservação do capital e da liquidez do Grupo, por outro.

### **III.10. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES E DOS PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE OPÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES ADOPTADOS OU VIGENTES NO EXERCÍCIO EM CAUSA, DESIGNADAMENTE JUSTIFICAÇÃO PARA A ADOÇÃO DO PLANO, CATEGORIA E NÚMERO DE DESTINATÁRIOS DO PLANO, CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO, CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE DE ACÇÕES, CRITÉRIOS RELATIVOS AO PREÇO DAS ACÇÕES E O PREÇO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES, PERÍODO DURANTE O QUAL AS OPÇÕES PODEM SER EXERCIDAS, CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES A ATRIBUIR, EXISTÊNCIA DE INCENTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES E OU O EXERCÍCIO DE OPÇÕES E COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DO PLANO**

**Indicação:**

a) Do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano

b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano

c) Da apreciação em Assembleia Geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa

Não existem actualmente planos de atribuições de acções nem de opções de aquisição de acções.

### **III.11. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS PRINCIPAIS DOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES REALIZADOS ENTRE, DE UM LADO, A SOCIEDADE E, DE OUTRO, OS MEMBROS DOS SEUS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO OU SOCIEDADES QUE SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DESDE QUE SEJAM SIGNIFICATIVOS EM TERMOS ECONÓMICOS PARA QUALQUER DAS PARTES ENVOLVIDAS, EXCEPTO NO QUE RESPEITA AOS NEGÓCIOS OU OPERAÇÕES QUE, CUMULATIVAMENTE, SEJAM REALIZADOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO PARA OPERAÇÕES SIMILARES E FAÇAM PARTE DA ACTIVIDADE CORRENTE DA SOCIEDADE**

Todas as operações enquadráveis neste número foram realizadas em condições normais de mercado para operações similares e integram-se na actividade corrente da sociedade, tendo sido, independentemente do seu valor, aprovadas em Conselho de Administração Executivo e submetidas a parecer da Comissão para as Matérias Financeiras.

### **III.12. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES REALIZADOS ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELAS ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO**

Todas as operações enquadráveis neste número foram realizadas em condições normais de mercado para operações similares e integram-se na actividade corrente da sociedade, tendo sido, independentemente do

seu valor, aprovadas em Conselho de Administração Executivo e submetidas a parecer da Comissão para as Matérias Financeiras.

### **III.13. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELAS ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

Os negócios a realizar entre a Sociedade e membros de órgãos sociais, titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objecto de apreciação exclusiva pelo Conselho de Administração Executivo, suportada em análises e pareceres técnicos emitidos pela Direcção de Crédito e em relatórios elaborados pela Direcção de Auditoria e sujeitos a parecer da Comissão para as Matérias Financeiras.

### **III.14. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (NÚMERO, VALOR MÉDIO E VALOR MÁXIMO) RELATIVOS AOS NEGÓCIOS SUJEITOS À INTERVENÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Durante o ano de 2010 a Direcção de Auditoria elaborou pareceres sobre propostas de operações de crédito a membros dos órgãos sociais e a detentores de participações qualificadas, e entidades com estes relacionadas, que instruíram os respectivos processos de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo e de emissão dos pareceres pela Comissão para as Matérias Financeiras, órgão de fiscalização, a que as mesmas se encontram sujeitas. No mesmo período o Conselho de Administração Executivo aprovou 51 propostas sobre as referidas operações de crédito, tendo o órgão de fiscalização se pronunciado sobre as mesmas. Todos os negócios foram realizados em condições normais de mercado. O montante médio das 51 propostas foi de 103,1 milhões de Euros e o montante máximo total [1] foi de 5.257,3 milhões de Euros.

### **III.15. INDICAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO, NO SÍLIO DA INTERNET DA SOCIEDADE, DOS RELATÓRIOS ANUAIS SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, PELA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, PELA COMISSÃO DE AUDITORIA E PELO CONSELHO FISCAL, INCLUINDO INDICAÇÃO DE EVENTUAIS CONSTRANGIMENTOS DEPARADOS, EM CONJUNTO COM OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os relatórios aos quais se refere o presente ponto constam no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677266>

### **III.16. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DE UM GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR OU A OUTRO SERVIÇO SIMILAR, COM ALUSÃO A:**

a) Funções do Gabinete

b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete

c) Vias de acesso ao Gabinete

d) Sítio da sociedade na Internet

e) Identificação do representante para as relações com o mercado

Através da Direcção de Relações com Investidores, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro - Accionistas, Investidores e Analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras.

a) Funções da Direcção de Relações com Investidores

As principais funções da Direcção de Relações com Investidores são:

- proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras;
- acompanhar a negociação dos valores mobiliários emitidos pelo Grupo com vista à actualização da evolução da base accionista da Instituição;

- colaborar com as áreas responsáveis pela emissão de dívida do Grupo e áreas de relações com investidores de subsidiárias, nomeadamente na prestação de informação e coordenação de actividades;
- colaborar com áreas comerciais e restantes áreas do Banco na prestação de informação institucional e divulgação da actividade do Grupo.

#### **b) Tipo de informação disponibilizada pela Direcção de Relações com Investidores**

Em 2010, o Banco desenvolveu uma vasta actividade de comunicação com o mercado, adoptando as recomendações da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais em termos de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, o Banco divulga trimestralmente informação relativa aos resultados e à actividade do Banco, tendo sido realizadas conferências de imprensa e conference calls com Analistas e Investidores, que contaram com a participação de membros do Conselho de Administração Executivo.

O Banco disponibiliza igualmente o Relatório e Contas Anual, relatório e contas semestral e informação trimestral, publicando toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do seu sítio. Em 2010, o Banco efectuou 677 comunicados ao mercado, dos quais 72 relativos a informação privilegiada.

Durante o ano, o Banco participou em diversos eventos, tendo realizado 3 *roadshows* em duas grandes praças financeiras mundiais - Londres e Paris - e participado em 8 conferências de investidores organizadas por outros Bancos como HSBC (Londres), Morgan Stanley (Londres), Santander (Lisboa), BES (Nova Iorque), Nomura (Londres), KBW (Londres), Bank of America / Merrill Lynch (Londres) e JP Morgan (Nova Iorque) onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Em 2010 foram realizadas 202 reuniões com investidores, o que corresponde a um acréscimo de 31% relativamente a 2009. Deve notar-se o significativo aumento de contactos com investidores de dívida do Banco em 2010, representando mais de 10% do total.

Toda a informação de natureza institucional que é pública e relevante encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/grupobcp>.

O Banco tem por princípio, imediatamente após a divulgação junto do mercado da informação relativa a Informação Privilegiada, Assembleias Gerais, Apresentações de Resultados e outros comunicados, disponibilizar os documentos e apresentações na área institucional do seu portal.

#### **c) Vias de acesso à Direcção de Relações com Investidores**

Telefone: + 351 21 113 10 84

Fax: + 351 21 113 69 82

Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 Piso 0B

2744-002 Porto Salvo, Portugal

e-mail: [investors@millenniumbcp.pt](mailto:investors@millenniumbcp.pt)

#### **d) Sítio da sociedade na Internet**

[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

#### **e) Identificação do representante para as relações com o mercado**

Ana Sofia Costa Raposo Preto

### **III. 17. INDICAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE SUPOSTADA PELA SOCIEDADE E OU POR PESSOAS COLECTIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO E, BEM ASSIM, DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS:**

a) Serviços de revisão legal de contas;

b) Outros serviços de garantia de fiabilidade;

c) Serviços de consultoria fiscal;

d) Outros serviços que não de revisão legal de contas.



Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor.

Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio.

## Relação com os Auditores Independentes

### Acompanhamento da actividade

O acompanhamento da actividade do Auditor do Grupo, KPMG & Associados, SROC, S.A. ('KPMG') é assegurado pelo Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), através da Comissão para as Matérias Financeiras ("CMF"), competindo-lhe igualmente propor à Assembleia Geral a respectiva eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre as suas condições de independência e outras relações com o Grupo.

Em consistência com a prática seguida em exercícios anteriores, o referido acompanhamento é efectuado através de contactos regulares com a KPMG, permitindo ao CGS e à CMF a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

### Remunerações

Durante o exercício de 2010, o Banco Comercial Português, S.A. e/ou pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com o Banco contrataram serviços à Rede KPMG (Portugal e Estrangeiro) cujos honorários, abaixo segregados por localização geográfica da entidade da rede KPMG prestadora do serviço, ascenderam a Euros 6.616.143, com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

	Euros			
	Portugal	Estrangeiro	Total	%
<b>Serviços de revisão legal das contas</b>	2.174.050	1.027.574	3.201.624	64%
<b>Outros serviços de garantia e fiabilidade</b>	1.500.004	295.568	1.795.572	36%
1. Total serviços de auditoria	3.674.054	1.323.142	4.997.196	76%
<b>Serviços de consultoria fiscal</b>	13.000	-	13.000	1%
<b>Outros serviços que não de revisão legal</b>	1.502.251	103.696	1.605.947	99%
2. Total de outros serviços	1.515.251	103.696	1.618.947	24%
	5.189.305	1.426.838	6.616.143	

Apresentamos uma descrição dos principais serviços incluídos em cada uma das categorias de serviços prestados pela KPMG com referência a 31 de Dezembro de 2010.

#### 1 - Serviços de Auditoria

##### Serviços de revisão legal das contas

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal das contas incluindo a auditoria com referência a 31 de Dezembro e a revisão limitada com referência a 30 de Junho.

##### Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da prestação de serviços que dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente: emissão de cartas conforto e pareceres sobre temas específicos (controlo interno ao abrigo do disposto no Aviso nº5/2008 e serviços associados com operações de securitização e outros serviços permitidos de natureza contabilística).

#### 2. Outros Serviços

##### Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

##### Outros serviços que não de revisão legal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e sujeitas à monitorização da CMF.

### Aprovação de serviços

O Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita de forma a evitar quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos seus auditores externos. Como auditor do Grupo BCP, a KPMG cumpre com as regras de independência definidas pelo Grupo, incluindo as definidas pela 8ª Directiva da Comissão Europeia, transpostas para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 224/2008 de 20 de Novembro, bem como as regras de independência definidas pela KPMG, através da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo *International Federation of Accountants*.

Tendo como objectivo a salvaguarda da independência do Auditor, e tendo presentes as boas práticas e as normas nacionais e internacionais foram aprovados pelo CGS, através da CMF do Banco e pela KPMG um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- A KPMG, sociedades ou pessoas colectivas pertencentes à mesma (“Rede”) não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo, serviços que são considerados proibidos no âmbito das regras acima referidas;
- A contratação dos restantes serviços não proibidos, por parte de qualquer Unidade Orgânica do Banco ou sociedade sua participada, implica a sua prévia aprovação pela CMF do Banco. A referida aprovação é emitida para um conjunto predefinido de serviços por um período renovável de 12 meses. Para os restantes serviços, que não tenham sido pré-aprovados é necessária a aprovação específica por parte da CMF.

### Processo de Gestão de Risco e Controlo de Qualidade da KPMG

#### Gestão de risco

A responsabilidade da KPMG é de garantir que estes serviços não ponham em causa a sua independência como auditor do Grupo BCP. Os requisitos de independência do auditor são determinados com base numa combinação das políticas do Grupo BCP sobre a independência dos auditores externos, nas regras nacionais de cada país, quando as mesmas são mais exigentes, e das regras internas da KPMG. Anualmente, a KPMG reporta ao Conselho de Administração Executivo e à CMF sobre todas as medidas estabelecidas para salvaguardar a sua independência na qualidade de auditor do Grupo BCP.

A KPMG implementou a nível internacional um sistema na sua “intranet” denominado “Sentinel”, que condiciona à autorização do “Global Lead Partner” responsável pelo cliente, a prestação de serviços por qualquer escritório de toda a rede KPMG. Este procedimento implica que as Unidades da KPMG a quem o serviço é solicitado, obtenham a autorização prévia do referido “Global Lead Partner”. A referida solicitação inclui a apresentação da fundamentação do trabalho pedido, nomeadamente dos factores que permitam avaliar o cumprimento das regras de “risk management” aplicáveis e, conseqüentemente, da independência da KPMG.

O “Global Lead Partner” tem ainda a responsabilidade de verificar que as propostas de serviços apresentadas através do “Sentinel”, cumprem com as regras de pré-aprovação de serviços e, quando aplicável, procede às diligências necessárias junto da CMF, com vista à verificação do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis.

Todos os colaboradores da KPMG são obrigados a cumprir as regras de independência referidas no Risk Management Manual da KPMG Internacional, para além de terem de cumprir integralmente com as regras estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, quando aplicável, do Independence Standards Board e outras entidades reguladoras.

Cada profissional da KPMG é responsável por manter a sua independência, sendo obrigado a rever periodicamente os seus interesses financeiros bem como relações pessoais e profissionais, no sentido de assegurar o cumprimento estrito com os requisitos de independência da Firma e da profissão. Qualquer colaborador da Firma está proibido de colaborar com qualquer outra entidade ou organização (cliente ou não), seja como director, executivo, profissional liberal ou empregado.

Por forma a garantir a sua independência e dos seus profissionais, tanto de facto como em substância, a KPMG desenvolveu uma aplicação - KPMG Independence Compliance System (KICS) - a qual inclui informação relativa a regras de independência, um motor de busca para aceder à lista de entidades restritas, nas quais não é permitido deter interesses financeiros e um sistema de reporte de investimentos financeiros dos colaboradores, no qual cada profissional regista a designação dos interesses financeiros por si detidos. Desta forma esta aplicação responde às exigências da AICPA relativamente à independência, não afectando as políticas de privacidade.

É exigida a todos os profissionais da KPMG, uma declaração anual de independência, assinada por ocasião da sua admissão e renovada anualmente, na qual estes se comprometem a não adquirir interesses financeiros, directos ou indirectos, em clientes da Firma a manter toda a informação a que têm acesso confidencial, e a evitar relações com colaboradores de clientes que possam pôr em causa a independência e a objectividade da Firma.

## **Controlo de qualidade**

### **Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios nacionais**

Com vista a garantir aos seus clientes a qualidade dos serviços que presta, a KPMG promove anualmente o controlo de qualidade relativamente aos trabalhos que executa, o qual passa essencialmente pelos seguintes aspectos:

- Revisão de cada trabalho por toda a equipa envolvida, permitindo, previamente à sua conclusão, identificar áreas onde seja necessário trabalho adicional em determinada componente das demonstrações financeiras do cliente;
- Revisão anual, por uma equipa dos mais experientes profissionais da KPMG, a uma amostra representativa dos papéis de trabalho dos seus clientes, com vista a assegurar que o planeamento do trabalho foi efectuado da forma mais eficaz, que a informação recolhida nesta fase permitiu estruturar e desenhar os testes de controlo interno e substantivos adequados e que estes permitiram assegurar a análise de todas as áreas de risco identificadas nas fases de planeamento do trabalho e, eventualmente, posteriormente.

### **Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios internacionais**

Para além do controlo de qualidade permanentemente exercido pelos profissionais dos escritórios em Portugal, a KPMG promove também, anualmente, auditorias de qualidade aos procedimentos gerais, de avaliação de risco e de qualidade dos trabalhos realizados efectuadas por membros de escritórios internacionais da KPMG que disponham da formação adequada para efectuar estes controlos.

Estes controlos permitem a partilha e harmonização dos conhecimentos da KPMG a nível mundial, permitindo a identificação de riscos e a utilização de determinadas ferramentas de análise e minimização desse risco, já desenvolvidas noutros países. A avaliação e controlo da qualidade efectuados por profissionais dos escritórios em Portugal e de escritórios internacionais, são suportados numa ferramenta informática especialmente desenvolvida para o efeito.

O referido acompanhamento é efectuado através de contactos periódicos com a KPMG, permitindo ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

## **III. 18. REFERÊNCIA AO PERÍODO DE ROTATIVIDADE DO AUDITOR EXTERNO**

O Decreto-Lei nº 224/2008 de 20 de Novembro, no nº 2 do artigo 54º, estabelece o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo Sócio responsável pela orientação ou execução directa da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, por outro lado a recomendação do Código do Governo das Sociedades da CMVM expressa que a manutenção do Auditor Externo para além do período de rotação nela estabelecido deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

A fiscalização interna efectuada pela Comissão para as Matérias Financeiras à independência do Auditor Externo, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais, bem como a respectiva avaliação do desempenho ao longo do mandato, concluiu que as funções do Auditor Externo foram exercidas de forma adequada, revelando profissionalismo e qualidade no trabalho desenvolvido.

Por esta razão o Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da Comissão para as Matérias Financeiras e atento o interesse do Banco e do Grupo, proporá à próxima Assembleia Geral Anual a manutenção da KPMG & Associados - SROC, S.A., como Auditor Externo, na certeza de que está assegurada a rotação do sócio responsável pela auditoria no Grupo, bem como do Partner que desempenha as funções e Revisor Oficial de Contas, solução que favorece a estabilidade funcional e permite beneficiar dos conhecimentos acumulados das operações do Banco, o que na actual conjuntura se considera uma vantagem determinante, garantindo eficácia e economia de custos de substituição e o aproveitamento de sinergias.

Acresce que para o triénio 2011/2013, o Conselho de Administração Executivo, com o apoio da Comissão para as Matérias Financeiras está a promover contratação de uma outra sociedade de auditores internacional para proceder à auditoria do sistema de controlo interno do Banco e das suas filiais.

## ANEXO I

### CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

#### Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira



#### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 23 de Fevereiro de 1949,
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

#### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

##### Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

##### Fora de Portugal:

- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A..

#### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP - Energias de Portugal, S.A..

#### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comissão de Risco;
- Comissão de Stakeholders.

#### Responsabilidades directas:

- Gabinete da Presidência;
- Secretário da Sociedade;
- Fundação Millennium bcp;
- Núcleo de Projectos Estratégicos;
- Direcção de Auditoria;
- Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas;
- Millennium Angola.

#### Formação e experiência académica:

- Em 1971 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
- De 1977 a 1988 - Assistente encarregue da regência dos cursos de Finanças Públicas, Direito Financeiro, Direito Internacional Económico e Moeda e Crédito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e na Faculdade de Economia da Universidade Nova.
-

### Experiência profissional:

- De 1972 a 1974 - Técnico da Divisão de Contratação Colectiva do Fundo de Desenvolvimento e Mão-de-Obra e Assistente do Centro de Estudos Sociais e Corporativos do Ministério das Corporações e Previdência Social;
- De 1976 a 1977- Deputado à Assembleia da República pelo Partido Socialista e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança e Saúde;
- De 1977 a 1987 - Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea - ANA;
- De 1984 a 1988 - Membro da Comissão de Reforma Fiscal;
- De 1987 a 1989 - Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras;
- De 1989 a 1991 - Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Aeroporto de Macau;
- De 1992 a 1999 - No Grupo Champalimaud, Administrador e posteriormente Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial Confiança e Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- De 1992 a 2001 - Vice - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Estoril-Sol;
- De 1999 a 2003 - No Grupo BCP, Administrador da então ServiBanca - Empresa de Prestação de Serviços, ACE, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.; Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, da Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental (Ramo Vida), da Seguro Directo, da ICI - Império Comércio Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde e da Autogere - Companhia Portuguesa de Seguros;
- De 1999 e 2003 - Administrador da Eureko, B.V.;
- De 2003 a 2005 - Vice-Presidente da Estoril-Sol SGPS, S.A., Vice-Presidente da Finansol SGPS, S.A. e Presidente não Executivo da Willis Portugal - Corretores de Seguros, S.A.;
- De 2003 a 2005 - Administrador da Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.;
- Em 2005 - Administrador do Seng Heng Bank;
- De 2005 a 2008 - Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- De 2005 a 2008 - Presidente do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau);
- De 2005 a 2008 - Presidente do Caixa - Banco de Investimento, S.A.;
- De 2005 a 2008 - Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE.

## Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 14 de Julho de 1963;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique (2006);
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do "Supervisory Board" da Euronext, NV;
- Vice-Presidente da Comissão Executiva do Agrupamento de Alumni da AESE - Associação de Estudos Superiores de Empresa;
- Membro do Conselho da Escola do Instituto Superior de Economia e Gestão.

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco;
- Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões;
- Comissão de Stakeholders;
- Comissão de Coordenação de Sustentabilidade.

### Responsabilidades directas:

- Gabinete de Estudos;
- Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental;
- Direcção de Contabilidade e Consolidação;
- Direcção de Informação de Gestão;
- Direcção de Relações com Investidores;
- Direcção de Qualidade;
- Risk Office;
- Compliance Office;
- Secretaria Geral;
- Gabinete de Prevenção e Segurança.

### Formação e experiência académica:

- Em 1986 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa;
- Em 2001 - Programa de Alta Direcção de Empresas - AESE;

- De 1986 a 1991 - Assistente estagiário no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão;
- De 1991 a 1999 - Assistente convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão;
- Docente na Pós-Graduação em Fiscalidade no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;
- Docente na Pós-Graduação em Gestão Fiscal no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
- Docente na Pós-Graduação em Gestão de Bancos e Seguradoras no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
- Docente no MBA da AESE ;
- Orador convidado em diversos seminários e conferências.

**Experiência Profissional:**

- De Setembro de 1986 a Setembro de 1993 - Arthur Andersen (que, a partir de Agosto de 2002, fundiu as suas actividades em Portugal com a Deloitte em Portugal), Divisão de Consultoria Fiscal, Assistente, Senior e Director.
- De Setembro de 1993 a 1998 - Banco Comercial Português, S.A., tendo desempenhado as seguintes funções:
- Director da Unidade de Marketing Estratégico;
- Director da Direcção Comercial de Cartões de Crédito;
- Director de Marketing da Rede de Comércio e Empresários;
- Director do Gabinete do Euro no Centro Corporativo;
- De 1994 a 1996 - Vogal da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal;
- Em 1997 - Vogal do Grupo de Trabalho para a Reavaliação dos Benefícios Fiscais;
- De 1998 a 2000 - Administrador da Comercial Leasing, S.A.;
- De 2000 a 2001 - Administrador do Interbanco, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Administrador da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (Médis);
- De 2003 a 2004 - Membro da Comissão Directiva da Seguros e Pensões, SGPS, S.A.;
- De Maio de 2004 a Julho de 2007 - Director-Geral dos Impostos e Presidente do Conselho de Administração Fiscal;
- De Agosto de 2007 a Janeiro de 2008 - Director-Geral do Banco Comercial Português, S.A..

## Vítor Manuel Lopes Fernandes



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 13 de Novembro de 1963;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Gerente da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda., anteriormente denominada BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp;
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE.

#### Fora de Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia);
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro da Comissão de Vencimentos da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A..

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Empresas;
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco;
- Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões;
- Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões.

### Responsabilidades directas:

- Direcção de Informática e Tecnologia;
- Direcção de Operações;
- Direcção de Crédito;
- Direcção de Rating;
- Direcção Jurídica;
- Direcção de Assessoria Fiscal;
- Direcção de Marketing.
-



**Formação e experiência académica:**

- Em 1986 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;
- Desde 1992 - Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

**Experiência Profissional:**

- De 1986 a 1992 - Arthur Andersen, S.A., tendo assumido a categoria de Director no período de 1990 a 1992;
- De 1992 a Setembro de 2002 - Companhia de Seguros Mundial-Confiança;
- De Julho a Outubro de 1992 - Assessor do Conselho de Administração;
- De Outubro de 1992 a Junho de 1993 - Director de Auditoria;
- De Junho de 1993 a Março de 1995 - Director Geral Técnico;
- De 31 de Março de 1995 a 17 de Junho de 1999 - Administrador;
- De Junho de 1999 a Junho de 2000 - Presidente;
- Junho de 2000 - Vice-Presidente;
- De Abril de 2001 a Setembro de 2002 - Presidente;
- De Abril de 2000 a Março de 2001 - Administrador da Companhia de Seguros Fidelidade;
- De Abril de 2001 a Setembro de 2002 - Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade;
- De Junho de 2000 a Dezembro de 2007 - Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- De 2002 a 2007 - Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.;
- De Janeiro de 2005 a Dezembro de 2007 - Presidente da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.;
- De Julho de 2005 a Dezembro de 2007 - Vice-Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.;
- De Janeiro de 2005 a Dezembro de 2007 - Presidente da Império Bonança, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro de 2006 a Dezembro de 2007 - Presidente da SOGRUPO, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Membro do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE;
- De Julho a Dezembro de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., actual Banco ActivoBank, S.A.;
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América).

## José João Guilherme



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 16 de Junho de 1957;
- Naturalidade: Coruche;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A..

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal da Direcção da ELO - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação, em representação do Banco Comercial Português, S.A..

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Empresas;
- Comissão de Risco.

### Responsabilidades directas:

- Banca de Retalho (Sul);
- Banca de Retalho (Centro Sul);
- Banca de Empresas (Sul);
- Direcção de Crédito Especializado;
- Direcção de Banca Directa;
- Direcção Administrativa e Patrimonial;
- Millennium bim.

### Formação e experiência académica:

- De 1976 a 1981 - Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

### Experiência Profissional:

- De 1981 a 1986 - Ministério das Finanças e Plano (Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos do Planeamento);
- Em 1986 - Ingresso no BCP (Direcção de Estudos e Planeamento);
- De 1987 a 1988 - Direcção Internacional e Financeira;
- De 1988 a 1989 - Lançamento da Direcção de Mercado de Capitais (lançamento das primeiras Obrigações Comerciais);
- De 1989 a 1990 - Director da Sucursal de Empresas em Guimarães;
- De 1990 a 1991 - Director da Sucursal de Private no Porto;

- De 1991 a 1995 - Director da CISF (posteriormente designado Banco Millennium bcp Investimento, S.A.) - Responsável pela Área de Serviços Financeiros;
- De 1991 a 1995 - Administrador da CISF Risco - Companhia de Capital de Risco, S.A.;
- De 1995 a 1998 - Director Coordenador da Nova Rede;
- De 1998 a 2001 - Membro do Conselho de Administração do Big Bank Gdansk, S.A.;
- De 2000 a 2001 - Membro do "Supervisory Board" da Polcard (Polónia) - Empresa de Cartões de Crédito;
- De 2003 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões, SGPS, S.A.;
- De 2001 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia de Seguros, S.A.;
- De 2001 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Vida - Companhia de Seguros, S.A.;
- De 2002 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Seguro Directo - Companhia de Seguros, S.A.;
- De 2005 a 2006 - Director Responsável pela Direcção de Recuperação de Crédito;
- De Outubro de 2007 a Março de 2008 - Director Responsável pela Direcção de Inovação e Promoção Comercial, Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.;
- De Fevereiro de 2008 a Dezembro de 2009 - Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., actual Banco ActivoBank, S.A.;
- De Outubro de 2008 a Junho de 2010 - Membro do Board of Directors do Fundo PVCi - Portugal Venture Capital Initiative, em representação da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América).

## Nelson Ricardo Bessa Machado



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 15 de Setembro de 1959;
- Naturalidade: Porto;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.
- 

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE ;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Millenniumbcp Ageas - Grupo Segurador SGPS, S.A., anteriormente denominada Millennium bcp Fortis - Grupo Segurador, SGPS, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pensões Gere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

#### Fora de Portugal:

- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Vice-Presidente do "Conseil de Surveillance" do Banque BCP, S.A.S. (França);
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do Conselho de Administração da Banca Millennium S.A. (Roménia).

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Empresas;
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa;
- Comissão de Risco;
- Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões.

### Responsabilidades Directas:

- Banca de Retalho (Norte);
- Banca de Retalho (Centro Norte);
- Banca de Empresas (Norte);
- Direcção Regional da Madeira;
- Direcção Regional dos Açores;
- Direcção de Apoio à Rede;
- Direcção de Microcrédito;
- Seguros;

- Banque BCP (França);
- Millennium Bank (Grécia).

#### **Formação e experiência Académica:**

- Em 1982 - Licenciatura em Economia pela Universidade de Economia do Porto;
- De 1982 a 1987 - Assistente na Faculdade de Economia do Porto;
- Em 1987 - Assistente convidado na Faculdade de Engenharia.

#### **Experiência Profissional:**

- De Setembro de 1982 a Junho de 1983 - Direcção de Estudos Económicos e de Marketing do Banco Português do Atlântico;
- De Junho de 1984 a Fevereiro de 1987 - Associação Industrial Portuense, no Departamento de Estudos Económicos, tendo, de Janeiro a Outubro de 1986, ocupado interinamente o cargo de Secretário-Geral Adjunto;
- Em Março de 1987 - Regresso ao BPA para o Departamento de Estudos de Empresa da DEMP;
- Em Janeiro de 1988 - Integra a PRAEMIUM - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, desde a data de início da actividade, como Responsável Comercial, lançando os Fundos de Pensões;
- Em 1991 - Passa a Administrador Delegado da PRAEMIUM;
- Em 1991 - Integra o Conselho de Administração da BPAVIDA, S.A.;
- Em 1996 - Passa a Director da Direcção da Banca Directa no BPA;
- Em 1996 - Responsável pelo Projecto "In Store Banking" que dará origem ao Banco Expresso Atlântico
- Em Novembro de 1996 - Passa a Director Coordenador da Nova Rede - Norte;
- De Outubro de 1997 a Outubro de 2000 - Responsável, em acumulação, pelo Projecto NRSECXXI;
- De Dezembro de 2000 a Fevereiro de 2002 - Vogal do Conselho de Administração do Crédibanco - Banco de Crédito Pessoal, S.A.;
- De Outubro de 2001 a Fevereiro de 2002 - Vogal do Conselho de Administração da Leasefactor, SGPS, S.A.;
- De Março de 2002 a Junho de 2003 - Administrador da Interamerican Life Insurance Company - a maior Companhia de Seguros Vida e Saúde na Grécia;
- De Julho de 2003 a Julho de 2006 - Administrador e Director Geral do NovaBank (depois Millennium bank, S.A.) na Grécia;
- De Julho de 2003 a Julho de 2006 - Administrador não executivo do Bank Europa (depois Millennium Bank A.S. Turquia);
- De Agosto de 2006 a Janeiro de 2008 - Director Geral do Millennium bcp com as funções de Director Coordenador de uma das áreas de Coordenação do Retailo;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE;
- De Dezembro de 2009 a Setembro de 2010 - Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.;
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América);
- De Janeiro a Novembro de 2010 - Gerente da BII Internacional, SGPS, Lda..

## Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 2 de Março de 1962;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A. (Suíça);
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Presidente do Conselho de Administração do Banca Millennium, S.A. (Roménia).

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Negócios na Europa;
- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco.

### Responsabilidades directas:

- Private Banking;
- Banque Privée BCP (Suíça);
- Bank Millennium (Polónia);
- Millennium Bank (Roménia).

### Formação e experiência Académica:

- Em 1984 - Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa.

### Experiência Profissional:

- De 1985 a 1988 - Responsável da Sala Mercados Credit Lyonnais (Portugal);
- De 1988 a 1991 - Director Geral, Tesouraria e Mercado de Capitais Banco Central Hispano;
- De 1991a 1993 - Vogal do Conselho de Administração da Geofinança - Sociedade de Investimentos, S.A.;
- De 1993 a 1998 - Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Mello, S.A.;
- De 1998 a 2000 - Vice-Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Mello, S.A.;
- De 2000 a 2001 - Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.;
- De 2001 a 2003 - Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.;
- De 2003 a Fevereiro de 2009 - Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia);

- De Maio de 2003 a Março de 2009 - Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia);
- De Maio de 2003 a Março de 2009 - Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia);
- De Maio de 2003 a Março de 2009 - Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Lease Sp Zoo (Polónia);
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE;
- De Fevereiro de 2008 a Dezembro de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., actual Banco ActivoBank, S.A.;
- De Maio de 2008 a Maio de 2010 - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América).

## Miguel Maya Dias Pinheiro



### Dados Pessoais:

- Data de Nascimento: 16 de Junho de 1964;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Nomeação: 11 de Novembro de 2009;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A. actual Banco ActivoBank, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A (Angola);
- Vogal do Conselho de Administração do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (Moçambique).

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco.

### Responsabilidades Directas:

- Direcção de Corporate I;
- Direcção de Corporate II;
- Direcção de Banca de Investimento;
- Direcção de Contencioso;
- Direcção de Recuperação de Crédito Especializado;
- Direcção de Recuperação de Crédito Standardizado;
- ActivoBank.

### Formação e experiência Académica:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);
- Programa de Alta Direcção de Empresas (PADE) - AESE;
- Programa Avançado de Formação de Quadros - INSEAD.

### Experiência Profissional:

- De 1987 a 1990 - Funções na área Comercial e Financeira em PME do sector industrial;
- De 1990 a 1995 - Quadro do Banco Português de Atlântico, com funções na área comercial, segmento empresas, e com responsabilidade pela coordenação do gabinete central de análise económica e financeira. Em parte deste período exerceu funções docentes, como convidado, no IFB;
- Desde 1996 - Quadro do Grupo Banco Comercial Português, participando nas equipas de integração do BPA no BCP, assumindo a coordenação do projecto de integração e da definição da proposta de valor para o segmento de empresas;



- De 1997 a 1999 - Banco Comercial Português - responsável pela Direcção de Marketing de Empresas. Colaboração em Comitês Directivos junto do Banco de Portugal;
- De 1999 a 2000 - Banco Comercial Português; Director Coordenador da NovaRede (Retailo Sul). Colaboração em Comitês Directivos junto do Banco de Portugal;
- De 2001 a 2003 - Deslocado em Barcelona, Espanha, tendo desempenhado as funções de C.E.O. da sociedade Managerland, S.A. (operações de Internet banking do Grupo BCP e Sabadell);
- Administrador do ActivoBank e ActivoBank7 ;
- De 2003 a 2005 - Banco Comercial Português / Servibanca - Director Geral, assumindo a responsabilidade pelo Centro de Contactos (operações de Internet, Banca Telefónica e Centro de atenção ao Cliente);
- Administrador da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.;
- De 2005 a Setembro de 2007 - Director Geral do Banco Comercial Português, membro do Comité Executivo do Retailo;
- Responsável no BCP pela Direcção de Inovação e Promoção Comercial;
- Administrador da sociedade Millenniumbcp Gestão de Fundos de Investimentos, S.A.;
- Presidente da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.;
- Gerente da sociedade AF Internacional, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Membro da Comissão Executiva da CISP;
- De Agosto de 2007 a Novembro de 2009 - Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo do Millenniumbcp;
- Desde 25 de Fevereiro de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola S.A..

## António Manuel Palma Ramalho



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 20 de Agosto de 1960;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Nomeação: 12 de Abril de 2010;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Membro do Board of Directors do Fundo PPCI - Portugal Venture Capital Initiative, em representação da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda., anteriormente denominada BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda..

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Membro do Board of Directors da Associação "Visa Europe";
- Vice - Presidente da AIP - Associação Industrial Portuguesa;
- Membro da Direcção da CIP - Confederação Empresarial de Portugal;
- Membro da Comissão de Vencimentos da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA, em representação do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro não executivo do Conselho de Administração da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A..

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco;
- Sub-comissão de Risco do Fundo de Pensões.

### Responsabilidades directas:

- Direcção de Tesouraria e Mercados;
- Direcção Assets and Liabilities Management;
- Direcção Internacional;
- Direcção de Participações Fin. e Valorimetria;
- Direcção de Comunicação;
- Desk Oriente;
- Asset Management;
- Centro de Negócio Imobiliário.

### **Formação e experiência académica:**

- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa;
- Mestrado (parte escolar) em Ciências Jurídicas Internacionais pela Universidade Católica Portuguesa;
- Pós-graduação em International Capital Markets pelo International Finance Institute- St. Catherine's College, Oxford.

### **Experiência Profissional:**

- 1990 a 1997 - Quadro no Banco Pinto & Sotto Mayor até 1993, responsável pela área de mercado de capitais e posteriormente director financeiro, desde 1993 Administrador Financeiro (CFO). Desde 1995 assumiu a área de planeamento estratégico, controlo de gestão, marketing e meios de pagamento;
- 1997 a 2000 - Administrador dos Bancos do Grupo Mundial-Confiança; Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e Banco Chemical Finance (a partir da sua aquisição em 1998), tendo responsabilidade nas áreas do Planeamento Estratégico, Marketing operacional e Controlo de Gestão;
- 1995 a 2000 - Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Unicre, como representante dos Bancos do Grupo Mundial - Confiança;
- 1995 a 2000 - Administrador da SIBS, como representante dos Bancos do Grupo Mundial-Confiança;
- 2000 a 2003 - Administrador do Grupo Santander & Totta;
- 2000 a 2003 - Membro da Comissão Executiva do Grupo Santander & Totta em Portugal, foi directamente responsável pela gestão da Rede Comercial do Crédito Predial Português. Em 2003 após a unificação das redes comerciais de todo o Grupo, passou a responsável pelas redes complementares e rede internacional de retalho (não residentes);
- Desde Janeiro de 2004 a Setembro de 2004 - Administrador Financeiro (CFO) da Rave, S.A., responsável de toda a área financeira e do desenvolvimento do modelo de negócio para a implementação da alta velocidade ferroviária em Portugal;
- Desde Setembro de 2004 a Julho de 2006 - Presidente do Conselho de Gerência (CEO) da CP - Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses, EP, responsável directo pelo Planeamento e Estratégia e pela Área Financeira (CFO);
- De Abril de 2009 a Abril de 2010 - Administrador da Portugal Telecom, S.A.;
- Desde Julho de 2006 até Agosto de 2010 - Presidente do Conselho de Administração da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A., responsável directo pela área Estratégica e de Auditoria, Coordenação Geral e Relações Institucionais;
- De Abril de 2008 a Abril de 2010 - Administrador executivo da Soares da Costa, SGPS, S.A.;
- De Abril de 2009 a Abril de 2010 - Administrador não executivo da Portugal Telecom, S.A..

## ANEXO II

### CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

#### Luís de Melo Champalimaud

**Idade:** 59 anos.

**Formação académica:** Frequentou o curso de Economia no Instituto Superior de Economia e Sociologia de Évora.

**Cargos actuais no Grupo:** Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente da Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.;

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração da Confiança Participações, S.G.P.S., S.A., Presidente do Conselho Geral e Supervisão da Tracção, S.A. (Brasil), Presidente do Conselho Geral e Supervisão da Empresa Cimentos de Liz, S.A. (Brasil) e Presidente do Conselho Consultivo da Empresa de Cimentos Liz, S.A..

#### Outra experiência profissional:

- De 1975 a 1982 - Director Comercial da Empresa de Cimentos Liz, S.A. (Ex-Soeicom, S.A.);
- De 1982 a 1992 - Director Delegado da Empresa de Cimentos Liz, S.A. (Ex-Soeicom, S.A.);
- De 1992 a 2000 - Vice-presidente do Conselho de Administração da Empresa de Cimentos Liz, S.A. (Ex-Soeicom, S.A.), com funções não executivas;
- De 1992 a 1993 - Administrador da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S.A.;
- De 1993 a 1995 - Presidente do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- De 1996 a 2000 - Presidente do Banco Chemical;
- De 1997 a 2000 - Presidente do Banco Totta & Açores;
- De 1997 a 2000 - Presidente do Crédito Predial Português;
- De 2004 a 2006 - Administrador não executivo da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A.;
- De 2006 a 2009 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

## Manuel Domingos Vicente

**Idade:** 54 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Engenharia Electrónica, especializado em sistemas de potência, pela Universidade Agostinho Neto.

**Cargos actuais no Grupo:** Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração da Sonangol, E.P., Presidente do Conselho de Administração da UNITEL, Presidente do Conselho de Gerência da Sonils, Lda., Presidente do Conselho de Administração da Baía de Luanda e Vice-Presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA)..

### Outra experiência profissional:

- De 1981 a 1987 - Engenheiro Chefe da Divisão de Projectos da SONEFE ;
- De 1987 a 1991 - Director do Gabinete Técnico e de Desenvolvimento Energético do Ministério de Energia e Petróleos;
- De 1987 a 1991 - Consultor do GAMEK (Gabinete de Aproveitamento do Medio Kwanza);
- De 1987 a 1991 - Professor Universitário;
- De 1991 a 1999 - Director Geral Adjunto da Sonangol U.E.E.;
- De 1991 a 1999 - Presidente do Comité de Gestão de Base do Kwanda;
- De Janeiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

## **Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte**

**Idade:** 56 anos

**Formação académica:** Licenciado em Gestão de empresas pela Universidade Católica Portuguesa em 1977.

**Cargos actuais no Grupo:** Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., Administrador da CIMPOR - S.G.P.S., S.A., Presidente do Conselho de Administração da PASIM - Sociedade Imobiliária, S.A., Presidente do Conselho de Administração da PACIM - S.G.P.S., S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A..

### **Outra experiência profissional:**

- Administrador da Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários S.A.;
- Administrador da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções (Macau), Lda.;
- Administrador da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.;
- Vice-presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.;
- Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro do "Supervisory Board" do Millennium Bank, S.A. (Polónia) ;
- Gerente da F+P - Imobiliária, Lda..

## Josep Oliu Creus

**Idade:** 61 anos.

**Formação académica:** Doutorado em Economia pela Universidade do Minnesota, em 1978.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração do Banco de Sabadell, S.A., Presidente do Conselho de Administração da BanSabadell Holding S.L., Unipers, Presidente do Conselho Assessor da Corporación EXEA, Presidente da FEDEA (Fundación de Estudios de Economía Aplicada - Foundation for Studies in Applied Economics), Membro do Management Committee do Fondo de Garantía de Depósitos Espanhol, Membro do Governors Council da Fundação Príncipe de Asturias, Membro do Governors Council da Fundação Príncipe de Girona. Vice-Presidente do Spanish Chapter of LECE (Liga Europea de Cooperación Económica - European League for Economic Cooperation), Membro do Conselho Espanhol do INSEAD e Presidente da Fundação Banco Herrero.

### **Outra experiência profissional:**

- De 1978 a 1982 - Professor Associado de Economia e Econometria na Universidade Autónoma de Barcelona;
- De 1981 a 1983 - Professor Catedrático na Universidade de Oviedo;
- Em 1983 - Director de Estudos Estratégicos no Instituto Nacional da Indústria (Espanha);
- De 1984 a 1986 - Director Geral de Planeamento, Responsável Executivo das Companhias Financeiras para o Desenvolvimento Regional e Conselheiro industrial no Instituto Espanhol de Indústria;
- Em 1986 - Ingressou no Banco Sabadell;
- De 2000 a 2008 - Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A..

## António Luís Guerra Nunes Mexia

**Idade:** 53 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Economia pela Universidade de Genève, em 1979.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A., Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias do Brasil, S.A., Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP - Estudos e Consultadoria, S.A. e Administrador não executivo da Aquapura - Hotels Resort & SPA, S.A..

### Outra experiência profissional:

- De 1979 a 1981 - Assistente do Departamento de Economia da Universidade de Genève;
- De 1985 a 1989 - Professor no curso de Pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica e Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica, onde leccionou entre 1982 e 1995;
- De 1986 a 1989 - Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo;
- Em 1989 - Assume funções como Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP - Instituto do Comércio Externo, responsável pelo Investimento Estrangeiro
- De 1990 a 1998 - Administrador do Banco Espírito Santo de Investimento, responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Corretagem e Project Finance;
- Vice-presidente da AIP - Associação Industrial Portuguesa;
- Presidente do Conselho Geral da Ambelis;
- Representante do Governo Português junto da União Europeia no grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias;
- De 1992 a 1998 - Membro da Comissão Trilateral;
- Em 1998 - Nomeado Presidente dos Conselhos de Administração da GDP - Gás de Portugal e da Transgás;
- De 1999 a 2002 - Presidente da APE - Associação Industrial Portuguesa de Energia;
- Em 2000 - Nomeado Vice-Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente Executivo do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da Petrogal - Petróleos de Portugal, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da GDP - Gás de Portugal, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da Trangás;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da Trangás-Atlântico;
- Em 2004 - Nomeado Ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional.



## Patrick Wing Ming Huen

**Idade:** 69 anos.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Administrador da Estoril Sol, S.G.P.S., S.A., Administrador da Finansol, S.G.P.S., S.A., Presidente do Conselho de Administração da Varzim Sol, S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estoril Sol (III), S.A., Membro do UK Chartered Institute of Bankers, Membro do Hong Kong Securities, Membro do Economic Council of the Macau SAR Government, Presidente Honorário da Macau Association of Medical Practitioner, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Dr. Stanley Ho Medical Development Foundation e Membro do Board of Trustees do Shaw College of The Chinese University of Hong Kong.

### Experiência profissional:

- Até 1979 - 20 anos de experiência na banca comercial no HSBC e BNP;
- Em 1979 - Ingressa no grupo Shun Tak - STDM, exercendo várias posições de administração;
- De 1989 a 2009 - Administrador Executivo do CAM - Macau International Airport Co., Ltd.;
- De 1991 a 2000 - Administrador Executivo do Seng Heng Bank Limited;
- De 1991 a 2009 - Administrador Executivo da Shun Tak Holdings Limited;
- De 2000 a 2008 - CEO do Seng Heng Bank Limited;
- Em 2006 - Vice-Presidente do Board of Trustees e Administrador da Dr. Stanley Ho Medical Development Foundation;
- Em 2008 - Vice-presidente do Conselho de Administração do Industrial e Commercial Bank of China (Macau) Limited (anteriormente Seng Heng Bank Limited);
- Membro do Conselho Fiscal da STDM, Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Em 2010 - Membro do Trust Committee do Science and Technology Development Fund of Macau SAR Government
- Em 2010 - Presidente do Conselho de Administração do Macau Alzheimer's Disease Association.

## **António Victor Martins Monteiro**

**Idade:** 67 anos.

**Formação académica:** Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. e Vogal da Comissão de Selecção.

**Cargos actuais fora do Grupo:** Vogal do Conselho de Administração da SOCO International plc, Membro do Conselho Geral da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado do Atlântico - Angola e Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira e membro do painel do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Referendos no Sudão.

### **Outra experiência profissional:**

- Em 1968 - Ingressou no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Em 1984 - Representante Permanente Adjunto na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas;
- De 1987 a 1991 - Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;
- De 1990 a 1991 - Membro da delegação portuguesa que mediou as negociações para os Acordos de Paz em Angola, assinados em Lisboa;
- Em 1991 - Chefe da Missão Temporária de Portugal junto das Estruturas do Processo de Paz em Angola e Representante junto da Comissão Conjunta Político-Militar, em Luanda;
- Em 1994 - Director-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- De 1994 a 1996 - Coordenador do Comité de Concertação Permanente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Em 1997 - Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas;
- De 1997 a 1998 - Representante de Portugal no Conselho de Segurança da ONU;
- De Abril de 1997 a Junho de 1998 - Presidente do Conselho de Segurança da ONU;
- De 1997 a 1998 - Presidente do Comité criado pelo Conselho de Segurança relativo à situação decorrente do conflito entre o Iraque e o Kuwait;
- Em 2000 - Representante de Portugal no Conselho Económico e Social da ONU (ECOSOC);
- Em 2001 - Vice-Presidente do ECOSOC;
- Em 2001 - Embaixador de Portugal em França;
- De 2001 a 2004 - Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA);
- De 2002 a 2009 - Membro do Fórum dos Embaixadores da Agência Portuguesa para o Investimento;
- Em 2003 - Membro do Conselho Consultivo da Comissão Estratégica dos Oceanos;
- De 2004 a 2005 - Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas;
- Entre 2005 e 2006 - Alto Comissário das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim;
- De 2006 a 2009 - Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA)
- De 2006 a 2009 - Embaixador de Portugal em França.

## João Manuel de Matos Loureiro

**Idade:** 51 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983). Doutoramento em Economia (especialidade de International Macroeconomics and Finance), pela Universidade de Gotemburgo, Suécia (1992).

**Cargos actuais no Grupo:** Membro do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.; Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.; Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII - Banco de Investimento Imobiliário, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Professor da Faculdade de Economia do Porto e da EGP-UPBS; Investigador do CEF.UP.

### Outra experiência profissional:

- Desde 1984 - Docente da Faculdade de Economia do Porto;
- Em 1984 - Economista da Direcção de Planeamento da União de Bancos Portugueses;
- De 1986 a 1987 - Economista da Direcção de Estudos Económicos do Banco Português do Atlântico;
- De 1996 a 2001 - Membro do Conselho Directivo da Faculdade de Economia do Porto;
- De 1997 a 2002 - Responsável pelo Boletim de Conjuntura Internacional da Soserfin / BPN;
- De 2000 a 2008 - Director do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto;
- De 2002 a 2008 - Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia do Porto;
- De 2007 a 2008 - Coordenador da Comissão para a Orçamentação por Programas, Ministério das Finanças;
- Desde 2008 - Membro do Conselho Geral da UPBS (University of Porto Business School);
- Desde 2008 - Director da Pós-Graduação em Direcção de Empresas da EGP - UPBS;
- Em 2008 - Consultor para a avaliação do regime cambial de Cabo Verde;
- Desde 2010 - Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto.

## **José Guilherme Xavier de Basto**

**Idade:** 72 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra e Curso Complementar de Ciências Político-Económicas.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Administrador não Executivo da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A., Membro da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. e Membro do Centro de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

### **Outra experiência profissional:**

- De 1995 a 2000 - Docente na Faculdade de Direito de Coimbra;
- Em 1994 - Membro da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal.

## **José Vieira dos Reis**

**Idade:** 63 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia, Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Bacharel em Contabilidade pelo Instituto Comercial de Lisboa. Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas.

**Cargo actual no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho Fiscal da AEA - Auto-estradas do Atlântico, S.A., Presidente do Conselho Fiscal das Lojas Francas de Portugal, S.A., Sócio fundador de Oliveira Reis & Associados, S.R.O.C. Lda. e Consultor.

### **Outra experiência profissional:**

- Inspector de Finanças;
- Liquidador tributário;
- De 1998 a 1999 - Presidente da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas;
- Em 2000 - Membro da Comissão sobre a Reforma dos Impostos sobre o Rendimento;
- De 2000 a 2005 - Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Em 2006 - Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Impacto Fiscal da Adopção das Normas Internacionais de Contabilidade;
- De 2008 a 2009 - Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Impacto Fiscal da Adopção das Normas Internacionais de Contabilidade;
- Assistente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na Cadeira de Contabilidade Geral e Financeira II.

## **Manuel Alfredo da Cunha José de Melo**

**Idade:** 62 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1972.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão de Selecção do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração do Grupo Nutrinveste, S.G.P.S., S.A..

### **Outra experiência profissional:**

- Até Março de 2009 - Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A..

## **Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos**

**Idade:** 53 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Consultor da TPV, Lda., Presidente da Serfingest, S.G.P.S., S.A. e Revisor Oficial de Contas.

### **Outra experiência profissional:**

- Senior Manager da Arthur Andersen & Co;
- Administrador do Grupo Santogal;
- Consultor nos sectores da Saúde, Ensino, Seguros e Financeiro;
- Administrador não executivo da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A..

## Vasco Esteves Fraga

**Idade:** 61 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Programas de formação e seminários na London Business Scholl, Insead, Universidade Nova e Universidade Católica.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão de Selecção do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Vogal do Conselho de Administração da Estoril Sol, S.G.P.S., S.A., Vogal do Conselho de Administração da Varzim Sol - Turismo Jogo e Animação, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da Estoril Sol (III), S.A., Vogal do Conselho de Administração da SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.

### Experiência profissional:

- De 1973 a 1975 - Desempenhou funções técnicas no Núcleo de Avaliação de Projectos de Investimento do Centro de Estudos de Planeamento (Presidência do Conselho de Ministros);
- De 1975 a 1980 - Assessor para a área económica da Casa Civil do Presidente da República--, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Coordenação Económica (1º Governo Constitucional), Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes e Comunicações (1º Governo Constitucional), Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano (2º Governo Constitucional), Director de Serviços do Gabinete para a Cooperação Económica Externa do Ministério das Finanças e Secretário de Estado Adjunto do Ministro dos Transportes e Comunicações (5º Governo Constitucional);
- De 1980 a 1986 - Administrador da Casa Hipólito, S.A.;
- De -1987 a 1990 - Director Geral do Casino Estoril;
- De -1990 a 1995 - Administrador da holding e de várias empresas da área da comunicação social do grupo P.E.I. - Projectos, Estudos e Informação, S.A.;
- De -1995 a 1997 - Vice Presidente Executivo da ESTA - Gestão de Hotéis, S.A., empresa detida pela Estoril Sol e pela TAP Air Portugal com interesses na área da hotelaria da África Lusófona;
- Desde Junho 1997 - Administrador de várias empresas do grupo Estoril Sol.



## ANEXO III

### CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

#### José Manuel Rodrigues Berardo

**Idade:** 67 anos.

**Cargos actuais no Grupo:** Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência.

**Experiência profissional:** é, desde 1982, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PATIO - Livros e Artes, S.A., desde 1986, Gerente da RONARDO - Gestão de Empresas, Lda. e Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EMT - Empresa Madeirense de Tabacos, S.A., desde 1988, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIET - Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Berardo, I.P.S.S., desde 1989, Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da RAMA - Rações para animais, S.A., desde 1990, Presidente do Conselho de Administração da Imobiliária Magnólia da Madeira, S.A., desde 1992, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SICEL - Sociedade Industrial de Cereais, S.A., desde 1993, Presidente do Conselho de Administração da METALGEST - Sociedade de Gestão, S.G.P.S., S.A., desde 1995, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bacalhã Vinhos de Portugal, S.A. e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Moagens Associadas, S.A., desde 1996, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sintra Modernarte - Arte e Cultura, S.A., Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Lorde, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Associação Coleção Berardo, desde 1997, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CORGOM - Indústria Transformadora de Cortiça, S.A. e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PARFITEL, S.G.P.S., S.A., desde 2000, Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Aviatlântico - Avicultura, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da MATIZ - Sociedade Imobiliária, S.A., desde 2002, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Exploração Turística da Fajã da Pedra, S.A., desde 2003, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ATRAM, S.A., desde 2006, Gerente da Bernardino Carmos e Filho, S.G.P.S., Lda. e desde 2007, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Aliança Vinhos de Portugal, S.A. e Administrador da Cumulus Wines, PTY Limited. É ainda Presidente da Mesa da Assembleia Geral nas seguintes sociedades: Avipérola, Lda.; Caves Aliança Agrícola, S.A.; COTRANCER - Comércio e Transformação de Cereais, S.A.; D'Aguiar - Companhia Agrícola, S.A.; DISMADE - Distribuição da Madeira, S.A.; Forum Prior do Crato, Vinhos Seleccionados, S.A.; J.P. Viticultura; Quinta da Rigodeira, Casa Agrícola, S.A.; Quintas Aliança Alentejo, Sociedade Agrícola, S.A.; Quintas Aliança - Dão, Sociedade Agrícola, S.A.; Quintas Aliança - Douro, Sociedade Agrícola, S.A.; SILOMAD - Silos da Madeira, S.A.; SODIPRAVE - Sociedade Distribuidora de Produtos Avícolas; VIBORBA, S.A.; e Universidade Atlântica. Desempenha ainda o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Empresa Mineira do Cercal, S.A., na Sociedade Agrícola Quinta do Carmo, S.A. e, simultaneamente com o de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, na Associação de Coleções e na VITECAF - Fábrica de Rações da Madeira, S.A.. É também Presidente Honorário da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea - Coleção Berardo.

**Luís de Melo Champalimaud**

Remete-se, aqui, para o Anexo II ao Relatório sobre o Governo da Sociedade.

## Manuel Pinto Barbosa

**Idade:** 67 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Economias e Financeiras pela Universidade Técnica de Lisboa, Mestrado pela Yale University, Doutoramento pela Yale University e Agregação pela Universidade Nova de Lisboa.

**Cargo actual no Grupo:** Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência.

**Experiência profissional:** Desde 1978 a 1982 foi Membro da Comissão Instaladora da FEUNL, de 1982 a 1983 foi Director em exercício na FEUNL, de 1984 a 2002 foi Professor Catedrático na FEUNL, de 1986 a 1990 foi Vice-Reitor da UNL, de 1990 a 1994 foi Reitor da UNL, de 1995 a 1996 foi Vice-Presidente da UNICA, rede de universidades das capitais da Europa, de 1996 a 1999 foi Membro da Comissão Instaladora da FDUNL, de 1997 a 2000 foi Pró-Reitor para Assuntos Internacionais da UGF. e, desde 1990, Membro da Liga Europeia para a Cooperação Económica, de 1990, Sócio Fundador do Centro Europeu de Estatística para Países em Vias de Desenvolvimento, desde 1997, Sócio da Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa e desde 1997, Académico Correspondente da Academia das Ciências de Lisboa. De 1967 a 1969 foi Oficial da Reserva Naval da Armada Portuguesa, de 1970 a 1972 foi Consultor da Associação Industrial Portuguesa, de 1978 a 1983 foi Sócio fundador da Associação para o Estudo das Relações Internacionais, de 1981 a 1984 foi Membro da Comissão encarregada da negociação do Acordo de Defesa Portugal-EUA, em 1989 foi Membro da Comissão de peritos do programa SPES (CEE), em 1989 foi Membro da Comissão de peritos da Fundação Tinker, em 1990 foi Membro da Comissão de peritos do programa ACE (CEE), de 1992 a 1993 foi Vice-Presidente do Conselho Económico e Social, de 1994 a 2006 foi Membro do Conselho Directivo da Fundação Luso-Americana, de 1995 a 1998 foi Administrador não-executivo da Portucel Industrial, de 1996 a 1999 foi Membro do Comité de Assessores do Barclays Bank, de 2002 a 2006 foi Administrador não-executivo da PTII e de 2004 a 2006 foi Presidente do Conselho de Administração da TAP. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da Nova Forum, desde 2005, Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP, desde 2007 e Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor.

## **ANEXO IV**

**COMUNICADO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., EM 2010**



2 de Fevereiro de 2011

## Resultados consolidados do Millennium bcp em 31 de Dezembro de 2010

### DESTAQUES

- Resultado líquido consolidado de 301,6 milhões de euros em 2010, representando uma subida de 33,9% face a 2009, impulsionado pelo contributo da actividade internacional que mais do que quadruplicou;
- Rácio Tier I situou-se em 9,2% e o rácio total em 10,3%;
- Contributo da actividade internacional para o resultado consolidado ascendeu a 51,8 milhões de euros, com a margem financeira a subir 27,9%;
- Resultado líquido do Bank Millennium na Polónia elevou-se a 81,3 milhões de euros, potenciado pela margem financeira e pelas comissões;
- Produto bancário cresceu 16,0% face a 2009;
- Margem financeira aumentou 13,7% e as comissões líquidas subiram 10,9%, em termos anuais. Margem financeira da actividade em Portugal, com o melhor desempenho trimestral desde o 2.º trimestre de 2009;
- Recursos totais de clientes ascenderam a 67.596 milhões de euros, beneficiando do aumento dos depósitos de clientes no quarto trimestre e com os produtos de capitalização a atingirem um máximo histórico, no decurso de 2010;
- Crédito a clientes em Portugal reduziu de 60.625 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 58.917 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, tendo em base consolidada praticamente estabilizado ao cifrar-se em 76.411 milhões de euros;
- Crédito e recursos de clientes da actividade internacional aumentaram 7,3% e 4,7%, respectivamente;
- Custos operacionais mantiveram-se estáveis em Portugal. Melhoria do rácio de eficiência, em 2010, para 51,3% em Portugal e para 56,3% em termos consolidados;
- Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias situou-se em 3,0%, em linha com as expectativas associadas ao actual enquadramento económico--financeiro, e o rácio de cobertura situou-se em 109,4%;
- Em 27 de Dezembro de 2010 foi concluída a transacção de alienação de 95% do capital social do Millennium bank na Turquia;
- Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas de atribuição de novas acções aos accionistas resultantes da incorporação de 120 milhões de euros de reservas em capital. A proposta deste scrip dividend reflecte o compromisso entre os interesses dos Accionistas e a preservação do capital e da liquidez do Grupo, no exercício de 2010.

Direcção de Relações  
com Investidores  
Sofia Raposo  
Telefone +351 211 131 080  
sofia.raposo@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação  
Miguel Magalhães Duarte  
Telefone +351 211 131 840  
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

Contacto de Imprensa  
Erik T. Burns  
Telefone +351 211 131 242  
Telemóvel +351 917 265 020  
erik.burns@millenniumbcp.pt





Lisboa, 2 de Fevereiro de 2011

## SÍNTESE

### ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A economia mundial registou um desempenho mais favorável em 2010 e perspectiva-se que o processo de recuperação económica possa prosseguir, mesmo que de forma mais moderada, ao longo de 2011. O preço das matérias-primas aumentou de forma significativa e com impacto na evolução das taxas de inflação, em particular nas economias emergentes. As condições financeiras globais melhoraram, com uma redução da volatilidade nos mercados financeiros, valorização dos principais índices accionistas e contracção dos prémios de risco, mas acentuou-se a diferenciação por emitente, designadamente no plano do risco soberano.

A intensidade da crise que continua a afectar vários estados soberanos da periferia europeia, incluindo Portugal, motivou acções de assistência externa para estabilização das economias e de suporte aos respectivos sistemas financeiros, primeiro na Grécia e mais recentemente na Irlanda. Não obstante a disponibilização de financiamento excepcional a estes países ao abrigo dos acordos negociados, subsiste um clima de incerteza que decorre de dificuldades institucionais europeias e da magnitude do esforço de ajustamento solicitado aos estados em dificuldades. A reformulação dos planos de assistência poderá contribuir de forma positiva para o clima de confiança. O Banco Central Europeu (BCE) tem vindo a proceder de forma gradual à remoção das medidas extraordinárias de cedência de liquidez. Não obstante a maior preocupação do BCE com a evolução das pressões inflacionistas não se prevê para breve uma alteração da taxa de refinanciamento principal que se mantém em 1%.

A alteração significativa das condições e fluxos de financiamento da economia portuguesa, decorrente dos receios relativos à sustentabilidade da dívida a prazo, das dificuldades do processo de consolidação orçamental e do cepticismo dos investidores quanto ao potencial de crescimento económico futuro, constitui um forte incentivo para a redução dos níveis de endividamento do sector público e dos agentes privados e para a limitação à despesa. Após o crescimento do PIB de cerca de 1,4% em termos reais em 2010, projecta-se o retorno a uma conjuntura recessiva em 2011, não obstante o contributo positivo da procura externa líquida. Nos anos seguintes, o retorno a um contexto de crescimento mais normalizado, dependerá, em boa medida, do alcance e do sucesso das medidas de correcção agora implementadas.

Neste enquadramento algo adverso para os volumes de negócio, para a

A recuperação da economia mundial deverá prosseguir em 2011, mas a um ritmo mais moderado

Planos de ajuda financeira a estados membros da área do euro com impacto limitado no clima de aversão ao risco

Economia portuguesa deverá retornar a uma conjuntura recessiva em 2011, decorrente da maior intensidade do processo de correcção do endividamento excessivo



O contexto económico, político e regulamentar persiste muito exigente para as instituições financeiras, designadamente, nos países da periferia da área do euro

Polónia e economias africanas revelam capacidade notável de resistência à crise e retomam níveis de crescimento económico muito robustos

Resultado líquido consolidado situou-se em € 301,6 milhões.

qualidade do crédito e para o custo dos recursos do sector bancário português, a necessidade de inverter o clima de desconfiança em torno da capacidade financeira do Estado português e do sector privado ganha uma dimensão acrescida. Dados os constrangimentos externos e as dificuldades internas, no plano da gestão corrente é imperativo persistir o rigor no controlo dos custos e a selectividade nas despesas de investimento, traduzindo o compromisso de uma correcta afectação dos recursos escassos, de defesa da rendibilidade, de suporte à estabilidade do emprego e como factor gerador de confiança. A profundidade das alterações previstas do quadro regulamentar e a pressão de mercado, política e social, no sentido de uma concretização antecipada dos novos requisitos de capital e de liquidez, condicionam a gestão corrente das instituições financeiras. Acrescem, ainda, medidas do foro fiscal ou contributivo destinadas a fundos de suporte ao sistema financeiro em contextos de crise, penalizadoras do sector financeiro face a actividades concorrentes.

A contestação social na Grécia tem vindo a diminuir à medida que as metas negociadas no âmbito do plano de ajuda financeira têm sido atingidas. Porém, permanece, nesta economia, uma conjuntura recessiva, com aumento do desemprego e incapacidade de aceder a financiamento em mercado. Na Polónia, em contrapartida, a actividade económica tem vindo a fortalecer-se. Estima-se que no biénio 2011/2012 a economia polaca se encontre numa situação de pleno emprego, expectativa que esteve subjacente à decisão recente do Banco Nacional da Polónia de aumentar as taxas de juro directoras em 25 p.b. para 3,75%. O desequilíbrio nas finanças públicas constitui o principal obstáculo para a adesão à UEM a breve prazo. As economias africanas evidenciaram um notável grau de resistência à crise, com o apoio do sector exportador de matérias-primas, tendo retomado ritmos de crescimento económico muito robustos. O controlo das pressões inflacionistas, o acesso generalizado a bens de primeira necessidade e a diversificação produtiva persistem como as grandes orientações da política económica para o médio prazo.

## RESULTADOS

Num contexto adverso para os volumes de negócio, para a qualidade do crédito a clientes e para o custo dos recursos do sector bancário português, influenciado por constrangimentos externos, em 2010 o produto bancário do Millennium bcp aumentou 16,0%, face ao ano anterior, tanto em base consolidada como em Portugal, o que a par da estabilização dos custos operacionais na actividade em Portugal, proporcionou a melhoria dos níveis de eficiência e de rendibilidade. O rácio de solvabilidade consolidado, calculado



Resultado líquido cresceu em 2010 suportado pelo aumento do produto bancário, não obstante o reforço da imparidade do crédito (líquida de recuperações) e outras imparidades e provisões.

Rácio de eficiência consolidado situou-se em 56,3%, evidenciando melhoria de 7,3 p.p. face a 2009, beneficiando dos desempenhos de Portugal e da actividade internacional.

Recursos totais de clientes cresceram 1,6% em 2010, beneficiando das subidas de 1,7% dos recursos de balanço e de 6,0% dos produtos de capitalização.

Crédito a clientes consolidado situou-se em € 76.411 milhões, com subida de 7,2% do crédito hipotecário.

de acordo com o método IRB, situou-se em 10,3% e o Tier I em 9,2% em 31 de Dezembro de 2010.

O resultado líquido consolidado do Millennium bcp cresceu 33,9% para 301,6 milhões de euros em 2010, face aos 225,2 milhões de euros apurados em 2009, suportado pelo aumento do contributo da actividade internacional (+353%). A evolução do resultado líquido em 2010 foi favoravelmente influenciada pelos desempenhos da margem financeira, das comissões e dos resultados em operações financeiras, parcialmente contrariada pelo reforço das dotações por imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e para outras imparidades e provisões, bem como pelo comportamento dos custos operacionais na actividade internacional.

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) totalizou 713,3 milhões de euros em 2010, que compara com os 560,0 milhões de euros em 2009, reflectindo o reforço das dotações para imparidade do crédito, em linha com as expectativas associadas ao prolongamento do enquadramento económico-financeiro adverso ao longo do exercício.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, situou-se em 56,3% em 2010, evidenciando uma melhoria de 7,3 p.p. face aos 63,6% apurados em 2009. Esta trajectória traduz as melhorias tanto na actividade em Portugal, ao situar-se em 51,3% face aos 60,2% apurados em 2009, como na actividade internacional, ao observar uma redução de 3,8 p.p., proporcionada pelos desempenhos favoráveis na maioria das operações no exterior.

## BALANÇO

Os recursos totais de clientes, em base comparável, atingiram 67.596 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma subida de 1,6% face aos 66.516 milhões de euros relevados em 31 de Dezembro de 2009. O crescimento dos recursos totais de clientes beneficiou do enfoque na captação de recursos de balanço, traduzido no aumento dos débitos para com clientes titulados, reflectindo essencialmente os títulos emitidos pelo Banco colocados junto da base de clientes, bem como do bom desempenho dos produtos de capitalização.

O crédito a clientes atingiu 76.411 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, denotando uma ligeira contracção, em base comparável, face aos 76.935 milhões de euros apurados em igual data de 2009. A evolução do crédito a clientes foi sobretudo influenciada pelo desempenho do crédito a empresas, dado que o crédito a particulares registou um crescimento de 5,4%, beneficiando da subida de 7,2% do crédito hipotecário.





Síntese de Indicadores

	<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Balanco</b>				
Activo total		100.010	95.550	4,7%
Crédito a clientes <sup>(1)</sup>		76.411	76.935	-0,7%
Crédito a clientes (líquido) <sup>(1)</sup>		73.905	74.789	-1,2%
Recursos totais de clientes <sup>(1) (2)</sup>		67.596	66.516	1,6%
Recursos de balanço de clientes <sup>(1)</sup>		51.342	50.507	1,7%
Depósitos de clientes <sup>(1)</sup>		45.609	45.822	-0,5%
<b>Resultados</b>				
Resultado líquido		301,6	225,2	33,9%
Margem financeira		1.516,8	1.334,2	13,7%
Produto bancário <sup>(3)</sup>		2.892,0	2.493,2	16,0%
Custos operacionais <sup>(4)</sup>		1.603,3	1.540,3	4,1%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)		713,3	560,0	27,4%
Outras imparidades e provisões		217,6	97,4	123,5%
Impostos sobre lucros				
Correntes		54,2	65,6	
Diferidos		(57,2)	(19,4)	
Interesses minoritários		59,3	24,1	
<b>Rendibilidade</b>				
Produto bancário / Activo líquido médio <sup>(5)</sup>		2,9%	2,6%	
Rendibilidade do activo médio (ROA) <sup>(6)</sup>		0,4%	0,3%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Activo líquido médio <sup>(5)</sup>		0,4%	0,3%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)		6,1%	4,6%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios <sup>(5)</sup>		6,6%	5,7%	
<b>Qualidade do crédito</b>				
Crédito com incumprimento / Crédito total <sup>(5)</sup>		4,5%	3,4%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. <sup>(5)</sup>		1,2%	0,6%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias		109,4%	119,0%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido total		100,2%	106,1%	
<b>Rácios de eficiência</b>				
Custos operacionais / Produto bancário <sup>(5) (7)</sup>		56,3%	63,6%	
Custos operacionais / Produto bancário (actividade em Portugal) <sup>(5) (7)</sup>		51,3%	60,2%	
Custos com o pessoal / Produto bancário <sup>(5) (7)</sup>		31,2%	35,7%	
<b>Capital (método IRB)</b>				
Fundos próprios totais		6.116		
Riscos ponderados		59.564		
Tier I		9,2%		
Total		10,3%		
<b>Sucursais</b>				
Actividade em Portugal		892	911	-2,1%
Actividade internacional <sup>(1)</sup>		852	863	-1,3%
<b>Colaboradores</b>				
Actividade em Portugal		10.146	10.298	-1,5%
Actividade internacional <sup>(1)</sup>		11.224	10.987	2,2%

(1) Não inclui as subsidiárias Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank USA.

(2) Débitos para com clientes titulados e não titulados, activos sob gestão e produtos de capitalização.

(3) Margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos líquidos (de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal).

(4) Custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

(5) Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(6) Com base no resultado antes de interesses minoritários.

(7) Exclui impacto de itens específicos.



Na apresentação dos resultados do exercício de 2010, Carlos Santos Ferreira, Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, começou por salientar que o ano ficou marcado por um agravamento da crise soberana e das condições macro-económicas em Portugal, assim como pela discussão dos futuros requisitos de regulamentação em matéria de capital e liquidez. Não obstante a envolvente difícil e desafiante, o Millennium bcp desenvolveu um conjunto de iniciativas estratégicas ao longo do ano com vista a reforçar a sua rendibilidade, solidez e perfil de liquidez.

A esse propósito destacam-se as iniciativas de *repricing* da carteira de crédito, a promoção de uma Cultura de Rigor e de políticas de *Compliance* e risco, a aposta na inovação com o lançamento do projecto *ActivoBank*, a simplificação do portfólio internacional - concluindo-se os processos de alienação das operações nos EUA e Turquia -, a criação de um novo triângulo estratégico entre Europa, África Lusófona e China (através do lançamento da Sucursal *onshore* em Macau) e a manutenção dos planos de expansão em Angola e Moçambique.

Referindo-se à solvabilidade do Banco, o Presidente salientou a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a adopção da abordagem IRB, para o risco de crédito, tendo o rácio Tier I alcançado 9,2% e o Core Tier I 6,7%, a 31 de Dezembro de 2010.

Comentando os resultados obtidos em 2010, o Presidente realçou:

O resultado líquido consolidado do Banco de 301,6 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 33,9% face a 2009. Para este resultado contribuíram de forma importante as operações internacionais, em particular a operação polaca que evidenciou um resultado de 81,3 milhões de euros.

A evolução positiva do resultado líquido beneficiou ainda da recuperação consistente dos proveitos base e da política de contenção de custos, não obstante o reforço do provisionamento da carteira de crédito, tendo o produto bancário consolidado e em Portugal registado crescimentos de 16,0% e 15,9%, respectivamente.

Relativamente aos aspectos que mereceram destaque no ano de 2010, o Presidente sublinhou:

- i) A margem financeira e as comissões que mantiveram a tendência de crescimento trimestral, quer na actividade doméstica quer na internacional, aumentando, em termos consolidados, 13,7% e 10,9%, respectivamente, face a 2009;
- ii) Os custos operacionais que se mantiveram controlados, em particular na actividade doméstica, contribuindo para a melhoria dos rácios de eficiência, com um rácio *Cost to Income* consolidado e em Portugal de 56,3% e 51,3%, respectivamente;
- iii) As imparidades e provisões de crédito que se reforçaram permitindo a manutenção de um rácio de cobertura do crédito vencido a mais de 90 dias, superior a 100%, atingindo 109,4% a 31 de Dezembro de 2010;
- iv) A elevada qualidade dos activos do Banco traduzida no reforço da sua carteira de activos descontáveis em bancos centrais, que atingiu 20,6 mil milhões de euros, no final de 2010;
- v) Os recursos de clientes que aumentaram 1,6%, atingindo 67.596 milhões de euros. Nas operações internacionais, os recursos de clientes cresceram 4,7%, face a 31 de Dezembro de 2009;
- vi) O crédito a clientes que diminuiu 0,7% atingindo 76.411 milhões de euros. Na actividade internacional, o crédito a clientes evidenciou um crescimento de 7,3% face a 31 de Dezembro de 2009;
- vii) A obtenção do maior índice de satisfação de Clientes (80,4 pontos de índice) desde a criação da marca única, em 2004.

No âmbito das operações internacionais, o Presidente sublinhou no ano de 2010:

- i) A concretização do sucesso do *turnaround* da operação polaca, impulsionada pelo crescimento da margem financeira e das comissões, que aumentaram 46,1% e 14,4%, respectivamente, face ao período homólogo;
- ii) Os planos de expansão em África com o aumento da rede de Sucursais do Millennium Angola (+16 Sucursais) e do Millennium bim (+9 Sucursais). No seu conjunto, estas operações apresentaram um resultado líquido de 76,4 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 14,6%, face ao período homólogo;
- iii) A inauguração da sucursal *onshore* do Millennium bcp em Macau que materializa a estratégia de reforço da presença do Banco na região Ásia-Pacífico, com destaque para a China.



O Presidente terminou a sua intervenção salientando que, tendo em consideração, por um lado, os princípios de prudência da gestão do capital e, por outro, o calendário de implementação das novas regras de capital, no âmbito de Basileia III, o Millennium bcp decidiu submeter à próxima Assembleia Geral de Accionistas, uma proposta de atribuição aos accionistas de um *scrip dividend* resultante de um aumento de capital exclusivamente por incorporação de reservas no montante de 120 milhões de euros. A proposta deste *scrip dividend* reflecte, na opinião do Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, a procura de um equilíbrio entre os interesses dos Accionistas, por um lado, e o intuito de privilegiar a preservação do capital e da liquidez do Grupo, por outro.



Tendo em consideração a conclusão da alienação da participação correspondente a 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia, no passado dia 27 de Dezembro de 2010, e a venda da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA), da respectiva base de depósitos e de parte da carteira de crédito, no passado dia 15 de Outubro de 2010, as demonstrações financeiras consolidadas não são directamente comparáveis entre 2010 e 2009.

## RESULTADOS

O **resultado líquido consolidado** do Millennium bcp totalizou 301,6 milhões de euros em 2010, que compara com os 225,2 milhões de euros em 2009. O resultado líquido de 2010 incorpora o reconhecimento de imparidade relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia no montante total de 147,1 milhões de euros relevados nos segundo e quarto trimestres e a contabilização no quarto trimestre de 2010 do ganho obtido na alienação da participação detida na Eureka no montante de 65,2 milhões de euros e de custos com reformas antecipadas no montante líquido de impostos de 7,7 milhões de euros. Por seu lado, o resultado líquido de 2009 foi influenciado pela contabilização da valia contabilística apurada no âmbito da dispersão a novos accionistas do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, dos ganhos obtidos na alienação de activos, no montante de 57,2 milhões de euros, bem como de custos com reformas antecipadas, no montante líquido de impostos de 2,9 milhões de euros.

O aumento do resultado líquido registado entre 2009 e 2010 beneficiou do crescimento do produto bancário, suportado pelos desempenhos da margem financeira, das comissões líquidas e dos resultados em operações financeiras, parcialmente contrariado pelo reforço das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e para outras imparidades e provisões, bem como pelo comportamento dos custos operacionais na actividade internacional. Os impostos sobre lucros de -3,1 milhões de euros apurados em 2010 reflectem, fundamentalmente, o efeito nos impostos diferidos activos e passivos decorrentes da alteração em 2010 da taxa nominal de imposto por via da derrama estadual, parcialmente compensado pelo custo relativo a impostos correntes.

O resultado líquido da actividade em Portugal cifrou-se em 249,8 milhões de euros em 2010, comparando com 213,8 milhões de euros em 2009, traduzindo o crescimento do produto bancário, suportado em particular pela margem financeira, pelas comissões líquidas, pelos resultados em operações financeiras e pelos maiores níveis de dividendos recebidos, repercutindo ainda o efeito da alteração do enquadramento fiscal na actividade em Portugal. O resultado líquido foi também influenciado pelo controlo dos custos operacionais, consubstanciado na diminuição das amortizações do exercício e dos custos com o pessoal, apesar do aumento dos outros gastos administrativos, a par do reforço do nível de dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e do registo de dotações por imparidade do *goodwill*, associado à subsidiária na Grécia.

O resultado líquido alcançado pela actividade internacional situou-se em 51,8 milhões de euros em 2010, comparando com 11,4 milhões de euros em 2009, favoravelmente influenciado pelo desempenho do produto bancário, impulsionado pelo aumento da margem financeira e das comissões líquidas, apesar de condicionado pelo maior nível de custos operacionais, nomeadamente pelas subsidiárias em Angola e em Moçambique, no âmbito da estratégia de crescimento orgânico implementada nestes dois mercados, pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, e pelo impacto da amortização de activos não alienados pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América.

A **margem financeira** ascendeu a 1.516,8 milhões de euros em 2010, aumentando 13,7% face aos 1.334,2 milhões de euros em 2009. O aumento da margem financeira foi potenciado pelos efeitos volume e taxa de juro favoráveis. A evolução da margem financeira reflecte, por um lado, o comportamento do volume de negócios e da carteira de activos financeiros e, por outro, o efeito da subida gradual das taxas de juro das operações com clientes a partir do segundo semestre do ano, apesar de se situarem em níveis inferiores aos registados em 2009, acompanhando a trajectória das taxas de referência do mercado com impacto favorável no diferencial entre as taxas médias das operações activas e as passivas.

O aumento da margem financeira traduz o desempenho quer da actividade em Portugal, quer da actividade internacional. Na actividade em Portugal, a margem financeira foi influenciada favoravelmente pelo aumento dos activos geradores de juros, apesar da envolvente fortemente competitiva e adversa, parcialmente



mitigado pelo estreitamento das margens, influenciado em parte pelo desfasamento temporal na repercussão das variações ocorridas nas taxas de juro de mercado às taxas aplicadas a operações com clientes. Contudo, o impacto negativo da evolução das taxas de juro foi atenuado pela revisão dos *spreads* do crédito a clientes em implementação progressiva pelas áreas de negócio, visando reflectir o aumento do custo de financiamento, decorrente da instabilidade nos mercados de dívida e interbancários e da consequente maior limitação no acesso a fontes de financiamento alternativas. Em termos trimestrais, a margem financeira na actividade em Portugal evidenciou, neste último trimestre, o melhor desempenho desde o segundo trimestre de 2009.

Na actividade internacional o aumento da margem financeira foi potenciado pela subida das taxa praticadas, conjugado com o aumento das rubricas do activo, beneficiando do crescimento do volume de negócios, quer ao nível do crédito concedido a clientes, quer dos recursos de balanço de clientes. A evolução da margem financeira foi suportada pelo desempenho alcançado na generalidade das operações no exterior, nomeadamente pelo Bank Millennium na Polónia, bem como pelas subsidiárias em Angola e Moçambique, a par da Banca Millennium na Roménia.

### BALANÇO MÉDIO

<i>Milhões de euros</i>	Dez. 10		Dez. 09	
	Saldo	Taxa %	Saldo	Taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.823	1,21	3.733	1,97
Activos financeiros	9.587	3,53	5.012	4,82
Créditos a clientes	74.644	3,57	75.325	4,15
	<u>88.054</u>		<u>84.070</u>	
Activos não correntes detidos para venda	818	6,39	--	--
Activos geradores de juros	88.872	3,49	84.070	4,09
Activos não geradores de juros	9.800		10.083	
	<u>98.672</u>		<u>94.153</u>	
Depósitos de instituições de crédito	15.087	1,40	8.671	2,65
Depósitos de clientes	45.386	2,01	44.334	2,52
Dívida emitida e passivos financeiros	25.286	1,53	30.051	2,27
Passivos subordinados	2.254	2,96	2.553	3,73
	<u>88.013</u>		<u>85.609</u>	
Passivos não correntes detidos para venda	740	4,17	--	--
Passivos geradores de juros	88.753	1,81	85.609	2,48
Passivos não geradores de juros	2.688		2.000	
Capitais próprios e Interesses minoritários	7.231		6.544	
	<u>98.672</u>		<u>94.153</u>	
Taxa de margem financeira <sup>(1)</sup>		1,68		1,57

*(1) Relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de activos geradores de juros.*

*Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2010 e em 2009, à respectiva rubrica de balanço.*

A taxa de margem financeira situou-se em 1,68% em 2010, que compara favoravelmente com 1,57% apurada em 2009, reflectindo o efeito de medidas que têm vindo a ser implementadas, tanto ao nível da actividade em Portugal como da actividade internacional. Na actividade em Portugal, por via, designadamente, da gradual revisão dos *spreads* do crédito a clientes visando ajustar o preço ao perfil de risco dos clientes, a par do controlo do custo de depósitos de clientes, evitando-se uma espiral de degradação da margem comercial sem benefícios para o sistema como um todo. Por seu turno, na actividade internacional, destaca-se o Bank Millennium na Polónia que também prosseguiu o esforço de ajustamento dos *spreads*, em especial dos



depósitos a prazo, com impacto relevante na margem financeira consolidada. Estas medidas proporcionaram crescimentos sucessivos da taxa de margem financeira, em termos trimestrais, desde o segundo trimestre de 2009.

As **comissões líquidas** aumentaram para 811,6 milhões de euros em 2010, evidenciando um crescimento de 10,9% face aos 731,7 milhões de euros apurados em 2009, beneficiando quer das comissões mais directamente associadas ao negócio bancário, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros. A evolução positiva das comissões líquidas foi suportada pelo aumento de 9,7% na actividade em Portugal, a par do crescimento de 14,0% na actividade internacional, reflectindo o desempenho alcançado na maioria das operações no exterior, em particular na Polónia, em Angola, na Roménia e na Suíça.

As comissões mais directamente associadas ao negócio bancário foram potenciadas pelo contributo favorável das comissões originadas pela colocação de produtos de seguros, das comissões relacionadas com crédito e garantias e das comissões cobradas pela prestação de serviços bancários, enquanto que as comissões relacionadas com o negócio de cartões repercutiram o efeito da isenção de anuidades de que beneficiaram os titulares de cartões que aderiram aos serviços bancários integrados (soluções Cliente Freqüente e Cliente Prestige). Por seu turno, as comissões relacionadas com os mercados financeiros foram suportadas pelas comissões associadas a operações sobre títulos, em particular as originadas na montagem de operações e no depósito e guarda de valores, contrariando o menor nível de comissões em operações de bolsa, induzido pela instabilidade dos mercados de capitais no decurso do exercício, tendo beneficiado adicionalmente das comissões relacionadas com a gestão de activos, como resultado dos desempenhos na actividade em Portugal e na actividade internacional, em particular no Bank Millennium na Polónia.

Os **resultados em operações financeiras**, que incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, situaram-se em 429,2 milhões de euros em 2010, evoluindo positivamente face aos 225,4 milhões de euros apurados em 2009, influenciado sobretudo pelo desempenho das operações sobre títulos, derivados e outros, as quais incorporam a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option*, os resultados da alienação de participações financeiras e títulos em carteira, a par da reavaliação das operações de cobertura. Adicionalmente, em 2010 foram apurados maiores ganhos em operações cambiais, centrados na actividade internacional, materializando o aproveitamento de oportunidades de negócio em operações em moeda estrangeira. Os resultados em operações financeiras incluem em 2010 o ganho obtido, no montante de 65,2 milhões de euros, associado à alienação da participação de 2,7% detida no capital social da Eureko.

A reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option* em 2010 foi influenciada pela evolução das condições de financiamento nos mercados face ao final de 2009, e conseqüente impacto no risco de crédito próprio do Banco e da República Portuguesa. Assim, em 2010 foram contabilizados ganhos de 204,6 milhões de euros (prejuízos de 106,1 milhões de euros em 2009) relacionados com o aumento do risco de crédito do Banco, como resultado da subida dos *spreads* de mercado para operações com risco semelhante ao do Millennium bcp.

O desempenho dos resultados em operações financeiras beneficiou sobretudo da actividade em Portugal, enquanto que a actividade internacional foi fundamentalmente condicionada pelo impacto da reavaliação de instrumentos derivados, em particular no Bank Millennium na Polónia, parcialmente atenuado pelo efeito positivo dos ganhos em operações cambiais registados no Millennium bim em Moçambique e no Banco Millennium Angola.

Os **outros proveitos de exploração líquidos**, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros activos, cifraram-se em 31,0 milhões de euros em 2010, que compara com os 132,3 milhões de euros em 2009. Os outros proveitos de exploração líquidos incluem, em 2009, a valia contabilística apurada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, bem como os ganhos obtidos na alienação de activos, no montante de 57,2 milhões de euros. O comportamento dos outros proveitos de exploração líquidos foi essencialmente determinado pelo decréscimo dos proveitos líquidos relacionados com a prestação de serviços diversos e com a alienação/reavaliação de imóveis.





Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incorporam os dividendos recebidos de investimentos em activos financeiros disponíveis para venda, aumentaram para 35,9 milhões de euros em 2010, comparando com os 3,3 milhões de euros em 2009. Este desempenho reflecte essencialmente o efeito dos rendimentos recebidos em 2010 associados à participação de 2,7% detida na Eureka, a qual foi, entretanto, alienada em 31 de Dezembro de 2010, já que em 2009 não foram distribuídos dividendos. Por seu turno, em 2009 foram repercutidos sobretudo os dividendos dos investimentos do Grupo em unidades de participação de fundos de investimento e em acções.

Os **resultados por equivalência patrimonial**, que incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 67,5 milhões de euros em 2010, representando um aumento de 1,8% face aos 66,3 milhões de euros apurados em 2009. O comportamento dos resultados por equivalência patrimonial, não obstante a evolução desfavorável dos resultados associados às participações financeiras detidas na VSC e Nanium, beneficiou fundamentalmente dos resultados relacionados com a participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, cujo resultado líquido evoluiu favoravelmente no exercício de 2010, não obstante as circunstâncias particularmente adversas para a gestão de investimentos financeiros sentidas ao longo do ano.

#### OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

<i>Milhões de euros</i>	<b>Dez. 10</b>	<b>Dez. 09</b>	<b>Var. 10/09</b>
Comissões líquidas			
Comissões bancárias			
Cartões	185,3	187,3	-1,1%
Crédito e garantias	178,7	170,3	4,9%
<i>Bancassurance</i>	74,3	59,7	24,4%
Outras comissões	224,1	190,3	17,9%
Subtotal comissões bancárias	<u>662,4</u>	<u>607,6</u>	9,0%
Comissões relacionadas com mercados			
Operações sobre títulos	96,6	76,2	26,7%
Gestão de activos	52,6	47,9	9,8%
Subtotal comissões com mercados	<u>149,2</u>	<u>124,1</u>	20,2%
Total comissões líquidas	<u>811,6</u>	<u>731,7</u>	10,9%
Resultados em operações financeiras <sup>(1)</sup>	429,2	225,4	90,4%
Outros proveitos de exploração líquidos <sup>(2)</sup>	31,0	132,3	-76,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	35,9	3,3	
Resultados por equivalência patrimonial	67,5	66,3	1,8%
Total outros proveitos líquidos	<u>1.375,2</u>	<u>1.159,0</u>	18,7%
Outros proveitos / Produto bancário <sup>(3)</sup>	47,6%	46,5%	

(1) Em 2010, inclui o ganho no montante de 65,2 milhões de euros obtido na alienação da participação de 2,7% detida na Eureka.

(2) Em 2009, inclui a valia contabilística no montante de 21,2 milhões de euros, relacionada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola, e os ganhos obtidos no montante de 57,2 milhões de euros, relacionados com a alienação de activos.

(3) Calculado de acordo com Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

Os **custos operacionais**, que incorporam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, cifraram-se em 1.603,3 milhões de euros em 2010, o que representa um aumento de 4,1% face aos 1.540,3 milhões de euros apurados em 2009. O comportamento dos custos operacionais foi essencialmente influenciado pelo desempenho da actividade internacional e pelo controlo de custos evidenciado na actividade em Portugal. Os custos operacionais incluem a contabilização de custos com



reformas antecipadas no montante de 10,4 milhões de euros, em 2010, e no montante de 3,9 milhões de euros em 2009, pelo que, excluindo este impacto, os custos operacionais cresceram 3,7% entre 2009 e 2010.

Na actividade em Portugal, os custos operacionais praticamente estabilizaram, influenciados favoravelmente pelo menor nível de amortizações do exercício e pelos menores custos com o pessoal, apesar do aumento dos outros gastos administrativos. A evolução dos custos operacionais na actividade internacional traduz fundamentalmente o comportamento dos custos no Banco Millennium Angola e no Millennium bim em Moçambique, em consonância com a estratégia de crescimento orgânico implementada nestes mercados, e no Bank Millennium na Polónia, em parte pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, bem como o efeito da amortização de activos não alienados pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América. Contudo, os custos operacionais da actividade internacional beneficiaram da redução de custos observada no Millennium bank na Grécia e na Banca Millennium na Roménia.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, situou-se em 56,3%, em 2010, revelando uma melhoria de 7,3 pontos percentuais face aos 63,6% apurados em 2009. Esta trajectória reflecte as melhorias de eficiência alcançadas na actividade em Portugal, ao situar-se em 51,3% face aos 60,2% em 2009, consubstanciando o impacto de iniciativas que têm vindo a ser implementadas visando a contenção dos custos operacionais e o aumento dos proveitos, bem como na actividade internacional, com uma redução de 3,8 pontos percentuais face a 2009, beneficiando dos desempenhos favoráveis na maioria das operações no exterior.

Os **custos com o pessoal** totalizaram 891,3 milhões de euros em 2010, registando um aumento de 3,0% face aos 865,3 milhões de euros em 2009. Os custos com o pessoal incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas nos montantes de 10,4 milhões de euros e de 3,9 milhões de euros em 2010 e 2009, respectivamente, pelo que, excluindo estes impactos, os custos com o pessoal aumentaram 2,3%.

A evolução dos custos com o pessoal foi determinada pelo acréscimo de 12,0% relevado na actividade internacional, traduzindo fundamentalmente os aumentos registados pelas operações desenvolvidas em Angola e em Moçambique, em ambos os casos associados ao reforço do quadro de colaboradores, no âmbito dos planos de expansão em curso, bem como pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro. Estes desempenhos foram, contudo, parcialmente contrariados pela diminuição dos custos com o pessoal na Banca Millennium na Roménia e no Millennium bank na Grécia. Na actividade em Portugal, os custos com o pessoal, entre 2009 e 2010, diminuíram 0,9% (-2,0% excluindo o impacto dos custos com reformas antecipadas anteriormente mencionado), beneficiando sobretudo da redução dos custos com pensões e dos encargos sociais facultativos, não obstante o aumento das remunerações, induzido fundamentalmente pelo processo anual de actualização salarial.

Os **outros gastos administrativos** situaram-se em 601,8 milhões de euros em 2010, que compara com 570,2 milhões de euros em 2009 (+5,6%), reflectindo sobretudo o comportamento dos gastos associados com *outsourcing* e trabalho independente - relacionado com a actividade de recuperação de crédito -, publicidade, rendas, seguros e outros serviços especializados, evidenciando-se, contudo, as poupanças alcançadas nos custos com deslocações, estadias e despesas de representação, comunicações e transportes. A evolução dos outros gastos administrativos traduz o comportamento relevado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional. Na actividade em Portugal, os outros gastos administrativos foram influenciados fundamentalmente pelos custos com avenças e honorários e com serviços de *outsourcing*, sobretudo como suporte à actividade de recuperação de crédito, os quais foram parcialmente mitigados pela contenção de custos alcançada em diversos fornecimentos e serviços de terceiros, beneficiando adicionalmente do redimensionamento da rede de distribuição para um total de 892 sucursais em 31 de Dezembro de 2010 (911 sucursais no final de 2009).

Na actividade internacional, consubstanciando a estratégia de foco nos mercados europeus e de prossecução do investimento nos mercados de afinidade, a rede de distribuição global reduziu para 852 sucursais, no final de 2010, repercutindo o impacto da alienação das operações na Turquia e nos Estados Unidos da América (-35 sucursais) e também por influência da racionalização das redes de sucursais das operações na Polónia e na Grécia, associado à revisão dos respectivos planos de expansão, apesar da ampliação das redes de distribuição concretizada nos mercados Angolano e Moçambicano. Os outros gastos administrativos, na





actividade internacional, aumentaram 5,5% entre 2009 e 2010, como resultado da evolução dos gastos com serviços especializados, rendas, publicidade e seguros, principalmente associados à mencionada expansão das redes de distribuição das operações em Angola e em Moçambique. Contudo, destaca-se o controlo dos outros gastos administrativos no Bank Millennium na Polónia, excluindo o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, beneficiando das iniciativas implementadas com enfoque na melhoria da eficiência operativa.

As **amortizações do exercício** situaram-se em 110,2 milhões de euros em 2010, que comparam com os 104,8 milhões de euros contabilizados em 2009. O comportamento das amortizações do exercício foi determinado essencialmente pelo maior nível de amortizações relevado pela actividade internacional, nomeadamente pelo impacto da amortização residual de activos excluídos do processo de alienação do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, a par do aumento das amortizações do exercício evidenciado pelo Banco Millennium Angola, bem como pelo Millennium bim em Moçambique, na sequência dos investimentos de suporte à expansão da actividade que têm vindo a ser efectuados nestes dois mercados. Por seu turno, na actividade em Portugal, as amortizações do exercício apresentaram uma redução de 9,2%, fundamentalmente como resultado do menor nível de amortizações relacionadas com equipamentos e com imóveis, induzido pelo gradual termo do período de amortização de investimentos realizados, o que mais do que compensou o aumento de amortizações de *software*, como resultado do esforço contínuo de renovação tecnológica.

#### CUSTOS OPERACIONAIS

<i>Milhões de euros</i>	Dez. 10	Dez. 09	Var. 10/09
Custos com o pessoal <sup>(1)</sup>	891,3	865,3	3,0%
Outros gastos administrativos	601,8	570,2	5,6%
Amortizações do exercício	110,2	104,8	5,2%
	<u>1.603,3</u>	<u>1.540,3</u>	4,1%
dos quais:			
Actividade em Portugal	985,4	978,7	0,7%
Actividade internacional	617,9	561,6	10,0%
Custos operacionais / Produto bancário <sup>(2) (3)</sup>	51,3%	60,2%	

(1) Inclui a contabilização de custos relacionados com reformas antecipadas nos montantes de 10,4 milhões de euros, em 2010, e de 3,9 milhões de euros, em 2009.

(2) Actividade em Portugal. Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(3) Exclui impacto de itens específicos.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** cifrou-se em 713,3 milhões de euros em 2010, comparando com 560,0 milhões de euros em 2009, reflectindo o reforço das dotações para imparidade do crédito, em linha com as expectativas associadas ao prolongamento do enquadramento económico-financeiro adverso. O custo do risco, avaliado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 93 pontos base em 2010 (72 pontos base em 2009).

O comportamento da imparidade do crédito (líquida de recuperações) traduz fundamentalmente a evolução evidenciada pela actividade em Portugal, influenciada pelo aumento dos níveis de incumprimento, não obstante o enfoque no reforço da prevenção e dos processos de controlo e gestão dos riscos. Na actividade internacional, os aumentos da imparidade do crédito (líquida de recuperações) relevados pelo Millennium bank na Grécia e, embora em menor volume, também pelas operações desenvolvidas na Suíça, como resultado da desvalorização dos colaterais financeiros, e em Angola e em Moçambique, acompanhando a expansão da actividade comercial, foram mais do que compensados pela redução das dotações para imparidade do crédito no Bank Millennium na Polónia, decorrente sobretudo do menor nível de imparidade associada ao crédito concedido a empresas.

As **outras imparidades e provisões** incorporam as dotações para imparidades de outros activos, entre os quais os activos recebidos em dação não totalmente cobertos por garantias, a imparidade do *goodwill* e as



outras provisões. As outras imparidades e provisões totalizaram 217,6 milhões de euros em 2010, que comparam com 97,4 milhões de euros em 2009, influenciadas essencialmente pelo reconhecimento de imparidade no montante de 147,1 milhões de euros, contabilizada nos segundo e quarto trimestres de 2010, relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, em conformidade com a política contabilística do Grupo e o disposto na IAS 36, tendo em consideração o impacto estimado da deterioração da situação económica da Grécia. Adicionalmente, a evolução das outras imparidades e provisões reflecte o maior nível de provisões contabilizado na actividade internacional, nomeadamente no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique. Não obstante, as outras imparidades e provisões foram influenciadas pela redução do nível de dotações na actividade em Portugal, beneficiando do decréscimo de dotações relacionadas com garantias e outros compromissos e de menores provisões para contingências diversas.

## BALANÇO

O **activo total** consolidado atingiu 100.010 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com os 95.550 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009.

O **crédito a clientes** (bruto), em base comparável, atingiu 76.411 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma ligeira contracção face aos 76.935 milhões de euros relevados em igual data de 2009. O comportamento do crédito a clientes foi sobretudo condicionado pelo crédito a empresas, o qual totalizou 40.529 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (-5,5%), visto que o crédito a particulares registou um crescimento de 5,4%, suportado pelo aumento de 7,2% do crédito à habitação.

A evolução da carteira de crédito a clientes foi influenciada essencialmente pela actividade em Portugal que registou uma diminuição de 2,8%, enquanto que a actividade internacional evoluiu favoravelmente, registando um aumento de 7,3% face ao final de 2009, impulsionado pelas boas performances das subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique, sendo nestes últimos mercados suportada pela colocação de soluções de financiamento inovadoras e adequadas às necessidades e perfil dos clientes.

### CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Particulares</b>			
Crédito hipotecário	31.036	28.964	7,2%
Crédito ao consumo	4.846	5.083	-4,7%
	<b>35.882</b>	<b>34.047</b>	<b>5,4%</b>
<b>Empresas</b>			
Serviços	16.041	16.405	-2,2%
Comércio	4.603	5.205	-11,6%
Construção	5.091	5.453	-6,6%
Outros	14.794	15.825	-6,5%
	<b>40.529</b>	<b>42.888</b>	<b>-5,5%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>76.411</b>	<b>76.935</b>	<b>-0,7%</b>
do qual:			
Actividade em Portugal	58.917	60.625	-2,8%
Actividade internacional	17.494	16.310	7,3%
Crédito relacionado com activos parcialmente alienados <sup>(1)</sup>	--	413	
<b>Total</b>	<b>76.411</b>	<b>77.348</b>	

(1) Millennium bcpbank EUA.



Entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010, a estrutura da carteira de crédito registou níveis idênticos de diversificação, continuando o crédito a empresas a posicionar-se como a componente dominante da carteira de crédito concedido a clientes, com um peso de 53% da carteira, enquanto o crédito a particulares representava 47% do crédito total.

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, situou-se em 3,0% em 31 de Dezembro de 2010 (2,3% em 31 Dezembro de 2009), reflectindo os efeitos do agravamento das condições económicas e financeiras das famílias e das empresas em 2010, não obstante os esforços empreendidos no controlo do risco, visando reforçar a prevenção, rever a concessão e dinamizar a recuperação de crédito. O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidade situou-se em 109,4% em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 119,0% em igual data de 2009, embora na actividade em Portugal o grau de cobertura tenha praticamente estabilizado face ao observado no final do ano anterior.

#### CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

<i>Milhões de euros</i>	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura
<b>Particulares</b>				
Crédito hipotecário	184	174	0,6%	94,7%
Crédito ao consumo	460	385	9,5%	83,6%
	<u>644</u>	<u>559</u>	1,8%	86,7%
<b>Empresas</b>				
Serviços	476	604	3,0%	127,2%
Comércio	293	252	6,4%	86,1%
Construção	423	301	8,3%	71,0%
Outros	454	790	3,1%	173,9%
	<u>1.646</u>	<u>1.947</u>	4,1%	118,3%
<b>Total</b>	<u><b>2.290</b></u>	<u><b>2.506</b></u>	<b>3,0%</b>	<b>109,4%</b>

Os **recursos totais** de clientes, em base comparável, atingiram 67.596 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma subida de 1,6%, face aos 66.516 milhões de euros na mesma data de 2009, beneficiando dos aumentos dos recursos de balanço de clientes, influenciados pelo crescimento dos débitos para com clientes titulados, e dos produtos de capitalização (+6,0%).

Na actividade em Portugal, os recursos totais de clientes situaram-se em 51.143 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 50.803 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, destacando-se a estabilização dos recursos no retalho. Na actividade internacional, os recursos totais de clientes registaram uma evolução favorável de 4,7%, atingindo 16.453 milhões de euros no final de 2010, destacando-se sobretudo o desempenho do Bank Millennium na Polónia, tanto ao nível dos recursos de balanço, como dos recursos fora de balanço, beneficiando adicionalmente do efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, a par dos crescimentos evidenciados pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola, consubstanciando o enfoque na captação de depósitos de clientes.

Os recursos de balanço de clientes totalizaram 51.342 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com 50.507 milhões de euros no final de 2009, influenciados sobretudo pela subida dos débitos para com clientes titulados (+22,3%), reflectindo o enfoque na captação de recursos de balanço de médio e longo prazos. Por seu turno, os recursos fora de balanço de clientes cresceram 1,5%, ascendendo a 16.254 milhões



de euros em 31 de Dezembro de 2010 (16.009 milhões de euros relevados em igual data de 2009). A evolução favorável dos recursos fora de balanço que se vem assistindo desde 2009, revelou-se, importante para o aumento dos recursos totais de clientes, embora os activos sob gestão tenham reduzido 8,8% face a 31 de Dezembro de 2009, tendo sido especialmente impulsionados pelos produtos de capitalização que evidenciaram uma performance positiva (+6,0%), atingindo o volume de negócios máximo histórico de 12 mil milhões de euros, no decurso de 2010. A manutenção de níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, embora evidenciando um aumento no último trimestre de 2010, motivaram uma crescente preferência dos clientes por soluções financeiras alternativas com rentabilidades atractivas e de baixo risco, em particular os produtos de capitalização.

Em base trimestral, os depósitos de clientes evidenciaram uma evolução favorável entre o terceiro e o quarto trimestres de 2010 (+0,6%), beneficiando sobretudo do desempenho relevado pela actividade internacional (+2,5%), nomeadamente pelo Bank Millennium na Polónia, em conjugação com a captação de depósitos evidenciada pela Banca Millennium na Roménia, pelo Banco Millennium Angola e pelo Millennium bim em Moçambique.

### RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez. 10	31 Dez. 09	Var. 10 / 09
<b>Recursos de balanço de clientes</b>			
Depósitos de clientes	45.609	45.822	-0,5%
Débitos para com clientes titulados <sup>(1)</sup>	5.733	4.685	22,3%
	<u>51.342</u>	<u>50.507</u>	1,7%
<b>Recursos fora de balanço de clientes</b>			
Activos sob gestão	4.459	4.887	-8,8%
Produtos de capitalização <sup>(2)</sup>	11.795	11.122	6,0%
	<u>16.254</u>	<u>16.009</u>	1,5%
<b>Subtotal</b>	<u>67.596</u>	<u>66.516</u>	1,6%
dos quais:			
Actividade em Portugal	51.143	50.803	0,7%
Actividade internacional	16.453	15.713	4,7%
Recursos relacionados com activos parcialmente alienados <sup>(3)</sup>	--	486	
<b>Total</b>	<u>67.596</u>	<u>67.002</u>	

<sup>(1)</sup> Emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

<sup>(2)</sup> Inclui Unit linked e Planos poupança reforma.

<sup>(3)</sup> Millennium bcpbank EUA.

### GESTÃO DE LIQUIDEZ

A crise da dívida soberana, iniciada no primeiro trimestre na Grécia e que se alargou a outros mercados europeus periféricos, incluindo Portugal, induziu uma nova vaga de instabilidade, de incerteza e de aversão ao risco nos mercados financeiros internacionais em 2010, que dificultaram a mobilização de recursos financeiros pelas instituições financeiras e aumentaram os prémios de risco.

Neste contexto foi, contudo, possível ao Millennium bcp executar, no primeiro trimestre de 2010, a generalidade das acções previstas no Plano de Liquidez, nomeadamente a colocação de duas emissões de Medium Term Notes (MTN) no mercado, pelo montante global de 1,1 mil milhões de euros, a concretização da operação "Tagus Leasing No.1" de titularização de contratos de leasing automóvel, de equipamento e



imobiliário no montante de 1,2 mil milhões de euros, a realização de operações de volume normal no Mercado Monetário Interbancário (MMI) e o reforço significativo do endividamento via Papel comercial.

A partir de Abril de 2010, com o fecho do mercado de dívida de médio e longo prazo e uma redução significativa dos volumes, prazos e número de contrapartes nos mercados de curto-prazo (MMI e Papel comercial), o Banco Central Europeu (BCE), através de condições excepcionais de apoio à liquidez do sistema Euro em vigor desde 2008, manteve-se como alternativa ao financiamento da actividade.

No âmbito do reforço da carteira de activos elegíveis, para além da mencionada Tagus Leasing No. 1", foi concretizada, em Dezembro de 2010, a operação "Caravela SME No.2", consubstanciando a titularização de uma carteira de contas correntes caucionadas e de descobertos contratualizados, maioritariamente de pequenas e médias empresas, no montante de cerca de 2,7 mil milhões de euros. Tratou-se da primeira operação em Portugal, e uma das poucas executadas na Europa até ao momento, com base exclusivamente neste tipo de activos (linhas de crédito de curto prazo sem perfis de utilização e amortização pré-definidos). Ainda com o mesmo objectivo, o Banco reforçou a utilização da sua carteira de crédito hipotecário residencial na emissão de Obrigações Hipotecárias, tendo concretizado três novas emissões ao longo do ano, num montante total de 3,75 mil milhões de euros.

O conjunto destas acções que se inseriram no plano plurianual de gestão de liquidez, elaborado no contexto do prolongamento da ausência de funcionamento regular dos mercados, foram concretizadas em ambiente de rigoroso controlo das necessidades de financiamento da actividade comercial, visando a redução do gap comercial, e permitiram, a par da incorporação de dívida pública (Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro), o conseqüente reforço da carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais para 20,6 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com os 17,8 mil milhões de euros em 30 de Setembro de 2010.

## CAPITAL

Na sequência da solicitação oportunamente endereçada pelo Grupo Millennium, o Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade em Portugal e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.

No final de 2010, o rácio Core Tier I consolidado, calculado de acordo com o método IRB, ascendeu a 6,7%, comparando favoravelmente com o reportado no final do ano anterior, em conformidade com o método Padrão (6,4%), tendo os rácios Tier I e Total fixado-se em 9,2% e em 10,3% (9,3% e 11,5%, respectivamente, no final do ano de 2009).

A evolução do capital *core* foi influenciada de forma relevante por um conjunto de impactos, entre os quais se destacam os seguintes:

- a capacidade demonstrada de gerar capital, reflectida quer ao nível dos resultados retidos quer da diminuição dos requisitos de capital da actividade (+70 p.b.). A dotação de imparidade para o *goodwill* da Grécia e os ganhos obtidos na alienação da Eureko não tiveram impacto no Core Tier I;
- o esforço desenvolvido com o objectivo de otimizar e reforçar os colaterais das exposições com risco de crédito, que se traduziu numa redução dos requisitos de capital (+57 p.b.);
- o aumento dos interesses minoritários resultantes da correspondente parcela do aumento de capital efectuado pelo Bank Millennium, na Polónia (+14 p.b.);
- o impacto das alienações concretizadas na Turquia e nos Estados Unidos da América (+4 p.b.).

Estes impactos foram parcialmente contrariados pelos seguintes efeitos desfavoráveis:

- o crescimento das diferenças actuariais do fundo de pensões acima do corredor, induzidas pela desvalorização dos mercados accionistas e pela percepção de aumento do risco soberano, designadamente da República Portuguesa (-65 p.b.);



- a amortização dos impactos diferidos dos ajustamentos da transição para as IFRS, da tábua de mortalidade de 2005 e das perdas actuariais de 2008 (-32 p.b.);
- o pagamento e o provisionamento regulamentar da remuneração de 2010 ainda não liquidada relativamente a instrumentos híbridos (-15 p.b.);
- o acréscimo dos requisitos de capital associados às exposições detidas sobre instituições de crédito nacionais, motivado pela desvalorização do rating da República Portuguesa (-9 p.b.).

A evolução do *core capital* foi também influenciada por variações cambiais, pelos interesses minoritários derivados da actividade das participadas e por outros efeitos que, em termos agregados, se traduziram num impacto residual no ano de 2010.

### RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros	IRB	Padrão
	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Fundos Próprios</b>		
Base	5.455	6.102
dos quais: Acções preferenciais e “Valores”	1.935	1.934
Outras deduções <sup>(1)</sup>	(446)	(19)
Complementares	774	1.566
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(113)	(127)
<b>Total</b>	<b>6.116</b>	<b>7.541</b>
<b>Riscos Ponderados</b>	<b>59.564</b>	<b>65.769</b>
<b>Rácios de Solvabilidade</b>		
Core Tier I	6,7%	6,4%
Tier I	9,2%	9,3%
Tier II	1,1%	2,2%
<b>Total</b>	<b>10,3%</b>	<b>11,5%</b>

(1) Inclui, nomeadamente, as deduções associadas às participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

Nota: O Banco de Portugal autorizou a utilização dos métodos de Notação Interna (IRB) para o cálculo de requisito de fundos próprios no risco de crédito, com efeitos a 31 de Dezembro de 2010. Foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (IRB Advanced) para as exposições de retalho sobre pequenas empresas e colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (IRB Foundation) para as carteiras de empresas, em Portugal, excluindo as do segmento de promoção imobiliária e do sistema de rating simplificado. No 1º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método padrão para o risco operacional.





## SEGMENTOS

O Grupo Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas, de Corporate & Banca de Investimento e de Private Banking & Asset Management.

### Caracterização dos segmentos

O segmento Banca de Retalho inclui: (i) a Banca de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores. A Banca de Retalho funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Banca de Empresas em Portugal, serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados. No âmbito da estratégia de *cross-selling*, a Banca de Empresas funciona como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Corporate & Banca de Investimento inclui: i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *Project finance*, *Corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *Equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

O segmento Private Banking & Asset Management, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de Private Banking em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento que operam em Portugal. Em termos de segmentos de negócio inclui também a actividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos geográficos, engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o Millennium bank na Grécia, o Banque Privée BCP na Suíça, a Banca Millennium na Roménia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique em Moçambique, o Banco Millennium Angola em Angola, o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão, o Millennium bank na Turquia (operação alienada em 27 de Dezembro de 2010) e o Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (operação alienada em 15 de Outubro de 2010).

Para efeitos de segmentos de negócios, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com excepção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que, neste âmbito, fazem parte do segmento Private Banking & Asset Management.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Suíça pelo Banque Privée BCP, uma operação de Private Banking de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique por um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco focado em clientes particulares, empresas e instituições do sector público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais, na área de Private Banking, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*).



### Actividade por segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e conseqüentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II, aplicando-se: i) em 2009 o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito; e ii) em 2010 o IRB Advanced para riscos de crédito da carteira de Retalho relativos a pequenos negócios ou colateralizados por bens imóveis residenciais ou comerciais e IRB Foundation para o crédito a empresas, em Portugal, excepto promotores imobiliários e entidades do sistema de rating simplificado.

Em 2009, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi adoptado o método "standard" para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, em 2009, as alterações ocorridas no segundo semestre de 2009 e em 2010 ao nível da organização dos segmentos: a Banca de Retalho e a Banca de Empresas foram individualizadas, a rede Corporate passou a fazer parte do segmento Corporate & Banca de Investimento e a Interfundos que fazia parte do segmento Private Banking & Asset Management passou a integrar a Banca de Empresas. O negócio contabilizado no Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão passou a ser considerado no segmento Negócios no Exterior quando anteriormente estava reflectido no segmento Private Banking & Asset Management.

A afectação de capital a cada segmento em 2010 resultou da aplicação de 6,5% aos riscos geridos por cada um dos segmentos tendo sido, para efeitos comparativos, considerada a mesma percentagem de afectação de capital em 2009.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses minoritários. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de Dezembro de 2010.





## Banca de Retalho

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em 106,9 milhões de euros em 2010, comparando com 151,4 milhões de euros relevados em 2009.

Em linha com a prioridade estratégica de *repricing* das operações, de ajustamentos no preçário de *spreads* e comissões definida para a Banca de Retalho, os outros proveitos líquidos apresentaram um desempenho favorável face a 2009, para o qual foi determinante a evolução das comissões associadas aos programas de fidelização de clientes, nomeadamente as relacionadas com depósitos à ordem e com seguros de risco.

O desempenho da margem financeira em 2010 está influenciado pelo menor volume de crédito concedido a clientes não obstante o efeito positivo associado ao *repricing* das operações de crédito que tem vindo a ser efectuado.

A diminuição dos custos operacionais, foi suportada nas medidas de simplificação organizativa e de optimização dos processos implementadas, bem como na redução do número de colaboradores. As dotações para imparidade aumentaram, repercutindo o agravamento da carteira de crédito com sinais de imparidade.

Em 2010 a Banca de Retalho reduziu o *gap* comercial, em linha com a prioridade estratégica de enfoque na captação de recursos de clientes, através do reforço da oferta de produtos de pequena poupança e de soluções de investimento de baixo risco. Assim, os recursos totais de clientes, reflectindo o esforço comercial na captação de recursos, mantiveram-se estáveis ascendendo a 36.133 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, face aos 36.204 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Por seu turno, o crédito a clientes diminuiu 3,3%, totalizando 33.547 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 34.678 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, influenciado pela redução do crédito à habitação, do crédito à promoção imobiliária, do crédito ao consumo e do financiamento a empresas.

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez.10	31 Dez.09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	514,5	628,1	-18,1%
Outros proveitos líquidos	452,6	433,8	4,3%
	967,1	1.061,9	-8,9%
Custos operacionais	670,3	725,5	-7,6%
Imparidade	151,2	130,6	15,8%
Contribuição antes de impostos	145,5	205,8	-29,3%
Impostos	38,6	54,4	-29,1%
Contribuição líquida	106,9	151,4	-29,4%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.045	1.326	
Rendibilidade do capital afecto	10,2%	11,4%	
Riscos ponderados	16.076	20.397	
Rácio de eficiência	69,3%	68,3%	
Crédito a clientes	33.547	34.678	-3,3%
Recursos totais de clientes	36.133	36.204	-0,2%

*Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.*



## Banca de Empresas

O segmento Banca de Empresas em Portugal registou uma contribuição líquida de 7,5 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida de 35,9 milhões de euros em 2009. O desempenho deste segmento foi determinado pelo reforço das dotações para imparidade, não obstante o aumento do produto bancário.

Os outros proveitos líquidos cresceram 41,5% face a 2009, suportados na prioridade estratégica de colocação de produtos geradores de comissões, onde se destaca o comportamento favorável das comissões relacionadas com serviços financeiros de investimento, crédito directo e crédito por assinatura, como resultado da estratégia de proximidade e acompanhamento regular e sistemático dos clientes onde merece particular destaque a implementação do programa "Ainda Mais Próximo dos Clientes". A margem financeira dos depósitos registou uma redução, consubstanciada na diminuição dos *spreads* das operações com clientes já que o efeito volume foi favorável, ao mesmo tempo que beneficiou do efeito de alinhamento do *pricing* das operações de crédito de modo a reflectir o custo do risco e de refinanciamento nas novas operações contratadas.

O aumento das dotações para imparidade registado em 2010, quando comparado com o valor do exercício de 2009, resulta do reforço da cobertura dos sinais de imparidade da carteira de crédito muito influenciado pelo enquadramento económico-financeiro adverso verificado em 2010.

A evolução dos recursos totais de clientes reflecte o desempenho dos débitos titulados na medida em que os depósitos de clientes, fruto da estratégia de captação de recursos implementada, registaram uma subida de 1,7%.

O crédito a clientes diminuiu 6,5%, ao totalizar 10.024 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 10.717 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, determinado pela redução do financiamento em moeda nacional, do papel comercial e do *factoring*.

Milhões de euros	31 Dez.10	31 Dez.09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	171,7	186,8	-8,1%
Outros proveitos líquidos	87,6	61,9	41,5%
	259,3	248,7	4,3%
Custos operacionais	60,1	57,9	3,8%
Imparidade	189,0	141,9	33,2%
Contribuição antes de impostos	10,2	48,8	-79,2%
Impostos	2,7	12,9	-79,0%
Contribuição líquida	7,5	35,9	-79,2%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	647	659	
Rendibilidade do capital afecto	1,2%	5,4%	
Riscos ponderados	9.958	10.134	
Rácio de eficiência	23,2%	23,3%	
Crédito a clientes	10.024	10.717	-6,5%
Recursos totais de clientes	1.858	1.874	-0,8%

*Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.*



### Corporate & Banca de Investimento

No segmento Corporate & Banca de Investimento a contribuição líquida ascendeu a 77,2 milhões de euros em 2010, comparando com 148,6 milhões de euros relevados em 2009. O clima de incerteza em torno das finanças públicas de vários países da zona euro conduziu a um aumento dos prémios de risco e a uma redução da liquidez dos mercados, influenciando significativamente o desempenho deste segmento.

Neste contexto a contribuição líquida do segmento Corporate & Banca de Investimento foi determinada pelo reforço das dotações para imparidade na rede Corporate. A margem financeira, por seu turno, foi condicionada pelo efeito taxa de juro desfavorável, resultante da diminuição dos *spreads* dos depósitos, apesar do enfoque na rentabilidade através do reforço do processo de *repricing*, de forma a reflectir o custo do risco e da liquidez.

O decréscimo dos outros proveitos líquidos decorre da diminuição dos resultados em operações financeiras, não obstante o aumento das comissões na rede Corporate, em linha com a prioridade estratégica de enfoque na rentabilidade através de uma cobrança sistemática de comissões, com destaque para as comissões associadas ao crédito por assinatura, ao papel comercial, aos serviços financeiros e aos depósitos à ordem. Na actividade desenvolvida pela banca de investimentos é de salientar a posição de destaque do Banco na corretagem de acções na Euronext Lisbon, o ritmo da organização e montagem de programas de papel comercial, os vários projectos de *corporate finance* e *equity capital markets* e o papel activo desenvolvido em operações de *structured finance* e *project finance*.

Ao nível dos recursos e do crédito a clientes, e em conformidade com a prioridade estratégica de *deleverage*, assistimos em 2010 à limitação de novas operações do lado do crédito e ao esforço de captação de recursos. Assim, os recursos totais de clientes cresceram 0,8%, ascendendo a 11.236 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 11.150 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009. O crédito a clientes atingiu 13.245 milhões de euros no final de Dezembro de 2010, aumentando 2,2% face aos 12.962 milhões de euros contabilizados no final de Dezembro de 2009, beneficiando do desempenho dos financiamentos em moeda nacional e do papel comercial.

Milhões de euros	31 Dez.10	31 Dez.09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	198,3	209,4	-5,3%
Outros proveitos líquidos	159,8	201,9	-20,9%
	358,1	411,3	-12,9%
Custos operacionais	74,9	73,2	2,3%
Imparidade	178,2	135,1	31,9%
Contribuição antes de impostos	105,0	203,0	-48,3%
Impostos	27,8	54,5	-48,9%
Contribuição líquida	77,2	148,6	-48,1%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.045	947	
Rendibilidade do capital afecto	7,4%	15,7%	
Riscos ponderados	16.082	14.569	
Rácio de eficiência	20,9%	17,8%	
Crédito a clientes	13.245	12.962	2,2%
Recursos totais de clientes	11.236	11.150	0,8%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.



### Private Banking & Asset Management

O segmento Private Banking & Asset Management, considerando o critério de segmentação geográfica, registou uma contribuição líquida negativa de 6,9 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida positiva de 2,8 milhões de euros em 2009. Esta evolução incorpora a diminuição da margem financeira, reflectindo a redução quer dos volumes de negócio, quer das taxas de margem financeira dos recursos e do crédito a clientes, não obstante o esforço de manutenção do processo de *repricing* de forma a reflectir o custo do risco e de liquidez.

O acréscimo dos outros proveitos líquidos em 5,5%, decorre da actividade do Private Banking em Portugal e encontra-se associado ao aumento das comissões de títulos depositados e de crédito por assinatura, na sequência da revisão do preçário no sentido da sua adequação à proposta de valor do Banco.

A redução das dotações para imparidade em 2,3% reflecte a estratégia seguida de gestão da qualidade da carteira de crédito, nomeadamente através do reforço dos colaterais. Os custos operacionais evoluíram, também, favoravelmente face a 2009, evidenciando descidas nos outros gastos administrativos relacionadas, maioritariamente, com estudos e consultas.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 6.927 milhões de euros, mantendo-se ao nível de 31 de Dezembro de 2009, suportados no bom desempenho dos produtos de capitalização que permitiram atenuar a evolução dos depósitos de clientes.

O crédito a clientes totalizou 1.391 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 2.211 milhões de euros atingidos em 31 de Dezembro de 2009, como resultado da redução do crédito concedido pelo Private Banking em Portugal.

<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	19,2	36,9	-48,0%
Outros proveitos líquidos	22,8	21,7	5,5%
	42,1	58,6	-28,2%
Custos operacionais	31,5	33,8	-7,0%
Imparidade	20,4	20,9	-2,3%
Contribuição antes de impostos	(9,8)	3,9	-
Impostos	(2,9)	1,0	-
Contribuição líquida	(6,9)	2,8	-
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	63	82	
Rendibilidade do capital afecto	-11,0%	3,6%	
Riscos ponderados	975	1.266	
Rácio de eficiência	74,8%	57,7%	
Crédito a clientes	1.391	2.211	-37,1%
Recursos totais de clientes	6.927	6.947	-0,3%

*Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.*



## Negócios no Exterior

A contribuição líquida do segmento Negócios no Exterior, considerando o critério de segmentação geográfica, ascendeu a 96,2 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida de 11,8 milhões de euros em 2009, beneficiando do acréscimo do produto bancário e da redução das dotações para imparidade.

O aumento da margem financeira em 35,7% face a 2009, fez-se sentir na generalidade das geografias, tendo sido potenciado, fundamentalmente, pelo desempenho da operação na Polónia, decorrente não apenas do efeito volume mas também do efeito taxa de juro, e das subsidiárias em Angola, em Moçambique e na Roménia assentes no incremento do volume de negócios.

Nos outros proveitos líquidos destaca-se o desempenho das comissões suportadas nos contributos das subsidiárias na Polónia (relacionado com o aumento das comissões associadas a negócio de cartões, manutenção de contas e fundos de investimento), em Angola (associadas ao aumento do volume de negócios quer do crédito a clientes, quer dos recursos) e na Suíça (suportados nas comissões de corretagem). Em Moçambique evidenciam-se os proveitos associados a resultados cambiais obtidos em transacções com clientes.

A redução das dotações para imparidade e provisões em 11,6% face ao período homólogo, está associada ao menor nível de provisionamento relevado na Polónia e na Roménia, que permitiu compensar o reforço das dotações para imparidade efectuado na Grécia, em Angola e em Moçambique.

O crédito concedido a clientes cresceu 6,7%, ascendendo a 16.926 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, beneficiando do desempenho do crédito a particulares, e reflectindo o crescimento evidenciado nas operações desenvolvidas em Angola, em Moçambique, na Polónia e na Roménia.

Os recursos totais de clientes aumentaram 6,8%, totalizando 16.483 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, influenciados pela evolução dos depósitos de clientes, que cresceram 5,8%, bem como dos produtos de capitalização.

<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	544,2	401,1	35,7%
Outros proveitos líquidos	365,7	383,2	-4,6%
	<u>910,0</u>	<u>784,3</u>	16,0%
Custos operacionais	617,9	561,6	10,0%
Imparidade	171,0	193,6	-11,6%
Contribuição antes de impostos	121,0	29,1	-
Impostos	24,8	17,4	43,0%
Contribuição líquida	<u>96,2</u>	<u>11,8</u>	-
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.241	1.321	
Rendibilidade do capital afecto	7,8%	0,9%	
Riscos ponderados	14.272	14.381	
Rácio de eficiência	67,9%	71,6%	
Crédito a clientes <sup>(1)</sup>	16.926	15.868	6,7%
Recursos totais de clientes <sup>(1)</sup>	16.483	15.430	6,8%

<sup>(1)</sup> Não inclui as subsidiárias Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank USA.



## ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

A execução da estratégia de enfoque no *portfolio* internacional, com a conclusão das alienações das operações nos Estados Unidos da América e Turquia; a implementação de um conjunto de medidas definidas no plano estratégico de gestão da liquidez, compreendendo o esforço de captação de recursos de balanço, a redução do crédito, a alienação de activos não estratégicos, a recomposição do balanço e o reforço da *pool* de activos altamente líquidos; o aprofundamento da cooperação com o Industrial and Commercial Bank of China, materializando uma nova abordagem ao triângulo China/África/Europa; a continuação da política de proximidade aos Clientes, através da implementação do projecto MP4, que visa recuperar o produto bancário, aumentar a eficiência e reforçar a recuperação de crédito; a promoção da inovação como principal vantagem competitiva; e as iniciativas de ajustamento do preçário face à evolução do custo de *funding*, constituíram os acontecimentos mais significativos na actividade do Millennium bcp no quarto trimestre de 2010. Merecem especial relevância:

- Conclusão, em 15 de Outubro de 2010, da transacção de alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, da respectiva base de depósitos, no valor aproximado de 445 milhões de euros e de parte da carteira de crédito, no montante de cerca de 145 milhões de euros ao Investors Savings Bank. Em resultado desta transacção, o Millennium bcp deixou de deter uma operação bancária nos EUA.
- Conclusão, em 27 de Dezembro de 2010, do processo de alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia à instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo Grupo financeiro Fiba Holding, A.S., pelo preço global ajustado de 58,9 milhões de euros. Nos termos desta transacção, o BCP manteve uma participação de 5% na sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação por preço por acção não inferior ao agora recebido.
- Acordo para a venda, pela Bitalpart BV, sociedade detida integralmente pelo Banco Comercial Português, ao Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, de uma participação minoritária correspondente a 2,7% do capital social da Eureko BV. Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo Eureko apresentava uma situação líquida de 10.127 milhões de euros, tendo a agência de *rating* Standard & Poor's confirmado, em 31 de Dezembro de 2010, as notações de crédito de A+ para as principais empresas do Grupo Eureko e de A- para a holding, com melhoria do *Outlook* de *Negative* para *Stable*. A transacção tem como efeito uma mais-valia antes de dedução de impostos de 65 milhões de euros, não determinando, contudo, a alteração dos capitais próprios do Grupo.
- Assinatura de um memorando de entendimento entre o Millennium bcp e o Industrial and Commercial Bank of China com o objectivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, o qual se estende a outros países e regiões, para além de Portugal e China, visando cobrir o triângulo China/Macau, Angola/Moçambique e Portugal.
- Comemoração do 5.º aniversário da rede autónoma de Microcrédito do Millennium bcp.
- Divulgação dos serviços de Mobile Banking do Millennium bcp no Facebook, procurando-se atingir uma partilha contínua de informação, a apresentação de novidades, a prestação de esclarecimentos sobre os serviços que o Banco disponibiliza, alicerçando na inovação e contribuindo para o fortalecimento da relação que o Millennium bcp tem junto dos seus Clientes.
- Renovação do contrato de exclusividade com a American Express para a emissão e gestão de cartões American Express em Portugal até 2015, com exclusividade na emissão de cartões Centurião e garantindo ainda um acordo exclusivo de *acquiring* até 2017.
- No processo 1557/08 ponto 3TFLSB relativo às campanhas accionistas decorrentes dos aumentos de capital do Banco Comercial Português em 2000 e 2001, o Banco foi absolvido de todas as acusações formuladas e que eram as seguintes: (i) 1 contra-ordenação muito grave por intermediação excessiva; (ii) 41 contra-ordenações muito graves por desrespeito do dever de dar prevalência aos interesses dos accionistas; (iii) 57 contra-ordenações graves por não cumprimento da obrigação de conservadoria de documentos; (iv) 1 contra-ordenação grave por insuficiente qualidade de informação prestada às autoridades de supervisão. O Ministério Público e a CMVM recorreram desta deliberação;





- Tendo em vista a adequação, na óptica do Banco Comercial Português, das Pensões de Reforma de ex-Administradores aos limites do n.º 2 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais, o Banco chegou a acordo com os mesmos, com uma excepção. Relativamente ao ex-Administrador com o qual não foi possível chegar a acordo foi distribuída uma acção judicial visando aquele objectivo.
- Realização da 20.ª edição dos Encontros Millennium, na cidade de Viana do Castelo nos dias 15 e 16 de Novembro de 2010.
- Lançamento da campanha de Microcrédito para Portadores de Deficiência no âmbito das iniciativas para assinalar o “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”. Em paralelo, a Fundação Millennium bcp associou-se ao Instituto dos Museus e da Conservação com a apresentação pública do projecto “Tesouros do Museu Nacional do Azulejo” com o apoio de audioguias que incluem audiodescrição para pessoas com cegueira ou baixa visão e videoguias em Língua Gestual para pessoas com Surdez.
- Apoio ao Banco Alimentar contra a Fome na campanha de recolha de alimentos para pessoas carenciadas.
- Inauguração de duas exposições simultâneas de Arte Partilhada Millennium no Porto: “100 Anos de Arte Portuguesa” e “Abstracção”.
- Inauguração da Exposição de Arte “Sem Título - Um olhar sobre a Colecção de Arte Millennium bim”, no âmbito das comemorações do seu 15.º aniversário.
- Realização da 4.ª edição do projecto “Uma Cidade Limpa pra Mim”, no âmbito do programa de responsabilidade social “Mais Moçambique pra Mim” do Millennium bim, com a participação de cerca de 1.000 alunos de 20 escolas primárias e secundárias das cidades de Maputo e Matola, do Presidente do Município de Maputo e de diversos colaboradores do Banco.
- Realização da Conferência Económica Millennium bim em Maputo, subordinada ao tema “Pobreza e Desenvolvimento Económico - Caso de Moçambique”.
- Distinção do programa Mil Ideias como “Best Demonstrated Practice” no envolvimento dos colaboradores na organização, pelo Corporate Executive Board.
- Revisão das notações de rating de diversos Bancos Portugueses pela agência de rating Fitch, em 8 de Novembro de 2010, tendo sido reduzida a notação de rating do BCP de Longo Prazo de “A” para “BBB+” e o rating de curto prazo de “F1” para “F2”, mantendo o *Outlook* “Negativo”.
- Colocação de todos os *ratings* dos Bancos Portugueses em revisão pela agência de rating Moody's, em 9 de Dezembro de 2010, por forma a avaliar as estratégias de cada Banco para fazer face à actual situação económica, com impacto na rendibilidade das instituições bancárias e na qualidade dos activos, e à actual situação de fecho dos mercados financeiros, com impacto no *funding* dos Bancos e consequentes restrições à concessão de crédito.
- O Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade em Portugal e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.



### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS), em reunião ocorrida hoje, formalizou o seu parecer favorável relativamente à proposta de aplicação do resultado do exercício de 2010 em reservas que o Conselho de Administração Executivo (CAE) irá apresentar à Assembleia Geral de Accionistas no dia 18 de Abril de 2011.

Atendendo à evolução dos mercados financeiros internacionais e da economia portuguesa, a que crescem os requisitos de solvabilidade mais exigentes resultantes do novo Acordo de Basileia III, o CGS deu ainda parecer favorável à deliberação do CAE de submeter à Assembleia Geral uma proposta de aumento de capital a realizar exclusivamente por incorporação de reservas no montante de 120 milhões de euros.

A proposta deste *scrip dividend* reflecte a procura de um equilíbrio entre os interesses dos Accionistas, por um lado, e o intuito de privilegiar a preservação do capital e da liquidez do Grupo, por outro, no exercício de 2010.

### “Disclaimer”

Este documento não representa uma oferta de valores mobiliários para venda no Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão ou em qualquer outra jurisdição. Não podem ser vendidas ou oferecidas acções nos Estados Unidos a não ser que as mesmas estejam registadas de acordo com o “US Securities Act” de 1933 ou se encontrem isentas de tal registo. Qualquer oferta pública de valores mobiliários efectuada nos Estados Unidos, Canadá, Austrália ou Japão teria que ser efectuada por meio de um prospecto com informação detalhada sobre a empresa e sua gestão, incluindo as Demonstrações Financeiras.

A informação constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (‘IFRS’) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores de 2009 e 2010 foram objecto de uma auditoria efectuada pelos Auditores Externos.





**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**

**Demonstração dos Resultados Consolidados  
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3.477.058	3.639.479
Juros e custos equiparados	<u>(1.960.223)</u>	<u>(2.305.324)</u>
Margem financeira	1.516.835	1.334.155
Rendimentos de instrumentos de capital	35.906	3.336
Resultado de serviços e comissões	811.581	731.731
Resultados em operações de negociação e de cobertura	367.280	249.827
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	61.907	(24.457)
Outros proveitos de exploração	<u>17.476</u>	<u>41.137</u>
	2.810.985	2.335.729
Outros resultados de actividades não bancárias	<u>16.550</u>	<u>16.233</u>
Total de proveitos operacionais	2.827.535	2.351.962
Custos com o pessoal	891.259	865.337
Outros gastos administrativos	601.845	570.177
Amortizações do exercício	<u>110.231</u>	<u>104.736</u>
Total de custos operacionais	<u>1.603.335</u>	<u>1.540.250</u>
	1.224.200	811.712
Imparidade do crédito	(713.256)	(560.029)
Imparidade de outros activos	(71.115)	(70.485)
Imparidade do goodwill	(147.130)	-
Outras provisões	<u>635</u>	<u>(26.871)</u>
Resultado operacional	293.334	154.327
Resultados por equivalência patrimonial	67.481	66.262
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	<u>(2.978)</u>	<u>74.930</u>
Resultado antes de impostos	357.837	295.519
Impostos		
Correntes	(54.158)	(65.634)
Diferidos	<u>57.240</u>	<u>19.417</u>
Resultado após impostos	<u>360.919</u>	<u>249.302</u>
Resultado consolidado do exercício atribuível a:		
Accionistas do Banco	301.612	225.217
Interesses minoritários	<u>59.307</u>	<u>24.085</u>
Lucro do exercício	<u><u>360.919</u></u>	<u><u>249.302</u></u>
Resultado por acção (em euros)		
Básico	0,04	0,03
Diluído	0,04	0,03



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	
<b>Activo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.484.262	2.244.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.259.025	839.552
Aplicações em instituições de crédito	2.343.972	2.025.834
Créditos a clientes	73.905.406	75.191.116
Activos financeiros detidos para negociação	5.136.299	3.356.929
Activos financeiros disponíveis para venda	2.573.064	2.698.636
Activos com acordo de recompra	13.858	50.866
Derivados de cobertura	476.674	465.848
Activos financeiros detidos até à maturidade	6.744.673	2.027.354
Investimentos em associadas	397.373	438.918
Activos não correntes detidos para venda	996.772	1.343.163
Propriedades de investimento	404.734	429.856
Outros activos tangíveis	617.240	645.818
Goodwill e activos intangíveis	400.802	534.995
Activos por impostos correntes	33.946	24.774
Activos por impostos diferidos	688.630	584.250
Outros activos	2.533.009	2.647.777
	<u>100.009.739</u>	<u>95.550.410</u>
<b>Passivo</b>		
Depósitos de instituições de crédito	20.076.556	10.305.672
Depósitos de clientes	45.609.115	46.307.233
Títulos de dívida emitidos	18.137.390	19.953.227
Passivos financeiros detidos para negociação	1.176.451	1.072.324
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	4.038.239	6.345.583
Derivados de cobertura	346.473	75.483
Passivos não correntes detidos para venda	-	435.832
Provisões	235.333	233.120
Passivos subordinados	2.039.174	2.231.714
Passivos por impostos correntes	11.960	10.795
Passivos por impostos diferidos	344	416
Outros passivos	1.091.228	1.358.210
	<u>92.762.263</u>	<u>88.329.609</u>
<b>Capitais Próprios</b>		
Capital	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	(81.938)	(85.548)
Prémio de emissão	192.122	192.122
Acções preferenciais	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	(166.361)	93.760
Reservas e resultados acumulados	(190.060)	(243.655)
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	301.612	225.217
	<u>6.749.975</u>	<u>6.876.496</u>
Total de Capitais Próprios atribuíveis ao Grupo		
Interesses minoritários	497.501	344.305
	<u>7.247.476</u>	<u>7.220.801</u>
Total de Capitais Próprios	<u>100.009.739</u>	<u>95.550.410</u>

## ANEXO V

## POSIÇÃO ACCIONISTA E OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros	
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data		
<b>Membros de Órgãos Sociais</b>								
Paulo José de Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	259.994					
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	20.000					
	BCP Investimento Telecoms Março 2013	20	0	20 (a)		01-Mar-10	1.000,00	
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	247.288					
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	51.000					
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	259.992					
Miguel Maya Dias Pinheiro	Acções BCP	150.000	150.000					
	MillenniumBcp Valor Capital 2009	15	15					
António Manuel Palma Ramalho	Acções BCP	12.092	12.092					
	BPSM/97 Top's Perpétuas Subord 1/2 Se	498.798	498.798					
<b>Membros do Conselho Geral e de Supervisão</b>								
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	20.000					
António Luís Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.299					
Manuel Domingos Vicente	Acções BCP	1.000	1.000					
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Acções BCP	1.456	1.456					
	Acções BCP (e)	8.200.000	200.000	235.164		24-Mar-10	0,801	
				311.092		25-Mar-10	0,803	
				4.453.744		31-Mar-10	0,819	
				3.000.000		21-Abr-10	0,798	
Josep Oñu Creus	Acções BCP	13.000	13.000					
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	Acções BCP	186.701	236.701		50.000 (b)	20-Dez-10	0,621	
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	200	200					
	BCP Fin IIn World Bk Enhan Nt Oct 2010	0	200		200 (b)	08-Out-10	577,48	
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2010)	1.000	1.000					
	BCP Fin IIn Bask Enhan X Eur Dec /10	0	200		200 (b)	13-Dez-10	633,30	
	BCP Fin IIn Bask Enhan XI Eur Dec /10	0	80		80 (b)	28-Dez-10	635,32	
	BCP Fin E Iberica Autocall VII /09 Fev /10	0	20		20 (b)	04-Fev-10	10.000,00	
	BCP Fin Bk RC Allianz X /09 Eur Fev /2010	0	30		30 (b)	25-Fev-10	10.000,00	
	BCP Fin Bk RC BG Gr Plc X /09 Eur Fev /10	0	300		300 (b)	25-Fev-10	1.000,00	
	BCP Fin Renascimen. Fin XI /09 Eur Var0	0	40		40 (b)	02-Fev-10	5.000,00	
	BCP Fin Bk Camale. 125% XI /09 (11/2010)	150	150					
	BCP Fin Sel Ac Eur Ret 2 Fontes XI (05 /10)	100	100					
	BCP Fin Bk Rc Nokia XII /09 Eur (04 /10)	0	20		20 (b)	15-Abr-10	1.000,00	
	BCP Fin Selec Brasil XII /09 Eur (06 /11)	329	329					
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV /10 04.	40	0	40 (a)		23-Abr-10	10.000,00	
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV /10 04 /12	0	0	40 (a)		29-Abr-10	10.000,00	
						40 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc. III (07 /10)	0	0	100 (a)		04-Mar-10	1.000,00	
						100 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00	
						50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Inv Mundial III (03 /2011)	100	0	100 (a)		26-Mar-10		
	BCP Fin Rc Rio Tinto III /10 10,50 (07 /2010)	0	0	100 (a)		30-Mar-10	1.000,00	
						100 (b)	30-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Rc Xstrata Plc. V /10 Eur (03-08-	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00	
						200 (b)	02-Ago-10	726,37

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
Manuel Alfredo Cunha José de Mello (con	BCP Fin Farmace Glob V/10 Eur (03-05-1	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc Nokia VI/10 EUR (10/2010	0	0	10 (a)	200 (b)	02-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc Soc Generale I/10 (05/201	0	0	20 (a)	10 (b)	14-Jun-10	10.000,00
	Certific BCP I s/ Ouro Mar / 2011	0	0	20 (a)	20 (b)	14-Out-10	10.000,00
	Certific BCP I s/ Fut Ice Brent Cru Jun	0	0	400 (c)	400 (d)	07-Jan-10	10.000,00
	BCP Inv Ind Mundiais XI (11/2013)	0	0	8.700 (c)	8.700 (d)	07-Mai-10	126,00
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/20	0	0	8.700 (c)		07-Out-10	135,50
	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	0	0			17-Mai-10	5,73
António Vítor Martins Monteiro	BCP Inv Ind Mundiais XI (11/2013)	120	0	120 (a)		04-Out-10	5,60
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/20	200	0	200 (a)		17-Nov-10	1.000,00
João Manuel Matos Loureiro	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	10	0	10 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	50	50				
José Guilherme Xavier de Basto	Acções BCP	1.500	1.500				
	Bcp Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 2007/10	1.188	1.188				
José Vieira dos Reis	BCP Mill Rend Semestral Março	0	0	5 (a)	100 (b)	12-Fev-10	1.000,00
	Acções BCP	5	0			01-Mar-10	1.000,00
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos	BCP Ob Cx Inv Água Maio 08/2011	16.074	16.074				
	BCP Cx Invest Saúde Julho 2008/11	340	340				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2010	200	200				
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	1.100	1.100				
	BCP Rendimento Mais Abril 2012	20	20				
	Millennium BCP Valor Capital 2009	0	100		100 (d)	03-Sep-10	1.007,16
	BCP Inv Total Novembro 2012	20	20				
	BCP Inv Cabaz Eenergia Nov 2	100	100				
	BCP Mill Rendimento Plus Jun 2010/2014	50	50				
	Millennium BCP Subordinadas 2010/2020	25	0	50 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	Millennium BCP Subord. Agosto 2020 Call	25	0	25 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	BCP Mill Rend. Premium 2ª série 04/2013	40	0	40 (a)		26-Ago-10	1.000,00
	Certific BCPI S&P 500	40	0	40 (a)		25-Out-10	1.000,00
	Certific BCPI Eurostoxx 50	0	2.850	2.065 (c)	4.915 (d)	15-Abr-10	12,10
Certific BCPI PSI 20	0	160		160 (d)	13-Dez-10	12,39	
27-Abr-10						73,50	
Vasco Esteves Fraga	Acções BCP	1.000	1.000				
Huen Wing Ming Patrick	Acções BCP	2.746.076	2.746.076				
<b>Cônjuge / Filhos Menores</b>							
Lúis Maria Salazar Couto Champalimaud	Acções BCP	20.000	12.000	8.000 (c)		08-Nov-10	0,636
Ana Maria Almeida M Castro José de Mello	Acções BCP	4.980	4.980				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2010	400	400				
	BCP Inv Ind Mundiais XI/10 (11/2013)	60	0	60 (a)		17-Nov-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/20	40	0	40 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	0	100		100 (b)	08-Out-10	577,48
	BCP Fin Iln Wr Bask Enh X Eur Dec/10	0	100		100 (b)	13-Dez-10	633,30
	BCP Fin Bk RC BG GR Plc X/09 Eur Fev/1	0	20		20 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP F Bk RC Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	2		2 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04.	3	0	3 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					20 (b)	02-Jul-10	1.000,00

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
Ana Melo Castro José de Mello	Acções BCP	1.299	1.299				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª Sr (2008/2010)	200	200				
	BCP Farmac GI Autocall XI/10 (11/2012)	20	20				
	BCPF Escolha Tripla Europeia IV/10 04/10	5	0	5 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCPF Bk Rc Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	1		1 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCPF Bk Bg Group Plc X/09 Eur Fev/10	0	10		10 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					20 (b)	02-Jul-10	1.000,00
Pedro Maria Cunha José de Mello	BCP Fin Iln W/r Bask Enhanc X Eur Dec/1	0	100		100 (b)	13-Dez-10	1.000,00
	BCP F Iln Portfol Sit 4 A-Call Eur 03/10	0	50		50 (b)	16-Mar-10	1.000,00
	BCP-Financ Bank MTN 6,25 (29.03.2011)	100	100				
	BCP/2009-Eur 1000M 5,625 (04/2014)	3	3				
	BCP Fin Select Canarinha XII/09(06/201	50	50				
	BCP Fin Saude Mundial Autocall IV/10 04	75	0	75 (a)		23-Abr-10	1.000,00
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04	7	0	7 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV/10 04/12	0	0	5 (a)		29-Abr-10	10.000,00
					5 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	50 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					50 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00
					50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Rio Tinto VIII/10 Eur Dez 2010	0	0	50 (a)		16-Ago-10	1.000,00
					50 (b)	16-Dez-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GI Autocall XI/10 (11/20	75	0	75 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	5	0	5 (a)		22-Nov-10	10.000,00
Isabel Maria V. L. P. Martins Monteiro	BCP Fin Iln World Bk Enh II Eur 10/10	0	50		50 (b)	18-Out-10	545,41
Maria Emília Neno R. T. Xavier de Basto	Acções BCP	376	376				
Plautila Amélia Lima Moura Sá	Acções BCP	2.754	2.754				
	BCP Ob Cx Inv Global 12% Fev 06/11	500	500				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 07/10	0	400		400 (b)	12-Fev-10	50,00
	BCP Ob Cx Inv Mundial Maio 2010	0	700		700 (b)	07-Mai-10	50,00
	BCP Ob Cx Invest Cabaz Mund Fev 08/1	400	400				
	BCP Cx Inv Energias Renov Jun 2011	400	400				
	BCP Ob Cx Invest Plus Set 2008/11	0	300		300 (d)	14-Jul-10	101,69
	Certific BCPI Eurostoxx 50 (04/2010)	0	240		240 (d)	18-Mar-10	29,31
	Certific BCPI Eurostoxx 50	240	0	240 (c)		18-Mar-10	29,31
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Utili (10/2012)	2.125	2.125				
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Basic (10/2012)	1.485	1.485				

(a) Subscrição.

(b) Reembolso.

(c) Compra.

(d) Venda.

(e) Acções BCP detidas indirectamente através da Sociedade por si dominada "PACIM - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

Relatório e Contas 2010  
Volume I  
©Millennium bcp  
[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

Banco Comercial Português, S.A.,  
Sociedade Aberta  
Sede:  
Praça D. João I, 28  
4000-295 Porto  
Capital Social:  
4.694.600.000 euros  
Matriculada na Conservatória  
do Registo Comercial do Porto  
com o Número Único de Matrícula  
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Relação com Investidores  
Av. Professor Doutor Cavaco Silva  
Edifício 1 Piso 0 Ala B  
2744-002 Porto Salvo  
Telefone: (+351) 211 131 084  
[investors@millenniumbcp.pt](mailto:investors@millenniumbcp.pt)

Direcção de Comunicação  
Av. Professor Doutor Cavaco Silva  
Edifício 1 Piso 0 Ala B  
2744-002 Porto Salvo  
Telefone: (+351) 211 131 243  
[comunicar@millenniumbcp.pt](mailto:comunicar@millenniumbcp.pt)



## RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

### INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende dar a conhecer de forma clara e transparente as práticas regulatórias seguidas pelo Banco Comercial Português, S.A. (doravante “Sociedade, Banco, BCP, Millennium bcp”) no âmbito do Governo da Sociedade, e foi elaborado em respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais, o Código dos Valores Mobiliários, o Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 1/2010- Governo das Sociedades Cotadas, publicado em 1 de Fevereiro de 2010 e o Código do Governo das Sociedades da CMVM/2010, de Janeiro de 2010 (Recomendações).

### ÍNDICE

Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento

Capítulo I - Assembleia Geral

Capítulo II - Órgãos de administração e Fiscalização

Secção I - Temas Gerais

Secção II - Conselho de Administração

Secção III - Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, e Conselho Fiscal

Secção IV - Remuneração

Secção V - Comissões Especializadas

Capítulo III - Informação e Auditoria

Anexos ao Relatório sobre o Governo da Sociedade



## CAPÍTULO 0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

### 0.1. INDICAÇÃO DO LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS O EMITENTE SE ENCONTRE SUJEITO E, SE FOR O CASO, AQUELES A QUE TENHA VOLUNTARIAMENTE ESCOLHIDO SUJEITAR-SE

Na prossecução do seu objecto social, o Banco e as demais sociedades do Grupo Millennium bcp (doravante “Grupo”) observam as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as emanadas do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, adoptando igualmente normas próprias que obrigam a uma gestão vinculada pelos princípios da repartição de riscos e da segurança das aplicações, em respeito pelos interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais *stakeholders*.

O Banco no ano a que o presente Relatório reporta observou o Código de Governo das Sociedades da CMVM/2010 (Recomendações) de Janeiro de 2010 e o Regulamento da CMVM n.º 1/2010, de 01 de Fevereiro, os quais podem ser consultados na página de Legislação na página com o seguinte endereço directo: [www.cmvm.pt/](http://www.cmvm.pt/)

**O Código Deontológico**, a Ordem de Serviço Relativa ao Exercício da Actividade de Intermediação Financeira, os Regimentos do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão e as Políticas de Compliance enunciam deveres e obrigações que respeitam ao funcionamento do Banco Comercial Português como um todo coeso, e ao comportamento individual de cada um dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização bem como dos colaboradores do Banco e do Grupo no exercício das respectivas funções.

O Código Deontológico agrega os princípios e as regras a respeitar nas práticas da actividade bancária, financeira e sobre os valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente no que respeita às matérias de conflito de interesses, sigilo, incompatibilidades e cooperação com as autoridades de supervisão, sendo do conhecimento de todos os colaboradores que a ele têm acesso permanente através do portal interno, do sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/codigodeontologico/>.

**A Ordem de Serviço Relativa ao Exercício da Actividade de Intermediação Financeira** institui as normas e procedimentos fundamentais, bem como as regras gerais de conduta a observar na actividade prosseguida pelo Banco enquanto intermediário financeiro, sendo dada a conhecer aos colaboradores, que a ela têm acesso através do portal interno. Encontra-se igualmente disponível no sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regulamentoaf/>.

**Os Regimentos do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão** fixam as respectivas competências e âmbito de actuação, e estabelecem o funcionamento destes órgãos, bem como as normas de conduta dos respectivos membros e complementam os Estatutos do Banco, o Código Deontológico do Grupo e a Ordem de Serviço Relativa à Actividade de Intermediação Financeira. Ambos os documentos estão disponíveis quer no portal interno, quer no sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regimentoca/>.

Estes documentos são igualmente facultados aos membros de cada um destes órgãos aquando da sua eleição ou nomeação.

**As Políticas de Compliance** integram um conjunto de documentos sectoriais que versam diferentes matérias com impacto extremamente relevante nos serviços prestados pelo Banco, e têm como finalidade assegurar em todos os níveis e actividades do Grupo os mais elevados padrões de qualidade, adequação, proficiência e idoneidade, por parte da Organização dos membros dos órgãos de administração de fiscalização de outros dirigentes e demais colaboradores e, na medida em que o respeite, a accionistas, clientes e mercado em geral.

No decurso do exercício, foram aprovados pelo Conselho de Administração Executivo os seguintes documentos, todos integrantes das Políticas de Compliance: Política de Aceitação de Clientes, Política de Identificação de Clientes; Política de Análise e Monitorização de Entidades de Elevado Risco; Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e de Financiamento de Terrorismo; Política de Execução de Ordens; Política de Conflitos de Interesse; e, Política de Aprovação de Novos Produtos (Princípios Gerais).

Os documentos de políticas antes referidos foram objecto de divulgação interna através da intranet do Banco, para conhecimento de todos os colaboradores, estando os seis primeiros igualmente disponíveis ao público em geral no seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=612714>



Com a aprovação e divulgação destes documentos de políticas, o Banco reforçou significativamente os padrões que adopta, em matéria de transparência, de informação e de elevada exigência na respectiva performance.

De referir ainda que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou “Política de Aprovação de Serviços de Auditoria”.

**0.2. INDICAÇÃO DISCRIMINADA DAS RECOMENDAÇÕES ADOPTADAS E NÃO ADOPTADAS CONTIDAS NO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DA CMVM OU NOUTRO QUE A SOCIEDADE TENHA DECIDIDO ADOPTAR, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE QUE O PRESENTE ANEXO FAZ PARTE INTEGRANTE. ENTENDE-SE, PARA ESTE EFEITO, COMO NÃO ADOPTADAS AS RECOMENDAÇÕES QUE NÃO SEJAM SEGUIDAS NA ÍNTEGRA**

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governodas Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p><b>I. Assembleia Geral</b></p> <p><b>I.1. Mesa da Assembleia Geral</b></p> <p>I.1.1. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.</p>	Cumpre	Capítulo I - Assembleia Geral
<p>I.1.2. A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.3
<p><b>I.2. Participação na Assembleia</b></p> <p>I.2.1. A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos Estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.</p>	Derrogada pelo Dec -Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio	Ver nota 1 ao presente quadro
<p>I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.</p>	Derrogada pelo Dec -Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio	Capítulo I - I.5
<p><b>I.3. Voto e exercício do direito de voto</b></p> <p>I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.9
<p>I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.II
<p>I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção.</p>	Cumpre	Ver nota 2 ao presente quadro
<p><b>I.4. Quórum deliberativo</b></p> <p>I.4.1. As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	Não Cumpre	Nota 1 ao presente quadro

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p><b>I.5. Actas e informação sobre deliberações adoptadas</b></p> <p>I.5.1. Extractos de acta das reuniões da assembleia geral ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio da Internet da sociedade durante pelo menos 3 anos.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.1 e I.13
<p><b>I.6. Medidas relativas ao controlo das sociedades</b></p> <p>I.6.1. As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.8
<p>I.6.1.1. Os Estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	Não Cumpre	Capítulo I - I.19 e ver nota 2 ao presente quadro
<p>I.6.2. Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	Cumpre	Capítulo I - 1.20 e 1.21
<p><b>II. Órgãos de administração e fiscalização</b></p> <p><b>II.1. Temas Gerais</b></p> <p><b>II.1.1. Estrutura e competência</b></p> <p>II.1.1.1. O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.</p>	Cumpre	Capítulo II - Órgãos de Administração e de Fiscalização
<p>II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes:</p>	Cumpre	Capítulo II - II.5

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão de risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de formação e comunicação sobre diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.		
II.1.1.3. O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Cumpre	Capítulo II - II.6
II.1.1.4. As sociedades devem, no Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos	Cumpre	Capítulo II - II.5
II.1.1.5. Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Cumpre	Capítulo II - II.7
<p><b>II.1.2. Incompatibilidades e independência</b></p> <p>II.1.2.1. O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.</p>	Não aplicável	Ver nota 3 ao presente quadro
II.1.2.2. De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Não aplicável	Ver nota 4 ao presente quadro
II.1.2.3. A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	Não aplicável	Capítulo II - II.14 e II.15

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p><b>II.1.3. Elegibilidade e nomeação</b></p> <p>II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.</p>	Cumpre	.Capítulo II - II.2 e Anexo II
<p>II.1.3.2. O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.</p>	Não aplicável	
<p><b>II.1.4. Política de comunicação de irregularidades</b></p> <p>II.1.4.1. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.35
<p>II.1.4.2. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.35
<p><b>II.1.5. Remuneração</b></p> <p>II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma:</p> <p>i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa.</p> <p>(ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p> <p>(iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.29 a II.34, inclusive

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p>(iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p> <p>(v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.</p> <p>(vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p> <p>(vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador.</p> <p>(viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cuja valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.</p>		
<p>II.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação de remuneração ; iii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.29, II.33 I)
<p>II.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art.º 2º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º B do Código de Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.29

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p>II.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários</p>	Cumpre	Capítulo I - I.17
<p>II.1.5.6. Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas.</p>	Cumpre	Capítulo I - I.15
<p>II.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa</p>	Cumpre	Capítulo II - II.31
<p><b>II.2. Conselho de Administração</b></p> <p>II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	Não aplicável	Capítulo II - II.3
<p>II.2.2. O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Não aplicável	Ver nota 5 ao presente quadro
<p>II.2.3. Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.</p>	Não aplicável	Ver nota 6 ao presente quadro

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Não aplicável	Ver nota 7 ao presente quadro
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprir	Ver nota 8 ao presente quadro
<p><b>II.3. Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo</b></p> <p>II.3.1. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Cumprir	Volume II - Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras e pareceres do ROC e do Auditor Externo
II.3.2. O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente da conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável	Ver nota 9 ao presente quadro
II.3.3. O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Cumprir	Capítulo II - II.1
<p><b>II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal</b></p> <p>II.4.1. O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Cumprir	Capítulo II - II.1
II.4.2. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Cumprir	Capítulo II - II.1

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
II.4.3. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumpre	Volume II - Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras
II.4.4. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competendo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Cumpre	Capítulo II - II.2, ver nota 10 ao presente quadro
II.4.5. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumpre	Volume II - Relatório da Comissão para as Matérias Financeiras
II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), devem reportar funcionalmente à comissão de auditoria, ao conselho geral e de supervisão.	Cumpre	Capítulo II - II.3
<p><b>II.5. Comissões especializadas</b></p> <p>II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria;iii) iidentificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.2 e Relatório do Conselho Geral e de Supervisão, constante do Volume II do Relatório e Contas
II.5.2. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos em matérias de política de remuneração.	Cumpre	Capítulo II - II.1



Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades e em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
<p>II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a comissão de remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos 3 anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do conselho de administração, ao próprio conselho de administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.39
<p>II.5.4. Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.</p>	Cumpre	Capítulo II - II.7
<p><b>III. Informação e Auditoria</b></p> <p><b>III.1. Deveres gerais de informação</b></p> <p>III.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.</p>	Cumpre	Capítulo III - III.16
<p>III.1.2. A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.</p>	Cumpre	Ver nota 11 ao presente quadro
<p>III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de 2 ou 3 mandatos, conforme sejam respectivamente de 4 ou 3 anos. A sua manutenção além deste período deve ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Cumpre	Capítulo III - III.18
<p>III.1.4 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	Cumpre	Ver Relatório dos Auditores, Vol. II do Relatório e Contas

Recomendações da CMVM constantes do Código do Governo das Sociedades em vigor durante o exercício de 2010	Declaração de cumprimento	Detalhe de informação no presente Relatório
III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Cumpre	Capítulo III - III.17
<b>IV. CONFLITOS DE INTERESSES</b>  <b>IV. 1. RELAÇÕES COM ACCIONISTAS</b>  IV.1, Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com ele estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20º do Código dos Valores mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumpre	Capítulo III - III.14
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Cumpre	Capítulo III - III.14

### Nota geral

Na leitura do quadro precedente importa ter presente o facto de o Regulamento 1/2010 da CMVM, publicado em 1 de Fevereiro de 2010, não ter sofrido qualquer alteração em consequência da publicação do decreto-lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, que veio alterar, entre outras, as regras relativas às Assembleias Gerais, com especial relevo para as normas respeitantes à informação prévia, ao direito de requerer a inclusão de pontos na ordem do dia, ao direito de apresentar propostas e, ao direito de participar na Assembleia Geral e nela votar, que deixou de ser aferido em função da prova de titularidade de acções no dia da Assembleia Geral, para passar a sê-lo em função da prova da qualidade de accionista às 0 horas do 5º (TMG) dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral.

Cumpre ainda salientar que as Recomendações emanadas do Código do Governo das Sociedades elaborado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tomam como referência o sistema de governo dito monista ou anglo-saxónico, desconsiderando, em grande parte, a especificidade do modelo dito dualista, que é o adoptado pelo Banco Comercial Português. Esta opção implica que muitas das ditas recomendações são, em rigor, inaplicáveis a sociedades que adoptem o modelo dito dualista, constatando-se a existência de lacunas em relação a este último modelo.

Para colmatar tais lacunas, sempre que se afigure possível procurar-se-á, no presente relatório, apontar as práticas que asseguram o cumprimento dos princípios que, estando contidos nas recomendações que se aplicam ao modelo monista, foram ignoradas quando se abordou o modelo dualista.

**Nota 1:**

Consta da ordem de trabalhos da Assembleia Geral a realizar em 2011, proposta de alteração de Estatutos da sociedade que visa acomodar as regras constantes do Decreto Lei n.º 49/2010 de 19 de Maio de 2010 que alterou o Código das Sociedades Comerciais e o Código de Valores Mobiliários.

**Nota 2**

Nos termos dos Estatutos a cada 1.000 Euros de capital corresponde um voto, podendo os Accionistas titulares de acções, todas abrangidas sem excepção mas em número inferior ao exigido, agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer pessoa à sua escolha, desde que com capacidade jurídica plena, para exercer o direito de voto unívoco.

Considerando o reduzido número de acções que estatutariamente conferem direito a um voto e consequentemente direito à participação individualizada na assembleia geral, o Banco considera estar assegurada a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, uma vez que as regras antes descritas ponderam os interesses dos pequenos accionistas que poderão sempre agrupar-se e desta forma exercer o seu direito de voto, quer a necessidade de assegurar uma adequada dinâmica dos trabalhos da assembleia geral.

Cada acção tem o valor nominal de 1 Euro pelo que, na prática, a cada 1.000 acções corresponde um voto.

**Nota 3**

No modelo de governo societário que nos termos do disposto no art.º 278 n.º 1 c) do Código das Sociedades Comerciais o Banco Comercial Português, adoptou - modelo dualista - a supervisão da sociedade e a fiscalização da actividade dos administradores executivos é cometida a um órgão autónomo denominado Conselho Geral e de Supervisão, estatutariamente composto por um número de membros superior ao do Conselho de Administração Executivo, actualmente 13 membros, sendo constituído na sua maioria por membros independentes. Desta forma os objectivos visados por esta recomendação são integralmente atingidos, pese embora o texto da recomendação se reportar a um modelo de governo diferente daquele adoptado pela sociedade.

**Nota 4**

Embora esta recomendação não seja aplicável no modelo de organização societária adoptado pelo Banco Comercial Português, encontra equivalência no Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são maioritariamente independentes.

**Nota 5**

Nos termos da lei, dos Estatutos do Banco, e em razão do modelo de governo dualista por si adoptado, as matérias identificadas das alíneas i), ii) e iii) são necessariamente submetidas a apreciação do Conselho Geral e de Supervisão.

**Nota 6**

Nas sociedades que adoptam o modelo dualista, a maioria de membros independentes no Conselho Geral e de Supervisão, garante a observância desta recomendação.

**Nota 7**

As questões que a presente recomendação visa abranger são tratadas no Relatório do Conselho Geral e de Supervisão, publicado em simultâneo com este Relatório.

**Nota 8**

O membro e também Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo responsável pelo pelouro financeiro está em exercício de funções desde 15 de Janeiro de 2008 e cumpre o seu primeiro mandato.

**Nota 9**

Em virtude do modelo de governo adoptado pelo Banco, as questões visadas pela recomendação são abrangidas pela recomendação seguinte: II.3.3.

**Nota 10**

A Comissão para as Matérias Financeiras é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 12 do Regimento do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.)

**Nota 11**

A informação a que se reporta a presente recomendação está disponível em língua inglesa, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/site/conteudos/en/>.

**0.3. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO NÚMERO ANTERIOR, A SOCIEDADE PODE IGUALMENTE FAZER UMA AVALIAÇÃO GLOBAL, DESDE QUE FUNDAMENTADA, SOBRE O GRAU DE ADOÇÃO DE GRUPOS DE RECOMENDAÇÕES ENTRE SI RELACIONADAS PELO SEU TEMA**

Tal como decorre do conteúdo do mapa anterior e da forma detalhada como os diferentes temas são abordados nos capítulos seguintes, considera-se que o grau de adopção das recomendações é bastante amplo e completo, sendo este tema abordado de forma clara e exaustiva ao longo de todo o Relatório.

**0.4. QUANDO A ESTRUTURA OU AS PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE DIVIRJAM DAS RECOMENDAÇÕES DA CMVM OU DE OUTROS CÓDIGOS A QUE A SOCIEDADE SE SUJEITE OU TENHA VOLUNTARIAMENTE ADERIDO, DEVEM SER EXPLICITADAS AS PARTES DE CADA CÓDIGO QUE NÃO SÃO CUMPRIDAS OU QUE A SOCIEDADE ENTENDA NÃO SEREM APLICÁVEIS, RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO E OUTRAS OBSERVAÇÕES RELEVANTES, BEM COMO A INDICAÇÃO CLARA DA PARTE DO RELATÓRIO ONDE A DESCRIÇÃO DESSA SITUAÇÃO PODE SER ENCONTRADA**

A resposta ao pretendido neste ponto consta das explicações dadas em resposta aos três pontos anteriores. Não obstante, a importância da questão justifica uma referência mais ampla.

De facto, a prática vem revelando — não apenas em Portugal — que esta fórmula alternativa *comply or explain* não tem logrado afirmar no terreno, a efectiva equivalência que lhe está subjacente e lhe é aliás indispensável, acabando o cumprimento (ou a mera submissão) por ter mais valorização e reconhecimento do que a explicação legítima alternativa, o que desequilibra, também o respectivo *cost of compliance*, tornando muito mais cómodo e simples o cumprimento formal (com ou sem concordância) do que o esforço da explicação, que vem a resultar mais oneroso e menos profícuo.

Esta situação — para que não deixam de contribuir os inquéritos, pontuações e *rankings* mais ou menos mecânicos sobre quem mais “cumpre” ou “não cumpre” — perverte profundamente a essência do princípio *comply or explain*, onde o Código de Governo das Sociedades pretende ancorar-se e tende a eliminar a criatividade e flexibilidade de que ele carece, tendendo, primeiro, a cristalizar e rigidificar as normas recomendatórias (independentemente do seu mérito) e, depois, a trivializá-las e privá-las do seu real significado.

Quem queira hoje, pois, concertar um acervo recomendatório no princípio fundamental do *comply or explain* — como é, repete-se, a orientação da citada Directiva 2006/46/CE e também a predominante na maioria dos códigos do governo das sociedades internacionais— não pode já limitar-se a enunciar o princípio sem procurar contribuir para assegurar que ele preserve o seu significado real.

Cabe, por isso, realçar a importância de uma expressão firme do princípio *comply or explain* em toda a sua plenitude, e com um sublinhado muito expressivo de real equivalência de ambos os termos da alternativa.

## CAPÍTULO I - ASSEMBLEIA GERAL

O funcionamento da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., sociedade emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, rege-se pelas respectivas normas estatutárias e pelas disposições próprias do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

As várias alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2010 de 19 de Maio às normas imperativas relativas a direitos de accionistas e funcionamento da Assembleia Geral, ainda não estão reflectidas nos Estatutos do Banco, prevendo-se que na próxima Assembleia Geral Anual venha a ser aprovada uma proposta que visa, entre outras matérias, acolher as alterações em causa.

Independentemente desta proposta, a preparação e funcionamento da próxima Assembleia Geral Anual respeitará todas as alterações legislativas referidas.

No que respeita aos poderes da Assembleia Geral, órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos accionistas, compete-lhe eleger e destituir a sua própria Mesa, os membros dos órgãos de administração e fiscalização, aprovar a alteração do contrato de sociedade, deliberar sobre o relatório e contas e as propostas de aplicação de resultados, sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização e, em geral, sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

Tendo em consideração a recente alteração legislativa já referida, considera-se pertinente enunciar neste capítulo as principais regras de funcionamento da Assembleia Geral, nomeadamente porque a próxima Assembleia Geral, como antes referido, será já estruturada à luz das mesmas.

No que concerne aos recursos humanos e logísticos disponibilizados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nada foi alterado, pelo que, ao longo de todo o ano, este dispôs do apoio da Secretário da Sociedade e respectivos Serviços e, em cada reunião de Assembleia Geral e no período preparatório da mesma, do apoio de um Grupo de Trabalho especialmente constituído para o efeito que, para além do Secretariado da Sociedade, integra colaboradores das Direcções de Operações, de Informática e Tecnologias, Banca Directa e Auditoria. É ainda especificamente contratada uma firma internacional de Auditoria para certificar os procedimentos de voto e acreditação dos accionistas.

### I.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é composta por:

**Presidente:** António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (Independente), eleito pela primeira vez em 15 de Janeiro de 2008;

**Vice - Presidente:** Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (Independente), eleito pela primeira vez em 15 de Janeiro de 2008;

A Mesa é, por inerência de funções, secretariada pela Secretário da Sociedade, Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

O Banco mantém, no seu sítio na internet, o registo histórico em português e inglês das informações relevantes relativas às Assembleias Gerais dos últimos 5 anos, disponibilizando, nomeadamente: o número total de votos emitidos, a percentagem de capital social representado correspondente ao número total de votos emitidos, o número de acções correspondente ao número total de votos emitidos, a identificação da sociedade, o nome do Presidente e do Vice-Presidente da Mesa, cópia das convocatórias e ordens de trabalho e as propostas e demais documentos submetidos à votação.

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677266>

De igual modo e independentemente do número de acções detidas, o Banco remete aos accionistas que tenham participado na Assembleia Geral e o requeiram, as actas das reuniões, facultando o acesso às listas de presenças aos accionistas que pretenderam validar o seu próprio registo na mesma.

### I.2. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS

Em 2010 terminou o mandato dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, que teve início em 2008, mantendo-se estes em exercício até à próxima Assembleia Geral Anual, na qual se prevê venha a ser submetida à votação proposta para eleição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio de 2011/2013.

### **I.3. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

A remuneração anual auferida pelo Presidente da Mesa, no montante de 150.000 Euros, foi fixada em 28 de Maio de 2007 pelo Conselho de Remunerações e Previdência eleito pela Assembleia Geral, montante que se manteve no exercício de 2010.

Ao longo do exercício e sempre com respeito pelas regras da independência, o Presidente da Mesa, com os seus elevados e reconhecidos conhecimentos técnicos e rigor jurídico, deu apoio aos diferentes Órgãos e Corpos Sociais do Banco, em todas as matérias do governo societário sobre as quais foi consultado.

### **I.4. INDICAÇÃO DA ANTECEDÊNCIA EXIGIDA PARA O BLOQUEIO DAS ACÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL**

Em razão das alterações ao Código dos Valores Mobiliários aprovadas pelo Decreto -Lei n.º 49/2010 a que já antes se fez referência, o ordenamento jurídico português adoptou, para as sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, a regra da “data de registo”.

Esta regra determina que a capacidade de participar e votar na Assembleia Geral passa a ser aferida em função da prova da qualidade de accionista às 0 horas (TMG) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da assembleia. A partir de tal momento, os accionistas são livres de vender as acções de que sejam titulares sem que tal afecte o seu direito de participar na Assembleia e nela exercer o direito de votar. Caso vendam acções no período que medeia entre a “data de registo” e a data de realização da Assembleia e pretendam nela participar, os accionistas estão apenas obrigados a informar a CMVM e o Presidente da Mesa da Assembleia deste facto.

Em consequência, deixou de fazer sentido falar em bloqueio de acções, uma vez que este tinha como objectivo exclusivo a produção da prova da qualidade de accionista à data de realização da Assembleia Geral, dado que a actividade requerida a partir da vigência do Decreto-Lei n.º 49/2010 se reconduz a um mecanismo de inscrição prévia previsto no artigo 23º-C n.º 3 do Código de Valores Mobiliários.

Conforme atrás se referiu, esta matéria é objecto de previsão específica no projecto de alteração de Estatutos a apresentar à Assembleia Geral anual, o qual refere expressamente que caso tenha havido uma declaração de intenção de participação na assembleia geral e posteriormente entre a data de registo e o fim da reunião deve comunicar imediatamente ao presidente da mesa.

### **I.5. INDICAÇÃO DAS REGRAS APLICÁVEIS AO BLOQUEIO DAS ACÇÕES EM CASO DE SUSPENSÃO DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

São válidos, em relação a este parágrafo, os comentários feitos em relação ao parágrafo antecedente.

### **I.6. NÚMERO DE ACÇÕES A QUE CORRESPONDE UM VOTO**

A cada 1.000 Euros de capital corresponde um voto, podendo os Accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer pessoa à sua escolha, desde que com capacidade jurídica plena.

Cada acção tem o valor nominal de 1 Euro pelo que, na prática, a cada 1.000 acções corresponde um voto.

### **I.7. INDICAÇÃO DAS REGRAS ESTATUTÁRIAS QUE PREVEJAM A EXISTÊNCIA DE ACÇÕES QUE NÃO CONFIRAM O DIREITO DE VOTO OU QUE ESTABELEÇAM QUE NÃO SEJAM CONTADOS DIREITOS DE VOTO ACIMA DE CERTO NÚMERO, QUANDO EMITIDOS POR UM SÓ ACCIONISTA OU POR ACCIONISTAS COM ELE RELACIONADOS**

No quadro legal aplicável às sociedades comerciais em geral, e às instituições de crédito em particular, não é possível emitir acções sem direito de voto, se estas não tiverem com contrapartida uma natureza preferencial, por, nomeadamente, conferirem aos accionistas que forem delas titulares dividendos prioritários mínimos correspondentes a, pelo menos, 5% do respectivo valor nominal a pagar à custa dos lucros do exercício distribuíveis.

Embora o Banco Comercial Português nunca tenha emitido acções preferenciais sem direito de voto, a faculdade de proceder a tal emissão está prevista no artigo 5.º dos respectivos Estatutos, e que respeitam as normas (imperativas) constantes do Código das Sociedades Comerciais sobre esta matéria.

As acções privilegiadas que reúnem estas características, de acções preferenciais sem (direito de) voto, permitem aos investidores financeiros abdicar de intervir activamente na condução dos negócios sociais, em contrapartida de uma garantia (mínima) do retorno do seu investimento. Estas acções não podem assim ser livremente cotejadas com as acções ordinárias, que se caracterizam por ter direito de voto, indispensável e necessário ao controlo da sociedade.

Por isso, não é legítimo concluir - com referência a esta categoria de acções (ou tipo de valores mobiliários), pelo simples facto de não concederem o direito de voto - que o mesmo é susceptível de afectar a proporcionalidade dos direitos de voto, tanto mais que, nos termos da lei, se o dividendo preferencial que delas é apanágio não for pago durante dois exercícios sociais (consecutivos), estas acções passam a ter direito de voto, reequilibrando o *status soci* e permitindo aos seus titulares participarem activamente na vida social.

A recomendação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários se porventura fosse interpretada no sentido de abolir a possibilidade de emissão de acções preferenciais sem direito de voto, colidiria, aliás, com o estabelecido na secção V do Capítulo II do Código das Sociedades Comerciais, designadamente com o disposto no número 1 do artigo 341.º, e ignora o conteúdo do artigo 384º do mesmo Código.

No que respeita ao disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Banco Comercial Português - que determina que não sejam contados os votos que correspondam a mais de 20% dos votos da totalidade do capital social quando imputáveis a um único accionista ou accionistas com ele relacionados - trata-se de disposição que visa garantir aos pequenos e médios accionistas uma maior influência em decisões que venham a ser submetidas à Assembleia Geral. A limitação do direito de voto constante dos Estatutos - e que se traduz na adopção de um tecto de voto estatutário máximo - visou restringir os direitos dos grandes accionistas, defendendo os interesses dos pequenos e médios accionistas que assim verão o seu voto assumir um peso e representatividade relativa mais significativos.

Esta disposição estatutária é susceptível de ser livremente modificada pelos accionistas, a todo o tempo, pelo que não se vê qualquer necessidade de submeter a sua subsistência à periódica concordância da assembleia geral, e se discorda, pois da recomendação de apreciação de cinco em cinco anos desta limitação.

De igual modo, a disposição que, de harmonia com o expressamente previsto na Lei das Sociedades Comerciais, estabelece que a cada 1.000 acções corresponde um voto, podendo os accionistas detentores de menos de 1.000 acções agrupar-se, fazendo-se representar na Assembleia Geral por qualquer deles, não implica que existam acções sem voto, apenas organiza (e racionaliza em termos logísticos) o direito de participar e votar nas Assembleias Gerais, que, repete-se, não é negado aos accionistas detentores de menos de 1.000 acções. Nos termos dessa regra organizativa os mesmos poderão agrupar-se com outros accionistas e fazer-se representar por um deles na Assembleia Geral.

## **I.8. EXISTÊNCIA DE REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO, INCLUINDO SOBRE QUÓRUNS CONSTITUTIVOS E DELIBERATIVOS OU SISTEMAS DE TESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL**

O Banco, em cumprimento da lei e de acordo com a estrutura da própria sociedade, assegura nos seus Estatutos as regras para o exercício do direito de voto.

No artigo 18º dos Estatutos do Banco é estabelecida a exigência de quórum constitutivo de mais de um terço do capital social para que a assembleia possa validamente deliberar em primeira convocação sobre a generalidade das matérias. No caso de a Assembleia Geral pretender deliberar sobre fusão, cisão e transformação da sociedade, deve existir um quórum constitutivo correspondente a, pelo menos, metade do capital social.

O artigo 21º dos Estatutos estabelece a exigência de quorum deliberativo de dois terços dos votos emitidos sempre que as deliberações se reportem a alteração dos Estatutos. As deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

Quanto à dissolução da Sociedade e nos termos do artigo 34º dos Estatutos, é exigida maioria correspondente a 75% do capital realizado.

Com excepção do já referido em I.7, os Estatutos não consagram limitações ao exercício de direitos de voto.

Não existem direitos especiais de voto ou outros, sendo as acções representativas do capital social do Banco de categoria única.

## **I.9. EXISTÊNCIA DE REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

O Banco assegura o exercício efectivo dos direitos sociais por parte dos seus accionistas que escolham exercer o seu direito de voto por correspondência.

Para tal, e para cada Assembleia Geral, o Banco divulga ampla e atempadamente a sua realização:

- a) remetendo aos Accionistas que constem de lista elaborada com referência a uma data o mais próximo possível da marcada para a Assembleia cópia da respectiva convocatória, bem como missiva do Presidente da Mesa nas quais se faculta informação extensiva sobre várias formas de participação na Assembleia Geral e votação presencial ou por correspondência.



- b) disponibilizando, a partir da publicação da respectiva convocatória, no sítio do Banco toda a informação relevante, como seja, a ordem de trabalhos, propostas e documentos a submeter à Assembleia, formulários/e-mails de declaração de participação, de declaração de depósito e de representação, boletins de voto para correspondência postal e com recurso a meios electrónicos. Esta informação é colocada numa página própria da Assembleia Geral criada no sítio institucional do Banco, na qual, com respeito pelos prazos legais, não só se pode consultar e imprimir toda a documentação que, sendo do conhecimento da sociedade, se destine a ser submetida aos accionistas, como também nota explicativa da forma como nela se pode participar, indicando os actos que tenham de ser praticados para assegurar a sua presença na Assembleia e o exercício do direito de voto, nomeadamente por correspondência.

A convocatória da Assembleia Geral indica, nos termos da lei e dos Estatutos do Banco, de forma clara e inequívoca, a possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos, sendo preocupação do Banco, não obstante o tema em seguida referido poder parecer incontroverso, clarificar que, optando o accionista pelo voto por correspondência - electrónica ou postal - deverá fazê-lo com todas as acções por si detidas, uma vez que não se justifica que beneficie da faculdade conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 23º do CVM, ou seja, designar procurador para cada uma das suas contas de títulos.

Nos termos do n.º 13 do artigo 16.º dos Estatutos do Banco, o exercício do direito de voto por correspondência abrange todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.

As referidas publicações são feitas no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

## **I.10. DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MODELO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

A metodologia a adoptar para exercício do direito de voto por correspondência é publicitada, quer na convocatória da Assembleia Geral, quer no sítio do Banco na Internet, sendo o boletim de voto enviado aos Accionistas por e-mail e disponibilizado nas Sucursais do Banco e respectivo sítio na Internet.

Os boletins de voto por correspondência postal e por correspondência com recurso a meios electrónicos são postos à disposição dos accionistas no sítio do Banco a partir do momento em que a Assembleia Geral é convocada, sendo actualizados tanto em função das propostas recebidas, como de eventual alteração da ordem de trabalhos.

As instruções para o exercício de voto com recurso a este meio são publicadas em simultâneo com a convocatória da Assembleia Geral no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

## **I.11. EXIGÊNCIA DE PRAZO QUE MEDEIE ENTRE A RECEPÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA E A DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

O Banco estabeleceu como prazo para a recepção da declaração de voto por correspondência as 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia Geral, prazo que coincide com o fixado para a recepção da restante documentação para a assembleia, conforme disposto no artigo 16º dos Estatutos, respeitando assim as regras que constam do Regulamento da CMVM n.º1/2010 - Governo das Sociedades Cotadas.

## **I.12. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR MEIOS ELECTRÓNICOS**

Nos termos do n.º 13 do artigo 16º dos Estatutos do Banco, o exercício dos direitos de voto por meios electrónicos compreende todas as matérias consignadas na convocatória ficando sujeito à verificação, por parte do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da existência de meios que garantam segurança e fiabilidade no voto desta forma emitido.

De acordo com o definido pelo Banco, o voto por correspondência com recurso a meios electrónicos poderá ser exercido pelos Accionistas que tenham solicitado atempadamente o respectivo código entre o quarto e o penúltimo dia anterior ao marcado para a realização da Assembleia Geral.



As instruções para o exercício de voto com recurso a este meio são publicadas em simultâneo com a convocatória da Assembleia Geral no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

### **I.13. POSSIBILIDADE DE OS ACCIONISTAS ACEDEREM AOS EXTRACTOS DAS ACTAS DAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS NO SÍLIO INTERNET DA SOCIEDADE NOS CINCO DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

O Banco publicita em prazo sempre mais curto do que os cinco dias recomendados o quorum constitutivo, a ordem de trabalhos, o texto das propostas e relatórios submetidos à Assembleia, o teor das deliberações tomadas e os resultados das votações, com indicação do número de accionistas presentes em cada votação, número de acções e número de votos que lhe correspondem, sentido de cada um dos votos exercidos e resultado das votações.

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

### **I.14. EXISTÊNCIA DE UM ACERVO HISTÓRICO, NO SÍLIO INTERNET DA SOCIEDADE, COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTEREDENTES**

O Banco mantém, no seu sítio na Internet, o registo histórico das presenças, ordens de trabalho, deliberações tomadas e percentagem dos votos expressos nas Assembleias Gerais dos últimos 5 anos, bem como de toda a demais informação referida no número anterior.

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677275>

### **I.15. INDICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES PRESENTES NAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Quer o Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência, quer pelo menos um dos seus Vogais estão presentes na Assembleia Geral.

### **I.16. INFORMAÇÃO SOBRE A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NO QUE RESPEITA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE E À AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS DIRIGENTES**

Na Assembleia Geral Anual realizada em 12 de Abril de 2010, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação as declarações relativas à política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência. A votação foi feita em separado e com carácter vinculativo, tendo a declaração relativa à política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, que englobava o regime de reforma dos membros do Conselho de Administração Executivo merecido o apoio de uma maioria de 93,59% dos votos expressos.

A votação relativa à política de remuneração do Conselho Geral e de Supervisão mereceu a aprovação de uma maioria de 96,74% dos votos expressos.

A proposta de política de remuneração do Conselho de Remunerações e Previdência foi aprovada por uma maioria de 95,64% dos votos expressos.

Durante o exercício de 2010 foram qualificados como Dirigentes do Banco, o Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho de Administração Executivo, o Compliance Officer, o Group Treasure a Investor Relations, o Risk Officer, Secretário da Sociedade, e os responsáveis pela Auditoria Interna, pela Direcção de planeamento e Controlo Orçamental e pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão. A respectiva remuneração não contém qualquer componente variável, cuja atribuição casuística é deliberada pelo Conselho de Administração Executivo anualmente, não constituindo um direito adquirido. No exercício a que este relatório

reporta não houve lugar a atribuição aos dirigentes na acepção do n.º3 do artigo 248º-B do Código de Valores Mobiliários, de qualquer verba a título de remuneração variável.

Na medida em que a política de fixação de remuneração destes Dirigentes em nada difere da praticada para todos os restantes Directores Coordenadores do Banco e do Grupo, tem sido entendimento que não se justifica submeter tal política à Assembleia Geral, dado reportar a matéria do foro laboral.

É à Assembleia Geral, na sua reunião anual, que compete proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei, contando para tanto com a recomendação decorrente da avaliação que o Conselho Geral e de Supervisão efectua no respectivo relatório e parecer que são colocados à consulta dos accionistas juntamente com a demais documentação de prestação de contas.

#### **I.17. INFORMAÇÃO SOBRE A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NO QUE RESPEITA À PROPOSTA RELATIVA A PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES, E/OU DE OPÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES, OU COM BASE NAS VARIAÇÕES DE PREÇOS DAS ACÇÕES, A MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES, NA ACEPÇÃO DO N.º 3 DO ART. 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, BEM COMO SOBRE OS ELEMENTOS DISPENSADOS À ASSEMBLEIA GERAL COM VISTA A UMA AVALIAÇÃO CORRECTA DESSES PLANOS**

Não estão em vigor quaisquer planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preços das acções.

#### **I.18. INFORMAÇÃO SOBRE A INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NA APROVAÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS DE REFORMA DE QUE BENEFICIEM OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES, NA ACEPÇÃO DO N.º 3 DO ART. 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

Os membros dos Órgãos de Supervisão / Fiscalização não têm direito a qualquer benefício de reforma.

O regime de reforma ou invalidez dos membros do órgão de Gestão, consta do artigo 13º dos Estatutos do Banco e do Regulamento de Reforma dos Membros do Conselho de Administração Executivo, aprovado pelo Conselho de Remunerações e Previdência tendo a este propósito, e relativamente ao triénio de 2008/2010 o Conselho de Remunerações e Previdência tomado a deliberação cujo impacto financeiro, não passível de qualquer alteração, é discriminado no quadro constante do parágrafo II.33.o) deste Relatório.

#### **I.19. EXISTÊNCIA DE NORMA ESTATUTÁRIA QUE PREVEJA O DEVER DE SUJEITAR, PELO MENOS DE CINCO EM CINCO ANOS, A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, A MANUTENÇÃO OU ELIMINAÇÃO DA NORMA ESTATUTÁRIA QUE PREVEJA A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCEPTÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACCIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACCIONISTAS**

Nos Estatutos do Banco não existe qualquer norma com o conteúdo expresso na presente recomendação, nunca tendo a sua inclusão sido solicitada ou proposta quer por accionistas, quer por membros dos órgãos sociais.

Nos termos da lei, qualquer accionista ou Grupo de Accionistas detentores de 2% ou mais do capital social pode requerer, a todo o momento, que a supressão do limite constante do n.º 10 do artigo 16º dos Estatutos do Banco seja submetida a votação da assembleia geral, sendo que, a ser aprovada a alteração de Estatutos a propor à próxima Assembleia Geral Anual, tal deliberação poderá passar a ser aprovada por simples maioria.

#### **I.20. INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DEFENSIVAS QUE TENHAM POR EFEITO PROVOCAR AUTOMATICAMENTE UMA EROSIÃO GRAVE NO PATRIMÓNIO DA SOCIEDADE EM CASO DE TRANSIÇÃO DE CONTROLO OU DE MUDANÇA DE COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Estatutos da sociedade não prevêem medidas com estas características.

#### **I.21. ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A SOCIEDADE SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SEJAM ALTERADOS OU CESSEM EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE, BEM COMO OS EFEITOS RESPECTIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE**

**PREJUDICIAL PARA A SOCIEDADE, EXCEPTO SE A SOCIEDADE FOR ESPECIFICAMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPERATIVOS LEGAIS**

Não existem acordos com estas características.

**I.22. ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRIGENTES, NA ACEPÇÃO DO N.º 3 DO ARTIGO 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE**

A sociedade não consigna acordos com estas características.

## CAPÍTULO II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O Banco Comercial Português tem desenvolvido um esforço constante para incorporar os critérios de avaliação do Bom Governo Societário - equidade, deveres de cuidado e transparência, competência técnica e alinhamento interno e deveres de lealdade e responsabilização - em simultâneo com a adopção das práticas que permitem assegurar os objectivos dos melhores modelos de Governo Societário - separação de funções, especialização da supervisão, controlo financeiro e de gestão, monitorização e controlo de riscos, conflitos de interesse e orientação para a sustentabilidade.

Assim, volvidos cinco exercícios sobre a adopção do modelo dualista de governação e estabilizadas as alterações estruturais que permitiram adaptar a organização do Banco e do Grupo a este novo modelo, continua a ser entendimento do Conselho de Administração Executivo que o mesmo permite uma rigorosa separação entre a gestão e a supervisão, garantindo que esta última é assegurada por membros não executivos que são maioritariamente independentes em relação à sociedade, de acordo com os critérios fixados no Código das Sociedades Comerciais, não se detectando quaisquer constrangimentos ao respectivo funcionamento, que se considera perfeitamente adequado a um Grupo com a dimensão e o objecto do Grupo Millennium bcp.

### SECÇÃO I - TEMAS GERAIS

#### II.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade

Em consonância com o modelo de governação societária dito dualista adoptado pelo Banco Comercial Português, a sua gestão e fiscalização está estruturada do seguinte modo:

- Conselho de Administração Executivo;
- Conselho Geral e de Supervisão;
- Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral entendeu ainda delegar as competências para a fixação da remuneração dos órgãos sociais num Conselho de Remunerações e Previdência.

O Grupo conta igualmente com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco Comercial Português e das várias sociedades por si dominadas, cuja nomeação foi deliberada em Assembleia Geral por proposta subscrita pelo Conselho Geral e de Supervisão.

#### A) Conselho de Administração Executivo

É ao Conselho de Administração Executivo que compete a administração da Sociedade, sendo actualmente composto por oito membros, num mínimo estatutariamente imposto de sete e máximo de treze, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, passíveis de reeleição por uma ou mais vezes. O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração Executivo tem uma ampla competência estabelecida na lei e nos Estatutos da Sociedade, a qual abrange, entre diversas outras, as seguintes atribuições:

- gerir o Banco, praticando todos os actos e operações enquadráveis no seu objecto social;
- adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a sociedade;
- decidir, observadas as prescrições legais e regulamentares, sobre a participação da sociedade no capital social de sociedades com qualquer objecto social, ou reguladas por leis especiais, ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- contratar empregados, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias e exercer o correspondente poder directivo e disciplinar;
- elaborar os documentos de prestação de contas;
- elaborar os documentos previsionais da actividade do Banco e os correspondentes relatórios de execução;
- decidir observadas as prescrições da lei, sobre a participação da sociedade no capital de sociedades com qualquer objecto e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas pela lei;
- constituir mandatários para o exercício de actos determinados;
- executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;

- delinear a organização e os métodos de trabalho do Banco, elaborar regulamentos e determinar as instruções que julgar convenientes;
- deliberar sobre escalões de decisão com competência para apreciar operações de crédito;
- representar o Banco em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- deliberar ou propor fundamentadamente, por uma ou mais vezes, aumentos de capital, no primeiro caso sempre com respeito pelos limites da autorização da Assembleia Geral e obtido o parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O actual Conselho de Administração Executivo do Banco foi eleito pela Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Janeiro de 2008<sup>1</sup> e é composto pelos seguintes membros:

**Presidente:** Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (62 anos)

**Vice-Presidentes:** Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo (47 anos)

Vítor Manuel Lopes Fernandes (47 anos)

**Vogais:** José João Guilherme (53 anos)

Nelson Ricardo Bessa Machado (51 anos)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (49 anos)

Miguel Maya Dias Pinheiro (46 anos)

António Manuel Palma Ramalho (50 anos)

Todos os Administradores revelam competência técnica, conhecimentos e experiência profissional adequados ao exercício das funções que desempenham e dos pelouros pelos quais são responsáveis no âmbito da organização interna, como se poderá concluir da análise dos currículos do Anexo 1 a este relatório. No exercício das funções que desempenham todos os Administradores actuam com a diligência de um gestor criterioso e ordenado, observando deveres de lealdade, actuando no interesse da sociedade, e tendo em atenção os interesses de longo prazo dos Accionistas e demais stakeholders.

Em cumprimento do disposto nos Estatutos do Banco e no Regimento do Conselho de Administração Executivo, todos os Administradores Executivos são obrigados a observar um rigoroso regime de exclusividade, e estão impedidos de exercer funções de qualquer natureza por investidura ou cargo social ou por contrato de trabalho, em qualquer outra sociedade comercial na qual o Grupo liderado pelo Banco Comercial Português não tenha interesses, salvo se obtiverem para tanto prévia autorização expressa e fundamentada do Conselho de Geral e de Supervisão.

O mandato para o qual o Conselho de Administração Executivo foi eleito corresponde ao triénio de 2008/2010, pelo que terminou em 31 de Dezembro de 2010. Contudo, nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, os respectivos membros manter-se-ão em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição dos novos órgãos sociais, o que está previsto ocorrer na assembleia geral anual convocada para Abril próximo, na qual, serão igualmente submetidos a aprovação os documentos de prestação de contas do exercício de 2010.

## B) Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é um órgão de supervisão, competindo-lhe, nos termos legais e estatutários:

- representar a Sociedade nas suas relações com os administradores;
- fiscalizar a actividade do Conselho de Administração Executivo e oferece-lhe aconselhamento e assistência;
- zelar pela observância da lei e dos Estatutos;
- proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade, propondo à Assembleia Geral a sua eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre requisitos de independência e demais relacionamentos com a sociedade, bem como a respectiva exoneração, decisão que, na medida permitida por lei, será vinculativa, devendo os órgãos da sociedade proceder em conformidade;
- proceder ao acompanhamento permanente dos sistemas e processo de relato financeiro e gestão de riscos da sociedade e da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo;

<sup>1</sup> Com excepção dos membros Miguel Maya Dias Pinheiro e António Manuel Palma Ramalho, eleitos na Assembleia Geral de 12 de Abril de 2010.

- avaliar e acompanhar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- dar parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos de ética e conduta e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses;
- contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções;
- receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- elaborar anualmente um relatório sobre a sua actividade e apresenta-o à Assembleia Geral Anual.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por treze membros efectivos. Atenta a natureza do modelo de governação societária adoptado pelo Banco, todos os membros deste Conselho são não executivos sendo a maioria qualificada como independente. Com referência aos membros que actualmente compõem o Conselho Geral e de Supervisão, cinco conselheiros não preenchem os requisitos de independência por estarem relacionados com entidades detentoras de participação superior a 2% do capital social do Banco. Todos os membros cumprem as regras de incompatibilidade fixadas no n.º 1 do artigo 414.º-A, por remissão do artigo 434º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais e exercem as respectivas funções com observância dos deveres de zelo, cuidado e lealdade, de acordo com elevados padrões de diligência profissional.

O Conselho Geral e de Supervisão foi eleito na Assembleia Geral de 30 Março de 2009 e tem a seguinte composição:

<b>Presidente:</b>	Luís de Melo Champalimaud (59 anos) (Independente)
<b>Vice-Presidentes:</b>	Manuel Domingos Vicente (54 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte (56 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
<b>Vogais:</b>	Josep Oliu Creus (61 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	António Luís Guerra Nunes Mexia (53 anos) (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	Patrick Huen Wing Ming, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A. (69 anos) (Não Independente, por representar sociedade detentora de participação qualificada)
	António Vítor Martins Monteiro (67 anos) (Independente)
	João Manuel de Matos Loureiro (51 anos) (Independente)
	José Guilherme Xavier de Basto (72 anos) (Independente)
	José Vieira dos Reis (63 anos) (Independente)
	Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (62 anos) (Independente)
	Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos (53 anos) (Independente)
	Vasco Esteves Fraga (61 anos) (Independente)

O mandato do Conselho Geral e de Supervisão teve início em 30 de Março de 2009 e terminou em 31 de Dezembro de 2010. À semelhança do já referido quanto aos membros do Conselho de Administração Executivo, os membros do Conselho Geral e de Supervisão manter-se-ão em funções até à Assembleia Geral que delibere sobre a composição deste conselho no mandato de 2011/2013, convocada para Abril próximo.

Os Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, bem como os documentos de prestação de contas, são divulgados no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=286308>.

## C) Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos

### Revisor Oficial de Contas

No modelo de governo societário, adoptado pelo Banco Comercial Português o Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, para um mandato trienal. Compete-lhe proceder ao exame das contas da sociedade, conforme disposto no artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos;
- verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- auditar as contas e outros serviços relevantes;
- elaborar mensalmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora;
- participar nas reuniões do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão sempre que a sua presença seja tida como relevante, nomeadamente aquando da aprovação das contas da sociedade.

Os Revisores Oficiais de Contas, efectivo e suplente, eleitos pela Assembleia Geral para exercerem funções no triénio 2008/2010 são:

**Efectivo:** KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo seu sócio Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, n.º 1081;

**Suplente:** KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011.

Tal como sucede com os restantes membros dos órgãos sociais do Banco, também o Revisor Oficial de Contas tem o dever de se manter em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de um novo ROC.

### Auditor Externo do Grupo

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo artigo 30º n.º 7 dos Estatutos do Banco o Conselho Geral e de Supervisão propôs à Assembleia Geral do Banco que aprovou, em 2008, a eleição da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (SROC nº 189) como Auditor Externo do Grupo.

## D) Conselho de Remunerações e Previdência

O Conselho de Remunerações e Previdência, no qual a Assembleia Geral delegou, para o triénio de 2008/2010, a competência para deliberar sobre a remuneração dos órgãos sociais, tem a seguinte composição:

**Presidente:** José Manuel Rodrigues Berardo (67 anos)

**Vogais:** Luís de Melo Champalimaud (59 anos)

Manuel Pinto Barbosa (67 anos)

Os membros do Conselho de Remunerações e Previdência são independentes relativamente aos membros do órgão de administração, tal como decorre dos respectivos currículos anexos ao presente relatório.

Durante o exercício de 2010, o Conselho de Remunerações e Previdência reuniu três vezes.

Por solicitação do seu Presidente, participaram em algumas das reuniões o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o Presidente do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Remunerações e Previdência tem como perito André Luiz Gomes (advogado) e é secretariado pela Secretário da Sociedade.

## II.2. Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competência em matéria de administração ou fiscalização da sociedade

Com vista a assegurar e contribuir para o bom desempenho das funções de supervisão que lhe estão cometidas, o Conselho Geral e de Supervisão criou, na sua reunião de 16 de Abril de 2009, nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco, e do seu próprio Regimento, três comissões especializadas (de cujas reuniões foram lavradas em acta em cumprimento dos respectivos regimentos), a saber:



## A) Comissão para as Matérias Financeiras

Esta Comissão encontra-se prevista no n.º 2 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais, estando-lhe, em cumprimento da referida norma e do Regimento do Conselho Geral e de Supervisão, cometidas, designadamente, as matérias de fiscalização da gestão, dos documentos de reporte financeiro e ainda medidas qualitativas de aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, da política de gestão de riscos e da política de compliance, competindo-lhe ainda supervisionar a actividade de auditoria interna, bem como zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas e emitir recomendação sobre a contratação de Auditores Externos, formulando a respectiva proposta de eleição e condições contratuais de prestação de serviços por parte destes. Compete-lhe ainda receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores ou outros, assegurando o seu acompanhamento pela Direcção de Auditoria Interna ou pela Provedoria do Cliente.

A esta Comissão compete ainda emitir parecer sobre os créditos concedidos sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias, bem como qualquer outro contrato que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais, detentores de participações iguais ou superiores a 2% no capital social do Banco, bem como com entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com qualquer um destes relacionados.

A Comissão para as Matérias Financeiras é destinatária dos Relatórios da Direcção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos. Reúne regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Risk Officer, o Compliance Officer e o Responsável pela Auditoria Interna e tem capacidade para convocar qualquer Director Coordenador que entenda ouvir. É também a Comissão para as Matérias Financeiras que selecciona o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo cuja eleição e contratação é proposta à Assembleia Geral, pelo Conselho Geral e de Supervisão, aprovando ainda as remunerações e condições para o adequado exercício de funções por parte do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos.

No exercício de 2010 a Comissão para as Matérias Financeiras teve a seguinte composição:

<b>Presidente:</b>	João Manuel de Matos Loureiro (Independente)
<b>Vogais:</b>	José Guilherme Xavier de Basto (Independente)
	José Vieira dos Reis (Independente)
	Thomaz de Melo Paes de Vasconcelos (Independente)

Todos os membros desta Comissão são, à luz dos critérios legais e estatutários, qualificados como independentes possuindo as competências e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, tal como decorre dos respectivos currículos anexos ao presente relatório.

Esta Comissão tem o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, sendo secretariada pelo respectivo responsável.

Durante o exercício de 2010 a Comissão para as Matérias Financeiras reuniu vinte vezes

## B) Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário

Esta Comissão aconselha o Conselho Geral e de Supervisão em matérias relativas às políticas de Governo da Sociedade e tem como função essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o modelo de governo do Banco, por forma a recomendar as soluções que melhor se adaptem às suas necessidades da gestão, cultura e estratégia, nomeadamente as que decorram das melhores práticas internacionais, pronunciando-se ainda sobre a política de sustentabilidade do Grupo.

A Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário tem a seguinte composição:

<b>Presidente:</b>	Luís de Melo Champalimaud (Independente)
<b>Vogais:</b>	Josep Oliu Creus (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
	António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente - por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Esta Comissão tem como peritos a sociedade de advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, representada presentemente por João Soares da Silva, e Paulo Olavo Cunha (professor universitário de Direito).

Esta Comissão é secretariada pela Secretário da Sociedade.

Durante o exercício de 2010, a Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário reuniu três vezes.



### C) Comissão de Selecção

Compete a esta Comissão coadjuvar e aconselhar o Conselho Geral e de Supervisão em matérias relativas a preenchimento de vagas no Conselho de Administração Executivo do Banco e na determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos, bem como emitir parecer sobre o voto anual de confiança nos membros do órgão de administração.

De igual forma aconselha o Conselho Geral e de Supervisão emitindo parecer sobre a nomeação de Directores Coordenadores (com reporte directo à administração), de pessoas que sejam indicadas para o desempenho de funções de gestão ou fiscalização em empresas participadas sejam ou não controladas pelo Grupo e, por último, sobre a emissão de acordo prévio necessário a que os administradores aceitem funções em cargos sociais de entidades estranhas ao Grupo.

A Comissão de Selecção tem a seguinte composição:

**Presidente:** Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (Independente)

**Vogais:** António Vítor Martins Monteiro (Independente)

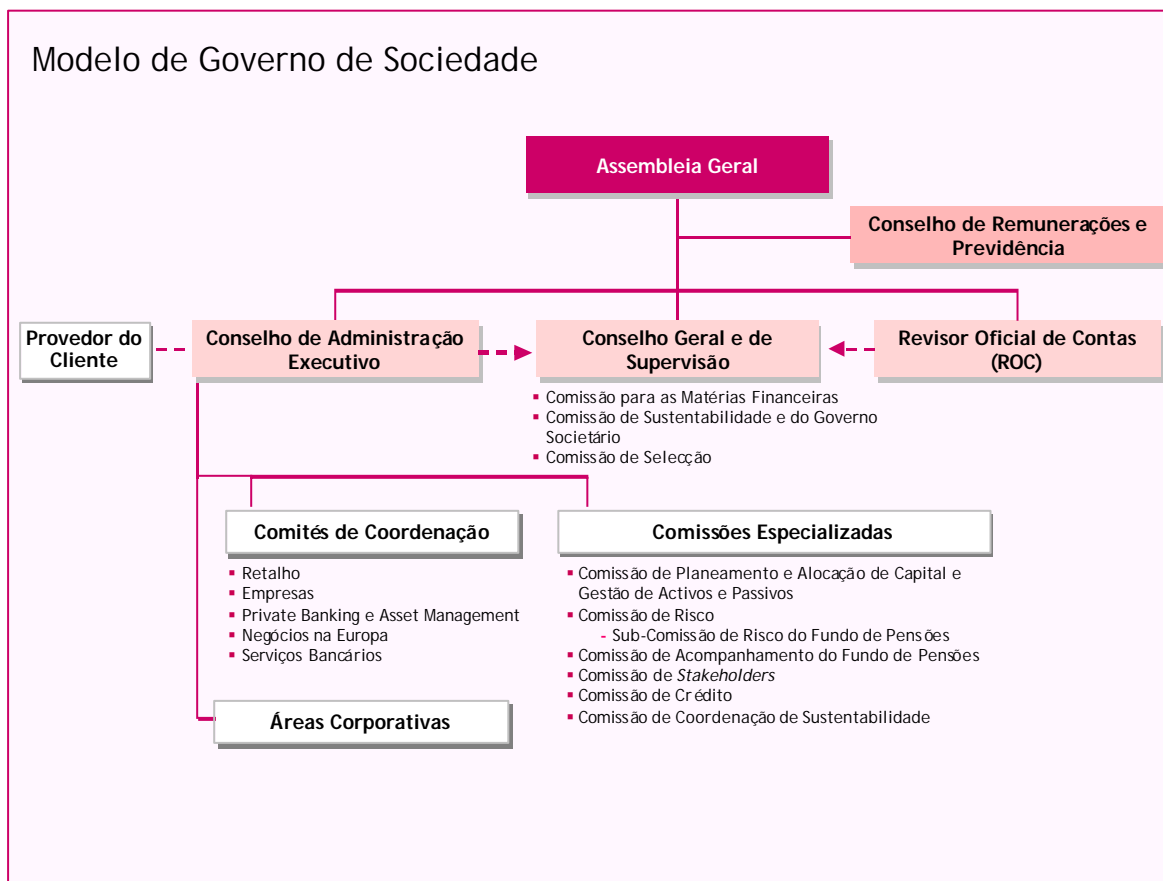
Vasco Esteves Fraga (Independente)

Durante o exercício de 2010, a Comissão de Selecção reuniu nove vezes.

Esta Comissão é secretariada pela Secretario da Sociedade.

### II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização, e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas

O esquema seguinte representa a Estrutura de Modelo de Governo Corporativo do Millennium bcp:



Dado que em pontos anteriores já foram exaustivamente abordadas as competências da Assembleia Geral, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas, bem como do Conselho de Remunerações e Previdência, neste número descreve-se apenas o âmbito de actuação da Provedoria do Cliente, a distribuição de pelouros do Conselho de Administração Executivo e as principais estruturas que a ele reportam.

### Provedoria do Cliente

A Provedoria do Cliente é um órgão independente das estruturas hierárquicas do Banco e desenvolve a sua actuação em conformidade com um Regimento próprio, defendendo e promovendo os direitos, garantias, e interesses legítimos dos Clientes do Millennium bcp que se lhe dirijam, recomendando a adopção ou alteração de práticas ou procedimentos.

No exercício de 2010, a actividade da Provedoria destacou-se pela recepção de 1.716 comunicações por parte dos Clientes, das quais 56 foram autuadas como recurso, tendo a Provedoria emitido 52 pareceres, 1100 registadas como reclamação, das quais 1007 estão concluídas e 560 como solicitação, estas que, pela sua natureza e simplicidade, são da competência exclusiva da Direcção de Banca Directa.

Relativamente ao encerramento dos processos verifica-se que a taxa de conclusão atempada situou-se a 93% nos recursos e a 92% nas reclamações face ao número de processos pendentes. Quanto à apreciação dos dossiês a taxa de provimento registada para os recursos foi de 21% e para as reclamações de 52%.

As frequências de tempo médio de resposta no tocante às áreas visadas entre a recepção e o encerramento dos processos de recurso e reclamação, situou-se nos 12 e 20 dias úteis (equivalente a 17 e 28 dias de prazo corrido), respectivamente, tendo o prazo médio genérico de resposta respeitado o que está estatuído.

<b>Provedoria do Cliente (ano 2010)</b>					
<b>1.716</b>					
<b>Recursos</b>		<b>Reclamações</b>		<b>Solicitações</b>	
<b>Autuados</b>	56	<b>Autuados</b>	1.110	<b>Autuados</b>	560
<b>Concluídos</b>	52	<b>Concluídos</b>	1.007		
<b>Taxa de conclusão atempada</b>		<b>Taxa de conclusão atempada</b>			
93%		92%			
<b>Deferidos</b>	<b>Indeferidos</b>	<b>Deferidos</b>	<b>Indeferidos</b>		
11	41	520	497		
<b>Taxa de deferimento</b>		<b>Taxa de deferimento</b>			
21%		52%			

### Conselho de Administração Executivo

Sendo o órgão de administração um órgão executivo, não existe delegação de competências em sentido próprio, mas uma clara distribuição de pelouros pelos administradores, os quais são coadjuvados por vários comités e direcções.

A distribuição de pelouros entre os membros do Conselho de Administração Executivo à data de 31 de Dezembro de 2010 era a seguinte:

Conselho de Administração Executivo		
Áreas de Responsabilidade e Administradores Alternantes		
<b>Carlos Santos Ferreira (CSF)</b>		
1. Gabinete da Presidência (PM)		
2. Secretário da Sociedade (PM)		
3. Fundação Millennium bcp (PM)		
4. Núcleo de Projectos Estratégicos (PM)		
5. Dir. Auditoria (A)		
6. Dir. Suporte à Gestão de Pessoas (A)		
7. Millennium Angola (B)		
<b>Paulo Macedo (PM)</b>		
1. Gabinete de Estudos (VF)		
2. Dir. Planeam. e Controlo Orçamental (VF)		
3. Dir. Contabilidade e Consolidação (VF)		
4. Dir. Informação de Gestão (VF)		
5. Dir. Relações com Investidores (VF)		
6. Dir. Qualidade (VF)		
7. Risk Office (VF)		
8. Compliance Office (VF)		
9. Secretaria Geral (VF)		
10. Gabinete de Prevenção e Segurança (VF)		
<b>Vítor Fernandes (VF)</b>		
1. Dir. Informática e Tecnologia (PM)		
2. Dir. Operações (PM)		
3. Dir. Crédito (PM)		
4. Dir. Rating (PM)		
5. Dir. Jurídica (PM)		
6. Dir. Assessoria Fiscal (LPC)		
7. Dir. de Marketing (MM)		
<b>José João Guilherme (JJG)</b>		
1. Banca de Retalho (Sul) (NM)		
2. Banca de Retalho (Centro Sul) (NM)		
3. Banca de Empresas (Sul) (NM)		
4. Dir. de Crédito Especializado (NM)		
5. Dir. Banca Directa (NM)		
6. Dir. Administrativa e Patrimonial (NM)		
7. Millennium Bim (NM)		
<b>Luís Pereira Coutinho (LPC)</b>		
1. Private Banking (AR)		
2. Banque Privée BCP (Suíça) (AR)		
3. Bank Millennium (Polónia) (NM)		
4. Banca Millennium (Roménia) (NM)		
5. BCP Holdings (EUA) (NM)		
<b>Nelson Machado (NM)</b>		
1. Banca de Retalho (Norte) (JJG)		
2. Banca de Retalho (Centro Norte) (JJG)		
3. Banca de Empresas (Norte) (JJG)		
4. Direcção Regional da Madeira (JJG)		
5. Direcção Regional dos Açores (JJG)		
6. Dir. Apoio à Rede (JJG)		
7. Dir. de Microcrédito (JJG)		
8. Seguros (JJG)		
9. Banque BCP (França) (JJG)		
10. Millennium Bank (Grécia) (LPC)		
<b>Miguel Maya (MM)</b>		
1. Dir. Corporate I (AR)		
2. Dir. Corporate II (AR)		
3. Dir. Banca de Investimento (AR)		
4. Dir. de Contencioso (VF)		
5. Dir. de Recup. de Crédito Espec. (VF)		
6. Dir. de Recup. de Crédito Standar. (VF)		
7. ActivoBank (VF)		
8. Equipa Unidade de Projectos (D)		
<b>António Ramalho (AR)</b>		
1. Dir. de Tesouraria e Mercados (LPC)		
2. Dir. de Assets and Liab. Management (LPC)		
3. Dir. Internacional (LPC)		
4. Dir. de Partic. Financ. e Valorimetria (LPC)		
5. Dir. de Comunicação (MM)		
6. Desk Oriente (LPC)		
7. Asset Management (LPC)		
8. Direcção de Negócio Imobiliário (NM)		
9. Direcção de Cartões (C)		

( ) Administrador Alternante  
 (A) 1º Responsável: Vítor Fernandes  
 (B) 1º Responsável: Miguel Maya  
 (C) 1º Responsável: A designar  
 (D) 1º Responsável: A designar

## Secretário da Sociedade

A Secretário da Sociedade e o seu Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha eleito. Os actuais Secretário da Sociedade e Secretário Suplente foram reconduzidos nas respectivas funções pelo Conselho de Administração Executivo em exercício de funções. São licenciados em Direito, tendo reconhecida experiência para o desempenho do cargo.

A Secretário de Sociedade tem por função secretariar as reuniões dos órgãos sociais, certificar os actos por eles praticados, bem como os poderes dos respectivos membros, satisfazer as solicitações dos Accionistas no exercício do direito à informação, certificar cópias de actas e demais documentos da sociedade, dando apoio jurídico aos órgãos sociais no que respeita a temas corporativos ou outros que lhe sejam pontualmente solicitados.

**Secretário da Sociedade:** Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral

**Secretário da Sociedade Suplente:** António Augusto Amaral de Medeiros

## Comités, Comissões e Áreas Corporativas

No que respeita à organização interna da sociedade e à estrutura de decisão, importa referir a existência de um conjunto de Comités e Comissões, os quais, para além dos Administradores a quem tenha sido cometido o especial acompanhamento das matérias do respectivo âmbito de actuação, integram ainda os Colaboradores do Banco ou do Grupo primeiros responsáveis pelas respectivas áreas.

Actualmente existem cinco Comités de Coordenação, com o objectivo de facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e Unidades de Serviços Bancários, com vista a alinhar perspectivas e apoiar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

### Comité de Coordenação de Retalho

Este Comité é composto por quatorze membros e integra para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Vítor Fernandes, José João Guilherme e Nelson Machado, os responsáveis pela Direcção Coordenação Retalho Norte, Direcção Coordenação Retalho Centro Norte, Direcção Coordenação de Retalho Centro Sul, Direcção Coordenação Retalho Sul, Direcção de Informação de Gestão (DIG), Direcção Banca Directa, DMKT- Direcção de Marketing, Direcção de Apoio à Rede, Direcção de Comunicação e pelas Direcções de Serviços Bancários dos Bancos na Polónia, Grécia e Roménia.

Assegura a coordenação do negócio de retalho do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição. As direcções que integram este Comité têm como responsabilidade servir, em Portugal, os clientes do Retalho, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de clientes potenciais, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma pró-activa na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação.

O Comité submete ao Conselho de Administração Executivo para decisão as propostas que entenda e as linhas de orientação que enquadram a gestão da respectiva área de actuação, sendo responsável pela articulação destas com as restantes áreas funcionais do Banco.

### Comité de Coordenação de Empresas

O Comité de Coordenação de Empresas é constituído por oito membros e integra, além dos Administradores com os pelouros relacionados, Vítor Fernandes e Nelson Machado, os responsáveis pela Direcção de Marketing, Direcção Comercial Empresas Norte, Direcção Comercial Empresas Sul, Direcção de Crédito Especializado, Direcção de Negócio Imobiliário e Direcção de Informação de Gestão.

Assegura a coordenação do negócio de empresas do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição. Tem ainda como responsabilidade servir em Portugal, através das respectivas Direcções Comerciais, os Clientes do segmento Empresas, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de novos clientes, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma pró-activa na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação. Compete-lhe ainda, de forma transversal ao Banco, o acompanhamento e gestão da oferta de valor em termos de Promoção Imobiliária e Crédito Especializado (produtos de Leasing, Factoring, Renting e ALD), sendo ainda responsável pela gestão da relação com as entidades públicas (designadamente IAPMEI, Turismo de Portugal, IFAP, AICEP e Sociedades de Garantia Mútua) no âmbito do crédito protocolado.

O Comité submete para decisão, propostas ao Conselho de Administração Executivo, as linhas de orientação que enquadram a gestão da respectiva área de actuação, sendo responsável pela articulação destas com as restantes áreas funcionais do Banco.

### Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management

Este Comité é composto por seis membros e integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e António Ramalho, os responsáveis pela Direcção de Private Banking, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Banque Privée (Suiça), Asset Management e Wealth Management Unit.

Avalia aspectos relacionados com a gestão das áreas integradas no seu âmbito de actuação, com destaque para a análise do negócio, valorização dos patrimónios confiados, os resultados obtidos e a análise das vendas e da *performance* dos fundos de investimento. No exercício da sua competência submete para decisão propostas sobre matérias relacionados com o seu âmbito de actuação.

### Comité de Coordenação de Negócios na Europa

Este Comité é composto por seis membros e integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, o primeiro e segundo responsáveis pelo Banco do Grupo na Polónia, bem como os primeiros responsáveis pelos Bancos do Grupo na Roménia e Grécia.

Tem como âmbito de actuação acompanhar, coordenar e articular a gestão das participadas na Europa e no âmbito das suas competências, submete para decisão, propostas sobre matérias relacionados com a implementação de procedimentos de reporte de actividade e de desenvolvimento financeiro que permitam uma abordagem sistemática e harmonizada do acompanhamento das diversas operações, quer a nível do controlo de realização orçamental, actividade e evolução financeira, quer em termos de suporte para a tomada de decisão e subsequente implementação das deliberações de reestruturação, investimento e desinvestimento.

### Comité de Coordenação de Serviços Bancários

Este Comité é composto por quatorze membros e integra, para além de dois Administradores com os Pelouros relacionados, Vítor Fernandes e Miguel Maya, os primeiros responsáveis pela Direcção de Informática e Tecnologia, Direcção de Operações, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação de Crédito Standardizada, Direcção de Recuperação de Crédito Especializada, Direcção de Rating, Direcção Administrativa e Patrimonial, Direcção de Qualidade, Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas e Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental.

As Direcções que integram este Comité servem as Unidades de Negócio, em Portugal e noutros países, contribuindo de forma sustentada para a redução de custos, a melhoria da qualidade de serviço e a adopção de melhores práticas, assegurando um grau de inovação compatível com as aspirações do Grupo. Em reuniões mensais, este Comité analisa a informação relativa à evolução dos custos, investimentos e principais níveis de serviço nos Serviços Bancários, debate temas específicos relacionados com projectos em curso e aprecia propostas concretas apresentadas pelos respectivos membros que submete para decisão ao CAE, sempre que apropriado.

### Comissões

Existem seis Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo e têm essencialmente atribuições de âmbito global e transversal, competindo-lhes proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem orientar a actuação do Banco e do Grupo.

#### Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO)

Esta Comissão tem como principais competências a monitorização e gestão dos riscos de mercado associados à estrutura de activos e passivos, o planeamento e alocação de capital e a definição das políticas adequadas de gestão dos riscos de liquidez e de mercado, para o conjunto do Grupo.

Integram esta comissão cinco membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo os dois Vice-Presidentes, e ainda os primeiros responsáveis pela Direcção de Assets and Liabilities Management, Direcção de Tesouraria e Mercados, Direcção de Informação e Gestão, Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, Direcção de Participações e Valorimetria, Direcção de Corporate I, Direcção de Banca de Empresas, Gabinete de Estudos, o Risk Office, o Compliance Office e o Chief Economist.

#### Comissão de Risco

Esta Comissão é responsável por acompanhar os níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, liquidez, operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, o Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis da Direcção de Auditoria, Direcção de Tesouraria e Mercados, Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, Direcção de Rating, Gabinete de Estudos, Direcção de Assets and Liabilities Management, Direcção de Crédito e Direcção de Participações Financeiras e Valorimetria.

No âmbito da Comissão de Risco funciona ainda a Sub-comissão de Risco de acompanhamento do Fundo de Pensões, que é responsável pela monitorização da *performance* e do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe igualmente estabelecer as políticas de investimento adequadas e as estratégias de cobertura.

Para além de Carlos Santos Ferreira, Presidente do Conselho de administração Executivo, Paulo Macedo e Vítor Fernandes, Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo e Nelson Machado e António Ramalho, vogais do Conselho de Administração Executivo, integram esta subcomissão o Risk Officer, os primeiros responsáveis pela Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas e Direcção de Assets & Liabilities Management, Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental e ainda o Director Geral da Pensões Gere (sociedade gestora do Fundo de Pensões) e um representante da F&C (empresa gestora de fundos *advisor* da sociedade gestora do Fundo de Pensões).

#### Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões

Esta Comissão tem por missão o acompanhamento da gestão dos Fundos de Pensões e pronunciar-se sobre propostas de alterações dos respectivos planos de pensões, tendo sido constituída nos termos do art.º 53 do Decreto Lei 12/2006, de 20 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto Lei 180/2007, de 9 de Maio. Integram esta Comissão, para além do Vice-Presidente do Conselho de administração Executivo Vítor Fernandes, o Risk Officer, os primeiros responsáveis pela Direcção de Suporte a Gestão de Pessoas e Direcção de Assets & Liabilities Management e ainda um representante da Pensões Gere (sociedade gestora do Fundo de Pensões); o

Banco convidou ainda a Comissão de Trabalhadores a fazer-se representar, cedendo para isso um dos lugares a que tinha direito; como previsto na Lei integram a Comissão três representantes dos Sindicatos Bancários.

#### **Comissão de Coordenação de Sustentabilidade**

Esta comissão é responsável por: (i) submeter para decisão propostas sobre temas relacionados com o plano de acções que materializa a política de sustentabilidade, (ii) monitorizar e reportar o grau de concretização das iniciativas aprovadas e (iii) orientar a elaboração dos reportes e de outros suportes comunicacionais neste âmbito.

Integram esta Comissão Paulo Macedo, Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo e os primeiros responsáveis pelas áreas de Comunicação, Qualidade, Administrativa e Patrimonial, Marketing, Suporte à Gestão de Pessoas, Gabinete de Estudos e um representante da Fundação Millennium bcp.

#### **Comissão de Stakeholders**

Esta Comissão é o órgão de relacionamento com os *stakeholders* e funciona simultaneamente como canal privilegiado de disseminação de informação interna e fórum de debate e aconselhamento estratégico ao Conselho de Administração Executivo.

Os seus membros são individualidades de elevado prestígio de reconhecimento público sem vínculo ao Banco, sendo convidados de entre os principais *stakeholders*, nomeadamente accionistas, colaboradores, clientes e sociedade civil.

Integram esta comissão o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco, um representante da Comissão de Trabalhadores, Luís Arezes, um representante da Fundação Millennium bcp, Luís Mota Freitas, um representante dos Clientes, a DECO, representada por Jorge Morgado, os Fornecedores representados pela IBM, representada por José Joaquim Oliveira e, ainda, em representação das Universidades, Luís Campos e Cunha.

#### **Comissão de Crédito**

Esta Comissão delibera sobre concessão de crédito a clientes (integrados ou não em grupos económicos), sempre que esteja em causa um aumento de exposição superior a 20 milhões de euros, ou o Banco tenha uma exposição de risco global superior a 50 milhões de euros, quer sejam operações pontuais, quer sejam propostas de renovação ou de revisão de linhas e limites de crédito.

A Comissão de Crédito é composta por um mínimo de três membros do Conselho de Administração Executivo, pelos primeiros responsáveis pela Direcção de Crédito, os primeiros responsáveis pela Direcção de Recuperação de Crédito Especializado e Direcção de Recuperação Standardizada, pela Direcção Jurídica, pela Direcção de Contencioso, Direcção de Rating e pelo Risk Officer do Grupo. Esta Comissão incluiu ainda, em função das operações específicas a avaliar e ou da natureza das mesmas, Directores Coordenadores das Áreas Comerciais e da Banca de Investimento, Crédito Especializado e Direcção de Promoção Imobiliária, os Directores de Crédito de Nível 3 e o Compliance Officer.

Esta comissão é secretariada pelos Serviços da Secretário da Sociedade.

## Áreas de Negócio e Unidades de Suporte

O mapa seguinte espelha a organização do Banco no que respeita à actividade comercial e de suporte.



De entre as áreas corporativas, considera-se, em razão das respectivas funções, que se justifica dar neste relatório um tratamento mais detalhado às Direcções de Compliance, de Auditoria e Risk Office.

### Compliance Office

O Compliance Office tem como missão assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os Colaboradores do Grupo Banco Comercial Português cumprem a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Banco e das suas associadas. No desempenho das suas funções, relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

O Compliance Office na prossecução do seu objectivo de cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações das autoridades de supervisão bancária e financeira, exerce as suas funções de forma independente, permanente e efectiva.

No exercício da função, incumbe-lhe a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detecção de qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão bem como a prestação a estes órgãos de informação sobre indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com Clientes e que possam fazer a Instituição incorrer em ilícito de natureza contra-ordenacional ou criminal. É também responsável pelo acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno e pela elaboração e apresentação aos órgãos de administração e fiscalização de relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para os corrigir.

O Compliance Office promove ainda o desenvolvimento e implementação de uma cultura de compliance, intervindo e participando activamente na elaboração das políticas do Grupo como a política de prevenção do



branqueamento de capitais e combate ao financiamento ao terrorismo, a política de aceitação de Clientes, política de conflitos de interesses, plano de formação de colaboradores, entre outras.

As políticas, princípios e procedimentos do Compliance Office estendem-se a todas as operações internacionais do Grupo, através da actuação dos Compliance Officers locais.

No desempenho das suas funções o Compliance Officer relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

**Head of Group Compliance:** Carlos António Torroaes Albuquerque

### **Direcção de Auditoria**

A Direcção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna do Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adopção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, devendo emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações efectuadas que deverão acrescentar valor à organização e melhorar o controlo e a qualidade das suas operações, contribuindo para a realização dos seus interesses estratégicos e assegurando que:

- os riscos são devidamente identificados e geridos e os controlos implementados são correctos e proporcionais aos riscos;
- o sistema de avaliação do capital do Banco é adequado relativamente ao seu grau de exposição ao risco;
- os vários órgãos de governação interagem de modo adequado, eficaz e eficiente;
- as operações são registadas correctamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fiável e atempada;
- a salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas;
- os Colaboradores desempenham as suas funções em conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e com a legislação e demais regulamentação aplicável;
- os recursos são adquiridos economicamente, usados eficientemente e protegidos adequadamente;
- os programas, planos e objectivos definidos pela gestão são cumpridos;
- as matérias legais e regulatórias com impacto na organização são reconhecidas, claramente entendidas e devidamente abordadas.

A actividade da Direcção de Auditoria contribui para a prossecução dos objectivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando a existência de:

- um adequado ambiente de controlo;
- um sólido sistema de gestão de riscos;
- um eficiente sistema de informação e comunicação;
- um efectivo processo de monitorização.

No desempenho das suas funções a Direcção de Auditoria relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo, do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

**Primeiro responsável:** António Pedro Nunes de Oliveira

### **Risk Office**

O Risk Office tem como principal função apoiar o Conselho de Administração Executivo no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo de risco, conforme descrição mais exhaustiva no ponto II.5.

No desempenho das suas funções o Risk Officer, relaciona-se com o Conselho de Administração Executivo do qual depende, e ainda com a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão a quem reporta directamente.

**Risk Officer:** José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha



#### **II.4. Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas**

A descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se nos respectivos relatórios e pareceres anuais publicados em conjunto com os documentos de prestação de contas, sendo objecto de divulgação no sítio da Internet do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/informacaofinanceira/apresentacaoderesultados>.

#### **II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia**

##### O Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- um desempenho eficiente e rentável da actividade, no médio e longo prazos, que assegure a utilização eficaz dos activos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da actividade, da prudente e correcta avaliação dos activos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e protecção contra erros e fraudes;
- a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas do Banco de Portugal, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e do Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus clientes, accionistas, colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objectivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base nas três funções pilares do controlo interno, a função de Compliance, a função de Gestão de Riscos e a função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direcções centralizadas e com actuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direcções são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco, com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, com cuja Comissão das Matérias Financeiras mantém relacionamento directo e assíduo.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- num adequado ambiente de controlo interno;
- num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as actividades do Grupo;
- num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da actividade e dos riscos da instituição;
- num efectivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de acções correctivas; e
- no rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos colaboradores do Grupo em geral, e pelas pessoas que exercem cargos de direcção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando, em particular, nomeadamente o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as actividades bancária, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

## Os sistemas de Gestão de Riscos, de Informação e Comunicação e de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes sub-sistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que se encontram expostas as Instituições do Grupo de forma a mantê-los em níveis pré definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de compliance, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objectivos da instituição são atingidos e que são implementadas as acções necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, actual, compreensível, coerente, tempestiva e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da actividade, o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspectivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma tempestiva, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração Executivo.

O Processo de Monitorização compreende todas as acções e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua concepção, quer na sua implementação e ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as acções de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detectadas através dos procedimentos de controlo, são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direcção de Auditoria com carácter permanente e independente, avaliando em cada momento e de acordo com o plano estabelecido a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes sub-sistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e na vertente de Informação e Comunicação pela Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental, pela Direcção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias. A actividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A actividade do Compliance Office é, de igual modo, transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de compliance aplicáveis e tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direcção de Contabilidade e Consolidação e a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direcção de Auditoria compete a função de monitorização 'in loco' do sistema de controlo interno, exercendo a função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direcção de Contabilidade e Consolidação, a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental e a Direcção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo - tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos - que devem contemplar, designadamente:

- a definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- a identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- a garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio, verificar o cumprimento dos objectivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, quer em termos absolutos, quer em termos relativos.

## II.6. Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade

### Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo no âmbito do Sistema de Controlo Interno

No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração Executivo deve assegurar-se que tem um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Assim, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português:

- define e revê os objectivos globais e os objectivos específicos para cada área funcional no que respeita ao perfil de risco, aos níveis de decisão e ao grau de tolerância face ao risco;
- aprova políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- aprova, previamente à sua introdução, os novos produtos e actividades da instituição, bem como as respectivas políticas de gestão de risco;
- verifica, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e a contínua adequação à actividade da instituição, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;
- solicita e aprecia reportes periódicos, precisos e completos sobre os principais riscos a que a instituição se encontra exposta e relatórios que identifiquem os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos;
- assegura a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos;
- assegura que as actividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- pronuncia-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de Compliance, nomeadamente, sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas.

O Conselho de Administração Executivo é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à actividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adoptar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, por forma a assegurar a fiabilidade do relato financeiro. Neste sentido e a um nível mais operacional, compete-lhe aprovar os *outputs* de reporte ou de divulgação externa produzidos para esse efeito.

### Responsabilidades da Comissão para as Matérias Financeiras no âmbito do Sistema de Controlo Interno

Relativamente ao Controlo Interno e de acordo com o Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal as responsabilidades do órgão de fiscalização e do ROC são as seguintes:

*Em base individual:* (i) parecer detalhado do órgão de fiscalização sobre a eficácia/adequação do SCI; (ii) pronunciar-se sobre a coerência dos sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *off-shore*; (iii) parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato Financeiro); e (iv) no caso de entidades cuja fiscalização é assegurada por um fiscal único, emissão de dois pareceres: um sobre a eficácia do SCI e um outro circunscrito à adequação do controlo interno ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira; e

*Em base consolidada* (i) parecer do órgão de fiscalização da empresa-mãe do Grupo no qual deve pronunciar-se, no mínimo, quanto: i) ao efectivo controlo dos riscos emergentes das actividades e funções a nível de grupo; ii) a cada uma das filiais no exterior; e iii) à actividade das entidades do Grupo prosseguida através de estabelecimentos; e (iv) parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato Financeiro).

## **II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e ao número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados**

Para além das normas legais e regulamentares a que sobre esta matéria estão sujeitos estes órgãos, os membros, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo dispõem também de Regulamentos de funcionamento próprios, que podem ser consultados no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regimentoca/>.

Em termos gerais, o regime das incompatibilidades previsto no Código das Sociedades Comerciais, em função do modelo de governação do Banco é aplicável ao Conselho Geral e de Supervisão e obsta a que sejam membros de tal órgão as pessoas que tenham interesses na sociedade susceptíveis de pôr em causa a isenção que deve pautar a actuação dos membros de um órgão com responsabilidade de supervisão da gestão.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 414º - A do Código das Sociedades Comerciais, não podem ser membros do Conselho Geral e de Supervisão:

- os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade;
- os que exercem funções de administração na própria sociedade;
- os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada;
- o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;
- os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Nesta matéria, relevam também os Estatutos da Sociedade, que no artigo 11º, número 1, sob a epígrafe “independência” referem: “Sempre que os presentes Estatutos ou regimentos internos se refiram a membros independentes de um corpo social, entende-se a independência como ausência de relações com a sociedade, órgão de gestão desta e accionistas importantes que possam originar conflito de interesses susceptíveis de prejudicar a sua capacidade de apreciação”.

Ademais, o exercício de funções no Conselho Geral e de Supervisão está sujeito a regras específicas, previstas no artigo 4.º do respectivo regimento, o qual de seguida se transcreve:

### **“Artigo 4.º**

(Incompatibilidades)

1 - O exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão está sujeito ao regime de incompatibilidades fixado na lei e nos Estatutos do Banco.

2 - Caso, posteriormente à respectiva eleição, se verifique ou se preveja que venha a verificar, alteração das circunstâncias pessoais de qualquer Conselheiro passíveis de constituir incompatibilidade nos termos do número anterior, deverá o Conselheiro dar desse facto imediato conhecimento por escrito ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Secretário da Sociedade.

3 - Nos termos do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, os Conselheiros que no momento da respectiva eleição forem considerados como independentes, deverão efectuar imediatamente e por escrito a notificação prevista no número anterior, caso ocorram ou se preveja venham a ocorrer circunstâncias que alterem este estatuto.”

## SECÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### **II.8. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões**

No modelo de governação dito dualista, que é o adoptado pelo Banco Comercial Português, Conselho de Administração Executivo é composto, como o próprio nome indica, exclusivamente por membros executivos, sendo cometidas ao Conselho Geral e de Supervisão, para além das suas competências específicas, algumas das funções, designadamente de supervisão e acompanhamento, que nos modelos ditos monista e anglo-saxónico são da competência dos membros não executivos do Conselho de Administração.

Assim, no Banco Comercial Português as funções de Presidência no Conselho de Administração Executivo e no Conselho Geral e de Supervisão são imperativamente exercidas por pessoas distintas, sendo que a Comissão para as Matérias Financeiras emana do Conselho Geral e de Supervisão.

Já no modelo dito anglo-saxónico, o Conselho de Administração integra administradores executivos e não executivos, podendo ser o seu presidente comum ao da Comissão Executiva, e a Comissão de Auditoria é composta por membros desse mesmo Conselho de Administração.

Comparando os dois modelos, é necessário concluir que no modelo dualista os mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros do Conselho Geral e de Supervisão que asseguram o carácter independente e informado das suas decisões, são inerentes à própria estrutura do modelo e estão seguramente garantidos pelo facto de terem um Presidente próprio e uma Comissão para as Matérias Financeiras totalmente autónoma do Conselho de Administração Executivo.

### **II.9. Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2010, Volume I - Capítulo - Gestão de Risco.

### **II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital**

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data em que a autorização foi concedida ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

A última autorização para deliberar sobre o aumento de capital concedida na Assembleia Geral realizada em 13 de Março de 2006, caduca em 12 de Março de 2011.

A autorização para aumentar o capital social foi utilizada em 2006 e 2008, tendo os aumentos realizados totalizado 1.106.268.662 Euros, pelo que a autorização concedida foi utilizada em menos de metade da sua extensão.

Relativamente às restantes competências do Conselho de Administração Executivo, remete-se para o Capítulo II.1 alínea A) deste Relatório no qual as mesmas já foram sumariamente enumeradas.

### **II.11. Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização**

Uma vez que as equipas de gestão são escolhidas de forma global e com especial enfoque na respectiva coesão, tomando em consideração as capacidades, habilitações e experiência profissional de cada membro, considera-se que seria contraproducente uma política rígida e abstracta de rotação de pelouros.

A actuação do Banco Comercial Português nesta matéria tem sido a de, em cada momento e ponderadas as características e experiência pessoal e profissional de cada membro do Conselho de Administração Executivo, proceder às rotações que sejam consideradas como adequadas à salvaguarda dos melhores interesses da Sociedade. Neste sentido, têm ocorrido com alguma regularidade rotações de pelouros as quais, carecem de ser submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão, que conta, para a tomada de deliberação, com o parecer da Comissão de Selecção.

O Administrador responsável pelo pelouro financeiro encontra-se em exercício de funções desde 15 de Janeiro de 2008.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral sendo que, na eventualidade de ocorrerem vagas que não possam ser preenchidas por membros suplentes eleitos, apenas a Assembleia Geral poderá proceder ao respectivo preenchimento através de nova eleição, pelo que qualquer rotação está directamente cometida aos accionistas.

Já no que respeita ao Conselho de Administração Executivo, que também é eleito em Assembleia Geral, caso ocorra a falta ou impedimento temporário de algum dos seus membros, compete-lhe providenciar a sua substituição, carecendo para tanto do parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão. A cooptação de administradores executivos nas circunstâncias agora descritas tem obrigatoriamente de ser ratificada na primeira Assembleia Geral que tiver lugar após a cooptação.

## **II.12. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões**

Remete-se, aqui, para o ponto II.13.

## **II.13. Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras**

Durante o exercício de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu 10 vezes, tendo registado uma taxa de assiduidade de 80,77% . Todas as faltas foram devida e previamente justificadas.

Durante o exercício de 2010, o Conselho de Administração Executivo reuniu 50 vezes, tendo registado uma taxa de assiduidade de 87,05%. Todas as faltas foram devida e previamente justificadas ficando a sua esmagadora maioria a dever-se à necessidade de deslocações em exercício de funções e representação do Banco, bem como ao gozo do direito a férias. Por regra, o Conselho de Administração Executivo reúne semanalmente.

Durante o exercício de 2010, a Comissão para as Matérias Financeiras, devidamente convocada, reuniu 20 vezes, tendo registado uma taxa de assiduidade de 94%. Todas as faltas foram devida e previamente justificadas.

São lavradas actas de todas as reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo e da Comissão para as Matérias Financeiras.

A pasta relativa a cada reunião do Conselho de Administração Executivo, incluindo minutas de actas para aprovação, ordem de trabalhos e documentos de apoio, é remetida pela Secretário da Sociedade, com antecedência, em regra 2 dias úteis, quer aos membros do Conselho de Administração Executivo, quer ao Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, estrutura que dá apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, ao seu Presidente e, em particular, à Comissão para as Matérias Financeiras.

## **II.14. Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais**

O presente parágrafo não se aplica ao modelo dito dualista adoptado pelo Banco Comercial Português.

Tendo em conta que, conforme já salientado, algumas questões de governo societário relativas aos administradores não executivos dos modelos ditos monista e anglo-saxónico são tratadas com referência aos membros do Conselho Geral e de Supervisão refere-se que a qualificação da respectiva independência se encontra feita no ponto II.1.B) do presente Relatório. Importa a este respeito referir que a qualificação de independência adoptada incorpora todos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como os do n.º 2 da Recomendação de Governo Societário constante da carta-circular do Banco de Portugal n.º 24/2009/DSB, de 27 de Fevereiro de 2009.

No que concerne ao Conselho Geral e de Supervisão, os critérios de independência adoptados são os constantes dos preceitos supra referidos, sendo como tal independente a maioria dos membros do respectivo órgão.

## **II.15. Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração**



O presente parágrafo não se aplica ao modelo dualista adoptado pelo Banco Comercial Português. No que concerne ao Conselho Geral e de Supervisão, as regras e critérios de independência adoptados são os constantes do n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 da Recomendação de Governo Societário, constante da Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 24/2009/DSB, de 27 de Fevereiro de 2009.

#### **II.16. Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos**

Atento o modelo de governo adoptado pelo Banco Comercial Português, não existem Administradores não executivos, pelo que o presente ponto não lhe pode ser aplicável.

#### **II.17. Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados**

Mais uma vez e atento o modelo de governo adoptado pelo Banco Comercial Português, o presente ponto não é aplicável.

Não existindo administradores não executivos, e atenta a relativa correspondência de tratamento antes indicada, esclarece-se que é no relatório e parecer do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras - os quais são disponibilizados em conjunto com este Relatório do Governo da Sociedade e fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas - que consta a descrição da actividade desenvolvida pelos seus membros, incluindo a referência a quaisquer eventuais constrangimentos, que não existiram.

#### **II.18. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato**

Nos Anexos I e V ao presente relatório são indicadas as qualificações e actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como o número de acções da sociedade de que são titulares.

Os membros do actual Conselho de Administração Executivo foram eleitos para o mandato de 2008/2010 na Assembleia Geral que teve lugar no dia 15 de Janeiro de 2008, com excepção de dois - Miguel Maya Dias Pinheiro e António Manuel Palma Ramalho, que foram eleitos na Assembleia Geral de 12 de Abril de 2010 até ao final do mandato então em curso, o qual terminou em 31 de Dezembro de 2010. Nos termos da lei os Administradores deverão manter-se em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de novos corpos sociais.

Em 2 de Julho de 2010, Armando António Martins Vara com mandato suspenso a seu pedido desde 2 de Novembro de 2009, renunciou ao cargo de membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo.

#### **II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo**

As funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, dentro e fora do Grupo, são indicadas no Anexo I ao presente Relatório.

### **SECÇÃO III - CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL**

Conforme aplicável:

## **II.21. a II.24.**

Não aplicável.

## **II.25. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador**

Remete-se, nesta matéria, para o ponto II.1.

## **II.26. Declaração de que os membros cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, incluindo a alínea f), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o Conselho Geral e de Supervisão procede à respectiva auto-avaliação**

Remete-se, nesta matéria, para o ponto II.1.

Tendo por base a informação recolhida junto dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, as Comissões de Sustentabilidade e do Governo Societário e a Comissão de Selecção apreciaram a informação facultada no ponto II.1. que foi igualmente aprovada por aquele órgão social.

## **II.27. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato**

Nos Anexos II e V ao presente relatório constam os currículos dos diferentes membros do Conselho Geral e de Supervisão, nos quais são indicadas as respectivas qualificações, actividades profissionais e data da primeira nomeação, bem como o número de acções da sociedade de que são titulares

## **II.28. Funções que os membros do Conselho Geral e de Supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo**

As funções que os membros do Conselho Geral e de Supervisão exercem em outras sociedades são indicadas nos respectivos currículos constantes do Anexo II ao presente relatório.

## **II.29. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, a dos dirigentes na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, e a de outros trabalhadores cuja actividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante**

Em Maio de 2010 o Conselho de Administração Executivo aprovou a política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes, na acepção do n.º 3 do art.º 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e outros colaboradores de acordo com os princípios enunciados na Carta Circular n.º 2/10/DSBDR de 1 de Fevereiro de 2010 que estabeleceu as recomendações e critérios a seguir na definição da política de remunerações, a adoptar pelas instituições abrangidas pelo n.º 1 do artigo 1º do Aviso do Banco de Portugal nº1/2010.

Entretanto o Banco reviu e actualizou os critérios subjacentes a observar na definição da política de remuneração e irá submetê-los a deliberação da próxima Assembleia Geral do Banco, de forma a poder torná-los exequíveis no exercício de 2011. A informação está divulgada na página com o mesmo endereço da Assembleia Geral de Accionistas, e abrange directores coordenadores, responsáveis de unidades directamente dependentes do Conselho de Administração Executivo os Colaboradores associados a funções de Auditoria, Risk e Compliance e outros colaboradores, cujo exercício de funções compreende a assunção de riscos que comprometam o Banco designadamente *insiders* e decisores de crédito).

No exercício de 2010 não foram adoptados quaisquer critérios remuneratórios que distingam os Dirigentes de todos os restantes membros da Alta Direcção do Grupo. A política aprovada compreende a retribuição base correspondente ao nível previsto em convenção colectiva de trabalho e um complemento retributivo fixo e integrante da remuneração que varia em função do estatuto individual e da evolução da carreira profissional, ou seja, da categoria profissional, do nível retributivo, grau de senioridade, mérito individual e nível de responsabilidade atribuído.



## SECÇÃO IV - REMUNERAÇÃO

### II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

No modelo de governo adoptado pelo Banco a fixação da remuneração dos Administradores Executivos compete ao Conselho de Remunerações e Previdência, importando contudo ter presentes, além das disposições legais e de supervisão (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010), Carta Circular do Banco de Portugal n.º 2/2010 de 01 de Fevereiro de 2010) em vigor, também as normas de natureza estatutária que determinam que a remuneração do Conselho de Administração Executivo poderá ser constituída por uma parte fixa e por duas partes de natureza variável anual paga de uma só vez aos membros do Conselho de Administração Executivo assente num universo de referência a práticas relativas ao sector financeiro europeu e outra variável plurianual, calculada para o mandato de três anos.

Considerando que a política de remuneração para o Conselho de Administração Executivo deve ser simples, transparente e reflectir o posicionamento competitivo de referência do Millennium bcp a nível nacional e internacional, bem como garantir o necessário alinhamento com a política retributiva global da Instituição, devendo ter enfoque na criação de valor para o accionista e promover e recompensar a consecução dos resultados do Banco, no curto e longo prazo, suportando a implementação da estratégia de crescimento sustentado preconizada, o Conselho de Remunerações e Previdência submeteu a política de remunerações do Conselho de Administração Executivo, com carácter vinculativo, à apreciação da Assembleia Geral Anual de 2010, tendo sido por esta aprovado com uma votação favorável de 93,59% dos votos expressos o seguinte:

#### “Modelo de Remuneração do Conselho de Administração Executivo

##### I.

A remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp é constituída pelas seguintes componentes:

Uma **Remuneração Fixa Mensal** paga na base de 14 meses/ano e definida tendo por base o posicionamento competitivo face a um universo de empresas de referência nacional, constituído por empresas do PSI-20 de dimensão e características similares ao Millennium bcp.

Uma **Remuneração Variável Anual** paga de uma só vez aos Membros do Conselho de Administração Executivo em exercício no mês em que ocorre o pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral Anual. A fixação desta remuneração tem por universo de referência as práticas relativas ao sector financeiro europeu.

Uma **Remuneração Variável Plurianual**, calculada para o mandato de três anos, provisionada ano a ano e paga de uma só vez no ano seguinte ao término do mandato, no mês em que ocorre o pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral Anual. A fixação desta remuneração tem por universo de referência as práticas relativas ao sector financeiro europeu.

No caso de qualquer dos Membros assumir funções no decurso de um mandato, o cálculo da Remuneração Variável Plurianual será ajustado ao número de meses completos de exercício do cargo, sobre a totalidade de meses previstos para um mandato completo.

##### II.

a) As três componentes de remuneração referidas no número anterior são aprovadas pelo Conselho de Remunerações e Previdência;

b) Não obstante o apuramento e provisionamento das parcelas de Remuneração Variável Plurianual, o seu pagamento efectivo carece de confirmação expressa do Conselho de Remunerações e Previdência, nos termos das alíneas d) e seguintes do número VI.

##### III.

a) A Remuneração Variável Anual não pode exceder 130% da Remuneração Fixa Anual, calculada esta na base de 14 meses da Remuneração Fixa Mensal;

b) A Remuneração Variável Plurianual não pode exceder - para cada ano do mandato - 130% da Remuneração Fixa Anual;

c) A remuneração variável, no seu conjunto e para todos os Membros do Conselho de Administração Executivo, não pode ultrapassar os 2% dos lucros do exercício, considerando a actual dimensão de sete Membros do Conselho de Administração Executivo. A alteração da actual dimensão do Conselho de Administração Executivo poderá implicar a revisão do percentual limite definido.

##### IV.

A aprovação da Remuneração Fixa Mensal dos Membros do Conselho de Administração Executivo obedece às seguintes regras:

- a) Presidente - verba autónoma;
- b) Vice-presidentes - verba, calculada com base numa percentagem da Remuneração Fixa Mensal do Presidente, variando entre 70% e 80% dessa remuneração. A Remuneração Fixa Mensal de cada um dos Vice-presidentes pode ser igual, ou diferente, considerando a antiguidade no cargo e a avaliação do desempenho de cada um deles, a realizar pelo Conselho de Remunerações e Previdência sob proposta do Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- c) Vogais - Verba, calculada com base numa percentagem da Remuneração Fixa Mensal do Presidente, variando entre 60% e 70% desta, aplicando-se no respectivo cálculo os critérios anunciados na alínea anterior quanto à Remuneração Fixa Mensal dos Vice-presidentes;
- d) A Remuneração Fixa Mensal dos Membros do Conselho de Administração Executivo é passível de actualização e/ou incrementos de acordo com proposta do Conselho de Remunerações e Previdência. Estas actualizações e/ou incrementos devem ter em consideração os incrementos e/ou aumentos aplicáveis aos Directores Gerais.

#### V.

A Remuneração Variável Anual dos Membros do Conselho de Administração Executivo deverá estar dependente dos Resultados de Grupo decorrentes do desempenho económico do Grupo, apurado pelo Conselho de Remunerações e Previdência, de forma indiferenciada para o conjunto dos Membros do Conselho de Administração Executivo.

A Remuneração Variável Anual é calculada tendo em consideração o grau de consecução dos resultados do Grupo o qual determina o percentual a auferir pelo membro do Conselho de Administração Executivo, nos seguintes termos:

#### Quadro 1

##### Fórmula para pagamento

Remuneração variável	
RESULTADOS DO GRUPO	
% de realização (do resultado do Grupo)	Salário Base %
> 130%	130%
120% - 130%	120%
110% - 120%	110%
100% - 110%	100%
90% - 100%	80%
80% - 90%	50%
< 80% <sup>(1)</sup>	0%

<sup>(1)</sup> - Em caso de percentagem de realização inferior a 80% o Conselho de Remunerações e Previdência poderá atribuir um prémio máximo de 50%.

Em caso de percentagem de realização dos objectivos ter sido inferior a 80% o Conselho de Remunerações e Previdência poderá atribuir um prémio máximo de 50%.

- a) Resultados do Grupo - para todos os elementos do Conselho de Administração Executivo.
  - a.1) Podem variar entre 0 e 130% da Remuneração Fixa Anual, sendo calculados com base na percentagem de consecução de 'Objectivos' financeiros fixados para o exercício;
  - a.2) A avaliação de cada objectivo deve ser feita considerando sempre a consecução relativa face ao BEBANKS no que se refere ao valor para o accionista e face ao orçamento no que respeita aos outros indicadores. A variável 'Objectivos' para Resultados de Grupo é calculada nos seguintes termos:

## Quadro 2

Retribuição da Performance				Resultados do Grupo		
Objectivos para plano de incentivos a curto prazo				EBD's Abordagem da Performance Integrada		
Objectivo	Indicador da performance	Objectivo	Valor	Período	Evolução (dado o objectivo)	Escala
Crescimento	Produto Bancário	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	
Eficiência	Cost-to-income	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	
Resultados	Resultado Líquido	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	Caso a percentagem atingida seja inferior a 80% da evolução do Objectivo, deverá ser zero.
Rendibilidade	ROE <sup>(1)</sup>	Orçamento	20%	Anual	Resultado / Orçamento	
Valor para o Accionista	TSR <sup>(2)</sup>	Evolução do Índice BeBanks com Dividendos	20%	Anual	BCP / Índice BeBanks	

<sup>(1)</sup> - Este nível de objectivo assume um core Tier 1 rácio de capital acima de 5,5%. Situações extraordinárias de aumento de capital ou redução de reservas imprevista na altura de definir objectivos e decisões tomadas pelos accionistas podem não ser considerados para o cálculo.

<sup>(2)</sup> - Situações extraordinárias (i.e. Ofertas públicas) o cálculo da TSR deverá ser ajustado em conformidade.

a.3) Verificadas situações extraordinárias, motivadas por factores exógenos à gestão, poderá ser efectuada uma revisão dos objectivos anuais fixados mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração Executivo e aprovação do Conselho de Remunerações e Previdência.

## VI.

## Remuneração Variável Plurianual

a) Esta componente da Remuneração Variável tem como objectivo assegurar a sustentabilidade do desempenho do Millennium bcp bem como a vinculação, em continuidade, dos Membros do respectivo Conselho de Administração Executivo. Nestes termos esta componente não será devida em caso de renúncia ou de perda de mandato por qualquer motivo imputável ao próprio, salvo por falecimento ou reforma por limite de idade ou invalidez. A não recondução no termo do mandato, per si, não impede a percepção da remuneração plurianual. O quantitativo da Remuneração Variável Plurianual será o seguinte resultado:

## Quadro 3

Retribuição da Performance				Resultados do Grupo		
Objectivos para plano de incentivos a longo-prazo				EBD's Abordagem da Performance Integrada		
Objectivo	Indicador da performance	Objectivo	Valor	Evolução	Escala	
Crescimento	Produto	Média do cumprimento 2009 e 2010	15%			
Eficiência	Cost-to-income		15%			
Resultados	Resultado Líquido		15%		Caso a percentagem atingida seja inferior a 80% da evolução do Objectivo, deverá ser zero.	
Rendibilidade	ROE <sup>(1)</sup>		15%			
Valor para o Accionista	TSR <sup>(2)</sup>	Crescimento relativo considerando a referência do mercado	40%	Resultados / Crescimento BeBanks		

<sup>(1)</sup> - Este nível de objectivo assume um core Tier 1 rácio de capital acima de 5,5%. Situações extraordinárias de aumento de capital ou redução de reservas imprevista na altura de definir objectivos e decisões tomadas pelos accionistas podem não ser consideradas para o cálculo.

<sup>(2)</sup> - Situações extraordinárias (i.e. Ofertas públicas) o cálculo da TSR deverá ser ajustado em conformidade.

b) Tal como para o caso da Remuneração Variável Anual, os valores a apurar de Remuneração Variável Plurianual, ano a ano, para cada um dos Membros do Conselho de Administração Executivo, são constituídos pelos Resultados do Grupo, aplicando-se as mesmas regras de cálculo, com o limite anual de 130% da Remuneração Fixa Anual.

c) Nos termos enunciados nas alíneas anteriores, as verbas parcelares da Remuneração Variável Plurianual apuradas (e provisionadas) em cada ano ficam a crédito dos respectivos Membros do Conselho de Administração Executivo, ficando o seu pagamento sujeito às regras das alíneas seguintes.

d) Se em algum exercício o valor de Remuneração Variável Plurianual calculado for igual a zero, tal não afecta, per si, os valores provisionados em exercícios anteriores, salvo se o cálculo das verbas apuradas para o terceiro ano revelar uma percentagem de concretização inferior a 80% para o triénio, caso em que os montantes acumulados serão perdidos a favor do Millennium bcp, salvo outra decisão do Conselho de Remunerações e Previdência.

e) Conforme referido em 1.c), a Remuneração Variável Plurianual será paga de uma só vez no exercício imediatamente posterior ao triénio a que respeita, conjuntamente com a Remuneração Variável Anual calculada para o ano, sujeito porém, o pagamento daquela verba a confirmação expressa na deliberação do Conselho de Remunerações e Previdência para o respectivo ano.

f) As verbas acumuladas serão perdidas a favor do Banco em caso de renúncia, perda de mandato por qualquer motivo imputável ao próprio, salvo por reforma por limite de idade ou invalidez, ou qualquer outra forma de desvinculação do Banco.

g) Em caso de cessação de funções de membro do Conselho de Administração Executivo por razões de falecimento ou reforma, por limite de idade ou invalidez, as verbas acumuladas serão integralmente pagas no mês seguinte ao da cessação de funções.

## VII.

Pelo exercício das respectivas funções, os Membros do Conselho de Administração Executivo não recebem compensações adicionais às que são comunicadas.

Assim, tendo presente que a remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para as quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo serão deduzidas aos respectivos valores de Remuneração Fixa Anual (preferencialmente nas últimas prestações mensais de cada ano). É obrigação e da responsabilidade de cada Membro do Conselho de Administração Executivo a comunicação ao Banco das compensações adicionais que tenham auferido, para efeitos do procedimento atrás estabelecido.

Em matéria de benefícios mantém-se a prática em vigor no que respeita a crédito à habitação, seguro de saúde, cartão de crédito e telemóvel, competindo ao Presidente do Conselho de Administração Executivo a respectiva autorização.

Relativamente a veículos automóveis de serviço, não sendo matéria de competência do Conselho de Remunerações e Previdência, o valor limite será determinado pelo Conselho de Administração Executivo, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente. Este valor será comunicado previamente ao Conselho de Remunerações e Previdência.

A política de remunerações para os órgãos sociais do Millennium bcp deve ser simples, transparente e competitiva, garantindo dessa forma o enfoque na criação de valor para os accionistas e demais "stakeholders".

Atendendo às funções do Conselho Geral e de Supervisão, as respectivas remunerações deverão adicionalmente garantir uma total independência dos seus membros em relação aos órgãos executivos do Banco.

Tais remunerações deverão ser fixas e não cumuláveis com quaisquer outras remunerações pelo exercício de funções em outros órgãos e/ou corpos sociais do Banco.

Entendeu também o Conselho de Remunerações e Previdência que as remunerações do Conselho Geral e de Supervisão deveriam ser fixadas tendo em conta o esforço de maior alinhamento com o interesse dos accionistas do Millennium bcp, obtido com a redução substancial das remunerações atribuídas ao actual Conselho de Administração Executivo eleito na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008.

Nesse quadro, perspectiva o Conselho de Remunerações e Previdência uma significativa redução do custo do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão - que estima em cerca de 50%-, sem qualquer risco de perturbação do exercício efectivo e eficiente das funções do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim, tendo em conta os princípios acima enunciados, bem como a prática de sociedades portuguesas de grande dimensão, as responsabilidades e funções dos diversos membros do Conselho Geral e de Supervisão e as actuais condições de mercado, o Conselho de Remunerações e Previdência adoptou as seguintes regras:

Presidente: verba autónoma;

Vice-Presidente que integre Comissão Especializada: entre 50% e 75% da remuneração do Presidente;  
 Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras: entre 50% e 75% da remuneração do Presidente;  
 Vice-Presidente que não integre Comissão Especializada: entre 25% e 50% da remuneração do Presidente;  
 Vogal que integre Comissão Especializada: entre 25% e 50% da remuneração do Presidente;  
 Vogal que não integre Comissão Especializada: entre 10% e 25% da remuneração do Presidente.”

### II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga

O actual Conselho de Administração Executivo foi eleito em 2008, no corrente mandato e até à data não lhe tendo sido atribuída no corrente mandato até à data qualquer remuneração variável anual ou plurianual.

Atento o disposto no número 3 do artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Geral e de Supervisão, não tem direito à atribuição de qualquer remuneração variável imediata ou diferida.

Quanto aos montantes pagos aos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão remete-se para o quadro em seguida transcrito que é exaustivo.

Nome	Remuneração Fixa Auferida no BCP (€)	Remuneração Fixa Auferida nas Empresas Participadas (€)	Total (€)
<b>Conselho de Administração Executivo</b>			
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	463.544	183.614	647.158
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo	490.577	54.425	545.002
Vitor Manuel Lopes Fernandes	504.104	15.898	520.002
José João Guilherme	455.000	0	455.000
Nelson Ricardo Bessa Machado	426.602	28.398	455.000
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho (a)	416.523	38.477	455.000
Miguel Maya Dias Pinheiro	455.000	0	455.000
António Manuel Palma Ramalho (b)	324.890	0	324.890
Armando António Martins Vara (c)	260.001	0	260.001
	<b>3.796.241</b>	<b>320.812</b>	<b>4.117.053</b>
<b>Conselho Geral e de Supervisão</b>			
Luis de Melo Champalimaud	180.000	0	180.000
Manuel Domingos Vicente	50.000	0	50.000
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	50.000	0	50.000
António Luis Guerra Nunes Mexia	0	0	0
António Victor Martins Monteiro	50.000	0	50.000
João Manuel Matos Loureiro	135.000	0	135.000
José Guilherme Xavier de Basto	70.000	0	70.000
José Vieira dos Reis	70.000	0	70.000
Josep Oliu Creus	50.000	0	50.000
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	60.000	0	60.000
Patrick Wing Ming Huen	25.000	0	25.000
Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos	70.000	0	70.000
Vasco Esteves Fraga	50.000	0	50.000
	<b>860.000</b>	<b>0</b>	<b>860.000</b>

a) Em 2010 recebeu ainda €16,553 relativos aos anos de 2007 e 2008, relacionados com créditos laborais pelo desempenho de funções em sociedades do Grupo com sede no Estrangeiro.

b) Nomeado vogal do CAE em 12 de Abril de 2010.

c) Remuneração auferida enquanto administrador em exercício de funções.

### II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os

**interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:**

**a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A avaliação dos membros do Conselho de Administração Executivo é realizada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o qual é coadjuvado nesta tarefa pela Comissão de Sustentabilidade e de Governo Societário, Comissão de Selecção e Comissão para as Matérias Financeiras.

**c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**d) Explicação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

Os Estatutos do Banco, no artigo 12º n.º 2 contém uma limitação à componente variável da remuneração do Conselho de Administração Executivo, segundo a qual a mesma não poderá exceder 2% dos lucros do exercício.

**e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida na resposta ao ponto II.30.

**h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida na resposta ao ponto II.30.

**i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, reproduzida no ponto II.30.

**j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos**

Por proposta do Conselho de Administração Executivo, relativamente ao exercício de 2010, à semelhança do que já havia acontecido nos dois últimos exercícios anteriores, não houve lugar ao pagamento de remuneração sob esta forma.

**l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

No exercício de 2010 e no âmbito do processo de renúncia ao exercício de funções apresentada pelo administrador Armando António Martins Vara, com fundamento exclusivamente no interesse da sociedade e protecção da imagem do Banco, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou em 16 de Junho de 2010 e igual entendimento foi expresso pelo Conselho de Remunerações e Previdência em deliberação de 02 de Julho de 2010, autorizar a celebração do contrato de cessação do vínculo de administração, com salvaguarda do recebimento por aquele, da quantia correspondente às remunerações fixas que seriam por ele recebidas até ao termo previsto para o exercício de funções enquanto Conselho de Administração Executivo para que havia sido eleito e por esse efeito, foi-lhe paga a importância de € 562.192,38 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos).

**m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

Não existem quaisquer limitações contratuais nesta matéria.

**n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo**

Tendo presente o disposto na política de remuneração do Conselho de Administração Executivo acima transcrita, que estabelece que o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por cada membro do Conselho de Administração Executivo em razão de funções desempenhadas em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeado por indicação ou em representação do Banco, será deduzido aos valores da respectiva remuneração fixa anual, remete-se para o primeiro mapa constante do ponto II.31, no qual, quando as houve, estão claramente quantificadas tais deduções.

**o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral**

O Conselho de Remunerações e Previdência no âmbito da declaração relativa à política de remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada em Assembleia Geral de 2010 e ao abrigo do disposto no artigo 13º do Estatutos do Banco, que consagra o direito a um complemento de pensão de reforma por velhice, a concretizar através de contratos de seguro ou contribuições para fundo de pensões de contribuição definida, com garantia de inexistência de encargos adicionais para a sociedade, deliberou por unanimidade fixar o montante e modelo de contribuição para complemento de reforma dos administradores contemplando todo o período em que estiveram em funções cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo no mandato 2008/2010.

Os encargos suportados pela Sociedade com complementos de pensões ascenderam a 1.909.420,15 Euros.

No mandato que agora termina seis administradores optaram por contrato de seguro e dois administradores por contribuições para fundo de pensões de contribuição definida.

O Regulamento de Reforma dos membros do Conselho de Administração foi submetido com carácter vinculativo à Assembleia Geral de 2010, tendo merecido a aprovação de 98,84% e apresenta a redacção que em seguida se transcreve:

**“Regulamento de Reforma dos Administradores Executivos do Banco Comercial Português, S.A.****Artigo Primeiro**

(Objecto)

O presente Regulamento estabelece, ao abrigo do Artigo 13º dos Estatutos do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), o regime complementar de benefícios de reforma por velhice ou invalidez e de sobrevivência atribuídos em função do exercício das funções de Administrador no órgão de gestão executiva do Banco.

**Artigo Segundo**

(Âmbito pessoal)

1 - Integram o âmbito pessoal do presente Regulamento os beneficiários, com enquadramento no Regime Geral de Segurança Social ou Regime Privado de Segurança Social do Sector Bancário em Portugal, investidos no cargo de membro do Conselho de Administração Executivo do Banco nos mandatos 2008/2010 e seguintes, para efeitos de protecção nas eventualidades invalidez e velhice.

2 - Ficam também abrangidos pelo presente Regulamento os beneficiários das pensões de sobrevivência a que se reporta o Artigo Quinto.

**Artigo Terceiro**

(Complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez)



1 - O reconhecimento do direito ao complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez depende de o beneficiário passar à situação de reforma em razão da ocorrência de alguma dessas eventualidades, ao abrigo do regime de segurança social que lhe é aplicável.

2 - O valor do complemento de pensão de reforma é o que decorre da transformação do capital acumulado em Conta Individual em Fundo de Pensões, após dedução de imposto que ao caso couber, numa renda mensal vitalícia.

3 - O complemento de pensão será atribuído através da aquisição de uma apólice de renda vitalícia numa Seguradora, ficando na disponibilidade do Administrador a escolha da taxa de crescimento anual e a reversibilidade da renda em caso de morte.

#### **Artigo Quarto**

(Remição em capital)

Em alternativa ao complemento de pensão previsto no Artigo Terceiro, o Administrador pode optar pela remição do capital, nos termos e com os limites previstos na lei.

#### **Artigo Quinto**

(Complemento de pensão de sobrevivência)

Em caso de morte do Administrador antes da passagem à situação de reforma, os herdeiros legitimários, se os houver, terão direito ao reembolso do capital acumulado na Conta Individual do Administrador, de acordo com as regras da sucessão previstas na lei.

#### **Artigo Sexto**

(Financiamento)

1 - O plano complementar de benefícios previsto neste Regulamento é financiado através de adesões individuais a um fundo de pensões aberto.

2 - A contribuição anual do Banco para o plano estabelecido no presente Regulamento é igual ao valor, antes de quaisquer deduções de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares a que houver lugar, correspondente a 23% da diferença entre a remuneração fixa ilíquida anual recebida pelo Administrador em função do exercício do cargo de membro do Conselho de Administração Executivo do Banco e a remuneração fixa ilíquida anual que serve de base de incidência das contribuições obrigatórias do Banco para o sistema previdencial aplicável ao Administrador para as eventualidades de invalidez, velhice e morte (Regime Geral de Segurança Social; Regime de Segurança Social Privado do Sector Bancário e Plano Complementar dos Colaboradores do Banco Comercial Português, S.A.).

#### **Artigo Sétimo**

(Acumulação de benefícios de reforma com remunerações)

É permitida a acumulação de benefícios de reforma por velhice com rendimentos auferidos a título de vencimento de Administrador da entidade devedora da pensão, mas enquanto o Administrador se mantiver no exercício do respectivo cargo será abatida à remuneração ilíquida que auferir o montante da renda ilíquida atribuída, ou que lhe teria sido atribuída em alternativa à remição em capital, sem prejuízo do integral recebimento de tudo quanto vier a ser decidido pelo Conselho de Remunerações e Previdência ou Comissão de Remunerações previstos no artigo 13º dos Estatutos do Banco, conforme aplicável, a título de remuneração variável ou de prémios relativos ao exercício de funções.

#### **Artigo Oitavo**

(Aplicação e revisão)

1 - O presente Regulamento, na redacção adoptada em 2008, aplica-se aos benefícios a atribuir após a data da sua aprovação pelo órgão social competente e aprovação ou notificação ao Instituto de Seguros de Portugal, se for o caso.

2 - A interpretação e aplicação do presente Regulamento compete ao Conselho ou Comissão de Remunerações a que se reporta o artigo anterior.

3 - O Conselho ou Comissão de Remunerações deve submeter ou solicitar a submissão à Assembleia Geral Anual quaisquer alterações efectuadas ao presente Regulamento."

#### **p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores**

Não existem benefícios nas condições referidas.

#### **q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável**



O grau de supervisão da actividade do Conselho de Administração Executivo quer por parte do Conselho Geral e de Supervisão, quer pela sua Comissão para as Matérias Financeiras (a qual tem acesso aos relatórios de Auditoria Interna e Externa), constituem mecanismos bastantes e adequados à consecução do objectivo aqui visado.

#### **II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis**

Face ao modelo de governo adoptado o presente número não é aplicável.

Contudo, refere-se que os membros do Conselho Geral e de Supervisão têm uma remuneração fixa, não incluindo qualquer componente variável, não podendo por força da lei e dos Estatutos do Banco, receber qualquer outra remuneração do Banco e/ou suas participadas.

#### **II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respectiva intervenção no procedimento)**

Ao tomar conhecimento de actuações ou situações que envolvam Colaboradores do Banco Comercial Português (ou de Sociedades que integrem o Grupo) e que indiciem irregularidades, é responsabilidade de qualquer órgão ou Colaborador informar tal ocorrência ao primeiro responsável da unidade orgânica que integra o(s) Colaborador(es) visado(s), dando simultâneo conhecimento à sua hierarquia, a qual apreciará a ocorrência e deliberará da sua remessa à Direcção de Auditoria do Banco Comercial Português, para condução das diligências que entenderem necessárias, ou do seu arquivamento.

Quando as irregularidades detectadas respeitarem a Colaboradores da Direcção de Auditoria, a sua comunicação deve ser realizada directamente ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, que promoverá a condução de diligências de averiguação por meios exteriores àquela Direcção, dando das mesmas conhecimento ao Conselho Geral e de Supervisão.

Com o propósito de adoptar as melhores práticas de governação societária e de reforçar a cultura de responsabilidade e cumprimento que sempre norteou a actuação do Grupo, foi instituído, nomeadamente para as situações em que o sistema de comunicação por via hierárquica possa não permitir os objectivos pretendidos, um sistema de comunicação de irregularidades que substitui e releva o Colaborador de o realizar perante o primeiro responsável da unidade orgânica que integra o(s) Colaborador(es) visado(s).

Neste sentido, foi especialmente criado um endereço de correio electrónico (comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt), exclusivamente destinado à recepção de comunicações de alegadas irregularidades que ocorram dentro do Grupo, cuja gestão e encaminhamento é da competência do Conselho Geral e de Supervisão, que a delegou na Comissão para as Matérias Financeiras.

No caso de a comunicação estar relacionada com algum membro do Conselho Geral e de Supervisão ou de alguma das suas comissões especializadas, a mesma deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão através de um endereço de correio electrónico específico (presidente.cgs@millenniumbcp.pt).

A Comissão para as Matérias Financeiras articula com a Direcção de Auditoria o tratamento das comunicações recebidas, designadamente quanto à necessidade de proceder a diligências de averiguação adicionais ou de instaurar algum procedimento disciplinar.

### **SECÇÃO V - COMISSÕES ESPECIALIZADAS**

#### **II.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador**

Vide pontos II.1 D) e II.2. B).

#### **II.37. Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das actas dessas reuniões**

Vide ponto II.2.

#### **II.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração**

O currículo e percurso profissional dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência, constantes do Anexo III ao presente relatório, evidenciam a respectiva experiência e conhecimentos.

A este propósito refira-se, ainda, que o Conselho de Remunerações e Previdência, para deliberar sobre as políticas por si aprovadas e a submeter à próxima Assembleia Geral Anual contratou a empresa Towers Watson, de reconhecida reputação nacional e internacional.

**II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa**

Quando da contratação da Towers Watson promovida pelo Conselho de Remunerações e Previdência, foi deliberado pelo Conselho de Administração Executivo, em articulação com o Conselho de Remunerações e Previdência, solicitar a esta empresa a análise da política de remuneração dos Directores do Banco, o que foi feito com o objectivo de assegurar coerência nas políticas a praticar e racionalização de custos com consultores.

Por esta razão, e porque a Towers Watson não prestou qualquer outro serviço ao Banco, não mantendo esta consultora ou os seus responsáveis qualquer relacionamento privilegiado com o Conselho de Administração Executivo ou qualquer dos seus membros, considera-se que a sua contratação para a prestação do serviço com o âmbito alargado referido no parágrafo precedente, em nada é passível de afectar a independência desta consultora em relação à sociedade ou ao seu Conselho de Administração Executivo.

## CAPÍTULO III - INFORMAÇÃO E AUDITORIA

### III.1. ESTRUTURA DE CAPITAL, INCLUINDO INDICAÇÃO DAS ACÇÕES NÃO ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO, DIFERENTES CATEGORIAS DE ACÇÕES, DIREITOS E DEVERES INERENTES ÀS MESMAS E PERCENTAGEM DE CAPITAL QUE CADA CATEGORIA REPRESENTA.

Todas as acções emitidas pelo Banco Comercial Português estão admitidas à negociação, são de categoria única e conferem os mesmos direitos e deveres. Consequentemente não existem Accionistas titulares de direitos especiais.

### III.2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS.

A 31 de Dezembro de 2010, as participações qualificadas no capital social do Banco Comercial Português, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, de acordo com as informações de que o Banco dispõe, eram as seguintes:

Accionista	31 de Dezembro de 2010		
	Nº acções	% do Capital social	% dos Direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	685.138.638	14,59%	14,61%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	1.000	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo Sonangol</b>	<b>685.139.638</b>	<b>14,59%</b>	<b>14,61%</b>
Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	305.000.000	6,50%	6,50%
Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	27.000.000	0,58%	0,58%
Arenopor - Investimentos, SGPS, S.A.	19.900.000	0,42%	0,42%
Tedal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	14.882.340	0,32%	0,32%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização			
<b>Total do Grupo Teixeira Duarte</b>	<b>366.782.340</b>	<b>7,81%</b>	<b>7,82%</b>
Fundação José Berardo	198.324.440	4,22%	4,23%
Fundação José Berardo	29.710.526	0,63%	0,63%
Fundação José Berardo (ao abrigo de Equity Swap celebrado com BES)			
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	63.328.399	1,35%	1,35%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	721.480	0,02%	0,02%
Kendon Properties	13.245	0,00%	0,00%
Moagens Associadas, S.A.	13.245	0,00%	0,00%
Cotrancer - Comércio e Transformação de Cereais, S.A.	10.596	0,00%	0,00%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal, S.A.	19.572	0,00%	0,00%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização			
<b>Total do Grupo Berardo</b>	<b>292.141.503</b>	<b>6,22%</b>	<b>6,23%</b>
Bansabadell Holding, SL	208.177.676	4,43%	4,44%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	13.000	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo Sabadell</b>	<b>208.190.676</b>	<b>4,43%</b>	<b>4,44%</b>
EDP -Imobiliária e Participações, S.A	123.509.341	2,63%	2,63%
Fundo de Pensões EDP	52.285.541	1,11%	1,12%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	121.182	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo EDP</b>	<b>175.916.064</b>	<b>3,75%</b>	<b>3,75%</b>
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de investimento)	100.281.441	2,14%	2,14%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	22.211.915	0,47%	0,47%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de negociação)	166.174	0,00%	0,00%
Companhia de Seguros Império-Bonança, S.A.	105.716	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões CGD	3.283.218	0,07%	0,07%
<b>Total do Grupo Caixa Geral de Depósitos</b>	<b>126.048.464</b>	<b>2,68%</b>	<b>2,69%</b>
<b>Sogema SGPS, S.A</b>	<b>124.427.917</b>	<b>2,65%</b>	<b>2,65%</b>
<b>Eureko BV</b>	<b>118.251.417</b>	<b>2,52%</b>	<b>2,52%</b>
Sociedade de Diversões e Turismo de Macau, S.A .	76.112.854	1,62%	1,62%
Stanley Hung Sun Ho	30.142.080	0,64%	0,64%
<b>Total do Grupo Stanley Ho</b>	<b>106.254.934</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,27%</b>
SFGP - Investimentos e Participações , SGPS, S.A.	43.574.742	0,93%	0,93%
IPG - Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	58.488.113	1,25%	1,25%
<b>Total do Grupo Goes Ferreira</b>	<b>102.062.855</b>	<b>2,17%</b>	<b>2,18%</b>
<b>Total de Participações Qualificadas</b>	<b>2.305.215.808</b>	<b>49,10%</b>	<b>49,16%</b>

### **III.3. IDENTIFICAÇÃO DE ACCIONISTAS TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DESSES DIREITOS**

Não existem accionistas titulares de direitos especiais.

### **III.4. EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE ACÇÕES**

Não existem restrições estatutárias à livre transmissibilidade de acções.

### **III.5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DE DIREITOS DE VOTO**

A sociedade desconhece a existência de acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de valores mobiliários ou condicionem o exercício de direitos de voto.

### **III.6. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE**

#### **A) Quórum constitutivo - Artigo 18.º dos Estatutos**

A Assembleia Geral só poderá reunir em primeira convocatória quando se encontrarem presentes ou representados accionistas titulares de mais de um terço do capital. Quando a Assembleia Geral pretender deliberar sobre a fusão, cisão e transformação da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocação, accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a metade do capital social.

Em segunda convocatória a Assembleia Geral poderá reunir e deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

#### **B) Quórum deliberativo - Artigo 21.º dos Estatutos**

Quer a Assembleia reuna em primeira, quer em segunda convocação, as alterações de Estatutos carecem de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, sendo que as deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade devem ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

### **III.7. MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRECTAMENTE POR ESTES**

Não está previsto qualquer sistema com estas características. Os trabalhadores que sejam detentores de acções não são discriminados, em razão dessa sua qualidade, pelo que gozam exactamente dos mesmos direitos de qualquer outro accionista.

### **III.8. DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DO EMITENTE, TENDO EM CONTA, DESIGNADAMENTE:**

#### **a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções**

Durante o ano de 2010 não se realizou qualquer operação de emissão de acções ou de outros valores mobiliários que confirmem direito à subscrição ou aquisição de acções.

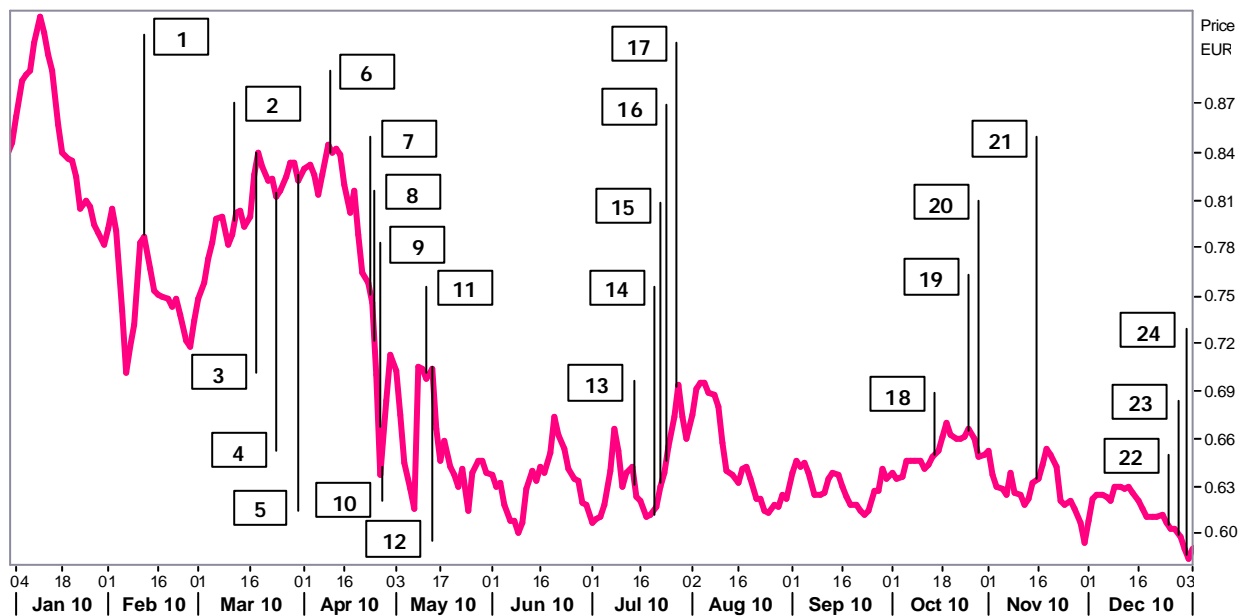
#### **b) O anúncio de resultados**

O anúncio de resultados consta do Anexo IV ao presente relatório.

O quadro seguinte sumariza os principais eventos do ano de 2010, a variação da cotação quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, bem como a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos referidos.

Nº	Data	Facto relevante	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJ5 Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJ5 Banks (5D)
1	10-02-2010	Conclusão do aumento de capital do Bank Millennium na Polónia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Resultados no 4º trimestre de 2009 do Bank Millennium Polónia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Acordo para alienação do Millennium Bank AS na Turquia	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
1	10-02-2010	Resultados Consolidados de 2009	-1,8%	-3,6%	-4,4%	-4,5%	-5,0%	-7,5%
2	10-03-2010	Propostas apresentadas à AG	0,0%	-1,5%	-1,2%	5,5%	3,5%	3,8%
3	17-03-2010	Aditamento à Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual	-2,0%	-3,9%	-3,6%	-3,9%	-4,7%	-4,4%
4	24-03-2010	Revisão do rating da República Portuguesa pela Agência de Rating Fitch	1,5%	2,5%	1,5%	1,5%	0,7%	0,7%
5	30-03-2010	Notações de rating da Fitch	-0,5%	-0,3%	0,1%	0,2%	-0,1%	-0,6%
5	30-03-2010	Decisão de saída do mercado dos Estados Unidos.	-0,5%	-0,3%	0,1%	0,2%	-0,1%	-0,6%
6	12-04-2010	Conclusões da Assembleia Geral Anual	-0,6%	-1,3%	-1,4%	-4,3%	-2,7%	-4,5%
7	22-04-2010	Alteração de rating de dívida híbrida pela Moody's	0,8%	3,4%	2,7%	-6,9%	4,9%	-1,4%
8	26-04-2010	Resultados do 1º Trimestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	-7,6%	-4,4%	-9,0%	-4,3%	0,8%	-1,0%
9	27-04-2010	Decisão de rating da Standard and Poor's	-1,9%	3,4%	2,5%	-2,8%	-0,9%	1,7%
10	28-04-2010	Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2010	6,1%	8,0%	7,3%	-2,9%	-2,1%	2,1%
11	12-05-2010	Decisão do Banco de Portugal (aplicação de coima)	-3,6%	-6,5%	-4,5%	-9,4%	-7,8%	-6,1%
12	13-05-2010	Alteração de ratings da Moody's	-5,7%	-4,9%	-5,0%	-9,3%	-3,1%	-1,8%
13	14-07-2010	Alteração de ratings da Moody's	-1,4%	-0,7%	-1,0%	-2,4%	-0,1%	2,8%
14	21-07-2010	Alteração de notação de rating pela Fitch	5,2%	5,5%	4,2%	12,7%	9,4%	1,4%
15	23-07-2010	Resultado dos stress tests	3,9%	4,4%	3,7%	4,9%	3,3%	-1,1%
16	27-07-2010	Resultados do 1º Semestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	1,2%	-0,1%	-3,5%	1,9%	-1,1%	-5,3%
17	28-07-2010	Resultados Consolidados do 1º Semestre de 2010	-4,8%	-5,8%	-4,8%	0,0%	-2,0%	-2,3%
18	16-10-2010	Venda da operação bancária nos EUA	1,8%	1,1%	2,2%	0,6%	-1,4%	-0,4%
19	26-10-2010	Resultados do 3º Trimestre de 2010 do Bank Millennium (Polónia)	-2,8%	-3,4%	-2,3%	-5,7%	-7,4%	-3,5%
20	27-10-2010	Resultados Consolidados do 3º Trimestre de 2010	-0,3%	0,9%	-0,2%	-4,0%	-5,2%	-2,5%
21	08-11-2010	Alteração de notação de rating pela Fitch	-0,6%	-0,2%	-0,9%	0,3%	2,3%	1,3%
22	23-12-2010	Decisão de rating da Fitch	-0,3%	-0,1%	-0,2%	-4,4%	-3,0%	-3,1%
23	27-12-2010	Alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia	0,0%	1,2%	1,2%	-1,7%	1,8%	1,3%
24	31-12-2010	Venda da participação de 2,7% do capital social da Eureko BV	1,4%	2,2%	1,9%	-7,2%	-7,0%	-10,2%

A ilustração gráfica do comportamento da acção do Banco em 2010 é apresentada no quadro seguinte:



## c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção

Os valores dos dividendos distribuídos pelo Banco desde o ano 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por acção (euros)		Payout Ratio <sup>(1)</sup>	Dividend Yield <sup>(2)</sup>
			Residentes	Não Residentes		
2000 <sup>(3)</sup>	2001	<i>scrip</i> <sup>(6)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2001	2002	0,150	0,120	0,105	61,05%	3,30%
2002	2003	0,100	0,080	0,070	49,22% <sup>(4)</sup>	4,39%
2003	2004	0,060	0,051	0,045	44,66%	3,39%
<b>2004</b>						
Dividendo Antecipado	2004	0,030	0,026	0,023		
Dividendo Final	2005	0,035	0,030	0,026		
Dividendo Total		0,065	0,055	0,049	41,27%	3,44%
<b>2005</b>						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,028	0,025		
Dividendo Final	2006	0,037	0,031	0,028		
Dividendo Total		0,070	0,060	0,053	31,89%	3,00%
<b>2006</b>						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,030	0,030		
Dividendo Final	2007	0,048	0,038	0,038		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,36%	3,04%
<b>2007</b>						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,030	0,030		
Dividendo Final	2008	0,000	0,000	0,000		
Dividendo Total		0,037	0,030	0,030	23,72%	1,27%
<b>2008</b>	2009	0,017	0,014	0,014	39,67%	2,09%
<b>2009</b>	2010	0,019	0,015	0,015	39,61%	2,25%
2010 <sup>(3) (5)</sup>	2011	<i>scrip</i> <sup>(7)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) "Payout ratio" representa a percentagem dos resultados líquidos distribuídos aos accionistas sob a forma de dividendo;

(2) "Dividend Yield" representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;

(3) Pago sob a forma de *scrip dividend* através da emissão de novas acções e a sua distribuição proporcional pelos accionistas detentores de acções representativas do capital social do banco;

(4) Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;

(5) Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas a realizar no dia 18 de Abril de 2011.

(6) O *scrip dividend* corresponde a 0,150 euros por acção, 62,36% do resultado líquido e 2,65% do valor de cotação da acção no final do ano de 2000

(7) O *scrip dividend* corresponde a 0,026 euros por acção, 39,79% do resultado líquido e 4,39% do valor de cotação da acção no final do ano de 2010

### **III.9. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS ADOPTADA PELA SOCIEDADE, IDENTIFICANDO, DESIGNADAMENTE, O VALOR DO DIVIDENDO POR ACÇÃO DISTRIBUÍDO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Mantendo os princípios criteriosos e de prudência que caracterizam a política de distribuição de resultados adoptada pelo Millennium bcp, e tendo presente o ambiente macroeconómico, foi decidido não proceder ao pagamento de dividendos antecipados referente ao exercício de 2010, à semelhança do ano anterior.

Não obstante esta decisão de não proceder à distribuição de dividendo antecipado de 2010, o Banco reiterou a sua política de distribuição de dividendos, tendo por princípio o objectivo de distribuir aos accionistas cerca de 40% dos resultados líquidos.

Tendo em consideração, por um lado, os princípios de prudência da gestão do capital e, por outro, o calendário de implementação das novas regras de capital, no âmbito de Basileia III, o Millennium bcp decidiu submeter à próxima Assembleia Geral de Accionistas, uma proposta de atribuição de um scrip dividend resultante de um aumento de capital exclusivamente por incorporação de reservas no montante de 120 milhões de euros. A proposta deste scrip dividend reflecte a procura de um equilíbrio entre os interesses dos Accionistas, por um lado, e o intuito de privilegiar a preservação do capital e da liquidez do Grupo, por outro.

### **III.10. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES E DOS PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE OPÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES ADOPTADOS OU VIGENTES NO EXERCÍCIO EM CAUSA, DESIGNADAMENTE JUSTIFICAÇÃO PARA A ADOÇÃO DO PLANO, CATEGORIA E NÚMERO DE DESTINATÁRIOS DO PLANO, CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO, CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE DE ACÇÕES, CRITÉRIOS RELATIVOS AO PREÇO DAS ACÇÕES E O PREÇO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES, PERÍODO DURANTE O QUAL AS OPÇÕES PODEM SER EXERCIDAS, CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES A ATRIBUIR, EXISTÊNCIA DE INCENTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES E OU O EXERCÍCIO DE OPÇÕES E COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DO PLANO**

**Indicação:**

a) Do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano

b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano

c) Da apreciação em Assembleia Geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa

Não existem actualmente planos de atribuições de acções nem de opções de aquisição de acções.

### **III.11. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS PRINCIPAIS DOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES REALIZADOS ENTRE, DE UM LADO, A SOCIEDADE E, DE OUTRO, OS MEMBROS DOS SEUS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO OU SOCIEDADES QUE SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DESDE QUE SEJAM SIGNIFICATIVOS EM TERMOS ECONÓMICOS PARA QUALQUER DAS PARTES ENVOLVIDAS, EXCEPTO NO QUE RESPEITA AOS NEGÓCIOS OU OPERAÇÕES QUE, CUMULATIVAMENTE, SEJAM REALIZADOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO PARA OPERAÇÕES SIMILARES E FAÇAM PARTE DA ACTIVIDADE CORRENTE DA SOCIEDADE**

Todas as operações enquadráveis neste número foram realizadas em condições normais de mercado para operações similares e integram-se na actividade corrente da sociedade, tendo sido, independentemente do seu valor, aprovadas em Conselho de Administração Executivo e submetidas a parecer da Comissão para as Matérias Financeiras.

### **III.12. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES REALIZADOS ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELAS ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO**

Todas as operações enquadráveis neste número foram realizadas em condições normais de mercado para operações similares e integram-se na actividade corrente da sociedade, tendo sido, independentemente do



seu valor, aprovadas em Conselho de Administração Executivo e submetidas a parecer da Comissão para as Matérias Financeiras.

### **III.13. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELAS ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

Os negócios a realizar entre a Sociedade e membros de órgãos sociais, titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objecto de apreciação exclusiva pelo Conselho de Administração Executivo, suportada em análises e pareceres técnicos emitidos pela Direcção de Crédito e em relatórios elaborados pela Direcção de Auditoria e sujeitos a parecer da Comissão para as Matérias Financeiras.

### **III.14. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (NÚMERO, VALOR MÉDIO E VALOR MÁXIMO) RELATIVOS AOS NEGÓCIOS SUJEITOS À INTERVENÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Durante o ano de 2010 a Direcção de Auditoria elaborou pareceres sobre propostas de operações de crédito a membros dos órgãos sociais e a detentores de participações qualificadas, e entidades com estes relacionadas, que instruíram os respectivos processos de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo e de emissão dos pareceres pela Comissão para as Matérias Financeiras, órgão de fiscalização, a que as mesmas se encontram sujeitas. No mesmo período o Conselho de Administração Executivo aprovou 51 propostas sobre as referidas operações de crédito, tendo o órgão de fiscalização se pronunciado sobre as mesmas. Todos os negócios foram realizados em condições normais de mercado. O montante médio das 51 propostas foi de 103,1 milhões de Euros e o montante máximo total [1] foi de 5.257,3 milhões de Euros.

### **III.15. INDICAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO, NO SÍTIO DA INTERNET DA SOCIEDADE, DOS RELATÓRIOS ANUAIS SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, PELA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, PELA COMISSÃO DE AUDITORIA E PELO CONSELHO FISCAL, INCLUINDO INDICAÇÃO DE EVENTUAIS CONSTRANGIMENTOS DEPARADOS, EM CONJUNTO COM OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os relatórios aos quais se refere o presente ponto constam no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677266>

### **III.16. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DE UM GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR OU A OUTRO SERVIÇO SIMILAR, COM ALUSÃO A:**

a) Funções do Gabinete

b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete

c) Vias de acesso ao Gabinete

d) Sítio da sociedade na Internet

e) Identificação do representante para as relações com o mercado

Através da Direcção de Relações com Investidores, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro - Accionistas, Investidores e Analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras.

a) Funções da Direcção de Relações com Investidores

As principais funções da Direcção de Relações com Investidores são:

- proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras;
- acompanhar a negociação dos valores mobiliários emitidos pelo Grupo com vista à actualização da evolução da base accionista da Instituição;



- colaborar com as áreas responsáveis pela emissão de dívida do Grupo e áreas de relações com investidores de subsidiárias, nomeadamente na prestação de informação e coordenação de actividades;
- colaborar com áreas comerciais e restantes áreas do Banco na prestação de informação institucional e divulgação da actividade do Grupo.

#### **b) Tipo de informação disponibilizada pela Direcção de Relações com Investidores**

Em 2010, o Banco desenvolveu uma vasta actividade de comunicação com o mercado, adoptando as recomendações da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais em termos de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, o Banco divulga trimestralmente informação relativa aos resultados e à actividade do Banco, tendo sido realizadas conferências de imprensa e conference calls com Analistas e Investidores, que contaram com a participação de membros do Conselho de Administração Executivo.

O Banco disponibiliza igualmente o Relatório e Contas Anual, relatório e contas semestral e informação trimestral, publicando toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do seu sítio. Em 2010, o Banco efectuou 677 comunicados ao mercado, dos quais 72 relativos a informação privilegiada.

Durante o ano, o Banco participou em diversos eventos, tendo realizado 3 *roadshows* em duas grandes praças financeiras mundiais - Londres e Paris - e participado em 8 conferências de investidores organizadas por outros Bancos como HSBC (Londres), Morgan Stanley (Londres), Santander (Lisboa), BES (Nova Iorque), Nomura (Londres), KBW (Londres), Bank of America / Merrill Lynch (Londres) e JP Morgan (Nova Iorque) onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Em 2010 foram realizadas 202 reuniões com investidores, o que corresponde a um acréscimo de 31% relativamente a 2009. Deve notar-se o significativo aumento de contactos com investidores de dívida do Banco em 2010, representando mais de 10% do total.

Toda a informação de natureza institucional que é pública e relevante encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço directo:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/grupobcp>.

O Banco tem por princípio, imediatamente após a divulgação junto do mercado da informação relativa a Informação Privilegiada, Assembleias Gerais, Apresentações de Resultados e outros comunicados, disponibilizar os documentos e apresentações na área institucional do seu portal.

#### **c) Vias de acesso à Direcção de Relações com Investidores**

Telefone: + 351 21 113 10 84

Fax: + 351 21 113 69 82

Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 Piso 0B

2744-002 Porto Salvo, Portugal

e-mail: [investors@millenniumbcp.pt](mailto:investors@millenniumbcp.pt)

#### **d) Sítio da sociedade na Internet**

[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

#### **e) Identificação do representante para as relações com o mercado**

Ana Sofia Costa Raposo Preto

### **III. 17. INDICAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE SUPOSTADA PELA SOCIEDADE E OU POR PESSOAS COLECTIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO E, BEM ASSIM, DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS:**

a) Serviços de revisão legal de contas;

b) Outros serviços de garantia de fiabilidade;

c) Serviços de consultoria fiscal;

d) Outros serviços que não de revisão legal de contas.

Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor.

Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio.

## Relação com os Auditores Independentes

### Acompanhamento da actividade

O acompanhamento da actividade do Auditor do Grupo, KPMG & Associados, SROC, S.A. ('KPMG') é assegurado pelo Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), através da Comissão para as Matérias Financeiras ("CMF"), competindo-lhe igualmente propor à Assembleia Geral a respectiva eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre as suas condições de independência e outras relações com o Grupo.

Em consistência com a prática seguida em exercícios anteriores, o referido acompanhamento é efectuado através de contactos regulares com a KPMG, permitindo ao CGS e à CMF a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

### Remunerações

Durante o exercício de 2010, o Banco Comercial Português, S.A. e/ou pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com o Banco contrataram serviços à Rede KPMG (Portugal e Estrangeiro) cujos honorários, abaixo segregados por localização geográfica da entidade da rede KPMG prestadora do serviço, ascenderam a Euros 6.616.143, com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

	Euros			
	Portugal	Estrangeiro	Total	%
<b>Serviços de revisão legal das contas</b>	2.174.050	1.027.574	3.201.624	64%
<b>Outros serviços de garantia e fiabilidade</b>	1.500.004	295.568	1.795.572	36%
1. Total serviços de auditoria	3.674.054	1.323.142	4.997.196	76%
<b>Serviços de consultoria fiscal</b>	13.000	-	13.000	1%
<b>Outros serviços que não de revisão legal</b>	1.502.251	103.696	1.605.947	99%
2. Total de outros serviços	1.515.251	103.696	1.618.947	24%
	5.189.305	1.426.838	6.616.143	

Apresentamos uma descrição dos principais serviços incluídos em cada uma das categorias de serviços prestados pela KPMG com referência a 31 de Dezembro de 2010.

#### 1 - Serviços de Auditoria

##### Serviços de revisão legal das contas

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal das contas incluindo a auditoria com referência a 31 de Dezembro e a revisão limitada com referência a 30 de Junho.

##### Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da prestação de serviços que dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente: emissão de cartas conforto e pareceres sobre temas específicos (controlo interno ao abrigo do disposto no Aviso nº5/2008 e serviços associados com operações de securitização e outros serviços permitidos de natureza contabilística).

#### 2. Outros Serviços

##### Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

##### Outros serviços que não de revisão legal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e sujeitas à monitorização da CMF.

### Aprovação de serviços

O Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita de forma a evitar quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos seus auditores externos. Como auditor do Grupo BCP, a KPMG cumpre com as regras de independência definidas pelo Grupo, incluindo as definidas pela 8ª Directiva da Comissão Europeia, transpostas para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 224/2008 de 20 de Novembro, bem como as regras de independência definidas pela KPMG, através da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo *International Federation of Accountants*.

Tendo como objectivo a salvaguarda da independência do Auditor, e tendo presentes as boas práticas e as normas nacionais e internacionais foram aprovados pelo CGS, através da CMF do Banco e pela KPMG um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- A KPMG, sociedades ou pessoas colectivas pertencentes à mesma (“Rede”) não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo, serviços que são considerados proibidos no âmbito das regras acima referidas;
- A contratação dos restantes serviços não proibidos, por parte de qualquer Unidade Orgânica do Banco ou sociedade sua participada, implica a sua prévia aprovação pela CMF do Banco. A referida aprovação é emitida para um conjunto predefinido de serviços por um período renovável de 12 meses. Para os restantes serviços, que não tenham sido pré-aprovados é necessária a aprovação específica por parte da CMF.

### Processo de Gestão de Risco e Controlo de Qualidade da KPMG

#### Gestão de risco

A responsabilidade da KPMG é de garantir que estes serviços não ponham em causa a sua independência como auditor do Grupo BCP. Os requisitos de independência do auditor são determinados com base numa combinação das políticas do Grupo BCP sobre a independência dos auditores externos, nas regras nacionais de cada país, quando as mesmas são mais exigentes, e das regras internas da KPMG. Anualmente, a KPMG reporta ao Conselho de Administração Executivo e à CMF sobre todas as medidas estabelecidas para salvaguardar a sua independência na qualidade de auditor do Grupo BCP.

A KPMG implementou a nível internacional um sistema na sua “intranet” denominado “Sentinel”, que condiciona à autorização do “Global Lead Partner” responsável pelo cliente, a prestação de serviços por qualquer escritório de toda a rede KPMG. Este procedimento implica que as Unidades da KPMG a quem o serviço é solicitado, obtenham a autorização prévia do referido “Global Lead Partner”. A referida solicitação inclui a apresentação da fundamentação do trabalho pedido, nomeadamente dos factores que permitam avaliar o cumprimento das regras de “risk management” aplicáveis e, conseqüentemente, da independência da KPMG.

O “Global Lead Partner” tem ainda a responsabilidade de verificar que as propostas de serviços apresentadas através do “Sentinel”, cumprem com as regras de pré-aprovação de serviços e, quando aplicável, procede às diligências necessárias junto da CMF, com vista à verificação do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis.

Todos os colaboradores da KPMG são obrigados a cumprir as regras de independência referidas no Risk Management Manual da KPMG Internacional, para além de terem de cumprir integralmente com as regras estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, quando aplicável, do Independence Standards Board e outras entidades reguladoras.

Cada profissional da KPMG é responsável por manter a sua independência, sendo obrigado a rever periodicamente os seus interesses financeiros bem como relações pessoais e profissionais, no sentido de assegurar o cumprimento estrito com os requisitos de independência da Firma e da profissão. Qualquer colaborador da Firma está proibido de colaborar com qualquer outra entidade ou organização (cliente ou não), seja como director, executivo, profissional liberal ou empregado.

Por forma a garantir a sua independência e dos seus profissionais, tanto de facto como em substância, a KPMG desenvolveu uma aplicação - KPMG Independence Compliance System (KICS) - a qual inclui informação relativa a regras de independência, um motor de busca para aceder à lista de entidades restritas, nas quais não é permitido deter interesses financeiros e um sistema de reporte de investimentos financeiros dos colaboradores, no qual cada profissional regista a designação dos interesses financeiros por si detidos. Desta forma esta aplicação responde às exigências da AICPA relativamente à independência, não afectando as políticas de privacidade.

É exigida a todos os profissionais da KPMG, uma declaração anual de independência, assinada por ocasião da sua admissão e renovada anualmente, na qual estes se comprometem a não adquirir interesses financeiros, directos ou indirectos, em clientes da Firma a manter toda a informação a que têm acesso confidencial, e a evitar relações com colaboradores de clientes que possam pôr em causa a independência e a objectividade da Firma.

## **Controlo de qualidade**

### **Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios nacionais**

Com vista a garantir aos seus clientes a qualidade dos serviços que presta, a KPMG promove anualmente o controlo de qualidade relativamente aos trabalhos que executa, o qual passa essencialmente pelos seguintes aspectos:

- Revisão de cada trabalho por toda a equipa envolvida, permitindo, previamente à sua conclusão, identificar áreas onde seja necessário trabalho adicional em determinada componente das demonstrações financeiras do cliente;
- Revisão anual, por uma equipa dos mais experientes profissionais da KPMG, a uma amostra representativa dos papéis de trabalho dos seus clientes, com vista a assegurar que o planeamento do trabalho foi efectuado da forma mais eficaz, que a informação recolhida nesta fase permitiu estruturar e desenhar os testes de controlo interno e substantivos adequados e que estes permitiram assegurar a análise de todas as áreas de risco identificadas nas fases de planeamento do trabalho e, eventualmente, posteriormente.

### **Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios internacionais**

Para além do controlo de qualidade permanentemente exercido pelos profissionais dos escritórios em Portugal, a KPMG promove também, anualmente, auditorias de qualidade aos procedimentos gerais, de avaliação de risco e de qualidade dos trabalhos realizados efectuadas por membros de escritórios internacionais da KPMG que disponham da formação adequada para efectuar estes controlos.

Estes controlos permitem a partilha e harmonização dos conhecimentos da KPMG a nível mundial, permitindo a identificação de riscos e a utilização de determinadas ferramentas de análise e minimização desse risco, já desenvolvidas noutros países. A avaliação e controlo da qualidade efectuados por profissionais dos escritórios em Portugal e de escritórios internacionais, são suportados numa ferramenta informática especialmente desenvolvida para o efeito.

O referido acompanhamento é efectuado através de contactos periódicos com a KPMG, permitindo ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

## **III. 18. REFERÊNCIA AO PERÍODO DE ROTATIVIDADE DO AUDITOR EXTERNO**

O Decreto-Lei nº 224/2008 de 20 de Novembro, no nº 2 do artigo 54º, estabelece o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo Sócio responsável pela orientação ou execução directa da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, por outro lado a recomendação do Código do Governo das Sociedades da CMVM expressa que a manutenção do Auditor Externo para além do período de rotação nela estabelecido deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

A fiscalização interna efectuada pela Comissão para as Matérias Financeiras à independência do Auditor Externo, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais, bem como a respectiva avaliação do desempenho ao longo do mandato, concluiu que as funções do Auditor Externo foram exercidas de forma adequada, revelando profissionalismo e qualidade no trabalho desenvolvido.

Por esta razão o Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da Comissão para as Matérias Financeiras e atento o interesse do Banco e do Grupo, proporá à próxima Assembleia Geral Anual a manutenção da KPMG & Associados - SROC, S.A., como Auditor Externo, na certeza de que está assegurada a rotação do sócio responsável pela auditoria no Grupo, bem como do Partner que desempenha as funções e Revisor Oficial de Contas, solução que favorece a estabilidade funcional e permite beneficiar dos conhecimentos acumulados das operações do Banco, o que na actual conjuntura se considera uma vantagem determinante, garantindo eficácia e economia de custos de substituição e o aproveitamento de sinergias.

Acresce que para o triénio 2011/2013, o Conselho de Administração Executivo, com o apoio da Comissão para as Matérias Financeiras está a promover contratação de uma outra sociedade de auditores internacional para proceder à auditoria do sistema de controlo interno do Banco e das suas filiais.

## ANEXO I

### CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

#### Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira



#### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 23 de Fevereiro de 1949,
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

#### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

##### Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

##### Fora de Portugal:

- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A..

#### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP - Energias de Portugal, S.A..

#### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comissão de Risco;
- Comissão de Stakeholders.

#### Responsabilidades directas:

- Gabinete da Presidência;
- Secretário da Sociedade;
- Fundação Millennium bcp;
- Núcleo de Projectos Estratégicos;
- Direcção de Auditoria;
- Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas;
- Millennium Angola.

#### Formação e experiência académica:

- Em 1971 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
- De 1977 a 1988 - Assistente encarregue da regência dos cursos de Finanças Públicas, Direito Financeiro, Direito Internacional Económico e Moeda e Crédito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e na Faculdade de Economia da Universidade Nova.
-

### Experiência profissional:

- De 1972 a 1974 - Técnico da Divisão de Contratação Colectiva do Fundo de Desenvolvimento e Mão-de-Obra e Assistente do Centro de Estudos Sociais e Corporativos do Ministério das Corporações e Previdência Social;
- De 1976 a 1977- Deputado à Assembleia da República pelo Partido Socialista e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança e Saúde;
- De 1977 a 1987 - Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea - ANA;
- De 1984 a 1988 - Membro da Comissão de Reforma Fiscal;
- De 1987 a 1989 - Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras;
- De 1989 a 1991 - Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Aeroporto de Macau;
- De 1992 a 1999 - No Grupo Champalimaud, Administrador e posteriormente Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial Confiança e Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- De 1992 a 2001 - Vice - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Estoril-Sol;
- De 1999 a 2003 - No Grupo BCP, Administrador da então ServiBanca - Empresa de Prestação de Serviços, ACE, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.; Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, da Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental (Ramo Vida), da Seguro Directo, da ICI - Império Comércio Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde e da Autogere - Companhia Portuguesa de Seguros;
- De 1999 e 2003 - Administrador da Eureko, B.V.;
- De 2003 a 2005 - Vice-Presidente da Estoril-Sol SGPS, S.A., Vice-Presidente da Finansol SGPS, S.A. e Presidente não Executivo da Willis Portugal - Corretores de Seguros, S.A.;
- De 2003 a 2005 - Administrador da Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.;
- Em 2005 - Administrador do Seng Heng Bank;
- De 2005 a 2008 - Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- De 2005 a 2008 - Presidente do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau);
- De 2005 a 2008 - Presidente do Caixa - Banco de Investimento, S.A.;
- De 2005 a 2008 - Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE.

## Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 14 de Julho de 1963;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique (2006);
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do "Supervisory Board" da Euronext, NV;
- Vice-Presidente da Comissão Executiva do Agrupamento de Alumni da AESE - Associação de Estudos Superiores de Empresa;
- Membro do Conselho da Escola do Instituto Superior de Economia e Gestão.

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco;
- Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões;
- Comissão de Stakeholders;
- Comissão de Coordenação de Sustentabilidade.

### Responsabilidades directas:

- Gabinete de Estudos;
- Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental;
- Direcção de Contabilidade e Consolidação;
- Direcção de Informação de Gestão;
- Direcção de Relações com Investidores;
- Direcção de Qualidade;
- Risk Office;
- Compliance Office;
- Secretaria Geral;
- Gabinete de Prevenção e Segurança.

### Formação e experiência académica:

- Em 1986 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa;
- Em 2001 - Programa de Alta Direcção de Empresas - AESE;

- De 1986 a 1991 - Assistente estagiário no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão;
- De 1991 a 1999 - Assistente convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão;
- Docente na Pós-Graduação em Fiscalidade no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;
- Docente na Pós-Graduação em Gestão Fiscal no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
- Docente na Pós-Graduação em Gestão de Bancos e Seguradoras no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
- Docente no MBA da AESE ;
- Orador convidado em diversos seminários e conferências.

**Experiência Profissional:**

- De Setembro de 1986 a Setembro de 1993 - Arthur Andersen (que, a partir de Agosto de 2002, fundiu as suas actividades em Portugal com a Deloitte em Portugal), Divisão de Consultoria Fiscal, Assistente, Senior e Director.
- De Setembro de 1993 a 1998 - Banco Comercial Português, S.A., tendo desempenhado as seguintes funções:
- Director da Unidade de Marketing Estratégico;
- Director da Direcção Comercial de Cartões de Crédito;
- Director de Marketing da Rede de Comércio e Empresários;
- Director do Gabinete do Euro no Centro Corporativo;
- De 1994 a 1996 - Vogal da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal;
- Em 1997 - Vogal do Grupo de Trabalho para a Reavaliação dos Benefícios Fiscais;
- De 1998 a 2000 - Administrador da Comercial Leasing, S.A.;
- De 2000 a 2001 - Administrador do Interbanco, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Administrador da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (Médis);
- De 2003 a 2004 - Membro da Comissão Directiva da Seguros e Pensões, SGPS, S.A.;
- De Maio de 2004 a Julho de 2007 - Director-Geral dos Impostos e Presidente do Conselho de Administração Fiscal;
- De Agosto de 2007 a Janeiro de 2008 - Director-Geral do Banco Comercial Português, S.A..



## Vítor Manuel Lopes Fernandes



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 13 de Novembro de 1963;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Gerente da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda., anteriormente denominada BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp;
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE.

#### Fora de Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia);
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro da Comissão de Vencimentos da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A..

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Empresas;
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco;
- Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões;
- Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões.

### Responsabilidades directas:

- Direcção de Informática e Tecnologia;
- Direcção de Operações;
- Direcção de Crédito;
- Direcção de Rating;
- Direcção Jurídica;
- Direcção de Assessoria Fiscal;
- Direcção de Marketing.
-

**Formação e experiência académica:**

- Em 1986 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;
- Desde 1992 - Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

**Experiência Profissional:**

- De 1986 a 1992 - Arthur Andersen, S.A., tendo assumido a categoria de Director no período de 1990 a 1992;
- De 1992 a Setembro de 2002 - Companhia de Seguros Mundial-Confiança:
- De Julho a Outubro de 1992 - Assessor do Conselho de Administração;
- De Outubro de 1992 a Junho de 1993 - Director de Auditoria;
- De Junho de 1993 a Março de 1995 - Director Geral Técnico;
- De 31 de Março de 1995 a 17 de Junho de 1999 - Administrador;
- De Junho de 1999 a Junho de 2000 - Presidente;
- Junho de 2000 - Vice-Presidente;
- De Abril de 2001 a Setembro de 2002 - Presidente;
- De Abril de 2000 a Março de 2001 - Administrador da Companhia de Seguros Fidelidade;
- De Abril de 2001 a Setembro de 2002 - Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade;
- De Junho de 2000 a Dezembro de 2007 - Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- De 2002 a 2007 - Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.;
- De Janeiro de 2005 a Dezembro de 2007 - Presidente da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.;
- De Julho de 2005 a Dezembro de 2007 - Vice-Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.;
- De Janeiro de 2005 a Dezembro de 2007 - Presidente da Império Bonança, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro de 2006 a Dezembro de 2007 - Presidente da SOGRUPO, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Membro do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE;
- De Julho a Dezembro de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., actual Banco ActivoBank, S.A.;
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América).

## José João Guilherme



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 16 de Junho de 1957;
- Naturalidade: Coruche;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A..

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal da Direcção da ELO - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação, em representação do Banco Comercial Português, S.A..

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Empresas;
- Comissão de Risco.

### Responsabilidades directas:

- Banca de Retalho (Sul);
- Banca de Retalho (Centro Sul);
- Banca de Empresas (Sul);
- Direcção de Crédito Especializado;
- Direcção de Banca Directa;
- Direcção Administrativa e Patrimonial;
- Millennium bim.

### Formação e experiência académica:

- De 1976 a 1981 - Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

### Experiência Profissional:

- De 1981 a 1986 - Ministério das Finanças e Plano (Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos do Planeamento);
- Em 1986 - Ingresso no BCP (Direcção de Estudos e Planeamento);
- De 1987 a 1988 - Direcção Internacional e Financeira;
- De 1988 a 1989 - Lançamento da Direcção de Mercado de Capitais (lançamento das primeiras Obrigações Comerciais);
- De 1989 a 1990 - Director da Sucursal de Empresas em Guimarães;
- De 1990 a 1991 - Director da Sucursal de Private no Porto;

- De 1991 a 1995 - Director da CISF (posteriormente designado Banco Millennium bcp Investimento, S.A.) - Responsável pela Área de Serviços Financeiros;
- De 1991 a 1995 - Administrador da CISF Risco - Companhia de Capital de Risco, S.A.;
- De 1995 a 1998 - Director Coordenador da Nova Rede;
- De 1998 a 2001 - Membro do Conselho de Administração do Big Bank Gdansk, S.A.;
- De 2000 a 2001 - Membro do "Supervisory Board" da Polcard (Polónia) - Empresa de Cartões de Crédito;
- De 2003 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões, SGPS, S.A.;
- De 2001 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia de Seguros, S.A.;
- De 2001 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Vida - Companhia de Seguros, S.A.;
- De 2002 a 2005 - Vogal do Conselho de Administração da Seguro Directo - Companhia de Seguros, S.A.;
- De 2005 a 2006 - Director Responsável pela Direcção de Recuperação de Crédito;
- De Outubro de 2007 a Março de 2008 - Director Responsável pela Direcção de Inovação e Promoção Comercial, Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.;
- De Fevereiro de 2008 a Dezembro de 2009 - Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., actual Banco ActivoBank, S.A.;
- De Outubro de 2008 a Junho de 2010 - Membro do Board of Directors do Fundo PVCi - Portugal Venture Capital Initiative, em representação da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América).

## Nelson Ricardo Bessa Machado



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 15 de Setembro de 1959;
- Naturalidade: Porto;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.
- 

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE ;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Millenniumbcp Ageas - Grupo Segurador SGPS, S.A., anteriormente denominada Millennium bcp Fortis - Grupo Segurador, SGPS, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pensões Gere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

#### Fora de Portugal:

- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Vice-Presidente do "Conseil de Surveillance" do Banque BCP, S.A.S. (França);
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do Conselho de Administração da Banca Millennium S.A. (Roménia).

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Empresas;
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa;
- Comissão de Risco;
- Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões.

### Responsabilidades Directas:

- Banca de Retalho (Norte);
- Banca de Retalho (Centro Norte);
- Banca de Empresas (Norte);
- Direcção Regional da Madeira;
- Direcção Regional dos Açores;
- Direcção de Apoio à Rede;
- Direcção de Microcrédito;
- Seguros;

- Banque BCP (França);
- Millennium Bank (Grécia).

#### **Formação e experiência Académica:**

- Em 1982 - Licenciatura em Economia pela Universidade de Economia do Porto;
- De 1982 a 1987 - Assistente na Faculdade de Economia do Porto;
- Em 1987 - Assistente convidado na Faculdade de Engenharia.

#### **Experiência Profissional:**

- De Setembro de 1982 a Junho de 1983 - Direcção de Estudos Económicos e de Marketing do Banco Português do Atlântico;
- De Junho de 1984 a Fevereiro de 1987 - Associação Industrial Portuense, no Departamento de Estudos Económicos, tendo, de Janeiro a Outubro de 1986, ocupado interinamente o cargo de Secretário-Geral Adjunto;
- Em Março de 1987 - Regresso ao BPA para o Departamento de Estudos de Empresa da DEMP;
- Em Janeiro de 1988 - Integra a PRAEMIUM - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, desde a data de início da actividade, como Responsável Comercial, lançando os Fundos de Pensões;
- Em 1991 - Passa a Administrador Delegado da PRAEMIUM;
- Em 1991 - Integra o Conselho de Administração da BPAVIDA, S.A.;
- Em 1996 - Passa a Director da Direcção da Banca Directa no BPA;
- Em 1996 - Responsável pelo Projecto "In Store Banking" que dará origem ao Banco Expresso Atlântico
- Em Novembro de 1996 - Passa a Director Coordenador da Nova Rede - Norte;
- De Outubro de 1997 a Outubro de 2000 - Responsável, em acumulação, pelo Projecto NRSECXXI;
- De Dezembro de 2000 a Fevereiro de 2002 - Vogal do Conselho de Administração do Crédibanco - Banco de Crédito Pessoal, S.A.;
- De Outubro de 2001 a Fevereiro de 2002 - Vogal do Conselho de Administração da Leasefactor, SGPS, S.A.;
- De Março de 2002 a Junho de 2003 - Administrador da Interamerican Life Insurance Company - a maior Companhia de Seguros Vida e Saúde na Grécia;
- De Julho de 2003 a Julho de 2006 - Administrador e Director Geral do NovaBank (depois Millennium bank, S.A.) na Grécia;
- De Julho de 2003 a Julho de 2006 - Administrador não executivo do Bank Europa (depois Millennium Bank A.S. Turquia);
- De Agosto de 2006 a Janeiro de 2008 - Director Geral do Millennium bcp com as funções de Director Coordenador de uma das áreas de Coordenação do Retailo;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE;
- De Dezembro de 2009 a Setembro de 2010 - Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.;
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América);
- De Janeiro a Novembro de 2010 - Gerente da BII Internacional, SGPS, Lda..

## Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 2 de Março de 1962;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de Funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A. (Suíça);
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Presidente do Conselho de Administração do Banca Millennium, S.A. (Roménia).

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Negócios na Europa;
- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco.

### Responsabilidades directas:

- Private Banking;
- Banque Privée BCP (Suíça);
- Bank Millennium (Polónia);
- Millennium Bank (Roménia).

### Formação e experiência Académica:

- Em 1984 - Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa.

### Experiência Profissional:

- De 1985 a 1988 - Responsável da Sala Mercados Credit Lyonnais (Portugal);
- De 1988 a 1991 - Director Geral, Tesouraria e Mercado de Capitais Banco Central Hispano;
- De 1991a 1993 - Vogal do Conselho de Administração da Geofinança - Sociedade de Investimentos, S.A.;
- De 1993 a 1998 - Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Mello, S.A.;
- De 1998 a 2000 - Vice-Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Mello, S.A.;
- De 2000 a 2001 - Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.;
- De 2001 a 2003 - Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.;
- De 2003 a Fevereiro de 2009 - Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia);

- De Maio de 2003 a Março de 2009 - Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia);
- De Maio de 2003 a Março de 2009 - Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia);
- De Maio de 2003 a Março de 2009 - Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Lease Sp Zoo (Polónia);
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 - Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- De Fevereiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE;
- De Fevereiro de 2008 a Dezembro de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., actual Banco ActivoBank, S.A.;
- De Maio de 2008 a Maio de 2010 - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- De Julho de 2008 a Outubro de 2010 - Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América).



## Miguel Maya Dias Pinheiro



### Dados Pessoais:

- Data de Nascimento: 16 de Junho de 1964;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Nomeação: 11 de Novembro de 2009;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A. actual Banco ActivoBank, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A (Angola);
- Vogal do Conselho de Administração do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (Moçambique).

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco.

### Responsabilidades Directas:

- Direcção de Corporate I;
- Direcção de Corporate II;
- Direcção de Banca de Investimento;
- Direcção de Contencioso;
- Direcção de Recuperação de Crédito Especializado;
- Direcção de Recuperação de Crédito Standardizado;
- ActivoBank.

### Formação e experiência Académica:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);
- Programa de Alta Direcção de Empresas (PADE) - AESE;
- Programa Avançado de Formação de Quadros - INSEAD.

### Experiência Profissional:

- De 1987 a 1990 - Funções na área Comercial e Financeira em PME do sector industrial;
- De 1990 a 1995 - Quadro do Banco Português de Atlântico, com funções na área comercial, segmento empresas, e com responsabilidade pela coordenação do gabinete central de análise económica e financeira. Em parte deste período exerceu funções docentes, como convidado, no IFB;
- Desde 1996 - Quadro do Grupo Banco Comercial Português, participando nas equipas de integração do BPA no BCP, assumindo a coordenação do projecto de integração e da definição da proposta de valor para o segmento de empresas;

- De 1997 a 1999 - Banco Comercial Português - responsável pela Direcção de Marketing de Empresas. Colaboração em Comitês Directivos junto do Banco de Portugal;
- De 1999 a 2000 - Banco Comercial Português; Director Coordenador da NovaRede (Retailo Sul). Colaboração em Comitês Directivos junto do Banco de Portugal;
- De 2001 a 2003 - Deslocado em Barcelona, Espanha, tendo desempenhado as funções de C.E.O. da sociedade Managerland, S.A. (operações de Internet banking do Grupo BCP e Sabadell);
- Administrador do ActivoBank e ActivoBank7 ;
- De 2003 a 2005 - Banco Comercial Português / Servibanca - Director Geral, assumindo a responsabilidade pelo Centro de Contactos (operações de Internet, Banca Telefónica e Centro de atenção ao Cliente);
- Administrador da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.;
- De 2005 a Setembro de 2007 - Director Geral do Banco Comercial Português, membro do Comité Executivo do Retailo;
- Responsável no BCP pela Direcção de Inovação e Promoção Comercial;
- Administrador da sociedade Millenniumbcp Gestão de Fundos de Investimentos, S.A.;
- Presidente da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.;
- Gerente da sociedade AF Internacional, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Membro da Comissão Executiva da CISP;
- De Agosto de 2007 a Novembro de 2009 - Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo do Millenniumbcp;
- Desde 25 de Fevereiro de 2009 - Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola S.A..

## António Manuel Palma Ramalho



### Dados pessoais:

- Data de Nascimento: 20 de Agosto de 1960;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Nomeação: 12 de Abril de 2010;
- Mandato em Curso: 2008/2010.

### Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

#### Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

#### Fora de Portugal:

- Membro do Board of Directors do Fundo PPCI - Portugal Venture Capital Initiative, em representação da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda., anteriormente denominada BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda..

### Cargos actuais fora do Grupo:

- Membro do Board of Directors da Associação "Visa Europe";
- Vice - Presidente da AIP - Associação Industrial Portuguesa;
- Membro da Direcção da CIP - Confederação Empresarial de Portugal;
- Membro da Comissão de Vencimentos da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA, em representação do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro não executivo do Conselho de Administração da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A..

### Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management;
- Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO);
- Comissão de Risco;
- Sub-comissão de Risco do Fundo de Pensões.

### Responsabilidades directas:

- Direcção de Tesouraria e Mercados;
- Direcção Assets and Liabilities Management;
- Direcção Internacional;
- Direcção de Participações Fin. e Valorimetria;
- Direcção de Comunicação;
- Desk Oriente;
- Asset Management;
- Centro de Negócio Imobiliário.

### **Formação e experiência académica:**

- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa;
- Mestrado (parte escolar) em Ciências Jurídicas Internacionais pela Universidade Católica Portuguesa;
- Pós-graduação em International Capital Markets pelo International Finance Institute- St. Catherine's College, Oxford.

### **Experiência Profissional:**

- 1990 a 1997 - Quadro no Banco Pinto & Sotto Mayor até 1993, responsável pela área de mercado de capitais e posteriormente director financeiro, desde 1993 Administrador Financeiro (CFO). Desde 1995 assumiu a área de planeamento estratégico, controlo de gestão, marketing e meios de pagamento;
- 1997 a 2000 - Administrador dos Bancos do Grupo Mundial-Confiança; Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e Banco Chemical Finance (a partir da sua aquisição em 1998), tendo responsabilidade nas áreas do Planeamento Estratégico, Marketing operacional e Controlo de Gestão;
- 1995 a 2000 - Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Unicre, como representante dos Bancos do Grupo Mundial - Confiança;
- 1995 a 2000 - Administrador da SIBS, como representante dos Bancos do Grupo Mundial-Confiança;
- 2000 a 2003 - Administrador do Grupo Santander & Totta;
- 2000 a 2003 - Membro da Comissão Executiva do Grupo Santander & Totta em Portugal, foi directamente responsável pela gestão da Rede Comercial do Crédito Predial Português. Em 2003 após a unificação das redes comerciais de todo o Grupo, passou a responsável pelas redes complementares e rede internacional de retalho (não residentes);
- Desde Janeiro de 2004 a Setembro de 2004 - Administrador Financeiro (CFO) da Rave, S.A., responsável de toda a área financeira e do desenvolvimento do modelo de negócio para a implementação da alta velocidade ferroviária em Portugal;
- Desde Setembro de 2004 a Julho de 2006 - Presidente do Conselho de Gerência (CEO) da CP - Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses, EP, responsável directo pelo Planeamento e Estratégia e pela Área Financeira (CFO);
- De Abril de 2009 a Abril de 2010 - Administrador da Portugal Telecom, S.A.;
- Desde Julho de 2006 até Agosto de 2010 - Presidente do Conselho de Administração da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A., responsável directo pela área Estratégica e de Auditoria, Coordenação Geral e Relações Institucionais;
- De Abril de 2008 a Abril de 2010 - Administrador executivo da Soares da Costa, SGPS, S.A.;
- De Abril de 2009 a Abril de 2010 - Administrador não executivo da Portugal Telecom, S.A..

## ANEXO II

### CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

#### Luís de Melo Champalimaud

**Idade:** 59 anos.

**Formação académica:** Frequentou o curso de Economia no Instituto Superior de Economia e Sociologia de Évora.

**Cargos actuais no Grupo:** Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente da Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.;

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração da Confiança Participações, S.G.P.S., S.A., Presidente do Conselho Geral e Supervisão da Tracção, S.A. (Brasil), Presidente do Conselho Geral e Supervisão da Empresa Cimentos de Liz, S.A. (Brasil) e Presidente do Conselho Consultivo da Empresa de Cimentos Liz, S.A..

#### Outra experiência profissional:

- De 1975 a 1982 - Director Comercial da Empresa de Cimentos Liz, S.A. (Ex-Soeicom, S.A.);
- De 1982 a 1992 - Director Delegado da Empresa de Cimentos Liz, S.A. (Ex-Soeicom, S.A.);
- De 1992 a 2000 - Vice-presidente do Conselho de Administração da Empresa de Cimentos Liz, S.A. (Ex-Soeicom, S.A.), com funções não executivas;
- De 1992 a 1993 - Administrador da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S.A.;
- De 1993 a 1995 - Presidente do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- De 1996 a 2000 - Presidente do Banco Chemical;
- De 1997 a 2000 - Presidente do Banco Totta & Açores;
- De 1997 a 2000 - Presidente do Crédito Predial Português;
- De 2004 a 2006 - Administrador não executivo da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A.;
- De 2006 a 2009 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

## **Manuel Domingos Vicente**

**Idade:** 54 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Engenharia Electrónica, especializado em sistemas de potência, pela Universidade Agostinho Neto.

**Cargos actuais no Grupo:** Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração da Sonangol, E.P., Presidente do Conselho de Administração da UNITEL, Presidente do Conselho de Gerência da Sonils, Lda., Presidente do Conselho de Administração da Baía de Luanda e Vice-Presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA)..

### **Outra experiência profissional:**

- De 1981 a 1987 - Engenheiro Chefe da Divisão de Projectos da SONEFE ;
- De 1987 a 1991 - Director do Gabinete Técnico e de Desenvolvimento Energético do Ministério de Energia e Petróleos;
- De 1987 a 1991 - Consultor do GAMEK (Gabinete de Aproveitamento do Medio Kwanza);
- De 1987 a 1991 - Professor Universitário;
- De 1991 a 1999 - Director Geral Adjunto da Sonangol U.E.E.;
- De 1991 a 1999 - Presidente do Comité de Gestão de Base do Kwanda;
- De Janeiro de 2008 a Março de 2009 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

## **Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte**

**Idade:** 56 anos

**Formação académica:** Licenciado em Gestão de empresas pela Universidade Católica Portuguesa em 1977.

**Cargos actuais no Grupo:** Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., Administrador da CIMPOR - S.G.P.S., S.A., Presidente do Conselho de Administração da PASIM - Sociedade Imobiliária, S.A., Presidente do Conselho de Administração da PACIM - S.G.P.S., S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A..

### **Outra experiência profissional:**

- Administrador da Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários S.A.;
- Administrador da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções (Macau), Lda.;
- Administrador da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.;
- Vice-presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.;
- Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.;
- Membro do "Supervisory Board" do Millennium Bank, S.A. (Polónia) ;
- Gerente da F+P - Imobiliária, Lda..

## Josep Olliu Creus

**Idade:** 61 anos.

**Formação académica:** Doutorado em Economia pela Universidade do Minnesota, em 1978.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração do Banco de Sabadell, S.A., Presidente do Conselho de Administração da BanSabadell Holding S.L., Unipers, Presidente do Conselho Assessor da Corporación EXEA, Presidente da FEDEA (Fundación de Estudios de Economía Aplicada - Foundation for Studies in Applied Economics), Membro do Management Committee do Fondo de Garantía de Depósitos Espanhol, Membro do Governors Council da Fundação Príncipe de Asturias, Membro do Governors Council da Fundação Príncipe de Girona. Vice-Presidente do Spanish Chapter of LECE (Liga Europea de Cooperación Económica - European League for Economic Cooperation), Membro do Conselho Espanhol do INSEAD e Presidente da Fundação Banco Herrero.

### **Outra experiência profissional:**

- De 1978 a 1982 - Professor Associado de Economia e Econometria na Universidade Autónoma de Barcelona;
- De 1981 a 1983 - Professor Catedrático na Universidade de Oviedo;
- Em 1983 - Director de Estudos Estratégicos no Instituto Nacional da Indústria (Espanha);
- De 1984 a 1986 - Director Geral de Planeamento, Responsável Executivo das Companhias Financeiras para o Desenvolvimento Regional e Conselheiro industrial no Instituto Espanhol de Indústria;
- Em 1986 - Ingressou no Banco Sabadell;
- De 2000 a 2008 - Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A..



## **António Luís Guerra Nunes Mexia**

**Idade:** 53 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Economia pela Universidade de Genève, em 1979.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A., Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias do Brasil, S.A., Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP - Estudos e Consultadoria, S.A. e Administrador não executivo da Aquapura - Hotels Resort & SPA, S.A..

### **Outra experiência profissional:**

- De 1979 a 1981 - Assistente do Departamento de Economia da Universidade de Genève;
- De 1985 a 1989 - Professor no curso de Pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica e Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica, onde leccionou entre 1982 e 1995;
- De 1986 a 1989 - Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo;
- Em 1989 - Assume funções como Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP - Instituto do Comércio Externo, responsável pelo Investimento Estrangeiro
- De 1990 a 1998 - Administrador do Banco Espírito Santo de Investimento, responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Corretagem e Project Finance;
- Vice-presidente da AIP - Associação Industrial Portuguesa;
- Presidente do Conselho Geral da Ambelis;
- Representante do Governo Português junto da União Europeia no grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias;
- De 1992 a 1998 - Membro da Comissão Trilateral;
- Em 1998 - Nomeado Presidente dos Conselhos de Administração da GDP - Gás de Portugal e da Transgás;
- De 1999 a 2002 - Presidente da APE - Associação Industrial Portuguesa de Energia;
- Em 2000 - Nomeado Vice-Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente Executivo do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da Petrogal - Petróleos de Portugal, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da GDP - Gás de Portugal, S.A.;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da Trangás;
- De 2001 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da Trangás-Atlântico;
- Em 2004 - Nomeado Ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional.

## Patrick Wing Ming Huen

**Idade:** 69 anos.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Administrador da Estoril Sol, S.G.P.S., S.A., Administrador da Finansol, S.G.P.S., S.A., Presidente do Conselho de Administração da Varzim Sol, S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estoril Sol (III), S.A., Membro do UK Chartered Institute of Bankers, Membro do Hong Kong Securities, Membro do Economic Council of the Macau SAR Government, Presidente Honorário da Macau Association of Medical Practitioner, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Dr. Stanley Ho Medical Development Foundation e Membro do Board of Trustees do Shaw College of The Chinese University of Hong Kong.

### Experiência profissional:

- Até 1979 - 20 anos de experiência na banca comercial no HSBC e BNP;
- Em 1979 - Ingressa no grupo Shun Tak - STDM, exercendo várias posições de administração;
- De 1989 a 2009 - Administrador Executivo do CAM - Macau International Airport Co., Ltd.;
- De 1991 a 2000 - Administrador Executivo do Seng Heng Bank Limited;
- De 1991 a 2009 - Administrador Executivo da Shun Tak Holdings Limited;
- De 2000 a 2008 - CEO do Seng Heng Bank Limited;
- Em 2006 - Vice-Presidente do Board of Trustees e Administrador da Dr. Stanley Ho Medical Development Foundation;
- Em 2008 - Vice-presidente do Conselho de Administração do Industrial e Commercial Bank of China (Macau) Limited (anteriormente Seng Heng Bank Limited);
- Membro do Conselho Fiscal da STDM, Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Em 2010 - Membro do Trust Committee do Science and Technology Development Fund of Macau SAR Government
- Em 2010 - Presidente do Conselho de Administração do Macau Alzheimer's Disease Association.

## António Victor Martins Monteiro

**Idade:** 67 anos.

**Formação académica:** Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. e Vogal da Comissão de Selecção.

**Cargos actuais fora do Grupo:** Vogal do Conselho de Administração da SOCO International plc, Membro do Conselho Geral da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado do Atlântico - Angola e Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira e membro do painel do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Referendos no Sudão.

### Outra experiência profissional:

- Em 1968 - Ingressou no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Em 1984 - Representante Permanente Adjunto na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas;
- De 1987 a 1991 - Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;
- De 1990 a 1991 - Membro da delegação portuguesa que mediou as negociações para os Acordos de Paz em Angola, assinados em Lisboa;
- Em 1991 - Chefe da Missão Temporária de Portugal junto das Estruturas do Processo de Paz em Angola e Representante junto da Comissão Conjunta Político-Militar, em Luanda;
- Em 1994 - Director-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- De 1994 a 1996 - Coordenador do Comité de Concertação Permanente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Em 1997 - Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas;
- De 1997 a 1998 - Representante de Portugal no Conselho de Segurança da ONU;
- De Abril de 1997 a Junho de 1998 - Presidente do Conselho de Segurança da ONU;
- De 1997 a 1998 - Presidente do Comité criado pelo Conselho de Segurança relativo à situação decorrente do conflito entre o Iraque e o Kuwait;
- Em 2000 - Representante de Portugal no Conselho Económico e Social da ONU (ECOSOC);
- Em 2001 - Vice-Presidente do ECOSOC;
- Em 2001 - Embaixador de Portugal em França;
- De 2001 a 2004 - Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA);
- De 2002 a 2009 - Membro do Fórum dos Embaixadores da Agência Portuguesa para o Investimento;
- Em 2003 - Membro do Conselho Consultivo da Comissão Estratégica dos Oceanos;
- De 2004 a 2005 - Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas;
- Entre 2005 e 2006 - Alto Comissário das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim;
- De 2006 a 2009 - Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA)
- De 2006 a 2009 - Embaixador de Portugal em França.

## João Manuel de Matos Loureiro

**Idade:** 51 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983). Doutoramento em Economia (especialidade de International Macroeconomics and Finance), pela Universidade de Gotemburgo, Suécia (1992).

**Cargos actuais no Grupo:** Membro do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.; Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.; Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII - Banco de Investimento Imobiliário, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Professor da Faculdade de Economia do Porto e da EGP-UPBS; Investigador do CEF.UP.

### Outra experiência profissional:

- Desde 1984 - Docente da Faculdade de Economia do Porto;
- Em 1984 - Economista da Direcção de Planeamento da União de Bancos Portugueses;
- De 1986 a 1987 - Economista da Direcção de Estudos Económicos do Banco Português do Atlântico;
- De 1996 a 2001 - Membro do Conselho Directivo da Faculdade de Economia do Porto;
- De 1997 a 2002 - Responsável pelo Boletim de Conjuntura Internacional da Soserfin / BPN;
- De 2000 a 2008 - Director do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto;
- De 2002 a 2008 - Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia do Porto;
- De 2007 a 2008 - Coordenador da Comissão para a Orçamentação por Programas, Ministério das Finanças;
- Desde 2008 - Membro do Conselho Geral da UPBS (University of Porto Business School);
- Desde 2008 - Director da Pós-Graduação em Direcção de Empresas da EGP - UPBS;
- Em 2008 - Consultor para a avaliação do regime cambial de Cabo Verde;
- Desde 2010 - Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto.

## **José Guilherme Xavier de Basto**

**Idade:** 72 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra e Curso Complementar de Ciências Político-Económicas.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Administrador não Executivo da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A., Membro da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. e Membro do Centro de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

### **Outra experiência profissional:**

- De 1995 a 2000 - Docente na Faculdade de Direito de Coimbra;
- Em 1994 - Membro da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal.

## **José Vieira dos Reis**

**Idade:** 63 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia, Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Bacharel em Contabilidade pelo Instituto Comercial de Lisboa. Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas.

**Cargo actual no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho Fiscal da AEA - Auto-estradas do Atlântico, S.A., Presidente do Conselho Fiscal das Lojas Francas de Portugal, S.A., Sócio fundador de Oliveira Reis & Associados, S.R.O.C. Lda. e Consultor.

### **Outra experiência profissional:**

- Inspector de Finanças;
- Liquidador tributário;
- De 1998 a 1999 - Presidente da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas;
- Em 2000 - Membro da Comissão sobre a Reforma dos Impostos sobre o Rendimento;
- De 2000 a 2005 - Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Em 2006 - Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Impacto Fiscal da Adopção das Normas Internacionais de Contabilidade;
- De 2008 a 2009 - Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Impacto Fiscal da Adopção das Normas Internacionais de Contabilidade;
- Assistente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na Cadeira de Contabilidade Geral e Financeira II.

## **Manuel Alfredo da Cunha José de Melo**

**Idade:** 62 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1972.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão de Selecção do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Presidente do Conselho de Administração do Grupo Nutrinveste, S.G.P.S., S.A..

### **Outra experiência profissional:**

- Até Março de 2009 - Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A..

## **Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos**

**Idade:** 53 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Consultor da TPV, Lda., Presidente da Serfingest, S.G.P.S., S.A. e Revisor Oficial de Contas.

### **Outra experiência profissional:**

- Senior Manager da Arthur Andersen & Co;
- Administrador do Grupo Santogal;
- Consultor nos sectores da Saúde, Ensino, Seguros e Financeiro;
- Administrador não executivo da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A..



## Vasco Esteves Fraga

**Idade:** 61 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Programas de formação e seminários na London Business Scholl, Insead, Universidade Nova e Universidade Católica.

**Cargos actuais no Grupo:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal da Comissão de Selecção do Banco Comercial Português, S.A..

**Cargos actuais fora do Grupo:** Vogal do Conselho de Administração da Estoril Sol, S.G.P.S., S.A., Vogal do Conselho de Administração da Varzim Sol - Turismo Jogo e Animação, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da Estoril Sol (III), S.A., Vogal do Conselho de Administração da SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.

### Experiência profissional:

- De 1973 a 1975 - Desempenhou funções técnicas no Núcleo de Avaliação de Projectos de Investimento do Centro de Estudos de Planeamento (Presidência do Conselho de Ministros);
- De 1975 a 1980 - Assessor para a área económica da Casa Civil do Presidente da República--, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Coordenação Económica (1º Governo Constitucional), Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes e Comunicações (1º Governo Constitucional), Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano (2º Governo Constitucional), Director de Serviços do Gabinete para a Cooperação Económica Externa do Ministério das Finanças e Secretário de Estado Adjunto do Ministro dos Transportes e Comunicações (5º Governo Constitucional);
- De 1980 a 1986 - Administrador da Casa Hipólito, S.A.;
- De -1987 a 1990 - Director Geral do Casino Estoril;
- De -1990 a 1995 - Administrador da holding e de várias empresas da área da comunicação social do grupo P.E.I. - Projectos, Estudos e Informação, S.A.;
- De -1995 a 1997 - Vice Presidente Executivo da ESTA - Gestão de Hotéis, S.A., empresa detida pela Estoril Sol e pela TAP Air Portugal com interesses na área da hotelaria da África Lusófona;
- Desde Junho 1997 - Administrador de várias empresas do grupo Estoril Sol.

## ANEXO III

### CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

#### José Manuel Rodrigues Berardo

**Idade:** 67 anos.

**Cargos actuais no Grupo:** Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência.

**Experiência profissional:** é, desde 1982, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PATIO - Livros e Artes, S.A., desde 1986, Gerente da RONARDO - Gestão de Empresas, Lda. e Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EMT - Empresa Madeirense de Tabacos, S.A., desde 1988, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIET - Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Berardo, I.P.S.S., desde 1989, Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da RAMA - Rações para animais, S.A., desde 1990, Presidente do Conselho de Administração da Imobiliária Magnólia da Madeira, S.A., desde 1992, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SICEL - Sociedade Industrial de Cereais, S.A., desde 1993, Presidente do Conselho de Administração da METALGEST - Sociedade de Gestão, S.G.P.S., S.A., desde 1995, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bacalhã Vinhos de Portugal, S.A. e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Moagens Associadas, S.A., desde 1996, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sintra Modernarte - Arte e Cultura, S.A., Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Lorde, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Associação Colecção Berardo, desde 1997, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CORGOM - Indústria Transformadora de Cortiça, S.A. e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PARFITEL, S.G.P.S., S.A., desde 2000, Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Aviatlântico - Avicultura, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da MATIZ - Sociedade Imobiliária, S.A., desde 2002, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Exploração Turística da Fajã da Pedra, S.A., desde 2003, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ATRAM, S.A., desde 2006, Gerente da Bernardino Carmos e Filho, S.G.P.S., Lda. e desde 2007, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Aliança Vinhos de Portugal, S.A. e Administrador da Cumulus Wines, PTY Limited. É ainda Presidente da Mesa da Assembleia Geral nas seguintes sociedades: Avipérola, Lda.; Caves Aliança Agrícola, S.A.; COTRANCER - Comércio e Transformação de Cereais, S.A.; D'Aguiar - Companhia Agrícola, S.A.; DISMADE - Distribuição da Madeira, S.A.; Forum Prior do Crato, Vinhos Seleccionados, S.A.; J.P. Viticultura; Quinta da Rigodeira, Casa Agrícola, S.A.; Quintas Aliança Alentejo, Sociedade Agrícola, S.A.; Quintas Aliança - Dão, Sociedade Agrícola, S.A.; Quintas Aliança - Douro, Sociedade Agrícola, S.A.; SILOMAD - Silos da Madeira, S.A.; SODIPRAVE - Sociedade Distribuidora de Produtos Avícolas; VIBORBA, S.A.; e Universidade Atlântica. Desempenha ainda o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Empresa Mineira do Cercal, S.A., na Sociedade Agrícola Quinta do Carmo, S.A. e, simultaneamente com o de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, na Associação de Coleções e na VITECAF - Fábrica de Rações da Madeira, S.A.. É também Presidente Honorário da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea - Colecção Berardo.

**Luís de Melo Champalimaud**

Remete-se, aqui, para o Anexo II ao Relatório sobre o Governo da Sociedade.

## Manuel Pinto Barbosa

**Idade:** 67 anos.

**Formação académica:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Economias e Financeiras pela Universidade Técnica de Lisboa, Mestrado pela Yale University, Doutoramento pela Yale University e Agregação pela Universidade Nova de Lisboa.

**Cargo actual no Grupo:** Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência.

**Experiência profissional:** Desde 1978 a 1982 foi Membro da Comissão Instaladora da FEUNL, de 1982 a 1983 foi Director em exercício na FEUNL, de 1984 a 2002 foi Professor Catedrático na FEUNL, de 1986 a 1990 foi Vice-Reitor da UNL, de 1990 a 1994 foi Reitor da UNL, de 1995 a 1996 foi Vice-Presidente da UNICA, rede de universidades das capitais da Europa, de 1996 a 1999 foi Membro da Comissão Instaladora da FDUNL, de 1997 a 2000 foi Pró-Reitor para Assuntos Internacionais da UGF. e, desde 1990, Membro da Liga Europeia para a Cooperação Económica, de 1990, Sócio Fundador do Centro Europeu de Estatística para Países em Vias de Desenvolvimento, desde 1997, Sócio da Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa e desde 1997, Académico Correspondente da Academia das Ciências de Lisboa. De 1967 a 1969 foi Oficial da Reserva Naval da Armada Portuguesa, de 1970 a 1972 foi Consultor da Associação Industrial Portuguesa, de 1978 a 1983 foi Sócio fundador da Associação para o Estudo das Relações Internacionais, de 1981 a 1984 foi Membro da Comissão encarregada da negociação do Acordo de Defesa Portugal-EUA, em 1989 foi Membro da Comissão de peritos do programa SPES (CEE), em 1989 foi Membro da Comissão de peritos da Fundação Tinker, em 1990 foi Membro da Comissão de peritos do programa ACE (CEE), de 1992 a 1993 foi Vice-Presidente do Conselho Económico e Social, de 1994 a 2006 foi Membro do Conselho Directivo da Fundação Luso-Americana, de 1995 a 1998 foi Administrador não-executivo da Portucel Industrial, de 1996 a 1999 foi Membro do Comité de Assesores do Barclays Bank, de 2002 a 2006 foi Administrador não-executivo da PTII e de 2004 a 2006 foi Presidente do Conselho de Administração da TAP. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da Nova Forum, desde 2005, Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP, desde 2007 e Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor.

## **ANEXO IV**

**COMUNICADO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., EM 2010**



2 de Fevereiro de 2011

## Resultados consolidados do Millennium bcp em 31 de Dezembro de 2010

### DESTAQUES

- Resultado líquido consolidado de 301,6 milhões de euros em 2010, representando uma subida de 33,9% face a 2009, impulsionado pelo contributo da actividade internacional que mais do que quadruplicou;
- Rácio Tier I situou-se em 9,2% e o rácio total em 10,3%;
- Contributo da actividade internacional para o resultado consolidado ascendeu a 51,8 milhões de euros, com a margem financeira a subir 27,9%;
- Resultado líquido do Bank Millennium na Polónia elevou-se a 81,3 milhões de euros, potenciado pela margem financeira e pelas comissões;
- Produto bancário cresceu 16,0% face a 2009;
- Margem financeira aumentou 13,7% e as comissões líquidas subiram 10,9%, em termos anuais. Margem financeira da actividade em Portugal, com o melhor desempenho trimestral desde o 2.º trimestre de 2009;
- Recursos totais de clientes ascenderam a 67.596 milhões de euros, beneficiando do aumento dos depósitos de clientes no quarto trimestre e com os produtos de capitalização a atingirem um máximo histórico, no decurso de 2010;
- Crédito a clientes em Portugal reduziu de 60.625 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 58.917 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, tendo em base consolidada praticamente estabilizado ao cifrar-se em 76.411 milhões de euros;
- Crédito e recursos de clientes da actividade internacional aumentaram 7,3% e 4,7%, respectivamente;
- Custos operacionais mantiveram-se estáveis em Portugal. Melhoria do rácio de eficiência, em 2010, para 51,3% em Portugal e para 56,3% em termos consolidados;
- Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias situou-se em 3,0%, em linha com as expectativas associadas ao actual enquadramento económico--financeiro, e o rácio de cobertura situou-se em 109,4%;
- Em 27 de Dezembro de 2010 foi concluída a transacção de alienação de 95% do capital social do Millennium bank na Turquia;
- Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas de atribuição de novas acções aos accionistas resultantes da incorporação de 120 milhões de euros de reservas em capital. A proposta deste scrip dividend reflecte o compromisso entre os interesses dos Accionistas e a preservação do capital e da liquidez do Grupo, no exercício de 2010.

Direcção de Relações  
com Investidores  
Sofia Raposo  
Telefone +351 211 131 080  
sofia.raposo@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação  
Miguel Magalhães Duarte  
Telefone +351 211 131 840  
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

Contacto de Imprensa  
Erik T. Burns  
Telefone +351 211 131 242  
Telemóvel +351 917 265 020  
erik.burns@millenniumbcp.pt



Lisboa, 2 de Fevereiro de 2011

## SÍNTESE

### ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A economia mundial registou um desempenho mais favorável em 2010 e perspectiva-se que o processo de recuperação económica possa prosseguir, mesmo que de forma mais moderada, ao longo de 2011. O preço das matérias-primas aumentou de forma significativa e com impacto na evolução das taxas de inflação, em particular nas economias emergentes. As condições financeiras globais melhoraram, com uma redução da volatilidade nos mercados financeiros, valorização dos principais índices accionistas e contracção dos prémios de risco, mas acentuou-se a diferenciação por emitente, designadamente no plano do risco soberano.

A intensidade da crise que continua a afectar vários estados soberanos da periferia europeia, incluindo Portugal, motivou acções de assistência externa para estabilização das economias e de suporte aos respectivos sistemas financeiros, primeiro na Grécia e mais recentemente na Irlanda. Não obstante a disponibilização de financiamento excepcional a estes países ao abrigo dos acordos negociados, subsiste um clima de incerteza que decorre de dificuldades institucionais europeias e da magnitude do esforço de ajustamento solicitado aos estados em dificuldades. A reformulação dos planos de assistência poderá contribuir de forma positiva para o clima de confiança. O Banco Central Europeu (BCE) tem vindo a proceder de forma gradual à remoção das medidas extraordinárias de cedência de liquidez. Não obstante a maior preocupação do BCE com a evolução das pressões inflacionistas não se prevê para breve uma alteração da taxa de refinanciamento principal que se mantém em 1%.

A alteração significativa das condições e fluxos de financiamento da economia portuguesa, decorrente dos receios relativos à sustentabilidade da dívida a prazo, das dificuldades do processo de consolidação orçamental e do cepticismo dos investidores quanto ao potencial de crescimento económico futuro, constitui um forte incentivo para a redução dos níveis de endividamento do sector público e dos agentes privados e para a limitação à despesa. Após o crescimento do PIB de cerca de 1,4% em termos reais em 2010, projecta-se o retorno a uma conjuntura recessiva em 2011, não obstante o contributo positivo da procura externa líquida. Nos anos seguintes, o retorno a um contexto de crescimento mais normalizado, dependerá, em boa medida, do alcance e do sucesso das medidas de correcção agora implementadas.

Neste enquadramento algo adverso para os volumes de negócio, para a

A recuperação da economia mundial deverá prosseguir em 2011, mas a um ritmo mais moderado

Planos de ajuda financeira a estados membros da área do euro com impacto limitado no clima de aversão ao risco

Economia portuguesa deverá retornar a uma conjuntura recessiva em 2011, decorrente da maior intensidade do processo de correcção do endividamento excessivo



O contexto económico, político e regulamentar persiste muito exigente para as instituições financeiras, designadamente, nos países da periferia da área do euro

Polónia e economias africanas revelam capacidade notável de resistência à crise e retomam níveis de crescimento económico muito robustos

Resultado líquido consolidado situou-se em € 301,6 milhões.

qualidade do crédito e para o custo dos recursos do sector bancário português, a necessidade de inverter o clima de desconfiança em torno da capacidade financeira do Estado português e do sector privado ganha uma dimensão acrescida. Dados os constrangimentos externos e as dificuldades internas, no plano da gestão corrente é imperativo persistir o rigor no controlo dos custos e a selectividade nas despesas de investimento, traduzindo o compromisso de uma correcta afectação dos recursos escassos, de defesa da rendibilidade, de suporte à estabilidade do emprego e como factor gerador de confiança. A profundidade das alterações previstas do quadro regulamentar e a pressão de mercado, política e social, no sentido de uma concretização antecipada dos novos requisitos de capital e de liquidez, condicionam a gestão corrente das instituições financeiras. Acrescem, ainda, medidas do foro fiscal ou contributivo destinadas a fundos de suporte ao sistema financeiro em contextos de crise, penalizadoras do sector financeiro face a actividades concorrentes.

A contestação social na Grécia tem vindo a diminuir à medida que as metas negociadas no âmbito do plano de ajuda financeira têm sido atingidas. Porém, permanece, nesta economia, uma conjuntura recessiva, com aumento do desemprego e incapacidade de aceder a financiamento em mercado. Na Polónia, em contrapartida, a actividade económica tem vindo a fortalecer-se. Estima-se que no biénio 2011/2012 a economia polaca se encontre numa situação de pleno emprego, expectativa que esteve subjacente à decisão recente do Banco Nacional da Polónia de aumentar as taxas de juro directoras em 25 p.b. para 3,75%. O desequilíbrio nas finanças públicas constitui o principal obstáculo para a adesão à UEM a breve prazo. As economias africanas evidenciaram um notável grau de resistência à crise, com o apoio do sector exportador de matérias-primas, tendo retomado ritmos de crescimento económico muito robustos. O controlo das pressões inflacionistas, o acesso generalizado a bens de primeira necessidade e a diversificação produtiva persistem como as grandes orientações da política económica para o médio prazo.

## RESULTADOS

Num contexto adverso para os volumes de negócio, para a qualidade do crédito a clientes e para o custo dos recursos do sector bancário português, influenciado por constrangimentos externos, em 2010 o produto bancário do Millennium bcp aumentou 16,0%, face ao ano anterior, tanto em base consolidada como em Portugal, o que a par da estabilização dos custos operacionais na actividade em Portugal, proporcionou a melhoria dos níveis de eficiência e de rendibilidade. O rácio de solvabilidade consolidado, calculado





Resultado líquido cresceu em 2010 suportado pelo aumento do produto bancário, não obstante o reforço da imparidade do crédito (líquida de recuperações) e outras imparidades e provisões.

Rácio de eficiência consolidado situou-se em 56,3%, evidenciando melhoria de 7,3 p.p. face a 2009, beneficiando dos desempenhos de Portugal e da actividade internacional.

Recursos totais de clientes cresceram 1,6% em 2010, beneficiando das subidas de 1,7% dos recursos de balanço e de 6,0% dos produtos de capitalização.

Crédito a clientes consolidado situou-se em € 76.411 milhões, com subida de 7,2% do crédito hipotecário.

de acordo com o método IRB, situou-se em 10,3% e o Tier I em 9,2% em 31 de Dezembro de 2010.

O resultado líquido consolidado do Millennium bcp cresceu 33,9% para 301,6 milhões de euros em 2010, face aos 225,2 milhões de euros apurados em 2009, suportado pelo aumento do contributo da actividade internacional (+353%). A evolução do resultado líquido em 2010 foi favoravelmente influenciada pelos desempenhos da margem financeira, das comissões e dos resultados em operações financeiras, parcialmente contrariada pelo reforço das dotações por imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e para outras imparidades e provisões, bem como pelo comportamento dos custos operacionais na actividade internacional.

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) totalizou 713,3 milhões de euros em 2010, que compara com os 560,0 milhões de euros em 2009, reflectindo o reforço das dotações para imparidade do crédito, em linha com as expectativas associadas ao prolongamento do enquadramento económico-financeiro adverso ao longo do exercício.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, situou-se em 56,3% em 2010, evidenciando uma melhoria de 7,3 p.p. face aos 63,6% apurados em 2009. Esta trajectória traduz as melhorias tanto na actividade em Portugal, ao situar-se em 51,3% face aos 60,2% apurados em 2009, como na actividade internacional, ao observar uma redução de 3,8 p.p., proporcionada pelos desempenhos favoráveis na maioria das operações no exterior.

## BALANÇO

Os recursos totais de clientes, em base comparável, atingiram 67.596 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma subida de 1,6% face aos 66.516 milhões de euros relevados em 31 de Dezembro de 2009. O crescimento dos recursos totais de clientes beneficiou do enfoque na captação de recursos de balanço, traduzido no aumento dos débitos para com clientes titulados, reflectindo essencialmente os títulos emitidos pelo Banco colocados junto da base de clientes, bem como do bom desempenho dos produtos de capitalização.

O crédito a clientes atingiu 76.411 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, denotando uma ligeira contracção, em base comparável, face aos 76.935 milhões de euros apurados em igual data de 2009. A evolução do crédito a clientes foi sobretudo influenciada pelo desempenho do crédito a empresas, dado que o crédito a particulares registou um crescimento de 5,4%, beneficiando da subida de 7,2% do crédito hipotecário.



Síntese de Indicadores

	<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Balanco</b>				
Activo total		100.010	95.550	4,7%
Crédito a clientes <sup>(1)</sup>		76.411	76.935	-0,7%
Crédito a clientes (líquido) <sup>(1)</sup>		73.905	74.789	-1,2%
Recursos totais de clientes <sup>(1) (2)</sup>		67.596	66.516	1,6%
Recursos de balanço de clientes <sup>(1)</sup>		51.342	50.507	1,7%
Depósitos de clientes <sup>(1)</sup>		45.609	45.822	-0,5%
<b>Resultados</b>				
Resultado líquido		301,6	225,2	33,9%
Margem financeira		1.516,8	1.334,2	13,7%
Produto bancário <sup>(3)</sup>		2.892,0	2.493,2	16,0%
Custos operacionais <sup>(4)</sup>		1.603,3	1.540,3	4,1%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)		713,3	560,0	27,4%
Outras imparidades e provisões		217,6	97,4	123,5%
Impostos sobre lucros				
Correntes		54,2	65,6	
Diferidos		(57,2)	(19,4)	
Interesses minoritários		59,3	24,1	
<b>Rendibilidade</b>				
Produto bancário / Activo líquido médio <sup>(5)</sup>		2,9%	2,6%	
Rendibilidade do activo médio (ROA) <sup>(6)</sup>		0,4%	0,3%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Activo líquido médio <sup>(5)</sup>		0,4%	0,3%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)		6,1%	4,6%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios <sup>(5)</sup>		6,6%	5,7%	
<b>Qualidade do crédito</b>				
Crédito com incumprimento / Crédito total <sup>(5)</sup>		4,5%	3,4%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. <sup>(5)</sup>		1,2%	0,6%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias		109,4%	119,0%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido total		100,2%	106,1%	
<b>Rácios de eficiência</b>				
Custos operacionais / Produto bancário <sup>(5) (7)</sup>		56,3%	63,6%	
Custos operacionais / Produto bancário (actividade em Portugal) <sup>(5) (7)</sup>		51,3%	60,2%	
Custos com o pessoal / Produto bancário <sup>(5) (7)</sup>		31,2%	35,7%	
<b>Capital (método IRB)</b>				
Fundos próprios totais		6.116		
Riscos ponderados		59.564		
Tier I		9,2%		
Total		10,3%		
<b>Sucursais</b>				
Actividade em Portugal		892	911	-2,1%
Actividade internacional <sup>(1)</sup>		852	863	-1,3%
<b>Colaboradores</b>				
Actividade em Portugal		10.146	10.298	-1,5%
Actividade internacional <sup>(1)</sup>		11.224	10.987	2,2%

(1) Não inclui as subsidiárias Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank USA.

(2) Débitos para com clientes titulados e não titulados, activos sob gestão e produtos de capitalização.

(3) Margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos líquidos (de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal).

(4) Custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

(5) Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(6) Com base no resultado antes de interesses minoritários.

(7) Exclui impacto de itens específicos.



Na apresentação dos resultados do exercício de 2010, Carlos Santos Ferreira, Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, começou por salientar que o ano ficou marcado por um agravamento da crise soberana e das condições macro-económicas em Portugal, assim como pela discussão dos futuros requisitos de regulamentação em matéria de capital e liquidez. Não obstante a envolvente difícil e desafiante, o Millennium bcp desenvolveu um conjunto de iniciativas estratégicas ao longo do ano com vista a reforçar a sua rendibilidade, solidez e perfil de liquidez.

A esse propósito destacam-se as iniciativas de *repricing* da carteira de crédito, a promoção de uma Cultura de Rigor e de políticas de *Compliance* e risco, a aposta na inovação com o lançamento do projecto *ActivoBank*, a simplificação do portfólio internacional - concluindo-se os processos de alienação das operações nos EUA e Turquia -, a criação de um novo triângulo estratégico entre Europa, África Lusófona e China (através do lançamento da Sucursal *onshore* em Macau) e a manutenção dos planos de expansão em Angola e Moçambique.

Referindo-se à solvabilidade do Banco, o Presidente salientou a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a adopção da abordagem IRB, para o risco de crédito, tendo o rácio Tier I alcançado 9,2% e o Core Tier I 6,7%, a 31 de Dezembro de 2010.

Comentando os resultados obtidos em 2010, o Presidente realçou:

O resultado líquido consolidado do Banco de 301,6 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 33,9% face a 2009. Para este resultado contribuíram de forma importante as operações internacionais, em particular a operação polaca que evidenciou um resultado de 81,3 milhões de euros.

A evolução positiva do resultado líquido beneficiou ainda da recuperação consistente dos proveitos base e da política de contenção de custos, não obstante o reforço do provisionamento da carteira de crédito, tendo o produto bancário consolidado e em Portugal registado crescimentos de 16,0% e 15,9%, respectivamente.

Relativamente aos aspectos que mereceram destaque no ano de 2010, o Presidente sublinhou:

- i) A margem financeira e as comissões que mantiveram a tendência de crescimento trimestral, quer na actividade doméstica quer na internacional, aumentando, em termos consolidados, 13,7% e 10,9%, respectivamente, face a 2009;
- ii) Os custos operacionais que se mantiveram controlados, em particular na actividade doméstica, contribuindo para a melhoria dos rácios de eficiência, com um rácio *Cost to Income* consolidado e em Portugal de 56,3% e 51,3%, respectivamente;
- iii) As imparidades e provisões de crédito que se reforçaram permitindo a manutenção de um rácio de cobertura do crédito vencido a mais de 90 dias, superior a 100%, atingindo 109,4% a 31 de Dezembro de 2010;
- iv) A elevada qualidade dos activos do Banco traduzida no reforço da sua carteira de activos descontáveis em bancos centrais, que atingiu 20,6 mil milhões de euros, no final de 2010;
- v) Os recursos de clientes que aumentaram 1,6%, atingindo 67.596 milhões de euros. Nas operações internacionais, os recursos de clientes cresceram 4,7%, face a 31 de Dezembro de 2009;
- vi) O crédito a clientes que diminuiu 0,7% atingindo 76.411 milhões de euros. Na actividade internacional, o crédito a clientes evidenciou um crescimento de 7,3% face a 31 de Dezembro de 2009;
- vii) A obtenção do maior índice de satisfação de Clientes (80,4 pontos de índice) desde a criação da marca única, em 2004.

No âmbito das operações internacionais, o Presidente sublinhou no ano de 2010:

- i) A concretização do sucesso do *turnaround* da operação polaca, impulsionada pelo crescimento da margem financeira e das comissões, que aumentaram 46,1% e 14,4%, respectivamente, face ao período homólogo;
- ii) Os planos de expansão em África com o aumento da rede de Sucursais do Millennium Angola (+16 Sucursais) e do Millennium bim (+9 Sucursais). No seu conjunto, estas operações apresentaram um resultado líquido de 76,4 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 14,6%, face ao período homólogo;
- iii) A inauguração da sucursal *onshore* do Millennium bcp em Macau que materializa a estratégia de reforço da presença do Banco na região Ásia-Pacífico, com destaque para a China.



O Presidente terminou a sua intervenção salientando que, tendo em consideração, por um lado, os princípios de prudência da gestão do capital e, por outro, o calendário de implementação das novas regras de capital, no âmbito de Basileia III, o Millennium bcp decidiu submeter à próxima Assembleia Geral de Accionistas, uma proposta de atribuição aos accionistas de um *scrip dividend* resultante de um aumento de capital exclusivamente por incorporação de reservas no montante de 120 milhões de euros. A proposta deste *scrip dividend* reflecte, na opinião do Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, a procura de um equilíbrio entre os interesses dos Accionistas, por um lado, e o intuito de privilegiar a preservação do capital e da liquidez do Grupo, por outro.



Tendo em consideração a conclusão da alienação da participação correspondente a 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia, no passado dia 27 de Dezembro de 2010, e a venda da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA), da respectiva base de depósitos e de parte da carteira de crédito, no passado dia 15 de Outubro de 2010, as demonstrações financeiras consolidadas não são directamente comparáveis entre 2010 e 2009.

## RESULTADOS

O **resultado líquido consolidado** do Millennium bcp totalizou 301,6 milhões de euros em 2010, que compara com os 225,2 milhões de euros em 2009. O resultado líquido de 2010 incorpora o reconhecimento de imparidade relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia no montante total de 147,1 milhões de euros relevados nos segundo e quarto trimestres e a contabilização no quarto trimestre de 2010 do ganho obtido na alienação da participação detida na Eureka no montante de 65,2 milhões de euros e de custos com reformas antecipadas no montante líquido de impostos de 7,7 milhões de euros. Por seu lado, o resultado líquido de 2009 foi influenciado pela contabilização da valia contabilística apurada no âmbito da dispersão a novos accionistas do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, dos ganhos obtidos na alienação de activos, no montante de 57,2 milhões de euros, bem como de custos com reformas antecipadas, no montante líquido de impostos de 2,9 milhões de euros.

O aumento do resultado líquido registado entre 2009 e 2010 beneficiou do crescimento do produto bancário, suportado pelos desempenhos da margem financeira, das comissões líquidas e dos resultados em operações financeiras, parcialmente contrariado pelo reforço das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e para outras imparidades e provisões, bem como pelo comportamento dos custos operacionais na actividade internacional. Os impostos sobre lucros de -3,1 milhões de euros apurados em 2010 reflectem, fundamentalmente, o efeito nos impostos diferidos activos e passivos decorrentes da alteração em 2010 da taxa nominal de imposto por via da derrama estadual, parcialmente compensado pelo custo relativo a impostos correntes.

O resultado líquido da actividade em Portugal cifrou-se em 249,8 milhões de euros em 2010, comparando com 213,8 milhões de euros em 2009, traduzindo o crescimento do produto bancário, suportado em particular pela margem financeira, pelas comissões líquidas, pelos resultados em operações financeiras e pelos maiores níveis de dividendos recebidos, repercutindo ainda o efeito da alteração do enquadramento fiscal na actividade em Portugal. O resultado líquido foi também influenciado pelo controlo dos custos operacionais, consubstanciado na diminuição das amortizações do exercício e dos custos com o pessoal, apesar do aumento dos outros gastos administrativos, a par do reforço do nível de dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e do registo de dotações por imparidade do *goodwill*, associado à subsidiária na Grécia.

O resultado líquido alcançado pela actividade internacional situou-se em 51,8 milhões de euros em 2010, comparando com 11,4 milhões de euros em 2009, favoravelmente influenciado pelo desempenho do produto bancário, impulsionado pelo aumento da margem financeira e das comissões líquidas, apesar de condicionado pelo maior nível de custos operacionais, nomeadamente pelas subsidiárias em Angola e em Moçambique, no âmbito da estratégia de crescimento orgânico implementada nestes dois mercados, pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, e pelo impacto da amortização de activos não alienados pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América.

A **margem financeira** ascendeu a 1.516,8 milhões de euros em 2010, aumentando 13,7% face aos 1.334,2 milhões de euros em 2009. O aumento da margem financeira foi potenciado pelos efeitos volume e taxa de juro favoráveis. A evolução da margem financeira reflecte, por um lado, o comportamento do volume de negócios e da carteira de activos financeiros e, por outro, o efeito da subida gradual das taxas de juro das operações com clientes a partir do segundo semestre do ano, apesar de se situarem em níveis inferiores aos registados em 2009, acompanhando a trajectória das taxas de referência do mercado com impacto favorável no diferencial entre as taxas médias das operações activas e as passivas.

O aumento da margem financeira traduz o desempenho quer da actividade em Portugal, quer da actividade internacional. Na actividade em Portugal, a margem financeira foi influenciada favoravelmente pelo aumento dos activos geradores de juros, apesar da envolvente fortemente competitiva e adversa, parcialmente



mitigado pelo estreitamento das margens, influenciado em parte pelo desfasamento temporal na repercussão das variações ocorridas nas taxas de juro de mercado às taxas aplicadas a operações com clientes. Contudo, o impacto negativo da evolução das taxas de juro foi atenuado pela revisão dos *spreads* do crédito a clientes em implementação progressiva pelas áreas de negócio, visando reflectir o aumento do custo de financiamento, decorrente da instabilidade nos mercados de dívida e interbancários e da consequente maior limitação no acesso a fontes de financiamento alternativas. Em termos trimestrais, a margem financeira na actividade em Portugal evidenciou, neste último trimestre, o melhor desempenho desde o segundo trimestre de 2009.

Na actividade internacional o aumento da margem financeira foi potenciado pela subida das taxa praticadas, conjugado com o aumento das rubricas do activo, beneficiando do crescimento do volume de negócios, quer ao nível do crédito concedido a clientes, quer dos recursos de balanço de clientes. A evolução da margem financeira foi suportada pelo desempenho alcançado na generalidade das operações no exterior, nomeadamente pelo Bank Millennium na Polónia, bem como pelas subsidiárias em Angola e Moçambique, a par da Banca Millennium na Roménia.

### BALANÇO MÉDIO

<i>Milhões de euros</i>	Dez. 10		Dez. 09	
	Saldo	Taxa %	Saldo	Taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.823	1,21	3.733	1,97
Activos financeiros	9.587	3,53	5.012	4,82
Créditos a clientes	74.644	3,57	75.325	4,15
	<u>88.054</u>		<u>84.070</u>	
Activos não correntes detidos para venda	818	6,39	--	--
Activos geradores de juros	88.872	3,49	84.070	4,09
Activos não geradores de juros	9.800		10.083	
	<u>98.672</u>		<u>94.153</u>	
Depósitos de instituições de crédito	15.087	1,40	8.671	2,65
Depósitos de clientes	45.386	2,01	44.334	2,52
Dívida emitida e passivos financeiros	25.286	1,53	30.051	2,27
Passivos subordinados	2.254	2,96	2.553	3,73
	<u>88.013</u>		<u>85.609</u>	
Passivos não correntes detidos para venda	740	4,17	--	--
Passivos geradores de juros	88.753	1,81	85.609	2,48
Passivos não geradores de juros	2.688		2.000	
Capitais próprios e Interesses minoritários	7.231		6.544	
	<u>98.672</u>		<u>94.153</u>	
Taxa de margem financeira <sup>(1)</sup>		1,68		1,57

*(1) Relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de activos geradores de juros.*

*Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2010 e em 2009, à respectiva rubrica de balanço.*

A taxa de margem financeira situou-se em 1,68% em 2010, que compara favoravelmente com 1,57% apurada em 2009, reflectindo o efeito de medidas que têm vindo a ser implementadas, tanto ao nível da actividade em Portugal como da actividade internacional. Na actividade em Portugal, por via, designadamente, da gradual revisão dos *spreads* do crédito a clientes visando ajustar o preço ao perfil de risco dos clientes, a par do controlo do custo de depósitos de clientes, evitando-se uma espiral de degradação da margem comercial sem benefícios para o sistema como um todo. Por seu turno, na actividade internacional, destaca-se o Bank Millennium na Polónia que também prosseguiu o esforço de ajustamento dos *spreads*, em especial dos





depósitos a prazo, com impacto relevante na margem financeira consolidada. Estas medidas proporcionaram crescimentos sucessivos da taxa de margem financeira, em termos trimestrais, desde o segundo trimestre de 2009.

As **comissões líquidas** aumentaram para 811,6 milhões de euros em 2010, evidenciando um crescimento de 10,9% face aos 731,7 milhões de euros apurados em 2009, beneficiando quer das comissões mais directamente associadas ao negócio bancário, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros. A evolução positiva das comissões líquidas foi suportada pelo aumento de 9,7% na actividade em Portugal, a par do crescimento de 14,0% na actividade internacional, reflectindo o desempenho alcançado na maioria das operações no exterior, em particular na Polónia, em Angola, na Roménia e na Suíça.

As comissões mais directamente associadas ao negócio bancário foram potenciadas pelo contributo favorável das comissões originadas pela colocação de produtos de seguros, das comissões relacionadas com crédito e garantias e das comissões cobradas pela prestação de serviços bancários, enquanto que as comissões relacionadas com o negócio de cartões repercutiram o efeito da isenção de anuidades de que beneficiaram os titulares de cartões que aderiram aos serviços bancários integrados (soluções Cliente Freqüente e Cliente Prestige). Por seu turno, as comissões relacionadas com os mercados financeiros foram suportadas pelas comissões associadas a operações sobre títulos, em particular as originadas na montagem de operações e no depósito e guarda de valores, contrariando o menor nível de comissões em operações de bolsa, induzido pela instabilidade dos mercados de capitais no decurso do exercício, tendo beneficiado adicionalmente das comissões relacionadas com a gestão de activos, como resultado dos desempenhos na actividade em Portugal e na actividade internacional, em particular no Bank Millennium na Polónia.

Os **resultados em operações financeiras**, que incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, situaram-se em 429,2 milhões de euros em 2010, evoluindo positivamente face aos 225,4 milhões de euros apurados em 2009, influenciado sobretudo pelo desempenho das operações sobre títulos, derivados e outros, as quais incorporam a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option*, os resultados da alienação de participações financeiras e títulos em carteira, a par da reavaliação das operações de cobertura. Adicionalmente, em 2010 foram apurados maiores ganhos em operações cambiais, centrados na actividade internacional, materializando o aproveitamento de oportunidades de negócio em operações em moeda estrangeira. Os resultados em operações financeiras incluem em 2010 o ganho obtido, no montante de 65,2 milhões de euros, associado à alienação da participação de 2,7% detida no capital social da Eureko.

A reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option* em 2010 foi influenciada pela evolução das condições de financiamento nos mercados face ao final de 2009, e conseqüente impacto no risco de crédito próprio do Banco e da República Portuguesa. Assim, em 2010 foram contabilizados ganhos de 204,6 milhões de euros (prejuízos de 106,1 milhões de euros em 2009) relacionados com o aumento do risco de crédito do Banco, como resultado da subida dos *spreads* de mercado para operações com risco semelhante ao do Millennium bcp.

O desempenho dos resultados em operações financeiras beneficiou sobretudo da actividade em Portugal, enquanto que a actividade internacional foi fundamentalmente condicionada pelo impacto da reavaliação de instrumentos derivados, em particular no Bank Millennium na Polónia, parcialmente atenuado pelo efeito positivo dos ganhos em operações cambiais registados no Millennium bim em Moçambique e no Banco Millennium Angola.

Os **outros proveitos de exploração líquidos**, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros activos, cifraram-se em 31,0 milhões de euros em 2010, que compara com os 132,3 milhões de euros em 2009. Os outros proveitos de exploração líquidos incluem, em 2009, a valia contabilística apurada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, bem como os ganhos obtidos na alienação de activos, no montante de 57,2 milhões de euros. O comportamento dos outros proveitos de exploração líquidos foi essencialmente determinado pelo decréscimo dos proveitos líquidos relacionados com a prestação de serviços diversos e com a alienação/reavaliação de imóveis.



Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incorporam os dividendos recebidos de investimentos em activos financeiros disponíveis para venda, aumentaram para 35,9 milhões de euros em 2010, comparando com os 3,3 milhões de euros em 2009. Este desempenho reflecte essencialmente o efeito dos rendimentos recebidos em 2010 associados à participação de 2,7% detida na Eureka, a qual foi, entretanto, alienada em 31 de Dezembro de 2010, já que em 2009 não foram distribuídos dividendos. Por seu turno, em 2009 foram repercutidos sobretudo os dividendos dos investimentos do Grupo em unidades de participação de fundos de investimento e em acções.

Os **resultados por equivalência patrimonial**, que incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 67,5 milhões de euros em 2010, representando um aumento de 1,8% face aos 66,3 milhões de euros apurados em 2009. O comportamento dos resultados por equivalência patrimonial, não obstante a evolução desfavorável dos resultados associados às participações financeiras detidas na VSC e Nanium, beneficiou fundamentalmente dos resultados relacionados com a participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, cujo resultado líquido evoluiu favoravelmente no exercício de 2010, não obstante as circunstâncias particularmente adversas para a gestão de investimentos financeiros sentidas ao longo do ano.

#### OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

<i>Milhões de euros</i>	<b>Dez. 10</b>	<b>Dez. 09</b>	<b>Var. 10/09</b>
Comissões líquidas			
Comissões bancárias			
Cartões	185,3	187,3	-1,1%
Crédito e garantias	178,7	170,3	4,9%
<i>Bancassurance</i>	74,3	59,7	24,4%
Outras comissões	224,1	190,3	17,9%
Subtotal comissões bancárias	662,4	607,6	9,0%
Comissões relacionadas com mercados			
Operações sobre títulos	96,6	76,2	26,7%
Gestão de activos	52,6	47,9	9,8%
Subtotal comissões com mercados	149,2	124,1	20,2%
Total comissões líquidas	811,6	731,7	10,9%
Resultados em operações financeiras <sup>(1)</sup>	429,2	225,4	90,4%
Outros proveitos de exploração líquidos <sup>(2)</sup>	31,0	132,3	-76,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	35,9	3,3	
Resultados por equivalência patrimonial	67,5	66,3	1,8%
Total outros proveitos líquidos	1.375,2	1.159,0	18,7%
Outros proveitos / Produto bancário <sup>(3)</sup>	47,6%	46,5%	

(1) Em 2010, inclui o ganho no montante de 65,2 milhões de euros obtido na alienação da participação de 2,7% detida na Eureka.

(2) Em 2009, inclui a valia contabilística no montante de 21,2 milhões de euros, relacionada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola, e os ganhos obtidos no montante de 57,2 milhões de euros, relacionados com a alienação de activos.

(3) Calculado de acordo com Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

Os **custos operacionais**, que incorporam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, cifraram-se em 1.603,3 milhões de euros em 2010, o que representa um aumento de 4,1% face aos 1.540,3 milhões de euros apurados em 2009. O comportamento dos custos operacionais foi essencialmente influenciado pelo desempenho da actividade internacional e pelo controlo de custos evidenciado na actividade em Portugal. Os custos operacionais incluem a contabilização de custos com





reformas antecipadas no montante de 10,4 milhões de euros, em 2010, e no montante de 3,9 milhões de euros em 2009, pelo que, excluindo este impacto, os custos operacionais cresceram 3,7% entre 2009 e 2010.

Na actividade em Portugal, os custos operacionais praticamente estabilizaram, influenciados favoravelmente pelo menor nível de amortizações do exercício e pelos menores custos com o pessoal, apesar do aumento dos outros gastos administrativos. A evolução dos custos operacionais na actividade internacional traduz fundamentalmente o comportamento dos custos no Banco Millennium Angola e no Millennium bim em Moçambique, em consonância com a estratégia de crescimento orgânico implementada nestes mercados, e no Bank Millennium na Polónia, em parte pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, bem como o efeito da amortização de activos não alienados pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América. Contudo, os custos operacionais da actividade internacional beneficiaram da redução de custos observada no Millennium bank na Grécia e na Banca Millennium na Roménia.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, situou-se em 56,3%, em 2010, revelando uma melhoria de 7,3 pontos percentuais face aos 63,6% apurados em 2009. Esta trajectória reflecte as melhorias de eficiência alcançadas na actividade em Portugal, ao situar-se em 51,3% face aos 60,2% em 2009, consubstanciando o impacto de iniciativas que têm vindo a ser implementadas visando a contenção dos custos operacionais e o aumento dos proveitos, bem como na actividade internacional, com uma redução de 3,8 pontos percentuais face a 2009, beneficiando dos desempenhos favoráveis na maioria das operações no exterior.

Os **custos com o pessoal** totalizaram 891,3 milhões de euros em 2010, registando um aumento de 3,0% face aos 865,3 milhões de euros em 2009. Os custos com o pessoal incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas nos montantes de 10,4 milhões de euros e de 3,9 milhões de euros em 2010 e 2009, respectivamente, pelo que, excluindo estes impactos, os custos com o pessoal aumentaram 2,3%.

A evolução dos custos com o pessoal foi determinada pelo acréscimo de 12,0% relevado na actividade internacional, traduzindo fundamentalmente os aumentos registados pelas operações desenvolvidas em Angola e em Moçambique, em ambos os casos associados ao reforço do quadro de colaboradores, no âmbito dos planos de expansão em curso, bem como pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro. Estes desempenhos foram, contudo, parcialmente contrariados pela diminuição dos custos com o pessoal na Banca Millennium na Roménia e no Millennium bank na Grécia. Na actividade em Portugal, os custos com o pessoal, entre 2009 e 2010, diminuíram 0,9% (-2,0% excluindo o impacto dos custos com reformas antecipadas anteriormente mencionado), beneficiando sobretudo da redução dos custos com pensões e dos encargos sociais facultativos, não obstante o aumento das remunerações, induzido fundamentalmente pelo processo anual de actualização salarial.

Os **outros gastos administrativos** situaram-se em 601,8 milhões de euros em 2010, que compara com 570,2 milhões de euros em 2009 (+5,6%), reflectindo sobretudo o comportamento dos gastos associados com *outsourcing* e trabalho independente - relacionado com a actividade de recuperação de crédito -, publicidade, rendas, seguros e outros serviços especializados, evidenciando-se, contudo, as poupanças alcançadas nos custos com deslocações, estadias e despesas de representação, comunicações e transportes. A evolução dos outros gastos administrativos traduz o comportamento relevado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional. Na actividade em Portugal, os outros gastos administrativos foram influenciados fundamentalmente pelos custos com avenças e honorários e com serviços de *outsourcing*, sobretudo como suporte à actividade de recuperação de crédito, os quais foram parcialmente mitigados pela contenção de custos alcançada em diversos fornecimentos e serviços de terceiros, beneficiando adicionalmente do redimensionamento da rede de distribuição para um total de 892 sucursais em 31 de Dezembro de 2010 (911 sucursais no final de 2009).

Na actividade internacional, consubstanciando a estratégia de foco nos mercados europeus e de prossecução do investimento nos mercados de afinidade, a rede de distribuição global reduziu para 852 sucursais, no final de 2010, repercutindo o impacto da alienação das operações na Turquia e nos Estados Unidos da América (-35 sucursais) e também por influência da racionalização das redes de sucursais das operações na Polónia e na Grécia, associado à revisão dos respectivos planos de expansão, apesar da ampliação das redes de distribuição concretizada nos mercados Angolano e Moçambicano. Os outros gastos administrativos, na



actividade internacional, aumentaram 5,5% entre 2009 e 2010, como resultado da evolução dos gastos com serviços especializados, rendas, publicidade e seguros, principalmente associados à mencionada expansão das redes de distribuição das operações em Angola e em Moçambique. Contudo, destaca-se o controlo dos outros gastos administrativos no Bank Millennium na Polónia, excluindo o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, beneficiando das iniciativas implementadas com enfoque na melhoria da eficiência operativa.

As **amortizações do exercício** situaram-se em 110,2 milhões de euros em 2010, que comparam com os 104,8 milhões de euros contabilizados em 2009. O comportamento das amortizações do exercício foi determinado essencialmente pelo maior nível de amortizações relevado pela actividade internacional, nomeadamente pelo impacto da amortização residual de activos excluídos do processo de alienação do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, a par do aumento das amortizações do exercício evidenciado pelo Banco Millennium Angola, bem como pelo Millennium bim em Moçambique, na sequência dos investimentos de suporte à expansão da actividade que têm vindo a ser efectuados nestes dois mercados. Por seu turno, na actividade em Portugal, as amortizações do exercício apresentaram uma redução de 9,2%, fundamentalmente como resultado do menor nível de amortizações relacionadas com equipamentos e com imóveis, induzido pelo gradual termo do período de amortização de investimentos realizados, o que mais do que compensou o aumento de amortizações de *software*, como resultado do esforço contínuo de renovação tecnológica.

#### CUSTOS OPERACIONAIS

<i>Milhões de euros</i>	Dez. 10	Dez. 09	Var. 10/09
Custos com o pessoal <sup>(1)</sup>	891,3	865,3	3,0%
Outros gastos administrativos	601,8	570,2	5,6%
Amortizações do exercício	110,2	104,8	5,2%
	<u>1.603,3</u>	<u>1.540,3</u>	4,1%
dos quais:			
Actividade em Portugal	985,4	978,7	0,7%
Actividade internacional	617,9	561,6	10,0%
Custos operacionais / Produto bancário <sup>(2) (3)</sup>	51,3%	60,2%	

(1) Inclui a contabilização de custos relacionados com reformas antecipadas nos montantes de 10,4 milhões de euros, em 2010, e de 3,9 milhões de euros, em 2009.

(2) Actividade em Portugal. Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(3) Exclui impacto de itens específicos.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** cifrou-se em 713,3 milhões de euros em 2010, comparando com 560,0 milhões de euros em 2009, reflectindo o reforço das dotações para imparidade do crédito, em linha com as expectativas associadas ao prolongamento do enquadramento económico-financeiro adverso. O custo do risco, avaliado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 93 pontos base em 2010 (72 pontos base em 2009).

O comportamento da imparidade do crédito (líquida de recuperações) traduz fundamentalmente a evolução evidenciada pela actividade em Portugal, influenciada pelo aumento dos níveis de incumprimento, não obstante o enfoque no reforço da prevenção e dos processos de controlo e gestão dos riscos. Na actividade internacional, os aumentos da imparidade do crédito (líquida de recuperações) relevados pelo Millennium bank na Grécia e, embora em menor volume, também pelas operações desenvolvidas na Suíça, como resultado da desvalorização dos colaterais financeiros, e em Angola e em Moçambique, acompanhando a expansão da actividade comercial, foram mais do que compensados pela redução das dotações para imparidade do crédito no Bank Millennium na Polónia, decorrente sobretudo do menor nível de imparidade associada ao crédito concedido a empresas.

As **outras imparidades e provisões** incorporam as dotações para imparidades de outros activos, entre os quais os activos recebidos em dação não totalmente cobertos por garantias, a imparidade do *goodwill* e as



outras provisões. As outras imparidades e provisões totalizaram 217,6 milhões de euros em 2010, que comparam com 97,4 milhões de euros em 2009, influenciadas essencialmente pelo reconhecimento de imparidade no montante de 147,1 milhões de euros, contabilizada nos segundo e quarto trimestres de 2010, relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, em conformidade com a política contabilística do Grupo e o disposto na IAS 36, tendo em consideração o impacto estimado da deterioração da situação económica da Grécia. Adicionalmente, a evolução das outras imparidades e provisões reflecte o maior nível de provisões contabilizado na actividade internacional, nomeadamente no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique. Não obstante, as outras imparidades e provisões foram influenciadas pela redução do nível de dotações na actividade em Portugal, beneficiando do decréscimo de dotações relacionadas com garantias e outros compromissos e de menores provisões para contingências diversas.

## BALANÇO

O **activo total** consolidado atingiu 100.010 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com os 95.550 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009.

O **crédito a clientes** (bruto), em base comparável, atingiu 76.411 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma ligeira contracção face aos 76.935 milhões de euros relevados em igual data de 2009. O comportamento do crédito a clientes foi sobretudo condicionado pelo crédito a empresas, o qual totalizou 40.529 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (-5,5%), visto que o crédito a particulares registou um crescimento de 5,4%, suportado pelo aumento de 7,2% do crédito à habitação.

A evolução da carteira de crédito a clientes foi influenciada essencialmente pela actividade em Portugal que registou uma diminuição de 2,8%, enquanto que a actividade internacional evoluiu favoravelmente, registando um aumento de 7,3% face ao final de 2009, impulsionado pelas boas performances das subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique, sendo nestes últimos mercados suportada pela colocação de soluções de financiamento inovadoras e adequadas às necessidades e perfil dos clientes.

### CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Particulares</b>			
Crédito hipotecário	31.036	28.964	7,2%
Crédito ao consumo	4.846	5.083	-4,7%
	<b>35.882</b>	<b>34.047</b>	<b>5,4%</b>
<b>Empresas</b>			
Serviços	16.041	16.405	-2,2%
Comércio	4.603	5.205	-11,6%
Construção	5.091	5.453	-6,6%
Outros	14.794	15.825	-6,5%
	<b>40.529</b>	<b>42.888</b>	<b>-5,5%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>76.411</b>	<b>76.935</b>	<b>-0,7%</b>
do qual:			
Actividade em Portugal	58.917	60.625	-2,8%
Actividade internacional	17.494	16.310	7,3%
Crédito relacionado com activos parcialmente alienados <sup>(1)</sup>	--	413	
<b>Total</b>	<b>76.411</b>	<b>77.348</b>	

(1) Millennium bcpbank EUA.



Entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010, a estrutura da carteira de crédito registou níveis idênticos de diversificação, continuando o crédito a empresas a posicionar-se como a componente dominante da carteira de crédito concedido a clientes, com um peso de 53% da carteira, enquanto o crédito a particulares representava 47% do crédito total.

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, situou-se em 3,0% em 31 de Dezembro de 2010 (2,3% em 31 Dezembro de 2009), reflectindo os efeitos do agravamento das condições económicas e financeiras das famílias e das empresas em 2010, não obstante os esforços empreendidos no controlo do risco, visando reforçar a prevenção, rever a concessão e dinamizar a recuperação de crédito. O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidade situou-se em 109,4% em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 119,0% em igual data de 2009, embora na actividade em Portugal o grau de cobertura tenha praticamente estabilizado face ao observado no final do ano anterior.

#### CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

<i>Milhões de euros</i>	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura
<b>Particulares</b>				
Crédito hipotecário	184	174	0,6%	94,7%
Crédito ao consumo	460	385	9,5%	83,6%
	<u>644</u>	<u>559</u>	1,8%	86,7%
<b>Empresas</b>				
Serviços	476	604	3,0%	127,2%
Comércio	293	252	6,4%	86,1%
Construção	423	301	8,3%	71,0%
Outros	454	790	3,1%	173,9%
	<u>1.646</u>	<u>1.947</u>	4,1%	118,3%
<b>Total</b>	<u><b>2.290</b></u>	<u><b>2.506</b></u>	<b>3,0%</b>	<b>109,4%</b>

Os **recursos totais** de clientes, em base comparável, atingiram 67.596 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando uma subida de 1,6%, face aos 66.516 milhões de euros na mesma data de 2009, beneficiando dos aumentos dos recursos de balanço de clientes, influenciados pelo crescimento dos débitos para com clientes titulados, e dos produtos de capitalização (+6,0%).

Na actividade em Portugal, os recursos totais de clientes situaram-se em 51.143 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 50.803 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, destacando-se a estabilização dos recursos no retalho. Na actividade internacional, os recursos totais de clientes registaram uma evolução favorável de 4,7%, atingindo 16.453 milhões de euros no final de 2010, destacando-se sobretudo o desempenho do Bank Millennium na Polónia, tanto ao nível dos recursos de balanço, como dos recursos fora de balanço, beneficiando adicionalmente do efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, a par dos crescimentos evidenciados pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola, consubstanciando o enfoque na captação de depósitos de clientes.

Os recursos de balanço de clientes totalizaram 51.342 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com 50.507 milhões de euros no final de 2009, influenciados sobretudo pela subida dos débitos para com clientes titulados (+22,3%), reflectindo o enfoque na captação de recursos de balanço de médio e longo prazos. Por seu turno, os recursos fora de balanço de clientes cresceram 1,5%, ascendendo a 16.254 milhões



de euros em 31 de Dezembro de 2010 (16.009 milhões de euros relevados em igual data de 2009). A evolução favorável dos recursos fora de balanço que se vem assistindo desde 2009, revelou-se, importante para o aumento dos recursos totais de clientes, embora os activos sob gestão tenham reduzido 8,8% face a 31 de Dezembro de 2009, tendo sido especialmente impulsionados pelos produtos de capitalização que evidenciaram uma performance positiva (+6,0%), atingindo o volume de negócios máximo histórico de 12 mil milhões de euros, no decurso de 2010. A manutenção de níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, embora evidenciando um aumento no último trimestre de 2010, motivaram uma crescente preferência dos clientes por soluções financeiras alternativas com rentabilidades atractivas e de baixo risco, em particular os produtos de capitalização.

Em base trimestral, os depósitos de clientes evidenciaram uma evolução favorável entre o terceiro e o quarto trimestres de 2010 (+0,6%), beneficiando sobretudo do desempenho relevado pela actividade internacional (+2,5%), nomeadamente pelo Bank Millennium na Polónia, em conjugação com a captação de depósitos evidenciada pela Banca Millennium na Roménia, pelo Banco Millennium Angola e pelo Millennium bim em Moçambique.

### RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez. 10	31 Dez. 09	Var. 10 / 09
<b>Recursos de balanço de clientes</b>			
Depósitos de clientes	45.609	45.822	-0,5%
Débitos para com clientes titulados <sup>(1)</sup>	5.733	4.685	22,3%
	<u>51.342</u>	<u>50.507</u>	1,7%
<b>Recursos fora de balanço de clientes</b>			
Activos sob gestão	4.459	4.887	-8,8%
Produtos de capitalização <sup>(2)</sup>	11.795	11.122	6,0%
	<u>16.254</u>	<u>16.009</u>	1,5%
<b>Subtotal</b>	<u>67.596</u>	<u>66.516</u>	1,6%
dos quais:			
Actividade em Portugal	51.143	50.803	0,7%
Actividade internacional	16.453	15.713	4,7%
Recursos relacionados com activos parcialmente alienados <sup>(3)</sup>	--	486	
<b>Total</b>	<u>67.596</u>	<u>67.002</u>	

<sup>(1)</sup> Emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

<sup>(2)</sup> Inclui Unit linked e Planos poupança reforma.

<sup>(3)</sup> Millennium bcpbank EUA.

### GESTÃO DE LIQUIDEZ

A crise da dívida soberana, iniciada no primeiro trimestre na Grécia e que se alargou a outros mercados europeus periféricos, incluindo Portugal, induziu uma nova vaga de instabilidade, de incerteza e de aversão ao risco nos mercados financeiros internacionais em 2010, que dificultaram a mobilização de recursos financeiros pelas instituições financeiras e aumentaram os prémios de risco.

Neste contexto foi, contudo, possível ao Millennium bcp executar, no primeiro trimestre de 2010, a generalidade das acções previstas no Plano de Liquidez, nomeadamente a colocação de duas emissões de Medium Term Notes (MTN) no mercado, pelo montante global de 1,1 mil milhões de euros, a concretização da operação "Tagus Leasing No.1" de titularização de contratos de leasing automóvel, de equipamento e





imobiliário no montante de 1,2 mil milhões de euros, a realização de operações de volume normal no Mercado Monetário Interbancário (MMI) e o reforço significativo do endividamento via Papel comercial.

A partir de Abril de 2010, com o fecho do mercado de dívida de médio e longo prazo e uma redução significativa dos volumes, prazos e número de contrapartes nos mercados de curto-prazo (MMI e Papel comercial), o Banco Central Europeu (BCE), através de condições excepcionais de apoio à liquidez do sistema Euro em vigor desde 2008, manteve-se como alternativa ao financiamento da actividade.

No âmbito do reforço da carteira de activos elegíveis, para além da mencionada Tagus Leasing No. 1", foi concretizada, em Dezembro de 2010, a operação "Caravela SME No.2", consubstanciando a titularização de uma carteira de contas correntes caucionadas e de descobertos contratualizados, maioritariamente de pequenas e médias empresas, no montante de cerca de 2,7 mil milhões de euros. Tratou-se da primeira operação em Portugal, e uma das poucas executadas na Europa até ao momento, com base exclusivamente neste tipo de activos (linhas de crédito de curto prazo sem perfis de utilização e amortização pré-definidos). Ainda com o mesmo objectivo, o Banco reforçou a utilização da sua carteira de crédito hipotecário residencial na emissão de Obrigações Hipotecárias, tendo concretizado três novas emissões ao longo do ano, num montante total de 3,75 mil milhões de euros.

O conjunto destas acções que se inseriram no plano plurianual de gestão de liquidez, elaborado no contexto do prolongamento da ausência de funcionamento regular dos mercados, foram concretizadas em ambiente de rigoroso controlo das necessidades de financiamento da actividade comercial, visando a redução do gap comercial, e permitiram, a par da incorporação de dívida pública (Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro), o conseqüente reforço da carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais para 20,6 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com os 17,8 mil milhões de euros em 30 de Setembro de 2010.

## CAPITAL

Na sequência da solicitação oportunamente endereçada pelo Grupo Millennium, o Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade em Portugal e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.

No final de 2010, o rácio Core Tier I consolidado, calculado de acordo com o método IRB, ascendeu a 6,7%, comparando favoravelmente com o reportado no final do ano anterior, em conformidade com o método Padrão (6,4%), tendo os rácios Tier I e Total fixado-se em 9,2% e em 10,3% (9,3% e 11,5%, respectivamente, no final do ano de 2009).

A evolução do capital *core* foi influenciada de forma relevante por um conjunto de impactos, entre os quais se destacam os seguintes:

- a capacidade demonstrada de gerar capital, reflectida quer ao nível dos resultados retidos quer da diminuição dos requisitos de capital da actividade (+70 p.b.). A dotação de imparidade para o *goodwill* da Grécia e os ganhos obtidos na alienação da Eureko não tiveram impacto no Core Tier I;
- o esforço desenvolvido com o objectivo de otimizar e reforçar os colaterais das exposições com risco de crédito, que se traduziu numa redução dos requisitos de capital (+57 p.b.);
- o aumento dos interesses minoritários resultantes da correspondente parcela do aumento de capital efectuado pelo Bank Millennium, na Polónia (+14 p.b.);
- o impacto das alienações concretizadas na Turquia e nos Estados Unidos da América (+4 p.b.).

Estes impactos foram parcialmente contrariados pelos seguintes efeitos desfavoráveis:

- o crescimento das diferenças actuariais do fundo de pensões acima do corredor, induzidas pela desvalorização dos mercados accionistas e pela percepção de aumento do risco soberano, designadamente da República Portuguesa (-65 p.b.);



- a amortização dos impactos diferidos dos ajustamentos da transição para as IFRS, da tábua de mortalidade de 2005 e das perdas actuariais de 2008 (-32 p.b.);
- o pagamento e o provisionamento regulamentar da remuneração de 2010 ainda não liquidada relativamente a instrumentos híbridos (-15 p.b.);
- o acréscimo dos requisitos de capital associados às exposições detidas sobre instituições de crédito nacionais, motivado pela desvalorização do rating da República Portuguesa (-9 p.b.).

A evolução do *core capital* foi também influenciada por variações cambiais, pelos interesses minoritários derivados da actividade das participadas e por outros efeitos que, em termos agregados, se traduziram num impacto residual no ano de 2010.

### RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros	IRB	Padrão
	31 Dez. 10	31 Dez. 09
<b>Fundos Próprios</b>		
Base	5.455	6.102
dos quais: Acções preferenciais e “Valores”	1.935	1.934
Outras deduções <sup>(1)</sup>	(446)	(19)
Complementares	774	1.566
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(113)	(127)
<b>Total</b>	<b>6.116</b>	<b>7.541</b>
<b>Riscos Ponderados</b>	<b>59.564</b>	<b>65.769</b>
<b>Rácios de Solvabilidade</b>		
Core Tier I	6,7%	6,4%
Tier I	9,2%	9,3%
Tier II	1,1%	2,2%
<b>Total</b>	<b>10,3%</b>	<b>11,5%</b>

(1) Inclui, nomeadamente, as deduções associadas às participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

Nota: O Banco de Portugal autorizou a utilização dos métodos de Notação Interna (IRB) para o cálculo de requisito de fundos próprios no risco de crédito, com efeitos a 31 de Dezembro de 2010. Foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (IRB Advanced) para as exposições de retalho sobre pequenas empresas e colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (IRB Foundation) para as carteiras de empresas, em Portugal, excluindo as do segmento de promoção imobiliária e do sistema de rating simplificado. No 1º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método padrão para o risco operacional.



## SEGMENTOS

O Grupo Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas, de Corporate & Banca de Investimento e de Private Banking & Asset Management.

### Caracterização dos segmentos

O segmento Banca de Retalho inclui: (i) a Banca de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores. A Banca de Retalho funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Banca de Empresas em Portugal, serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados. No âmbito da estratégia de *cross-selling*, a Banca de Empresas funciona como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Corporate & Banca de Investimento inclui: i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *Project finance*, *Corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *Equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

O segmento Private Banking & Asset Management, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de Private Banking em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento que operam em Portugal. Em termos de segmentos de negócio inclui também a actividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos geográficos, engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o Millennium bank na Grécia, o Banque Privée BCP na Suíça, a Banca Millennium na Roménia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique em Moçambique, o Banco Millennium Angola em Angola, o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão, o Millennium bank na Turquia (operação alienada em 27 de Dezembro de 2010) e o Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (operação alienada em 15 de Outubro de 2010).

Para efeitos de segmentos de negócios, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com excepção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que, neste âmbito, fazem parte do segmento Private Banking & Asset Management.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Suíça pelo Banque Privée BCP, uma operação de Private Banking de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique por um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco focado em clientes particulares, empresas e instituições do sector público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais, na área de Private Banking, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*).





### Actividade por segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e conseqüentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II, aplicando-se: i) em 2009 o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito; e ii) em 2010 o IRB Advanced para riscos de crédito da carteira de Retalho relativos a pequenos negócios ou colateralizados por bens imóveis residenciais ou comerciais e IRB Foundation para o crédito a empresas, em Portugal, excepto promotores imobiliários e entidades do sistema de rating simplificado.

Em 2009, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi adoptado o método "standard" para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, em 2009, as alterações ocorridas no segundo semestre de 2009 e em 2010 ao nível da organização dos segmentos: a Banca de Retalho e a Banca de Empresas foram individualizadas, a rede Corporate passou a fazer parte do segmento Corporate & Banca de Investimento e a Interfundos que fazia parte do segmento Private Banking & Asset Management passou a integrar a Banca de Empresas. O negócio contabilizado no Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão passou a ser considerado no segmento Negócios no Exterior quando anteriormente estava reflectido no segmento Private Banking & Asset Management.

A afectação de capital a cada segmento em 2010 resultou da aplicação de 6,5% aos riscos geridos por cada um dos segmentos tendo sido, para efeitos comparativos, considerada a mesma percentagem de afectação de capital em 2009.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses minoritários. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de Dezembro de 2010.



## Banca de Retalho

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em 106,9 milhões de euros em 2010, comparando com 151,4 milhões de euros relevados em 2009.

Em linha com a prioridade estratégica de *repricing* das operações, de ajustamentos no preçário de *spreads* e comissões definida para a Banca de Retalho, os outros proveitos líquidos apresentaram um desempenho favorável face a 2009, para o qual foi determinante a evolução das comissões associadas aos programas de fidelização de clientes, nomeadamente as relacionadas com depósitos à ordem e com seguros de risco.

O desempenho da margem financeira em 2010 está influenciado pelo menor volume de crédito concedido a clientes não obstante o efeito positivo associado ao *repricing* das operações de crédito que tem vindo a ser efectuado.

A diminuição dos custos operacionais, foi suportada nas medidas de simplificação organizativa e de optimização dos processos implementadas, bem como na redução do número de colaboradores. As dotações para imparidade aumentaram, repercutindo o agravamento da carteira de crédito com sinais de imparidade.

Em 2010 a Banca de Retalho reduziu o *gap* comercial, em linha com a prioridade estratégica de enfoque na captação de recursos de clientes, através do reforço da oferta de produtos de pequena poupança e de soluções de investimento de baixo risco. Assim, os recursos totais de clientes, reflectindo o esforço comercial na captação de recursos, mantiveram-se estáveis ascendendo a 36.133 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, face aos 36.204 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Por seu turno, o crédito a clientes diminuiu 3,3%, totalizando 33.547 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 34.678 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, influenciado pela redução do crédito à habitação, do crédito à promoção imobiliária, do crédito ao consumo e do financiamento a empresas.

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez.10	31 Dez.09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	514,5	628,1	-18,1%
Outros proveitos líquidos	452,6	433,8	4,3%
	967,1	1.061,9	-8,9%
Custos operacionais	670,3	725,5	-7,6%
Imparidade	151,2	130,6	15,8%
Contribuição antes de impostos	145,5	205,8	-29,3%
Impostos	38,6	54,4	-29,1%
Contribuição líquida	106,9	151,4	-29,4%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.045	1.326	
Rendibilidade do capital afecto	10,2%	11,4%	
Riscos ponderados	16.076	20.397	
Rácio de eficiência	69,3%	68,3%	
Crédito a clientes	33.547	34.678	-3,3%
Recursos totais de clientes	36.133	36.204	-0,2%

*Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.*



## Banca de Empresas

O segmento Banca de Empresas em Portugal registou uma contribuição líquida de 7,5 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida de 35,9 milhões de euros em 2009. O desempenho deste segmento foi determinado pelo reforço das dotações para imparidade, não obstante o aumento do produto bancário.

Os outros proveitos líquidos cresceram 41,5% face a 2009, suportados na prioridade estratégica de colocação de produtos geradores de comissões, onde se destaca o comportamento favorável das comissões relacionadas com serviços financeiros de investimento, crédito directo e crédito por assinatura, como resultado da estratégia de proximidade e acompanhamento regular e sistemático dos clientes onde merece particular destaque a implementação do programa "Ainda Mais Próximo dos Clientes". A margem financeira dos depósitos registou uma redução, consubstanciada na diminuição dos *spreads* das operações com clientes já que o efeito volume foi favorável, ao mesmo tempo que beneficiou do efeito de alinhamento do *pricing* das operações de crédito de modo a reflectir o custo do risco e de refinanciamento nas novas operações contratadas.

O aumento das dotações para imparidade registado em 2010, quando comparado com o valor do exercício de 2009, resulta do reforço da cobertura dos sinais de imparidade da carteira de crédito muito influenciado pelo enquadramento económico-financeiro adverso verificado em 2010.

A evolução dos recursos totais de clientes reflecte o desempenho dos débitos titulados na medida em que os depósitos de clientes, fruto da estratégia de captação de recursos implementada, registaram uma subida de 1,7%.

O crédito a clientes diminuiu 6,5%, ao totalizar 10.024 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 10.717 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, determinado pela redução do financiamento em moeda nacional, do papel comercial e do *factoring*.

Milhões de euros	31 Dez.10	31 Dez.09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	171,7	186,8	-8,1%
Outros proveitos líquidos	87,6	61,9	41,5%
	259,3	248,7	4,3%
Custos operacionais	60,1	57,9	3,8%
Imparidade	189,0	141,9	33,2%
Contribuição antes de impostos	10,2	48,8	-79,2%
Impostos	2,7	12,9	-79,0%
Contribuição líquida	7,5	35,9	-79,2%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	647	659	
Rendibilidade do capital afecto	1,2%	5,4%	
Riscos ponderados	9.958	10.134	
Rácio de eficiência	23,2%	23,3%	
Crédito a clientes	10.024	10.717	-6,5%
Recursos totais de clientes	1.858	1.874	-0,8%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.



### Corporate & Banca de Investimento

No segmento Corporate & Banca de Investimento a contribuição líquida ascendeu a 77,2 milhões de euros em 2010, comparando com 148,6 milhões de euros relevados em 2009. O clima de incerteza em torno das finanças públicas de vários países da zona euro conduziu a um aumento dos prémios de risco e a uma redução da liquidez dos mercados, influenciando significativamente o desempenho deste segmento.

Neste contexto a contribuição líquida do segmento Corporate & Banca de Investimento foi determinada pelo reforço das dotações para imparidade na rede Corporate. A margem financeira, por seu turno, foi condicionada pelo efeito taxa de juro desfavorável, resultante da diminuição dos *spreads* dos depósitos, apesar do enfoque na rentabilidade através do reforço do processo de *repricing*, de forma a reflectir o custo do risco e da liquidez.

O decréscimo dos outros proveitos líquidos decorre da diminuição dos resultados em operações financeiras, não obstante o aumento das comissões na rede Corporate, em linha com a prioridade estratégica de enfoque na rentabilidade através de uma cobrança sistemática de comissões, com destaque para as comissões associadas ao crédito por assinatura, ao papel comercial, aos serviços financeiros e aos depósitos à ordem. Na actividade desenvolvida pela banca de investimentos é de salientar a posição de destaque do Banco na corretagem de acções na Euronext Lisbon, o ritmo da organização e montagem de programas de papel comercial, os vários projectos de *corporate finance* e *equity capital markets* e o papel activo desenvolvido em operações de *structured finance* e *project finance*.

Ao nível dos recursos e do crédito a clientes, e em conformidade com a prioridade estratégica de *deleverage*, assistimos em 2010 à limitação de novas operações do lado do crédito e ao esforço de captação de recursos. Assim, os recursos totais de clientes cresceram 0,8%, ascendendo a 11.236 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com 11.150 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009. O crédito a clientes atingiu 13.245 milhões de euros no final de Dezembro de 2010, aumentando 2,2% face aos 12.962 milhões de euros contabilizados no final de Dezembro de 2009, beneficiando do desempenho dos financiamentos em moeda nacional e do papel comercial.

Milhões de euros	31 Dez.10	31 Dez.09	Var. 10 / 09
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	198,3	209,4	-5,3%
Outros proveitos líquidos	159,8	201,9	-20,9%
	358,1	411,3	-12,9%
Custos operacionais	74,9	73,2	2,3%
Imparidade	178,2	135,1	31,9%
Contribuição antes de impostos	105,0	203,0	-48,3%
Impostos	27,8	54,5	-48,9%
Contribuição líquida	77,2	148,6	-48,1%
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.045	947	
Rendibilidade do capital afecto	7,4%	15,7%	
Riscos ponderados	16.082	14.569	
Rácio de eficiência	20,9%	17,8%	
Crédito a clientes	13.245	12.962	2,2%
Recursos totais de clientes	11.236	11.150	0,8%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.



### Private Banking & Asset Management

O segmento Private Banking & Asset Management, considerando o critério de segmentação geográfica, registou uma contribuição líquida negativa de 6,9 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida positiva de 2,8 milhões de euros em 2009. Esta evolução incorpora a diminuição da margem financeira, reflectindo a redução quer dos volumes de negócio, quer das taxas de margem financeira dos recursos e do crédito a clientes, não obstante o esforço de manutenção do processo de *repricing* de forma a reflectir o custo do risco e de liquidez.

O acréscimo dos outros proveitos líquidos em 5,5%, decorre da actividade do Private Banking em Portugal e encontra-se associado ao aumento das comissões de títulos depositados e de crédito por assinatura, na sequência da revisão do preçário no sentido da sua adequação à proposta de valor do Banco.

A redução das dotações para imparidade em 2,3% reflecte a estratégia seguida de gestão da qualidade da carteira de crédito, nomeadamente através do reforço dos colaterais. Os custos operacionais evoluíram, também, favoravelmente face a 2009, evidenciando descidas nos outros gastos administrativos relacionadas, maioritariamente, com estudos e consultas.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 6.927 milhões de euros, mantendo-se ao nível de 31 de Dezembro de 2009, suportados no bom desempenho dos produtos de capitalização que permitiram atenuar a evolução dos depósitos de clientes.

O crédito a clientes totalizou 1.391 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, comparando com os 2.211 milhões de euros atingidos em 31 de Dezembro de 2009, como resultado da redução do crédito concedido pelo Private Banking em Portugal.

<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	19,2	36,9	-48,0%
Outros proveitos líquidos	22,8	21,7	5,5%
	42,1	58,6	-28,2%
Custos operacionais	31,5	33,8	-7,0%
Imparidade	20,4	20,9	-2,3%
Contribuição antes de impostos	(9,8)	3,9	-
Impostos	(2,9)	1,0	-
Contribuição líquida	(6,9)	2,8	-
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	63	82	
Rendibilidade do capital afecto	-11,0%	3,6%	
Riscos ponderados	975	1.266	
Rácio de eficiência	74,8%	57,7%	
Crédito a clientes	1.391	2.211	-37,1%
Recursos totais de clientes	6.927	6.947	-0,3%

*Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.*



## Negócios no Exterior

A contribuição líquida do segmento Negócios no Exterior, considerando o critério de segmentação geográfica, ascendeu a 96,2 milhões de euros em 2010, comparando com uma contribuição líquida de 11,8 milhões de euros em 2009, beneficiando do acréscimo do produto bancário e da redução das dotações para imparidade.

O aumento da margem financeira em 35,7% face a 2009, fez-se sentir na generalidade das geografias, tendo sido potenciado, fundamentalmente, pelo desempenho da operação na Polónia, decorrente não apenas do efeito volume mas também do efeito taxa de juro, e das subsidiárias em Angola, em Moçambique e na Roménia assentes no incremento do volume de negócios.

Nos outros proveitos líquidos destaca-se o desempenho das comissões suportadas nos contributos das subsidiárias na Polónia (relacionado com o aumento das comissões associadas a negócio de cartões, manutenção de contas e fundos de investimento), em Angola (associadas ao aumento do volume de negócios quer do crédito a clientes, quer dos recursos) e na Suíça (suportados nas comissões de corretagem). Em Moçambique evidenciam-se os proveitos associados a resultados cambiais obtidos em transacções com clientes.

A redução das dotações para imparidade e provisões em 11,6% face ao período homólogo, está associada ao menor nível de provisionamento relevado na Polónia e na Roménia, que permitiu compensar o reforço das dotações para imparidade efectuado na Grécia, em Angola e em Moçambique.

O crédito concedido a clientes cresceu 6,7%, ascendendo a 16.926 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, beneficiando do desempenho do crédito a particulares, e reflectindo o crescimento evidenciado nas operações desenvolvidas em Angola, em Moçambique, na Polónia e na Roménia.

Os recursos totais de clientes aumentaram 6,8%, totalizando 16.483 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, influenciados pela evolução dos depósitos de clientes, que cresceram 5,8%, bem como dos produtos de capitalização.

<i>Milhões de euros</i>	<b>31 Dez. 10</b>	<b>31 Dez. 09</b>	<b>Var. 10 / 09</b>
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	544,2	401,1	35,7%
Outros proveitos líquidos	365,7	383,2	-4,6%
	<u>910,0</u>	<u>784,3</u>	16,0%
Custos operacionais	617,9	561,6	10,0%
Imparidade	171,0	193,6	-11,6%
Contribuição antes de impostos	121,0	29,1	-
Impostos	24,8	17,4	43,0%
Contribuição líquida	<u>96,2</u>	<u>11,8</u>	-
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.241	1.321	
Rendibilidade do capital afecto	7,8%	0,9%	
Riscos ponderados	14.272	14.381	
Rácio de eficiência	67,9%	71,6%	
Crédito a clientes <sup>(1)</sup>	16.926	15.868	6,7%
Recursos totais de clientes <sup>(1)</sup>	16.483	15.430	6,8%

<sup>(1)</sup> Não inclui as subsidiárias Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank USA.





## ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

A execução da estratégia de enfoque no *portfolio* internacional, com a conclusão das alienações das operações nos Estados Unidos da América e Turquia; a implementação de um conjunto de medidas definidas no plano estratégico de gestão da liquidez, compreendendo o esforço de captação de recursos de balanço, a redução do crédito, a alienação de activos não estratégicos, a recomposição do balanço e o reforço da *pool* de activos altamente líquidos; o aprofundamento da cooperação com o Industrial and Commercial Bank of China, materializando uma nova abordagem ao triângulo China/África/Europa; a continuação da política de proximidade aos Clientes, através da implementação do projecto MP4, que visa recuperar o produto bancário, aumentar a eficiência e reforçar a recuperação de crédito; a promoção da inovação como principal vantagem competitiva; e as iniciativas de ajustamento do preçário face à evolução do custo de *funding*, constituíram os acontecimentos mais significativos na actividade do Millennium bcp no quarto trimestre de 2010. Merecem especial relevância:

- Conclusão, em 15 de Outubro de 2010, da transacção de alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, da respectiva base de depósitos, no valor aproximado de 445 milhões de euros e de parte da carteira de crédito, no montante de cerca de 145 milhões de euros ao Investors Savings Bank. Em resultado desta transacção, o Millennium bcp deixou de deter uma operação bancária nos EUA.
- Conclusão, em 27 de Dezembro de 2010, do processo de alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia à instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo Grupo financeiro Fiba Holding, A.S., pelo preço global ajustado de 58,9 milhões de euros. Nos termos desta transacção, o BCP manteve uma participação de 5% na sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação por preço por acção não inferior ao agora recebido.
- Acordo para a venda, pela Bitalpart BV, sociedade detida integralmente pelo Banco Comercial Português, ao Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, de uma participação minoritária correspondente a 2,7% do capital social da Eureko BV. Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo Eureko apresentava uma situação líquida de 10.127 milhões de euros, tendo a agência de *rating* Standard & Poor's confirmado, em 31 de Dezembro de 2010, as notações de crédito de A+ para as principais empresas do Grupo Eureko e de A- para a holding, com melhoria do *Outlook* de *Negative* para *Stable*. A transacção tem como efeito uma mais-valia antes de dedução de impostos de 65 milhões de euros, não determinando, contudo, a alteração dos capitais próprios do Grupo.
- Assinatura de um memorando de entendimento entre o Millennium bcp e o Industrial and Commercial Bank of China com o objectivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, o qual se estende a outros países e regiões, para além de Portugal e China, visando cobrir o triângulo China/Macau, Angola/Moçambique e Portugal.
- Comemoração do 5.º aniversário da rede autónoma de Microcrédito do Millennium bcp.
- Divulgação dos serviços de Mobile Banking do Millennium bcp no Facebook, procurando-se atingir uma partilha contínua de informação, a apresentação de novidades, a prestação de esclarecimentos sobre os serviços que o Banco disponibiliza, alicerçando na inovação e contribuindo para o fortalecimento da relação que o Millennium bcp tem junto dos seus Clientes.
- Renovação do contrato de exclusividade com a American Express para a emissão e gestão de cartões American Express em Portugal até 2015, com exclusividade na emissão de cartões Centurião e garantindo ainda um acordo exclusivo de *acquiring* até 2017.
- No processo 1557/08 ponto 3TFLSB relativo às campanhas accionistas decorrentes dos aumentos de capital do Banco Comercial Português em 2000 e 2001, o Banco foi absolvido de todas as acusações formuladas e que eram as seguintes: (i) 1 contra-ordenação muito grave por intermediação excessiva; (ii) 41 contra-ordenações muito graves por desrespeito do dever de dar prevalência aos interesses dos accionistas; (iii) 57 contra-ordenações graves por não cumprimento da obrigação de conservadoria de documentos; (iv) 1 contra-ordenação grave por insuficiente qualidade de informação prestada às autoridades de supervisão. O Ministério Público e a CMVM recorreram desta deliberação;



- Tendo em vista a adequação, na óptica do Banco Comercial Português, das Pensões de Reforma de ex-Administradores aos limites do n.º 2 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais, o Banco chegou a acordo com os mesmos, com uma excepção. Relativamente ao ex-Administrador com o qual não foi possível chegar a acordo foi distribuída uma acção judicial visando aquele objectivo.
- Realização da 20.ª edição dos Encontros Millennium, na cidade de Viana do Castelo nos dias 15 e 16 de Novembro de 2010.
- Lançamento da campanha de Microcrédito para Portadores de Deficiência no âmbito das iniciativas para assinalar o “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”. Em paralelo, a Fundação Millennium bcp associou-se ao Instituto dos Museus e da Conservação com a apresentação pública do projecto “Tesouros do Museu Nacional do Azulejo” com o apoio de audioguias que incluem audiodescrição para pessoas com cegueira ou baixa visão e videoguias em Língua Gestual para pessoas com Surdez.
- Apoio ao Banco Alimentar contra a Fome na campanha de recolha de alimentos para pessoas carenciadas.
- Inauguração de duas exposições simultâneas de Arte Partilhada Millennium no Porto: “100 Anos de Arte Portuguesa” e “Abstracção”.
- Inauguração da Exposição de Arte “Sem Título - Um olhar sobre a Colecção de Arte Millennium bim”, no âmbito das comemorações do seu 15.º aniversário.
- Realização da 4.ª edição do projecto “Uma Cidade Limpa pra Mim”, no âmbito do programa de responsabilidade social “Mais Moçambique pra Mim” do Millennium bim, com a participação de cerca de 1.000 alunos de 20 escolas primárias e secundárias das cidades de Maputo e Matola, do Presidente do Município de Maputo e de diversos colaboradores do Banco.
- Realização da Conferência Económica Millennium bim em Maputo, subordinada ao tema “Pobreza e Desenvolvimento Económico - Caso de Moçambique”.
- Distinção do programa Mil Ideias como “Best Demonstrated Practice” no envolvimento dos colaboradores na organização, pelo Corporate Executive Board.
- Revisão das notações de rating de diversos Bancos Portugueses pela agência de rating Fitch, em 8 de Novembro de 2010, tendo sido reduzida a notação de rating do BCP de Longo Prazo de “A” para “BBB+” e o rating de curto prazo de “F1” para “F2”, mantendo o *Outlook* “Negativo”.
- Colocação de todos os *ratings* dos Bancos Portugueses em revisão pela agência de rating Moody's, em 9 de Dezembro de 2010, por forma a avaliar as estratégias de cada Banco para fazer face à actual situação económica, com impacto na rendibilidade das instituições bancárias e na qualidade dos activos, e à actual situação de fecho dos mercados financeiros, com impacto no *funding* dos Bancos e consequentes restrições à concessão de crédito.
- O Banco de Portugal autorizou formalmente a adopção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da actividade em Portugal e com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.





### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS), em reunião ocorrida hoje, formalizou o seu parecer favorável relativamente à proposta de aplicação do resultado do exercício de 2010 em reservas que o Conselho de Administração Executivo (CAE) irá apresentar à Assembleia Geral de Accionistas no dia 18 de Abril de 2011.

Atendendo à evolução dos mercados financeiros internacionais e da economia portuguesa, a que crescem os requisitos de solvabilidade mais exigentes resultantes do novo Acordo de Basileia III, o CGS deu ainda parecer favorável à deliberação do CAE de submeter à Assembleia Geral uma proposta de aumento de capital a realizar exclusivamente por incorporação de reservas no montante de 120 milhões de euros.

A proposta deste *scrip dividend* reflecte a procura de um equilíbrio entre os interesses dos Accionistas, por um lado, e o intuito de privilegiar a preservação do capital e da liquidez do Grupo, por outro, no exercício de 2010.

### “Disclaimer”

Este documento não representa uma oferta de valores mobiliários para venda no Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão ou em qualquer outra jurisdição. Não podem ser vendidas ou oferecidas acções nos Estados Unidos a não ser que as mesmas estejam registadas de acordo com o “US Securities Act” de 1933 ou se encontrem isentas de tal registo. Qualquer oferta pública de valores mobiliários efectuada nos Estados Unidos, Canadá, Austrália ou Japão teria que ser efectuada por meio de um prospecto com informação detalhada sobre a empresa e sua gestão, incluindo as Demonstrações Financeiras.

A informação constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (‘IFRS’) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores de 2009 e 2010 foram objecto de uma auditoria efectuada pelos Auditores Externos.



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**

**Demonstração dos Resultados Consolidados  
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3.477.058	3.639.479
Juros e custos equiparados	<u>(1.960.223)</u>	<u>(2.305.324)</u>
Margem financeira	1.516.835	1.334.155
Rendimentos de instrumentos de capital	35.906	3.336
Resultado de serviços e comissões	811.581	731.731
Resultados em operações de negociação e de cobertura	367.280	249.827
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	61.907	(24.457)
Outros proveitos de exploração	<u>17.476</u>	<u>41.137</u>
	2.810.985	2.335.729
Outros resultados de actividades não bancárias	<u>16.550</u>	<u>16.233</u>
Total de proveitos operacionais	2.827.535	2.351.962
Custos com o pessoal	891.259	865.337
Outros gastos administrativos	601.845	570.177
Amortizações do exercício	<u>110.231</u>	<u>104.736</u>
Total de custos operacionais	<u>1.603.335</u>	<u>1.540.250</u>
	1.224.200	811.712
Imparidade do crédito	(713.256)	(560.029)
Imparidade de outros activos	(71.115)	(70.485)
Imparidade do goodwill	(147.130)	-
Outras provisões	<u>635</u>	<u>(26.871)</u>
Resultado operacional	293.334	154.327
Resultados por equivalência patrimonial	67.481	66.262
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	<u>(2.978)</u>	<u>74.930</u>
Resultado antes de impostos	357.837	295.519
Impostos		
Correntes	(54.158)	(65.634)
Diferidos	<u>57.240</u>	<u>19.417</u>
Resultado após impostos	<u>360.919</u>	<u>249.302</u>
Resultado consolidado do exercício atribuível a:		
Accionistas do Banco	301.612	225.217
Interesses minoritários	<u>59.307</u>	<u>24.085</u>
Lucro do exercício	<u><u>360.919</u></u>	<u><u>249.302</u></u>
Resultado por acção (em euros)		
Básico	0,04	0,03
Diluído	0,04	0,03



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	
<b>Activo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.484.262	2.244.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.259.025	839.552
Aplicações em instituições de crédito	2.343.972	2.025.834
Créditos a clientes	73.905.406	75.191.116
Activos financeiros detidos para negociação	5.136.299	3.356.929
Activos financeiros disponíveis para venda	2.573.064	2.698.636
Activos com acordo de recompra	13.858	50.866
Derivados de cobertura	476.674	465.848
Activos financeiros detidos até à maturidade	6.744.673	2.027.354
Investimentos em associadas	397.373	438.918
Activos não correntes detidos para venda	996.772	1.343.163
Propriedades de investimento	404.734	429.856
Outros activos tangíveis	617.240	645.818
Goodwill e activos intangíveis	400.802	534.995
Activos por impostos correntes	33.946	24.774
Activos por impostos diferidos	688.630	584.250
Outros activos	2.533.009	2.647.777
	<u>100.009.739</u>	<u>95.550.410</u>
<b>Passivo</b>		
Depósitos de instituições de crédito	20.076.556	10.305.672
Depósitos de clientes	45.609.115	46.307.233
Títulos de dívida emitidos	18.137.390	19.953.227
Passivos financeiros detidos para negociação	1.176.451	1.072.324
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	4.038.239	6.345.583
Derivados de cobertura	346.473	75.483
Passivos não correntes detidos para venda	-	435.832
Provisões	235.333	233.120
Passivos subordinados	2.039.174	2.231.714
Passivos por impostos correntes	11.960	10.795
Passivos por impostos diferidos	344	416
Outros passivos	1.091.228	1.358.210
	<u>92.762.263</u>	<u>88.329.609</u>
<b>Capitais Próprios</b>		
Capital	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	(81.938)	(85.548)
Prémio de emissão	192.122	192.122
Acções preferenciais	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	(166.361)	93.760
Reservas e resultados acumulados	(190.060)	(243.655)
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	301.612	225.217
	<u>6.749.975</u>	<u>6.876.496</u>
Total de Capitais Próprios atribuíveis ao Grupo		
Interesses minoritários	497.501	344.305
	<u>7.247.476</u>	<u>7.220.801</u>
Total de Capitais Próprios	<u>100.009.739</u>	<u>95.550.410</u>

## ANEXO V

## POSIÇÃO ACCIONISTA E OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros	
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data		
<b>Membros de Órgãos Sociais</b>								
Paulo José de Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	259.994					
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	20.000					
	BCP Investimento Telecoms Março 2013	20	0	20 (a)		01-Mar-10	1.000,00	
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	247.288					
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	51.000					
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	259.992					
Miguel Maya Dias Pinheiro	Acções BCP	150.000	150.000					
	MillenniumBcp Valor Capital 2009	15	15					
António Manuel Palma Ramalho	Acções BCP	12.092	12.092					
	BPSM/97 Top's Perpétuas Subord 1/2 Se	498.798	498.798					
<b>Membros do Conselho Geral e de Supervisão</b>								
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	20.000					
António Luís Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.299					
Manuel Domingos Vicente	Acções BCP	1.000	1.000					
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Acções BCP	1.456	1.456					
	Acções BCP (e)	8.200.000	200.000	235.164		24-Mar-10	0,801	
				311.092		25-Mar-10	0,803	
				4.453.744		31-Mar-10	0,819	
				3.000.000		21-Abr-10	0,798	
Josep Oñu Creus	Acções BCP	13.000	13.000					
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	Acções BCP	186.701	236.701		50.000 (b)	20-Dez-10	0,621	
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	200	200					
	BCP Fin IIn World Bk Enhan Nt Oct 2010	0	200		200 (b)	08-Out-10	577,48	
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2010)	1.000	1.000					
	BCP Fin IIn Bask Enhan X Eur Dec /10	0	200		200 (b)	13-Dez-10	633,30	
	BCP Fin IIn Bask Enhan XI Eur Dec /10	0	80		80 (b)	28-Dez-10	635,32	
	BCP Fin E Iberica Autocall VII /09 Fev /10	0	20		20 (b)	04-Fev-10	10.000,00	
	BCP Fin Bk RC Allianz X /09 Eur Fev /2010	0	30		30 (b)	25-Fev-10	10.000,00	
	BCP Fin Bk RC BG Gr Plc X /09 Eur Fev /10	0	300		300 (b)	25-Fev-10	1.000,00	
	BCP Fin Renascimen. Fin XI /09 Eur Var0	0	40		40 (b)	02-Fev-10	5.000,00	
	BCP Fin Bk Camale. 125% XI /09 (11/2010)	150	150					
	BCP Fin Sel Ac Eur Ret 2 Fontes XI (05 /10)	100	100					
	BCP Fin Bk Rc Nokia XII /09 Eur (04 /10)	0	20		20 (b)	15-Abr-10	1.000,00	
	BCP Fin Selec Brasil XII /09 Eur (06 /11)	329	329					
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV /10 04.	40	0	40 (a)		23-Abr-10	10.000,00	
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV /10 04 /12	0	0	40 (a)		29-Abr-10	10.000,00	
						40 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc. III (07 /10)	0	0	100 (a)		04-Mar-10	1.000,00	
						100 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00	
						50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Inv Mundial III (03 /2011)	100	0	100 (a)		26-Mar-10		
	BCP Fin Rc Rio Tinto III /10 10,50 (07 /2010)	0	0	100 (a)		30-Mar-10	1.000,00	
						100 (b)	30-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Rc Xstrata Plc. V /10 Eur (03-08-	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00	
						200 (b)	02-Ago-10	726,37

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
Manuel Alfredo Cunha José de Mello (con	BCP Fin Farmace Glob V/10 Eur (03-05-1	0	0	200 (a)		03-Mai-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc Nokia VI/10 EUR (10/2010	0	0	10 (a)	200 (b)	02-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc Soc Generale I/10 (05/201	0	0	20 (a)	10 (b)	14-Jun-10	10.000,00
	Certific BCP I s/ Ouro Mar / 2011	0	0	20 (a)	20 (b)	14-Out-10	10.000,00
	Certific BCP I s/ Fut Ice Brent Cru Jun	0	0	400 (c)	400 (d)	07-Jan-10	10.000,00
	BCP Inv Ind Mundiais XI (11/2013)	0	0	8.700 (c)	8.700 (d)	07-Mai-10	126,00
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/20	0	0	8.700 (c)		07-Out-10	135,50
	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	0	0			17-Mai-10	5,73
António Vítor Martins Monteiro	BCP Inv Ind Mundiais XI (11/2013)	120	0	120 (a)		04-Out-10	5,60
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/20	200	0	200 (a)		17-Nov-10	1.000,00
João Manuel Matos Loureiro	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	10	0	10 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	Acções BCP	2.078	2.078				
José Guilherme Xavier de Basto	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	50	50				
	Acções BCP	1.500	1.500				
José Vieira dos Reis	Acções BCP	1.188	1.188				
	Bcp Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 2007/10	0	100		100 (b)	12-Fev-10	1.000,00
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos	BCP Mill Rend Semestral Março	5	0	5 (a)		01-Mar-10	1.000,00
	Acções BCP	16.074	16.074				
	BCP Ob Cx Inv Água Maio 08/2011	340	340				
	BCP Cx Invest Saúde Julho 2008/11	200	200				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2010	1.100	1.100				
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	20	20				
	BCP Rendimento Mais Abril 2012	0	100		100 (d)	03-Set-10	1.007,16
	Millennium BCP Valor Capital 2009	20	20				
	BCP Inv Total Novembro 2012	100	100				
	BCP Inv Cabaz Eenergia Nov 2	50	50				
	BCP Mill Rendimento Plus Jun 2010/2014	50	0	50 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	Millennium BCP Subordinadas 2010/2020	25	0	25 (a)		28-Jun-10	1.000,00
	Millennium BCP Subord. Agosto 2020 Call	40	0	40 (a)		26-Ago-10	1.000,00
	BCP Mill Rend. Premium 2ª série 04/2013	40	0	40 (a)		25-Out-10	1.000,00
	Certific BCPI S&P 500	0	2.850	2.065 (c)		15-Abr-10	12,10
	Certific BCPI Eurostoxx 50	820	820		4.915 (d)	13-Dez-10	12,39
	Certific BCPI PSI 20	0	160		160 (d)	27-Abr-10	73,50
Vasco Esteves Fraga	Acções BCP	1.000	1.000				
Huen Wing Ming Patrick	Acções BCP	2.746.076	2.746.076				
<b>Cônjuge / Filhos Menores</b>							
Lúis Maria Salazar Couto Champalimaud	Acções BCP	20.000	12.000	8.000 (c)		08-Nov-10	0,636
Ana Maria Almeida M Castro José de Mello	Acções BCP	4.980	4.980				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2010	400	400				
	BCP Inv Ind Mundiais XI/10 (11/2013)	60	0	60 (a)		17-Nov-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GL Autocall XI/10 (11/20	40	0	40 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt. Oct 2010	0	100		100 (b)	08-Out-10	577,48
	BCP Fin Iln Wr Bask Enh X Eur Dec/10	0	100		100 (b)	13-Dez-10	633,30
	BCP Fin Bk RC BG GR Plc X/09 Eur Fev/1	0	20		20 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP F Bk RC Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	2		2 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04.	3	0	3 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					20 (b)	02-Jul-10	1.000,00

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2010			Preço Unitário Euros
		31-12-2010	31-12-2009	Aquisições	Alienações	Data	
Ana Melo Castro José de Mello	Acções BCP	1.299	1.299				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª Sr (2008/2010)	200	200				
	BCP Farmac GI Autocall XI/10 (11/2012)	20	20				
	BCPF Escolha Tripla Europeia IV/10 04/10	5	0	5 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCPF Bk Rc Allianz X/09 Eur Fev/2010	0	1		1 (b)	25-Fev-10	10.000,00
	BCPF Bk Bg Group Plc X/09 Eur Fev/10	0	10		10 (b)	25-Fev-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	20 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					20 (b)	02-Jul-10	1.000,00
Pedro Maria Cunha José de Mello	BCP Fin IIn W/r Bask Enhanc X Eur Dec/1	0	100		100 (b)	13-Dez-10	1.000,00
	BCP F IIn Portfol Sit 4 A-Call Eur 03/10	0	50		50 (b)	16-Mar-10	1.000,00
	BCP-Financ Bank MTN 6,25 (29.03.2011)	100	100				
	BCP/2009-Eur 1000M 5,625 (04/2014)	3	3				
	BCP Fin Select Canarinha XII/09(06/201	50	50				
	BCP Fin Saude Mundial Autocall IV/10 04	75	0	75 (a)		23-Abr-10	1.000,00
	BCP Fin Escolh Tripla Europeia IV/10 04	7	0	7 (a)		23-Abr-10	10.000,00
	BCP Fin Inv Bayer Autocall IV/10 04/12	0	0	5 (a)		29-Abr-10	10.000,00
					5 (b)	29-Out-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton Plc.III(07/10)	0	0	50 (a)		04-Mar-10	1.000,00
					50 (b)	02-Jul-10	1.000,00
	BCP Fin Bk Rc BHP Billiton VII Eur Nov 10	0	0	50 (a)		19-Jul-10	1.000,00
					50 (b)	19-Nov-10	1.000,00
	BCP Fin Rio Tinto VIII/10 Eur Dez 2010	0	0	50 (a)		16-Ago-10	1.000,00
					50 (b)	16-Dez-10	1.000,00
	BCP Farmaceut GI Autocall XI/10 (11/20	75	0	75 (a)		22-Nov-10	1.000,00
	BCP Rev Conv Alstom XI/10 (03/2011)	5	0	5 (a)		22-Nov-10	10.000,00
Isabel Maria V. L. P. Martins Monteiro	BCP Fin IIn World Bk Enh II Eur 10/10	0	50		50 (b)	18-Out-10	545,41
Maria Emília Neno R. T. Xavier de Basto	Acções BCP	376	376				
Plautila Amélia Lima Moura Sá	Acções BCP	2.754	2.754				
	BCP Ob Cx Inv Global 12% Fev 06/11	500	500				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 07/10	0	400		400 (b)	12-Fev-10	50,00
	BCP Ob Cx Inv Mundial Maio 2010	0	700		700 (b)	07-Mai-10	50,00
	BCP Ob Cx Invest Cabaz Mund Fev 08/1	400	400				
	BCP Cx Inv Energias Renov Jun 2011	400	400				
	BCP Ob Cx Invest Plus Set 2008/11	0	300		300 (d)	14-Jul-10	101,69
	Certific BCPI Eurostoxx 50 (04/2010)	0	240		240 (d)	18-Mar-10	29,31
	Certific BCPI Eurostoxx 50	240	0	240 (c)		18-Mar-10	29,31
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Utili (10/2012)	2.125	2.125				
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Basic (10/2012)	1.485	1.485				

(a) Subscrição.

(b) Reembolso.

(c) Compra.

(d) Venda.

(e) Acções BCP detidas indirectamente através da Sociedade por si dominada "PACIM - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

Relatório e Contas 2010  
Volume I  
©Millennium bcp  
[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

Banco Comercial Português, S.A.,  
Sociedade Aberta  
Sede:  
Praça D. João I, 28  
4000-295 Porto  
Capital Social:  
4.694.600.000 euros  
Matriculada na Conservatória  
do Registo Comercial do Porto  
com o Número Único de Matrícula  
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Relação com Investidores  
Av. Professor Doutor Cavaco Silva  
Edifício 1 Piso 0 Ala B  
2744-002 Porto Salvo  
Telefone: (+351) 211 131 084  
[investors@millenniumbcp.pt](mailto:investors@millenniumbcp.pt)

Direcção de Comunicação  
Av. Professor Doutor Cavaco Silva  
Edifício 1 Piso 0 Ala B  
2744-002 Porto Salvo  
Telefone: (+351) 211 131 243  
[comunicar@millenniumbcp.pt](mailto:comunicar@millenniumbcp.pt)